



ESTADO DO CEARÁ

DIÁRIO DA JUSTIÇA

ON-LINE

FORTALEZA, SEGUNDA-FEIRA, 25 DE MAIO DE 2009

ANO XII - Nº 093

EDITADO PELO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PREÇO: R\$ 3,00

EXPEDIENTE DO 2º GRAU

1 - TRIBUNAL PLENO

1.1 - EMENTA E CONCLUSÃO DE ACÓRDÃOS

TRIBUNAL PLENO PUBLICAÇÃO DE DESPACHO

Número do Despacho: 21 - Ano: 2009

- 2008.0030.4977-5/1 - HABEAS CORPUS
- Impetrante : CELSO MURILO REBOUCAS DE MENDONCA
- Impetrante : JOSE AVELINO DA SILVA JUNIOR
- Impetrante : CARLOS MARCOS SEVERO DE OLIVEIRA
- Paciente : CELSO MURILO REBOUCAS DE MENDONCA
- Paciente : JOSE AVELINO DA SILVA JUNIOR
- Paciente : CARLOS MARCOS SEVERO DE OLIVEIRA
- Impetrado : SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
- Impetrado : COMANDANTE DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ
- Impetrado : SUPERINTENDENTE DO DETRAN - CE
- Impetrado : PRESIDENTE DA AMC - AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO, SERVIÇOS PUBLICOS E CIDADANIA DE FORTALEZA
- Relator(a): Des. FRANCISCO SALES NETO
Despacho: PARTE FINAL:

Ante o exposto, com supedâneo no disposto no Art. 295 do Código de Processo Civil, inciso I e III, e no Art. 33. inciso IX, do Regimento Interno desta Colenda Corte, INDEFIRO a petição inicial de fls. 03/19.

Fortaleza, 20 de abril de 2009.

Desembargador Francisco Sales Neto
Relator

TRIBUNAL PLENO PUBLICAÇÃO DE DESPACHO

Número do Despacho: 104 - Ano: 2009

- 2005.0027.6201-5/0 - MANDADO DE SEGURANÇA
- Impetrante : JOSE OBEDE XAVIER
- Impetrante : JOSE VALTERIO RODRIGUES DO NASCIMENTO
- Rep. Jurídico : 6510 - CE WALNIR GRACA FERREIRA
- Rep. Jurídico : 15233 - CE MONICA ALVES FERREIRA
- Impetrado : PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE CEARÁ
- Relator(a): Des. GIZELA NUNES DA COSTA
Despacho: PARTE FINAL:
Logo, INDEFIRO o pedido liminar.
Nestes termos, abra-se vista à douta Procuradoria de Justiça, para os devidos fins (art. 10, Lei n.º 1.533/51).

Cumpra-se. Exp. Necessários.
Fortaleza, 15 de maio de 2009.
Desa. Gizela Nunes da Costa
Relatora

- 2006.0008.5709-2/0 - MANDADO DE SEGURANÇA
- Impetrante : MUNICIPIO DE EUSEBIO
- Rep. Jurídico : 22861 - GO THIAGO VINICIUS VIEIRA MIRANDA
- Impetrado : SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ
- PROCURADOR - MARCELO C. SOUTO MAIOR
- Relator(a): Des. ADEMAR MENDES BEZERRA
Despacho: PARTE FINAL:
Ante o exposto, extingo o processo sem julgamento do mérito, o que faço com supedâneo no art. 267, I da Lei Adjetiva Civil.
Sem honorários, conforme o Enunciado de nº 512 da Súmula do Supremo Tribunal Federal, nem custas, conforme dispõe Regimento petinente à espécie.
Expedientes necessários.
Após, archive-se.
Fortaleza-CE, 15 de maio de 2009.
Des. Ademar Mendes Bezerra
Relator

- 2007.0002.9709-5/0 - MANDADO DE SEGURANÇA
- Impetrante : SANTIAGO EMPREENDIMENTOS TURISTICOS LTDA
- Rep. Jurídico : 7386 - CE ANTONIO OSMIDIO TEIXEIRA ALENCAR
- Rep. Jurídico : 7613 - CE CARLOS EFREN PINHEIRO FREITAS
- Impetrado : SECRETARIO DA FAZENDA ESTADUAL DO CEARA - SECRETARIA DA FAZENDA
- Relator(a): Des. FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA
Despacho: PARTE FINAL:
Diante, portanto, do exposto, defiro a liminar requerida, para determinar ao Secretário da Fazenda que suspenda, de imediato, a cobrança do ICMS sobre a parcela referente à demanda reservada de potência contratada pela Impetrante junto à Companhia Energética do Ceará - COELCE -, até o julgamento final da presente ação mandamental, devendo, para tal fim, adotar as providências administrativas cabíveis e necessárias.
Oficie-se à autoridade impetrada, notificando-a para, incontinenti, cumprir a liminar ora concedida, sob as cominações legais pertinentes, e prestar, no decêndio legal, as informações que achar necessárias acerca da impetração, após o que os autos deverão ser remetidos à douta Procuradoria-Geral de Justiça para os fins de direito.
Expedientes necessários.
Fortaleza, 14 de maio de 2009.
Des. Francisco Lincoln Araújo e Silva
Relator

- 2009.0003.3772-7/0 - MANDADO DE SEGURANÇA
- Impetrante : EPONINA COUTO LOSSIO
- Rep. Jurídico : 17210 - CE JOSE ISAIAS RODRIGUES TOMAZ
- Rep. Jurídico : 18139 - CE LUCAS SANTOS DA COSTA E SILVA
- ESTAGIÁRIO - PEDRO ITALO R. TOMAZ
- Impetrado : PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARA
- Relator(a): Des. FRANCISCO GURGEL HOLANDA
Despacho: PARTE FINAL:
Dessa maneira, a pretensão autoral encontra obstáculo intransponível no ordenamento pátrio, restando caracterizada a impossibilidade jurídica do pedido de liminar neste caso, razão por que

DES. ERNANI BARREIRA PORTO
PRESIDENTE

DES. JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
VICE-PRESIDENTE

DES. JOÃO BYRON DE FIGUEIRÊDO FROTA
CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA

| | | |
|---|---|--|
| <p>(Reuniões às quintas-feiras, com início às 13:30 horas)</p> <p>Des. Ernani Barreira Porto - Presidente</p> <p>Des. Francisco Haroldo Rodrigues de Albuquerque</p> <p>Des. Fernando Luiz Ximenes Rocha</p> <p>Des. Rômulo Moreira de Deus</p> <p>Desa. Gizela Nunes da Costa</p> <p>Des. José Arísio Lopes da Costa</p> <p>Des. Luiz Gerardo de Pontes Brígido</p> <p>Des. João Byron de Figueirêdo Frota</p> <p>Des. Ademar Mendes Bezerra</p> <p>Desa. Edite Bringel Olinda Alencar</p> <p>Desa. Maria Iracema do Vale Holanda</p> <p>Des. José Mário Dos Martins Coelho</p> <p>Desa. Maria Sirene de Souza Sobreira</p> <p>Des. Raimundo Eymard Ribeiro de Amoreira</p> <p>Des. Antônio Abelardo Benevides Moraes</p> <p>Des. Francisco de Assis Filgueira Mendes</p> <p>Des. Lincoln Tavares Dantas</p> <p>Des. Celso Albuquerque Macêdo</p> <p>Des. Francisco Lincoln Araújo e Silva</p> <p>Des. Francisco Sales Neto</p> <p>Des. Raul Araújo Filho</p> <p>Desa. Maria Estela Aragão Brilhante</p> <p>Des. Francisco Gurgel Holanda</p> <p>Desa. Maria Nailde Pinheiro Nogueira</p> <p>Dr. Raimundo Hélio Leite - Secretário Geral</p> | <p>CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS (Reuniões às últimas terças-feiras, de cada mês, com início às 13:30 horas)</p> <p>Des. Fernando Luiz Ximenes Rocha - Presidente</p> <p>Des. Rômulo Moreira de Deus</p> <p>Desa. Gizela Nunes da Costa</p> <p>Des. Ademar Mendes Bezerra</p> <p>Desa. Edite Bringel Olinda Alencar</p> <p>Desa. Maria Iracema do Vale Holanda</p> <p>Des. José Mário Dos Martins Coelho</p> <p>Des. Antônio Abelardo Benevides Moraes</p> <p>Des. Francisco de Assis Filgueira Mendes</p> <p>Des. Lincoln Tavares Dantas</p> <p>Des. Celso Albuquerque Macêdo</p> <p>Des. Francisco Lincoln Araújo e Silva</p> <p>Des. Francisco Sales Neto</p> <p>Des. Raul Araújo Filho</p> <p>Desa. Maria Nailde Pinheiro Nogueira</p> <p>Dr. Francisco Zacarias Silveira de Araújo - Secretário</p> | <p>CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS (Reuniões às últimas quartas-feiras, de cada mês, com início às 13:30 horas)</p> <p>Des. Fco. Haroldo R. Albuquerque-Presidente</p> <p>Des. Luiz Gerardo de Pontes Brígido</p> <p>Desa. Maria Sirene de Souza Sobreira</p> <p>Des. Raimundo Eymard Ribeiro de Amoreira</p> <p>Desa. Maria Estela Aragão Brilhante</p> <p>Des. Francisco Gurgel Holanda</p> <p>Dr. Francisco Zacarias Silveira de Araújo- Secretário</p> |
| | <p>1ª CÂMARA CÍVEL (Reuniões às segundas-feiras, com início às 13:30 horas)</p> <p>Des. Fernando Luiz Ximenes Rocha - Presidente</p> <p>Des. José Mário Dos Martins Coelho</p> <p>Des. Francisco Sales Neto</p> <p>Des. Raul Araújo Filho</p> <p>Dra. Chrystianne dos Santos Sobral-Secretária</p> | <p>1ª CÂMARA CRIMINAL (Reuniões às terças-feiras, com início às 13:30 horas)</p> <p>Des. Fco. Haroldo R. Albuquerque-Presidente</p> <p>Des. Luiz Gerardo de Pontes Brígido</p> <p>Dr. Alexandre Ramos Garcia - Secretário</p> |
| | <p>2ª CÂMARA CÍVEL (Reuniões às quartas-feiras, com início às 13:30 horas)</p> <p>Desa. Gizela Nunes da Costa - Presidente</p> <p>Des. Ademar Mendes Bezerra</p> <p>Des. Francisco de Assis Filgueira Mendes</p> <p>Desa. Maria Nailde Pinheiro Nogueira</p> <p>Dra. Ismênia Nogueira Alencar - Secretária</p> | <p>2ª CÂMARA CRIMINAL (Reuniões às segundas-feiras, com início às 13:30 horas)</p> <p>Desa. Maria Sirene de Souza Sobreira- Presidente</p> <p>Des. Raimundo Eymard Ribeiro de Amoreira</p> <p>Desa. Maria Estela Aragão Brilhante</p> <p>Des. Francisco Gurgel Holanda</p> <p>Drª Marilza Rocha de Carvalho - Secretária</p> |
| | <p>3ª CÂMARA CÍVEL (Reuniões às segundas-feiras, com início às 13:30 horas)</p> <p>Des. Rômulo Moreira de Deus - Presidente</p> <p>Desa. Edite Bringel Olinda Alencar</p> <p>Des. Antônio Abelardo Benevides Moraes</p> <p>Des. Celso Albuquerque Macêdo</p> <p>Dr. João Bosco Ponte de Aguiar - Secretário</p> | |
| | <p>4ª CÂMARA CÍVEL (Reuniões às quartas-feiras, com início às 13:30 horas)</p> <p>Desa. Maria Iracema do Vale Holanda-Presidente</p> <p>Des. Lincoln Tavares Dantas</p> <p>Des. Francisco Lincoln Araújo e Silva</p> <p>Dra. Camila de Andrade Araripe - Secretária</p> | |

COMPOSIÇÃO DO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

Des. Ernani Barreira Porto - Presidente

Des. Francisco Haroldo Rodrigues de Albuquerque

Des. José Arísio Lopes da Costa

Des. João Byron de Figueirêdo Frota

Desa. Maria Iracema do Vale Holanda

Desa. Maria Sirene de Souza Sobreira

Des. Raimundo Eymard Ribeiro de Amoreira

Des. Antônio Abelardo Benevides Moraes

Desa. Maria Estela Aragão Brilhante

Dr. Raimundo Hélio Leite - Secretário

o indefiro.

Abra-se vista à douta Procuradoria Geral de Justiça para emissão de parecer.

Publique-se. Intimem-se.

Expediente necessário.

Fortaleza, 18 de maio de 2009.

Des. Francisco Gurgel Holanda

Relator

- 2008.0020.8636-7/0 - MANDADO DE SEGURANÇA
- Impetrante : EDILCILENE DE MELO NASCIMENTO DA SILVA
- Rep. Jurídico : 10039 - CE LUCILEIDE DE SOUSA FREITAS
- Rep. Jurídico : 10114 - CE MARIA ALANA XIMENES ALCANTARA
- Impetrado : SECRETARIO DE PLANEJAMENTO E GESTAO DO ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - RENATO VILARDO DE MELLO CRUZ
- Relator(a): Des. ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES
Despacho: PARTE FINAL:
Com efeito, o mero inconformismo com os termos da decisão não pode dar ensejo à sua correspondente reforma quando se encontram

desprovidas de razões a convencer o julgador do contrário, motivo pelo qual INDEFIRO O PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO.

Intimem-se.

Expedientes necessários, remetendo-se em seguida à Procuradoria Geral de Justiça para manifestação de estilo.

Fortaleza, 18 de maio de 2009.

Des. Antônio Abelardo Benevides Moraes

Relator

- 2003.0014.6070-1/0 - MANDADO DE SEGURANÇA
- Impetrante : ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - ERLON MOREIRA PINTO
- Impetrado : PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARA
- Relator(a): Des. ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES
Despacho: PARTE FINAL:
ISSO POSTO,
declaro extinto o presente mandamus, sem resolução de mérito, nos moldes dos arts. 8º, da Lei 1.533/51 e 267, inciso VI, do Código de Processo Civil.

Sem honorários (Súmulas 512 do STF e 105 do STJ).
 Publicar e intimar.
 Expediente necessário.
 Fortaleza, 19 de maio de 2009.
 Des. Antônio Abelardo Benevides Moraes
 Relator

- 2002.0000.5042-0/0 - MANDADO DE SEGURANÇA
- Impetrante : AR FRIO REFRIGERACAO S/A
- Rep. Jurídico : 5569 - CE FRANCISCO ALVES DE ALBUQUERQUE
- Impetrado : SECRETARIO DE EDUCACAO BASICA DO ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - MARIA LÚCIA FIALHO
- Relator(a): Des. ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES
 Despacho: PARTE FINAL:
 ISSO POSTO,
 declaro extinto o mandamus, sem resolução do mérito, a minguada de interesse processual, a teor do disposto no art. 267, inciso VI, do Código de Processo Civil.
 Intimem-se.
 Expediente necessário.
 Fortaleza, 18 de maio de 2009.
 Des. Antônio Abelardo Benevides Moraes
 Relator
- 2000.0015.9927-6/0 - MANDADO DE SEGURANÇA
- Impetrante : MARIA FERREIRA LOPES
- Impetrado : SECRETARIO DA FAZENDA DO ESTADO
- PROCURADOR - CROACIR AGUIAR
- Representante : LAZAIR FERREIRA LIMA
- Rep. Jurídico : 6466 - CE TANIA MARIA CARNEIRO SILVA FONTENELE
- Relator(a): Des. ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES
 Despacho: PARTE FINAL:
 ISSO POSTO,
 julgo extinta a presente ação mandamental, sem resolução de mérito, nos termos do art. 267, inciso VI, do Código de Processo Civil, ante a ausência da condição da ação, na forma já delineada na fundamentação..
 Sem honorários.
 Intimem-se.
 Expediente necessário, arquivando-se com transito em julgado.
 Fortaleza, 19 de maio de 2009.
 Des. Antônio Abelardo Benevides Moraes
 Relator

TRIBUNAL PLENO PUBLICAÇÃO DE DESPACHO

Número do Despacho: 106 - Ano: 2009

- 2000.0015.2437-3/0 - MANDADO DE SEGURANÇA
- Impetrante : FRANCISCO RINALDO ASSUNCAO DE SOUZA
- Impetrante : FRANCISCO NAZAILTON CASTRO MENDONCA
- Rep. Jurídico : 8273 - CE FRANCISCO RIGOBERTO R.MAGALHAES
- Rep. Jurídico : 13408 - CE FABIANO RIBEIRO MAGALHAES
- Impetrado : SECRETARIO DE ADMINISTRACAO DO ESTADO DO CEARA
- Impetrado : SECRETARIO DE SEGURANCA PUBLICA DO ESTADO DO CEARA
- Relator(a): Des. ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES
 Despacho: Parte final:
 Considerando o lapso de tempo já decorrido, bem como a possibilidade de término do certame, ordeno a intimação dos impetrantes para se manifestarem sobre o eventual interesse no prosseguimento do writ, sob pena de extinção.
 Intimem-se.
 Exp. Necessário.
 Fortaleza, 19 de maio de 2009.
 Antônio Abelardo Benevides Moraes
 Desembargador Relator
- 2000.0016.2672-9/0 - MANDADO DE SEGURANÇA
- Impetrante : JAIMAR FERREIRA DA SILVA
- Rep. Jurídico : 3214 - CE LUIZ MONTEIRO FILHO
- Rep. Jurídico : 6727 - CE ANTONIO CLAUDIO GOMES MOREIRA
- Rep. Jurídico : 8767 - CE FABIANO ALDO ALVES LIMA
- Rep. Jurídico : 11184 - CE JEFFERSON RODRIGUES DOS SANTOS
- Impetrado : SECRETARIA DE ADMINISTRACAO DO ESTADO DO CEARA - SEAD
- Impetrado : SECRETARIO DE SEGURANCA PUBLICA DO ESTADO DO CEARA
- Relator(a): Des. ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES
 Despacho: Parte final:
 Considerando o lapso de tempo já decorrido, bem como a possibilidade de término do certame, ordeno a intimação do impetrante para se manifestar sobre o eventual interesse no prosseguimento do writ, sob pena de extinção.
 Intimem-se.
 Exp. Necessário.
 Fortaleza, 19 de maio de 2009.
 Antônio Abelardo Benevides Moraes
 Desembargador Relator
- 2006.0000.0335-2/4 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
- Embargante : ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - LICIO JUSTINO V. DA SILVA
- Embargado : SAMILA DE SOUSA RIBEIRO
- Rep. Jurídico : 12553 - CO VALDERICE ROSA SAMPAIO
- Rep. Jurídico : 17079 - CE ELIZEU NUNES BARBOSA
- Relator(a): Des. MARIA ESTELA ARAGÃO BRILHANTE
 Despacho: Vistos, etc.
 Intimem-se a embargada para, querendo, apresentar manifestação aos embargos de declaração no prazo de 5 (cinco) dias, uma vez que, conforme entendimento do STJ (RE sp 491.311 e RE sp 316.202), deve o Relator ouvir a parte contrária quando verifica que o eventual acolhimento dos embargos importará alguma inovação.
 Intimem-se. Expedientes necessários.
 Fortaleza, 18 de maio de 2009.
 Des. Maria Estela Aragão Brilhante
 - Relatora-
- 2009.0013.5800-0/0 - MANDADO DE SEGURANÇA
- Impetrante : PALMA ENGENHARIA LTDA
- Rep. Jurídico : 13371 - CE RAUL AMARAL JUNIOR
- Rep. Jurídico : 15361 - CE FRANCISCO ALEXANDRE DOS SANTOS LINHARES
- Rep. Jurídico : 16119 - CE LAERTE MEYER DE CASTRO ALVES
- Rep. Jurídico : 16397 - CE LEONARDO PITOMBEIRA PINTO
- Rep. Jurídico : 16375 - CE GUSTAVO RIBEIRO DE ARAUJO
- Rep. Jurídico : 17038 - CE ADRIANO SILVA HULAND
- Rep. Jurídico : 18959 - CE IGOR LIMA HOLANDA PINTO
- Rep. Jurídico : 19890 - CE NATANAEL GRANGEIRO CORTEZ
- Impetrado : SECRETARIO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARA
- Relator(a): Des. RÔMULO MOREIRA DE DEUS
 Despacho: Parte final:
 Reservo-me para apreciar o pleito de liminar após as informações do impetrado. Cautela que se abriga na mais autorizada doutrina, reiterada pelo eminente jurista J. Othon Sidou, verbis:
 Hamilton de Moraes assim justifica esse dar e desdar a liminar em qualquer tempo: Casos houve e haverá em que, por compreensível prudência, ou porque não esteja clara a situação de fato, deixa o juiz, louvavelmente, para conceder a liminar quando juntas aos autos estiverem já as razões do coator. Haverá então, melhores elementos de convicção. In, Habeas Corpus, Mandado de Segurança, Mandado de Injunção, Habeas Data, Ação Popular, SIDOU, J.M. Othon, 5ª edição, p. 184. Editora Forense.
 Notifique-se, pois, a autoridade indigitada coatora, encaminhando-lhe cópia da vestibular, dos documentos que a instruíram e deste despacho, a fim de que, no decêndio, preste as informações que entender necessárias.
 Intimem-se. Exp.Nec.
 Fortaleza, 13 de maio de 2009
 Des. Rômulo Moreira de Deus
 Relator
- 2000.0015.5142-7/1 - EMBARGOS DECLARATÓRIOS CÍVEL
- Embargante : FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - CARLOS OTAVIO DE ARRUDA BEZERRA
- Embargado : HELENA PONTES
- Rep. Jurídico : 10418 - CE ARMANDO PINTO MARTINS
- Relator(a): Des. RAUL ARAÚJO FILHO

Despacho: Cogitando -se de aclaratórios com efeitos modificativos, intime-se a parte embargada para, querendo, apresentar contrariedade no prazo da lei.

Expedientes necessários.
Fortaleza, 18 de maio de 2009.
Des.Raul Araújo Filho
Ralator

1.3 - PAUTA DE JULGAMENTO

TRIBUNAL PLENO Pauta de Julgamento

Número da Pauta: 64 - Ano: 2009

SERÃO JULGADOS, NA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DESIMPEDIDA, OS SEGUINTE PROCESSOS:

MANDADO DE SEGURANÇA

2006.0029.9629-4/0 -

Impetrante : LINDENBERG CRUZ DA COSTA
DEFENSOR PÚBLICO - DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO CEARA

Impetrado : PRESIDENTE DA COMISSAO EXECUTIVA DO VESTIBULAR DA UECE

Rep. Jurídico : 1476 - CE ORLANDO DE SOUZA REBOUCAS

Rep. Jurídico : 4314 - CE LUCIANO CARMELO DE MESQUITA PRADO

Rep. Jurídico : 6118 - CE PAULO EMMANUEL GONDIM ROCHA

Impetrado : SECRETARIO DE ADMINISTRACAO DO ESTADO DO CEARA

Impetrado : SECRETARIO DE JUSTIÇA E DE CIDADANIA DO ESTADO DO CEARA

PROCURADOR - STELIO LOPES MENDONÇA JUNIOR

Relator(a): Des. FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA

Revisor(a):

MANDADO DE SEGURANÇA

2007.0003.8362-5/0 -

Impetrante : MILLEANI DA COSTA MURTA
DEFENSOR PÚBLICO - DEFENSORIA PÚBLICA

Impetrado : PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-CEV/UECE

Rep. Jurídico : 1476 - CE ORLANDO DE SOUZA REBOUCAS

Rep. Jurídico : 4314 - CE LUCIANO CARMELO DE MESQUITA PRADO

Rep. Jurídico : 6118 - CE PAULO EMMANUEL GONDIM ROCHA

Impetrado : SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ

Impetrado : SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

PROCURADOR - NEWTON FONTENELE TEIXEIRA

Relator(a): Des. FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA

Revisor(a):

MANDADO DE SEGURANÇA

2008.0022.1427-6/0 -

Impetrante : CRISOGONO BRASIL MAGALHAES
DEFENSOR PÚBLICO - DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO CEARA

Impetrado : SECRETARIO DE PLANEJAMENTO E GESTAO DO ESTADO DO CEARA

Impetrado : SECRETARIO DE SEGURANÇA PUBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARA

PROCURADOR - GERARDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE FILHO

Relator(a): Desa. EDITE BRINGEL OLINDA ALENCAR

Revisor(a):

Fortaleza, 20 de Maio de 2009

Responsável

Os processos que não foram julgados, por qualquer motivo, na data acima mencionada, terão seu julgamento adiado para a sessão subsequente, independentemente de nova intimação.

3 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA

3.1 - PORTARIAS, PROVIMENTOS E OUTROS ATOS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 470 /2009 – O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS E DE GESTÃO DO FERMOJU DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, tendo em vista a delegação de competência de que trata a Portaria nº 304/2009, publicada no Diário da Justiça do dia 15 de abril de 2009 e de conformidade com o Processo Administrativo nº2009.0011.9288-9, designar **AMAURÍLIO BATISTA DOS SANTOS**, Matrícula nº 7224;**EDVARDES BALTAZAR BARREIRA**, Matrícula nº 201239 e **CRISTIANE DAIZIR PEREIRA MOREIRA**, Matrícula nº 7225, Sargentos PM, concedendo-lhes 1½ (uma e meia) diárias com valor unitário de R\$ 80,00 (oitenta reais), totalizando R\$ 120,00 (cento e vinte reais) para cada um a fim deviajarem à Comarca de Novo Oriente para tratarem de assunto relacionado à segurança de magistrado, nos dias 06 e 07 de maio de 2009. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Secretaria de Recursos Humanos de Gestão do FERMOJU do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em Fortaleza, aos 06 de maio de 2009.

Ramiro César de Paula Barroso
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS E DE GESTÃO DO FERMOJU

PORTARIA Nº 472 /2009 – O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS E DE GESTÃO DO FERMOJU DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, tendo em vista a delegação de competência de que trata a Portaria nº 304/09, publicada no Diário de Justiça do dia 15 de abril de 2009, e de conformidade com o Processo Administrativo nº 2009.0013.5851-5, designar **ALEXANDRE ÁVILA DE VASCONCELOS**, Matrícula nº 7204, Major PM, concedendo-lhe 2½ (duas e meia) diárias no valor unitário de R\$ 100,00 (cem reais), totalizando R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais); **AMAURÍLIO BATISTA DOS SANTOS**, Matrícula nº 7224, Sargento PM; **CLODOALDO MAGIONI CALDAS**, Matrícula nº 7239, Soldado PM; concedendo-lhes 2½ (duas e meia) diárias com valor unitário de R\$ 80,00 (oitenta reais), totalizando R\$ 200,00 (duzentos reais) para cada um a fim deviajarem à Comarca de Crateús para tratarem de assunto relacionado à segurança de magistrado, no período de 13 a 15 de maio de 2009. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Secretaria de Recursos Humanos e de Gestão do FERMOJU do Estado do Ceará, em Fortaleza, aos 13 de maio de 2009.

Ramiro César de Paula Barroso
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS E DE GESTÃO DO FERMOJU

PORTARIA Nº 471 /2009 – O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS E DE GESTÃO DO FERMOJU DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, tendo em vista a delegação de competência de que trata a Portaria nº 304/2009, publicada no Diário da Justiça do dia 15 de abril de 2009 e de conformidade com o Processo Administrativo nº2009.0010.6098-2, designar **CRISTIANE DAIZIR PEREIRA MOREIRA**, Matrícula nº 7225;**EDVARDES BALTAZAR BARREIRA**, Matrícula nº 201239; **AMAURÍLIO BATISTA DOS SANTOS**, Matrícula nº 7224; Sargentos PM, concedendo-lhes 1½ (uma e meia) diárias com valor unitário de R\$ 80,00 (oitenta reais), totalizando R\$ 120,00 (cento e vinte reais) para cada um a fim deviajarem à Comarca de Novo Oriente para tratarem de assunto relacionado à segurança de magistrado, nos dias 22 e 23 de abril de 2009. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Secretaria de Recursos Humanos de Gestão do FERMOJU do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em Fortaleza, aos 22 de abril de 2009.

Ramiro César de Paula Barroso
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS E DE GESTÃO DO FERMOJU

PORTARIA Nº 473/2009- O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em exercício, no uso das atribuições que lhe conferem o art.53, inciso XXVIII, da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994, e o art.5º, incisos I e IV, da Lei estadual nº 12.483, de 03 de agosto de 1995, **RESOLVE** de acordo com o que dispõe o inciso IX do art. 132 da Lei estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974 e de acordo com autorização exarada mediante Processo Administrativo nº 2009.0009.2850-4, conceder a Gratificação pelo Exercício de Magistério para Treinamento de Servidores, no valor de R\$ 148,00 (cento e quarenta e oito reais) à servidora **GEORGEANNE GOMES LIMA BOTELHO**, Analista Judiciária, Matrícula 1085, lotada na Consultoria Jurídica deste Tribunal, para ministrar o curso **“APLICAÇÃO DO PROCESSO DE COMPRA E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS”**, a ser realizado no Núcleo de Treinamento Kátia Guimarães Barbosa, subsolo TJCE, nos dias 19 e 20 de maio do corrente ano, com carga horária de 4 h/a. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 18 dias do mês de maio de 2009.**

Desembargador JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
PRESIDENTE, em exercício

PORTARIA Nº 439/2009-TJ-SG - O SECRETÁRIO GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos arts. 120 a 123 da Lei nº 9.809, de 18.12.73.

RESOLVE autorizar a entrega, mediante Suprimento de Fundos a **DRA. PATRÍCIA FERNANDA TOLEDO RODRIGUES**, Juíza de Direito do Fórum da Comarca de **CAPISTRANO - CE**, da importância de R\$ 300,00 (Trezentos reais) à conta da dotação 33903900 FR 00, do vigente orçamento de 2009, conforme Nota de Empenho nº **563** anexa, a fim de atender ao pagamento de despesas de pequeno vulto e de pronto pagamento necessárias ao serviço da Comarca acima citada, conforme resolução 17/08 TJ.

A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 dias, a contar da data do seu recebimento, devendo o responsável apresentar a comprovação da despesa até 15 dias após concluído o prazo da aplicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. Secretaria Geral do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará**, em Fortaleza, 13 de maio de 2009.

DR. RAIMUNDO HÉLIO LEITE
SECRETÁRIO GERAL DO TJCE.

PORTARIA Nº 442/2009-TJ-SG - O SECRETÁRIO GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos arts. 120 a 123 da Lei nº 9.809, de 18.12.73.

RESOLVE autorizar a entrega, mediante Suprimento de Fundos ao **DR. CÉZAR BELMINO BARBOSA EVANGELISTA JÚNIOR**, Juiz de Direito Diretor do Fórum da Comarca de **MARACANAÚ - CE**, da importância de R\$ 500,00 (Quinhentos reais) à conta da dotação 33903900 FR 00, do vigente orçamento de 2009, conforme Nota de Empenho nº **570** anexa, a fim de atender ao pagamento de despesas de pequeno vulto e de pronto pagamento necessárias ao serviço da Comarca acima citada, conforme resolução 17/08 TJ.

A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 dias, a contar da data do seu recebimento, devendo o responsável apresentar a comprovação da despesa até 15 dias após concluído o prazo da aplicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. Secretaria Geral do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará**, em Fortaleza, 14 de maio de 2009.

DR. RAIMUNDO HÉLIO LEITE
SECRETÁRIO GERAL DO TJCE.

PORTARIA Nº 443/2009-TJ-SG - O SECRETÁRIO GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos arts. 120 a 123 da Lei nº 9.809, de 18.12.73.

RESOLVE autorizar a entrega, mediante Suprimento de Fundos ao **DR. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES JÚNIOR**, Juiz de Direito do Fórum da Comarca de **IRACEMA - CE**, da importância de R\$ 300,00 (Trezentos reais) à conta da dotação 33903900 FR 00, do

vigente orçamento de 2009, conforme Nota de Empenho nº **571** anexa, a fim de atender ao pagamento de despesas de pequeno vulto e de pronto pagamento necessárias ao serviço da Comarca acima citada, conforme resolução 17/08 TJ.

A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 dias, a contar da data do seu recebimento, devendo o responsável apresentar a comprovação da despesa até 15 dias após concluído o prazo da aplicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. Secretaria Geral do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará**, em Fortaleza, 14 de maio de 2009.

DR. RAIMUNDO HÉLIO LEITE
SECRETÁRIO GERAL DO TJCE.

PORTARIA Nº 449/2009-TJ-SG - O SECRETÁRIO GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos arts. 120 a 123 da Lei nº 9.809, de 18.12.73.

RESOLVE autorizar a entrega, mediante Suprimento de Fundos a **DRA. REGMA AGUIAR DIAS JANEIRO**, Juíza de Direito do Fórum da Comarca de **PINDORETAMA - CE**, da importância de R\$ 300,00 (Trezentos reais) à conta da dotação 33903900 FR 00, do vigente orçamento de 2009, conforme Nota de Empenho nº **574** anexa, a fim de atender ao pagamento de despesas de pequeno vulto e de pronto pagamento necessárias ao serviço da Comarca acima citada, conforme resolução 17/08 TJ.

A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 dias, a contar da data do seu recebimento, devendo o responsável apresentar a comprovação da despesa até 15 dias após concluído o prazo da aplicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. Secretaria Geral do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará**, em Fortaleza, 15 de maio de 2009.

DR. RAIMUNDO HÉLIO LEITE
SECRETÁRIO GERAL DO TJCE.

PORTARIA Nº 420/2009-TJ-SG - O SECRETÁRIO GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos arts. 120 a 123 da Lei nº 9.809, de 18.12.73.

RESOLVE autorizar a entrega, mediante Suprimento de Fundos ao Servidor **GERARDO XIMENES DE SOUSA FILHO**, lotado na **CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**, da importância de R\$ 1.800,00 (Um mil e oitocentos reais) à conta da dotação 33903900 FR 00, do vigente orçamento de 2009, conforme Nota de Empenho nº **533**, para fazer face às despesas de viagem, conforme resolução nº 17/2008-TJ-SG.

A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 dias, a contar da data do seu recebimento, devendo o responsável apresentar a comprovação da despesa até 15 dias após concluído o prazo da aplicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. Secretaria Geral do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará**, em Fortaleza, aos 11 de maio de 2009.

DR. RAIMUNDO HÉLIO LEITE
SECRETÁRIO GERAL DO TJCE.

PRECATÓRIO Nº 22 DE 2009
PUBLICAÇÃO DE DESPACHO

PRECATÓRIO/REQUISITÓRIO Nº 2000.0030.4210-4 (10.984/98).
EXEQUENTES: ANTONIO ALBINO DE MESQUITA FILHO E OUTROS.

Rep. Jurídico: OAB/CE 5800 – JOSÉ RIBAMAR FILHO.

Rep. Jurídico: OAB/CE 6753 – JOSÉ ANTÔNIO SOARES ROCHA.

EXECUTADO: ESTADO DO CEARÁ.

Rep. Jurídico: OAB/CE 16.996 - EDUARDO MENESCAL.

DESPACHO

Designo o **dia 25 de maio de 2009, às 15h15min**, para a realização de **audiência de conciliação**, nos termos da Resolução TJCE nº 15, de 10 de julho de 2008.

Intimem-se, com urgência, as partes e seus respectivos procuradores, podendo o ato se realizar apenas com a presença dos procuradores, os quais, para tanto, deverão possuir poderes especiais para transigir, receber e dar quitação.

Publique-se. Expedientes de estilo.

Fortaleza, 22 de maio de 2009.

Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

PRECATÓRIO/REQUISITÓRIO Nº 2000.0045.6355-8 (320/01).

EXEQUENTE: IZABEL ALVES LEITE.

Rep. Jurídico: OAB/CE 6466 – TÂNIA MARIA CARNEIRO SILVA.

EXECUTADO: IPEC (atual ISSEC).

Rep. Jurídico: 3549 – MARCO AURELIO MONTENEGRO GONÇALVES.

DESPACHO

Designo o **dia 25 de maio de 2009, às 14h45min**, para a realização de **audiência de conciliação**, nos termos da Resolução TJCE nº 15, de 10 de julho de 2008.

Intimem-se, com urgência, as partes e seus respectivos procuradores, podendo o ato se realizar apenas com a presença dos procuradores, os quais, para tanto, deverão possuir poderes especiais para transigir, receber e dar quitação.

Publique-se. Expedientes de estilo.

Fortaleza, 22 de maio de 2009.

Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

PRECATÓRIO/REQUISITÓRIO Nº 2000.0045.6354-0 (319/01).

EXEQUENTE: MARIA CARMELITA DE OLIVEIRA NUNES.

Rep. Jurídico: OAB/CE 6466 – TÂNIA MARIA CARNEIRO SILVA.

EXECUTADO: IPEC (atual ISSEC).

Rep. Jurídico: 3549 – MARCO AURELIO MONTENEGRO GONÇALVES.

DESPACHO

Designo o **dia 25 de maio de 2009, às 14h30min**, para a realização de **audiência de conciliação**, nos termos da Resolução TJCE nº 15, de 10 de julho de 2008.

Intimem-se, com urgência, as partes e seus respectivos procuradores, podendo o ato se realizar apenas com a presença dos procuradores, os quais, para tanto, deverão possuir poderes especiais para transigir, receber e dar quitação.

Publique-se. Expedientes de estilo.

Fortaleza, 22 de maio de 2009.

Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

PRECATÓRIO/REQUISITÓRIO Nº 2000.0045.9810-6 (3.817/01).

EXEQUENTE: NAIR BARREIRA DE SOUSA.

Rep. Jurídico: OAB/CE 6466 – TÂNIA MARIA CARNEIRO SILVA.

EXECUTADO: IPEC (atual ISSEC).

Rep. Jurídico: 3549 – MARCO AURELIO MONTENEGRO GONÇALVES.

DESPACHO

Designo o **dia 25 de maio de 2009, às 15h**, para a realização de **audiência de conciliação**, nos termos da Resolução TJCE nº 15, de 10 de julho de 2008.

Intimem-se, com urgência, as partes e seus respectivos procuradores, podendo o ato se realizar apenas com a presença dos procuradores, os quais, para tanto, deverão possuir poderes especiais para transigir, receber e dar quitação.

Publique-se. Expedientes de estilo.

Fortaleza, 22 de maio de 2009.

Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

PRECATÓRIO/REQUISITÓRIO Nº 2000.0044.7847-0 (55.498/00).

EXEQUENTE: CELECINA MEDEIROS DE CARVALHO.

Rep. Jurídico: OAB/CE 6466 – TÂNIA MARIA CARNEIRO SILVA.

EXECUTADO: IPEC (atual ISSEC).

Rep. Jurídico: 3549 – MARCO AURELIO MONTENEGRO GONÇALVES.

DESPACHO

Designo o **dia 25 de maio de 2009, às 14h15min**, para a realização de **audiência de conciliação**, nos termos da Resolução TJCE nº 15, de 10 de julho de 2008.

Intimem-se, com urgência, as partes e seus respectivos procuradores, podendo o ato se realizar apenas com a presença dos procuradores, os quais, para tanto, deverão possuir poderes especiais para transigir, receber e dar quitação.

Publique-se. Expedientes de estilo.

Fortaleza, 22 de maio de 2009.

Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

PRECATÓRIO/REQUISITÓRIO Nº 2000.0042.5778-3 (32.710/00).

EXEQUENTES: JOSÉ GUARANI MARTINS DE LIRA E OUTROS.

Rep. Jurídico: OAB/CE 1613 – JOSÉ LINDIVAL DE FREITAS.

Rep. Jurídico: OAB/CE 5932 – CARLOS AUGUSTO OLIVEIRA DE FREITAS.

Rep. Jurídico: OAB/DF 5552 – JOSÉ LINEU DE FREITAS.

Rep. Jurídico: OAB/CE 2916 – JOSÉ LEÔNIDAS DE FREITAS.

Rep. Jurídico: OAB/CE 12.923 – RICARDO CARVALHO DE PINHO GOMES.

Rep. Jurídico: OAB/CE 12.780 – SANDRA MARIA TAVARES DE PINHO GOMES.

Rep. Jurídico: OAB/CE 7609 – ANA MARIA CAVALCANTI FREIRE.

EXECUTADO: IDACE.

Rep. Jurídico: OAB/CE 13.219 – JOSÉ SINVAL MAIA.

DESPACHO

Designo o **dia 25 de maio de 2009, às 13h45min**, para a realização de **audiência de conciliação**, nos termos da Resolução TJCE nº 15, de 10 de julho de 2008.

Intimem-se, com urgência, as partes e seus respectivos procuradores, podendo o ato se realizar apenas com a presença dos procuradores, os quais, para tanto, deverão possuir poderes especiais para transigir, receber e dar quitação.

Publique-se. Expedientes de estilo.

Fortaleza, 22 de maio de 2009.

Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

PRECATÓRIO/REQUISITÓRIO Nº 2000.0042.5761-9 (32.692/00).
EXEQUENTE: MARIA DO SOCORRO ROLIM CAVALCANTE.
Rep. Jurídico: OAB/CE 3202 – MARIA DE FÁTIMA NÓBREGA DE ARAÚJO.

Rep. Jurídico: OAB/CE 7068 – FRANCISCO DE ASSIS MESQUITA PINHEIRO.

Rep. Jurídico: OAB/CE 6656 – MARIA ANDIARA PINHEIRO GOMES.

EXECUTADO: IPEC (atual ISSEC).

Rep. Jurídico: 3549 – MARCO AURELIO MONTENEGRO GONÇALVES.

DESPACHO

Designo o **dia 25 de maio de 2009, às 13h30min**, para a realização de **audiência de conciliação**, nos termos da Resolução TJCE nº 15, de 10 de julho de 2008.

Intimem-se, com urgência, as partes e seus respectivos procuradores, podendo o ato se realizar apenas com a presença dos procuradores, os quais, para tanto, deverão possuir poderes especiais para transigir, receber e dar quitação.

Publique-se. Expedientes de estilo.

Fortaleza, 22 de maio de 2009.

Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

PRECATÓRIO/REQUISITÓRIO Nº 2000.0044.1867-1 (49.414/00).
EXEQUENTE: NOEME GOMES DE PAULA.
Rep. Jurídico: OAB/CE 4076 EDMILSON FRUTUOSO DE ALMEIDA.

EXECUTADO: IPEC (atual ISSEC).

Rep. Jurídico: 3549 – MARCO AURELIO MONTENEGRO GONÇALVES.

DESPACHO

Designo o **dia 25 de maio de 2009, às 14h**, para a realização de **audiência de conciliação**, nos termos da Resolução TJCE nº 15, de 10 de julho de 2008.

Intimem-se, com urgência, as partes e seus respectivos procuradores, podendo o ato se realizar apenas com a presença dos procuradores, os quais, para tanto, deverão possuir poderes especiais para transigir, receber e dar quitação.

Publique-se. Expedientes de estilo.

Fortaleza, 22 de maio de 2009.

Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

PORTARIA Nº 475 /2009

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos II e VII, do art. 5º da lei Estadual nº 12.483, de 3 de agosto de 1995 (Lei de Organização Administrativa do Poder Judiciário), e

CONSIDERANDO a necessidade de promover alterações em dispositivos constantes da Portaria nº 304, de 14 de abril de 2008, publicada no Diário da Justiça de 15 de abril de 2009;

RESOLVE:

Art. 1º O inciso I do art. 1º e o inciso II do art. 2º, ambos da Portaria nº 304, de 14 de abril de 2009, publicada no Diário da Justiça de 15 de abril de 2009, passam a ter as seguintes redações:

“**Art.1º**.....

I – autorizar e assinar a contratação de serviços de treinamento e de aperfeiçoamento de pessoal, inclusive quando houver previsão contratual, bem como dos demais serviços pertinentes à atividade de administração de recursos humanos e do FERMOJU;” (NR)

“**Art. 2º**.....

II – autorizar a abertura de processo licitatório necessário às atividades da Secretaria de Recursos Humanos e de Gestão do FERMOJU, até o limite do valor estabelecido para a modalidade Convite, homologando-o ao final; (NR)

§2º. A presente delegação de competência, de natureza isolada, aplica-se somente às aquisições de bens patrimoniais.” (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 15 de abril de 2009, data da publicação da Portaria nº 304, de 14 de abril de 2008, que ora se retifica para 14 de abril de 2009..

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 20 dias de maio de 2009.

Ernani Barreira Porto
DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994, **RESOLVE autorizar a disposição** de ANA CÉLIA DE MACEDO BARROS RIOS, Analista Judiciário, Matrícula nº 1109.1/4, removida para o Fórum Clóvis Beviláqua mediante Portaria nº 731/2008, publicada no Diário da Justiça de 26 de maio de 2008, para este Tribunal para exercer a função de Coordenadora dos Estágios Remunerados de Estudantes de Nível Superior. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 20 de maio de 2009.

Desembargador JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
PRESIDENTE, em exercício

PORTARIA Nº 497/2009

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º, inciso II, da Lei estadual nº 12.483, de 3 de agosto de 1995,

RESOLVE designar ANA CÉLIA DE MACEDO BARROS RIOS, Matrícula nº 1109.1/4, para exercer a função de Coordenadora dos Estágios Remunerados de Estudantes de Nível Superior, sendo-lhe atribuída a Gratificação por Execução de Trabalho Relevante, Técnico ou Científico, prevista no art. 132, inciso IV, da Lei estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 20 de maio de 2009.

Desembargador JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
PRESIDENTE, em exercício

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 53, incisos X e XV, da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994, e o art. 5º, inciso III, da Lei estadual nº 12.483, de 3 de agosto de 1995,

RESOLVE exonerar SUELENE FRANCO DO NASCIMENTO, Matrícula nº 3069.1/6, do cargo de provimento em comissão de Direção e Assessoramento de Chefe de Serviço de Treinamento, símbolo DAS-3, do Departamento de Recursos Humanos, e **nomear RINAH MELO DA SILVA**, Matrícula nº 200103.1/1, para o referido cargo.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza aos 22 de maio de 2009.

Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO

PRESIDENTE

3.2 - DESPACHOS DO PRESIDENTE

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PUBLICAÇÃO DE DESPACHO

Número do Despacho: 139 - Ano: 2009

- 2008.0020.9086-0/0 - HABEAS CORPUS CRIME
- Interposição de RECURSO ORDINÁRIO - 11/03/2009 17:22
- Recorrente : AIRTON DE ALMEIDA OLIVEIRA
- Recorrente : EDNA VANDERLEY PAULINO
- Recorrente : MARIA IVONE BRISENI FROTA
- Recorrente : RAISON BARROS PINHEIRO
- Rep. Jurídico : 14503 - CE FERNANDO AUGUSTO CORREIA CARDOSO FILHO
- Recorrido : JUSTIÇA PÚBLICA
Despacho: PARTE FINAL:

Preconiza o art. 506, III, do CPC que o prazo para a interposição do recurso conta-se da publicação da súmula do julgamento no órgão oficial. Por outro lado, o art. 236 do mesmo diploma legal considera realizada a intimação nas Capitais dos Estados pela só publicação dos atos no órgão oficial.

Essas regras são prestigiadas pela jurisprudência nacional.

Nesse sentido:

“(…)É através da publicação que a lei inicia o prazo para a impugnação recursal(…)”. (AGA 505645/SC. STJ, T4, Rel. Min. Aldir Passarinho Junior, DJ de 20/10/2003).

“(…)deve-se prestigiar a regra geral, pela qual a intimação se dá pela publicação no jornal oficial ou autorizado(…)”. (RESP 160970/SP, STJ, T4, Rel. Min. Sálvio de Figueiredo Teixeira, DJ de 12/04/1999).

Constatada intempestividade do vertente recurso ordinário, deixo de admiti-lo.

Publique-se.

Fortaleza, 11 de maio de 2009.

DESEMBARGADOR JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
VICE-PRESIDENTE DO TJCE

- 2008.0027.6281-8/0 - HABEAS CORPUS CRIME
- Interposição de RECURSO ORDINÁRIO - 02/03/2009 12:39
- Recorrente : ANTONIO ROGERIO SANTOS AMANCIO
- Rep. Jurídico : 1547 - RN BALTAZAR JOSE DE OLIVEIRA BRITO
- Recorrido : JUSTIÇA PÚBLICA
Despacho: PARTE FINAL:

Preenchidas as condições intrínsecas e extrínsecas de admissibilidade (cabimento, legitimidade, tempestividade - art. 30 da Lei nº 8.038/90 - e regularidade formal), considerando, ademais, ‘que as ações de habeas corpus, na letra do inciso LXXVII do artigo 5º da

Constituição da República, são gratuitas, não se lhes aplicando o artigo 41-B da Lei nº 8.038/90 e o enunciado nº 187 da Súmula deste Superior Tribunal de Justiça, relativos ao preparo e despesas de porte de remessa e retorno dos autos’ (Ag 704893 / MT, STJ, T6, Rel. Min. Hamílto Carvalho, DJ de 19/12/2005), DOU SEGUIMENTO ao recurso ordinário, determinando o imediato envio dos autos ao egrégio Superior Tribunal de Justiça.

Publique-se.

Fortaleza, 08 de maio de 2009.

DESEMBARGADOR JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
VICE-PRESIDENTE DO TJCE

- 2008.0016.0936-6/0 - HABEAS CORPUS CRIME
- Interposição de RECURSO ORDINÁRIO - 24/10/2008 13:16
- Recorrente : ANTONIO GERLANDIO LIMA
- DEFENSOR PÚBLICO - VANDA LÚCIA VELOSO SOARES DE ABREU
- Recorrido : JUSTIÇA PÚBLICA
Despacho: PARTE FINAL:

No presente caso, não vislumbro qualquer elemento que impeça o envio dos autos ao Superior Tribunal de Justiça, eis que Preenchidos aqueles requisitos inicialmente apontados, razão pela qual determino a remessa do feito àquela Corte Superior.

Fortaleza, 26 de março de 2009.

Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
PRESIDENTE DO TJ/CE

- 2008.0035.0669-6/0 - HABEAS CORPUS
- Interposição de RECURSO ORDINÁRIO - 16/03/2009 13:42
- Recorrente : FLAVIO BEZERRA CESAR
- Rep. Jurídico : 20828 - CE CLEMILTON SALOMAO DE OLIVEIRA
- Recorrido : JUSTIÇA PÚBLICA
Despacho: PARTE FINAL:

Preenchidas as condições intrínsecas e extrínsecas de admissibilidade (cabimento, legitimidade, tempestividade - art. 30 da Lei nº 8.038/90 - e regularidade formal), considerando, ademais, ‘que as ações de habeas corpus, na letra do inciso LXXVII do artigo 5º da Constituição da República, são gratuitas, não se lhes aplicando o artigo 41-B da Lei nº 8.038/90 e o enunciado nº 187 da Súmula deste Superior Tribunal de Justiça, relativos ao preparo e despesas de porte de remessa e retorno dos autos’ (Ag 704893 / MT, STJ, T6, Rel. Min. Hamílto Carvalho, DJ de 19/12/2005), DOU SEGUIMENTO ao recurso ordinário, determinando o imediato envio dos autos ao egrégio Superior Tribunal de Justiça.

Publique-se.

Fortaleza, 12 de maio de 2009.

DESEMBARGADOR JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
VICE-PRESIDENTE DO TJCE

- 2008.0016.0937-4/0 - HABEAS CORPUS CRIME
- Interposição de RECURSO ORDINÁRIO - 22/10/2008 16:48
- Recorrente : JARIM DOS SANTOS PINTO
- DEFENSOR PÚBLICO - FERNANDO ANTONIO HOLANDA PEREIRA JUNIOR
- Recorrido : JUSTIÇA PÚBLICA
Despacho: PARTE FINAL:

No presente caso, não vislumbro qualquer elemento que impeça o envio dos autos ao Superior Tribunal de Justiça, eis que Preenchidos aqueles requisitos inicialmente apontados, razão pela qual determino a remessa do feito àquela Corte Superior.

Fortaleza, 26 de março de 2009.

Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
PRESIDENTE DO TJ/CE

- 2008.0027.5779-2/0 - HABEAS CORPUS CRIME
 - Interposição de RECURSO ORDINÁRIO - 03/11/2008 13:52
 - Recorrente : JOSE HELDER LOPES
 - Rep. Jurídico : 15653 - CE ALAN BEZERRA OLIVEIRA LIMA
 - Rep. Jurídico : 20528 - CE ANTONIO EMANUEL ARAUJO DE OLIVEIRA
 - Recorrido : JUSTIÇA PÚBLICA
- Despacho: PARTE FINAL:

No presente caso, não vislumbro qualquer elemento que impeça o envio dos autos ao Superior Tribunal de Justiça, eis que Peenchidos aqueles requisitos inicialmente apontados, razão pela qual determino a remessa do feito àquela Corte Superior.

Fortaleza, 26 de março de 2009.

Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
PRESIDENTE DO TJ/CE

- 2008.0017.8488-5/0 - HABEAS CORPUS CRIME
- Interposição de RECURSO ORDINÁRIO - 03/11/2008 18:24
- Recorrente : JUCIER DOS SANTOS SOUZA
- DEFENSOR PÚBLICO - JUSSIER PIRES VIEIRA
- Recorrido : JUSTIÇA PÚBLICA
- Despacho: PARTE FINAL:

No presente caso, não vislumbro qualquer elemento que impeça o envio dos autos ao Superior Tribunal de Justiça, eis que Peenchidos aqueles requisitos inicialmente apontados, razão pela qual determino a remessa do feito àquela Corte Superior.

Fortaleza, 26 de março de 2009.

Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
PRESIDENTE DO TJ/CE

3.3 - DESPACHOS DO VICE- PRESIDENTE

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PUBLICAÇÃO DE DESPACHO

Número do Despacho: 137 - Ano: 2009

- 2001.0000.3756-6/1 - RECURSO ESPECIAL
 - Recorrente : PABLO FEITOSA DE MENEZES
 - Rep. Jurídico : 11515 - CE ADAILTON FREIRE CAMPELO
 - Rep. Jurídico : 12584 - CE ELESBAO PEREIRA MENEZES FILHO
 - Rep. Jurídico : 15499 - CE EMANUELA MARIA LEITE BEZERRA CAMPELO
 - Recorrido : JUSTIÇA PÚBLICA
 - Relator(a): Des. Presidente do TJ-Ce
- Despacho: Parte Final

Ante o exposto e, por ser flagrante a extemporaneidade do recurso de que se serviu o recorrente, nego-lhe o seguimento.

Publique-se, Intime-se e Cumpra-se.

Decorrido o prazo de interposição do agravo de instrumento previsto no art.28 da Lei nº 8.038/90, certifique-se o ocorrido e remetam-se os autos ao juízo originário da causa, procedendo-se a baixa respectiva.

Fortaleza, 15 de maio de 2009.

Desembargador JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará
(no exercício da Presidência)

7 - CÂMARAS CÍVEIS ISOLADAS

1ª CÂMARA CÍVEL

7.2 - DESPACHOS DOS RELATORES

1ª CÂMARA CÍVEL PUBLICAÇÃO DE DESPACHO

Número do Despacho: 246 - Ano: 2009

- 2006.0029.9406-2/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO
- Agravante : CONDOMINIO SHOPPING ALDEOTA EXPANSAO
- Rep. Jurídico : 9801 - CE MARCOS PIMENTEL DE VIVEIROS
- Rep. Jurídico : 13461 - CE GILMARA MARIA DE OLIVEIRA BARBOSA
- Rep. Jurídico : 13463 - CE JULIANA DE ABREU TEIXEIRA
- Rep. Jurídico : 13830 - CE JANINE DE CARVALHO FERREIRA BRAGA
- Rep. Jurídico : 14590 - CE MARCIA VASCONCELOS FERNANDES
- Rep. Jurídico : 16047 - CE RAFAELA FRANCO ABREU
- Rep. Jurídico : 16380 - CE CAMILLE HOLANDA TAVARES LIRES
- Rep. Jurídico : 17215 - CE CLAUDIO FEITOSA FROTA GUIMARAES
- Rep. Jurídico : 17551 - CE ANA VLADIA MARTINS FEITOSA
- Rep. Jurídico : 17612 - CE ANA ABIGAIL COSTA VASCONCELOS ALVES
- ESTAGIÁRIO - IGOR MALVEIRA PEIXOTO
- ESTAGIÁRIO - BRUNO BATISTA PIMENTEL
- ESTAGIÁRIO - RAFAELLA TAVORA XIMENES
- Agravado : LM DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO LTDA
- Rep. Jurídico : 13141 - CE RAIMUNDO DE LAVOR NETO
- Rep. Jurídico : 13171 - CE DANILO REGIS CORREIA MOTA
- Relator(a): Des. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA

Despacho: Redistribuídos os autos e conclusos a mim, pela vez primeira, em 27.2.2009, e tendo em vista o lapso transcorrido da data de interposição do recurso, determino a intimação da agravante para, no prazo de 10 (dez) dias, manifestar justificado interesse no julgamento do feito em epígrafe, devendo, inclusive, esclarecer a situação atual da demanda no juízo singular, sob pena de não conhecimento da insurreição. Expediente necessário.

Cumpra-se.

Fortaleza, 14 de maio de 2009.

Desembargador FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA –
Relator

- 2007.0030.3677-2/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO
- Agravante : DANIELLE DE FREITAS LUZ SANTOS
- Rep. Jurídico : 14565 - CE THOMAZ OTHON DE VASCONCELOS
- Agravado : MINISTERIO PUBLICO ESTADUAL
- Relator(a): Des. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA

Despacho: Redistribuídos os autos e conclusos a mim, pela vez primeira, em 27.2.2009, e tendo em vista o lapso transcorrido da data de interposição do recurso, determino a intimação da agravante para, no prazo de 10 (dez) dias, manifestar justificado interesse no julgamento do feito em epígrafe, devendo, inclusive, esclarecer a situação atual da demanda no juízo singular, sob pena de não conhecimento da insurreição. Expediente necessário.

Cumpra-se.

Fortaleza, 13 de maio de 2009.

Desembargador FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA –
Relator

- 2007.0026.1440-3/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO
- Agravante : RONEI FARIAS DE PAIVA
- Rep. Jurídico : 9123 - CE PEDRO SABOYA MARTINS
- Agravado : MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO CEARA
- Relator(a): Des. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA

Despacho: Redistribuídos os autos e conclusos a mim, pela vez primeira, em 27.2.2009, determino a intimação do agravante para, no prazo de 10 (dez) dias, manifestar justificado interesse no julgamento do feito em epígrafe, devendo, inclusive, manifestar-se sobre o

requerimento de fls. 835 e esclarecer a situação atual da demanda no juízo singular, sob pena de não conhecimento da insurreição.

Cumpra-se.

Fortaleza, 13 de maio de 2009.

Desembargador FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA –

Relator

- 2000.0013.7296-4/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO
- Agravante : ACOFORTE - INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.
- Rep. Jurídico : 1989 - CE FERNANDO ANTONIO DE B. BACELLAR
- Rep. Jurídico : 2847 - CE THELMA BARBOSA DE MIRANDA
- Rep. Jurídico : 775 - PI RENATO ARARIBOIA DE BRITO BACELLAR
- Agravado : BANCO DO BRASIL S.A
- Rep. Jurídico : 3242 - CE FRANCISCO GLADYSON PONTES
- Rep. Jurídico : 3604 - CE PAULO DOS SANTOS NETO
- Rep. Jurídico : 3619 - CE MARIA VALDELY DA COSTA RIBEIRO
- Rep. Jurídico : 3645 - CE DEODATO JOSE RAMALHO JUNIOR
- Rep. Jurídico : 4179 - CE RAIMUNDO ERNANDES DE SENA
- Rep. Jurídico : 4888 - CE MARIA DE LOURDES DE FARIAS
- Rep. Jurídico : 5242 - CE FRANCISCO DA PONTE LOPES
- Rep. Jurídico : 6005 - CE JOSE DACIO DE MENEZES MOREIRA
- Rep. Jurídico : 6210 - CE WALMAR CARVALHO COSTA
- Rep. Jurídico : 6565 - CE ELIANE MEIRELES DE OLIVEIRA ROCHA
- Rep. Jurídico : 6649 - CE FRANCISCO SIREDSOON TAVARES RAMOS
- Rep. Jurídico : 6675 - CE ADAIL COLARES TAVORA
- Rep. Jurídico : 7013 - CE FRANCISCO JOSE GOMES DA SILVA
- Rep. Jurídico : 7562 - CE FRANCISCO IRONE MENDONÇA MENEZES
- Rep. Jurídico : 7588 - CE WALTER CORREIA LIMA FILHO
- Rep. Jurídico : 8143 - CE JORGE ALBERTO CARVALHO MOTA
- Rep. Jurídico : 8151 - CE JOSE INACIO ROSA BARREIRA
- Rep. Jurídico : 8908 - CE RAFAEL ANGELO LOT JUNIOR
- Rep. Jurídico : 9218 - CE JOSE CLAUDIO LIMA VASCONCELOS
- Rep. Jurídico : 9453 - CE FRANCISCO DAS CHAGAS FEITOSA
- Rep. Jurídico : 9496 - CE FRANCISCA OLIVIA BEZERRA MENDES GOMES
- Rep. Jurídico : 9668 - CE MARIA SOCORRO DE OLIVEIRA E SILVA
- Agravado : UNION REBITE S.A. INDUSTRIA E COMERCIO E LTDA.
- Rep. Jurídico : 94719 - SP JUVENAL ANTONIO DA COSTA
- Agravado : CEDISA CENTRAL DEACO S.A.
- Rep. Jurídico : 3628 - CE JOSE AIRTON BATISTA LIMA
- Agravado : MADENORTE - COMERCIO DE MADEIRA DO NORTE LTDA.
- Rep. Jurídico : 5409 - CE JOSE OTACILIO AGUIAR
- Agravado : J. QUEIROZ COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.
- Rep. Jurídico : 9331 - CE JOSE AUGUSTO BEZERRA CAVALCANTE NETO
- Agravado : ALCAN - ALUMINIO DO BRASIL S.A.
- Rep. Jurídico : 9729 - CE DURCIRENE MARINHO MONTEIRO
- Rep. Jurídico : 28910 - SP MARIO AURELIO BRIGIDO
- Rep. Jurídico : 71355 - SP JOSÉ PAULO MENEZES BARBOSA
- Rep. Jurídico : 108268 - SP AERCIO MATEUS TAMBELLINI
- Agravado : POC - PAPELÃO ONDULADO DO CEARA LTDA.
- Rep. Jurídico : 9729 - CE DURCIRENE MARINHO MONTEIRO
- Agravado : BANCO DO ESTADO DO CEARÁ S.A - BEC
- Rep. Jurídico : 836 - CE RAIMUNDO AVELINO E SILVA
- Rep. Jurídico : 1470 - CE HEDLEY MACEDO
- Rep. Jurídico : 2106 - CE MANOEL CASTELO B CAMURÇA
- Rep. Jurídico : 2588 - CE CONRADO BEVILAQUA DIAS
- Rep. Jurídico : 2836 - CE ROBERTO WILNER REBOUCAS CHAGAS
- Rep. Jurídico : 2905 - CE ANTONIO CARLOS FERNANDES
- Rep. Jurídico : 3444 - CE MARIA LUCINETE SILVA LIMA
- Rep. Jurídico : 3749 - CE ALEXANDRE JORGE FRANCA CABRAL
- Rep. Jurídico : 4029 - CE MARIA DE LOURDES A. L. AGUIAR
- Rep. Jurídico : 4502 - CE HENRIQUE BOTELHO ROMCY
- Rep. Jurídico : 4625 - CE ANTONIA NEUZA DE LIMA SOUZA
- Rep. Jurídico : 4895 - CE JOSE GLAUCO PINHEIRO MACHADO
- Rep. Jurídico : 4927 - CE SILVIA DE FREITAS ALVES
- Rep. Jurídico : 5174 - CE JOSE TUPINAMBA CAVALCANTE DE ALMEIDA
- Rep. Jurídico : 5632 - CE JOSE NEWTON CARVALHO DE BARROS
- Rep. Jurídico : 5904 - CE PAULO VIANA MACIEL

- Rep. Jurídico : 5921 - CE FRANCISCO CARLOS TEIXEIRA VIEIRA
- Rep. Jurídico : 6105 - CE JOAO REGIS PONTES REGO
- Rep. Jurídico : 6239 - CE RAIMUNDO CARNEIRO LEITE
- Rep. Jurídico : 6353 - CE JOSE AILSON REGO BALTAZAR
- Rep. Jurídico : 6719 - CE ANA CRISTINA UCHOA DE ALBUQUERQUE ANDRADE
- Rep. Jurídico : 6891 - CE JOSE DE ARIMATEA NETO
- Rep. Jurídico : 7594 - CE FLAVIO MAIA MELO
- Rep. Jurídico : 7871 - CE JOSE AIRTON DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 8056 - CE STENIO VIANA FALCAO
- Rep. Jurídico : 8091 - CE INACIO EDUARDO ANDRADE DOS SANTOS
- Rep. Jurídico : 8465 - CE CARLOS ALBERTO SILVERIO COSTA
- Rep. Jurídico : 8587 - CE JOSE SERGIO FERREIRA BEZERRA
- Rep. Jurídico : 8966 - CE MARIA AVANY MESQUITA
- Rep. Jurídico : 9249 - CE FLAVIA PESSOA MACIEL
- Rep. Jurídico : 9622 - CE STENIO MOREIRA COSTA
- Advogado (sem oab) : JOSE PAULO MENEZES BARBOSA
- Rep. Jurídico : 3628 - CE JOSE AIRTON BATISTA LIMA
- Relator(a): Des. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA

Despacho: Tendo em vista o lapso transcorrido da data de interposição do recurso, determino a intimação da agravante para, no prazo de 10 (dez) dias, manifestar justificado interesse no julgamento do feito em epígrafe, devendo, inclusive, esclarecer a situação atual da demanda no juízo singular, sob pena de não conhecimento da insurreição.

Expediente necessário.

Cumpra-se.

Fortaleza, 13 de maio de 2009.

Desembargador FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA –

Relator

- 2007.0002.0217-5/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO
- Agravante : CAMARA MUNICIPAL DE IBICUITINGA
- Rep. Jurídico : 6986 - CE JOSE MOREIRA LIMA JUNIOR
- Rep. Jurídico : 14356 - CE ANA PAOLA LOPES DE MELO CESAR
- Rep. Jurídico : 15096 - CE MARCOS ANTONIO SAMPAIO DE MACEDO
- Agravado : CRISTINA GOMES FERNANDES
- Agravado : FRANCISCO GIRAÓ RABELO
- Agravado : FRANCISCO CESAR OLIVEIRA DE SOUSA
- Agravado : FRANCISCA DORALICE NOBRE MARINHO
- Agravado : SATURNINO CASSIANO DE MEDEIROS
- Rep. Jurídico : 3085 - CE FRANCISCO CAVALCANTE JUNIOR
- Rep. Jurídico : 6615 - CE RAIMUNDO AUGUSTO FERNANDES NETO
- Relator(a): Des. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA
- Despacho: Redistribuídos os autos e conclusos a mim, pela vez primeira, em 25.2.2009, e tendo em vista o lapso transcorrido da data de interposição do recurso, determino a intimação da agravante para, no prazo de 10 (dez) dias, manifestar justificado interesse no julgamento do feito em epígrafe, devendo, inclusive, esclarecer a situação atual da demanda no juízo singular, sob pena de não conhecimento da insurreição.
- Expediente necessário.
- Cumpra-se.
- Fortaleza, 13 de maio de 2009.
- Desembargador FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA –

Relator

- 2004.0015.4387-7/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO
- Agravante : JOSUE FERNANDES DO REGO
- Rep. Jurídico : 8956 - CE OLINTHO FRANKLIN GADELHA
- Rep. Jurídico : 87409 - MG PAULO NILSON MOTTA DOLZAN
- Agravado : BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A
- Rep. Jurídico : 3135 - CE HENRIQUE SEVERO DE ARAUJO MAIA
- Rep. Jurídico : 3191 - CE MARIA JOSE LIMA MALAQUIAS
- Rep. Jurídico : 3869 - CE TERESA NOEMI DE ALENCAR ARRARIAS DUARTE
- Rep. Jurídico : 3948 - CE ANTONIO JAIRO LIMA ARAUJO
- Rep. Jurídico : 5237 - CE SANDRA VALENTE DE MACEDO
- Rep. Jurídico : 6097 - CE FRANCISCO ROBERTO BRASIL DE SOUZA
- Rep. Jurídico : 6317 - CE MARLUCIA LOPES FERRO
- Rep. Jurídico : 6702 - CE JOSE DIOGENES ROCHA SILVA
- Rep. Jurídico : 6814 - CE ISRAEL BERNARDO DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 6972 - CE SOLANA MARIA MARTINS CARMO

- Rep. Jurídico : 7963 - CE PEDRO ERNESTO FILHO
- Rep. Jurídico : 8070 - CE MARIA DAS GRACAS IZABEL M.COSTA
- Rep. Jurídico : 8540 - CE MARIA SOCORRO DE ARAUJO SALVIANO
- Rep. Jurídico : 9128 - CE REGIVALDO FONTES NOGUEIRA
- Rep. Jurídico : 9343 - CE MARIA DO AMPARO FONTELES PEREIRA
- Rep. Jurídico : 10978 - CE ADRIANO LEITE DE MACEDO
- Rep. Jurídico : 13528 - CE DAIRTON COSTA DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 13787 - CE CHRISTIAN DUARTE JUNHO
- Rep. Jurídico : 33711 - MG EVERALDO NUNES MAIA
- Rep. Jurídico : 13162 - CE CLAUDIO CHAVES ARRUDA
- Rep. Jurídico : 14228 - CE NICOLA MOREIRA MICCIONE
- Relator(a): Des. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA
Despacho: DECISÃO:
PARTE FINAL:
Diante do exposto, com supedâneo no art. 557, caput, do Código de Processo Civil, nego seguimento ao recurso.
Caso transcorra, in albis, o prazo previsto no § 1º, do art. 557 do Código de Processo Civil, arquivem-se os autos.
Expedientes necessários.
Fortaleza, 13 de maio de 2009.
Desembargador FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA –
Relator

- 2005.0011.6420-3/0 - AGRADO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO
- Agravante : CONSTRUTORA NATHAN LTDA
- Rep. Jurídico : 5060 - CE MARCUS JOSE DE PAULA PESSOA COSTA E SILVA
- Rep. Jurídico : 13420 - CE ELTON JONATHAS CARNEIRO DE ARAUJO
- ESTAGIÁRIO - DANIELA AZEVEDO VIANA
- Agravado : FBR PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
- Rep. Jurídico : 12071 - CE JOAQUIM ARAUJO NETO
- Relator(a): Des. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA
Despacho: DECISÃO:
PARTE FINAL:
Diante do exposto, com supedâneo no art. 557, caput, do Código de Processo Civil, nego seguimento ao recurso.
Caso transcorra, in albis, o prazo previsto no § 1º, do art. 557 do Código de Processo Civil, arquivem-se os autos.
Expedientes necessários.
Fortaleza, 13 de maio de 2009.
Desembargador FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA –
Relator

- 2004.0007.4786-0/0 - AGRADO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO
- Agravante : BANCO FINASA S/A
- Rep. Jurídico : 20581 - SP IDIVALDO OLETO
- Agravado : VALDEVINO VIEIRA DE LIMA
- Relator(a): Des. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA
Despacho: DECISÃO:
PARTE FINAL:
Diante do exposto, com supedâneo no art. 557, caput, do Código de Processo Civil, nego seguimento ao recurso.
Caso transcorra, in albis, o prazo previsto no § 1º, do art. 557 do Código de Processo Civil, arquivem-se os autos.
Expedientes necessários.
Fortaleza, 14 de maio de 2009.
Desembargador FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA –
Relator

- 2005.0011.6436-0/0 - AGRADO DE INSTRUMENTO
- Agravante : JOAO CARLOS DE QUEIROZ PRATA REPRESENTADO POR ZELINDA DE PAIVA PRATA
- Rep. Jurídico : 6359 - CE MARIA ROSALI GOMES DE AZEVEDO KJAER
- ESTAGIÁRIO - PATRICIA DA COSTA PEREIRA
- Agravado : FERNANDO SERGIO STUDART LEITAO
- Agravado : JOSE GERIM MENDES CAVALCANTE
- Rep. Jurídico : 16843 - CE MARIA DE JESUS ADEODATO CAVALCANTE
- Relator(a): Des. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA
Despacho: DECISÃO:
PARTE FINAL:

Diante do exposto, com supedâneo no art. 557, caput, do Código de Processo Civil, nego seguimento ao recurso.
Caso transcorra, in albis, o prazo previsto no § 1º, do art. 557 do Código de Processo Civil, arquivem-se os autos.
Expedientes necessários.
Fortaleza, 13 de maio de 2009.
Desembargador FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA –
Relator

- 2005.0010.2051-1/0 - AGRADO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO
- Agravante : MUNICÍPIO DE FORTALEZA-CE
- PROCURADOR - FRANCISCO RONALDO DUARTE DE LIMA
- Agravado : FORTALEZA ALUGUEL DE MÁQUINAS LTDA-A GERADORA
- Rep. Jurídico : 16496 - CE HERCULES BELARMINO JUNIOR
- ESTAGIÁRIO - JOSE MAURICIO MOREIRA CAVALCANTE FILHO
- Relator(a): Des. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA
Despacho: DECISÃO:
PARTE FINAL:
Diante do exposto, com supedâneo no art. 557, caput, do Código de Processo Civil, nego seguimento ao recurso.
Caso transcorra, in albis, o prazo previsto no § 1º, do art. 557 do Código de Processo Civil, arquivem-se os autos.
Expedientes necessários.
Fortaleza, 13 de maio de 2009.
Desembargador FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA –
Relator

- 2009.0011.9075-4/0 - AGRADO DE INSTRUMENTO
- Agravante : MARGARIDA MARIA GENTIL PORTO SOARES
- Rep. Jurídico : 9982 - CE JORGE ALOISIO PIRES
- Rep. Jurídico : 14133 - CE DAVID BRAGA WANDERLEY
- Rep. Jurídico : 20608 - CE MARIANA BRAGA SYDRIO DE ALENCAR
- Agravado : BRADESCO SAUDE S.A
- Relator(a): Des. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA
Despacho: DECISÃO:
PARTE FINAL:
Do exposto, defiro a tutela antecipada, para determinar ao agravado proceder à cobertura de tratamento domiciliar (home care), de conformidade com o prescrito pelos profissionais médicos especialistas que assistem a recorrente, por tempo indeterminado, até alta médica, arcando com ou reembolsando as despesas relacionadas com o tratamento clínico recomendado, respeitadas as demais condições estabelecidas no contrato de seguro de reembolso de despesas de assistência médica e/ou hospitalar, devendo prestar-se o serviço em domicílio da promovente como se hospitalizada estivesse.

Estabeleço, de logo, multa diária de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) para o caso de descumprimento da presente ordem pelo recorrido, contada de 24 horas a partir de sua intimação desta decisão, sem prejuízo de demais sanções posteriormente aplicáveis, tais como bloqueio de verbas para o adimplemento da medida (art. 461, §5º, do CPC), multa pessoal ao recalcitrante (arts. 14, V, parágrafo único, e 600 do CPC), bem como outras imputações legais.

Oficie-se ao MM. Juiz da 18ª Vara Cível de Fortaleza, requisitando-se as informações pertinentes.

Intime-se a agravante, com urgência, por seus patronos judiciais, para que forneça em 24 horas, o endereço do agravado. Após isso, intime-se prontamente o agravado, mediante oficial de justiça, para cumprimento deste decisório.

Cumpra-se.

Expedientes necessários, com urgência.

Fortaleza, 15 de maio de 2009.

Desembargador FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA –
Relator

- 2008.0040.0784-7/0 - AGRADO DE INSTRUMENTO
- Agravante : LEANDRO DE AZEVEDO MOURÃO
- Agravante : J.L.E. VEICULOS
- Rep. Jurídico : 8714 - CE FABIO JOSE DE OLIVEIRA OZORIO
- Rep. Jurídico : 10061 - CE SUELY DE MEDEIROS OZORIO
- Rep. Jurídico : 13125 - CE CLAILSON CARDOSO RIBEIRO
- Rep. Jurídico : 16271 - CE APARECIDA ERIKA DE MENSESES DANTAS
- Rep. Jurídico : 16492 - CE ALESSIA PIOL SA

- Rep. Jurídico : 17244 - CE EVELINE ANDRADE ROCHA
- Rep. Jurídico : 20366 - CE LEILA QUEIROZ FROSSARD
- Agravado : GIAN FRANCISCO LINHARES SCARCELA
- Rep. Jurídico : 5366 - CE FRANCISCA AUREA DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 8426 - CE MARIA NUBIA SOUSA LINHARES
- Relator(a): Des. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA
 Despacho: PARTE FINAL:
 Outrossim, comunique-se ao Juiz da causa, requisitando-se as informações pertinentes.
 Notifique-se o agravado, por seus patronos judiciais (art. 236, §1º, do CPC), para fins do preceituado no art. 527, V, parte final, do referido Diploma Legal, bem como quanto ao cumprimento, pelos agravantes, do disposto no art. 526 do CPC.
 Após, abram-se vistas à Procuradoria Geral de Justiça.
 Intimem-se as partes. Cumpra-se.
 Fortaleza (CE), 30 de março de 2009.
 Desembargador FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA -
 Relator

DECISÃO FLS. 118/120:

Forte neste entendimento e pela insuficiência de elementos probantes à situação posta, concedo o efeito suspensivo ora requerido pelos agravantes e - por consequência - revogo a tutela antecipatória concedida.

Colham-se do MM Juiz as informações devidas e intime-se o agravado, para apresentar - querendo - as susa contra-razões.

Expedientes necessários.

Fortaleza, 19 de dezembro de 2008.

DES. ERNANI BARREIRA PORTO - DES. RELATOR

1ª CÂMARA CÍVEL
PUBLICAÇÃO DE DESPACHO

Número do Despacho: 248 - Ano: 2009

- 2007.0001.9247-1/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO
- Agravante : CAMPO GRANDE DIESEL LTDA
- Rep. Jurídico : 5660 - MS CLÉLIO CHIESA
- Rep. Jurídico : 6795 - MS CLAINÉ CHIESA
- Rep. Jurídico : 10753 - MS VALÉRIA DO NASCIMENTO YAHN
- Rep. Jurídico : 11235 - MS PAULO ROBERTO CANHETE DINIZ
- Rep. Jurídico : 11778 - MS ARIANA MOSELE
- Rep. Jurídico : 11818 - MS BRUNA COLAGIOVANNI GIOTTO
- Agravado : FRANCISCO SALES REBOUÇAS
- Rep. Jurídico : 10179 - CE FRANCISCO CLEBER FERREIRA
- Relator(a): Des. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA
 Despacho: Redistribuídos os autos e conclusos a mim, pela vez primeira, em 25.2.2009, e tendo em vista o lapso transcorrido da data de interposição do recurso, determino a intimação do agravante para, no prazo de 10 (dez) dias, manifestar justificado interesse no julgamento do feito em epígrafe, devendo, inclusive, esclarecer a situação atual da demanda no juízo singular, sob pena de não conhecimento da insurreição.
 Expediente necessário.
 Cumpra-se.
 Fortaleza, 6 de maio de 2009.
 Desembargador FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA -
 Relator
- 2007.0012.5075-0/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO
- Agravante : BANCO PANAMERICANO S.A
- Rep. Jurídico : 14106 - CE JANAINA CAMPOS COSTA
- Rep. Jurídico : 4677 - CE MANUEL CASTRO GOMES DE ANDRADE NETO
- Rep. Jurídico : 6919 - CE RITA MARIA DE CASSIA
- Rep. Jurídico : 7354 - CE MARIA REGINA MARCELINO GONCALVES
- Rep. Jurídico : 9903 - CE MONICA ROCHA BORGES COSTA
- Rep. Jurídico : 10284 - CE ADRIANO CAMPOS COSTA
- Rep. Jurídico : 11069 - CE JOSE ARMANDO DA COSTA JUNIOR
- Rep. Jurídico : 11228 - CE ANTONIO GILBERTO DE ARAUJO
- Rep. Jurídico : 15067 - CE EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA
- Rep. Jurídico : 16383 - CE GILVAN MELO DE SOUSA
- Rep. Jurídico : 16768 - CE MARIANA SAMPAIO MARQUES

- Rep. Jurídico : 16508 - CE HELCIO ALVES DE VASCONCELOS
- Agravado : FRANCISCO ALVERNE MENDES DE MESQUITA
- Rep. Jurídico : 15131 - CE LINTOR JOSE LINHARES TORQUATO
- Relator(a): Des. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA
 Despacho: Redistribuídos os autos e conclusos a mim, pela vez primeira, em 25.2.2009, e tendo em vista o lapso transcorrido da data de interposição do recurso, determino a intimação do agravante para, no prazo de 10 (dez) dias, manifestar justificado interesse no julgamento do feito em epígrafe, devendo, inclusive, esclarecer a situação atual da demanda no juízo singular, sob pena de não conhecimento da insurreição.
 Expediente necessário.
 Cumpra-se.
 Fortaleza, 6 de maio de 2009.
 Desembargador FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA -
 Relator

- 2007.0003.8263-7/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO
- Agravante : ESTADO DO CEARÁ
- PROCURADOR - MARIA LÚCIA FIALHO COLARES
- ESTAGIÁRIO - GRACE ANNY DE SOUZA MONTEIRO
- Agravado : WALDYR FRANCISCO DOS SANTOS REPRESENTADO POR SANDOVAL FRANCISCO DOS SANTOS
- Rep. Jurídico : 14419 - CE PAULO ROBERTO ANDRADE DE FREITAS
- Relator(a): Des. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA
 Despacho: Redistribuídos os autos e conclusos a mim, pela vez primeira, em 25.2.2009, e tendo em vista o lapso transcorrido da data de interposição do recurso, determino a intimação do agravante para, no prazo de 10 (dez) dias, manifestar justificado interesse no julgamento do feito em epígrafe, devendo, inclusive, esclarecer a situação atual da demanda no juízo singular, sob pena de não conhecimento da insurreição.
 Expediente necessário.
 Cumpra-se.
 Fortaleza, 6 de maio de 2009.
 Desembargador FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA -
 Relator

- 2007.0006.2271-9/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO
- Agravante : SINDIFORT - SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA
- Rep. Jurídico : 12141 - CE ERIC SABOIA LINS MELO
- Agravado : MUNICÍPIO DE FORTALEZA
- Relator(a): Des. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA
 Despacho: Redistribuídos os autos e conclusos a mim, pela vez primeira, em 25.2.2009, e tendo em vista o lapso transcorrido da data de interposição do recurso, determino a intimação do agravante para, no prazo de 10 (dez) dias, manifestar justificado interesse no julgamento do feito em epígrafe, devendo, inclusive, esclarecer a situação atual da demanda no juízo singular, sob pena de não conhecimento da insurreição.
 Expediente necessário.
 Cumpra-se.
 Fortaleza, 6 de maio de 2009.
 Desembargador FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA -
 Relator

- 2007.0001.9236-6/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO
- Agravante : MUNICÍPIO DE FORTALEZA
- PROCURADOR - VALERIA MORAES LOPES E SILVA
- ESTAGIÁRIO - LUIZ RICARDO N. SOARES
- Agravado : GUSTAVO DE SIQUEIRA MONTEIRO
- Relator(a): Des. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA
 Despacho: Redistribuídos os autos e conclusos a mim, pela vez primeira, em 19.2.2009, e tendo em vista o lapso transcorrido da data de interposição do recurso, determino a intimação do agravante para, no prazo de 10 (dez) dias, manifestar justificado interesse no julgamento do feito em epígrafe, devendo, inclusive, esclarecer a situação atual da demanda no juízo singular, sob pena de não conhecimento da insurreição.
 Expediente necessário.
 Cumpra-se.
 Fortaleza, 6 de maio de 2009.
 Desembargador FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA -
 Relator

- 2007.0011.5539-1/0 - AGRADO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO
- Agravante : CTIL COMERCIO TOPOGRAFIA E INDUSTRIAL LTDA
- Rep. Jurídico : 12851 - CE DAMIAO ALVES VIEIRA
- Agravado : ANTONIO ERNANDO NOGUEIRA DE MENDONÇA
- Rep. Jurídico : 4792 - CE MARIA SUDETE DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 8978 - CE FRANCISCO TACIDO SANTOS CAVALCANTI
- Rep. Jurídico : 11569 - CE GERMANO MONTE PALACIO
- Rep. Jurídico : 11819 - CE DOMINGOS MELO PIRES DE CARVALHO
- Rep. Jurídico : 17581 - CE ALIQUÉ RACHEL ALVES PEREIRA
- Rep. Jurídico : 18535 - CE WESLEY MONTEIRO
- Relator(a): Des. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA

Despacho: Redistribuídos os autos e conclusos a mim, pela vez primeira, em 25.2.2009, e tendo em vista o lapso transcorrido da data de interposição do recurso, determino a intimação da agravante para, no prazo de 10 (dez) dias, manifestar justificado interesse no julgamento do feito em epígrafe, devendo, inclusive, esclarecer a situação atual da demanda no juízo singular, sob pena de não conhecimento da insurreição.

Expediente necessário.

Cumpra-se.

Fortaleza, 6 de maio de 2009.

Desembargador FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA –

Relator

- 2007.0011.5398-4/0 - AGRADO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO
- Agravante : ANA PATRICIA FREIRE COLARES
- Agravante : RAQUEL LUCAS DA COSTA
- Rep. Jurídico : 6610 - CE ROXANE BENEVIDES ROCHA
- Rep. Jurídico : 11003 - CE LIDIANY MANGUEIRA SILVA
- Rep. Jurídico : 15154 - CE SERGIO ELLERY SANTOS
- Rep. Jurídico : 15672 - CE JOSBERTO DOS SANTOS GARCEZ
- Rep. Jurídico : 18496 - CE CAROLINA BRUNO MARTINS
- Agravado : MUNICIPIO DE FORTALEZA
- Relator(a): Des. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA

Despacho: Redistribuídos os autos e conclusos a mim, pela vez primeira, em 25.2.2009, e tendo em vista o lapso transcorrido da data de interposição do recurso, determino a intimação da agravante para, no prazo de 10 (dez) dias, manifestar justificado interesse no julgamento do feito em epígrafe, devendo, inclusive, esclarecer a situação atual da demanda no juízo singular, sob pena de não conhecimento da insurreição.

Expediente necessário.

Cumpra-se.

Fortaleza, 6 de maio de 2009.

Desembargador FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA –

Relator

- 2007.0012.5090-4/0 - AGRADO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO
- Agravante : IVAN APARECIDO MONTEIRO
- Rep. Jurídico : 10051 - CE SUZY CERES E SANTOS FRANCO
- Rep. Jurídico : 10058 - CE PAULO CESAR MOREIRA FRANCO
- Agravado : CONSORCIO NACIONAL EMBRACON LTDA
- Rep. Jurídico : 5148 - CE HERMES RIBEIRO VIANA
- Rep. Jurídico : 10917 - CE MANOEL LUIZ ALVES
- Relator(a): Des. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA

Despacho: Redistribuídos os autos e conclusos a mim, pela vez primeira, em 25.2.2009, e tendo em vista o lapso transcorrido da data de interposição do recurso, determino a intimação da agravante para, no prazo de 10 (dez) dias, manifestar justificado interesse no julgamento do feito em epígrafe, devendo, inclusive, esclarecer a situação atual da demanda no juízo singular, sob pena de não conhecimento da insurreição.

Expediente necessário.

Cumpra-se.

Fortaleza, 6 de maio de 2009.

Desembargador FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA –

Relator

- 2007.0015.2483-4/0 - AGRADO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO
- Agravante : HELIO MOTA CARACAS
- Rep. Jurídico : 18754 - CE ELAINE MARIA TAVARES LUZ
- ESTAGIÁRIO - RACHEL FREIRE MEMORIA

- Agravado : HSBC BANK BRASIL S.A - BANCO MULTIPLO
- Relator(a): Des. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA

Despacho: Redistribuídos os autos e conclusos a mim, pela vez primeira, em 16.2.2009, e tendo em vista o lapso transcorrido da data de interposição do recurso, determino a intimação da agravante para, no prazo de 10 (dez) dias, manifestar justificado interesse no julgamento do feito em epígrafe, devendo, inclusive, esclarecer a situação atual da demanda no juízo singular, sob pena de não conhecimento da insurreição.

Expediente necessário.

Cumpra-se.

Fortaleza, 6 de maio de 2009.

Desembargador FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA –

Relator

- 2007.0015.2498-2/0 - AGRADO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO
- Agravante : ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - GERARDO RODRIGUES DE A. FILHO
- ESTAGIÁRIO - JOSE CLAUDIO D. PORTO
- Agravado : VITORIA PAZ PALMEIRA DANTAS
- DEFENSOR PÚBLICO - DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO CEARA
- Relator(a): Des. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA

Despacho: Redistribuídos os autos e conclusos a mim, pela vez primeira, em 25.2.2009, e tendo em vista o lapso transcorrido da data de interposição do recurso, determino a intimação da agravante para, no prazo de 10 (dez) dias, manifestar justificado interesse no julgamento do feito em epígrafe, devendo, inclusive, esclarecer a situação atual da demanda no juízo singular, sob pena de não conhecimento da insurreição.

Expediente necessário.

Cumpra-se.

Fortaleza, 6 de maio de 2009.

Desembargador FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA –

Relator

- 2008.0014.9979-0/3 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
- Embargante : MUNICIPIO DE FORTALEZA
- PROCURADOR - MARCELO ARAÚJO DE BRITO
- Embargado : FRANCISCO VALDEMIR CAROLINO
- Rep. Jurídico : 3183 - CE PAULO NAPOLEAO GONCALVES QUEZADO
- Rep. Jurídico : 5241 - CE VIVIANE MARIA DIOGO DIOGENES QUEZADO
- Rep. Jurídico : 11665 - CE MARCELO HOLANDA LUZ
- Rep. Jurídico : 12376 - CE JANINE ADEODATO ACCIOLY
- Rep. Jurídico : 12511 - CE JOAO MARCELO LIMA PEDROSA
- Rep. Jurídico : 12512 - CE HENRIQUE GONCALVES DE LAVOR NETO
- Rep. Jurídico : 13909 - CE MABEL DE CARVALHO SILVA
- Rep. Jurídico : 15220 - CE LUCIANA CORDEIRO DE ALENCAR
- Rep. Jurídico : 17263 - CE ANNE CAROLINNE TAVARES PEREIRA
- Rep. Jurídico : 17264 - CE MARCELO SOBRAL ALCAIDE
- Rep. Jurídico : 17400 - CE KELLEY CRISTINA PORTO BERTOSI
- Rep. Jurídico : 19014 - CE CASSANDRA DE LIMA SOARES
- Relator(a): Des. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA

Despacho: Tendo em vista o acórdão prolatado nos autos dos embargos de declaração nº 2008.0014.9979-0/3 (Vol. 11 - fls. 2206-2213), com voto condutor do relator que a mim antecedeu, confiro regular processamento ao feito em epígrafe, determinando seja oficiado o juiz da 3ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza (CE) para prestar informações no decêndio legal, esclarecendo, inclusive, a situação do processo nº 2008.0024.0604-3/0, apenso à ação principal consoante informação extraída do sistema SPROC.

Intime-se o agravado para ofertar contrarrazões.

Expedientes necessários.

Cumpra-se.

Fortaleza, 13 de maio de 2009.

Desembargador FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA –

Relator

1ª CÂMARA CÍVEL
PUBLICAÇÃO DE DESPACHO

Número do Despacho: 272 - Ano: 2009

- 2009.0008.5257-5/0 - CAUTELAR INOMINADA
- Requerente : ### Segredo de Justiça ###

- Rep. Jurídico : 2206 - CE FRANCISCO BENEVIDES DE FREITAS VIEIRA
- Requerido : ### Segredo de Justiça ###
- Relator(a): Des. JOSÉ MÁRIO DOS MARTINS COELHO
 Despacho: R.H
 Ao promover para no prazo de 10 dias, emendar a exordial, cumprindo o disposto no art. 282, inc. II, parte final e inc. V do CPC. O descumprimento desta determinação ensejará as penalidades do parágrafo único do art. 284, do Código Buzaid.
 Intimem-se.
 Fortaleza, 12 de maio de 2009.
 Des. José Mário Dos Martins Coelho
 Relator
- 2008.0035.0270-4/0 - CONFLITO DE COMPETÊNCIA
- Suscitante : JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA DE SUCESSOES DA COMARCA DE FORTALEZA
- Suscitado : JUIZ DE DIREITO DA 4ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
- Relator(a): Des. RAUL ARAÚJO FILHO
 Despacho: PARTE FINAL:
 Com arrimo nos fundamentos acima expendidos, ante o entendimento jurisprudencial invocado, conheço do presente Conflito de Competência, para declarar, com base no art. 120, parágrafo único, do Código de Processo Civil, a competência do d. Juízo da 3ª Vara de Sucessões da Comarca de Fortaleza para apreciar e julgar a Ação Declaratória de Ausência nº. 2000.0135.0956-0.
 Expedientes necessários.
 Em seguida, publicando-se a presente decisão e não se manifestando as partes no prazo legal, arquivem-se estes autos.
 Fortaleza, 07 de maio de 2009.
 Des. RAUL ARAÚJO FILHO
 Relator
- 2009.0011.9071-1/0 - CAUTELAR INOMINADA
- Requerente : FRANCISCO MESQUITA CAVALCANTE
- Rep. Jurídico : 10267 - CE ANTONIO HERMENEGILDO MARTINS
- Rep. Jurídico : 14114 - CE RAMON FERREIRA MOREIRA
- Requerido : ESPOLIO DE ANTONIO RICARDO FILHO
- Rep. Jurídico : 10901 - CE JOSE VALDONIO COSTA
- Rep. Jurídico : 18773 - CE JOSE VILEMAR SALES DE MACEDO
- Relator(a): Des. FRANCISCO SALES NETO
 Despacho: PARTE FINAL:
 Isto posto, indefiro o pleito de reconsideração e mantenho a decisão que extinguiu o presente processo cautelar sem resolução de mérito, nos termos do art. 267, VI, do Código de Processo Civil.
 Publique-se.
 Exp. Nec.
 Fortaleza, 13 de maio de 2009.
 Desembargador Francisco Sales Neto
 Relator
- 2003.0003.0646-6/0 - CONFLITO DE COMPETÊNCIA CÍVEL
- Suscitante : JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
- Suscitado : JUIZ DE DIREITO DA 6ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
- Relator(a): Des. RAUL ARAÚJO FILHO
 Despacho: PARTE FINAL:
 Com arrimo nos fundamentos acima expendidos, ante o entendimento jurisprudencial invocado, conheço do presente Conflito de Competência, para declarar, com base no art. 109, § 3º, da Lei nº. 12.342/94, a competência do d. Juízo da 3ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza para apreciar e julgar a Ação Ordinária com Pedido de Antecipação dos Efeitos da Tutela nº. 2000.0122.5135-7.
 Oficie-se o Juízo suscitado a respeito deste decism e remetam-se os autos ao Juízo suscitante, da 3ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza.
 Expedientes necessários.
 Fortaleza, 07 de maio de 2009.
 Des. RAUL ARAÚJO FILHO
 Relator

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA
PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL
ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA N.º 15/2009**

Aos onze (11) dias do mês de maio do ano de dois mil e nove (2009), na Sala das Sessões das Câmaras Cíveis Isoladas, às 14h, teve lugar a 15.ª Reunião Ordinária deste Colegiado, ocasião em que, sem discrepância, foi aprovada a Ata da Reunião Ordinária n.º 14, de quatro (4) de maio de dois mil e nove (2009). Presentes os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO SALES NETO – Presidente (em exercício), RAUL ARAÚJO FILHO e MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA (convocada). Ausentes, justificadamente, os Exmos. Srs. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA e JOSÉ MÁRIO DOS MARTINS COELHO. A Procuradoria Geral da Justiça se fez representar pelo Exmo. Sr. Procurador LUIZ EDUARDO DOS SANTOS, sendo os trabalhos secretariados pela Dra. CHRYSSTIANNE DOS SANTOS SOBRAL.

JULGAMENTOS: 1. PROCESSOS EXTRA-PAUTA: 1.1 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL N.º 2003.0014.1550-1/1, DA COMARCA DE FORTALEZA - Embargante: SELMA MENEZES GOMES; Embargado: BANCO BRADESCO S.A – Julgadores: Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO SALES NETO – Relator, RAUL ARAÚJO FILHO e MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA. **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, conheceu dos embargos de declaração, mas para rejeitá-los, nos termos do voto do eminente Relator.”; **1.2 - EMBARGOS DECLARATÓRIOS CÍVEL N.º 2000.01267141-0/2, DA COMARCA DE FORTALEZA** – Embargante: ESTADO DO CEARÁ; Embargada: FRANCISQUINHA OLIVEIRA DOS SANTOS – Julgadores: Exmos. Srs. Deses. RAUL ARAÚJO FILHO – Relator, MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA e FRANCISCO SALES NETO. **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, conheceu dos embargos de declaração, acolhendo-os parcialmente, nos termos do voto do eminente Relator.”; **1.3 - EMBARGOS DECLARATÓRIOS CÍVEL N.º 2000.0119.1151-5/2, DA COMARCA DE FORTALEZA** – Embargante: ESTADO DO CEARÁ; Embargada: MARIA JUVENILHA DE MACÊDO GOMES – Julgadores: Exmos. Srs. Deses. RAUL ARAÚJO FILHO – Relator, MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA e FRANCISCO SALES NETO. **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, conheceu dos embargos de declaração, acolhendo-os parcialmente, nos termos do voto do eminente Relator.”; **1.4 - EMBARGOS DECLARATÓRIOS CÍVEL N.º 2000.0117.3159-2/2, DA COMARCA DE FORTALEZA** – Embargante: ESTADO DO CEARÁ; Embargado: JAIME MILFONT – Julgadores: Exmos. Srs. Deses. RAUL ARAÚJO FILHO – Relator, MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA e FRANCISCO SALES NETO. **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, conheceu dos embargos de declaração, acolhendo-os parcialmente, nos termos do voto do eminente Relator.”; **1.5 - EMBARGOS DECLARATÓRIOS CÍVEL N.º 2004.0009.4428-2/1, DA COMARCA DE FORTALEZA** – Embargante: ESTADO DO CEARÁ; Embargada: MARIA IVETE MOREIRA – Julgadores: Exmos. Srs. Deses. RAUL ARAÚJO FILHO – Relator, MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA e FRANCISCO SALES NETO. **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, conheceu dos embargos de declaração, acolhendo-os parcialmente, nos termos do voto do eminente Relator.”; **1.6 - EMBARGOS DECLARATÓRIOS CÍVEL N.º 2000.0134.5357-3/2, DA COMARCA DE FORTALEZA** – Embargante: ESTADO DO CEARÁ; Embargada: MARIA HOSANA DE CARVALHO – Julgadores: Exmos. Srs. Deses. RAUL ARAÚJO FILHO – Relator, MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA e FRANCISCO SALES NETO. **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, conheceu dos embargos de declaração, acolhendo-os parcialmente, nos termos do voto do eminente Relator.”; **1.7 - EMBARGOS DECLARATÓRIOS CÍVEL N.º 2000.0119.2642-3/2, DA COMARCA DE FORTALEZA** – Embargante: ESTADO DO CEARÁ; Embargada: FRANCISCA RODRIGUES DA FONSECA – Julgadores: Exmos. Srs. Deses. RAUL ARAÚJO FILHO – Relator, MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA e FRANCISCO SALES NETO. **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, conheceu dos embargos de declaração, acolhendo-os parcialmente, nos termos do voto do eminente Relator.”; **1.8 - EMBARGOS DECLARATÓRIOS CÍVEL N.º 2000.0121.3317-6/2, DA COMARCA DE FORTALEZA** – Embargante: ESTADO DO CEARÁ; Embargada: MARIA DAS GRAÇAS OLIVERA FREIRE – Julgadores: Exmos. Srs. Deses. RAUL ARAÚJO FILHO – Relator, MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA e FRANCISCO SALES NETO. **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, conheceu dos embargos de declaração, acolhendo-os parcialmente, nos termos

7.5 - ATAS DAS SESSÕES

do voto do eminente Relator.”; **1.9 - EMBARGOS DECLARATÓRIOS CÍVEL N.º 2004.0009.4316-2/1, DA COMARCA DE FORTALEZA** – Embargante: ESTADO DO CEARÁ; Embargada: GENEROSA SARAIVA PEREIRA VIEIRA – Julgadores: Exmos. Srs. Deses. RAUL ARAÚJO FILHO – Relator, MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA e FRANCISCO SALES NETO. **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, conheceu dos embargos de declaração, acolhendo-os parcialmente, nos termos do voto do eminente Relator.”; **1.10 - EMBARGOS DECLARATÓRIOS CÍVEL N.º 2000.0116.4059-7/2, DA COMARCA DE FORTALEZA** – Embargante: ESTADO DO CEARÁ; Embargada: MARIA BENILDES CAVALCANTE DE MENDONÇA – Julgadores: Exmos. Srs. Deses. RAUL ARAÚJO FILHO – Relator, MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA e FRANCISCO SALES NETO. **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, conheceu dos embargos de declaração, acolhendo-os parcialmente, nos termos do voto do eminente Relator.”; **1.11 - EMBARGOS DECLARATÓRIOS CÍVEL N.º 2000.0124.6445-8/2, DA COMARCA DE FORTALEZA** – Embargante: ESTADO DO CEARÁ; Embargada: MARIA ALICE FARIAS – Julgadores: Exmos. Srs. Deses. RAUL ARAÚJO FILHO – Relator, MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA e FRANCISCO SALES NETO. **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, conheceu dos embargos de declaração, acolhendo-os parcialmente, nos termos do voto do eminente Relator.”; **1.12 - EMBARGOS DECLARATÓRIOS CÍVEL N.º 2000.0129.9932-7/2, DA COMARCA DE FORTALEZA** – Embargante: ESTADO DO CEARÁ; Embargada: ROSA ROSITA CHAVES – Julgadores: Exmos. Srs. Deses. RAUL ARAÚJO FILHO – Relator, MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA e FRANCISCO SALES NETO. **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, conheceu dos embargos de declaração, acolhendo-os parcialmente, nos termos do voto do eminente Relator.”; **1.13 - EMBARGOS DECLARATÓRIOS CÍVEL N.º 2004.0013.7044-1/1, DA COMARCA DE FORTALEZA** – Embargante: ESTADO DO CEARÁ; Embargada: MARIA LEITE SAMPAIO – Julgadores: Exmos. Srs. Deses. RAUL ARAÚJO FILHO – Relator, MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA e FRANCISCO SALES NETO. **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, conheceu dos embargos de declaração, acolhendo-os parcialmente, nos termos do voto do eminente Relator.”; **2. PROCESSOS EM PAUTA: 2.1 - APELAÇÃO CÍVEL N.º 2006.0017.6792-5/1, DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE SANTANA DO ACARAÚ** - Apelante: JOÃO BATISTA MARQUES CARNEIRO; Apelado: ANTÔNIO GUILHERME RODRIGUES DE OLIVEIRA – Julgadores: Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO SALES NETO – Relator, RAUL ARAÚJO FILHO e MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA. **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”. Pediu preferência e fez sustentação oral o Dr. ARIANO MELO PONTES, OAB/CE n.º 15.593; **2.2 - APELAÇÃO CÍVEL N.º 2006.0026.6878-5/1, DA 20.ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA** - Apelante: LIBERTY PAULISTA SEGUROS S/A; Apelados: COMERCIAL DE MIUDEZAS FREITAS LTDA e outro - Julgadores: Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO SALES NETO – Relator, RAUL ARAÚJO FILHO e MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA. **Síntese do julgamento:** “A Câmara, à unanimidade, rejeitou as preliminares arguidas, e, no mérito, ainda por votação convergente, acordou em conhecer do recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente Relator”. Pediram preferência no julgamento os Drs. PAULO MARIA TEIXEIRA LIMA, OAB/CE n.º 6.989, e DJACIR R. PARAHYBA NETO, OAB/CE 18.567; **2.3 - APELAÇÃO CÍVEL N.º 2002.0004.2462-2/0, DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE MARCO** - Apelante: GERALDO BASTOS OSTERNO JÚNIOR; Apelado: MUNICÍPIO DE MARCO - Julgadores: Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO SALES NETO – Relator, RAUL ARAÚJO FILHO e MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA. **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”; **2.4 - APELAÇÃO N.º 2006.0030.5999-5/1, DA 6.ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE**

FORTALEZA - Apelante: MUNICÍPIO DE FORTALEZA; Apelados: FRANCISCO AURÉLIO CHAVES BRITO e outros - Julgadores: Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO SALES NETO – Relator, RAUL ARAÚJO FILHO e MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA. **Síntese do julgamento:** “Iniciado o julgamento, o eminente Relator votou pela rejeição da preliminar de prescrição do próprio fundo de direito, suscitada pelo apelante. Em seguida, divergindo do Relator, manifestou-se o Exmo. Sr. Des. RAUL ARAÚJO FILHO pelo acolhimento da referida preliminar, no que foi acompanhado pela Exma. Sra. Des. MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA. Assim, a Câmara acordou, por maioria de votos, em reconhecer a prescrição no caso *sub examine*, prejudicado o julgamento do mérito da apelação”. **Designado para lavar o acórdão o Exmo. Sr. Des. RAUL ARAÚJO FILHO; 2.5 - APELAÇÃO N.º 2007.0003.0386-9/1, DA 1.ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA** - Apelante: BV FINANCEIRA S/A; Apelada: MARIA ALDENEIDE DOS SANTOS LIMA - Julgadores: Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO SALES NETO – Relator, RAUL ARAÚJO FILHO e MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA. **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente Relator”; **2.6 - APELAÇÃO N.º 2008.0010.7635-0/1, DA 26.ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA** - Apelante: BANCO FINASA S/A; Apelado: ANTÔNIO MONTEIRO DA SILVA NETO - Julgadores: Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO SALES NETO – Relator, RAUL ARAÚJO FILHO e MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA. **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em cassar a sentença monocrática, restando prejudicada a análise do mérito da apelação, nos termos do voto do eminente Relator”; **2.7 - APELAÇÃO CÍVEL N.º 2003.0000.3311-7/1, DA 2.ª VARA DA COMARCA DE MORADA NOVA ### Segredo de Justiça ###** Julgadores: Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO SALES NETO – Relator, RAUL ARAÚJO FILHO e MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA. **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, rejeitou a preliminar de cerceamento do direito de defesa, e, no mérito, ainda por votação convergente, acordou em conhecer do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”; **2.8 - APELAÇÃO CÍVEL N.º 2004.0011.9974-2/0, DA 28.ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA** - Apelante: GERARDA CUNHA DA SILVA; Apelada: AUGÉ MOTOS LTDA - Julgadores: Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO SALES NETO – Relator, RAUL ARAÚJO FILHO e MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA. **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”; **2.9 - APELAÇÃO CÍVEL N.º 2004.0014.8655-5/0, DA 5.ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA ### Segredo de Justiça ###** Julgadores: Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO SALES NETO – Relator, RAUL ARAÚJO FILHO e MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA. **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em julgar prejudicado o recurso, anulando o processo, de ofício, a partir da notícia do falecimento da apelante, nos termos do voto do eminente Relator.”; **2.10 - APELAÇÃO CÍVEL N.º 2005.0020.4765-0/1, DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE MILAGRES** - Apelante: MINISTÉRIO PÚBLICO; Apelado: FRANCISCO FURTADO DE SOUSA - Julgadores: Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO SALES NETO – Relator, RAUL ARAÚJO FILHO e MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA. **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”; **2.11 - APELAÇÃO CÍVEL N.º 2005.0022.1220-1/1, DA 23.ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA** - Apelante: JOSÉ EVANDRO DE MELO JÚNIOR; Apelada: EDITE MARGARIDA ALVES TEIXEIRA - Julgadores: Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO SALES NETO – Relator, RAUL ARAÚJO FILHO e MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA. **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, rejeitou as preliminares suscitadas, e, no mérito, ainda por votação convergente, acordou em conhecer do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”; **2.12 - APELAÇÃO CÍVEL N.º 2006.0007.6025-0/1, DA 14.ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA** - Apelante: ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO SAGA LTDA - Julgadores: Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO SALES NETO – Relator, RAUL ARAÚJO FILHO e MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA. **Síntese do julgamento:** “O eminente Relator, no exercício da Presidência, suspendeu o julgamento para que pudesse examinar mais cuidadosamente a matéria posta no recurso”; **2.13 - APELAÇÃO CÍVEL N.º 2006.0012.6251-3/1, DA 4.ª VARA DA COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE** - Apelante: MUNICÍPIO

DE JUAZEIRO DO NORTE; Apelados: AILTON AMORIM BRÁULIO E OUTROS - Julgadores: Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO SALES NETO - Relator, RAUL ARAÚJO FILHO e MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA e. **Síntese do julgamento:** "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator"; **2.14 - AGRAVO DE INSTRUMENTO N.º 2009.0001.8394-0/0, DA 7.ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA** - Agravante: NEWLAND VEÍCULOS LTDA; Agravado: JOSÉ BRAGA SOBRINHO - Julgadores: Exmos. Srs. Deses. RAUL ARAÚJO FILHO - Relator, MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA e FRANCISCO SALES NETO. **Síntese do julgamento:** "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator". **3. DIVERSOS: 3.1 - APELAÇÃO N.º 2006.0029.5679-9/1, DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE MISSÃO VELHA** - Apelantes: MARIA ELNIR DE CASTRO MAIA E OUTROS; Apelados: ESTER MARIA CASTRO ARRAIS MAIA FECHINE E OUTRO; Relator: Des. FRANCISCO SALES NETO. **Síntese da deliberação:** "Processo retirado de pauta por determinação do eminente Relator, no exercício da Presidência"; **3.2 - VOTO DE FELICITAÇÃO:** "Por iniciativa da Exma. Sra. Des. MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA, a Câmara, à unanimidade, aprovou voto de felicitação aos Exmos. Srs. Deses. RAUL ARAÚJO FILHO e FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA, por aniversariarem nos dias 10 (sábado) e 11 (domingo) do corrente mês, respectivamente"; **3.3 - VOTO DE AGRADECIMENTO:** "Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO SALES NETO e RAUL ARAÚJO FILHO externaram voto de agradecimento pela valiosa colaboração da Exma. Sra. Des. MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA, que, na qualidade de vogal, completou o quorum de julgamento, suprindo as ausências justificadas dos Exmos. Srs. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA e JOSÉ MÁRIO DOS MARTINS COELHO. — E como nada mais houvesse a tratar, o Presidente deu por encerrada a sessão, lavrando-se a presente Ata, a qual lida e aprovada, vai adiante assinada. Secretaria da Primeira Câmara Cível, em onze (11) de maio de dois mil e nove (2009).

Bel.ª CHRYSTIANNE DOS SANTOS SOBRAL - Secretária

Des. FRANCISCO SALES NETO - Presidente, em exercício

2ª CÂMARA CÍVEL

7.7 - DESPACHOS DOS RELATORES

2ª CÂMARA CÍVEL PUBLICAÇÃO DE DESPACHO

Número do Despacho: 140 - Ano: 2009

- 2009.0008.4411-4/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
- Agravante: COMERCIAL J. MAURÍCIO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA
- Agravante: JOSE MAURICIO DE MENEZES
- Agravante: MARIA JOSE DE MENEZES
- Rep. Jurídico: 5569 - CE FRANCISCO ALVES DE ALBUQUERQUE
- Agravado: FAZENDA PUBLICA ESTADUAL
- PROCURADOR - JOSÉ GOMES DE PAULA PESSOA RODRIGUES
- Relator(a): Des. FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES

Despacho: Parte final da decisão:

Desta sorte, hei por bem reservar-me a apreciar o pleito liminar formulado quando do julgamento meritório do presente recurso, tendo em vista a estreita relação com o mérito.

Realizada a publicização da presente interlocutória, retornem os autos em tempo breve para a confecção da peça relatorial, motivando o julgamento de mérito da inconformação em sede camerária.

Exp. Necessários.

Fortaleza, 18 de maio de 2009.

Francisco de Assis Filgueira Mendes - Des. Relator

- 2009.0003.3853-7/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
- Agravante: ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - MATTEUS VIANA NETO
- Agravado: MAKRO ATACADISTA S.A

- Rep. Jurídico: 8320 - CE FERNANDO SCIASCIA CRUZ
- Rep. Jurídico: 98913 - SP MARCELO MAZON MALAQUIAS
- Rep. Jurídico: 13650 - CE ANA CLAUDIA MADEIRO FACANHA
- Rep. Jurídico: 220957 - SP RAFAEL BALANIN
- Relator(a): Des. FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES

Despacho: Parte final da decisão:

Desta sorte, hei por bem reservar-me a apreciar o pleito liminar formulado quando do julgamento meritório do presente recurso, tendo em vista a estreita relação com o mérito.

Realizada a publicização da presente interlocutória, retornem os autos em tempo breve para a confecção da peça relatorial, motivando o julgamento de mérito da inconformação em sede camerária.

Exp. Necessários.

Fortaleza, 18 de maio de 2009.

Francisco de Assis Filgueira Mendes - Des. Relator

- 2005.0009.1445-4/1 - APELAÇÃO
- Apelante: ### Segredo de Justiça ###
- Rep. Jurídico: 5513 - CE VALDIR LIMA DE OLIVEIRA
- Apelado: ### Segredo de Justiça ###
- Rep. Jurídico: 840 - CE LUCIANO DE QUEIROZ CAMPOS
- Rep. Jurídico: 10099 - CE RAIMUNDO ARIMATESIO AZEVEDO LIMA

- Relator(a): Desa. GIZELA NUNES DA COSTA

Despacho: Parte final:

Diante do exposto, com espeque no art. 557 do invocado Estatuto Judiciário Civil, reconhecendo e decretando a deserção falada, por falta de comprovação do preparo devido, inadmito e nego seguimento ao presente recurso, determinando que, tão logo transite em julgado este decisório, seja observado o disposto no art. 510 do mesmo Código de Ritos.

Intimem-se.

Fortaleza, 14 de maio de 2009.

Desa. Gizela Nunes da Costa - Relatora

- 2000.0122.8160-4/1 - APELAÇÃO
- Apelante: ### Segredo de Justiça ###
- Rep. Jurídico: 7297 - CE MARIA GORETTI TAVORA FRANCELINO

- Rep. Jurídico: 8649 - CE ERIKA CHAVES FERNANDES

- Apelado: ### Segredo de Justiça ###

- Rep. Jurídico: 2831 - CE FRANCISCA ROSIMAR B. MEMORIA
- Rep. Jurídico: 5031 - CE ANTONIO CEZAR ALVES FERREIRA
- Rep. Jurídico: 10486 - CE REGINA HELENA SILVEIRA DA JUSTA
- Rep. Jurídico: 12798 - CE MELANIA DE MELO NUNES RODRIGUES

- Rep. Jurídico: 12887 - CE LUIZ OTAVIO BRIGIDO MEMORIA

- Rep. Jurídico: 12949 - CE CYNARA MONTEIRO MARIANO

- Rep. Jurídico: 13294 - CE MARILIA CRUZ MONTEIRO

- Rep. Jurídico: 16166 - CE ARTHUR ANGELO FURTADO ROSSI

- Rep. Jurídico: 16374 - CE FREDY BEZERRA DE MENEZES

- Rep. Jurídico: 16375 - CE GUSTAVO RIBEIRO DE ARAUJO

- Rep. Jurídico: 16376 - CE MARCELO DE QUEIROZ RANGEL

- Rep. Jurídico: 16661 - CE MARCELO BEZERRA GREGGIO

- ESTAGIÁRIO - ADRIANO SILVA HULAND
- Relator(a): Desa. GIZELA NUNES DA COSTA

Despacho: Parte final:

Diante do exposto, com espeque no art. 557 do invocado Estatuto Judiciário Civil, reconhecendo e decretando a deserção falada, por falta de comprovação do pagamento do preparo das custas, inadmito e nego seguimento ao presente recurso, determinando que, tão logo transite em julgado este decisório, seja observado o disposto no art. 510 do mesmo Código de Ritos.

Intimem-se.

Fortaleza, 14 de maio de 2009.

Desa. Gizela Nunes da Costa - Relatora

- 2009.0011.9620-5/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO

- Agravante: RONALDO LOPES SALES

- Rep. Jurídico: 17667 - CE KEURY ALVES SOARES

- Rep. Jurídico: 20828 - CE CLEMILTON SALOMAO DE OLIVEIRA

- Agravado: ESTADO DO CEARA

- Relator(a): Desa. MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA

Despacho: Parte final:

Do exposto, defiro em parte a liminar requestada com o fim de conceder a liminar negada pela instância a quo, determinando, tão somente e até ulterior deliberação, que o ora agravante termine o Curso

de Formação para o cargo de Soldado da Polícia Militar do Estado do Ceará, reservando-lhe a vaga, observada a ordem de classificação, no caso de aprovação.

Comunique-se ao MM. Juiz da 6ª Vara da Fazenda Pública desta Comarca, requisitando-se as informações pertinentes.

Notifique-se o agravado para fins do preceituado no art. 527, V, parte final, do Código de Ritos Cíveis.

Após, abram-se vistas à Procuradoria Geral de Justiça.

Intimem-se as partes. Cumpra-se.

Expedientes necessários, com urgência.

Fortaleza, 13 de maio de 2009.

Desa. Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora

- 2009.0013.5815-9/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
- Agravante : ### Segredo de Justiça ###
- Rep. Jurídico : 14484 - CE MARCUS VINICIUS ALBUQUERQUE ALCANFOR
- Rep. Jurídico : 2310 - CE VALMIR PONTES FILHO
- Rep. Jurídico : 10144 - CE RODOLFO LICURGO TERTULINO DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 14407 - CE MARCELO MEMORIA DE ARAUJO
- Agravado : ### Segredo de Justiça ###
- Rep. Jurídico : 14465 - CE FERNANDA MARIA PEREIRA CABRAL
- Rep. Jurídico : 14466 - CE ANA CAROLINA PEREIRA CABRAL
- Rep. Jurídico : 14467 - CE HERCILIA MARIA PAIVA CASTRO PEREIRA
- Relator(a): Desa. MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA
 Despacho: Parte final:
 Ante o exposto, concedo a antecipação de tutela pleiteada, determinando, tão somente e até ulterior deliberação, que, no período de visita do genitor, a criança seja acompanhada por uma babá ou técnico em enfermagem indicado pela mãe do menor.
 Comunique-se à MM. Juíza da 7ª Vara da Família da Comarca de Fortaleza, requisitando-se as informações pertinentes.
 Notifique-se o agravado para fins do preceituado no art. 527, V, parte final, do Código de Ritos Cíveis.
 Após, abram-se vistas à Procuradoria Geral de Justiça.
 Intimem-se as partes. Cumpra-se.
 Expedientes necessários, com urgência.
 Fortaleza, 15 de maio de 2009.
 Desa. Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora

- 2006.0019.5724-4/1 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
- Embargante : ZENILO RONALD DA SILVA ALMADA RODRIGUES
- Rep. Jurídico : 2153 - CE ZENILO RONALD DA SILVA ALMADA RODRIGUES
- Embargado : MUNICÍPIO DE FORTALEZA
- PROCURADOR - DÉBORA CORDEIRO LIMA
- Relator(a): Des. FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES
 Despacho: Parte final:
 A Apelação é um recurso próprio e manejável por inconformação das sentenças proferidas pelos juízos de 1º grau, nos termos do art. 513, CPC.
 A invocação apelatória firmada pela própria parte (fls. 142 a 165), é desbordante de qualquer lógica e razoabilidade, pois até mesmo o recurso cabível da decisão colegiada, hipoteticamente o Especial ou Extraordinário junto, respectivamente, ao STJ e STF, obedece a requisitos genéricos de admissibilidade a serem aferidos pelo Presidente desta Corte de Justiça.
 Deste modo, certifique o zeloso Departamento Judiciário Cível por seus serviços autorizados, se já ocorreu integralmente o prazo para interposição recursal com pertinência ao recurso especial ou extraordinário (art. 508, CPC), e, em caso positivo, evidenciando-se o trânsito em julgado das decisões camerárias arquivem-se estes.
 Merece realce de que o registro do esdruxulo apelatório, ora exorcizado, não teve o condão de interromper a fluência do prazo para a formação da coisa julgada.
 Certifique-se. Intime-se.
 Arquivem-se, de oportuno.
 Exp. necessários.
 Fortaleza, 15 de maio de 2009.
 Francisco de Assis Filgueira Mendes - Des. Relator

- 2002.0009.3013-7/0 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante : PAULISTANA COMERCIO E INDUSTRIA DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA

- Rep. Jurídico : 13548 - CE EDSON ANTONIO CRUZ SANTANA
- Apelado : BANCO ABN AMRO REAL S/A
- Rep. Jurídico : 14909 - CE WYNSTON LIMA ALEXANDRINO
- Rep. Jurídico : 1141 - CE JOSE LUCIANO DE ALMEIDA JACO
- Rep. Jurídico : 1870 - CE MARIA SOCORRO ARAUJO SANTIAGO
- Rep. Jurídico : 2895 - CE YEDA CARIOCA BARROS
- Rep. Jurídico : 10952 - CE ROSEANY ARAUJO VIANA
- Rep. Jurídico : 16748 - CE JOSE LUIS MELO GARCIA
- Rep. Jurídico : 18116 - CE ROBERTA ARAÚJO DE CARVALHO
- Relator(a): Des. FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES

Despacho: Parte final:

Vieram-me os autos com petição da parte apelante às fls. 102/104, bem como da parte apelada às fls. 107, comunicando que as partes realizaram composição amigável, causando a extinção do feito.

Desta sorte, hei por bem, com fulcro no art. 267, inciso VI, CPC, extinguir o recurso, pela perda superveniente de seu objeto, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Empós o transcurso do prazo recursal, remetam-se os presentes autos ao juízo de origem para os devidos fins.

Expedientes necessários.

Fortaleza, 18 de maio de 2009.

Francisco de Assis Filgueira Mendes - Des. Relator

- 2005.0027.5987-1/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
- Agravante : CENTRO ACADEMICO PONTES DE MIRANDA
- Rep. Jurídico : 14925 - CE FERNANDO VERAS BEZERRA
- Agravado : LUCAS FORTE MOTA
- Rep. Jurídico : 10482 - CE RIOLANDO ARRAIS MAIA FILHO
- Relator(a): Des. FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES

Despacho: Parte final:

Conforme certidão de fls. 118, a parte agravante foi regularmente intimada para informar se ainda possui interesse na continuidade do feito, sob pena de extinção do presente recurso, sem que nada tenha apresentado.

Desta sorte, hei por bem, com fulcro no art. 267, inciso III, e §1º do CPC, extinguir o presente agravo, pelo não cumprimento da determinação de fls. 114, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Expedientes necessários.

Fortaleza, 14 de maio de 2009.

Francisco de Assis Filgueira Mendes - Des. Relator

- 2009.0003.4037-0/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
- Agravante : MINISTERIO PUBLICO ESTADUAL
- Agravado : VANEIDE ROCHA DE OLIVEIRA-ME
- Rep. Jurídico : 7523 - CE LUZIRENE GONCALVES DA SILVA
- Relator(a): Des. FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES

Despacho: Parte final da decisão:

Desta sorte, hei por bem reservar-me a apreciar o pleito liminar formulado quando do julgamento meritório do presente recurso, tendo em vista a estreita relação com o mérito.

Realizada a publicização da presente interlocutória, retornem os autos em tempo breve para a confecção da peça relatorial, motivando o julgamento de mérito da inconformação em sede camerária.

Exp. Necessários.

Fortaleza, 11 de maio de 2009.

Francisco de Assis Filgueira Mendes - Des. Relator

- 2006.0019.6111-0/0 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante : MINISTÉRIO PÚBLICO
- Apelado : THAYNARA DOS SANTOS RIBEIRO REPRESENTADA POR EDUARDO VIEIRA RIBEIRO E LUCILEIA NAZARET DOS SANTOS
- Rep. Jurídico : 6289 - CE DANILO SAVIO ROCHA CAVALCANTE
- Rep. Jurídico : 9617 - CE PEDRO LEMOS PEREIRA
- Relator(a): Des. GIZELA NUNES DA COSTA

Despacho: Parte final:

Diante do exposto, acatando a lúcida manifestação inicialmente referenciada, com espeque no art. 557 do Cód. de Proc. Civil, combinado com o inciso XVII do art. 33 do Regimento Interno desta Egrégia Corte de Justiça, tolho o seguimento do recurso apelatório de fls. 33/35, por sua evidente prejudicialidade decorrente da perda total do interesse do seu objeto, recomendando a oportuna observação do disposto no art. 510 da invocada Lei Adjetiva Civil.

Intimem-se.

Fortaleza, 14 de maio de 2009.

Desa. Gizela Nunes da Costa – Relatora

- 2009.0011.9626-4/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
- Agravante : MARIA DO CARMO TORQUATO TABOSA
- Rep. Jurídico : 6662 - CE RAIMUNDO ROCHA DE SOUSA JUNIOR
- Agravado : BANCO SAFRA S.A
- Rep. Jurídico : 14073 - CE HELAINE CRISTINA PINHEIRO FERNANDES
- Relator(a): Des. FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES
Despacho: Parte final:
Em assim sendo, no ver e sentir deste Relator, o aduzir recursal não conforta, em um probatório submetido a uma cognição superficial e/ou sumária, plausíveis razões de convencimento para o atendimento do requesto liminar pretendido.
Isto posto, denego o requesto liminar pretendido.
Realizada a publicização da presente interlocutória, retornem os autos em tempo breve para a confecção da peça relatorial, motivando o julgamento de mérito da inconformação em sede camerária.
Exp. necessário.
Fortaleza, 15 de maio de 2009.
Francisco de Assis Filgueira Mendes - Des. Relator

- 2009.0010.5961-5/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
- Agravante : JGR COMERCIO E SERVICOS MECANICOS LTDA
- Rep. Jurídico : 2656 - CE ENISIO CORDEIRO GURGEL
- Rep. Jurídico : 20390 - CE MATEUS LIMA DA ROCHA
- Agravado : VICENTE EMIDIO DA SILVEIRA
- Rep. Jurídico : 15113 - CE FABIO CARVALHO LEITE
- Rep. Jurídico : 1044 - CE JOSE MAGNO CAMPOS PINTO
- Rep. Jurídico : 2328 - CE ANTONIO RODRIGUES DE LIMA
- Rep. Jurídico : 10659 - CE ANA CAROLINA BEZERRA LOPES PINTO
- Relator(a): Des. FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES
Despacho: Realizada a publicização da presente interlocutória, notifique-se o juízo agravado, para tomar ciência do que decidido, e, no decêndio legal, prestar as informações que se impõem, na conformidade do art. 527, IV, do CPC.
Intime-se o agravado, por seus procuradores judiciais, para, querendo, e no prazo que lhe assinala a lei, contraminutar o presente recurso (art. 527, V, CPC).

Expedientes necessários, com a urgência recomendada, máxime, na comunicação do juízo (art. 527, III, parte final, do CPC).
Fortaleza, 07 de maio de 2009.
Francisco de Assis Filgueira Mendes - Des. Relator

2ª CÂMARA CÍVEL PUBLICAÇÃO DE DESPACHO

Número do Despacho: 142 - Ano: 2009

- 2009.0008.5252-4/0 - MANDADO DE SEGURANÇA
- Impetrante : SERGIO ROBSON DE CASTRO MAGALHAES
- Rep. Jurídico : 15285 - CE PAULO RICARDO MARINHO TIMBO
- Rep. Jurídico : 19880 - CE THIAGO BONAVIDES BORGES DA CUNHA BITAR
- Rep. Jurídico : 80348 - SP JOSE LUIS POLEZI
- Impetrado : JUIZ DE DIREITO DA 25ª VARA CIVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
- Relator(a): Des. GIZELA NUNES DA COSTA
Despacho: PARTE FINAL:
Pelo exposto, extingue-se o vertente mandado de segurança sem resolução de mérito com fundamento no art. 5º, inc. II, da Lei nº 1.533/1953 em combinação com o art. 267, incs. IV e VI, do Codex Processual Civil.
Expedientes necessários.
Fortaleza, 18 de maio de 2009.
Desa. Gizela Nunes da Costa
Relatora
- 2000.0012.8050-4/0 - MANDADO DE SEGURANÇA
- Impetrante : CENTRO COMUNITARIO MONSENHOR JOSE FURTADO CAVALCANTE
- Rep. Jurídico : 9090 - CE JOSE WILSON PINHEIRO SALES
- Rep. Jurídico : 10307 - CE WEMERSON ROBERT SOARES SALES
- Impetrado : JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE MERUOCA
- Litisconsorte passivo : MUNICIPIO DE MERUOCA
- Relator(a): Des. GIZELA NUNES DA COSTA
Despacho: PARTE FINAL:
Pelo exposto, extingo o vertente mandado de segurança, sem resolução de mérito, o que faço com esteio nos arts. 5º, inciso II da Lei

n.º 1.533/51; 267, incisos IV e VI, do CPC.

Consequentemente, é de impor-se a revogação da liminar concedida.

Intimem-se. Cumpra-se. Exp. Necessários.

Fortaleza, 15 de maio de 2009.

Desa. GIZELA NUNES DA COSTA

-Relatora-

- 2006.0021.8703-5/1 - CONFLITO DE COMPETÊNCIA CÍVEL
- Suscitante : JUIZ DE DIREITO DA 25ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
- Suscitado : JUIZ DE DIREITO DA 7ª VARA DA JUSTIÇA FEDERAL
- Relator(a): Des. GIZELA NUNES DA COSTA
Despacho: PARTE FINAL:
Nestas condições, o órgão competente para solucionar o conflito é o Superior Tribunal de Justiça.
Diante do exposto, com fundamento no caput do artigo 557 do Código de Processo Civil, não conheço do incidente conflitual, e determino a remessa dos autos ao juízo de origem com as costumeiras homenagens.
Fortaleza, 12 de maio de 2009.
Desa. Gizela Nunes da Costa
Relatora

3ª CÂMARA CÍVEL

7.11 - EMENTA E CONCLUSÃO DE ACÓRDÃOS

3ª CÂMARA CÍVEL PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃO

Número do Acórdão: 170 - Ano: 2009

- 2008.0013.1846-9/1 - AGRAVO REGIMENTAL
- Agravante : ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - FERNANDO ANTOIO TEIXEIRA TAVORA
- Agravado : ANTONIO MARCIO MOREIRA DE SOUZA
- Agravado : CHRISTOPHER ANTUNIS PINTO DE MESQUITA
- Rep. Jurídico : 8481 - CE JOSE TAVARES MOREIRA
- Rep. Jurídico : 11866 - CE LUIS CARLOS DUARTE SOBREIRA SARAIVA
- Relator(a): Des. RÔMULO MOREIRA DE DEUS
Acorda(m) : Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os Desembargadores da Terceira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, na conformidade da ata de julgamento, por deliberação unânime, não conhecer do recurso de agravo, nos termos do voto do Relator.

Fortaleza, 02 de março de 2009.
Ementa : Processo Civil. Agravo regimental no agravo de instrumento. Decisão que defere ou indefere efeito suspensivo ou ativo em agravo de instrumento. Impossibilidade. Recurso não conhecido. Não se admite agravo regimental contra decisão unipessoal do Relator que defere ou indefere efeito suspensivo ou ativo (tutela antecipada). Por ser uma deliberação exclusiva do relator, a decisão somente poderá ser revista em juízo de reconsideração ou quando do julgamento final do órgão colegiado. Observância à Lei 11.187/2005, que conferiu nova redação à sistemática do Agravo de Instrumento no CPC, na qual passou a inadmitir expressamente o cabimento de regimental em casos que tais. Precedentes deste Colendo Tribunal de Justiça. Agravo Regimental não conhecido. Unânime.

- 2005.0012.0748-4/1 - APELAÇÃO
- Apelante : MUNICÍPIO DE PENTECOSTE-CE
- Rep. Jurídico : 6986 - CE JOSE MOREIRA LIMA JUNIOR
- Rep. Jurídico : 14356 - CE ANA PAOLA LOPES DE MELO CESAR
- Rep. Jurídico : 15096 - CE MARCOS ANTONIO SAMPAIO DE MACEDO
- Rep. Jurídico : 15470 - CE RODRIGO MACEDO DE CARVALHO
- Rep. Jurídico : 16424 - CE DRAUZIO CORTEZ LINHARES
- Apelado : LUKAS ALDER
- Rep. Jurídico : 5023 - CE LUIZ CRESCENCIO PEREIRA JUNIOR

- Relator(a): Des. RÔMULO MOREIRA DE DEUS
Acorda(m) : Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os Desembargadores integrantes da Terceira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, na conformidade da ata de julgamento, por deliberação unânime, em conhecer da Remessa Oficial e da Apelação Cível para dar-lhes parcial provimento, reformando a sentença de 1º Grau, para julgar improcedente a ação ordinária e manter o decisum na parte que reconheceu a ilegitimidade passiva da COELCE, nos termos do voto do Relator.

Fortaleza, 4 de maio de 2009.

Ementa : CONSTITUCIONAL E TRIBUTÁRIO. CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA. CONSTITUCIONALIDADE. INTELIGÊNCIA DO ART. 149-A DA CARTA MAGNA. REDAÇÃO PÓS EMENDA Nº 39/02. COMPETÊNCIA DOS MUNICÍPIOS E DO DISTRITO FEDERAL. PRECEDENTES DE DIVERSOS TRIBUNAIS DE JUSTIÇA. 1. A Emenda Constitucional nº 39, publicada no DOU de 20.12.2002, introduziu no texto constitucional o art. 149-A, através do qual os Municípios e o Distrito Federal foram autorizados a instituir Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - CIP, desde que fossem observadas as regras previstas nos incisos I e III do art. 150 da CF. 2. O Município de Pentecoste aprovou a Lei nº 537/2002, de acordo com as disposições constitucionais pertinentes, as quais instituam a Contribuição de Iluminação Pública naquela municipalidade, prevendo sua cobrança na fatura de consumo de energia elétrica, mediante convênio com a concessionária de energia elétrica local, a ser realizada no ano seguinte ao da sua publicação. 3. Precedentes locais e de tribunais do país. 4. Precedente do STJ. 5. Remessa Necessária e Apelo Voluntário conhecidos e parcialmente providos. Sentença reformada em parte.

- 2008.0001.2212-9/1 - APELAÇÃO
- Apelante : ### Segredo de Justiça ###
- Rep. Jurídico : 8503 - CE ANA JOSETE FERREIRA MESQUITA
- Rep. Jurídico : 8839 - CE ALZIRA MARIA DE PAIVA
- Apelado : ### Segredo de Justiça ###
- Rep. Jurídico : 10448 - CE DEMETRIUS LIBERATO SILVEIRA AGUIAR
- Rep. Jurídico : 17315 - CE NATÁLIA RIBEIRO MACHADO
- Rep. Jurídico : 18473 - CE LIANA XIMENES MOURAO
- Rep. Jurídico : 18790 - CE LEONARDO BESSA MOREIRA
- Rep. Jurídico : 19088 - CE JOSE RUBENS DE FIGUEIREDO CORREIA FONTES
- Rep. Jurídico : 19462 - CE MARA THAYS MAIA FERREIRA
- Relator(a): Des. ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES
Acorda(m) : Acordam os Desembargadores integrantes da Turma Julgadora da 3ª Câmara Cível do egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por unanimidade, em conhecer do presente recurso e dar-lhe provimento, com o fito de anular a sentença a quo e determinar o retorno dos autos ao Juízo de origem, nos termos do voto do Relator, parte integrante deste.

Fortaleza, 11 de maio de 2009.

Ementa : PROCESSO CIVIL. APELAÇÃO CÍVEL. AÇÃO CAUTELAR DE BUSCA E APREENSÃO. AÇÃO DE GUARDA DE MENOR. AÇÕES AFORADAS EM COMARCAS DIVERSAS. CONEXÃO. PREVENÇÃO. REUNIÃO DAS AÇÕES NÃO DETERMINADA. CONVERSÃO DA CAUTELAR EM ORDINÁRIA. CONHECIMENTO DE AMBAS AÇÕES EM SENTENÇA ÚNICA. ERROR IN PROCEDENDO. SENTENÇA ANULADA. RETORNO DO FEITO AO JUÍZO DE ORIGEM PARA CORREÇÃO DA FALHA PROCESSUAL E JULGAMENTO SIMULTÂNEO DAS AÇÕES.

1. Muito embora se reconheça que Ação Cautelar de Busca de Apreensão de Menor, na maioria dos casos, venha revestida de natureza satisfativa, quando então deve ser observado em seu trâmite o procedimento ordinário, o presente caso, possui natureza essencialmente cautelar e como tal deve ser tratado, mormente quando a parte adversa interpôs, no mesmo momento, porém em comarca diversa, onde fixara novo domicílio, uma Ação de Guarda.
2. A decisão que converte a Ação Cautelar de Busca e Apreensão de Menor em Ação de Guarda e concede ao autor guarda

definitiva da infante, quando extreme de dúvidas a real pretensão autoral, constitui julgamento extra petita, a impor sua anulação, a fim de que seja proferido novo julgamento, com observância aos limites impostos pela exordial à querela.

3. Havendo conexão entre as ações e sendo fixado, pela prevenção, o Juízo competente, devem as lides serem reunidas, nos moldes do art. 105, do Código de Processo Civil, a fim de evitar julgamentos contraditórios, o que, efetivamente não foi observado nestes autos, não podendo prosperar a decisão que, sem trazer para o juízo prevento a Ação de Guarda, e, portanto, deixando de reuni-la à ação a qual é conexa, em pronunciamento único julga ambas as lides.

4. Configurado error in procedendo, situação que, a princípio, permitiria julgamento imediato por esta instância, ex vi do art. 515, § 1º, do CPC, decorrente de vício processual consubstanciado na ausência de reunião das lides conexas, é recomendável o retorno dos autos ao Juízo de origem para que ali seja corrigida a falha e proferido julgamento simultâneo, observando-se, para tanto, as naturezas específicas e as peculiaridades de cada uma das ações: Cautelar de Busca e Apreensão de Menor e Guarda de Menor.

5. Recurso de Apelação conhecido e provido. Sentença anulada. Retorno dos autos ao Juízo de origem.

- 2000.0108.1329-3/1 - APELAÇÃO / REEXAME NECESSÁRIO
- Remetente : JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
- Apelante : ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - LICIO JUSTINO VINHAS DA SILVA
- Apelado : ANTONIO JOSE IVANILDO VALENTIM LEITAO JUNIOR
- Rep. Jurídico : 12660 - CE JOSE JOAQUIM MATEUS PEREIRA
- Relator(a): Des. RÔMULO MOREIRA DE DEUS

Acorda(m) : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, acorda a Turma Julgadora da Terceira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, na conformidade da ata de julgamento, por decisão unânime, conhecer dos recursos, mas para negar-lhes provimento, tudo nos termos do voto do Relator.

Fortaleza, 29 de abril de 2009.

Ementa : ADMINISTRATIVO. CONCURSO PÚBLICO. POLICIAL MILITAR. EXAME DE APTIDÃO FÍSICA. CANDIDATO APROVADO NO CURSO DE FORMAÇÃO, POR FORÇA DE LIMINAR. POSTERIOR NOMEAÇÃO E POSSE. APLICAÇÃO DA TEORIA DO FATO CONSUMADO. POSSIBILIDADE. 1. Não se configura ofensa ao princípio da isonomia a concessão de nova oportunidade ao candidato que, na data inicialmente designada, se encontrava temporária e comprovadamente inapto para realização do teste físico. 2. Não seria justo nem razoável que decorridos mais de seis anos de sua nomeação, o Apelado fosse aliado do concurso e, conseqüentemente, das fileiras da Polícia Militar, à qual prestou, de boa-fé, relevantes serviços. Grandes e irreversíveis seriam os prejuízos. A Administração Pública perderia tudo o que investiu na formação do Candidato. A Corporação Militar teria seu já exíguo contingente desfalcado, em detrimento da segurança pública. O Apelado veria desmoronar o alicerce de sua vida econômica e profissional. 3. "Inexiste razão para se afastar a aplicação da teoria do fato consumado, em matéria de concurso público, quando se reconhece, na análise do caso concreto, a preponderância dos princípios da dignidade da pessoa humana, da boa-fé e da segurança jurídica" (Min. Paulo Medina EREsp 446.077/DF). 4. Recursos improvidos.

- 2000.0113.7840-0/1 - APELAÇÃO / REEXAME NECESSÁRIO
- Remetente : JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
- Apelante : ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - LICIO JUSTINO VINHAS DA SILVA
- Apelado : ANTONIO JOSE IVANILDO VALENTIM LEITAO JUNIOR
- Rep. Jurídico : 12660 - CE JOSE JOAQUIM MATEUS PEREIRA
- Relator(a): Des. RÔMULO MOREIRA DE DEUS

Acorda(m) : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, acorda a Turma Julgadora da Terceira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, na conformidade da ata de

Julgamento, por decisão unânime, conhecer da apelação cível e do reexame necessário, para negar-lhes provimento, tudo nos termos do voto do Relator.

Fortaleza, 29 de abril de 2009.

Ementa : ADMINISTRATIVO. CONCURSO PÚBLICO. POLICIAL MILITAR. EXAME DE APTIDÃO FÍSICA. CANDIDATO APROVADO NO CURSO DE FORMAÇÃO, POR FORÇA DE LIMINAR. POSTERIOR NOMEAÇÃO E POSSE. APLICAÇÃO DA TEORIA DO FATO CONSUMADO. 1. Não se configura ofensa ao princípio da isonomia a concessão de nova oportunidade ao candidato que, na data inicialmente designada, se encontrava temporária e comprovadamente inapto para realização do teste físico. 2. Não seria justo nem razoável que decorridos mais de seis anos de sua nomeação, o Apelado fosse alijado do concurso e, conseqüentemente, das fileiras da Polícia Militar, à qual prestou, de boa-fé, relevantes serviços. Grandes e irreversíveis seriam os prejuízos. A Administração Pública perderia tudo o que investiu na formação do Candidato. A Corporação Militar teria seu já exíguo contingente desfalcado, em detrimento da segurança pública. O Apelado veria desmoronar o alicerce de sua vida econômica e profissional. 3. "Inexiste razão para se afastar a aplicação da teoria do fato consumado, em matéria de concurso público, quando se reconhece, na análise do caso concreto, a preponderância dos princípios da dignidade da pessoa humana, da boa-fé e da segurança jurídica" (Min. Paulo Medina EREsp 446.077/DF). 4. Recursos improvidos.

- 2000.0117.1066-8/1 - APELAÇÃO / REEXAME NECESSÁRIO
 - Remetente : JUIZ DE DIREITO DA 7ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
 - Apelante : MUNICIPIO DE FORTALEZA
 - PROCURADOR - EDUARDO BRAGA ROCHA
 - Apelado : JOALHERIA JEAFI LTDA - ME
 - Apelado : JOSE EDSON DE AGUIAR FIGUEIREDO
 - Rep. Jurídico : 10725 - CE SANNY SOARES SAMPAIO
 - Relator(a).: Des. RÔMULO MOREIRA DE DEUS
- Acorda(m) : Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os Desembargadores integrantes da Terceira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, na conformidade da ata de julgamento, por deliberação unânime, em conhecer, mas negar provimento a Apelação Cível e a Remessa Necessária, nos termos do voto do Relator.

Fortaleza, 4 de maio de 2009.

Ementa : CONSTITUCIONAL E TRIBUTÁRIO. TAXA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA (TIP). SUBSTITUIÇÃO PELA CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA (CIP) PRELIMINAR DE PERDA DE INTERESSE RECURSAL. IMPROCEDÊNCIA. ILEGALIDADE DA COBRANÇA MEDIANTE TAXA. INCIDÊNCIA DA SÚMULA Nº 670 DO STF. 1. A extinção por lei municipal da Taxa de Iluminação Pública - TIP, através da sua substituição pela Contribuição de Iluminação Pública - CIP (EC n. 39/2002.), não esvazia, por si só, a pretensão do reconhecimento da ilegalidade da TIP, pois os efeitos da nova lei tributária não retroagem no tempo. 2. A iluminação pública tem fato gerador na prestação de serviço imensurável e indivisível, não podendo ser cobrada mediante taxa. 3. Precedentes deste Órgão fracionário e demais Câmaras Cíveis. 4. Súmula nº 670 do STF. 5. Remessa Necessária e Apelação Cível conhecidas, mas não providas, sentença mantida.

- 2000.0122.4026-6/1 - APELAÇÃO CÍVEL
 - Apelante : AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO, SERVICOS PUBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA - AMC
 - Rep. Jurídico : 6920 - CE RICARDO IBIAPINA LIMA
 - Rep. Jurídico : 17214 - CE ANA BARBARA ROLIM DE BARROS
 - Apelado : MARIA DARCI DE LIMA VENCESLAU
 - Rep. Jurídico : 14719 - CE ALEXANDRE WAGNER ALBUQUERQUE NERY
 - Rep. Jurídico : 10555 - CE ANNA KARINNE NERY VERAS
 - Rep. Jurídico : 10641 - CE SANDRA PRADO ALBUQUERQUE
 - Rep. Jurídico : 13821 - CE ALBERTO CARLOS VERAS FILHO
 - Relator(a).: Des. RÔMULO MOREIRA DE DEUS
- Acorda(m) : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, acordam a Turma Julgadora da Terceira Câmara Cível do Tribunal

de Justiça do Estado do Ceará, na conformidade da ata de julgamento, por decisão unânime, conhecer da apelação cível, para negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Relator.

Fortaleza, 29 de abril de 2009.

Ementa : DIREITO ADMINISTRATIVO. LICENCIAMENTO DE VEÍCULO. PRÉVIO PAGAMENTO DAS MULTAS. AUSÊNCIA DE NOTIFICAÇÃO VÁLIDA. SANÇÃO POLÍTICA. IMPOSSIBILIDADE. 1. Inexistindo a prova da notificação válida alusiva às infrações de trânsito, desabe a exigência do prévio pagamento das multas a fim licenciar o veículo. Incidência das Súmulas 321 e 127, STJ e Súmula 28, TJCE. Injurídico coagir ao pagamento da inflição pecuniária sem franquear a dupla oportunidade de defesa (autuação e penalidade). 2. Perspectiva de arbitrariedade do Poder Público, que extrapolou a medida legal para avançar pelo constrangimento ilícito da liquidação forçada. Sanção política repudiada pelo Direito. 3. Recurso não provido.

- 2000.0124.0883-3/1 - APELAÇÃO CÍVEL
 - Recorrente : JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
 - Apelante : ESTADO DO CEARA
 - PROCURADOR - LIA ALMINO GONDIM
 - Apelado : SINEIDIA FRAGOSO VIEIRA
 - Apelado : FRANCISCO DAS CHAGAS FERREIRA
 - Apelado : JOSE PIO MAGALHAES ROCHA
 - Apelado : MANOEL RODRIGUES SANTIAGO DE OLIVEIRA
 - Apelado : JOSE FLAUBERT DE HONORATO GIRAO
 - Apelado : ERASMO BRAGA BARROSO
 - Rep. Jurídico : 15397 - CE ANA CAROLINE BENTO MACIEL
 - Rep. Jurídico : 15403 - CE SABRINA FERREIRA MELO
 - Rep. Jurídico : 15402 - CE ARTHUR EMILIO BRIGIDO MACHADO ALVES
 - Rep. Jurídico : 10341 - CE CARLOS EUDENES GOMES DA FROTA
 - Rep. Jurídico : 14204 - CE CRISTHIAN SALES DO NASCIMENTO RIOS
 - Relator(a).: Desa. EDITE BRINGEL OLINDA ALENCAR
- Acorda(m) : Vistos, relatados e discutidos os autos da remessa oficial e da apelação n. 2000.0124.0883-3/1, em que são partes as acima indicadas.

ACORDA a 3ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em julgamento de turma, por unanimidade, em conhecer da remessa oficial e do recurso voluntário, para, rejeitando a preliminar levantada, dar-lhes provimento, nos termos do voto da Relatora.

Ementa : . PRELIMINAR. A ADOÇÃO, NA SENTENÇA MONOCRÁTICA, DE FUNDAMENTO LEGAL DIVERSO DAQUELE INVOCADO PELAS PARTES, NÃO CARACTERIZA JULGAMENTO EXTRA PETITA. MÉRITO. SERVIDORES PÚBLICOS. AJUIZAMENTO DE AÇÃO, ENQUANTO CELETISTAS, JUNTO À JUSTIÇA DO TRABALHO PARA RECONHECIMENTO DO DIREITO SUBJETIVO AO RECEBIMENTO DE PISO SALARIAL EQUIVALENTE A 8,5 SALÁRIOS MÍNIMOS. PROCEDÊNCIA DA AÇÃO NAQUELE JUÍZO. POSTERIOR INSTITUIÇÃO DO REGIME JURÍDICO ÚNICO. DECISÃO JUDICIAL QUE NÃO IMPEDE A ALTERAÇÃO, PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, DA COMPOSIÇÃO DE SEUS VENCIMENTOS, DESDE QUE GARANTIDA A PRESERVAÇÃO DO VALOR TOTAL DA REMUNERAÇÃO. INEXISTÊNCIA DE OFENSA À COISA JULGADA, AO DIREITO ADQUIRIDO E AO PRINCÍPIO DA ISONOMIA E DA IRREDUTIBILIDADE VENCIMENTAL. IMPOSSIBILIDADE DE SE FIXAR PISO SALARIAL COM BASE EM MÚLTIPLO DO SALÁRIO MÍNIMO. PRECEDENTES DO STF. PRELIMINAR AFASTADA. REMESSA E RECURSO CONHECIDOS E PROVIDOS.

- 2005.0000.3359-8/1 - REMESSA EX OFFICIO
- Autor : CRISTIANE MARIA MAIA DE SOUSA
- Autor : JOSE ORISMILDE DE MOURA
- Rep. Jurídico : 11012 - CE OLIVEIRO MARROCOS MOURA
- Reu : COELCE - COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA
- Rep. Jurídico : 14439 - CE SHEILA DANTAS BANDEIRA DE MELO
- Rep. Jurídico : 14413 - CE RODRIGO GUIMARAES PINTO

NOGUEIRA

- Rep. Jurídico : 14403 - CE RAFAEL FREIRE DE ARRUDA
- Rep. Jurídico : 3792 - CE SILVIA CUNHA SARAIVA PEREIRA
- Rep. Jurídico : 5864 - CE ANTONIO CLETO GOMES
- Rep. Jurídico : 8266 - CE AUGUSTO CELIO PEREIRA DA SILVA
- Rep. Jurídico : 9864 - CE MOACIR AUGUSTO MEYER DE ALBUQUERQUE
- Rep. Jurídico : 11633 - CE SYLVIA VILAR TEIXEIRA BENEVIDES
- Rep. Jurídico : 12523 - CE ANA VLADIA PINHEIRO LIMA BRASILEIRO
- Rep. Jurídico : 12538 - CE WILLIANE GOMES PONTES IBIAPINA
- Rep. Jurídico : 13094 - CE FULVIO EMERSON GONCALVES CAVALCANTE
- Rep. Jurídico : 13811 - CE ANA CLAUDIA DE CASTRO PIRES
- Rep. Jurídico : 13910 - CE KAMILLE CRAVEIRO CUNTO DE ALBUQUERQUE
- Rep. Jurídico : 12722 - CE ALINE MARIA FERNANDES DE ALBUQUERQUE BEZERRA
- Rep. Jurídico : 14502 - CE FRANCISCO FIRMO BARRETO DE ARAUJO
- Rep. Jurídico : 12531 - CE SILVIA REGINA DE OLIVEIRA VILARDI
- Rep. Jurídico : 14948 - CE HELANZIA DE ARAUJO XAVIER WICHMANN
- Rep. Jurídico : 15512 - CE FELIPE NOGUEIRA FERNANDES
- Rep. Jurídico : 15566 - CE DANIELE JUCA SILVEIRA
- Rep. Jurídico : 15955 - CE ARQUIMEDES BUCAR LAGES CARVALHO
- Rep. Jurídico : 16431 - CE LIVIA LOPES PINHEIRO
- Rep. Jurídico : 16421 - CE RENINA PAULA RIBEIRO MAYNARD ARAUJO
- ESTAGIÁRIO - REBECA SOUSA FERRAZ
- ESTAGIÁRIO - JOSÉ VALTÉR DE ARAÚJO
- ESTAGIÁRIO - FELIPE CORREIA MELO
- ESTAGIÁRIO - EDÉSIO DO NASCIMENTO PITOMBEIRA FILHO
- Remetente : JUIZ DE DIREITO DA 1A. VARA DA COMARCA DE LIMOEIRO DO NORTE-CEARÁ
- Relator(a): Des. RÔMULO MOREIRA DE DEUS
Acorda(m) : Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os Desembargadores integrantes da Terceira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, na conformidade da ata de julgamento, por deliberação unânime, em negar provimento a Remessa Oficial, nos termos do voto do Relator.

Fortaleza, 4 de maio de 2009.

EMENTA : CONSTITUCIONAL E TRIBUTÁRIO. SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA. ILEGALIDADE DA COBRANÇA MEDIANTE TAXA (TIP). INCIDÊNCIA DA SÚMULA Nº 670 DO STF. 1. A iluminação pública tem fato gerador na prestação de serviço imensurável e indivisível, não podendo ser cobrada mediante taxa. 3. Precedentes deste Órgão fracionário e demais Câmaras Cíveis. 4. Súmula nº 670 do STF. 5. Remessa Necessária e Apelação Cível conhecidas, mas não providas, sentença mantida.

7.12- DESPACHOS DOS RELATORES

3ª CÂMARA CÍVEL PUBLICAÇÃO DE DESPACHO

Número do Despacho: 144 - Ano: 2009

- 2009.0006.1678-2/0 - AGRADO DE INSTRUMENTO
- Agravante : DIANA MARIA ROCHA MAGALHAES
- Agravante : ASSUNÇÃO DE MARIA MAGALHAES OLIMPIO
- Agravante : CARLOS IBERE NUNES OLIMPIO
- Agravante : MARIA LUCIA MAGALHAES
- Agravante : GERALDO SENA CANTINHO
- Agravante : FRANCISCO AGAMENON MAGALHAES
- Agravante : FRANCISCO DE ASSIS MAGALHAES
- Agravante : FRANCISCO FERNANDO ROCHA MAGALHAES
- Agravante : FATIMA LORENA MAGALHAES FERREIRA
- Agravante : JOAO BATISTA MAGALHAES
- Agravante : MARIA IOLANDA MAGALHAES DA COSTA RIBEIRO
- Agravante : JOSE IVAN MAGALHAES
- Agravante : ANTONIO ROCHA MAGALHAES

- Agravante : MARIA NILCE CARNEIRO MAGALHAES
- Agravante : MARIA DULCE CAVALCANTE MAGALHAES
- Agravante : MARIA FATIMA CASTELO MAGALHAES
- Agravante : LAYDE RABELO MAGALHAES
- Agravante : DIANA HOLANDA MAGALHAES
- Agravante : TEREZA MARIA VASCONCELOS MAGALHAES
- Agravante : MARIA DAS GRAÇAS MAGALHAES CANTINHO
- Rep. Jurídico : 8114 - CE ALEXANDRE SABOIA AUGUSTO BORGES
- Agravado : ANTONIO MACIEL DE ANDRADE FILHO
- Relator(a): Des. ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES
Despacho: PARTE FINAL:
ISSO POSTO,
indefiro o efeito suspensivo requerido.
Intimem-se.
Em seguida, ouvir a douta PGJ.
Expediente necessário.
Fortaleza, 13 de maio de 2009.
Antônio Abelardo Benevides Moraes
Desembargador Relator

- 2009.0011.8887-3/0 - AGRADO DE INSTRUMENTO
- Agravante : MUNICIPIO DE FORTALEZA
- PROCURADOR - RAIMUNDO AMARO M. JUNIOR
- Agravado : SINDICATO DOS MEDICOS DO ESTADO DO CEARA - SIMEC
- Rep. Jurídico : 6096 - CE FRANCISCO SANDRO GOMES CHAVES
- Rep. Jurídico : 11003 - CE LIDIANY MANGUEIRA SILVA
- Relator(a): Des. ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES
Despacho: Determino a notificação do Juízo da 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza, a fim de prestar informações, visando esclarecer os termos da decisão ora recorrida e, conseqüentemente, possibilitar a análise da suspensividade almejada pelo agravante.
Intime-se, de logo, a parte agravada para apresentar contrarrazões, querendo, no prazo legal.
Expedientes necessários.
Fortaleza, 11 de maio de 2009.
Antônio Abelardo Benevides Moraes
Desembargador Relator

- 2008.0031.4141-8/0 - AGRADO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO
- Agravante : AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A
- Rep. Jurídico : 14877 - CE GERMANO GONZAGA LIMA DO VALE FILHO
- Rep. Jurídico : 15797 - CE LUCIANA MELO MADRUGA FERNANDES
- Rep. Jurídico : 2310 - CE VALMIR PONTES FILHO
- Rep. Jurídico : 6157 - CE MARIA ELIANE FARIAS FREIRE
- Rep. Jurídico : 9818 - CE ROCHELLE AGUIAR KARAM CORDEIRO
- Rep. Jurídico : 10144 - CE RODOLFO LICURGO TERTULINO DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 12639 - CE FELIPE BARREIRA UCHOA
- Rep. Jurídico : 14325 - CE CARLOS ROBERTO DE SIQUEIRA CASTRO
- Rep. Jurídico : 14326 - CE CARLOS FERNANDO DE SIQUEIRA CASTRO
- Rep. Jurídico : 14407 - CE MARCELO MEMORIA DE ARAUJO
- Rep. Jurídico : 15284 - CE TALITA LIMA AMARO
- Rep. Jurídico : 16215 - CE SAVIO CARVALHO CAVALCANTE
- Rep. Jurídico : 16247 - CE PAULO VALED PERRY FILHO
- Rep. Jurídico : 16571 - CE ALEXANDRE MAGNUS FERREIRA FREIRE
- Rep. Jurídico : 16741 - CE AILYN LOPES SANTORO
- Rep. Jurídico : 17802 - CE FRANCISCO FELIPE MACÊDO LIMA
- Rep. Jurídico : 17042 - CE ERICA TORRES PASSOS
- Rep. Jurídico : 17245 - CE LIANA DOS SANTOS MEMÓRIA
- Rep. Jurídico : 17416 - CE ANA CAROLINA FARIAS
- Rep. Jurídico : 17666 - CE LILIAN TELES CAMILO DE ALBUQUERQUE
- Rep. Jurídico : 18505 - CE NESTOR SOUSA FACUNDO
- Rep. Jurídico : 19347 - CE DAVID VERAS BEZERRA
- Rep. Jurídico : 19311 - CE JORDAO PINHEIRO MEDEIROS
- ESTAGIÁRIO - FRANCISCO CARLOS E. A. ARAUJO
- ESTAGIÁRIO - IVO LUNGUINHO BARBOSA
- ESTAGIÁRIO - RODRIGO ZEIDAN BRAGA

- ESTAGIÁRIO - WALMYR SA MAGALHAES NETO
- Agravado : MARIA DO SOCORRO DE CASTRO FERNANDES
- Rep. Jurídico : 10883 - CE JOSE FLAVIO MEIRELES DE FREITAS
- Relator(a): Des. ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES
 Despacho: PARTE FINAL:
 ISSO POSTO,
 indefiro o efeito suspensivo requerido.
 Intimem-se.
 Expedientes necessários.
 Fortaleza, 13 de maio de 2009.
 Antônio Abelardo Benevides Moraes
 Desembargador Relator
- 2006.0030.4673-7/1 - AGRAVO REGIMENTAL
- Agravante : COMPANHIA DE AGUA E ESGOTO DO ESTADO DO CEARA - CAGECE
- Rep. Jurídico : 14476 - CE LEONARDO QUEIROZ XAVIER
- Rep. Jurídico : 14439 - CE SHEILA DANTAS BANDEIRA DE MELO
- Rep. Jurídico : 14978 - CE DENISE SA VIEIRA
- Rep. Jurídico : 1302 - CE MARCOS ROBERTO RODRIGUES MONTE E SILVA
- Rep. Jurídico : 2224 - CE FRANCISCO JOSE SIMOES HORTENCIO DE MEDEIROS
- Rep. Jurídico : 3334 - CE MARIA DIONE SOBRAL BARROS
- Rep. Jurídico : 11027 - CE SILVIA MARIA FARIAS
- Rep. Jurídico : 14502 - CE FRANCISCO FIRMO BARRETO DE ARAUJO
- Rep. Jurídico : 12441 - CE ANA EDILSA CARNEIRO MOREIRA
- Rep. Jurídico : 14456 - CE JOSE ALEXANDRE XIMENES ARAGAO
- Rep. Jurídico : 14781 - CE YASSER DE CASTRO HOLANDA
- Rep. Jurídico : 14437 - CE MARIA RACHEL DE ANDRADE COSTA
- Rep. Jurídico : 14479 - CE HELOISA MELO MADRUGA FERNANDES
- Rep. Jurídico : 14565 - CE THOMAZ OTHON DE VASCONCELOS
- Rep. Jurídico : 14774 - CE KILVIA SOUZA FERREIRA
- Rep. Jurídico : 14918 - CE FABIANA MELO FEIJAO
- Rep. Jurídico : 15043 - CE JAMILLE BARBOSA DA ROCHA SILVA
- Agravado : ENSEL EMPRESA NACIONAL DE SERVICOS E LIMPEZA LTDA
- Rep. Jurídico : 13243 - CE ELIANE DE PADUA SILVEIRA
- Relator(a): Des. RÔMULO MOREIRA DE DEUS
 Despacho: PARTE FINAL:
 Ante o exposto, conheço e dou provimento ao agravo, a teor do disposto no art. 557, § 1-A, do Código de Processo Civil, para desconstituir a decisão agravada e determinar ao Juízo a quo que emita novo pronunciamento com a devida fundamentação.
 Intimem-se. Comunique-se.
 Fortaleza, 11 de maio de 2009.
 Des. Rômulo Moreira de Deus
 Relator
- 2001.0000.4836-3/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO
- Agravante : LAM CONFECOES S/A.
- Agravado : ANTONIO MARCOS DE OLIVEIRA NUNES
- Rep. Jurídico : 16550 - CE LUCIANA JEREISSATI NUNES
- Agravado : BANCO SAFRA S.A
- Rep. Jurídico : 7611 - CE ALBERTO BEZERRA DE SOUZA
- Rep. Jurídico : 11209 - CE VILANEIDA AGUIAR BEZERRA
- ESTAGIÁRIO - HOSANA MARIA DE PAIVA CAZUZA
- ESTAGIÁRIO - LUIZ ARTHUR MELO PESSOA PIRES
- Relator(a): Des. RÔMULO MOREIRA DE DEUS
 Despacho: PARTE FINAL:
 Isto posto, verificada a ausência de regularidade formal, nego seguimento ao recurso, com base no art. 557 do CPC.
 Intimem-se. Comunique-se.
 Fortaleza, 11 de maio de 2009.
 Des. Rômulo Moreira de Deus
 Relator
- 2009.0008.4509-9/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
- Agravante : ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - FERNANDO ANTONIO T. TAVORA
- Agravado : MIRIAN LINHARES DE SA E SOUSA
- Agravado : FERNANDO ANTONIO DE ALMEIDA SOUSA
- Rep. Jurídico : 8767 - CE FABIANO ALDO ALVES LIMA
- Rep. Jurídico : 10346 - CE JOSE NUNES RODRIGUES
- Relator(a): Des. CELSO ALBUQUERQUE MACEDO
 Despacho: PARTE FINAL:
 DIANTE DE TODO O EXPOSTO, atento a que o agravo de instrumento em tela preenche os requisitos de sua admissibilidade, tomo conhecimento do recurso, mas o converto em agravo retido, determinando a remessa dos autos ao juízo de origem.
 Expedientes necessários.
 Fortaleza, 11 de maio de 2009.
 CELSO ALBUQUERQUE MACÊDO
 Desembargador Relator
- 2005.0017.8917-3/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO
- Agravante : ESTADO DO CEARÁ
- PROCURADOR - MARIA JOSE ROSSI JEREISSATI
- Agravado : COLEGIO IRMA MARIA MONTENEGRO
- Rep. Jurídico : 10921 - CE MARCOS MACHADO FIUZA
- Relator(a): Des. CELSO ALBUQUERQUE MACEDO
 Despacho: PARTE FINAL:
 Diante de todo o exposto, converto este agravo de instrumento em retido, na forma do art. 527, inciso II, do Código de Processo Civil, determinando, ato contínuo, a remessa dos autos ao MM. Juiz de Direito da 3ª Vara da fazenda Pública da Comarca de Fortaleza, a fim de que sejam apensadas aos principais.
 Expedientes necessários.
 Fortaleza, 11 de maio de 2009.
 Celso Albuquerque Macêdo
 Desembargador Relator
- 2008.0033.1049-0/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO
- Agravante : ALBERTO BEZERRA DE SOUZA
- Rep. Jurídico : 7611 - CE ALBERTO BEZERRA DE SOUZA
- Agravado : BANCO PONTUAL S.A
- Rep. Jurídico : 197678 - SP EDSON ROBERTO MARQUES
- Relator(a): Des. CELSO ALBUQUERQUE MACEDO
 Despacho: PARTE FINAL:
 Em face do exposto, vislumbrada a irregularidade formal do agravo, nego-lhe seguimento, com esteio nos arts. 525, I e 557, caput, da Lei Adjetiva Civil, ordenando o seu arquivamento, caso transcorra in albis o prazo para insurgir-se contra o presente decismum.
 Expedientes necessários.
 Fortaleza, 11 de maio de 2009.
 Celso Albuquerque Macêdo
 Desembargador Relator
- 2007.0024.6179-8/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO
- Agravante : ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - CARLOS OTAVIO DE A. BEZERRA
- ESTAGIÁRIO - AMABEL CRYSTHINA M. MOTA
- Agravado : FRANCISCO DE CASTRO MEDEIROS
- Rep. Jurídico : 12659 - CE MARCOS RIGONY MENEZES COSTA
- ESTAGIÁRIO - FREDERICO ALBERTO S. MARTINS
- ESTAGIÁRIO - EMANOEL NASARENO M. COSTA
- Relator(a): Des. CELSO ALBUQUERQUE MACEDO
 Despacho: PARTE FINAL:
 Ante o exposto, vez que o presente recurso afigura-se em confronto com a jurisprudência dominante do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, nego-lhe seguimento, com arrimo no art. 557 da Lei Processual Civil, ordenando seu arquivamento, caso transcorra in albis o prazo para o agravante insurgir-se contra a ventente decisão.
 Expedientes necessários.
 Fortaleza, 04 de maio de 2009.
 Celso Albuquerque Macêdo
 Desembargador Relator
- 2009.0011.8767-2/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
- Agravante : ANTONIO LOPES DA SILVA
- Rep. Jurídico : 15285 - CE PAULO RICARDO MARINHO TIMBO
- Rep. Jurídico : 19880 - CE THIAGO BONAVIDES BORGES DA CUNHA BITAR
- Rep. Jurídico : 80348 - SP JOSE LUIS POLEZI
- Agravado : MARITIMA SEGUROS S.A
- Rep. Jurídico : 6479 - CE FRANCISCO JOSE N. MENESES
- Rep. Jurídico : 7865 - CE JOSE LEITE MARTINS NETO
- Rep. Jurídico : 16436 - CE JOAO PAULO VIEIRA BEZERRA DE

MENEZES

- Rep. Jurídico : 17070 - CE DANIEL SUCUPIRA BARRETO
- Rep. Jurídico : 18231 - CE DAVID SUCUPIRA BARRETO
- Rep. Jurídico : 135132 - RJ MARISTELLA DE FARIAS MELO SANTOS

• Relator(a): Des. CELSO ALBUQUERQUE MACEDO
 Despacho: Notifique-se o MM. Juiz de Direito 30ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza-CE, requisitando-lhe informações acerca da Ação de Cobrança (Proc. nº 2008.0020.4107-0/0), originária do presente recurso, no prazo de 10 (dez) dias, nos termos do art. 527, IV, do CPC.

Após, intime-se a parte agravada para, querendo, contraminutar o presente agravo de instrumento, também no prazo de 10(dez) dias, facultando-lhe juntar a documentação que entender conveniente, a teor do que reza o art. 527, V, do mesmo dispositivo legal supramencionado.

Em seguida, voltem-me conclusos.
 Expedientes necessários.
 Fortaleza, 06 de maio de 2009.
 CELSO ALBUQUERQUE MACÊDO
 Desembargador Relator

- 2009.0003.3416-7/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
- Agravante : ### Segredo de Justiça ###
- Rep. Jurídico : 12972 - CE JULIO DE ASSIS ARAUJO BEZERRA LEITE
- Agravado : ### Segredo de Justiça ###
- Rep. Jurídico : 14130 - CE ANDREA VALE SPAZZAFUMO
- Rep. Jurídico : 12733 - CE FABIOLA BEZERRA DE CASTRO ALVES
- Relator(a): Des. CELSO ALBUQUERQUE MACEDO

Despacho: PARTE FINAL:

Desse modo, nos termos do art. 134 do Código de Processo Civil, DECLARO-ME IMPEDIDO para apreciar o presente agravo de instrumento.

Encaminhem-se os autos ao eminente Desembargador competente, consoante dispõem os arts. 38, I, e 60 do Regimento Interno deste Egrégio Tribunal de Justiça.

Cientifiquem-se as partes e a magistrada de primeira instância.
 Expedientes necessários.
 Fortaleza, 11 de maio de 2009.
 CELSO ALBUQUERQUE MACÊDO
 Desembargador Relator

- 2008.0013.6404-5/1 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante : CIA ITAULEASING DE ARRENDAMENTO MERCANTIL
- Rep. Jurídico : 149225 - SP MOISES BATISTA DE SOUZA
- Rep. Jurídico : 14974 - CE RUTH HELENA SILVA VASCONCELOS
- Rep. Jurídico : 15067 - CE EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA
- Rep. Jurídico : 15717 - CE EMANOEL YATAANDSON VIEIRA RODRIGUES
- Rep. Jurídico : 15924 - CE FABIANA DE AZEVEDO GONCALVES
- Rep. Jurídico : 18417 - CE JOSÉ TARCÍSIO PASSOS LIMA FILHO
- Rep. Jurídico : 19676 - CE ANNA IVANOVNA DE LUCENA MORENO

• Relator(a): Des. CELSO ALBUQUERQUE MACEDO
 Despacho: PARTE FINAL:
 Nestas condições, com fundamento no art. 501 do Código de Processo Civil, NÃO CONHEÇO do presente recurso, porquanto caracterizado fato impeditivo do poder de recorrer.

Intimações e expedientes necessários.
 Após, remetam-se os autos ao juízo de origem.
 Fortaleza, 11 de maio de 2009.
 CELSO ALBUQUERQUE MACÊDO
 Desembargador Relator

- 2009.0010.5970-4/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
- Agravante : RICARDO JAMIL JEREISSATI
- Rep. Jurídico : 8640 - CE MARCELO MONTEIRO DE MIRANDA SA
- Agravado : CAIXA SEGURADORA S/A
- Relator(a): Des. CELSO ALBUQUERQUE MACEDO

Despacho: PARTE FINAL:

Em face do exposto, e em cognição sumária, concedo a antecipação de tutela pretendida, reformando o interlocutório hostilizado, a fim de deferir o pedido de gratuidade judiciária.

Remeta-se ofício ao MM. Juiz de Direito da 11ª Vara de Família da Comarca de Fortaleza, informando-lhe acerca da presente decisão e, ao mesmo tempo, requisitando-lhe informações, que devem ser prestadas no prazo de 10 (dez) dias, nos termos do art. 527, IV, do CPC.

Intime-se a parte agravada, na mesma oportunidade, a fim de que apresente contra-razões, no prazo que lhe confere a Lei Adjética Civil.

Expedientes necessários.
 Fortaleza, 11 de maio de 2009.
 CELSO ALBUQUERQUE MACÊDO
 Desembargador Relator

7.15 - ATAS DAS SESSÕES

TRIBUNAL DE JUSTIÇA 3ª CÂMARA CÍVEL

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA 3ª CÂMARA CÍVEL. AOS ONZE (11) DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E NOVE (2009), na Sala das Sessões da Terceira Câmara Cível, às 13 horas e 30 minutos, teve lugar a 16ª REUNIÃO DESTE ÓRGÃO, ocasião em que, sem discrepância, foi aprovada a ATA DA 15ª SESSÃO ORDINÁRIA, DO DIA 04 DE MAIO DO ANO DE 2009. Presentes os Excelentíssimos Senhores Desembargadores, Rômulo Moreira de Deus – Presidente, Antônio Abelardo Benevides Moraes e Celso Albuquerque Macêdo. Ausente, por motivo de férias, a Exma. Sra. Desa. Edite Bringel Olinda Alencar. A Procuradoria Geral de Justiça fez-se representar pela Exma. Sra. Dra. Rosemary de Almeida Brasileiro, tendo sido os trabalhos secretariados pelo Bacharel João Bosco Ponte de Aguiar. **PROCESSOS EXTRA-PAUTA: 01 - Exceção de Suspeição nº 2000.0015.0863-7/0 da 6ª Vara de Família da Comarca de Fortaleza. Excipiente:** Adauto Souza. **Excepta:** Juíza de Direito da 6ª Vara de Família de Fortaleza. **JULGADORES:** Os Exmo. Srs. Deses. Rômulo Moreira de Deus – Relator, Antônio Abelardo Benevides Moraes e Celso Albuquerque Macêdo. Ausente, por motivo de férias, a Exma. Sra. Desa. Edite Bringel Olinda Alencar. “A Turma, à unanimidade, acordou em rejeitar a presente exceção de suspeição, nos termos do voto do Des. Relator.” **02 - Exceção de Suspeição nº 2005.0010.3356-7/0 da 1ª Vara da Comarca de Santa Quitéria. Excipiente:** Município de Santa Quitéria. **Excepta:** Juíza de Direito da 1ª Vara de Santa Quitéria. **JULGADORES:** Os Exmo. Srs. Deses. Rômulo Moreira de Deus – Relator, Antônio Abelardo Benevides Moraes e Celso Albuquerque Macêdo. Ausente, por motivo de férias, a Exma. Sra. Desa. Edite Bringel Olinda Alencar. “A Turma, à unanimidade, acordou em rejeitar a presente exceção de suspeição, nos termos do voto do Des. Relator.” **03 - Agravo Regimental em Agravo de Instrumento com Pedido de Efeito Suspensivo nº 2008.0013.1470-6/1 da 4ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza. Agravante:** Nestlé Brasil S/A. **Agravados:** Diretor do Núcleo de Execução e de Administração Tributária – NEXAT’S e Chefe da Superintendência de Administração Tributária da Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará. **JULGADORES:** Os Exmo. Srs. Deses. Rômulo Moreira de Deus – Relator, Antônio Abelardo Benevides Moraes e Celso Albuquerque Macêdo. Ausente, por motivo de férias, a Exma. Sra. Desa. Edite Bringel Olinda Alencar. “A Turma, à unanimidade, acordou em não conhecer do agravo regimental, nos termos do voto do Des. Relator.” **04 - Agravo Regimental em Agravo de Instrumento com Pedido de Efeito Suspensivo nº 2006.0029.9654-5/1 da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza. Agravante:** Estado do Ceará. **Agravada:** Elite Serviços Especializados Ltda. **JULGADORES:** Os Exmo. Srs. Deses. Rômulo Moreira de Deus – Relator, Antônio Abelardo Benevides Moraes e Celso Albuquerque Macêdo. Ausente, por motivo de férias, a Exma. Sra. Desa. Edite Bringel Olinda Alencar. “A Turma, à unanimidade, acordou em não conhecer do agravo regimental, nos termos do voto do Des. Relator.” **05 - Embargos de Declaração em Apelação Cível nº 2005.0001.3587-0/1 da 9ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza. Embargante:** S.C. Indústria e Comércio de Alimentos Ltda. **Embargado:** Itaú Seguros S/A. **JULGADORES:** Os Exmo. Srs. Deses. Rômulo Moreira de Deus – Relator, Antônio Abelardo Benevides Moraes e Celso Albuquerque Macêdo. Ausente, por motivo de férias, a Exma. Sra. Desa. Edite Bringel Olinda Alencar. “A Turma, à unanimidade, acordou em rejeitar os embargos de declaração, nos termos do voto do Des. Relator.” **06 - Embargos de Declaração em Apelação Cível nº 2000.0119.8260-9/2 da 7ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza.**

Embargante: Estado do Ceará. **Embargada:** Leoneide Andrade Mota. **JULGADORES:** Os Exmo. Srs. Deses. Rômulo Moreira de Deus – Relator, Antônio Abelardo Benevides Moraes e Celso Albuquerque Macêdo. Ausente, por motivo de férias, a Exma. Sra. Desa. Edite Bringel Olinda Alencar. “A Turma, à unanimidade, acordou em negar provimento aos embargos de declaração, nos termos do voto do Des. Relator.” **07 - Embargos de Declaração na Apelação Cível nº 2000.0094.3850-6/2 da 23ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza.** **Embargante:** Companhia Energética do Ceará – COELCE. **Embargado:** Tarcísio Azevedo de Lima. **JULGADORES:** Os Exmo. Srs. Deses. Antônio Abelardo Benevides Moraes – Relator, Celso Albuquerque Macêdo e Rômulo Moreira de Deus. “A Turma, à unanimidade, acordou em conhecer do Embargos de Declaração, mas para negar-lhes provimento, nos termos do voto do Des. Relator.” **08 - Embargos de Declaração na Apelação Cível nº 2000.0159.7468-6/2 da 1ª Vara da Comarca de Juazeiro do Norte.** **Embargante:** Makro Engenharia Ltda e suas Filiais. **Embargado:** Município de Juazeiro do Norte. **JULGADORES:** Os Exmo. Srs. Deses. Antônio Abelardo Benevides Moraes – Relator, Celso Albuquerque Macêdo e Rômulo Moreira de Deus. “A Turma, à unanimidade, acordou em conhecer do Embargos de Declaração, mas para negar-lhes provimento, nos termos do voto do Des. Relator.” **09 - Embargos de Declaração na Apelação Cível nº 2000.0128.6138-4/2 da 6ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza – Conexos aos Embargos de Declaração nº 2000.0133.2137-5/2.** **Embargantes:** Maria Lúcia Gonçalves Feitosa e outros. **Embargado:** Município de Fortaleza. **JULGADORES:** Os Exmo. Srs. Deses. Antônio Abelardo Benevides Moraes – Relator, Celso Albuquerque Macêdo e Rômulo Moreira de Deus. “A Turma, à unanimidade, acordou em conhecer do Embargos de Declaração, mas para negar-lhes provimento, nos termos do voto do Des. Relator.” **10 - Embargos de Declaração na Apelação Cível nº 2000.0133.2137-5/2 da 6ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza – Conexos aos Embargos de Declaração nº 2000.0128.6138-4/2.** **Embargantes:** Maria Lúcia Gonçalves Feitosa e outros. **Embargado:** Município de Fortaleza. **JULGADORES:** Os Exmo. Srs. Deses. Antônio Abelardo Benevides Moraes – Relator, Celso Albuquerque Macêdo e Rômulo Moreira de Deus. “A Turma, à unanimidade, acordou em conhecer do Embargos de Declaração, mas para negar-lhes provimento, nos termos do voto do Des. Relator.” **11 - Embargos de Declaração em Agravo de Instrumento com Pedido de Efeito Suspensivo nº 2008.0017.8407-9/2 da 16ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza.** **Embargante:** Planos Técnicos do Brasil Ltda. **Embargada:** Carmehil Comercial Elétrica Ltda. **JULGADORES:** Os Exmo. Srs. Deses. Antônio Abelardo Benevides Moraes – Relator, Celso Albuquerque Macêdo e Rômulo Moreira de Deus. “A Turma, à unanimidade, acordou em conhecer dos Embargos Declaratórios, mas para negar-lhes provimento, nos termos do voto do Des. Relator.” **12 - Embargos de Declaração em Exceção de Suspeição nº 2007.0025.1876-5/2 da 2ª Vara da Comarca de Iguatu.** **Embargante:** Mendonça Alencar & Cia. Ltda. **Embargado:** Juiz de Direito da 2ª Vara da Comarca de Iguatu. **JULGADORES:** Os Exmo. Srs. Deses. Antônio Abelardo Benevides Moraes – Relator, Celso Albuquerque Macêdo e Rômulo Moreira de Deus. “A Turma, à unanimidade, acordou em conhecer do Embargos de Declaração, mas para negar-lhes provimento, nos termos do voto do Des. Relator.” **13 - Embargos de Declaração na Apelação Cível nº 2000.0121.3574-8/2 da 7ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza.** **Embargante:** Maria Ecilda da Silva de Castro. **Embargado:** Estado do Ceará. **JULGADORES:** Os Exmo. Srs. Deses. Celso Albuquerque Macêdo – Relator, Rômulo Moreira de Deus e Antônio Abelardo Benevides Moraes. Ausente, por motivo de férias, a Exma. Sra. Desa. Edite Bringel Olinda Alencar. “A Turma, à unanimidade, acordou em conhecer do recurso e rejeitar os Embargos Declaratórios, nos termos do voto do Des. Relator.” **14 - Embargos de Declaração em Agravo de Instrumento com Pedido de Efeito Suspensivo nº 2004.0008.7325-3/1 da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza.** **Embargante:** Ministério Público do Estado do Ceará. **Embargada:** Autarquia Municipal de Trânsito, Serviço Público e de Cidadania de Fortaleza. **JULGADORES:** Os Exmo. Srs. Deses. Celso Albuquerque Macêdo – Relator, Rômulo Moreira de Deus e Antônio Abelardo Benevides Moraes. Ausente, por motivo de férias, a Exma. Sra. Desa. Edite Bringel Olinda Alencar. “A Turma, à unanimidade, acordou em não conhecer do recurso, por manifesta ilegitimidade, nos termos do voto do Des. Relator.” **15 - Embargos de Declaração na Apelação Cível nº 2002.0000.0897-1/1 da Vara Única da Comarca**

de Canaubal. **Embargante:** Companhia Energética do Estado do Ceará – COELCE. **Embargados:** Antônio Júlio Correia e Antônia Barroso Correia. **JULGADORES:** Os Exmo. Srs. Deses. Celso Albuquerque Macêdo – Relator, Rômulo Moreira de Deus e Antônio Abelardo Benevides Moraes. Ausente, por motivo de férias, a Exma. Sra. Desa. Edite Bringel Olinda Alencar. “A Turma, à unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento aos Embargos Declaratórios, mantendo-se, *in totum*, o acórdão embargado, nos termos do voto do Des. Relator.” **PROCESSOS EM PAUTA: 16 - Apelação Cível nº 2008.0001.2212-9-1 da Vara Única da Comarca de Madalena.** **Apelante:** Joelma Barros de Lima. **Apelado:** Francisco Wellington Batista Chagas. **JULGADORES:** Os Exmos. Srs. Deses. Antônio Abelardo Benevides Moraes – Relator, Celso Albuquerque Macêdo – Revisor e Rômulo Moreira de Deus. “A Turma, à unanimidade, acordou em conhecer do recurso e dar-lhe provimento, com o fito de anular a sentença *a quo* e determinar o retorno dos autos ao Juízo de origem , nos termos do voto do Des. Relator.” **17 - Apelação Cível nº 2000.0112.0754-0/1 da 3ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza.** **Apelante:** Estado do Ceará. **Apelados:** Raimundo Nonato Mota e outras. **JULGADORES:** Os Exmos. Srs. Deses. Antônio Abelardo Benevides Moraes – Relator, Celso Albuquerque Macêdo – Revisor e Rômulo Moreira de Deus. “A Turma, à unanimidade, acordou em conhecer do apelo, para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Des. Relator.” **18 - Apelação Cível nº 2000.0123.7956-6/1 da 6ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza.** **Apelante:** Yara Macedo Gomes de Araújo. **Apelado:** Município de Fortaleza. **JULGADORES:** Os Exmos. Srs. Deses. Antônio Abelardo Benevides Moraes – Relator, Celso Albuquerque Macêdo – Revisor e Rômulo Moreira de Deus. “A Turma, à unanimidade, acordou em conhecer do apelo, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Des. Relator.” **19 - Apelação Cível nº 2003.0001.2501-1/0 da 3ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza.** **Apelante:** Maringá Vani Cordeiro Viana. **Apelada:** BB – Administradora de Cartões de Crédito S/A. **JULGADORES:** Os Exmos. Srs. Deses. Antônio Abelardo Benevides Moraes – Relator, Celso Albuquerque Macêdo – Revisor e Rômulo Moreira de Deus. “A Turma, à unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso interposto, nos termos do voto do Des. Relator.” **20 - Apelação Cível nº 2006.0016.1866-0/1 da 11ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza.** **Apelante:** UNIMED de Fortaleza – Cooperativa de Trabalho Médico Ltda. **Apelado:** Caetano de Paula Bayma. **JULGADORES:** Os Exmos. Srs. Deses. Antônio Abelardo Benevides Moraes – Relator, Celso Albuquerque Macêdo – Revisor e Rômulo Moreira de Deus. “A Turma, à unanimidade, acordou em conhecer do apelo, mas para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Des. Relator.” **21 - Reexame Necessário nº 2006.0019.1279-8/1 da 7ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza.** **Remetente:** Juiz de Direito da 7ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza. **Autor:** A.L. da Silva Oliveira – A/L Comercial. **Réu:** Coordenador da Administração Tributária – CATRI da Secretaria da Fazenda Pública do Estado do Ceará. **JULGADORES:** Os Exmos. Srs. Deses. Antônio Abelardo Benevides Moraes – Relator, Celso Albuquerque Macêdo – Revisor e Rômulo Moreira de Deus. “A Turma, à unanimidade, acordou em conhecer da remessa, mas para negar-lhe provimento, mantendo inalterada a sentença, nos termos do voto do Des. Relator.” — **DIVERSOS:** Tendo em vista a publicação no Diário da Justiça nº 82, datada de 08 de maio do corrente ano, acerca do quadro demonstrativo dos julgamentos e decisões realizados pelos Órgãos Colegiados do Tribunal de Justiça durante o mês de março de 2009, pelo qual a 3ª Câmara Cível atingiu o maior quantitativo de julgados da Casa, o Exmo. Sr. Presidente, Desembargador Rômulo Moreira de Deus, parabenizou os eminentes Membros da 3ª Câmara Cível, bem como os servidores que compõem os respectivos Gabinetes e a Secretaria da Câmara, pelo sucesso dos trabalhos desenvolvidos. — Como nada mais houvesse a tratar, declarou-se encerrada a sessão, lavrando-se a presente ata a qual, lida e aprovada, vai assinada.

DES. RÔMULO MOREIRA DE DEUS
PRESIDENTE

JOÃO BOSCO PONTE DE AGUIAR
SECRETÁRIO

9 - CÂMARAS CRIMINAIS ISOLADAS**1ª CÂMARA CRIMINAL****9.1 - EMENTA E CONCLUSÃO DE ACÓRDÃOS****1ª CÂMARA CRIMINAL
PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃO****Número do Acórdão: 279 - Ano: 2009**

- 2007.0018.2481-1/0 - MANDADO DE SEGURANÇA COM PEDIDO DE LIMINAR
- Impetrante : FERNANDO ALVES FERNANDES
- Rep. Jurídico : 14403 - CE RAFAEL FREIRE DE ARRUDA
- Rep. Jurídico : 5864 - CE ANTONIO CLETO GOMES
- Impetrado : JUIZ DE DIREITO DA 1A. VARA DE TRANSITO DA COMARCA DE FORTALEZA-CEARÁ
- Relator(a).: Des. LUIZ GERARDO DE PONTES BRÍGIDO
Acorda(m) : ACORDA a 1ª CÂMARA CRIMINAL do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO CEARÁ, à unanimidade e nos termos do voto do Relator, em por termo ao writ, sem julgamento de mérito.
Ementa : -Mandado de segurança.
-A superveniente revogação da decisão que determinou a suspensão cautelar da CNH do impetrante, esvazia o objeto da impetração, a importar a extinção do feito, sem julgamento de mérito.
-Decisão unânime.

**1ª CÂMARA CRIMINAL
PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃO****Número do Acórdão: 281 - Ano: 2009**

- 2008.0033.1014-7/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
- Agravante : FREDERICO ANTONIO ARAUJO BEZERRA
- Rep. Jurídico : 3183 - CE PAULO NAPOLEAO GONCALVES QUEZADO
- Rep. Jurídico : 12511 - CE JOAO MARCELO LIMA PEDROSA
- Agravado : JUSTIÇA PÚBLICA
- Relator(a).: Des. FRANCISCO HAROLDO R. DE ALBUQUERQUE
Acorda(m) : Acorda a Turma Julgadora da Primeira Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, sem divergência de votos, não conhecer do recurso interposto, por ausência de pressuposto objetivo de admissibilidade, tudo de conformidade com o voto condutor.
Ementa : PROCESSUAL PENAL. AGRAVO DE INSTRUMENTO. AUSÊNCIA DE PRESSUPOSTO OBJETIVO DE ADMISSIBILIDADE RECURSAL. NÃO CONHECIMENTO. I - Para que tenha cabimento um recurso é necessário que ele esteja previsto em lei, o que os doutrinadores denominaram princípio da taxatividade dos recursos, do qual decorre a proibição de uso, para a hipótese, da analogia prevista no art. 3º do Código de Processo Penal. II - In casu, não resta dúvida de que a legislação processual penal não prevê a insurgência em apelo como modalidade recursal, o que impede o seu conhecimento. III - Agravo de Instrumento não conhecido, por falta de pressuposto objetivo de admissibilidade.

**1ª CÂMARA CRIMINAL
PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃO****Número do Acórdão: 283 - Ano: 2009**

- 2008.0030.3739-4/0 - RECURSO CRIME EM SENTIDO ESTRITO
- Recorrente : FRANCISCO RICARDO DE SOUSA
- Recorrente : RAIMUNDO NONATO RIBEIRO DE CASTRO
- Recorrente : WILLIAN SOARES MIRANDA
- DEFENSOR PÚBLICO - CESAR DE BARROS LIMA
- ESTAGIÁRIO - THIAGO FROIS TAYRA

- Recorrido : JUSTIÇA PÚBLICA
- Relator(a).: Des. LUIZ GERARDO DE PONTES BRÍGIDO
Acorda(m) : ACORDA a 1ª CÂMARA CRIMINAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO CEARÁ, por votação consensual, em negar provimento ao recurso para manter a decisão recorrida, em consonância com o parecer da PGJ.
Ementa : -Recurso em sentido estrito.
-Para a pronúncia "indício de autoria" equivale a "suspeita de autoria". Havendo, encaminha-se o acusado, possível agente ativo do homicídio, à decisão colegiada, pois, com isso, não se está a condená-lo, mas tão-só admitindo-se a denúncia contra ele deduzida.
-A pretendida despronúncia importaria, mais a mais, em franca usurpação da competência do Conselho de Sentença, juiz natural, por expressa disposição constitucional, dos crimes dolosos contra à vida.
-Conhecido, todavia desprovido, confirmada a entrega do julgamento dos recorrentes ao Júri.
-Uno consensu.

- 2000.0159.4422-1/1 - RECURSO EM SENTIDO ESTRITO
- Recorrente : LUCIANO DOS SANTOS LOPES
- Rep. Jurídico : 5219 - CE FRANCISCO WAGNER RIBEIRO CABRAL
- Recorrido : JUSTIÇA PÚBLICA
- Relator(a).: Des. LUIZ GERARDO DE PONTES BRÍGIDO
Acorda(m) : ACORDA a 1ª CÂMARA CRIMINAL do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO CEARÁ, à unanimidade, em conhecer do recurso, mas para lhe negar provimento, nos termos do voto do relator e do parecer ministerial.
Ementa : -Recurso em sentido estrito.
-A absolvição sumária pretendida exige prova segura, plena, cumpridamente demonstrada e escoimada de qualquer dúvida pertinente à legítima defesa alegada, moldura inconciliável com o caso vertente, em que a ocorrência da descriminante afigura-se, no mínimo, controversa, principalmente em face da reiteração de golpes desferidos na vítima, assassinada com dezoito facadas pelo recorrente.
-Improvido à unanimidade.

- 2000.0224.2144-1/1 - RECURSO EM SENTIDO ESTRITO
- Recorrente : ADÃO ANTONIO ALVES DE SOUSA
- DEFENSOR PÚBLICO - ALUIZIO JACOME DE MOURA JUNIOR
- Recorrido : JUSTIÇA PÚBLICA
- Relator(a).: Des. LUIZ GERARDO DE PONTES BRÍGIDO
Acorda(m) : ACORDA a 1ª CÂMARA CRIMINAL do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO CEARÁ, à unanimidade, em conhecer do recurso, mas para lhe negar provimento, nos termos do voto do relator e do parecer ministerial.
Ementa : -Pronúncia.
-Qualificadoras mantidas por derivar do sumário segura suspeita de que o réu matou por banalidade, indefesa vítima ao ser golpeada por faca tipo peixeira.
- Decisão unânime.

**1ª CÂMARA CRIMINAL
PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃO****Número do Acórdão: 287 - Ano: 2009**

- 2008.0035.0071-0/0 - HABEAS CORPUS
- Impetrante : DENIS RICARDO SOUSA TEIXEIRA
- Impetrante : GIORDANO BENEVIDES DA CUNHA
- Paciente : JOSE EGINARDO SOARES DOS SANTOS
- Impetrado : JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DA COMARCA DE ITAPIPOCA
- Relator(a).: Desa. MARIA ESTELA ARAGÃO BRILHANTE
Acorda(m) : Vistos, relatados e discutidos, acordam, os Desembargadores integrantes da 1ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Ceará, por uma de suas Turmas, à unanimidade, em denegar a ordem impetrada, tudo de conformidade com o voto da Relatora.

Ementa : HABEAS CORPUS - PROCESSUAL PENAL. PORTE ILEGAL DE ARMA DE FOGO - ART. 14 DA LEI 10.826/2003 - ESTATUTO DO DESARMAMENTO. REITERAÇÃO CRIMINOSA. PRESENTES PRESSUPOSTOS DO ARTIGO 312 DO CPP. GARANTIA DA ORDEM PÚBLICA,

CONVENIÊNCIA DA INSTRUÇÃO CRIMINAL,
APLICAÇÃO DA LEI PENAL. ORDEM DENEGADA.

- 2008.0040.0983-1/0 - HABEAS CORPUS
 - Impetrante : RAIMUNDO TADEU ARAUJO DE SA
 - Paciente : DEOCLECIO FERNANDO DE SOUZA NETO
 - Impetrado : JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE JATI-CE
 - Relator(a).: Desa. MARIA ESTELA ARAGÃO BRILHANTE
- Acorda(m) : Vistos, relatados e discutidos estes autos de petição de habeas corpus nº 2008.0040.0983-1, de Jati, em que é impetrante o advogado RAIMUNDO TADEU ARAÚJO DE SÁ e paciente DEOCLÉCIO FERNANDO DE SOUZA NETO, sendo impetrado o Juiz de Direito da Comarca de Jati.
- Acorda a Turma, à unanimidade de votos, em conceder a ordem impetrada, em consonância com o parecer da d. Procuradoria Geral de Justiça.

Ementa : CONSTITUCIONAL. HABEAS CORPUS. RÉU CONDENADO POR INFRINGIR O ART. 157 § 2º, INCISOS I E II, E ART. 288, § ÚNICO, AMBOS DO CPB. PACIENTE DENUNCIADO E PRESO EM MARÇO DE 1998. DESDE 2001 PASSOU A RESPONDER AO PROCESSO EM LIBERDADE. PRISÃO DECRETADA EM SENTENÇA CONDENATÓRIA. AUSÊNCIA DE JUSTA CAUSA. ORDEM CONCEDIDA PARA O PACIENTE AGUARDAR EM LIBERDADE O DESFECHO DA APELAÇÃO.

1. O art. 594 do Código de Processo Penal, pertinente à sentença condenatória e seus efeitos imediatos, foi revogado pela Lei nº 11.719/2008.

2. Quanto às medidas cautelares em face da condenação, referida lei inseriu parágrafo único ao art. 387 do CPP, segundo o qual "O juiz decidirá, fundamentadamente, sobre a manutenção ou, se for o caso, imposição de prisão preventiva ou de outra medida cautelar, sem prejuízo do conhecimento da apelação que vier a ser interposta". A prisão preventiva passa a ser regulada tão-somente pelo art. 312 do Código de Processo Penal.

3. O paciente, denunciado e preso em 1998, passou a responder ao processo em liberdade desde 2001, comparecendo a todos os atos processuais, até a sentença final, não registrando os autos qualquer fato posterior que fizesse necessária a prisão preventiva.

4. Ordem concedida.

- 2009.0003.3860-0/0 - HABEAS CORPUS
 - Impetrante : EMANUELA MARIA LEITE BEZERRA CAMPELO
 - Impetrante : ADAILTON FREIRE CAMPELO
 - Paciente : FRANCISCO GILSON LOPES JUSTINO
 - Impetrado : JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DA COMARCA DE CAUCAIA
 - Relator(a).: Des. RAIMUNDO EYMARD RIBEIRO DE AMOREIRA
- Acorda(m) : Acorda a Turma, por unanimidade de votos, em conhecer da ação, mas para lhe denegar a ordem impetrada, nos termos do parecer da d. Procuradoria Geral de Justiça.

Ementa : CONSTITUCIONAL. HABEAS CORPUS. CRIME DE LATROCÍNIO. EXCESSO DE PRAZO. INOCORRÊNCIA. SÚMULA Nº 52/STJ.

I. A fundamentação deduzida nestes autos propõe a concessão da ordem por excesso de prisão em face da desídia do Estado-Juiz na condução do feito. Ora, descuidaram-se os impetrantes que os autos estão com vista ao Ministério Público para a fase do art. 499 do CPP, porque iniciada a instrução antes da vigência da Lei nº 11.719/2008, que modificou substancialmente o Código Instrumental.

II. De modo que, na hipótese presente, trata-se de matéria vencida, permanecendo, ainda, o entendimento da jurisprudência dominante dos Tribunais Superiores que encerrada a instrução criminal, fica superada a alegação do constrangimento por excesso de prazo, quer o feito se encontre na fase das alegações finais do art. 500 do CPP, quer esteja na fase de diligências do art. 499 do CPP, é o que prescreve o Enunciado n.º 52 do Superior Tribunal de Justiça.

III. Ordem denegada. Decisão unânime.

- 2009.0003.4666-1/0 - HABEAS CORPUS
- Impetrante : VALDIR LIMA DE OLIVEIRA
- Paciente : JANDAVLO DO NASCIMENTO
- Impetrado : JUIZA DE DIREITO DA 10ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
- Relator(a).: Desa. MARIA ESTELA ARAGÃO BRILHANTE

Acorda(m) : Vistos, relatados e discutidos estes autos de petição de habeas corpus nº 2009.0003.4666-1, de Fortaleza, em que é impetrante o advogado VALDIR LIMA DE OLIVEIRA, sendo paciente JANDAVLO DO NASCIMENTO E IMPETRADO o Juiz de Direito da 10ª Vara Criminal da Comarca de Fortaleza. Acordam a 1ª CÂMARA CRIMINAL do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO CEARÁ, à unanimidade de votos, em conhecer da ação, mas denegar a ordem, nos termos do voto da relatora e em consonância com o parecer da D. Procuradoria Geral de Justiça.

Ementa : HABEAS CORPUS. PRISÃO DECRETADA E MANTIDA PARA GARANTIA DA ORDEM PÚBLICA. ELEMENTOS FÁTICOS SE SOBREPÕEM ÀS CONDIÇÕES PESSOAIS DO PACIENTE. FUNDAMENTAÇÃO ADEQUADA. ORDEM DENEGADA.

1 - Decisão com suficiente fundamentação a justificar a manutenção da constrição guerreada.

2 - O paciente é primário e detentor de bons antecedentes. Entretanto, a tais condições se sobrepõem elementos fáticos. Consta dos autos que o paciente e seu comparsa realizaram vários assaltos, sendo reconhecido por vítimas. Referida modalidade delituosa tem se tornado corriqueira nesta urbe, o que tem causado desassossego à população. Paciente com personalidade inclinada à delinquência.

3 - Ordem denegada. Unanimidade.

9.5 - ATAS DAS SESSÕES

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Nº 12 DA PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL, EM 28 DE ABRIL DE 2009.

PRESIDÊNCIA: Do Exmo. Sr. Des. Francisco Haroldo Rodrigues de Albuquerque.

SECRETÁRIO: Bel. Alexandre Ramos Garcia.

PRESENTES: Os Exmos. Srs. Deses. Francisco Haroldo Rodrigues de Albuquerque – Presidente, Luiz Gerardo de Pontes Brígido, Maria Estela Aragão Brilhante - convocada, e a Exma. Sra. Maria de Fátima Gonçalves Soares - Procuradora de Justiça, bem como a Exma. Sra. Vanda Lúcia Veloso Soares de Abreu – Defensora Pública. Aberta a sessão às 13:30 (treze e trinta) horas e aprovada a ata da sessão Extraordinária nº 03, do dia 22 de abril de 2009.

JULGAMENTOS -

01 – PETIÇÃO DE HABEAS CORPUS Nº 2009.0002.1870-1 DE PACAJUS.

Impetrante: Adv. Pedro Henrique Almeida Leite.

Paciente: Francisco Fábio Araújo Rocha.

Relator: O Exmo. Sr. Des. Francisco Haroldo Rodrigues de Albuquerque. **Decisão:** "A Câmara, por unanimidade de votos, consoante o parecer da Procuradoria Geral de Justiça, concedeu a ordem impetrada, revogando-se a prisão preventiva do paciente, nos termos do voto do relator".

02 – PETIÇÃO DE HABEAS CORPUS Nº 2008.0040.0975-0 DE FORTALEZA.

Impetrante: Adv. Márcio de Weimar The

Paciente: Paulo Roberto do Nascimento Lima.

Relator: O Exmo. Sr. Des. Francisco Haroldo Rodrigues de Albuquerque. **Decisão:** "A Câmara, por unanimidade de votos, consoante o parecer da Procuradoria Geral de Justiça, não conheceu da impetração, ante a ausência de prova pré-constituída, nos termos do voto do relator".

03 – PETIÇÃO DE HABEAS CORPUS Nº 2009.0003.2522-2 DE CRATO.

Impetrante: Adv. José Tarso Magno Teixeira da Silva.

Paciente: Cicero Rafael Menezes da Silva.

Relator: O Exmo. Sr. Des. Francisco Haroldo Rodrigues de Albuquerque. **Decisão:** A Câmara, por unanimidade, consoante o parecer da

Procuradoria Geral de Justiça, conheceu em parte da impetração, para nessa parte, denegá-la, mantendo, assim, a prisão cautelar do paciente, nos termos do voto do relator”.

04 – PETIÇÃO DE HABEAS CORPUS Nº 2009.0001.8258-8 DE FORTALEZA.

Impetrante: Adv. Hugo Victor Pereira de Sousa.

Paciente: Carlos Roberto Monteiro Sabino.

Relator: O Exmo. Sr. Des. Francisco Haroldo Rodrigues de Albuquerque.

Decisão: “A Câmara, por unanimidade de votos, consoante o parecer da Procuradoria Geral de Justiça, julgou prejudicado o pedido, nos termos do voto do relator.”

05 – PETIÇÃO DE HABEAS CORPUS Nº 2009.0000.3621-2 DE FORTALEZA.

Impetrantes: Advs. Francisco Marcelo Brandão e Sônia Marina Chancon Brandão.

Paciente: João Almério Rodrigues Araújo.

Relator: O Exmo. Sr. Des. Luiz Gerardo de Pontes Brígido.

Decisão: “A Câmara, por unanimidade de votos, contrariando o parecer da Procuradoria Geral de Justiça, não conheceu da impetração, nos termos do voto do relator”.

06 – PETIÇÃO DE HABEAS CORPUS Nº 2008.0030.4111-1 DE MARACANAÚ.

Impetrante: Raimundo Fábio Ivo Gomes – Defensor Público.

Paciente: Antônio David Xavier dos Santos.

Relator: O Exmo. Sr. Des. Luiz Gerardo de Pontes Brígido.

Decisão: “A Câmara, por unanimidade de votos, consoante o parecer da Procuradoria Geral de Justiça, concedeu a ordem impetrada, determinando a expedição do competente alvará de soltura, clausulado, em favor do paciente, nos termos do voto do relator”.

07 – PETIÇÃO DE HABEAS CORPUS Nº 2009.0006.1270-1 DE MARANGUAPE.

Impetrante: Adv. Haroldo Barbosa Correia.

Paciente: Antônio Francisco Nascimento Sousa.

Relator: O Exmo. Sr. Des. Luiz Gerardo de Pontes Brígido.

Decisão: “A Câmara, por unanimidade de votos, contrariando o parecer da Procuradoria Geral de Justiça, concedeu a ordem impetrada, determinando a expedição do competente alvará de soltura, clausulado, em favor do paciente, nos termos do voto do relator”.

08 – PETIÇÃO DE HABEAS CORPUS Nº 2009.0003.4440-5 DE FORTALEZA.

Impetrante: Adv. Francisco José Beserra Gomes.

Paciente: Wallace Cruz.

Relator: O Exmo. Sr. Des. Luiz Gerardo de Pontes Brígido.

Decisão: “A Câmara, por unanimidade de votos, consoante o parecer da Procuradoria Geral de Justiça, denegou a ordem impetrada, nos termos do voto do relator”.

09 – PETIÇÃO DE HABEAS CORPUS Nº 2009.0001.8005-4 DE FORTALEZA.

Impetrante: Adv. Danniell Francisco de Almeida Ferreira.

Paciente: Daniel Benício Menezes da Silva.

Relator: O Exmo. Sr. Des. Luiz Gerardo de Pontes Brígido.

Decisão: “A Câmara, por unanimidade de votos, consoante o parecer da Procuradoria Geral de Justiça, denegou a ordem impetrada, nos termos do voto do relator”.

10 – CONFLITO NEGATIVO DE COMPETÊNCIA Nº 2007.0026.3202-9/1 DE CRATO.

Suscitante: O Juiz de Direito do Juizado Especial Cível e Criminal da comarca de Crato.

Suscitado: Juízo de Direito da 3ª Vara da comarca de Crato.

Indiciado: Francisco Arruda da Silva.

Relator: O Exmo. Sr. Des. Francisco Haroldo Rodrigues de Albuquerque.

Decisão: “A Câmara, por unanimidade de votos, conheceu do conflito, declarando competente para processar e julgar a ação penal originária o Juízo da 3ª Vara da comarca do Crato, nos termos do voto do relator”.

11 – EMBARGOS DECLARATÓRIOS EM APELAÇÃO CRIME Nº 2006.0000.1044-8/1 DE FORTALEZA.

Embargante: Antônio Mauro Marques da Silva.

Embargada: A Justiça Pública.

Relator: O Exmo. Sr. Des. Francisco Haroldo Rodrigues de Albuquerque.

Decisão: “A Câmara, por unanimidade de votos, consoante o parecer da Procuradoria Geral de Justiça conheceu dos embargos declaratórios, mas para rejeitá-los, corrigindo-se, entretanto, de ofício, erro material constante do acórdão de fls. 352/354, tudo nos termos do voto do relator”.

12 – EMBARGOS DECLARATÓRIOS EM APELAÇÃO CRIME Nº 2006.0016.3070-9/1 DE FORTALEZA.

Embargante: Janderson Silva dos Santos.

Embargada: A Justiça Pública.

Relator: O Exmo. Sr. Des. Francisco Haroldo Rodrigues de Albuquerque.

Decisão: “A Câmara, por unanimidade de votos, consoante o parecer da Procuradoria Geral de Justiça, conheceu dos embargos de declaração, com efeitos modificativos, para que seja sanada a omissão apontada, reconhecendo-se a atenuante da menoridade do réu, com o necessário redimensionamento das penas a ele impostas, tudo nos termos do voto do relator”.

13 – EMBARGOS DECLARATÓRIOS EM APELAÇÃO CRIME Nº 2002.0000.2313-0/2 DE AMONTADA.

Embargante: José Fábio Magalhães Oliveira.

Embargada: A Justiça Pública.

Relator: O Exmo. Sr. Des. Luiz Gerardo de Pontes Brígido.

Decisão: “A Câmara, por unanimidade de votos, não conheceu dos embargos de declaração, por serem intempestivos, nos termos do voto do relator”.

14 – AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 2008.0033.1010-4/0 DE CRATEÚS.

Agravante: Frederico Antônio Araújo Bezerra.

Agravada: A Justiça Pública.

Relator: O Exmo. Sr. Des. Francisco Haroldo Rodrigues de Albuquerque.

Decisão: “A Câmara, por unanimidade de votos, não conheceu do recurso, nos termos do voto do relator”.

15 – AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 2008.0033.1012-0 DE CRATEÚS.

Agravante: Frederico Antônio Araújo Bezerra.

Agravada: A Justiça Pública.

Relator: O Exmo. Sr. Des. Francisco Haroldo Rodrigues de Albuquerque.

Decisão: “A Câmara, por unanimidade de votos, consoante o parecer da Procuradoria Geral de Justiça, não conheceu do recurso, nos termos do voto do relator”.

16 – AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 2008.0033.1016-3 DE CRATEÚS.

Agravante: Frederico Antônio Araújo Bezerra.

Agravada: A Justiça Pública.

Relator: O Exmo. Sr. Des. Francisco Haroldo Rodrigues de Albuquerque.

Decisão: “A Câmara, por unanimidade de votos, consoante o parecer da Procuradoria Geral de Justiça, não conheceu do recurso, nos termos do voto do relator”.

17 – AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 2008.0033.1020-1 DE CRATEÚS.

Agravante: Frederico Antônio Araújo Bezerra.

Agravada: A Justiça Pública.

Relator: O Exmo. Sr. Des. Francisco Haroldo Rodrigues de Albuquerque.

Decisão: “A Câmara, por unanimidade de votos, consoante o parecer da Procuradoria Geral de Justiça, não conheceu do recurso, nos termos do voto do relator”.

18 – AGRAVO EM EXECUÇÃO Nº 2000.0152.7860-4/2 DE IPU.

Agravante: O Representante do Ministério Público.

Agravado: Abílio Madeira Sobrinho.

Relator: O Exmo. Sr. Des. Francisco Haroldo Rodrigues de Albuquerque.

Decisão: “A Câmara, por unanimidade de votos, consoante o parecer da Procuradoria Geral de Justiça, conheceu do recurso ministerial, dando-lhe provimento para anular a decisão agravada, nos termos do voto do relator”.

19 – APELAÇÃO CRIME Nº 2005.0015.4782-0/1 DE CAUCAIA.

Apelante: Paulo Augusto Matos Teixeira.

Apelada: A Justiça Pública.

Relator: O Exmo. Sr. Des. Francisco Haroldo Rodrigues de Albuquerque.

Decisão: “A Câmara, por unanimidade de votos, consoante o parecer da Procuradoria Geral de Justiça, não conheceu do apelo, nos termos do voto do relator”.

20 – APELAÇÃO CRIME Nº 2000.0164.7918-2/1 DE CANINDÉ.

Apelantes: Francisco Geovani Pinheiro da Silva, Francisco Erilson Pereira de Freitas, Antônio Sousa Morais, José Wilson Gomes dos Santos e o Representante do Ministério Público.

Apelados: Francisco Geovani Pinheiro da Silva, Francisco Erilson Pereira de Freitas, Antônio Sousa Morais, José Wilson Gomes dos Santos .

Relator: O Exmo. Sr. Des. Francisco Haroldo Rodrigues de Albuquerque.

Revisor: O Exmo. Sr. Des. Luiz Gerardo de Pontes Brígido.

Decisão: “A Câmara, por unanimidade de votos, consoante o parecer da Procuradoria Geral de Justiça, conheceu dos apelos interpostos pelos réus, mas para negar-lhes provimento, e deu provimento ao apelo ministerial, reformando a sentença recorrida, apenas para determinar que a pena de multa aplicada aos réus seja revertida em favor do Fundo Penitenciário, nos termos do voto do relator”.

21 – APELAÇÃO CRIME Nº 2003.0011.5168-7/1 DE ACOPIARA.**Apelante:** Júlio Fenelon Júnior.**Apelada:** A Justiça Pública.**Relator:** O Exmo. Sr. Des. Francisco Haroldo Rodrigues de Albuquerque.**Revisor:** O Exmo. Sr. Des. Luiz Gerardo de Pontes Brígido.**Decisão:** “A Câmara, por unanimidade de votos, contrariando o parecer da Procuradoria Geral de Justiça, rejeitou a preliminar de intempestividade suscitada e, no mérito, também por votação unânime, julgou parcialmente procedente o apelo, para desclassificar o crime cometido pelo acusado para aquele previsto no art. 345 do Código Penal, declarando-se, entretanto, extinta a punibilidade do réu pela decadência do direito de queixa do ofendido, tudo nos termos do voto do relator”.**22 – APELAÇÃO CRIME Nº 2005.0012.6303-1/1 DE UMIRIM.****Apelante:** Francisco Wilson Arcaño Souza.**Apelada:** A Justiça Pública.**Relator:** O Exmo. Sr. Des. Francisco Haroldo Rodrigues de Albuquerque.**Revisor:** O Exmo. Sr. Des. Luiz Gerardo de Pontes Brígido.**Decisão:** “A Câmara, por unanimidade de votos, consoante o parecer da Procuradoria Geral de Justiça, conheceu do apelo, mas para negar-lhe provimento, mantendo a sentença condenatória recorrida, nos termos do voto do relator”.**23 – APELAÇÃO CRIME Nº 2005.0023.0355-0/1 DE VÁRZEA ALEGRE.****Apelante:** Francisco José dos Santos.**Apelada:** A Justiça Pública.**Relator:** O Exmo. Sr. Des. Francisco Haroldo Rodrigues de Albuquerque.**Revisor:** O Exmo. Sr. Des. Luiz Gerardo de Pontes Brígido.**Decisão:** “A Câmara, por unanimidade de votos, consoante o parecer da Procuradoria Geral de Justiça, conheceu do apelo, mas para negar-lhe provimento, mantendo a decisão recorrida, nos termos do voto do relator”.**24 – APELAÇÃO CRIME Nº 2007.0003.6074-9/1 DE FORTALEZA.****Apelante:** Francisco Klenio Domingos da Cruz.**Apelada:** A Justiça Pública.**Relator:** O Exmo. Sr. Des. Francisco Haroldo Rodrigues de Albuquerque.**Revisor:** O Exmo. Sr. Des. Luiz Gerardo de Pontes Brígido.**Decisão:** “A Câmara, por unanimidade de votos, contrariando o parecer da Procuradoria Geral de Justiça, conheceu do apelo, dando-lhes provimento, para decretar a absolvição do apelante, com fulcro no art.386, inciso III, do código de Processo Penal, tudo nos termos do voto do relator”.**25 – APELAÇÃO CRIME Nº 2007.0018.2240-1 DE FORTALEZA.****Apelante:** O Representante do Ministério Público.**Apelado:** Maicon da Silva Barbosa.**Relator:** O Exmo. Sr. Des. Francisco Haroldo Rodrigues de Albuquerque.**Revisor:** O Exmo. Sr. Des. Luiz Gerardo de Pontes Brígido.**Decisão:** “A Câmara, por unanimidade de votos, consoante o parecer da Procuradoria Geral de Justiça, conheceu do apelo ministerial, mas para negar-lhe provimento, mantendo a decisão do Tribunal do Júri que absolveu o réu, nos termos do voto do relator”.**26 – APELAÇÃO CRIME Nº 2008.0030.3237-6 DE FORTALEZA.****Apelante:** Francisco Antônio dos Santos Sousa.**Apelada:** A Justiça Pública.**Relator:** O Exmo. Sr. Des. Francisco Haroldo Rodrigues de Albuquerque.**Decisão:** “A Câmara, por unanimidade de votos, conheceu do apelo, mas para negar-lhe provimento, decretando-se no entanto, a nulidade parcial da sentença sem prejuízo da condenação e penas impostas, devendo os autos retornarem ao juízo de origem, tão somente para que este fundamente a aplicação das penas acima do mínimo legal, tudo nos termos do voto do relator”.**27 – RECURSO CRIME EM SENTIDO ESTRITO Nº 2006.0010.6722-2/1 DE FORTALEZA.****Recorrente:** Francisco Josenias de Mesquita Lima.**Recorrida:** A Justiça Pública.**Relator:** O Exmo. Sr. Des. Francisco Haroldo Rodrigues de Albuquerque.**Decisão:** “A Câmara, por unanimidade de votos, não conheceu do recurso, por sua intempestividade, nos termos do voto do relator”.**28 – RECURSO CRIME EM SENTIDO ESTRITO Nº 2008.0035.0682-3 DE FORTALEZA.****Recorrente:** Eliezer Dário de Souza.**Recorrida:** A Justiça Pública.**Relator:** O Exmo. Sr. Des. Francisco Haroldo Rodrigues de Albuquerque.**Decisão:** “A Câmara, por unanimidade de votos, consoante o parecer da Procuradoria Geral de Justiça, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, mantendo a decisão de pronúncia, nos termos do voto do relator”.

Antes de encerrar a sessão o Exmo. Sr. Des. Francisco Haroldo Rodrigues

de Albuquerque – Presidente da Primeira Câmara Criminal, agradeceu a colaboração da eminente Des. Maria Estela Aragão Brilhante, viabilizando, assim, a realização da sessão.

A Exma. Sra. Des. Maria Estela Aragão Brilhante, por sua vez, agradeceu a acolhida por parte dos Membros da referida Câmara, ressaltando que, apesar do pouco tempo de sua integração, foi muito valioso, tendo a mesma aprendido bastante. Por fim, colocou-se à disposição para compor o *quorum* quando necessário. Com a palavra o Exmo. Sr. Des. Luiz Gerardo de Pontes Brígido, este desejou boa sorte à eminente Des. Estela junto à sua nova Turma.

Nada mais havendo que tratar, foi encerrada a sessão, do que para constar, eu, Isabel Cristina Araújo Linhares – Supervisora Administrativa, digitei a presente ata. Subscrevo e assino: Bel. Alexandre Ramos Garcia – Secretário da Primeira Câmara Criminal. Conforme: Des. Francisco Haroldo Rodrigues de Albuquerque - Presidente da Primeira Câmara Criminal.

2ª CÂMARA CRIMINAL**9.6 - EMENTA E CONCLUSÃO DE ACÓRDÃOS****2ª CÂMARA CRIMINAL
PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃO****Número do Acórdão: 311 - Ano: 2009**

- 2008.0035.0067-1/0 - HABEAS CORPUS
- Impetrante : ANA CHRISTINA DE SOUZA ARANHA TEIXEIRA
- Impetrante : ALINE EVELIN DA SILVA
- Paciente : ANTONIO LINHARES DE SOUSA
- Impetrado : JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE IBIAPINA
- Relator(a): Des. JOÃO BYRON DE FIGUEIREDO FROTA
Acorda(m) : A C O R D A a 2ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por unanimidade de votos, em não tomar conhecimento do pedido, em dissonância parcial com o parecer da Procuradoria Geral de Justiça.
Ementa : PROCESSO PENAL. HABEAS CORPUS. PROVA PRÉ-CONSTITUÍDA. NÃO CONHECIMENTO.
I - O habeas corpus é um writ constitucional de rito sumaríssimo, que não comporta, por sua própria natureza processual, maior dilação probatória. (STJ: “O habeas corpus, remédio constitucional assecuratório da liberdade física ou do direito de locomoção, tem rito especial, não comportando, no seu curso, dilação probatória” - RSTJ 76/42-3)
II - Impossibilidade de análise do alegado constrangimento ilegal, em face da ausência de prova pré-constituída.
III - Não conhecimento da impetração
- 2008.0035.0211-9/0 - HABEAS CORPUS
- Impetrado : JUIZ DE DIREITO DA 5ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
- Paciente : FRANCISCO TIAGO DE MESQUITA
- Impetrante : FRANCISCO MARCELO BRANDÃO
- Impetrante : SONIA MARINA CHACON BRANDAO
- Relator(a): Des. JOÃO BYRON DE FIGUEIREDO FROTA
Acorda(m) : A C O R D A a 2ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por unanimidade de votos, em denegar a ordem impetrada, em consonância com o parecer da Procuradoria Geral de Justiça.
Ementa : PROCESSUAL PENAL. HABEAS CORPUS. ROUBO QUALIFICADO. PRISÃO PREVENTIVA. EXCESSO DE PRAZO. SÚMULAS 9, TJCE, E 52, STJ. CONSTRANGIMENTO ILEGAL NÃO CARACTERIZADO. DENEGAÇÃO DO WRIT.
I - O Paciente encontra-se preso preventivamente, denunciado e processado pelo crime de roubo qualificado. Alegação de excesso de prazo para encerramento da instrução criminal
II - O prazo dias para encerramento da instrução criminal é uma construção jurisprudencial, passível de comportar hipóteses ou exceções em que se aceita o excesso de prazo. Caso a instrução processual esteja encerrada para a acusação, a exemplo do que se subsume do caso sub iudice, é possível se ultrapassar o referido

prazo, sem que tal fato acarrete constrangimento ilegal (Súmula n. 52, STJ e Súmula n. 09, TJCE).

III - Primariedade e bons antecedentes não são garantias suficientes para a revogação da prisão preventiva. Precedentes. (STJ: As condições subjetivas favoráveis do paciente, tais como primariedade, bons antecedentes, residência fixa e trabalho lícito, além de não terem ficado comprovadas, por si sós, não obstam a segregação cautelar, se há nos autos indícios suficientes de autoria e materialidade, além de outros elementos hábeis a recomendar a sua manutenção, como se verifica na hipótese em tela. - HC n. 85.747/BA, 5ª. T. Rel. Min. Napoleão Nunes Maia Filho, julg. em 25.out.2007, DJU 19.nov.2007, p. 260).

IV - Constrangimento ilegal inexistente. Denegação do writ.

- 2008.0040.0178-4/0 - HABEAS CORPUS
- Impetrante : CRISTIAN ABREU DUARTE
- Impetrante : ALEXANDRE DO CARMO BATISTA
- Paciente : LARA FRANÇA DA ROCHA
- Impetrado : JUIZ DE DIREITO DA 6ª VARA DO JURI DA COMARCA DE FORTALEZA
- Relator(a): Des. LÚCIA MARIA DO NASCIMENTO FIÚZA BITU
Acorda(m) : ACORDAM os Desembargadores integrantes da 2ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por votação unânime, em conhecer da ordem, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora.
Ementa : HABEAS CORPUS - PENAL E PROCESSO PENAL - HOMICÍDIO QUALIFICADO - PLEITO DE RECONHECIMENTO DE ILICITUDE DE PROVAS COM O CONSEQUENTE DESENTRANHAMENTO DAS MESMAS - AUSÊNCIA DE COAÇÃO ILEGAL DECORRENTE DA SUPOSTA NULIDADE - IMPOSSIBILIDADE NA VIA ELEITA - NÃO CONHECIMENTO.

1. O habeas corpus é instrumento de dignidade constitucional destinado a garantir o direito de locomoção, violado ou ameaçado, por ato ilegal ou abusivo de poder. Inviável a concessão do writ quando a pretensão nele veiculada concerne em pedido de reconhecimento de ilicitude de provas, com o desentranhamento das mesmas, sobretudo por que não demonstrado qualquer coação delas decorrentes.

2. Ordem não conhecida.

- 2008.0040.0860-6/0 - HABEAS CORPUS
- Impetrado : JUIZ DE DIREITO DA 6ª VARA DO JURI DA COMARCA DE FORTALEZA
- Impetrante : CRISTIAN ABREU DUARTE
- Impetrante : ALEXANDRE DO CARMO BATISTA
- Paciente : LARA FRANÇA DA ROCHA
- Relator(a): Des. LÚCIA MARIA DO NASCIMENTO FIÚZA BITU
Acorda(m) : ACORDAM os Desembargadores integrantes da 2ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por votação unânime, em não conhecer do Habeas Corpus, em conformidade com o voto da eminente Relatora.
Ementa : HABEAS CORPUS - PENAL E PROCESSO PENAL - CRIME DE HOMICÍDIO TRIPLEMENTE QUALIFICADO - IMPETRAÇÃO DEFICIENTEMENTE INSTRUÍDA - AUSÊNCIA DE PEÇAS IMPRESCINDÍVEIS À COMPREENSÃO DA CONTROVÉRSIA - NÃO CONHECIMENTO.

1. O rito da ação constitucional do habeas corpus demanda prova pré-constituída, apta a comprovar a ilegalidade aduzida, descabendo conhecer de impetração mal instruída - como a presente, onde não foram juntadas peças essenciais para o exame das questões suscitadas - no caso, a decisão de pronúncia.

2. Ordem não conhecida.

- 2008.0040.0979-3/0 - HABEAS CORPUS
- Impetrante : CRISTIAN ABREU DUARTE
- Impetrante : ALEXANDRE DO CARMO BATISTA
- Paciente : LARA FRANÇA DA ROCHA
- Impetrado : JUIZ DE DIREITO DA 6ª VARA DO JURI DA COMARCA DE FORTALEZA
- Relator(a): Des. LÚCIA MARIA DO NASCIMENTO FIÚZA BITU
Acorda(m) : ACORDAM os Desembargadores integrantes da 2ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por votação unânime, em não conhecer do Habeas Corpus, em

conformidade com o voto da eminente Relatora.

Ementa : HABEAS CORPUS - PENAL E PROCESSO PENAL - HOMICÍDIO QUALIFICADO - ILEGALIDADE DO DESPACHO QUE DETERMINOU A QUEBRA DE SIGILO TELEFÔNICO - IMPOSSIBILIDADE NA VIA ELEITA - NÃO CONHECIMENTO.

1. O habeas corpus é instrumento de dignidade constitucional destinado a garantir o direito de locomoção, violado ou ameaçado, por ato ilegal ou abusivo de poder. Inviável a concessão do writ quando a pretensão nele veiculada concerne em pedido de reconhecimento de ilegalidade da quebra do sigilo telefônico, sobretudo por que o suposto vício não configura coação ilegal.

2. Ordem não conhecida.

- 2009.0000.2121-5/0 - HABEAS CORPUS
 - Impetrante : ANTONIO FERREIRA MENDES
 - Paciente : FRANCISCO CLOVIS BENTO DO NASCIMENTO
 - Impetrado : JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE MOSENHOR TABOSA
 - Relator(a): Des. LÚCIA MARIA DO NASCIMENTO FIÚZA BITU
Acorda(m) : ACORDAM os Desembargadores integrantes da 2ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por votação unânime, em conceder a ordem, nos termos do voto da Relatora.
Ementa : HABEAS CORPUS - PENAL E PROCESSUAL PENAL - HOMICÍDIO QUALIFICADO - PRISÃO PREVENTIVA - SUPERVENIÊNCIA DE PRONÚNCIA - AUSÊNCIA DE FUNDAMENTAÇÃO PARA MANTER A PRISÃO DO RÉU - ORDEM CONCEDIDA.
1. Prisão preventiva decretada na ocasião do recebimento da denúncia, sob alegação de garantia da ordem pública e de conveniência da instrução criminal.
2. Superveniência de sentença de pronúncia, em meio da qual foi mantida a prisão porque não se vislumbrou motivos que dessem ensejo à soltura do paciente.
3. Manutenção da custódia preventiva do paciente deve ser adequadamente fundamentada, baseada em motivos concretos, inseridos nas hipóteses do art. 312 do CPP, em razão da escorreta observância aos princípios e às normas penais e constitucionais.
4. Ordem concedida.

- 2009.0003.2209-6/0 - HABEAS CORPUS
 - Impetrante : CICERO SOUSA DE LUNA
 - Impetrante : DALVALIANE GONZAGA LUCENA SOARES
 - Paciente : ZAQUEU OLIVEIRA DA SILVA
 - Impetrado : JUIZ DE DIREITO DA 4ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
 - Relator(a): Des. LÚCIA MARIA DO NASCIMENTO FIÚZA BITU
Acorda(m) : ACORDAM os Desembargadores integrantes da 2ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por votação unânime, em conhecer da presente ordem e concedê-la, nos termos do voto da eminente Relatora.
Ementa : HABEAS CORPUS - PENAL - PROCESSO PENAL - ROUBO MAJORADO - PRISÃO EM FLAGRANTE - EXCESSO DE PRAZO NA FORMAÇÃO DA CULPA - DEMORA ATRIBUÍVEL AO ESTADO - JUIZ - CONSTRANGIMENTO ILEGAL EVIDENCIADO - HABEAS CORPUS CONHECIDO E CONCEDIDO.
1. Paciente preso em flagrante há mais de 08 (oito) meses sem que a audiência de instrução e julgamento tenha sido concluída;
2. Não se vislumbra qualquer concorrência de culpa do paciente no que tange à mora na tramitação do feito.
3. Processo não complexo, com apenas dois denunciados, um deles já posto em liberdade provisória, não se justifica a demora, no caso, o princípio da proporcionalidade milita em favor do paciente.
4. O excesso de prazo deve ser entendido como constrangimento ilegal, impondo-se a imediata soltura do paciente.
5. Ordem conhecida e concedida.

- 2009.0003.2526-5/0 - HABEAS CORPUS
- Impetrante : SONIA MARIA LOPES MATOS
- Paciente : ADERSON JAFET REIS CHAVES
- Impetrado : JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CRIMINAL DA

COMARCA DE FORTALEZA/CE

- Relator(a): Des. LÚCIA MARIA DO NASCIMENTO FIÚZA BITU
Designado para lavrar o acórdão: Des. MARIA SIRENE DE SOUZA SOBREIRA
Acorda(m) : Vistos, relatados e discutidos os autos acima identificados acordam os desembargadores que compõem a 2ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por votação unânime, em CONCEDER a ordem de Habeas Corpus nos termos do voto da Des. Relatora.
Ementa : PROCESSUAL PENAL. HABEAS CORPUS. PRISÃO DECORRENTE DE FLAGRANTE. EXCESSO DE PRAZO NA FORMAÇÃO DA CULPA. OCORRÊNCIA. ORDEM CONCEDIDA.
1.A Constituição Federal em seu art. 5º, inciso LXXVIII assegura a razoável duração do processo a todos que estejam sendo processados judicial ou administrativamente.
2.No caso, o paciente encontra-se preso há mais de 02 anos sem que a instrução processual tenha sido encerrada.
3.Excesso de prazo devidamente configurado, em razão da simplicidade do feito, presença de somente 01 acusado, e o adiamento de inúmeras audiências em razão de questões administrativas do fórum da comarca..
4.Ordem concedida.
- 2009.0003.2531-1/0 - HABEAS CORPUS
• Impetrante : AUDIZIO FERREIRA LIMA
• Paciente : ROSANGELA SOUSA SILVA
• Impetrado : JUIZA DE DIREITO DA 2ª VARA DA COMARCA DE MARANGUAPE
- Relator(a): Des. LÚCIA MARIA DO NASCIMENTO FIÚZA BITU
Acorda(m) : ACORDAM os Desembargadores integrantes da 2ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por votação unânime, em conhecer da presente ordem e concedê-la, nos termos do voto da eminente Relatora.
Ementa : HABEAS CORPUS - PENAL - PROCESSO PENAL - LEI DE ENTORPECENTES (ARTIGO 33 DA LEI Nº 11.343/06) - PRISÃO EM FLAGRANTE - EXCESSO DE PRAZO NA FORMAÇÃO DA CULPA - DEMORA ATRIBUÍVEL AO ESTADO - JUIZ - CONSTRANGIMENTO ILEGAL EVIDENCIADO - HABEAS CORPUS CONHECIDO E CONCEDIDO.
1. Paciente presa em flagrante há mais de 08 (oito) meses sem que a audiência de instrução e julgamento tenha sido iniciada;
2. Não se vislumbra qualquer concorrência de culpa da paciente no que tange à mora na tramitação do feito.
3. Processo não complexo, com apenas uma denunciada, não se justifica a demora, no caso, o princípio da proporcionalidade milita em favor da paciente.
4. O excesso de prazo deve ser entendido como constrangimento ilegal, impondo-se a imediata soltura da paciente.
5. Ordem conhecida e concedida.
- 2009.0003.2533-8/0 - HABEAS CORPUS
• Impetrante : FRANCISCO JOSE FERREIRA LIMA
• Paciente : JEFFERSON MILLER DE SOUSA NEVES
• Impetrado : JUIZ DE DIREITO DA 13ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
- Relator(a): Des. LÚCIA MARIA DO NASCIMENTO FIÚZA BITU
Acorda(m) : ACORDAM os Desembargadores integrantes da 2ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por votação unânime, em conhecer a ordem impetrada nos termos do voto da eminente Relatora.
Ementa : HABEAS CORPUS - PENAL - PROCESSO PENAL - PACIENTE PRESO EM FLAGRANTE E DENUNCIADO POR ROUBO QUALIFICADO PELO USO DE ARMA DE FOGO EM CONCURSO DE PESSOAS - EXCESSO DE PRAZO - DEMORA INJUSTIFICADA - CONSTRANGIMENTO ILEGAL CARACTERIZADO.
1. Na hipótese, o réu se encontra preso, cautelarmente, há quase 04 (quatro) meses, sem que exista notícia nos autos de que foi realizada sequer a sua citação.
2. Outrossim, não há a ocorrência de quaisquer das circunstâncias que autorizem tamanha demora no trâmite do processo.
3. A Emenda Constitucional n.º 45/2004 inseriu o princípio da razoável duração do processo dentro das garantias fundamentais asseguradas a cada indivíduo (artigo 5.º, inciso LXXVIII, da Constituição Federal de 1988).

- 4. No caso, o atraso é completamente desmedido, violando, assim, o princípio da tempestividade do processo ou da razoabilidade dos prazos processuais.
- 5. Ordem concedida para relaxar a prisão em flagrante do paciente, com a expedição do respectivo alvará de soltura, advertindo que o mesmo só deve ser cumprido se o paciente não estiver preso por outro motivo.

- 2008.0001.3318-0/0 - HABEAS CORPUS CRIME
• Impetrante : FRANCISCO SERGIO CORDEIRO DE SOUSA
• Impetrante : JOSE TORQUATO DE SOUZA
• Paciente : JOSE ALMIR DOS SANTOS
• Impetrado : JUIZA DE DIREITO DA COMARCA DE RUSSAS
 - Relator(a): Des. JOÃO BYRON DE FIGUEIREDO FROTA
Acorda(m) : ACORDA a Segunda Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por julgamento de Turma, por unanimidade, denegar a ordem impetrada, em dissonância com o parecer da Procuradoria Geral de Justiça.
Ementa : PROCESSO PENAL. HABEAS CORPUS. CRIME DE ROUBO QUALIFICADO EM CONCURSO DE PESSOAS. CONDENAÇÃO. CUMPRIMENTO DE PENA. FALTAS DISCIPLINARES. REGRESSÃO DO REGIME. POSSIBILIDADE. ATO COATOR. INEXISTÊNCIA. DENEGAÇÃO DO WRIT.
I - Condenado a 6 (seis) anos de prisão em regime semi-aberto, por crime de roubo qualificado em concurso de pessoas, teve seu regime regredido para o fechado em razão de faltas disciplinares.
II - Paciente que se ausenta da cadeia, com frequência irregular, pode ter seu regime regredido para o fechado, como forma de imposição de respeito à Justiça e para cumprimento total da pena aplicada.
III - Determinação do Impetrado para a regressão do regime do apenado do semi-aberto para o fechado perfeitamente legal. Inexistência de ato coator. (STJ - "EMENTA: Pena privativa de liberdade (execução). Cumprimento da pena (regimes). Falta grave (regressão). Audiência prévia (ocorrência). Agravo regimental improvido." - AgRg no RHC 19.587/RJ, Rel. Min. Nilson Naves, 6ª Turma, julg. em 12.06.2007, DJ de 06.08.2007, p.694)
IV - Denegação da ordem.
 - 2008.0033.1005-8/0 - HABEAS CORPUS CRIME
• Impetrante : PAULO NAPOLEAO GONÇALVES QUEZADO
• Impetrante : JOAO MARCELO LIMA PEDROSA
• Paciente : FREDERICO ANTONIO ARAUJO BEZERRA
• Impetrado : JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DA COMARCA DE CRATEUS
 - Relator(a): Des. LÚCIA MARIA DO NASCIMENTO FIÚZA BITU
Designado para lavrar o acórdão: Des. MARIA SIRENE DE SOUZA SOBREIRA
Acorda(m) : Vistos, relatados e discutidos os autos acima identificados acordam os desembargadores que compõem a 2ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por votação unânime, em não conhecer o presente writ em consonância com o parecer da Procuradoria Geral de Justiça, nos termos do voto da Des. Relatora.
Ementa : HABEAS CORPUS. EXTINÇÃO LIMINAR DE EXCEÇÃO DE SUSPEIÇÃO. AUSÊNCIA DE PERIGO OU OFENSA AO DIREITO DE LIBERDADE DO PACIENTE. VIA INADEQUADA. IMPETRAÇÃO NÃO CONHECIDA.
1.O Habeas Corpus busca proteger o direito de locomoção do paciente de qualquer ameaça ou ofensa ilegal oriunda de autoridade pública.
2.Na espécie, o ato da autoridade coatora de extinguir liminarmente exceção de suspeição não configura ofensa ou perigo ao direito de locomoção do paciente, não sendo cabível, portanto, na espécie, a impetração de habeas corpus.
3.Writ não conhecido.
- 2ª CÂMARA CRIMINAL
PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃO**
- Número do Acórdão: 313 - Ano: 2009**
- 2000.0203.3335-9/1 - RECURSO CRIME EM SENTIDO ESTRITO
 - Recorrente : MIGUEL PAULINO DOS SANTOS

- Rep. Jurídico : 9181 - CE RICARDO HENRIQUE MOREIRA DE AZEVEDO
- Rep. Jurídico : 9559 - CE RICARDO LEMOS ESTEVES
- Recorrido : JUSTIÇA PÚBLICA
- Relator(a): Des. RAIMUNDO EYMARD RIBEIRO DE AMOREIRA
Acorda(m) : Acorda a Turma, por unanimidade de votos, em conhecer do recurso, mas para lhe negar provimento, nos termos do parecer da douta Procuradoria Geral de Justiça.

Ementa : RECURSO CRIME EM SENTIDO ESTRITO. SENTENÇA DE PRONÚNCIA. DESPRONÚNCIA À MINGUA DE PROVA INCONTROVERSA DA LEGÍTIMA DEFESA REDARGUIDA.

1. A pronúncia ora vergastada, bem lançada e estadeada nos limites investigatórios próprios de sua natureza, na condição de despacho regrado, de conteúdo meramente declaratório da viabilidade da acusação, não merece, no caso presente, juízo de reforma, devendo o Tribunal Popular do Júri da Comarca de Origem incumbir-se da decisão final sobre a autoria criminosa atribuída ao Recorrente.

2. Assim é que, o anseio do recorrente, na fase processual de que se cuida, afigura-se inviável, na medida em que sua despronúncia, à vista dos fortes indícios de sua participação no evento criminoso, tal qual narrado na denúncia, implicaria grave malferimento da competência constitucional reservada ao Tribunal do Júri, a quem cabe dirimir sobre os delitos contra a vida.

3. Recurso improvido. Decisão unânime.

- 2002.0002.7729-8/1 - RECURSO CRIME EM SENTIDO ESTRITO
- Recorrente : JOAO ALVES DA COSTA
- Recorrente : ANTONIO PEREIRA DE ALMEIDA
- Rep. Jurídico : 15301 - CE JOSE ELOISIO MARAMALDO GOUVEIA FILHO
- Recorrido : JUSTIÇA PÚBLICA
- Assistente de acusação : HILDA JARDIM FERREIRA BRAGA
- Assistente de acusação : ANA CRISTINA VASCONCELOS BRAGA
- Rep. Jurídico : 10249 - CE MANOEL CARNEIRO FILHO
- Relator(a): Des. RAIMUNDO EYMARD RIBEIRO DE AMOREIRA
Acorda(m) : Acorda a Turma, por unanimidade de votos, em conhecer dos recursos, mas para lhes negar provimento, assim como opinou a douta Procuradoria Geral de Justiça.

Ementa : PROCESSUAL PENAL - TRIBUNAL CONSTITUCIONAL DO JÚRI - RECURSO CRIME EM SENTIDO ESTRITO - SENTENÇA DE PRONÚNCIA - EXCLUSÃO DE QUALIFICADORA. IMPOSSIBILIDADE.

1. Sendo a prova colacionada controversa, a ponto de não permitir ao julgador um juízo de valor estreme de qualquer dúvida, não há que se admitir a exclusão de circunstâncias qualificadoras da sentença de pronúncia, deixando para o Tribunal Constitucional do Júri, juízo natural dos crimes dolosos contra a vida, o encargo de julgar o réu pronunciado, acatando ou não o que ficou estabelecido naquela decisão, de molde a se aplicar a Súmula nº 3-TJ/CE, segundo a qual "As circunstâncias qualificadoras constantes da peça acusatória somente serão excluídas da pronúncia quando manifestamente improcedentes, em face do princípio in dubio pro societate".

2. Recurso improvido. Decisão unânime.

- 2000.0170.8183-2/1 - RECURSO EM SENTIDO ESTRITO
- Recorrente : RONILDO AURELIO REGIS DA COSTA
- Rep. Jurídico : 5326 - CE ABEL FERREIRA LOPES
- Rep. Jurídico : 8334 - CE ANTONIO EVILAZIO SOARES
- Recorrido : JUSTIÇA PÚBLICA
- Relator(a): Des. RAIMUNDO EYMARD RIBEIRO DE AMOREIRA
Acorda(m) : Acorda a Turma, por unanimidade de votos, em conhecer o recurso e negar-lhe provimento, assim como opinou a douta Procuradoria Geral de Justiça.

Ementa : RECURSO CRIME EM SENTIDO ESTRITO - SENTENÇA DE PRONÚNCIA - MATERIALIDADE E INDÍCIO DE AUTORIA - ABSOLVIÇÃO - IMPOSSIBILIDADE À MINGUA DE SUSTENTAÇÃO FÁTICA E JURÍDICA.

1. Na hipótese sub judice, estão presentes os pressupostos permissivos da pronúncia da recorrente, quais sejam, a comprovação da materialidade do delito indicado pelo auto de exame cadavérico e pelos depoimentos das testemunhas, os quais, reunidos, bem demonstram os indícios de que seja o recorrente o autor do crime, de molde a ser de total pertinência a decisão do magistrado a quo que optou pela subjugação do réu/ pronunciado ao crivo do Tribunal Constitucional do Júri.

2. Ademais, a sentença de pronúncia é de conteúdo declaratório e nela se cuida da viabilidade da acusação, tendo como pré-requisitos apenas elementos que convençam o Juiz da existência do crime e de indícios que o réu seja o autor, encerrando mero juízo de admissibilidade, competindo ao Tribunal do Júri, juízo natural dos crimes dolosos contra a vida, o encargo de julgar o réu pronunciado, acatando ou não o que ficou estabelecido naquela decisão. Nesse sentido, pacífico é o entendimento do Excelso Pretório (RT 553/423). No mesmo sentido, STF- RTJ 690/380).

3. Nessa consideração, há de se aplicar a solene lição da doutrina e jurisprudência pátrias, segundo a qual, sendo a prova colacionada controversa, a ponto de não permitir ao julgador um juízo de valor estreme de qualquer dúvida, como na hipótese, não há que se admitir a despronúncia, a pretexto da ausência de prova.

4. Recurso improvido. Acórdão unânime.

- 2003.0002.0055-2/1 - RECURSO EM SENTIDO ESTRITO
- Recorrente : FRANCISCO BALTAZAR DA SILVA
- Rep. Jurídico : 5983 - CE JOAO BEZERRA JUNIOR
- Recorrente : JOSE LUCIVANDO RIBEIRO DE ALMEIDA
- Rep. Jurídico : 9737 - CE FABIO RONALDO MAIA DE OLIVEIRA
- Recorrido : JUSTIÇA PÚBLICA
- Relator(a): Des. RAIMUNDO EYMARD RIBEIRO DE AMOREIRA
Acorda(m) : Acorda a Turma, por unanimidade de votos, em conhecer dos recursos, mas para lhes negar provimento, assim como opinou a douta Procuradoria Geral de Justiça.

Ementa : PROCESSUAL PENAL - TRIBUNAL CONSTITUCIONAL DO JÚRI - RECURSO CRIME EM SENTIDO ESTRITO - SENTENÇA DE PRONÚNCIA - TENTATIVA DE HOMICÍDIO - DESCLASSIFICAÇÃO PARA LESÃO CORPORAL - LEGÍTIMA DEFESA. IMPOSSIBILIDADE.

I. O anseio dos recorrentes, na fase processual de que se cuida, afigura-se inviável, na medida em que a desclassificação do primeiro recorrente para tipo penal previsto no art. 129, § 1º, inciso II do Código Penal e o segundo, despronúncia amparada pelo manto da legítima defesa, à vista dos indícios de sua conduta, tal como narrado na denúncia, implicaria grave malferimento da competência constitucional reservada ao Tribunal do Júri, a quem cabe dirimir sobre os delitos contra a vida.

II. Ademais, não se deve perder de vista que os recorrentes sequer apontaram em suas razões os motivos, com respaldo na prova, justificadores das ilações pretendidas, cingindo-se apenas a historiar, resumidamente, o desencadear dos autos, mas ignorando os firmes aspectos pontuais da prova revelados pelo Titular da ação penal, reconhecidos na decisão hostilizada.

III. Recurso improvido. Decisão unânime.

- 2003.0003.9696-1/1 - RECURSO EM SENTIDO ESTRITO
- Recorrente : EVARISTO SALVADOR DA CRUZ FILHO
- Rep. Jurídico : 7181 - CE ALEXANDRE PONTE LINHARES
- Rep. Jurídico : 7517 - CE JORGE MARCONDES PRADO ARAGAO
- Recorrido : JUSTIÇA PÚBLICA
- Relator(a): Des. RAIMUNDO EYMARD RIBEIRO DE AMOREIRA
Acorda(m) : Acorda a Turma, por unanimidade de votos, em negar provimento ao recurso para manter a decisão recorrida, nos termos em que opinou a douta Procuradoria Geral de Justiça.
Ementa : RECURSO CRIME EM SENTIDO ESTRITO. ACIDENTE DE TRÂNSITO. EMBRIAGUEZ. CONTRAMÃO DE DIREÇÃO. ABALROAMENTO EM MOTO COM VÍTIMAS. DOLO EVENTUAL.

1. É indubitável que o recorrente, ao dirigir na contramão, assumiu o risco de produzir o resultado comentado, o que

impossibilita, na hipótese, até mesmo o deslizamento da conduta típica e antijurídica para uma menos gravosa e, ainda, a subtração ao exame do Tribunal Constitucional do Júri que, por competência constitucional, é o juiz natural da causa.

II. De toda sorte, considerando que a sentença de pronúncia é de conteúdo declaratório e nela se cuida da viabilidade da acusação, tendo como pré-requisito apenas elementos que convençam o Juiz da existência do crime e de indícios que o réu seja o autor, encerrando mero juízo de admissibilidade, compete ao Tribunal do Júri, juízo natural dos crimes dolosos contra a vida, o encargo de julgar o réu pronunciado, acatando ou não o que ficou estabelecido naquela decisão. (RT 553/423). No mesmo sentido, STF- RTJ 690/380).

III. Decisão mantida. Acórdão unânime.

- 2007.0020.8938-4/1 - RECURSO EM SENTIDO ESTRITO
- Recorrente : FRANCISCO ANTONIO MARTINS DE SOUSA
- Rep. Jurídico : 3183 - CE PAULO NAPOLEAO GONCALVES QUEZADO
- ESTAGIÁRIO - RENAN BENEVIDES FRANCO
- Recorrido : JUSTIÇA PÚBLICA
- Relator(a): Des. RAIMUNDO EYMARD RIBEIRO DE AMOREIRA
Acorda(m) : Acorda a Turma, por unanimidade de votos, em conhecer do recurso, mas para lhe negar provimento, assim como opinou a douda Procuradoria Geral de Justiça.

Ementa : PROCESSUAL PENAL - TRIBUNAL CONSTITUCIONAL DO JÚRI - RECURSO CRIME EM SENTIDO ESTRITO - SENTENÇA DE PRONÚNCIA - ABSOLVIÇÃO SUMÁRIA OU EXCLUSÃO DAS QUALIFICADORAS - IMPOSSIBILIDADE - SÚMULA Nº 3 DESTA CORTE DE JUSTIÇA.

I. Nunca é demais lembrar que a sentença de pronúncia é de conteúdo declaratório e nela se cuida da viabilidade da acusação, tendo como pré-requisitos apenas elementos que convençam o Juiz da existência do crime e de indícios de que o réu seja o autor, encerrando mero juízo de admissibilidade, competindo ao Tribunal do Júri, juízo natural dos crimes dolosos contra a vida, o encargo de julgar o réu pronunciado, acatando ou não o que ficou estabelecido naquela decisão.

II. Quanto a exclusão das qualificadoras, é entendimento assente na doutrina e jurisprudência pátrias de que sendo a prova colacionada controversa, a ponto de não permitir ao julgador um juízo de valor estreme de qualquer dúvida, não há que se admitir a exclusão de circunstâncias qualificadoras da sentença de pronúncia, deixando essa incumbência para o Tribunal Constitucional do Júri.

III. Fortalecendo esta linha de pensamento, foi que esta Corte de Justiça editou a Súmula nº 3, segundo a qual "As circunstâncias qualificadoras constantes da peça acusatória somente serão excluídas da pronúncia quando manifestamente improcedentes, em face do princípio in dubio pro societate".

IV. Recurso improvido. Decisão unânime.

9.7 - DESPACHOS DOS RELATORES

2ª CÂMARA CRIMINAL PUBLICAÇÃO DE DESPACHO

Número do Despacho: 65 - Ano: 2009

- 2008.0040.0877-0/0 - HABEAS CORPUS
- Paciente : PAMELA NUNES PEREIRA
- Impetrado : JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DE DEL/TRAFFICO E ENTORP.DE FORTALEZA
- Impetrante : EVANDRO MOREIRA DA ROCHA ARAUJO
- Impetrante : GEORGE HENRIQUE ARAUJO PEIXOTO
- Relator(a): Desa. LÚCIA MARIA DO NASCIMENTO FIÚZA BITU
Despacho: R. H.

O presente habeas corpus já foi julgado em sessão realizada no dia 17.03.2009, conforme acórdão de fls. 582/588, portanto, exauriu completamente o seu objeto.

O pleito de extensividade de fls. 589/591 deve ser apresentado em habeas corpus autônomo, devidamente instruído, cuja distribuição se dará por prevenção a esta relatoria, razão pela qual, nego conhecimento ao mesmo.

Intime-se.

Fortaleza, 08 de abril de 2009.

Lúcia Maria do Nascimento Fiúza Bitu.
DESEMBARGADORA - RELATORA

9.10 - ATAS DAS SESSÕES

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Nº 14 DA SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL, EM 20 DE ABRIL DE 2009.

PRESIDÊNCIA: Exma. Sra. Desa. Maria Sirene de Souza Sobreira.

SECRETÁRIA: Bela. Marilza Rocha de Carvalho.

PRESENTES: Exmos. Srs. Deses. Maria Sirene de Souza Sobreira – Presidente, Raimundo Eymard Ribeiro de Amoreira e Maria Estela Aragão Brilhante - Convocada. Presente, também, a Exma. Sra. Dra. Maria de Fátima Soares Gonçalves – Procuradora de Justiça. Aberta a sessão às 13:30 (treze e trinta) horas e aprovada a ata da sessão anterior. **Ao iniciar a sessão, a Exma. Sra. Desa. Maria Sirene de Souza Sobreira – Presidente, com a anuência dos demais integrantes desta Câmara e a adesão da douda representante do Ministério Público, determinou que constasse em ata votos de boas vindas ao Eminent Des. Raimundo Eymard Ribeiro de Amoreira, que a partir dessa data passa a integrar a Egrégia Segunda Câmara Criminal.**

JULGAMENTOS

01 – PETIÇÃO DE HABEAS CORPUS Nº 2009.0003.2526-5/0 DE FORTALEZA.

Impetrante: Adv. Sonia Maria Lopes Matos.

Paciente: Aderson Jafet Reis Chaves.

Relatora: Exma. Sra. Desa. Lúcia Maria do Nascimento Fiúza Bitu.

Decisão: "A Câmara, por maioria de votos, concedeu a ordem impetrada, em consonância com o parecer da Procuradoria Geral de Justiça, contra o voto da Eminente Desa. Relatora, que votou na sessão do dia 30/03/09 pela denegação do pedido. Designada para lavrar o acórdão a Exma. Sra. Desa. Maria Sirene de Souza Sobreira."

02 – PETIÇÃO DE HABEAS CORPUS Nº 2008.0033.1005-8/0 DE CRATEÚS.

Impetrantes: Adv. Paulo Napoleão Gonçalves Quezado e João Marcelo Lima Pedrosa.

Paciente: Frederico Antonio Araújo Bezerra.

Relatora: Exma. Sra. Desa. Lúcia Maria do Nascimento Fiúza Bitu.

Decisão: "A Câmara, por unanimidade de votos, não tomou conhecimento do pedido, nos termos do voto da Desa. Relatora." Designada para lavrar o acórdão a Exma. Sra. Desa. Maria Sirene de Souza Sobreira.

03 – PETIÇÃO DE HABEAS CORPUS Nº 2009.0003.4437-5/0 DE FORTALEZA.

Impetrantes: Adv. José Monteiro Primo da Paz e Maria Valnezy Mendes Pereira – Estagiária.

Paciente: Zairton Cavalcante Santos Filho.

Relatora: Exma. Sra. Desa. Maria Sirene de Souza Sobreira.

Decisão: "A Câmara, por unanimidade de votos, não tomou conhecimento do pedido, nos termos do voto da Desa. Relatora."

04 – PETIÇÃO DE HABEAS CORPUS Nº 2006.0006.4210-0/0 DE TIANGUÁ.

Impetrantes: Adv. Sérgio Menezes e José Helder Cardoso de Vasconcelos Júnior.

Paciente: Valmir Daniel de Almeida Filho.

Relatora: Exma. Sra. Desa. Maria Sirene de Souza Sobreira.

Decisão: "A Câmara, por unanimidade de votos, julgou prejudicado o pedido, nos termos do voto da Desa. Relatora."

05 – PETIÇÃO DE HABEAS CORPUS Nº 2009.0003.3821-9/0 DE TAUÁ.

Impetrante: Adv. Luís Antônio da Silva Mota.

Paciente: Juvenal Pereira da Silva Neto.

Relatora: Exma. Sra. Desa. Maria Sirene de Souza Sobreira.

Decisão: "A Câmara, por unanimidade de votos, julgou prejudicado o

pedido, em consonância com o parecer da Procuradoria Geral de Justiça.”
06 – PETIÇÃO DE HABEAS CORPUS Nº 2008.0028.5641-3/0 DE ARACATI.

Impetrante: Paulo Barbosa de Almeida Filho – Defensor Público.

Paciente: Francisco Augusto dos Santos Filho.

Relatora: Exma. Sra. Desa. Maria Sirene de Souza Sobreira.

Decisão: “A Câmara, por unanimidade de votos, julgou prejudicado o pedido, em consonância com o parecer da Procuradoria Geral de Justiça.”

07 – PETIÇÃO DE HABEAS CORPUS Nº 2009.0006.2107-7/0 DE FORTALEZA.

Impetrantes: Advs. Francisco Marcelo Brandão e Sônia Marina Chacon Brandão.

Paciente: Geovane Cruz Souza.

Relatora: Exma. Sra. Desa. Maria Sirene de Souza Sobreira.

Decisão: “A Câmara, por unanimidade de votos, concedeu a ordem impetrada, confirmando-se a decisão liminar, em consonância com o parecer da Procuradoria Geral de Justiça.”

08 – PETIÇÃO DE HABEAS CORPUS Nº 2008.0037.5800-8/0 DE FORTALEZA.

Impetrante: Adv. Mário Jorge Menescal de Oliveira.

Pacientes: Mauro Multedo, Mauro Szwarcwald, Geraldo Pereira de Araújo, Ronaldo Iabrudi dos Santos e Álvaro Avelino Carvalho dos Santos.

Relatora: Exma. Sra. Desa. Maria Sirene de Souza Sobreira.

Decisão: “A Câmara, por unanimidade de votos, concedeu a ordem impetrada, determinando o trancamento da ação penal, em dissonância com o parecer da Procuradoria Geral de Justiça.”

09 – PETIÇÃO DE HABEAS CORPUS Nº 2009.0003.4311-5/0 DE HORIZONTE.

Impetrantes: Adv. Paulo Napoleão Gonçalves Quezado e Renan Benevides Franco – Estagiário.

Paciente: Francisco Neuton Barbosa de Freitas.

Relatora: Exma. Sra. Desa. Maria Sirene de Souza Sobreira.

Decisão: “A Câmara, por unanimidade de votos, concedeu a ordem impetrada, determinando a imediata expedição do competente Alvará de Soltura em favor do paciente, se por outro motivo não estiver preso, em consonância com o parecer da Procuradoria Geral de Justiça.” Fez sustentação oral no tempo regimental o advogado impetrante.

10 – PETIÇÃO DE HABEAS CORPUS Nº 2009.0003.3866-9/0 DE FORTALEZA.

Impetrantes: Advs. Emanuela Maria Leite Campelo e Adailton Freire Campelo.

Paciente: Francisco Pereira Filho.

Relator: Exmo. Sr. Des. Raimundo Eymard Ribeiro de Amoreira.

Decisão: “A Câmara, por unanimidade de votos, concedeu a ordem impetrada, em consonância com o parecer da Procuradoria Geral de Justiça.”

11 – PETIÇÃO DE HABEAS CORPUS Nº 2009.0006.1269-8/0 DE HORIZONTE.

Impetrante: Adv. José Edson Nogueira Costa.

Paciente: Adriano Martins Lopes.

Relatora: Exma. Sra. Desa. Maria Sirene de Souza Sobreira.

Decisão: “A Câmara, por unanimidade de votos, denegou a ordem impetrada, em consonância com o parecer da Procuradoria Geral de Justiça.”

12 – PETIÇÃO DE HABEAS CORPUS Nº 2009.0003.4449-9/0 DE VÁRZEALEGRE.

Impetrante: Adv. José Amarilo Sampaio.

Paciente: João Ferreira de Alencar.

Relatora: Exma. Sra. Desa. Maria Sirene de Souza Sobreira.

Decisão: “A Câmara, por unanimidade de votos, denegou a ordem impetrada, em consonância com o parecer da Procuradoria Geral de Justiça.”

13 – PETIÇÃO DE HABEAS CORPUS Nº 2009.0002.1861-2/0 DE FORTALEZA.

Impetrante: Adv. Mauro Gomes Castelo.

Paciente: José Maria Félix da Cunha.

Relatora: Exma. Sra. Desa. Maria Sirene de Souza Sobreira.

Decisão: “A Câmara, por unanimidade de votos, denegou a ordem impetrada, em consonância com o parecer da Procuradoria Geral de Justiça.”

14 – PETIÇÃO DE HABEAS CORPUS Nº 2009.0000.3622-0/0 DE HORIZONTE.

Impetrante: Adv. Antônio Evânio de Araújo.

Paciente: Marcelo de Albuquerque de Araújo.

Relatora: Exma. Sra. Desa. Maria Sirene de Souza Sobreira.

Decisão: “A Câmara, por unanimidade de votos, denegou a ordem

impetrada, em consonância com o parecer da Procuradoria Geral de Justiça.”

15 – PETIÇÃO DE HABEAS CORPUS Nº 2009.0003.2535-4/0 DE NOVO ORIENTE.

Impetrante: Adv. José Vilemar Sales de Macedo.

Paciente: Jefferson Neres Amurim.

Relatora: Exma. Sra. Desa. Maria Sirene de Souza Sobreira.

Decisão: “A Câmara, por unanimidade de votos, denegou a ordem impetrada, em consonância com o parecer da Procuradoria Geral de Justiça.”

16 – PETIÇÃO DE HABEAS CORPUS Nº 2009.0006.1541-7/0 DE FORTALEZA.

Impetrante: Carlos Alberto Mendonça Oliveira – Defensor Público.

Paciente: Francisco Rivelino Gomes Cambraia.

Relatora: Exma. Sra. Desa. Maria Sirene de Souza Sobreira.

Decisão: “A Câmara, por unanimidade de votos, concedeu a ordem impetrada, determinando a imediata expedição do competente Alvará de Soltura em favor do paciente, se por outro motivo não estiver preso, em consonância com o parecer da Procuradoria Geral de Justiça.”

17 – PETIÇÃO DE HABEAS CORPUS Nº 2009.0006.1259-0/0 DE FORTALEZA.

Impetrantes: Advs. Mauro Gomes Castelo e Mônica Alexandre Castelo.

Paciente: Raimundo Nonato Bezerra de Carvalho.

Relatora: Exma. Sra. Desa. Maria Sirene de Souza Sobreira.

Decisão: “A Câmara, por unanimidade de votos, denegou a ordem impetrada, em consonância com o parecer da Procuradoria Geral de Justiça.”

18 – PETIÇÃO DE HABEAS CORPUS Nº 2009.0003.4446-4/0 DE ARACATI.

Impetrante: Adv. Eurivan Alves Moreira.

Paciente: José Chardison do Nascimento.

Relatora: Exma. Sra. Desa. Maria Sirene de Souza Sobreira.

Decisão: “A Câmara, por unanimidade de votos, denegou a ordem impetrada, em consonância com o parecer da Procuradoria Geral de Justiça.”

19 – PETIÇÃO DE HABEAS CORPUS Nº 2009.0003.3320-9/0 DE BEBERIBE.

Impetrantes: Advs. José Natan Bezerra Lima Júnior e Valquíria Maria Coutinho Bezerra.

Paciente: José Rodrigues Ribeiro.

Relatora: Exma. Sra. Desa. Maria Sirene de Souza Sobreira.

Decisão: “A Câmara, por unanimidade de votos, concedeu a ordem impetrada, nos termos do voto da Desa. Relatora.”

20 – EMBARGOS DECLARATÓRIOS NA APELAÇÃO CRIME Nº 2006.0008.5783-1/2 DE FORTALEZA.

Embargante: Enoque Gomes Bonfim.

Embargada: A Justiça Pública.

Relatora: Exma. Sra. Desa. Maria Sirene de Souza Sobreira.

Decisão: “A Câmara, por unanimidade de votos, conheceu dos presentes embargos para acolhê-los, conhecendo dos embargos primeiramente opostos para rejeitá-los no mérito, nos termos do voto da Desa. Relatora.”

21 – AGRAVO DE EXECUÇÃO Nº 2008.0028.5146-2/1 DE FORTALEZA.

Agravante: O Representante do Ministério Público.

Agravado: José Roberto de Almeida Camurça.

Relatora: Exma. Sra. Desa. Maria Sirene de Souza Sobreira.

Decisão: “A Câmara, por unanimidade de votos, conheceu do recurso interposto pelo Ministério Público para negar-lhe provimento, em consonância com o parecer da Procuradoria Geral de Justiça.”

Nada mais havendo o que tratar, foi encerrada a sessão, do que para constar eu, Maria de Fátima Bastos Leitão Martins, digitei a presente ata. Subscrevo e assino, Marilza Rocha de Carvalho, Secretária da Segunda Câmara Criminal.

Conforme: Desa. Maria Sirene de Souza Sobreira – Presidente da Segunda Câmara Criminal.

**EXPEDIENTE DO 1º GRAU
COMARCA DE FORTALEZA**

**10 - DIRETORIA DO FÓRUM
CLÓVIS BEVILÁQUA**

10.1 - PORTARIAS, ATOS, DESPACHOS E OUTROS EXPEDIENTES

Portaria nº 229/2009

O DIRETOR DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA DESTA COMARCA DE FORTALEZA, CAPITAL DO ESTADO DO CEARÁ, Juiz de Direito Francisco José Martins Câmara, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, Resolve lotar, a partir desta data e até ulterior deliberação, na Secretaria da 5ª Vara da Infância e da Juventude desta Comarca, a servidora à disposição Francicleide Soares de Sousa, matrícula 4564, ficando sem efeito a sua lotação anterior.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete da Diretoria do Fórum Clóvis Beviláqua, em Fortaleza, 13 de maio de 2009.

Francisco José Martins Câmara

Diretor do Fórum

Portaria nº 248/2009

O DIRETOR DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA DESTA COMARCA DE FORTALEZA, CAPITAL DO ESTADO DO CEARÁ, Juiz de Direito Francisco José Martins Câmara, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, Resolve lotar, a partir desta data e até ulterior deliberação, na Secretaria da 20ª Unidade do Juizado Especial Cível e Criminal desta Comarca, a Analista Judiciária Adjunto Josevânia Barbosa de Sousa, matrícula 93842, ficando sem efeito a sua lotação anterior.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete da Diretoria do Fórum Clóvis Beviláqua, em Fortaleza, 20 de maio de 2009.

Francisco José Martins Câmara

Diretor do Fórum

10.2 - ATA DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS JUDICIAIS

Ata de Distribuição

Em audiência realizada em Vinte (20) de Maio de 2009, presidida pelo(a) Exmo(a) Sr(a) JUIZ DISTRIBUIDOR - POR DESIGNAÇÃO DO DIRETOR DO FORUM DA COMARCA DE FORTALEZA, foram distribuídos os seguintes feitos:

2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0013.8239-4/0 - CAUTELAR INOMINADA - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA
 Requerente : NEMARIO RAULINO COSTA
 Requerido : DETRAN - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO
 Relator(a): Dr(a) FRANCISCO CHAGAS BARRETO ALVES - 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0013.8243-2/0 - CAUTELAR INOMINADA - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA
 Requerente : WANDERLAN PEREIRA DOS SANTOS
 Requerido : DETRAN DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO ESTADO DO CEARA
 Relator(a): Dr(a) FRANCISCO CHAGAS BARRETO ALVES - 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0013.8255-6/0 - CAUTELAR INOMINADA - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA
 Requerente : REGINALDO LIMA DE FREITAS
 Requerido : DETRAN - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO
 Relator(a): Dr(a) FRANCISCO CHAGAS BARRETO ALVES - 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0013.7570-3/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA
 Requerente : ANDRE VIANA FREIRE
 Requerido : ESTADO DO CEARÁ
 Relator(a): Dr(a) FRANCISCO CHAGAS BARRETO ALVES - 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0013.9712-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA
 Requerente : ANGELA MARIA CANDIDO MENDES BARROSO
 Requerido : ESTADO DO CEARA
 Relator(a): Dr(a) FRANCISCO CHAGAS BARRETO ALVES - 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0013.8136-3/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA
 Requerente : MARIA VERONICA RAMOS DE ALMEIDA
 Requerente : PRISCILLA MIRELLE RAMOS SILVA
 Requerente : POLLYANNA MIRELLE RAMOS SILVA
 Requerido : MUNICIPIO DO RECIFE
 Relator(a): Dr(a) WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAUJO - 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0013.7599-1/0 - CAUTELAR INOMINADA - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA
 Requerente : MICHELLY MARIA ALCANTARA NOBRE
 Requerido : DETRAN DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO ESTADO DO CEARA
 Relator(a): Dr(a) WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAUJO - 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0013.8241-6/0 - CAUTELAR INOMINADA - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA
 Requerente : MICHELLY MARIA ALCANTARA NOBRE
 Requerido : DETRAN DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO ESTADO DO CEARA
 Relator(a): Dr(a) WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAUJO - 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0013.8249-1/0 - CAUTELAR INOMINADA - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA
 Requerente : EVANDRO DE SENA RAMOS
 Requerido : DETRAN - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO
 Relator(a): Dr(a) WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAUJO - 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0013.8251-3/0 - CAUTELAR INOMINADA - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA
 Requerente : JOAO DE DEUS GOMES DE CARVALHO
 Requerido : DETRAN - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO
 Relator(a): Dr(a) WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAUJO - 1ª

VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo:
EQÜIDADE

2009.0013.8758-2/0 - DESAPROPRIAÇÃO - CÍVEL/CRIME - VARAS
DA FAZENDA PÚBLICA

Autor : COMPANHIA DE AGUA E ESGOTO DO CEARA - CAGECE
Requerido : IMOBILIARIA ABELARDO ROCHA LTDA
Requerido : SEBASTIAO FERREIRA CLAUDINO NETO
Requerido : SAMARA MARIA NOGUEIRA FERNANDES
Relator(a): Dr(a) WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAUJO - 1ª
VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo:
EQÜIDADE

2009.0013.9720-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/
CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA

Requerente : MARIA DE FATIMA DE FIGUEIREDO
Requerido : ESTADO DO CEARA
Relator(a): Dr(a) WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAUJO - 1ª
VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo:
EQÜIDADE

3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0013.9716-2/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/
CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA

Requerente : MARIA LEONIA CIPRIANO DE SOUSA
Requerido : ESTADO DO CEARA
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO MARTONIO PONTES DE
VASCONCELOS - 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA
DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo:
EQÜIDADE

4ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0013.7976-8/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME -
VARAS DA FAZENDA PÚBLICA

Requerido : REGIONE DA SILVA OLIVEIRA ME
Requerido : OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS
ALIMENTICIOS LTDA
Requerente : PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXELO
Relator(a): Dr(a) MANTOVANNI COLARES CAVALCANTE - 4ª
VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo:
EQÜIDADE

2009.0013.8233-5/0 - CAUTELAR INOMINADA - CÍVEL/CRIME -
VARAS DA FAZENDA PÚBLICA

Requerente : ANTONIO VASCONCELOS RIBEIRO
Requerido : DETRAN DEPARTAMENTO ESTADUAL DE
TRANSITO DO ESTADO DO CEARA
Relator(a): Dr(a) MANTOVANNI COLARES CAVALCANTE - 4ª
VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo:
EQÜIDADE

2009.0013.8235-1/0 - CAUTELAR INOMINADA - CÍVEL/CRIME -
VARAS DA FAZENDA PÚBLICA

Requerente : XILON DE SOUZA
Requerido : DETRAN DEPARTAMENTO ESTADUAL DE
TRANSITO DO ESTADO DO CEARA
Relator(a): Dr(a) MANTOVANNI COLARES CAVALCANTE - 4ª
VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo:
EQÜIDADE

2009.0013.8374-9/0 - DESAPROPRIAÇÃO - CÍVEL/CRIME - VARAS
DA FAZENDA PÚBLICA

Requerente : CAGECE - CIA DE AGUA E ESGOTO DO CEARA
Requerido : PROPRIETARIO DESCONHECIDO
Relator(a): Dr(a) MANTOVANNI COLARES CAVALCANTE - 4ª
VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo:
EQÜIDADE

2009.0013.8358-7/0 - MANDADO DE SEGURANÇA - CÍVEL/CRIME
- VARAS DA FAZENDA PÚBLICA

Impetrante : SINTSAF - SINDICATO DOS TRABALHADORES NO
SERVICO DE SAUDE DE FORTALEZA
Impetrado : LUIZIANE DE OLIVEIRA LINS - PREFEITA DO
MUNICIPIO DE FORTALEZA-CE
Impetrado : ALFREDO JOSE PESSOA DE OLIVEIRA - SECRETARIO
MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
Impetrado : MARIO MAMEDE FILHO
Impetrado : PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO DE
FORTALEZA
Relator(a): Dr(a) MANTOVANNI COLARES CAVALCANTE - 4ª
VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo:
EQÜIDADE

2009.0013.8679-9/0 - MANDADO DE SEGURANÇA - CÍVEL/CRIME
- VARAS DA FAZENDA PÚBLICA

Impetrante : FRANCISCO FERREIRA FILHO
Impetrante : FERNANDO RABELO DA SILVA
Impetrante : JOSE LUCIANO DE AGUIAR
Impetrante : DANIELLE MAIA HOLANDA DUMARESQ
Impetrante : CARLOS IRAPUAN ROCHA
Impetrante : RICARDO MONTEIRO DE SA BARRETO
Impetrante : FERNANDO ANTONIO MENDES FACANHA FILHO
Impetrante : VANIA MARIA ALVES PONTE
Impetrante : FRANCISCO VILMAR FELIX MARTINS
Impetrante : MARCIA MARIA FERREIRA MARTINS
Impetrado : PREFEITA DE FORTALEZA
Relator(a): Dr(a) MANTOVANNI COLARES CAVALCANTE - 4ª
VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo:
EQÜIDADE

2009.0013.8420-6/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/
CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA

Requerente : FRANCISCO DE SOUZA MOTA
Requerido : ESTADO DO CEARÁ
Repr. legal : GERALDO DE OLIVEIRA MOTA
Relator(a): Dr(a) MANTOVANNI COLARES CAVALCANTE - 4ª
VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo:
EQÜIDADE

1ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A
ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0013.7974-1/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME -
VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM
TRIBUTÁRIA

Requerente : INDUSTRIA E COMERCIO DE ARROZ LTDA
Requerido : FAZENDA PUBLICA ESTADUAL
Relator(a): Dr(a) Desa. MARIA ESTELA ARAGÃO BRILHANTE - 1ª
VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM
TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo:
EQÜIDADE

2009.0013.8127-4/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME -
VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM
TRIBUTÁRIA

Requerente : ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Requerido : C MATOS VASCONCELOS
Requerido : CATIA MATOS VASCONCELOS
Relator(a): Dr(a) Desa. MARIA ESTELA ARAGÃO BRILHANTE - 1ª
VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM
TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo:
EQÜIDADE

2009.0013.8711-6/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS
DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM
TRIBUTÁRIA

Exequente : AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO SERVICOS
PUBLICOS E CIDADANIA DE FORTALEZA - AMC
Executado : MARIA DE NAZARE LEMOS DE ARAUJO

Relator(a): Dr(a) Desa. MARIA ESTELA ARAGÃO BRILHANTE - 1ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0013.9106-7/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente : AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO SERVICOS PUBLICOS E CIDADANIA DE FORTALEZA - AMC
Executado : MARIA APARECIDA LEMOS
Relator(a): Dr(a) Desa. MARIA ESTELA ARAGÃO BRILHANTE - 1ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0013.7985-7/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Requerente : SEMACE - SUPERINTENDENCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE
Requerido : A. C. P. COSTA - ME
Relator(a): Dr(a) WILTON MACHADO CARNEIRO - 2ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0013.9104-0/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente : AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO SERVICOS PUBLICOS E CIDADANIA DE FORTALEZA - AMC
Executado : ANA CLAUDIA RODRIGUES
Relator(a): Dr(a) WILTON MACHADO CARNEIRO - 2ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0013.9108-3/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente : AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO SERVICOS PUBLICOS E CIDADANIA DE FORTALEZA - AMC
Executado : MARINEIDE ALVES AIRES
Relator(a): Dr(a) WILTON MACHADO CARNEIRO - 2ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0013.9127-0/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente : AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO SERVICOS PUBLICOS E CIDADANIA DE FORTALEZA - AMC
Executado : MARIA JOCENE MOTA BATISTA
Relator(a): Dr(a) WILTON MACHADO CARNEIRO - 2ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

3ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0013.8137-1/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Requerente : FAZENDA PUBLICA ESTADUAL
Requerido : O. M. TAVARES

Relator(a): Dr(a) DURVAL AIRES FILHO - 3ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0013.9100-8/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente : AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO SERVICOS PUBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA AMC
Executado : JOSE NARCELIO BARROZO
Relator(a): Dr(a) DURVAL AIRES FILHO - 3ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0013.9110-5/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente : AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO SERVICOS PUBLICOS E CIDADANIA DE FORTALEZA - AMC
Executado : FRANCISCO RUBENS DA ROCHA NETO
Relator(a): Dr(a) DURVAL AIRES FILHO - 3ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0013.9112-1/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente : AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO SERVICOS PUBLICOS E CIDADANIA DE FORTALEZA - AMC
Executado : ADALBERTO FERREIRA NUNES
Relator(a): Dr(a) DURVAL AIRES FILHO - 3ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

5ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0013.7972-5/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Requerente : JOSE ALCIMAR DA SILVA
Requerido : FAZENDA PUBLICA ESTADUAL
Relator(a): Dr(a) ANTÔNIO PÁDUA SILVA - 5ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0013.7977-6/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Requerente : CREMEC CONSENHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO CEARA
Requerido : MARIA HELENA DE OLIVEIRA MARTINS
Relator(a): Dr(a) ANTÔNIO PÁDUA SILVA - 5ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0013.7978-4/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Deprecante : FAZENDA PUBLICA ESTADUAL DO ESTADO DO CEARA
Deprecado : F ALVES DO NASCIMENTO MERCEARIA EPP
Relator(a): Dr(a) ANTÔNIO PÁDUA SILVA - 5ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0013.9102-4/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA

Exequente : AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO SERVICOS PUBLICOS E CIDADANIA DE FORTALEZA - AMC

Executado : ANTONIO JOSE DA SILVA NASCIMENTO

Relator(a): Dr(a) ANTÔNIO PÁDUA SILVA - 5ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0013.9129-6/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA

Exequente : AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO SERVIÇOS PUBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA AMC

Executado : JODESIO MACIEL VERAS

Relator(a): Dr(a) ANTÔNIO PÁDUA SILVA - 5ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE FORTALEZA

2008.0002.5417-3/0 - RETIFICAÇÃO OU SUPRIMENTO OU RESTAURAÇÃO DE REGISTRO CIVIL - CÍVEL/CRIME - 1ª E 2ª VARAS DE REGISTRO PÚBLICO

Requerente : MARINALVA DE OLIVEIRA BARBOSA

Relator(a): Dr(a) PAULO EDUARDO MENDES SOBRINHO - 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0013.8416-8/0 - RETIFICAÇÃO OU SUPRIMENTO OU RESTAURAÇÃO DE REGISTRO CIVIL - CÍVEL/CRIME - 1ª E 2ª VARAS DE REGISTRO PÚBLICO

Requerente : LIVIA LIMA MONTEIRO

Relator(a): Dr(a) PAULO EDUARDO MENDES SOBRINHO - 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0013.8424-9/0 - RETIFICAÇÃO OU SUPRIMENTO OU RESTAURAÇÃO DE REGISTRO CIVIL - CÍVEL/CRIME - 1ª E 2ª VARAS DE REGISTRO PÚBLICO

Autor : ROBERTO DE SOUSA MARQUES

Autor : LITEMBERG VITOR MARQUES

Relator(a): Dr(a) PAULO EDUARDO MENDES SOBRINHO - 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0013.7546-0/0 - RETIFICAÇÃO OU SUPRIMENTO OU RESTAURAÇÃO DE REGISTRO CIVIL - CÍVEL/CRIME - 1ª E 2ª VARAS DE REGISTRO PÚBLICO

Requerente : JEOVA SOUSA DA SILVA

Requerido : FRANCISCA AMANDA SOUSA DA SILVA

Requerido : LUCAS SOUSA PONTES

Requerido : JOEL SOUSA PONTES

Requerido : GABRIEL CARNEIRO SOUSA DA SILVA

Relator(a): Dr(a) SILVIA SOARES DE SA NOBREGA - 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0013.8412-5/0 - RETIFICAÇÃO OU SUPRIMENTO OU RESTAURAÇÃO DE REGISTRO CIVIL - CÍVEL/CRIME - 1ª E 2ª VARAS DE REGISTRO PÚBLICO

Requerente : LUCIANA MEDEIROS SOUSA

Relator(a): Dr(a) SILVIA SOARES DE SA NOBREGA - 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0013.8121-5/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : JOSE ALDEMIR DA SILVA

Requerido : BRADESCO SEGUROS S/A

Requerido : LIDER SEGURADORA DOS CONSÓRCIOS DPVAT S/A
Relator(a): Dr(a) DILARA PEDREIRA GUERREIRO DE BRITO - 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0013.8158-4/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : MARGARIDA ALVES GUIMARAES

Requerente : FLAVIO MAGALHAES POLONIA

Requerente : ESTRELA INDUSTRIA E COMERCIO DE ESQUADRIAS LTDA

Requerido : RODOIL RODOVIARIO IPU LTDA

Relator(a): Dr(a) DILARA PEDREIRA GUERREIRO DE BRITO - 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0013.8685-3/0 - DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : JOSE WELLINGTON FORTE DE MIRANDA

Requerido : ADEMI MATIAS RODRIGUES

Relator(a): Dr(a) DILARA PEDREIRA GUERREIRO DE BRITO - 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0013.7675-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Autor : MARIA ALDENIR GOMES DE ARAUJO

Requerido : SKY

Relator(a): Dr(a) DILARA PEDREIRA GUERREIRO DE BRITO - 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0013.8366-8/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : EDSON DINIZ LEITE

Requerido : BANCO PANAMERICANO S/A

Relator(a): Dr(a) DILARA PEDREIRA GUERREIRO DE BRITO - 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0013.9115-6/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : GILBERTO RODRIGUES DE FREITAS

Requerido : BANCO PANAMERICANO S/A

Relator(a): Dr(a) DILARA PEDREIRA GUERREIRO DE BRITO - 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0013.7891-5/0 - BUSCA E APREENSÃO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : ADMINISTRADORA DE CONSORCIO SAGA S/C LTDA

Requerido : JOSENILDA RIBEIRO DE ARAUJO

Relator(a): Dr(a) FRANCISCO PEDROSA TEIXEIRA - 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0013.7751-0/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
 Requerente : RUIGEU CASTRO BATISTA
 Requerido : BV FINANCEIRA S/A CFI
 Relator(a): Dr(a) FRANCISCO PEDROSA TEIXEIRA - 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0013.8122-3/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
 Requerente : ELIZANGELA ALVES BRASIL
 Requerido : BANCO SANTANDER S/A
 Relator(a): Dr(a) FRANCISCO PEDROSA TEIXEIRA - 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0013.7757-9/0 - IMPUGNAÇÃO DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
 Impugnante : FRANCISCO DE SOUSA OLIVEIRA
 Impugnado : WAGNER DE SOUSA OLIVEIRA
 Relator(a): Dr(a) FRANCISCO PEDROSA TEIXEIRA - 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0013.8014-6/0 - PROCEDIMENTO SUMÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
 Requerente : JOAQUIM BENTO DE SOUSA
 Requerido : MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A
 Relator(a): Dr(a) FRANCISCO PEDROSA TEIXEIRA - 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0013.8390-0/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
 Requerente : AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A.
 Requerido : MARCIA FEITOSA TINOCO
 Relator(a): Dr(a) CID PEIXOTO DO AMARAL NETO - 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0013.8740-0/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
 Requerente : BANCO VOLKSWAGEN S/A
 Requerido : M L TRANSPORTES LOGISTICA LTDA
 Relator(a): Dr(a) CID PEIXOTO DO AMARAL NETO - 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0013.8369-2/0 - DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
 Requerido : MARIA DS GRACAS ALVES ARLINDO
 Autor : ADRIANO ROMERO BARROS
 Relator(a): Dr(a) CID PEIXOTO DO AMARAL NETO - 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0013.9093-1/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
 Requerente : BANCO ITAULEASING S/A
 Requerido : MARIA DE SOUSA VAZ DE OLIVEIRA
 Relator(a): Dr(a) CID PEIXOTO DO AMARAL NETO - 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0013.8138-0/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
 Requerente : VICENTE DE PAULO RODRIGUES PAIVA
 Requerido : COELCE COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA
 Relator(a): Dr(a) ONILDO ANTONIO PEREIRA DA SILVA - 4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0013.8675-6/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
 Autor : LOG-IN LOGISTICA INTERMODAL S.A
 Reu : AGROPARR ALIMENTOS LTDA
 Relator(a): Dr(a) ONILDO ANTONIO PEREIRA DA SILVA - 4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0013.8357-9/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
 Requerente : MARCO ANTONIO STEINMEYER
 Requerido : TEC HIDRO INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA
 Requerido : ANTONIO EMMERSON DE FRANCA FERREIRA
 Requerido : EMERSON JANSEN DINIZ PARENTE
 Relator(a): Dr(a) ONILDO ANTONIO PEREIRA DA SILVA - 4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0013.8655-1/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
 Requerente : JOSE TAMBORIL BARROSO
 Requerido : BANCO ITAU S/A
 Relator(a): Dr(a) ONILDO ANTONIO PEREIRA DA SILVA - 4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0013.8015-4/0 - PROCEDIMENTO SUMÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
 Requerente : JOVANES CHAVES FERREIRA
 Requerido : MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A
 Relator(a): Dr(a) ONILDO ANTONIO PEREIRA DA SILVA - 4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

5ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0013.9091-5/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
 Requerente : BV FINANCEIRA S.A - CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO
 Requerido : FRANCISCO BIBIANO ABREU SILVA
 Relator(a): Dr(a) JOSE EDMILSON DE OLIVEIRA - 5ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0013.8123-1/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
 Requerente : BANCO DO BRASIL
 Requerido : AMARILDO GERALDO CAVALCANTE
 Relator(a): Dr(a) JOSE EDMILSON DE OLIVEIRA - 5ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0013.7894-0/0 - EXIBIÇÃO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
 Requerente : ELIETE RAMALHO DE QUEIROZ
 Requerido : BANCO PANAMERICANO S.A
 Relator(a): Dr(a) JOSE EDMILSON DE OLIVEIRA - 5ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0013.8884-8/0 - INTERPELAÇÃO - CÍVEL/CRIME - VARAS

CÍVEIS

Autor : GBRIEL MAGALHAES BEZEERA LIMA
 Reu : GABRIELE SACCHI BEZERRA LIMA
 Relator(a): Dr(a) JOSE EDMILSON DE OLIVEIRA - 5ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0013.8372-2/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Autor : FORRO DO MOIDO GRAVACOES E EDICOES MUSICAIS LTDA ME
 Reu : MARCIO ROBERTO RODRIGUES PESSOA
 Relator(a): Dr(a) JOSE EDMILSON DE OLIVEIRA - 5ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0013.8818-0/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : VALDECIR MARQUES FURTADO
 Requerido : RICARDO REMULO VIEIRA DE MEDEIROS
 Relator(a): Dr(a) JOSE EDMILSON DE OLIVEIRA - 5ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

6ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0013.7559-2/0 - ALVARÁ JUDICIAL - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : MARIA DOS ANJOS MOREIRA DA SILVA
 Relator(a): Dr(a) CARLOS ALBERTO SA DA SILVEIRA - 6ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0013.8379-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : K & O COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
 Requerido : TNL PCS S.A - OI
 Relator(a): Dr(a) CARLOS ALBERTO SA DA SILVEIRA - 6ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0013.8708-6/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : MARIA DE FATIMA COSTA DE QUEIROZ
 Requerido : BANCO SANTANDER S/A
 Relator(a): Dr(a) CARLOS ALBERTO SA DA SILVEIRA - 6ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0013.7908-3/0 - PROCEDIMENTO SUMÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : MANOEL VITAL DE ARAUJO
 Requerente : MARIA FRANCISCA DE JESUS ARAUJO
 Requerente : COSMA SERAFIM ARAUJO
 Reu : SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A
 Relator(a): Dr(a) CARLOS ALBERTO SA DA SILVEIRA - 6ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0013.8011-1/0 - PROCEDIMENTO SUMÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : JOSE JERONIMO DE SOUZA
 Requerido : MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A
 Relator(a): Dr(a) CARLOS ALBERTO SA DA SILVEIRA - 6ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

7ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0013.8384-6/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
 Requerente : AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A.

Requerido : CELIA MARIA MACHADO ROCHA
 Relator(a): Dr(a) MARIA ELIZABETH AGUILAR FILGUEIRAS LIMA - 7ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0013.8115-0/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : JOAO LOPES DA SILVA
 Requerido : MULTICRED INVESTIMENTOS LTDA
 Relator(a): Dr(a) MARIA ELIZABETH AGUILAR FILGUEIRAS LIMA - 7ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0013.7719-6/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : JOSE UILDE TAVARES
 Requerido : UNIMED FORTALEZA - COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO LTDA
 Relator(a): Dr(a) MARIA ELIZABETH AGUILAR FILGUEIRAS LIMA - 7ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0013.8004-9/0 - PROCEDIMENTO SUMÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : MARIA DAS GRACAS SIQUEIRA DE SOUZA
 Requerido : MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A
 Relator(a): Dr(a) MARIA ELIZABETH AGUILAR FILGUEIRAS LIMA - 7ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0013.8012-0/0 - PROCEDIMENTO SUMÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : MARCOS BARBOSA DA SILVA
 Requerido : MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A
 Relator(a): Dr(a) MARIA ELIZABETH AGUILAR FILGUEIRAS LIMA - 7ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

8ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0013.8388-9/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A.
 Requerido : MARIA EDNUSIA LIMA SOUSA
 Relator(a): Dr(a) MANOEL DE JESUS DA SILVA ROSA - 8ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0013.8302-1/0 - EXIBIÇÃO DE DOCUMENTO OU COISA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : BANCO VOLKSWAGEN S.A
 Requerido : ALAN PAULA PINHEIRO
 Relator(a): Dr(a) MANOEL DE JESUS DA SILVA ROSA - 8ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0013.8362-5/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : FRANCISCA LIRA CRUZ DA SILVA
 Requerido : HSBC S/A
 Relator(a): Dr(a) MANOEL DE JESUS DA SILVA ROSA - 8ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

9ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0013.8401-0/0 - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Exequente : BANCO ABN AMRO REAL S.A

Exequido : CARLOS EDUARDO BECHARA MUSSI

Relator(a): Dr(a) ANA LUIZA CRAVEIRO BARREIRA - 9ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0013.7910-5/0 - MONITÓRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : BANCO MERCANTIL DO BRASIL S/A

Requerido : RED FISH COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

Relator(a): Dr(a) ANA LUIZA CRAVEIRO BARREIRA - 9ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0013.8230-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : FRANCISCO LUCIANO ALVES DE SOUSA

Requerido : BANCO FINASA BMC S/A

Relator(a): Dr(a) ANA LUIZA CRAVEIRO BARREIRA - 9ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0013.9117-2/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : ANTONIO JOSE PAZ DE MENEZES

Requerido : CIA ITAULEASING S/A - BANCO ITAU S/A

Relator(a): Dr(a) ANA LUIZA CRAVEIRO BARREIRA - 9ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0013.9034-6/0 - PROCEDIMENTO SUMÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : JOSE OZIAS FERREIRA DA COSTA

Requerido : MARITIMA SEGUROS S/A

Relator(a): Dr(a) ANA LUIZA CRAVEIRO BARREIRA - 9ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0013.7774-9/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : BFB LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL

Requerido : SHEILA SOUZA DOS SANTOS

Relator(a): Dr(a) ANA LUIZA CRAVEIRO BARREIRA - 9ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

10ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0013.9096-6/0 - ALVARÁ JUDICIAL - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : ANA CAROLINA OLIVEIRA PERAMEZZA

Requerente : FELIPE AUGUSTO OLIVEIRA PERAMEZZA

Requerente : IRADY ALVES MONTENEGRO

Relator(a): Dr(a) NISMAR BELARMINO PEREIRA - 10ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0013.8665-9/0 - DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Relator(a): Dr(a) NISMAR BELARMINO PEREIRA - 10ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0040.6556-1/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : ANTONIA DUCILENE LOPES CARDOSO

Requerido : BANCO FIAT S.A

Relator(a): Dr(a) NISMAR BELARMINO PEREIRA - 10ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0013.7877-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : JOSE ANTONIO ALVES DOS SANTOS

Requerido : MARITIMA SEGUROS S/A

Relator(a): Dr(a) NISMAR BELARMINO PEREIRA - 10ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0013.8282-3/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : MARIA LENICE DAVID MADEIRA

Requerido : DIBENS LEASING S/A - ARRENDAMENTO MERCANTIL

Relator(a): Dr(a) NISMAR BELARMINO PEREIRA - 10ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

11ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0013.8360-9/0 - BUSCA E APREENSÃO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : BRINQUEDOS BANDEIRANTE S/A

Requerido : COMERCIAL DE MIUDEZAS FREITAS LTDA

Relator(a): Dr(a) WASHINGTON OLIVEIRA DIAS - 11ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0013.7828-1/0 - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Exequente : CAPITALIZE FOMENTO COMERCIAL LTDA

Exequido : MARCELLO MOREIRA BONFIM

Exequido : BOMCAL INDUSTRIA E COMERCIO DE CAL LTDA

Exequido : MARLUCIA FERREIRA DE SOUZA

Relator(a): Dr(a) WASHINGTON OLIVEIRA DIAS - 11ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0013.7875-3/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : HERCULES CANUTO DE ANDRADE

Requerido : MARITIMA SEGUROS S/A

Relator(a): Dr(a) WASHINGTON OLIVEIRA DIAS - 11ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0013.8667-5/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Menor : RENATO ALVES VIEIRA DE MELO

Reu : HSBC - BANK BRASIL S/A - BANCO MULTIPLO

Relator(a): Dr(a) WASHINGTON OLIVEIRA DIAS - 11ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

12ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0013.8407-9/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A

Requerido : CLAUBERTO DA SILVA GOMES

Relator(a): Dr(a) JOSIAS MENESCAL LIMA DE OLIVEIRA - 12ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0013.8409-5/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
 Requerente : AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A.
 Requerido : ASM PROMOTORA ADMINISTRADORA DE CREDITO E COBRANÇA LTDA
 Relator(a): Dr(a) JOSIAS MENESCAL LIMA DE OLIVEIRA - 12ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0013.7971-7/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
 Requerente : PAULO DE TARSO DE BARBOSA
 Requerido : MARCOS ANTONIO DA SILVA
 Relator(a): Dr(a) JOSIAS MENESCAL LIMA DE OLIVEIRA - 12ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2008.0040.6542-1/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
 Requerente : MARIA CELIA MACIEL BESSA
 Requerido : LUIZ LEMOS DE MELO FILHO
 Requerido : MARIA LUCINETE DE QUEIROZ LEMOS
 Requerido : ANDERSON QUEIROZ LEMOS
 Requerido : CAMILA QUEIROZ LEMOS
 Relator(a): Dr(a) JOSIAS MENESCAL LIMA DE OLIVEIRA - 12ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: DESAFORAMENTO

2009.0013.8010-3/0 - PROCEDIMENTO SUMÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
 Requerente : RAIMUNDO ARAUJO MACEDO
 Requerido : MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A
 Relator(a): Dr(a) JOSIAS MENESCAL LIMA DE OLIVEIRA - 12ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0013.9016-8/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
 Requerente : BANCO VOLKSWAGEN S/A
 Requerido : ROZANGELA DE ARAUJO PORFIRIO
 Relator(a): Dr(a) JOSIAS MENESCAL LIMA DE OLIVEIRA - 12ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

13ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0013.8298-0/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
 Requerente : BANCO VOLKSWAGEN S.A
 Requerido : ISABELLA LIMA BARBOSA
 Relator(a): Dr(a) FRANCISCA MARIA DA COSTA FARIAS - 13ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0013.7919-9/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
 Requerente : JOSE SILVEIRA FILHO
 Requerido : BANCO ITAU S/A
 Relator(a): Dr(a) FRANCISCA MARIA DA COSTA FARIAS - 13ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0013.8330-7/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
 Requerente : JOAO BATISTA CUNHA
 Requerido : FRANCISCO ALEX FERREIRA MACIEL
 Relator(a): Dr(a) FRANCISCA MARIA DA COSTA FARIAS - 13ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo:

EQÜIDADE

2009.0013.7770-6/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
 Requerente : CIA ITAULEASING DE ARRENDAMENTO MERCANTIL
 Requerido : SERLEY DE SOUSA LEAL
 Relator(a): Dr(a) FRANCISCA MARIA DA COSTA FARIAS - 13ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0013.7990-3/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
 Requerente : BANCO DIBENS S/A
 Requerido : FREDSON FARIAS DE OLIVEIRA
 Relator(a): Dr(a) FRANCISCA MARIA DA COSTA FARIAS - 13ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0013.8296-3/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
 Requerente : BANCO VOLKSWAGEN S.A
 Requerido : DILMA FONTELES GOMES
 Relator(a): Dr(a) FRANCISCA MARIA DA COSTA FARIAS - 13ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

14ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0013.8693-4/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
 Requerente : BANCO SANTANDER S/A
 Requerido : CHARLES NOBRE RABELO
 Relator(a): Dr(a) MARCIA OLIVEIRA FERNANDES M DE LIMA - 14ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0013.7761-7/0 - CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
 Autor : E. B. ALVES ME
 Requerente : EDER BARBOSA ALVES
 Reu : GENTNET- TECNOLOGIA EM CAPTURA E PROCESSAMENTO TRANSACOES HUA LTDA
 Relator(a): Dr(a) MARCIA OLIVEIRA FERNANDES M DE LIMA - 14ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0013.8310-2/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
 Requerente : ANTONIETA LIMA DE OLIVEIRA
 Requerido : BANCO ITAUCARD S/A
 Relator(a): Dr(a) MARCIA OLIVEIRA FERNANDES M DE LIMA - 14ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0013.8394-3/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
 Requerente : REAL LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL
 Requerido : JONAS FEIJO DE LIMA FILHO
 Relator(a): Dr(a) MARCIA OLIVEIRA FERNANDES M DE LIMA - 14ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0013.9013-3/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
 Requerente : BANCO FINASA S/A
 Requerido : JOSE AMORIM RODRIGUES
 Relator(a): Dr(a) MARCIA OLIVEIRA FERNANDES M DE LIMA - 14ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo:

CONEXÃO

15ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0013.7992-0/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : BANCO DIBENS S/A

Requerido : TCNOSHIP TECNOLOGIA MANUTEN O

Relator(a): Dr(a) GERARDO MAGELO FACUNDO JUNIOR - 15ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0013.9024-9/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : BANCO VOLKSWAGEN S/A

Requerido : NILZA FATIMA PARRA FREIRE

Relator(a): Dr(a) GERARDO MAGELO FACUNDO JUNIOR - 15ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0013.8880-5/0 - CAUTELAR INOMINADA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA

Requerido : BANCO DO BRASIL S/A

Relator(a): Dr(a) GERARDO MAGELO FACUNDO JUNIOR - 15ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0013.8308-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : BAZILIA CEATANO PADILHA

Requerido : BANCO BV FINANCEIRA S/A

Relator(a): Dr(a) GERARDO MAGELO FACUNDO JUNIOR - 15ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0013.8002-2/0 - PROCEDIMENTO SUMÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : AURELIANO DO NASCIMENTO

Requerido : MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A

Relator(a): Dr(a) GERARDO MAGELO FACUNDO JUNIOR - 15ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

16ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0013.7895-8/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : BANCO GMAC S.A.

Requerido : RAIMUNDO SILVA CARVALHO

Relator(a): Dr(a) BENEDITO HELDER AFONSO IBIAPINA - 16ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0013.8380-3/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A

Requerido : JOZINO MARIANO DOS SANTOS

Relator(a): Dr(a) BENEDITO HELDER AFONSO IBIAPINA - 16ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0013.7892-3/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : JOSE HIPOLITO CAVALCANTE

Requerido : CIA ITAU LEASING DE ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A

Relator(a): Dr(a) BENEDITO HELDER AFONSO IBIAPINA - 16ª

VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0013.8410-9/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : ROSEMARY MARQUES XIMENES

Requerido : KARINE ALVES DAVID

Relator(a): Dr(a) BENEDITO HELDER AFONSO IBIAPINA - 16ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0013.8019-7/0 - PROCEDIMENTO SUMÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : FRANCISCO CARLOS DE MATOS OLIVEIRA

Requerido : MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A

Relator(a): Dr(a) BENEDITO HELDER AFONSO IBIAPINA - 16ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

17ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0013.8763-9/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : BV FINANCEIRA S.A. C.F.I.

Requerido : INACIO FIGUEIREDO NETO

Relator(a): Dr(a) INACIO DE ALENCAR CORTEZ NETO - 17ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0013.7624-6/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : JOSE EDUARDO DA SILVA

Requerido : CAFAZ ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGUROS LTDA

Requerido : COMPANHIA DE SEGUROS ALIANCA DA BAHIA

Requerido : PANAMERICANA DE SEGUROS S/A

Relator(a): Dr(a) INACIO DE ALENCAR CORTEZ NETO - 17ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0013.8007-3/0 - PROCEDIMENTO SUMÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : JOSE ADONIAS DE SOUZA

Requerido : MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A

Relator(a): Dr(a) INACIO DE ALENCAR CORTEZ NETO - 17ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0013.8008-1/0 - PROCEDIMENTO SUMÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : SITONIO FERREIRA MIGUEL

Requerido : MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A

Relator(a): Dr(a) INACIO DE ALENCAR CORTEZ NETO - 17ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

18ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0013.8402-8/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : REAL LEASING S.A. ARRENDAMENTO MERCANTIL

Requerido : WESCLEY BARBOSA DO NASCIMENTO

Relator(a): Dr(a) FRANCISCO BARBOSA FILHO - 18ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0013.8681-0/0 - DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : MARIA LUCIA DE VASCONCELOS CABRAL

Requerido : FRANCISCA ALBENIZA DOS SANTOS
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO BARBOSA FILHO - 18ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0013.7602-5/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : IVANERI LIMA DA SILVA
Requerido : BANCO VOLKSWAGEN S/A
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO BARBOSA FILHO - 18ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0013.8312-9/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : LUCIANO RAMOS FERREIRA
Requerido : BANCO FINASA S.A.
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO BARBOSA FILHO - 18ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0013.7871-0/0 - PROCEDIMENTO SUMÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : ANTONIO WESLEY MORENO DA SILVA
Requerido : MARITIMA SEGUROS S/A
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO BARBOSA FILHO - 18ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0013.9099-0/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : BANCO ITAUCARD S.A.
Requerido : LUCIANO MARINHEIRO DOS SANTOS
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO BARBOSA FILHO - 18ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

19ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0013.7764-1/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : BANCO SANTANDER S/A
Requerido : JOSE FLORENCIO DE SOUZA
Relator(a): Dr(a) SERGIA MARIA MENDONCA MIRANDA - 19ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0013.8113-4/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : OLINDA DOS SANTOS
Requerido : PEDRO MOREIRA BEZERRA
Relator(a): Dr(a) SERGIA MARIA MENDONCA MIRANDA - 19ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0013.4594-4/0 - CAUTELAR INOMINADA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : FRANCISCO OLIE MARTINS
Requerido : UNIMED FORTALEZA - COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO
Relator(a): Dr(a) SERGIA MARIA MENDONCA MIRANDA - 19ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0013.7902-4/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Autor : PAULO CELIO CIRINO FELIX
Requerido : PANAMERICANO ADMINISTRADORA DE CARTOES DE CREDITO LTDA

Relator(a): Dr(a) SERGIA MARIA MENDONCA MIRANDA - 19ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0013.8754-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : MARIA DE FATIMA FROTA DE MEDEIROS
Requerido : DAGMAR BRAGA DE ALBUQUERQUE
Requerido : LAURENIA MARIA BRAGA DE ALBUQUERQUE MARTINS
Requerido : REBECA MARIA BRAGA DE ALBUQUERQUE MARTINS
Requerido : RAUL DA SILVA MARTINS JUNIOR
Requerido : WEBER MEDEIROS DE ALBUQUERQUE FILHO
Requerido : FRANCISCO DARIO BRAGA DE ALBUQUERQUE
Requerido : ANTONIO CLAUDIO BRAGA DE ALBUQUERQUE
Requerido : PEDRO URBANO BRAGA DE ALBUQUERQUE
Requerido : AMAZONIA BRAGA DE ALBUQUERQUE
Relator(a): Dr(a) SERGIA MARIA MENDONCA MIRANDA - 19ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

20ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0013.8683-7/0 - DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : JOSE DE ARAUJO CASTRO
Requerido : RAIMUNDO CAITANO DA SILVA
Relator(a): Dr(a) MARIA DE FATIMA PEREIRA JAYNE - 20ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0013.7595-9/0 - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Exequido : ANTONIO ORNEUDO MESQUITA
Exequente : CENTRAL NORDESTE DE PECAS LTDA
Exequente : HAMILTON BARBOSA
Relator(a): Dr(a) MARIA DE FATIMA PEREIRA JAYNE - 20ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0013.8160-6/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : FRANCISCA PIRES SOUSA BRAGA
Requerido : JOSE JORGE CAMPELO FILHO
Relator(a): Dr(a) MARIA DE FATIMA PEREIRA JAYNE - 20ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0013.8345-5/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : CONSERVADORA AMAZONAS LTDA
Requerido : CEARAPORTOS - COMPANHIA DE INTEGRACAO PORTUARIA DO CEARA
Relator(a): Dr(a) MARIA DE FATIMA PEREIRA JAYNE - 20ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0013.7768-4/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : CIA ITAULEASING DE ARRENDAMENTO MERCANTIL
Requerido : AURIDENE REGO DA SILVA
Relator(a): Dr(a) MARIA DE FATIMA PEREIRA JAYNE - 20ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

21ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0013.7760-9/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : BANCO SANTANDER S/A
 Requerido : JOSEIRES MOREIRA DE OLIVEIRA
 Relator(a): Dr(a) FRANCISCO WILLO BORGES CABRAL - 21ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0013.8111-8/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
 Requerente : JOAO PAULO ASSUNCAO LUZ
 Requerido : R MILET COMERCIO DE CALCADOS LTDA
 Requerido : SCPC - SERVICO CENTRAL DE PROTECAO AO CREDITO
 Relator(a): Dr(a) FRANCISCO WILLO BORGES CABRAL - 21ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0013.9035-4/0 - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
 Exequente : MARIA LERY MAIA FERNANDES
 Exequido : FERNANDO DOMINGOS DE SOUZA
 Relator(a): Dr(a) FRANCISCO WILLO BORGES CABRAL - 21ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0013.7917-2/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
 Requerente : ANTONIO AIRTON DE FREITAS SOUZA
 Requerido : BV LEASING ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A
 Relator(a): Dr(a) FRANCISCO WILLO BORGES CABRAL - 21ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0013.7924-5/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
 Autor : MARIA JUSCILENE SILVA CHAVES
 Requerido : JACOB GOLDMAN
 Requerido : SOCIEDADE MEDICO-CIRURGICA SAO SEBASTIAO LTDA
 Requerido : MARIA ONEIDA PEREIRA
 Relator(a): Dr(a) FRANCISCO WILLO BORGES CABRAL - 21ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0013.8095-2/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
 Requerente : CAROLINY MESQUITA DE SOUSA
 Requerido : BFB LEASING ARRENDAMENTO MERCANTIL
 Relator(a): Dr(a) FRANCISCO WILLO BORGES CABRAL - 21ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

22ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0013.8375-7/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
 Requerente : ADMINISTRADORA DE CONSORCIO SAGA S/C LTDA.
 Requerido : JULIANA ROSA ALVARES
 Relator(a): Dr(a) EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE - 22ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0013.7914-8/0 - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
 Exequente : BANCO MERCANTIL DO BRASIL S/A
 Exequido : J M DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
 Exequido : AMYSTERDAN BARBOSA DA SILVA
 Relator(a): Dr(a) EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE - 22ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo:

EQÜIDADE

2009.0013.7610-6/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
 Autor : ROBERTO AUGUSTO CARACAS NETO
 Reu : BRADESCO VIDA E PREVIDENCIA S/A
 Relator(a): Dr(a) EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE - 22ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0013.8435-4/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
 Requerente : ALCIONE DUARTE GUIMARAES
 Requerido : JM VEICULOS LTDA
 Relator(a): Dr(a) EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE - 22ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0013.8706-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
 Requerente : RAIMUNDA LOPES COELHO
 Requerido : BANCO ITAUCARD S.A.
 Relator(a): Dr(a) EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE - 22ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

23ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0013.8382-0/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
 Requerente : AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A.
 Requerido : FRANCISCO AIRTON PEREIRA DA SILVA
 Relator(a): Dr(a) MANOEL CEFAS FONTELES TOMAZ - 23ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0013.7776-5/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
 Requerente : LUCINEIDE DE PAULA SOUZA LIMA
 Requerido : FAVO S/A EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES
 Relator(a): Dr(a) MANOEL CEFAS FONTELES TOMAZ - 23ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0013.8322-6/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
 Requerente : ANANDA COSTA LIMA
 Requerido : HSBC - BANK BRASIL S/A - BANCO MULTIPLO
 Relator(a): Dr(a) MANOEL CEFAS FONTELES TOMAZ - 23ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0013.7766-8/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
 Requerente : CIA ITAULEASING DE ARRENDAMENTO MERCANTIL
 Requerido : RAIMUNDO NONATO FELIPE NETO
 Relator(a): Dr(a) MANOEL CEFAS FONTELES TOMAZ - 23ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

24ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0013.7893-1/0 - BUSCA E APREENSÃO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
 Requerente : ADMINISTRACAO DE CONSORCIO SAGA S/C LTDA
 Requerido : MARIA IZAURA DE LIMA
 Relator(a): Dr(a) ANTONIO ALVES DE ARAUJO - 24ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0013.8294-7/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : BANCO VOLKSWAGEN S.A

Requerido : MARIA DE LOURDES LOPES DE LIMA

Relator(a): Dr(a) ANTONIO ALVES DE ARAUJO - 24ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0013.8403-6/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A.

Requerido : MARCOS AURELIO PAULINO DE SOUSA

Relator(a): Dr(a) ANTONIO ALVES DE ARAUJO - 24ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0013.7824-9/0 - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Exequente : CAPITALIZE FOMENTO COMERCIAL LTDA

Exequido : ZIPPY INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Exequido : JOSE WELLINGTON DE FREITAS MELO

Relator(a): Dr(a) ANTONIO ALVES DE ARAUJO - 24ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0013.7900-8/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Autor : FRANCISCO EDUARDO SETUBAL DE CASTRO JUNIOR

Requerido : REAL LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL

Relator(a): Dr(a) ANTONIO ALVES DE ARAUJO - 24ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0013.7913-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : ALEXANDRE BELARMINO NETO

Rep. Jurídico : 6396 - CE IDERALDO LUIZ BELINE SILVA

Requerido : BANCO PANAMERICANO S/A

Relator(a): Dr(a) ANTONIO ALVES DE ARAUJO - 24ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0013.8236-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : JEANNE CRISTINA BEZERRA LIMA FERREIRA

Requerido : CITIBANK S/A

Relator(a): Dr(a) ANTONIO ALVES DE ARAUJO - 24ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

25ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0013.7889-3/0 - BUSCA E APREENSÃO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS SAGA S/C LTDA

Requerido : MANOEL MESSIAS FROTA ARAUJO

Relator(a): Dr(a) LIRA RAMOS DE OLIVEIRA - 25ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0013.7587-8/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : BANCO PANAMERICANO S/A

Requerido : JAIRO PINTO PEREIRA

Relator(a): Dr(a) LIRA RAMOS DE OLIVEIRA - 25ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0013.8324-2/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : ANANDA COSTA LIMA

Requerido : ITAULEASING DE ARRENDAMENTO MERCANTIL - GRUPO ITAU

Relator(a): Dr(a) LIRA RAMOS DE OLIVEIRA - 25ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0013.8694-2/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : DEBORA MARA DA COSTA CAMPOS

Requerido : BANCO FINASA S/A

Relator(a): Dr(a) LIRA RAMOS DE OLIVEIRA - 25ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0013.9032-0/0 - PROCEDIMENTO SUMÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : JOSE IVANILSON RODRIGUES COSTA

Requerido : MARITIMA SEGUROS S/A

Relator(a): Dr(a) LIRA RAMOS DE OLIVEIRA - 25ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

26ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0013.7812-5/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : OSCAR VERONICI

Requerido : UNIMED FORTALEZA - COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO LTDA

Relator(a): Dr(a) RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS - 26ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0013.8353-6/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : SCOTT PESSOA COSTA

Requerido : BV FINANCEIRA S/A

Relator(a): Dr(a) RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS - 26ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0013.8408-7/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : MARIA ZILMAR DOS SANTOS LIMA

Requerido : BANCO BRADESCO S/A

Relator(a): Dr(a) RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS - 26ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0013.8009-0/0 - PROCEDIMENTO SUMÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : JOSE ARTHUR DIAS DA SILVA

Requerido : MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A

Relator(a): Dr(a) RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS - 26ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0013.7820-6/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : BFB LEASING S.A ARRENDAMENTO MERCANTIL

Requerido : UBIRAJA SIQUEIRA FIGUEIREDO

Relator(a): Dr(a) RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS - 26ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo:

EQÜIDADE

2009.0013.7874-5/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : BANCO GMAC S/A

Requerido : MANOEL ALVES PIRES

Relator(a): Dr(a) RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS - 26ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0013.8386-2/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : REAL LEASING S.A ARRENDAMENTO MERCANTIL

Requerido : VALTERBERG CHAVES SERPA

Relator(a): Dr(a) RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS - 26ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

27ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0013.8405-2/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A.

Requerido : MICHELLI DA SILVA ALMEIDA

Relator(a): Dr(a) JOSE ISRAEL TORRES MARTINS - 27ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0013.9119-9/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : JOSE AIRTON PINHEIRO

Requerido : HSBC BANK BRASIL S.A BANCO MULTIPLO

Relator(a): Dr(a) JOSE ISRAEL TORRES MARTINS - 27ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0013.8017-0/0 - PROCEDIMENTO SUMÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : FRANCISCO JANILSON MUNIZ DA SILVA

Requerido : MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A

Relator(a): Dr(a) JOSE ISRAEL TORRES MARTINS - 27ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0013.8398-6/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : BANCO GMAC S/A

Requerido : THAIS FERREIRA FALCAO

Relator(a): Dr(a) JOSE ISRAEL TORRES MARTINS - 27ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

28ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0013.8396-0/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A

Requerido : ANTONIO MESSIAS DA SILVA

Relator(a): Dr(a) VALDSEN DA SILVA ALVES PEREIRA - 28ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0013.8117-7/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : BENEDITA LUCILENE BARRETO

Relator(a): Dr(a) VALDSEN DA SILVA ALVES PEREIRA - 28ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo:

EQÜIDADE

2009.0013.8687-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : FRANCISCO THEMIO BEZERRA SALES

Requerido : ABN AMRO REAL S/A - AYMORE FINANCIAMENTOS

Relator(a): Dr(a) VALDSEN DA SILVA ALVES PEREIRA - 28ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0013.9646-8/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Autor : DYLANIA MARIA DE OLIVEIRA FAMA

Rep. Jurídico : 9947 - CE CICERO CEZAR QUEZADO FERNANDES

Reu : FINASA S/A

Relator(a): Dr(a) VALDSEN DA SILVA ALVES PEREIRA - 28ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0013.9095-8/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : BANCO ITAUCARD S.A.

Requerido : JOSE VALDEMIR SILVA DOS SANTOS

Relator(a): Dr(a) VALDSEN DA SILVA ALVES PEREIRA - 28ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

29ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0013.8392-7/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A

Requerido : CARLOS JOSE BEZERRA DE SOUSA

Relator(a): Dr(a) LISETE DE SOUSA GADELHA - 29ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0013.7677-7/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : CELIA CAVALHEIRO FREITAS

Requerido : ABC TURISMO -AGENCIA DE VIAGENS LTDA

Requerido : CVC VIAGENS

Requerido : ERNANITUR - VIAGENS SERVICOS E REPRESENTACOES TURISTICAS LTDA

Requerido : ORGANIZACAO G NEVES LTDA

Relator(a): Dr(a) LISETE DE SOUSA GADELHA - 29ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0013.7826-5/0 - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Exequente : CAPITALIZE FOMENTO COMERCIAL LTDA

Exequido : THIAGO DE SOUZA PEREIRA

Exequido : TATYANA DE SOUZA PEREIRA

Relator(a): Dr(a) LISETE DE SOUSA GADELHA - 29ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0013.8381-1/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : DANIELA PORTELA DE HOLANDA

Requerido : BANCO ABN AMRO

Relator(a): Dr(a) LISETE DE SOUSA GADELHA - 29ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0013.8006-5/0 - PROCEDIMENTO SUMÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : FRANCISCO ERINAUDO BARBOSA DE FREITAS

Requerido : MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A
Relator(a): Dr(a) LISETE DE SOUSA GADELHA - 29ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0013.8013-8/0 - PROCEDIMENTO SUMÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : JOSE VALDIR DELMIRO DA SILVA
Requerido : MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A
Relator(a): Dr(a) LISETE DE SOUSA GADELHA - 29ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

30ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0013.9014-1/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : BANCO VOLKSWAGEN S/A
Requerido : ENEAS BEZERRA DE MENEZES
Relator(a): Dr(a) CARLOS RODRIGUES FEITOSA - 30ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0013.7810-9/0 - DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : E & M SERVICO DE ADMINISTRACAO DE SHOPPING CENTER
Requerido : LUIZ BEZERRA DE ANDRADE FILHO
Relator(a): Dr(a) CARLOS RODRIGUES FEITOSA - 30ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0013.9033-8/0 - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Exequente : JOSE FIGUEIREDO CORREIA FILHO
Exequido : ANTONIO JOSE FREITAS FRANCK
Exequido : ROSIANE MOREIRA PINHEIRO FRANCK
Relator(a): Dr(a) CARLOS RODRIGUES FEITOSA - 30ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0013.8326-9/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : JOSE LUCIANO DE AGUIAR
Requerido : UNIMED SEGURADORA S/A
Requerido : UNIMED CORRETORA DE SEGUROS LTDA
Relator(a): Dr(a) CARLOS RODRIGUES FEITOSA - 30ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0013.7772-2/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : CIA ITAULEASING DE ARRENDAMENTO MERCANTIL
Requerido : TRANSILVEIRA TRANS DE CARGA LTDA
Relator(a): Dr(a) CARLOS RODRIGUES FEITOSA - 30ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0013.8700-0/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : BANCO ITAUCARD S.A.
Requerido : CARLOS EDUARDO CAMPOS CARVALHO
Relator(a): Dr(a) CARLOS RODRIGUES FEITOSA - 30ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

1ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

2008.0022.6826-0/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA - 1ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0013.7588-6/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA - 1ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0013.9146-6/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA - 1ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2007.0017.9470-0/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Requerente : JACKSON PATRICK DE CASTRO BEZERRA
Requerido : CICERO BEZERRA DA SILVA FILHO
Relator(a): Dr(a) MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA - 1ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2007.0020.9612-7/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Deprecante : FÁBIO ROBERTO VILAR COSTA
Deprecado : NAYARA LIMA DE ARAÚJO
Relator(a): Dr(a) MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA - 1ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2007.0022.3703-0/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Requerente : PAMELA MENCH DA SILVA
Requerido : BENTO DA SILVA
Relator(a): Dr(a) MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA - 1ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2007.0030.6117-3/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Requerente : DIEGO FERREIRA MESQUITA
Requerido : HELIO FERREIRA LOPES
Relator(a): Dr(a) MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA - 1ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0007.8143-2/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Requerido : JOSE EUDES DA SILVA
Menor : EUDERSON PEREIRA DA SILVA
Relator(a): Dr(a) MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA - 1ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0007.8149-1/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Requerido : CARLOS ANTONIO DA CHAGAS
Requerente : MARIA CLEONICE PEREIRA FREITAS
Relator(a): Dr(a) MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA - 1ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0007.8202-1/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Requerente : ROSA MARIA FERREIRA SOUSA
 Requerido : FRANCISCO DE ASSIS JUSTINO
 Relator(a): Dr(a) MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA - 1ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0008.1356-3/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
 Requerente : ANTO NY CAUA ROCHA AMORIM
 Requerido : ADAILTON JOSE DANTAS DE LIMA
 Relator(a): Dr(a) MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA - 1ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0011.0559-7/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
 Menor : MARIA PATRICIA DA SILVA OLIVEIRA
 Menor : ANTONIO MARCOS DA SILVA OLIVEIRA
 Menor : JOAO PAULO DA SILVA OLIVEIRA
 Repr. legal : MARIA ANTONIA VIEIRA DA SILVA
 Requerido : OTACILIO LUIZ DE OLIVEIRA
 Relator(a): Dr(a) MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA - 1ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0018.3214-6/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
 Relator(a): Dr(a) MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA - 1ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0022.2454-9/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
 Requerente : VICTOR HUGO OLIVEIRA DA COSTA
 Requerido : FRANCISCA CRISTIANE OLIVEIRA DA SILVA
 Requerido : EVERARDO DOS SANTOS OLIVEIRA
 Relator(a): Dr(a) MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA - 1ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0031.6242-3/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
 Relator(a): Dr(a) MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA - 1ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0032.2648-0/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
 Relator(a): Dr(a) MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA - 1ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0013.8433-8/0 - DIVÓRCIO CONSENSUAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
 Relator(a): Dr(a) MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA - 1ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0013.8406-0/0 - HOMOLOGAÇÃO DE TRANSAÇÃO EXTRAJUDICIAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
 Relator(a): Dr(a) MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA - 1ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0013.8423-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
 Relator(a): Dr(a) MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA - 1ª VARA

DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA

2008.0012.6265-0/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
 Relator(a): Dr(a) FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE - 2ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0013.8256-4/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
 Relator(a): Dr(a) FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE - 2ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0003.3519-0/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
 Deprecante : JOAO DA SILVA LOURENCO NETO
 Deprecado : MARCOS ADRIANO
 Relator(a): Dr(a) FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE - 2ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0003.6212-0/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
 Deprecante : FRANCISCO RICARDO DA SILVA
 Deprecante : RAQUEL DA SILVA TEIXEIRA
 Deprecado : FRANCISCO JONAS SANTOS DE SOUSA
 Relator(a): Dr(a) FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE - 2ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0007.8146-7/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
 Requerente : MARIA SILDA SOUSA DE QUEIROZ
 Requerido : FRANCISCO SOARES FILHO
 Relator(a): Dr(a) FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE - 2ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0009.1548-0/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
 Requerente : MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ
 Requerido : JOAQUIM NETO DE BRITO AGUIAR
 Relator(a): Dr(a) FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE - 2ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0009.6972-5/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
 Requerente : FRANCISCO ELISBAO CARNEIRO
 Requerido : FRANCISCO WANDERSON DO CARMO CARNEIRO
 Requerido : FRANCISCO WALISSON DO CARMO CARNEIRO
 Relator(a): Dr(a) FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE - 2ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0010.6971-0/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
 Requerido : IGOR ARAUJO TORRES
 Requerente : CARINA DE OLIVEIRA GONCALVES TORRES
 Relator(a): Dr(a) FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE - 2ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0011.1686-6/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A

15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
 Requerente : ODETE CARDOSO BORGES
 Requerido : FRANCISCO RAIMUNDO DIAS MARTINS
 Relator(a): Dr(a) FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE - 2ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0011.1701-3/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
 Requerente : RAYSSA RAYANE DE MENEZES DA COSTA
 Requerido : FRANCINEIDE RIBEIRO LIMA
 Requerido : MARIA DANIELE LIMA DA COSTA
 Requerido : JOSE ARMANDO RIBEIRO LIMA
 Relator(a): Dr(a) FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE - 2ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0011.1725-0/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
 Repr. legal : MARIA VALDECIR DE MORAIS
 Menor : BRENDA DE MORAES VASCONCELOS
 Menor : ANTONIO MARCOS DE MORAIS VASCONCELOS
 Requerido : BENEDITO ANTONIO LIMA VASCONCELOS
 Relator(a): Dr(a) FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE - 2ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0017.2748-2/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
 Requerente : LUANA DE SILOS
 Requerido : LAERCIO DE LIMA JUNIOR
 Relator(a): Dr(a) FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE - 2ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0018.3865-9/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
 Requerente : LUCIMAR VIANA DE SOUSA FRANCA
 Requerido : LORIANO MORETTI
 Relator(a): Dr(a) FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE - 2ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0020.6517-3/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
 Requerente : JESSICA DA CRUZ LIMA
 Requerente : YURI DA CRUZ LIMA
 Requerido : MARCOS AURELIO SALES DE LIMA
 Relator(a): Dr(a) FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE - 2ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0027.6748-8/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
 Relator(a): Dr(a) FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE - 2ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0034.6202-8/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
 Deprecante : MARIA ELOILDA DO NASCIMENTO
 Deprecado : ANTONIO STENIO DOS SANTOS SOUZA
 Relator(a): Dr(a) FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE - 2ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0036.1223-2/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
 Deprecante : MONICA CRISOSTOMO PADRENOSSO

Deprecado : RUBENS DARLAN DE MORAES LOBO
 Relator(a): Dr(a) FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE - 2ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0013.8126-6/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
 Requerente : FRANCISCA ROSILENE DO NASCIMENTO MESQUITA
 Requerente : FRANCISCA ROSANGELA DO NASCIMENTO MESQUITA
 Requerido : FRANCISCO PEREIRA MESQUITA
 Relator(a): Dr(a) FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE - 2ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0022.6830-9/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
 Exequente : MICAELLY FERNANDES PEREIRA
 Exequente : MICHELLY FERNANDES PEREIRA
 Repr. legal : DIANA FERNANDES DA SILVA
 Exequido : MIGUEL ALVES PEREIRA
 Relator(a): Dr(a) FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE - 2ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0013.8699-3/0 - SEPARAÇÃO LITIGIOSA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
 Relator(a): Dr(a) FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE - 2ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

3ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0013.7879-6/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
 Requerente : GLEISON ANTONIO VICTOR DA SILVA
 Repr. legal : ERIKA SILVA GUEDES VICTOR
 Requerido : GLEICY ELLEN GUEDES VICTOR
 Relator(a): Dr(a) MARIA MARLEIDE MACIEL QUEIROZ - 3ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2007.0030.6124-6/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
 Menor : MARIA GEISA SILVA DOS SANTOS
 Repr. legal : SILVANA MARIA SOUSA DA SILVA
 Requerido : CLAUDIANO DOS SANTOS
 Relator(a): Dr(a) MARIA MARLEIDE MACIEL QUEIROZ - 3ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0007.7245-0/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
 Requerente : FRANCISCO GILVAGNER CAVALCANTE LOPES
 Requerido : FRANCISCO GILVAMAR CAVALCANTE LOPES
 Relator(a): Dr(a) MARIA MARLEIDE MACIEL QUEIROZ - 3ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0011.3726-0/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
 Relator(a): Dr(a) MARIA MARLEIDE MACIEL QUEIROZ - 3ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0011.4615-3/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
 Menor : FABRICIO PAULINO FERNANDES
 Menor : FAGNER PAULINO FERNANDES

Repr. legal : FABIANA PAULINO FERNANDES
 Requerido : FRANCISCO JUSTINO DA COSTA
 Relator(a): Dr(a) MARIA MARLEIDE MACIEL QUEIROZ - 3ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0014.6193-8/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
 Repr. legal : JOELMA ESTRELA
 Menor : FELIPE ESTRELA
 Requerido : MANOEL TRAJANO RODRIGUES DUAILIBE
 Relator(a): Dr(a) MARIA MARLEIDE MACIEL QUEIROZ - 3ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0015.4877-4/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
 Deprecante : DALESSANDRO OLIVEIRA PIO
 Deprecante : JAQUELINE JESUS OLIVEIRA
 Deprecado : VITOR FERREIRA PIO
 Relator(a): Dr(a) MARIA MARLEIDE MACIEL QUEIROZ - 3ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0020.4359-5/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
 Menor : MARIA JULIANA DA SILVA ROSEO
 Repr. legal : MARIA VALDELICE BORGES DA SILVA TEIXEIRA
 Requerido : LUIZ HILTON ALVES ROSEO
 Relator(a): Dr(a) MARIA MARLEIDE MACIEL QUEIROZ - 3ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0029.1449-9/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
 Requerente : JOSE LUCAS SOUSA DOS SANTOS
 Requerente : FRANCISCA JOSINEIDE DE SOUSA DOS SANTOS
 Requerente : JOSE MATHEUS SOUSA DOS SANTOS
 Repr. legal : FRANCISCA NEIDE DA SILVA SOUSA
 Requerido : JOSE ROMILDO DOS SANTOS PEREIRA
 Relator(a): Dr(a) MARIA MARLEIDE MACIEL QUEIROZ - 3ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0036.8798-4/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
 Deprecante : JEFFERSON DANILO VIEIRA
 Deprecante : MARIA DA CONCEICAO VIEIRA DA SILVA
 Deprecado : HORIEL RODRIGUES DA SILVA
 Relator(a): Dr(a) MARIA MARLEIDE MACIEL QUEIROZ - 3ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0001.0638-5/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
 Deprecado : ROSINEIDE PEREIRA DOS SANTOS
 Deprecado : JOSE IRANILDO DE SOUSA OLIVEIRA
 Deprecante : MINISTÉRIO PÚBLICO
 Relator(a): Dr(a) MARIA MARLEIDE MACIEL QUEIROZ - 3ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0004.2089-6/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
 Deprecante : ANA MARIA STEIN
 Deprecado : BERNHARDT STEIN
 Relator(a): Dr(a) MARIA MARLEIDE MACIEL QUEIROZ - 3ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0005.1070-4/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
 Deprecante : LUCIENE MARIA LOPES
 Deprecado : CARLOS ROBERTO LOPES SERAFIM
 Relator(a): Dr(a) MARIA MARLEIDE MACIEL QUEIROZ - 3ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0005.2692-9/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
 Deprecante : JESSICA LUZIANE SILVA DE OLIVEIRA
 Deprecante : LUCAS LUCIANO SILVA OLIVEIRA
 Deprecante : LUZIJANE DA SILVA GOMES
 Deprecado : LUCIANO DE OLIVEIRA
 Relator(a): Dr(a) MARIA MARLEIDE MACIEL QUEIROZ - 3ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0013.8134-7/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
 Requerente : MARIA EUZENICE GENTIL DE SOUZA
 Requerido : LUZIA NAZARETH DE FIGUEIREDO GONCALVES
 Relator(a): Dr(a) MARIA MARLEIDE MACIEL QUEIROZ - 3ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0013.8657-8/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
 Relator(a): Dr(a) MARIA MARLEIDE MACIEL QUEIROZ - 3ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0013.7545-2/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
 Relator(a): Dr(a) MARIA MARLEIDE MACIEL QUEIROZ - 3ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0013.7816-8/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
 Requerente : ANTONIO DE PADUA MACHADO ALVES
 Requerido : GLORIA MARIA CUNHA CAVALCANTE
 Relator(a): Dr(a) MARIA MARLEIDE MACIEL QUEIROZ - 3ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

4ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA

2006.0030.8703-4/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
 Requerente : FRANCISCA RAQUEL OLIVEIRA MORAIS - MENOR
 Requerido : ANTONINO BEZERRA BENTO
 Relator(a): Dr(a) SERGIO LUIZ ARRUDA PARENTE - 4ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2007.0022.7649-4/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
 Requerente : JOAZ GALDINO DA SILVA
 Requerente : VALDENIRA PINHEIRO DE LIMA SILVA
 Relator(a): Dr(a) SERGIO LUIZ ARRUDA PARENTE - 4ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0008.1351-2/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
 Requerente : FRANCISCO DAS CHAGAS DE LIMA SANTOS
 Requerido : FRANCISCA LUCIENE DOS SANTOS

Relator(a): Dr(a) SERGIO LUIZ ARRUDA PARENTE - 4ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0008.7362-0/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
 Requerente : MARIA BERNADETE ALVES SIMOES
 Requerido : RICARDO OLIVEIRA SANTOS
 Relator(a): Dr(a) SERGIO LUIZ ARRUDA PARENTE - 4ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0009.1953-1/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
 Requerente : MARIA MARLENE DUARTE FERREIRA
 Relator(a): Dr(a) SERGIO LUIZ ARRUDA PARENTE - 4ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0010.7661-9/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
 Requerente : TEREZA NEUMA CLAUDIO NOGUEIRA
 Requerido : FRANCISCO EUGENIO NOGUEIRA DA SILVA
 Relator(a): Dr(a) SERGIO LUIZ ARRUDA PARENTE - 4ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0013.2897-9/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
 Requerente : ANTONIO JADER SANTOS RAMOS
 Requerido : ALEXANDRE ALVES RAMOS
 Relator(a): Dr(a) SERGIO LUIZ ARRUDA PARENTE - 4ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0013.6503-3/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
 Relator(a): Dr(a) SERGIO LUIZ ARRUDA PARENTE - 4ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0018.1569-1/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
 Requerente : NARA CRISTIAN NUNES DA SILVA
 Requerido : CLAUDIO GOMES DE AZEVEDO
 Relator(a): Dr(a) SERGIO LUIZ ARRUDA PARENTE - 4ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0028.9549-4/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
 Relator(a): Dr(a) SERGIO LUIZ ARRUDA PARENTE - 4ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0034.6740-2/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
 Deprecante : LUIS HENRIQUE DA PAIXAO DOS SANTOS
 Deprecado : PEDRO LAURINDO DOS SANTOS
 Relator(a): Dr(a) SERGIO LUIZ ARRUDA PARENTE - 4ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0036.1229-1/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
 Deprecado : OLEGARIO PINTO BASILIO
 Deprecante : TATIANE DE SOUZA PINTO BASILIO
 Deprecante : THIAGO DE SOUZA PINTO BASILIO

Deprecante : THAIS DE SOUZA PINTO BASILIO
 Deprecante : FRANCISCA FIRMINO DE SOUZA
 Relator(a): Dr(a) SERGIO LUIZ ARRUDA PARENTE - 4ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0002.1362-9/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
 Deprecante : ADALBERTO RODRIGUES DA COSTA SEGUNDO
 Deprecado : JOSE SOUZA DE CASTRO
 Relator(a): Dr(a) SERGIO LUIZ ARRUDA PARENTE - 4ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0013.7563-0/0 - CONVERSÃO DE SEPARAÇÃO JUDICIAL EM DIVÓRCIO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
 Relator(a): Dr(a) SERGIO LUIZ ARRUDA PARENTE - 4ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0013.7555-0/0 - DIVÓRCIO CONSENSUAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
 Relator(a): Dr(a) SERGIO LUIZ ARRUDA PARENTE - 4ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0013.8816-3/0 - DIVÓRCIO CONSENSUAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
 Requerente : WESLER QUEIROZ BARBOSA
 Requerente : REBECA GONCALVES CORREIA BARBOSA
 Relator(a): Dr(a) SERGIO LUIZ ARRUDA PARENTE - 4ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0013.7543-6/0 - HOMOLOGAÇÃO DE TRANSAÇÃO EXTRAJUDICIAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
 Relator(a): Dr(a) SERGIO LUIZ ARRUDA PARENTE - 4ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0013.7626-2/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
 Relator(a): Dr(a) SERGIO LUIZ ARRUDA PARENTE - 4ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0013.7598-3/0 - SEPARAÇÃO LITIGIOSA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
 Relator(a): Dr(a) SERGIO LUIZ ARRUDA PARENTE - 4ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0013.7818-4/0 - SEPARAÇÃO LITIGIOSA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
 Relator(a): Dr(a) SERGIO LUIZ ARRUDA PARENTE - 4ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0013.8354-4/0 - SEPARAÇÃO LITIGIOSA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
 Relator(a): Dr(a) SERGIO LUIZ ARRUDA PARENTE - 4ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

5ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

2008.0006.8138-1/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
 Deprecante : NADSON CARLOS DE SOUSA
 Deprecado : NILDO PAULO DO NASCIMENTO
 Relator(a): Dr(a) ANGELA MARIA SOBREIRA DANTAS TAVARES - 5ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0007.8133-5/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
 Menor : SABRINA KELLY SILVA
 Requerido : REGILSON NOGUEIRA CANDIDO
 Relator(a): Dr(a) ANGELA MARIA SOBREIRA DANTAS TAVARES - 5ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0007.8204-8/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
 Menor : LAYARA DE ALMEIDA
 Repr. legal : ANTONIA GINA DE ALMEIDA
 Requerido : FRANCISCO THIAGO FERNANDES DA SILVA
 Relator(a): Dr(a) ANGELA MARIA SOBREIRA DANTAS TAVARES - 5ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0008.1343-1/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
 Requerente : MARIA DA SILVA OLIVEIRA
 Requerido : JOAO BATISTA COUTINHO
 Relator(a): Dr(a) ANGELA MARIA SOBREIRA DANTAS TAVARES - 5ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0009.0689-8/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
 Requerente : JOSE DIEGO CHAVES
 Requerente : ANA LARISSA CHAVES
 Repr. legal : REGILANE CHAVES
 Requerido : JOSE MARCOS DO NASCIMENTO SOUZA
 Relator(a): Dr(a) ANGELA MARIA SOBREIRA DANTAS TAVARES - 5ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0010.2821-5/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
 Requerente : CRISTIANE OLIVEIRA DOS SANTOS
 Requerido : ERASMO DE SOUSA FONTELES
 Relator(a): Dr(a) ANGELA MARIA SOBREIRA DANTAS TAVARES - 5ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0019.6191-4/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
 Requerente : EDITE BATISTA MELO
 Requerido : REGINALDO MELO DA SILVA
 Relator(a): Dr(a) ANGELA MARIA SOBREIRA DANTAS TAVARES - 5ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0027.6907-3/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
 Requerente : JUVENAL DE CASTRO MENEZES
 Requerido : MARIA NOELIA DO NASCIMENTO MENEZES
 Relator(a): Dr(a) ANGELA MARIA SOBREIRA DANTAS TAVARES - 5ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0031.8515-6/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A

15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
 Menor : LUIZ JOSE JADSON GOMES
 Repr. legal : FRANCISCA GERUSA PEREIRA GOMES
 Requerido : JOSE ALVES DE SOUSA
 Relator(a): Dr(a) ANGELA MARIA SOBREIRA DANTAS TAVARES - 5ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0037.1586-4/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
 Deprecante : ANA CAROLINA SOUZA DE ALMEIDA
 Deprecado : HELDES LUIZ AQUINO DE ALMEIDA
 Relator(a): Dr(a) ANGELA MARIA SOBREIRA DANTAS TAVARES - 5ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0041.0605-5/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
 Deprecante : ALICE ALMEIDA DE OLIVEIRA
 Deprecado : AUTAMIRANDO SANTANA SILVA
 Relator(a): Dr(a) ANGELA MARIA SOBREIRA DANTAS TAVARES - 5ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0001.5029-5/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
 Deprecante : TANIA DE MEDEIROS FERREIRA
 Deprecado : CLEYDE DE MEDEIROS FERREIRA
 Relator(a): Dr(a) ANGELA MARIA SOBREIRA DANTAS TAVARES - 5ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0005.1114-0/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
 Deprecante : MARIA DE LOURDES DA SILVA
 Deprecado : VILAUBA ALVES DA SILVA
 Relator(a): Dr(a) ANGELA MARIA SOBREIRA DANTAS TAVARES - 5ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0005.2703-8/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
 Deprecante : FRANCISCO SEBASTIAO ARAUJO
 Deprecado : MARIA XIMENES DA SILVA
 Relator(a): Dr(a) ANGELA MARIA SOBREIRA DANTAS TAVARES - 5ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0013.8364-1/0 - DIVÓRCIO LITIGIOSO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
 Relator(a): Dr(a) ANGELA MARIA SOBREIRA DANTAS TAVARES - 5ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0013.8431-1/0 - DIVÓRCIO LITIGIOSO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
 Requerente : FRANCINETE SOARES NUNES
 Requerido : GERARDO NUNES DO CARMO
 Relator(a): Dr(a) ANGELA MARIA SOBREIRA DANTAS TAVARES - 5ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0039.8569-1/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
 Relator(a): Dr(a) ANGELA MARIA SOBREIRA DANTAS TAVARES - 5ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2008.0039.8586-1/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) ANGELA MARIA SOBREIRA DANTAS TAVARES - 5ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0013.7544-4/0 - HOMOLOGAÇÃO DE TRANSAÇÃO EXTRAJUDICIAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) ANGELA MARIA SOBREIRA DANTAS TAVARES - 5ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0013.8093-6/0 - HOMOLOGAÇÃO DE TRANSAÇÃO EXTRAJUDICIAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) ANGELA MARIA SOBREIRA DANTAS TAVARES - 5ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

6ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0013.7564-9/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) MARIA EDNA MARTINS - 6ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0013.7934-2/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) MARIA EDNA MARTINS - 6ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0013.8269-6/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) MARIA EDNA MARTINS - 6ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0013.8666-7/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) MARIA EDNA MARTINS - 6ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0013.9393-0/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) MARIA EDNA MARTINS - 6ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2008.0003.2563-1/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Requerente : MARIA RILENE FERREIRA DO NASCIMENTO
Requerido : JOAO PEREIRA MARTINS
Relator(a): Dr(a) MARIA EDNA MARTINS - 6ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0007.2213-4/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Requerente : RITA MARIA ROCHA ARAUJO
Requerido : JOSE WILLIAM ARAUJO
Relator(a): Dr(a) MARIA EDNA MARTINS - 6ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0010.2376-0/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Requerente : FRANCISCO GLEDSON NOGUEIRA COSTA
Requerido : FRANCISCO FLAVIO DE OLIVEIRA
Relator(a): Dr(a) MARIA EDNA MARTINS - 6ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0010.6983-3/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Requerido : ROMULO CESAR BENEVIDES DA COSTA
Requerente : DYANA FERREIRA DA COSTA SILVA
Relator(a): Dr(a) MARIA EDNA MARTINS - 6ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0018.3211-1/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) MARIA EDNA MARTINS - 6ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0018.3831-4/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Repr. legal : MARIA LUCIA LOPES FERREIRA
Menor : WEDESON LOPES FERREIRA
Requerido : GILBERTO LUCIO MARTINS
Relator(a): Dr(a) MARIA EDNA MARTINS - 6ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0021.6835-5/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Requerente : CARLUCIA FELICIANO DE ALMEIDA
Requerido : FRANCISCO ADALMIR DUARTE DE SOUSA
Relator(a): Dr(a) MARIA EDNA MARTINS - 6ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0028.8184-1/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Requerente : CARLOS EDUARDO MENDES
Requerido : JOSE ECIDIO ARAUJO DA SILVA
Relator(a): Dr(a) MARIA EDNA MARTINS - 6ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0029.0381-0/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Requerente : MARIA CLARA FERREIRA VASCONCELOS
Requerido : JOSE ALIPIO DE VASCONCELOS
Relator(a): Dr(a) MARIA EDNA MARTINS - 6ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0034.9494-9/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Deprecante : MYLENA FERNANDES SILVA
Deprecado : MARIA IRACILMA FERNANDES SILVA
Relator(a): Dr(a) MARIA EDNA MARTINS - 6ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0037.7599-9/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Deprecante : VERA LUCIA DE SOUZA
Deprecado : RAIMUNDO MONTEIRO DOS SANTOS

Relator(a): Dr(a) MARIA EDNA MARTINS - 6ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0001.0646-6/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Deprecante : CHIARLENE RODRIGUES FERREIRA

Deprecante : CHAIANA RODRIGUES FERREIRA

Deprecado : FRANCISCA MARIA RODRIGUES FERREIRA

Deprecado : ESPÓLIO DE LUIS UBALDO PIERRE SOLON

Relator(a): Dr(a) MARIA EDNA MARTINS - 6ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0002.1410-2/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Relator(a): Dr(a) MARIA EDNA MARTINS - 6ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0005.1134-4/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Deprecante : JANEIDE PINTO

Deprecado : CICERO GOMES DA SILVA

Relator(a): Dr(a) MARIA EDNA MARTINS - 6ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0013.7898-2/0 - INTERDIÇÃO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Requerente : ANA SARAIVA DE FARIAS

Interditando : FRANCISCO ANISIO SARAIVA FARIAS

Relator(a): Dr(a) MARIA EDNA MARTINS - 6ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

7ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0013.8437-0/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Relator(a): Dr(a) SHIRLEY MARIA VIANA CRISPINO LEITE - 7ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0003.3082-1/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Relator(a): Dr(a) SHIRLEY MARIA VIANA CRISPINO LEITE - 7ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0007.8209-9/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Menor : FRANCISCA ADRIELE VIEIRA BARBOSA, REPRESENTADA POR ANTONIA GABRIELA VIEIRA BARBOSA

Repr. legal : ANTONIA GABRIELA VIEIRA BARBOSA

Requerido : VERALMIR BARBOSA DA SILVA

Relator(a): Dr(a) SHIRLEY MARIA VIANA CRISPINO LEITE - 7ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0009.1535-8/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Requerente : WILSON FERRAO CASTELO BRANCO FILHO

Requerido : TEREZA ELENICE FREITAS CASTELO BRANCO

Relator(a): Dr(a) SHIRLEY MARIA VIANA CRISPINO LEITE - 7ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0010.2390-6/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Requerido : MATUSALEM FURTADO UCHOA

Repr. legal : SARA DE SOUSA DE FREITAS

Menor : SAMARA DE SOUSA DE FREITAS UCHOA

Relator(a): Dr(a) SHIRLEY MARIA VIANA CRISPINO LEITE - 7ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0011.1678-5/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Requerido : WILLIAN DA SILVA FRANCA

Requerente : KATIANA FLOR DA SILVA

Relator(a): Dr(a) SHIRLEY MARIA VIANA CRISPINO LEITE - 7ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0011.1715-3/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Requerente : GESSI MARIA DA SILVA

Requerente : LUIZ MARIA DA SILVA

Relator(a): Dr(a) SHIRLEY MARIA VIANA CRISPINO LEITE - 7ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0018.3837-3/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Requerente : MARIA LUZIA DE OLIVEIRA RAMOS

Requerido : RAFAEL PEREIRA ALVES

Requerido : TAMARA LAIS DE OLIVEIRA RAMOS

Menor : PEDRO RYAN DE OLIVEIRA PEREIRA

Relator(a): Dr(a) SHIRLEY MARIA VIANA CRISPINO LEITE - 7ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0018.3861-6/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Requerente : MIGUEL ANGELO ROCHA

Requerido : CLAYTON RAFAEL COSTA MATOS

Relator(a): Dr(a) SHIRLEY MARIA VIANA CRISPINO LEITE - 7ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0032.2664-2/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Requerido : FELIPE NERY PAULO CAVALCANTE FILHO

Requerente : MARIA DALVANEIDE PAULO

Relator(a): Dr(a) SHIRLEY MARIA VIANA CRISPINO LEITE - 7ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0034.6404-7/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Deprecante : IALEY SILVA GUIMARAES

Deprecante : ANTONIA CINTIA DA SILVA

Deprecado : SIDNEY LEITE GUIMARAES

Relator(a): Dr(a) SHIRLEY MARIA VIANA CRISPINO LEITE - 7ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0036.1330-1/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Deprecante : JOAO BATISTA DE ALBUQUERQUE MELO

Deprecado : AURISTELA FONTES DE ALENCAR

Relator(a): Dr(a) SHIRLEY MARIA VIANA CRISPINO LEITE - 7ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0001.0599-0/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A

15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
 Deprecante : ITALO DA SILVA PEREIRA
 Deprecado : JOAO BATISTA SILVA DO NASCIMENTO
 Relator(a): Dr(a) SHIRLEY MARIA VIANA CRISPINO LEITE - 7ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0001.0620-2/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
 Deprecante : MARIA NEUDA DA SILVA CARDOSO
 Deprecado : JOSE ADEMAR SOUSA CARDOSO
 Relator(a): Dr(a) SHIRLEY MARIA VIANA CRISPINO LEITE - 7ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0002.4180-0/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
 Relator(a): Dr(a) SHIRLEY MARIA VIANA CRISPINO LEITE - 7ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0013.7906-7/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
 Requerente : JOHNNY HENRIQUE DOS SANTOS MENDES
 Requerido : JUNIOR MENDES DE OLIVEIRA
 Relator(a): Dr(a) SHIRLEY MARIA VIANA CRISPINO LEITE - 7ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0013.7596-7/0 - DIVÓRCIO LITIGIOSO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
 Relator(a): Dr(a) SHIRLEY MARIA VIANA CRISPINO LEITE - 7ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0013.8350-1/0 - HOMOLOGAÇÃO DE TRANSAÇÃO EXTRAJUDICIAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
 Requerente : MARIA GISELLY MARTINS BRAGA DA SILVA
 Requerente : JOAO ICARO MARTINS BRAGA DA SILVA
 Requerente : PATRICIA VALERIA MARTINS DA SILVA
 Requerente : MANOEL GOMES DA SILVA
 Relator(a): Dr(a) SHIRLEY MARIA VIANA CRISPINO LEITE - 7ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

8ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0013.9144-0/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
 Relator(a): Dr(a) GERALDO BIZERRA DE SOUSA - 8ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0002.0305-6/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
 Requerente : IRISNEUMA HONORIO DE MOURA
 Requerido : ANTONIO ALVES DE SOUSA
 Menor : ERIKA MOURA DE SOUSA
 Relator(a): Dr(a) GERALDO BIZERRA DE SOUSA - 8ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0005.1976-2/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
 Requerente : FRANCELIA LIMA SANTOS
 Requerido : JOSE AIRTON SANTOS
 Relator(a): Dr(a) GERALDO BIZERRA DE SOUSA - 8ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0009.1546-3/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
 Requerente : HELIA MADEIRA ALVES NASCIMENTO
 Requerido : DENILSON FABIANO DA SILVA NASCIMENTO
 Relator(a): Dr(a) GERALDO BIZERRA DE SOUSA - 8ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0011.1679-3/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
 Relator(a): Dr(a) GERALDO BIZERRA DE SOUSA - 8ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0011.3722-7/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
 Requerente : FRANCISCO WELLYNGTON BEZERRA DA SILVA
 Requerido : ROSA MARIA TEIXEIRA DE SOUSA SILVA
 Relator(a): Dr(a) GERALDO BIZERRA DE SOUSA - 8ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0011.4765-6/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
 Menor : JESSICA NATYARA DA SILVA PAULINO
 Menor : JOYCE NAYARA DA SILVA PAULINO
 Repr. legal : MAGNOLIA DA SILVA DO NASCIMENTO PAULINO
 Requerido : FRANCISCO DA CONCEICAO PAULINO
 Relator(a): Dr(a) GERALDO BIZERRA DE SOUSA - 8ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0014.1507-3/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
 Deprecante : VALDEREZ DELFINO COSTA
 Deprecado : FRANCISCO RODRIGUES BEZERRA
 Relator(a): Dr(a) GERALDO BIZERRA DE SOUSA - 8ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0029.8900-6/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
 Relator(a): Dr(a) GERALDO BIZERRA DE SOUSA - 8ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0031.8845-7/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
 Relator(a): Dr(a) GERALDO BIZERRA DE SOUSA - 8ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0037.7605-7/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
 Deprecante : MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO CEARA
 Deprecante : WANESSA DA SILVA
 Deprecado : EVALDO BARBOSA DE LIMA
 Relator(a): Dr(a) GERALDO BIZERRA DE SOUSA - 8ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0039.7220-4/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
 Deprecante : ISAUQUE AUAD LIMA ALBUQUERQUE
 Deprecante : GIOVANA AUAD LIMA DE OLIVEIRA
 Deprecado : ORTUAM FIDELES ALBUQUERQUE

Relator(a): Dr(a) GERALDO BIZERRA DE SOUSA - 8ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0041.7724-6/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Deprecante : KARINA DA SILVA SANDRES
Deprecado : IRINEU MAIA DE SOUZA JUNIOR
Relator(a): Dr(a) GERALDO BIZERRA DE SOUSA - 8ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0001.0618-0/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Deprecado : RITA SOARES DA SILVA
Deprecante : MARIA FERREIRA LOPES VIANA
Relator(a): Dr(a) GERALDO BIZERRA DE SOUSA - 8ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0002.2764-6/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Deprecante : ANA ESTEFHANNY ALVES BEZERRA
Deprecado : JOSE WELLINGTON BEZERRA DO NASCIMENTO
Relator(a): Dr(a) GERALDO BIZERRA DE SOUSA - 8ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0003.5993-3/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Deprecante : GENIVALDA LOPES DE SOUSA
Deprecado : ANTONIO LIMA PEREIRA
Relator(a): Dr(a) GERALDO BIZERRA DE SOUSA - 8ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0005.1116-6/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Deprecante : PAULA ELIENE BARBOSA DOS SANTOS
Deprecado : FRANCISCO JANILSON DA SILVA
Relator(a): Dr(a) GERALDO BIZERRA DE SOUSA - 8ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0013.7966-0/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Requerente : ANTONIA RODRIGUES DE SOUZA
Requerido : CARLOS RICARDO TRAJANO
Relator(a): Dr(a) GERALDO BIZERRA DE SOUSA - 8ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0013.7553-3/0 - DIVÓRCIO CONSENSUAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) GERALDO BIZERRA DE SOUSA - 8ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0013.7592-4/0 - INTERDIÇÃO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Requerente : ANTONIA LIMA DA SILVA
Interditando : AURELINDA LIMA DA SILVA
Relator(a): Dr(a) GERALDO BIZERRA DE SOUSA - 8ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

9ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0013.8436-2/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO JOSE MARTINS CAMARA - 9ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0002.5251-0/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Requerente : ANTONIO BRENO TEIXEIRA DE SOUSA
Repr. legal : VERA LUCIA TEIXEIRA DE SOUSA
Repr. legal : JOSEFINA AGUIAR MIRANDA
Requerido : ESPOLIO DE IRANILDO FERREIRA BATISTA
Requerido : IVANILDO AGUIAR BATISTA
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO JOSE MARTINS CAMARA - 9ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0007.7593-9/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Requerente : RAIANE MARIA DE OLIVEIRA
Repr. legal : ANDRAINA MARIA DE OLIVEIRA
Requerido : JOAO MOURA DO VALE
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO JOSE MARTINS CAMARA - 9ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0007.7597-1/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Requerente : NATALIA CORDEIRO DA SILVA COSTA
Requerido : FRANCISCO DA SILVA COSTA
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO JOSE MARTINS CAMARA - 9ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0010.2388-4/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Menor : MARIELY VITORIA DE LIMA
Repr. legal : DANIELI PINTO DE LIMA
Requerido : MARCELO SOUSA LEAL
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO JOSE MARTINS CAMARA - 9ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0010.6994-9/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Requerente : MARIA ELIANA DE OLIVEIRA SOUZA
Requerido : FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DA SILVA
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO JOSE MARTINS CAMARA - 9ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0011.3723-5/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Requerido : FRANCISCA OLIVEIRA COSTA
Requerido : VICENTE LUIS COSTA
Menor : JESSICA DE FATIMA DE SOUZA
Repr. legal : MARIA DE FATIMA DE SOUZA SILVA
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO JOSE MARTINS CAMARA - 9ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0011.3728-6/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Menor : PAULO VICTOR JERONIMO DE OLIVEIRA
Repr. legal : DEGNA PAULA JERONIMO
Requerido : JORGIVAN RAMOS DE OLIVEIRA
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO JOSE MARTINS CAMARA - 9ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0018.3815-2/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Requerente : VERA LUCIA ALVES ALBUQUERQUE DE SOUZA
 Requerido : TARCISIO ALBUQUERQUE DE SOUZA
 Relator(a): Dr(a) FRANCISCO JOSE MARTINS CAMARA - 9ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0029.0389-6/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Requerente : MARIA CLARA FERREIRA VASCONCELOS
 Requerido : JOSE ALIPIO DE VASCONCELOS
 Relator(a): Dr(a) FRANCISCO JOSE MARTINS CAMARA - 9ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0029.1201-1/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Deprecante : ANTONIO AUGUSTO DE MOURA JUNIOR
 Deprecado : MARIA CLEVENIR BEZERRA DE MOURA
 Relator(a): Dr(a) FRANCISCO JOSE MARTINS CAMARA - 9ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0031.8359-5/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Requerente : APARECIDO JOSE DE SOUZA
 Requerido : MARIA JOSE MATIAS DA SILVA SOUZA
 Relator(a): Dr(a) FRANCISCO JOSE MARTINS CAMARA - 9ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0032.7010-2/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Requerente : ADEMIR MOREIRA DA SILVA
 Requerido : NAZARIO JACO DE SOUSA
 Relator(a): Dr(a) FRANCISCO JOSE MARTINS CAMARA - 9ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0035.9700-4/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Deprecante : MARIA ALRIZETE AZEVEDO DA SILVA SANTANA
 Deprecado : JOSENILTON FERNANDES SANTANA
 Relator(a): Dr(a) FRANCISCO JOSE MARTINS CAMARA - 9ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0039.0651-1/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Deprecante : OSSIENE MARIA MATOS RODRIGUES
 Deprecado : PAULO SERGIO ALVES RODRIGUES
 Relator(a): Dr(a) FRANCISCO JOSE MARTINS CAMARA - 9ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0040.8762-0/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Deprecante : JOSE CAIQUE DA SILVA TORQUATO
 Deprecante : ANTONIA ACLAILDA DA SILVA
 Deprecado : JOSE TORQUATO FILHO
 Relator(a): Dr(a) FRANCISCO JOSE MARTINS CAMARA - 9ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0002.2728-0/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Deprecante : VINICIUS DE OLIVEIRA SOARES

Deprecado : DOMINGOS JOSE SILVA SOARES
 Relator(a): Dr(a) FRANCISCO JOSE MARTINS CAMARA - 9ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0005.1120-4/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Deprecante : SILAS CARVALHO OLIVEIRA
 Deprecante : ANTONIO FELIPE CARVALHO OLIVEIRA
 Deprecante : JORGE FERNANDO CARVALHO OLIVEIRA
 Deprecante : ZAQUEL CARVALHO OLIVEIRA
 Deprecado : ANTONIO FELIX DE OLIVEIRA NETO
 Relator(a): Dr(a) FRANCISCO JOSE MARTINS CAMARA - 9ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0013.7983-0/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Requerente : MARIA DO SOCORRO SANTOS PIO
 Requerido : JOSE FERREIRA MOURA
 Relator(a): Dr(a) FRANCISCO JOSE MARTINS CAMARA - 9ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0013.8124-0/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Requerente : FELIPE GOMES DA SILVA
 Requerido : RAIMUNDO NONATO DA SILVA CARNEIRO
 Relator(a): Dr(a) FRANCISCO JOSE MARTINS CAMARA - 9ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0013.8668-3/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Relator(a): Dr(a) FRANCISCO JOSE MARTINS CAMARA - 9ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0013.7567-3/0 - REGULAMENTAÇÃO DE VISITAS - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Relator(a): Dr(a) FRANCISCO JOSE MARTINS CAMARA - 9ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

10ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0013.8355-2/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Relator(a): Dr(a) VALESKA ALVES ALENCAR ROLIM - 10ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2007.0028.9368-0/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Requerente : MARIA VERONICA DE FREITAS MAGALHAES
 Requerido : TONY MAGALHAES DE ALMEIDA
 Relator(a): Dr(a) VALESKA ALVES ALENCAR ROLIM - 10ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2007.0030.5487-8/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Requerente : MARIA PAULINO FERREIRA
 Requerido : JOSE CEZAR DE LIMA
 Relator(a): Dr(a) VALESKA ALVES ALENCAR ROLIM - 10ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0005.1823-5/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
 Requerente : ELIDIANE GOMES CORREIA
 Requerido : CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA
 Relator(a): Dr(a) VALESKA ALVES ALENCAR ROLIM - 10ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0007.2196-0/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
 Requerente : NICOLLAS EDUARDO SILVA DE MOURA REP/ POR. PATRICIA SILVA MODESTO DE MOURA
 Requerido : JAIRO SILVA DE SA
 Relator(a): Dr(a) VALESKA ALVES ALENCAR ROLIM - 10ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0008.1359-8/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
 Requerente : WESLEN RODRIGUES PEREIRA
 Repr. legal : MARIA AUSENIR RODRIGUES PEREIRA
 Requerido : MARDONIO LIMA DOS SANTOS
 Relator(a): Dr(a) VALESKA ALVES ALENCAR ROLIM - 10ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0009.1790-3/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
 Deprecante : KAYKY DOS SANTOS
 Deprecado : TANIA MARIA DOS SANTOS
 Deprecado : JOAO BOSCO PEREIRA DE MOURA
 Relator(a): Dr(a) VALESKA ALVES ALENCAR ROLIM - 10ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0009.1972-8/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
 Menor : GABRIEL KAUA VIDAL DA SILVA
 Repr. legal : JENIFFER SORAIA VIDAL OLIVEIRA
 Requerido : GERUSO JERONIMO DA SILVA
 Relator(a): Dr(a) VALESKA ALVES ALENCAR ROLIM - 10ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0013.9991-4/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
 Relator(a): Dr(a) VALESKA ALVES ALENCAR ROLIM - 10ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0016.4186-3/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
 Requerente : ANA LARISSA SANTOS VITOR
 Repr. legal : CHARLENE SANTOS DO NASCIMENTO
 Requerido : JOSE AUGUSTO DE MEDEIROS VITOR
 Relator(a): Dr(a) VALESKA ALVES ALENCAR ROLIM - 10ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0029.8889-1/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
 Menor : CLAUDIANA MORAIS
 Repr. legal : MARIA LUIZA MORAIS PEREIRA
 Requerido : FRANCISCO CARVALHO PEREIRA
 Relator(a): Dr(a) VALESKA ALVES ALENCAR ROLIM - 10ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0030.5646-1/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A

15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
 Requerente : JORDANNA SOUSA NUNES
 Requerido : DARIO QUEIROZ NUNES
 Relator(a): Dr(a) VALESKA ALVES ALENCAR ROLIM - 10ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0034.9090-0/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
 Deprecante : HELEN LOHANNI CAMPOS ALVES (MENOR)
 Deprecado : MARIA DA CONCEICAO BORGES DE CAMPOS
 Deprecado : THIAGO ALVES NOGUEIRA
 Relator(a): Dr(a) VALESKA ALVES ALENCAR ROLIM - 10ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0037.7295-7/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
 Deprecante : RODRIGO AUGUSTO DE OLIVEIRA
 Deprecado : ROGERIA APARECIDA DE OLIVEIRA
 Deprecado : PAULO MARCELO RODRIGUES DE SOUZA
 Relator(a): Dr(a) VALESKA ALVES ALENCAR ROLIM - 10ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0037.7958-7/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
 Deprecante : LUCAS DALESANDRO DO NASCIMENTO
 Deprecado : VANCIO ARAUJO DA SILVA
 Relator(a): Dr(a) VALESKA ALVES ALENCAR ROLIM - 10ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0038.0160-4/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
 Deprecante : MARIA DENIZA DE SOUZA FERREIRA
 Deprecado : PEDRO RODRIGUES FERREIRA
 Relator(a): Dr(a) VALESKA ALVES ALENCAR ROLIM - 10ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0004.2085-3/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
 Deprecante : RONALDO PEREIRA FABIANO
 Deprecado : JOAO PEREIRA DE JESUS
 Relator(a): Dr(a) VALESKA ALVES ALENCAR ROLIM - 10ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0013.7541-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
 Relator(a): Dr(a) VALESKA ALVES ALENCAR ROLIM - 10ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0013.7890-7/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
 Relator(a): Dr(a) VALESKA ALVES ALENCAR ROLIM - 10ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

11ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA

2008.0007.2756-0/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
 Requerente : MIGUEL CANDIDO DA SILVA
 Requerente : ROSALY BRAGA DA MOTA SILVA
 Relator(a): Dr(a) ADAYDE MONTEIRO PIMENTEL - 11ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0008.1364-4/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Requerente : WELLISTER GIRÃO NOBRE

Requerido : ANTONIO NOBRE

Relator(a): Dr(a) ADAYDE MONTEIRO PIMENTEL - 11ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0009.1556-0/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Requerente : JOSE ESTEVAO FREIRE

Requerido : DAMIANA SINISIO FREIRE

Relator(a): Dr(a) ADAYDE MONTEIRO PIMENTEL - 11ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0009.2271-0/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Relator(a): Dr(a) ADAYDE MONTEIRO PIMENTEL - 11ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0010.2373-6/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Requerente : ANTONIA MARIA DOS SANTOS

Requerido : FRANCISCO VANDI DE SANTANA

Relator(a): Dr(a) ADAYDE MONTEIRO PIMENTEL - 11ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0014.6710-3/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Requerente : MARIA AUXILIADORA DE SIRACUSA CASTELO BRANCO DE OLIVEIRA

Requerido : JOSE MURILO DE OLIVEIRA

Relator(a): Dr(a) ADAYDE MONTEIRO PIMENTEL - 11ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0015.1134-0/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Requerente : MIGUEL WAGNER PEREIRA LIMA

Requerente : TEREZA MARIA PEREIRA LIMA

Requerido : CARLOS WAGNER LIMA BARBOSA

Menor : ANNA SARAH VIEIRA BARBOSA

Menor : ANNA YASMIN VIEIRA BARBOSA

Relator(a): Dr(a) ADAYDE MONTEIRO PIMENTEL - 11ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0016.6481-2/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Requerente : OZEILSON FREITAS DE SOUZA

Requerido : CECÍLIA MARIA SOUSA SILVA

Relator(a): Dr(a) ADAYDE MONTEIRO PIMENTEL - 11ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0030.1758-0/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Deprecante : LUIZ EDUARDO ALENCAR LOPES

Deprecado : ALVARO CESAR MELO LOPES

Relator(a): Dr(a) ADAYDE MONTEIRO PIMENTEL - 11ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0031.8846-5/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Relator(a): Dr(a) ADAYDE MONTEIRO PIMENTEL - 11ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0036.8395-4/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Deprecante : THAMYRIS KATHELENN COSTA BOSFORD

Deprecado : DAVID VASCONCELOS BOSFORD

Relator(a): Dr(a) ADAYDE MONTEIRO PIMENTEL - 11ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0037.7595-6/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Deprecante : MARIA PATRICIA SOUSA GONCALVES

Deprecado : JOSE VIANA DA SILVA

Relator(a): Dr(a) ADAYDE MONTEIRO PIMENTEL - 11ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0005.2699-6/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Deprecante : GEOVANA CHRISTINA DE MEDEIROS MACEDO

Deprecado : JOSE CRISTIANO DE MACEDO

Relator(a): Dr(a) ADAYDE MONTEIRO PIMENTEL - 11ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0016.8955-6/0 - HOMOLOGAÇÃO DE TRANSAÇÃO EXTRAJUDICIAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Relator(a): Dr(a) ADAYDE MONTEIRO PIMENTEL - 11ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0023.7031-6/0 - HOMOLOGAÇÃO DE TRANSAÇÃO EXTRAJUDICIAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Relator(a): Dr(a) ADAYDE MONTEIRO PIMENTEL - 11ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0013.7547-9/0 - HOMOLOGAÇÃO DE TRANSAÇÃO EXTRAJUDICIAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Relator(a): Dr(a) ADAYDE MONTEIRO PIMENTEL - 11ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0013.7594-0/0 - INTERDIÇÃO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Requerente : ZILMA DOS SANTOS SILVA

Requerido : ALDENIR DOS SANTOS SILVA

Relator(a): Dr(a) ADAYDE MONTEIRO PIMENTEL - 11ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0013.8669-1/0 - PRESTAÇÃO DE CONTAS - OFERECIDAS - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Requerente : MARIA ECI LEITE NEVES

Requerido : JOSE ALBERTO LEITE NEVES NETO

Requerido : MARCUS ANTONIO LEITE NEVES

Requerido : NELSON LEITE NEVES

Relator(a): Dr(a) ADAYDE MONTEIRO PIMENTEL - 11ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0013.4731-9/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) ADAYDE MONTEIRO PIMENTEL - 11ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

12ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0013.9007-9/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA - 12ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2007.0032.1244-9/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Requerente : ADRIELE DE FREITAS CARVALHEDO
Requerente : AFIO VINICIUS FREITAS CARVALHEDO
Requerido : ADRIANO ALVES CARVALHEDO
Relator(a): Dr(a) JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA - 12ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2007.0034.0046-6/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Requerente : NATAELE ABREU PAIVA
Requerente : FELIPE ABREU PAIVA
Repr. legal : CARLA PATRICIA ABREU PAIVA
Requerido : PAULO HENRIQUE PAIVA DA SILVA
Relator(a): Dr(a) JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA - 12ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0009.1555-2/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Requerente : PATRICIA PINTO DE MIRANDA
Requerido : MILENIO JOSE DE ARAUJO DE MIRANDA
Relator(a): Dr(a) JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA - 12ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0010.2393-0/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Requerente : IGOR GABRIEL DE SOUSA
Repr. legal : MARIA FABIA BARROS DE SOUSA
Requerido : ANTONIO CLAUDIO FREITAS DA SILVA
Relator(a): Dr(a) JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA - 12ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0010.2949-1/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Requerente : RAIMUNDO VICENTE DA SILVA
Requerido : VIVIAN SARAH LIMA DA SILVA
Relator(a): Dr(a) JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA - 12ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0013.9989-2/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Requerente : ANTONIA DE SOUSA GERCIANO
Requerido : FELIPE SOUSA DE OLIVEIRA
Relator(a): Dr(a) JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA - 12ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0014.0755-0/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Relator(a): Dr(a) JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA - 12ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0022.3472-2/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Requerente : ANTONIA RESLANY FERREIRA PEREIRA
Requerido : REINALDO SILVA MACHADO
Relator(a): Dr(a) JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA - 12ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0029.8901-4/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Menor : PAULO HENRIQUE JULIAO AGOSTINHO
Repr. legal : ZULENE GONCALVES JULIAO
Requerido : PAULO ROBERTO ALEXANDRE AGOSTINHO
Relator(a): Dr(a) JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA - 12ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0031.2372-0/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA - 12ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0004.6375-7/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Deprecante : ELIEUDA DOS SANTOS CORDEIRO DE LIMA
Deprecado : JUCIMAR DE LIMA SOBRINHO
Relator(a): Dr(a) JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA - 12ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0005.2840-9/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Deprecante : MARIA AUGEDIVA DA SILVA HOLANDA
Deprecado : RAIMUNDO DE SOUSA HOLANDA
Relator(a): Dr(a) JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA - 12ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0006.8995-0/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Deprecante : JOEL ARAUJO FILHO
Deprecado : ROSMIRTES FILOMENO ARAUJO
Relator(a): Dr(a) JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA - 12ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0021.2429-3/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA - 12ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0013.7940-7/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA - 12ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0013.9145-8/0 - HOMOLOGAÇÃO DE TRANSAÇÃO EXTRAJUDICIAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Requerente : LARA IVINA SECUNDO
Requerente : ANA LIVIA SECUNDO PINTO

Requerente : MARIA DA CONCEICAO SECUNDO
 Requerente : FRANCISCO IVANILDO DOS SANTOS
 Relator(a): Dr(a) JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA - 12ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0013.7542-8/0 - SEPARAÇÃO CONSENSUAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
 Relator(a): Dr(a) JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA - 12ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0013.8427-3/0 - SEPARAÇÃO CONSENSUAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
 Relator(a): Dr(a) JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA - 12ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

13ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0013.9395-7/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
 Relator(a): Dr(a) FRANCISCO AURICELIO PONTES - 13ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2007.0030.9242-7/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
 Menor : DAYANE GOMES DA SILVA
 Repr. legal : MARCELIANE SILVERIO DA SILVA
 Requerido : MILTON PINTO GOMES
 Relator(a): Dr(a) FRANCISCO AURICELIO PONTES - 13ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0007.2198-7/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
 Requerente : FRANCISCO FLAVIO ALVES DE SOUZA
 Requerido : MARIA DAS GRACAS RODRIGUES DE SOUZA
 Relator(a): Dr(a) FRANCISCO AURICELIO PONTES - 13ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0008.1795-0/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
 Requerente : EXPEDITO TEODOZIO DA SILVA
 Requerido : MARGARIDA MARCIA DA CRUZ SILVA
 Relator(a): Dr(a) FRANCISCO AURICELIO PONTES - 13ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0010.2824-0/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
 Requerente : ANTONIO FERREIRA DE SA
 Requerido : MARIA VALDETONIA DE SOUSA SA
 Requerido : ANDRE DE SOUZA COSTA
 Relator(a): Dr(a) FRANCISCO AURICELIO PONTES - 13ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0012.6859-3/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
 Repr. legal : CLERIANA CHAVES SOUSA
 Menor : MARIA LUIZA CHAVES SOUSA
 Requerido : AURELIANO CHAVES DE MENDONCA
 Relator(a): Dr(a) FRANCISCO AURICELIO PONTES - 13ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0031.2365-7/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
 Requerente : JOSE VICTOR DA SILVA ALVES
 Repr. legal : VALERIA DA SILVA DANTAS ALVES
 Requerido : VALDIR ALVES DA SILVA
 Relator(a): Dr(a) FRANCISCO AURICELIO PONTES - 13ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0035.5658-8/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
 Deprecante : VINICIUS SILVA DE CASTRO
 Deprecante : MARIA ELENEIDE RODRIGUES DA SILVA
 Deprecado : EVANILDO COSTA DE CASTRO
 Relator(a): Dr(a) FRANCISCO AURICELIO PONTES - 13ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0036.1327-1/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
 Deprecante : JOSE ANTENOR GOMES PEREIRA
 Deprecado : LETICIA BEATRIZ AMARO VIEIRA
 Relator(a): Dr(a) FRANCISCO AURICELIO PONTES - 13ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0036.1730-7/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
 Deprecante : FRANCISCO DEMONTIER RODRIGUES
 Deprecado : BENEDITA BARBOSA RODRIGUES
 Relator(a): Dr(a) FRANCISCO AURICELIO PONTES - 13ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0036.8527-2/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
 Deprecado : SEBASTIAO ROBERTO CRISPINO PINHEIRO
 Deprecante : REGINA ELBA PINHEIRO
 Relator(a): Dr(a) FRANCISCO AURICELIO PONTES - 13ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0037.7648-0/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
 Deprecante : MARIA AMELIA BRAGA DOS SANTOS
 Deprecado : FABIAN OLIVEIRA PALOMBELLA
 Relator(a): Dr(a) FRANCISCO AURICELIO PONTES - 13ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0004.2305-4/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
 Deprecante : MARIA ELIVANIA LOPES DA CRUZ
 Deprecado : JOSE VANDERLEY DA SILVA
 Relator(a): Dr(a) FRANCISCO AURICELIO PONTES - 13ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0005.2701-1/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
 Deprecante : ANTONIO GUSTAVO SOUZA DOS SANTOS
 Deprecante : JOSE LUCAS SOUZA DOS SANTOS
 Deprecante : SAMANTA SOUZA DOS SANTOS
 Deprecado : FRANCISCO ROBERTO LIMA DOS SANTOS
 Relator(a): Dr(a) FRANCISCO AURICELIO PONTES - 13ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0013.8701-9/0 - DIVÓRCIO CONSENSUAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO AURICELIO PONTES - 13ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0013.8434-6/0 - HOMOLOGAÇÃO DE TRANSAÇÃO EXTRAJUDICIAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO AURICELIO PONTES - 13ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0013.8811-2/0 - HOMOLOGAÇÃO DE TRANSAÇÃO EXTRAJUDICIAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO AURICELIO PONTES - 13ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0013.7548-7/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO AURICELIO PONTES - 13ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0013.8670-5/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO AURICELIO PONTES - 13ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

14ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0013.7558-4/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) CLECIO AGUIAR DE MAGALHAES - 14ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0013.8425-7/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) CLECIO AGUIAR DE MAGALHAES - 14ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0013.8428-1/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) CLECIO AGUIAR DE MAGALHAES - 14ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0004.0511-2/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Deprecante : MARLUCIA BEZERRA DOS SANTOS
Deprecado : MANUEL RIOMAR ALVES
Relator(a): Dr(a) CLECIO AGUIAR DE MAGALHAES - 14ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0007.2208-8/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Requerente : VINICIUS DE SOUSA VASCONCELOS
Repr. legal : VALBERLENE DE SOUSA VASCONCELOS
Requerido : JOSE MARIA MOREIRA DE FREITAS
Relator(a): Dr(a) CLECIO AGUIAR DE MAGALHAES - 14ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

EQUIDADE

2008.0010.6982-5/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Requerente : VIRGINIA LUCIA SAMPAIO COELHO
Requerido : ANDRE BRASIL SAMPAIO VASCONCELOS
Relator(a): Dr(a) CLECIO AGUIAR DE MAGALHAES - 14ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0015.4869-3/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Deprecante : MARIA DA CONCEICAO DA SILVA
Relator(a): Dr(a) CLECIO AGUIAR DE MAGALHAES - 14ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0020.0317-8/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Requerente : MARIA EDNA PEREIRA DO NASCIMENTO
Requerido : JOCELIO RODRIGUES DE LIMA
Relator(a): Dr(a) CLECIO AGUIAR DE MAGALHAES - 14ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0021.3171-0/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Requerente : ROBERTO CAVALCANTE ROCHA ALBUQUERQUE
Repr. legal : MARIA VERONEIDE MOREIRA ROCHA
Requerido : ROBERTO CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE
Relator(a): Dr(a) CLECIO AGUIAR DE MAGALHAES - 14ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0029.8903-0/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Requerente : WILSON DE SOUZA
Requerido : ELISA RODRIGUES DA SILVA SOUZA
Relator(a): Dr(a) CLECIO AGUIAR DE MAGALHAES - 14ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0034.9490-6/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Deprecado : AGENILDO MONTEIRO DA SILVA
Deprecante : LILIA SOUSA SILVA
Deprecante : SAVIO SOUSA SILVA
Relator(a): Dr(a) CLECIO AGUIAR DE MAGALHAES - 14ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0036.1326-3/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Deprecante : ANNA BEATRIZ PEREIRA GUIMARAES
Deprecado : ANTONIO JUCIVAN FREIRE GUIMARAES
Relator(a): Dr(a) CLECIO AGUIAR DE MAGALHAES - 14ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0036.1501-0/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Deprecante : HELEN MAISA PATRICIO PEREIRA
Deprecante : MARILENE DA SILVA PATRICIO
Deprecado : PAULO MAURICIO RUFINO PEREIRA
Relator(a): Dr(a) CLECIO AGUIAR DE MAGALHAES - 14ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0037.7586-7/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A

15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
 Deprecante : YAGO WESLEY DE SOUSA LIRA
 Deprecado : MARIA JOERLENE LIRA PEREIRA
 Deprecado : MANUEL LIRA DA SILVA
 Relator(a): Dr(a) CLECIO AGUIAR DE MAGALHAES - 14ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0038.3351-4/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
 Deprecante : RUTH ALVES ANDRADE FREITAS
 Deprecado : FRED MARDEN CHAVES FREITAS
 Relator(a): Dr(a) CLECIO AGUIAR DE MAGALHAES - 14ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0005.1074-7/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
 Deprecante : CARLOS HENRIQUE DE DAVID GERALDO
 Deprecado : JOEL BARBOSA DA SILVA
 Relator(a): Dr(a) CLECIO AGUIAR DE MAGALHAES - 14ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0013.8689-6/0 - DIVÓRCIO LITIGIOSO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
 Relator(a): Dr(a) CLECIO AGUIAR DE MAGALHAES - 14ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0013.7907-5/0 - HOMOLOGAÇÃO DE TRANSAÇÃO EXTRAJUDICIAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
 Relator(a): Dr(a) CLECIO AGUIAR DE MAGALHAES - 14ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0013.8430-3/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
 Relator(a): Dr(a) CLECIO AGUIAR DE MAGALHAES - 14ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0013.8664-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
 Relator(a): Dr(a) CLECIO AGUIAR DE MAGALHAES - 14ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

15ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0013.7560-6/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
 Relator(a): Dr(a) JOSE KRENTEL FERREIRA FILHO - 15ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2007.0003.6702-6/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
 Requerente : MEL LISBOA ALVES
 Requerido : MAURO ALEXANDRE ALVES
 Relator(a): Dr(a) JOSE KRENTEL FERREIRA FILHO - 15ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2007.0009.3684-5/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
 Requerente : GESSICA DA SILVA BRITO

Requerido : JOAO VANDERLEI DE BRITO
 Relator(a): Dr(a) JOSE KRENTEL FERREIRA FILHO - 15ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2007.0013.4247-7/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
 Requerente : THAYNA COLARES FIRMIANO
 Requerido : CARLOS ANTONIO MARQUES FIRMIANO
 Relator(a): Dr(a) JOSE KRENTEL FERREIRA FILHO - 15ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0000.1911-5/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
 Requerente : MARIA DAS GRACAS DOURADO DE OLIVEIRA
 Requerido : RAMIRO ALVES DE OLIVEIRA
 Relator(a): Dr(a) JOSE KRENTEL FERREIRA FILHO - 15ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0007.2200-2/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
 Menor : KAUE VICTOR FELIX TAVARES
 Repr. legal : JACINTA FELIX DO NASCIMENTO
 Requerido : FRANCISCO DE ASSIS TAVARES PINTO
 Relator(a): Dr(a) JOSE KRENTEL FERREIRA FILHO - 15ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0008.1358-0/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
 Requerente : NATALIA ROSA DA SILVA
 Requerente : FRANCISCA NAGILA ROSA DA SILVA
 Requerido : FRANCISCO PAULO SILVA DE MENDONÇA
 Relator(a): Dr(a) JOSE KRENTEL FERREIRA FILHO - 15ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0009.1530-7/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
 Requerente : DAVI ALVES MATIAS
 Requerido : FRANCISCO OTAVIO MATIAS SANTOS
 Relator(a): Dr(a) JOSE KRENTEL FERREIRA FILHO - 15ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0009.2274-5/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
 Requerente : MINISTERIO PUBLICO ESTADUAL
 Menor : ERIKA ESTEFANI DO NASCIMENTO
 Requerido : MARCIANO DE OLIVEIRA MARREIRO
 Relator(a): Dr(a) JOSE KRENTEL FERREIRA FILHO - 15ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0010.6979-5/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
 Repr. legal : TEREZA CRISTINA DE ABREU
 Menor : ARNALDO WELVIS DE ABREU
 Requerido : FRANCISCO ARNALDO DA SILVA
 Relator(a): Dr(a) JOSE KRENTEL FERREIRA FILHO - 15ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0016.6473-1/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
 Requerente : JOSÉ LEONARDO DE SOUSA DOS SANTOS - REP. PELA MÃE MARIA DE SOUZA PINHO

Requerido : JOSE FRANCISCO DOS SANTOS

Relator(a): Dr(a) JOSE KRENTEL FERREIRA FILHO - 15ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0018.3303-7/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Requerente : VERA LUCIA DE OLIVEIRA MARTINS

Requerido : GLAUCIA MARIA DE OLIVEIRA MARTINS

Relator(a): Dr(a) JOSE KRENTEL FERREIRA FILHO - 15ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0029.8906-5/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Requerente : ELIEZER MARCONI ALCANTARA DE ARAUJO

Requerido : KELDEN ROCHA NOGUEIRA

Relator(a): Dr(a) JOSE KRENTEL FERREIRA FILHO - 15ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0034.6739-9/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Deprecante : VILLY PEREIRA CORDEIRO

Deprecado : VILLY JUNIOR ALVES CORDEIRO

Relator(a): Dr(a) JOSE KRENTEL FERREIRA FILHO - 15ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0037.7581-6/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Deprecante : LUIZA CAROLINE ALVES BANDEIRA TELES

Deprecante : MARIA SUERDA ALVES BANDEIRA

Deprecado : ANTONIO CLAUDIO CARLOS TELES

Relator(a): Dr(a) JOSE KRENTEL FERREIRA FILHO - 15ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0005.1946-9/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Deprecante : FLAVIO FLORENCIO DA SILVA

Deprecado : HAROLDO JORGE VALLE FURTADO

Relator(a): Dr(a) JOSE KRENTEL FERREIRA FILHO - 15ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0013.8370-6/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Requerente : JULIO CESAR PORTO CAVALCANTE

Requerente : FLAVIANY FERREIRA PORTO

Requerido : FRANCISCO EDVANDO CAVALCANTE

Relator(a): Dr(a) JOSE KRENTEL FERREIRA FILHO - 15ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0013.7590-8/0 - INTERDIÇÃO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Requerente : JAQUELINE DE SOUSA SENA

Interditando : MARCELO DE SOUSA SENA

Relator(a): Dr(a) JOSE KRENTEL FERREIRA FILHO - 15ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0007.6044-1/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Relator(a): Dr(a) JOSE KRENTEL FERREIRA FILHO - 15ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

16ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0013.8132-0/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 16ª VARA DE FAMÍLIA

Requerente : EDNA ROCHA GOMES

Requerido : RIVELINO GUIMARAES DA SILVA

Relator(a): Dr(a) MARIA ALBENI DE FREITAS VASCONCELOS ESTE - 16ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0005.4382-5/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - 16ª VARA DE FAMÍLIA

Relator(a): Dr(a) MARIA ALBENI DE FREITAS VASCONCELOS ESTE - 16ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0022.8115-1/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - 16ª VARA DE FAMÍLIA

Relator(a): Dr(a) MARIA ALBENI DE FREITAS VASCONCELOS ESTE - 16ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2009.0013.4753-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - 16ª VARA DE FAMÍLIA

Relator(a): Dr(a) MARIA ALBENI DE FREITAS VASCONCELOS ESTE - 16ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2009.0013.7557-6/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - 16ª VARA DE FAMÍLIA

Relator(a): Dr(a) MARIA ALBENI DE FREITAS VASCONCELOS ESTE - 16ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2009.0013.7755-2/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - 16ª VARA DE FAMÍLIA

Relator(a): Dr(a) MARIA ALBENI DE FREITAS VASCONCELOS ESTE - 16ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2009.0013.8426-5/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - 16ª VARA DE FAMÍLIA

Requerente : FABRICIO RENARLE DA SILVA PEREIRA

Requerido : DARLIENE PEREIRA DA SILVA

Repr. legal : DANIELE PEREIRA RODRIGUES

Relator(a): Dr(a) MARIA ALBENI DE FREITAS VASCONCELOS ESTE - 16ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

1ª VARA DE SUCESSÕES DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0013.7628-9/0 - ALVARÁ JUDICIAL - LEI 6858/80 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 5ª VARAS DE SUCESSÕES

Requerente : HELENA MARIA MENDES MATOS

Requerente : JOSE MONTENEGRO MATOS FILHO

Requerente : JOAQUIM MENDES DA CRUZ

Requerente : HELENICE MARIA MENDES

Espólio : MARIA DE NAZARE MENDES

Relator(a): Dr(a) CLEIDE ALVES DE AGUIAR - 1ª VARA DE SUCESSÕES DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0013.8414-1/0 - ALVARÁ JUDICIAL - LEI 6858/80 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 5ª VARAS DE SUCESSÕES

Requerente : ELIESIO MARTINS CORDEIRO

Espólio : FRANCISCO SERGIO PINTO CORDEIRO

Relator(a): Dr(a) CLEIDE ALVES DE AGUIAR - 1ª VARA DE SUCESSÕES DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2ª VARA DE SUCESSÕES DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0013.7883-4/0 - ALVARÁ JUDICIAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 5ª VARAS DE SUCESSÕES

Requerente : MARIA DO LIVRAMENTO DA SILVA PEREIRA
Relator(a): Dr(a) LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE - 2ª VARA DE SUCESSÕES DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

3ª VARA DE SUCESSÕES DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0013.9031-1/0 - ARROLAMENTO SUMÁRIO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 5ª VARAS DE SUCESSÕES

Requerente : ROMANA OLIMPIO SOARES
Espólio : FRANCISCO OLIMPIO SOARES
Relator(a): Dr(a) MARIA GLADYS LIMA VIEIRA - 3ª VARA DE SUCESSÕES DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0013.8356-0/0 - INVENTÁRIO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 5ª VARAS DE SUCESSÕES

Inventariante : MARCOS FABIO RIBEIRO
Espólio : JOSE MARIA RIBEIRO
Relator(a): Dr(a) MARIA GLADYS LIMA VIEIRA - 3ª VARA DE SUCESSÕES DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

4ª VARA DE SUCESSÕES DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0013.7540-1/0 - ALVARÁ JUDICIAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 5ª VARAS DE SUCESSÕES

Requerente : ESPOLIO DE MARIA LUCIA CAMPOS DA SILVA
Requerente : WILSON MONTEIRO DA SILVA
Relator(a): Dr(a) Desa. MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA - 4ª VARA DE SUCESSÕES DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0013.7562-2/0 - ALVARÁ JUDICIAL - LEI 6858/80 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 5ª VARAS DE SUCESSÕES

Requerente : ISABEL CRISTINA RODRIGUES NONATO
Requerente : DAVI DO NASCIMENTO RODRIGUES
Requerente : MARIA ZILAR DO NASCIMENTO
Espólio : MARIA RODRIGUES NONATO

Relator(a): Dr(a) Desa. MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA - 4ª VARA DE SUCESSÕES DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

5ª VARA DE SUCESSÕES DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0013.7569-0/0 - ALVARÁ JUDICIAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 5ª VARAS DE SUCESSÕES

Requerente : MARIA DE FATIMA PEREIRA DA SILVA
Requerente : ESPOLIO DE JOSE RODRIGUES DA COSTA
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO GOMES DE MOURA - 5ª VARA DE SUCESSÕES DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0013.8432-0/0 - ALVARÁ JUDICIAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 5ª VARAS DE SUCESSÕES

Requerente : FRANCISCO RAFAEL DA SILVA
Requerente : ESPOLIO DE JOAO FERREIRA DA SILVA
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO GOMES DE MOURA - 5ª VARA DE SUCESSÕES DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0013.8128-2/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 5ª VARAS DE SUCESSÕES

Requerente : ADRIANA CLAUDIA DAVILA STUCKERT
Requerido : ESPOLIO DE GUILHERME HENRIQUE BORGES STUCKERT

Relator(a): Dr(a) FRANCISCO GOMES DE MOURA - 5ª VARA DE SUCESSÕES DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0013.7975-0/0 - PROCEDIMENTO SUMÁRIO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 5ª VARAS DE SUCESSÕES

Requerente : JOSE VALTER DE SOUSA
Requerente : MARIA MARGARIDA LIMA DE SOUSA
Requerente : ESPOLIO DE FRANCISCO VALDENIR LIMA DE SOUSA
Requerido : HSBC SEGUROS

Relator(a): Dr(a) FRANCISCO GOMES DE MOURA - 5ª VARA DE SUCESSÕES DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

17ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0013.8421-4/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Relator(a): Dr(a) VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA - 17ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0013.8662-4/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Relator(a): Dr(a) VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA - 17ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2007.0001.6968-2/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Requerente : CARLOS MÁRCIO DEOTTI FILGUEIRAS
Requerido : ALEXANDRE ROCHA FILGUEIRAS
Relator(a): Dr(a) VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA - 17ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0007.8135-1/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Requerente : MARLUCIA ANGELO DE SOUZA
Requerido : JOSE AUGUSTO DE SOUZA
Relator(a): Dr(a) VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA - 17ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0009.0801-7/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Requerente : MEIRALICE GONÇALVES DE SOUSA
Requerido : JOSE ALDIZIO RODRIGUES DE ARAUJO
Relator(a): Dr(a) VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA - 17ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0009.0887-4/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Requerente : MARIA DAS GRACAS SOUZA ARAUJO
Requerido : JAQUELINE DE TAL
Requerido : LINDONETE DE TAL
Relator(a): Dr(a) VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA - 17ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0011.1676-9/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Requerido : JOAO GOMES BATISTA
Requerente : PATRICIA AQUINO DUSI GOMES

Relator(a): Dr(a) VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA - 17ª VARA

DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0011.3734-0/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Requerente : MARIA VANIA DA SILVA MAGALHAES
Requerido : FRANCISCO MARCIO FERREIRA LIMA
Relator(a): Dr(a) VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA - 17ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0011.9674-6/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Requerente : DAMARIS DOS REIS GOMES FERREIRA
Requerido : ANTONIO JOSE GOMES FERREIRA
Relator(a): Dr(a) VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA - 17ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0015.4867-7/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Deprecante : CAROLINE GOMES SOUSA
Deprecado : JONAS DE SOUSA NEVES
Relator(a): Dr(a) VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA - 17ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0020.0256-2/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Requerido : MAYARA CIPRIANO MAGALHAES
Requerente : JACKELINE LEMOS DA SILVA
Relator(a): Dr(a) VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA - 17ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0022.2452-2/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Requerente : CLEONICE MARTINS DOS SANTOS SOUSA
Requerido : EMILTON ALMEIDA DE SOUZA
Relator(a): Dr(a) VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA - 17ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0035.4517-9/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Deprecante : PEDRO RODRIGO PEREIRA ARRUDA
Deprecado : FRANCISCO RICARDO ARRUDA CANUTO
Relator(a): Dr(a) VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA - 17ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0036.8530-2/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Deprecante : JOANA VICTORIA DANTAS GEMINIANO
Deprecante : GERLANE JADMA DANTAS GEMINIANO
Deprecado : CLAUDIO SALES

Relator(a): Dr(a) VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA - 17ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0038.3353-0/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Deprecante : FRANCISCO KENNEDY DA SILVA
Deprecante : FRANCISCA ALZERINA DA SILVA
Deprecado : FRANCISCO FLAVIO SIQUEIRA PIRES

Relator(a): Dr(a) VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA - 17ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0004.6354-4/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Deprecante : ANDRESSA ELLEN NASCIMENTO FERREIRA
Deprecante : MARIA DA CONCEICAO DO NASCIMENTO
Deprecado : MARCOS ANDRE DA SILVA FERREIRA
Relator(a): Dr(a) VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA - 17ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0013.7970-9/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Requerente : ROBSON FORTE VIDAL
Requerente : ELANIA FORTE VIDAL
Requerido : FRANCISCO FLAVIO CANDIDO DA SILVA
Relator(a): Dr(a) VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA - 17ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0011.0198-0/0 - DIVÓRCIO CONSENSUAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Relator(a): Dr(a) VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA - 17ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0013.7551-7/0 - DIVÓRCIO LITIGIOSO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Relator(a): Dr(a) VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA - 17ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0013.7586-0/0 - DIVÓRCIO LITIGIOSO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Relator(a): Dr(a) VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA - 17ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0013.8439-7/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Relator(a): Dr(a) VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA - 17ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

18ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

2005.0022.5384-6/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Requerente : KLAUS WILLIAM MORINI KONRAD
Requerido : JOSE TEUNAS DE ARAUJO
Relator(a): Dr(a) MARIA DE FATIMA DE MELO LOUREIRO - 18ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0007.8137-8/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Requerido : PAULO CESAR SOARES TIMBO
Menor : SAMARA LINHARES TIMBO
Relator(a): Dr(a) MARIA DE FATIMA DE MELO LOUREIRO - 18ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0007.8216-1/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Requerido : JOAO EVANGELISTA COLARES SOUSA
Requerente : MARIA AUXILIADORA COSTA COLARES
Relator(a): Dr(a) MARIA DE FATIMA DE MELO LOUREIRO - 18ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0009.2259-1/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
 Requerido : OTONIEL MAGALHAES JUNIOR
 Requerente : MARIA VALESCA RODRIGUES DE SOUZA FEITOSA MAGALHÃES
 Relator(a): Dr(a) MARIA DE FATIMA DE MELO LOUREIRO - 18ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2008.0018.1565-9/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
 Requerido : FRANCISCO ONIVALDO DE OLIVEIRA
 Requerente : SINARA MARIA DE LIMA
 Relator(a): Dr(a) MARIA DE FATIMA DE MELO LOUREIRO - 18ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2008.0018.1573-0/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
 Requerido : FRANCISCO JOSE ALVES DA SILVA
 Menor : JARDER DA SILVA RODRIGUES
 Repr. legal : ERISLANDIA MARIA DA SILVA RODRIGUES
 Relator(a): Dr(a) MARIA DE FATIMA DE MELO LOUREIRO - 18ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2008.0018.3871-3/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
 Requerente : JOSE FRANCISCO BARROS
 Requerido : FRANCISCA DO NASCIMENTO BARROS
 Relator(a): Dr(a) MARIA DE FATIMA DE MELO LOUREIRO - 18ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2008.0034.0616-0/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
 Requerente : MARIA JOSE DE ALCANFOR ANDRADE
 Requerido : ANTONIO BOSCO MACIEL DE OLIVEIRA
 Relator(a): Dr(a) MARIA DE FATIMA DE MELO LOUREIRO - 18ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2008.0036.1335-2/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
 Deprecante : ANDREZZA MACHADO DOS SANTOS
 Deprecado : TATIANE MOREIRA MACHADO
 Deprecado : JEFERSON MACIEL DOS SANTOS
 Relator(a): Dr(a) MARIA DE FATIMA DE MELO LOUREIRO - 18ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2008.0037.1582-1/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
 Deprecante : GABRIELA LANDIM JACO
 Deprecante : JULIANA DE LANDIM REZENDE
 Deprecado : SILVIO JACO
 Relator(a): Dr(a) MARIA DE FATIMA DE MELO LOUREIRO - 18ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0001.0622-9/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
 Deprecante : JANESSION FERREIRA
 Deprecado : FRANCISCO MARCELO SANTOS LOPES
 Relator(a): Dr(a) MARIA DE FATIMA DE MELO LOUREIRO - 18ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0002.2785-9/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
 Deprecante : SAMARA DA COSTA FERREIRA
 Deprecante : RAFAEL DA COSTA FERREIRA
 Deprecado : VALDECIR FERREIRA SOARES
 Relator(a): Dr(a) MARIA DE FATIMA DE MELO LOUREIRO - 18ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0004.2286-4/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
 Deprecante : DANIELE MAIA
 Deprecado : DIASSIS NASCIMENTO RODRIGUES
 Deprecado : JOSE BARROSO DIAS
 Relator(a): Dr(a) MARIA DE FATIMA DE MELO LOUREIRO - 18ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0005.8929-7/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
 Deprecante : CLOVIS AUGUSTO PINTO CHRISTINO
 Deprecado : ALCIDES PINTO CHRISTINA
 Relator(a): Dr(a) MARIA DE FATIMA DE MELO LOUREIRO - 18ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0013.7968-7/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
 Requerente : JOSE JANPIER LIMA DA SILVA
 Requerente : MARIA HONETE LIMA DA SILVA
 Requerido : JOSE GENILSON DA COSTA BEZERRA
 Relator(a): Dr(a) MARIA DE FATIMA DE MELO LOUREIRO - 18ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0013.8119-3/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
 Requerente : JOSE ALEX DE OLIVEIRA CASIMIRO
 Requerido : ANTONIO ALVES CASIMIRO
 Relator(a): Dr(a) MARIA DE FATIMA DE MELO LOUREIRO - 18ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0013.8368-4/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
 Deprecante : VICENTE VIEIRA NETO
 Deprecado : MARIA DAS DORES SILVA VIEIRA
 Relator(a): Dr(a) MARIA DE FATIMA DE MELO LOUREIRO - 18ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0013.7572-0/0 - DIVÓRCIO LITIGIOSO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
 Relator(a): Dr(a) MARIA DE FATIMA DE MELO LOUREIRO - 18ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0013.8671-3/0 - DIVÓRCIO LITIGIOSO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
 Relator(a): Dr(a) MARIA DE FATIMA DE MELO LOUREIRO - 18ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0013.7561-4/0 - HOMOLOGAÇÃO DE TRANSAÇÃO EXTRAJUDICIAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
 Relator(a): Dr(a) MARIA DE FATIMA DE MELO LOUREIRO - 18ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

EQÜIDADE

5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0013.7571-1/0 - CAUTELAR INOMINADA - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA

Requerente : RUGERO LIMA DE FREITAS

Requerido : DETRAN DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO ESTADO DO CEARA

Relator(a): Dr(a) MARIA VILAUBA FAUSTO LOPES - 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0013.8259-9/0 - CAUTELAR INOMINADA - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA

Requerente : RUGERO LIMA DE FREITAS

Requerido : DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO-DETRAN

Relator(a): Dr(a) MARIA VILAUBA FAUSTO LOPES - 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

6ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0013.7830-3/0 - MANDADO DE SEGURANÇA - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA

Impetrante : ANA LIEGE RIBEIRO LOPES

Impetrado : EXMO(A) SR(A).SUPERINTENDENTE DO IPM - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA

Relator(a): Dr(a) PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA - 6ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0013.8418-4/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA

Requerente : NELCINA MENDES RIBEIRO

Requerido : IPM- INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA

Relator(a): Dr(a) PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA - 6ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0013.8876-7/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA

Requerente : JOAO BOSCO FURTADO ARRUDA

Requerido : ESTADO DO CEARA

Relator(a): Dr(a) PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA - 6ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0013.9718-9/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA

Requerente : RAIMUNDO JORGE CAVALCANTE LIMA

Requerente : JUDITE ALVES ROSA CAVALCANTE

Requerido : ISSEC - INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DO CEARÁ

Requerido : ESTADO DO CEARA

Relator(a): Dr(a) PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA - 6ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

8ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0013.7981-4/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA

Requerente : FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DE RONDONIA

Requerido : OMERCIO IND E REP DOM BOSCO LTDA

Relator(a): Dr(a) FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES - 8ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0013.8245-9/0 - CAUTELAR INOMINADA - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA

Requerente : ANTONIO IVANILDO SIQUEIRA DE OLIVEIRA

Requerente : DETRAN DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO ESTADO DO CEARA

Relator(a): Dr(a) FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES - 8ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0013.7998-9/0 - MANDADO DE SEGURANÇA - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA

Impetrante : ADELE SUSIE FONTELES LOPES

Rep. Jurídico : 8063 - CE GERSON LOPES FONTELES

Rep. Jurídico : 20366 - CE LEILA QUEIROZ FROSSARD

Impetrado : SECRETARIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARA

Relator(a): Dr(a) FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES - 8ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0013.8422-2/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA

Repr. legal : ROSANGELA DA SILVA RODRIGUES

Requerente : KARINY RODRIGUES DE CASTRO

Requerido : ESTADO DO CEARA

Relator(a): Dr(a) FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES - 8ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0013.9341-8/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA

Requerente : FRANCISCO DAS CHAGAS FERREIRA GOMES

Requerido : ESTADO DO CEARA

Requerido : DETRAN-CE - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO CEARA

Relator(a): Dr(a) FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES - 8ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0013.9714-6/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA

Requerente : MARIA LOURDES DA SILVA

Requerido : ESTADO DO CEARA

Relator(a): Dr(a) FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES - 8ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0013.9775-8/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA

Requerente : EDITORA PREMIUS LTDA

Requerente : FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DO CEARA

Relator(a): Dr(a) FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES - 8ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

9ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0013.8247-5/0 - CAUTELAR INOMINADA - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA

Requerente : MANOEL PINHEIRO JUNIOR

Requerido : DETRAN DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO ESTADO DO CEARA

Relator(a): Dr(a) JORIZA MAGALHAES PINHEIRO - 9ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0013.8253-0/0 - CAUTELAR INOMINADA - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA

Requerente : JOSE EDVAR PINHEIRO

Requerido : DETRAN - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE

TRANSITO

Relator(a): Dr(a) JORIZA MAGALHAES PINHEIRO - 9ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0013.8257-2/0 - CAUTELAR INOMINADA - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA

Requerente : MANOEL PINHEIRO JUNIOR

Requerido : DETRAN - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO

Relator(a): Dr(a) JORIZA MAGALHAES PINHEIRO - 9ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0013.8306-4/0 - MANDADO DE SEGURANÇA - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA

Impetrante : RONALDO MARCONDES ROCHA

Impetrado : DOMINGOS SAVIO DIOGENES PINHEIRO

Relator(a): Dr(a) JORIZA MAGALHAES PINHEIRO - 9ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

1ª VARA DE RECUPERAÇÃO DE EMPRESAS E FALÊNCIAS

2009.0013.7606-8/0 - HABILITAÇÃO DE CRÉDITO - CÍVEL/CRIME - VARAS DE RECUPERAÇÃO DE EMPRESAS E FALÊNCIAS

Requerente : TENDENCIA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
 Requerido : SANFERS CONFECOES LTDA

Relator(a): Dr(a) TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES - 1ª VARA DE RECUPERAÇÃO DE EMPRESAS E FALÊNCIAS

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0013.8125-8/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA

Requerente : ESTADO DA PARAIBA

Requerido : IRMAOS PAULA JOCA S/A TRANSPORTES E TURISMO LTDA

Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0013.8129-0/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA

Requerente : ESTADO DA PARAIBA

Requerido : IRMAOS PAULA JOCA S/A TRANSPORTES E TURISMO LTDA

Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0000.2014-8/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

Exequente : AGENCIA REGULADORA DE SERVICOS PUBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARA -

Exequido : JOSE NEWTON DE CARVALHO

Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0001.5881-6/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA

Exequido : FRANCISCO RODRIGUES DA FRANCA

Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0001.6435-2/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA

Exequido : FRANCISCA DAS CHAGAS DA CONCEICAO

Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0001.9504-5/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA

Exequido : NORBELIA DOURADO ARRUDA

Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0001.9743-9/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA

Exequido : GIOVANI SOBREIRA GOMES

Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0001.9831-1/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA

Exequido : ANTONIO SERGIO FORTE FEIJO

Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0002.0156-8/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

Exequente : AGENCIA REGULADORA DE SERVICOS PUBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARA -

Exequido : MISAEL ALVES DA SILVA

Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0002.0450-8/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

Exequente : AGENCIA REGULADORA DE SERVICOS PUBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARA -

Exequido : JAIME CAETANO LIMA

Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0002.5103-4/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

Exequente : AGENCIA REGULADORA DE SERVICOS PUBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARA -

Exequido : JOAO GLEISON NOGUEIRA PEREIRA

Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0002.5113-1/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

Exequente : AGENCIA REGULADORA DE SERVICOS PUBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARA -

Exequido : LUIS SOUSA CASTRO

Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0002.5120-4/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

Exequente : AGENCIA REGULADORA DE SERVICOS PUBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARA -

Exequido : JOAO CARLOS VIRIATO CORREIA

Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0003.2953-0/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

Exequente : ARCE - AGENCIA REGULADORA DE SERVICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARA

Exequido : EXPRESSO PRATIUS LTDA

Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0003.2963-7/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

Exequente : ARCE - AGENCIA REGULADORA DE SERVICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARA

Exequido : VIACAO BRASILIA TRANSPORTE E TURISMO LTDA

Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0006.4062-6/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

Exequente : ARCE - AGENCIA REGULADORA DE SERVICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARA

Exequido : EMPRESA RAPIDO CRATEUS LTDA

Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0015.8376-6/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

Exequente : SUPERINTENDENCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - SEMACE

Exequido : P. BARBOSA CIA LTDA

Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0015.8382-0/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

Exequente : SUPERINTENDENCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - SEMACE

Exequido : MARIA DAS DORES RODRIGUES DE SOUZA

Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0019.1349-9/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

Exequente : A FAZENDA PUBLICA ESTADUAL

Exequido : TRANSTOLARDO TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA

Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0019.1356-1/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

Exequente : A FAZENDA ESTADUAL

Exequido : HERONILDO CRUZ ALVES

Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0032.5589-8/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA

Exequido : RAIMUNDO LINO ALVES

Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0033.0653-0/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

Exequido : LUIZ MENEZES DE LIMA

Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA

Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0033.0660-3/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

Exequido : MARIA VERA LUCIA CLEMENTINO

Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA

Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0033.0665-4/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

Exequido : FRANCIEUDE JULIAO DA COSTA

Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA

Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0033.0667-0/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

Exequido : JOSE FERREIRA

Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA

Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0033.3503-4/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA

Exequiido : HAROLDO BRASIL BARROSO
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0033.3515-8/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exequiido : MARIO ANTONIO GARCIA PICANCO
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0033.3518-2/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exequiido : JOSE FLAVIO MEIRELES DE FREITAS
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0033.3519-0/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Executado : LUZIA NOGUEIRA BARBOSA
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0033.3526-3/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Executado : SILVIA DIOGO DE HOLANDA
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0033.3544-1/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exequiido : MARIA DE FATIMA DA SILVA COSTA
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0033.3565-4/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exequiido : FRANCISCO HAMILTON RAMOS
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0033.3576-0/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exequiido : MARIA CELESTE MEDEIROS GURGEL
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0033.3582-4/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exequiido : JOSE ALBERY CAJAZEIRAS
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0033.3828-9/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Executado : MARIA MAIA DA SILVA
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0033.3923-4/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA -CE
Exequiido : PEDRO PERES MACIEL FILHO
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0033.3924-2/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA -CE
Exequiido : ANTONIA RAMOS ALVES
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0033.3941-2/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA -CE
Exequiido : FRANCISCO ROBERTO ARAUJO LOUREIRO
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0033.3946-3/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA -CE
Exequiido : FRANCISCO HELIO DE CASTRO HOLANDA
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0033.3947-1/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS
Exequente : ANTONIO BEZERRA SOBRINHO
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA -CE
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0033.4018-6/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exequido : JOSE ALRIBERTO PINHEIRO
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0033.4024-0/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exequido : JUAREZ MOREIRA DUARTE
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0033.4032-1/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA - CE
Exequido : ELSON COELHO DE ALMEIDA
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0033.5862-0/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exequido : MARIA ELIANE DE CARVALHO ALVES
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0033.5863-8/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exequido : AVILTOM SALESA BASTOS
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0033.5871-9/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exequido : ANTONIO PATRICIO FERREIRA
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0033.5877-8/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exequido : INDUSTRIAL VEICULOS VENDETTA EQUUS LTDA
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0033.5894-8/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS
Exequido : JORGE LUIZ LEITE
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO

- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0033.5904-9/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exequido : VICENTE SIMAO DA COSTA
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0033.5916-2/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS
Exequido : WLINER LUIZ HAMILTON MOREIRA DA SILVA
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0033.5949-9/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exequido : OTOCH E SIMOES PARTICIPACOES E INCORPORACOES LTDA
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0033.5952-9/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exequido : MARIA SELMA CAJAZEIRA PINHEIRO
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0033.5957-0/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS
Exequido : JOSE ARTALIO BARROSO LEITE
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0033.5963-4/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS
Exequido : ESPOLIO DE JOSE THEOPHILO GURGEL
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0033.5974-0/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exequido : PEDRO TEIXEIRA LIRA
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0033.6038-1/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exequido : ORGANIZAÇÃO CRISANTO ARRUDA LTDA

Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
 - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0033.6046-2/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS
 Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
 Exequido : GERARDO MOREIRA DE ANDRADE
 Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
 - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0033.6174-4/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS
 Exequido : MARIA MARLENE JORGE TEIXEIRA
 Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
 Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
 - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0033.6180-9/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS
 Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
 Exequido : MARIA SALETE C DE ALMEIDA
 Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
 - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0033.6184-1/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS
 Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
 Exequido : FRANCISCO PAIVA DE ALMEIDA
 Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
 - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0033.6319-4/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS
 Exequente : AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO, SERVICO PUBLICO E CIDADANIA DE FORTALEZA
 Exequido : IDELVANDO GOMES DOS SANTOS
 Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
 - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0033.6513-8/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS
 Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
 Executado : SINDICATO DOS PESCADORES
 Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
 - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0033.7979-1/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS
 Exequido : FRANCISCO GASPARETTO DE MENEZES
 Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
 Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
 - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0033.7980-5/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS
 Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA CE
 Exequido : LUCIA DE FATIMA TEIXEIRA
 Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
 - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0033.7988-0/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS
 Exequido : LAIS DE AGUIAR VIANNA
 Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA -CE
 Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
 - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0033.7999-6/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS
 Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA CE
 Exequido : JOSQUIMAR DE ANDRADE MENDES
 Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
 - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0033.8007-2/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS
 Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA -CE
 Exequente : MARIA ILCE DA COSTA
 Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
 - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0033.8029-3/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS
 Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA CE
 Exequido : ELIANE XIMENDES GOMES CAVALCANTE
 Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
 - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0033.8032-3/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS
 Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
 Exequido : MARCOS COSTA HOLANDA
 Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
 - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0033.8036-6/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS
 Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA -CE
 Exequido : ANTONIO CESAR FERNANDES DE OLIVEIRA
 Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
 - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0033.8039-0/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª

VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
 Exequido : MARIA DE FREITAS CUNHA CAMELO
 Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
 - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0033.8045-5/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS
 Exequido : DANUBIO ILO SARAIVA DE SOUSA
 Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
 Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
 - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0033.8057-9/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS
 Exequido : MARIA HELENA COSTA NUNES
 Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
 Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
 - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0035.4127-0/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS
 Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
 Exequido : ESPOLIO DE ANA NEYLE VIDAL DE MENEZES
 Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
 - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0035.4137-8/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS
 Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
 Exequido : MARIA EDITE PINHEIRO BARRETO
 Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
 - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0035.4143-2/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS
 Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
 Exequido : LUIZA DE OLIVEIRA SOUSA
 Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
 - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0035.4146-7/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS
 Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
 Exequido : CARLOS SILVA BENEDITO
 Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
 - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0035.4162-9/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS
 Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
 Exequido : GIOVANE OLIVEIRA DE ANDRADE
 Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO

- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0035.4163-7/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS
 Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
 Exequido : RAIMUNDO VITOR MARTINS
 Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
 - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0035.4171-8/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS
 Exequido : GLADYS FURTADO BRASIL
 Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
 Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
 - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0035.4174-2/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS
 Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
 Exequido : PAULO SERGIO CIPRIANO DE ALENCAR
 Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
 - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0035.4178-5/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS
 Exequido : TRANA CONSTRUÇÕES LTDA
 Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
 Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
 - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0035.4184-0/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS
 Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
 Exequido : DENIO JORGE PEREIRA DA SILVA
 Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
 - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0035.4185-8/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS
 Exequido : ESPOLIO DE RICARDO ANTUNES CARNEIRO
 Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
 Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
 - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0035.4188-2/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS
 Exequido : LAURIMARY GOMES M DE OLIVEIRA
 Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
 Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
 - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0035.4191-2/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS
 Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
 Exequido : JOAO BATISTA MARINHO
 Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA

DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0035.4197-1/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exequido : HENRIQUE CAETANO PAIVA
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0035.5693-6/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exequido : IGOR BACKSMANN CORTEZ
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0035.5791-6/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS
Exequido : BIANCA MENESCAL CAMPOS DE OLIVEIRA
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0035.5798-3/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exequido : JOSE VALMIR MARTINS
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0035.5803-3/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exequido : MARIA ANETE FREIRE
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0035.5806-8/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exequido : CARLOS MAX BRASIL RIBEIRO
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0035.5821-1/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exequido : JULIO CESAR BRAGA GOMES DE MELO
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0035.5823-8/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exequido : ANTONIO MARCOS CANDIDO ALVES
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0035.5833-5/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exequido : ANTONIA AELIA DA SILVA SOUZA
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0035.5838-6/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exequido : JUAREZ SALES MARTINS
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0035.5839-4/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exequido : RICARDO VALDEMIRO DE MOURA
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0035.5844-0/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exequido : ALEXANDRA BRITO DOS REIS
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0035.5847-5/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA -CE
Exequido : RAIMUNDA IUETE DE OLIVEIRA AQUINO
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0035.5849-1/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA -CE
Exequido : FRANCISCA BARBOSA DE SOUZA
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0035.5853-0/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS
Exequido : RAIMUNDO IVAN DE CASTRO E SILVA
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA CE
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM

TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0035.5856-4/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA -CE

Exequido : FRANCISCO ROBERTO SANTOS DA SILVA

Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0035.5865-3/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

Exequente : A FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA

Exequido : ALBATROZ ADMINISTRACAO E PARTICIPACAO LTDA
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0035.5873-4/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

Exequido : MARIA DE FATIMA B DE ALENCAR

Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0035.5879-3/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exequido : ROSIMIRO CIPAUBA DE LAVOR

Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0035.5886-6/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

Exequido : JOAO BATISTA FILHO

Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0035.5890-4/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exequido : JOANA SAMPAIO BATISTA

Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0035.5891-2/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exequido : FRANCISCO FERREIRA DA SILVA

Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0035.5900-5/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª

VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exequido : MARIA LIMA BARBOSA

Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0035.5906-4/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exequido : ANTONIO AROLDO ABREU DE LIMA

Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0035.5907-2/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

Exequido : CLAUBERTO JOSE DO NASCIMENTO

Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0035.5915-3/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

Exequido : BEMA CONSTRUCOES LTDA

Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA - CE

Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0035.5999-4/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA -CE

Exequido : MARIA OZIENE BARBOSA SABOIA

Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0037.4678-6/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exequido : JOSE ESTEVES DE ARAUJO

Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0037.4679-4/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

Exequido : LUCIA DE FATIMA BRAGA DE LIMA

Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0037.4686-7/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

Exequido : FABIO SANTIAGO BRAGA

Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM

TRIBUNÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0037.4687-5/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exequido : ANTONIA VERONILDE ALMEIDA FERREIRA
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0037.4689-1/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exequido : MARIA DE FATIMA DA COSTA LIMA
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0037.4699-9/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exequido : ANTONIA SORLANE GOMES DA SILVA
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0037.4700-6/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

Exequido : MARIA LISIER GIRAO ALBUQUERQUE
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0037.4702-2/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exequido : JOSE MARCELINO DA SILVA
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0037.4752-9/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

Exequido : WELIBERTO CAMPELO PACIFICO
Exequente : AGENCIA REGULADORA DE SERVICOS PUBLICOS DELEGADOS DDO ESTADO DO CEARA
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0037.4769-3/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exequido : ANTONIA PEREIRA DA SILVA BARROS
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0037.4775-8/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exequido : ELIAS JOSE DE OLIVEIRA

Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0037.4776-6/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exequido : LOURIVAL MONTEIRO ZARANZA
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0037.4786-3/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exequido : JOSE MOREIRA NETO
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0037.4793-6/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

Exequido : OSTALIO EUDES OLIVEIRA LIMA
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0037.4796-0/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exequido : MARIA PAULINO DE SOUSA FREITAS
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0037.7432-1/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

Exequido : AUGUSTO CESAR FRANCO DE CASTRO
Exequente : AGENCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PUBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARA - ARCE
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0037.7434-8/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

Exequente : AGENCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PUBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARA - ARCE
Exequido : ARNALDO CAETANO DA SILVA
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0037.7550-6/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA -CE
Exequido : ANA MARCELINA DE SOUSA AMERICO
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM

TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0037.7551-4/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exequido : ALZIRA FERREIRA LESSA
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0037.7555-7/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA -CE

Exequido : JOSE MAURICIO COIMBRA HALANDA
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0037.7562-0/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exequido : ANTONIO NEUTON LOPES DE PAULO
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0037.7779-7/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exequido : BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0038.6223-9/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exequido : ANA MONICA SOUSA DE LIMA
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0038.6237-9/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exequido : TT PROPAGANDA LTDA
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0038.6245-0/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exequido : MARIA DO CARMO MAGALHAES
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0038.6253-0/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exequido : TEREZINHA GOMES DE SOUZA
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0038.6255-7/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exequido : HERMES ABREU SANTIAGO FILHO
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0038.6257-3/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exequido : FRANCISCO EUDES ALVES NUNES
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0038.6268-9/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA -CE
Exequido : ANA MARIA DA SILVA
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0038.6275-1/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exequido : DANIELLY SOUSA ARAGAO
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0038.6278-6/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA -CE
Exequido : JOSE BERNARDO DE SOUZA
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0038.6279-4/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exequido : SRGIO BARROS DE ALBUQUERQUE
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0038.6287-5/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exequido : THIAGO DE SOUZA FONTENELE
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0038.6296-4/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

Exequiido : ANA MARIA CARNEIRO

Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0038.6299-9/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exequiido : JOSE ALFREDO MATOS DE CASTRO

Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0038.6302-2/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exequiido : DANTON CORREIA NOBRE

Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0038.6309-0/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exequiido : DEUSDETE CUNHA E SILVA

Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0038.6310-3/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
CE

Exequiido : FRANCISCO ALVES FREITAS

Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0038.6313-8/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
CE

Exequiido : FRANCISCO TORRES MARTINS

Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0038.6339-1/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

Exequiido : MANUEL ALVES NERIS

Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
-CE

Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0038.6612-9/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª

VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

Exequiido : JOSE LIDUINO DE SOUSA

Exequente : AUTARQUIA DE TRANSITO,SERVICOS PUBLICOS DE CIDADANIA DE FORTALEZA - AM

Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0038.6613-7/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

Exequiido : ANTONIO IVANILSON TEIXEIRA NUNES

Exequente : AMC AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO SERVICOS PUBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA

Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0038.6618-8/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

Exequiido : MANOEL GALDINO PEREIRA

Exequente : AUTARQUIA DE TRANSITO,SERVICOS PUBLICOS DE CIDADANIA DE FORTALEZA - AM

Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0038.6620-0/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

Exequiido : PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACURU

Exequente : AUTARQUIA DE TRANSITO,SERVICOS PUBLICOS DE CIDADANIA DE FORTALEZA - AM

Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0038.6623-4/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

Exequente : AMC AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO SERVICOS PUBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA

Exequiido : JOAO LOPES SOARES

Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0038.6628-5/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

Exequente : AMC AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO SERVICOS PUBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA

Exequiido : MARIA NEUZA PEREIRA CARVALHO

Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0038.6631-5/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

Exequente : AMC AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO SERVICOS PUBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA

Exequiido : ALLAN MARX XIMENES COELHO

Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0038.6641-2/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª

VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

Exequido : ALDENIZA VIANA JOVINO
 Exequente : AUTARQUIA DE TRANSITO, SERVICOS PUBLICOS DE CIDADANIA DE FORTALEZA - AM
 Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
 - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0038.6649-8/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS
 Exequente : AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO, SERVICIO PUBLICO E CIDADANIA DE FORTALEZA
 Exequido : CELIA MARIA RAMOS DE AGUIAR
 Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
 - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0038.6652-8/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS
 Exequente : AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO, SERVICIO PUBLICO E CIDADANIA DE FORTALEZA
 Exequido : MANOEL PEREIRA DE SOUZA
 Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
 - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0038.6653-6/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS
 Exequente : AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO, SERVICIO PUBLICO E CIDADANIA DE FORTALEZA
 Exequido : SILVIO SERGIO DE SOUZA
 Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
 - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0038.6654-4/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS
 Exequente : AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO, SERVICIO PUBLICO E CIDADANIA DE FORTALEZA
 Exequido : JOSE LUCIANO GUEDES
 Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
 - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0038.6657-9/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS
 Exequente : AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO, SERVICIO PUBLICO E CIDADANIA DE FORTALEZA
 Exequido : VAGNER PEREIRA DE MORAIS
 Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
 - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0038.6665-0/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS
 Exequente : AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO, SERVICIO PUBLICO E CIDADANIA DE FORTALEZA
 Exequido : ANTONIO LEANDRO DA SILVA LIMA
 Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
 - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0038.6669-2/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª

VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

Exequente : AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO, SERVICIO PUBLICO E CIDADANIA DE FORTALEZA
 Exequido : GEORGE MARTINS BANDEIRA
 Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
 - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0038.6671-4/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS
 Exequente : AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO, SERVICIO PUBLICO E CIDADANIA DE FORTALEZA
 Exequido : FRANCISCO EDSON GOMES DA SILVA
 Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
 - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0038.6687-0/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS
 Exequido : RAFAEL MOREIRA LEO
 Exequente : AUTARQUIA DE TRANSITO, SERVICOS PUBLICOS DE CIDADANIA DE FORTALEZA - AM
 Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
 - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0038.6688-9/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS
 Exequido : MARCUS VINIUS DE SOUZA CRUZ BONFIM
 Exequente : AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO SERVICOS PUBLICOS E CIDADANIA - AMC
 Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
 - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0038.6691-9/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS
 Exequido : RITA GOMES DE SOUZA
 Exequente : AUTARQUIA DE TRANSITO, SERVICOS PUBLICOS DE CIDADANIA DE FORTALEZA - AM
 Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
 - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0038.6696-0/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS
 Exequente : AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO SERVICOS PUBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA - AMC
 Exequido : EDGAR EDSON SILVA SALES
 Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
 - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0038.6699-4/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS
 Exequido : VALDERI EMILDE CAMINHA
 Exequente : AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO - AMC
 Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
 - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0038.6704-4/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

Exequiido : MARIA JANICLEIDE MARTINS DE LIMA
 Exequente : AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO SERVICO PUBLICO E DE CIDADANIA DE FORTALEZA
 Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
 - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0038.6705-2/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS
 Exequente : AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO SERVICOS PUBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA - AMC
 Exequiido : EDMAR LOPES DOS SANTOS
 Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
 - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0038.6713-3/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS
 Exequente : AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO, SERVICO PUBLICO E CIDADANIA DE FORTALEZA
 Exequiido : MARIA ELZA NORONHA DOS SANTOS
 Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
 - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0038.6715-0/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS
 Exequente : AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO SERVICOS PUBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA - AMC
 Exequiido : JOSE ERIVALDO SOUZA JUNIOR
 Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
 - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0038.6720-6/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS
 Exequente : AUTARQUIA DE TRANSITO,SERVICOS PUBLICOS DE CIDADANIA DE FORTALEZA - AM
 Exequiido : CICERO RODRIGUES DOS SANTOS
 Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
 - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0038.6725-7/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS
 Exequiido : RICARDO ALCIDES ALEXANDRE BARREIRA
 Exequente : AUTARQUIA DE TRANSITO,SERVICOS PUBLICOS DE CIDADANIA DE FORTALEZA - AM
 Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
 - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0038.6730-3/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS
 Exequente : AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO, SERVICOS PUBLICOS E CIDADANIA DE FORTALEZA - AMC
 Exequiido : FRANCISCO JOSE DE BARROS MACIEL
 Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
 - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0038.6733-8/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

Exequiido : JOSE IVAN FARIAS FERNANDES
 Exequente : AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO - AMC
 Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
 - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0038.6741-9/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS
 Exequiido : EVERANE BEZERRA DE ALENCAR PINTO
 Exequente : AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO - AMC
 Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
 - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0038.6742-7/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS
 Exequiido : PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDE-CE
 Exequente : AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO - AMC
 Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
 - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0038.6759-1/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS
 Exequiido : ANA RAQUEL COSTA BENEVIDES
 Exequente : AUTARQUIA DE TRANSITO,SERVICOS PUBLICOS DE CIDADANIA DE FORTALEZA - AM
 Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
 - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0038.6858-0/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS
 Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
 Exequiido : LAUCILENE FERREIRA DE ARAUJO
 Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
 - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0038.6861-0/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS
 Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
 Exequiido : VERA LUCIA BARROSO DE ANDRADE
 Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
 - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0038.6864-4/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS
 Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
 Exequiido : NELSON BARBOSA DA SILVA JUNIOR
 Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
 - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0038.6865-2/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS
 Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
 Exequiido : LEONIDAS DE CARVALHO FILHO
 Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO

- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0038.6873-3/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exequido : JOAO BOSCO BASTOS DUARTE
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0038.6874-1/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exequido : JANAINA ALVES PEREIRA
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0038.6877-6/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exequido : UMBERTO PINHEIRO GURGEL
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0038.6884-9/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exequido : JEOVAN BERNARDO ALBUQUERQUE SOUZA
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0038.6890-3/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exequido : FERNANDO JOSE CARNEIRO BARRIO
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0038.6893-8/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exequido : JOSE MOREIRA DE ANDRADE E ESPOSA
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0038.6897-0/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exequido : JOSE ALBERTO LEITE
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0038.6900-4/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exequido : RONALDO DA SILVA CORREA
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA

DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0038.6938-1/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exequido : REBOUÇAS MARQUES
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0038.7041-0/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS
Exequente : AMC AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO SERVICOS PUBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA
Exequido : MARIA ELAIDE FERNANDES DANTAS
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0038.7061-4/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS
Exequente : AMC AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO SERVICOS PUBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA
Exequido : ALFREDO VASCONCELOS JUNIOR
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0038.9979-5/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exequido : FRANCISCO DE ASSIS GONZAGA DE SOUSA
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0038.9980-9/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exequido : ADALGISA DE ANDRADE SARAIVA
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0038.9989-2/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exequido : ALAN SNELGROVE
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0038.9990-6/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exequido : ESPOLIO DE MANOEL DE MELO FERREIRA
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0038.9992-2/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS
 Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
 Exequido : DIOCELIO TEIXEIRA DE LIMA
 Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
 - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0038.9998-1/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS
 Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
 Exequido : JOSE LOPES DE ARAUJO FILHO
 Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
 - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0039.0002-5/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS
 Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
 Exequido : MARIA ANTONIETA DE CASTRO SATIRO
 Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
 - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0039.0013-0/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS
 Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA - CE
 Exequido : ANTONIO FERREIRA LIMA PINTURAS
 Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
 - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0039.0287-7/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS
 Exequente : AMC AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO SERVICOS PUBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA
 Exequido : ANTONIO PEREIRA DO NASCIMENTO
 Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
 - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0039.0290-7/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS
 Exequente : AMC AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO SERVICOS PUBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA
 Exequido : IGOR JOSE REGO MOURA
 Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
 - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0039.0297-4/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS
 Exequente : AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO SERVICOS PUBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA - AMC
 Exequido : JOSE IEUDO MAGALHAES
 Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
 - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0039.0302-4/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS
 Exequente : AMC AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO

SERVICOS PUBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA
 Exequido : FRANCISCO BORGES
 Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
 - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0039.0304-0/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS
 Exequente : AMC AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO SERVICOS PUBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA
 Exequido : FRANCISCO JOSE DOS SANTOS
 Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
 - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0039.0308-3/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS
 Exequente : AMC AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO SERVICOS PUBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA
 Exequido : FRANCISCO JOSE DOS SANTOS
 Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
 - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0039.0313-0/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS
 Exequente : AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO SERVICOS PUBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA - AMC
 Exequido : MANUEL SALES DE OLIVEIRA
 Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
 - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0039.0315-6/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS
 Exequente : AMC AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO SERVICOS PUBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA
 Exequido : ANTONIO RODRIGUES DE MELO
 Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
 - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0039.0318-0/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS
 Exequente : AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO SERVICOS PUBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA - AMC
 Exequido : CMN CONSULTORIA EMPRESARIAL
 Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
 - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0039.0319-9/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS
 Exequente : AMC AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO SERVICOS PUBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA
 Exequido : LIDIA CRISTINA FONTELES FERREIRA
 Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
 - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0039.0320-2/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS
 Exequente : AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO SERVICOS

PUBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA - AMC
 Exequido : JOSE ILSON DE ARAUJO
 Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
 - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0039.0323-7/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS
 Exequente : AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO SERVICOS PUBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA - AMC
 Exequido : FRANCISCA PORFIRIO GOMES DE OLIVEIRA
 Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
 - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0039.0330-0/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS
 Exequente : AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO SERVICOS PUBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA - AMC
 Exequido : LUIZA FERREIRA DA SILVA
 Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
 - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0039.0334-2/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS
 Exequente : AMC AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO SERVICOS PUBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA
 Exequido : ERONILDES CARDOSO MOTA
 Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
 - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0039.0335-0/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS
 Exequente : AMC AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO SERVICOS PUBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA
 Exequido : WILSON RODRIGUES DIAS
 Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
 - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0039.0343-1/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS
 Exequente : AMC AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO SERVICOS PUBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA
 Exequido : FRANCISCO LAURO UCHOA MARTINS
 Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
 - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0039.0344-0/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS
 Exequente : AMC AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO SERVICOS PUBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA
 Exequido : VICTOR EMANUEL DE SOUSA RODRIGUES
 Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
 - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0039.0356-3/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS
 Exequente : AMC AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO

SERVICOS PUBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA
 Exequido : J. ALVES E OLIVEIRA LTDA
 Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
 - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0039.0526-4/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS
 Exequente : AMC AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO SERVICOS PUBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA
 Executado : RAIMUNDO FERREIRA DE ARAUJO
 Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
 - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0039.0538-8/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS
 Exequente : FAZENDA PUBLICA ESTADUAL
 Exequido : RESTAURANTE FIORENTINA LTDA
 Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
 - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0039.0543-4/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS
 Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
 Exequido : EUGENIO GIOVANNI FIGUEIREDO BARBOSA
 Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
 - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0039.0544-2/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS
 Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
 Exequido : CLAUDIA BRAGA LEITAO
 Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
 - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0039.0547-7/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS
 Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
 Exequido : MANOEL MESSIAS CARNEIRO
 Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
 - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0039.0553-1/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS
 Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
 Exequido : CONSTRUTORA SOL E MAR LTDA
 Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
 - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0039.0554-0/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS
 Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
 Exequido : MANOEL LEONCIO CARVALHO MACIEIRA
 Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO

- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0039.0558-2/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exequido : MARIA ALAIDE DE LIMA
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0039.0562-0/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exequido : HUMBERTO BARBOSA LIMA
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0039.0565-5/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exequido : MARIA IRACI LIMA DE CASTRO
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0039.0584-1/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exequido : JOSE ITAMAR ARRUDA TENORIO
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0039.0585-0/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exequido : ANIBAL PIRES
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0039.0587-6/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exequido : MARCUS VINICIUS CAVALCANTE SOARES
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0039.0593-0/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exequido : YGARA BRINGEL DE OLIVEIRA CORREIA
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0039.0600-7/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exequido : UMEHARA LOPES PARENTE
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA

DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0039.0844-1/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS
Exequente : AMC AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO SERVICOS PUBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA
Executado : JOSE MERTINS LOBO
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0039.0851-4/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS
Exequente : AMC AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO SERVICOS PUBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA
Exequido : MARIA DA CONCEICAO FERREIRA FREITAS
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0039.0852-2/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS
Exequente : AMC AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO SERVICOS PUBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA
Exequido : PATRICIA MENDES TEIXEIRA
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0039.0918-9/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS
Exequente : AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO SERVICOS PUBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA - AMC
Exequido : CARLOS CLEUDSON B. TABOSA
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0039.0919-7/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS
Exequente : AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO SERVICOS PUBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA - AMC
Exequido : CASSIMIRO TEIXEIRA ALVES DE LIMA
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0039.0922-7/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS
Exequente : AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO SERVICOS PUBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA - AMC
Exequido : J ALVES E OLIVEIRA LTDA
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0039.0923-5/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS
Exequente : AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO SERVICOS PUBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA - AMC
Exequido : FRANCISCO SILVA MAGALHAES
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA

DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0039.0926-0/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

Exequente : AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO SERVICOS PUBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA - AMC

Exequido : FRANCISCO DANILO GOMES BEZERRA
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0039.0941-3/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

Exequido : SSPDC - SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA E DEFESA DA CIDADANIA

Exequente : AMC AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO SERVICOS PUBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA

Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0039.0942-1/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

Exequente : AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO SERVICOS PUBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA - AMC

Exequido : FRANCISCO EDINIZIO SOARES BARBOSA
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0039.0953-7/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

Exequente : AMC AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO SERVICOS PUBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA

Exequido : SSPDC POLICIA CIVIL
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0039.0954-5/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

Exequente : AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO SERVICOS PUBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA - AMC

Exequido : SSPDC POLICIA CIVIL
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0039.0960-0/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

Exequente : AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO SERVICOS PUBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA - AMC
Exequido : SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA E DEFESA DA CIDADANIA

Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0039.0962-6/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

Exequente : AMC AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO SERVICOS PUBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA

Exequido : SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA E DEFESA DA CIDADANIA DO ESTADO DO CEA

Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0039.0964-2/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

Exequente : AMC AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO SERVICOS PUBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA

Exequido : JOAO PAULO GARCIA SARAIVA DA COSTA
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0039.0968-5/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

Exequente : AMC AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO SERVICOS PUBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA

Exequido : ANTONIO ERIVALDO ARRUDA
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0039.0980-4/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

Exequente : AMC AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO SERVICOS PUBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA

Exequido : AGOBAR CESAR CASTRO GOMES
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0039.0983-9/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

Exequente : AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO SERVICOS PUBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA - AMC

Exequido : SERGIO SOUZA OLIVEIRA
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0039.3308-0/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA CE

Exequido : LUCIENE PIMENTEL SOUTO DE FRANCA
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0039.3315-2/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA

Exequido : LAERTE RIBEIRO MARINHO
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0039.3323-3/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exequido : GERALDA PEREIRA MARINHO

Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0039.3325-0/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exequido : RAIMUNDO SOARES NOGUEIRA
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0039.3335-7/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exequido : JUVITA SANTANA SOARES
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0039.3344-6/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exequido : MARIA ROSILENE MESQUITA VIANA
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0039.3345-4/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA-CE
Exequido : IGREJA EVANGELICA APOSTOLICA
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0039.3353-5/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exequido : NILDON FERREIRA DA SILVA
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0039.3356-0/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exequido : FRANCISCO MARIO DE OLIVEIRA COSTA
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0039.3359-4/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exequido : MARCO ANTONIO NASSER AGUIAR
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0039.3367-5/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exequido : JOSE FORTES SAMPAIO
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0039.3375-6/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exequido : MARIA ZULEIDE DE SOUSA ANTERO
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0039.3385-3/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exequido : FRANCISCO MALCIDES PEREIRA DE LUCENA
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0039.3405-1/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exequido : PROJEMASSA CONSTRUCOES LTDA
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0039.3634-8/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exequido : REGINA LUCIA ALMEIDA PASCOAL
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0039.3636-4/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exequido : JOAO VIEIRA DE MENEZES
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0039.3644-5/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exequido : MARIA XIMENES ARAGAO
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0039.3652-6/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exequido : JOSE BRAULINO NETO
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0039.3656-9/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exequido : JOSE WILSON NOBRE FREIRE

Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0039.3659-3/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exequido : JOSE BARBOSA DE SOUZA

Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0039.3670-4/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exequido : FRANCISCO MATIAS DA COSTA

Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0039.3678-0/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exequido : NILO ALVARO DE SOUSA

Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0039.3686-0/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exequido : LEILA MARIA VASCONCELOS DE OLIVEIRA

Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0039.3698-4/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exequido : DEASSIS ALEXANDRE REBOUCAS

Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0039.3708-5/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

Requerido : ARMANDO JOSE MOREIRA SAMPAIO
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA -CE

Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0039.3709-3/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA

Exequido : PAULO NERCESSIAN

Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0039.3711-5/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exequido : MARIA DE FATIMA DE OLIVEIRA ARAUJO

Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0039.3718-2/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA CE

Exequido : JOSE DE CASTRO BASTOS

Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0039.3731-0/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exequido : DANIEL SOARES DE LIMA

Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0039.8210-2/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exequido : VALTAMAR MENDES DE OLIVEIRA

Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0039.8220-0/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exequido : CORNELIA COSTA GUIMARAES

Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0039.8225-0/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exequido : LIANE HOLANDA MARINHO

Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0039.8226-9/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exequido : MARIA SALETE PEREIRA DE ARAUJO

Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0039.8229-3/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exequido : ANTONIO GONCALVES

Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0039.8233-1/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exequido : MARIA ALDAIR COSTA ARAUJO
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0039.8268-4/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exequido : ANGELITA PEREIRA DA SILVA
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0039.8273-0/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exequido : FRANCISCO PLACIDO NOGUEIRA ARCANJO
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0039.8277-3/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exequido : LUCIANO MARCOS DE SOUSA
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0039.8280-3/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA CE
Exequido : MARIA MENEZES CAVALCANTE CARVALHO
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0039.8286-2/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exequido : GIUSEPPE CASCINO
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0039.8289-7/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exequido : ALOISIO SANTIAGO REIS
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA

DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0039.8301-0/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA -CE
Exequido : RONCALLI DE FREITAS PAIVA
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0039.8305-2/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA -CE
Exequido : FRANCISCO ROBERTO DE LIMA
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0039.8309-5/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA CE
Exequido : MARIA AUGUSTA SOUZA DE OLIVEIRA
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0039.8317-6/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA CE
Exequido : JOSE LOPES DO NASCIMENTO
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0039.8320-6/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exequido : JOSE LEITE
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0039.8326-5/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exequido : CLAUDIO REGIS DA SILVA GADELHA
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0039.8330-3/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exequido : IRACEMA ATEM DE LIMA
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO

- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0039.8334-6/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exequido : GERCINA DOS SANTOS PIMENTEL
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0039.8339-7/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA -CE

Exequido : ALDEMIR SILVA COSTA FILHO
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0039.8342-7/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exequido : HP MODAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0039.8359-1/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exequido : JAYME CARVALHO SAMPAIO
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0039.8360-5/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exequido : CLEBER RIBEIRO MARINHO
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0039.8366-4/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exequido : JOSE EDMAR URANO DE CARVALHO
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0039.8367-2/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exequido : JOSE TARCISIO PIMENTEL
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0039.8371-0/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exequido : SOCIEDADE ISRAELITA DO CEARA

Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0039.8375-3/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exequido : CONSORCIO FORTCASA/TERRA BRASILIS
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0039.8378-8/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exequido : ALEMANHA ADMINISTRACAO DE BENS LTDA EPP
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0039.8388-5/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exequido : JOSE MARIA FIALHO DE SOUZA
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0039.8391-5/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exequido : MARIA JOSE LOPES TAVARES
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0039.8392-3/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exequido : ATM CONSTRUCOES LTDA
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0039.8399-0/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exequido : JOSE REGINALDO DA ROCHA FILHO
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0039.8403-2/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exequido : FRANCISCO MILITAO DE SOUSA
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0039.8408-3/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª

VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

Exequiido : CLINICA SAO JOAQUIM LTDA

Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA -CE

Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0039.8414-8/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA -CE

Exequiido : HABPLAN EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIO LTDA
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0039.8423-7/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA -CE

Exequiido : FRANCISCA MARI RODRIGUES BASTOS

Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0039.8426-1/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA -CE

Exequiido : MARIA DAS GRACAS COSTA RIBEIRO

Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0039.8431-8/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA -CE

Exequiido : FRANCISCO RAIMUNDO DE LIMA

Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0039.8434-2/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA -CE

Exequiido : SANDRA HELENA PINHEIRO OSORIO

Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0039.8437-7/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA -CE

Exequiido : JOAO ALMEIDA FURTADO FILHO

Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0039.8443-1/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª

VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA

Exequiido : TED ROCHA PONTES

Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0039.8455-5/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA

Exequiido : JOSE ELIEZER DE ALMEIDA LESSA

Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0039.8456-3/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA

Exequiido : MARIA CELMA DA SILVA LIMA

Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0039.8465-2/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA

Exequiido : JOSE FRANCISCO RODRIGUES

Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0039.8511-0/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA

Exequiido : MARIA ASSUNCAO NUNES

Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0039.8517-9/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA

Exequiido : MARIA DAS GRACAS AMORIM

Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0039.8525-0/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA

Exequiido : RAIMUNDO RIBEIRO PONTE

Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0039.9011-3/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA -CE

Exequiido : MARIA CELIA DOS SANTOS

Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0039.9135-7/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA -CE

Exequido : TEREZINHA DE OLIVEIRA SANTOS

Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0040.3746-0/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA

Exequido : JOSE WALTER DE ANDRADE

Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0040.3904-8/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA

Exequido : ANA MARIA PAMPLONA CALVET

Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0040.4841-1/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA

Exequido : ISAIAS MOURA MATEUS

Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0040.4856-0/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA

Exequido : MARIA MARGARIDA FERREIRA

Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0040.4857-8/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA -CE

Exequido : FRANCISCO FRANCO DE ABREU PEREIRA

Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0040.4865-9/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA -CE

Exequido : MARIA JOSE NOBRE ALBANO

Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0040.4898-5/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª

VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA CE

Exequido : FIEP COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA

Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0040.4900-0/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA

Exequido : ESPOLIO DE LUIS BRUNO COSTA

Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0040.4906-0/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA

Exequido : DANIEL CARRHA LEITAO

Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0040.4926-4/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA -CE

Exequido : RAIMUNDA COSTA PINHEIRO

Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0040.4929-9/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA CE

Exequido : FRANCISCO DAS CHAGAS DE VASCONCELOS

Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0040.4936-1/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA CE

Exequido : FAST COLOR FOTOLITOS IMPRESSOS E ADESIVOS LTDA

Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0040.4937-0/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA -CE

Exequido : ALINE ORIA ALMADA

Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0040.4947-7/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA-CE

Exequido : FRANCISCO PEREIRA DE ALMEIDA

Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0040.4954-0/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA CE

Exequido : HUGO DA SILVA FREITAS

Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0040.4955-8/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA -CE

Exequido : IVALDO RIBEIRO

Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0040.6232-5/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA

Exequido : EDUARDO AZEVEDO AMORIM

Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0040.6236-8/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA

Exequido : JOSE AIRTON LOPES

Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0040.6239-2/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA

Exequido : FRANCISCO DAS CHAGAS ALMEIDA SILVA

Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0040.6241-4/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA

Exequido : FRANCISCO GILNETO FERREIRA SAMPAIO

Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0040.6254-6/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA -CE

Exequido : LUIS DUQUE DE CASTRO FILHO

Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA

DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0040.6263-5/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA -CE

Exequido : NILCONT ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA

Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0040.6269-4/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA -CE

Exequido : JOSE RICARDO GUIMARAES

Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0040.6270-8/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA CE

Exequido : FOX MANUTENCAO EQUIPAMENTO HIDRAULICOS LTDA

Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0040.6273-2/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA-CE

Exequido : COR NATURAL INDUSTRIA E COMERCIO DE ROUPAS LTDA

Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0040.6279-1/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA -CE

Exequido : SENTIDO UNICO CURSOS JURIDICOS & EMPRESARIAIS

Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0040.6291-0/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA CE

Exequido : ROBERTO BEZERRA DE MENEZES

Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0040.6296-1/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA CE

Exequido : JOAO CRUZ DE SOUSA

Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA

DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0040.6297-0/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
-CE

Exequido : ERENILCE RABELO DE OLIVEIRA
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0040.6298-8/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
-CE

Exequido : HEVERALDO PEREIRA DE SOUZA
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0040.6306-2/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS
Exequido : MARIA FRANCISCA CHAVES DE ALENCAR
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO

Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0040.6310-0/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
-CE

Exequido : RAIMUNDO BARROSO NUNES
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0040.6320-8/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
-CE

Exequido : ANTONIO FERREIRA DE ALMEIDA
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0040.6322-4/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
-CE

Exequido : RAIMUNDA NONATA DA SILVA
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0040.6326-7/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
-CE

Exequido : JOAO VIEIRA DA SILVA NETO
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0040.6327-5/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA

-CE

Exequido : MARIA ONELIA VIANA
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0040.6347-0/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
-CE

Exequido : JOSE TOMAZ DE AQUINO
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0040.6441-7/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
CE

Exequido : JOSE DE OLIVEIRA MARTINS
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0040.6444-1/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exequido : CERANE CONTABILIDADE E REPRESENTACOES LTDA

Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0040.6446-8/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
-CE

Exequido : M. P. TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0040.6448-4/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exequido : MATRIX COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA

Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0040.6462-0/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
-CE

Exequido : MERCANTIL SAO JOSE S A COMERCIO E INDUSTRIA
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0040.6466-2/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
-CE

Exequido : FRANCISCO MARCOS BEZERRA TAVEIRA EPP
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0032.3455-6/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL - 6ª VARA DE

EXECUÇÕES FISCAIS

Exequiido : WALMAR PINHEIRO LIMA
 Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
 Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
 - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0032.3459-9/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

Exequiido : JOSE RIVALDO BEZERRA FRAGA
 Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
 Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
 - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0032.3462-9/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
 Exequiido : JASIL HOLANDA SALES
 Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
 - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0032.3464-5/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
 Exequiido : JOAO BATISTA CAVALCANTE SABOIA
 Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
 - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0032.3499-8/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

Exequiido : JOSIAS CORDEIRO DE CASTELO BRANCO
 Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
 Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
 - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0032.3502-1/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
 Exequiido : IOLANDA FELICIA DO NASCIMENTO CRUZ
 Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
 - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0032.3509-9/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

Exequiido : VICENTE LIRA AGUIAR
 Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
 Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
 - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0032.3515-3/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

Exequiido : FRANCISCO MIRTON MARQUES DOS SANTOS
 Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
 Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
 - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0032.3518-8/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
 Exequiido : RAIMUNDO GLEUCON DA SILVA
 Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA

DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
 - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0032.3521-8/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

Exequiido : FERNANDO LUIZ TEIXEIRA DA SILVA
 Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
 Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
 - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0032.3523-4/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

Exequiido : DALADIER RODRIGUES BARRETO
 Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
 Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
 - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0032.3531-5/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

Exequiido : WILSON SILVA JUNIOR
 Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
 Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
 - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0032.3534-0/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
 Exequiido : ZILA PEREIRA CARNEIRO
 Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
 - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0032.3537-4/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
 Exequiido : DAIRTON COSTA DE OLIVEIRA
 Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
 - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0032.3544-7/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
 Exequiido : FRANCISCO VALFREDO PEREIRA DOS SANTOS
 Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
 - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0032.3548-0/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
 Exequiido : RICARDO LIMA MOREIRA
 Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
 - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0032.3551-0/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

Exequiido : JOSE HAMILTON SILVA
 Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
 Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
 - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0032.3552-8/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exequido : CARLOS ALBERTO DA SILVA

Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0032.3560-9/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exequido : INES DE ANDRADE LIMA

Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0032.3565-0/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

Exequente : A FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA

Exequido : JOAO BATISTA DOS SANTOS

Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0032.3570-6/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

Exequente : A FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA

Exequido : LUIZA COSTA RIBEIRO

Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0032.3577-3/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

Exequido : VERA MARIA FERREIRA PESSOA

Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA CE

Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0032.3578-1/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA

Exequido : SERGIO BRITO PEREIRA

Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0032.3585-4/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

Exequido : FRANCISCO CARLOS PINHEIRO

Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA -CE

Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0032.3586-2/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

Exequente : A FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA

Exequido : JOSE EDILARDO ALVES

Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO

- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0032.5601-0/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exequido : RAUL FARIAS DE CARVALHO

Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0032.5680-0/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exequido : VIOLETA DE OLIVEIRA BINDA

Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0032.5685-1/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

Exequido : JOAO BATISTA LIMA

Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA

Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0032.5690-8/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

Exequido : PAULO ALEXANDRE FREIRE

Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA

Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0032.5692-4/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

Exequente : A FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA

Exequido : ROGERIO RIBEIRO SARAIVA

Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0032.5693-2/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

Exequido : MARIO CESAR DA CUNHA HOLANDA

Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA

Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0032.5705-0/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exequido : FRANCISCO XAVIER DE GOIS

Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0032.5889-7/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

Exequido : SEBASTIAO PEREIRA DA SILVA

Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA-CE

Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0032.5890-0/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

Exequiido : RICARDO UIARETE DE OLIVEIRA PAIVA
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0032.5911-7/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

Exequiido : SERGIO BOTELHO GUIMARAES
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA-CE
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0032.5912-5/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exequiido : ORIANA PINTO MENESCAL
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0032.5915-0/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exequiido : LUCIA HELENA DE MENEZES E SOUZA
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0032.5917-6/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA-CE
Exequiido : AUGUSTO ROCHA ARAUJO
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0032.5925-7/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

Exequiido : RUBENS TORRES DE HOLANDA CAVALCANTE
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0032.6863-9/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

Exequiido : FABIANA MOREIRA FREIRE
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0032.6870-1/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

Exequente : FAZENDA PÚBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exequiido : FRANCISCO ALMIR BEZERRA
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0032.6878-7/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

Exequente : FAZENDA PÚBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exequiido : CELIANE MARIA MOREIRA DA COSTA
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0032.6881-7/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

Exequente : FAZENDA PÚBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exequiido : INTEGRAL SPE REGIS ANDRE INCORPORACOES LTDA
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0032.6882-5/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

Exequente : FAZENDA PÚBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exequiido : RAIMUNDO BASILIO FERREIRA
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0032.6891-4/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exequiido : MASTER S A TECIDOS PLASTICOS
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0032.6894-9/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exequiido : R J DO NASCIMENTO - LAVA A JATO
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0032.6907-4/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exequiido : JOSE PEDRO SOARES BULCAO JUNIOR
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0032.6908-2/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exequiido : JOSUE FERREIRA
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0032.6913-9/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exequiido : CENTRO CEARENSE DE EST E PESQ EM TERAPIA OCUP
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0032.6914-7/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exequiido : M DIAS BRANCO S.A. INDUSTRIA E COMERCIO
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA

DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0032.6915-5/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

Exequiido : TRANSPORTE ASA AZUL LTDA
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0032.6919-8/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exequiido : DIOSITO MORAIS CAVALCANTE
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0032.6942-2/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exequiido : LECILDA EVANGELISTA BENEVIDES CAVALCANTE
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0032.6958-9/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

Exequiido : FRANCISCO JOSE DA SILVA SOUZA
Exequente : AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO, SERVICO PUBLICO E CIDADANIA DE FORTALEZA
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0032.6964-3/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

Exequente : AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO, SERVICO PUBLICO E CIDADANIA DE FORTALEZA
Exequiido : ADILARDO SOUZA RODRIGUES
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0032.7018-8/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

Exequente : AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANS. SERV. PUB. DE FORTALEZA - AMC
Exequiido : JUSTINO CEZAR DA SILVA GOMES
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0032.7019-6/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

Exequente : AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO, SERVICO PUBLICO E CIDADANIA DE FORTALEZA
Exequiido : EVERARDO DA COSTA PEREIRA
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0032.7020-0/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

Exequente : AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANS. SERV. PUB. DE FORTALEZA - AMC
Exequiido : ADAIRES PEREIRA DE SOUZA

Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0032.7024-2/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

Exequente : AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANS. SERV. PUB. DE FORTALEZA - AMC
Exequiido : MARIA JESIANY SALES GRANGEIRO
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0032.7029-3/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

Exequente : AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO, SERVICO PUBLICO E CIDADANIA DE FORTALEZA
Exequiido : FRANCISCO DIONISIO DA SILVA PAIVA
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0032.7034-0/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

Exequente : AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANS. SERV. PUB. DE FORTALEZA - AMC
Exequiido : CARLOS EDUARDO DO AMARAL UCHOA
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0032.7036-6/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

Exequente : AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANS. SERV. PUB. DE FORTALEZA - AMC
Exequiido : CLINICA DE ULTRASONOGRAFIA E IMAGINOLOGIA DO CEARA S/C LTDA
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0032.7040-4/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

Exequente : AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANS. SERV. PUB. DE FORTALEZA - AMC
Exequiido : A I P DUARTE EVENTOS
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0032.7047-1/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

Exequiido : FRANCISCA NEURILENE LIMA LUZ
Exequente : AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO, SERVICO PUBLICO E CIDADANIA DE FORTALEZA
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0032.7053-6/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

Exequente : AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO, SERVICO PUBLICO E CIDADANIA DE FORTALEZA
Exequiido : PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0032.7054-4/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

Exequiido : FRANCISCO OTAVIANO RIBEIRO

Exequente : AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO, SERVICO PUBLICO E CIDADANIA DE FORTALEZA

Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0032.7057-9/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

Exequente : AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO, SERVICO PUBLICO E CIDADANIA DE FORTALEZA

Exequiido : JOELINA TORQUATO DE SOUSA

Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0032.7060-9/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

Exequiido : PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACOIABA

Exequente : AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO, SERVICO PUBLICO E CIDADANIA DE FORTALEZA

Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0032.7073-0/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

Exequiido : MARIA DO SOCORRO PEREIRA TAVARES

Exequente : AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO, SERVICO PUBLICO E CIDADANIA DE FORTALEZA

Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0032.7077-3/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

Exequente : AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO, SERVICO PUBLICO E CIDADANIA DE FORTALEZA

Exequiido : GEOVANE VIEIRA DA COSTA

Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0032.7086-2/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

Exequente : AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANS. SERV. PUB. DE FORTALEZA - AMC

Exequiido : NOYARA PINTO BEZERRA

Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0032.7099-4/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

Exequiido : JOSE LOURENCO DA SILVA

Exequente : AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO, SERVICOS PUBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA - AMC

Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0032.7101-0/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

Exequiido : PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRI

Exequente : AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO, SERVICOS PUBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA - AMC

Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM

TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0032.7316-0/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA

Exequiido : MARIA DO CARMO MAGALHAES

Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0032.9544-0/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

Exequiido : IAN MICHAEL STUART LAVERTY

Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA

Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0032.9548-2/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

Exequiido : GEORGE CALS DE OLIVEIRA

Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA

Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0032.9554-7/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

Exequiido : MARIA EVANICE DE OLIVEIRA

Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA

Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0032.9558-0/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

Exequiido : JOSE ALBERTO BERNARDO DE LIMA

Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA

Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0032.9560-1/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

Exequiido : JOSE VALDEMIRO DE MELO

Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA

Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0033.0654-9/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA-CE

Exequiido : LUIZ GONZAGA NOGUEIRA

Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0033.3530-1/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA

Exequiido : MARIA JOSE CASTELO COELHO

Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0033.3552-2/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exequido : HENRIQUE JORGE MAIA DE OLIVEIRA

Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0033.3575-1/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exequido : ROBERTO LUIZ LIMA RODRIGUES

Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0033.3579-4/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exequido : MARIA DAS GRACAS DE OLIVEIRA

Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0033.3589-1/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exequido : ANTONIO ADAUTO MONTEIRO

Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0033.4153-0/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

Exequente : FAZENDA PÚBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exequido : ADRIANO VIANA TELES

Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0033.4377-0/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

Exequido : IRANILDO PEREIRA RODRIGUES
Exequente : AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO, SERVICO PUBLICO E CIDADANIA DE FORTALEZA

Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0033.4379-7/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

Exequente : AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO, SERVICO PUBLICO E CIDADANIA DE FORTALEZA

Exequido : CRISTOVAO FELIX ANDRADE
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0033.5905-7/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exequido : SANDRA REGINA CESAR DA LUZ BORGES

Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0033.5921-9/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

Exequido : MAURO CELIO DE FREITAS SARAIVA
Exequente : AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO, SERVICO PUBLICO E CIDADANIA DE FORTALEZA

Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0033.6067-5/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

Exequente : AUTARQUIA MUNICIPAL DE TANSITO SERVICOS PUBLICOS E CIDADANIA - AMC

Exequido : RAIMUNDO GONCALVES MONTEIRO JUNIOR
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0033.6304-6/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

Exequido : MIGUEL JERONIMO DE SOUSA
Exequente : AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO, SERVICO PUBLICO E CIDADANIA DE FORTALEZA

Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0033.6338-0/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

Exequido : PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDE
Exequente : AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO, SERVICO PUBLICO E CIDADANIA DE FORTALEZA

Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0033.6344-5/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

Exequido : CEARASUL VEICULOS E MAQUINAS LTDA
Exequente : AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO, SERVICO PUBLICO E CIDADANIA DE FORTALEZA

Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0033.6349-6/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

Exequente : AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO, SERVICO PUBLICO E CIDADANIA DE FORTALEZA

Exequido : LUCIMAR SILVA GUIMARAES
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0033.6358-5/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

Exequido : PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA
Exequente : AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO, SERVICO PUBLICO E CIDADANIA DE FORTALEZA

Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0033.6363-1/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

Exequente : AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO, SERVICO PUBLICO E CIDADANIA DE FORTALEZA

Exequido : PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMACIA
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0033.6378-0/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

Exequido : ANTONIO MAURO BRILHANTE MOREIRA
Exequente : AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO, SERVICO PUBLICO E CIDADANIA DE FORTALEZA

Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0033.6381-0/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

Exequente : AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO, SERVICO PUBLICO E CIDADANIA DE FORTALEZA
Exequido : LEANDRO CAETANO PINTO

Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0033.6386-0/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

Exequido : PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANOPOLIS
Exequente : AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO, SERVICO PUBLICO E CIDADANIA DE FORTALEZA

Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0033.6388-7/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

Exequido : JAMILE RODRIGUES MACIEL
Exequente : AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO, SERVICO PUBLICO E CIDADANIA DE FORTALEZA

Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0033.6395-0/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

Exequente : AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO, SERVICO PUBLICO E CIDADANIA DE FORTALEZA

Exequido : MARIA DA SILVA MOURA

Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0033.6520-0/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exequido : ANTONIO DE AGUIAR MACHADO

Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0033.6522-7/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exequido : VALDERINA DE OLIVEIRA SAMPAIO

Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0033.6533-2/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

Exequido : SL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA -CE

Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0033.6536-7/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exequido : IVANERY FURTADO DE LACERDA

Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

Total de Feitos: 1055

JUIZ DISTRIBUIDOR - POR DESIGNAÇÃO DO DIRETOR DO FORUM DA COMARCA DE FORTALEZA

10.4 - EXPEDIENTES ADMINISTRATIVOS DOS JUÍZOS

PORTARIA Nº 01/2009

A Excelentíssima Senhora ROSILENE FERREIRA TABOSA FACUNDO, JUÍZA DE DIREITO DA 4ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais etc., RESOLVE, designar a servidora Magna Oliveira Dourado, Técnica Judiciária, Matrícula 4495, para substituir por quarenta dias a Diretora de Secretaria Titular, que está gozando folgas e férias, com início em 17.04.2009 e término em 26.05.2009. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. 24 de abril de 2009.

ROSILENE FERREIRA TABOSA FACUNDO
Juíza de Direito

11 - VARAS DA JURISDIÇÃO CÍVEL

11.1 - VARAS CÍVEIS

1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR: DILARA PEDREIRA GUERREIRO DE BRITO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANA LUCIA DOS SANTOS NOGUEIRA
EXPEDIENTE Nº 88/2009 EM: VINTE (20) DE MAIO DE 2009

| OAB | SEQ. | OAB | SEQ. |
|----------|------|---------|------|
| CE/6023 | 1 | CE/6023 | 2 |
| CE/13921 | 3 | CE/5704 | 3 |
| CE/15324 | 3 | CE/6324 | 3 |

1) 2000.0098.0293-3/0 - Nº ANTIGO: 199802113220 - TOMBO: 2891 - DECLARATORIA AUTOR.: GUILHERME ANTONIO DE SABOYA GOUVEIA AUTOR.: CAMILO DE MORAES DIOGENES REU.: SHELDON DE SOUZA MENEZES . "CLS.DE PRIMEIRO, MANIFESTEM-SE OS AUTORES SOBRE O PEDIDO DE JULGAMENTO ANTECIPADO DA LIDE (FLS.707).."- INT. DR(S). ALEXANDRE RODRIGUES DE ALBUQUERQUE .

2) 2000.0109.0129-0/0 - Nº ANTIGO: 200002240661 - DECLARATORIA INCIDENTAL REQUERENTE.: SHELDON DE SOUZA MENEZES REQUERIDO.: CAMILO DE MORAES DIOGENES REQUERIDO.: GUILHERME ANTONIO DE SABOYA GOUVEIA . "CLS.DE PRIMEIRO, MANIFESTEM-SE OS PROMOVIDOS SOBRE O PEDIDO DE JULGAMENTO ANTECIPADO DA LIDE (FLS.228).."- INT. DR(S). ALEXANDRE RODRIGUES DE ALBUQUERQUE .

3) 2000.0115.1061-8/0 - Nº ANTIGO: 200102264384 - REVISIONAL REQUERENTE.: TEREZA NEUMAN LIMA DE OLIVEIRA REQUERIDO.: BANCO SUDAMERIS BRASIL S/A REQUERENTE.: EDGAR TORRES RAMOS . "DESPACHO DE FLS.355: CLS...INTIMEM-SE AS PARTES SOBRE O LAUDO PERICIAL DE FLS.300/354.."- INT. DR(S). ROMMEL BARROSO DA FROTA , GRUJALBA MIRANDA LINHARES , FRANCISCO DIAS DE PAIVA FILHO , ORLANDO AUGUSTO DA SILVA JUNIOR .

2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR: FRANCISCO PEDROSA TEIXEIRA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANTONIO ADEILDO ALVES PEREIRA
EXPEDIENTE Nº 86/2009 EM: VINTE (20) DE MAIO DE 2009

| OAB | SEQ. | OAB | SEQ. |
|----------|------|----------|------|
| CE/14801 | 1 | CE/9982 | 1 |
| CE/3523 | 1 | CE/14433 | 1 |
| CE/5476 | 1 | CE/10774 | 2 |
| CE/2255 | 3 | CE/11585 | 4 |
| CE/6383 | 4 | CE/14575 | 4 |
| CE/14623 | 4 | CE/5512 | 5 |
| CE/19224 | 5 | CE/15136 | 5 |
| CE/17659 | 5 | CE/20266 | 5 |
| CE/15783 | 6 | CE/14267 | 7 |
| BA/16780 | 7 | CE/17059 | 8 |
| CE/18131 | 8 | CE/16391 | 8 |
| CE/16383 | 8 | CE/12905 | 9 |
| CE/15067 | 10 | CE/16100 | 11 |
| CE/16436 | 11 | PB/20111 | 11 |
| CE/18340 | 11 | CE/15280 | 11 |
| CE/18416 | 12 | CE/16700 | 13 |
| CE/6278 | 14 | CE/18044 | 15 |
| CE/5023 | 16 | CE/7447 | 16 |
| CE/16524 | 16 | CE/19035 | 17 |

1) 2000.0096.7249-5/0 - Nº ANTIGO: 199702355206 - MONITORIA REQUERENTE.: CAPITALIZE FOMENTO COMERCIAL LTDA. REQUERIDO.: KATIA CILENE ANDRADE CARNEIRO . "... ASSIM SENDO, OUTRA SOLUÇÃO NÃO ME

ACORRE, SE NÃO IGNORAR A PERSONALIDADE JURÍDICA DA EMPRESA NOMINADA, DA QUAL PARTICIPA A EXECUTADA, COMO COTISTA, DETERMINANDO A PENHORA, COMO REQUERIDA, OU SEJA, RESPEITANDO O LIMITE FIXADO PELO PRÓPRIO CREDOR, PROCEDENDO-SE COM OBSERVÂNCIA DAS FORMALIDADES E CAUTELAS LEGAIS." - INT. DR(S). DEBORA DE BORBA PONTES MEMORIA , JORGE ALOISIO PIRES , MAURO FERREIRA SALES , PAULO HENRIQUE MAMEDE ELLERY , DECIO MOREIRA ROCHA .

2) 2000.0101.2517-6/0 - Nº ANTIGO: 199902000320 - INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL REQUERENTE.: OSCAR LOPES BARROSO REQUERIDO.: COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA - COELCE . "VISTA AO AUTOR, CONFORME REQUERIDA À FL. 222, PARA FALAR SOBRE OS CÁLCULOS DE FLS. 233/236.."- INT. DR(S). ANTONIO NEREU DIAS CATONHO .

3) 2000.0130.5161-0/0 - Nº ANTIGO: 200302507612 - DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO REQUERENTE.: URIAS TEODORO AGUIAR REQUERIDO.: PLANO ASSISTENCIAL PARA MOTOS LTDA - PLASMOTOS REQUERIDO.: ANTONIO MACRYS MARTINS . "EM FACE DA INÉRCIA DO DEVEDOR QUANTO AO CUMPRIMENTO VOLUNTÁRIO DA OBRIGAÇÃO, CONFORME SE INFERE DA CERTIDÃO DE FL. 94, APLICO-LHE A MULTA DE 10% SOBRE O VALOR DA DÍVIDA. INTIME-SE O CREDO PARA OS DEVIDOS FINS.."- INT. DR(S). URIAS TEODORO AGUIAR .

4) 2000.0135.3520-0/0 - Nº ANTIGO: 200402064410 - INDENIZAÇÃO REQUERENTE.: MARIA IVANY SOARES BARROS REQUERIDO.: MARISE DA CUNHA . "DESIGNO O DIA 02 DE SETEMBRO PRÓXIMO FUTURO, ÀS 15:30 HORAS, PARA CONTINUAÇÃO DE INSTRUÇÃO, OUVINDO-SE OS DEPOIMENTOS PESSOAS DAS PARTES, INTIMANDO-OS, CONSTANDO DO MANDADO AS ADVERTÊNCIAS DOS PARÁGRAFOS 1º E 2º DO ART. 343 DO CPC. DEMAIS INTERESSADOS, VIA DJ.."- INT. DR(S). DIANA DUTRA DE MESQUITA , JOSE EPIFANIO DE CARVALHO NETO , SUZY ANNE CATONHO DE BRITO , DANIEL CARLOS MARIZ SANTOS .

5) 2005.0026.3907-8/0 - INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL REQUERENTE.: MARIA ZELIMARIA OLIVEIRA REQUERIDO.: HAPVIDA - ASSISTENCIA MEDICA LTDA REQUERIDO.: HOSPITAL ANTONIO PRUDENTE . "DESTARTE, RECEBO-O EM AMBOS OS EFEITOS (ART. 520, CÓDIGO DE RITOS). INTIMEM-SE AS PARTES, POR SEUS JUDICIAIS PATRONOS, PARA, QUERENDO, CONTRA-ARRAZOAREM, NO PRAZO COMUM DE QUINZE (15) DIAS.."- INT. DR(S). TEODULFO NOGUEIRA MAGALHAES , MILENA PINHEIRO LIMA , HOMERO VASCONCELOS NETO , DANIEL SOARES CAVALCANTI , LUIZ CARLOS VIDAL MAIA JUNIOR .

6) 2007.0015.1232-1/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: MAIS SABOR INDUSTRIA E COMERCIO DE REFRIGERANTES LTDA REQUERIDO.: LUIZ CARLOS BARBOSA DE SOUSA REQUERIDO.: MARIA ELIENE DA ROCHA SILVA . "DESCABIDA A PRETENSÃO DE FL. 46/48 POSTO NÃO SE TRATAR DE PROCEDIMENTO EXECUTIVO, E, SIM, AÇÃO DE COBRANÇA, DE RITO ORDINÁRIO.."- INT. DR(S). NELSON BRUNO DO REGO VALENCA .

7) 2007.0024.8488-7/0 - INDENIZAÇÃO REQUERENTE.: LEILIANE REIS LIMA REQUERIDO.: LOJAS INSINUANTE . "... ANTE O EXPOSTO, INTIME-SE A PARTE ADVERSA, POR SEU JUDICIAL PATRONO, PARA, NO PRAZO DE DEZ (10) DIAS, SE MANIFESTAR SOBRE OS EMBARGOS SUSOREFERIDO, QUERENDO, REABRINDO-SE O PRAZO PARA RECURSO APELATÓRIO APÓS DECISÃO.."- INT. DR(S). FERNANDA APARECIDA QUETEZ , LUIS CARLOS MONTEIRO LAURENÇO .

8) 2007.0030.2298-4/0 - REINTEGRAÇÃO DE POSSE REQUERENTE.: NOBREGA SALES ENGENHARIA LTDA REQUERIDO.: PEDRO ARRAIS NORONHA FEITOSA REQUERIDO.: KARINA AGUIAR ARRAIS FEITOSA . "NOS TERMOS DO ART. 331 DO CÓDIGO DE RITOS, DESIGNO O DIA 23/09/2009, ÀS 16:00 HORAS, PARA REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PRELIMINAR. INTIMEM-SE OS LITIGANTES, POR SEUS JUDICIAIS PATRONOS, PARA ATÉ O DIA ANTERIOR A DATA SUPRA DESIGNAM, ESPECIFICAREM OS MEIOS PROBATÓRIOS QUE DESEJAM PRODUIR, VEZ QUE FIZERAM GENERICAMENTE.."- INT.

DR(S). AUBER CARDOSO GONDIM SILVA , SINTHYA MAIA ALVES , SERGIO AUGUSTO SALES XIMENES AVILA , GILVAN MELO DE SOUSA .

9) 2008.0001.0127-0/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: CONDOMINIO EDIFICIO SENA MADUREIRA REQUERIDO.: FRANCISCA DE SOUSA MONTEIRO . “*CONSIDERANDO A INFORMAÇÃO DO ENDEREÇO DA PARTE PROMOVIDA, FL. 28, REDESIGNO AUDIÊNCIA CONCILIATÓRIA PARA O DIA 16 DE SETEMBRO DE 2009, ÀS 16:00 HORAS, RATIFICANDO OS ITENS 2 A 4 DO DESPACHO DE FL. 15, NO ATO DE CUMPRIMENTO DOS EXPEDIENTES.*” - INT. DR(S). FENUCIA RODRIGUES AGUIAR .

10) 2008.0005.1358-6/0 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: BANCO DAYCOVAL S.A REQUERIDO.: PEDRO MONTEIRO DE SOUSA . “*INTIMAR PARTE AUTORA SOBRE CERTIDÃO DE FLS. 36V DO OFICIAL DE JUSTIÇA, NO PRAZO DE 05 DIAS.*” - INT. DR(S). EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA .

11) 2008.0008.7722-7/0 - ORDINARIA REQUERENTE.: SONIA HELENA SANTOS FERNANDES REQUERENTE.: ISMAEL DOS SANTOS FERNANDES REQUERIDO.: BRADESCO AUTO RE CIA DE SEGUROS . “*DESTARTE. ANUNCIO JULGAMENTO ANTECIPADO DA LIDE, NOS TERMOS DO QUE DISPÕE O ART. 330, INC. I, DO CPC.*” - INT. DR(S). AUDIC CAVALCANTE MOTA DIAS , JOAO PAULO VIEIRA BEZERRA DE MENEZES , SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE , JÉFERSON CAVALCANTE DE LUCENA , LEONARDO ARAUJO DE SOUZA .

12) 2008.0024.6872-3/0 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: BANCO FINASA S/A REQUERIDO.: RAIMUNDO JOSE DE MOURA . “*INTIMAR PARTE AUTORA SOBRE CERTIDÃO DE FLS. 22V DO OFICIAL DE JUSTIÇA, NO PRAZO DE 05 DIAS.*” - INT. DR(S). KEILA ROCHA RIBEIRO .

13) 2008.0029.0035-8/0 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: BANCO BMG S/A REQUERIDO.: FABIO RODRIGUES BRANDAO . “*INTIMAR PARTE AUTORA SOBRE CERTIDÃO DE FLS. 27V DO OFICIAL DE JUSTIÇA, NO PRAZO DE 05 DIAS.*” - INT. DR(S). BRUNO MIGUEL COSTA FELISBERTO .

14) 2008.0030.9186-0/0 - EXECUÇÃO DE SENTENÇA EXEQUÍDO.: SILVIO WAGNER BITENCOURT FIALHO EXEQUENTE.: FORUM DE JUSTICA ARBITRAL . “*INTIMAR PARTE AUTORA SOBRE CERTIDÃO DE FLS 17V DO OFICIAL DE JUSTIÇA, NO PRAZO DE 05 DIAS.*” - INT. DR(S). ANDRE LUCIO STUDART GURGEL DE OLIVEIRA .

15) 2008.0038.4570-9/0 - PROCEDIMENTO SUMÁRIO REQUERENTE.: LUCIANO DOS REIS NASCIMENTO REQUERIDO.: MARITIMA SEGUROS S.A. . “*INTIMAR PARTE AUTORA SOBRE A DEVOLUÇÃO DO AR DE FL. 36, NO PRAZO DE 05 DIAS.*” - INT. DR(S). RAFAEL DE SOUSA REZENDE MONTI .

16) 2008.0039.8674-4/0 - MANDADO DE SEGURANÇA IMPETRANTE.: FRANCISCO CLEYTON CHAVES DE FREITAS IMPETRADO.: ATO DO GERENTE EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS DA PETROLEO BRASILEIRO S/A -PETROBRAS . “*À PARTE AUTORA SOBRE A DEVOLUÇÃO DA CARTA PRECATÓRIA, NO PRAZO DE 05 DIAS.*” - INT. DR(S). LUIZ CRESCENCIO PEREIRA JUNIOR , HENRIQUE DAVI DE LIMA NETO , GEORGE HAMILTON MAURICIO MAIA .

17) 2009.0005.2891-3/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA REQUERENTE.: BANCO DAYCOVAL S/A REQUERIDO.: THOMAS LEE DE SOUZA PEREIRA . “*DEFIRO O PEDIDO DE FLS. 22. VISTA PELO PRAZO LEGAL.*” - INT. DR(S). RAFAEL VELLOSO FONTENELLE CAMELO E RODRIGUES .

3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

JUIZ(A) TITULAR: CID PEIXOTO DO AMARAL NETO

DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANGELO JOSE BARBOSA DA SILVA

EXPEDIENTE Nº 53/2009 EM: VINTE (20) DE MAIO DE 2009

| OAB | SEQ. | OAB | SEQ. |
|----------|------|----------|------|
| CE/11160 | 1 | CE/15095 | 1 |
| CE/20433 | 2 | CE/14860 | 3 |

| | | | |
|----------|----|----------|----|
| CE/13840 | 3 | CE/1807 | 3 |
| CE/5588 | 3 | PE/9259 | 3 |
| CE/2148 | 4 | CE/2976 | 4 |
| CE/9976 | 5 | CE/15225 | 5 |
| CE/3092 | 6 | CE/18754 | 7 |
| CE/5864 | 8 | CE/9594 | 8 |
| CE/10889 | 9 | CE/15067 | 9 |
| CE/15507 | 10 | CE/1832 | 11 |

1) 2000.0067.2754-0/0 - Nº ANTIGO: 2844192 - TOMBO: 63656 - EXECUÇÃO EXEQUÍDO.: ALUISIO PEREIRA GALVAO EXEQUENTE.: BANCO COMERCIAL BANCESA S.A . “*EM ATENÇÃO AO PEDIDO DE FLS. 135/137, ENTENDO RAZOÁVEL O VALOR DE R\$ 1.300,00 (MIL E TREZENTOS REAIS), DEVENDO SER INTIMADA A PARTE AUTORA PARA PROCEDER AO DEPÓSITO DOS HONORÁRIOS NO PRAZO DE CINCO DIAS. FEITO ISSO, INTIMAR O PERITO PARA, NO PRAZO DE QUINZE DIAS, APRESENTAR A AVALIAÇÃO.*” - INT. DR(S). JOSE ALEXANDRE GOIANA DE ANDRADE , CAIO CESAR VIEIRA ROCHA .

2) 2000.0082.0572-9/0 - Nº ANTIGO: 199402026908 - TOMBO: 72325 - EXECUÇÃO EXEQUÍDO.: MARIA LUCIA MIRANDA DE MELO EXEQUÍDO.: JOSE PONTES DE MELO EXEQUENTE.: JOSE MOREIRA DE ALBUQUERQUE JUNIOR . “*INTIMAR O ADVOGADO DE FLS. 257, ACERCA DA PETIÇÃO DE FLS. 256.*” - INT. DR(S). CARLOS EDUARDO MIRANDA DE MELO .

3) 2000.0098.6162-0/0 - Nº ANTIGO: 199802172189 - TOMBO: 3707 - REVISIONAL REQUERENTE.: JITO AGROPECUARIA LIMITADA REQUERIDO.: AUTOLATINA LEASING S/A - ARRENDAMENTO MERCANTIL . “*CIENTIFIQUEM-SE AS PARTES ACERCA DA SENTENÇA DE FLS. 460/474, A QUAL JULGOU PARCIALMENTE PROCEDENTE A PRESENTE AÇÃO.*” - INT. DR(S). MELISSA CABRAL , LEONARDO HENRIQUE DE CAVALCANTE CARVALHO , JOSE WALKER ALMEIDA CABRAL , FRANCISCO XAVIER TORRES , ALDENIRA GOMES DINIZ .

4) 2000.0135.4497-8/0 - Nº ANTIGO: 200402072804 - REVISIONAL REQUERENTE.: A M A RODRIGUES MEDICAMENTOS - ME REQUERIDO.: BANCO BRADESCO S.A . “*CIENTIFIQUEM-SE AS PARTES ACERCA DA SENTENÇA DE FLS. 275/289, A QUAL JULGOU PARCIALMENTE PROCEDENTE A PRESENTE AÇÃO.*” - INT. DR(S). FRANCISCO IRAPUAN DE PAIVA CAMPOS , LUIZ GONZAGA FURTADO CUNHA .

5) 2005.0003.1700-6/0 - RESOLUÇÃO CONTRATUAL REQUERENTE.: TANILA SENA SAMPAIO REQUERIDO.: PORTO FREIRE ENGENHARIA E INCORPARACAO LTDA . “*CIENTIFIQUEM-SE AS PARTES ACERCA DA SENTENÇA DE FLS. 186/192, A QUAL JULGOU IMPROCEDENTE A PRESENTE AÇÃO.*” - INT. DR(S). LIVIO CAVALCANTE DE ARRUDA NETO , JERUSA ROCHA SOARES CAVALCANTE .

6) 2005.0022.0320-2/0 - EXECUÇÃO EXEQUÍDO.: COMPANHIA DE SEGUROS ALIANÇA DO BRASIL EXEQUENTE.: NATHÉRCIA LIMA LEITAO . “*INTIMAR A PARTE AUTORA ACERCA DA INFORMAÇÃO DE FLS. 68, TORNANDO ASSI, SEM EFEITO O DESPACHO DE FLS. 73.*” - INT. DR(S). CID ALCIDES CAMPOS .

7) 2006.0018.0160-0/0 - REVISIONAL REQUERENTE.: FRANCISCO DAS CHAGAS CARNEIRO REQUERIDO.: INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL . “*CIENTIFIQUEM-SE AS PARTES ACERCA DA SENTENÇA DE FLS. 34/40, A QUAL JULGOU IMPROCEDENTE A PRESENTE AÇÃO.*” - INT. DR(S). ELAINE MARIA TAVARES LUZ .

8) 2006.0030.0512-7/0 - REPARAÇÃO DE DANOS REQUERENTE.: ANTONIO ALVES DE OLIVEIRA REQUERIDO.: VIACAO URBANA LTDA . “*CIENTIFIQUEM-SE AS PARTES ACERCA DA SENTENÇA DE FLS. 103/III, A QUAL JULGOU IMPROCEDENTE A PRESENTE AÇÃO.*” - INT. DR(S). ANTONIO CLETO GOMES , FRANCISCO JOSE CARDOSO CHAGAS .

9) 2007.0003.4498-0/0 - DECLARATORIA DE NULIDADE REQUERENTE.: SINEIDE MARIA SOUSA SILVA REQUERIDO.: BANCO BV FINANCEIRA . “*CIENTIFIQUEM-SE AS PARTES*

ACERCA DA SENTENÇA DE FLS. 45/60, A QUAL JULGOU PARCIALMENTE PROCEDENTE A PRESENTE AÇÃO." - INT. DR(S). JOSE MARCELO FARIAS , EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA .

10) 2007.0019.9592-6/0 - REIVINDICATORIA REQUERENTE.: LEONIDAS BEZERRA SOBRINHO REQUERIDO.: JOSE MESSIAS DE LIMA REQUERIDO.: EVARISTO ANCELMO DE SOUSA . "INTIMAR A PARTE PROMOVIDA ACERCA DO PEDIDO DE DESISTÊNCIA FORMULADO PELO AUTOR." - INT. DR(S). FELIPE BRAGA ALBUQUERQUE .

11) 2007.0025.9006-7/0 - REVISIONAL REQUERENTE.: LUIZA OZITA DE SOUSA REQUERIDO.: BANCO HSBC BANK S/A - BANCO MULTIPLO . "À RÉPLICA." - INT. DR(S). ANATALIA MASSILON PONTES .

3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR: CID PEIXOTO DO AMARAL NETO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANGELO JOSE BARBOSA DA SILVA
EXPEDIENTE Nº 54/2009 EM: VINTE (20) DE MAIO DE 2009

| OAB | SEQ. | OAB | SEQ. |
|----------|------|----------|------|
| CE/10727 | 1 | CE/10843 | 1 |
| CE/9198 | 2 | CE/18485 | 2 |
| CE/14240 | 3 | CE/15565 | 3 |
| CE/2895 | 4 | CE/13095 | 5 |
| CE/10284 | 5 | CE/15067 | 5 |
| CE/9962 | 6 | CE/8324 | 7 |
| CE/19855 | 8 | CE/18817 | 9 |
| CE/6034 | 9 | CE/6352 | 9 |
| CE/14073 | 10 | CE/17446 | 10 |

1) 2000.0112.0049-0/0 - Nº ANTIGO: 200002540347 - REVISIONAL REQUERENTE.: PR - REPRESENTACOES, IMP. E EXPORT. COML DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA REQUERIDO.: BRASFACTORING FOMENTO MERCANTIL LTDA . "CIENTIFIQUEM-SE AS PARTES ACERCA DA SENTENÇA DE FLS. 106/121, A QUAL JULGOU PARCIALMENTE PROCEDENTE A PRESENTE AÇÃO." - INT. DR(S). STENIO GONCALVES SILVA , ALDEMIRO PESSOA JUNIOR .

2) 2006.0004.7622-6/0 - REVISIONAL REQUERENTE.: EDGAR VIANNA JUNIOR REQUERENTE.: ANDREA GUIMARAES VIANNA . "INTIMAR O PROMOVIDO PARA, NO PRAZO DE CINCO DIAS, PROCEDER AO DEPÓSITO DOS HONORÁRIOS PERICIAIS." - INT. DR(S). MARCOS VINICIUS VIANNA , BRUNO ESDRAS MESQUITA GUIMARÃES .

3) 2006.0006.1509-9/0 - REVISIONAL DE CLAUSULAS CONTRATUAIS REQUERENTE.: CONSTANCIO THOMENY DA SILVA NETO REQUERIDO.: UNIBANCO FINANCEIRA . "RECEBO O RECURSO DE APELAÇÃO NOS SEUS EFEITOS DEVOLUTIVO E SUSPENSIVO. INTIME-SE O APELADO PARA APRESENTAR CONTRA-RAZÕES. APRESENTADAS AS CONTRA-RAZÕES, SEJAM OS AUTOS REMETIDOS AO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA." - INT. DR(S). CARLOS ALBERTO SALDANHA FONTENELE JUNIOR , RANIERE DE SOUSA BARROS .

4) 2007.0007.7191-9/0 - ORDINARIA REQUERENTE.: ANTONIO MARTINS BARBOSA DE ABREU REQUERIDO.: FEDERACAO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS NA AGRICULTURA DO ESTADO DO CEARA . "À RÉPLICA." - INT. DR(S). YEDA CARIOCA BARROS .

5) 2007.0029.3777-6/0 - REVISIONAL REQUERENTE.: JOSE WELLINGTON DE SOUZA DUARTE REQUERIDO.: BANCO DAYCOVAL S/A . "CIENTIFIQUEM-SE AS PARTES ACERCA DA SENTENÇA DE FLS. 60/75, A QUAL JULGOU PARCIALMENTE PROCEDENTE A PRESENTE AÇÃO." - INT. DR(S). JOSE MESSIAS FERREIRA , ADRIANO CAMPOS COSTA , EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA .

6) 2007.0034.0666-9/0 - REVISIONAL DE CLAUSULAS CONTRATUAIS REQUERENTE.: MARIA DE FATIMA PADILHA BRANDAO REQUERIDO.: BANCO SANTANDER BANESPA S/A .

"À RÉPLICA." - INT. DR(S). VICENTE NELSON BRANDAO JUNIOR .

7) 2008.0005.5185-2/0 - REVISIONAL REQUERENTE.: JOSE IVO MOREIRA REQUERIDO.: BANCO FINASA S.A . "À RÉPLICA." - INT. DR(S). EDIMIR PEREIRA MARTINS FILHO .

8) 2008.0027.5858-6/0 - REVISIONAL DE CLAUSULAS CONTRATUAIS REQUERENTE.: ADAMARIS MONTEIRO DA SILVA REQUERIDO.: BANCO ABN AMRO REAL S/A . "INTIMAR A PARTE AUTORA ACERCA DO AR JUNTADO AOS AUTOS." - INT. DR(S). CRISTIAN ABREU DUARTE .

9) 2008.0039.0745-3/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE REQUERENTE.: DIBENS LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL REQUERIDO.: DIEGO FREIRE DE CARVALHO . "CIENTIFIQUEM-SE ACERCA DA SENTENÇA DE FLS. 57, A QUAL HOMOLOGOU O ACORDO APRESENTADO ENTRE AS PARTES." - INT. DR(S). CARLOS EDUARDO OLIVEIRA DE MELLO , GEORGE VIANA GONDIM , HELENA CASTELO BRANCO DO BOMFIM .

10) 2009.0009.9290-3/0 - CARTA PRECATÓRIA REQUERENTE.: BANCO ITAULEASING DE ARREDAMENTO MERCANTIL S/A REQUERIDO.: RUTE BARBOSA DA SILVA . "INTIMEM-SE OS REPRESENTANTES JURÍDICOS DA PARTE REQUERENTE (OAB/CE 17.446 E 14.073), VIA DJ, PARA PROCEDER AO RECOLHIMENTO DA CUSTAS PROCESSUAIS DE EXPEDIÇÃO E CUMPRIMENTO DA PRESENTE CARTA PRECATÓRIA, SOB PENA DE DEVOLUÇÃO DESTA AO JUÍZO DEPRECANTE." - INT. DR(S). HELAINE CRISTINA PINHEIRO FERNANDES , JOSIENE NOGUEIRA GAMA .

3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR: CID PEIXOTO DO AMARAL NETO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANGELO JOSE BARBOSA DA SILVA
EXPEDIENTE Nº 56/2009 EM: VINTE (20) DE MAIO DE 2009

| OAB | SEQ. | OAB | SEQ. |
|----------|------|----------|------|
| CE/5541 | 1 | CE/8758 | 2 |
| CE/10952 | 3 | CE/1870 | 3 |
| CE/14761 | 4 | CE/18754 | 5 |
| CE/9544 | 6 | CE/14665 | 7 |
| CE/6393 | 8 | CE/10952 | 9 |
| CE/1870 | 9 | | |

1) 2000.0120.6425-5/0 - Nº ANTIGO: 200202190684 - REPARAÇÃO DE DANOS REQUERENTE.: ANTONIETA M P MARTINS - ME REQUERIDO.: CREDICARD S/A - ADMINISTRADORA DE CARTOES DE CREDITO . "INTIMAR O AUTOR PARA, NO PRAZO DE DEZ DIAS, RECOLHER AS CUSTAS PARA EXPEDIÇÃO DE CARTA PRECATÓRIA." - INT. DR(S). JOSE NEY GONCALVES MONTENEGRO .

2) 2000.0125.4846-5/0 - Nº ANTIGO: 200302065032 - REVISIONAL DE CLAUSULAS CONTRATUAIS REQUERENTE.: ANTONIO RODRIGUES DE CARVALHO REQUERIDO.: BANCO SUDAMERIS BRASIL REQUERENTE.: ANTONIO AMILTON RODRIGUES REQUERENTE.: ANTONIO MARCIO DIAS GOMES . "RECEBO O RECURSO DE APELAÇÃO NOS SEUS EFEITOS DEVOLUTIVO E SUSPENSIVO. INTIME-SE O APELADO PARA APRESENTAR CONTRA-RAZÕES. APRESENTADAS AS CONTRA-RAZÕES, SEJAM OS AUTOS REMETIDOS AO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA." - INT. DR(S). VALDIVIA PINHEIRO FURTADO .

3) 2005.0010.8947-3/0 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: BANCO FINASA S/A REQUERIDO.: LAERCIO FILHO VALE BEDE . "MANIFESTEM-SE AS PARTES ACERCA DOS OFÍCIOS JUNTADOS AOS AUTOS. INTIMEM-SE." - INT. DR(S). ROSEANY ARAUJO VIANA , MARIA SOCORRO ARAUJO SANTIAGO .

4) 2007.0012.2410-5/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: ZULEIKA AMIRATI REQUERENTE.: MOZART SOUZA UCHOA REQUERENTE.: JOSE GUILARDO OLIVEIRA NUNES REQUERENTE.: EDELSON DE MELO SANTOS REQUERIDO.: CAIXA DE PREVIDENCIA DOS FUNCIONARIOS DO BANCO DO

BRASIL - PREVI REQUERENTE.: ADEMAR LEAO LOBATO
REQUERENTE.: FRANCISCO TABAJARA FROTA SOARES FILHO
REQUERENTE.: JOSE NUNES DA COSTA . "À RÉPLICA." - INT.
DR(S). ATILA DE ALENCAR ARARIPE MAGALHAES .

5) 2007.0013.4307-4/0 - COBRANÇA REQUERENTE.:
FRANCISCO EDNIR AGUIAR DE ALBUQUERQUE REQUERIDO.:
BANCO BRADESCO S.A . "À RÉPLICA." - INT. DR(S). ELAINE
MARIA TAVARES LUZ .

6) 2007.0014.2456-2/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: ANA
UBARA REQUERIDO.: BANCO BRADESCO S/A . "À RÉPLICA." -
INT. DR(S). GERLANO ARAUJO PEREIRA DA COSTA .

7) 2007.0025.5862-7/0 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.:
HSBC BANK BRASIL - BANCO MULTIPLO REQUERIDO.: MARIA
LUCIMAR CASTELO BEZERRA . "INTIMAR A PARTE AUTORA
ACERCA DA CERTIDÃO JUNTADA AOS AUTOS." - INT. DR(S).
CELIA LUCIANNI ABREU LUCIO DE MACEDO .

8) 2008.0012.9275-3/0 - USUCAPIAO REQUERENTE.: MARIA
REGINA PICANCO PASSOS . "INTIMAR A AUTORA PARA JUNTAR
CÓPIA DOS SEUS COMPROVANTES DE RENDIMENTOS, CÓPIAS
DA INICIAL E CERTIDÕES NEGATIVAS DOS CARTÓRIOS DE
REGISTRO DE IMÓVEIS." - INT. DR(S). FRANCISCO JOSE DE
BRITO .

9) 2008.0022.6708-6/0 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.:
AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A (
NOVA DENOMINACAO DO BANCO ABN AMRO REAL S/A)
REQUERIDO.: PAULO CESAR MARTINS RIBEIRO . "INTIMAR A
PARTE AUTORA ACERCA DA CERTIDÃO JUNTADA AOS AUTOS."
- INT. DR(S). ROSEANY ARAUJO VIANA , MARIA SOCORRO
ARAUJO SANTIAGO .

4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

JUIZ(A) TITULAR: ONILDO ANTONIO PEREIRA DA SILVA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: EPAMINONDAS GOMES
ROLIM

EXPEDIENTE Nº 83/2009 EM: VINTE (20) DE MAIO DE 2009

| OAB | SEQ. | OAB | SEQ. |
|-----------|------|-----------|------|
| CE/6727 | 1 | SP/173267 | 1 |
| CE/6727 | 1 | SP/173267 | 1 |
| CE/6863 | 2 | CE/3432 | 2 |
| CE/6863 | 2 | CE/3432 | 2 |
| CE/7188 | 3 | CE/14073 | 3 |
| CE/8528 | 3 | CE/7188 | 3 |
| CE/14073 | 3 | CE/8528 | 3 |
| CE/10418 | 4 | CE/8729 | 4 |
| CE/3432 | 4 | CE/10418 | 4 |
| CE/8729 | 4 | CE/3432 | 4 |
| CE/3432 | 5 | CE/14240 | 5 |
| CE/15565 | 5 | CE/3432 | 5 |
| CE/14240 | 5 | CE/15565 | 5 |
| CE/8638 | 6 | CE/14837 | 6 |
| CE/14837 | 6 | CE/8638 | 6 |
| CE/13506 | 6 | CE/13506 | 6 |
| CE/18177 | 7 | CE/10952 | 7 |
| CE/1870 | 7 | CE/10952 | 7 |
| CE/18177 | 7 | CE/16748 | 7 |
| CE/1870 | 7 | CE/16748 | 7 |
| CE/2310 | 8 | CE/14407 | 8 |
| CE/2310 | 8 | CE/14407 | 8 |
| CE/13095 | 8 | CE/13095 | 8 |
| CE/16890 | 9 | CE/12198 | 9 |
| CE/1612 | 9 | CE/16890 | 9 |
| CE/12198 | 9 | CE/1612 | 9 |
| CE/11553 | 10 | CE/14714 | 10 |
| CE/10024 | 11 | CE/18870 | 11 |
| CE/18871 | 11 | CE/14695 | 11 |
| CE/209431 | 11 | CE/18870 | 11 |
| CE/10024 | 11 | CE/18871 | 11 |
| CE/209431 | 11 | CE/14695 | 11 |
| CE/5439 | 12 | SP/208099 | 12 |
| SP/126504 | 12 | CE/8638 | 12 |
| SP/208099 | 12 | CE/5439 | 12 |

| | | | |
|-----------|----|-----------|----|
| SP/126504 | 12 | CE/8638 | 12 |
| CE/8156 | 13 | CE/17537 | 13 |
| CE/8156 | 13 | CE/17537 | 13 |
| CE/16799 | 14 | CE/3297 | 14 |
| SP/126504 | 14 | CE/8638 | 14 |
| SP/208099 | 14 | CE/16799 | 14 |
| SP/126504 | 14 | CE/3297 | 14 |
| CE/8638 | 14 | SP/208099 | 14 |
| CE/16018 | 15 | CE/8156 | 15 |
| SP/195299 | 15 | CE/16018 | 15 |
| CE/8156 | 15 | SP/195299 | 15 |
| CE/14240 | 16 | CE/15565 | 16 |
| CE/17378 | 17 | CE/4950 | 17 |
| CE/12521 | 17 | CE/12198 | 18 |
| CE/18452 | 19 | CE/11951 | 20 |
| CE/17858 | 21 | CE/10418 | 22 |
| CE/5348 | 23 | CE/5280 | 24 |
| CE/7979 | 24 | CE/17233 | 24 |
| CE/10883 | 25 | CE/20283 | 25 |
| CE/6278 | 26 | CE/7156 | 27 |
| CE/7156 | 28 | CE/11351 | 29 |
| CE/13095 | 30 | CE/21407 | 31 |
| CE/21407 | 32 | CE/9189 | 33 |
| CE/7443 | 34 | CE/10418 | 35 |
| CE/10418 | 36 | CE/9815 | 37 |
| CE/14833 | 38 | CE/13047 | 39 |
| CE/10883 | 40 | CE/20283 | 40 |
| CE/17858 | 41 | CE/17858 | 42 |
| CE/21407 | 43 | CE/9962 | 44 |
| CE/20559 | 44 | CE/6662 | 45 |
| CE/13095 | 46 | CE/6662 | 47 |
| CE/8156 | 48 | CE/10883 | 49 |
| CE/20283 | 49 | | |

1) 2000.0139.9506-6/0 - Nº ANTIGO: 200402504046 - TOMBO:
8484 - REVISIONAL DE CLAUSULAS CONTRATUAIS
REQUERENTE.: JOSE AROLDO DA SILVA REQUERENTE.: JOSE
AROLDO DA SILVA REQUERIDO.: BANCO ITAU S.A REQUERIDO.:
BANCO ITAU S.A . " DIANTE DO EXPOSTO, JULGO
IMPROCEDENTE O PEDIDO AUTURAL ; MEDIANTE SENTENÇA
COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO (ART. 269, I, CPC) e POR NÃO
VISLUMBRAR QUALQUER NULIDADE NOS CONTRATOS
SUBMETIDOS À APRECIÇÃO PELO JUDICIÁRIO,
RESSALTANDO-SE, ENTRETANTO, A CONVERSÃO DAS
QUANTIAS PAGAS PELA PARTE AUTORA, SENDO
COMPENSADAS NO MONTANTE DA DÍVIDA. CONDENO A PARTE
AUTORA NO PAGAMENTO DAS CUSTAS E DOS HONORÁRIOS
ADVOCATÍCIOS, ESTES FIXADOS EM 10% (DEZ POR CENTO)
SOBRE O VALOR DA CAUSA, TENDO EM VISTA QUE A PRESENTE
SENTENÇA, EM SEU CONTEÚDO MATERIAL, NÃO TEM EFEITO
CONDENATÓRIO, E CONSIDERANDO O TRABALHO REALIZADO
PELOS ADVOGADO DA PARTE REQUERIDA E O TEMPO EXIGIDO
PARA SEU SERVIÇO, ALÉM DO GRAU DE ZELO PARA COM A
DEMANDA (ART. 20, § 4º, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL).
COMO A PARTE AUTORA É BENEFICIÁRIA DA GRATUIDADE DA
JUSTIÇA, A EXIGIBILIDADE DESSES ÔNUS DA SUCUMBÊNCIA
(CUSTAS E HONORÁRIOS) FICARÁ CONDICIONADA À
DEMONSTRAÇÃO DE QUE A PARTE PROMOVENTE NÃO É MAIS
NECESSITADA, JÁ QUE SE CUIDA DE UMA ISENÇÃO
TEMPORÁRIA (STJ, 2ª SEÇÃO, EDVAR 431, RELATOR MINISTRO
SÁLVIO DE FIGUEIREDO, DJU DE 18/12/2000), CABENDO À
PARTE VENCEDORA, NO PERÍODO DE CINCO ANOS CONTADOS
DA DECISÃO FINAL, COMPROVAR QUE A SITUAÇÃO DE
MISERABILIDADE DA PARTE VENCIDA NÃO MAIS SUBSISTE
(STF, RECR 184.841, RELATOR MINISTRO SEPÚLVEDA
PERTENCE, DJU DE 8/9/95; STJ, 4ª TURMA, RESP 8.751-SP,
RELATOR MINISTRO SÁLVIO DE FIGUEIREDO, DJU DE 11/5/
92). P.R.L." - INT. DR(S). ANTONIO CLAUDIO GOMES MOREIRA
, ERIC GARMES DE OLIVEIRA , ANTONIO CLAUDIO GOMES
MOREIRA , ERIC GARMES DE OLIVEIRA .

2) 2005.0006.4199-7/0 - TOMBO: 7404 - REVISIONAL
REQUERENTE.: CARLOS ALBERTO DA SILVA REQUERENTE.:
CARLOS ALBERTO DA SILVA REQUERIDO.: BANCO ABN AMRO
REAL S. A. REQUERIDO.: BANCO ABN AMRO REAL S. A. . "
DIANTE DO EXPOSTO, JULGO IMPROCEDENTE O PEDIDO
AUTURAL e MEDIANTE SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE

MÉRITO (ART. 269, I, CPC) e POR NÃO VISLUMBRAR QUALQUER NULIDADE NOS CONTRATOS SUBMETIDOS À APRECIÇÃO PELO JUDICIÁRIO, RESSALTANDO-SE, ENTRETANTO, A CONVERSÃO DAS QUANTIAS PAGAS PELA PARTE AUTORA, SENDO COMPENSADAS NO MONTANTE DA DÍVIDA. CONDENO A PARTE AUTORA NO PAGAMENTO DAS CUSTAS E DOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, ESTES FIXADOS EM 10% (DEZ POR CENTO) SOBRE O VALOR DA CAUSA, TENDO EM VISTA QUE A PRESENTE SENTENÇA, EM SEU CONTEÚDO MATERIAL, NÃO TEM EFEITO CONDENATÓRIO, E CONSIDERANDO O TRABALHO REALIZADO PELOS ADVOGADO DA PARTE REQUERIDA E O TEMPO EXIGIDO PARA SEU SERVIÇO, ALÉM DO GRAU DE ZELO PARA COM A DEMANDA (ART. 20, § 4º, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL). COMO A PARTE AUTORA É BENEFICIÁRIA DA GRATUIDADE DA JUSTIÇA, A EXIGIBILIDADE DESSES ÔNUS DA SUCUMBÊNCIA (CUSTAS E HONORÁRIOS) FICARÁ CONDICIONADA À DEMONSTRAÇÃO DE QUE A PARTE PROMOVENTE NÃO É MAIS NECESSITADA, JÁ QUE SE CUIDA DE UMA ISENÇÃO TEMPORÁRIA (STJ, 2ª SEÇÃO, EDVAR 431, RELATOR MINISTRO SÁLVIO DE FIGUEIREDO, DJU DE 18/12/2000), CABENDO À PARTE VENCEDORA, NO PERÍODO DE CINCO ANOS CONTADOS DA DECISÃO FINAL, COMPROVAR QUE A SITUAÇÃO DE MISERABILIDADE DA PARTE VENCIDA NÃO MAIS SUBSISTE (STF, RECR 184.841, RELATOR MINISTRO SEPÚLVEDA PERTENCE, DJU DE 8/9/95; STJ, 4ª TURMA, RESP 8.751-SP, RELATOR MINISTRO SÁLVIO DE FIGUEIREDO, DJU DE 11/5/92). P.R.I.” - INT. DR(S). CARLOS ALBERTO CAVALCANTE BANDEIRA , RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO , CARLOS ALBERTO CAVALCANTE BANDEIRA , RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO .

3) 2006.0000.3843-1/0 - REVISIONAL DE CLAUSULAS CONTRATUAIS REQUERENTE.: MARIA ELIZANGELA DE LIMA REQUERIDO.: BANCO ITAU S/A REQUERIDO.: BANCO ITAU S/A REQUERENTE.: MARIA ELIZANGELA DE LIMA . “ DIANTE DO EXPOSTO, JULGO IMPROCEDENTE O PEDIDO AUTORAL e MEDIANTE SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO (ART. 269, I, CPC) e POR NÃO VISLUMBRAR QUALQUER NULIDADE NOS CONTRATOS SUBMETIDOS À APRECIÇÃO PELO JUDICIÁRIO, RESSALTANDO-SE, ENTRETANTO, A CONVERSÃO DAS QUANTIAS PAGAS PELA PARTE AUTORA, SENDO COMPENSADAS NO MONTANTE DA DÍVIDA. CONDENO A PARTE AUTORA NO PAGAMENTO DAS CUSTAS E DOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, ESTES FIXADOS EM 10% (DEZ POR CENTO) SOBRE O VALOR DA CAUSA, TENDO EM VISTA QUE A PRESENTE SENTENÇA, EM SEU CONTEÚDO MATERIAL, NÃO TEM EFEITO CONDENATÓRIO, E CONSIDERANDO O TRABALHO REALIZADO PELOS ADVOGADO DA PARTE REQUERIDA E O TEMPO EXIGIDO PARA SEU SERVIÇO, ALÉM DO GRAU DE ZELO PARA COM A DEMANDA (ART. 20, § 4º, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL). COMO A PARTE AUTORA É BENEFICIÁRIA DA GRATUIDADE DA JUSTIÇA, A EXIGIBILIDADE DESSES ÔNUS DA SUCUMBÊNCIA (CUSTAS E HONORÁRIOS) FICARÁ CONDICIONADA À DEMONSTRAÇÃO DE QUE A PARTE PROMOVENTE NÃO É MAIS NECESSITADA, JÁ QUE SE CUIDA DE UMA ISENÇÃO TEMPORÁRIA (STJ, 2ª SEÇÃO, EDVAR 431, RELATOR MINISTRO SÁLVIO DE FIGUEIREDO, DJU DE 18/12/2000), CABENDO À PARTE VENCEDORA, NO PERÍODO DE CINCO ANOS CONTADOS DA DECISÃO FINAL, COMPROVAR QUE A SITUAÇÃO DE MISERABILIDADE DA PARTE VENCIDA NÃO MAIS SUBSISTE (STF, RECR 184.841, RELATOR MINISTRO SEPÚLVEDA PERTENCE, DJU DE 8/9/95; STJ, 4ª TURMA, RESP 8.751-SP, RELATOR MINISTRO SÁLVIO DE FIGUEIREDO, DJU DE 11/5/92). P.R.I.” - INT. DR(S). EMMANUEL BEZERRA B.DOS SANTOS , HELAINE CRISTINA PINHEIRO FERNANDES , JOSE TELMO ALBUQUERQUE VASCONCELOS , EMMANUEL BEZERRA B.DOS SANTOS , HELAINE CRISTINA PINHEIRO FERNANDES , JOSE TELMO ALBUQUERQUE VASCONCELOS .

4) 2006.0026.6374-0/0 - OBRIGAÇÃO DE FAZER REQUERENTE.: ALLYSON REGIS DOS REIS FONTENELE REQUERENTE.: ALLYSON REGIS DOS REIS FONTENELE REQUERIDO.: BANCO SANTANDER BRASIL S/A REQUERIDO.: BANCO SANTANDER BRASIL S/A . “ DIANTE DO EXPOSTO, JULGO IMPROCEDENTE O PEDIDO AUTORAL e MEDIANTE SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO (ART. 269, I, CPC) e POR NÃO VISLUMBRAR QUALQUER NULIDADE NOS

CONTRATOS SUBMETIDOS À APRECIÇÃO PELO JUDICIÁRIO, RESSALTANDO-SE, ENTRETANTO, A CONVERSÃO DAS QUANTIAS PAGAS PELA PARTE AUTORA, SENDO COMPENSADAS NO MONTANTE DA DÍVIDA. CONDENO A PARTE AUTORA NO PAGAMENTO DAS CUSTAS E DOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, ESTES FIXADOS EM 10% (DEZ POR CENTO) SOBRE O VALOR DA CAUSA, TENDO EM VISTA QUE A PRESENTE SENTENÇA, EM SEU CONTEÚDO MATERIAL, NÃO TEM EFEITO CONDENATÓRIO, E CONSIDERANDO O TRABALHO REALIZADO PELOS ADVOGADO DA PARTE REQUERIDA E O TEMPO EXIGIDO PARA SEU SERVIÇO, ALÉM DO GRAU DE ZELO PARA COM A DEMANDA (ART. 20, § 4º, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL). COMO A PARTE AUTORA É BENEFICIÁRIA DA GRATUIDADE DA JUSTIÇA, A EXIGIBILIDADE DESSES ÔNUS DA SUCUMBÊNCIA (CUSTAS E HONORÁRIOS) FICARÁ CONDICIONADA À DEMONSTRAÇÃO DE QUE A PARTE PROMOVENTE NÃO É MAIS NECESSITADA, JÁ QUE SE CUIDA DE UMA ISENÇÃO TEMPORÁRIA (STJ, 2ª SEÇÃO, EDVAR 431, RELATOR MINISTRO SÁLVIO DE FIGUEIREDO, DJU DE 18/12/2000), CABENDO À PARTE VENCEDORA, NO PERÍODO DE CINCO ANOS CONTADOS DA DECISÃO FINAL, COMPROVAR QUE A SITUAÇÃO DE MISERABILIDADE DA PARTE VENCIDA NÃO MAIS SUBSISTE (STF, RECR 184.841, RELATOR MINISTRO SEPÚLVEDA PERTENCE, DJU DE 8/9/95; STJ, 4ª TURMA, RESP 8.751-SP, RELATOR MINISTRO SÁLVIO DE FIGUEIREDO, DJU DE 11/5/92). P.R.I.” - INT. DR(S). ARMANDO PINTO MARTINS , JOSE MARIA ELIAS MOITA , RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO , ARMANDO PINTO MARTINS , JOSE MARIA ELIAS MOITA , RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO .

5) 2007.0019.9395-8/0 - REVISIONAL REQUERENTE.: PAULO FALCAO PEREIRA REQUERIDO.: BANCO SANTANDER BRASIL S/A REQUERIDO.: BANCO SANTANDER BRASIL S/A REQUERENTE.: PAULO FALCAO PEREIRA . “ DIANTE DO EXPOSTO, JULGO IMPROCEDENTE O PEDIDO AUTORAL e MEDIANTE SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO (ART. 269, I, CPC) e POR NÃO VISLUMBRAR QUALQUER NULIDADE NOS CONTRATOS SUBMETIDOS À APRECIÇÃO PELO JUDICIÁRIO, RESSALTANDO-SE, ENTRETANTO, A CONVERSÃO DAS QUANTIAS PAGAS PELA PARTE AUTORA, SENDO COMPENSADAS NO MONTANTE DA DÍVIDA. CONDENO A PARTE AUTORA NO PAGAMENTO DAS CUSTAS E DOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, ESTES FIXADOS EM 10% (DEZ POR CENTO) SOBRE O VALOR DA CAUSA, TENDO EM VISTA QUE A PRESENTE SENTENÇA, EM SEU CONTEÚDO MATERIAL, NÃO TEM EFEITO CONDENATÓRIO, E CONSIDERANDO O TRABALHO REALIZADO PELOS ADVOGADO DA PARTE REQUERIDA E O TEMPO EXIGIDO PARA SEU SERVIÇO, ALÉM DO GRAU DE ZELO PARA COM A DEMANDA (ART. 20, § 4º, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL). COMO A PARTE AUTORA É BENEFICIÁRIA DA GRATUIDADE DA JUSTIÇA, A EXIGIBILIDADE DESSES ÔNUS DA SUCUMBÊNCIA (CUSTAS E HONORÁRIOS) FICARÁ CONDICIONADA À DEMONSTRAÇÃO DE QUE A PARTE PROMOVENTE NÃO É MAIS NECESSITADA, JÁ QUE SE CUIDA DE UMA ISENÇÃO TEMPORÁRIA (STJ, 2ª SEÇÃO, EDVAR 431, RELATOR MINISTRO SÁLVIO DE FIGUEIREDO, DJU DE 18/12/2000), CABENDO À PARTE VENCEDORA, NO PERÍODO DE CINCO ANOS CONTADOS DA DECISÃO FINAL, COMPROVAR QUE A SITUAÇÃO DE MISERABILIDADE DA PARTE VENCIDA NÃO MAIS SUBSISTE (STF, RECR 184.841, RELATOR MINISTRO SEPÚLVEDA PERTENCE, DJU DE 8/9/95; STJ, 4ª TURMA, RESP 8.751-SP, RELATOR MINISTRO SÁLVIO DE FIGUEIREDO, DJU DE 11/5/92). P.R.I.” - INT. DR(S). RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO , CARLOS ALBERTO SALDANHA FONTENELE JUNIOR , RANIERE DE SOUSA BARROS , RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO , CARLOS ALBERTO SALDANHA FONTENELE JUNIOR , RANIERE DE SOUSA BARROS .

6) 2007.0020.3690-6/0 - REVISIONAL DE CLAUSULAS CONTRATUAIS REQUERENTE.: GERALDO SIMOES PEREIRA REQUERIDO.: BANCO BV FINANCEIRA S.A REQUERIDO.: BANCO BV FINANCEIRA S.A REQUERENTE.: GERALDO SIMOES PEREIRA . “ DIANTE DO EXPOSTO, JULGO IMPROCEDENTE O PEDIDO AUTORAL e MEDIANTE SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO (ART. 269, I, CPC) e POR NÃO VISLUMBRAR QUALQUER NULIDADE NOS CONTRATOS SUBMETIDOS À APRECIÇÃO PELO JUDICIÁRIO, RESSALTANDO-SE, ENTRETANTO, A

CONVERSÃO DAS QUANTIAS PAGAS PELA PARTE AUTORA, SENDO COMPENSADAS NO MONTANTE DA DÍVIDA. CONDENO A PARTE AUTORA NO PAGAMENTO DAS CUSTAS E DOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, ESTES FIXADOS EM 10% (DEZ POR CENTO) SOBRE O VALOR DA CAUSA, TENDO EM VISTA QUE A PRESENTE SENTENÇA, EM SEU CONTEÚDO MATERIAL, NÃO TEM EFEITO CONDENATÓRIO, E CONSIDERANDO O TRABALHO REALIZADO PELOS ADVOGADO DA PARTE REQUERIDA E O TEMPO EXIGIDO PARA SEU SERVIÇO, ALÉM DO GRAU DE ZELO PARA COM A DEMANDA (ART. 20, § 4º, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL). COMO A PARTE AUTORA É BENEFICIÁRIA DA GRATUIDADE DA JUSTIÇA, A EXIGIBILIDADE DESSES ÔNUS DA SUCUMBÊNCIA (CUSTAS E HONORÁRIOS) FICARÁ CONDICIONADA À DEMONSTRAÇÃO DE QUE A PARTE PROMOVENTE NÃO É MAIS NECESSITADA, JÁ QUE SE CUIDA DE UMA ISENÇÃO TEMPORÁRIA (STJ, 2A SEÇÃO, EDVAR 431, RELATOR MINISTRO SÁLVIO DE FIGUEIREDO, DJU DE 18/12/2000), CABENDO À PARTE VENCEDORA, NO PERÍODO DE CINCO ANOS CONTADOS DA DECISÃO FINAL, COMPROVAR QUE A SITUAÇÃO DE MISERABILIDADE DA PARTE VENCIDA NÃO MAIS SUBSISTE (STF, RECR 184.841, RELATOR MINISTRO SEPÚLVEDA PERTENCE, DJU DE 8/9/95; STJ, 4A TURMA, RESP 8.751-SP, RELATOR MINISTRO SÁLVIO DE FIGUEIREDO, DJU DE 11/5/92). P.R.I.” - INT. DR(S). FRANCISCO HELDER ALVES DO NASCIMENTO , WILSON MARQUES DE MATOS , WILSON MARQUES DE MATOS , FRANCISCO HELDER ALVES DO NASCIMENTO , FLAVIO MARTINS ALBUQUERQUE , FLAVIO MARTINS ALBUQUERQUE .

7) 2007.0029.8426-0/0 - TOMBO: 11090 - REVISIONAL REQUERENTE.: JHANSSON MALAGUETA ALBUQUERQUE REQUERIDO.: BANCO FINASA S/A REQUERENTE.: JHANSSON MALAGUETA ALBUQUERQUE REQUERIDO.: BANCO FINASA S/A . “ DIANTE DO EXPOSTO, JULGO IMPROCEDENTE O PEDIDO AUTORAL ; MEDIANTE SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO (ART. 269, I, CPC) ; POR NÃO VISLUMBRAR QUALQUER NULIDADE NOS CONTRATOS SUBMETIDOS À APRECIÇÃO PELO JUDICIÁRIO, RESSALTANDO-SE, ENTRETANTO, A CONVERSÃO DAS QUANTIAS PAGAS PELA PARTE AUTORA, SENDO COMPENSADAS NO MONTANTE DA DÍVIDA. CONDENO A PARTE AUTORA NO PAGAMENTO DAS CUSTAS E DOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, ESTES FIXADOS EM 10% (DEZ POR CENTO) SOBRE O VALOR DA CAUSA, TENDO EM VISTA QUE A PRESENTE SENTENÇA, EM SEU CONTEÚDO MATERIAL, NÃO TEM EFEITO CONDENATÓRIO, E CONSIDERANDO O TRABALHO REALIZADO PELOS ADVOGADO DA PARTE REQUERIDA E O TEMPO EXIGIDO PARA SEU SERVIÇO, ALÉM DO GRAU DE ZELO PARA COM A DEMANDA (ART. 20, § 4º, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL). COMO A PARTE AUTORA É BENEFICIÁRIA DA GRATUIDADE DA JUSTIÇA, A EXIGIBILIDADE DESSES ÔNUS DA SUCUMBÊNCIA (CUSTAS E HONORÁRIOS) FICARÁ CONDICIONADA À DEMONSTRAÇÃO DE QUE A PARTE PROMOVENTE NÃO É MAIS NECESSITADA, JÁ QUE SE CUIDA DE UMA ISENÇÃO TEMPORÁRIA (STJ, 2A SEÇÃO, EDVAR 431, RELATOR MINISTRO SÁLVIO DE FIGUEIREDO, DJU DE 18/12/2000), CABENDO À PARTE VENCEDORA, NO PERÍODO DE CINCO ANOS CONTADOS DA DECISÃO FINAL, COMPROVAR QUE A SITUAÇÃO DE MISERABILIDADE DA PARTE VENCIDA NÃO MAIS SUBSISTE (STF, RECR 184.841, RELATOR MINISTRO SEPÚLVEDA PERTENCE, DJU DE 8/9/95; STJ, 4A TURMA, RESP 8.751-SP, RELATOR MINISTRO SÁLVIO DE FIGUEIREDO, DJU DE 11/5/92). P.R.I.” - INT. DR(S). DAVID AIRES ARAÚJO , ROSEANY ARAUJO VIANA , MARIA SOCORRO ARAUJO SANTIAGO , ROSEANY ARAUJO VIANA , DAVID AIRES ARAÚJO , JOSE LUIS MELO GARCIA , MARIA SOCORRO ARAUJO SANTIAGO , JOSE LUIS MELO GARCIA .

8) 2007.0029.8616-5/0 - TOMBO: 11091 - REVISIONAL REQUERENTE.: RITA MARIA DE CASTRO REQUERENTE.: RITA MARIA DE CASTRO REQUERIDO.: BANCO ABN AMRO REAL S.A REQUERIDO.: BANCO ABN AMRO REAL S.A . “ DIANTE DO EXPOSTO, JULGO IMPROCEDENTE O PEDIDO AUTORAL ; MEDIANTE SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO (ART. 269, I, CPC) ; POR NÃO VISLUMBRAR QUALQUER NULIDADE NOS CONTRATOS SUBMETIDOS À APRECIÇÃO PELO JUDICIÁRIO, RESSALTANDO-SE, ENTRETANTO, A CONVERSÃO DAS QUANTIAS PAGAS PELA PARTE AUTORA, SENDO

COMPENSADAS NO MONTANTE DA DÍVIDA. CONDENO A PARTE AUTORA NO PAGAMENTO DAS CUSTAS E DOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, ESTES FIXADOS EM 10% (DEZ POR CENTO) SOBRE O VALOR DA CAUSA, TENDO EM VISTA QUE A PRESENTE SENTENÇA, EM SEU CONTEÚDO MATERIAL, NÃO TEM EFEITO CONDENATÓRIO, E CONSIDERANDO O TRABALHO REALIZADO PELOS ADVOGADO DA PARTE REQUERIDA E O TEMPO EXIGIDO PARA SEU SERVIÇO, ALÉM DO GRAU DE ZELO PARA COM A DEMANDA (ART. 20, § 4º, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL). COMO A PARTE AUTORA É BENEFICIÁRIA DA GRATUIDADE DA JUSTIÇA, A EXIGIBILIDADE DESSES ÔNUS DA SUCUMBÊNCIA (CUSTAS E HONORÁRIOS) FICARÁ CONDICIONADA À DEMONSTRAÇÃO DE QUE A PARTE PROMOVENTE NÃO É MAIS NECESSITADA, JÁ QUE SE CUIDA DE UMA ISENÇÃO TEMPORÁRIA (STJ, 2A SEÇÃO, EDVAR 431, RELATOR MINISTRO SÁLVIO DE FIGUEIREDO, DJU DE 18/12/2000), CABENDO À PARTE VENCEDORA, NO PERÍODO DE CINCO ANOS CONTADOS DA DECISÃO FINAL, COMPROVAR QUE A SITUAÇÃO DE MISERABILIDADE DA PARTE VENCIDA NÃO MAIS SUBSISTE (STF, RECR 184.841, RELATOR MINISTRO SEPÚLVEDA PERTENCE, DJU DE 8/9/95; STJ, 4A TURMA, RESP 8.751-SP, RELATOR MINISTRO SÁLVIO DE FIGUEIREDO, DJU DE 11/5/92)..” - INT. DR(S). VALMIR PONTES FILHO , MARCELO MEMORIA DE ARAUJO , VALMIR PONTES FILHO , MARCELO MEMORIA DE ARAUJO , JOSE MESSIAS FERREIRA , JOSE MESSIAS FERREIRA .

9) 2007.0032.5734-5/0 - TOMBO: 11165 - REVISIONAL DE CLAUSULAS CONTRATUAIS REQUERENTE.: PAULO SERGIO PEREIRA DE LIMA REQUERIDO.: BANCO SANTANDER BANESPA S/A REQUERIDO.: BANCO SANTANDER BANESPA S/A REQUERENTE.: PAULO SERGIO PEREIRA DE LIMA . “ DIANTE DO EXPOSTO, JULGO IMPROCEDENTE O PEDIDO AUTORAL ; MEDIANTE SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO (ART. 269, I, CPC) ; POR NÃO VISLUMBRAR QUALQUER NULIDADE NOS CONTRATOS SUBMETIDOS À APRECIÇÃO PELO JUDICIÁRIO, RESSALTANDO-SE, ENTRETANTO, A CONVERSÃO DAS QUANTIAS PAGAS PELA PARTE AUTORA, SENDO COMPENSADAS NO MONTANTE DA DÍVIDA. CONDENO A PARTE AUTORA NO PAGAMENTO DAS CUSTAS E DOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, ESTES FIXADOS EM 10% (DEZ POR CENTO) SOBRE O VALOR DA CAUSA, TENDO EM VISTA QUE A PRESENTE SENTENÇA, EM SEU CONTEÚDO MATERIAL, NÃO TEM EFEITO CONDENATÓRIO, E CONSIDERANDO O TRABALHO REALIZADO PELOS ADVOGADO DA PARTE REQUERIDA E O TEMPO EXIGIDO PARA SEU SERVIÇO, ALÉM DO GRAU DE ZELO PARA COM A DEMANDA (ART. 20, § 4º, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL). COMO A PARTE AUTORA É BENEFICIÁRIA DA GRATUIDADE DA JUSTIÇA, A EXIGIBILIDADE DESSES ÔNUS DA SUCUMBÊNCIA (CUSTAS E HONORÁRIOS) FICARÁ CONDICIONADA À DEMONSTRAÇÃO DE QUE A PARTE PROMOVENTE NÃO É MAIS NECESSITADA, JÁ QUE SE CUIDA DE UMA ISENÇÃO TEMPORÁRIA (STJ, 2A SEÇÃO, EDVAR 431, RELATOR MINISTRO SÁLVIO DE FIGUEIREDO, DJU DE 18/12/2000), CABENDO À PARTE VENCEDORA, NO PERÍODO DE CINCO ANOS CONTADOS DA DECISÃO FINAL, COMPROVAR QUE A SITUAÇÃO DE MISERABILIDADE DA PARTE VENCIDA NÃO MAIS SUBSISTE (STF, RECR 184.841, RELATOR MINISTRO SEPÚLVEDA PERTENCE, DJU DE 8/9/95; STJ, 4A TURMA, RESP 8.751-SP, RELATOR MINISTRO SÁLVIO DE FIGUEIREDO, DJU DE 11/5/92). P.R.I.” - INT. DR(S). ERICK ARRUDA MACHADO , DEMETRIUS COELHO RIBEIRO , VLADIMIR OLIVEIRA BARROS LEAL , ERICK ARRUDA MACHADO , DEMETRIUS COELHO RIBEIRO , VLADIMIR OLIVEIRA BARROS LEAL .

10) 2008.0002.0067-7/0 - TOMBO: 11242 - REVISIONAL DE CLAUSULAS CONTRATUAIS REQUERENTE.: FRANCISCO REGIS CARNEIRO ANGELIM REQUERIDO.: CIA ITAULEASING DE ARRENDAMENTO MERCANTIL - GRUPO ITAU . “ ANTE TODO O EXPOSTO, REJEITO LIMINARMENTE OS PEDIDOS DA PARTE AUTORA, EXTINGUINDO, POR CONSEQUENTE, O PROCESSO COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, CONFORME OS DITAMES DOS ARTS. 269, I, E 285-A, AMBOS DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, DEIXANDO DE CONDENÁ-LA NO PAGAMENTO DAS CUSTAS EM FACE DA CONCESSÃO QUE ORA FAÇO DOS BENEFÍCIOS DA ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA. PREJUDICADO O PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DOS EFEITOS DA

TUTELA. DEIXO DE FIXAR OS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS POR NÃO TER SIDO FORMADA A RELAÇÃO PROCESSUAL. - INT. DR(S). DAURO GIRAO , ADRIANO GEOFFREY DE GOIS ARAUJO .

11) 2008.0003.3221-2/0 - TOMBO: 11279 - REVISIONAL REQUERENTE.: WAGNER SILVA DO VALE REQUERENTE.: WAGNER SILVA DO VALE REQUERIDO.: BANCO FINASA S.A. - BANCO BRADESCO . “ DIANTE DO EXPOSTO, JULGO IMPROCEDENTE O PEDIDO AUTORAL e MEDIANTE SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO (ART. 269, I, CPC) e POR NÃO VISLUMBRAR QUALQUER NULIDADE NOS CONTRATOS SUBMETIDOS À APRECIÇÃO PELO JUDICIÁRIO, RESSALTANDO-SE, ENTRETANTO, A CONVERSÃO DAS QUANTIAS PAGAS PELA PARTE AUTORA, SENDO COMPENSADAS NO MONTANTE DA DÍVIDA. CONDENO A PARTE AUTORA NO PAGAMENTO DAS CUSTAS E DOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, ESTES FIXADOS EM 10% (DEZ POR CENTO) SOBRE O VALOR DA CAUSA, TENDO EM VISTA QUE A PRESENTE SENTENÇA, EM SEU CONTEÚDO MATERIAL, NÃO TEM EFEITO CONDENATÓRIO, E CONSIDERANDO O TRABALHO REALIZADO PELOS ADVOGADO DA PARTE REQUERIDA E O TEMPO EXIGIDO PARA SEU SERVIÇO, ALÉM DO GRAU DE ZELO PARA COM A DEMANDA (ART. 20, § 4º, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL). COMO A PARTE AUTORA É BENEFICIÁRIA DA GRATUIDADE DA JUSTIÇA, A EXIGIBILIDADE DESSES ÔNUS DA SUCUMBÊNCIA (CUSTAS E HONORÁRIOS) FICARÁ CONDICIONADA À DEMONSTRAÇÃO DE QUE A PARTE PROMOVENTE NÃO É MAIS NECESSITADA, JÁ QUE SE CUIDA DE UMA ISENÇÃO TEMPORÁRIA (STJ, 2ª SEÇÃO, EDVAR 431, RELATOR MINISTRO SÁLVIO DE FIGUEIREDO, DJU DE 18/12/2000), CABENDO À PARTE VENCEDORA, NO PERÍODO DE CINCO ANOS CONTADOS DA DECISÃO FINAL, COMPROVAR QUE A SITUAÇÃO DE MISERABILIDADE DA PARTE VENCIDA NÃO MAIS SUBSISTE (STF, RECR 184.841, RELATOR MINISTRO SEPÚLVEDA PERTENCE, DJU DE 8/9/95; STJ, 4ª TURMA, RESP 8.751-SP, RELATOR MINISTRO SÁLVIO DE FIGUEIREDO, DJU DE 11/5/92). P.R.L.” - INT. DR(S). JOSE ANIBAL DE CARVALHO AZEVEDO , LUIZ OTÁVIO MONTEIRO PEDROSA , GUILHERME BORBA PALMEIRA , FRANCISCO ARCELIO DE LIMA , ADRIANA APARECIDA FERRAZONI , LUIZ OTÁVIO MONTEIRO PEDROSA , JOSE ANIBAL DE CARVALHO AZEVEDO , GUILHERME BORBA PALMEIRA , ADRIANA APARECIDA FERRAZONI , FRANCISCO ARCELIO DE LIMA .

12) 2008.0010.7919-7/0 - TOMBO: 11449 - REVISIONAL REQUERENTE.: LUCIENE SIMOES RODRIGUES REQUERIDO.: BV FINANCEIRA S. A . CREDITO , FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO REQUERENTE.: LUCIENE SIMOES RODRIGUES REQUERIDO.: BV FINANCEIRA S. A . CREDITO , FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO . “ DIANTE DO EXPOSTO, JULGO IMPROCEDENTE O PEDIDO AUTORAL e MEDIANTE SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO (ART. 269, I, CPC) e POR NÃO VISLUMBRAR QUALQUER NULIDADE NOS CONTRATOS SUBMETIDOS À APRECIÇÃO PELO JUDICIÁRIO, RESSALTANDO-SE, ENTRETANTO, A CONVERSÃO DAS QUANTIAS PAGAS PELA PARTE AUTORA, SENDO COMPENSADAS NO MONTANTE DA DÍVIDA. CONDENO A PARTE AUTORA NO PAGAMENTO DAS CUSTAS E DOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, ESTES FIXADOS EM 10% (DEZ POR CENTO) SOBRE O VALOR DA CAUSA, TENDO EM VISTA QUE A PRESENTE SENTENÇA, EM SEU CONTEÚDO MATERIAL, NÃO TEM EFEITO CONDENATÓRIO, E CONSIDERANDO O TRABALHO REALIZADO PELOS ADVOGADO DA PARTE REQUERIDA E O TEMPO EXIGIDO PARA SEU SERVIÇO, ALÉM DO GRAU DE ZELO PARA COM A DEMANDA (ART. 20, § 4º, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL). COMO A PARTE AUTORA É BENEFICIÁRIA DA GRATUIDADE DA JUSTIÇA, A EXIGIBILIDADE DESSES ÔNUS DA SUCUMBÊNCIA (CUSTAS E HONORÁRIOS) FICARÁ CONDICIONADA À DEMONSTRAÇÃO DE QUE A PARTE PROMOVENTE NÃO É MAIS NECESSITADA, JÁ QUE SE CUIDA DE UMA ISENÇÃO TEMPORÁRIA (STJ, 2ª SEÇÃO, EDVAR 431, RELATOR MINISTRO SÁLVIO DE FIGUEIREDO, DJU DE 18/12/2000), CABENDO À PARTE VENCEDORA, NO PERÍODO DE CINCO ANOS CONTADOS DA DECISÃO FINAL, COMPROVAR QUE A SITUAÇÃO DE MISERABILIDADE DA PARTE VENCIDA NÃO MAIS SUBSISTE

(STF, RECR 184.841, RELATOR MINISTRO SEPÚLVEDA PERTENCE, DJU DE 8/9/95; STJ, 4ª TURMA, RESP 8.751-SP, RELATOR MINISTRO SÁLVIO DE FIGUEIREDO, DJU DE 11/5/92). P.R.L.” - INT. DR(S). ANTONIO LUIZ PAIVA VIANA , FRANCIS TED FERNANDES , JOSE EDGARD DA CUNHA BUENO , FRANCISCO HELDER ALVES DO NASCIMENTO , FRANCIS TED FERNANDES , ANTONIO LUIZ PAIVA VIANA , JOSE EDGARD DA CUNHA BUENO , FRANCISCO HELDER ALVES DO NASCIMENTO .

13) 2008.0011.1442-1/0 - TOMBO: 11467 - REVISIONAL REQUERENTE.: FRANCISCO LUCIANO MOREIRA OLIVEIRA REQUERIDO.: BANCO ITAU S/A REQUERIDO.: BANCO ITAU S/A REQUERENTE.: FRANCISCO LUCIANO MOREIRA OLIVEIRA . “ DIANTE DO EXPOSTO, JULGO IMPROCEDENTE O PEDIDO AUTORAL e MEDIANTE SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO (ART. 269, I, CPC) e POR NÃO VISLUMBRAR QUALQUER NULIDADE NOS CONTRATOS SUBMETIDOS À APRECIÇÃO PELO JUDICIÁRIO, RESSALTANDO-SE, ENTRETANTO, A CONVERSÃO DAS QUANTIAS PAGAS PELA PARTE AUTORA, SENDO COMPENSADAS NO MONTANTE DA DÍVIDA. CONDENO A PARTE AUTORA NO PAGAMENTO DAS CUSTAS E DOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, ESTES FIXADOS EM 10% (DEZ POR CENTO) SOBRE O VALOR DA CAUSA, TENDO EM VISTA QUE A PRESENTE SENTENÇA, EM SEU CONTEÚDO MATERIAL, NÃO TEM EFEITO CONDENATÓRIO, E CONSIDERANDO O TRABALHO REALIZADO PELOS ADVOGADO DA PARTE REQUERIDA E O TEMPO EXIGIDO PARA SEU SERVIÇO, ALÉM DO GRAU DE ZELO PARA COM A DEMANDA (ART. 20, § 4º, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL). COMO A PARTE AUTORA É BENEFICIÁRIA DA GRATUIDADE DA JUSTIÇA, A EXIGIBILIDADE DESSES ÔNUS DA SUCUMBÊNCIA (CUSTAS E HONORÁRIOS) FICARÁ CONDICIONADA À DEMONSTRAÇÃO DE QUE A PARTE PROMOVENTE NÃO É MAIS NECESSITADA, JÁ QUE SE CUIDA DE UMA ISENÇÃO TEMPORÁRIA (STJ, 2ª SEÇÃO, EDVAR 431, RELATOR MINISTRO SÁLVIO DE FIGUEIREDO, DJU DE 18/12/2000), CABENDO À PARTE VENCEDORA, NO PERÍODO DE CINCO ANOS CONTADOS DA DECISÃO FINAL, COMPROVAR QUE A SITUAÇÃO DE MISERABILIDADE DA PARTE VENCIDA NÃO MAIS SUBSISTE (STF, RECR 184.841, RELATOR MINISTRO SEPÚLVEDA PERTENCE, DJU DE 8/9/95; STJ, 4ª TURMA, RESP 8.751-SP, RELATOR MINISTRO SÁLVIO DE FIGUEIREDO, DJU DE 11/5/92)..” - INT. DR(S). LUCIA MARIA ALVES MASSILON , MARCELO LEMOS CALÓ , LUCIA MARIA ALVES MASSILON , MARCELO LEMOS CALÓ .

14) 2008.0024.1299-0/0 - TOMBO: 11757 - REVISIONAL REQUERENTE.: EDIVANIA RODRIGUES DA SILVA REQUERENTE.: EDIVANIA RODRIGUES DA SILVA REQUERIDO.: BANCO BV FINANCEIRA REQUERIDO.: BANCO BV FINANCEIRA . “ DIANTE DO EXPOSTO, JULGO IMPROCEDENTE O PEDIDO AUTORAL e MEDIANTE SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO (ART. 269, I, CPC) e POR NÃO VISLUMBRAR QUALQUER NULIDADE NOS CONTRATOS SUBMETIDOS À APRECIÇÃO PELO JUDICIÁRIO, RESSALTANDO-SE, ENTRETANTO, A CONVERSÃO DAS QUANTIAS PAGAS PELA PARTE AUTORA, SENDO COMPENSADAS NO MONTANTE DA DÍVIDA. CONDENO A PARTE AUTORA NO PAGAMENTO DAS CUSTAS E DOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, ESTES FIXADOS EM 10% (DEZ POR CENTO) SOBRE O VALOR DA CAUSA, TENDO EM VISTA QUE A PRESENTE SENTENÇA, EM SEU CONTEÚDO MATERIAL, NÃO TEM EFEITO CONDENATÓRIO, E CONSIDERANDO O TRABALHO REALIZADO PELOS ADVOGADO DA PARTE REQUERIDA E O TEMPO EXIGIDO PARA SEU SERVIÇO, ALÉM DO GRAU DE ZELO PARA COM A DEMANDA (ART. 20, § 4º, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL). COMO A PARTE AUTORA É BENEFICIÁRIA DA GRATUIDADE DA JUSTIÇA, A EXIGIBILIDADE DESSES ÔNUS DA SUCUMBÊNCIA (CUSTAS E HONORÁRIOS) FICARÁ CONDICIONADA À DEMONSTRAÇÃO DE QUE A PARTE PROMOVENTE NÃO É MAIS NECESSITADA, JÁ QUE SE CUIDA DE UMA ISENÇÃO TEMPORÁRIA (STJ, 2ª SEÇÃO, EDVAR 431, RELATOR MINISTRO SÁLVIO DE FIGUEIREDO, DJU DE 18/12/2000), CABENDO À PARTE VENCEDORA, NO PERÍODO DE CINCO ANOS CONTADOS DA DECISÃO FINAL, COMPROVAR QUE A SITUAÇÃO DE MISERABILIDADE DA PARTE VENCIDA NÃO MAIS SUBSISTE (STF, RECR 184.841, RELATOR MINISTRO SEPÚLVEDA PERTENCE, DJU DE 8/9/95; STJ, 4ª TURMA, RESP

8.751-SP, RELATOR MINISTRO SÁLVIO DE FIGUEIREDO, DJU DE 11/5/92..” - INT. DR(S). SABRINA CAMINHA MESQUITA , GILVAN EVANGELISTA DOS SANTOS , JOSE EDGARD DA CUNHA BUENO , FRANCISCO HELDER ALVES DO NASCIMENTO , FRANCIS TED FERNANDES , SABRINA CAMINHA MESQUITA , JOSE EDGARD DA CUNHA BUENO , GILVAN EVANGELISTA DOS SANTOS , FRANCISCO HELDER ALVES DO NASCIMENTO , FRANCIS TED FERNANDES .

15) 2008.0025.9411-7/0 - TOMBO: 11846 - REVISIONAL REQUERENTE.: FRANCISCO ELMO GOMES PEREIRA REQUERIDO.: BANCO DIBENS S/A REQUERENTE.: FRANCISCO ELMO GOMES PEREIRA REQUERIDO.: BANCO DIBENS S/A . “ DIANTE DO EXPOSTO, JULGO IMPROCEDENTE O PEDIDO AUTURAL ; MEDIANTE SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO (ART. 269, I, CPC) ; POR NÃO VISLUMBRAR QUALQUER NULIDADE NOS CONTRATOS SUBMETIDOS À APRECIÇÃO PELO JUDICIÁRIO, RESSALTANDO-SE, ENTRETANTO, A CONVERSÃO DAS QUANTIAS PAGAS PELA PARTE AUTORA, SENDO COMPENSADAS NO MONTANTE DA DÍVIDA. CONDENO A PARTE AUTORA NO PAGAMENTO DAS CUSTAS E DOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, ESTES FIXADOS EM 10% (DEZ POR CENTO) SOBRE O VALOR DA CAUSA, TENDO EM VISTA QUE A PRESENTE SENTENÇA, EM SEU CONTEÚDO MATERIAL, NÃO TEM EFEITO CONDENATÓRIO, E CONSIDERANDO O TRABALHO REALIZADO PELOS ADVOGADO DA PARTE REQUERIDA E O TEMPO EXIGIDO PARA SEU SERVIÇO, ALÉM DO GRAU DE ZELO PARA COM A DEMANDA (ART. 20, § 4º, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL). COMO A PARTE AUTORA É BENEFICIÁRIA DA GRATUIDADE DA JUSTIÇA, A EXIGIBILIDADE DESSES ÔNUS DA SUCUMBÊNCIA (CUSTAS E HONORÁRIOS) FICARÁ CONDICIONADA À DEMONSTRAÇÃO DE QUE A PARTE PROMOVENTE NÃO É MAIS NECESSITADA, JÁ QUE SE CUIDA DE UMA ISENÇÃO TEMPORÁRIA (STJ, 2ª SEÇÃO, EDVAR 431, RELATOR MINISTRO SÁLVIO DE FIGUEIREDO, DJU DE 18/12/2000), CABENDO À PARTE VENCEDORA, NO PERÍODO DE CINCO ANOS CONTADOS DA DECISÃO FINAL, COMPROVAR QUE A SITUAÇÃO DE MISERABILIDADE DA PARTE VENCIDA NÃO MAIS SUBSISTE (STF, RECR 184.841, RELATOR MINISTRO SEPÚLVEDA PERTENCE, DJU DE 8/9/95; STJ, 4ª TURMA, RESP 8.751-SP, RELATOR MINISTRO SÁLVIO DE FIGUEIREDO, DJU DE 11/5/92)..” - INT. DR(S). MARIA LUCILIA GOMES , LUCIA MARIA ALVES MASSILON , ANDERSON MARTINS RIBEIRO , MARIA LUCILIA GOMES , LUCIA MARIA ALVES MASSILON , ANDERSON MARTINS RIBEIRO .

16) 2009.0003.8357-5/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: PEDRO EDUARDO GARCIA REQUERIDO.: BANCO PANAMERICANO S/A . “ ANTE TODO O EXPOSTO, REJEITO LIMINARMENTE OS PEDIDOS DA PARTE AUTORA, EXTINGUINDO, POR CONSEQUINTE, O PROCESSO COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, CONFORME OS DITAMES DOS ARTS. 269, I, E 285-A, AMBOS DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, DEIXANDO DE CONDENÁ-LA NO PAGAMENTO DAS CUSTAS EM FACE DA CONCESSÃO QUE ORA FAÇO DOS BENEFÍCIOS DA ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA. PREJUDICADO O PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DOS EFEITOS DA TUTELA. DEIXO DE FIXAR OS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS POR NÃO TER SIDO FORMADA A RELAÇÃO PROCESSUAL..” - INT. DR(S). CARLOS ALBERTO SALDANHA FONTENELE JUNIOR , RANIERE DE SOUSA BARROS .

17) 2009.0004.6579-2/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: MARIA LEILA PEREIRA DA SILVA REQUERIDO.: BANCO ABN AMRO REAL S.A . “ ANTE TODO O EXPOSTO, REJEITO LIMINARMENTE OS PEDIDOS DA PARTE AUTORA, EXTINGUINDO, POR CONSEQUINTE, O PROCESSO COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, CONFORME OS DITAMES DOS ARTS. 269, I, E 285-A, AMBOS DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, DEIXANDO DE CONDENÁ-LA NO PAGAMENTO DAS CUSTAS EM FACE DA CONCESSÃO QUE ORA FAÇO DOS BENEFÍCIOS DA ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA. PREJUDICADO O PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DOS EFEITOS DA TUTELA. DEIXO DE FIXAR OS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS POR NÃO TER SIDO FORMADA A RELAÇÃO PROCESSUAL..” - INT. DR(S). YONARA BEZERRA MOURA , VERONICA DO AMARAL MADEIRO BATISTA , JOAQUIM LIANDRO BATISTA .

18) 2009.0006.4864-1/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: DAMIAO RODRIGUES SALES REQUERIDO.: BV FINANCEIRA S/A . “ ANTE TODO O EXPOSTO, REJEITO LIMINARMENTE OS PEDIDOS DA PARTE AUTORA, EXTINGUINDO, POR CONSEQUINTE, O PROCESSO COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, CONFORME OS DITAMES DOS ARTS. 269, I, E 285-A, AMBOS DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, DEIXANDO DE CONDENÁ-LA NO PAGAMENTO DAS CUSTAS EM FACE DA CONCESSÃO QUE ORA FAÇO DOS BENEFÍCIOS DA ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA. PREJUDICADO O PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DOS EFEITOS DA TUTELA. DEIXO DE FIXAR OS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS POR NÃO TER SIDO FORMADA A RELAÇÃO PROCESSUAL..” - INT. DR(S). DEMETRIUS COELHO RIBEIRO .

19) 2009.0006.9510-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: ROSSANA VASCONCELOS DE AZEVEDO REQUERIDO.: BANCO ABN AMRO REAL S/A . “ ANTE TODO O EXPOSTO, REJEITO LIMINARMENTE OS PEDIDOS DA PARTE AUTORA, EXTINGUINDO, POR CONSEQUINTE, O PROCESSO COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, CONFORME OS DITAMES DOS ARTS. 269, I, E 285-A, AMBOS DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, DEIXANDO DE CONDENÁ-LA NO PAGAMENTO DAS CUSTAS EM FACE DA CONCESSÃO QUE ORA FAÇO DOS BENEFÍCIOS DA ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA. PREJUDICADO O PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DOS EFEITOS DA TUTELA. DEIXO DE FIXAR OS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS POR NÃO TER SIDO FORMADA A RELAÇÃO PROCESSUAL..” - INT. DR(S). LEONARDO ESTEVES GURGEL DO AMARAL BRAYN .

20) 2009.0006.9845-2/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: CICERO LOPES DE SOUZA REQUERIDO.: BANCO ABN AMRO REAL S.A . “ ANTE TODO O EXPOSTO, REJEITO LIMINARMENTE OS PEDIDOS DA PARTE AUTORA, EXTINGUINDO, POR CONSEQUINTE, O PROCESSO COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, CONFORME OS DITAMES DOS ARTS. 269, I, E 285-A, AMBOS DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, DEIXANDO DE CONDENÁ-LA NO PAGAMENTO DAS CUSTAS EM FACE DA CONCESSÃO QUE ORA FAÇO DOS BENEFÍCIOS DA ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA. PREJUDICADO O PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DOS EFEITOS DA TUTELA. DEIXO DE FIXAR OS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS POR NÃO TER SIDO FORMADA A RELAÇÃO PROCESSUAL..” - INT. DR(S). LIBANO CARLOS DE MELO .

21) 2009.0006.9940-8/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: FRANCISCO VALDECIO VIEIRA DA SILVA REQUERIDO.: BANCO SAFRA . “ ANTE TODO O EXPOSTO, REJEITO LIMINARMENTE OS PEDIDOS DA PARTE AUTORA, EXTINGUINDO, POR CONSEQUINTE, O PROCESSO COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, CONFORME OS DITAMES DOS ARTS. 269, I, E 285-A, AMBOS DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, DEIXANDO DE CONDENÁ-LA NO PAGAMENTO DAS CUSTAS EM FACE DA CONCESSÃO QUE ORA FAÇO DOS BENEFÍCIOS DA ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA. PREJUDICADO O PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DOS EFEITOS DA TUTELA. DEIXO DE FIXAR OS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS POR NÃO TER SIDO FORMADA A RELAÇÃO PROCESSUAL..” - INT. DR(S). HUGO VICTOR PEREIRA DE SOUSA .

22) 2009.0007.0075-9/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: OSENI BRITO BARROSO REQUERIDO.: BANCO FINASA S/A . “ ANTE TODO O EXPOSTO, REJEITO LIMINARMENTE OS PEDIDOS DA PARTE AUTORA, EXTINGUINDO, POR CONSEQUINTE, O PROCESSO COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, CONFORME OS DITAMES DOS ARTS. 269, I, E 285-A, AMBOS DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, DEIXANDO DE CONDENÁ-LA NO PAGAMENTO DAS CUSTAS EM FACE DA CONCESSÃO QUE ORA FAÇO DOS BENEFÍCIOS DA ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA. PREJUDICADO O PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DOS EFEITOS DA TUTELA. DEIXO DE FIXAR OS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS POR NÃO TER SIDO FORMADA A RELAÇÃO PROCESSUAL..” - INT. DR(S). ARMANDO PINTO MARTINS .

23) 2009.0007.0263-8/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO

REQUERENTE.: MANUEL DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO
REQUERIDO.: BV FINANCEIRA S/A . “ ANTE TODO O EXPOSTO, REJEITO LIMINARMENTE OS PEDIDOS DA PARTE AUTORA, EXTINGUINDO, POR CONSEQUINTE, O PROCESSO COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, CONFORME OS DITAMES DOS ARTS. 269, I, E 285-A, AMBOS DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, DEIXANDO DE CONDENÁ-LA NO PAGAMENTO DAS CUSTAS EM FACE DA CONCESSÃO QUE ORA FAÇO DOS BENEFÍCIOS DA ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA. PREJUDICADO O PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DOS EFEITOS DA TUTELA. DEIXO DE FIXAR OS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS POR NÃO TER SIDO FORMADA A RELAÇÃO PROCESSUAL..” - INT. DR(S). MAURICIO SAMPAIO TEOFILO .

24) 2009.0008.6435-2/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO
REQUERENTE.: ERIX BRAGA DE CASTRO JUNIOR REQUERIDO.: BANCO FINASA S/A . “ ANTE TODO O EXPOSTO, REJEITO LIMINARMENTE OS PEDIDOS DA PARTE AUTORA, EXTINGUINDO, POR CONSEQUINTE, O PROCESSO COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, CONFORME OS DITAMES DOS ARTS. 269, I, E 285-A, AMBOS DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, DEIXANDO DE CONDENÁ-LA NO PAGAMENTO DAS CUSTAS EM FACE DA CONCESSÃO QUE ORA FAÇO DOS BENEFÍCIOS DA ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA. PREJUDICADO O PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DOS EFEITOS DA TUTELA. DEIXO DE FIXAR OS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS POR NÃO TER SIDO FORMADA A RELAÇÃO PROCESSUAL..” - INT. DR(S). ONEZIMO CARLOS CARDOSO , FRANCISCO EVERARDO OLIVEIRA NOBRE , ANA CONSTÂNCIA BEZERRA MARTINS .

25) 2009.0008.6943-5/0 - TOMBO: 12534 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO
REQUERENTE.: DANIELE ARAUJO DE OLIVEIRA REQUERIDO.: FINASA S/A . “ ANTE TODO O EXPOSTO, REJEITO LIMINARMENTE OS PEDIDOS DA PARTE AUTORA, EXTINGUINDO, POR CONSEQUINTE, O PROCESSO COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, CONFORME OS DITAMES DOS ARTS. 269, I, E 285-A, AMBOS DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, DEIXANDO DE CONDENÁ-LA NO PAGAMENTO DAS CUSTAS EM FACE DA CONCESSÃO QUE ORA FAÇO DOS BENEFÍCIOS DA ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA. PREJUDICADO O PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DOS EFEITOS DA TUTELA. DEIXO DE FIXAR OS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS POR NÃO TER SIDO FORMADA A RELAÇÃO PROCESSUAL..” - INT. DR(S). JOSE FLAVIO MEIRELES DE FREITAS , MARIANA CHAVES CARVALHO .

26) 2009.0008.7626-1/0 - TOMBO: 12537 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO
REQUERENTE.: SANDRO ALVES DE OLIVEIRA REQUERIDO.: BANCO FINASA S/A . “ ANTE TODO O EXPOSTO, REJEITO LIMINARMENTE OS PEDIDOS DA PARTE AUTORA, EXTINGUINDO, POR CONSEQUINTE, O PROCESSO COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, CONFORME OS DITAMES DOS ARTS. 269, I, E 285-A, AMBOS DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, DEIXANDO DE CONDENÁ-LA NO PAGAMENTO DAS CUSTAS EM FACE DA CONCESSÃO QUE ORA FAÇO DOS BENEFÍCIOS DA ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA. PREJUDICADO O PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DOS EFEITOS DA TUTELA. DEIXO DE FIXAR OS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS POR NÃO TER SIDO FORMADA A RELAÇÃO PROCESSUAL..” - INT. DR(S). ANDRE LUCIO STUDART GURGEL DE OLIVEIRA .

27) 2009.0008.7656-3/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO
AUTOR.: FABIOLA SILVA SAMPAIO REQUERIDO.: BV FINANCEIRA S/A - CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO . “ ANTE TODO O EXPOSTO, REJEITO LIMINARMENTE OS PEDIDOS DA PARTE AUTORA, EXTINGUINDO, POR CONSEQUINTE, O PROCESSO COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, CONFORME OS DITAMES DOS ARTS. 269, I, E 285-A, AMBOS DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, DEIXANDO DE CONDENÁ-LA NO PAGAMENTO DAS CUSTAS EM FACE DA CONCESSÃO QUE ORA FAÇO DOS BENEFÍCIOS DA ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA. PREJUDICADO O PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DOS EFEITOS DA TUTELA. DEIXO DE FIXAR OS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS POR NÃO TER SIDO FORMADA A RELAÇÃO PROCESSUAL..” - INT. DR(S). JAIME PINTO DE ALMEIDA JUNIOR .

28) 2009.0008.7666-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO

REQUERENTE.: MARIA NAZARE ALVES TORRES REQUERIDO.: BV FINANCEIRA S/A . “ ANTE TODO O EXPOSTO, REJEITO LIMINARMENTE OS PEDIDOS DA PARTE AUTORA, EXTINGUINDO, POR CONSEQUINTE, O PROCESSO COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, CONFORME OS DITAMES DOS ARTS. 269, I, E 285-A, AMBOS DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, DEIXANDO DE CONDENÁ-LA NO PAGAMENTO DAS CUSTAS EM FACE DA CONCESSÃO QUE ORA FAÇO DOS BENEFÍCIOS DA ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA. PREJUDICADO O PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DOS EFEITOS DA TUTELA. DEIXO DE FIXAR OS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS POR NÃO TER SIDO FORMADA A RELAÇÃO PROCESSUAL..” - INT. DR(S). JAIME PINTO DE ALMEIDA JUNIOR .

29) 2009.0008.7745-4/0 - TOMBO: 12538 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO
REQUERENTE.: JOAO CLAUDIO FONSECA DOS ANJOS REQUERIDO.: BV FINANCEIRA S/A CREDITO , FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO . “ ANTE TODO O EXPOSTO, REJEITO LIMINARMENTE OS PEDIDOS DA PARTE AUTORA, EXTINGUINDO, POR CONSEQUINTE, O PROCESSO COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, CONFORME OS DITAMES DOS ARTS. 269, I, E 285-A, AMBOS DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, DEIXANDO DE CONDENÁ-LA NO PAGAMENTO DAS CUSTAS EM FACE DA CONCESSÃO QUE ORA FAÇO DOS BENEFÍCIOS DA ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA. PREJUDICADO O PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DOS EFEITOS DA TUTELA. DEIXO DE FIXAR OS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS POR NÃO TER SIDO FORMADA A RELAÇÃO PROCESSUAL..” - INT. DR(S). BENEDITO ARAUJO LIMA JUNIOR .

30) 2009.0009.4580-8/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO
REQUERENTE.: MARIA RODRIGUES DO NASCIMENTO REQUERIDO.: BANCO FINASA BMC S/A . “ ANTE TODO O EXPOSTO, REJEITO LIMINARMENTE OS PEDIDOS DA PARTE AUTORA, EXTINGUINDO, POR CONSEQUINTE, O PROCESSO COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, CONFORME OS DITAMES DOS ARTS. 269, I, E 285-A, AMBOS DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, DEIXANDO DE CONDENÁ-LA NO PAGAMENTO DAS CUSTAS EM FACE DA CONCESSÃO QUE ORA FAÇO DOS BENEFÍCIOS DA ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA. PREJUDICADO O PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DOS EFEITOS DA TUTELA. DEIXO DE FIXAR OS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS POR NÃO TER SIDO FORMADA A RELAÇÃO PROCESSUAL..” - INT. DR(S). JOSE MESSIAS FERREIRA .

31) 2009.0009.8164-2/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO
REQUERENTE.: JOSE ANDRADE RODRIGUES JUNIOR REQUERIDO.: HSBC - BANK BRASIL S/A - BANCO MULTIPLO . “ ANTE TODO O EXPOSTO, REJEITO LIMINARMENTE OS PEDIDOS DA PARTE AUTORA, EXTINGUINDO, POR CONSEQUINTE, O PROCESSO COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, CONFORME OS DITAMES DOS ARTS. 269, I, E 285-A, AMBOS DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, DEIXANDO DE CONDENÁ-LA NO PAGAMENTO DAS CUSTAS EM FACE DA CONCESSÃO QUE ORA FAÇO DOS BENEFÍCIOS DA ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA. PREJUDICADO O PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DOS EFEITOS DA TUTELA. DEIXO DE FIXAR OS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS POR NÃO TER SIDO FORMADA A RELAÇÃO PROCESSUAL..” - INT. DR(S). IVA DA PAZ MONTEIRO .

32) 2009.0009.8172-3/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO
REQUERENTE.: FRANCISCO AGOSTINHO COELHO REQUERIDO.: BANCO ITAU S/A . “ ANTE TODO O EXPOSTO, REJEITO LIMINARMENTE OS PEDIDOS DA PARTE AUTORA, EXTINGUINDO, POR CONSEQUINTE, O PROCESSO COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, CONFORME OS DITAMES DOS ARTS. 269, I, E 285-A, AMBOS DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, DEIXANDO DE CONDENÁ-LA NO PAGAMENTO DAS CUSTAS EM FACE DA CONCESSÃO QUE ORA FAÇO DOS BENEFÍCIOS DA ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA. PREJUDICADO O PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DOS EFEITOS DA TUTELA. DEIXO DE FIXAR OS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS POR NÃO TER SIDO FORMADA A RELAÇÃO PROCESSUAL..” - INT. DR(S). IVA DA PAZ MONTEIRO .

33) 2009.0009.8632-6/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO
REQUERENTE.: DEBORA MARIA DE SOUSA MACEDO OSTERNO

REQUERIDO.: BANCO BMG S/A . “ ANTE TODO O EXPOSTO, REJEITO LIMINARMENTE OS PEDIDOS DA PARTE AUTORA, EXTINGUINDO, POR CONSEQUINTE, O PROCESSO COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, CONFORME OS DITAMES DOS ARTS. 269, I, E 285-A, AMBOS DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, DEIXANDO DE CONDENÁ-LA NO PAGAMENTO DAS CUSTAS EM FACE DA CONCESSÃO QUE ORA FAÇO DOS BENEFÍCIOS DA ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA. PREJUDICADO O PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DOS EFEITOS DA TUTELA. DEIXO DE FIXAR OS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS POR NÃO TER SIDO FORMADA A RELAÇÃO PROCESSUAL..” - INT. DR(S). LUCILA VOLNYA BARBOSA DE ASSIS .

34) 2009.0009.8790-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: EZEQUIEL PAIVA DE SOUSA REQUERIDO.: BV FINANCEIRA S/A . “ ANTE TODO O EXPOSTO, REJEITO LIMINARMENTE OS PEDIDOS DA PARTE AUTORA, EXTINGUINDO, POR CONSEQUINTE, O PROCESSO COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, CONFORME OS DITAMES DOS ARTS. 269, I, E 285-A, AMBOS DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, DEIXANDO DE CONDENÁ-LA NO PAGAMENTO DAS CUSTAS EM FACE DA CONCESSÃO QUE ORA FAÇO DOS BENEFÍCIOS DA ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA. PREJUDICADO O PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DOS EFEITOS DA TUTELA. DEIXO DE FIXAR OS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS POR NÃO TER SIDO FORMADA A RELAÇÃO PROCESSUAL..” - INT. DR(S). FRANCISCO DE ASSIS ALENCAR DE SOUSA .

35) 2009.0009.9824-3/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: RAIMUNDO EVANDRO MAIA REQUERIDO.: BV FINANCEIRA S. A. CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO . “ ANTE TODO O EXPOSTO, REJEITO LIMINARMENTE OS PEDIDOS DA PARTE AUTORA, EXTINGUINDO, POR CONSEQUINTE, O PROCESSO COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, CONFORME OS DITAMES DOS ARTS. 269, I, E 285-A, AMBOS DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, DEIXANDO DE CONDENÁ-LA NO PAGAMENTO DAS CUSTAS EM FACE DA CONCESSÃO QUE ORA FAÇO DOS BENEFÍCIOS DA ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA. PREJUDICADO O PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DOS EFEITOS DA TUTELA. DEIXO DE FIXAR OS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS POR NÃO TER SIDO FORMADA A RELAÇÃO PROCESSUAL..” - INT. DR(S). ARMANDO PINTO MARTINS .

36) 2009.0009.9990-8/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: OSVALDO SALES ARAUJO NETO REQUERIDO.: BANCO FINASA S/A . “ ANTE TODO O EXPOSTO, REJEITO LIMINARMENTE OS PEDIDOS DA PARTE AUTORA, EXTINGUINDO, POR CONSEQUINTE, O PROCESSO COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, CONFORME OS DITAMES DOS ARTS. 269, I, E 285-A, AMBOS DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, DEIXANDO DE CONDENÁ-LA NO PAGAMENTO DAS CUSTAS EM FACE DA CONCESSÃO QUE ORA FAÇO DOS BENEFÍCIOS DA ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA. PREJUDICADO O PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DOS EFEITOS DA TUTELA. DEIXO DE FIXAR OS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS POR NÃO TER SIDO FORMADA A RELAÇÃO PROCESSUAL..” - INT. DR(S). ARMANDO PINTO MARTINS .

37) 2009.0010.0104-8/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: ANA CAROLINE DE GOIS MEDEIROS REQUERIDO.: BANCO ITAU S/A (CIA ITAULEASING DE ARRENDAMENTO MERCANTIL, TORRE ITUSA - SÃO PAULO) . “ ANTE TODO O EXPOSTO, REJEITO LIMINARMENTE OS PEDIDOS DA PARTE AUTORA, EXTINGUINDO, POR CONSEQUINTE, O PROCESSO COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, CONFORME OS DITAMES DOS ARTS. 269, I, E 285-A, AMBOS DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, DEIXANDO DE CONDENÁ-LA NO PAGAMENTO DAS CUSTAS EM FACE DA CONCESSÃO QUE ORA FAÇO DOS BENEFÍCIOS DA ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA. PREJUDICADO O PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DOS EFEITOS DA TUTELA. DEIXO DE FIXAR OS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS POR NÃO TER SIDO FORMADA A RELAÇÃO PROCESSUAL..” - INT. DR(S). PEDRO HENRIQUE BEZERRA DOS SANTOS .

38) 2009.0010.0800-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO

REQUERENTE.: FRANCISCO ANDERSON VIANA NASCIMENTO REQUERIDO.: BANCO BRADESCO S/A . “ ANTE TODO O EXPOSTO, REJEITO LIMINARMENTE OS PEDIDOS DA PARTE AUTORA, EXTINGUINDO, POR CONSEQUINTE, O PROCESSO COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, CONFORME OS DITAMES DOS ARTS. 269, I, E 285-A, AMBOS DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, DEIXANDO DE CONDENÁ-LA NO PAGAMENTO DAS CUSTAS EM FACE DA CONCESSÃO QUE ORA FAÇO DOS BENEFÍCIOS DA ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA. PREJUDICADO O PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DOS EFEITOS DA TUTELA. DEIXO DE FIXAR OS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS POR NÃO TER SIDO FORMADA A RELAÇÃO PROCESSUAL..” - INT. DR(S). FABIO NOGUEIRA ROCHA .

39) 2009.0010.0968-5/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: FRANCISCO PEREIRA DE SOUSA REQUERIDO.: BANCO HSBC S/A . “ ANTE TODO O EXPOSTO, REJEITO LIMINARMENTE OS PEDIDOS DA PARTE AUTORA, EXTINGUINDO, POR CONSEQUINTE, O PROCESSO COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, CONFORME OS DITAMES DOS ARTS. 269, I, E 285-A, AMBOS DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, DEIXANDO DE CONDENÁ-LA NO PAGAMENTO DAS CUSTAS EM FACE DA CONCESSÃO QUE ORA FAÇO DOS BENEFÍCIOS DA ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA. PREJUDICADO O PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DOS EFEITOS DA TUTELA. DEIXO DE FIXAR OS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS POR NÃO TER SIDO FORMADA A RELAÇÃO PROCESSUAL..” - INT. DR(S). JOAO FRANCISCO FARIAS DA COSTA .

40) 2009.0010.1199-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: JOAO POLICASIO PEREIRA LIMA REQUERIDO.: DIBENS LEASING S/A - ARRENDAMENTO MERCANTIL . “ ANTE TODO O EXPOSTO, REJEITO LIMINARMENTE OS PEDIDOS DA PARTE AUTORA, EXTINGUINDO, POR CONSEQUINTE, O PROCESSO COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, CONFORME OS DITAMES DOS ARTS. 269, I, E 285-A, AMBOS DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, DEIXANDO DE CONDENÁ-LA NO PAGAMENTO DAS CUSTAS EM FACE DA CONCESSÃO QUE ORA FAÇO DOS BENEFÍCIOS DA ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA. PREJUDICADO O PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DOS EFEITOS DA TUTELA. DEIXO DE FIXAR OS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS POR NÃO TER SIDO FORMADA A RELAÇÃO PROCESSUAL..” - INT. DR(S). JOSE FLAVIO MEIRELES DE FREITAS , MARIANA CHAVES CARVALHO .

41) 2009.0011.2480-8/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: SARA DO NASCIMENTO PONTES REQUERIDO.: BANCO FINASA S.A . “ ANTE TODO O EXPOSTO, REJEITO LIMINARMENTE OS PEDIDOS DA PARTE AUTORA, EXTINGUINDO, POR CONSEQUINTE, O PROCESSO COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, CONFORME OS DITAMES DOS ARTS. 269, I, E 285-A, AMBOS DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, DEIXANDO DE CONDENÁ-LA NO PAGAMENTO DAS CUSTAS EM FACE DA CONCESSÃO QUE ORA FAÇO DOS BENEFÍCIOS DA ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA. PREJUDICADO O PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DOS EFEITOS DA TUTELA. DEIXO DE FIXAR OS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS POR NÃO TER SIDO FORMADA A RELAÇÃO PROCESSUAL..” - INT. DR(S). HUGO VICTOR PEREIRA DE SOUSA .

42) 2009.0011.2490-5/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: ANTONIO TARCIO SOARES REQUERIDO.: MOTOFACIL COMERCIO DE MOTOS LTDA ME . “ ANTE TODO O EXPOSTO, REJEITO LIMINARMENTE OS PEDIDOS DA PARTE AUTORA, EXTINGUINDO, POR CONSEQUINTE, O PROCESSO COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, CONFORME OS DITAMES DOS ARTS. 269, I, E 285-A, AMBOS DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, DEIXANDO DE CONDENÁ-LA NO PAGAMENTO DAS CUSTAS EM FACE DA CONCESSÃO QUE ORA FAÇO DOS BENEFÍCIOS DA ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA. PREJUDICADO O PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DOS EFEITOS DA TUTELA. DEIXO DE FIXAR OS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS POR NÃO TER SIDO FORMADA A RELAÇÃO PROCESSUAL..” - INT. DR(S). HUGO VICTOR PEREIRA DE SOUSA .

43) 2009.0011.2961-3/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: FAGNER GIRA O NOBRE REQUERIDO.: BANCO

FINANSA S/A . “ ANTE TODO O EXPOSTO, REJEITO LIMINARMENTE OS PEDIDOS DA PARTE AUTORA, EXTINGUINDO, POR CONSEQUINTE, O PROCESSO COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, CONFORME OS DITAMES DOS ARTS. 269, I, E 285-A, AMBOS DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, DEIXANDO DE CONDENÁ-LA NO PAGAMENTO DAS CUSTAS EM FACE DA CONCESSÃO QUE ORA FAÇO DOS BENEFÍCIOS DA ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA. PREJUDICADO O PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DOS EFEITOS DA TUTELA. DEIXO DE FIXAR OS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS POR NÃO TER SIDO FORMADA A RELAÇÃO PROCESSUAL..” - INT. DR(S). IVA DA PAZ MONTEIRO .

44) 2009.0012.1231-6/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: IVAN MOTA ENGENHARIA DE PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA REQUERIDO.: PANAMERICANO ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A . “ ANTE TODO O EXPOSTO, REJEITO LIMINARMENTE OS PEDIDOS DA PARTE AUTORA, EXTINGUINDO, POR CONSEQUINTE, O PROCESSO COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, CONFORME OS DITAMES DOS ARTS. 269, I, E 285-A, AMBOS DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, DEIXANDO DE CONDENÁ-LA NO PAGAMENTO DAS CUSTAS EM FACE DA CONCESSÃO QUE ORA FAÇO DOS BENEFÍCIOS DA ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA. PREJUDICADO O PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DOS EFEITOS DA TUTELA. DEIXO DE FIXAR OS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS POR NÃO TER SIDO FORMADA A RELAÇÃO PROCESSUAL..” - INT. DR(S). VICENTE NELSON BRANDAO JUNIOR , CAMILA LINHARES DE CASTRO .

45) 2009.0012.3202-3/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: ALUISIO DE OLIVEIRA REQUERIDO.: BV FINANCEIRA S.A. CRED. FINAN. E INVESTIMENTO . “ ANTE TODO O EXPOSTO, REJEITO LIMINARMENTE OS PEDIDOS DA PARTE AUTORA, EXTINGUINDO, POR CONSEQUINTE, O PROCESSO COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, CONFORME OS DITAMES DOS ARTS. 269, I, E 285-A, AMBOS DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, DEIXANDO DE CONDENÁ-LA NO PAGAMENTO DAS CUSTAS EM FACE DA CONCESSÃO QUE ORA FAÇO DOS BENEFÍCIOS DA ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA. PREJUDICADO O PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DOS EFEITOS DA TUTELA. DEIXO DE FIXAR OS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS POR NÃO TER SIDO FORMADA A RELAÇÃO PROCESSUAL..” - INT. DR(S). RAIMUNDO ROCHA DE SOUSA JUNIOR .

46) 2009.0012.3736-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: WAGNER OLIVEIRA DE ALBUQUERQUE REQUERIDO.: AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A . “ ANTE TODO O EXPOSTO, REJEITO LIMINARMENTE OS PEDIDOS DA PARTE AUTORA, EXTINGUINDO, POR CONSEQUINTE, O PROCESSO COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, CONFORME OS DITAMES DOS ARTS. 269, I, E 285-A, AMBOS DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, DEIXANDO DE CONDENÁ-LA NO PAGAMENTO DAS CUSTAS EM FACE DA CONCESSÃO QUE ORA FAÇO DOS BENEFÍCIOS DA ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA. PREJUDICADO O PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DOS EFEITOS DA TUTELA. DEIXO DE FIXAR OS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS POR NÃO TER SIDO FORMADA A RELAÇÃO PROCESSUAL..” - INT. DR(S). JOSE MESSIAS FERREIRA .

47) 2009.0012.3808-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: FRANCISCO IDELFONSO DA SILVA NETO REQUERIDO.: B.V. FINANCEIRA S.A - CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO . “ ANTE TODO O EXPOSTO, REJEITO LIMINARMENTE OS PEDIDOS DA PARTE AUTORA, EXTINGUINDO, POR CONSEQUINTE, O PROCESSO COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, CONFORME OS DITAMES DOS ARTS. 269, I, E 285-A, AMBOS DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, DEIXANDO DE CONDENÁ-LA NO PAGAMENTO DAS CUSTAS EM FACE DA CONCESSÃO QUE ORA FAÇO DOS BENEFÍCIOS DA ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA. PREJUDICADO O PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DOS EFEITOS DA TUTELA. DEIXO DE FIXAR OS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS POR NÃO TER SIDO FORMADA A RELAÇÃO PROCESSUAL..” - INT. DR(S). RAIMUNDO ROCHA DE SOUSA JUNIOR .

48) 2009.0012.3921-4/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO

REQUERENTE.: TATIANA MARIA FROTA ALBANO DE SOUZA REQUERIDO.: BV FINANCEIRA S. A . CREDITO , FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO . “ ANTE TODO O EXPOSTO, REJEITO LIMINARMENTE OS PEDIDOS DA PARTE AUTORA, EXTINGUINDO, POR CONSEQUINTE, O PROCESSO COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, CONFORME OS DITAMES DOS ARTS. 269, I, E 285-A, AMBOS DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, DEIXANDO DE CONDENÁ-LA NO PAGAMENTO DAS CUSTAS EM FACE DA CONCESSÃO QUE ORA FAÇO DOS BENEFÍCIOS DA ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA. PREJUDICADO O PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DOS EFEITOS DA TUTELA. DEIXO DE FIXAR OS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS POR NÃO TER SIDO FORMADA A RELAÇÃO PROCESSUAL..” - INT. DR(S). LUCIA MARIA ALVES MASSILON .

49) 2009.0013.1166-7/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: ITIEL ALVES DO NASCIMENTO REQUERIDO.: REAL LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL . “ ANTE TODO O EXPOSTO, REJEITO LIMINARMENTE OS PEDIDOS DA PARTE AUTORA, EXTINGUINDO, POR CONSEQUINTE, O PROCESSO COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, CONFORME OS DITAMES DOS ARTS. 269, I, E 285-A, AMBOS DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, DEIXANDO DE CONDENÁ-LA NO PAGAMENTO DAS CUSTAS EM FACE DA CONCESSÃO QUE ORA FAÇO DOS BENEFÍCIOS DA ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA. PREJUDICADO O PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DOS EFEITOS DA TUTELA. DEIXO DE FIXAR OS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS POR NÃO TER SIDO FORMADA A RELAÇÃO PROCESSUAL..” - INT. DR(S). JOSE FLAVIO MEIRELES DE FREITAS , MARIANA CHAVES CARVALHO .

4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR: ONILDO ANTONIO PEREIRA DA SILVA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: EPAMINONDAS GOMES ROLIM
EXPEDIENTE Nº 84/2009 EM: VINTE E UM (21) DE MAIO DE 2009

| OAB | SEQ. | OAB | SEQ. |
|----------|------|----------|------|
| CE/17437 | 1 | CE/12739 | 1 |
| CE/12136 | 1 | CE/12887 | 1 |
| CE/12667 | 1 | CE/17495 | 1 |
| CE/5569 | 1 | CE/6210 | 2 |
| CE/6649 | 2 | CE/16498 | 3 |
| CE/6764 | 3 | CE/19952 | 4 |
| CE/5519 | 5 | CE/15830 | 6 |
| CE/17624 | 6 | CE/18221 | 6 |
| CE/6354 | 6 | CE/6034 | 6 |
| CE/18289 | 6 | CE/7380 | 7 |
| CE/7379 | 7 | CE/5440 | 7 |
| CE/7356 | 7 | CE/19252 | 7 |
| CE/14448 | 7 | CE/8495 | 7 |
| CE/15983 | 7 | CE/10496 | 7 |
| CE/18971 | 7 | CE/11034 | 7 |
| CE/6708 | 8 | CE/3436 | 8 |
| CE/19231 | 8 | CE/13916 | 8 |
| CE/11509 | 8 | CE/16799 | 8 |
| CE/13398 | 8 | CE/15807 | 8 |
| CE/7897 | 8 | CE/16399 | 8 |
| CE/18889 | 8 | CE/5945 | 8 |
| CE/16689 | 8 | CE/8638 | 8 |
| CE/16075 | 8 | CE/1511 | 9 |
| CE/2875 | 9 | CE/20088 | 10 |
| CE/3587 | 10 | | |

1) 2000.0087.0770-8/0 - Nº ANTIGO: 199502356560 - TOMBO: 660 - USUCAPIAO REQUERENTE.: PREVLR PARTICIPAÇÕES LTDA REQUERIDO.: SOVIGAS - INDUSTRIA E COMERCIO DE VIGAS LTDA. REQUERIDO.: DISTRIBUIDORA DE GAS AR FRIO S/A . “DESIGNO AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO PARA O DIA 15/06/2009, ÀS 14H00MIN.” - INT. DR(S). WLADIMIR ALBUQUERQUE D ALVA , LUIZ CARLOS DE QUEIROZ JUNIOR , LUIZ EDUARDO MORAES JUNIOR , LUIZ OTAVIO BRIGIDO MEMORIA , VALDIR NEVES DA SILVA COSTA , JOÃO EDELARDO FREITAS JUNIOR , FRANCISCO ALVES DE ALBUQUERQUE .

2) 2000.0096.2409-1/0 - Nº ANTIGO: 199702311063 - TOMBO:

3276 - ORDINARIA REQUERENTE.: MARIA JULIA ROCHA MESQUITA - ME REQUERIDO.: BANCO DO BRASIL S.A. "CHAMO O FEITO À ORDEM PARA ANULAR O D. FLS. 205 RETRO, DETERMINANDO, NESTE AZO, A INTIMAÇÃO DA PARTE DEVEDORA, ATRAVÉS DE SEUS ADVOGADOS, A FIM DE EFETUAR O PAGAMENTO DA CONDENAÇÃO NO VALOR QUE ATUALIZADO MONTA A R\$ 51.002,81 (CINQUENTA E UM MIL, DOIS REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS), CONFORME PLANILHA DE ATUALIZAÇÃO DA DÍVIDA APRESENTADA PELO CREDOR ÀS FLS. 207/228, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, SOB PENA DE PAGAMENTO DE MULTA DE 10% (DEZ POR CENTO) E EXPEDIÇÃO DE MANDADO DE PENHORA E AVALIAÇÃO, NOS TERMOS DO PRÉ-MENCIONADO ART. 475-J DO CPC." - INT. DR(S). WALMAR CARVALHO COSTA , FRANCISCO SIREDSO TAVARES RAMOS .

3) 2000.0116.1450-2/0 - Nº ANTIGO: 200102368430 - TOMBO: 5982 - INDENIZAÇÃO REQUERENTE.: LUIS DE ALMEIDA MATOS REQUERIDO.: TELEMAR - TELECOMUNICAÇÕES DO CEARÁ S/A . "DESPACHO FL. 221: "ANOTE-SE E, EMPÓS, DÊ-SE VISTAS À PARTE PROMOVIDA." ***** DESPACHO FL. 225: "FALE O PROMOVIDO SOBRE A PEÇA DE FLS. 216 A 218." - INT. DR(S). ROMULO MARCEL SOUTO DOS SANTOS , MARIO JORGE MENESCAL DE OLIVEIRA .

4) 2007.0013.4889-0/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: JOSE AROLDI MONTEIRO REQUERIDO.: BANCO INDUSTRIAL E COMERCIAL S/A (BIC BANCO) . "NOS AUTOS A PETIÇÃO E DOCUMENTOS PERTINENTES À HABILITAÇÃO DOS HERDEIROS DO AUTOR (FLS. 69/83), ESTE QUE VEIO A ÓBITO EM 15.03.2009, CONFORME TESTIFICA A CERTIÃO DE ÓBITO DE FLS. 71. NA FORMA DA LEI, DETERMINO A CITAÇÃO DA PARTE REQUERIDA, NA PESSOA DE SEU PROCURADOR JUDICIAL - INTELIGÊNCIA DO § ÚNICO, DO ART. 1057, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL-CPC. POR VIA DE CONSEQUÊNCIA, SUSPENDO A AUDIÊNCIA PRELIMINAR FIXADA PARA O DIA 25.06.2009, ÀS 15:30, FLS. 67 DOS AUTOS." - INT. DR(S). RODRIGO MARTINIANO AYRES LINS .

5) 2007.0030.2015-9/0 - TOMBO: 11098 - USUCAPIAO REQUERENTE.: PREVIDENCIA SACERDOTAL . "CONSIDERANDO A EXIGUIDADE DE TEMPO PARA QUE A SECRETARIA DESTA VARA POSSA ULTIMAR OS EXPEDIENTES COM VISTAS À AUDIÊNCIA DESIGNADA PARA O PRÓXIMO DIA 20.05.2009, ÀS 14:30 HORAS, HEI POR BEM REDESIGNAR DITA AUDIÊNCIA PARA O DIA 04.AGOSTO.2009, ÀS 14:30 HORAS, DATA MAIS PRÓXIMA DESIMPEDIDA PARA A REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA." - INT. DR(S). PEDRO NOLASCO DOS SANTOS .

6) 2007.0030.2877-0/0 - TOMBO: 11101 - REPARAÇÃO DE DANOS REQUERENTE.: JOAO FALCAO FILHO REQUERIDO.: A PREDIAL - ADMINISTRADORA CEARENSE DE BENS IMOVEIS LTDA . "ANUNCIO O JULGAMENTO ANTECIPADO DA LIDE NOS MOLDES DO ART. 330, I, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL." - INT. DR(S). PAULO AFONSO CORREIA LIMA SIQUEIRA, MARIANA PAES DIOGENES , JOÃO HENRIQUE SILVA SOBREIRA DE SAMPAIO , JOAO HENRIQUE BRASIL GONDIM , GEORGE VIANA GONDIM , EDUARDO ANDRÉ MEDEIROS DE PAULA .

7) 2007.0033.0122-0/0 - TOMBO: 11172 - INDENIZAÇÃO POR DANOS MOR. E MATER. REQUERENTE.: VICENTE TOMAZ DE LUCENA NETO REQUERIDO.: IBICARD ADMINISTRADORA E PROMOTORA LTDA REQUERIDO.: AMERICANAS.COM REQUERIDO.: C&A MODAS LTDA . "AUDIÊNCIA PRELIMINAR PREVISTA NO ART. 331 DO CPC NO DIA 06/08/2009, ÀS 15H30MIN." - INT. DR(S). CINTHYA MARIA FERREIRA DE MORAES , AURY SOUZA SILVA , ANTONIO REBOUCAS DE ALBUQUERQUE , ANTONIO AIRTON SAMPAIO DE CASTRO , ANDRÉ DE QUEIROZ MONTEIRO , LEONARDO LOPES MARTINS DA COSTA , ALIETE MYRNA BARRETO GONDIM , GEORGE VASCONCELOS BEZERRA ALVES , MARIA JOSENY LOBO MOREIRA , MARCELA LEOPOLDINA QUEZADO GURGEL E SILVA , ANA EUGENIA NAPOLI RODRIGUES .

8) 2008.0009.7196-7/0 - TOMBO: 11424 - REVISIONAL REQUERENTE.: WANNY DURAES PACHECO REQUERIDO.: CREFISA S/A REQUERIDO.: CAPEMI REQUERIDO.: BANCO PINE

S/A REQUERIDO.: BANCO BMG S/A REQUERIDO.: BANCO VOTORANTIM S/A . "ATENÇÃO AO QUE DOS AUTOS CONSTA, HEI POR BEM INTIMAR AMBAS AS PARTES PARA DIZEREM DO SEU INTERESSE NA CONTINUIDADE DO FEITO. DECORRIDO O PRAZO, VENHAM-ME OS AUTOS EM CONCLUSÃO PARA A DECISÃO CABÍVEL." - INT. DR(S). IVALDO JOSE MAGALHAES DE SOUSA , JOSE ZILBERTO COSTA , JOÃO RODRIGO GURGEL DE ARAÚJO , LIGIA ROSSANA PINHEIRO SOBREIRA BEZERRA , MAURO MOREIRA DE OLIVEIRA FREITAS , SABRINA CAMINHA MESQUITA, RAIMUNDO FEITOSA CARVALHO GOMES , RODRIGO SARAIVA MARINHO , ROSA JULIA PLA COELHO , ALEXANDRE LEITAO DE SOUZA , BERNARDO DALL MASS FERNANDES , CHRISTIANNA LUCIA GONDIM SOARES , FRANCISCO ITAERCIO BEZERRA FILHO , FRANCISCO HELDER ALVES DO NASCIMENTO , FRANCISCO ARCELINO FILOMENO CALADO .

9) 2008.0032.6150-2/0 - TOMBO: 12027 - INTERDITO PROIBITORIO REQUERENTE.: HELENA MARIA CAMARA CASTELO BRANCO REQUERENTE.: EVALDO LIMA CASTELO BRANCO REQUERIDO.: CONDOMINIO DO EDIFICIO CESARIO JUNIOR . "DESIGNO AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 09/06/09, ÀS 15H30MIN." - INT. DR(S). JOSE UBIRAJARA ALVES , RAIMUNDO NONATO DE LIMA RIBEIRO .

10) 2008.0035.6332-0/0 - TOMBO: 12112 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: JOSE WANDERLEY SILVA DAMASCENO REQUERIDO.: PAULO SARAIVA CAVALCANTE . "ABERTAAAUDIÊNCIA, ESTE JUÍZO CONSTATOU A EXISTÊNCIA DE PETIÇÃO DA PARTE PROMOVIDA, REQUERENDO O ADIAMENTO DA AUDIÊNCIA, HAJA VISTA O PROMOVIDO TER SIDO INTIMADO FORA DO PRAZO LEGAL PREVISTO NO ART. 277 DO CPC. ENTRETANTO, ESTE JUÍZO TAMBÉM VERIFICOU A EXISTÊNCIA DE PETIÇÃO DA LAVRA DA PARTE PROMOVENTE (FLS. 34/37), ADITANDO A PETIÇÃO INICIAL, RAZÃO PELA QUAL ESTE JUÍZO REABRE O PRAZO PARA A CONTESTAÇÃO, DEVENDO A SECRETARIA DESTA JUÍZO PROVIDENCIAR A INTIMAÇÃO DA PARTE PROMOVIDA POR MEIO DE SEU ADVOGADO PELO DIÁRIO DA JUSTIÇA PARA CONTESTAR O PRESENTE FEITO." - INT. DR(S). STELIO BRAGA MAGALHAES , TEREZINHA ALVES DE MAGALHAES .

5ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR: JOSE EDMILSON DE OLIVEIRA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: FRANCISCO ARLINDO
CAMPOS DE ARAUJO
EXPEDIENTE Nº 45/2009 EM: VINTE (20) DE MAIO DE 2009

| OAB | SEQ. | OAB | SEQ. |
|----------|------|----------|------|
| CE/14188 | 1 | CE/14878 | 2 |
| CE/17361 | 2 | CE/15586 | 3 |
| CE/9656 | 3 | CE/5969 | 3 |
| CE/18019 | 4 | CE/18391 | 4 |
| CE/7921 | 4 | CE/17070 | 5 |
| CE/15467 | 5 | CE/7137 | 5 |
| CE/12976 | 5 | CE/15818 | 6 |
| CE/14469 | 7 | | |

1) 2000.0139.9040-4/0 - Nº ANTIGO: 200402499387 - USUCAPIAO REQUERENTE.: MARIA MIRIAN MARQUES DE MESQUITA . "DESIGNO O DIA 02 DE JUNHO DE 2009, ÀS 15:00HORAS, PARA REALIZAÇÃO DA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO.." - INT. DR(S). LUCIANA MONTENEGRO DE CASTRO .

2) 2005.0028.7427-1/0 - NULIDADE DE CLAUSULAS CONTRATUAIS REQUERENTE.: ANTONIA DE MARIA BESERRA REQUERIDO.: PORTO FREIRE ENGENHARIA E INCORPORAÇÃO LTDA . "DIANTE DO EXPENDIDO, POR SENTENÇA, JULGO PROCEDENTE, NOS TERMOS DO ART.269, I, DO CPC, PARA QUE PRODUZA SEUS JURIDICOS E LEGAIS EFEITOS, O PEDIDO INAUGURAL, E, POR CORÓLÁRIO, DETERMINO EX VI DO ART.53 E CAPUT, INCS. II E IV, PARAGRAFO 1º DO ART.51 DO CODIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, A DEVOLUÇÃO EM PROL DA AUTORA DO PERCENTUAL EQUIVALENTE A 15% DAS PARCELAS DESMOLSAADAS PELA POSTULANTE, DE UMA UNICA VEZ, CORRIGIDOS OS VALORES ATYÉ A DATA DA RESTITUIÇÃO, DEDUZINDO-SE A QUANTIA DE R\$5.065,20 JÁ

DEVOLVIDA PELA PROMOVIDA. ARBITRO A VERBA ADVOCATICA EM 10% SOBRE O VALOR DA CAUSA.. - INT. DR(S). ISABEL CRISTINA SALES DE AVILA , DORIVALDO LUIS VASCONCELOS DE ARAUJO .

3) 2007.0008.4637-4/0 - **COBRANÇA REQUERENTE.**: ALFREDO VIEIRA MOINHOS REQUERIDO.: EDVALDO TADEU RUBIO . **“FICA DESIGNADA A DATA DE 18 DE JUNHO DE 2009, ÀS 15:00HORAS, PARA REALIZAÇÃO DA AUDIENCIA DE INSTRUÇÃO..”** - INT. DR(S). OBERDAN AMANCIO CAMPOS , JOSE RONALD GOMES BEZERRA , BERGSON GOMES BEZERRA .

4) 2007.0015.6018-0/0 - **REIVINDICAÇÃO DE POSSE REQUERENTE.**: MARIA MIRACY MARANHÃO MELO REQUERENTE.: MARIA BERNADETE MARANHÃO REQUERENTE.: DEOCLECIO SIDNEY MELO REQUERIDO.: JOSE AIRTON DA SILVA . **“ENTENDENDO QUE EXISTE MATÉRIA DE FATO A SER ELUCIDADA, HEI POR BEM DESIGNAR AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO PROBATÓRIA PARA O DIA 30 DE JUNHO DE 2009, ÀS 15:00HORAS, A FIM DE TOMAR OS DEPOIMENTOS TESTEMUNHAIS DAS PARTES..”** - INT. DR(S). AMAURY REIS FERNANDES FILHO , BRUNO BEZERRA MOREIRA , WILDALBERTO ROBERTO DA SILVA .

5) 2008.0026.2917-4/0 - **REINTEGRAÇÃO DE POSSE REQUERENTE.**: DAMIAO FERREIRA VICTOR REQUERIDO.: CELEBRE EVENTOS LTDA . **“DESDE JÁ, FICA DESIGNADA A AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO A SER REALIZADA NA DATA DE 25 DE JUNHO DE 2009, ÀS 15:00HORAS..”** - INT. DR(S). DANIEL SUCUPIRA BARRETO , ERIVAN ALVES DE OLIVEIRA , INACIO MACEDO NETO , FRANCISCO ERIVALDO RODRIGUES .

6) 2008.0030.1762-8/0 - **COBRANÇA REQUERENTE.**: CONDOMINIO EDIFICIO MONTEREY REQUERIDO.: LUIZ RENATO ALVES MARTINS REQUERIDO.: DALVA VOSS MARTINS . **“DESIGNO AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 23 DE JUNHO DE 2009, ÀS 15:00HORAS..”** - INT. DR(S). FLAVIA PEARCE FURTADO .

7) 2008.0034.4102-0/0 - **PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.**: RICARDO PONTES CELESTINO DE BARROS REQUERIDO.: CONDOMINIO IRACEMA RESIDENCE SERVICE . **“OUÇA-SE A PARTE AUTORA, NO PRAZO DE DEZ (10) DIAS, PARA FALAR SOBRE A CONTESTAÇÃO E DOCUMENTOS ANEXOS. EMPÓS À CONCLUSÃO PARA EXAME DO PLEITO TUTELAR..”** - INT. DR(S). CLAUDIO FONTENELLE ANGELIM .

**7ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR: MARIA ELIZABETH AGUILAR
FILGUEIRAS LIMA**

**DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MATHEUS PEREIRA JUNIOR
EXPEDIENTE Nº 50/2009 EM: VINTE (20) DE MAIO DE 2009**

| OAB | SEQ. | OAB | SEQ. |
|----------|------|----------|------|
| CE/4406 | 1 | CE/5786 | 1 |
| CE/2154 | 1 | CE/9743 | 1 |
| CE/2310 | 2 | CE/13496 | 2 |
| CE/14407 | 2 | CE/7233 | 3 |
| CE/16409 | 4 | CE/2575 | 4 |
| CE/16410 | 4 | CE/10557 | 5 |
| CE/14407 | 5 | CE/2310 | 5 |
| CE/13058 | 6 | CE/11911 | 6 |
| CE/8655 | 7 | CE/6622 | 8 |
| CE/13188 | 8 | CE/10817 | 9 |
| CE/9976 | 9 | CE/14878 | 9 |
| CE/13382 | 10 | CE/13105 | 11 |
| CE/13817 | 11 | CE/12808 | 12 |
| CE/13058 | 12 | CE/13299 | 12 |
| CE/14833 | 13 | CE/10024 | 14 |
| CE/12808 | 15 | CE/13299 | 15 |
| CE/13058 | 15 | CE/12808 | 16 |
| CE/13299 | 16 | CE/13058 | 16 |
| CE/12833 | 17 | CE/17068 | 17 |
| CE/19020 | 18 | CE/19586 | 18 |
| CE/19418 | 18 | CE/10752 | 19 |

1) 2000.0090.0200-7/0 - Nº ANTIGO: 200402598083 - REVISAO

DE CONTRATO REQUERENTE.: FRANCISCO RIVELINO VEIGA DE PAULA REQUERIDO.: BANCO DO BRASIL S.A. **“DECISÃO DE FLS. 81:” AO EXPOSTO, ANUNCIO O JULGAMENTO ANTECIPADO DA LIDE..”** - INT. DR(S). SILVIA PINHEIRO DE AZEVEDO , ANTONIO WAGNER MARTINS CONDE , EDUARDO LEITE DE ARAUJO , FRANCISCO GERALDO MARINHO .

2) 2000.0095.1463-6/0 - Nº ANTIGO: 200402668448 - **REVISIONAL REQUERENTE.**: WILTON BARROSO DA SILVA REQUERIDO.: BANCO ABN AMRO REAL S.A. **“DECISÃO DE FLS.63:” AO EXPOSTO, ANUNCIO O JULGAMENTO ANTECIPADO DA LIDE..”** - INT. DR(S). VALMIR PONTES FILHO , MOYSES BARJUD MARQUES , MARCELO MEMORIA DE ARAUJO .

3) 2000.0130.3929-7/0 - Nº ANTIGO: 200302496815 - **REVISIONAL REQUERENTE.**: CARLOS RAFAEL DE AZEVEDO REQUERIDO.: BANCO SUDAMERIS BRASIL S/A . **“DECISÃO DE FLS. 70:” INTIME-SE A PARTE PROMOVENTE PARA SE MANIFESTAR ACERCA DA CONTESTAÇÃO E DOCUMENTOS APRESENTADOS, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS..”** - INT. DR(S). JOSE DE ARIMATEIA DOS SANTOS .

4) 2000.0136.2082-8/0 - Nº ANTIGO: 200402138392 - **ORDINARIA DE REVISAO REQUERENTE.**: MARIA DA CONCEICAO FERNANDES ARAUJO REQUERIDO.: BANCO DO BRASIL S.A. **“DECISÃO DE FLS. 98:” AO EXPOSTO, ANUNCIO O JULGAMENTO ANTECIPADO DA LIDE..”** - INT. DR(S). ROMULO SOUZA DE OLIVEIRA , JOSE HAROLDO LIMA BATISTA , JOAQUIM CESAR PONTES COUTINHO .

5) 2000.0139.1728-6/0 - Nº ANTIGO: 200402426193 - **REVISIONAL DE CLAUSULAS CONTRATUAIS REQUERENTE.**: ALCIMAR NOGUEIRA DE SOUSA REQUERIDO.: ABN AMRO BANK - BANCO REAL S/A AYMORE FINANCIAMENTOS . **“DESPACHO DE FLS.206:” AO EXPOSTO, ANUNCIO O JULGAMENTO ANTECIPADO DA LIDE..”** - INT. DR(S). ANTONIO EUDO FERREIRA VICTOR , MARCELO MEMORIA DE ARAUJO , VALMIR PONTES FILHO .

6) 2005.0005.6167-5/0 - **REVISIONAL REQUERENTE.**: FRANCISCO DAS CHAGAS MAIA REQUERIDO.: BANKBOSTON BANCO MULTIPLO S/A . **“DECISÃO DE FLS.200:” AO EXPOSTO, ANUNCIO O JULGAMENTO ANTECIPADO DA LIDE..”** - INT. DR(S). ROBERTO TRIGUEIRO FONTES , ANDRE LUIS NEGREIROS DE ALMEIDA .

7) 2005.0011.2189-0/0 - **REVISIONAL DE CLAUSULAS CONTRATUAIS REQUERENTE.**: EMILIO MAGALHAES MELO REQUERIDO.: BANCO HSBC S/A . **“DECISÃO DE FLS. 98:” INTIME-SE A PARTE PROMOVENTE PARA SE MANIFESTAR ACERCA DA CONTESTAÇÃO E DOCUMENTOS APRESENTADOS, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS..”** - INT. DR(S). ISABEL VIEIRA VARELA .

8) 2005.0017.2453-5/0 - **REVISIONAL DE CLAUSULAS CONTRATUAIS REQUERENTE.**: MARIA DE FATIMA CAVALCANTE SOARES DIAS REQUERIDO.: BANCO BRADESCO S.A. **“DECISÃO DE FLS.77:” AO EXPOSTO, ANUNCIO O JULGAMENTO ANTECIPADO DA LIDE..”** - INT. DR(S). WELLINGTON ROCHA LEITAO FILHO , MIGUEL FRANCISCO DA SILVA NETO .

9) 2005.0019.5647-9/0 - **REVISIONAL DE CLAUSULAS CONTRATUAIS REQUERENTE.**: LIANA LIMA VIANA REQUERIDO.: PORTO FREIRE ENGENHARIA E INCORPORACAO LTDA REQUERIDO.: CONDOMINIO JARDIM DAS VIOLETAS . **“DECISÃO DE FLS. 257:” AO EXPOSTO, ANUNCIO O JULGAMENTO ANTECIPADO DA LIDE..”** - INT. DR(S). SURAMA CAVALCANTI VERAS , LIVIO CAVALCANTE DE ARRUDA NETO , ISABEL CRISTINA SALES DE AVILA .

10) 2006.0001.8859-0/0 - **REVISIONAL DE CLAUSULAS CONTRATUAIS REQUERENTE.**: MARIA NATIVIDADE VIEIRA ROSA MUNIZ REQUERIDO.: BANCO ITAUCRED FINANCIAMENTOS S/A . **“DECISÃO DE FLS. 58:” INTIME-SE A PARTE PROMOVENTE PARA SE MANIFESTAR ACERCA DA**

CONTESTAÇÃO E DOCUMENTOS APRESENTADOS, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS.” - INT. DR(S). QUITERIA RISALVA ROSA VIEIRA .

11) 2006.0014.8846-5/0 - **ORDINARIA** REQUERENTE.: MARGARIDA IARA FREITAS TAVARES REQUERIDO.: BANCO ABN AMRO REAL S.A . **“DECISÃO DE FLS. 136:” INTIME-SE A PARTE PROMOVENTE PARA SE MANIFESTAR ACERCA DA CONTESTAÇÃO E DOCUMENTOS APRESENTADOS, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS.”** - INT. DR(S). GABRIELA LIMA REBELO , ALEXANDRE FRANCA MAGALHAES .

12) 2007.0000.8439-3/0 - **REVISIONAL** REQUERENTE.: FRANCISCA PEREIRA DA SILVA REQUERIDO.: FUNDACAO SISTEL DE SEGURIDADE SOCIAL . **“DECISÃO DE FLS. 298:” AO EXPOSTO, ANUNCIO O JULGAMENTO ANTECIPADO DA LIDE.”** - INT. DR(S). ENIO PONTE MOURAO , ROBERTO TRIGUEIRO FONTES , VINICIUS MAIA LIMA .

13) 2007.0003.6665-8/0 - **REVISIONAL DE CLAUSULAS CONTRATUAIS** REQUERENTE.: ROBERTO HITLER CARVALHEDO REQUERIDO.: BANCO PANAMERICANO S.A . **“DECISÃO DE FLS. 56:” INTIME-SE A PARTE PROMOVENTE PARA MANIFESTAR-SE ACERCA DA CONTESTAÇÃO E DOCUMENTOS APRESENTADOS, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS.”** - INT. DR(S). FABIO NOGUEIRA ROCHA .

14) 2007.0006.3807-0/0 - **REVISIONAL** REQUERENTE.: CLOVIS CARNEIRO CORREIA REQUERIDO.: BANCO ABN AMRO BANK S/A . **“DECISÃO DE FLS. 41:” INTIME-SE A PARTE PROMOVENTE, ATRAVES DE SEU PROCURADOR, PARA INFORMAR O ATUAL ENDEREÇO DA PARTE PROMOVIDA.”** - INT. DR(S). JOSE ANIBAL DE CARVALHO AZEVEDO .

15) 2007.0008.4138-0/0 - **REVISIONAL** REQUERENTE.: FRANCISCO DOS SANTOS FERREIRA REQUERIDO.: FUNDACAO SISTEL DE SEGURIDADE SOCIAL . **“DECISÃO DE FLS. 165:” AO EXPOSTO, ANUNCIO O JULGAMENTO ANTECIPADO DA LIDE.”** - INT. DR(S). ENIO PONTE MOURAO , VINICIUS MAIA LIMA , ROBERTO TRIGUEIRO FONTES .

16) 2008.0002.8957-0/0 - **REVISIONAL** REQUERENTE.: MARIA TARCILA ALMEIDA SARAIVA REQUERIDO.: FUNDACAO SISTEL DE SEGURIDADE SOCIAL . **“DECISÃO DE FLS. 312:” AO EXPOSTO, ANUNCIO O JULGAMENTO ANTECIPADO DA LIDE.”** - INT. DR(S). ENIO PONTE MOURAO , VINICIUS MAIA LIMA , ROBERTO TRIGUEIRO FONTES .

17) 2008.0014.6036-2/0 - **REVISIONAL** REQUERENTE.: JOAO ALEXANDRE FILHO REQUERIDO.: BANCO ABN AMRO REAL S. A . **“DECISÃO DE FLS. 103:” INTIME-SE A PARTE PROMOVENTE PARA SE MANIFESTAR ACERCA DA CONTESTAÇÃO E DOCUMENTOS APRESENTADOS, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS.”** - INT. DR(S). MARIA ERONEIDE ALEXANDRE MAIA , ALESSANDRO ALEXANDRE MAIA .

18) 2008.0018.1616-7/0 - **REVISIONAL DE CLAUSULAS CONTRATUAIS** REQUERENTE.: VALMIR DA SILVA BEZERRA REQUERIDO.: BANCO DO BRASIL S/A . **“DECISÃO DE FLS.50:” INTIME-SE A PARTE PROMOVENTE PARA INFORMAR A EXISTÊNCIA OU NÃO DE INTERESSE NO PROSSEGUIMENTO DO FEITO. CASO SEJA POSITIVO, QUE SEJA PROCEDIDO O DEPÓSITO DETERMINADO ÀS FLS. 43.”** - INT. DR(S). JOÃO MAKSON BASTOS DE OLIVEIRA , JULIANA ARRUDA CARNEIRO , NAIR GOMES DE SOUZA PITOMBEIRA .

19) 2008.0027.0654-3/0 - **ORDINARIA** REQUERENTE.: ALESSANDRA ANTONIO COBRA REQUERIDO.: MARIA DE NAZARE ALVES TORRES . **“DECISÃO DE FLS. 105:” I. INDEFIRO O PEDIDO DE FLS. 63/67 PARA CHAMAR AO PROCESSO O PROPRIETARIO DO I MOVEL, SR. ANTÔNIO ELISBOA DE LIMA, UMA VEZ NÃO SE TRATA DE CASO DE SOLIDARIEDADE PASSIVA E MENOS AINDA DE DENUNCIÇÃO DA LIDE, TENDO EM VISTA QUE A CONDUTA DANOSA FOI SUPOSTAMENTE PERPETRADA SOMENTE PELA REQUERIDA, NÃO HAVENDO MOTIVO PARA SUPOR QUE O SR. ANTÔNIO ESTEJA, POR ALGUMA RAZÃO, OBRIGADO A INDENIZAR A REQUERIDA EM REGRESSO, SEJA**

POR OBRIGAÇÃO LEGAL, SEJA POR OBRIGAÇÃO CONTRATUAL, CASO A RÉ SAIA PERDEDORA NA DEMANDA. II. O PEDIDO DE GRATUIDADE JUDICIÁRIA DA REQUERIDA FICARÁ CONDICIONADA A APRESENTAÇÃO EM JUÍZO, NO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS, DE DOCUMENTOS HÁBEIS A DEMONSTRAREM A ATUAL CAPACIDADE ECONÔMICA DA RÉ, TENDO EM VISTA QUE NÃO CONSIDERO SUFICIENTES OS ELEMENTOS CONSTANTES DOS AUTOS. IV.DITO ISTO, INTIME-SE AS PARTES PARA DEPOSITAREM EM CARTÓRIO ROL DE TESTEMUNHAS NO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS.” - INT. DR(S). LUIS ALBERTO BURLAMAQUI CORREIA .

**9ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR: ANA LUIZA CRAVEIRO BARREIRA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MARIA TEREZA PORTO DE MONTENEGRO
EXPEDIENTE Nº 76/2009 EM: VINTE (20) DE MAIO DE 2009**

| OAB | SEQ. | OAB | SEQ. |
|-----------|------|----------|------|
| CE/2148 | 1 | CE/7379 | 2 |
| CE/15983 | 2 | CE/7380 | 2 |
| CE/4030 | 3 | CE/2148 | 4 |
| CE/6944 | 5 | CE/2148 | 6 |
| CE/3432 | 7 | CE/14694 | 7 |
| CE/19315 | 8 | CE/17740 | 8 |
| CE/14073 | 9 | CE/17731 | 10 |
| CE/19635 | 10 | CE/15848 | 10 |
| CE/15760 | 10 | CE/6426 | 11 |
| CE/13188 | 11 | CE/5423 | 12 |
| CE/108911 | 13 | CE/18266 | 14 |
| CE/2694 | 14 | CE/16040 | 14 |
| CE/5864 | 14 | CE/3977 | 14 |
| CE/15067 | 15 | CE/12705 | 16 |
| CE/10843 | 16 | CE/12800 | 16 |
| CE/1870 | 17 | CE/10952 | 17 |
| CE/14407 | 18 | CE/10418 | 18 |
| CE/19328 | 18 | CE/1870 | 19 |
| CE/10952 | 19 | CE/1870 | 20 |
| CE/10952 | 20 | CE/20656 | 21 |
| CE/1511 | 21 | CE/15586 | 21 |
| CE/19621 | 21 | CE/17960 | 22 |
| CE/15484 | 22 | CE/20559 | 23 |
| CE/9962 | 23 | CE/3725 | 24 |
| CE/15329 | 25 | CE/6831 | 26 |
| CE/11070 | 26 | CE/9716 | 27 |
| CE/16252 | 27 | CE/9781 | 27 |
| CE/6510 | 27 | CE/19328 | 28 |
| CE/10418 | 28 | CE/11308 | 29 |
| CE/20763 | 30 | CE/20763 | 30 |
| CE/20763 | 30 | CE/7156 | 31 |
| CE/7156 | 31 | CE/6278 | 32 |
| CE/6278 | 32 | CE/10418 | 33 |
| CE/10418 | 33 | CE/19580 | 34 |
| CE/16882 | 35 | CE/6278 | 36 |
| CE/19328 | 37 | CE/7327 | 38 |
| CE/14376 | 39 | CE/6756 | 40 |
| CE/6756 | 40 | CE/21121 | 41 |
| CE/15911 | 42 | CE/15911 | 42 |
| CE/15166 | 43 | CE/15166 | 43 |
| CE/8871 | 44 | CE/5631 | 45 |
| CE/5631 | 45 | CE/9946 | 46 |

1) 2000.0082.7290-6/0 - Nº ANTIGO: 199402094245 - **EXECUÇÃO EXEQUÍDO.**: MARIA SANTA AIRES DE FREITAS EXEQUÍDO.: ELIANA AIRES DE FREITAS-ME EXEQUENTE.: BANCO BRADESCO S.A . **“ INTIME-SE A PARTE PROMOVENTE PARA QUE REQUEIRA O QUE ENTENDER DE DIREITO.”** - INT. DR(S). FRANCISCO IRAPUAN DE PAIVA CAMPOS .

2) 2000.0090.9088-7/0 - Nº ANTIGO: 200402610245 - **REVISIONAL DE CLAUSULAS CONTRATUAIS** REQUERENTE.: RAMIRA GONCALVES DA SILVA REQUERIDO.: CREDICARD S/A . **“INTIME-SE A PARTE PROMOVIDA PARA QUE MANIFESTE SUA ANUÊNCIA SOBRE O PEDIDO DE FLS.”** - INT. DR(S). AURY SOUZA SILVA , GEORGE VASCONCELOS BEZERRA ALVES , CINTHYA MARIA FERREIRA DE MORAES .

3) 2000.0111.2323-1/0 - Nº ANTIGO: 200002462974 - TOMBO: 4517 - EXECUÇÃO PROVISÓRIA DE SENTENÇA EXEQUÍDO.: PAULO DELMIRO DE SOUSA EXEQUENTE.: PEDRO INACIO DE OLIVEIRA . *"INTIME-SE A PARTE PROMOVENTE PARA REQUERER O QUE ENTENDER DE DIREITO.."* - INT. DR(S). PEDRO FERREIRA FREITAS .

4) 2000.0115.5645-6/0 - Nº ANTIGO: 200102310254 - TOMBO: 4946 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: BANCO BRADESCO S.A REQUERIDO.: MARIA DA PAZ VIEIRA FORTE . *"INTIME-SE A PARTE PROMOVENTE PARA QUE REQUEIRA O QUE ENTENDER DE DIREITO.."* - INT. DR(S). FRANCISCO IRAPUAN DE PAIVA CAMPOS .

5) 2000.0116.6059-8/0 - Nº ANTIGO: 200102414629 - MONITORIA REQUERENTE.: SANZIO TEIXEIRA DE PAULA REQUERIDO.: FRANCISCO DECIO MOURA RIBEIRO . *"INTIME-SE O DEVEDOR PARA QUE PROCEDA AO PAGAMENTO DO QUANTUM DEVIDO, O QUE DEVERÁ FAZER EM QUINZE DIAS, SOB PENA DE, NAO O FAZENDO, TER O SEU VALOR ACRESCIDO DE MULTA NO PERCENTUAL DE 10%.."* - INT. DR(S). FRANCISCO PENNA DE QUEIROZ NETO .

6) 2000.0123.6719-3/0 - Nº ANTIGO: 200202494055 - EXECUÇÃO EXEQUÍDO.: MARIA ALAIDE PINTO REIS EXEQUENTE.: BANCO BRADESCO S.A. *"INTIME-SE A PARTE PROMOVENTE PARA QUE REQUEIRA O QUE ENTENDER DE DIREITO.."* - INT. DR(S). FRANCISCO IRAPUAN DE PAIVA CAMPOS .

7) 2000.0127.3097-2/0 - Nº ANTIGO: 200302230556 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: BV FINANCEIRA S/A CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO REQUERIDO.: HERIALDO DA SILVA COSTA . *"ATRAVÉS DOS PEDIDOS DE EXPEDIÇÃO DE OFÍCIO A COELCE, TELEMAR, CAGECE, SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL, A PARTE PROMOVENTE ESTÁ QUERENDO ATRIBUIR A ESTE JUÍZO PROVIDÊNCIA DE SUA INICIATIVA, RAZÃO PORQUE PASSO A INDEFERI-LO. NO ENTANTO, OS PLEITOS INSERIDOS NA MESMA PETIÇÃO DESTINADOS A POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL, CPRV, DERT, AMC E SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA MERECEM DEFERIMENTO...."* - INT. DR(S). RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO , TERESA CRISTINA PITTA PINHEIRO FABRÍCIO .

8) 2005.0009.6030-8/0 - REPARAÇÃO DE DANOS REQUERENTE.: ALAIDE OLIVEIRA PONTE REQUERIDO.: TRES COMERCIO PUBLICACOES LTDA . *"ANTES DE SE LEVAR A EFEITO A EXPEDIÇÃO DO MANDADO DE BUSCA E APREENSÃO ANTES DEFERIDO, INTIME-SE O PATRONO, EM CUJA CARGA SE ENCONTRA, PARA QUE PROCEDA A DEVOLUÇÃO DOS AUTOS EM 24 HORAS, MEDIDA ESTA MAIS CÉLERE QUE A ANTERIOR.."* - INT. DR(S). RÔMULO DE OLIVEIRA COELHO , BRENO FONTENELE MACHADO .

9) 2005.0017.2989-8/0 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: BANCO DIBENS S.A REQUERIDO.: FRANCISCO AMARO DE LIMA NETO . *"ATRAVÉS DO PEDIDO DE FLS. A PARTE PROMOVENTE ESTÁ QUERENDO ATRIBUIR A ESTE JUÍZO PROVIDÊNCIA DE SUA INICIATIVA, RAZÃO PORQUE, PASSO A INDEFERI-LO.."* - INT. DR(S). HELAINE CRISTINA PINHEIRO FERNANDES .

10) 2006.0018.4990-5/0 - CONSIGNAÇÃO EM PAGTO. CONSIGNANTE.: MARIA ROSILENE ARAGAO FONTELES CONSIGNADO.: BANCO FININVEST S/A . *"EXPEÇA-SE A GUIA DE LEVANTAMENTO NA FORMA ACORDADA ÀS FLS...."* - INT. DR(S). REGIS GONDIM PEIXOTO , LUIDY TSUNEHICO GURGEL YAMAWAKI , LUCIANO TEIXEIRA DO NASCIMENTO , HUMBERTO ARAUJO PINTO .

11) 2006.0022.7976-2/0 - MONITORIA REQUERENTE.: AKZO NOBEL - DIVISAO TINTAS IMOBILIARIAS REQUERIDO.: R. N. CRUZ COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA . *"PARA QUE POSSA SER ATENDIDO O PEDIDO DE PENHORA ON LINE, DE TODO NECESSÁRIO VENHAM AOS AUTOS UMA PLANILHA ATUALIZADA DO DÉBITO DO PROMOVIDO, MEDIDA A SER ADOTADA PELO EXEQUENTE.."* - INT. DR(S). MAURO CARMELIO SANTOS COSTA JÚNIOR , MIGUEL FRANCISCO DA SILVA NETO .

12) 2006.0028.7480-6/0 - INDENIZAÇÃO REQUERENTE.: MARLENE ALVES SILVA REQUERIDO.: BRADESCO SEGUROS S/A . *"INTIME-SE A PARTE PROMOVENTE PARA QUE SE MANIFESTE SOBRE A CERTIDÃO DE DECURSO DE PRAZO DE FLS.."* - INT. DR(S). GISELLE PAULA MACEDO .

13) 2007.0004.2224-8/0 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: BANCO PANAMERICANO S.A REQUERIDO.: TIAGO PEREIRA DE SOUSA NETO . *"INTIME-SE A PARTE PROMOVENTE PARA QUE SE MANIFESTE SOBRE A CERTIDÃO DO MEIRINHO DE FLS.."* - INT. DR(S). NELSON PASCHOALOTTO .

14) 2007.0012.5398-9/0 - DESAPROPRIAÇÃO REQUERENTE.: COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR . *"INTIME-SE AS PARTES PARA QUE SE MANIFESTEM SOBRE O PARECER MINISTERIAL.."* - INT. DR(S). LUCIANA MENDES LOBO , JOSE AURILO CAVALCANTE LIMA , EUGENIO DUARTE VASQUES , ANTONIO CLETO GOMES , MARCELO VINICIUS G MARTINS .

15) 2007.0025.9568-9/0 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: BANCO FINASA S/A REQUERIDO.: PEDRO GONCALVES NETO . *"(...A PARTE PROMOVENTE ESTÁ QUERENDO ATRIBUIR A ESTE JUÍZO PROVIDÊNCIA DE SUA INICIATIVA, RAZÃO PORQUE, PASSO A INDEFERI-LO. NO ENTANTO, OS PLEITOS INSERIDOS NA MESMA PETIÇÃO DESTINADOS A POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL E ESTADUAL E AO DETRAN-CE MERECEM DEFERIMENTO...."* - INT. DR(S). EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA .

16) 2008.0020.7049-5/0 - INDENIZAÇÃO POR DANOS MOR. E MATER. REQUERENTE.: MARIA CARNEIRO DE FREITAS REQUERIDO.: DELTA COMERCIO DE COMPUTADORES LTDA . *"ANUNCIO O JULGAMENTO DO FEITO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA.."* - INT. DR(S). ELIESER FORTE MAGALHAES FILHO , ALDEMIRO PESSOA JUNIOR , JULIANA MATTOS MAGALHAES ROLIM .

17) 2008.0023.6728-5/0 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A (NOVA DENOMINACAO DO BANCO ABN AMRO REAL S/A) REQUERIDO.: RICHARD BARBOSA . *"INTIME-SE A PARTE PROMOVENTE PARA QUE SE MANIFESTE SOBRE A CERTIDÃO DO MEIRINHO DE FLS.."* - INT. DR(S). MARIA SOCORRO ARAUJO SANTIAGO , ROSEANY ARAUJO VIANA .

18) 2008.0029.0353-5/0 - REVISIONAL REQUERENTE.: ANA LUISA OLIVEIRA E SILVA REQUERIDO.: BANCO ABN AMRO REAL S/A . *"(...NO ENTANTO, O PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DA MESMA PETIÇÃO É DE DIFÍCIL LEITURA, IMPOSSIBILITANDO ESTE JUÍZO DE VER COM CLAREZA, QUAL DOS DOIS PEDIDOS FOI POR ÚLTIMO APRESENTADO. DESTA FORMA, INTIME-SE AS PARTES PARA QUE RATIFIQUEM, OU NÃO A PETIÇÃO DE ACORDO ACIMA REFERIDA.."* - INT. DR(S). MARCELO MEMORIA DE ARAUJO , ARMANDO PINTO MARTINS , MARIA ISABEL AGUIAR PESSOA DE BARROS .

19) 2008.0029.1482-0/0 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A (NOVA DENOMINACAO DO BANCO ABN AMRO REAL S/A) REQUERIDO.: ANTONIO CARLOS FERREIRA . *"INTIME-SE A PARTE PROMOVENTE PARA QUE SE MANIFESTE SOBRE A CERTIDÃO DO MEIRINHO DE FLS.."* - INT. DR(S). MARIA SOCORRO ARAUJO SANTIAGO , ROSEANY ARAUJO VIANA .

20) 2008.0030.4879-5/0 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A (NOVA DENOMINACAO DO BANCO ABN AMRO REAL S/A) REQUERIDO.: HOT MEALS - SERVICOS DE ALIMENTACAO E RESTAURANTE SELF SERVICE LTDA . *"O TEOR DO CONSTANTE NA CERTIDÃO DO MEIRINHO, ÚNICA TENTATIVA DE CITAÇÃO REALIZADA NOS AUTOS, NÃO SE AFIGURA COMO BASTANTE PARA DEFERIR O PEDIDO DE CONVERSÃO POSTULADO, O QUAL RESTA INDEFERIDO.."* - INT. DR(S). MARIA SOCORRO ARAUJO SANTIAGO , ROSEANY ARAUJO VIANA .

21) 2008.0034.9623-2/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: FRANCO JUNIOR NOGUEIRA DE ARAUJO REQUERIDO.: MAPE TRANSPORTES LTDA . “ANUNCIO O JULGAMENTO DO FEITO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA..” - INT. DR(S). HENRIQUE JEREISSATI ARY BRASIL , JOSE UBIRAJARA ALVES , OBERDAN AMANCIO CAMPOS , RODRIGO JEREISSATI ARY .

22) 2008.0035.6907-8/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: FLAVIO PRATA CIRSOSTOMO REQUERIDO.: TIM NORDESTE S/A . “INTIME-SE A PARTE PROMOVIDA PARA QUE PROCEDA À ASSINATURA DA CONTESTAÇÃO APRESENTADA..” - INT. DR(S). ANA CAROLINNE LIMA DA SILVA , RENATA DANTAS DE OLIVEIRA .

23) 2008.0035.9649-0/0 - PROCEDIMENTO SUMÁRIO REQUERENTE.: INTERCARGAS ENCOMENDAS E CARGAS LTDA REQUERIDO.: MCF PROMOTORA E ADMINISTRADORA DE CREDITO E COBRANCA S/C LTDA . “ A DOCUMENTAÇÃO ACOSTADA À PROEMIAL POR SI SÓ NÃO ME AFIGURA BASTANTE PARA ASSEGURAR O DEFERIMENTO INAUDITA ALTERA PARTE DA MEDIDA LIMINARMENTE REQUERIDA. ASSIM, RESERVO-ME O DIREITO DE APRECIAR MAIS CONVENIENTEMENTE, UMA VEZ INTEGRALIZADA A RELAÇÃO PROCESSUAL. CITE-SE....” - INT. DR(S). CAMILA LINHARES DE CASTRO , VICENTE NELSON BRANDAO JUNIOR .

24) 2008.0038.0366-6/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: FABIA COLARES ALVES DE ALMEIDA BARBOSA REQUERIDO.: DIBENS LEASING S/A - ARRENDAMENTO MERCANTIL . “DEFIRO O PEDIDO DE JUSTIÇA GRATUITA. A PARTE PROMOVENTE REQUER A ANTECIPAÇÃO DE TUTELA COM INTUITO DE QUE A PROMOVIDA SE ABSTENHA DE INSCREVER SEU NOME NOS CADASTROS DE INADIMPLÊNCIA, DURANTE O PERÍODO EM QUE O PROCESSO ESTIVER SE DESENVOLVENDO. NO ENTANTO, ENTENDIMENTO DO COLENDO STJ VEM RECOMENDANDO O DESATENDIMENTO DE POSTULAÇÃO DESSE JAEZ. INDEFERINDO, ASSIM O PLEITO DE QUE TRATO, DETERMINO QUE SE PROCEDA A CITAÇÃO DA PARTE REQUERIDA..” - INT. DR(S). JOSE GILDASIO GURGEL LIMA .

25) 2008.0039.0238-9/0 - MONITÓRIA REQUERENTE.: HOTEL PARQUE DAS FALESIAS LTDA REQUERIDO.: SCRIPT ASSESSORIA EVENTOS E PESQUISAS LTDA . “PARA QUE SE POSSA DAR CONTINUIDADE NA FORMA DETERMINADA ÀS FLS., INTIME-SE A PARTE PROMOVENTE PARA QUE PROCEDA AO PAGAMENTO DAS CUSTAS RELATIVAS A CARTA PRECATÓRIA PARA CITAÇÃO..” - INT. DR(S). FABIO SILVEIRA GURGEL DO AMARAL .

26) 2009.0000.0641-0/0 - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL EXEQUÍDO.: PRIVATE ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA EXEQUENTE.: CLAREL CEZAR REPRESENTACOES LTDA EXEQUÍDO.: HENRIQUE CESAR MORAIS CORREIA GONCALVES . “O PEDIDO DE EMBARGOS DO DEVEDOR APRESENTADO NÃO OBEDECE AO DISPOSTO NO ART. 736 PARÁGRAFO ÚNICO DO CPC. DESTA FORMA, DEIXO DE APRECIÁ-LO, NESTE MOMENTO, DEVENDO A PROMOVIDA APRESENTÁ-LO EM CONSONÂNCIA COM A DISPOSIÇÃO LEGAL PERTINENTE. DESENTRANHE-SE ÀS FLS....” - INT. DR(S). SEVERINO PINHEIRO DA COSTA JUNIOR , JOSE ROBERTO DE CARVALHO .

27) 2009.0001.4632-8/0 - DESPEJO REQUERENTE.: MARIA PLACIDA FURTADO REQUERIDO.: JOSE UGO BRASILIENSE DE ANDRADE REQUERENTE.: LUIZ REGO IMOVEIS LTDA . “ESCLAREÇAM OS LITIGANTES, EM CINCO DIAS, SE EXISTE POSSIBILIDADE DE VIREM A SE COMPOR AMIGAVELMENTE, TRAZENDO AOS AUTOS, SE FOR O CASO, OS TERMOS DO ACORDO QUE DESEJAM CELEBRAR, PARA QUE SEJA HOMOLOGADO. NO MESMO PRAZO, EM NÃO VINDO A OCORRER ACORDO, DIGAM SE DESEJAM PRODUZIR PROVAS, ESPECIFICANDO-AS, DE LOGO ADVERTIDOS DE QUE O SEU SILÊNCIO SERÁ INTERPRETADO COMO ANUÊNCIA AO JULGAMENTO DO PROCESSO NO ESTÁGIO ATUAL..” - INT. DR(S). BENIANE DE SOUZA FERREIRA , DANIEL TEOFILU DE SOUZA , LILIANE SOUSA FERREIRA , WALNIR GRACA FERREIRA

28) 2009.0001.4665-4/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA REQUERENTE.: AYMORE CREDITO - FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A REQUERIDO.: ANA LUISA OLIVEIRA E SILVA . “(...) NO ENTANTO, O PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DA MESMA PETIÇÃO É DE DIFÍCIL LEITURA, IMPOSSIBILITANDO ESTE JUÍZO DE VER COM CLAREZA, QUAL DOS DOIS PEDIDOS FOI POR ÚLTIMO APRESENTADO. DESTA FORMA, INTIMEM-SE AS PARTES PARA QUE RATIFIQUEM, OU NÃO A PETIÇÃO DE ACORDO ACIMA REFERIDA..” - INT. DR(S). MARIA ISABEL AGUIAR PESSOA DE BARROS , ARMANDO PINTO MARTINS .

29) 2009.0006.9925-4/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: EZILDA DE CASTRO CUSTODIO OLIVEIRA REQUERIDO.: REAL LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL REQUERIDO.: BANCO ABN AMRO REAL . “INICIALMENTE, INTIME-SE A PARTE PROMOVENTE PARA QUE ATENDA A DETERMINAÇÃO DE FLS..” - INT. DR(S). MARIA ELOIZA MATOS DE OLIVEIRA .

30) 2009.0007.9187-8/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: ALEXANDRO ANGELO DE SOUSA REQUERENTE.: ALEXANDRO ANGELO DE SOUSA REQUERIDO.: BANCO BRADESCO S/A REQUERIDO.: BANCO BRADESCO S/A REQUERENTE.: ALEXANDRO ANGELO DE SOUSA . “DEFIRO O PEDIDO DE JUSTIÇA GRATUITA.. A PRETENSÃO DA PARTE AUTORA É A DE PROCEDER AO PAGAMENTO DE VALOR A MENOR DO QUE O PACTUADO, TENDO EM VISTA QUE, NO SEU MODO DE VER, SERIAM EXTORSIVOS E ILEGAIS OS ENCARGOS INCIDENTES SOBRE O FINANCIAMENTO QUE LHE FOI FEITO. SUCEDE, TODAVIA QUE, ATÉ QUE VENHAM SER DECLARADAS POR SENTENÇA AS NULIDADES ARGÜIDAS, AS CLÁUSULAS CONSTANTES NA AVENÇA CELEBRADA ENTRE OS LITIGANTES HAVERÃO DE PERMANECER ÍNTEGRAS, MOTIVO PELO QUAL NÃO ME PARECE DE BOA PRUDÊNCIA DETERMINAR, PURA E SIMPLEMENTE, O DEPÓSITO DA QUANTIA PLEITEADA, ASSEGURANDO À PARTE AUTORA QUE PROCEDA AO PAGAMENTO DA QUANTIA INFERIOR À PACTUADA. ASSIM, QUERENDO TER GARANTIDO O SEU DIREITO DE CONTINUAR NA POSSE DO BEM OBJETO DO CONTRATO QUESTIONADO, PROCEDA AO DEPÓSITO DAS PARCELAS QUE SE OBRIGOU CONTRATUALMENTE A PAGAR AO POSTULADO. O QUE A DEMANDANTE PODERÁ FAZER, QUERENDO, É AO INVÉS DE PAGAR DIRETAMENTE AO SUPPLICADO O VALOR QUE ESTE COBRA MENSALMENTE, PROCEDER AO DEPÓSITO DA MESMA QUANTIA EM CONTA BANCÁRIA À DISPOSIÇÃO DO JUÍZO, A SER ABERTA NO POSTO DO FÓRUM DO BANCO DO BRASIL. QUANTO À PRETENSÃO DA PROIBIÇÃO DA NEGATIVAÇÃO DE SEU NOME PELOS ÓRGÃOS DE PROTEÇÃO AO CRÉDITO, DURANTE O PERÍODO EM QUE O PROCESSO ESTIVER SE DESENVOLVENDO, O COLENDO STJ VEM DE ALTERAR O SEU ENTENDIMENTO NESSE SENTIDO, RECOMENDANDO O DESATENDIMENTO DE POSTULAÇÃO DESSE JAEZ. A PROMOVENTE REQUEREU, AINDA, A INVERSÃO DO ÔNUS DA PROVA. ACONTECE QUE, ESTA PROVIDÊNCIA NÃO SE DÁ DE FORMA AUTOMÁTICA, DEPENDENDO SEGUNDO O EGRÉGIO STJ, “DE CIRCUNSTÂNCIAS CONCRETAS, QUE SERÃO APURADAS PELO JUIZ NO CONTEXTO DA FACILITAÇÃO DA DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR”. ASSIM, A SIMPLES CONDIÇÃO DE CONSUMIDOR NÃO AUTORIZA A INVERSÃO, SENDO IMPRESCINDÍVEL A PROVA DA SUA HIPOSSUFICIÊNCIA E DA VEROSSIMILHANÇA DO ALEGADO. ASSIM, CONSIDERANDO A INEXISTÊNCIA NOS AUTOS DE INDÍCIOS PROBANTES DO ACIMA EXPOSTO, INDEFIRO O PEDIDO DE INVERSÃO DO ÔNUS DA PROVA ORA INTERPOSTO. INDEFERINDO, ASSIM OS PLEITOS DE QUE TRATO, DETERMINO QUE SE PROCEDA A CITAÇÃO DA PARTE REQUERIDA..” - INT. DR(S). JOAO BATISTA MELO LIMA , JOAO BATISTA MELO LIMA , JOAO BATISTA MELO LIMA .

31) 2009.0007.9896-1/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: SEBASTIAO SILVA DE BRITO REQUERIDO.: BANCO BRADESCO S. A. REQUERIDO.: BANCO BRADESCO S. A. REQUERENTE.: SEBASTIAO SILVA DE BRITO . “DEFIRO O

PEDIDO DE JUSTIÇA GRATUITA. A PRETENSÃO DA PARTE AUTORA É A DE PROCEDER AO PAGAMENTO DE VALOR A MENOR DO QUE O PACTUADO, TENDO EM VISTA QUE, NO SEU MODO DE VER, SERIAM EXTORSIVOS E ILEGAIS OS ENCARGOS INCIDENTES SOBRE O FINANCIAMENTO QUE LHE FOI FEITO. SUCEDE, TODAVIA QUE, ATÉ QUE VENHAM SER DECLARADAS POR SENTENÇA AS NULIDADES ARGÜIDAS, AS CLÁUSULAS CONSTANTES NA AVENÇA CELEBRADA ENTRE OS LITIGANTES HAVERÃO DE PERMANECER ÍNTEGRAS, MOTIVO PELO QUAL NÃO ME PARECE DE BOA PRUDÊNCIA DETERMINAR, PURA E SIMPLEMENTE, O DEPÓSITO DA QUANTIA PLEITEADA, ASSEGURANDO À PARTE AUTORA QUE PROCEDA AO PAGAMENTO DA QUANTIA INFERIOR À PACTUADA. ASSIM, QUERENDO TER GARANTIDO O SEU DIREITO DE CONTINUAR NA POSSE DO BEM OBJETO DO CONTRATO QUESTIONADO, PROCEDA AO DEPÓSITO DAS PARCELAS QUE SE OBRIGOU CONTRATUALMENTE A PAGAR AO POSTULADO. O QUE A DEMANDANTE PODERÁ FAZER, QUERENDO, É AO INVÉS DE PAGAR DIRETAMENTE AO SUPPLICADO O VALOR QUE ESTE COBRA MENSALMENTE, PROCEDER AO DEPÓSITO DA MESMA QUANTIA EM CONTA BANCÁRIA À DISPOSIÇÃO DO JUÍZO, A SER ABERTA NO POSTO DO FÓRUM DO BANCO DO BRASIL. QUANTO À PRETENSÃO DA PROIBIÇÃO DA NEGATIVAÇÃO DE SEU NOME PELOS ÓRGÃOS DE PROTEÇÃO AO CRÉDITO, DURANTE O PERÍODO EM QUE O PROCESSO ESTIVER SE DESENLHANDO, O COLENDO STJ VEM DE ALTERAR O SEU ENTENDIMENTO NESSE SENTIDO, RECOMENDANDO O DESATENDIMENTO DE POSTULAÇÃO DESSE JAEZ. INDEFERINDO ASSIM, OS PLEITOS DE QUE TRATO, DETERMINO QUE SE PROCEDA A CITAÇÃO DA PARTE REQUERIDA..” - INT. DR(S). JAIME PINTO DE ALMEIDA JUNIOR , JAIME PINTO DE ALMEIDA JUNIOR .

32) 2009.0008.6061-6/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: RAIMUNDO IVAN CORDEIRO DOS SANTOS REQUERENTE.: RAIMUNDO IVAN CORDEIRO DOS SANTOS REQUERIDO.: BANCO ABN AMRO REAL S/A REQUERIDO.: BANCO ABN AMRO REAL S/A . “DEFIRO O PEDIDO DE JUSTIÇA GRATUITA. A PRETENSÃO DA PARTE AUTORA É A DE PROCEDER AO PAGAMENTO DE VALOR A MENOR DO QUE O PACTUADO, TENDO EM VISTA QUE, NO SEU MODO DE VER, SERIAM EXTORSIVOS E ILEGAIS OS ENCARGOS INCIDENTES SOBRE O FINANCIAMENTO QUE LHE FOI FEITO. SUCEDE, TODAVIA QUE, ATÉ QUE VENHAM SER DECLARADAS POR SENTENÇA AS NULIDADES ARGÜIDAS, AS CLÁUSULAS CONSTANTES NA AVENÇA CELEBRADA ENTRE OS LITIGANTES HAVERÃO DE PERMANECER ÍNTEGRAS, MOTIVO PELO QUAL NÃO ME PARECE DE BOA PRUDÊNCIA DETERMINAR, PURA E SIMPLEMENTE, O DEPÓSITO DA QUANTIA PLEITEADA, ASSEGURANDO À PARTE AUTORA QUE PROCEDA AO PAGAMENTO DA QUANTIA INFERIOR À PACTUADA. ASSIM, QUERENDO TER GARANTIDO O SEU DIREITO DE CONTINUAR NA POSSE DO BEM OBJETO DO CONTRATO QUESTIONADO, PROCEDA AO DEPÓSITO DAS PARCELAS QUE SE OBRIGOU CONTRATUALMENTE A PAGAR AO POSTULADO. O QUE A DEMANDANTE PODERÁ FAZER, QUERENDO, É AO INVÉS DE PAGAR DIRETAMENTE AO SUPPLICADO O VALOR QUE ESTE COBRA MENSALMENTE, PROCEDER AO DEPÓSITO DA MESMA QUANTIA EM CONTA BANCÁRIA À DISPOSIÇÃO DO JUÍZO, A SER ABERTA NO POSTO DO FÓRUM DO BANCO DO BRASIL. QUANTO À PRETENSÃO DA PROIBIÇÃO DA NEGATIVAÇÃO DE SEU NOME PELOS ÓRGÃOS DE PROTEÇÃO AO CRÉDITO, DURANTE O PERÍODO EM QUE O PROCESSO ESTIVER SE DESENLHANDO, O COLENDO STJ VEM DE ALTERAR O SEU ENTENDIMENTO NESSE SENTIDO, RECOMENDANDO O DESATENDIMENTO DE POSTULAÇÃO DESSE JAEZ. INDEFERINDO ASSIM, OS PLEITOS DE QUE TRATO, DETERMINO QUE SE PROCEDA A CITAÇÃO DA PARTE REQUERIDA..” - INT. DR(S). ANDRE LUCIO STUDART GURGEL DE OLIVEIRA , ANDRE LUCIO STUDART GURGEL DE OLIVEIRA .

33) 2009.0008.6668-1/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: DANIEL VIANA DE SOUSA REQUERENTE.: DANIEL VIANA DE SOUSA REQUERIDO.: BV FINANCEIRA S.A - CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO REQUERIDO.: BV FINANCEIRA S.A - CREDITO FINANCIAMENTO E

INVESTIMENTO . “DEFIRO O PEDIDO DE JUSTIÇA GRATUITA. A PRETENSÃO DA PARTE AUTORA É A DE PROCEDER AO PAGAMENTO DE VALOR A MENOR DO QUE O PACTUADO, TENDO EM VISTA QUE, NO SEU MODO DE VER, SERIAM EXTORSIVOS E ILEGAIS OS ENCARGOS INCIDENTES SOBRE O FINANCIAMENTO QUE LHE FOI FEITO. SUCEDE, TODAVIA QUE, ATÉ QUE VENHAM SER DECLARADAS POR SENTENÇA AS NULIDADES ARGÜIDAS, AS CLÁUSULAS CONSTANTES NA AVENÇA CELEBRADA ENTRE OS LITIGANTES HAVERÃO DE PERMANECER ÍNTEGRAS, MOTIVO PELO QUAL NÃO ME PARECE DE BOA PRUDÊNCIA DETERMINAR, PURA E SIMPLEMENTE, O DEPÓSITO DA QUANTIA PLEITEADA, ASSEGURANDO À PARTE AUTORA QUE PROCEDA AO PAGAMENTO DA QUANTIA INFERIOR À PACTUADA. ASSIM, QUERENDO TER GARANTIDO O SEU DIREITO DE CONTINUAR NA POSSE DO BEM OBJETO DO CONTRATO QUESTIONADO, PROCEDA AO DEPÓSITO DAS PARCELAS QUE SE OBRIGOU CONTRATUALMENTE A PAGAR AO POSTULADO. O QUE A DEMANDANTE PODERÁ FAZER, QUERENDO, É AO INVÉS DE PAGAR DIRETAMENTE AO SUPPLICADO O VALOR QUE ESTE COBRA MENSALMENTE, PROCEDER AO DEPÓSITO DA MESMA QUANTIA EM CONTA BANCÁRIA À DISPOSIÇÃO DO JUÍZO, A SER ABERTA NO POSTO DO FÓRUM DO BANCO DO BRASIL. QUANTO À PRETENSÃO DA PROIBIÇÃO DA NEGATIVAÇÃO DE SEU NOME PELOS ÓRGÃOS DE PROTEÇÃO AO CRÉDITO, DURANTE O PERÍODO EM QUE O PROCESSO ESTIVER SE DESENLHANDO, O COLENDO STJ VEM DE ALTERAR O SEU ENTENDIMENTO NESSE SENTIDO, RECOMENDANDO O DESATENDIMENTO DE POSTULAÇÃO DESSE JAEZ. INDEFERINDO ASSIM, OS PLEITOS DE QUE TRATO, DETERMINO QUE SE PROCEDA A CITAÇÃO DA PARTE REQUERIDA..” - INT. DR(S). ARMANDO PINTO MARTINS , ARMANDO PINTO MARTINS .

34) 2009.0008.6781-5/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: JOSE CLEITON TEIXEIRA GONCALVES REQUERIDO.: BANCO PANAMERICANO S/A . “DEFIRO O PEDIDO DE JUSTIÇA GRATUITA. (...) DESSE MODO, PROCEDA O AUTOR, QUERENDO PERMANECER COM A POSSE DO VEÍCULO OU EVITAR QUE O RÉU CONTRA ELE ADOTE AS MEDIDAS TENDENTES A PROCEDER À APREENSÃO DO BEM, AO DEPÓSITO DAS PARCELAS OBJETO DA AVENÇA QUE PACTUOU COMO DEMANDADO, O QUAL PERMANECERÁ À DISPOSIÇÃO DO JUÍZO, ATÉ O DESLINDE DA QUESTÃO. (...) ASSIM, A SIMPLES CONDIÇÃO DE CONSUMIDOR NÃO AUTORIZA A INVERSÃO, SENDO IMPRESCINDÍVEL A PROVA DA SUA HIPOSSUFICIÊNCIA E DA VEROSSIMILHANÇA DO ALEGADO. ASSIM, CONSIDERANDO A INEXISTÊNCIA NOS AUTOS DE INDÍCIOS PROBANTES DO ACIMA EXPOSTO, INDEFIRO O PEDIDO DE INVERSÃO DO ÔNUS DA PROVA ORA INTERPOSTO. CITE-SE....” - INT. DR(S). JULIANA SOARES MOURAO .

35) 2009.0008.7250-9/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: KARINA ROBERTA DA SILVA REQUERENTE.: BANCO CITICARD S/A . “DEFIRO O PEDIDO DE JUSTIÇA GRATUITA. A DOCUMENTAÇÃO ACOSTADA À PROEMIAL POR SI SÓ NÃO ME AFIGURA BASTANTE PARA ASSEGURAR O DEFERIMENTO INAUDITA ALTERA PARTE DA MEDIDA LIMINARMENTE REQUERIDA. ASSIM, RESERVO-ME O DIREITO DE APRECIAR MAIS CONVENIENTEMENTE, UMA VEZ INTEGRALIZADA A RELAÇÃO PROCESSUAL. CITE-SE....” - INT. DR(S). MARCIO BRAULIO PONTES PIMENTEL .

36) 2009.0008.7460-9/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: WILTON RIBEIRO CRISPIN SOBRINHO REQUERIDO.: BANCO FIAT S/A . “INTIME-SE A PARTE PROMOVENTE PARA QUE ANEXE AOS AUTOS SUAS (02) DUAS ÚLTIMAS DECLARAÇÕES DE IMPOSTO DE RENDA, OU TRATANDO-SE DE FUNCIONÁRIO PÚBLICO, CÓPIA DE SEU EXTRATO DE PAGAMENTO- PARA QUE POSSA SER APRECIADO O SEU PEDIDO DE JUSTIÇA GRATUITA..” - INT. DR(S). ANDRE LUCIO STUDART GURGEL DE OLIVEIRA .

37) 2009.0008.7629-6/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA REQUERENTE.: BANCO FINASA BMC S/A REQUERIDO.: FRANCISCO PATRICIO MAIA COIMBRA . “INTIME-SE A PARTE PROMOVENTE PARA QUE RETIFIQUE A PLACA DO

BEM MÓVEL OBJETO DA AÇÃO ORA INTERPOSTA, A QUAL DIVERGE DA DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA. PRAZO: 10 DIAS; ÔNUS, INDEFERIMENTO..” - INT. DR(S). MARIA ISABEL AGUIAR PESSOA DE BARROS .

38) 2009.0009.8675-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: CARLOS HERBESTER SANTOS REQUERIDO.: UNIBANCO - UNIAO DE BANCOS BRASILEIROS S/A . “DEFIRO O PEDIDO DE JUSTIÇA GRATUITA. A DOCUMENTAÇÃO ACOSTADA À PROEMIAL POR SI SÓ NÃO ME AFIGURA BASTANTE PARA ASSEGURAR O DEFERIMENTO INAUDITA ALTERA PARTE DA MEDIDA LIMINARMENTE REQUERIDA. ASSIM, RESERVO-ME O DIREITO DE APRECIAR MAIS CONVENIENTEMENTE, UMA VEZ INTEGRALIZADA A RELAÇÃO PROCESSUAL. CITE-SE....” - INT. DR(S). JOSE ORACI COUTINHO .

39) 2009.0010.0032-7/0 - EXIBIÇÃO REQUERENTE.: MILTON PEREIRA FERNANDES REQUERIDO.: TIM NORDESTE S.A. . “O PLEITO CAUTELAR SERÁ APRECIADO UMA VEZ INTEGRALIZADA A RELAÇÃO PROCESSUAL. CITE-SE....” - INT. DR(S). ALIOMAR SANTANA BORGES .

40) 2009.0010.0940-5/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: JOSE RIBAMAR DE ABREU RIBEIRO REQUERENTE.: JOSE RIBAMAR DE ABREU RIBEIRO REQUERIDO.: BANCO SANTANDER BRASIL S/A REQUERIDO.: BANCO SANTANDER BRASIL S/A . “DEFIRO O PEDIDO DE JUSTIÇA GRATUITA. A PRETENSÃO DA PARTE AUTORA É A DE PROCEDER AO PAGAMENTO DE VALOR A MENOR DO QUE O PACTUADO, TENDO EM VISTA QUE, NO SEU MODO DE VER, SERIAM EXTORSIVOS E ILEGAIS OS ENCARGOS INCIDENTES SOBRE O FINANCIAMENTO QUE LHE FOI FEITO. SUCEDE, TODAVIA QUE, ATÉ QUE VENHAM SER DECLARADAS POR SENTENÇA AS NULIDADES ARGÜIDAS, AS CLÁUSULAS CONSTANTES NA AVENÇA CELEBRADA ENTRE OS LITIGANTES HAVERÃO DE PERMANECER ÍNTEGRAS, MOTIVO PELO QUAL NÃO ME PARECE DE BOA PRUDÊNCIA DETERMINAR, PURA E SIMPLEMENTE, O DEPÓSITO DA QUANTIA PLEITEADA, ASSEGURANDO À PARTE AUTORA QUE PROCEDA AO PAGAMENTO DA QUANTIA INFERIOR À PACTUADA. ASSIM, QUERENDO TER GARANTIDO O SEU DIREITO DE CONTINUAR NA POSSE DO BEM OBJETO DO CONTRATO QUESTIONADO, PROCEDA AO DEPÓSITO DAS PARCELAS QUE SE OBRIGOU CONTRATUALMENTE A PAGAR AO POSTULADO. O QUE A DEMANDANTE PODERÁ FAZER, QUERENDO, É AO INVÉS DE PAGAR DIRETAMENTE AO SUPLICADO O VALOR QUE ESTE COBRA MENSALMENTE, PROCEDER AO DEPÓSITO DA MESMA QUANTIA EM CONTA BANCÁRIA À DISPOSIÇÃO DO JUÍZO, A SER ABERTA NO POSTO DO FÓRUM DO BANCO DO BRASIL. QUANTO À PRETENSÃO DA PROIBIÇÃO DA NEGATIVAÇÃO DE SEU NOME PELOS ÓRGÃOS DE PROTEÇÃO AO CRÉDITO, DURANTE O PERÍODO EM QUE O PROCESSO ESTIVER SE DESENROLANDO, O COLENDO STJ VEM DE ALTERAR O SEU ENTENDIMENTO NESSE SENTIDO, RECOMENDANDO O DESATENDIMENTO DE POSTULAÇÃO DESSE JAEZ. INDEFERINDO ASSIM, OS PLEITOS DE QUE TRATO, DETERMINO QUE SE PROCEDA A CITAÇÃO DA PARTE REQUERIDA..” - INT. DR(S). JOSE MARIA FARIAS GOMES , JOSE MARIA FARIAS GOMES .

41) 2009.0010.1263-5/0 - ALVARÁ JUDICIAL REQUERENTE.: CATARINA FRANCO MACHADO . “VISTOS, ETC. (...) COMO SE PODE CONSTATAR, RESGUARDADOS ESTÃO OS INTERESSES DO MENOR, NÃO EXISTINDO ÓBICE À PRETENSÃO AUTURAL. ISTO POSTO, DEFIRO O PEDIDO CONSTANTE NA EXORDIAL, DEVENDO À SECRETARIA EXPEDIR O RESPECTIVO MANDADO AO DETRAN-CE, PARA QUE SE ABSTENHA DE CAUSA QUALQUER ÓBICE QUANTO À TRANSFERÊNCIA REQUERIDA. TRANSITADA EM JULGADO, ARQUIVEM-SE.... .” - INT. DR(S). RENATA FRANCO CAVALCANTI .

42) 2009.0011.0444-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: FRANCISCO CANINDE DE SOUZA REQUERIDO.: HSBC BANK BRASIL S/A - BANCO MULTIPLO REQUERIDO.: HSBC BANK BRASIL S/A - BANCO MULTIPLO REQUERENTE.: FRANCISCO CANINDE DE SOUZA . “DEFIRO O PEDIDO DE JUSTIÇA GRATUITA. A PRETENSÃO DA PARTE AUTORA É A DE

PROCEDER AO PAGAMENTO DE VALOR A MENOR DO QUE O PACTUADO, TENDO EM VISTA QUE, NO SEU MODO DE VER, SERIAM EXTORSIVOS E ILEGAIS OS ENCARGOS INCIDENTES SOBRE O FINANCIAMENTO QUE LHE FOI FEITO. SUCEDE, TODAVIA QUE, ATÉ QUE VENHAM SER DECLARADAS POR SENTENÇA AS NULIDADES ARGÜIDAS, AS CLÁUSULAS CONSTANTES NA AVENÇA CELEBRADA ENTRE OS LITIGANTES HAVERÃO DE PERMANECER ÍNTEGRAS, MOTIVO PELO QUAL NÃO ME PARECE DE BOA PRUDÊNCIA DETERMINAR, PURA E SIMPLEMENTE, O DEPÓSITO DA QUANTIA PLEITEADA, ASSEGURANDO À PARTE AUTORA QUE PROCEDA AO PAGAMENTO DA QUANTIA INFERIOR À PACTUADA. ASSIM, QUERENDO TER GARANTIDO O SEU DIREITO DE CONTINUAR NA POSSE DO BEM OBJETO DO CONTRATO QUESTIONADO, PROCEDA AO DEPÓSITO DAS PARCELAS QUE SE OBRIGOU CONTRATUALMENTE A PAGAR AO POSTULADO. O QUE A DEMANDANTE PODERÁ FAZER, QUERENDO, É AO INVÉS DE PAGAR DIRETAMENTE AO SUPLICADO O VALOR QUE ESTE COBRA MENSALMENTE, PROCEDER AO DEPÓSITO DA MESMA QUANTIA EM CONTA BANCÁRIA À DISPOSIÇÃO DO JUÍZO, A SER ABERTA NO POSTO DO FÓRUM DO BANCO DO BRASIL. QUANTO À PRETENSÃO DA PROIBIÇÃO DA NEGATIVAÇÃO DE SEU NOME PELOS ÓRGÃOS DE PROTEÇÃO AO CRÉDITO, DURANTE O PERÍODO EM QUE O PROCESSO ESTIVER SE DESENROLANDO, O COLENDO STJ VEM DE ALTERAR O SEU ENTENDIMENTO NESSE SENTIDO, RECOMENDANDO O DESATENDIMENTO DE POSTULAÇÃO DESSE JAEZ. INDEFERINDO ASSIM, OS PLEITOS DE QUE TRATO, DETERMINO QUE SE PROCEDA A CITAÇÃO DA PARTE REQUERIDA..” - INT. DR(S). LUCIANA TACOLA BECKER , LUCIANA TACOLA BECKER .

43) 2009.0011.0480-7/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: JOSE RONALDO VIEIRA BARBOSA REQUERIDO.: BANCO GMAC LEASING REQUERIDO.: BANCO GMAC LEASING REQUERENTE.: JOSE RONALDO VIEIRA BARBOSA . “DEFIRO O PEDIDO DE JUSTIÇA GRATUITA. A PRETENSÃO DA PARTE AUTORA É A DE PROCEDER AO PAGAMENTO DE VALOR A MENOR DO QUE O PACTUADO, TENDO EM VISTA QUE, NO SEU MODO DE VER, SERIAM EXTORSIVOS E ILEGAIS OS ENCARGOS INCIDENTES SOBRE O FINANCIAMENTO QUE LHE FOI FEITO. SUCEDE, TODAVIA QUE, ATÉ QUE VENHAM SER DECLARADAS POR SENTENÇA AS NULIDADES ARGÜIDAS, AS CLÁUSULAS CONSTANTES NA AVENÇA CELEBRADA ENTRE OS LITIGANTES HAVERÃO DE PERMANECER ÍNTEGRAS, MOTIVO PELO QUAL NÃO ME PARECE DE BOA PRUDÊNCIA DETERMINAR, PURA E SIMPLEMENTE, O DEPÓSITO DA QUANTIA PLEITEADA, ASSEGURANDO À PARTE AUTORA QUE PROCEDA AO PAGAMENTO DA QUANTIA INFERIOR À PACTUADA. ASSIM, QUERENDO TER GARANTIDO O SEU DIREITO DE CONTINUAR NA POSSE DO BEM OBJETO DO CONTRATO QUESTIONADO, PROCEDA AO DEPÓSITO DAS PARCELAS QUE SE OBRIGOU CONTRATUALMENTE A PAGAR AO POSTULADO. O QUE A DEMANDANTE PODERÁ FAZER, QUERENDO, É AO INVÉS DE PAGAR DIRETAMENTE AO SUPLICADO O VALOR QUE ESTE COBRA MENSALMENTE, PROCEDER AO DEPÓSITO DA MESMA QUANTIA EM CONTA BANCÁRIA À DISPOSIÇÃO DO JUÍZO, A SER ABERTA NO POSTO DO FÓRUM DO BANCO DO BRASIL. QUANTO À PRETENSÃO DA PROIBIÇÃO DA NEGATIVAÇÃO DE SEU NOME PELOS ÓRGÃOS DE PROTEÇÃO AO CRÉDITO, DURANTE O PERÍODO EM QUE O PROCESSO ESTIVER SE DESENROLANDO, O COLENDO STJ VEM DE ALTERAR O SEU ENTENDIMENTO NESSE SENTIDO, RECOMENDANDO O DESATENDIMENTO DE POSTULAÇÃO DESSE JAEZ. INDEFERINDO ASSIM, OS PLEITOS DE QUE TRATO, DETERMINO QUE SE PROCEDA A CITAÇÃO DA PARTE REQUERIDA..” - INT. DR(S). ANTONIO HAROLDO GUERRA LOBO , ANTONIO HAROLDO GUERRA LOBO .

44) 2009.0011.2632-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: HELENA ELBA CARVALHO BORGES REQUERIDO.: FACILITY FINANCIAMENTO S/A . “DEFIRO O PEDIDO DE JUSTIÇA GRATUITA. A DOCUMENTAÇÃO ACOSTADA À PROEMIAL POR SI SÓ NÃO ME AFIGURA BASTANTE PARA ASSEGURAR O DEFERIMENTO INAUDITA ALTERA PARTE DA MEDIDA LIMINARMENTE REQUERIDA. ASSIM, RESERVO-ME O DIREITO DE APRECIAR MAIS CONVENIENTEMENTE, UMA

VEZ INTEGRALIZADA A RELAÇÃO PROCESSUAL. CITE-SE....” - INT. DR(S). LAYER LEORNE MENDES JUNIOR .

45) 2009.0011.2769-6/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: DAYANNE NASCIMENTO MATOS REQUERIDO.: BANCO FIAT S/A (BANCO ITAU) REQUERENTE.: DAYANNE NASCIMENTO MATOS REQUERIDO.: BANCO FIAT S/A (BANCO ITAU) . “ **DEFIRO O PEDIDO DE JUSTIÇA GRATUITA. A PRETENSÃO DA PARTE AUTORA É A DE PROCEDER AO PAGAMENTO DE VALOR A MENOR DO QUE O PACTUADO, TENDO EM VISTA QUE, NO SEU MODO DE VER, SERIAM EXTORSIVOS E ILEGAIS OS ENCARGOS INCIDENTES SOBRE O FINANCIAMENTO QUE LHE FOI FEITO. SUCEDE, TODAVIA QUE, ATÉ QUE VENHAM SER DECLARADAS POR SENTENÇA AS NULIDADES ARGÜIDAS, AS CLÁUSULAS CONSTANTES NA AVENÇA CELEBRADA ENTRE OS LITIGANTES HAVERÃO DE PERMANECER ÍNTEGRAS, MOTIVO PELO QUAL NÃO ME PARECE DE BOA PRUDÊNCIA DETERMINAR, PURA E SIMPLEMENTE, O DEPÓSITO DA QUANTIA PLEITEADA, ASSEGURANDO À PARTE AUTORA QUE PROCEDA AO PAGAMENTO DA QUANTIA INFERIOR À PACTUADA. ASSIM, QUERENDO TER GARANTIDO O SEU DIREITO DE CONTINUAR NA POSSE DO BEM OBJETO DO CONTRATO QUESTIONADO, PROCEDA AO DEPÓSITO DAS PARCELAS QUE SE OBRIGOU CONTRATUALMENTE A PAGAR AO POSTULADO. O QUE A DEMANDANTE PODERÁ FAZER, QUERENDO, É AO INVÉS DE PAGAR DIRETAMENTE AO SUPPLICADO O VALOR QUE ESTE COBRA MENSALMENTE, PROCEDER AO DEPÓSITO DA MESMA QUANTIA EM CONTA BANCÁRIA À DISPOSIÇÃO DO JUÍZO, A SER ABERTA NO POSTO DO FÓRUM DO BANCO DO BRASIL. QUANTO À PRETENSÃO DA PROIBIÇÃO DA NEGATIVAÇÃO DE SEU NOME PELOS ÓRGÃOS DE PROTEÇÃO AO CRÉDITO, DURANTE O PERÍODO EM QUE O PROCESSO ESTIVER SE DESENLHANDO, O COLENDO STJ VEM DE ALTERAR O SEU ENTENDIMENTO NESSE SENTIDO, RECOMENDANDO O DESATENDIMENTO DE POSTULAÇÃO DESSE JAEZ. INDEFERINDO ASSIM, OS PLEITOS DE QUE TRATO, DETERMINO QUE SE PROCEDA A CITAÇÃO DA PARTE REQUERIDA..” - INT. DR(S). JOSE EDSON VIEIRA ALBUQUERQUE , JOSE EDSON VIEIRA ALBUQUERQUE .**

46) 2009.0011.2785-8/0 - PRESTAÇÃO DE CONTAS - EXIGIDAS REQUERENTE.: LUISA EUZA BRAGA SILVA REQUERIDO.: CONDOMINIO DE CONSTRUCAO EDIFICIO CEARA FASHION MART II . “ **A DOCUMENTAÇÃO ACOSTADA À PROEMIAL POR SI SÓ NÃO ME AFIGURA BASTANTE PARA ASSEGURAR O DEFERIMENTO INAUDITA ALTERA PARTE DA MEDIDA LIMINARMENTE REQUERIDA. ASSIM, RESERVO-ME O DIREITO DE APRECIAR MAIS CONVENIENTEMENTE, UMA VEZ INTEGRALIZADA A RELAÇÃO PROCESSUAL. CITE-SE....” - INT. DR(S). FERNANDO ANTONIO CHAVES DE OLIVEIRA .**

12ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

JUIZ(A) TITULAR: JOSIAS MENESCAL LIMA DE OLIVEIRA

DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MARLENE MARIA DE FREITAS

EXPEDIENTE Nº 141/2009 EM: VINTE (20) DE MAIO DE 2009

| OAB | SEQ. | OAB | SEQ. |
|-----------|------|----------|------|
| CE/2675 | 1 | RN/3265 | 2 |
| RN/2359 | 2 | CE/13679 | 2 |
| CE/13420 | 2 | CE/18314 | 2 |
| RN/3061 | 2 | CE/5251 | 3 |
| CE/8023 | 3 | CE/9326 | 3 |
| CE/15181 | 3 | CE/15095 | 4 |
| CE/1647 | 5 | CE/13714 | 5 |
| CE/108911 | 6 | CE/18340 | 7 |
| CE/15760 | 7 | CE/16100 | 7 |
| PB/20111 | 8 | CE/18044 | 8 |
| CE/16436 | 8 | CE/16100 | 9 |
| PB/20111 | 9 | CE/17446 | 10 |
| CE/2798 | 11 | CE/16686 | 11 |
| CE/15505 | 12 | CE/5547 | 13 |
| CE/13840 | 14 | CE/5336 | 15 |

1) 2000.0122.0681-5/0 - Nº ANTIGO: 200202333400 - TOMBO: 1813 - USUCAPIAO REQUERENTE.: FRANCISCO DA SILVA

MACHADO REQUERENTE.: YARA CAVALCANTE MACHADO . “ **R. H. ASSINALO A DATA DE 27 DE AGOSTO PRÓXIMO, ÀS 9:00 HORAS, PARA A IMPRESCINDÍVEL AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO, OCASIÃO EM QUE COLHEREI AS DECLARAÇÕES DO(S) AUTOR(ES), BEM COMO DE SUAS TESTEMUNHAS, FICANDO ESTE(S) CIENTE(S) DE QUE, SE TENCIONAR(EM) SEJAM ESTAS INTIMADAS PARA TANTO, DEVERÁ(ÃO) DEPOSITAR O RESPECTIVO ROL NO MÁXIMO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS APÓS SUA INTIMAÇÃO DESTA, PODENDO, CONTUDO, CASO ASSIM O DESEJE(M), JÁ QUE NÃO HÁ CONTRADITÓRIO, DEIXAR PARA APRESENTÁ-LAS, INDEPENDENTEMENTE DE INTIMAÇÃO, À DATA FIXADA PARA A AUDIÊNCIA. CIÊNCIA AO MP. FORTALEZA, 20 DE MAIO, 2 009.” - INT. DR(S). JOSE VALCI CARDOSO .**

2) 2000.0122.1372-2/0 - Nº ANTIGO: 200202340333 - TOMBO: 1921 - ORDINARIA REQUERENTE.: MARIA LUIZA DE SOUZA REQUERIDO.: ALAS - ASSOC. LOJ. AVENIDA SHOPPING REQUERIDO.: CONDOMINIO AVENIDA SHOPPING E OFFICE REQUERIDO.: MARIO ARAUJO ALENCAR ARAPIPE REQUERIDO.: ALBATROZ ADMINISTRACAO E PARTICIPACAO LTDA . “ **R. H. VISTOS, EM PERMANENTE E CONTÍNUA CORREIÇÃO. TRATA-SE DE AÇÃO ORDINÁRIA DE DESFAZIMENTO DE NEGÓCIO, COM PEDIDO DE CANCELAMENTO DE REGISTRO DE PROTESTO C/C INDENIZATÓRIA POR PERDAS E DANOS FORMULADA PELA AUTORA EM DESFAVOR DE ALBATROZ ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO, CONDOMÍNIO AVENIDA SHOPPING E OFFICE, ALAS - ASSOC. LOJ. AVENIDA SHOPPING (TAL COMO CONSTA À EXORDIAL) E MÁRIO ARAÚJO ALENCAR ARAPIPE, QUE FOI DISTRIBUÍDA, ORIGINARIAMENTE, À 21ª VARA CÍVEL, ENTENDENDO O JUIZ ENTÃO RESPONDENDO PELA MESMA QUE INEXISTIRIA RAZÃO PARA PREVENÇÃO DO MESMO, ENVIANDO-O À DISTRIBUIÇÃO, OCORRENDO, ENTÃO, A REDISTRIBUIÇÃO PARA ESTE JUÍZO. DETERMINEI, ENTÃO, COMO PRIMEIRA MEDIDA, A INTIMAÇÃO DOS NOBRES CAUSÍDICOS A ASSINAR A EXORDIAL, O QUE FOI FEITO. NOVA EMENDA FOI ORDENADA, PARA QUE A AUTORA INFORMASSE SUA PROFISSÃO, BEM COMO PARA QUE FOSSE APRESENTADO A ÚLTIMA DECLARAÇÃO PRESTADA PELA MESMA AO IMPOSTO DE RENDA, PARA FINS DE APECIAÇÃO DE SEU PLEITO DE GRATUIDADE, TENDO ESTA INFORMADO SUA PROFISSÃO, TENDO, MAIS, PAGO AS CUSTAS. HOVE NOVA EMENDA, DESTA VEZ POR INICIATIVA DA AUTORA. ORDENADA A CITAÇÃO DOS DEMANDADOS, HOVE A EXPEDIÇÃO DE APENAS 2 (DUAS) CARTAS, AOS SEGUNDO E QUARTO PROMOVIDOS, TENDO AS MESMAS RETORNADO SEM ÊXITO, TENDO SIDO FEITO ‘EXPEDIENTE-PORTARIA’ PARA A INTIMAÇÃO DA PROMOVENTE A FALAR SOBRE TAIS DEVOLUÇÕES. DETERMINO, MAIS, SUA INTIMAÇÃO A DEMONSTRAR SEU PEDIDO DE PRIORIDADE, FACE AO ESTATUTO DO IDOSO. POR FIM, DETERMINO À SECRETARIA INFORME SE PROCDEU A EXPEDIÇÃO DE CITAÇÃO AOS 1º E 3º DEMANDADOS, REALIZANDO ESTAS, SE NEGATIVA A INFORMAÇÃO. FORTALEZA, 20 DE MAIO, 2 009.” - INT. DR(S). MARCILIO MESQUITA DE GOIS ARAUJO, FRANCISCO MARCOS DE ARAUJO , FRANCISCO CARLOS MACHADO DA PONTE , ELTON JONATHAS CARNEIRO DE ARAUJO , MARCO ANTÔNIO CASTRO COSTA , CARLOS ALBERTO DE ARAUJO .**

3) 2000.0131.1821-9/0 - Nº ANTIGO: 200302565035 - TOMBO: 2712 - INDENIZAÇÃO POR DANOS MOR. E MATER. REQUERENTE.: RICARDO WILSON DE SOUZA BESSA REQUERENTE.: VALERIA VERISSIMO FERREIRA BESSA REQUERIDO.: JOAO FRANCISCO CARMO REQUERIDO.: JOSE ANDERSON CYSNE . “ **R. H. VISTOS, EM PERMANENTE E CONTÍNUA CORREIÇÃO. TRATA-SE DE AÇÃO ORDINÁRIA DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS E MATERIAIS FORMULADA PELOS AUTORES EM DESFAVOR, INICIALMENTE, DE CRISANTO DE HOLANDA PIMENTEL, OFICIAL DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª ZONA DESTA COMARCA, E JOÃO FRANCISCO CARMO, NA QUAL, POR MEIO DA PETIÇÃO DE FL. 29, FOI REQUERIDA A EMENDA DA EXORDIAL, PARA EXCLUIR O PRIMEIRO DEMANDADO, APONTADO POR EQUIVOCO, TAL COMO ALI CONSTA, E A INCLUSÃO DE JOSÉ ANDERSON CYSNE, TABELIÃO, SENDO ESTA DEFERIDA E ORDENADA A CITAÇÃO. SOMENTE O AGORA PRIMEIRO DEMANDADO FOI CITADO, TENDO CONTESTADO POR MEIO**

DA PETIÇÃO DE FLS. 38 A 49. NÃO FICA CLARO, NA EXORDIAL - NEM EM SUA EMENDA - SE A AÇÃO ESTÁ SENDO INTERPOSTA CONTRA A PESSOA FÍSICA DO TABELIÃO OU CONTRA O TABELIONATO, FICANDO CERTO, CONTUDO, QUE QUEM ESTÁ A CONTESTAR A PRESENTE É A PESSOA FÍSICA DO TABELIÃO, COMO BEM CONSTA DO INSTRUMENTO PROCURATÓRIO DE FL. 50. COMO O SEGUNDO DEMANDADO NÃO FOI LOCALIZADO, PEDIRAM OS AUTORES SUA CITAÇÃO FICTA. NESTE TOCANTE, SEGUE DESPACHO PADRÃO, INDEFERINDO, POR HORA, TAL PLEITO. FORTALEZA, 20 DE MAIO, 2 009.' (*****) ' R. H. PUGNAM O(A)(S) AUTOR(A)(ES) PELA CITAÇÃO EDITALÍCIA DO(A)(S) PROMOVIDO(A)(S) EM VIRTUDE DO(A)(S) MESMO(A)(S) ESTAR(EM), AFIRMA(M), EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO. CONTUDO, INCABÍVEL O ATENDIMENTO A SEU PEDIDO, A TEOR DO ENTENDIMENTO DA MELHOR JURISPRUDÊNCIA. A ESTE RESPEITO, VEJA-SE O SEGUINTE JULGADO: 'É NULA A CITAÇÃO EDITAL SE PREVIAMENTE NÃO FORAM ESGOTADOS TODOS OS MEIOS POSSÍVEIS PARA A LOCALIZAÇÃO DO RÉU.' (GRIFOU-SE) .(JTA 12/354) (APUD THEOTÔNIO NEGRÃO, IN CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL E LEGISLAÇÃO PROCESSUAL EM VIGOR, 28 ED., SÃO PAULO, SARAIVA, 1997, P. 214, COMENTÁRIO 8 AO ART. 231 DO CPC) ASSIM, TAMBÉM LEICIONA O SEGUINTE JULGADO: 'DEVE SER DEFERIDA A EXPEDIÇÃO DE OFÍCIOS AO TRE, À SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL E A OUTROS ÓRGÃOS PÚBLICOS, PARA QUE INFORMEM O ENDEREÇO DO CITANDO, SE O AUTOR NÃO CONSEGUIU LOCALIZÁ-LO.' (RJTJESP 124/46, BOL. AASP 1.387/176) (IDEM, IBIDEM, P. 214, COMENTÁRIO 3 AO ART. 231 DO CPC.) ISTO POSTO, É QUE INDEFIRO, MOMENTANEAMENTE, O REQUERIMENTO DE CITAÇÃO EDITALÍCIA DO(A)(S) PROMOVIDO(A)(S), DETERMINANDO A INTIMAÇÃO DO(A)(S) AUTOR(A)(ES) PARA REQUERER(EM) O QUE ENTENDER(EM) NECESSÁRIO AO BOM ANDAMENTO DO PRESENTE. INTIMAÇÃO, COM PUBLICAÇÃO INTEGRAL. FORTALEZA, 20 DE MAIO, 09.' - INT. DR(S). FRANCISCA GLAUCINEIDE BEZERRA DE QUEIROZ , FRANCISCO CLAUDIO BEZERRA DE QUEIROZ , IRONILDES BONFIM FERNANDES , ISABEL RIBEIRO MONTENEGRO DE ALBUQUERQUE .

4) 2005.0011.9123-5/0 - TOMBO: 4208 - DECLARATORIA DE NULIDADE REQUERENTE.: JOSE FRANCIMAR PINHEIRO REQUERIDO.: TELEMAR NORTE LESTE S/A . "R. H. VISTOS, EM PERMANENTE E CONTÍNUA CORREIÇÃO. ARQUIVAR, DE FORMA DEFINITIVA. FORTALEZA, 20 DE MAIO, 2 009." - INT. DR(S). CAIO CESAR VIEIRA ROCHA .

5) 2007.0030.5810-5/0 - TOMBO: 6249 - REPARAÇÃO DE DANOS REQUERENTE.: MARIA RUTH CARNEIRO DE MENDONÇA REQUERIDO.: BANCO CITIBANK S.A. . "R. H. RECEBO AS CONTRA-RAZÕES DO(S) RECURSO(S), EIS QUE TEMPESTIVAMENTE OFERTADAS. ENVIE-SE AO EG TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, PARA REEXAME DO PRESENTE. FORTALEZA, 20 DE MAIO, 2 009." - INT. DR(S). WELTON COELHO CYSNE , DANIEL HOLANDA LEITE .

6) 2008.0025.5372-0/0 - TOMBO: 7008 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: BANCO SANTANDER BRASIL S/A - ATUAL BANCO SANTANDER S/A REQUERIDO.: FRANCISCO LAZARO FERREIRA DE MOURA . "R. H. VISTOS, EM PERMANENTE E CONTÍNUA CORREIÇÃO. DIANTE DA CONFIRMAÇÃO INTEGRAL DA SENTENÇA POR ESTE JUÍZO PROFERIDA, DETERMINO ÚNICA E EXCLUSIVAMENTE O DEFINITIVO ARQUIVAMENTO. FORTALEZA, 20 DE MAIO, 2 009." - INT. DR(S). NELSON PASCHOALOTTO .

7) 2008.0033.8527-9/0 - TOMBO: 7210 - COBRANÇA REQUERENTE.: LUIZ GONZAGA SAMPAIO REQUERIDO.: BRADESCO AUTO /RE CIA DE SEGUROS . "R. H. RECEBO AS RAZÕES DO(S) RECURSO(S), FORMULADO PELO(A)(S) DEMANDADO(A)(S), TEMPESTIVAMENTE APRESENTADO, EM AMBOS OS EFEITOS (ART. 520, CAPUT, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL). INTIME-SE, POIS, O(A)(S) APELANTE(S), ÚNICA E EXCLUSIVAMENTE PARA QUE TOME(M) CIÊNCIA DO RECEBIMENTO DE SEU APELO. INTIME(M)-SE, AINDA, COM BREVIDADE, O(A)(S) APELADO(A)(S) PARA, QUERENDO, OFERECER(EM) SUAS CONTRA-RAZÕES, NO PRAZO DE LEI. FORTALEZA, 20 DE MAIO, 2 009." - INT. DR(S). JÉFERSON

CAVALCANTE DE LUCENA , HUMBERTO ARAUJO PINTO , AUDIC CAVALCANTE MOTA DIAS .

8) 2008.0038.0376-3/0 - TOMBO: 7366 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: JOSE ALMIR DE OLIVEIRA NASCIMENTO REQUERIDO.: MARITIMA SEGUROS S.A. . "R. H. RECEBO AS RAZÕES DO(S) RECURSO(S), FORMULADO PELO(A)(S) DEMANDADO(A)(S), TEMPESTIVAMENTE APRESENTADO, EM AMBOS OS EFEITOS (ART. 520, CAPUT, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL). INTIME-SE, POIS, O(A)(S) APELANTE(S), ÚNICA E EXCLUSIVAMENTE PARA QUE TOME(M) CIÊNCIA DO RECEBIMENTO DE SEU APELO. INTIME(M)-SE, AINDA, COM BREVIDADE, O(A)(S) APELADO(A)(S) PARA, QUERENDO, OFERECER(EM) SUAS CONTRA-RAZÕES, NO PRAZO DE LEI. FORTALEZA, 20 DE MAIO, 2 009." - INT. DR(S). SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE , RAFAEL DE SOUSA REZENDE MONTI , JOAO PAULO VIEIRA BEZERRA DE MENEZES .

9) 2008.0040.2664-7/0 - TOMBO: 7404 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: MIGUEL EVARISTO DE SENA REQUERIDO.: BRADESCO AUTO / RE COMPANHIA DE SEGUROS S.A. . "R. H. RECEBO AS RAZÕES DO(S) RECURSO(S), FORMULADO PELO(A)(S) DEMANDADO(A)(S), TEMPESTIVAMENTE APRESENTADO, EM AMBOS OS EFEITOS (ART. 520, CAPUT, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL). INTIME-SE, POIS, O(A)(S) APELANTE(S), ÚNICA E EXCLUSIVAMENTE PARA QUE TOME(M) CIÊNCIA DO RECEBIMENTO DE SEU APELO. INTIME(M)-SE, AINDA, COM BREVIDADE, O(A)(S) APELADO(A)(S) PARA, QUERENDO, OFERECER(EM) SUAS CONTRA-RAZÕES, NO PRAZO DE LEI. FORTALEZA, 20 DE MAIO, 2 009." - INT. DR(S). AUDIC CAVALCANTE MOTA DIAS , SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE .

10) 2009.0006.4856-0/0 - TOMBO: 7660 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE REQUERENTE.: CIA ITAULEASING ARRENDAMENTO MERCANTIL REQUERIDO.: MARIA DE FATIMA DE OLIVEIRA FIALHO . "SENTENÇA Nº 278/09: ' VISTOS, ETC. JULGO POR SENTENÇA, PARA QUE SURTAM SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, EXTINTO O PRESENTE, SEM JULGAMENTO DE SEU MÉRITO, EM VIRTUDE DO PEDIDO DE DESISTÊNCIA FORMULADO PELO(A)(S) AUTOR(A)(ES), FORMULADO ATRAVÉS DA PETIÇÃO DE FL(S). 28, SENDO DE TODO DESNECESSÁRIA A ANUÊNCIA DO(A)(S) PROMOVIDO(A)(S), EIS QUE AINDA NÃO CONSTITUÍDA A RELAÇÃO PROCESSUAL, O QUE FAÇO NOS TERMOS DO ART. 267, VIII, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. CUSTAS INTEGRAIS, PELO(A)(S) DESISTENTE(S), A NÃO SER QUE O(A) MESMO(A) SEJA BENEFICIÁRIO(A) DA GRATUIDADE JUDICIÁRIA, PREVIAMENTE JÁ DEFERIDA. P. R. I. FORTALEZA, 20/05/09. ' - INT. DR(S). JOSIENE NOGUEIRA GAMA .

11) 2009.0007.9507-5/0 - TOMBO: 7645 - BUSCA E APREENSÃO REQUERENTE.: FRUTUOSO EUDES DE OLIVEIRA REQUERIDO.: MARIA CELERINDA PAZ AZEVEDO . "R. H. VISTOS, EM PERMANENTE E CONTÍNUA CORREIÇÃO. ACATO IN TOTUM AS RAZÕES ELENCADAS NO DOUTO PARECER MINISTERIAL, ENTENDO CONVENIENTE, ASSIM, MANTER A DECISÃO ANTERIORMENTE PROFERIDA, EM RELAÇÃO AO VEÍCULO, ENTENDO CONVENIENTE OFICIAR A TAL DELEGACIA PARA QUE SEJA INFORMADO SE FOI OU NÃO INSTAURADO INQUÉRITO POLICIAL E, EM CASO POSITIVO, QUAL O ESTÁGIO ATUAL DO MESMO, INCLUSIVE INFORMANDO SE JÁ FOI ENVIADO AO JUDICIÁRIO. À SECRETARIA, PARADIZER QUANTO À DEVOLUÇÃO DO AR DE CITAÇÃO - DETERMINANDO QUE, SE ESTE AINDA NÃO TIVER RETORNADO, PERMANEÇA ESTE AO AGUARDADO DA REALIZAÇÃO DO ATO CITATÓRIO - FORTALEZA, 20 DE MAIO, 2 009." - INT. DR(S). FRANCISCO CLAUDIO ROCHA VICTOR , ROGERIO FEITOSA CARVALHO MOTA .

12) 2009.0010.1273-2/0 - TOMBO: 7806 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: JOSE WEBSTON NOGUEIRA PINHEIRO REQUERIDO.: TNL PCS S/A (OPERADORA OI) . "DECISÃO ANTECIPATÓRIA (FINAL): '... EM ASSIM SENDO, CONCEDO A MEDIDA ANTECIPATÓRIA POSTULADA, DETERMINANDO SE ABSTENHA A AUTORA DE PROCEDER A INSCRIÇÃO DO AUTOR NOS ÓRGÃOS DE PROTEÇÃO AO

CRÉDITO, DESDE QUE EM DECORRÊNCIA DO DÉBITO POR ESTE QUESTIONADO OU, SE JÁ TIVER PROCEDIDO TAL INSCRIÇÃO, QUE ARETIRE, INCONTINENTI, ARBITRANDO, PARA O HIPOTÉTICO E REMOTO CASO DE DESCUMPRIMENTO DO PRECEITO, MULTA COMINATÓRIA DE R\$100,00 (CEM REAIS). OFICIE-SE A SECRETARIA A TAIS ÓRGÃOS, DANDO-LHES CIÊNCIA DA PRESENTE. CITE-SE E INTIME-SE A DEMANDADA DO INTEIRO TEOR DA PRESENTE, INTIMANDO, POR IGUAL, O AUTOR, À FIGURA DE SEUS DOUTOS PATRONOS. FORTALEZA, 20 DE MAIO, 2 009.' - INT. DR(S). JOSE WAGNER RICARTE .

13) 2009.0011.0200-6/0 - TOMBO: 7747 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: UNIMED DE FORTALEZA COOPERATIVA DE TRABALHOS MEDICOS REPR. LEGAL.: VALESKA MARIA CASTRO DE VASCONCELOS MENOR.: LEVY DE VASCONCELOS ASSUNCAO ALVES REPR. LEGAL.: LUCIANO ASSUNCAO ALVES . "DECISÃO, EM SEDE DE MEDIDA ANTECIPATÓRIA (FINAL): '... EM ASSIM SENDO, CONCEDO A MEDIDA ANTECIPATÓRIA REQUESTADA PARA DETERMINAR À PROMOVIDA PERMITA A REALIZAÇÃO DOS EXAMES ANTERIORMENTE NEGADOS AO AUTOR, DESCRITOS NAS REQUISIÇÕES DE FLS. 21, 22, E 23, NÃO Opondo QUALQUER TIPO DE RESISTÊNCIA À REALIZAÇÃO DO MESMO, PELO LABORATÓRIO CONVENIADO DE ESCOLHA DOS MESMOS, SOB PENA DE, EM ASSIM NÃO O FAZENDO, INCORRER EM MULTA DIÁRIA COMINATÓRIA DE R\$1.000,00 (UM MIL REAIS). ATENTO AO FATO DE QUE SE TRATA DE UMA CRIANÇA NA MAIS TENRA IDADE, DETERMINO, MAIS, QUE A PROMOVIDA INFORME AO AUTOR, NO MÁXIMO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS APÓS A CIÊNCIA DESTA, ATRAVÉS DE CONTATO TELEFÔNICO OU OUTRO MEIO IDÔNEO, QUE TAIS EXAMES ESTÃO LIBERADOS, COM O FITO ÚNICO E EXCLUSIVO DE EVITAR NOVO SOFRIMENTO DESNECESSÁRIO AO MENOR, CONSISTENTE NA OBRIGAÇÃO DE PASSAR INÚMERAS HORAS EM JEJUM, EVITANDO, ASSIM, A REPETIÇÃO DOS FATOS QUE LEVARAM À INTERPOSIÇÃO DESTA. EXPEÇA-SE MANDADO DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO DA PROMOVIDA, NAURGÊNCIA, DEVENDO A SECRETARIA ENVIAR, JUNTAMENTE COM CÓPIA DESTA, TAMBÉM DA INICIAL, FICANDO DEFERIDA, DE PRONTO, A GRATUIDADE AO AUTOR. DÊ-SE, MAIS, CIÊNCIA AO MESMO, POR MEIO DE SEU NOBRE ADVOGADO. POSTERIORMENTE, ANOTO QUE OCORRERÁ A OBRIGATÓRIA E IMPERIOSA PARTICIPAÇÃO DO ÓRGÃO MINISTERIAL, INEXISTENTE ATÉ O MOMENTO EM VIRTUDE ÚNICA E EXCLUSIVA DA URGÊNCIA QUE ASSOMA AO CASO. FORTALEZA, 20 DE MAIO, 2 009.' - INT. DR(S). ELIAS CARNEIRO DE SOUSA FILHO .

14) 2009.0011.1287-7/0 - TOMBO: 7808 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: ANTONIO PAES DE ANDRADE REQUERIDO.: FRANCISCO SOLISMAR LOPES DE ARAUJO . "R. H. VISTOS, EM PERMANENTE E CONTÍNUA CORREIÇÃO. DEIXO PARA DECIDIR QUANTO AO PLEITO ANTECIPATÓRIO APENAS DEPOIS DA REALIZAÇÃO DO CONTRADITÓRIO. CITE-SE, PORTANTO, O PROMOVIDO. FORTALEZA, 20 DE MAIO, 2 009.' - INT. DR(S). LEONARDO HENRIQUE DE CAVALCANTE CARVALHO .

15) 2009.0011.1297-4/0 - TOMBO: 7790 - ALVARÁ JUDICIAL REQUERENTE.: MARIA JOSE VASCONCELOS FREIRE . "R. H. VISTOS, EM PERMANENTE E CONTÍNUA CORREIÇÃO. INTIMAR A AUTORA A ATENDER AO POSTULADO PELO ÓRGÃO MINISTERIAL, POR MEIO DO PARECER DE FL. 19. FORTALEZA, 20 DE MAIO, 2 009.' - INT. DR(S). JOSE ROCHA LEITE .

12ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR: JOSIAS MENESCAL LIMA DE OLIVEIRA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MARLENE MARIA DE FREITAS
EXPEDIENTE Nº 142/2009 EM: VINTE (20) DE MAIO DE 2009

| OAB | SEQ. | OAB | SEQ. |
|----------|------|----------|------|
| CE/12887 | 1 | CE/9801 | 1 |
| CE/16070 | 1 | CE/14849 | 1 |
| CE/5232 | 2 | CE/5635 | 2 |
| CE/6352 | 3 | CE/10641 | 3 |
| CE/1647 | 3 | CE/1141 | 3 |
| CE/5830 | 4 | CE/14096 | 4 |

| | | | |
|----------|----|----------|----|
| PB/20111 | 5 | CE/13500 | 5 |
| CE/13781 | 6 | CE/15067 | 7 |
| CE/10752 | 8 | CE/18044 | 9 |
| PB/20111 | 9 | CE/16436 | 9 |
| CE/17770 | 10 | CE/18898 | 10 |
| CE/13727 | 10 | CE/3144 | 10 |

1) 2000.0088.2909-9/0 - Nº ANTIGO: 200402575482 - TOMBO: 3680 - ORDINARIA REQUERENTE.: ANTONIO RICARDO BRIGIDO NUNES MEMORIA REQUERIDO.: UNICARD BANCO MULTIPLO S/A . "R. H. RECEBO AS CONTRA-RAZÕES DO(S) RECURSO(S), EIS QUE TEMPESTIVAMENTE OFERTADAS. ENVIE-SE AO EG TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, PARA REEXAME DO PRESENTE. FORTALEZA, 21 DE MAIO, 2 009.' - INT. DR(S). LUIZ OTAVIO BRIGIDO MEMORIA , MARCOS PIMENTEL DE VIVEIROS , TARSO RODRIGUES PROENCA , MATHEUS CINTRA BEZERRA .

2) 2000.0113.7013-1/0 - Nº ANTIGO: 200102123543 - TOMBO: 774 - ORDINARIA DE COBRANCA REQUERENTE.: FRANCISCO MILTON HOLANDA COSTA REQUERIDO.: TARCISIO HILTER DE VASCONCELOS . "R. H. RECEBO AS CONTRA-RAZÕES DO(S) RECURSO(S), EIS QUE TEMPESTIVAMENTE OFERTADAS. ENVIE-SE AO EG TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, PARA REEXAME DO PRESENTE. FORTALEZA, 21 DE MAIO, 2 009.' - INT. DR(S). MARIA JAISA DE MOURA ANDRADE , LUIZ EDUARDO MAIA TIGRE .

3) 2000.0117.2674-2/0 - Nº ANTIGO: 200102480885 - TOMBO: 1204 - REVISIONAL DE CLAUSULAS CONTRATUAIS REQUERENTE.: FRANCISCA SONIA DOS SANTOS FREIRE REQUERIDO.: CITIBANK LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL . "R. H. VISTOS, EM PERMANENTE E CONTÍNUA CORREIÇÃO. DIANTE DO NÃO ATENDIMENTO DE APROPRIAÇÃO DAS CONTRA-RAZÕES, FORÇADO SOU A DETERMINAR A SUBIDA DOS AUTOS SEM TAL IMPORTANTE PEÇA, PARA APRECIÇÃO DO RECURSO NESTES EXISTENTE. ANTES, CONTUDO, DEFIRO O PEDIDO DE FL. 239, DETERMINANDO À SECRETARIA QUE PROCEDA TAL COMO ALI REQUERIDO. FORTALEZA, 21 DE MAIO, 2 009.' - INT. DR(S). HELENA CASTELO BRANCO DO BOMFIM , SANDRA PRADO ALBUQUERQUE , WELTON COELHO CYSNE , JOSE LUCIANO DE ALMEIDA JACO .

4) 2006.0002.8994-9/0 - TOMBO: 4705 - PRESTAÇÃO DE CONTAS REQUERENTE.: MARY RIVANDA ALENCAR MARTINS REQUERIDO.: GIUSEPPE RICCIO REQUERIDO.: NAPOLI CITY CONTRUCOES E EMPREENDIMIENTOS IMOBILIARIOS LTDA REQUERIDO.: CRESCENZO POLVERINO . "SENTENÇA Nº 280/09 (FINAL): '... ISTO POSTO, É QUE RECONHEÇO SER A AUTORA CARECEDORA DA PRESENTE, GRAÇAS À EXISTÊNCIA, NO ADITIVO QUE CONCRETIZOU SUA SAÍDA DA SOCIEDADE, DE RECONHECIMENTO EXPLÍCITO DE QUE A TRANSFERÊNCIA DE SUAS COTAS FOI FEITA DE MANEIRA ONEROSA, DE FORMA ESPONTÂNEA E LIVRE, NÃO DETENDO, ASSIM, O DIREITO DE EXIGIR A PRESTAÇÃO DE CONTAS DA MESMA, EXTINGUINDO, ASSIM, DE MANEIRA IMERITÓRIA A PRESENTE, NOS EXATOS TERMOS DO ART. 267, VI, DO CPC. FACULTO À AUTORA, TODAVIA, QUERENDO, INTERPOR A COMPETENTE AÇÃO PARA TENTAR DEMONSTRAR O ALEGADO VÍCIO DE CONSENTIMENTO QUE AFIRMA TER OCORRIDO EM TAL ATO. CUSTAS E HONORÁRIOS, FIXADOS ESTES EM 10 (DEZ) PONTOS PERCENTUAIS SOBRE O VALOR DA CAUSA, PELA MESMA. P. R. I. FORTALEZA, 21 DE MAIO, 09.' - INT. DR(S). REGINALDO SALES HISSA , SERGIO ADRIANO RIBEIRO SOBREIRA .

5) 2008.0011.8876-0/0 - TOMBO: 6627 - COBRANCA REQUERENTE.: DUCARMO BARBOSA DE SOUSA REQUERIDO.: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A. . "R. H. RECEBO AS RAZÕES DO(S) RECURSO(S), FORMULADO PELO(A)(S) DEMANDADO(A)(S), TEMPESTIVAMENTE APRESENTADO, EM AMBOS OS EFEITOS (ART. 520, CAPUT, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL). INTIME-SE, POIS, O(A)(S) APELANTE(S), ÚNICA E EXCLUSIVAMENTE PARA QUE TOME(M) CIÊNCIA DO RECEBIMENTO DE SEU APELO. INTIME(M)-SE, AINDA, COM BREVIDADE, O(A)(S) APELADO(A)(S) PARA, QUERENDO, OFERECER(EM) SUAS CONTRA-RAZÕES, NO

PRAZO DE LEI. FORTALEZA, 21 DE MAIO, 2 009." - INT. DR(S). SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE , JOSE MARIA VALE SAMPAIO .

6) 2008.0017.3035-1/0 - TOMBO: 6746 - COBRANÇA REQUERENTE.: CASA DE SAUDE E MATERNIDADE SAO RAIMUNDO S/A REQUERIDO.: BENJAMIM GOMES LUIS LOPES REQUERIDO.: MARIA HELENA DA SILVEIRA MAIA . **"R. H. VISTOS, EM PERMANENTE E CONTÍNUA CORREIÇÃO. INFORMADO O DADO FUNDAMENTAL FALTANTE, CUMPRIR O JÁ DETERMINADO À FL. 50, EXPEDINDO OS OFÍCIOS REQUERIDOS. FORTALEZA, 21 DE MAIO, 2 009.**" - INT. DR(S). ARMANDO HELIO ALMEIDA MONTEIRO DE MORAES .

7) 2008.0024.5369-6/0 - TOMBO: 6939 - REINTEGRAÇÃO DE POSSE REQUERENTE.: BANCO ITAULEASING S/A REQUERIDO.: FRANCISCO ALEXANDRE FERREIRA FACUNDO . **"R. H. VISTOS, EM PERMANENTE E CONTÍNUA CORREIÇÃO. ARQUIVAR. FORTALEZA, 21 DE MAIO, 2 009.**" - INT. DR(S). EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA .

8) 2008.0029.0059-5/0 - TOMBO: 7050 - RESCISAO DE CONTRATO REQUERENTE.: CONSORCIO NOVA UNIAO LTDA REQUERIDO.: FAUSTO MEDEIROS FILHO . **"R. H. VISTOS, EM PERMANENTE E CONTÍNUA CORREIÇÃO. FORÇADO SOU A DETERMINAR NOVA EMENDA, JÁ QUE O AUTOR NÃO JUNTOU SEU CONTRATO SOCIAL, MUITO MENOS O DERRADEIRO ADITIVO. FORTALEZA, 20 DE MAIO, 2 009.**" - INT. DR(S). LUIS ALBERTO BURLAMAQUI CORREIA .

9) 2008.0037.7674-0/0 - TOMBO: 7350 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: AILA MARIA GOES RODRIGUES REQUERIDO.: MARITIMA SEGUROS S/A . **"R. H. RECEBO AS RAZÕES DO(S) RECURSO(S), FORMULADO PELO(A)(S) DEMANDADO(A)(S), TEMPESTIVAMENTE APRESENTADO, EM AMBOS OS EFEITOS (ART. 520, CAPUT, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL). INTIME-SE, POIS, O(A)(S) APELANTE(S), ÚNICA E EXCLUSIVAMENTE PARA QUE TOMEM(M) CIÊNCIA DO RECEBIMENTO DE SEU APELO. INTIME(M)-SE, AINDA, COM BREVIDADE, O(A)(S) APELADO(A)(S) PARA, QUERENDO, OFERECER(EM) SUAS CONTRA-RAZÕES, NO PRAZO DE LEI. FORTALEZA, 21 DE MAIO, 2 009.**" - INT. DR(S). RAFAEL DE SOUSA REZENDE MONTI , SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE , JOAO PAULO VIEIRA BEZERRA DE MENEZES .

10) 2009.0000.0791-3/0 - TOMBO: 7429 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE REQUERENTE.: C ROLIM COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA REQUERIDO.: JOAO MANOEL VIEIRA FERREIRA . **"R. H. RECEBO AS CONTRA-RAZÕES DO(S) RECURSO(S), EIS QUE TEMPESTIVAMENTE OFERTADAS. ENVIE-SE AO EG TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, PARA REEXAME DO PRESENTE. FORTALEZA, 21 DE MAIO, 2 009.**" - INT. DR(S). JULIANA MARIA MAVIGNIER MILITÃO , JOSÉ PÉRICLES CHAVES , ANA MABEL BARBOSA MOREIRA , JULIO NOGUEIRA MILITAO NETO .

15ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR: GERARDO MAGELO FACUNDO JUNIOR
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: FRANCISCO ROOSEVELT MARQUES BEZERRA
EXPEDIENTE Nº 49/2009 EM: VINTE (20) DE MAIO DE 2009

| OAB | SEQ. | OAB | SEQ. |
|----------|------|----------|------|
| CE/9107 | 1 | CE/6756 | 2 |
| CE/3242 | 3 | CE/13841 | 3 |
| CE/6622 | 3 | CE/6755 | 4 |
| CE/15248 | 5 | CE/16081 | 5 |
| CE/13446 | 5 | CE/9443 | 5 |
| CE/18044 | 5 | CE/10284 | 6 |
| CE/15020 | 7 | CE/18682 | 8 |
| CE/11951 | 9 | CE/10013 | 10 |
| CE/17446 | 11 | CE/6662 | 11 |
| CE/10719 | 12 | CE/2131 | 12 |
| CE/19328 | 13 | | |

1) 2000.0089.6770-0/0 - Nº ANTIGO: 199602177969 - TOMBO:

1098 - CAUTELAR INOMINADA REQUERENTE.: LEISTUNG COMERCIO E SERVICOS LTDA REQUERIDO.: SIEMENS DO BRASIL S/A REQUERIDO.: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A . **"DESPACHO - DETERMINO A INTIMAÇÃO DA PARTE AUTORA PARA FALAR SOBRE A CERTIDÃO MEIRINHAL DE FLS.352V, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS.."** - INT. DR(S). MARCELO SAMPAIO SIQUEIRA .

2) 2000.0092.9459-8/0 - Nº ANTIGO: 199702023211 - MONITORIA REQUERENTE.: RAIMUNDO MONATO CASTRO DE ARAUJO REQUERIDO.: CARLOS ROBERTO AGUIAR REQUERIDO.: CONTA ENGENHARIA LTDA . **"DESPACHO - INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA APRESNTAR ATUALIZAÇÃO DO DÉBITO NOS TERMOS DA LEI EM VIGOR.."** - INT. DR(S). JOSE MARIA FARIAS GOMES .

3) 2000.0104.0891-7/0 - Nº ANTIGO: 199902284663 - REVISIONAL REQUERENTE.: ABELARDO RIBEIRO DE AZEVEDO REQUERIDO.: BANCO ECONOMICO S/A . **"DESPACHO - DETERMINO A INTIMAÇÃO DAS PARTES SOBRE OS CÁLCULOS DE FLS. 174, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS.."** - INT. DR(S). FRANCISCO GLADYSON PONTES , FERNANDO JOSE BARROSO DE SABOYA , WELLINGTON ROCHA LEITAO FILHO .

4) 2005.0015.0279-6/0 - IMISSAO DE POSSE REQUERENTE.: CINTIA RENATA DANTAS DE MATOS REQUERIDO.: MARIA ALICE DE SOUSA . **"DESPACHO - INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA REQUERER O QUE FOR DE DIREITO, NO PRAZO LEGAL.."** - INT. DR(S). JOSE EDSON NOGUEIRA COSTA .

5) 2006.0003.6715-0/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: TERESINHA DE JESUS OLIVEIRA DE SOUSA REQUERIDO.: COMPANHIA PORTO SEGURO DE SEGUROS . **"DESPACHO - ANUNCIO O JULGAMENTO ANTECIPADO DO PROCESSO NO ESTADO EM SE ENCONTRA.."** - INT. DR(S). WILSON DE NOROES MILFONT NETO , RUBENS FERREIRA STUDART FILHO , CRISTIANE PINHEIRO DIOGENES , CICERO ANTONIO DE MENEZES SOBREIRA , RAFAEL DE SOUSA REZENDE MONTI .

6) 2006.0018.8806-4/0 - DECLARATORIA DE NULIDADE REQUERENTE.: FRANCISCO CAETANO DE FREITAS REQUERIDO.: PANAMERICANO ADMINISTRADORA DE CARTAO DE CREDITO S/C LTDA . **"DESPACHO - A MATÉRIA, TAL COMO POSTA, COMPORTA JULGAMENTO ANTECIPADO DA LIDE, NOS TERMOS DO ART. 330, I, DO CPC. EMPÓS PUBLICAÇÃO DO EXPEDIENTE, LANCE-SE EM PAUTA PARA JULGAMENTO, OBEDECENDO-SE À PROCEDÊNCIA DOS FEITOS MAIS ANTIGOS.."** - INT. DR(S). ADRIANO CAMPOS COSTA .

7) 2007.0008.4872-5/0 - EXECUÇÃO EXEQUÍDO.: MARIA DO SOCORRO TEIXEIRA PIMENTEL EXEQUENTE.: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A . **"DESPACHO - DEFIRO O PEDIDO DE FLS. 47. SUSPENDA-SE PELO PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS. APÓS, COM OU SEM MANIFESTAÇÃO, VOLTEM-SE OS AUTOS CONCLUSOS.."** - INT. DR(S). DARCY FONTENELLE DE ARAUJO NETO .

8) 2007.0019.8871-7/0 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: BANCO ITAU S/A REQUERIDO.: FABIO RAULINO BEZERRA . **"DESPACHO - CONFORME SE VERIFICA À FL. 26, A APELAÇÃO FOI PROTOCOLADA EM 14.01.08, OU SEJA, APÓS O ÚLTIMO DIA DO PRAZO, VISTO QUE A R. SENTENÇA FOI PUBLICADA EM 30.01.08 (SEXTA-FEIRA) E MESMO NESTE ÍTERIM, COM A SUSPENSÃO DOS PRAZOS NA SEMANA CONCILIATÓRIA E NO RECESSO FORENSE, O PRAZO PARA INTERPOR A APELAÇÃO SE ESGOTARIA EM 11.01.2008 (SEXTA-FEIRA). DESSA FORMA, DEIXO DE RECEBER O RECURSO DE APELAÇÃO INTERPOSTO PELA PARTE AUTORA ÀS FLS. 26/35, DIANTE DA INTEMPESTIVIDADE DO MESMO.."** - INT. DR(S). NELSON PASCHOALOTTO .

9) 2008.0015.0477-7/0 - USUCAPIAO REQUERENTE.: ANTONIA JUCADA SILVA . **"DESPACHO - DEFIRO A DILATAÇÃO DE PRAZO POR 10 (DEZ) DIAS.."** - INT. DR(S). LIBANO CARLOS DE MELO .

10) 2008.0020.3839-7/0 - OBRIGAÇÃO DE FAZER

REQUERENTE.: CONDOMINIO JOAO ALVES DE MESQUITA
REQUERIDO.: FRANCISCO ALVES DE AMORIM . “*DESPACHO - INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA, QUERENDO, OFERECER RÉPLICA, NO PRAZO LEGAL..*” - INT. DR(S). AKEMI TOMAZ HOLANDA .

11) 2008.0034.1111-3/0 - **PROCEDIMENTO ORDINÁRIO**
REQUERENTE.: FRANCISCO JOSE FALCAO FERREIRA
REQUERIDO.: CIA ITAU LEASING DE ARRENDAMENTO
MERCANTIL . “*DESPACHO - DETERMINO A INTIMAÇÃO DA PARTE PROMOVENTE PARA FALAR SOBRE A CONTESTAÇÃO E DOCUMENTOS ANEXOS, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS..*” - INT. DR(S). JOSIENE NOGUEIRA GAMA , RAIMUNDO ROCHA DE SOUSA JUNIOR .

12) 2008.0040.8601-1/0 - **PROCEDIMENTO ORDINÁRIO**
REQUERENTE.: ROBERTO XAVIER DE OLIVEIRA
REQUERIDO.: BANCO BRADESCO S/A . “*DESPACHO - DETERMINO A INTIMAÇÃO DA PARTE PROMOVENTE PARA FALAR SOBRE A CONTESTAÇÃO E DOCUMENTOS, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS..*” - INT. DR(S). REGINA CELIA ROCHA CARNEIRO DE PONTES , VICENTE MOREIRA SILVA .

13) 2009.0006.2537-4/0 - **BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**
REQUERENTE.: HSBC BANK BRASIL S.A. - BANCO MULTIPLO
REQUERIDO.: ANTONIO CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE . “*DESPACHO - INTIME-SE A PARTE AUTORA, PARA NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, JUNTAR AOS AUTOS FOTOCÓPIA DA COMPOSIÇÃO AMIGÁVEL CELEBRADA ENTRE AS PARTES, REFERIDA NA PETIÇÃO DE FLS. 17 DOS AUTOS..*” - INT. DR(S). MARIA ISABEL AGUIAR PESSOA DE BARROS .

15ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

JUIZ(A) TITULAR: GERARDO MAGELO FACUNDO JUNIOR
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: FRANCISCO ROOSEVELT MARQUES BEZERRA

EXPEDIENTE Nº 50/2009 EM: VINTE (20) DE MAIO DE 2009

| OAB | SEQ. | OAB | SEQ. |
|----------|------|----------|------|
| CE/3432 | 1 | CE/8655 | 1 |
| CE/1141 | 2 | CE/9233 | 3 |
| PE/10574 | 4 | PE/12042 | 4 |
| CE/8655 | 5 | CE/1990 | 6 |
| CE/15333 | 6 | CE/11601 | 7 |
| CE/6150 | 8 | CE/15645 | 9 |
| CE/10666 | 9 | CE/19437 | 10 |
| CE/20837 | 11 | CE/10144 | 12 |
| CE/2310 | 12 | CE/17550 | 13 |
| CE/16496 | 13 | CE/17734 | 14 |
| CE/19827 | 15 | CE/11262 | 15 |
| CE/19273 | 16 | CE/12833 | 17 |

1) 2000.0090.6221-2/0 - Nº ANTIGO: 200402606450 - **REVISIONAL**
REQUERENTE.: ADRIANNE PAULA LOBO DA SILVA
REQUERIDO.: BV FINANCEIRA S/A - CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO . “*DESPACHO - AGUARDE-SE POR 30 (TRINTA) A MANIFESTAÇÃO DAS PARTES, APÓS, ARQUIVEM-SE..*” - INT. DR(S). RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO , ISABEL VIEIRA VARELA .

2) 2000.0111.5548-6/0 - Nº ANTIGO: 200002495279 - **TOMBO: 7339 - MONITORIA**
REQUERENTE.: BANCO SANTANDER BRASIL S/A
REQUERIDO.: RSIQUEIRA & SIQUEIRA LTDA . “*DESPACHO - MANIFESTE-SE A PARTE AUTORA SOBRE O INTERESSE DE PROSSEGUIMENTO NO FEITO..*” - INT. DR(S). JOSE LUCIANO DE ALMEIDA JACO .

3) 2000.0112.8912-1/0 - Nº ANTIGO: 200102042420 - **DESPEJO**
REQUERENTE.: HELDER RIOS AGUIAR
REQUERIDO.: ANTONIO CESAR PEREIRA DA SILVA . “*DESPACHO - INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA REQUERER O QUE FOR DE DIREITO..*” - INT. DR(S). ADOLFO MOACYR CIARLINI FILHO .

4) 2000.0136.5189-8/0 - Nº ANTIGO: 200402165187 - **EXECUÇÃO**
EXEQUÍDO.: INDUSTRIA DE TINTAS BRASTEX LTDA
EXEQUENTE.: BANCO BRADESCO S.A
EXEQUÍDO.: AVELINO CARLOS SALHEB DE OLIVEIRA . “*DESPACHO - INTIME-SE A*

PARTE AUTORA PARA REQUERER O QUE FOR DE DIREITO..” - INT. DR(S). INALDO FALCAO BARBOSA , EDUARDO VALFRIDO DA ROCHA .

5) 2005.0002.3126-8/0 - **REVISIONAL**
REQUERENTE.: ANTONIO CELIO LEITE BARBOSA FILHO
REQUERIDO.: BANCO FIAT S.A. . “*DESPACHO - SOBRE A DEVOLUÇÃO DO AR DE FLS. 46/47, OUÇA-SE A PARTE PROMOVENTE..*” - INT. DR(S). ISABEL VIEIRA VARELA .

6) 2005.0005.3095-8/0 - **DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO**
REQUERENTE.: ESPOLIO DE RAIMUNDO NONATO ALVES
REQUERIDO.: RAIMUNDA BENEDITO ARAUJO . “*DESPACHO - SOBRE A CERTIDÃO MEIRINHAL DE FLS. 46V, DIGA A PARTE AUTORA..*” - INT. DR(S). FRANCISCO FREITAS CORDEIRO , BIANCA SPESSIRITS DE MORAES .

7) 2005.0022.1370-4/0 - **COBRANÇA**
REQUERENTE.: CONDOMINIO NEW LIFE RESIDENCE SERVICE
REQUERIDO.: MARCO FARIOLLI . “*DESPACHO - INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA, QUERENDO, APRESENTAR RÉPLICA, NO PRAZO LEGAL..*” - INT. DR(S). ANA CLAUDIA DA SILVA GOMES .

8) 2005.0024.7594-6/0 - **USUCAPIAO**
REQUERENTE.: MARIA JOSÉ GONÇALVES DA SILVA
REQUERENTE.: FRANCISCO BARBOSA DA SILVA . “*DESPACHO - INTIME-SE A PARTE REQUERIDA PARA SE MANIFESTAR ACERCA DO PARECER MINISTERIAL DE FL. IIV..*” - INT. DR(S). FRANCISCO EVANDRO ROCHA .

9) 2007.0030.5289-1/0 - **REPARAÇÃO DE DANOS**
REQUERENTE.: WALNE DE ALENCAR SILVEIRA
REQUERIDO.: UNIMED DE FORTALEZA - COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO
REQUERENTE.: FRANCISCA ARTENIA DE ALENCAR SILVEIRA
REQUERENTE.: FRANCISCO WELLINGTON DE ALENCAR SILVEIRA . “*DESPACHO - INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA, QUERENDO, APRESENTAR RÉPLICA, NO PRAZO LEGAL..*” - INT. DR(S). ADALGIZA ARRAIS DE FARIAS VIEIRA , CARLOS EDUARDO DE LUCENA CASTRO .

10) 2007.0032.1252-0/0 - **INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL**
REQUERENTE.: DANIELLE LUCIO DE SOUZA
REQUERIDO.: CASAS PINHEIRO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA
REQUERIDO.: NESTLE BRASIL LTDA . “*DESPACHO - INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA, QUERENDO, APRESENTAR RÉPLICA, NO PRAZO LEGAL..*” - INT. DR(S). CARLOS GIOVANE BARBOSA REBOUÇAS .

11) 2008.0004.1156-2/0 - **DECLARATORIA DE NULIDADE**
REQUERENTE.: MARIA DO ROSARIO TEIXEIRA
REQUERIDO.: BANCO VOLKSWAGEN S.A. . “*DESPACHO - INTIME-SE A PARTE RÉ SOBRE AS PEÇAS DE FLS. 90..*” - INT. DR(S). ALDENIRA GOMES DINIZ .

12) 2008.0011.1433-2/0 - **DECLARATORIA**
REQUERENTE.: IMPALA REPRESENTACOES LTDA
REQUERIDO.: AFFINIA AUTOMOTIVA LTDA . “*DESPACHO - INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA, QUERENDO, APRESENTAR RÉPLICA, NO PRAZO LEGAL..*” - INT. DR(S). RODOLFO LICURGO TERTULINO DE OLIVEIRA , VALMIR PONTES FILHO .

13) 2008.0011.4505-0/0 - **REPARAÇÃO DE DANOS**
REQUERENTE.: ANTONIO FLAVIO DE SOUSA CAVALCANTE
REQUERIDO.: MADEIREIRA GEOVANE
REQUERIDO.: REALIZA FOMENTO EMPRESARIAL LTDA . “*DESPACHO - SOBRE O AR DE FLS. 28, DIGA A PARTE AUTORA..*” - INT. DR(S). JOSE MAURICIO M. CAVALCANTE FILHO , HERCULES BELARMINO JUNIOR .

14) 2008.0017.6110-9/0 - **BUSCA E APREENSÃO**
REQUERENTE.: BANCO BRADESCO S/A
REQUERIDO.: MOACIR DOMINGOS DE ARAGAO FILHO . “*DESPACHO - FEITO JÁ JULGADO, DE FORMA IMERITÓRIA, NO QUAL O AUTOR OFERTOU RECURSO. AGORA, PEDE A DESISTÊNCIA DA AÇÃO. RECEBO, POIS, A DERRADEIRA PETIÇÃO COMO DESISTÊNCIA DO RECURSO. ARQUIVAR, POIS, DE FORMA DEFINITIVA..*” - INT. DR(S). RODRIGO PRATA MOTA E OLIVEIRA .

15) 2008.0024.8014-6/0 - USUCAPIAO REQUERENTE.: MARIA JOSE DE OLIVEIRA AMARAL REQUERENTE.: JOSE COSTA DO AMARAL. "DESPACHO - INTIME-SE A PARTE REQUERIDA PARA SE MANIFESTAR ACERCA DO PARECER MINISTERIAL DE FL. 25." - INT. DR(S). JOYCE MARA DE SANTANA TELES , FRANCISCO PEDRO MOREIRA .

16) 2008.0030.5030-7/0 - INDENIZAÇÃO POR DANOS MOR. E MATER. REQUERENTE.: MOACIR NOGUEIRA DE OLIVEIRA REQUERENTE.: FRANCIMAR GOMES DE OLIVEIRA REQUERIDO.: UNIMED FORTALEZA . "DESPACHO - INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA, QUERENDO, APRESENTAR RÉPLICA, NO PRAZO LEGAL.." - INT. DR(S). DANIEL MENEZES ALENCAR GONÇALVES .

17) 2008.0031.2124-7/0 - OBRIGAÇÃO DE FAZER REQUERENTE.: FRANCISCO ARI OTHON SIDOU REQUERIDO.: UNIMED - COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO DE FORTALEZA . "DESPACHO - INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA, QUERENDO, APRESENTAR RÉPLICA, NO PRAZO LEGAL.." - INT. DR(S). MARIA ERONEIDE ALEXANDRE MAIA .

15ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR: GERARDO MAGELO FACUNDO JUNIOR
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: FRANCISCO ROOSEVELT
MARQUES BEZERRA
EXPEDIENTE Nº 51/2009 EM: VINTE (20) DE MAIO DE 2009

| OAB | SEQ. | OAB | SEQ. |
|----------|------|-----------|------|
| CE/6426 | 1 | CE/9801 | 1 |
| CE/3725 | 2 | CE/10284 | 3 |
| CE/15263 | 4 | CE/8638 | 4 |
| CE/11509 | 4 | CE/2310 | 5 |
| CE/14407 | 5 | CE/10144 | 5 |
| CE/10496 | 6 | CE/13361 | 6 |
| CE/2790 | 7 | SP/100057 | 8 |
| CE/14799 | 9 | CE/13500 | 10 |
| CE/13500 | 11 | CE/5830 | 12 |

1) 2000.0116.9689-4/0 - Nº ANTIGO: 200102450978 - MODIFICAÇÃO DE CLAUSULA REQUERENTE.: MARIA ERMELINDA NUNES FLEXA REQUERIDO.: FININVEST S/A ADM DE CARTOES DE CREDITO . "DESPACHO - MANIFESTE-SE A PARTE PROMOVIDA, FINIVESTE S/A ITAUCARD S/A, SOBRE TODO O CONTEÚDO DA PETIÇÃO E DOCUMENTO DE FLS. 115/116, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS.." - INT. DR(S). MAURO CARMELIO SANTOS COSTA JUNIOR , MARCOS PIMENTEL DE VIVEIROS .

2) 2000.0136.2049-6/0 - Nº ANTIGO: 200402138066 - REVISIONAL DE CLAUSULAS CONTRATUAIS REQUERENTE.: ROSIMEIRE OLIVEIRA DE MORAIS REQUERIDO.: BANCO DO BRASIL . "DESPACHO - RECEBO O RECURSO DE APELAÇÃO DE FLS. 116/123, NO SEU DUPLO EFEITO. INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA, QUERENDO, OFERECER CONTRA RAZÕES NO PRAZO LEGAL. EMPÓS, COM OU SEM MANIFESTAÇÃO REMETAM-SE OS AUTOS AO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA.." - INT. DR(S). JOSE GILDASIO GURGEL LIMA .

3) 2000.0136.8213-0/0 - Nº ANTIGO: 200402191250 - ORDINARIA REQUERENTE.: MARIA DEONEA BEZERRA DE HOLANDA REQUERIDO.: BANCO PANAMERICANO S/A ADVOGADO (SEM OAB): ANA CRISTINA TEIXEIRA BARRETO . "DESPACHO - ANUNCIO O JULGAMENTO ANTECIPADO DA LIDE, NOS MOLDES DO ART. 330, I, DO CPC, ISTO PORQUE OS AUTOS FORNECEM PROVA DOCUMENTAL SUFICIENTE PARA O DESLINDE DA QUESTÃO, NÃO HAVENDO NECESSIDADE DE SE PRODUIREM OUTRAS PROVAS. TANTO A PROVA ORAL, COMO PERICIAL EM NADA ACRESCENTARIA PARA A SOLUÇÃO DA CONTROVÉRSIA, OU SEJA, A REVISÃO CONTRATUAL.." - INT. DR(S). ADRIANO CAMPOS COSTA .

4) 2000.0137.8350-6/0 - Nº ANTIGO: 200402292340 - MONITORIA REQUERENTE.: SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR DO CEARA -SESCE REQUERIDO.: ROMULO GOMES DA SILVA . "DESPACHO - DEFIRO O DESENTRANHAMENTO DO

TÍTULO DE FLS. 06, MEDIANTE CÓPIA E CERTIDÃO NOS AUTOS.." - INT. DR(S). EDVAR DUTRA CALDAS FILHO , FRANCISCO HELDER ALVES DO NASCIMENTO , MAURO MOREIRA DE OLIVEIRA FREITAS .

5) 2000.0138.5384-9/0 - Nº ANTIGO: 200402362756 - DECLARATORIA AUTOR.: BACHA & CIA LTDA REU.: MUNDIAL INDUSTRIA E COMERCIO DE CADERNOS LTDA REU.: BANCO ABN AMRO REAL S.A . "DESPACHO - INTIMEM-SE OS RÉUS PARA SE MANIFESTAREM ACERCA DA PETIÇÃO DE FLS. 36/37, NO PRAZO LEGAL.." - INT. DR(S). VALMIR PONTES FILHO , MARCELO MEMORIA DE ARAUJO , RODOLFO LICURGO TERTULINO DE OLIVEIRA .

6) 2000.0138.8245-8/0 - Nº ANTIGO: 200402391365 - REVISIONAL DE CLAUSULAS CONTRATUAIS REQUERENTE.: KATIA MONTEIRO CRUZ REQUERIDO.: CREDICARD S/A . "DESPACHO - RECEBO OS RECURSOS APELATÓRIOS DE FLS. 208/212 E 231/219, APENAS NO EFEITO DEVOLUTIVO, UMA VEZ QUE CONFIRMA A TUTELA ANTECIPATÓRIA. INTIMEM-SE AS PARTES PARA, QUERENDO, CONTRA ARRAZOAR NO PRAZO LEGAL. EMPÓS, COM OU SEM MANIFESTAÇÃO REMETAM-SE OS AUTOS AO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA.." - INT. DR(S). MARIA JOSENY LOBO MOREIRA , MARCO AURELIO LOPES DE SOUZA .

7) 2000.0139.4938-2/0 - Nº ANTIGO: 200402458290 - EXECUÇÃO DE TITULO EXTRAJUDICIAL EXEQUÍDO.: FRANCISCA WALEZIA DE ALENCAR SILVA EXEQUENTE.: COLEGIO CHRISTUS (ATRAVES DA) APEL - ASSOCIACAO PRO-ENSINO S/CLTDA . "DESPACHO - SOBRE OS OFÍCIOS DE FLS. 35/37, DIGA A PARTE AUTORA, NO PRAZO LEGAL.." - INT. DR(S). JOSE CARLOS MEIRELES DE FREITAS .

8) 2005.0002.2474-1/0 - MONITORIA REQUERENTE.: SND DISTRIBUICAO DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA REQUERIDO.: MVS COMERCIAL DO BRASIL LTDA . "DESPACHO - DETERMINO A INTIMAÇÃO DA PARTE AUTORA SOBRE A CERTIDÃO DE FLS. 105V, NO PRAZO LEGAL.." - INT. DR(S). ALEXANDRE RODRIGUES .

9) 2008.0003.2944-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: MARIA SULAMITA ROCHA DOS SANTOS REQUERIDO.: UNICARD - TRICARD . "DESPACHO - DETERMINO A INTIMAÇÃO DA PARE PROMOVENTE PARA FALAR SOBRE A CONTESTAÇÃO E DOCUMENTOS, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS.." - INT. DR(S). PAULO EDNARDO DA SILVA ABREU .

10) 2008.0007.3006-4/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: JOSE ALBERTO BARRETO SILVA REQUERIDO.: CONSORCIO DPMAT (CENTAURO VIDA E PREVIDENCIA S/A) . "DESPACHO - RECEBO A APELAÇÃO DE FLS. 79/95, EM AMBOS OS EFEITOS. INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA OFERECER CONTRA-RAZÕES, NO PRAZO LEGAL. EMPÓS, COM OU SEM MANIFESTAÇÃO, REMETAM-SE OS AUTOS AO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA.." - INT. DR(S). JOSE MARIA VALE SAMPAIO .

11) 2008.0022.3883-3/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: JUVENAL DA SILVA SOUZA REQUERIDO.: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPMAT S/A . "DESPACHO - RECEBO O RECURSO DE APELAÇÃO DE FLS. 94/103, EM SEU DUPLO EFEITO. INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA, QUERENDO, OFERECER CONTRA-RAZÕES, NO PRAZO LEGAL. EMPÓS COM OU SEM MANIFESTAÇÃO, REMETAM-SE OS AUTOS AO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA.." - INT. DR(S). JOSE MARIA VALE SAMPAIO .

12) 2008.0036.1239-9/0 - DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO REQUERENTE.: FORTALEZA ATLANTICO HOTEIS LTDA REQUERIDO.: HENTZ JOIAS BRASILEIRAS . "DESPACHO - INTIME-SE A PARTE AUTORA, PARA NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, JUNTAR AOS AUTOS FOTOCÓPIA DO ACORDO CELEBRADO ENTRE AS PARTES, REFERIDO NA PETIÇÃO DE FLS. 42 DOS AUTOS.." - INT. DR(S). REGINALDO SALES HISSA .

16ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
 JUIZ(A) TITULAR: BENEDITO HELDER AFONSO IBIAPINA
 DIRETOR(A) DE SECRETARIA: RENATA FREIRE BEZERRA
 EXPEDIENTE Nº 61/2009 EM: DEZOITO (18) DE MAIO DE 2009

| OAB | SEQ. | OAB | SEQ. |
|----------|------|----------|------|
| CE/2153 | 1 | CE/6622 | 2 |
| CE/10702 | 2 | CE/8320 | 2 |
| CE/3242 | 3 | CE/7447 | 3 |
| CE/5921 | 4 | CE/8012 | 5 |
| CE/4775 | 6 | CE/9947 | 7 |
| CE/12070 | 8 | CE/14799 | 9 |
| CE/18999 | 10 | CE/15470 | 11 |

1) 2000.0062.0381-8/0 - Nº ANTIGO: 2161850 - TOMBO: 512 - USUCAPIAO REQUERENTE.: SEBASTIAO SOUZA E SILVA E FCA. PONTES SOUZA E SILVA. "INTIME-SE A PARTE AUTORA, PARA CUMPRIR O PARECER DE FLS. 103." - INT. DR(S). ZENILO RONALD DA SILVA ALMADA RODRIGUES .

2) 2000.0100.8666-9/0 - Nº ANTIGO: 199802398195 - REVISIONAL REQUERENTE.: VALMIR DE OLIVEIRA COSTA REQUERIDO.: GM LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL . "CHAMO O FEITO A ORDEM PARA CANCELAR A PERÍCIA JUDICIAL DANTES DESIGNADA, POR ENTENDER DESNECESSÁRIA PARA O JULGAMENTO DO FEITO, QUE ORA ANUNCIO.." - INT. DR(S). WELLINGTON ROCHA LEITAO FILHO , MARCIO NE DE MENDONCA FREIRE , FERNANDO SCIASCIA CRUZ .

3) 2000.0113.2565-9/0 - Nº ANTIGO: 200102079005 - EMBARGOS A EXECUÇÃO REQUERENTE.: FRANCISCO EVANDRO DE ALENCAR REQUERIDO.: BANCO EXCEL LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL . "ANUNCIO O JULGAMENTO IMEDIATO DA LIDE, NA FORMA DO ARTIGO 33, I DO CPC." - INT. DR(S). FRANCISCO GLADYSON PONTES , HENRIQUE DAVI DE LIMA NETO .

4) 2000.0126.8236-6/0 - Nº ANTIGO: 200402698665 - REPARAÇÃO POR DANO MORAL REQUERENTE.: DEBORA OLIVEIRA DA COSTA REQUERIDO.: JOAO AZEVEDO NETO REQUERIDO.: BANCO DO ESTADO DO CEARÁ S.A - BEC . "INTIME-SE O SEGUNDO DEMANDADO, JOÃO AZEVEDO NETO, PR SEU ADVOGADO VIA DJ (FLS. 123), PARA DIZER SE ANUI COM O PEDIDO DE EXTINÇÃO DO FEITO EM RAZÃO DO ACORDO FORMALIZADO ENTRE A PARTE AUTORA E O PRIMEIRO DEMANDADO E APRESENTADO EM JUÍZO ÀS FLS. 142/143." - INT. DR(S). FRANCISCO CARLOS TEIXEIRA VIEIRA .

5) 2005.0003.3915-8/0 - NOTIFICAÇÃO NOTIFICANTE.: BANCO ITAU S/A NOTIFICADO.: FFB IND METALURGICA LTDA . "INTIME-SE A PARTE PROMOVENTE PARA, EM 30 DIAS, DAR ANDAMENTO AO FEITO INDICANDO O ENDEREÇO DA PARTE PROMOVIDA, SOB PENA DE EXTINÇÃO.." - INT. DR(S). MOISES NETO DE OLIVEIRA .

6) 2008.0006.9107-7/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: INDUSTRIAL BOPIL DE CALCADOS LTDA REQUERIDO.: COMPAGNE MARITIME MARFRET . "INTIME-SE A APORTE AUTORA PARA, NO PRAZO DE 10 DIAS, MANIFESTAR-SE SOBRE A CONTESTAÇÃO." - INT. DR(S). MARIA JOSENIRE VITORINO DANTAS .

7) 2008.0015.0569-2/0 - DECLARATORIA DE NULIDADE REQUERENTE.: MARY JANE SILVA DO NASCIMENTO REQUERIDO.: BANCO SANTANDER BRASIL S/A . "INTIME-SE A PARTE PROMOVENTE PARA, EM 10 DIAS, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DA EXORDIAL, JUNTAR AOS AUTOS PLANILHA DE CÁLCULO QUE DEMONSTRE OS ÍNDICES UTILIZADOS PARA SE CHEGAR AO VALOR DA PRESTAÇÃO MENSAL INDICADO COMO DEVIDO.." - INT. DR(S). CICERO CEZAR QUEZADO FERNANDES .

8) 2008.0021.2491-9/0 - REVISIONAL REQUERENTE.: MARY ANN DE CAMPELO PEREIRA REQUERIDO.: HSBC - BANK BRASIL S/A - BANCO MULTIPLO . "DETERMINO A INTIMAÇÃO DA PARTE AUTORA PARA, NO PRAZO DE 10 DIAS, MANIFESTAR-

SE SOBRE A CONTESTAÇÃO." - INT. DR(S). MARCOS ANTONIO DIAS PASSOS .

9) 2008.0021.5630-6/0 - DECLARATORIA REQUERENTE.: FRANCISCO NEYRTON LIMA DOS REIS REQUERIDO.: HIPERCARD ADMINISTRADORA DE CARTAO DE CREDITO LTDA . "R.H. DEFIRO A GRATUIDADE JUDICIAL. CITE-SE, POR CARTA COM AVISO DE RECEBIMENTO, CONSIGNANDO-SE NNO EXPEDIENTE SUPRA, DE QUE O PRAZO PARA OFERECER RESPOSTA É DE 15 DIAS, BEM COMO DE QUE NÃO HAVENDO CONTESTAÇÃO, SERÃO REPUTADOS VERDADEIROS OS FATOS ALEGADOS NA EXORDIAL (CPC ARTS. 285 E 319). SOBRE O PEDIDO DE TUTELA ANTECIPADA, MANIFESTAR-ME-EI APÓS O PRAZO PARA RESPOSTA DA PARTE PROMOVIDA.." - INT. DR(S). PAULO EDNARDO DA SILVA ABREU .

10) 2008.0041.0345-5/0 - CAUTELAR INOMINADA REQUERENTE.: ALDO LOPES DE OLIVEIRA JUNIOR REQUERIDO.: PETROBRAS BRASILEIRO S/A . "INTIMAÇÃO DA PARTE AUTORA, PARA NO PRAZO DE 10 DIAS, SE MANIFESTAR SOBRE A CONTESTAÇÃO E DOCUMENTOS DE FLS.61/73. DIGA A PARTE AUTORA SOBRE A PETIÇÃO DE FLS. 111/113, BEM COMO SOBRE OS COCUMENTOS QUE A INSTRUEM." - INT. DR(S). EDER CAVALCANTE RODRIGUES .

11) 2009.0006.4395-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: ADRIANO ALVES GARCIA REQUERIDO.: UNIMED COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO LTDA . "INTIME-SE A PARTE AUTORA, PRA NO PRAZO DE 10 DIAS, MANIFESTAR-SE SOBRE A CONTESTAÇÃO, ÀS FLS. 36." - INT. DR(S). RODRIGO MACEDO DE CARVALHO .

17ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
 JUIZ(A) TITULAR: INACIO DE ALENCAR CORTEZ NETO
 DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANA HELENA NUNES RIBEIRO

EXPEDIENTE Nº 136/2009 EM: VINTE (20) DE MAIO DE 2009

| OAB | SEQ. | OAB | SEQ. |
|-----------|------|-----------|------|
| CE/3907 | 1 | CE/6433 | 1 |
| CE/9415 | 1 | CE/6541 | 1 |
| CE/15166 | 1 | CE/2148 | 2 |
| CE/3800 | 2 | RJ/14053 | 2 |
| CE/6402 | 2 | CE/2575 | 3 |
| CE/6622 | 3 | CE/13843 | 3 |
| CE/10615 | 4 | CE/13402 | 4 |
| CE/10625 | 4 | CE/14628 | 4 |
| CE/10007 | 4 | CE/16205 | 4 |
| RJ/110311 | 5 | PE/17597 | 6 |
| PE/18064 | 6 | CE/209431 | 6 |
| CE/14533 | 7 | CE/20537 | 7 |
| CE/14799 | 8 | CE/1044 | 9 |
| CE/10659 | 9 | CE/15113 | 9 |
| CE/18289 | 10 | CE/17624 | 10 |
| CE/11127 | 10 | CE/1044 | 11 |
| CE/11127 | 11 | CE/15113 | 11 |
| CE/18289 | 11 | CE/10659 | 11 |
| CE/11817 | 12 | CE/18113 | 13 |
| CE/6830 | 13 | CE/18113 | 14 |
| CE/6830 | 14 | CE/12742 | 15 |
| CE/16018 | 16 | | |

1) 2000.0093.9726-5/0 - Nº ANTIGO: 199702113482 - EXECUÇÃO EXEQUÍDO.: ROBERTO NUNES FROTA EXEQUÍDO.: MARIA AMBROSINA POMPEU MAGI EXEQUENTE.: BANCO BANDEIRANTE S/A EXEQUÍDO.: MAGI AVEPECUARIA LTDA . "SOBRE O LAUDO PERICIAL DE FLS. 250/262, INTIMEM-SE AS PARTES NO PRAZO COMUM DE 10 DIAS." - INT. DR(S). SONIA MARIA ALVES PONTE , RICARDO FERREIRA VALENTE , MAURICIO FEIJO BENEVIDES DE MAGALHAES FILHO , MAGNO CESAR G. DO NASCIMENTO , ANTONIO HAROLDO GUERRA LOBO .

2) 2000.0112.0819-9/0 - Nº ANTIGO: 200002548054 - ORDINARIA REQUERENTE.: MAGDA SAID PIERRE CARNEIRO REQUERENTE.: JOSE PIERRE CARNEIRO NETO REQUERIDO.: BANCO BRADESCO S.A . "SOBRE O LAUDO PERICIAL DE FLS.

293/331, *INTIMEM-SE AS PARTES NO PRAZO COMUM DE 10 DIAS.* - INT. DR(S). FRANCISCO IRAPUAN DE PAIVA CAMPOS , FRANCISCO ANTONIO FROTA SOBRAL , DANIELA PORTO DE OLIVEIRA , LUIS JORGE DE LIMA .

3) 2000.0125.2779-4/0 - Nº ANTIGO: 200302044353 - **EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL** EXEQUÍDO.: FRIOZEN ARMAZENS FRIGORIFICOS LTDA EXEQUÍDO.: FABIO STRACE FONSECA EXEQUÍDO.: ELIANA GALESÍ FONSECA EXEQUENTE.: BANCO DO ESTADO DO CEARÁ S.A - BEC. - *“AO ARQUIVO PROVISÓRIO.”* - INT. DR(S). JOSE HAROLDO LIMA BATISTA , WELLINGTON ROCHA LEITAO FILHO , LEA MAGALHAES BARSÍ .

4) 2006.0011.0846-8/0 - **REPARAÇÃO DE DANOS** REQUERENTE.: YVAN RIBEIRO PARAHYBA JUNIOR REQUERENTE.: MARILIA JOFFILY PEREIRA DA COSTA PARAHYBA REQUERENTE.: MARIA CELENE FERREIRA LOPES REQUERENTE.: CONDOMINIO EDIFICIO MARCHENA REQUERENTE.: ERICO ANTONIO GOMES DE ARRUDA REQUERENTE.: ANTONIO JOAQUIM DE CARVALHO MELO VIANA REQUERENTE.: EVANDRO GURGEL FREIRE JÚNIOR REQUERENTE.: IGNACIO CAMPOS DE BARROS BARRETO REQUERENTE.: JOSE FERNANDES FILHO REQUERENTE.: JOSE VIEIRA CARNEIRO REQUERENTE.: JUDITH MARINHO DE ARRUDA REQUERIDO.: CARLOS JEFFERSON LIMA FREIRE REQUERIDO.: CARLOS ROGER LIMA FREIRE REQUERIDO.: PACTO ENGENHARIA LTDA REQUERIDO.: ROMULO LIMA FREIRE REQUERENTE.: MARIA WILLIANA RODRIGUES FERNANDES REQUERENTE.: PATRICIA FERNANDA TOLEDO RODRIGUES REQUERENTE.: VANDERLENE CHAVES MELO REQUERENTE.: VALERIA CAMPOS ARAUJO VIANA REQUERENTE.: RAIMUNDO NONATO HOLANDA MELO REQUERENTE.: TANIA REGINA HENRIQUES FREIRE . *“SOBRE AS PROPOSTA DOS HONORARIOS PERICIAIS DE FLS. 7.724/ 7.727 E 7.731, INTIMEM-SE AS PARTES NO PRAZO COMUM DE DEZ DIAS.”* - INT. DR(S). MARCIO BESSA NUNES , ISAAC JOSE BRITO GONCALVES PEREIRA , NEUTEL ANDRADE LIMA NETO , ANA AMELIA PINTO DE VASCONCELOS , CID MARCONI GURGEL DE SOUZA , DANIEL SOUSA PAIVA .

5) 2007.0032.4672-6/0 - **COBRANÇA** REQUERENTE.: HELIO LIMA DE OLIVEIRA REQUERIDO.: CIA EXCELSIOR DE SEGUROS S/A . *“ INTIMEM-SE A PARTE VENCEDORA PARA DIZER SE PRETENDE EXECUTAR O JULGADO SOB PENA DE ARREVENIMENTO CONFORME DISPÕE O § 5º DO ART. 475-J DO CPC.”* - INT. DR(S). FERNANDO ANDRADE CONHASCA .

6) 2008.0009.0917-0/0 - **MONITORIA** REQUERENTE.: HSBC BANK BRASIL S.A - BANCO MULTIPLO REQUERIDO.: CELIA MARIA DE OLIVEIRA REQUERIDO.: J L COSMETICOS LTDA REQUERIDO.: MARINALDA INACIO DA SILVA . *“ INTIMEM-SE A PARTE AUTORA PARA SE MANIFESTAR ACERCA DO AR DEVOLVIDO AS FLS. 122, BEM COMO SOBRE AS CERTIDÕES DO OFICIAL DE JUSTIÇA NO PRAZO DE 10 DIAS.”* - INT. DR(S). LUIZ OTÁVIO MONTEIRO PEDROSA , GUILHERME BORBA PALMEIRA , ADRIANA APARECIDA FERRAZONI .

7) 2008.0020.4656-0/0 - **CONSIGNAÇÃO EM PAGTO.** CONSIGNANTE.: MARIA LUCIMAR DA SILVA MOTA CONSIGNANTE.: FININVEST S/A ADMINISTRADORA DE CARTOES DE CREDITO (CARTAO PAGUE & LEVE) . *“ TENDO EM VISTA NÃO HAVER SIDO JUNTADO AO PROCESSO OS TERMOS DA TRANSAÇÃO, ACOLOHO O PEDIDO DE EXTINÇÃO DA AUTORA, PORÉM NÃO NOS MOLDES DO ART. 269, III DO CPC. DIANTE DO EXPOSTO, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 267, INCISO VIII, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, ACOLOHO A POSTULAÇÃO DE FLS. 101 PARA O FIM DE JULGAR EXTINTA A CAUSA SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO EM FACE DA DESISTÊNCIA DA AÇÃO POR PARTE DA REQUERENTE. DEIXO DE CONDENAR A AUTORA NO PAGAMENTO DAS CUSTAS POR SER BENEFICIÁRIA DA JUSTIÇA GRATUITA. SEM HONORÁRIOS. EXPEÇA-SE, DE LOGO, GUIA DE LEVANTAMENTO EM NOME DA PARTE AUTORA DOS VALORES DEPOSITADOS NOS AUTOS. P.R.I. APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVEM-SE OS AUTOS.”* - INT. DR(S). GUSTAVO BRASIL DE ARRUDA , RENATA BANDEIRA DE MELLO GONDIM .

8) 2008.0021.2112-0/0 - **INDENIZAÇÃO** REQUERENTE.: MICHAELLEM GOMES XAVIER REQUERIDO.: LOJA PARALELAS . *“O MM.JUIZ ANUNCIOU O JULGAMENTO DO FEITO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA, CONFORME PRECONIZA O ART. 330, I, DO CPC.”* - INT. DR(S). PAULO EDNARDO DA SILVA ABREU .

9) 2008.0034.7369-0/0 - **PROCEDIMENTO ORDINÁRIO** REQUERENTE.: INEL - IMOBILIARIA NOVO EUZEBIO LTDA REQUERENTE.: FAVO S/A - EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES REQUERIDO.: LUMI COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA -ME REQUERIDO.: MICHELE HOLANDA DE OLIVEIRA REQUERIDO.: MR. KITH . *“ SOBRE A CONTESTAÇÃO E DOCUMENTOS DE FLS. 70/277, INTIMEM-SE A PARTE AUTORA, NO PRAZO DE 10 DIAS.”* - INT. DR(S). JOSE MAGNO CAMPOS PINTO , ANA CAROLINA BEZERRA LOPES PINTO , FABIO CARVALHO LEITE .

10) 2008.0036.1743-9/0 - **CONSIGNATÓRIA DE ALUGUÉIS** REQUERENTE.: LUMI COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA -ME REQUERIDO.: INEL - IMOBILIARIA NOVO EUZEBIO LTDA REQUERIDO.: FAVO S/A - EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES . *“INTIMEM-SE A PARTE AUTORA PARA ESCLARECER QUAL O TÍTULO FOI NOVAMENTE PROTESTADO, JA QUE EXISTE DIBERGÊNCIA ENTRE O NUMERO DO QUE ESTA NO OFICIO DE FLS. 332 E O QUE FOI DISCRIMINADO NO PETITÓRIO RETRO.”* - INT. DR(S). EDUARDO ANDRÉ MEDEIROS DE PAULA , MARIANA PAES DIOGENES , RAIMUNDO JANSEN DE OLIVEIRA .

11) 2008.0037.7738-0/0 - **PROCEDIMENTO ORDINÁRIO** REQUERENTE.: LUMI COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA REQUERIDO.: INEL IMOBILIARIA NOVO EUZEBIO LTDA REQUERIDO.: FAVO S/A EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES . *“.... ESTABELECID A RELAÇÃO NOS TRES PROCESSOS QUE SÃO CONEXOS EXAMINAREI OS PEDIDOS LIMINARES.”* - INT. DR(S). JOSE MAGNO CAMPOS PINTO , RAIMUNDO JANSEN DE OLIVEIRA , FABIO CARVALHO LEITE , EDUARDO ANDRÉ MEDEIROS DE PAULA , ANA CAROLINA BEZERRA LOPES PINTO .

12) 2008.0041.6077-7/0 - **PROCEDIMENTO ORDINÁRIO** REQUERENTE.: ANTONIO WALDEIVISON SILVA BANDEIRA REQUERIDO.: JOSE QLEBER BEZERRA DE PONTES . *“ SOBRE A CONTESTAÇÃO E DOCUMENTOS DE FLS. 23/52, INTIMEM-SE A PARTE AUTORA, NO PRAZO DE 10 DIAS.”* - INT. DR(S). FRANCISCO RAIMUNDO MALTA DE ARAUJO .

13) 2009.0003.5183-5/0 - **PROCEDIMENTO ORDINÁRIO** REQUERENTE.: ANTONIA ANDRELINA DE OLIVEIRA REQUERIDO.: BANCO BRADESCO S/A . *“ANTE A INERCIA NO CUMPRIMENTO DA DETERMINAÇÃO DE FLS. 21 INDEFIRO O BENEFICIO PLEITEADO, DETERMINANDO QUE SE PROCEDA A INTIMAÇÃO DA PARTE AUTORA PARA NO PRAZO DE 30 DIAS EFETUAR O PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS, SOB PENA DE CANCELAMENTO NA DISTRIBUIÇÃO, CONFORME ART.257 DO CPC.”* - INT. DR(S). GEORGE ALEXANDRE DE ALMEIDA MACEDO , SÔNIA MARIA DE ALMEIDA .

14) 2009.0003.5212-2/0 - **PROCEDIMENTO ORDINÁRIO** REQUERENTE.: MARIA DE ALMEIDA SARAIVA REQUERIDO.: BANCO DO BRASIL S/A . *“ ANTE A INERCIA NO CUMPRIMENTO DA DETERMINAÇÃO DE FLS. 25 INDEFIRO O BENEFICIO PLEITEADO, DETERMINANDO QUE SE PROCEDA A INTIMAÇÃO DA PARTE AUTORA PARA NO PRAZO DE 30 DIAS EFETUAR O PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS, SOB PENA DE CANCELAMENTO NA DISTRIBUIÇÃO, CONFORME ART.257 DO CPC.”* - INT. DR(S). GEORGE ALEXANDRE DE ALMEIDA MACEDO , SÔNIA MARIA DE ALMEIDA .

15) 2009.0003.8320-6/0 - **PROCEDIMENTO ORDINÁRIO** REQUERENTE.: MARIA SELVA MOURAO BARROS REQUERIDO.: BANCO ITAU LEASING S.A . *“ ANTE A INERCIA NO CUMPRIMENTO DA DETERMINAÇÃO DE FLS. 43 INDEFIRO O BENEFICIO PLEITEADO, DETERMINANDO QUE SE PROCEDA A INTIMAÇÃO DA PARTE AUTORA PARA NO PRAZO DE 30 DIAS EFETUAR O PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS, SOB*

PENA DE CANCELAMENTO NA DISTRIBUIÇÃO, CONFORME ART.257 DO CPC.. - INT. DR(S). CARLOS EDUARDO NUNES DE SENA .

16) 2009.0004.3086-7/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE REQUERENTE.: DIBENS LEASING S.A - ARRENDAMENTO MERCANTIL REQUERIDO.: ANTONIO MOREIRA LOPES . “**INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA MANIFESTAR INTERESSE NO PROSSEGUIMENTO DO FEITO, SOB PENA DE EXTINÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 267, III DO CPC, NO PRAZO DE 30 DIAS..**” - INT. DR(S). MARIA LUCILIA GOMES .

17ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR: INACIO DE ALENCAR CORTEZ NETO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANA HELENA NUNES RIBEIRO

EXPEDIENTE Nº 137/2009 EM: VINTE (20) DE MAIO DE 2009

| OAB | SEQ. | OAB | SEQ. |
|----------|------|----------|------|
| CE/9392 | 1 | CE/6760 | 2 |
| CE/4735 | 2 | CE/15067 | 3 |
| CE/16100 | 4 | CE/15280 | 4 |
| CE/9181 | 5 | CE/7113 | 6 |
| CE/16018 | 7 | CE/10482 | 8 |
| CE/5879 | 9 | CE/15095 | 10 |
| CE/9925 | 10 | | |

1) 2000.0117.3459-1/0 - Nº ANTIGO: 200102488746 - ORDINARIA DE INDENIZAÇÃO REQUERENTE.: CASA SHOPPING LTDA REQUERIDO.: BASF S.A LITISCONORTE PASSIVO.: HSBC BANK BRASIL S/A - BANCO MULTIPLO . “**INDEFIRO O PETITÓRIO RETRO EM VIRTUDE DE SER ÔNUS DA PARTE EXEQUENTE ANEXAR AOS AUTOS A ATUALIZAÇÃO DO DÉBITO EM MOMENTO OPORTUNO, OU SEJA, ANTES DA EFETIVAÇÃO DA PENHORA ON-LINE. NÃO SENDO CABÍVEL A APRESENTAÇÃO DE NOVOS ENCARGOS APÓS LEVANTAMENTO DA QUANTIA BLOQUEADA E CONSEQUENTE QUITAÇÃO DO DÉBITO..**” - INT. DR(S). LUCIA DE FATIMA MARQUES DE LIMA .

2) 2000.0128.3127-2/0 - Nº ANTIGO: 200302317120 - RESSARCIMENTO REQUERENTE.: ASSOCIACAO DOS TRABALHADORES EM ATIVIDADES COMUNITARIAS DO ESTADO DO C REQUERIDO.: TEOGENES TAVARES DAMASCENO DE SOUSA REQUERIDO.: JOSE CALUDIO FERREIRA DE SOUSA REQUERIDO.: FRANCISCO WILTON COELHO REQUERIDO.: SINDICATOS DOS TRABALHADORES TERCEIRIZADOS QUE PRESTAM SERVICOS NA AREA . “**INTIME-SE A PARTE AUTORA, POR SEU PATRONO PARA DIZER SE TEM INTERESSE NO PROSSEGUIMENTO DO FEITO NO PRAZO DE CINCO DIAS..**” - INT. DR(S). KLEBER ROCHA SAMPAIO , ELIZABETE TEIXEIRA NONATO .

3) 2000.0139.8126-0/0 - Nº ANTIGO: 200402490207 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: FINAUSTRIA COMPANHIA DE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO REQUERIDO.: JOSE MARTINS DE MELO . “**INTIME-SE O AUTOR POR SEU PATRONO, PARA MANIFESTAR INTERESSE NO PROSSEGUIMENTO DO FEITO, SOB PENA DE EXTINÇÃO NOS TERMOS DO ART. 267, III DO CPC, NO PRAZO DE 30 DIAS. EM CASO DE SILÊNCIO DESTE, DEVERÁ O AUTOR SER INTIMADO PESSOALMENTE PARA OS MESMOS FINS, CONSOANTE O QUE DISPÕE O §1º DO DISPOSITIVO ACIMA INVOCADO..**” - INT. DR(S). EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA .

4) 2007.0009.3747-7/0 - MONITORIA REQUERENTE.: COTECE S.A. REQUERIDO.: STORM COMERCIAL TEXTIL LTDA . “**INTIME-SE A PARTE AUTORA POR SEU PATRONO, PARA INFORMAR SE TEM INTERESSE NO PROSSEGUIMENTO DO FEITO, NO PRAZO DE 30 DIAS, SOB PENA DE ARQUIVAMENTO..**” - INT. DR(S). AUDIC CAVALCANTE MOTA DIAS , LEONARDO ARAUJO DE SOUZA .

5) 2007.0013.4855-6/0 - INDENIZAÇÃO REQUERENTE.: MARIA STELA DE AZEVEDO REQUERENTE.: MARIA DE JESUS DE AZEVEDO REQUERIDO.: BANCO DO BRASIL S/A . “**INTIME-SE A**

PARTE AUTORA PARA SE PRONUNCIAR SOBRE OS DOCUMENTOS ANEXADOS PELA PARTE REQUERIDA NO PRAZO DE DEZ DIAS..” - INT. DR(S). RICARDO HENRIQUE MOREIRA DE AZEVEDO .

6) 2007.0013.5160-3/0 - ORDINARIA REQUERENTE.: MARIA CONSUELO ANTUNES RIPARDO REQUERIDO.: BANCO CENTRAL DO BRASIL REQUERIDO.: BANCO BANCESA S/A . “**INTIME-SE O AUTOR POR SEU PATRONO, PARA MANIFESTAR INTERESSE NO PROSSEGUIMENTO DO FEITO, SOB PENA DE EXTINÇÃO NOS TERMOS DO ART. 267, III DO CPC, NO PRAZO DE 30 DIAS. EM CASO DE SILÊNCIO DESTE, DEVERÁ O AUTOR SER INTIMADO PESSOALMENTE PARA OS MESMOS FINS, CONSOANTE O QUE DISPÕE O §1º DO DISPOSITIVO ACIMA INVOCADO..**” - INT. DR(S). FERNANDO ANTONIO LIMA CASSIANO .

7) 2007.0023.1043-9/0 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: ITAU SEGUROS S.A REQUERIDO.: ANTONIO JOSE BARBOSA NETO . “**ANTE O TEOR DA CERTIDÃO DE RETRO, DECRETO A REVELIA DA PARTE PROMOVIDA E ANUNCIO O JULGAMENTO DO PROCESSO NOS TERMOS DO ART. 330, II DO CPC..**” - INT. DR(S). MARIA LUCILIA GOMES .

8) 2008.0027.4779-7/0 - CAUTELAR INOMINADA REQUERENTE.: ANA LUCIA DE BITTENCOURT VIEIRA REQUERIDO.: CITYBANK S/A . “**INTIME-SE O AUTOR POR SEU PATRONO, PARA MANIFESTAR INTERESSE NO PROSSEGUIMENTO DO FEITO, SOB PENA DE EXTINÇÃO NOS TERMOS DO ART. 267, III DO CPC, NO PRAZO DE 30 DIAS. EM CASO DE SILÊNCIO DESTE, DEVERÁ O AUTOR SER INTIMADO PESSOALMENTE PARA OS MESMOS FINS, CONSOANTE O QUE DISPÕE O §1º DO DISPOSITIVO ACIMA INVOCADO..**” - INT. DR(S). RIOLANDO ARRAIS MAIA FILHO .

9) 2009.0002.2025-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: EDUARDO MONTENEGRO PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA REQUERIDO.: JOAO MONTEIRO CAVALCANTE NETO . “**ANTE O TEOR DA CERTIDÃO DE RETRO, DECRETO A REVELIA DA PARTE PROMOVIDA E ANUNCIO O JULGAMENTO DO PROCESSO NOS TERMOS DO ART. 330, II DO CPC..**” - INT. DR(S). MAXIMIANO AGUIAR CAMARA .

10) 2009.0003.5479-6/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: JOSE CELIO PEIXOTO SILVEIRA REQUERIDO.: TELEMAR NORTE LESTE S/A REQUERIDO.: ANATEL - AGENCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES . “**O FEITO COMPORTA JULGAMENTO DO MÉRITO NA ATUAL FASE EM QUE SE ENCONTRA, NOS TERMOS DO ART. 330, I DO CPC..**” - INT. DR(S). CAIO CESAR VIEIRA ROCHA , JOSE CELIO PEIXOTO SILVEIRA .

18ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR: FRANCISCO BARBOSA FILHO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: NICOLE PAIVA FEIJÓ DE PONTES
EXPEDIENTE Nº 51/2009 EM: VINTE (20) DE MAIO DE 2009

| OAB | SEQ. | OAB | SEQ. |
|----------|------|----------|------|
| CE/5864 | 1 | CE/15760 | 1 |
| CE/13593 | 1 | CE/15848 | 1 |
| CE/19560 | 1 | CE/11563 | 1 |
| CE/6708 | 2 | CE/1647 | 2 |
| CE/16342 | 3 | CE/15929 | 3 |
| CE/15040 | 3 | CE/14694 | 3 |
| CE/9489 | 4 | CE/13249 | 4 |
| CE/12643 | 4 | CE/3667 | 5 |

1) 2000.0122.7489-6/0 - Nº ANTIGO: 200202401570 - TOMBO: 6316 - REPARAÇÃO DE DANOS REQUERENTE.: HOTELARIA PAIVA LTDA REQUERIDO.: AUTO VIACAO SAO JUDAS TADEU LTDA . “**DECISÃO DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO: REJEITO OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO PORQUE NÃO HOUE OMISSÃO NO TOCANTE AOS PARÂMETROS UTILIZADOS PARA A FIXAÇÃO DOS DANOS MATERIAIS E O ARBITRAMENTO DOS LUCROS CESSANTES. ESTÁ DITO NA SENTENÇA. EM RELAÇÃO A FIXAÇÃO DOS JUROS, ESTES SÃO OS LEGAIS E NA AUSÊNCIA É DE 1 POR CENTO (1%) A.M. QUANTO À CORREÇÃO**

MONETÁRIA, TAMBÉM O TERMO 'A QUO' É FIXO NA LEI 6.899/81. ESSAS AS RAZÕES PELAS QUAIS REJEITO OS EMBARGOS. P. INTIME-SE." (A) FRANCISCO BARBOSA FILHO. FORTALEZA, 19 DE MAIO DE 2009." - INT. DR(S). ANTONIO CLETO GOMES , HUMBERTO ARAUJO PINTO , KARIME MESSIAS LOUREIRO , LUCIANO TEIXEIRA DO NASCIMENTO , LUCIO BARREIRA AGUIAR PAIVA , RAIMUNDO LUCIO PAIVA .

2) 2000.0128.5858-8/0 - N° ANTIGO: 200302340670 - TOMBO: 6914 - RESCISAO DE CONTRATO REQUERENTE.: IVECO LATIN AMERICA LTDA REQUERENTE.: CITIBANK LEASING S.A. - ARRENDAMENTO MERCANTIL REQUERIDO.: GERALDO JOSE TAVARES . "DESPACHO: AO AUTOR PARA SE MANIFESTAR SOBRE A CERTIDÃO DO OFICIAL DE JUSTIÇA, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS. PUBLIQUE-SE E INTIME-SE" (A) FRANCISCO BARBOSA FILHO. FORTALEZA, 06 DE MAIO DE 2009.." - INT. DR(S). IVALDO JOSE MAGALHAES DE SOUSA, WELTON COELHO CYSNE .

3) 2000.0131.1740-9/0 - N° ANTIGO: 200302564314 - TOMBO: 7102 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: BANCO ABN AMRO REAL S.A REQUERIDO.: FRANCISCO NORMANDO COSTA DE OLIVEIRA . "DESPACHO:AO AUTOR PARA SE MANIFESTAR SOBRE A CERTIDÃO DO OFICIAL DE JUSTIÇA, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS. PUBLIQUE-SE E INTIME-SE." (A) FRANCISCO BARBOSA FILHO. FORTALEZA, 06 DE MAIO DE 2009.." - INT. DR(S). MARCIA LUPETTI BAPTISTA , DENISE ALMEIDA DE ANDRADE , FRANCISCO SARAIVA MAIA NETO , TERESA CRISTINA PITTA PINHEIRO FABRÍCIO .

4) 2000.0131.4068-0/0 - N° ANTIGO: 200302584579 - TOMBO: 7117 - USUCAPIAO REQUERENTE.: VALDELUCIA TAVARES PINHEIRO REQUERENTE.: JOSE WYLO CARVALHO PINHEIRO . "DESPACHO: AO AUTOR PARA TOMAR CONHECIMENTO DO TEOR DA SOLICITAÇÃO DE FL. 83. PI. PRAZO DE 15 DIAS." (A) FRANCISCO BARBOSA FILHO. FORTALEZA, 04 DE MAIO DE 2009.." - INT. DR(S). ALEXANDRE ONOFRE MACHADO , SULAMITA ALVES TEIXEIRA , TIZIANE MARIA ONOFRE MACHADO .

5) 2007.0018.6479-1/0 - TOMBO: 10300 - REVISIONAL DE CLAUSULAS CONTRATUAIS REQUERENTE.: SHEILA TORRES PORTUGAL REQUERIDO.: BANCO ITAU CARTOES S/A . "DESPACHO: RECEBE A APELAÇÃO NO DUPLO EFEITO. AO RECORRIDO POR 15 DIAS. PI." (A) FRANCISCO BARBOSA FILHO. FORTALEZA, 08 DE MAIO DE 2009.." - INT. DR(S). JOSE ARIOLINO AGOSTINHO ARAUJO .

19ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

JUIZ(A) TITULAR: SERGIA MARIA MENDONCA MIRANDA

DIRETOR(A) DE SECRETARIA: JOSE HILDENBERG

FAGUNDES MENDONCA

EXPEDIENTE Nº 48/2009 EM: DEZOITO (18) DE MAIO DE 2009

| OAB | SEQ. | OAB | SEQ. |
|----------|------|-----------|------|
| CE/9330 | 1 | CE/2364 | 2 |
| CE/7810 | 3 | CE/3432 | 3 |
| CE/15617 | 4 | CE/15329 | 4 |
| CE/13371 | 4 | CE/6253 | 4 |
| CE/9067 | 5 | CE/6141 | 6 |
| CE/6923 | 6 | CE/15261 | 7 |
| CE/6253 | 7 | SP/214045 | 7 |
| CE/14665 | 7 | CE/18385 | 7 |
| CE/10961 | 8 | CE/14613 | 9 |
| CE/17492 | 9 | CE/18556 | 10 |
| CE/19035 | 10 | CE/9067 | 11 |
| CE/8499 | 12 | CE/8284 | 12 |
| CE/3725 | 13 | CE/8427 | 14 |
| CE/10023 | 15 | CE/11729 | 15 |
| CE/10519 | 15 | CE/11225 | 15 |
| CE/13623 | 15 | CE/6105 | 16 |
| CE/16399 | 17 | CE/11331 | 17 |
| CE/16018 | 18 | CE/11569 | 18 |
| CE/19449 | 19 | CE/9544 | 19 |
| CE/17314 | 19 | CE/8638 | 20 |
| CE/12202 | 20 | CE/7979 | 20 |
| CE/5280 | 20 | CE/16018 | 21 |

| | | | |
|----------|----|-----------|----|
| CE/11569 | 21 | CE/15067 | 22 |
| CE/8567 | 23 | CE/8053 | 24 |
| CE/18682 | 25 | CE/6989 | 26 |
| CE/15911 | 26 | RJ/45981 | 27 |
| RJ/57069 | 27 | RJ/110424 | 27 |
| CE/19271 | 27 | CE/209431 | 28 |
| CE/7156 | 29 | CE/5255 | 30 |
| CE/14751 | 31 | CE/19220 | 31 |
| CE/14974 | 32 | CE/15067 | 32 |
| CE/19790 | 33 | CE/14833 | 34 |

1) 2000.0124.4481-3/0 - N° ANTIGO: 200202571793 - TOMBO: 5520 - NULIDADE DE CLAUSULAS CONTRATUAIS REQUERENTE.: WELLINGTON DE SOUSA CRUZ REQUERIDO.: BANCO SUDAMERIS BRASIL S/A . "AO APELADO PARA APRESENTAR CONTRA-RAZÕES, SE QUISER, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS. DECORRIDO TAL PRAZO, COM OU SEM MANIFESTAÇÃO, SUBAM OS AUTOS AO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ. (DESPACHO DE FLS. 151 DOS AUTOS)." - INT. DR(S). JULIANA CAVALCANTI FERREIRA MELO .

2) 2000.0124.6254-4/0 - N° ANTIGO: 200202589536 - TOMBO: 5545 - NULIDADE DE CLAUSULAS CONTRATUAIS REQUERENTE.: NELSON DE OLIVEIRA COSTA JUNIOR REQUERIDO.: BANCO DO ESTADO DO CEARÁ S.A - BEC . " INTERPOSTO AGRAVO RETIDO PELA PARTE PROMOVIDA (FLS. 163/170)OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO ARTIGO 523, § 2º, DO CÓDIGO PROCESSUAL CIVIL, ANTES DE QUALQUER JUÍZO SOBRE REFORMA OU NÃO DA INTERLOCUTÓRIA COMBATIDA, INTIME-SE A EMBARGADA PARA, QUERENDO, FALAR SOBRE OS ARRAZOADOS RECURSAIS NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS. (DESPACHO DE FLS. 171 DOS AUTOS)." - INT. DR(S). MIGUEL TOMAZ DE OLIVEIRA .

3) 2000.0125.7519-5/0 - N° ANTIGO: 200302091793 - TOMBO: 5636 - DECLARATORIA DE NULIDADE REQUERENTE.: MARLI DE OLIVEIRA ARAUJO REQUERIDO.: BANCO ABN AMRO REAL S.A . "INTIM-SE AS PARTES PARA SE MANIFESTAREM SOBRE O LAUDO PERICIAL (FLS.142/155), NO PRAZO COMUM DE 10 (DEZ) DIAS. (DESPACHO DE FLS. 156 DOS AUTOS)." - INT. DR(S). ANA CRISTINA SOARES DE ALENCAR , RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO .

4) 2000.0131.2473-1/0 - N° ANTIGO: 200302570748 - TOMBO: 6099 - REVISIONAL REQUERENTE.: JOSE TELMO ALBUQUERQUE VASCONCELOS REQUERIDO.: HSBC BANK BRASIL S/A . "ABERTA A AUDIÊNCIA RESTOU INPOSSIBILITADA A CONCILIAÇÃO. DETERMINO QUE OS AUTOS ME VENHAM CONCLUSOS. (TERMO DE AUDIENCIA DE FLS. 93 DOS AUTOS)." - INT. DR(S). EVA MARIA REGIS ALVES , FABIO SILVEIRA GURGEL DO AMARAL , RAUL AMARAL JUNIOR , JOSE BOEHMERO JOVINO DE ANDRADE .

5) 2000.0131.2818-4/0 - N° ANTIGO: 200302573631 - TOMBO: 6108 - NULIDADE DE CLAUSULAS CONTRATUAIS REQUERENTE.: TARCILENE MARIA ALMEIDA DOS SANTOS REQUERIDO.: BANCO ABN AMRO REAL S.A . "EM OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO ARTIGO 523, § 2º, DO CÓDIGO PROCESSUAL CIVIL, ANTES DE QUALQUER JUÍZO SOBRE REFORMA OU NÃO DA INTERLOCUTÓRIA COMBATIDA, INTIME-SE A PARTE PROMOVIDA, FALAR SOBRE OS ARRAZOADOS RECURSAIS NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS. (DESPACHO DE FLS. 109 DOS AUTOS)." - INT. DR(S). DARLYANNE PORTELA LANDIM .

6) 2000.0131.8151-4/0 - N° ANTIGO: 200302619828 - TOMBO: 6150 - ORDINARIA REQUERENTE.: ANTONIO AIRTON MIRANDA ME REQUERIDO.: FIORI INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA . "QUE OS AUTOS VENHAM CONCLUSOS PARA JULGAMENTO. (DESPACHO DE FLS. 59 DOS AUTOS)." - INT. DR(S). ALEXANDRE CAMPELO BORGES , SIDNEY GUERRA REGINALDO .

7) 2000.0131.9589-2/0 - N° ANTIGO: 200302632140 - TOMBO: 6166 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: HSBC BANK BRASIL S/A - BANCO MULTIPLO REQUERIDO.: JOSE TELMO ALBUQUERQUE VASCONCELOS SEM TIPIFICAÇÃO.: APENSADO

AO PROC. 2003.02.57074-8 (6099) . *“ABERTA A AUDIÊNCIA RESTOU INOSIBILITADA A CONCILIAÇÃO. DETERMINO QUE OS AUTOS ME VENHAM CONCLUSOS. (TERMO DE AUDIENCIA DE FLS. 35 DOS AUTOS).”* - INT. DR(S). PEDRO LUIS BEZERRA BENEVIDES , JOSE BOEHMERO JOVINO DE ANDRADE , LUIS FERNANDO DA SILVA PALUDO , CELIA LUCIANNI ABREU LUCIO DE MACEDO , CAROLINA ROCHA CARNEIRO .

8) 2000.0132.2652-6/0 - N° ANTIGO: 200302658700 - TOMBO: 6205 - EXECUÇÃO DE TITULO EXTRAJUDICIAL EXEQUÏDO.: AVENIDA SHOPPING OFFICE EXEQUENTE.: NELSON QUEIROZ GUIMARAES . *“INTIM-SE A PARTE PROMOVENTE PARA DAR PROSSEGUIMENTO AO FEITO NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO. (DESPACHO DE FLS. 36 DOS AUTOS).”* - INT. DR(S). TELMA VALERIA PIMENTEL MOREIRA .

9) 2000.0132.3562-2/0 - N° ANTIGO: 200302666583 - TOMBO: 6223 - REPARAÇÃO POR DANO MORAL REQUERENTE.: REGINA LUCIA PORTELA DINIZ REQUERENTE.: MARIA DAS GRACAS BARRETO DE CARVALHO REQUERIDO.: VARIG VIACAO AEREA RIO- GRANDENSE S.A REQUERENTE.: HELENA MARIA BARBOSA CARVALHO . *“INTIME-SE O REQUERENTE PARA DAR PROSSEGUIMENTO AO FEITO, NO PRAZO DE TRINTA DE DIAS. (DESPACHO DE FLS. 154 DOS AUTOS).”* - INT. DR(S). MILENA PORTELA DINIZ , ALEXANDRA ANFRIZIO CAVALCANTE .

10) 2000.0132.6301-4/0 - N° ANTIGO: 200302690182 - TOMBO: 6239 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: BANCO ABN AMRO REAL S.A REQUERIDO.: ALEXANDRE DA SILVA . *“FICA INTIMADO O AUTOR PARA DA PROSSEGUIMENTO AO FEITO NO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS (DESPACHO DE FLS. 70/V DOS AUTOS).”* - INT. DR(S). GUILHERME MARINHO SOARES , RAFAEL VELLOSO FONTENELLE CAMELO E RODRIGUES .

11) 2000.0133.8009-6/0 - N° ANTIGO: 200302791400 - TOMBO: 6381 - REVISIONAL DE CLAUSULAS CONTRATUAIS REQUERENTE.: RAIMUNDO BATISTA DA SILVA REQUERIDO.: ABN AMRO BANK . *“INTIME-SE O PROMOVENTE PARA APRESENTAR CONTRA RAZÕES AO AGRAVO RETIDO. (DESPACHO DE FLS. 82 DOS AUTOS).”* - INT. DR(S). DARLYANNE PORTELA LANDIM .

12) 2000.0134.1670-8/0 - N° ANTIGO: 200302823069 - TOMBO: 6399 - ORDINARIA REQUERENTE.: MARIA SALETE ALBUQUERQUE DE ANDRADE REQUERIDO.: ADMINISTRADORA DOS CARTOES DE CREDITO OUROCARD VISA GOLD E OUROCARD MA. *“JULGAREI O FEITO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA. (DESPACHO DE FLS. 128 DOS AUTOS).”* - INT. DR(S). ALCIMAR NOGUEIRA DE MOURA , RICARDO DE DEUS E VALLE .

13) 2000.0136.7740-4/0 - N° ANTIGO: 200402187261 - TOMBO: 6653 - PRESTAÇÃO DE CONTAS REQUERENTE.: ORGANIZACAO R & C LTDA REQUERIDO.: SATELITE DISTRIBUIDORA DE PETROLEO S/A . *“VISTO ETC... “ASSIM SENDO, INDEFIRO A PETIÇÃO INICIAL, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 295, INCISO VI C/C O ARTIGO 284, PARÁGRAFO ÚNICO, C/C O ARTIGO 801, INCISO III, TODOS DO CÓDIGO DE RITOS, E , POR VIA DE CONSEQUÊNCIA, JULGO EXTINTO O PROCESSO SEM ADENTRAR O MÉRITO, COM FULCRO NO ART.267, INCISO I DA JÁ CITADA CODIFICAÇÃO; (SENTENÇA DE FLS.69 DOS AUTOS).”* - INT. DR(S). JOSE GILDASIO GURGEL LIMA .

14) 2005.0017.6668-8/0 - TOMBO: 7719 - ORDINARIA REQUERENTE.: FRANCISCO HAMILTON FERREIRA DO NASCIMENTO REQUERIDO.: BANCO BV FINANCEIRA S/A - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO . *“INTIME-SE O PROMOVIDO SOBRE A PROPOSTA. (DESPACHO DE FLS. 79/V DOS AUTOS).”* - INT. DR(S). NUNES RAMOS DE LIMA .

15) 2006.0005.1816-6/0 - TOMBO: 8115 - ORDINARIA REQUERENTE.: SABINO ALBUQUERQUE JUNIOR REQUERENTE.: CARLOS EUGÊNIO SOUSA ROCHA REQUERIDO.: CONDOMÍNIO PATATATIVA DO ASSARÉ REQUERENTE.: ANNY MARTINS BUCHHOLZ . *“VISTO ETC... OPORTUNAMENTE*

DESIGNAREI AUDIÊNCIA DE INTRUÇÃO, FICANDO DE LOGO DEFERIDAS A PRODUÇÃO DE PROVA TETEMULHAL E DEPOIMENTOS PESSOAIS DAS PARTES. (SENTENÇA DE FLS. 260 DOS AUTOS).” - INT. DR(S). JOSE CARLOS FORTES ROCHA , SIGISBERTO MATIAS XAVIER , MARIA ARLETE SILVA , ADIZIO FERREIRA LIMA , JOSE ERNANE SANTOS .

16) 2006.0016.2131-9/0 - TOMBO: 8416 - USUCAPIAO REQUERENTE.: FRANCISCA SONIA LOIOLA . *“QUANTO AO PEDIDO DE EXPEDIÇÃO DE OFÍCIO, DETERMINO QUE A PARTE AUTORA FAÇA JUNTAR AOS AUTOS AS CERTIDÕES CARTÓRIAS SOLICITADAS PELA PROCURADORIA DO ESTADO, COM A DEVIDA DESCRIÇÃO DO IMÓVEL E SEUS CONFINANTES. (DESPACHO DE FLS. 45 DOS AUTOS).”* - INT. DR(S). JOAO REGIS PONTES REGO .

17) 2007.0003.0087-8/0 - TOMBO: 8807 - REPARAÇÃO DE DANOS REQUERENTE.: PAULO MAIA NOGUEIRA REQUERIDO.: BRADESCO COMPANHIA DE SEGUROS S/A . *“DIANTE DO CARÁTER INFRIGENTE DOS EMBARGOS DECLARATÓRIOS OFERECIDOS, INDISPENSÁVEL A INTIMAÇÃO DA PARTE PROMOVIDA PARA, NO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS MANIFESTAR-SE ACERCA DOS REFERIDOS EMBARGOS. (DESPACHO DE FLS. 175 DOS AUTOS).”* - INT. DR(S). ALEXANDRE LEITAO DE SOUZA , RAIMUNDO GUALBERTO CARDOSO FILHO .

18) 2007.0008.9607-0/0 - TOMBO: 8963 - REVISIONAL DE CLAUSULAS CONTRATUAIS REQUERENTE.: AUTO ESCOLA CIDADE REQUERIDO.: UNIBANCO - UNIAO DE BANCOS BRASILEIROS S/A . *“VISTOS, ETC...”HOMOLOGO, POR SENTENÇA, O ACORDO CELEBRADO ENTRE AS PARTES (FLS.131/133) E, POR VIA DE CONSEQUÊNCIA, JULGO EXTINTO O FEITO NA CONFORMIDADE DO ART.269, INCISO III DO CPC.”* (TERMO DE AUDIÊNCIA DE FLS. 136 DOS AUTOS).” - INT. DR(S). MARIA LUCILIA GOMES , GERMANO MONTE PALACIO .

19) 2007.0012.9918-0/0 - TOMBO: 9222 - COBRANÇA REQUERENTE.: ANTONIO XAVIER COSTA REQUERIDO.: BANCO BRADESCO S/A . *“ANUNCIO O JULGAMENTO DO FEITO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA. (DESPACHO DE FLS. 105 DOS AUTOS).”* - INT. DR(S). ANA YARA L. SANTOS , GERLANO ARAUJO PEREIRA DA COSTA , WILSON BELCHIOR .

20) 2007.0015.0628-3/0 - TOMBO: 9227 - REVISIONAL REQUERENTE.: MAURICIO PEREIRA DE FREITAS REQUERIDO.: BANCO BV FINANCEIRA S/A CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO . *“ VISTOS ETC... “ DIANTE DO EXPOSTO, JULGO IMPROCEDENTE O PLEITO AUTURAL, O O FAÇO SOB AS LUZES DOS DISPOSITIVOS LEGAIS INVOCADOS ACIMA, A TEOR DO QUE DISPÕE O ART. 269, I DO CPC, MEDIANTE SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO. DEIXO DE CONDENAR O AUTOR AO PAGAMENTO DE CUSTAS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS POR ESTAR SOB O PÁLIO DA GRATUIDADE JUDICIAL. “. (SENTENÇA DE FLS. 184/188 DOS AUTOS).”* - INT. DR(S). FRANCISCO HELDER ALVES DO NASCIMENTO , CARLOS JOSE EVANGELISTA DE CASTRO , FRANCISCO EVERARDO OLIVEIRA NOBRE , ONEZIMO CARLOS CARDOSO .

21) 2007.0015.5955-7/0 - TOMBO: 9172 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: UNIBANCO - UNIAO DE BANCOS BRASILEIROS S/A REQUERIDO.: AUTO ESCOLA CIDADE LTDA . *“VISTOS, ETC...”HOMOLOGO , POR SENTENÇA, O ACORDO CELEBRADO ENTRE AS PARTES (FLS.131/133) DO PROCESSO EM APENSO - (AÇÃO REVISIONAL N.º.2007.0008.9607-0) E, POR VIA DE CONSEQUÊNCIA, JULGO EXTINTO O FEITO, NA CONFORMIDADE DO ART.269, INCISO III DA LEI PROCESSUAL CIVIL”. (TERMO DE AUDIÊNCIA DE FLS. 80 DOS AUTOS).”* - INT. DR(S). MARIA LUCILIA GOMES , GERMANO MONTE PALACIO .

22) 2007.0015.6883-1/0 - TOMBO: 9188 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: B.V. FINANCEIRA S/A REQUERIDO.: CLAUDINEY BARATA DA SILVA . *“DIANTE DA PROVA ACOSTADA AO PROCESSO, DEFIRO A MEDIDA LIMINAR PRETENDIDA. APÓS, EFETIVADA A MEDIDA, CITE-SE A PROMOVODA, OBSERVADAS AS FORMALIDADES DO ART. 285 DO CPC. (DESPACHO DE FLS.*

29 DOS AUTOS).” - INT. DR(S). EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA .

23) 2007.0017.3585-1/0 - TOMBO: 9239 - REVISIONAL REQUERENTE.: CLAUDINEY BARATA DA SILVA REQUERIDO.: BANCO BV FINANCEIRA S/A . “*INTIME-SE A PROMOVENTE PARA, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, MANIFESTAR-SE SOBRE A CONTESTAÇÃO. (DESPAHO DE FLS. 86 DOS AUTOS.)*.” - INT. DR(S). ANTONIO WALMICK LIMA FERREIRA .

24) 2007.0020.3764-3/0 - TOMBO: 9372 - ORDINARIA REQUERENTE.: GESSIVALDO GOMES DA COSTA REQUERIDO.: CARLOS ANDRE ALVES COUTINHO . “*VISTOS ETC... “MERCÊ DOS ARTIGOS 158, PARÁGRAFO ÚNICO, E 267, INCISO VIII, AMBOS COMBINADOS ENTRE SI E CONSTANTES DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, HOMOLOGO, POR SENTENÇA, O PEDIDO DE DESISTÊNCIA FORMULADO PELO AUTOR E JULGO EXTINTO ESTE PROCESSO, SEM JULGAMENTO DE MÉRITO. E ASSIM FAÇO POR SENTENÇA, PARA QUE SURTA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS. CUSTA E HONORÁRIOS NOS TERMOS DO PEDIDO DE DESISTÊNCIA”.* (SENTENÇA DE FLS. 22).” - INT. DR(S). MARIA AURISTELA RODRIGUES DE QUEIROZ GALDINO .

25) 2007.0022.6962-5/0 - TOMBO: 9386 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: BANCO SANTANDER BANESPA S/A REQUERIDO.: LUCIMAR DE SOUZA CRUZ . “*DÊ-SE VISTA DOS AUTOS A PARTE AUTORA PARA, REQUERER O QUE DE DIREITO, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS..*” - INT. DR(S). NELSON PASCHOALOTTO .

26) 2007.0026.4881-2/0 - TOMBO: 9453 - RESOLUÇÃO CONTRATUAL REQUERENTE.: GIOVANNI GIUSEPPE POMPEU MAGI REQUERIDO.: HARAS INTERLAGOS LTDA . “*VISTO ETC... IMPRESCINDÍVEL A REALIZAÇÃO DE PROVA PERICIAL NO SEMOVENTE OBJETO DA PRESENTE DEMANDA, E DE PROVA ORAL. PARA SUA PRODUÇÃO , DETERMINO, EMPÓS, QUE SEJAM INTIMADAS AS PARTES , AFIM DE QUE SEJA TOMADO SEUS DEPOIMENTOS PESSOAIS E APRESENTADO O ROL DE TESTEMUNHAS PARA POSTERIOR OITAVA. EXPEÇA-SE OFÍCIO AO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA PARA INDICAÇÃO DE 03 (TRÊS) PROFISSIONAIS PARA REALIZAÇÃO DA PERÍCIA. APÓS, DETERMINO A EXPEDIÇÃO DE CARTA AOS PERITOS PAREA INFORMAREM OS VALORES DOS HONRÁRIOS PERICIAIS. DESIGUINANDO O PERITO, E O LOCAL E A DATA DA PERÍCIA, INTIME-SE AS PARTES PARA, NO PRAZO COMUM DE 05 (CINCO) DIAS, INDICAR ASSISTENTES TÉCNICOS E APRESENTAR QUESITOS. FICAM, DESDE JÁ, ADVERTIDAS DE QUE LHES INCUBE AVISAR, INDEPENDENTEMENTE DE INTIMAÇÃO POR ESTE JUÍZO, OS ASSISTENTES POR SI NOMEADOS SOBRE REALIZAÇÃO DA PERÍCIA. (DESPACHO SANEADOR DE FLS.233/234 DOS AUTOS).*” - INT. DR(S). PAULO MARIA TEIXEIRA LIMA , LUCIANA TACOLA BECKER .

27) 2007.0030.6349-4/0 - TOMBO: 9705 - COBRANÇA REQUERENTE.: SONIA IRENE VASCONCELOS REQUERIDO.: ITAU SEGUROS S/A . “*UNUCIO JULGAMENTO DO PROCESSO NO ESTADO EMQ UE ENCONTRA. (DESPACHO DE FLS 64 DOS AUTOS.)*.” - INT. DR(S). OCTAMYR JOSE TELLES DE ANDRADE JUNIOR , JOSE ORISVALDO BRITO DA SILVA, FABIANA CANCIO TAVARES , MÁRCIA RAKEL PEREIRA TEIXEIRA .

28) 2008.0003.3273-5/0 - TOMBO: 9680 - MONITORIA REQUERENTE.: HSBC BANK BRASIL S/A BANCO MULTIPLO REQUERIDO.: MARDEVAN ROCHA PEREIRA . “*INTIM-SE O REQUERENTE PARA SE MANIFESTARA CERCA DA CERIDÃO DO OFICIAL DE JUSTIÇA DE FLS. 120/V, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS. (DESPACHO DE FLS. 127 DOS AUTOS).*” - INT. DR(S). ADRIANA APARECIDA FERRAZONI .

29) 2008.0004.3303-5/0 - TOMBO: 9771 - REVISIONAL REQUERENTE.: CATIA MARREIRO RIFANE REQUERIDO.: BANCO BV FINANCEIRA . “*“ DIANTE DO EXPOSTO, JULGO IMPROCEDENTE O PLEITO AUTURAL, DETERMINANDO A EXTINÇÃO DO PROCESSO, COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, EM CONFORMIDADE COM O ART. 269, I USQUE ART. 285-A DO CPC. SEM CONDENAÇÃO EM CUSTAS PROCESSUAIS DIANTE*

DO DEFERIMENTO DA GRATUIDADE JUDICIAL NESTA SENTENÇA. DEIXO DE FIXAR OS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS EM RAZÃO DA NÃO FORMAÇÃO DA RELAÇÃO PROCESSUAL. (SENTENÇA DE FLS. 53/61 DOS AUTOS)..” - INT. DR(S). JAIME PINTO DE ALMEIDA JUNIOR .

30) 2008.0015.7639-5/0 - TOMBO: 9993 - REVISIONAL REQUERENTE.: ANTONIO MONTEIRO NETO REQUERIDO.: BANCO REAL AYMORE FINANCIAMENTOS (ABN - AMRO) . “*CITE-SE O REQUERDO PARA APRESENTAR RESPOSTA AO RECURSO INTERPOSTO, SE QUISER, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS. DECORRIDO TAL PRAZO, COM OU SEM MANIFESTAÇÃO, SUBAM OS AUTOS AO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CÉARA. (DESPACHO DE FLS. 60 DOS AUTOS).*” - INT. DR(S). FRANCISCO AIRTON AMORIM DOS SANTOS .

31) 2008.0017.6346-2/0 - TOMBO: 9979 - DESPEJO REQUERENTE.: EILSON OLIVEIRA STUDART FONSECA REQUERIDO.: JOSE WILSON FERREIRA . “*INTIM-SE A PARTE REQUERENTE PARA SE MANIFESTAR SOBRE A CERTIDÃO DO MEIRINHO (DESPACHO DE FLS. 15 DOA SUTOS.)*.” - INT. DR(S). CARLOS RODRIGO MOTA DA COSTA , FERNANDA ROCHELLE SILVEIRA SILVA .

32) 2008.0022.2836-6/0 - TOMBO: 10211 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A (NOVA DENOMINACAO DO BANCO ABN AMRO REAL S/A) REQUERIDO.: ANTONIO MONTEIRO NETO . “*COM FULCRO NOS ARTIGOS 283 E 284 DO CPC, INTIME-SE O AUTOR PARA ESTES FINS, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DA EXORDIAL. (DESPACHO DE FLS. 21 DOS AUTOS.)*.” - INT. DR(S). RUTH HELENA SILVA VASCONCELOS , EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA .

33) 2008.0030.2213-3/0 - EMBARGOS A EXECUÇÃO EMBARGANTE.: RAIMUNDO NONATO SAMPAIO GOMES EMBARGANTE.: DUCIMAR ANTUNES DE ANDRADE EMBARGADO.: REJANE CARDOSO DA SILVA . “*“ DIANTE DO EXPOSTO, JULGO IMPROCEDENTE O PLEITO AUTURAL, DETERMINANDO A EXTINÇÃO DO PROCESSO, COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, EM CONFORMIDADE COM O ART. 269, I USQUE ART. 285-A DO CPC. SEM CONDENAÇÃO EM CUSTAS PROCESSUAIS DIANTE DO DEFERIMENTO DA GRATUIDADE JUDICIAL NESTA SENTENÇA. DEIXO DE FIXAR OS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS EM RAZÃO DA NÃO FORMAÇÃO DA RELAÇÃO PROCESSUAL.*” (SENTENÇA DE FLS. 25/ 28 DOS AUTOS)..” - INT. DR(S). CICERO ALCANTARA RIBEIRO DE ANDRADE .

34) 2008.0033.4308-8/0 - INDENIZAÇÃO REQUERENTE.: FRANCISCO LINDEILSON PINHEIRO REQUERIDO.: MAK IMPORT COMERCIAL DE MAQUINAS LTDA . “*INTIME-SE O PROMOVENTE PARA, NO PRAZO DE DEZ DIAS, COMPROVAR SUA CONDIÇÃO DE POBRE NA FORMA DA LEI, ATRAVÉS DE CÓPIA DE SUA ÚLTIMA DECLARAÇÃO DE RENDIMENTOS FEITA À RECEITA FEDERAL OU, SE FOR O CASO, DE ISENTO DE RECOLHER TRIBUTOS SOBRE RENDA. O SILÊNCIO INJUSTIFICADO IMPORTARÁ A NÃO CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DA JUSTIÇA GRATUITA. (DESPACHO DE FLS. 31 DOS AUTOS).*” - INT. DR(S). FABIO NOGUEIRA ROCHA .

20ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR: MARIA DE FATIMA PEREIRA JAYNE
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: YARA AYRES ABREU
EXPEDIENTE Nº 80/2009 EM: VINTE (20) DE MAIO DE 2009

| OAB | SEQ. | OAB | SEQ. |
|----------|------|----------|------|
| CE/8839 | 1 | RN/3126 | 2 |
| MP | 2 | CE/8267 | 3 |
| CE/11998 | 3 | CE/2495 | 3 |
| PE/20078 | 4 | CE/10300 | 4 |
| MP | 4 | CE/10555 | 5 |
| CE/13856 | 5 | CE/15095 | 6 |
| CE/11791 | 6 | CE/15329 | 7 |
| CE/13095 | 7 | MP | 8 |
| CE/14267 | 8 | CE/15067 | 9 |

CE/2675 10 CE/12954 11
CE/6012 11 CE/7982 12
CE/13500 12

1) 2000.0061.6816-8/0 - Nº ANTIGO: 2123401 - TOMBO: 16508 - USUCAPIAO REQUERENTE.: FRANCISCO JOSE SERRA PASSOS E OUTROS REQUERIDO.: ESPOLIOD DE MARGARIDA LOPES HASSELMANN SEM TIPIFICAÇÃO.: (16.508) . "INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA SE MANIFESTAR SOBRE O PARECER DO MINISTÉRIO PÚBLICO, FLS. 388." - INT. DR(S). ALZIRA MARIA DE PAIVA .

2) 2000.0113.6898-6/0 - Nº ANTIGO: 200102122385 - TOMBO: 5317 - COBRANCA REQUERENTE.: CARLOS ANTONIO MOREIRA DOS SANTOS REQUERIDO.: PETROS - FUNDACAO PETROBRAS DE SEGURIDADE SOCIAL . "FALEM AS PARTES SOBRE O CÁLCULO DE FLS. 284/286. PRAZO: 05 DIAS." - INT. DR(S). ADRIANA A. S. DE OLIVEIRA , DEFENSOR PÚBLICO VICTOR EMANOEL ESTEVES.

3) 2000.0118.5651-4/0 - Nº ANTIGO: 200102610843 - TOMBO: 5884 - REPARAÇÃO DE DANOS REQUERENTE.: JOAO RODRIGUES DA SILVA RESTAURANTE E PIZZARIA- ME REQUERIDO.: EDNALDO CHAVES PEREIRA JUNIOR REQUERIDO.: EDNALDO CHAVES PEREIRA . "INTIMEM-SE AS PARTES ADVERSA PARA SE MANIFESTAREM EM 05 DIAS, SOBRE CERTIDÕES DE FLS. 129V E 133. EMPÓS, VOLVAM-SE OS AUTOS CONCLUSOS." - INT. DR(S). ANTONIO CARLOS MENDONCA DE ALENCAR , OSVALDO SOUSA DE ASSIS JUNIOR , FRANCISCO JURANDIR NOGUEIRA RIBEIRO .

4) 2000.0121.1326-4/0 - Nº ANTIGO: 200202239748 - TOMBO: 6202 - REVISIONAL REQUERENTE.: MARIA VALDA DA SILVA TORRES REQUERENTE.: FRANCISCO PEREIRA TORRES REQUERIDO.: BANCO BRADESCO S.A . "COMPULSANDO OS AUTOS TEM-SE A SENTENÇA FLS. 286/305, TRANSITADA EM JULGADO, FOI LIQUIDADADA, CONFORME OS CÁLCULOS QUE DORMITAM ÀS FLS. 313/318, QUE ORA HOMOLOGO, PARA QUE SURTAM SEUS LÍDIMOS EFEITOS JURÍDICOS E LEGAIS." - INT. DR(S). POLYANA CARINA DE ALMEIDA SILVA , GUSTAVO MARINHO LIRA , DEFENSOR PÚBLICO VICTOR EMANOEL ESTEVES.

5) 2000.0126.4609-2/0 - Nº ANTIGO: 200302157190 - TOMBO: 6808 - REVISIONAL DE CLAUSULAS CONTRATUAIS REQUERENTE.: MANOEL FERNANDES SILVA FILHO REQUERIDO.: CITIBANK LEASING S/A - ARRENDAMENTO MERCANTIL . "APELAÇÃO INTERPOSTA DENTRO DO PRAZO LEGAL. RECEBO O RECURSO INTERPOSTO NOS EFEITOS SUSPENSIVO E DEVOLUTIVO. INTIME-SE O APELADO, PARA, QUERENDO, OFERECER CONTRA-RAZÕES NO PRAZO LEGAL." - INT. DR(S). ANNA KARINNE NERY VERAS , WELTON COELHO CYSNE FILHO .

6) 2005.0017.6877-0/0 - TOMBO: 8960 - DECLARATORIA DE NULIDADE REQUERENTE.: MARIA APARECIDA DE SANTANA REQUERIDO.: TELEMAR NORTE LESTE S.A . "ASSIM SENDO, COM ALICERCE NO ART. 537, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, NÃO CONHEÇO DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, POR NÃO SE SUBMETEREM À HIPÓTESE PREVISTA NA LEI PROCESSUAL CIVIL, BEM COMO POR FALTAR AO EMBARGANTE INTERESSE E ADEQUAÇÃO RECURSAIS AO OBJETO DE RECLAMO." - INT. DR(S). CAIO CESAR VIEIRA ROCHA , SANDRA VIRGINIA ROCHA PONTE .

7) 2007.0018.0285-0/0 - TOMBO: 10371 - REVISIONAL REQUERENTE.: JOAO NUNES DA SILVA REQUERIDO.: HSBC BANK - BRASIL S.A. - BANCO MULTIPLO . "INTIMEM-SE AS PARTES PARA, QUERENDO, APRESENTAREM PROPOSTAS DE ACORDO NOS AUTOS, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS. NÃO APRESENTADAS PROPOSTAS, VENHAM OS AUTOS CONCLUSOS PARA JULGAMENTO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRAM, FACE À INCIDÊNCIA DA HIPÓTESE PREVISTA NO ART. 330, I, CPC." - INT. DR(S). FABIO SILVEIRA GURGEL DO AMARAL , JOSE MESSIAS FERREIRA .

8) 2007.0020.4682-0/0 - TOMBO: 10441 - CONSIGNAÇÃO EM

PAGTO. CONSIGNANTE.: IVANILDA MAIA SALES CONSIGNADO.: BANCO ITAU CARTOES S/A . "TENDO EM VISTA O § 3º DO ARTIGO 331 DO CPC, DETERMINO A INTIMAÇÃO PELO DIÁRIO DA JUSTIÇA DAS PARTES PARA, NO PRAZO COMUM DE DEZ (10) DIAS, DIZEREM SE HÁ POSSIBILIDADE DE COMPOSIÇÃO AMIGÁVEL DA LIIDE, PODENDO JUNTAR PROPOSTA DE ACORDO. EM CASO NEGATIVO, DEVE ESPECIFICAR AS PROVAS QUE PRETENDEM PRODUZIR NA INSTRUÇÃO DA CAUSA, CASO NÃO INCIDA O ARTIGO 330, I, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL." - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO VICTOR EMANUEL ESTEVES, FERNANDA APARECIDA QUETEZ .

9) 2007.0030.9263-0/0 - TOMBO: 10681 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: BANCO ABN AMRO REAL S.A REQUERIDO.: JOSENILDO DE JESUS . "INTIMAR A PARTE AUTORA PARA SE MANIFESTAR SOBRE A CERTIDÃO DE FLS. 35 V, DO MEIRINHO. PRAZO: 05 DIAS." - INT. DR(S). EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA .

10) 2008.0019.6034-9/0 - TOMBO: 11821 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: MARIA DE CASTRO FERNANDES REQUERIDO.: BANCO BRADESCO S/A . "INTIMAR O(A) REQUERENTE PARA FALAR SOBRE A CONTESTAÇÃO.PRAZO: 10 DIAS." - INT. DR(S). JOSE VALCI CARDOSO .

11) 2008.0037.2003-5/0 - TOMBO: 11703 - EMBARGOS À EXECUÇÃO EMBARGANTE.: MARIANNE SAUNDERS PACHECO EMBARGADO.: SM FOMENTO COMERCIAL LTDA . "RECEBO OS EMBARGOS PARA DISCUSSÃO E DETERMINO O PROSSEGUIMENTO DA EXECUÇÃO, TUDO NOS TERMOS DO ARTIGO(CPC, ART. 739-A). CERTIFIQUE-SE NOS AUTOS DA EXECUÇÃO. NÃO VISLUMBREI NENHUM MOTIVO RELEVANTE CAPAZ DE CAUSAR AO EXECUTADO DANO DE DIFÍCIL OU INCERTA REPARAÇÃO, COM O PROSSEGUIMENTO DA EXECUÇÃO. INTIME-SE A EXEQÜENTE, DORAVANTE EMBARGADA, NA PESSOA DO ADVOGADO CONSTITUÍDO NO PROCESSO PRINCIPAL, PARA, NO PRAZO LEGAL, IMPUGNAR OS FATOS E FUNDAMENTOS ADUZIDOS PELO EMBARGANTE." - INT. DR(S). ALEXANDRE JOSE RAULINO DA SILVEIRA , FRANCISCO DE OLIVEIRA CARVALHO JUNIOR .

12) 2008.0040.3779-7/0 - TOMBO: 11782 - EXCEÇÃO DE INCOMPETÊNCIA REQUERENTE.: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A REQUERIDO.: JOSE TELMO RODRIGUES DE ARAUJO . "RECEBO A EXCEÇÃO INTERPOSTA E DETERMINO SEU PROCESSAMENTO.DE ACORDO COM OS ARTS. 306 E 265, III, SUSPENDO O FEITO PRINCIPAL ATÉ QUE A EXCEÇÃO SEJA DEVIDAMENTE JULGADA. OUÇA-SE O EXCEPTO, EM 10 DIAS (ART. 308)." - INT. DR(S). MARCELO DE MELO BRASIL FILHO , JOSE MARIA VALE SAMPAIO .

20ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR: MARIA DE FATIMA PEREIRA JAYNE
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: YARA AYRES ABREU
EXPEDIENTE Nº 81/2009 EM: VINTE (20) DE MAIO DE 2009

| OAB | SEQ. | OAB | SEQ. |
|----------|------|----------|------|
| CE/10630 | 1 | CE/9976 | 1 |
| CE/14878 | 1 | CE/17561 | 2 |
| PE/5992 | 2 | CE/6034 | 3 |
| CE/10960 | 4 | CE/3776 | 4 |
| RS/39880 | 5 | CE/5496 | 5 |
| CE/15067 | 6 | CE/18162 | 7 |
| CE/18162 | 7 | CE/14267 | 7 |
| CE/14267 | 7 | CE/11200 | 8 |
| CE/17537 | 9 | CE/12083 | 10 |
| CE/17537 | 11 | CE/18372 | 12 |
| CE/19035 | 13 | CE/18113 | 14 |
| CE/14833 | 15 | CE/13461 | 16 |

1) 2005.0006.0880-9/0 - TOMBO: 8511 - RESCISAO DE CONTRATO REQUERENTE.: JOSE ALMIR RODRIGUES TORRES REQUERIDO.: PORTO FREIRE ENGENHARIA E INCORPORACAO LTDA . "ASSIM SENDO, COM ALICERCE NO ART. 537, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, NÃO CONHEÇO DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, POR NÃO SE SUBMETEREM À HIPÓTESE

PREVISTA NA LEI PROCESSUAL CIVIL, BEM COMO POR FALTAR AO EMBARGANTE INTERESSE E ADEQUAÇÃO RECURSAIS AO OBJETO DE RECLAMO. - INT. DR(S). PAULO ANDRE LIMA AGUIAR , LIVIO CAVALCANTE DE ARRUDA NETO , ISABEL CRISTINA SALES DE AVILA .

2) 2005.0008.1461-1/0 - TOMBO: 8542 - DECLARATORIA AUTOR.: TIENNE TRANSPORTES LTDA REU.: BSE S/A . “ A MATÉRIA DE FATO JÁ SE ENCONTRA DEVIDAMENTE ELUCIDADA PELAS PROVAS DOCUMENTAIS ACOSTADAS AOS AUTOS E A CAUSA VERSA UNICAMENTE SOBRE QUESTÃO DE DIREITO. COM SUPEDÂNEO NO ARTIGO 330, INCISO I, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, ANUNCIO JULGAMENTO DO PRESENTE PROCESSO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA.” - INT. DR(S). GUSTAVO HITZSCHKY JUNIOR , FRANCISCO MAURICIO R. DE A. SILVA .

3) 2006.0017.2358-8/0 - TOMBO: 9651 - EXECUÇÃO EXEQUÍDO.: MARIA DE FATIMA BEZERRA BRITO LIMA EXEQUÍDO.: JOSE DE HOLANDA LIMA EXEQUENTE.: IMOBILIARIA GURGEL MONTEIRO LTDA . “ INTIMAR A PARTE AUTORA PARA SE MANIFESTAR SOBRE A CERTIDÃO DE FLS .38 V, DO MEIRINHO. PRAZO: 05 DIAS.” - INT. DR(S). GEORGE VIANA GONDIM .

4) 2006.0030.2411-3/0 - TOMBO: 9851 - ORDINARIA REQUERENTE.: ACRISIO MIRANDA DA SILVEIRA REQUERIDO.: IMOBILIARIA JOSE CARNEIRO S.A. “ A MATÉRIA DE FATO JÁ SE ENCONTRA DEVIDAMENTE ELUCIDADA PELAS PROVAS DOCUMENTAIS ACOSTADAS AOS AUTOS E A CAUSA VERSA UNICAMENTE SOBRE QUESTÃO DE DIREITO. COM SUPEDÂNEO NO ARTIGO 330, INCISO I, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, ANUNCIO JULGAMENTO DO PRESENTE PROCESSO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA.” - INT. DR(S). TEREZA CECILIA SILVA DE MELO , MANOEL OSVALDO FLORENCIO BATISTA .

5) 2007.0003.0232-3/0 - TOMBO: 10126 - COBRANÇA REQUERENTE.: CEGAS - COMPANHIA DE GAS DO CEARA REQUERIDO.: AFONSO ALVES RODRIGUES REQUERIDO.: CCN - CENTROS COMERCIAIS DO NORDESTE LTDA . “DEFIRO O PEDIDO DE CITAÇÃO POR CARTA PRECATÓRIA, FLS, 34/35. INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA ARCAR COM AS CUSTAS DE EXPEDIÇÃO DE CARTA PRECATÓRIA.” - INT. DR(S). CARLOS JOSE DA SILVA DAVILA , CARLOS HENRIQUE DA ROCHA CRUZ .

6) 2007.0005.5923-5/0 - TOMBO: 9986 - REINTEGRAÇÃO DE POSSE REQUERENTE.: ITAULEASING DE ARRENDAMENTIL MERCANTIL REQUERIDO.: VERONICA JUCA PAIVA DUARTE . “ INTIMAR A PARTE AUTORA PARA SE MANIFESTAR SOBRE A CERTIDÃO DE FLS .3532 V, DO MEIRINHO. PRAZO: 05 DIAS.” - INT. DR(S). EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA .

7) 2007.0017.3865-6/0 - TOMBO: 10357 - INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL REQUERENTE.: DENUSA MOREIRA VERISSIMO REQUERENTE.: DENUSA MOREIRA VERISSIMO REQUERIDO.: EXTRA HIPERMERCADO - COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO REQUERIDO.: FIC - FINANCEIRA ITAU CBD S/A CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO REQUERIDO.: EXTRA HIPERMERCADO - COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO REQUERIDO.: FIC - FINANCEIRA ITAU CBD S/A CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO . “ POR TAIS MOTIVOS, JULGO PROCEDENTES EM PARTE OS PEDIDOS CONTIDOS ÀS FLS. 12, CONCEDENDO O BENEFÍCIO DA ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA À AUTORA; EXCLUINDO DO PÓLO PASSIVO DESTE FEITO A COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO; E CONDENO A FINANCEIRA ITAÚ CBD S/A À CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO NO PAGAMENTO DE INDENIZAÇÃO PELOS DANOS MORIAS CAUSADOS À CONSUMIDORA, NA QUANTIA DE R\$ 23.000,00 (VINTE E TRÊS MIL REAIS), QUE SOFRERÁ ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA COM BASE NO INPC E SERÁ ACRESCIDADA DE JUROS DE MORA. CONDENO, TAMBÉM A ADMINISTRADORA DE CARTÕES NO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS E DS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS AOS PATRONOS DA PAROMOVENTE, ESTES ARBITRADOS EM 20% (VINTE POR CENTO) SOBRE O VALOR DA INDENIZAÇÃO IMPOSTA, EM FACE DO DISPOSTO NO ART. 20§ 3º, CPC. DEIXO DE CONDENAR A PARTE AUTORA NO

PAGAMENTO DE HONORÁRIOS SUCUMBENCIAIS RECÍPROCOS, EM RAZÃO DO PREVISTO NA SÚMULA 326 DO COLENDO STJ, ESTABELECEDORA DE QUE “NA AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL, A CONDENAÇÃO EM MONTANTE INFERIOR AO POSTULADO NA INICIAL NÃO IMPLICA SUCUMBÊNCIA RECÍPROCA.” EM OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO ART. 466 DO CPC, SALIENTO QUE ESTA DECISÃO VALERÁ COMO TÍTULO CONSTITUTIVO DE HIPOTECA JUDICIÁRIA, BASTANDO AOS PROMOVENTES NOMINAR NOS AUTOS BENS IMÓVEIS PERTENCENTES À EMPRESA PARA SE ORDENAR A FEITURA DO GRAVAME.” - INT. DR(S). KARISA CAROLINA TEIXEIRA DE SOUSA , KARISA CAROLINA TEIXEIRA DE SOUSA , FERNANDA APARECIDA QUETEZ , FERNANDA APARECIDA QUETEZ .

8) 2007.0027.7232-7/0 - TOMBO: 10603 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: MARES - MAPFRE RISCOS ESPECIAIS SEGURADORA S/A (SEGURADORA ROMA S/A) REQUERIDO.: CENTRO DE SISTEMAS E PROJETOS LTDA - ME . “ INTIMAR O(A) REQUERENTE PARA FALAR SOBRE AS PRELIMINARES ARGUIDAS NA CONTESTAÇÃO.PRAZO: 10 DIAS.” - INT. DR(S). JOSE ERINALDO DANTAS FILHO .

9) 2007.0030.8992-2/0 - TOMBO: 11038 - REINTEGRAÇÃO DE POSSE REQUERENTE.: BANCO ITAUCARD S/A REQUERIDO.: MARCELIA MARIA FROTA CAVALCANTE . “ INTIMAR A PARTE AUTORA PARA SE MANIFESTAR SOBRE A CERTIDÃO DE FLS .33 V, DO MEIRINHO. PRAZO: 05 DIAS.” - INT. DR(S). MARCELO LEMOS CALÓ .

10) 2008.0015.8428-2/0 - TOMBO: 11775 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: RACHEL PHILOMENO GOMES CAVALCANTI REQUERIDO.: BANCO ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA. “ INTIMAR O(A) REQUERENTE PARA FALAR SOBRE A CONTESTAÇÃO.PRAZO: 10 DIAS.” - INT. DR(S). RACHEL PHILOMENO GOMES CAVALCANTI .

11) 2008.0024.6856-1/0 - TOMBO: 11352 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: BANCO ITAU S/A REQUERIDO.: DANIEL COUTO UCHOA . “ INTIMAR A PARTE AUTORA PARA SE MANIFESTAR SOBRE A CERTIDÃO DE FLS .27 V, DO MEIRINHO. PRAZO: 05 DIAS.” - INT. DR(S). MARCELO LEMOS CALÓ .

12) 2008.0041.7563-4/0 - TOMBO: 11864 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: GERARDO SEVERIANO DE FREITAS REQUERIDO.: BANCO BRADESCO S/A REQUERENTE.: CLAUDIO LUIS NASCIMENTO DE FREITAS . “ INTIMAR O(A) REQUERENTE PARA FALAR SOBRE A CONTESTAÇÃO.PRAZO: 10 DIAS.” - INT. DR(S). CAMILA MONTEIRO LUCENA .

13) 2009.0001.5407-0/0 - TOMBO: 11884 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA REQUERENTE.: BANCO FINASA S/A REQUERIDO.: ERANDI SILVA DAMASCENO . “ INTIMAR O(A) REQUERENTE PARA FALAR SOBRE A CONTESTAÇÃO.PRAZO: 10 DIAS.” - INT. DR(S). RAFAEL VELLOSO FONTENELLE CAMELO E RODRIGUES .

14) 2009.0002.1030-1/0 - TOMBO: 11887 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: MARIA LOPES DE ALMEIDA REQUERENTE.: ANTONIO TAVARES MAGALHAES REQUERENTE.: ANTONIO LOBO FILHO REQUERIDO.: BANCO BRADESCO S/A REQUERENTE.: MARIA CELMA TAVARES MAGALHAES . “ INTIMAR O(A) REQUERENTE PARA FALAR SOBRE A CONTESTAÇÃO.PRAZO: 10 DIAS.” - INT. DR(S). GEORGE ALEXANDRE DE ALMEIDA MACEDO .

15) 2009.0003.5224-6/0 - TOMBO: 11925 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: PERSONAL CAR LTDA REQUERIDO.: HEMAF FACTORING LTDA . “ DETERMINO A INTIMAÇÃO DO PROMOVENTE PARA, NO PRAZO DE DEZ DIAS, COMPROVAR SUA CONDIÇÃO DE POBRE NA FORMA DA LEI, ATRAVÉS DE CÓPIA DE SUA ÚLTIMA DECLARAÇÃO DE RENDIMENTOS À RECEITA FEDERAL OU, SE FOR O CASO, DE QUE SEJA ISENTO DE RECOLHER TRIBUTOS SOBRE A RENDA. O SILÊNCIO INJUSTIFICADO IMPORTARÁ A NÃO CONCESSÃO DO BENEFÍCIO PRETENDIDO.” - INT. DR(S). FABIO NOGUEIRA ROCHA .

16) 2009.0005.2352-0/0 - TOMBO: 11919 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: CARLOS CESAR DOS SANTOS LIMA REQUERIDO.: UNIMED DE FORTALEZA - COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO LTDA . “*SOBRE O PEDIDO AUTORA DE DESISTÊNCIA DO FEITO, MANIFESTE-SE A DEMANDADA.*” - INT. DR(S). GILMARA MARIA DE OLIVEIRA BARBOSA .

21ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR: FRANCISCO WILLO BORGES CABRAL
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: JUCINEIDE GUIMARAES PEIXOTO
EXPEDIENTE Nº 83/2009 EM: DEZENOVE (19) DE MAIO DE 2009

| OAB | SEQ. | OAB | SEQ. |
|-----------|------|----------|------|
| CE/12420 | 1 | CE/14665 | 2 |
| CE/16381 | 2 | CE/8991 | 3 |
| SP/122626 | 3 | CE/16693 | 4 |
| CE/13500 | 5 | CE/14073 | 6 |
| CE/4667 | 7 | CE/13461 | 7 |
| CE/13500 | 8 | CE/20448 | 8 |
| CE/7982 | 8 | PB/11419 | 8 |
| CE/14820 | 9 | CE/14181 | 10 |
| CE/18172 | 11 | CE/9375 | 12 |
| CE/7956 | 13 | CE/13204 | 13 |

1) 2000.0060.9052-5/0 - Nº ANTIGO: 2040549 - TOMBO: 061 - USUCAPIÃO REQUERENTE.: MARIA TORRES DE LIMA SEM TIPIFICAÇÃO. APENSO AO NT 108 . “*NT-61 - INTIMA A PARTE AUTORA A FIM DE REGULARIZAR A SUCESSÃO, REQUERENDO A HABILITAÇÃO DE TODOS OS HERDEIROS DA DE CUJUS MARIA TORRES DE LIMA.*” - INT. DR(S). CARLOS ALBERTO LOPES DA COSTA .

2) 2000.0135.6729-3/0 - Nº ANTIGO: 200402092180 - TOMBO: 7202 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: BANCO PANAMERICANO S/A REQUERIDO.: RAIMUNDO CARLOS CORREIA DA SILVA. “*NT-7202 - SENTENÇA: O MM. JUIZ JULGOU PROCEDENTE A AÇÃO PARA CONSOLIDAR A POSSE E APROPRIAÇÃO DO BEM, RESTITUINDO-SE AO DEVEDOR FIDUCIANTE O REMANESCENTE DO CRÉDITO DA AUTORA, PORVENTURA EXISTENTE.*” - INT. DR(S). CELIA LUCIANNI ABREU LUCIO DE MACEDO , WASHINGTON WILLEM MENDES DE SANTANA .

3) 2000.0136.2046-1/0 - Nº ANTIGO: 200402138031 - TOMBO: 7254 - REVISIONAL DE CLAUSULAS CONTRATUAIS REQUERENTE.: MARIA ALICE SOARES CHAVES REQUERIDO.: BANCO CONTINENTAL S/A . “*NT-7254 - SENTENÇA: O MM. JUIZ HOMOLOGOU O ACORDO DE FLS. 59/61, NA FORMA DO ART. 269, III CPC.*” - INT. DR(S). MOACIR CARNEIRO DO NASCIMENTO , CLAUDIO K. KAWASAKI .

4) 2007.0006.3489-0/0 - TOMBO: 9649 - IMISSAO DE POSSE REQUERENTE.: MATILDE SILVA DO NASCIMENTO REQUERIDO.: MARIA DE FATIMA DOS SANTOS DEODATO . “*NT-9649 - O MM. JUIZ DESIGNOU O DIA 24 DE NOVEMBRO DE 2009 ÀS 14:30 HORAS, PARA REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PRELIMINAR.*” - INT. DR(S). ANTONIO KALLIL CAVALCANTE QUIRINO .

5) 2008.0013.7047-9/0 - TOMBO: 10740 - COBRANÇA REQUERENTE.: BONIEK SANTOS DOS REIS REQUERIDO.: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A . “*NT-10.740 - O MM. JUIZ DETERMINOU A REMESSA DOS AUTOS DA AÇÃO PRINCIPAL (PROCESSO 2008.0013.7047-9) E AUTOS DA EXCEÇÃO DE INCOMPETÊNCIA PARA A COMARCA DE SOBRAL, CONSIDERANDO QUE O EXCEPTO POSSUI DOMICÍLIO EM SOBRAL/CE ALÉM DE TER SIDO O LOCAL DO SINISTRO.*” - INT. DR(S). JOSE MARIA VALE SAMPAIO .

6) 2008.0029.8620-1/0 - TOMBO: 11197 - REINTEGRAÇÃO DE POSSE REQUERENTE.: BANCO ITAUCARD S/A REQUERIDO.: LANA KARLA LUZ BASTOS GURGEL . “*NT-11.197 - SENTENÇA: O MM. JUIZ HOMOLOGOU O ACORDO DE FLS. 47/48, E DEFERIU A EXPEDIÇÃO DOS OFÍCIOS AOS ÓRGÃOS E PROTEÇÃO.*” - INT. DR(S). HELAINE CRISTINA PINHEIRO FERNANDES .

7) 2008.0039.1134-5/0 - TOMBO: 11430 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: DAISY MARIA MONTENEGRO MACEDO REQUERIDO.: UNIMED FORTALEZA - COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO LTDA . “*NT-11.430 - O MM. JUIZ RATIFICOU EM TODOS OS TERMOS A DECISÃO EXARADA ÀS FLS. 220, ALÉM DE DETERMINAR À UNIMED AO PAGAMENTO DOS HONORÁRIOS MÉDICOS, QUE FAZEM PARTE DA INTERNAÇÃO QUE FAZ JUS A USUÁRIA DO PLANO UNIMED MULTIPLAN, COM ABRANGÊNCIA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL, E DEFERIU OS PEDIDOS DA AUTORA, INTIMANDO A PROMOVIDA PARA QUE JUNTE AOS AUTOS, NO PRAZO DE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS, A DEVIDA AUTORIZAÇÃO JUNTO A UNIMED PAULISTANA, COMO TAMBÉM NÃO SE ABSTENHA DE REALIZAR AO PAGAMENTO DOS HONORÁRIOS MÉDICO, DESDE A PRIMEIRA INTERNAÇÃO NO HOSPITAL CONVENIADO COM A UNIMED FORTALEZA, SOB PENA DE IMPOSIÇÃO DE MULTA DIÁRIA NO VALOR DE R\$ 1.000 (UM MIL REAIS) PELO DESCUMPRIMENTO DO PRECEITO.*” - INT. DR(S). JORGE LUIZ PORTELA MACEDO , GILMARA MARIA DE OLIVEIRA BARBOSA .

8) 2008.0040.3783-5/0 - TOMBO: 11490 - EXCEÇÃO DE INCOMPETÊNCIA REQUERENTE.: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A REQUERIDO.: BONIEK SANTOS DOS REIS . “*NT-11.490 - O MM. JUIZ DETERMINOU A REMESSA DOS AUTOS DA AÇÃO PRINCIPAL (PROCESSO 2008.0013.7047-9) E AUTOS DA EXCEÇÃO DE INCOMPETÊNCIA PARA A COMARCA DE SOBRAL, CONSIDERANDO QUE O EXCEPTO POSSUI DOMICÍLIO EM SOBRAL/CE ALÉM DE TER SIDO O LOCAL DO SINISTRO.*” - INT. DR(S). JOSE MARIA VALE SAMPAIO , MARCOS MARTINS ALBUQUERQUE , MARCELO DE MELO BRASIL FILHO , JEFERSON FERNANDES PEREIRA .

9) 2009.0008.6954-0/0 - TOMBO: 11791 - DESPEJO REQUERENTE.: JOSE ARTHUR DE CARVALHO JUNIOR REQUERENTE.: JOAQUIM ARTHUR DE CARVALHO NETO REQUERIDO.: LUCIANA BEZERRA RIBEIRO . “*NT-11.791 - O MM. JUIZ MANTEVE NA ÍNTEGRA O DESPACHO DE FLS. 27.*” - INT. DR(S). ANDRE LUIZ MAGALHAES .

10) 2009.0011.1749-6/0 - TOMBO: 11859 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: MARIA DAS GRACAS PONTES REQUERIDO.: AMM INCORPORACOES LTDA (CONSTRUTORA NOSSA SENHORA DE FATIMA) . “*NT-11.859 - PARA FINS DO DEFERIMENTO DA GRATUIDADE DA JUSTIÇA, JUNTE A PARTE AUTORA, EM DEZ DIAS, CÓPIA DA ÚLTIMA DECLARAÇÃO DE BENS E RENDIMENTOS COM O RESPECIVO RECIBO DE ENTREGA NA RECEITA FEDERAL OU DECLARAÇÃO DE ISENTO OU RECOLHA AS CUSTAS INICIAIS NO PRAZO DE TRINTA DIAS, SOB PENA DE CANCELAMENTO DA DISTRIBUIÇÃO.*” - INT. DR(S). LUIZ ERNESTO DE ALCANTARA PINTO .

11) 2009.0012.1458-0/0 - TOMBO: 11887 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: LUCIANO ANDRADE FERNANDES REQUERIDO.: BANCO BMC S/A . “*NT-11.887 - PARA FINS DO DEFERIMENTO DA GRATUIDADE DA JUSTIÇA, JUNTE A PARTE AUTORA, EM DEZ DIAS, CÓPIA DA ÚLTIMA DECLARAÇÃO DE BENS E RENDIMENTOS COM O RESPECIVO RECIBO DE ENTREGA NA RECEITA FEDERAL OU DECLARAÇÃO DE ISENTO OU RECOLHA AS CUSTAS INICIAIS NO PRAZO DE TRINTA DIAS, SOB PENA DE CANCELAMENTO DA DISTRIBUIÇÃO.*” - INT. DR(S). RENATO ALBUQUERQUE SOARES .

12) 2009.0012.3084-5/0 - TOMBO: 11895 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: GESO JULIAO BATISTA DE ARRUDA REQUERIDO.: BANCO FINASA S.A . “*NT-11.895 - PARA FINS DO DEFERIMENTO DA GRATUIDADE DA JUSTIÇA, JUNTE A PARTE AUTORA, EM DEZ DIAS, CÓPIA DA ÚLTIMA DECLARAÇÃO DE BENS E RENDIMENTOS COM O RESPECIVO RECIBO DE ENTREGA NA RECEITA FEDERAL OU DECLARAÇÃO DE ISENTO OU RECOLHA AS CUSTAS INICIAIS NO PRAZO DE TRINTA DIAS, SOB PENA DE CANCELAMENTO DA DISTRIBUIÇÃO.*” - INT. DR(S). MARIA VALDILANIA BEZERRA VIANA ALBUQUERQUE .

13) 2009.0013.1618-9/0 - TOMBO: 11911 - PROCEDIMENTO

ORDINÁRIO REQUERENTE.: JOSE ARIMATEIA SABOIA
REQUERIDO.: AMERICAN LIFE COMPANHIA DE SEGUROS . “*NT-11.911 - PARA FINS DO DEFERIMENTO DA GRATUIDADE DA JUSTIÇA, JUNTE A PARTE AUTORA, EM DEZ DIAS, CÓPIA DA ÚLTIMA DECLARAÇÃO DE BENS E RENDIMENTOS COM O RESPECTIVO RECIBO DE ENTREGA NA RECEITA FEDERAL OU DECLARAÇÃO DE ISENTO OU RECOLHA AS CUSTAS INICIAIS NO PRAZO DE TRINTA DIAS, SOB PENA DE CANCELAMENTO DA DISTRIBUIÇÃO.*” - INT. DR(S). JOSE MARIA CORDEIRO DE CASTRO JR , JOSE TEORGE ALVES DE CASTRO .

2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

JUIZ(A) TITULAR: FRANCISCO WILLO BORGES CABRAL
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: JUCINEIDE GUIMARAES
PEIXOTO

EXPEDIENTE Nº 84/2009 EM: DEZENOVE (19) DE MAIO DE 2009

| OAB | SEQ. | OAB | SEQ. |
|-----------|------|----------|------|
| CE/15261 | 1 | CE/14694 | 2 |
| CE/6416 | 3 | CE/18340 | 4 |
| CE/16100 | 4 | CE/18340 | 5 |
| SP/108911 | 6 | CE/19328 | 7 |
| RJ/57069 | 8 | CE/1612 | 9 |
| CE/12198 | 9 | CE/16854 | 10 |
| CE/13500 | 10 | | |

1) 2007.0028.5507-9/0 - TOMBO: 10285 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: PORTOSEG S/A CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO REQUERIDO.: JOSE CARLOS ROTTOLI . “*NT-10.285 - O MM. JUIZ INDEFERIU A EXPEDIÇÃO DOS OFÍCIOS REQUERIDOS. EM DEZ DIAS PROMOVA A PARTE AUTORA A CITAÇÃO DA PARTE REQUERIDA NA FORMA DO ART. 219 CPC.*” - INT. DR(S). PEDRO LUIS BEZERRA BENEVIDES .

2) 2009.0005.1031-3/0 - TOMBO: 11701 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA REQUERENTE.: BV FINANCEIRA S. A . CREDITO , FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO REQUERIDO.: ROBERTO LEITE BERNARDO . “*NT-11.701 - SENTENÇA: O MM. JUIZ JULGOU PROCEDENTE A AÇÃO, CONSOLIDANDO A POSSE E A PROPRIEDADE DO BEM NAS MÃOS DO REQUERENTE.*” - INT. DR(S). TERESA CRISTINA PITTA PINHEIRO FABRÍCIO .

3) 2009.0011.0963-9/0 - TOMBO: 11901 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: WANDA MARIA CAVALCANTE SILVA REQUERIDO.: HSBC BANK BRASIL S/A . “*NT-11.901 - PARA FINS DO DEFERIMENTO DA GRATUIDADE DA JUSTIÇA, JUNTE A PARTE AUTORA , EM DEZ DIAS, CÓPIA DA ÚLTIMA DECLARAÇÃO DE BENS E RENDIMENTOS COM O RESPECTIVO RECIBO DE ENTREGA NA RECEITA FEDERAL OU DECLARAÇÃO DE ISENTO OU RECOLHA AS CUSTAS INICIAIS NO PRAZO DE TRINTA DIAS, SOB PENA DE CANCELAMENTO DA DISTRIBUIÇÃO.*” - INT. DR(S). FLAVIO JACINTO DA SILVA .

4) 2009.0012.1710-5/0 - TOMBO: 11893 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: JOSE HILTON ALEXANDRE GENUCA DOS SANTOS REQUERIDO.: MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S.A. . “*NT-11.893 - PARA FINS DO DEFERIMENTO DA GRATUIDADE DA JUSTIÇA, JUNTE A PARTE AUTORA , EM DEZ DIAS, CÓPIA DA ÚLTIMA DECLARAÇÃO DE BENS E RENDIMENTOS COM O RESPECTIVO RECIBO DE ENTREGA NA RECEITA FEDERAL OU DECLARAÇÃO DE ISENTO OU RECOLHA AS CUSTAS INICIAIS NO PRAZO DE TRINTA DIAS, SOB PENA DE CANCELAMENTO DA DISTRIBUIÇÃO.*” - INT. DR(S). JÉFERSON CAVALCANTE DE LUCENA , AUDIC CAVALCANTE MOTA DIAS .

5) 2009.0012.1732-6/0 - TOMBO: 11884 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: MOACIR BARROS DE SOUSA REQUERIDO.: MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S.A. . “*NT-11.884 - PARA FINS DO DEFERIMENTO DA GRATUIDADE DA JUSTIÇA, JUNTE A PARTE AUTORA , EM DEZ DIAS, CÓPIA DA ÚLTIMA DECLARAÇÃO DE BENS E RENDIMENTOS COM O RESPECTIVO RECIBO DE ENTREGA NA RECEITA FEDERAL OU DECLARAÇÃO DE ISENTO OU RECOLHA AS CUSTAS INICIAIS NO PRAZO DE TRINTA DIAS, SOB PENA DE CANCELAMENTO*

DA DISTRIBUIÇÃO.” - INT. DR(S). JÉFERSON CAVALCANTE DE LUCENA .

6) 2009.0012.2829-8/0 - TOMBO: 11909 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA REQUERENTE.: BANCO DO BRASIL S/A REQUERIDO.: MARIA CLEBIA PINTO MOTA MACIEL . “*NT-11.909 - A FIM DE PRESERVAR DIREITOS DE TERCEIROS DE BOA FÉ, JUNTE A PARTE AUTORA, NO PRAZO DE VINTE DIAS, DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DA AVERBAÇÃO DA ALIENAÇÃO DO BEM JUNTO AO DETRAN, PENA INDEFERIMENTO.*” - INT. DR(S). NELSON PASCHOALOTTO .

7) 2009.0012.3004-7/0 - TOMBO: 11903 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE REQUERENTE.: AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A REQUERIDO.: JOAO PAULO DOS SANTOS . “*NT-11.903 - A FIM DE PRESERVAR DIREITOS DE TERCEIROS DE BOA FÉ, JUNTE A PARTE AUTORA, NO PRAZO DE VINTE DIAS, DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DA AVERBAÇÃO DA ALIENAÇÃO DO BEM JUNTO AO DETRAN, PENA INDEFERIMENTO.*” - INT. DR(S). MARIA ISABEL AGUIAR PESSOA DE BARROS .

8) 2009.0012.3350-0/0 - TOMBO: 11899 - PROCEDIMENTO SUMÁRIO REQUERENTE.: MARIA SOCORRO DO NASCIMENTO REQUERIDO.: BRADESCO AUTO RE SEGUROS S/A . “*NT-11.899 - PARA FINS DO DEFERIMENTO DA GRATUIDADE DA JUSTIÇA, JUNTE A PARTE AUTORA , EM DEZ DIAS, CÓPIA DA ÚLTIMA DECLARAÇÃO DE BENS E RENDIMENTOS COM O RESPECTIVO RECIBO DE ENTREGA NA RECEITA FEDERAL OU DECLARAÇÃO DE ISENTO OU RECOLHA AS CUSTAS INICIAIS NO PRAZO DE TRINTA DIAS, SOB PENA DE CANCELAMENTO DA DISTRIBUIÇÃO.*” - INT. DR(S). JOSE ORISVALDO BRITO DA SILVA .

9) 2009.0012.3413-1/0 - TOMBO: 11886 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: FRANCISCA NILDA RIBEIRO DE ARAÚJO REQUERIDO.: CIA ITAULEASING DE ARRENDAMENTO DE MERCANTIL . “*NT-11.886 - PARA FINS DO DEFERIMENTO DA GRATUIDADE DA JUSTIÇA, JUNTE A PARTE AUTORA , EM DEZ DIAS, CÓPIA DA ÚLTIMA DECLARAÇÃO DE BENS E RENDIMENTOS COM O RESPECTIVO RECIBO DE ENTREGA NA RECEITA FEDERAL OU DECLARAÇÃO DE ISENTO OU RECOLHA AS CUSTAS INICIAIS NO PRAZO DE TRINTA DIAS, SOB PENA DE CANCELAMENTO DA DISTRIBUIÇÃO.*” - INT. DR(S). VLADIMIR OLIVEIRA BARROS LEAL , DEMETRIUS COELHO RIBEIRO .

10) 2009.0013.1577-8/0 - TOMBO: 11902 - PROCEDIMENTO SUMÁRIO REQUERENTE.: FRANCIVALDO SIQUEIRA LIMA REQUERIDO.: MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A . “*NT-11.902 - PARA FINS DO DEFERIMENTO DA GRATUIDADE DA JUSTIÇA, JUNTE A PARTE AUTORA , EM DEZ DIAS, CÓPIA DA ÚLTIMA DECLARAÇÃO DE BENS E RENDIMENTOS COM O RESPECTIVO RECIBO DE ENTREGA NA RECEITA FEDERAL OU DECLARAÇÃO DE ISENTO OU RECOLHA AS CUSTAS INICIAIS NO PRAZO DE TRINTA DIAS, SOB PENA DE CANCELAMENTO DA DISTRIBUIÇÃO.*” - INT. DR(S). CRISTINA MENESES LEAL , JOSE MARIA VALE SAMPAIO .

24ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

JUIZ(A) TITULAR: ANTONIO ALVES DE ARAUJO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: SILVANA DO NASCIMENTO
LIMA

EXPEDIENTE Nº 42/2009 EM: VINTE (20) DE MAIO DE 2009

| OAB | SEQ. | OAB | SEQ. |
|----------|------|----------|------|
| CE/8159 | 1 | CE/2779 | 1 |
| CE/13910 | 2 | CE/5864 | 2 |
| CE/14752 | 3 | CE/3432 | 3 |
| CE/15040 | 4 | CE/14752 | 4 |
| SP/97954 | 5 | CE/18932 | 5 |
| CE/10301 | 5 | CE/4905 | 6 |
| CE/6431 | 7 | CE/6426 | 7 |
| CE/13188 | 7 | PE/20682 | 8 |
| RN/2359 | 8 | RN/3061 | 8 |
| CE/14714 | 8 | CE/7752 | 9 |
| CE/12529 | 9 | SP/20922 | 9 |
| CE/11070 | 9 | CE/18932 | 9 |

| | | | |
|----------|----|----------|----|
| CE/15880 | 9 | CE/6210 | 10 |
| CE/17046 | 10 | CE/13536 | 10 |
| CE/6877 | 11 | CE/15863 | 11 |
| CE/16910 | 12 | CE/10968 | 12 |
| CE/12525 | 13 | CE/8209 | 13 |
| CE/15067 | 14 | CE/15067 | 14 |
| CE/11225 | 14 | CE/11225 | 14 |
| PA/3297 | 15 | CE/11225 | 16 |
| CE/15067 | 16 | CE/6934 | 17 |
| CE/14694 | 17 | CE/14694 | 18 |
| CE/16100 | 19 | CE/15280 | 19 |
| CE/18340 | 19 | CE/13446 | 19 |
| CE/12803 | 20 | CE/10388 | 20 |
| CE/10715 | 21 | CE/2310 | 21 |
| CE/14407 | 21 | CE/11234 | 22 |
| CE/14101 | 22 | CE/12718 | 23 |
| CE/9143 | 23 | CE/19921 | 24 |
| CE/5864 | 24 | CE/19035 | 25 |
| CE/17070 | 26 | CE/15280 | 26 |
| CE/18340 | 26 | CE/16100 | 26 |
| CE/17326 | 27 | SP/31618 | 28 |
| CE/10952 | 29 | CE/1870 | 29 |

1) 2000.0094.8073-1/0 - Nº ANTIGO: 199702186684 - TOMBO: 2601 - EXECUÇÃO EXEQUÍDO.: CARLOS AUGUSTO CAVALCANTI MARINHO EXEQUÍDO.: JOSE PEREIRA SOARES EXEQUENTE.: MARIA BERNADET DOS SANTOS SERRA. “*SENT: “VISTOS,ETC...,HOMOLOGO POR SENTENÇA A DESISTÊNCIA DO AUTOR, EXTINGUINDO DESTA FORMA, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, O PRESENTE FEITO, O QUE FAÇO COM FUNDAMENTO NA LEGISLAÇÃO ANTES MENCIONADA, DETERMINANDO AINDA, O DESENTRANHAMENTO DOS DOCUMENTOS QUE INSTRUÍRAM A INICIAL, SE REQUERIDO, DEIXANDO-SE FOTOCÓPIA NOS AUTOS. CUSTAS DE LEI. EXAUSTOS OS PRAZOS ARQUIVEM-SE COM A DEVIDA BAIXA.”*” - INT. DR(S). IVAN DE CASTRO PAULA JUNIOR , VALTER SERGIO DUARTE FURTADO .

2) 2000.0120.1805-9/0 - Nº ANTIGO: 200202144402 - TOMBO: 6840 - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL EXEQUENTE.: CASAS PINHEIRO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA EXEQUÍDO.: FRANCISCO HELIO FEITOSA ALVES . “*SENT: “VISTOS,ETC. DIANTE DO EXPOSTO, CONSIDERANDO O QUE MAIS DOS AUTOS CONSTA, PARA QUE VENHA A SURTIR OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, HOMOLOGO POR SENTENÇA A DESISTÊNCIA DO AUTOR, EXTINGUINDO DESTA FORMA, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, O PRESENTE FEITO, O QUE FAÇO COM FUNDAMENTO NA LEGISLAÇÃO ANTES MENCIONADA. CUSTAS DE LEI. EXAUSTOS OS PRAZOS ARQUIVEM-SE COM A DEVIDA BAIXA.”*” - INT. DR(S). KAMILLE CRAVEIRO CUNTO DE ALBUQUERQUE , ANTONIO CLETO GOMES .

3) 2000.0122.2672-7/0 - Nº ANTIGO: 200202353362 - TOMBO: 7101 - REVISIONAL REQUERIDO.: BANCO ABN AMRO REAL S.A REQUERENTE.: JIENNE DE ELISANDRA RODRIGUES . “*SENT: “(...) DIANTE DO EXPOSTO, CONSIDERANDO O QUE MAIS DOS AUTOS CONSTA, PARA QUE VENHA A SURTIR OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE OS PRESENTES EMBARGOS E, POR CONSEQUENTE, REVISIONO O CONTRATO DE CÉDULA DE CRÉDITO INDUSTRIAL DE Nº 2/6030720, PARA RECONHECER COMO VERDADEIRO O DÉBITO DO AUTOR, A IMPORTÂNCIA CONSTANTE DO VALOR PRINCIPAL DO CONTRATO, ACRESCIDOS DOS JUROS PACTUADOS, MULTA MORATÓRIA DE DOIS POR CENTO SOBRE O VALOR PRINCIPAL DO DÉBITO, ALÉM DE CORREÇÃO MONETÁRIA COM BASE NOS ÍNDICES DO INPC (ÍNDICE NACIONAL DE PREÇOS AO CONSUMIDOR), EXCLUÍDA A CAPITALIZAÇÃO MENSAL, POR NÃO HAVER SIDO CONVENCIONADA BILATERALMENTE ENTRE AS PARTES, A SER APURADO EM LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA. JULGO AINDA IMPROCEDENTE O PEDIDO EM FACE DOS DANOS MORAIS, O QUE FAÇO COM FUNDAMENTO NO ART. 269, INC I DO CPC.”*” - INT. DR(S). FABIO POMPEU PEQUENO JUNIOR , RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO .

4) 2000.0122.7111-0/0 - Nº ANTIGO: 200202397793 - TOMBO:

7155 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: BANCO ABN AMRO REAL S.A REQUERIDO.: JIENNE DE ELISANDRA RODRIGUES . “*SENT: “(...) DIANTE DO EXPOSTO, CONSIDERANDO O QUE MAIS DOS AUTOS CONSTA, PARA QUE VENHA A SURTIR OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, JULGO IMPROCEDENTE O PEDIDO DE BUSCA E APREENSÃO, O QUE FAÇO COM FUNDAMENTO NO ART. 269, INCISO I DO CPC. PELO PRINCÍPIO DA SUCUMBÊNCIA, CONDENO O AUTOR AO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, QUE OS ARBITRO EM 15% SOBRE O VALOR DA CAUSA. P.R.I.C. EXAUSTOS OS PRAZOS, ARQUIVEM-SE OS PRESENTES COM A DEVIDA BAIXA.”*” - INT. DR(S). FRANCISCO SARAIVA MAIA NETO , FABIO POMPEU PEQUENO JUNIOR .

5) 2000.0127.0612-5/0 - Nº ANTIGO: 200302209140 - TOMBO: 7620 - COBRANCA REQUERIDO.: CELIO ANTONIO ALVES REQUERENTE.: CONSORCIO ROSSI S/C LTDA . “*SENT: “(...) DIANTE DO EXPOSTO, CONSIDERANDO O QUE MAIS DOS AUTOS CONSTA, PARA QUE VENHA A SURTIR OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, JULGO PROCEDENTE, O QUE FAÇO COM FUNDAMENTO NO ART. 269, INCISO I DO CPC. CONDENO O REQUERIDO AO PAGAMENTO DO DÉBITO CONSORCIAL REFERENTE AOS MESES DE MARÇO DE 1999 E FEVEREIRO DE 2002, NO VALOR TOTAL DE R\$ 400,56, ACRESCIDO DE JUROS PACTUADOS E CORREÇÃO MONETÁRIA COM BASE NOS ÍNDICES DO INPC (ÍNDICE NACIONAL DE PREÇOS AO CONSUMIDOR) DESDE O MOMENTO DA PROPOSITURA DA AÇÃO. P.R.I.C. “*” - INT. DR(S). ALESSANDRA MARIA M. LA REGINA , EMANUELLE ALENCAR CUNHA E SILVA , ANDREA PEREIRA REBOUCAS .

6) 2000.0127.8100-3/0 - Nº ANTIGO: 200302273786 - TOMBO: 7701 - PERMUTA DE IMÓVEL REQUERENTE.: GUSTAVO JORGE GONCALVES MENEZES SILVA REQUERENTE.: LARISSA JORGE GONCALVES MENEZES SILVA REQUERENTE.: MARIA JORGE GONCALVES MENEZES SILVA REQUERENTE.: HENRIQUE JORGE GONCALVES MENEZES SILVA . “*SENT: “VISTOS,ETC..., “DIANTE DO EXPOSTO E, CONSIDERANDO O QUE MAIS DOS AUTOS CONSTA, PARA QUE VENHA A SURTIR OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, HOMOLOGO POR SENTENÇA A DESISTÊNCIA DO AUTOR, EXTINGUINDO DESTA FORMA, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, O PRESENTE FEITO, O QUE FAÇO COM FUNDAMENTO NA LEGISLAÇÃO ANTES MENCIONADA. CUSTAS DE LEI.”*” - INT. DR(S). LUIZ FLAMARION PALACIO DE MORAIS SANTOS .

7) 2000.0138.2548-9/0 - Nº ANTIGO: 200402334345 - TOMBO: 8641 - REGRESSIVA REQUERIDO.: MADALENA MARIA ALVES MOTA REQUERIDO.: ODILON VIEIRA GOMES NETO REQUERENTE.: UNIBANCO AIG SEGUROS S/A . “*“VISTOS,ETC...,ISTO POSTO E POR TUDO MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 840 E SEQUINTE DO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO COMBINADO COM ARTIGO 269, INCISO III, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, HOMOLOGO, POR SENTENÇA, O ACORDO DE VONTADES CELEBRADO EM MINHA PRESENÇA A FIM DE QUE SURTA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO. CUSTAS E HONORÁRIOS NA FORMA ACORDADA. P.R.I. (...)” DR. SCORSFAVA.”*” - INT. DR(S). ODILON VIEIRA GOMES NETO , MAURO CARMELIO SANTOS COSTA JUNIOR , MIGUEL FRANCISCO DA SILVA NETO .

8) 2005.0001.7180-0/0 - TOMBO: 9118 - DECLARATORIA REU.: ITAÚCRED - AUTOBANK AUTOR.: JOSELENE ALVES DE ALMEIDA . “*“DIANTE DO EXPOSTO E, CONSIDERANDO O QUE MAIS DOS AUTOS CONSTA, PARA QUE VENHA A SURTIR OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, HOMOLOGO POR SENTENÇA A DESISTÊNCIA DA PARTE AUTORA, EXTINGUINDO DESTA FORMA, SEM O JULGAMENTO DO MÉRITO, O PRESENTE FEITO, O QUE FAÇO COM FUNDAMENTO NO ART. 267, INCISO VIII C/C ART. 158 DO CPC. EXAUSTOS OS PRAZOS, ARQUIVEM-SE OS PRESENTES AUTOS COM A DEVIDA BAIXA. SEM CUSTAS.”*” - INT. DR(S). DANIELA FRANCA CATTI DO NASCIMENTO , FRANCISCO MARCOS DE ARAUJO , CARLOS ALBERTO DE ARAUJO , ADRIANO GEOFFREY DE GOIS ARAUJO .

9) 2005.0002.6580-4/0 - TOMBO: 9183 - COBRANÇA REQUERIDO.: ALVIMIR ALVES DE OLIVEIRA REQUERENTE.: CREDICARD S/A - ADMINISTRADORA DE CARTOES DE CREDITO . “ SENT: “(...) DIANTE DO EXPOSTO, CONSIDERANDO O QUE MAIS DOS AUTOS CONSTA, PARA QUE VENHA A SURTIR OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, JULGO PROCEDENTE EM PARTE O PEDIDO, PARA CONDENAR O REQUERIDO AO PAGAMENTO DO DÉBITO, ACRESCIDO DE JUROS PACTUADOS E CORREÇÃO MONETÁRIA COM BASE NOS ÍNDICES DO INPC (ÍNDICE NACIONAL DE PREÇOS AO CONSUMIDOR), A SER APURADO EM LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA, EXCLUÍDA A CAPITALIZAÇÃO MENSAL.(...)” - INT. DR(S). MARTA REJANE LIMA DO VALE , VALMIR VILAR DE CARVALHO , MARCELO AUGUSTO PEDROMONICO , JOSE ROBERTO DE CARVALHO , EMANUELLE ALENCAR CUNHA E SILVA , DAVI CORREIA LIMA PEREIRA .

10) 2005.0011.8652-5/0 - TOMBO: 9394 - DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO REQUERENTE.: JOSE RIBAMAR FILHO REQUERIDO.: SAMUEL CHRISTIAN PEREIRA ALMEIDA . “ SENT: “DIANTE DO EXPOSTO E, CONSIDERANDO O QUE MAIS DOS AUTOS CONSTA, PARA QUE VENHA A SURTIR OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, DECRETO EXTINTO O PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, O QUE FAÇO COM FULCRO NO ART. 267, INCISO III, DO CPC. EXAUSTOS OS PRAZOS, ARQUIVEM-SE COM A DEVIDA BAIXA. SEM CUSTAS. P.R.I.C.” - INT. DR(S). WALMAR CARVALHO COSTA , RAFAELA SOARES FERNANDES , MARIANNE VIEIRA VASCONCELOS .

11) 2006.0011.0760-7/0 - TOMBO: 10239 - CONSIGNAÇÃO EM PAGTO. CONSIGNADO.: HIPERCARD - ADMINISTRADORA DE CARTAO DE CREDITO LTDA CONSIGNANTE.: JAVIER ENRIQUE YUGAR LARREA . “ SENT: “VISTOS,ETC..., CONSIDERANDO O QUE MAIS DOS AUTOS CONSTA, PARA QUE VENHA A SURTIR OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, HOMOLOGO POR SENTENÇA A TRANSAÇÃO CELEBRADA ENTRE AS PARTES, NOS TERMOS ACORDADOS ÀS FLS. 139/140, EXTINGUINDO-SE ASSIM O PROCESSO COM FULCRO NO ART. 269, INCISO III DO CPC.CUSTAS DE LEI.” - INT. DR(S). GILDASIO LOPES LEAL FILHO , ANA CAROLINA RIBEIRO PEIXOTO .

12) 2006.0017.5836-5/0 - TOMBO: 10309 - COBRANÇA REQUERIDO.: CIRO PEREIRA TORRES REQUERENTE.: CONDOMINIO EDIFICIO PONTE . “ “VISTOS,ETC...,HOMOLOGO POR SENTENÇA A DESISTÊNCIA DO AUTOR, EXTINGUINDO DESTA FORMA, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, O PRESENTE FEITO, O QUE FAÇO COM FUNDAMENTO NA LEGISLAÇÃO ANTES MENCIONADA, DETERMINANDO AINDA, O DESESTRANHAMENTO DOS DOCUMENTOS QUE INSTRUÍRAM A INICIAL, SE REQUERIDO, DEIXANDO-SE FOTOCÓPIA NOS AUTOS. CUSTAS DE LEI. EXAUSTOS OS PRAZOS ARQUIVEM-SE COM A DEVIDA BAIXA.” - INT. DR(S). FRANCISCO DAVID PIRES REBOUÇAS , SILVANES PIRES DE SOUSA .

13) 2006.0030.0356-6/0 - TOMBO: 10594 - DESPEJO REQUERIDO.: MARIA JOSE HERCULANO SILVA REQUERENTE.: MUSSOLINE REBELO FORTES . “ SENT: “VISTOS,ETC..., CONSIDERANDO O QUE MAIS DOS AUTOS CONSTA, PARA QUE VENHA A SURTIR OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, HOMOLOGO POR SENTENÇA A TRANSAÇÃO CELEBRADA ENTRE AS PARTES, NOS TERMOS ACORDADOS ÀS FLS. 46, EXTINGUINDO-SE ASSIM O PROCESSO COM FULCRO NO ART. 269, INCISO III DO CPC.” - INT. DR(S). FRANCISCO ADRIANO OLIVEIRA PINTO , ADELGIDES FIGUEIREDO CORREIA NETO .

14) 2007.0003.0159-9/0 - TOMBO: 10720 - REVISIONAL REQUERIDO.: BV FINANCEIRA S/A CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO REQUERENTE.: PAULO EMILIANO DE SOUZA REQUERIDO.: BV FINANCEIRA S/A CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO REQUERENTE.: PAULO EMILIANO DE SOUZA . “SENT: “À VISTA DO EXPOSTO, COM FUNDAMENTO NOS DISPOSITIVOS LEGAIS E ENTENDIMENTOS JURISPRUDENCIAIS ACIMA EXPOSTOS, JULGO PROCEDENTE, EM PARTE, A PRESENTE AÇÃO PARA O FIM DE RECONHECER A ABUSIVIDADE DA CLÁUSULA DO CONTRATO FIRMADO PELAS PARTES QUE ADMITE A CUMULAÇÃO DA COBRANÇA DA COMISSÃO DE PERMANÊNCIA

NO PERÍODO DE MORA DEBENDI COM OS DEMAIS ENCARGOS CONTRATUAIS PERMANECENDO INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES PACTUADAS PELAS PARTES. AUTORIZO A REPETIÇÃO DE INDÉBITO, NA HIPÓTESE DO RECEBIMENTO POR PARTE DO RÉU DE VALORES MEDIANTE A CUMULAÇÃO DE COMISSÃO DE PERMANÊNCIA COM JUROS REMUNERATÓRIOS E/OU MORATÓRIOS, CORREÇÃO MONETÁRIA E MULTA CONTRATUAL. CONFIGURADA ESSA HIPÓTESE, A PARTE RÉ DEVERÁ DEVOLVER À REQUERENTE A QUANTIA QUE PORVENTURA TENHA SIDO INDEVIDAMENTE RECEBIDA, O QUE SERÁ APURADO EM LIQUIDAÇÃO, SE FOR O CASO, ANTE A PROIBIÇÃO DO ENRIQUECIMENTO ILÍCITO. ESTABELEÇO COMO ÍNDICE DE CORREÇÃO MONETÁRIA DO CAPITAL EMPRESTADO, A VARIAÇÃO DO IPF-FIPE, NO PERÍODO DE MORA DEBENDI. DADA A SUCUMBÊNCIA RECÍPROCA, CADA PARTE ARCARÁ COM O PAGAMENTO DOS HONORÁRIOS DE SEUS RESPECTIVOS ADVOGADOS. NO QUE SE REFERE ÀS CUSTAS E DEMAIS PROCESSUAIS, SERÃO AS MESMAS PAGAS PELAS PARTES EM IGUAL PROPORÇÃO, OU SEJA, CADA LITIGANTE ARCARÁ COM O PAGAMENTO DE METADE DOS RESPECTIVOS VALORES”..” - INT. DR(S). EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA , EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA , AUDIZIO FERREIRA LIMA , AUDIZIO FERREIRA LIMA .

15) 2007.0007.0822-2/0 - TOMBO: 10770 - INDENIZAÇÃO REQUERENTE.: ANTONIO JULIO MARTINS VALE REQUERIDO.: VISA INCORPORADORA BRADESCO . “ SENT: “DIANTE DO EXPOSTO E, CONSIDERANDO O QUE MAIS DOS AUTOS CONSTA, PARA QUE VENHA A SURTIR OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, CONHEÇO OS EMBARGOS, POR TEMPESTIVOS, E OS ACOLHO, POR HAVER DA PARTE DESTA JUIZ A OMISSÃO NA SENTENÇA EMBARGADA, RETIFICANDO-A DE LOGO, NO SENTIDO DE DEIXAR DE CONDENAR O EMBARGADO AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS E CUSTAS PROCESSUAIS POR SER O MESMO BENEFICIÁRIO DA JUSTIÇA GRATUITA, O QUE FAÇO COM FUNDAMENTO NO ART. 537 DO CPC.” - INT. DR(S). GILVAN EVANGELISTA SANTOS .

16) 2007.0014.6876-4/0 - TOMBO: 11019 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: B V FINANCEIRA S.A REQUERIDO.: PAULO EMILIANO DE SOUZA . “ “DIANTE DO EXPOSTO E, CONSIDERANDO O QUE MAIS DOS AUTOS CONSTA, DECLARO EXTINTO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, O QUE FAÇO NA CONFORMIDADE DOS ARTIGOS 329 C/C O ARTIGO 267, INCISO VI DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. SEM CUSTAS. CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, ARQUIVEM-SE COM A DEVIDA BAIXA. P.R.I.C.” - INT. DR(S). AUDIZIO FERREIRA LIMA , EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA .

17) 2007.0015.0401-9/0 - TOMBO: 11056 - REVISIONAL REQUERIDO.: BV FINANCEIRA S/A REQUERENTE.: EDGARDINO BASTOS SALES . “ SENT: “VISTOS,ETC...,ISTO POSTO E POR TUDO MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 840 E SEGUINTE DO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO COMBINADO COM ARTIGO 269, INCISO III, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, HOMOLOGO O INSTRUMENTO DE TRANSAÇÃO ACIMA REFERIDO A FIM DE QUE SURTA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS. CUSTAS E HONORÁRIOS NA FORMA ACORDADA. P.R.I. (...)” DR. SCORSAFAVA.” - INT. DR(S). LAERCIO NOGUEIRA REBOUCAS , TERESA CRISTINA PITTA PINHEIRO FABRÍCIO .

18) 2007.0020.4771-1/0 - TOMBO: 11196 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: BV FINANCEIRA S/A - CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO REQUERIDO.: EDGARDINO BASTOS SALES . “ SENT: “VISTOS,ETC...,ISTO POSTO E POR TUDO MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 840 E SEGUINTE DO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO COMBINADO COM ARTIGO 269, INCISO III, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, HOMOLOGO O INSTRUMENTO DE TRANSAÇÃO ACIMA REFERIDO A FIM DE QUE SURTA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS. CUSTAS E HONORÁRIOS NA FORMA ACORDADA. P.R.I. (...)” DR. SCORSAFAVA.” - INT. DR(S). TERESA CRISTINA PITTA PINHEIRO FABRÍCIO .

19) 2007.0029.4189-7/0 - TOMBO: 11397 - COBRANÇA

REQUERENTE.: BENTA PEREIRA DA SILVA REQUERIDO.: COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS REQUERENTE.: FRANCISCO ROBERTO BEZERRA DA SILVA JUNIOR . “ *SENT: “(...) DIANTE DO EXPOSTO, CONSIDERANDO O QUE MAIS DOS AUTOS CONSTA, PARA QUE VENHA A SURTIR OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE O PEDIDO, PARA CONDENAR A EMPRESA DEMANDADA, AO PAGAMENTO DA INDENIZAÇÃO NO VALOR DE R\$ 13.500,00, DEDUZIDO O VALOR DE R\$ 810,00, QUE JÁ FORA PAGO ADMINISTRATIVAMENTE, PERFAZENDO ASSIM, A IMPORTÂNCIA DE R\$ 12.690,00, MAIS CORREÇÃO MONETÁRIA NA BASE DO INPC, A PARTIR DO AJUIZAMENTO DA AÇÃO E JUROS MORATÓRIOS DE UM POR CENTO AO MÊS, CONTADOS A PARTIR DA DATA DA CITAÇÃO.”* - INT. DR(S). AUDIC CAVALCANTE MOTA DIAS , LEONARDO ARAUJO DE SOUZA , JÉFERSON CAVALCANTE DE LUCENA , CRISTIANE PINHEIRO DIOGENES .

20) 2008.0006.9117-4/0 - TOMBO: 11656 - REPARAÇÃO DE DANOS REQUERIDO.: BANCO DO BRASIL REQUERENTE.: PATRICIA BRENDA ALBUQUERQUE NASCIMENTO . “ *“VISTOS,ETC...,ISTO POSTO E POR TUDO MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 840 E SEGUINTE DO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO COMBINADO COM ARTIGO 269, INCISO III, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, HOMOLOGO O INSTRUMENTO DE TRANSAÇÃO ACIMA REFERIDO A FIM DE QUE SURTA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS. CUSTAS E HONORÁRIOS NA FORMA ACORDADA. P.R.I. DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVE-SE OS AUTOS.(...)”* DR. SCORSAFAVA.” - INT. DR(S). MILENE FERNANDES DE OLIVEIRA , RICARDO MELO FACANHA DA COSTA .

21) 2008.0009.2527-2/0 - TOMBO: 11723 - REVISIONAL REQUERIDO.: BANCO ABN AMRO REAL S/A - AYMORE FINANCIAMENTOS REQUERENTE.: MARIA TEREZINHA FEIJO MACHADO . “ *“(...) DIANTE DO EXPOSTO E, CONSIDERANDO O QUE MAIS DOS AUTOS CONSTA, PARA QUE VENHA A SURTIR OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, JULGO PROCEDENTE EM PARTE O PEDIDO E, POR CONSEQUENTE, REVISIONO O CONTRATO OBJETO DA AÇÃO, PARA RECONHECER COMO VERDADEIRO O DÉBITO DA PARTE AUTORA, A IMPORTÂNCIA CONSTANTE DO VALOR PRINCIPAL DOS CONTRATOS, ACRESCIDOS DOS JUROS PACTUADOS, MULTA MORATÓRIA DE DOIS POR CENTO SOBRE O VALOR PRINCIPAL DO DÉBITO, ALÉM DE CORREÇÃO MONETÁRIA COM BASE NOS ÍNDICES DO INPC (ÍNDICE NACIONAL DE PREÇOS AO CONSUMIDOR), EXCLUÍDAS A CAPITALIZAÇÃO MENSAL, BEM COMO A CUMULAÇÃO DE COMISSÃO DE PERMANÊNCIA, A SER APURADA EM LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA.(...)”* - INT. DR(S). PEDRO WILLIAM NOGUEIRA DE SA , VALMIR PONTES FILHO , MARCELO MEMORIA DE ARAUJO .

22) 2008.0013.3425-1/0 - TOMBO: 11815 - DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO REQUERENTE.: ANTONIO BATISTA DAMACENA REQUERIDO.: FRANCISCO CARLOS NOGUEIRA BARROSO . “ *“(...)DIANTE DO EXPOSTO, COM FUNDAMENTO NO ART. 267, INCISO VIII, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, HOMOLOGO, POR SENTENÇA, A POSTULAÇÃO DE FLS. 26 PARA O FIM DE JULGAR EXTINTA A CAUSA SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO. CUSTAS PROCESSUAIS PELO DESISTENTE. SEM HONORÁRIOS.(...)”* DR. SCORSAFAVA.” - INT. DR(S). CYNARA GOMES CATUNDA , MARILIA ALBUQUERQUE SILVEIRA .

23) 2008.0017.2761-0/0 - TOMBO: 11897 - DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO REQUERIDO.: DORIS NUNEZ FLORES REQUERENTE.: PAULO DE TARSO PONTES PIERRE . “ *SENT: “VISTOS,ETC..., CONSIDERANDO O QUE MAIS DOS AUTOS CONSTA, PARA QUE VENHA A SURTIR OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, HOMOLOGO POR SENTENÇA A TRANSAÇÃO CELEBRADA ENTRE AS PARTES, NOS TERMOS ACORDADOS ÀS FLS. 24/26, EXTINGUINDO-SE ASSIM O PROCESSO COM FULCRO NO ART. 269, INCISO III DO CPC. CUSTAS DE LEI.”* - INT. DR(S). JOAO BATISTA PIERRE NETO , SANDRA PINTO DE PAIVA E SILVA .

24) 2008.0026.2275-7/0 - TOMBO: 12142 - INDENIZAÇÃO REQUERENTE.: VEGA S.A TRANSPORTES URBANOS

REQUERIDO.: ZANLORENSSI E CIA LTDA . “ *“VISTOS,ETC..., DIANTE DO EXPOSTO E, CONSIDERANDO O QUE MAIS DOS AUTOS CONSTA, PARA QUE VENHA A SURTIR OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, HOMOLOGO POR SENTENÇA A TRANSAÇÃO CELEBRADA ENTRE AS PARTES, NOS TERMOS ACORDADOS ÀS FLS. 40/47, EXTINGUINDO-SE ASSIM O PROCESSO COM FULCRO NO ARTIGO 269, INCISO III, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. CUSTAS DE LEI. P.R.I. (...)”* DR. SCORSAFAVA.” - INT. DR(S). ODETE MENDES ALVES , ANTONIO CLETO GOMES .

25) 2008.0029.1049-3/0 - TOMBO: 12231 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A REQUERIDO.: MARIA TEREZINHA FEIJO MACHADO . “ *SENT: “DIANTE DO EXPOSTO E, CONSIDERANDO O QUE MAIS DOS AUTOS CONSTA, DECLARO EXTINTO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, O QUE FAÇO NA CONFORMIDADE DOS ARTIGOS 329 C/C O ARTIGO 267, INCISO VI DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. CUSTAS DE LEI. CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, ARQUIVEM-SE COM A DEVIDA BAIXA. P.R.I.C.¿”* - INT. DR(S). RAFAEL VELLOSO FONTENELLE CAMELO E RODRIGUES .

26) 2008.0033.8713-1/0 - TOMBO: 12339 - COBRANÇA REQUERIDO.: BRADESCO AUTO/RE COMPANHIA DE SEGUROS REQUERENTE.: JOAO DA SILVA LOIOLA . “ *SENT: “(...) DIANTE DO EXPOSTO, CONSIDERANDO O QUE MAIS DOS AUTOS CONSTA, PARA QUE VENHA A SURTIR OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE O PEDIDO, PARA CONDENAR A EMPRESA DEMANDADA, AO PAGAMENTO DA INDENIZAÇÃO NO VALOR DE QUARENTA SALÁRIOS MÍNIMOS VIGENTES À ÉPOCA DO SINISTRO, OU SEJA, R\$ 14.000,00, DEDUZIDO O VALOR DE R\$ 1.890,00, QUE JÁ FORA PAGO ADMINISTRATIVAMENTE, PERFAZENDO ASSIM, A IMPORTÂNCIA DE R\$ 12.110,00, MAIS CORREÇÃO MONETÁRIA NA BASE DO INPC, A PARTIR DO AJUIZAMENTO DA AÇÃO E JUROS MORATÓRIOS DE UM POR CENTO AO MÊS, CONTADOS A PARTIR DA DATA DA CITAÇÃO.”* - INT. DR(S). DANIEL SUCUPIRA BARRETO , LEONARDO ARAUJO DE SOUZA , JÉFERSON CAVALCANTE DE LUCENA , AUDIC CAVALCANTE MOTA DIAS .

27) 2008.0034.9629-1/0 - MANDADO DE SEGURANÇA IMPETRADO.: CARLOS EHNRIQUE VIEIRA TOME IMPETRANTE.: FRANCISCO HENRIQUE MELO DE SOUZA . “ *SENT: “(...)DIANTE DO EXPOSTO, COM FUNDAMENTO NO ART. 267, INCISO VIII, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, ACOLHO, POR SENTENÇA, A POSTULAÇÃO DE FLS. 100 PARA O FIM DE JULGAR EXTINTAA CAUSA SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, FACE A DESISTÊNCIA DA AÇÃO POR PARTE DO REQUERENTE. CUSTAS PROCESSUAIS PELO DESISTENTE. SEM HONORÁRIOS.(...)”* DR. SCORSAFAVA.” - INT. DR(S). MARCOS JOSE DE OLIVEIRA .

28) 2008.0035.6143-3/0 - TOMBO: 12398 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA REQUERIDO.: ANTONIA CAPISTRANO LIMA REQUERENTE.: CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA . “ *SENT: “DIANTE DO EXPOSTO E, CONSIDERANDO O QUE MAIS DOS AUTOS CONSTA, PARA QUE VENHA A SURTIR OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, DECLARO EXTINTO O PROCESSO, ABSTENDO-ME DE APRECIARLO MERITORIAMENTE, O QUE FAÇO COM FUNDAMENTO NO ART. 267, INCISO IV, C/C O SEU § 3º, DO CPC. EXAUSTOS OS PRAZOS, ARQUIVEM-SE OS PRESENTES AUTOS. CUSTAS DE LEI. P.R.I.C.¿”* - INT. DR(S). DANTE MARIANO G. SOBRINHO .

29) 2008.0036.1709-9/0 - BUSCA E APREENSÃO REQUERENTE.: AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A REQUERIDO.: PATRICIA RAMOS DA SILVA . “ *“DIANTE DO EXPOSTO E, CONSIDERANDO O QUE MAIS DOS AUTOS CONSTA, PARA QUE VENHA A SURTIR OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, HOMOLOGO POR SENTENÇA A DESISTÊNCIA DOS AUTORES, EXTINGUINDO DESTA FORMA, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, O PRESENTE FEITO, O QUE FAÇO COM FUNDAMENTO NA LEGISLAÇÃO ANTES MENCIONADA, DETERMINANDO AINDA, O DESESTRANHAMENTO DOS DOCUMENTOS QUE INSTRUÍRAM A INICIAL, SE REQUERIDO, DEIXANDO-SE FOTOCÓPIA NOS AUTOS. EXAUSTOS OS PRAZOS,*

ARQUIVEM-SE OS PRESENTES AUTOS COM A DEVIDA BAIXA. CUSTAS AS DE LEI. P.R.I.C..” - INT. DR(S). ROSEANY ARAUJO VIANA , MARIA SOCORRO ARAUJO SANTIAGO .

26ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR: RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANDREA RAMOS MITOSO
EXPEDIENTE Nº 81/2009 EM: VINTE E UM (21) DE MAIO DE 2009

| OAB | SEQ. | OAB | SEQ. |
|----------|------|----------|------|
| CE/6023 | 1 | CE/15469 | 1 |
| CE/10952 | 2 | CE/1870 | 2 |
| CE/15067 | 3 | CE/4885 | 4 |
| CE/18416 | 5 | CE/19500 | 6 |
| CE/6863 | 6 | CE/14695 | 7 |
| CE/9776 | 7 | CE/19035 | 8 |
| CE/19120 | 9 | CE/12970 | 9 |
| CE/19596 | 10 | CE/8530 | 10 |
| CE/7351 | 11 | CE/9532 | 12 |
| CE/12068 | 13 | CE/19882 | 13 |
| CE/4116 | 14 | CE/18044 | 15 |
| CE/10227 | 16 | | |

1) 2000.0091.2678-4/0 - Nº ANTIGO: 200402615298 - EMBARGOS A EXECUÇÃO REQUERENTE.: GOLD INDUSTRIA E COMERCIO DE ROUPAS LTDA REQUERIDO.: SANTISTA TEXTIL S/A SEM TIPIFICAÇÃO.: APENSADO AO PROCESSO 2004.02.19291-5 . “TENDO EM VISTA QUE O EMBARGANTE, EMBORA DEVIDAMENTE INTIMADO, NÃO FORNECEU OS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS A REALIZAÇÃO DA PERÍCIA O QUE GEROU RENÚCIA À SUA PRODUÇÃO, ANUNCIO O JULGAMENTO DO FEITO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA.” - INT. DR(S). ALEXANDRE RODRIGUES DE ALBUQUERQUE , MIGUEL ROCHA NASSER HISSA .

2) 2000.0124.2540-1/0 - Nº ANTIGO: 200202552365 - ORDINARIA DE COBRANCA REQUERENTE.: FRANCISCO WILSON BASTOS COSTA REQUERIDO.: FIAT - ADMINISTRADORA DE CONSORCIO LTDA . “VISTOS ETC... JULGO EXTINTO A AÇÃO, O QUE FAÇO COM SUPEDÂNEO NO ARTIGO 794, I, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL... DÊ-SE BAIXA EARQUIVE-SE..” - INT. DR(S). ROSEANY ARAUJO VIANA , MARIA SOCORRO ARAUJO SANTIAGO .

3) 2007.0009.3770-1/0 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: FIAT ADMIMISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA REQUERIDO.: JOSE RIBEIRO DA PONTE . “INTIME-SE O AUTOR PESSOALMENTE E O PATRONO DELE POR DJ A PROPULSAREM O FEITO EM 48 HORAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO..” - INT. DR(S). EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA .

4) 2008.0004.1454-5/0 - ALVARA REQUERENTE.: PAMELLA RAYANE SIMOES DA SILVA REPR. LEGAL.: JORDANIA SIMOES DE OLIVEIRA ESPÓLIO.: FRANCISCO ROGERIO TAVARES DA SILVA REQUERENTE.: RUAN PABLO SIMOES DA SILVA . “FACE AO EXPOSTO, INDEFIRO O PEDIDO DE JUSTIÇA GRATUITA. INTIME-SE O AUTOR PARA PROVIDENCIAR O PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS, EM 30 (TRINTA) DIAS, SOB PENA DE CANCELAMENTO NA DISTRIBUIÇÃO..” - INT. DR(S). JOSE DO CARMO BARRETO .

5) 2008.0020.7272-2/0 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: BANCO FINASA S/A REQUERIDO.: JEFERSON APARECIDO CARDOSO DA SILVA . “AO AUTOR SOBRE CERTIDÃO DO MEIRINHO..” - INT. DR(S). KEILA ROCHA RIBEIRO .

6) 2008.0023.2224-9/0 - REVISIONAL REQUERENTE.: JOSE MOREIRA SALES REQUERIDO.: HSBC - BANK BRASIL S/A - BANCO MULTIPLO . “INTIMEM-SE AS PARTES PARA DIZEREM SE TÊM INTERESSE NO CUMPRIMENTO DA SENTENÇA, NA FORMA DO ART. 475-J DESTA LEI, DEVENDO INSTRUIR O PEDIDO COM MEMÓRIA DISCRIMINADA E ATUALIZADA DO CÁLCULO, TUDO CONFORME DISPÕE O ART. 475-B DO CPC..” - INT. DR(S). ANA FLAVIA PANTALENA , CARLOS ALBERTO CAVALCANTE BANDEIRA .

7) 2008.0025.1689-2/0 - REVISIONAL REQUERENTE.: ZULEIDE BATISTA DE CASTRO REQUERIDO.: BANCO ITAUCARD S/A . “RECEBO A APELAÇÃO EM SEUS EFEITOS. AO APELADO..” - INT. DR(S). FRANCISCO ARCELIO DE LIMA , JOSE MONTEIRO PRIMO DA PAZ .

8) 2008.0029.0937-1/0 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A (NOVA DENOMINACAO DO BANCO ABN AMRO REAL S/A) REQUERIDO.: FRANCISCO ADALBERTO GOMES DE LIMA . “INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA DIZER SE TEM INTERESSE NO CUMPRIMENTO DA SENTENÇA, NA FORMA DO ART. 475-J DESTA LEI, DEVENDO INSTRUIR O PEDIDO COM MEMÓRIA DISCRIMINADA E ATUALIZADA DO CÁLCULO, TUDO CONFORME DISPÕE O ART. 475-B DO CPC..” - INT. DR(S). RAFAEL VELLOSO FONTENELLE CAMELO E RODRIGUES .

9) 2008.0031.3258-3/0 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: BANCO SAFRA S/A REQUERIDO.: JOSEMAR XAVIER DOS SANTOS . “VISTOS ETC... JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE O PEDIDO INICIAL...” - INT. DR(S). CLARISSA NUNES BOTELHO , GISELLE FERRAZ DE FARIA .

10) 2008.0036.8654-6/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: FELIPE BEZERRA CHAGAS REPR. LEGAL.: MARIA NEUMA BEZERRA DAS CHAGAS REQUERIDO.: CAMED SAUDE . “ANUNCIO O JULGAMENTO ANTECIPADO DA LIDE..” - INT. DR(S). ALFREDO LEOPOLDO FURTADO PEARCE FILHO , MARISLEY PEREIRA BRITO .

11) 2009.0002.5319-1/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: ANA CRISTINA VIEIRA DE SOUSA REQUERIDO.: BANCO ITAUCARD S/A . “RECEBO A APELAÇÃO EM SEUS EFEITOS. AO APELADO..” - INT. DR(S). VARTAN ALVES BOYADJIAN .

12) 2009.0004.6730-2/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: COMERCIO DE BICICLETAS PNEUS E PECAS FM LTDA REQUERIDO.: POLIARTEC INDUSTRIAL LTDA . “AO AUTOR SOBRE A DEVOLUÇÃO DA CARTA DE CITAÇÃO..” - INT. DR(S). AUGUSTO RANIERI BRITO .

13) 2009.0005.0866-1/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: ALESSANDRO MONTENEGRO DANTAS REQUERIDO.: BANCO DO BRASIL S/A . “VISTOS ETC... JULGO EXTINTO O PROCESSO , SEM JULGAMENTO DE MÉRITO, O QUE FAÇO COM SUPEDÂNEO NO ARTIGO 267, IV,§3º, E 890, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL... ARQUIVEM-SE COM BAIXA..” - INT. DR(S). FRANCISCO VALDEMIZIO ACIOLY GUEDES , JOSENILTON ROCHA LOPES .

14) 2009.0009.4249-3/0 - CAUTELAR INOMINADA REQUERENTE.: RAIMUNDO NONATO SOUSA REQUERIDO.: VLADISON FERREIRA DA SILVA . “VISTOS ETC... ANTE AO EXPOSTO, COM FUNDAMENTO NO ART. 284, CONDENANDO A PROMOVENTE AO PAGAMENTO DAS CUSTAS E DESPESAS PROCESSUAIS... BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVE-SE..” - INT. DR(S). VLADIMIR GALDINO DE QUEIROZ .

15) 2009.0012.1627-3/0 - PROCEDIMENTO SUMÁRIO REQUERENTE.: MARCIA NORONHA TORQUATO VIEIRA REQUERIDO.: MARITIMA SEGUROS S.A. . “...FEITAS TAIS DIGRESSÕES, NESSAS CONDIÇÕES E POR TUDO O MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, EM CHAMAMENTO DO FEITO À ORDEM, HÁ QUE PREVALECEER, O ENTENDIMENTO DE SER ESTE JUÍZO INCOMPETENTE ABSOLUTAMENTE PARA CONHECER, PROCESSAR E JULGAR A LIDE EM COMENTO, RAZÃO PELA QUAL DECLINO DA COMPETÊNCIA, DETERMINANDO O ENCAMINHAMENTO DOS PRESENTES AUTOS À COMARCA DE CRATEÚS (CE) , COM O FITO DE PROCESSAMENTO, CONHECIMENTO E JULGAMENTO PELO JUÍZO COMPETENTE, RESPEITANDO A DISTRIBUIÇÃO...” - INT. DR(S). RAFAEL DE SOUSA REZENDE MONTI .

16) 2009.0013.4423-9/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: FRANCISCO JACKES ARAUJO REQUERIDO.: BANCO DO BRASIL S/A REQUERIDO.: SOCIMTEL - SOCIEDADE

COMERCIAL DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA. "ANTE AO EXPOSTO, CONCEDO A LIMINAR PLEITEADA, DETERMINANDO AOS CARTÓRIOS: ALEXANDRE ROLIM, MARTINS, OSSIAN ARARIPE, JOÃO MACHADO E AGUIAR QUE SUSTEM OS EFEITOS DOS PROTESTOS DOS TÍTULOS INDICADOS ÀS FLS. 06 DOS FÓLIOS, BEM COMO, AO SERASA E QUAISQUER OUTRAS INSTITUIÇÕES DE PROTEÇÃO AO CRÉDITO QUE TENHAM REALIZADO ANOTAÇÕES RELATIVAS AOS TÍTULOS OBJETO DESTA LIDE, EM NOME DO PROMOTEU, QUE PROVIDENCIEM A REFERIDA EXCLUSÃO, OU QUE SE ABSTENHAM DE FAZÊ-LO, ATÉ O JULGAMENTO FINAL DA AÇÃO, MEDIANTE PRESTAÇÃO DE CAUÇÃO REAL NO VALOR DO REFERIDO TÍTULO.." - INT. DR(S). FRANCISCO JACKES ARAUJO .

28ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

JUIZ(A) TITULAR: VALDSEN DA SILVA ALVES PEREIRA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: FATIMA ANTONIA SIQUEIRA
EXPEDIENTE Nº 66/2009 EM: VINTE (20) DE MAIO DE 2009

| OAB | SEQ. | OAB | SEQ. |
|----------|------|-----------|------|
| CE/5969 | 1 | CE/8390 | 2 |
| CE/8714 | 3 | CE/13125 | 3 |
| CE/1655 | 4 | SP/207753 | 5 |
| CE/19952 | 5 | CE/6109 | 5 |
| CE/10042 | 5 | CE/9851 | 6 |
| CE/9813 | 7 | CE/18164 | 8 |
| PR/38097 | 8 | CE/3432 | 8 |
| PR/28315 | 8 | CE/8942 | 8 |
| PR/14153 | 8 | PR/34975 | 8 |
| PR/32483 | 8 | PR/18713 | 8 |
| CE/7914 | 8 | CE/2325 | 9 |
| CE/14361 | 9 | CE/15261 | 10 |
| CE/8709 | 11 | CE/10228 | 11 |
| CE/7568 | 11 | CE/15261 | 12 |
| CE/17842 | 13 | CE/15304 | 13 |
| CE/16407 | 14 | CE/19253 | 14 |
| CE/15848 | 14 | CE/15760 | 14 |
| CE/17731 | 14 | CE/15332 | 15 |
| CE/14241 | 15 | CE/19016 | 15 |
| CE/14110 | 16 | CE/5864 | 17 |
| CE/11209 | 17 | CE/14694 | 18 |
| CE/16272 | 19 | CE/4448 | 20 |
| CE/18556 | 21 | CE/1807 | 22 |
| CE/14346 | 22 | CE/14860 | 22 |
| CE/16248 | 22 | CE/10934 | 23 |

1) 2000.0093.8999-8/0 - Nº ANTIGO: 199702106940 - TOMBO: 2209 - EXECUÇÃO EXEQUÍDO.: SPOILER MANUFATURA TEXTIL LTDA EXEQUENTE.: FAZAUTO - FORTALEZA AUTOMOTORES LTDA . "PROCESSO JULGADO ÀS FLS. 40/41 COM TRÂNSITO EM JULGADO DA SENTENÇA. INTIME-SE A PARTE AUTORA PESSOALMENTE PARA QUE SE MANIFESTE SOBRE A PETIÇÃO DE FLS 43/44, NO PRAZO DE DEZ (10), APÓS DECORRIDO O PRAZO, VOLTEM-SE OS AUTOS AO ARQUIVO.." - INT. DR(S). BERGSON GOMES BEZERRA .

2) 2000.0095.1932-8/0 - Nº ANTIGO: 199702220238 - TOMBO: 2378 - DESPEJO REQUERENTE.: SEBASTIAO ROMERO REQUERIDO.: JOSE ANTONIO LIMA . "À PARTE EXEQUENTE PARA QUE SE MANIFESTE SOBRE A PENHORA ON LINE REALIZADA PARCIALMENTE, CONFORME CERTIDÃO RETRO.." - INT. DR(S). CESAR AUGUSTO FROTA RIBEIRO .

3) 2000.0111.9553-4/0 - Nº ANTIGO: 200002535378 - TOMBO: 4398 - DECLARATORIA AUTOR.: VTI COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA REU.: PLAY RECORDS INFORMATICA LTDA . "TENDO EM VISTA A NÃO REALIZAÇÃO DA PENHORA ON LINE, CONFORME CERTIDÃO RETRO, INTIME-SE A PARTE EXEQUENTE NO PRAZO DE DEZ (10) DIAS.." - INT. DR(S). FABIO JOSE DE OLIVEIRA OZORIO , CLAILSON CARDOSO RIBEIRO .

4) 2000.0112.7471-0/0 - Nº ANTIGO: 200102027960 - EXECUÇÃO EXEQUÍDO.: TREVO TRANSPORTES S/A EXEQUENTE.: BRADESCO SEGUROS S.A . "TENDO EM VISTA A NÃO REALIZAÇÃO DA PENHORA ON LINE, POR FALTA DE SALDO NAS CONTAS ENCONTRADAS, INTIME-SE A PARTE EXEQUENTE

PARA SE MANIFESTAR NO PRAZO DE DEZ (10) DIAS.." - INT. DR(S). JOSE AMERICO CATUNDA TIMBO .

5) 2000.0115.7414-4/0 - Nº ANTIGO: 200102328005 - TOMBO: 4774 - EXECUÇÃO EXEQUÍDO.: FRANCISCO ELISEU PORTELA EXEQUÍDO.: ELISEU PORTELA - ME EXEQUENTE.: BANCO INDUSTRIAL E COMERCIAL S/A . "À PARTE EXEQUENTE ACERCA DA DEVOLUÇÃO DA CARTA PRECATORIA.." - INT. DR(S). THIAGO BRESSANI PALMIERI , RODRIGO MARTINIANO AYRES LINS , LUIZ RONALDO PEREIRA RIBEIRO , ANDRE MOTA FERNANDES VIEIRA .

6) 2000.0115.9572-9/0 - Nº ANTIGO: 200102349614 - TOMBO: 4795 - EXECUÇÃO DE TITULO EXTRAJUDICIAL EXEQUÍDO.: FRANCISCO ANCELMO TEOBALDO EXEQUENTE.: FRANCISCO TADEU COSTA AIRES . "TENDO EM VISTA A NÃO REALIZAÇÃO DA PENHORA ON LINE, CONFORME COMPROVANTE RETRO, INTIME-SE A PARTE EXEQUENTE.." - INT. DR(S). ESPEDITO AFONSO JUNIOR .

7) 2000.0119.7156-9/0 - Nº ANTIGO: 200202097838 - TOMBO: 5232 - EXECUÇÃO EXEQUÍDO.: ELETROMECANICA FORTALEZA E CONSTRUCOES LTDA EXEQUENTE.: SV ACESSORIOS E PECAS INDUSTRIAS LTDA . "TENDO EM VISTA NÃO REALIZAÇÃO DA PENHORA ON LINE, CONFORME COMPROVANTE RETRO, INTIME-SE A PARTE EXEQUENTE.." - INT. DR(S). NATHANIEL DA SILVEIRA BRITO NETO .

8) 2000.0131.6571-3/0 - Nº ANTIGO: 200302606114 - TOMBO: 6467 - DEPOSITO REQUERENTE.: BV FINANCEIRA S/A - CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO REQUERIDO.: EDUARDO DA CONCEICAO DIAS . "À PARTE AUTORA PARA DIZER SE TEM INTERESSE NO PROSSEGUIMENTO DO FEITO.." - INT. DR(S). PAULO FABRÍCIO , RICARDO BORTOLOZI , RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO , MIRNA LUCHMANN , JOACI INACIO DE BRITO , IDAMARA ROCHA FERREIRA CAMURÇA , DANIELE SCARANTE , DANIEL BARBOSA MAIA , CASSIA CRISTINA HIRATA PARRA , SILVIA DA SILVA NOGUEIRA .

9) 2006.0004.5786-8/0 - ADJUDICAÇÃO COMPULSORIA REQUERENTE.: INDUBIS CONSULTORIA IMOBILIARIA LTDA REQUERIDO.: UNIT CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA . "CONCEDO VISTAS DOS AUTOS PELO PRAZO DE DEZ (10) DIAS.." - INT. DR(S). DANILO TEIXEIRA CARDOSO , EDWIN BASTO DAMASCENO .

10) 2006.0006.8079-6/0 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: BANCO BRADESCO S.A REQUERIDO.: COMERCIAL PAUMAR E REPRESENTACOES LTDA . "À PARTE VENCEDORA PARA DIZER SE TEM INTERESSE NO PROSSEGUIMENTO DO FEITO.." - INT. DR(S). PEDRO LUIS BEZERRA BENEVIDES .

11) 2006.0026.3795-2/0 - EXECUÇÃO PROVISORIA EXEQUÍDO.: MARIA IRISNEIDE P. LAURINDO EXEQUENTE.: FRANCISCA VIEIRA DE MENEZES . "À PARTE EXECUTADA, PARA PAGAR AQ QUANTIA DE R\$ 17.472,35 (CONFORME PETIÇÃO E CÁLCULO DE FLS. 80/82, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, COMO DETERMINA O ARTIGO 475-J DO CPC, DEPOSITANDO-O EM JUIZO, ADVERTINDO-A DE QUE, CASO NÃO EFETUE O PAGAMENTO NO PRAZO, SERÁ O MONTANTE DA CONDENAÇÃO ACRESCIDO DE MULTA NO PERCENTUAL DE 10% SOBRE O TOTAL.." - INT. DR(S). CARLOS ALBERTO DE QUEIROZ FRAGA , DENNIS LUIZ DE ABREU , JOSE ERENARCO DA SILVA .

12) 2006.0028.7083-5/0 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: BANCO BRADESCO S.A REQUERIDO.: JOSE RIBEIRO DA PONTE . "À PARTE AUTORA PARA FALAR SOBRE A CERTIDÃO DO MEIRINHO.." - INT. DR(S). PEDRO LUIS BEZERRA BENEVIDES .

13) 2007.0005.2139-4/0 - EXECUÇÃO EXEQUÍDO.: ADRIANO DE LIMA VASCONCELOS EXEQUENTE.: MARANHÃO COMERCIO DE PNEUS E ACESSORIOS LTDA - EPP . "DESPACHO, PARTE DISPOSITIVA: DESSA FORMA, INICIALMENTE INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA COLHER INFORMAÇÕES EM OUTRAS REPARTIÇÕES ACERCA DO ENDEREÇO DA PROMOVIDA, APÓS CUMORIDAS A DETERMINAÇÃO IMPOSTA, VOLTEM-ME OS AUTOS CONCLUSOS.." - INT. DR(S). FERNANDO ANTONIO

PINHEIRO GOIANA FILHO , ROBERTO ARRUDA CAVALCANTE .

14) 2007.0012.2415-6/0 - **OBRIGAÇÃO DE FAZER** REQUERENTE.: AUREA LUCIA SILVEIRA FORTE REQUERIDO.: CAIXA DE ASSISTENCIA DOS FUNCIONARIOS DO BANCO DO BRASIL - CASSI . **"CUMpra-SE O TERMO DE AUDIENCIA DE FLS. 164, INTIMANDO-SE A PARTE PROMOVIDA ACERCA DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS.."** - INT. DR(S). JOYCE CHAGAS DE OLIVEIRA , ERNANDO GARCIA DA S. JUNIOR , LUCIANO TEIXEIRA DO NASCIMENTO , HUMBERTO ARAUJO PINTO , REGIS GONDIM PEIXOTO .

15) 2007.0014.2551-8/0 - **CONSIGNAÇÃO EM PAGTO.** CONSIGNANTE.: MARIA RITA COSTA BALSELLS CONSIGNADO.: UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S.A. . **"PROCEDAM AS ANOTAÇÕES PERTINENTES AO SUBSTABELECIMENTO DE FLS. 155. DEFIRO O PEDIDO DE DILAÇÃO, PELO PRAZO IMPRORROGÁVEL DE DEZ (10) DIAS.."** - INT. DR(S). JOAO EUDES VITAL DE ARAUJO CAVALCANTE , GIULIANO PIMENTEL FERNANDES , BRUNO DE ALMEIDA PINHEIRO LIMA .

16) 2007.0030.5283-2/0 - **CONSIGNAÇÃO EM PAGTO.** CONSIGNANTE.: FRANCISCA MACEDO FERNANDES CONSIGNADO.: BV FINANCEIRAS S/A . **"À PARTE AUTORA PARA REPLICAR.."** - INT. DR(S). SONIA MARIA CAVALCANTE BARBOSA .

17) 2008.0004.0996-7/0 - **REVISIONAL** REQUERENTE.: EXPRESSO TIMBIRA LTDA REQUERIDO.: BMG LEASING - ARRENDAMENTO MERCANTIL . **"À PARTE EXEQUENTE PARA QUE SE MANIFESTE SOBRE A PETIÇÃO E DOCUMENTOS DE FLS. 295/299.."** - INT. DR(S). ANTONIO CLETO GOMES , VILANEIDA AGUIAR BEZERRA .

18) 2008.0010.6847-0/0 - **BUSCA E APREENSAO** REQUERENTE.: BV FINANCEIRA S/A - CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO REQUERIDO.: FRANCISCA MACEDO FERNANDES . **"DETRMINO A SUSPENSÃO DO PRESENTE FEITO, COM FULCRO NO ARTIGO 265, IV, "A" DO CPC, EM RAZÃO DA DEPENDENCIA EM TORNO DO JULGAMENTO DA AÇÃO EM APENSO EM QUE SE DISCUTE O VALOR DO DÉBITO.."** - INT. DR(S). TERESA CRISTINA PITTA PINHEIRO FABRÍCIO .

19) 2008.0012.8834-9/0 - **ORDINARIA** REQUERENTE.: SAMUEL REZENDE JUNIOR REQUERIDO.: PREMIO COMERCIO DE MAQUINAS APARELHOS E EQUIPAMENTOS ELETRICOS ELETRONICOS LTDA REQUERIDO.: SERASA - CENTRAL DE SERVIÇOS DE BANCOS S/A . **"À PARTE AUTORA SOBRE A DEVOLUÇÃO DO A.R. DE FLS. 67.."** - INT. DR(S). THIAGO DE CASTRO PINTO LOPES .

20) 2008.0026.7087-5/0 - **BUSCA E APREENSAO** REQUERENTE.: BANCO BMC S/A REQUERIDO.: RUBENS DE SOUZA SALES . **"À PARTE AUTORA PARA EMENDAR A INICIAL, JUNTANDO DOCUMENTO DO DETRAN COMPROVANDO A ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, APÓS VOLTEM-ME OS AUTOS CONCLUSOS.."** - INT. DR(S). EVANDRO LIMA DE OLIVEIRA .

21) 2008.0028.0427-8/0 - **BUSCA E APREENSAO** REQUERENTE.: AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A (NOVA DENOMINACAO DO BANCO ABN AMRO REAL S/A) REQUERIDO.: FRANCISCO REGINAL BERNARDO DE SOUSA . **"À PARTE AUTORA PARA EMENDAR A INICIAL, JUNTANDO DOCUMENTO DO DETRAN COMPROVANDO A ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, APÓS VOLTEM-ME OS AUTOS CONCLUSOS.."** - INT. DR(S). GUILHERME MARINHO SOARES .

22) 2008.0028.4078-9/0 - **BUSCA E APREENSAO** REQUERENTE.: CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA REQUERIDO.: ALEXANDRE FERREIRA DE SANTANA . **"À PARTE AUTORA PARA EMENDAR A INICIAL, JUNTANDO COMPROVANTE DE ALIENAÇÃO FIDEJUCIÁRIA DO VEICULO NO PRAZO DE DEZ (10) DIAS.."** - INT. DR(S). JOSE WALKER ALMEIDA CABRAL , LIVIO CAMARA RITTES , MELISSA CABRAL , CAMILA CABRAL BASTOS .

23) 2008.0029.1429-4/0 - **MANUTENÇÃO DE POSSE** REQUERENTE.: MARIA JOSE BRAGA ARAUJO REQUERENTE.: GIOVANI BRAGA ARAUJO REQUERIDO.: FABRICIO BENICIO MAIA NOGUEIRA REQUERIDO.: EMGEA EMPRESA GESTORA DE ATIVOS REQUERIDO.: ANA KARLA CAVALCANTE MAIA . **"AOS AUTORES PARA SE MANIFESTAREM ACERCADA CONTESTAÇÃO APRESENTADA.."** - INT. DR(S). MARIA CONSUELO BEZERRA LINS .

29ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR: LISETE DE SOUSA GADELHA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ELDEZIRA FELIX GONDIM
EXPEDIENTE Nº 46/2009 EM: VINTE (20) DE MAIO DE 2009

| OAB | SEQ. | OAB | SEQ. |
|----------|------|----------|------|
| CE/14377 | 1 | CE/10568 | 1 |
| CE/1655 | 1 | CE/7843 | 1 |
| CE/6426 | 1 | CE/6021 | 1 |
| CE/8114 | 1 | CE/16503 | 1 |
| CE/14377 | 1 | CE/16503 | 1 |
| CE/8114 | 1 | CE/6021 | 1 |
| CE/10568 | 1 | CE/7843 | 1 |
| CE/1655 | 1 | CE/6426 | 1 |
| CE/8284 | 2 | CE/13141 | 2 |
| CE/13171 | 2 | CE/5864 | 3 |
| CE/5864 | 3 | CE/14694 | 4 |
| CE/17071 | 4 | CE/14694 | 4 |
| CE/17071 | 4 | CE/13156 | 5 |
| CE/17332 | 5 | CE/5235 | 5 |
| CE/19792 | 5 | CE/13156 | 5 |
| CE/17332 | 5 | CE/5235 | 5 |
| CE/19792 | 5 | CE/8156 | 6 |
| CE/8719 | 7 | CE/15067 | 8 |
| CE/8156 | 8 | CE/14974 | 8 |

1) 2000.0085.9379-6/0 - Nº ANTIGO: 199502242106 - **TOMBO: 1193 - INDENIZAÇÃO** REQUERENTE.: JOSE EDILSON DE MORAIS REQUERENTE.: JOSE EDILSON DE MORAIS REQUERIDO.: NORTE GAS BUTANO DISTRIBUIDORA LTDA REQUERIDO.: NORTE GAS BUTANO DISTRIBUIDORA LTDA . **"VERSA A PRESENTE DE UMA AÇÃO INDENIZATÓRIA EM FASE EXECUTIVA PROPOSTA POR JOSÉ EDMILSON DE MORAIS EM DESFAVOR DE NACIONAL GÁS BUTANO DISTRIBUIDORA LTDA, QUALIFICADOS, NOS TERMOS DA PRELUDIAL. TRÂMITE REGULAR DO FEITO, COM O FITO EXPROPRIATIVO DOS BENS DA DEVEDORA, INTIMANDO-SE A EXECUTADA PARA O CUMPRIMENTO VOLITIVO DO COMANDO SENTENCIAL, SOB PENA DOS CONSECTÁRIOS LEGAIS, TRANSCORRENDO IN ALBIS O PRAZO, CULMINANDO COM O PLEITO CONSTRITIVO, POR INTERMÉDIO DA PENHORA DE DINHEIRO ONLINE MANEJADA PELO EXEQUENTE, NOS TERMOS QUE DORMITAMAOS FÓLIOS 396, AUTOS. VIERAM OS AUTOS CONCLUSOS. COM EFEITO, COM A INSERÇÃO EM NOSSO ORDENAMENTO PROCESSUAL CIVIL DA LEI Nº 11.382/2006, POSSIBILITOU-SE MAIOR AGILIDADE PARA A CONSTRICÇÃO DO BEM DE MAIOR GRADAÇÃO NA ORDEM PREFERENCIAL DISPOSTA NA LEGISLAÇÃO, IN CASU, O DINHEIRO EM ESPÉCIE OU EM DEPÓSITO OU APLICAÇÃO EM INSTITUIÇÃO FINANCEIRA, EX VI ART. 655 DO CPC, O QUE DE FATO TRADUZ EM SUA MAIOR ACEPÇÃO A FINALIDADE EXECUTIVA DE TRANSMUTAR O DIREITO DO AUTOR-CREDOR EM UM FATO CONCRETO. PORTANTO, PREENCHIDOS OS REQUISITOS LEGAIS, DEFIRO A PENHORA EM DINHEIRO, COM A REALIZAÇÃO DOS ATOS ADMINISTRATIVOS DE CUNHO INSTRUMENTAL, NA FORMA PRECONIZADA NO ART. 655-A DO CPC. APLICO A MULTA NO PERCENTUAL DE 10% (DEZ POR CENTO) SOBRE O VALOR DA EXECUÇÃO, NOS TERMOS PRECONIZADOS NO ART. 475-J DO CPC. PROCEDIDO AO ATO CONSTRICIONAL, LAVRE-SE O AUTO DE PENHORA, INTIMANDO A EXECUTADA, PARA, QUERENDO, OFERECER IMPUGNAÇÃO, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, EX VI § 1º DO ART. 475-J DO CPC. CERTIFIQUEM OS ATOS PROCEDIMENTAIS. CUMpra-SE.."** - INT. DR(S). RENATA MARQUES MORAIS , CARLOS ALBERTO CARVALHO SALVIANO , JOSE AMERICO CATUNDA TIMBO , FRANCISCO LOPES RIBEIRO , MAURO CARMELIO SANTOS COSTA JUNIOR , AUGUSTO SERGIO PEREIRA DA SILVA , ALEXANDRE SABOIA AUGUSTO BORGES , ALEXANDRE OTAVIANO NOGUEIRA , RENATA

MARQUES MORAIS , ALEXANDRE OTAVIANO NOGUEIRA , ALEXANDRE SABOIA AUGUSTO BORGES , AUGUSTO SERGIO PEREIRA DA SILVA , CARLOS ALBERTO CARVALHO SALVIANO , FRANCISCO LOPES RIBEIRO , JOSE AMERICO CATUNDA TIMBO , MAURO CARMELIO SANTOS COSTA JUNIOR .

2) 2006.0030.0586-0/0 - **DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO** REQUERENTE.: LILIAN MAURICIO COMERCIO DE CONFECÇÕES E ACESSÓRIOS LTDA REQUERIDO.: LM DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA REQUERIDO.: IVAN SERGIO FERNANDES MARTINS . “**ANTE O EXPOSTO E POR TUDO O MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, JULGO PROCEDENTE A PRESENTE AÇÃO, DANDO POR RESCINDIDO O CONTRATO AVENÇADO, DEIXANDO DE DECRETAR O DESPEJO EM FACE DA DESOCUPAÇÃO DO IMÓVEL E CONDENO A PROMOVIDA NO PAGAMENTO DOS ALUGUÉIS VENCIDOS E DOS ENCARGOS CONTRATUAIS ATÉ O MOMENTO EM QUE A AUTORA FOI IMITIDA NA POSSE DO IMÓVEL LOCADO, BEM COMO, NAS CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, ESTES NA BASE DE 20% (VINTE POR CENTO) SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO. P.R.I. E CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVE-SE, OBSERVADAS AS FORMALIDADES LEGAIS..**” - INT. DR(S). RICARDO DE DEUS E VALLE , RAIMUNDO DE LAVOR NETO , DANILO REGIS CORREIA MOTA .

3) 2007.0003.0098-3/0 - **AÇÃO CIVIL PÚBLICA** REQUERENTE.: ORGAO DE EXECUÇÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARA SIGNATARIO REQUERIDO.: COELCE - COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARA REQUERIDO.: COELCE - COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARA REQUERENTE.: ORGAO DE EXECUÇÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARA SIGNATARIO . “**DIANTE DO EXPOSTO E POR TUDO O MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, JULGO PROCEDENTE A AÇÃO, CONFIRMANDO A LIMINAR CONCEDIDA DE MOLDE A DECLARAR A ILEGALIDADE DA SUSPENSÃO DO FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA POR FRAUDE DECORRENTE DAS PRÁTICAS DE PROCEDIMENTOS ABUSIVOS, EM CONSEQUÊNCIA, A INEXISTÊNCIA DAS DÍVIDAS IMPUTADAS AOS CONSUMIDORES, BEM ASSIM, A NULIDADE DAS CONFISSÕES DE DÍVIDAS FIRMADAS. CONDENO A RÉ A DEVOLUÇÃO DO EQUIVALENTE EM DOBRO DAS QUANTIAS RECEBIDAS INDEVIDAMENTE (CDC, ARTIGO 42) E AO CUMPRIMENTO DA OBRIGAÇÃO DE FAZER, CONSISTENTE EM ADOTAR OS CRITÉRIOS PARA APURAÇÃO DO DÉBITO DESDE QUE EFETIVAMENTE FOR CONSTATADA IRREGULARIDADE NOS MEDIDORES DAS UC’S COM VISTAS A FIXAÇÃO DA REAL QUANTIDADE DE ENERGIA EFETIVAMENTE CONSUMIDA, INSTALANDO, PARA TANTO, RELÓGIO POR PERÍODO DE SEIS (06) MESES, FINDO ESTE, TOMAR-SE-Á A MÉDIA DE CONSUMO OBTENDO A QUANTIDADE DE ENERGIA CONSUMIDA EM KW/H, APLICARÁ A TARIFA DO CONSUMO EFETIVO E MULTA NO PERCENTUAL MÁXIMO DE 2% (DOIS POR CENTO), NOS TERMOS DO CDC, ARTIGO 52, § ÚNICO. CONDENO, AINDA, EM CUSTAS LEGAIS E VERBAS HONORÁRIAS NO VALOR DE 20% (VINTE POR CENTO) SOBRE A CONDENAÇÃO QUE SERÁ REVESTIDA EM PROL DA DEFENSORIA PÚBLICA ESTADUAL, A SER APURADA EM LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA, NOS MOLDES DOS ARTIGOS 475-A E 475-P, INC.II NA FORMA COMBINADA, AMBOS DO CPC. FICA VEDADA A FIXAÇÃO DE MULTA COM PERCENTUAL ACIMA DO FIXADO EM QUALQUER CASO, CONFISSÕES DE DÍVIDA E PROCEDIMENTOS A COBRANÇA DE DÉBITOS. PARA O CASO DE DESCUMPRIMENTO ARBITRO O VALOR DE R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS) DIA, POR CONSUMIDOR LESADO. P.R.I. CERTIFICANDO O DESFECHO DESTA NOS AUTOS DA REPARAÇÃO, BEM COMO, O TRÂNSITO EM JULGADO, AGURDANDO-SE POR TRINTA (30) DIAS PARA AS POSTULAÇÕES DE DIREITO. OBSERVARÁ A SRA DIRETORA DE SECRETARIA QUE AS INTIMAÇÕES DA AUTORA, ANEEL E MINISTÉRIO PÚBLICO FAR-SE-ÃO PESSOALMENTE, POR SEUS RESPECTIVOS REPRESENTANTES. SILENTE, DÊ-SE BAIXA E ARQUIVAMENTO, OBSERVADAS AS FORMALIDADES LEGAIS..**” - INT. DR(S). ANTONIO CLETO GOMES , ANTONIO CLETO GOMES .

4) 2008.0010.6853-5/0 - **BUSCA E APREENSAO** REQUERENTE.: BV FINANCEIRA S/A - CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO REQUERIDO.: ROBERIO FROTA SOUTO

REQUERIDO.: ROBERIO FROTA SOUTO REQUERENTE.: BV FINANCEIRA S/A - CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO . “**PRELIMINARMENTE, DEFIRO O PEDIDO DE JUSTIÇA GRATUITA DEVENDO PATROCINAR OS INTERESSES DA PARTE DEMANDADA, O DOUTO ADVOGADO HABILITADO AS FLS.29. . . MUNIDA DE TAL PENSAR E ANTE A PREMENTE NECESSIDADE DE OTIMIZAR O TEMPO LABORAL FACE A COMPOSIÇÃO AMIGÁVEL SER EXPRESSÃO ÚNICA DA VONTADE DOS QUE LITIGAM, AOS QUAIS CABEM O DESEJO DE EXTERNAR ESSA POSSIBILIDADE DE ENCERRAR A DEMANDA NESTE ESTÁGIO PROCESSUAL, BAIXO EM DILIGÊNCIA A FASE DE DESIGNAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, POR RESPEITO AOS PRINCÍPIOS DA CELERIDADE PROCESSUAL E IGUALDADE PROCESSUAL, PELO QUE DEVEM AS PARTES, POR SEUS CAUSÍDICOS LEGALMENTE HABILITADOS A TRANSIGIR, VIR AO FEITO MANIFESTANDO A POSSIBILIDADE DE SE COMPOR À LIDE, PARA TANTO APRESENTANDO PROPOSTA OU PETIÇÃO CONJUNTA COM FINS DE HOMOLOGAÇÃO, EM 10(DEZ)DD. EM SENDO INVIÁVEL A COMPOSIÇÃO DA LIDE, AO ENSEJO, DEVEM APONTAR OS PONTOS CONTROVERTIDOS COM ESPECIFICAÇÃO DAS PROVAS QUE PRETENDEM PRODUZIR, VEDADO O PROTESTO GENÉRICO, TUDO PARA FINS DE SANEADOR, CASO NÃO ENTENDAM TRATAR-SE DE JULGAMENTO ANTECIPADO..**” - INT. DR(S). TERESA CRISTINA PITTA PINHEIRO FABRÍCIO , DAVID VALENTE FACÓ , TERESA CRISTINA PITTA PINHEIRO FABRÍCIO , DAVID VALENTE FACÓ .

5) 2008.0010.7567-1/0 - **REPARAÇÃO DE DANOS** REQUERENTE.: MARIA DE FATIMA MACEDO DE ARAUJO REQUERENTE.: MARIA DE FATIMA MACEDO DE ARAUJO REQUERIDO.: SIMONE RODRIGUES PICANCO REQUERIDO.: SIMONE RODRIGUES PICANCO REQUERIDO.: PRONTO CLINICA DE FORTALEZA LTDA REQUERIDO.: PRONTO CLINICA DE FORTALEZA LTDA . “**DEFIRO O PEDIDO DE JUSTIÇA GRATUITA, DEVENDO PATROCINAR OS INTERESSES DA PARTE AUTORA, O ADVOGADO HABILITADO QUE ACEITOU O ENCARGO. ANTE A PREMENTE NECESSIDADE DE OTIMIZAR O TEMPO LABORAL FACE A COMPOSIÇÃO AMIGÁVEL SER EXPRESSÃO ÚNICA DA VONTADE DOS QUE LITIGAM, AOS QUAIS CABEM O DESEJO DE EXTERNAR ESSA POSSIBILIDADE DE ENCERRAR A DEMANDA NESTE ESTÁGIO PROCESSUAL, BAIXO EM DILIGÊNCIA A FASE DE DESIGNAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, POR RESPEITO AOS PRINCÍPIOS DA CELERIDADE PROCESSUAL E IGUALDADE PROCESSUAL, PELO QUE DEVEM AS PARTES, POR SEUS CAUSÍDICOS LEGALMENTE HABILITADOS A TRANSIGIR, VIR AO FEITO MANIFESTANDO A POSSIBILIDADE DE SE COMPOR À LIDE, PARA TANTO APRESENTANDO PROPOSTA OU PETIÇÃO CONJUNTA COM FINS DE HOMOLOGAÇÃO, EM 10(DEZ)DD. EM SENDO INVIÁVEL A COMPOSIÇÃO DA LIDE, AO ENSEJO, DEVEM APONTAR OS PONTOS CONTROVERTIDOS COM ESPECIFICAÇÃO DAS PROVAS QUE PRETENDEM PRODUZIR, INCLUSIVE DE CUNHO DOCUMENTAL, VEDADO O PROTESTO GENÉRICO, TUDO PARA FINS DE SANEADOR, CASO NÃO ENTENDAM TRATAR-SE DE JULGAMENTO ANTECIPADO..**” - INT. DR(S). JOAO VIEIRA PICANCO , LÚCIO FLÁVIO VIEIRA PICANÇO , MARIA DO SOCORRO SIQUEIRA FEITOSA CARVALHO , MIQUEIAS MARTINS DE CARVALHO E ARAUJO , JOAO VIEIRA PICANCO , LÚCIO FLÁVIO VIEIRA PICANÇO , MARIA DO SOCORRO SIQUEIRA FEITOSA CARVALHO , MIQUEIAS MARTINS DE CARVALHO E ARAUJO .

6) 2008.0023.1178-6/0 - **REVISIONAL DE CLAUSULAS CONTRATUAIS** REQUERENTE.: EVANICE ALMEIDA MAGALHAES REQUERIDO.: BANCO BV FINANCEIRA S/A . “**ANTE AS PONDERAÇÕES ESPOSADAS E COMO MEDIDA DE CELERIDADE E ECONOMIA PROCESSUAL, DETERMINO A EMENDA DA EXORDIAL, COM AS SEGUINTES MEDIDAS: I- DETERMINO QUE A PROMOVENTE EXPONHA DE FORMA PORMENORIZADA OS FATOS, INDICANDO O VALOR DAS PARCELAS CONTRATADAS, QUANTAS FORAM QUITADAS, QUANTAS SE ENCONTRAM EM ATRASO, A DESCRIÇÃO DO ONJETO FINANCIADO E QUAIS AS CLÁUSULAS QUE PRETENDE REVER, NÃO SE ADMITINDO PLEITOS GENÉRICOS, QUE ALÉM DE VEDADO PELO DIPLOMA PROCESSUAL CIVIL (ART.282,III E IV), CONTRARIA O PRINCÍPIO CONSTITUCIONAL DA AMPLA**

DEFESA. II- OBSERVAR OS REQUISITOS DO PLEITO INICIAL, ARTIGO 282, II DO CPC. III- CORRIGIR O VALOR ATRIBUÍDO A CAUSA, NA FORMA CONTIDA NO ARTIGO 259 E INCISOS DO CPC. AS OMISSÕES ANTES APONTADAS DEVEM SER SUPRIDAS, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DA EXORDIAL, NOS PRECISOS TERMOS DO ART. 267, INCISO I E ARTIGO 284, § ÚNICO DO CPC..” - INT. DR(S). LUCIA MARIA ALVES MASSILON .

7) 2008.0024.2349-5/0 - CONSIGNAÇÃO EM PAGTO. CONSIGNANTE.: FRANCISCO WELLINGTON FERNANDES CONSIGNANTE.: ELTON FERNANDES CONSIGNANTE.: ELTON FERNANDES CONSIGNADO.: M A PINHEIRO VIEIRA CONSIGNADO.: MARIA ARACI PINHEIRO VIEIRA . “FALE A PARTE REQUERIDA SOBRE OFÍCIO DE FLS.78/79, EM 05 (CINCO) DIAS..” - INT. DR(S). FRANCISCO DE ASSIS VIEIRA .

8) 2008.0032.3031-3/0 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: BV FINANCEIRA S/A CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO REQUERIDO.: EVANICE ALMEIDA MAGALHAES . “ ISTO POSTO, EM CONSEQUÊNCIA, HOMOLOGO A DESISTÊNCIA POSTULADA, PONDO FIM AO TRÂMITE PROCESSUAL SEM APRECIÇÃO DE MÉRITO, NOS PRECISOS TERMOS DO ART.158, PARÁGRAFO ÚNICO E ART. 267,VIII, AMBOS DO CPC. AS DILIGÊNCIAS PARA RETIRADA DAS INSERÇÕES CADASTRAIS NO ROL DOS INADIMPLENTES E AS RESPECTIVAS BAIXA DE GRAVAMES NOS ÓRGÃOS ESPECIALIZADOS É PROVIDÊNCIA DAQUELE QUE AS ORDENOU, PELO QUE INDEFIRO, TENDO EM VISTA AINDA QUE NÃO FOI ORDENADO POR ESTE JUÍZO MEDIDA QUE ENSEJASSE RESTRIÇÃO SOBRE O MESMO NA PRESENTE AÇÃO. SEM SUCUMBÊNCIA.CUSTAS ADIANTADAS. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E INTIME-SE, E, VERIFICANDO-SE O TRÂNSITO EM JULGADO, PROCEDER COM A BAIXA E ARQUIVAMENTO, OBSERVADAS AS FORMALIDADES LEGAIS..” - INT. DR(S). EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA , LUCIA MARIA ALVES MASSILON , RUTH HELENA SILVA VASCONCELOS .

11.2 - VARAS DE FAMÍLIA

2ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR: FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MARIA OZILEIA
PITOMBEIRA SILVA
EXPEDIENTE Nº 47/2009 EM: VINTE (20) DE MAIO DE 2009

| OAB | SEQ. | OAB | SEQ. |
|----------|------|----------|------|
| CE/13972 | 1 | CE/2748 | 1 |
| CE/11454 | 1 | CE/10289 | 2 |
| CE/11215 | 2 | CE/9115 | 3 |
| CE/9115 | 4 | CE/5275 | 4 |
| CE/14110 | 5 | CE/9115 | 6 |
| CE/9115 | 7 | CE/18496 | 8 |
| CE/13116 | 8 | CE/6610 | 8 |
| CE/15154 | 8 | CE/17866 | 9 |
| CE/10178 | 9 | CE/7835 | 10 |
| CE/9115 | 11 | CE/9115 | 12 |
| CE/19265 | 13 | CE/13951 | 14 |
| CE/9115 | 15 | CE/16445 | 16 |
| CE/4950 | 17 | CE/12521 | 17 |
| DF/23823 | 18 | DF/23823 | 19 |
| CE/9115 | 20 | CE/9115 | 21 |
| CE/2446 | 22 | | |

1) 2000.0111.3184-6/0 - Nº ANTIGO: 200002471582 - TOMBO: 5335 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE REQUERENTE.: RUAN MATEUS FERNANDES DO NASCIMENTO REQUERIDO.: FRANCISCO RAIMUNDO VIDAL . “SENT- JULGAR PROCEDENTE A PRESENTE AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE ATRIBUÍDA A RAIMUNDO DA SILVA VIDAL, PARA DETERMINAR QUE A PARTE DE ENTÃO, CONSTE NO ACENTO DE NASCIMENTO DO MENOR REQUERENTE, O NOME DO SEU PAI E O SEU NOME COMO SENDO RUAN MATEUS FERNANDES VIDAL, BEM COMO OS NOMES DOS AVÓS PATERNOS. QUANTO AOS ALIMENTOS PUGNADOS NA INICIAL, CONSIDERANDO O

BINÔMIO NECESSIDADE E PROPORCIONALIDADE INCERTOS NA LEGISLAÇÃO CIVIL VIGENTE, BALIZADORES, PORTANTO, DA SUA FIXAÇÃO, FIXO-OS EM 20%(VINTE POR CENTO) DOS PROVENTOS DO REQUERIDO, A SER DESCONTADOS MENSALMENTE EM FOLHA E EM NOME DA GENITORA DO REQUERENTE, APÓS EFETUADOS OS DESCONTOS OBRIGATORIOS..” - INT. DR(S). PEDRO JACKSON MELO COLARES , LUIS ATILA DE HOLANDA BEZERRA , CARLOS ALBERTO DA SILVA COLARES .

2) 2000.0114.9894-4/0 - Nº ANTIGO: 200102252688 - TOMBO: 5858 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE REQUERENTE.: MARCOS MATEUS QUEIROZ DA SILVA REQUERIDO.: ALFREDO BARBOSA MARREIRO FILHO . “SENT- JULGAR PROCEDENTE A PRESENTE AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE PROPOSTA POR MARCOS MATEUS QUEIROZ DA SILVA, REPRESENTADA POR SUA GENITORA NAIDE QUEIROZ DA SILVA CONTRA ALFREDO BARBOSA MARREIROS FILHO, OBTENDO, A MENOR, POR CONSEQUENCIA, O PRETENDIDO RECONHECIMENTO DA PATERNIDADE ATRIBUÍDA A MARCOS MATEUS MARREIROS DA SILVA, EXPEDEINDO-SE, PARA TANTO, MANDADO COMPETENTE, PARA A AVERBAÇÃO DEVIDA NO CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL COMPETENTE, ONDE A MENOR FOI REGISTRADO E ONDE DEVERÁ SER INSCRITA COMO FILHO DE MARCOS DOS SANTOS MARREIROS E DE NAIDE QUEIROZ DA SILVA, BEM COMO CONSTANDO, DO ACENTO, TAMBEM, OS NOMES DOS AVÓS PATERNOS..” - INT. DR(S). MARIA DA CONCEICAO OLIVEIRA CARLOS , ARNOBIO GOMES NETO .

3) 2005.0003.3751-1/0 - DIVORCIO LITIGIOSO REQUERENTE.: GRACILDO DA COSTA SILVA REQUERIDO.: ANTONIA VANDA ALVES DA COSTA . “SENT- HEI POR BEM, POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA SEUS JURIDICOS E LEGAIS EFEITOS, JULGAR PROCEDENTE A PRESENTE AÇÃO, DECRETANDO, ASSIM, O DIVORCIO DO CASAL, GLACILDA DA COSTA SILVA E ANTONIA VANDA ALVES DA COSTA, DISSOLVENDO-SE A SOCIEDADE CONJUGAL E O VINCULO MATRIMONIAL EM TELA..” - INT. DR(S). MARIA DE PAULA CAVALHO BRASIL .

4) 2006.0006.0770-3/0 - TUTELA REQUERENTE.: JUCILEIDE ALENCAR FERREIRA REQUERIDO.: FRANCISCA DE ALENCAR FERREIRA . “SENT- HEI POR BEM, POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA SEUS JURIDICOS E LEGAIS EFEITOS, JULGAR PROCEDENTE O PEDIDO INICIAL. NOMEIO CURADOR AO INTERDITANDO A SUA FILHA, JUCILEIE ALENCAR FERREIRA. TOME-SE-LHE O COMPROMISSO LEGAL. PUBLICAÇÕES E INTIMAÇÕES NA FORMA DA LEI. NO QUE TANGE AO PROCESSO Nº 200800020433-8, POR CARACTERIZAR-SE NA ESPECIE A LITISPENDENCIA, INDEFIRO A INICAL, E O SEU CONSEQUENTE ARQUIVAMENTO. CÓPIA DESTA DECISÃO NAQUELES AUTOS..” - INT. DR(S). MARIA DE PAULA CAVALHO BRASIL , JOSE LENILTON COELHO .

5) 2006.0012.9590-0/0 - ALIMENTOS REQUERENTE.: VICTOR RENO CAVALCANTE BEZERRA REQUERIDO.: ADELAIDE BANDEIRA RODRIGUES . “DESP- Á REPLICA..” - INT. DR(S). SONIA MARIA CAVALCANTE BARBOSA .

6) 2006.0030.0781-2/0 - INTERDIÇÃO REQUERENTE.: ANDRE LUIS SILVA ALMEIDA REQUERIDO.: JOAO BATISTA DE ALMEIDA FILHO . “SENT- HEI POR BEM, POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA SEUS JURIDICOS E ELEGAIIS EFEITOS, JULGAR IMPROCEDENTE O PEDIDO INICIAL..” - INT. DR(S). MARIA DE PAULA CAVALHO BRASIL .

7) 2007.0017.7404-0/0 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE C/ C ALIMENTOS REQUERENTE.: IGOR DAVI DOS SANTOS REPR. LEGAL.: MARIA DAS DORES DOS SANTOS REQUERIDO.: FRANCISCO JOSE DE SOUSA VIEIRA . “SENT- JULGAR PROCEDENTE A PRESENTE AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE ATRIBUÍDA A FRANCISCO JOSE DE SOUSA VIEIRA, PARA DETERMINAR QUE A PARTIR DE ENTÃO, CONSTE NO ACENTO DE NASCIMENTO DA MENOR REQUERENTE, O NOME DO SEU PAI E O NOME COMO SENDO IGOR DAVI VIEIRA DOS SANTOS, BEM COMO OS NOMES DOS AVÓS PATERNOS. FIXO OS ALIMENTOS REQUESTADOS NA INICIAL, CONSIDERANDO OS PARÂMETROS DA NECESSIDADE E DA

PROPORCIONALIDADE, EM 20%(VINTEPOR CENTO) DO SALARIA DO REQUERIDO, A POS EFETUADOS OS DESCONTOS LEGAIS, INCLUSIVE FÉRIAS, 13º MÊS, HORAS EXTRAS.. - INT. DR(S). MARIA DE PAULA CAVALHO BRASIL .

8) 2007.0030.2393-0/0 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE C/ C ALIMENTOS REQUERENTE.: VICTOR HENRIQUE SILVEIRA REPR. LEGAL.: ELINEIDE SILVEIRA ALMEIDA REQUERIDO.: PAULO LUIS GRADVOHL . **“SENT- JULGAR PROCEDENTE A PRESENTE AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE ATRIBUIDA A PAULO LUIS GRADVOHL, PARA DETERMINAR QUE A PARTIR DE ENTÃO, CONSTE O ACENTO DE NASCIMENTO DO MENOR REQUERENTE, O NOME DO SEU PAI E O SEU NOME COMO SENDO VICTOR HENRIQUE SILVEIRA GRADVOHL, BEM COMO OS NOMES DOS AVÓS PATERNOS. ALIMENTOS NA FORMA PACTUADA ÀS FLS. 27.”** - INT. DR(S). CAROLINA BRUNO MARTINS , JOSE LINDIVAL DE FREITAS JUNIOR , ROXANE BENEVIDES ROCHA , SERGIO ELLERY SANTOS .

9) 2008.0004.1440-5/0 - REDUÇÃO DE ALIMENTOS REQUERENTE.: PAULO FRANCISCO BRITO MOREIRA REQUERIDO.: REBECCA SAVIR MOREIRA REPRESENTADA POR FRANCISCA HELGA SAVIR MOREIRA . **“VISTA, ETC- INICIAL NÃO TRATA DE PEDIDO ANTECIPADO, OBJETO VISTA TÃO SOMENTE ÀS FLS. 28/30 DESTES AUTOS, TENDO ESTE PEDIDO OBTIDO PARECER FAVORAVEL DO MP. FLS. 32V. 2, ENTRETANTO, POR MEDIDA DE JUSTIÇA, UMA VEZ QUE SE TRATA O PEDIDO DE INOVAÇÃO, HEI POR BEM ANTES MESMO DE APRECIAR-LO, ABRIR VISTA DO MESMO A PARTE REQUERIDA PARA, QUERENDO, MANIFESTAR-SE NO PRAZO QUE A LEI LHE FACULTA. INTIME-SE E CUMPRAS-SE.”** - INT. DR(S). JULIO CARLOS SAMPAIO NETO , ERIALDA MARIA FERREIRA DO MONTE .

10) 2008.0005.9722-4/0 - CONVERSÃO DE SEPARAÇÃO EM DIVÓRCIO REQUERENTE.: ADEMIR AVELINO NASCIMENTO REQUERIDO.: MARIA JOSE MESQUITA RODRIGUES NASCIMENTO . **“SENT- HEI POR BEM, POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA SEUS JURIDICOS E LEGAIS EFEITOS, JULGAR PROCEDENTE A PRESENTE AÇÃO, PARA EM CONSEQUENCIA, CONVERTER A SEPARAÇÃO JUDICIAL DO REQUERENTE EM DIVORCIO.”** - INT. DR(S). ELIENE MARIA VERAS DA ROCHA .

11) 2008.0007.2431-5/0 - DIVORCIO CONSENSUAL REQUERENTE.: CLAUDIANA MACIEL CARDOSO REQUERENTE.: ALEX PAULA CARDOSO . **“SENT- HOMOLOGO POR SENTENÇA, PARA QUE SURTA SEUS JURIDICOS E LEGAIS EFEITOS, O ACORDO CELEBRADO, E MANDO QUE SEJA CUMPRIDO INTEGRALMENTE O QUE NELE FICOU ACERTADO.- ASA PARTE RENUNCIAM O PRAZO RECURSAL.”** - INT. DR(S). MARIA DE PAULA CAVALHO BRASIL .

12) 2008.0007.8093-2/0 - INTERDIÇÃO REQUERENTE.: MARIA SALETE DA CONCEIÇÃO DE SOUSA REQUERIDO.: ROSANGELA MONICA DE SOUSA NASCIMENTO . **“SENT-HEI POR BEM, POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA SEUS JURIDICOS E LEGAIS EFEITOS, DECRETAR A INTERDIÇÃO DE ROSÂNGELA MÔNICA DE SOUSA NASCIMENTO ABSOLUTAMENTE INCAPAZ DE EXERCER, PESSOALMENTE, OS ATOS DA VIDA CIVIL, NOMENADO-SE-LHE, CURADORA, A REQUERENTE, QUE PRESTARÁ O COMPROMISSO DE LEI. EM OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO ART. 1.184 DO CODIGO DE PROCESSO CIVIL E NA LEGISLAÇÃO SUBSTANTIVA CIVIL EM VIGOR, INSCREVA-SE A PRESENT DECISÃO NO REGISTRO CIVIL E PUBLIQUE-A NA IMPRENSA LOCAL, ALEM DE NO ÓRGÃO OFICIAL, TRÊS VEZES COM INTERVALO DE DEZ DIAS.”** - INT. DR(S). MARIA DE PAULA CAVALHO BRASIL .

13) 2008.0013.6147-0/0 - REVISIONAL DE ALIMENTOS REQUERENTE.: JOSE HELDER TELES CAMPOS REQUERIDO.: THIAGO FEITOSA CAMPOS REQUERIDO.: DAVI FEITOSA CAMPOS . **“DESP- A REPLICA.”** - INT. DR(S). SERGIO ROBERTO DE OLIVEIRA MOTA .

14) 2008.0017.6104-4/0 - DIVORCIO LITIGIOSO

REQUERENTE.: LAUDECI PAIXAO DA SILVA REQUERIDO.: PAULO CEZAR HORTENCIO DA SILVA . **“SENT- HEI POR BEM, POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA SEUS JURIDICOS E LEGAIS EFEITOS, HOMOLOGAR O ACORDO REFERIDO, E EM CONSEQUENCIA, DECRETAR O DIVRCIO PLEITEADO.”** - INT. DR(S). REJANE SILVA BARBOSA .

15) 2008.0019.1677-3/0 - CONVERSÃO DE SEPARAÇÃO JUDICIAL EM DIVÓRCIO REQUERENTE.: PAULO HENRIQUE MOTA GOMES REQUERENTE.: ANA KARINE DA SILVA GOMES . **“SENT- HEI POR BEM, POR SENTENÇA, PARA QEU PRODUZA SEUS JURIDICOS E LEGAIS EFEITOS, JULGAR PROCEDENTE A PRESENTE AÇÃO, PARA EM CONSEQUENCIA, CONVERTER A SEPARAÇÃO JUDICIAL DO CASAL REQUERENTE.- CUSTAS PELAS AS PARTES.”** - INT. DR(S). MARIA DE PAULA CAVALHO BRASIL .

16) 2008.0027.2320-0/0 - SEPARAÇÃO LITIGIOSA REQUERENTE.: MARA RUBIA SAMPAIO SALES REQUERIDO.: RICARDO JOSE DE OLIVEIRA SALES . **“DESP- OUÇA-SE A PARTE AUTORA, PRAZO DE CINCO DIAS., A APOS AO M.P.”** - INT. DR(S). MOZART GOMES DE LIMA NETO .

17) 2008.0030.1945-0/0 - ALIMENTOS REPRESENTADO.: DJANILLE YASMIM SANTIAGO SIPRIANO REPR. LEGAL.: JORDANA SANTIAGO DA SILVA REQUERIDO.: DJAN RODRIGUES SIPRIANO . **“DESP- DEFIRO O PEDIDO DE FLS. 43- VISTA.”** - INT. DR(S). VERONICA DO AMARAL MADEIRO BATISTA , JOAQUIM LIANDRO BATISTA .

18) 2008.0032.5700-9/0 - RECONHECIMENTO DE SOCIEDADE DE FATO REQUERENTE.: ANTONIO CARLOS GOMES DE OLIVEIRA REQUERIDO.: RAIMUNDA OLIVEIRA BARBOSA . **“DESP- Á REPLICA.”** - INT. DR(S). DAVID CONDE .

19) 2008.0032.7398-5/0 - EXCEÇÃO DE INCOMPETÊNCIA REQUERENTE.: ESPOLIO DE FRANCISCO BERNARDINO NETO REQUERIDO.: ANTONIO CARLOS GOMES DE OLIVEIRA . **“DESP- OUÇAS-SE O EXEPTO.”** - INT. DR(S). DAVID CONDE .

20) 2009.0003.5798-1/0 - DIVÓRCIO LITIGIOSO REQUERENTE.: ANTONIO MILTON ANDRE DE MOURA REQUERIDO.: MARIANA SANTOS DE MOURA . **“SENT- HOMOLOGO POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA SEUS JURIDICOS E LEGAIS EFEITOS ACORDO ACIMA CELEBRADO, E MANDO QUE SEJA CUMPRIDO INTEGRALMENTE O QUE NELE ACERTADO.- AS PARTES RENUNCIAM O PRAZO RECURSAL.”** - INT. DR(S). MARIA DE PAULA CAVALHO BRASIL .

21) 2009.0004.2147-7/0 - HOMOLOGAÇÃO DE TRANSAÇÃO EXTRAJUDICIAL REQUERENTE.: DENIS CARVALHO FERREIRA REQUERENTE.: CARLA DE MATOS SOUZA . **“SENT. VISTO, ETC. PARA QUE SURTA SEUS JURIDICOS E LEGAIS EFEITOS, HOMOLOGO POR SENTENÇA O ACORDO CONSTANTE DAS FLS. 03/05 DESTES AUTOS, UMA VEZ QUE O ÓRGÃO DO MP, OPINOU FAVORAVELMENTE Á SUPLICA, E MANDO, POR CONSEQUENCIA, SEJA CUMPRIDO INTEGRALMENTE O QUE NELE CONSTANTE.”** - INT. DR(S). MARIA DE PAULA CAVALHO BRASIL .

22) 2009.0009.3485-7/0 - INTERDIÇÃO REQUERENTE.: MARIA DO SOCORRO MENDES BEZERRA REQUERENTE.: MARIA DE FATIMA MENDES GOIANA REQUERENTE.: JOSE FRANCION PEREIRA MENDES REQUERENTE.: FRANCISCO TARCISIO PEREIRA MENDES REQUERIDO.: MARIA IRACI DE SOUSA MENDES REQUERENTE.: FRANCISCO EDILSON MENDES REQUERENTE.: FRANCISCA ELBA RODRIGUES MENDES . **“SENT- HEI POR BEM, NOMEAR, PROVISORIAMENTE- ATÉ ULTERIOR DELIBERAÇÃO DESTE JUIZO- CURADORA DA INTERDITADA A SUA FILHA MARIA DE FÁTIMA MENDES GOIANA, SOB COMPROMISSO A SER PRETADO NO PRAZO DE CINCO (5) DIAS, NOTIFICANDO-SE. APROVEITO PARA DETERMINAR AOS AUTORES QUE SE MANIFESTEM QUANTO A CERTIDÃO DE FLS. 79.”** - INT. DR(S). FRANCISCO MASSILON TORRES FREITAS .

3ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 JUIZ(A) TITULAR: MARIA MARLEIDE MACIEL QUEIROZ
 DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MARDONIO CAVALCANTE
 DE SOUSA
 EXPEDIENTE Nº 120/2009 EM: DEZENOVE (19) DE MAIO DE
 2009

| OAB | SEQ. | OAB | SEQ. |
|----------|------|----------|------|
| CE/8044 | 1 | CE/19473 | 2 |
| CE/18790 | 2 | CE/19462 | 2 |

1) 2000.0091.5353-6/0 - Nº ANTIGO: 200402618920 -
 CONVERSÃO DE SEPARAÇÃO EM DIVÓRCIO
 REQUERENTE.: IRANILDA EDUARDO MACEDO ANDRADE
 REQUERIDO.: FRANCISCO JOSIMAR ANDRADE DA SILVA .
 “SENTENÇA:”...ASSIM, VERIFICANDO-SE QUE O PROCESSO
 ACHA-SE EM ORDEM, RESTANDO COMPROVADO O LAPSO
 TEMPORAL A QUE ALUDE O ART. 226, § 6.º, DA CONSTITUIÇÃO
 FEDERAL, PRESEVADOS OS INTERESSES DOS FILHOS,
 HOMOLOGO, POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA SEUS
 JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, O PEDIDO DE DIVÓRCIO
 CONSENSUAL DOS REQUERENTES E DECRETO-LHES O
 DIVÓRCIO A VINCULAR. SEM CUSTAS. TRANSITADA EM
 JULGADO, EXPEÇAM-SE OS MANDADOS DE AVERBAÇÃO E
 INSCRIÇÃO. P. R. I.” - INT. DR(S). ANTONIO ALVES DOS SANTOS

2) 2008.0027.6550-7/0 - NEGATÓRIA DE PATERNIDADE
 REQUERENTE.: ANTONIO MARCOS DA SILVA REQUERIDO.:
 ANTONIO VINNY ALISSON SANTOS DA SILVA .
 “DESPACHO”...INTIME-SE AS PARTES PARA FALAR SOBRE O
 RESULTADO DO EXAME.” - INT. DR(S). NAJLA ALENCAR
 BEZERRA , LEONARDO BESSA MOREIRA , MARA THAYS MAIA
 FERREIRA .

5ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 JUIZ(A) TITULAR: ANGELA MARIA SOBREIRA DANTAS
 TAVARES
 DIRETOR(A) DE SECRETARIA: JOSE ARISTEU RAMOS
 EXPEDIENTE Nº 20/2009 EM: VINTE (20) DE MAIO DE 2009

| OAB | SEQ. | OAB | SEQ. |
|----------|------|----------|------|
| CE/14606 | 1 | CE/3610 | 2 |
| CE/2893 | 2 | MP | 3 |
| CE/10718 | 4 | CE/12957 | 4 |
| CE/13966 | 4 | CE/8426 | 4 |
| CE/10173 | 4 | CE/7932 | 4 |
| CE/4885 | 5 | MP | 6 |
| CE/4282 | 7 | CE/16686 | 7 |
| CE/16655 | 8 | CE/11459 | 9 |
| CE/5547 | 9 | MP | 10 |
| MP | 11 | CE/2756 | 12 |
| CE/12157 | 12 | CE/8854 | 12 |
| CE/11775 | 13 | CE/9189 | 14 |
| CE/15123 | 14 | CE/19623 | 14 |
| CE/8019 | 14 | CE/4728 | 15 |
| CE/12972 | 16 | | |

1) 2000.0138.5110-2/0 - Nº ANTIGO: 200402360010 -
 INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE REQUERENTE.: FABRICIO
 CAMINHA DE OLIVEIRA REQUERIDO.: TEREZINHA DO
 NASCIMENTO ADERALDO REQUERIDO.: JOSE WILIAN
 TEIXEIRA JUNIOR REQUERIDO.: JOSE WILIAN TEIXEIRA .
 “DESP. O MM.JUIZ REDESIGNOU AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO
 PARA O DIA 15 DE JUNHO DE 2009, ÀS 16:00 HORAS.” - INT.
 DR(S). VALTER MACHADO CARDOSO .

2) 2005.0001.2472-0/0 - RECONHECIMENTO SOCIEDADE DE
 FATO REQUERENTE.: MARIA MOREIRA DA COSTA REQUERIDO.:
 RITA MONICA ROCHA LIMA BARBOSA REQUERIDO.: MARCIA
 NAIR ROCHA LIMA SOARES . “DESP. DIANTE DA CERTIDÃO
 SUPRA, REDESIGNO AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO PARA O DIA 1º
 DE JUNHO DE 2009, AS 16:00 HORAS.” - INT. DR(S). FRANCISCO
 LEITAO DE SENA , FRANCISCA OLIMPIA DE ARAUJO .

3) 2005.0003.1215-2/0 - INTERDIÇÃO REQUERENTE.: MARIA

HELENA BEZERRA RAMALHO REQUERIDO.: ADELINA
 BEZERRA MOTA . “SENT. O MM.JUIZ DECRETOU POR
 SENTENÇA, A INTERDIÇÃO DE ADELINA BEZERRA MOTA,
 NOMEANDO-LHE COMO DUA CURADORA, SRA. MARIA HELENA
 BEZERRA RAMALHO, QUE EXERCERÁ O MÚNUS SEM LIMITES.
 SEM CUSTAS..” - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO MARIA
 CRISTINA DE AGUIAR COSTA.

4) 2005.0009.8718-4/0 - RECONHECIMENTO SOCIEDADE DE
 FATO REQUERENTE.: HELENIZA CASTRO DE PAIVA
 REQUERIDO.: PAULO ROBERTO VIEIRA JORGE CAMELO
 REQUERIDO.: JOALLIA VIEIRA JORGE CAMELO REQUERIDO.:
 CARLOS EDUARDO CASTRO JORGE CAMELO . “DESP. DIANTE
 DA CERTIDÃO SUPRA REDESIGNO AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO
 PARA O DIA 1º DE JUNHO DE 2009, ÀS 16:00 HORAS.” - INT.
 DR(S). REGINA CELIA NOBRE BENICIO , LUIS CLAUDIO VIEIRA
 JORGE CAMELO , MARIA EDNA GOMES DE LIMA , MARIA NUBIA
 SOUSA LINHARES , JOSE BENICIO FILHO , JOSE LAERTE
 MARQUES DAMASCENO .

5) 2006.0008.3744-0/0 - TUTELA REQUERENTE.: MARIA
 LINDALVA MARTINS DA SILVA MENOR.: RODRIGO RODRIGUES
 MARTINS . “SENT. O MM. JUIZ JULGOU PROCEDENTE O
 PEDIDO INICIAL E NOMEOU A SRA. MARIA LINDALVA MARTINS
 DA SILVA COMO TUTORA DE SEU SOBRINHO MENOR RODRIGO
 RODRIGUES MARTINS, OBSERVANDO-SE O ART.919 DO CPC. A
 TUTORA NÃO PODERÁ ALIENAR OU ONERAR POR QUALQUER
 MODO, QUAISQUER ESPÉCIES DE BENS SO MENOR, SEJAM
 MÓVEIS, IMÓVEIS OU DE OUTRA NATUREZA, SEM
 AUTORIZAÇÃO JUDICIAL...” - INT. DR(S). JOSE DO CARMO
 BARRETO .

6) 2006.0020.5013-7/0 - ALIMENTOS REQUERENTE.: ISABELA
 DOS ANJOS FREITAS REQUERIDO.: ANA MARIA ANJOS DE
 FREITAS . “SENT. O MM.JUIZ JULGOU POR SENTENÇA,
 EXTINTA A PRESENTE AÇÃO NOS TERMOS DO ART.267, III DO
 CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, PARA QUE PRODUZA OS SEUS
 JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, DETERMINANDO O SEU
 ARQUIVAMENTO, SEM JULGAMENTO DE MÉRITO.” - INT.
 DR(S). DEFENSOR PÚBLICO MARIA CRISTINA DE AGUIAR
 COSTA.

7) 2006.0026.3238-1/0 - CAUTELAR DE SEPARAÇÃO DE
 CORPOS REQUERENTE.: MARIA EVILANIA ROCHA DE
 OLIVEIRA REQUERIDO.: FRANCISCO MAGELA BRITO DE
 OLIVEIRA . “SENT. O MM.JUIZ JULGOU POR SENTENÇA, A
 EXTINÇÃO DO PRESENTE FEITO, ORDENANDO EM
 DECORRÊNCIA, O ARQUIVAMENTO DO MESMO NOS TERMOS
 DO ART.267, IV DO CPC. SEM CUSTAS.” - INT. DR(S). ANTONIO
 NUNES DOS SANTOS , ROGERIO FEITOSA CARVALHO MOTA .

8) 2006.0026.7029-1/0 - PARTILHA DE BENS REQUERENTE.:
 HELIO DA SILVEIRA REQUERIDO.: FRANCISCA PINHEIRO DOS
 SANTOS . “DESP. INTIME-SE O ADVOGADO PARA
 PROVIDENCIAR A PUBLICAÇÃO NO D.J DO EDITAL DE
 CITAÇÃO.” - INT. DR(S). FRANCISCO VENANCIO DE SOUSA .

9) 2006.0030.8476-0/0 - RECONHECIMENTO SOCIEDADE DE
 FATO REQUERENTE.: NILDA PATRICIO MEDEIROS
 REQUERIDO.: CAETANO PLUTARCO LIMA . “DESP. VISTOS E
 BEM EXAMINADOS. DESIGNO AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO
 PARA O DIA 10 DE AGOSTO DE 2009, ÀS 14:00 HORAS.” - INT.
 DR(S). FELIPE FIALHO NETO , ELIAS CARNEIRO DE SOUSA
 FILHO .

10) 2008.0016.3642-8/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS
 REPRESENTADO.: UENDEL MARQUES CARVALHO
 REPRESENTADO.: ITALO MARQUES CARVALHO REPR. LEGAL.:
 ADRIANA MARQUES CARVALHO REQUERIDO.: FRANCISCO
 CARLOS CARVALHO . “SENT. VISTOS, ETC. (...) DECIDO. ANTE
 A COMPROVAÇÃO NOS AUTOS DO PAGAMENTO DO DÉBITO
 ALIMENTAR COBRADO, DECRETO A EXTINÇÃO DESTE FEITO,
 COM FULCRO NO ART.794, INCISO I, DO CPC. SEM CUSTAS.” -
 INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO YASMINA BRAIDE DOS
 SANTOS.

11) 2008.0025.5336-4/0 - DIVORCIO LITIGIOSO

REQUERENTE.: CARLOS RODRIGUES DA SILVA REQUERIDO.: FRANCISCA AMAURIZA DE ALVES DE SOUSA . *“SENT. O MM.JUIZ DECRETOU POR SENTENÇA, O DIVÓRCIO DO CASAL, SOB O AMPARO DO ART.226, § 6º, DA CF, BEM COMO DOS ARTS.1.571 E SEGUINTES DO NOVO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO..”* - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO YASMINA BRAIDE DOS SANTOS.

12) 2008.0031.8787-6/0 - **CONVERSÃO DE SEPARAÇÃO EM DIVÓRCIO** REQUERENTE.: ARMANDO AUGUSTO ALMEIDA ARRUDA REQUERIDO.: CRISTIANE DE QUEIROZ MACHADO OLIVEIRA . *“SENT. O MM.JUIZ CONVERTEU EM DIVÓRCIO A SEPARAÇÃO JUDICIAL DO CASAL LITIGANTE, DESAPARECENDO ASSIM O VÍNCULO CONJUGAL AINDA EXISTENTE..”* - INT. DR(S). SERGIO SILVA COSTA SOUSA , RONEITNA PEREIRA VERAS , CARLOS DE WEIMAR DIAS .

13) 2008.0037.1563-5/0 - **INTERDIÇÃO** REQUERENTE.: AURENIDES SANTOS NASCIMENTO REQUERIDO.: SEBASTIAO SANTOS DO NASCIMENTO . *“DESP. VISTOS E BEM EXAMINADOS. DESIGNO O INTERROGATÓRIO DO INTERDITANDO PARA O DIA 25 DE JUNHO DE 2009, ÀS 15:00 HORAS..”* - INT. DR(S). MARIA HELENA FARIAS VIEIRA COSTA .

14) 2008.0038.6605-6/0 - **EXECUÇÃO DE ALIMENTOS** EXEQUÏDO.: LUCIANA LIMA MONTEIRO EXEQUENTE.: PEDRO HENRIQUE LIMA MONTEIRO BARROSO BEZERRA REPR. LEGAL.: RAPHAEL BARROSO BEZERRA . *“DESP. VISTOS E BEM EXAMINADOS. ACOLHENDO PARECER MINISTERIAL DE FLS.31, CONCEDO O LEVANTAMENTO DOS VALORES SOLICITADOS ÀS FLS.27, DESIGNANDO AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 1º DE JUNHO DE 2009, ÀS 15:30 HORAS..”* - INT. DR(S). LUCILA VOLNYA BARBOSA DE ASSIS , ARMANDO BARROSO DE FARIAS , ANDERSON BARROSO DE FARIAS , ANA CRISTINA FREITA FEJAO MOREIRA .

15) 2009.0004.7038-9/0 - **DIVÓRCIO LITIGIOSO** REQUERENTE.: JOAO BATISTA DE CASTRO REQUERIDO.: MARIA LIDUINA GOMES DE CASTRO . *“DESP. A.R. DEFIRO A GRATUIDADE JUDICIÁRIA. AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 09 DE JUNHO DE 2009, ÀS 14:30 HORAS. SE NÃO HOVER ACORDO ENTRE OS LITIGANTES, O FEITO PODERÁ SER CONTESTADO EM 15 DIAS..”* - INT. DR(S). GERALDO ATAÍDES DA SILVA .

16) 2009.0006.4393-3/0 - **CONVERSÃO DE SEPARAÇÃO JUDICIAL EM DIVÓRCIO** REQUERENTE.: DIMAS MACEDO REQUERENTE.: DIANA ODETE MOURA NOGUEIRA . *“SENT. O MM.JUIZ CONVERTEU A SEPARAÇÃO JUDICIAL DO CASAL REQUERENTE EM DIVÓRCIO, REDUNDANDO OBIAMENTE, NO DESAPARECENDO DO VÍNCULO CONJUGAL..”* - INT. DR(S). JULIO DE ASSIS ARAUJO BEZERRA LEITE .

7ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR: SHIRLEY MARIA VIANA CRISPINO LEITE
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: JOSE TALES TORRES
PORTUGAL BEZERRA
EXPEDIENTE Nº 27/2009 EM: VINTE (20) DE MAIO DE 2009

| OAB | SEQ. | OAB | SEQ. |
|----------|------|----------|------|
| CE/9569 | 1 | CE/4289 | 2 |
| MP | 3 | MP | 4 |
| MP | 5 | CE/6071 | 6 |
| MP | 7 | MP | 8 |
| MP | 9 | MP | 10 |
| MP | 11 | CE/8136 | 12 |
| MP | 12 | CE/3722 | 13 |
| CE/14750 | 13 | CE/11184 | 14 |
| MP | 15 | CE/3297 | 16 |
| CE/14096 | 16 | CE/17073 | 17 |
| CE/17824 | 17 | CE/4644 | 17 |
| CE/10556 | 18 | CE/11184 | 18 |
| MP | 19 | CE/15380 | 20 |
| MP | 21 | CE/7560 | 22 |
| MP | 23 | CE/2075 | 24 |
| CE/10885 | 24 | CE/19140 | 25 |
| MP | 26 | MP | 27 |

| | | | |
|----------|----|----------|----|
| CE/6447 | 28 | MP | 29 |
| CE/8212 | 30 | MP | 31 |
| CE/17862 | 32 | CE/15579 | 33 |
| MP | 34 | CE/4469 | 35 |

1) 2000.0128.9326-0/0 - Nº ANTIGO: 200302370668 - **EXECUÇÃO DE ALIMENTOS** REQUERENTE.: ALYNSON MAHLER FREIRE DO CARMO REQUERIDO.: ADALBERTO SILVA CARMO . *“O MM. JUIZ JULGOU POR SENTENÇA A EXTIÇÃO DO PRESENTE FEITO.DATADA DE 030 DE ABRIL DE 2009..”* - INT. DR(S). JUILMA SILVA RODRIGUES .

2) 2000.0139.0062-6/0 - Nº ANTIGO: 200402409531 - **EXECUÇÃO DE ALIMENTOS** REQUERENTE.: GABRIELLE BANDEIRA HONORATO REQUERIDO.: IVANILDO HONORATO DE LIMA . *“O MM. JUIZ JULGOU POR SENTENÇA A EXTIÇÃO DO PRESENTE FEITO.DATADA DE 13 DE MAIO DE 2009..”* - INT. DR(S). JOSE GEORGE DE CASTRO .

3) 2005.0000.2887-0/0 - **TOMBO: 2649 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE C/C ALIMENTOS** REQUERENTE.: SABRINA BEZERRA LIMA REQUERIDO.: FRANCISCO WANDELEY CAVALCANTE REPR. LEGAL.: SANDRA MARIA BEZERRA DE LIMA . *“HEI POR BEM JULGAR PROCEDENTE EM PARTE, A PRESENTE AÇÃO RECONHECENDO O PROMOVIDO FRANCISCO WANDERLEY CAVALCANTE COMO GENITOR DA MENOR POSTULANTE DEVENDO CONSTANDO EM SEU REGISTRO OS NOMES DOS AVÓS PATERNOS. ARBITRO ALIMENTOS EM FAVOR DA REQUENTE A QUANTIA EQUIVALENTE A 20% DO SALARIO E VANTAGENS DO SUPPLICADO (INCLUSIVE 13%, FÉRIA E EVENTUAIS VERBAS RESCISORIAS).AFORA APENAS OS DESCONTOS OBRIGATORIOS POR LEI IR E INSS A A SER DESCONTADO EM FOLHA DE PAGAMENTO A GENITORA DOS MENORES. 08 DE MAIO DE 2009..”* - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO BARTOLOMEU SILVA FIGUEIREDO.

4) 2006.0001.7658-3/0 - **TOMBO: 11676 - RECONHECIMENTO DE PATERNIDADE** REQUERENTE.: FRANCISCO MOACIR DE SOUSA FILHO REQUERIDO.: MARILIA LOPES DA SILVA REPR. LEGAL.: MARLICE LOPES DA SILVA . *“HEI POR BEM JULGAR PROCEDENTE A PRESENTE AÇÃO RECONHECENDO O AUTOR PAI BIOLÓGICO DA MENOR QUE PASSARÁ A CHAMAR-SE MARIA LOPES DE SOUSA. FIXO ALIMENTOS EM FAVOR DA MENOR NO VALOR CORRESPONDENTE A 18% DE UM SÁLARIO MÍNIMO VIGENTE NO PAÍS , A SEREM PAGOS PELO AUTOR A MÃE DA MENOR ATÉ O ULTIMO DIA DE CADA MÊS, MEDIANTE RECIBO OU DEPÓSITO BANCÁRIO. EM CASO DE EMPREGO FORMAL, OS ALIMENTOS SERÃO NA BASE DE 18% DOS VENCIMENTOS E VANTAGENS DOS AUTOS. DATADO DE 08 DE MAIO DE 2009..”* - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO DR FRANCISCO TORRES.

5) 2006.0009.4776-8/0 - **INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE** REQUERENTE.: ALEXSANDRO ELIAS PEREIRA REQUERIDO.: JOSE DEUSDETE MEDEIROS LIMA . *“HEI POR BEM JULGAR PROCEDENTE EM PARTE, A PRESENTE AÇÃO RECONHECENDO O PROMOVIDO JOSÉ DEUSDETE MEDEIROS LIMA COMO GENITOR DA MENOR POSTULANTE DEVENDO CONSTANDO EM SEU REGISTRO OS NOMES DOS AVÓS PATERNOS. ARBITRO ALIMENTOS EM FAVOR DA REQUENTE A QUANTIA EQUIVALENTE A 20% DO SALARIO E VANTAGENS DO SUPPLICADO (INCLUSIVE 13 SALÁRIO, FÉRIAS E EVENTUAIS VERBAS RESCISORIAS).AFORA APENAS OS DESCONTOS OBRIGATORIOS POR LEI IR E INSS A A SER DESCONTADO EM FOLHA DE PAGAMENTO A GENITORA DOS MENORES. 06 DE MAIO DE 2009..”* - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO FRANCISCO TORRES.

6) 2006.0013.6202-0/0 - **INTERDIÇÃO** REQUERENTE.: MARCIA BAIMA TALEIRES DE VASCONCELOS REQUERIDO.: JOMAR TALEIRES FILHO . *“O MM. JUIZ DECRETOU A INTERDIÇÃO DE JOMAR TALEIRES FILHO, QUALIFICADO, NOMEANDO CURADORA DO MESMO MARIA DE JESUS DOS SANTOS, A QUAL DEVERA SER COMPROMISSADO, DISPENSADA DA ESPECIALIZAÇÃO DE HIPOTECA LEGAL.DATADA DE 12 DE MAIO DE 2009..”* - INT. DR(S). CLEUMAR MARIA XAVIER TEIXEIRA .

7) 2006.0013.9946-2/0 - INTERDIÇÃO REQUERENTE.: DANIEL LEITÃO DOS SANTOS REQUERIDO.: JOSE FRANCISCO DOS SANTOS . “O MM. JUIZ JULGOU POR SENTENÇA A EXTINÇÃO DO PRESENTE FEITO.DATADA DE 03 DE ABRIL DE 2009.” - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO DR. FRANCISCO TORRES.

8) 2006.0016.6504-9/0 - HOMOLOGAÇÃO DE ACORDO REQUERENTE.: JEAN PAULO CAMELO FRANCO REQUERENTE.: DANIELE MACIEL BARROS . “O MM. JUIZ JULGOU POR SENTENÇA A EXTINÇÃO DO PRESENTE FEITO.DATADA DE 30 DE ABRIL DE 2009.” - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO DR. FRANCISCO TORRES.

9) 2006.0019.3829-0/0 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE REQUERENTE.: ADRIANA ELOY DA SILVA REQUERIDO.: MANOEL TEOFILO SARMENTO FILHO . “O MM. JUIZ JULGOU POR SENTENÇA A EXTINÇÃO DO PRESENTE FEITO.DATADA DE 14 DE MAIO DE 2009.” - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO FRANCISCO TORRES.

10) 2006.0024.0885-6/0 - DIVORCIO LITIGIOSO REQUERENTE.: ADRIANA CANDIDO FERREIRA DOS SANTOS REQUERIDO.: DJALMA SOUSA DOS SANTOS . “DECRETO DIVÓRCIO DO CASAL ACIMA QUALIFICADO HOMOLOGANDO O ACORDO FIRMADO NAS FLS. II O QUE FAÇO POR SENTENÇA PARA QUE SURTA SEUS JURIDICOS E LEGAIS EFEITOS. FORTALEZA 08 DE MAIO DE 2009.” - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO DR.FRANCISCO TORRES.

11) 2006.0024.6798-4/0 - ALIMENTOS REQUERENTE.: RUAN GABRIEL SOUSA DO NASCIMENTO REPR. LEGAL.: CRISTINA DE SOUSA FERREIRA REQUERIDO.: RONIÉRE SOUSA DO NASCIMENTO . “O MM. JUIZ JULGOU POR SENTENÇA A EXTINÇÃO DO PRESENTE FEITO.DATADA DE 08 MAIO DE 2009.” - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO DR.FRANCISCO TORRES.

12) 2007.0001.7889-4/0 - INTERDIÇÃO REQUERENTE.: MARIA XAVIER DA SILVA REQUERIDO.: RAIMUNDO ANDRADE DA SILVA . “O MM. JUIZ DECRETOU A INTERDIÇÃO DE RAIMUNDO ANDRADE DA SILVA, QUALIFICADA, NOMEANDO CURADORA DA MESMA MARIA XAVIER DA SILVA, A QUAL DEVERA SER COMPROMISSADO, DISPENSADA DA ESPECIALIZAÇÃO DE HIPOTECA LEGAL.DATADA DE 19 DE MAIO DE 2009.” - INT. DR(S). FRANCISCO EDUVAL ALVES DE HOLLANDA , DEFENSOR PÚBLICO DR.FRANCISCO TORRES.

13) 2007.0007.6715-6/0 - REVISIONAL DE ALIMENTOS REQUERENTE.: EDWARD ROLA NETTO REQUERIDO.: LUCAS LEOPOLDO ARAGÃO ROLA REPR. LEGAL.: MARIA DE JESUS ARAGAO SOUSA REQUERIDO.: GABRIEL ARAGÃO ROLA . “HEI POR JULGAR PROCEDENTE EM PARTE A PRESENTE AÇÃO EM PARTE,REDUZINDO OS ALIMENTOS PARA 15% DO SALÁRIO BASE NO AUTOR PARA FILHO LUCAS LEOPOLDO ARAGÃO 15% DO SALÁRIO BASE NO ATURO PARA O FILHO GABRIEL ARAGÃO RÔLA, EXCLUINDO-SE O 13º SALÁRIO E OUTRS VANTAGENS MANTIDAS AS OBRIGAÇÕES ACESSÓRIOS, FICANDO INALTERADO O VALOR DA PENSÃO ALIMENTÍCIA DESTINADO A SENHORA MARIA DE JESUS ARAGÃO SOUSA. DATADO DE 12 DE MAIO DE 2009.” - INT. DR(S). HUGO CEZAR MEDINA , EDUARDO CESAR SOUSA ARAGAO .

14) 2007.0015.1295-0/0 - RECONHECIMENTO DE PATERNIDADE REQUERENTE.: ESPOLIO DE ROBERTO GASPAS PEIXOTO REQUERIDO.: ROBERTA RAISSA ALVES REQUERIDO.: RENATA RAPHAELLA ALVES . “O MM. JUIZ JULGOU POR SENTENÇA A EXTINÇÃO DO PRESENTE FEITO.DATADA DE 30 DE ABRIL DE 2009.” - INT. DR(S). JEFFERSON RODRIGUES DOS SANTOS .

15) 2008.0001.9826-5/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS REQUERENTE.: RAFAEL ROCHA DE SOUSA REPR. LEGAL.: ROSA HELENA RODRIGUES ROCHA REQUERIDO.: MARCELO ALVES DE SOUSA . “O MM. JUIZ JULGOU POR SENTENÇA A EXTINÇÃO DO PRESENTE FEITO.DATADA DE 14 MAIO DE 2009.” - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO DR. FRANCISCO TORRES.

16) 2008.0002.5339-8/0 - DISSOLUÇÃO DE SOCIEDADE DE

FATO AUTOR.: MARIA IVANI FREITAS DE SOUZA REU.: VITTORIO LANDOLFO . “O MM JUIZ JULGOU POR SENTENÇA A EXTINÇÃO DO PRESENTE FEITO. DATADO DE 08 DE MAIO..” - INT. DR(S). GILVAN EVANGELISTA DOS SANTOS , SERGIO ADRIANO RIBEIRO SOBREIRA .

17) 2008.0006.9097-6/0 - ACORDO DE ALIMENTOS REQUERENTE.: KLEYTON DE OLIVEIRA SOMBRA REQUERENTE.: ELISANGELA DE ASSIS SOMBRA REQUERENTE.: JORDANA DE ASSIS SOMBRA . “O MM JUIZ JULGOU POR SENTENÇA A EXTINÇÃO DO PRESENTE FEITO.DATADO DE 18 DE MAIO..” - INT. DR(S). MARCUS VINICIUS CAVALCANTI SOARES JÚNIOR , GERALDO DE HOLANDA GONÇALVES FILHO , ELIEZE MOURA BRASIL TEIXEIRA .

18) 2008.0007.7639-0/0 - TOMBO: 14205 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE REQUERENTE.: ROBERTA RAISSA ALVES FALCIDO(A).: ROBERTO GASPAS PEIXOTO REPR. LEGAL.: FRANCISCA DAS CHAGAS ALVES REQUERIDO.: ENEIDA GASPAS PEIXOTO REQUERENTE.: RENATA RAPHAELLA ALVES . “O MM. JUIZ JULGOU POR SENTENÇA A EXTINÇÃO DO PRESENTE FEITO.DATADA DE 30 DE ABRIL DE 2009.” - INT. DR(S). ANTONIO AMISTERNALDO DE S. ALVES , JEFFERSON RODRIGUES DOS SANTOS .

19) 2008.0009.0722-3/0 - DIVORCIO LITIGIOSO REQUERENTE.: MARIA DAS GRACAS DOS SANTOS RODRIGUES REQUERIDO.: ANTONIO RODRIGUES DE LIMA . “O MM JUIZ JULGOU PROCEDENTE A PRESENTE AÇÃO PARA DECRETAR O DIVORCIO DO CASAL SUPRA QUALIFICADO , O QUE FAÇO POR SENTENÇA PARA QUE SURTA SEUS JURIDICOS E LEGAIS EFEITOS. FORTALEZA 06 DE MAIO DE 2009.” - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO DR. FRANCISCO TORRES.

20) 2008.0011.4423-1/0 - JUSTIFICAÇÃO DE UNIAO ESTAVEL REQUERENTE.: MARIA DE FATIMA GRIGORIO DA SILVA REQUERIDO.: FRANCISCO VALDERI DE SOUSA . “HEI POR BEM JULGAR PRESENTE JUSTIFICAÇÃO POR SENTENÇA PARA QUE SURTA OS SEUS JURIDICOS LEGAIS EFEITOS, DETERMINANDO A ENTREGA DOS AUTOS AO REQUERENTE INDEPENDENTEMENTE DE TRANSLADO, DECORRIDAS 48 HORAS DESSE DECISUM. DATADO DE 13 DE MAIO..” - INT. DR(S). LUCIANA DOS SANTOS COSTA .

21) 2008.0014.1811-0/0 - INTERDIÇÃO REQUERENTE.: AURICELIA GOMES NASCIMENTO REQUERIDO.: FRANCISCO JACKSON NASCIMENTO MACHADO . “O MM. JUIZ DECRETOU A INTERDIÇÃO DE FRANCISCO JACKSON NASCIMENTO MACHADO, QUALIFICADA, NOMEANDO CURADORA DA MESMA AURICÉLIA GOMES NASCIMENTO, A QUAL DEVERA SER COMPROMISSADO, DISPENSADA DA ESPECIALIZAÇÃO DE HIPOTECA LEGAL.DATADA DE 12 DE MAIO DE 2009.” - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO DR. FRANCISCO TORRES.

22) 2008.0014.6032-0/0 - DIVORCIO LITIGIOSO REQUERENTE.: RAIMUNDO ROGACIANO DE SOUSA REQUERIDO.: MARIA DE LOURDES CARNEIRO DE SOUSA . “ANTE O EXPOSTO DECRETO O DIVORCIO DO CASAL ACIMA QUALIFICADO, HOMOLOGANDO O ACORDO FIRMADO NAS FLS.03/04 E 17 O QUE FAÇO POR SENTENÇA PARA QUE SURTA SEUS JURIDICOS E LEGAIS EFEITOS. FORTALEZA 15 DE MAIO 2009. DR. IVAN MARIANO DA SILVA..” - INT. DR(S). FRANCISCO RODGER MORAIS .

23) 2008.0018.1836-4/0 - TOMBO: 14488 - HOMOLOGAÇÃO DE ACORDO PROMOVENTE.: MARIA CHRISTIAN OLIVEIRA MARROCOS DA SILVA PROMOVIDO.: SAMARA OLIVEIRA MARROCOS PROMOVENTE.: ALEXANDRE PEREIRA DA SILVA . “O MM JUIZ HOMOLOGOU POR SENTENÇA O ACORDO CELEBRADOAS FLS.03/06 E 25V. DATADO DE 13 DE MAIO 2009..” - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO FRANCISCO TORRES.

24) 2008.0020.7017-7/0 - TOMBO: 14555 - ALIMENTOS REQUERENTE.: INALDA FIGUEIREDO DELMIRO REQUERIDO.: CARLOS ALBERTO DELMIRO . “HEI POR BEM JULGAR POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA SEUS JURIDICOS E LEGAIS EFEITOS PROCEDENTE EM PARTE, A PRESENTE AÇÃO PARA

FIXAR ALIMENTOS EM FAVOR DA AUTORA EM 25% DOS VENCIMENTOS E VANTAGENS SO PROMOVIDO INCLUSIVE 13º SALÁRIO EXCETUADO OS DESCONTOS OBRIGATÓRIOS. DATADO DE 14 DE MAIO DE 2009.. - INT. DR(S). PEDRO MARTINS DOS SANTOS , JOSE IDERLAN GOMES PESSOA .

25) 2008.0028.7840-9/0 - **CONVERSÃO DE SEPARAÇÃO EM DIVÓRCIO** REQUERENTE.: EMILIA DA ROCHA PINHO REQUERIDO.: ANTONIO RODRIGUES FARIAS . *“O MM JUIZ JULGOU PROCEDENTE A PRESENTE AÇÃO PARA DECRETAR CONVERSÃO DE SEPARAÇÃO JUDICIAL DO CASAL SUPRA REFERIDA EM DIVORCIO , O QUE FAÇO POR SENTENÇA PARA QUE SURTA SEUS JURIDICOS E LEGAIS EFEITOS. .FORTALEZA 12 DE MAIO DE 2009..”* - INT. DR(S). ADRIANA OLIVEIRA PINTO .

26) 2008.0031.8328-5/0 - **EXECUÇÃO DE ALIMENTOS** REPRESENTADO.: RITA GABRIELA DE LIMA MAIA REPRESENTADO.: MIRELLA KELIN DE LIMA MAIA REPR. LEGAL.: VALDILENE CAVALCANTE MAIA MENDONÇA REQUERIDO.: FRANCISCO ROSEMBERG DE LIMA MOURA . *“O MM. JUIZ JULGOU POR SENTENÇA A EXTIÇÃO DO PRESENTE FEITO.DATADA DE 13 DE MAIO DE 2009..”* - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO DR. TORRES.

27) 2008.0035.4281-1/0 - **ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68** REQUERENTE.: FRANCISCO AERSON JULIAO RUIVO REPR. LEGAL.: ROSANIR PINHEIRO FARIAS REQUERIDO.: AMANDA FARIAS RUIVO . *“O MM JUIZ HOMOLOGOU POR SENTENÇA O ACORDO CELEBRADO. DATADO DE 14 DE MAIO 2009..”* - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO DR. FRANCISCO TORRES.

28) 2009.0000.0247-4/0 - **ALTERAÇÃO DO REGIME DE BENS** REQUERENTE.: ELILIA MARIA DE ALCANTARA SANTOS DUMONT REQUERENTE.: BERTO REGIS CORDEIRO DE OLIVEIRA . *“O MM. JUIZ JULGOU POR SENTENÇA A EXTIÇÃO DO PRESENTE FEITO.DATADA DE 12 MAIO DE 2009..”* - INT. DR(S). CESAR AUGUSTO CAMPOS DE ALENCAR .

29) 2009.0001.5065-1/0 - **SEPARAÇÃO CONSENSUAL** REQUERENTE.: SUYANE DE OLIVEIRA COSTA REQUERENTE.: FRANCISCO RICARDO PINTO . *“O MM JUIZ HOMOLOGOU POR SENTENÇA O ACORDO CELEBRADO FLS.03/06 E 19, AFIM DE QUE PRODUZA OS DEVIDOS LEGAIS EFEITOS, PARA DECRETAR, COMO EFETIVAMENTE DECRETO A SEPARAÇÃO JUDICIAL DOS REQUERENTES DATADO DE 06 DE MAIO..”* - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO DR. TORRES.

30) 2009.0002.5387-6/0 - **ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68** REQUERENTE.: JOAO PAULO ARAUJO ALVES REQUERIDO.: PAULO RICARDO LOPES ARAUJO REPR. LEGAL.: VALDENICE DOS ANJOS LOPES . *“O MM JUIZ HOMOLOGOU POR SENTENÇA O ACORDO CELEBRADO FLS.24. DATADO 30 DE ABRIL 2009..”* - INT. DR(S). FATIMA MARIA HOLANDA CAMARA .

31) 2009.0009.3876-3/0 - **HOMOLOGAÇÃO DE TRANSAÇÃO EXTRAJUDICIAL** REQUERENTE.: JOICE MESQUITA DA SILVA REQUERENTE.: ALEXANDRE SILVA DE PAULA . *“O MM JUIZ HOMOLOGOU POR SENTENÇA O ACORDO CELEBRADO. DATADO DE 30 DE ABRIL 2009..”* - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO DR. TORRES.

32) 2009.0011.0134-4/0 - **DIVÓRCIO CONSENSUAL** REQUERENTE.: ANTONIO CLAUDIO BRITO BARBOSA REQUERENTE.: ADRIANA PESSOA DE LIMA BRITO . *“O MM JUIZ JULGOU PROCEDENTE A PRESENTE AÇÃO PARA DECRETAR O DIVORCIO DOS REQUERENTES E HOMOLOGO ACORDO FIRMADO FLS.03/08 E 22, O QUE FAÇO POR SENTENÇA PARA QUE SURTA SEUS JURIDICOS E LEGAIS EFEITOS. .FORTALEZA 20 DE MAIO DE 2009..”* - INT. DR(S). FRANCISCA MAYANA DE FREITAS .

33) 2009.0011.0563-3/0 - **DIVÓRCIO CONSENSUAL** REQUERENTE.: SAMYA MENDONCA LIMA REQUERENTE.: ANTONIO VICTOR DA SILVA LIMA . *“O MM JUIZ JULGOU PROCEDENTE A PRESENTE AÇÃO PARA DECRETAR O DIVORCIO DOS REQUERENTES E HOMOLOGO ACORDO FIRMADO FLS.03/*

05 E 23 , O QUE FAÇO POR SENTENÇA PARA QUE SURTA SEUS JURIDICOS E LEGAIS EFEITOS. .FORTALEZA 15 DE MAIO DE 2009..” - INT. DR(S). GUSTAVO ROMULO FACANHA DA MATA .

34) 2009.0011.1112-9/0 - **HOMOLOGAÇÃO DE TRANSAÇÃO EXTRAJUDICIAL** REQUERENTE.: VITORIA MARIA SOUSA PARENTE REQUERENTE.: CLAUDIA DE SOUSA ROSA REQUERENTE.: CARLOS ALBERTO LEITE PARENTE . *“O MM JUIZ HOMOLOGOU POR SENTENÇA O ACORDO CELEBRADO. DATADO DE 13 DE MAIO 2009..”* - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO DR. TORRES.

35) 2009.0011.1636-8/0 - **CONVERSÃO DE SEPARAÇÃO JUDICIAL EM DIVÓRCIO** REQUERENTE.: JORGEANA MENESES CUNHA REQUERENTE.: FRANCISCO GLEISON DUARTE BARROSO . *“O MM JUIZ JULGOU PROCEDENTE A PRESENTE AÇÃO PARA DECRETAR CONVERSÃO DE SEPARAÇÃO JUDICIAL DO CASAL SUPRA REFERIDA EM DIVORCIO , O QUE FAÇO POR SENTENÇA PARA QUE SURTA SEUS JURIDICOS E LEGAIS EFEITOS. .FORTALEZA 15 DE MAIO DE 2009..”* - INT. DR(S). JOSE PINHEIRO CAVALCANTE .

7ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR: SHIRLEY MARIA VIANA CRISPINO LEITE
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: JOSE TALES TORRES
PORTUGAL BEZERRA
EXPEDIENTE Nº 28/2009 EM: VINTE (20) DE MAIO DE 2009

| OAB | SEQ. | OAB | SEQ. |
|----------|------|----------|------|
| CE/14150 | 1 | CE/2415 | 2 |
| CE/11224 | 3 | CE/13909 | 4 |
| CE/4198 | 5 | CE/5977 | 6 |
| CE/6664 | 7 | CE/3 | 8 |
| CE/17778 | 8 | CE/3 | 8 |
| CE/5977 | 9 | CE/8201 | 10 |
| CE/15471 | 10 | MP | 10 |
| CE/14244 | 11 | CE/16066 | 12 |
| CE/14175 | 13 | CE/16876 | 14 |
| CE/9198 | 15 | CE/3667 | 15 |
| CE/9377 | 15 | CE/19586 | 16 |
| CE/4993 | 17 | | |

1) 2000.0107.5748-2/0 - Nº ANTIGO: 200002096641 - **ALIMENTOS** REQUERENTE.: LUCAS XIMENES DE CASTRO REQUERIDO.: DOMINGOS ALVES DE CASTRO . *“INTIME-SE A PARTE AUTORA, PARA NO PRAZO DE 10 DIAS CUMPRIR O PRESENTE DESPACHO..”* - INT. DR(S). JOSE BALAAAM RAMOS XIMENES FILHO .

2) 2000.0128.5541-4/0 - Nº ANTIGO: 200402722442 - **INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE** REQUERENTE.: ALESSANDRO KETHULLYM DE SENA BRAGA REPRESENTANTE.: MARIA ERIDAN DE SENA BRAGA REQUERIDO.: ALEXANDRE FERREIRA . *“INTIME-SE AS PARTES PARA DIZEREM SOBRE EXAME DE DNA..”* - INT. DR(S). ANDRE AVELINO DE MACAU NETO .

3) 2000.0136.5652-0/0 - Nº ANTIGO: 200402169298 - **EXECUÇÃO DE ALIMENTOS** REQUERENTE.: LUANA LOIOLA MAIA FREITAS REQUERIDO.: LUIZ SERGIO CAETANO DE FREITAS . *“INTIME-SE A PARTE AUTORA, PARA NO PRAZO DE 10 DIAS, CUMPRIR PARTE FINAL DO DESPACHO DE FLS. 210..”* - INT. DR(S). ANA VALESYA DANTAS PEREIRA CHAVES .

4) 2000.0137.1991-3/0 - Nº ANTIGO: 200402228707 - **MODIFICAÇÃO DE ENCARGOS** REQUERENTE.: ANTONIO ALVES DE MORAIS REQUERIDO.: CLAUDIO SIDNEY DE MORAIS VAZ REQUERIDO.: ANTONIO ALVES DE MORAIS SEGUNDO . *“NÃO OBSTANTE A ISSO, CONSIDERANDO QUE O OBJETIVO É BUSCAR A VERDADE REAL HEI POR BEM CONCEDER A PARTE AUTORA O PRAZO DE 10 DIAS, PUBLIQUE-SE..”* - INT. DR(S). MABEL DE CARVALHO SILVA .

5) 2005.0000.4089-6/0 - **TOMBO: 2849 - SEPARAÇÃO LITIGIOSA** REQUERENTE.: FRANCISCA ROGENIA DE SOUZA MATOS REQUERIDO.: AUGENOR PAES DE MATOS . *“INTIME-SE A PARTE AUTORA, PARA TOMAR CONHECIMENTO DO*

PARECER RETRO, PARA NO PRAZO DE 10 DIAS.." - INT. DR(S). NELIA MARIA PEREIRA DE DEUS SILVA .

6) 2005.0008.8477-6/0 - TOMBO: 10769 - EXONERAÇÃO DE ENCARGOS REQUERENTE.: JOAO BATISTA DOS SANTOS REQUERIDO.: DEILTON MULATO DOS SANTOS . *"CONCEDO VISTA SOLICITADA AS FLS. 44.."* - INT. DR(S). BENTO PEREIRA DA SILVA NETO .

7) 2006.0001.8796-8/0 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE C/ C ALIMENTOS REQUERENTE.: LAURA KAREN DE SOUSA PASSOS REQUERIDO.: FRANCISCO LUCIANO A. CAJAZEIRAS REPR. LEGAL.: CLAUDIA DE SOUSA PASSOS . *"INTIME-SE AS PARTES, PARA DIZEREM SOBRE EXAME DE DNA JUNTO AOS AUTOS.."* - INT. DR(S). VLADEMIR GOUVEIA PONTE DANTAS .

8) 2006.0009.5133-1/0 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE C/ C ALIMENTOS REQUERENTE.: LEONARDO MACHADO DE SOUZA REQUERIDO.: RODRIGO GRIZ FERRON REPR. LEGAL.: MARIANA MACHADO DE SOUZA . *"INTIME-SE AS PARTES POR SEU PATRONO PARA TOMAREM CONHECIMENTO DO EXAME DE DNA DE FLS. 90/93.."* - INT. DR(S). PROCURADOR LUIZ SERGIO DE OLIVEIRA, MARCELO HENRIQUE DE SOUZA , PROCURADOR SAORSHIAN LUCENA ARAÚJO.

9) 2006.0011.4719-6/0 - DIVORCIO LITIGIOSO REQUERENTE.: JOAO BATISTA DOS SANTOS REQUERIDO.: MARIA LILI MULATO DOS SANTOS . *"INTIME-SE A PARTE AUTORA, PARA NO PRAZO DE 10 DIAS INDICAREM POSSÍVEIS SUCESSORES, JUNTAR NOS AUTOS DECLARAÇÃO DE SEPARAÇÃO DE FATO.."* - INT. DR(S). BENTO PEREIRA DA SILVA NETO .

10) 2006.0017.3424-5/0 - ALIMENTOS REQUERENTE.: MARIA DO CARMO LIMA DE SOUSA REQUERIDO.: ANTONIO CESARIO DE SOUSA . *"HOMOLOGO POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA SEUS JURIDICOS E LEGAIS EFEITOS, O ACORDO CELEBRADO AS FLS.89 JÁ QUE O MESMO ATENDE AOS REQUISITOS ATINENTES À ESPÉCIE, NOS MOLDES DA LEI 5478/68, REDUZINDO OS ALIMENTOS PARA 25,8% DE UM SALÁRIO MÍNIMO DA FORMA PACTUADA.."* - INT. DR(S). MOACIR LUNA GUEDES , JARI CELIO DE CASTRO ALCANTARA , DEFENSOR PÚBLICO DR. FRANCISCO TORRES.

11) 2006.0029.2148-0/0 - EXONERAÇÃO DE ENCARGOS REQUERENTE.: CLOVES SOARES REQUERIDO.: VALDEMAR CAVALCANTE SOARES REQUERIDO.: ROSANGELA CAVALCANTE SOARES REQUERIDO.: MARIA CONCEIÇÃO IZIDIO CAVALCANTE REQUERIDO.: ANA MARIA CAVALCANTE SOARES REQUERIDO.: MARIA LIDUINA SOARES REQUERIDO.: PEDRO CAVALCANTE SOARES REQUERIDO.: ROGÉRIO CAVALCANTE SOARES . *"INTIME-SE O AUTOR, PARA NO PRAZO DE 10 DIAS, PARA SE MANIFESTAR SOBRE O ENDEREÇO DO PROMOVIDO ROGÉRIO CAVALCANTE SOARES COMO DETERMINA AS FLS.157.."* - INT. DR(S). TERESA PEREIRA DE SOUSA .

12) 2007.0022.0665-8/0 - ALIMENTOS REQUERENTE.: ANA ANETE MARTINS SARAIVA REQUERIDO.: JOSE WALDO SARAIVA . *"INTIME-SE A PARTE AUTORA, PARA NO PRAZO DE 10 DIAS INDICAREM POSSÍVEIS SUCESSORES.."* - INT. DR(S). ITALO FARIAS PONTES .

13) 2008.0001.0509-7/0 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE C/ C ALIMENTOS REPRESENTADO.: ANTONIO CARLOS AUGUSTO DE OLIVEIRA GADELHA REQUERIDO.: DOMINGOS ANTONIO DA SILVA FREITAS REPR. LEGAL.: ANA CAROLINA DE OLIVEIRA GADELHA . *"INTIME-SE AS PARTES, PARA NO PRAZO DE 10 DIAS APRESENTAREM MEMORIAIS.."* - INT. DR(S). MARDONIO JOSE DA SILVA ALMEIDA .

14) 2008.0018.1098-3/0 - REVISIONAL DE ALIMENTOS REQUERENTE.: NANOEL BEZERRA DE LACERDA REQUERIDO.: FRANCISCO GUILHERME DE ARAUJO BEZERRA REPR. LEGAL.: ALEXSANDRA ALVES DE ARAUJO . *"INTIME-SE A PARTE AUTORA, POR SEU PATRONO, PARA PAGAR CUSTAS INICIAIS.."* - INT. DR(S). ROSEO AUGUSTO JACOME ALVES .

15) 2008.0018.1142-4/0 - ALIMENTOS REQUERENTE.: CAROLINA MENEZES DE OLIVEIRA REQUERIDO.: MANOEL ELDERI PIMENTA DE OLIVEIRA . *"EM AÇÕES DESSA NATUREZA A PROVA DOCUMENTAL É SUFICIENTE PARA DEFERIR SENTENÇA. ASSIM, ANUNCIU O JULGAMENTO ANTECIPADO DA LIDE DETERMINANDO QUE SE INTIMEM AS PARTES POR SEU PATRONO FLS.05 E 48, PARA APRESENTAREM MEMORIAIS.."* - INT. DR(S). MARCOS VINICIUS VIANNA , JOSE ARIOLINO AGOSTINHO ARAUJO , PAULO CESAR JUCA MARTINS .

16) 2008.0033.8541-4/0 - SEPARAÇÃO LITIGIOSA REQUERENTE.: ANA KAREN ALBUQUERQUE CARNEIRO REQUERIDO.: JEFFERSON JAMES ARRUDA CARNEIRO . *"INTIME-SE O PROMOVIDO, PARA NO PRAZO DE 10 DIAS SE MANIFESTAR SOBRE PEDIDO DE DESISTÊNCIA DE FLS.29.."* - INT. DR(S). JULIANA ARRUDA CARNEIRO .

17) 2009.0001.5279-4/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERENTE.: CLAUDIO SILVA OLIVEIRA REQUERIDO.: ISABELE CRISTINA LEMOS DA SILVA OLIVEIRA REPR. LEGAL.: CLEONICE LEMOS DA SILVA . *"INTIME-SE A PARTE AUTORA, PARA NO PRAZO DE 10 DIAS DIZER SOBRE CONTESTAÇÃO E DOCUMENTO JUNTO.."* - INT. DR(S). JOSE CAMINHA DE OLIVEIRA .

8ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR: GERALDO BIZERRA DE SOUSA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANTONIA LADYMILLA
TOMAZ CARACAS

EXPEDIENTE Nº 243/2009 EM: VINTE (20) DE MAIO DE 2009

| OAB | SEQ. | OAB | SEQ. |
|-----------|------|----------|------|
| CE/7513 | 1 | CE/3 | 2 |
| CE/6510 | 3 | CE/3 | 4 |
| CE/18590 | 5 | CE/10666 | 6 |
| CE/7989 | 7 | CE/7336 | 8 |
| CE/10769 | 9 | CE/7708 | 9 |
| RJ/129446 | 10 | CE/14833 | 11 |
| CE/8044 | 12 | CE/11242 | 13 |

1) 2000.0083.0464-6/0 - Nº ANTIGO: 199402126120 - SEPARAÇÃO CONSENSUAL REQUERENTE.: JOSE EMILSON FREITAS REQUERENTE.: ANTONIA GOMES FREITAS ADVOGADO (SEM OAB).: MARIA CRISTINA DE AGUIAR COSTA . *"INTIME-SE O SUBSCRITOR DA PEÇA DE FL.19 PARA, NO PRAZO DE 05(CINCO) DIAS, REQUERER O QUE ACHAR DE DIREITO.."* - INT. DR(S). FRANCISCO HELIO LANDIM .

2) 2000.0096.0995-5/0 - Nº ANTIGO: 199702298857 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE REQUERENTE.: MARIA EGLAISE MONTEIRO DE SOUZA REQUERIDO.: MARCO FABIO SAMPAIO ARRUDA REQUERENTE.: LUCAS MONTEIRO DE SOUZA . *"INTIME-SE O SUBSCRITOR DA PEÇA DE FL.100 PARA, NO PRAZO DE 05(CINCO) DIAS, REQUERER O QUE ACHAR DE DIREITO.."* - INT. DR(S). PROCURADOR LEANDRO ARRUDA MAIA.

3) 2007.0012.5820-4/0 - SEPARAÇÃO LITIGIOSA REQUERENTE.: ANTONIO LIVINO DE SOUSA OLIVEIRA REQUERIDO.: MADALENA DAS GRAÇAS OLIVEIRA . *"INTIME-SE O SUBSCRITOR DA PEÇA DE FLS.45 PARA, NO PRAZO DE 05(CINCO) DIAS, JUNTAR CERTIDÃO ATUALIZADA DO IMÓVEL EM ORIGINAL.."* - INT. DR(S). WALNIR GRACA FERREIRA .

4) 2007.0014.8403-4/0 - HOMOLOGAÇÃO DE ACORDO REQUERENTE.: JOSE JAKSON CARDOSO MEDEIROS REQUERENTE.: FRANCISCA LENISMAR DE SOUSA . *"INTIME-SE O SUBSCRITOR DA PEÇA DE FL.19 PARA, NO PRAZO DE 05(CINCO) DIAS, REQUERER O QUE ACHAR DE DIREITO.."* - INT. DR(S). PROCURADOR MARIO CRUZ DIAS NETO CE 20.907.

5) 2007.0018.6683-2/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS REQUERENTE.: ARIELLE CRISTINA DA SILVA MOURA REPR. LEGAL.: ANA CRISTINA DA SILVA MOURA REQUERIDO.: FRANCISCO ANTONIO PIRES MOURA REQUERENTE.: ANA FLAVIA DA SILVA MOURA . *"INTIME-SE A PARTE EXEQUENTE"*

PARA, NO PRAZO DE 05(CINCO) DIAS, MANIFESTAR-SE ACERCA DA INFORMAÇÃO DE FL. 65..” - INT. DR(S). GUSTAVO HENRIQUE SILVA BORGES .

6) 2007.0024.4011-1/0 - DIVORCIO CONSENSUAL REQUERENTE.: SONIA MARIA MACEDO LEAO REQUERENTE.: IRANI PEREIRA LEAO . “*INTIME-SE O SUBSCRITOR DA PEÇA DE FL.46 PARA, NO PRAZO DE 05(CINCO) DIAS, REQUERER O QUE ACHAR DE DIREITO..*” - INT. DR(S). CARLOS EDUARDO DE LUCENA CASTRO .

7) 2007.0030.2083-3/0 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE C/ C ALIMENTOS REQUERENTE.: LARA EVELLEN OLIVEIRA SILVA REPR. LEGAL.: EVELINE OLIVEIRA SILVA REQUERIDO.: FRANCISCO WILSON MENDES DE SOUZA . “*INDEFIRO O PEDIDO DE FL.49. ESTANDO ENCERRADO O OFICIO JURISDICCIONAL, NÃO PODERÁ OCORRER A CONTINUAÇÃO DA PRESENTE AÇÃO. APÓS, RETORNEM OS AUTOS AO ARQUIVO..*” - INT. DR(S). LUIZ DOMINGOS DA SILVA .

8) 2007.0031.3540-1/0 - SEPARAÇÃO CONSENSUAL REQUERENTE.: ROGERIO AUGUSTO DE MELO LIMA REQUERENTE.: NAARA REGIA PINHEIRO CAVALCANTE LIMA . “*INTIME-SE O SUBSCRITOR DA PEÇA DE FL.32 PARA, NO PRAZO DE 05(CINCO) DIAS, REQUERER O QUE ACHAR DE DIREITO..*” - INT. DR(S). MANOEL VALDER DE CARVALHO LIMA .

9) 2008.0034.8992-9/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS EXEQUÍDO.: HONORIO DE SOUSA NETO EXEQUENTE.: IURY HONORIO DA SILVA DE SOUSA EXEQUENTE.: IAGO TERCIO DA SILVA SOUSA EXEQUENTE.: TERESA CRISTINA DA SILVA . “*INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA, NO PRAZO DE 05(CINCO) DIAS, MANIFESTAR-SE ACERCA DA CERTIDÃO DE FL. 67V..*” - INT. DR(S). ROGERIO CARNEIRO ROLIM , RINAURO CARNEIRO ROLIM .

10) 2008.0036.8419-5/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERENTE.: FRANCELIO DE SAVIO AGUIAR DOS SANTOS REPR. LEGAL.: ANA CARINA CALIXTO AGUIAR REQUERIDO.: MARIA GABRIELLE CALIXTO AGUIAR . “*INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA, NO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS, MANIFESTAR-SE ACERCA DA CONTESTAÇÃO E DOCUMENTOS DE FLS. 57/62..*” - INT. DR(S). ELIANA CHRISTINA MIRANDA DA SILVA .

11) 2008.0039.6888-6/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERENTE.: IURY CORDEIRO RODRIGUES REQUERIDO.: JOAO VICTOR PIRES CORDEIRO REPR. LEGAL.: GLEICYANE PARENTE PIRES CORDEIRO . “*INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA, NO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS, MANIFESTAR-SE ACERCA DA CONTESTAÇÃO E DOCUMENTOS..*” - INT. DR(S). FABIO NOGUEIRA ROCHA .

12) 2008.0041.5956-6/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERENTE.: JOAO VICTOR PIRES CORDEIRO REPR. LEGAL.: GLEYCIANE PARENTE PIRES CORDEIRO REQUERIDO.: IURY CORDEIRO RODRIGUES . “*INTIME-SE A AUTORA PARA, NO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS, MANIFESTAR-SE ACERCA DA CONTESTAÇÃO E DOCUMENTOS..*” - INT. DR(S). ANTONIO ALVES DOS SANTOS .

13) 2009.0005.2906-5/0 - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA REQUERENTE.: IGOR MONTENEGRO DA CUNHA SERRA REPR. LEGAL.: SANDRA LUCIA MONTENEGRO DA CUNHA REQUERIDO.: FLAVIO DE CASTRO QUEIROZ SERRA . “*INTIME-SE A PARTE EXEQUENTE PARA, NO PRAZO DE 05(CINCO) DIAS, MANIFESTAR-SE ACERCA DA JUSTIFICATIVA E DOCUMENTOS DE FLS. 21/59..*” - INT. DR(S). CLAUDIA HELENA CORREIA BARBOSA .

8º VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR: GERALDO BIZERRA DE SOUSA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANTONIA LADYMILLA
TOMAZ CARACAS

EXPEDIENTE Nº 244/2009 EM: VINTE (20) DE MAIO DE 2009

| OAB | SEQ. | OAB | SEQ. |
|----------|------|----------|------|
| CE/13095 | 1 | CE/11101 | 1 |

| | | | |
|----------|----|----------|----|
| CE/11622 | 2 | CE/9124 | 3 |
| CE/4236 | 4 | CE/18980 | 5 |
| CE/11836 | 5 | CE/5828 | 6 |
| CE/17073 | 7 | CE/10360 | 8 |
| CE/5323 | 8 | CE/12521 | 9 |
| CE/4950 | 9 | CE/18452 | 10 |
| CE/18452 | 10 | CE/11331 | 11 |
| CE/10689 | 11 | CE/17111 | 12 |
| CE/6902 | 13 | | |

1) 2006.0020.1301-0/0 - ALIMENTOS REQUERIDO.: JOSE MAURICIO LEITAO REPR. LEGAL.: SUZANA SOUSA DA CUNHA REPR. LEGAL.: MAYARA PAMELLA CUNHA LEITAO . “*ACOLHO IN TOTUM, O PARECER MINISTERIAL DE FL. 88. DESIGNO O DIA 26/05/2009, ÀS 14:00 HORAS PARA AUDIÊNCIA EXCEPCIONAL DE CONCILIAÇÃO. INTIMEM-SE..*” - INT. DR(S). JOSE MESSIAS FERREIRA , FRANCISCO VALDENI DA SILVA .

2) 2007.0005.5568-0/0 - CONVERSÃO DE SEPARAÇÃO EM DIVÓRCIO REQUERENTE.: PAULO MARCELO HOLANDA DIOGENES GOMES REQUERENTE.: MARIANA SOUZA LOPES . “*ESTANDO ENCERRADO O OFICIO JURISDICCIONAL, O PEDIDO DE FLS.30/32 NÃO PODERÁ SER APRECIADO. DEVERÁ A PARTE INTERESSADA INGRESSAR COM PROCEDIMENTO PRÓPRIO. RETORNEM OS AUTOS AO ARQUIVO..*” - INT. DR(S). MONICA BARBOSA DE MARTINS MELLO .

3) 2007.0006.3872-0/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS REQUERENTE.: MARIA SELMA FROTA REQUERIDO.: JOSE MORAES FROTA . “*INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA, NO PRAZO DE 05(CINCO) DIAS, MANIFESTAR-SE ACERCA DA CERTIDÃO DE FL. 45V..*” - INT. DR(S). PEDRO LEITE DE ARAUJO NETO .

4) 2007.0018.7599-8/0 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE C/ C ALIMENTOS REQUERENTE.: SILVISLANE CRISTINA JORGE REQUERENTE.: ROBSON EVERTON JORGE REQUERIDO.: FRANCISCO ALVES DE ARAUJO REPR. LEGAL.: SANDRA MARIA JORGE . “*INTIME-SE O SUBSCRITOR DA PEÇA DE FL.29 PARA, NO PRAZO DE 05(CINCO) DIAS, REQUERER O QUE ACHAR DE DIREITO..*” - INT. DR(S). AUGUSTO CESAR DE SOUSA LIMA .

5) 2008.0003.3248-4/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS REQUERENTE.: RAFAELLA VICTORIA FREITAS MAGALHAES REQUERIDO.: ROBISSANDRO GOMES MAGALHAES REPR. LEGAL.: MARIA EMANOELA RIBEIRO DE FREITAS . “*AGUARDE-SE A INICIATIVA DA PARTE AUTORA PELO PRAZO DE 30(TRINTA) DIAS..*” - INT. DR(S). ALEXANDRA ESTER FÉLIX RODRIGUES , JOSE MOACENY FELIX RODRIGUES .

6) 2008.0014.0090-4/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS REQUERENTE.: REBECCA CUNHA DE FIGUEREDO REQUERENTE.: LUCAS CUNHA DE FIGUEIREDO REQUERIDO.: JOSE JALES DE FIGUEIREDO JUNIOR . “*AGUARDE-SE A INICIATIVA DA PARTE AUTORA PELO PRAZO DE 30(TRINTA) DIAS..*” - INT. DR(S). MARTA MARIA JUCA PORDEUS .

7) 2008.0016.6975-0/0 - DIVORCIO CONSENSUAL REQUERENTE.: MARIA DA CONCEICAO FONTENELE BRITO REQUERENTE.: LINDEMBERG FERREIRA BRITO . “*AGUARDE-SE A INICIATIVA DA PARTE AUTORA PELO PRAZO DE 30(TRINTA) DIAS..*” - INT. DR(S). MARCUS VINICIUS CAVALCANTI SOARES JÚNIOR .

8) 2008.0018.1626-4/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS REQUERENTE.: DANIEL JUNIOR DE SOUZA LIMA REPR. LEGAL.: FATIMA MARIA DE SOUZA REQUERIDO.: FRANCISCO FLAVIO GERMANO LIMA . “*DEFIRO O PEDIDO DE FL.25. AGUARDE-SE A INICIATIVA DA PARTE AUTORA PELO PRAZO DE 90(NOVENTA) DIAS..*” - INT. DR(S). JORGE LUIZ BINDA FREIRE , SUZANA FERREIRA GOES DE OLIVEIRA .

9) 2008.0025.3759-8/0 - ALIMENTOS REPRESENTADO.: JEFERSON BATISTA SALES REPRESENTADO.: CARLOS EDUARDO BATISTA SALES REQUERIDO.: JOSE EDINEIDE BRAZ

SALES REPR. LEGAL.: MICHELLE DE MESQUITA BATISTA .
 “AGUARDE-SE A INICIATIVA DA PARTE AUTORA PELO PRAZO DE 30(TRINTA) DIAS..” - INT. DR(S). JOAQUIM LIANDRO BATISTA , VERONICA DO AMARAL MADEIRO BATISTA .

10) 2009.0003.6030-3/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERENTE.: VICTORIA CELIBERTO DE ANDRADE REQUERENTE.: VICTORIA CELIBERTO DE ANDRADE REQUERIDO.: JOSE RIBAMAR DE ANDRADE JUNIOR REPR. LEGAL.: JOSI CELIBERTO MELO REPR. LEGAL.: JOSI CELIBERTO MELO REQUERIDO.: JOSE RIBAMAR DE ANDRADE JUNIOR . “DEFIRO O PEDIDO DE JUSTIÇA GRATUITA. CONSIDERANDO QUE O PROMOVIDO É EMPRESÁRIO, CHAMO O FEITO À ORDEM PARA TORNAR SEM EFEITO O DESPACHO DE FL. 72. ASSIM SENDO, CONSIDERANDO AS NECESSIDADES DA ALIMENTANDA E OS RECURSOS FINANCEIROS DE SEU GENITOR, QUE NA CONDIÇÃO DE EMPRESÁRIO, REÚNE POSSIBILIDADES DE CUMPRIR COM O DEVER DE ALIMENTOS, FIXO VERBA PROVISÓRIA DE CARÁTER ALIMENTAR, NO VALOR CORRESPONDENTE A 1,3 (UM VÍRGULA TRÊS) SALÁRIOS MÍNIMOS E SEUS FUTUROS REAJUSTES, O QUE CORRESPONDE ATUALMENTE A 604,50 (SEISCENTOS E QUATRO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), VALOR A SER PAGO DIRETAMENTE À REPRESENTANTE LEGAL DA MENOR, MEDIANTE RECIBO, ATÉ O QUINTO DIA ÚTIL DE CADA MÊS OU DEPOSITADO EM CONTA A SER INFORMADA OPORTUNAMENTE. DESIGNO O DIA 26/05/2009, ÀS 13:00 HORAS, PARA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, OCASIÃO EM QUE DETERMINO A CITAÇÃO E INTIMAÇÃO DO RÉU PARA, QUERENDO, CONTESTAR A AÇÃO ATÉ A DATA DA AUDIÊNCIA SUPRA ASSINALADA, SOB PENA DE REVELIA. CITE-SE E INTIMEM-SE. FORTALEZA, 05 DE MAIO DE 2009. GERALDO BIZERRA DE SOUSA - JUIZ DE DIREITO..” - INT. DR(S). LEONARDO ESTEVES GURGEL DO AMARAL BRAYN , LEONARDO ESTEVES GURGEL DO AMARAL BRAYN .

11) 2009.0004.7074-5/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERENTE.: MARIA LUIZA DOMINGOS DA SILVA REQUERIDO.: JOAQUIM RAIMUNDO DA COSTA . “DESIGNO O DIA 28/05/2009, ÀS 14:00 HORAS PARA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO EM CARÁTER DE URGÊNCIA. CITE-SE O PROMOVIDO PARA, QUERENDO, CONTESTAR A AÇÃO ATÉ A DATA DA AUDIÊNCIA SUPRA, SOB PENA DE REVELIA. INTIMEM-SE..” - INT. DR(S). RAIMUNDO GUALBERTO CARDOSO FILHO , JULENE CAMELO VERAS .

12) 2009.0011.2266-0/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERENTE.: DANIEL DA COSTA NASCIMENTO REQUERIDO.: SEBASTIAO SILVESTRE DO NASCIMENTO REPR. LEGAL.: KARISA FERNANDES DA COSTA . “DEFIRO O PEDIDO DE JUSTIÇA GRATUITA. CONSIDERANDO AS NECESSIDADES DO(A) ALIMENTANDO(A) E OS RECURSOS FINANCEIROS DE SEU GENITOR, QUE NA FUNÇÃO DE GARÇON, REÚNE POSSIBILIDADES DE CUMPRIR COM O DEVER DE ALIMENTOS, FIXO VERBA PROVISÓRIA DE CARÁTER ALIMENTAR, NO VALOR CORRESPONDENTE A 30% (TRINTA POR CENTO) DOS VENCIMENTOS E DEMAIS VANTAGENS, EM FAVOR DO MENOR, A SER PAGA DEPOSITADA EM CONTA CORRENTE, ATÉ O QUINTO DIA ÚTIL DO MÊS. DESIGNO O DIA 26/05/2009, ÀS 13:15 HORAS, PARA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, OCASIÃO EM QUE DETERMINO A CITAÇÃO E INTIMAÇÃO DO RÉU PARA, QUERENDO, CONTESTAR A AÇÃO ATÉ A DATA DA AUDIÊNCIA SUPRA ASSINALADA, SOB PENA DE REVELIA. CITE-SE E INTIMEM-SE. FORTALEZA, 13 DE MAIO DE 2009. GERALDO BIZERRA DE SOUSA - JUIZ DE DIREITO..” - INT. DR(S). JEFFERSON JORGE PEREIRA .

13) 2009.0011.2287-2/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERENTE.: JAMILY MOURA RIBEIRO REPR. LEGAL.: CELY MOURA RIBEIRO REQUERIDO.: JOSE RIBEIRO FILHO . “DEFIRO O PEDIDO DE JUSTIÇA GRATUITA. CONSIDERANDO AS NECESSIDADES DO(A) ALIMENTANDO(A) E OS RECURSOS FINANCEIROS DE SUA GENITORA, QUE NA FUNÇÃO DE PROFESSOR, REÚNE POSSIBILIDADES DE CUMPRIR COM O DEVER DE ALIMENTOS, FIXO VERBA PROVISÓRIA DE CARÁTER ALIMENTAR, NO VALOR CORRESPONDENTE A 20% (VINTE POR

CENTO) DOS VENCIMENTOS E DEMAIS VANTAGENS, EXCLUÍDOS OS DESCONTOS OBRIGATÓRIOS POR LEI, EM FAVOR DA MENOR, A SER PAGA DIRETAMENTE À REQUERENTE, MEDIANTE RECIBO OU DEPOSITADA EM CONTA BANCÁRIA, ATÉ O QUINTO DIA ÚTIL DE CADA MÊS. DESIGNO O DIA 08/06/2009, ÀS 13:15 HORAS, PARA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, OCASIÃO EM QUE DETERMINO A CITAÇÃO E INTIMAÇÃO DO RÉU PARA, QUERENDO, CONTESTAR A AÇÃO ATÉ A DATA DA AUDIÊNCIA SUPRA ASSINALADA, SOB PENA DE REVELIA, OCASIÃO EM QUE DEVERÁ ANEXAR AOS AUTOS. CITE-SE E INTIMEM-SE. OFICIE-SE. FORTALEZA, 14 DE MAIO DE 2009. GERALDO BIZERRA DE SOUSA - JUIZ DE DIREITO..” - INT. DR(S). MINERVA LUCIA SOUSA SANTOS .

12ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 JUIZ(A) TITULAR: JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA
 DIRETOR(A) DE SECRETARIA: FRANCISCA SILVÂNIA RODRIGUES JORGE

EXPEDIENTE Nº 69/2009 EM: VINTE (20) DE MAIO DE 2009

| OAB | SEQ. | OAB | SEQ. |
|---------|------|------|------|
| CE/8055 | 1 | CE/3 | 1 |

1) 2006.0002.9726-7/0 - DECLARATORIA AUTOR.: DALVA VOSS MARTINS REU.: LUIS RENATO ALVES MARTINS . “ AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 05.06.2009 ÀS 09:00 HORAS..” - INT. DR(S). SANDRA MARIA LEITE NOLETO , PROCURADOR DR. JOÃO TEOBALDO DE SOUSA - OAB-CE 7564.

12ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 JUIZ(A) TITULAR: JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA
 DIRETOR(A) DE SECRETARIA: FRANCISCA SILVÂNIA RODRIGUES JORGE

EXPEDIENTE Nº 70/2009 EM: VINTE E UM (21) DE MAIO DE 2009

| OAB | SEQ. | OAB | SEQ. |
|----------|------|----------|------|
| CE/18817 | 1 | CE/19293 | 2 |
| CE/19293 | 3 | CE/2228 | 4 |
| CE/21148 | 5 | | |

1) 2007.0029.3765-2/0 - DECLARATORIA REQUERENTE.: MARIA DE FATIMA SIMAO NOGUEIRA REQUERIDO.: FERNANDA FERREIRA DA SILVA . “AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO PARA O DIA 11/06/09, ÀS 08.20 HORAS. (DEPOIMENTOS DA AUTORA E TESTEMUNHAS)..” - INT. DR(S). CARLOS EDUARDO OLIVEIRA DE MELLO .

2) 2008.0026.7908-2/0 - ALIMENTOS REQUERENTE.: FATIMA MARIA BARROS ALVES REQUERIDO.: FRANCISCO ALVES ARAUJO . “ALIMENTOS FIXADOS EM 30% DO SALÁRIO MÍNIMO. AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 08/06/09, ÀS 09.30 HORAS..” - INT. DR(S). ROSA MARIA MONTEIRO CRUZ .

3) 2008.0031.6164-8/0 - DIVORCIO LITIGIOSO REQUERENTE.: JOAO CESAR NOBRE LIMA REQUERIDO.: ANTONIA LUCIA DE SOUSA BARROS . “AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 05/06/09, ÀS 11 HORAS..” - INT. DR(S). ROSA MARIA MONTEIRO CRUZ .

4) 2009.0007.8625-4/0 - DIVÓRCIO CONSENSUAL REQUERENTE.: REGIANE MARIA MACIEL MONTEIRO REQUERENTE.: FRANCISCO ERIVALDO DUARTE MONTEIRO . “AUDIÊNCIA DE RATIFICAÇÃO E INSTRUÇÃO PARA O DIA 05/06/09, ÀS 09.40 HORAS..” - INT. DR(S). JOSE SEBASTIAO NETO .

5) 2009.0008.6262-7/0 - SEPARAÇÃO CONSENSUAL REQUERENTE.: MICAELA DA SILVA SOUSA REQUERENTE.: FRANCISCO SERGIO BATISTA MACIEL . “FICA INTIMADA AS PARTES, POR SEU PATRONO, PARA EMENDAR A INICIAL, NO PRAZO DE 10 DIAS. AUDIÊNCIA DE RATIFICAÇÃO PARA O DIA 05/06/09, ÀS 10 HORAS..” - INT. DR(S). FRANCISCO MARCELO FERREIRA BEZERRA .

11.3 - VARAS DE SUCESSÕES

3ª VARA DE SUCESSÕES DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR: MARIA GLADYS LIMA VIEIRA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANTONIA MELCA DE LIMA
EXPEDIENTE Nº 39/2009 EM: VINTE (20) DE MAIO DE 2009

| OAB | SEQ. | OAB | SEQ. |
|----------|------|----------|------|
| CE/18835 | 1 | CE/14110 | 2 |
| CE/3053 | 3 | CE/5542 | 4 |
| CE/9145 | 4 | CE/18783 | 4 |
| CE/18118 | 4 | CE/9693 | 4 |
| CE/2495 | 5 | CE/4776 | 6 |
| MP | 7 | CE/99999 | 8 |

1) 2000.0073.0160-0/0 - Nº ANTIGO: 5202641508 - TOMBO: 75545 - ARROLAMENTO SUMÁRIO REQUERENTE.: JOAO BATISTA DE BRITO MAGALHAES REQUERIDO.: MIRIAM ALBUQUERQUE MAGALHAES REQUERIDO.: ESPOLIO DE EURIDICO FORTUNA DE ALBUQUERQUE . "(...)"PARA A EXPEDIÇÃO DE NOVA CARTA DE ADJUDICAÇÃO, RECOLHAM-SE AS CUSTAS CORRESPONDENTES." - INT. DR(S). MARIA LUIZA MAGALHAES DA CUNHA .

2) 2000.0094.7776-5/0 - Nº ANTIGO: 199702184142 - INVENTARIO INVENTARIANTE PARTE ATIVA.: ADELAIDE BANDEIRA RODRIGUES HERDEIRO.: MARIA CLEIDE BANDEIRA BEZERRA INVENTARIANTE PARTE PASSIVA.: JOAQUIM BEZERRA RODRIGUES (FALECIDO) HERDEIRO.: VICTOR RENO CAVALCANTE BEZERRA REP. P. S/MAE MARIA TERESA SOARES CAVAL . "(...)"NOMEIO INVENTARIANTE CLAUDIA MARIA BANDEIRA BEZERRA, QUE DEVERÁ PRESTAR COMPROMISSO EM CINCO(5)DIAS E DECLARAÇÕES EM CONSONÂNCIA COM O ART. 993-CPC E ARTS. 225 DO LEI DE REGISTROS PÚBLICOS, A SEREM APRESENTADAS NOS VINTE(20) DIAS SUBSEQÜÊNCIA.(...)INTIME-SE A ABERTURA DO INVENTÁRIO DA SRA. ADELAIDE BENDEIRA EM CUMPRIMENTO DO ART. 1.043 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL." - INT. DR(S). SONIA MARIA CAVALCANTE BARBOSA .

3) 2000.0100.8675-8/0 - Nº ANTIGO: 199802398284 - ARROLAMENTO REQUERENTE.: ALADIA MACIEL DA PENHA ESPÓLIO.: EDITE MACIEL . "NÃO HOVE PEDIDO DE REMOÇÃO DE INVENTARIANTE. PROCEDAM OS INTERESSADOS NA FORMA DO ART. 996 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL." - INT. DR(S). JERUSALINA GURGEL BARRETO .

4) 2000.0135.1865-9/0 - Nº ANTIGO: 200402050169 - INVENTARIO C/C RITO ARROLAMENTO REQUERENTE.: ALEUDA ALVES MEDEIROS REQUERIDO.: TEREZA MEDEIROS ALVES . "VISTOS,ETC.,(...)JULGO PROCEDENTE O INVENTÁRIO DOS BENS DEIXADOS POR FALECIMENTO DE TEREZA MEDEIROS ALVES, HOMOLOGANDO A PARTILHA JUDICIAL DE FLS. 553/561, LANÇADA AOS AUTOS ÀS FLS. 570, ATRIBUINDO AOS NELE CONTEMPLADOS OS RESPECTIVOS QUINHÕES, SALVO ERRO OU OMISSÃO, O QUE FAÇO POR SENTENÇA DE MINHA LAVRA PARA QUE PRODUZA SEUS LEGITIMOS E JURIDICOS EFEITOS, COM SUPEDÂNEO NO ART. 1.026 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL VIGENTE, RESSALVADOS OS DIREITOS DE TERCEIROS PORVENTURA EXISTENTES. CUSTAS NA FORMA DA LEI(...)EXPEÇAM-SE OS ALVARÁS EM NOME DA INVENTARIANTE PARA LIBERAÇÃO DOS IMÓVEIS, DEVENDO COMPROVAR NOS AUTOS, NO PRAZO DE SESSENTA DIAS CONTADOS DO RECEBIMENTO DOS ALVARÁS, O DEPÓSITO DOS VALORES EM CONTA INDIVIDUALIZADA EM NOME DOS HERDEIROS DISSIDENTES E ATRAVÉS DE RECIBOS O QUINHÃO DOS HERDEIROS QUE ANUÍRAM A VENDA DOS BENS." - INT. DR(S). OSVALDO DE SOUZA ARAUJO FILHO , SOLANGE DA SILVA ROCHA , EDUARDO BARRETO PERDIGAO FILHO , ISRAEL HENDRIGO DE FREITAS E DIAS , ADRIANO ALVES PESSOA .

5) 2007.0024.3774-9/0 - INVENTARIO REQUERENTE.: TIAGO DANTAS FERREIRA REQUERENTE.: DEIRIMAR SACUPIRA SAMPAIO ESPÓLIO.: ELZA MARIA BATISTA DANTAS . "CIÊNCIA

AO SR. DERIMAR SUCUPIRA SAMPAIO DA MANIFESTAÇÃO DO INVENTARIANTE ÀS FLS. 57/58-AUTOS." - INT. DR(S). FRANCISCO JURANDIR NOGUEIRA RIBEIRO .

6) 2008.0016.3097-7/0 - ALVARA REQUERENTE.: PAULO SERGIO NASCIMENTO DA SILVA REQUERENTE.: MARIA LUCINEIDE NASCIMENTO DA SILVA REQUERENTE.: FRANCISCA PAULA SILVA DO NASCIMENTO . "VISTOS,ETC.,(...)JULGO PROCEDENTE O PEDIDO DETERMINANDO A EXPEDIÇÃO DO COMPETENTE ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO EM PROL DE FRANCISCA PAULA SILVA DO NASCIMENTO E PAULO SERGIO NASCIMENTO DA SILVA, NA FORMA DA EXORDIAL DO PEDIDO DE FLS. 16, COM AS RECOMENDAÇÕES DOS PARECERES, O QUE FAÇO POR SENTENÇA DE MINHA LAVRA PARA QUE PRODUZA SEUS LEGITIMOS E JURIDICOS EFEITOS, COM SUPEDÂNEO NA LEI COMPLEMENTAR Nº 110/2001, REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 3.913/2001, NA LEI Nº 6.858/80, DECRETO 85.845/81, LEI Nº 9.280/96 E ARTS. 1.105 E 1.108 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. CONSIDERANDO A INFORMAÇÃO DE FLS. 25-AUTOS, O ALVARÁ DEVERÁ SER EXPEDIDO EM NOME DA REQUERENTE MARIA LUCINEIDE NASCIMENTO DA SILVA, QUE RECEBERÁ OS VALORES PERTENCENTES A SEUS FILHOS E PROCEDERÁ A DIVISÃO E A ENTREGA. DEFIRO A GRATUIDADE PLEITEADA." - INT. DR(S). MARIA DO CARMO PENHA .

7) 2008.0021.7726-5/0 - ALVARA REQUERENTE.: FRANCISCA ARAUJO DE FARIAS ESPÓLIO.: VALDEMAR RODRIGUES FARIAS . "VISTOS,ETC.,(...)JULGO PROCEDENTE O PEDIDO DETERMINANDO A EXPEDIÇÃO DO COMPETENTE ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO EM PROL DE FRANCISCA ARAUJO DE FARIAS, NA FORMA DA EXORDIAL, COM AS RECOMENDAÇÕES DOS PARECERES, O QUE FAÇO POR SENTENÇA DE MINHA LAVRA PARA QUE PRODUZA SEUS LEGITIMOS E JURIDICOS EFEITOS, COM SUPEDÂNEO NA LEI COMPLEMENTAR Nº 110/2001, REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 3.913/2001, NA LEI Nº 6.858/80, DECRETO 85.845/81, LEI Nº 9.280/96 E ARTS. 1.105 E 1.108 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL.." - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO CÉLIA SERPA.

8) 2008.0024.5567-2/0 - ALVARA REQUERENTE.: MAIZA VIANA CABRAL ESPÓLIO.: FRANCISCO CARLOS CABRAL . "VISTOS,ETC.,JULGO EXTINTO O PRESENTE PROCESSO, POR SENTENÇA DE MINHA LAVRA, COM SUSTENTÁCULO NO ART. 267, INCISOS IV E VI DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, PARA QUE PRODUZA SEUS LEGITIMOS E JURIDICOS EFEITOS, SEM APECIAÇÃO DO MÉRITO DA CAUSA, POR COMPROVADA DESÍDIA PROCESSUAL." - INT. DR(S). DEFENSOR DATIVO CÉLIA SERPA.

3ª VARA DE SUCESSÕES DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR: MARIA GLADYS LIMA VIEIRA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANTONIA MELCA DE LIMA
EXPEDIENTE Nº 40/2009 EM: VINTE (20) DE MAIO DE 2009

| OAB | SEQ. | OAB | SEQ. |
|----------|------|----------|------|
| CE/16415 | 1 | MP | 2 |
| CE/5893 | 3 | CE/11585 | 4 |
| MP | 5 | MP | 6 |
| CE/18789 | 7 | CE/9124 | 8 |
| MP | 9 | CE/4945 | 10 |

1) 2006.0022.1505-5/0 - ALVARA REQUERENTE.: LEONARDO MENEZES MOTA REQUERENTE.: JULIANA MENEZES MOTA REQUERENTE.: CARLA MARIA MENEZES MOTA . "VISTOS,ETC.,(...)JULGO PROCEDENTE O PEDIDO DETERMINANDO A EXPEDIÇÃO DO COMPETENTE ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO EM PROL DOS REQUERENTES CARLA MARIA MENEZES MOTA, POR SI E REPRESENTANDO SUA FILHA MENOR JULIANA MENEZES MOTA E LEONARDO MENEZES MOTA, NA FORMA DA EXORDIAL E DA PETIÇÃO DE FLS. 60/61, O QUE FAÇO POR SENTENÇA DE MINHA LAVRA PARA QUE PRODUZA SEUS LEGITIMOS E JURIDICOS EFEITOS, COM SUPEDÂNEO NA LEI Nº 6.858/80, DECRETO 85.845/81, LEI Nº 9.280/96 E ARTS. 1.105 E 1.108 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. CUSTAS DE LEI." - INT. DR(S). RENATO CESAR PEREIRA LIMA .

2) 2007.0008.9193-0/0 - ALVARA REQUERENTE.: MARIA ZULEIDE GOMES DE SOUSA . “VISTOS,ETC.,(...)JULGO PROCEDENTE O PEDIDO DETERMINANDO A EXPEDIÇÃO DO COMPETENTE ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO EM PROL DA REQUERENTE MARIA ZULEIDE GOMES DE SOUSA, NA FORMA DA EXORDIAL, COM AS RECOMENDAÇÕES DOS PARECERES, O QUE FAÇO POR SENTENÇA DE MINHA LAVRA PARA QUE PRODUZA SEUS LEGITIMOS E JURIDICOS EFEITOS, COM SUPEDÂNEO NA LEI Nº 6.858/80, DECRETO 85.845/81, LEI Nº 9.280/96 E ARTS. 1.105 E 1.108 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL.” - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO CÉLIA SERPA.

3) 2007.0026.4055-2/0 - ALVARA REQUERENTE.: RAIMUNDA ADARMIR VASCONCELOS PONTES ESPÓLIO.: JOSE MADEIRA PONTES . “VISTOS,ETC.,(...)JULGO PROCEDENTE O PEDIDO DETERMINANDO A EXPEDIÇÃO DO COMPETENTE ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO EM PROL DA REQUERENTE RAIMUNDA ADAMIR VASCONCELOS PONTES, NA FORMA DA EXORDIAL, COM AS RECOMENDAÇÕES DOS PARECERES, O QUE FAÇO POR SENTENÇA DE MINHA LAVRA PARA QUE PRODUZA SEUS LEGITIMOS E JURIDICOS EFEITOS, COM SUPEDÂNEO NA LEI Nº 6.858/80, DECRETO 85.845/81, LEI Nº 9.280/96 E ARTS. 1.105 E 1.108 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL.” - INT. DR(S). MARIA TERESA VASCONCELOS PONTES .

4) 2008.0019.9756-0/0 - ALVARA REQUERENTE.: MARIA MADALENA CARNEIRO ESPÓLIO.: TARCISIO ALVES CARNEIRO . “VISTOS,ETC.,(...)JULGO PROCEDENTE O PEDIDO DETERMINANDO A EXPEDIÇÃO DO COMPETENTE ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO EM PROL DA REQUERENTE MARIA MADALENA CARNEIRO, NA FORMA DA EXORDIAL, COM AS RECOMENDAÇÕES DOS PARECERES, O QUE FAÇO POR SENTENÇA DE MINHA LAVRA PARA QUE PRODUZA SEUS LEGITIMOS E JURIDICOS EFEITOS, COM SUPEDÂNEO NA LEI Nº 6.858/80, DECRETO 85.845/81, LEI Nº 9.280/96 E ARTS. 1.105 E 1.108 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL.” - INT. DR(S). DIANA DUTRA DE MESQUITA .

5) 2008.0029.1306-9/0 - ALVARA REQUERENTE.: CLAUDIA MARIA PEROTE ESPÓLIO.: MARIA MARGARIDA PEROTE ESPÓLIO.: RAIMUNDO PEROTE DE ARAUJO . “VISTOS,ETC.,(...)JULGO PROCEDENTE O PEDIDO DETERMINANDO A EXPEDIÇÃO DO COMPETENTE ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO EM PROL DA REQUERENTE CLAUDIA MARIA PEROTE, PARA LIBERAÇÃO DO SALDO DA CONTA-POUPANÇA 013.422-3, AGÊNCIA 1563 DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, O QUE FAÇO POR SENTENÇA DE MINHA LAVRA PARA QUE PRODUZA SEUS LEGITIMOS E JURIDICOS EFEITOS, COM SUPEDÂNEO NA LEI Nº 6.858/80, DECRETO 85.845/81, LEI Nº 9.280/96 E ARTS. 1.105 E 1.108 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL.” - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO CÉLIA SERPA.

6) 2008.0030.9231-0/0 - ALVARA REQUERENTE.: JOSE RODRIGUES DOS SANTOS ESPÓLIO.: MARIA DIONISIO RODRIGUES . “VISTOS,ETC.,(...)JULGO PROCEDENTE O PEDIDO DETERMINANDO A EXPEDIÇÃO DO COMPETENTE ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO EM PROL DE JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS, NA FORMA DA EXORDIAL, COM AS RECOMENDAÇÕES DOS PARECERES, O QUE FAÇO POR SENTENÇA DE MINHA LAVRA PARA QUE PRODUZA SEUS LEGITIMOS E JURIDICOS EFEITOS, COM SUPEDÂNEO NA LEI Nº 6.858/80, DECRETO 85.845/81, LEI Nº 9.280/96 E ARTS. 1.105 E 1.108 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL.” - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO CÉLIA SERPA.

7) 2008.0032.7146-0/0 - ALVARA REQUERENTE.: MARIA MADALENA FERNANDES VIEIRA LOPES ESPÓLIO.: NAPOLEAO LIMA LOPES . “VISTOS,ETC.,(...)JULGO PROCEDENTE O PEDIDO DETERMINANDO A EXPEDIÇÃO DO COMPETENTE ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO EM PROL DA REQUERENTE MARIA MADALENA FERNANDES VIEIRA LOPES, NA FORMA DO CONTEÚDO DOS AUTOS, RESSALVANDO QUE OS VALORES SERÃO PAGOS EM ATENDIMENTO À LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA, SERVINDO O ALVARÁ PARA LEGITIMAR A SUCESSORA AO RECEBIMENTO, COM AS RECOMENDAÇÕES DOS PARECERES, O QUE FAÇO POR SENTENÇA DE MINHA LAVRA PARA QUE

PRODUZA SEUS LEGITIMOS E JURIDICOS EFEITOS, COM SUPEDÂNEO NA LEI Nº 6.858/80, DECRETO 85.845/81, LEI Nº 9.280/96 E ARTS. 1.105 E 1.108 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, RECOMENDANDO A CRITERIOSA ADEQUAÇÃO DO PLEITO ÀS NORMAS E DITAMES LEGAIS PRÓPRIOS DE ESPÉCIE. DEFIRO A GRATUIDADE PLEITEADA.” - INT. DR(S). ANGELO ARAUJO DO AMARAL .

8) 2008.0032.7440-0/0 - ALVARA REQUERENTE.: JOAO ALCANTARA MOREIRA REQUERENTE.: ILO TERCEIRO ALCANTARA MOREIRA ESPÓLIO.: MARIA WALDEGLACE . “VISTOS,ETC.,(...)JULGO PROCEDENTE O PEDIDO DETERMINANDO A EXPEDIÇÃO DO COMPETENTE ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO EM PROL DOS REQUERENTES JOÃO ALCANTARA MOREIRA E ILO TERCEIRO ALCANTARA MOREIRA, NA FORMA DA EXORDIAL, COM AS RECOMENDAÇÕES DOS PARECERES, O QUE FAÇO POR SENTENÇA DE MINHA LAVRA PARA QUE PRODUZA SEUS LEGITIMOS E JURIDICOS EFEITOS, COM SUPEDÂNEO NA LEI Nº 6.858/80, DECRETO 85.845/81, LEI Nº 9.280/96 E ARTS. 1.105 E 1.108 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL.” - INT. DR(S). PEDRO LEITE DE ARAUJO NETO .

9) 2008.0040.8301-2/0 - ALVARÁ JUDICIAL - LEI 6858/80 REQUERENTE.: HELOISA AUGUSTA VIEIRA ESPÓLIO.: JOSE NUNES VIEIRA . “VISTOS,ETC.,(...)JULGO PROCEDENTE O PEDIDO DETERMINANDO A EXPEDIÇÃO DO COMPETENTE ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO EM PROL DA REQUERENTE HELOISA AUGUSTA VIEIRA, NA FORMA DA EXORDIAL, COM AS RECOMENDAÇÕES DOS PARECERES, O QUE FAÇO POR SENTENÇA DE MINHA LAVRA PARA QUE PRODUZA SEUS LEGITIMOS E JURIDICOS EFEITOS, COM SUPEDÂNEO NA LEI Nº 6.858/80, DECRETO 85.845/81, LEI Nº 9.280/96 E ARTS. 1.105 E 1.108 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL.” - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO CELIA SERPA.

10) 2009.0002.5410-4/0 - ALVARÁ JUDICIAL REQUERENTE.: MARIA NUBIA ARARIPE DOS SANTOS REQUERENTE.: MARIA GERALDA ARARIPE DOS SANTOS REQUERENTE.: MARIA DAS GRAÇAS ARARIPE PESSOA . “VISTOS,ETC.,(...)JULGO PROCEDENTE O PEDIDO DETERMINANDO A EXPEDIÇÃO DO COMPETENTE ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO EM PROL DAS REQUERENTES MARIA GERALDA ARARIPE DOS SANTOS, MARIA NÚBIA ARARIPE DOS SANTOS, MARIA DAS GRAÇAS ARARIPE PESSOA, NA FORMA DA EXORDIAL, COM AS RECOMENDAÇÕES DOS PARECERES, O QUE FAÇO POR SENTENÇA DE MINHA LAVRA PARA QUE PRODUZA SEUS LEGITIMOS E JURIDICOS EFEITOS, COM SUPEDÂNEO NA LEI Nº 6.858/80, DECRETO 85.845/81, LEI Nº 9.280/96 E ARTS. 1.105 E 1.108 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. CUSTAS DE LEI.” - INT. DR(S). PAULO TELES DA SILVA .

3ª VARA DE SUCESSÕES DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR: MARIA GLADYS LIMA VIEIRA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANTONIA MELCA DE LIMA
EXPEDIENTE Nº 41/2009 EM: VINTE (20) DE MAIO DE 2009

| OAB | SEQ. | OAB | SEQ. |
|----------|------|---------|------|
| CE/2869 | 1 | MP | 2 |
| MP | 3 | MP | 4 |
| MP | 5 | MP | 6 |
| MP | 7 | MP | 8 |
| CE/18804 | 9 | CE/4652 | 10 |
| MP | 11 | | |

1) 2007.0025.3406-0/0 - ALVARA REQUERENTE.: IGOR MARIANO COELHO SERRA ESPÓLIO.: JOSE MARIANO SERRA UCHOA . “VISTOS,ETC.,(...)JULGO PROCEDENTE O PEDIDO DETERMINANDO A EXPEDIÇÃO DO COMPETENTE ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO EM PROL DO REQUERENTE IGOR MARIANO COELHO SERRA, NA FORMA DA EXORDIAL, COM AS RECOMENDAÇÕES DOS PARECERES, O QUE FAÇO POR SENTENÇA DE MINHA LAVRA PARA QUE PRODUZA SEUS LEGITIMOS E JURIDICOS EFEITOS, COM SUPEDÂNEO NA LEI Nº 6.858/80, DECRETO 85.845/81, LEI Nº 9.280/96 E ARTS. 1.105 E 1.108 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. CUSTAS DE LEI.” - INT. DR(S). ARTUR CHAGAS COELHO FILHO .

2) 2008.0006.4971-2/0 - ALVARA REQUERENTE.: MARIA PEREIRA DO NASCIMENTO ESPÓLIO.: ANTONIA LUCIENE DO NASCIMENTO REQUERENTE.: JOSE EPIFANIO DO NASCIMENTO . “VISTOS,ETC.,(...)JULGO PROCEDENTE O PEDIDO DETERMINANDO A EXPEDIÇÃO DO COMPETENTE ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO EM PROL DOS REQUERENTES MARIA PEREIRA DO NASCIMENTO E JOSÉ EPIFANIO DO NASCIMENTO, NA FORMA DA EXORDIAL, COM AS RECOMENDAÇÕES DOS PARECERES, O QUE FAÇO POR SENTENÇA DE MINHA LAVRA PARA QUE PRODUZA SEUS LEGÍTIMOS E JURÍDICOS EFEITOS, COM BASE NA LEI COMPLEMENTAR Nº 110/2001, REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 3.913/2001, SUPEDÂNEO NA LEI Nº 6.858/80, LEI Nº 9.280/96 E ARTS. 1.105 E 1.108 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL.” - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO CÉLIA SERPA.

3) 2008.0008.1451-9/0 - ALVARA REQUERENTE.: ROSA ROCHA DA SILVA . “VISTOS,ETC.,(...)JULGO PROCEDENTE O PEDIDO DETERMINANDO A EXPEDIÇÃO DO COMPETENTE ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO EM PROL DA REQUERENTE ROSA ROCHA DA SILVA, NA FORMA DA EXORDIAL, COM AS RECOMENDAÇÕES DOS PARECERES, O QUE FAÇO POR SENTENÇA DE MINHA LAVRA PARA QUE PRODUZA SEUS LEGÍTIMOS E JURÍDICOS EFEITOS, COM SUPEDÂNEO NA LEI Nº 6.858/80, DECRETO 85.845/81, LEI Nº 9.280/96 E ARTS. 1.105 E 1.108 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL.” - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO CÉLIA SERPA.

4) 2008.0010.7882-4/0 - ALVARA REQUERENTE.: WALLACE RODRIGUES COSTA REPR. LEGAL.: ANTONIO EVANGER ALVES COSTA . “VISTOS,ETC.,(...)JULGO PROCEDENTE O PEDIDO DETERMINANDO A EXPEDIÇÃO DO COMPETENTE ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO EM PROL DA REQUERENTE WALLACE RODRIGUES COSTA, REPRESENTADO POR SEU GENITOR, ANTONIO EVANGER ALVES COSTA, NA FORMA DA EXORDIAL, COM AS RECOMENDAÇÕES DOS PARECERES, O QUE FAÇO POR SENTENÇA DE MINHA LAVRA PARA QUE PRODUZA SEUS LEGÍTIMOS E JURÍDICOS EFEITOS, COM SUPEDÂNEO NA LEI Nº 6.858/80, DECRETO 85.845/81, LEI Nº 9.280/96 E ARTS. 1.105 E 1.108 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL.” - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO CÉLIA SERPA.

5) 2008.0021.5049-9/0 - ALVARA REQUERENTE.: FRANCISCO PAULO DE OLIVEIRA ESPÓLIO.: JOSE PAULO DA SILVA . “VISTOS,ETC.,(...)JULGO PROCEDENTE O PEDIDO DETERMINANDO A EXPEDIÇÃO DO COMPETENTE ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO EM PROL DO REQUERENTE FRANCISCO PAULO DE OLIVEIRA, NA FORMA DA EXORDIAL, COM AS RECOMENDAÇÕES DOS PARECERES, O QUE FAÇO POR SENTENÇA DE MINHA LAVRA PARA QUE PRODUZA SEUS LEGÍTIMOS E JURÍDICOS EFEITOS, COM SUPEDÂNEO NA LEI Nº 6.858/80, DECRETO 85.845/81, LEI Nº 9.280/96 E ARTS. 1.105 E 1.108 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL.” - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO CÉLIA SERPA.

6) 2008.0023.0112-8/0 - ALVARA REQUERENTE.: MARIA LUCINEIDE PORFIRIO PENA ESPÓLIO.: FRANCISCO ADRIANO PENA ROCHA . “VISTOS,ETC.,(...)JULGO PROCEDENTE O PEDIDO DETERMINANDO A EXPEDIÇÃO DO COMPETENTE ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO EM PROL DA REQUERENTE MARIA LUCINEIDE PORFIRIO PENA, NA FORMA DA EXORDIAL, COM AS RECOMENDAÇÕES DOS PARECERES, O QUE FAÇO POR SENTENÇA DE MINHA LAVRA PARA QUE PRODUZA SEUS LEGÍTIMOS E JURÍDICOS EFEITOS, COM SUPEDÂNEO NA LEI Nº 6.858/80, DECRETO 85.845/81, LEI Nº 9.280/96 E ARTS. 1.105 E 1.108 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL.” - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO CÉLIA SERPA.

7) 2008.0031.2544-7/0 - ALVARA REQUERENTE.: ANTONIO NUNES DA SILVA . “VISTOS,ETC.,(...)JULGO PROCEDENTE O PEDIDO DETERMINANDO A EXPEDIÇÃO DO COMPETENTE ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO EM PROL DO REQUERENTE ANTONIO ANTUNES DA SILVA, NA FORMA DA EXORDIAL, COM AS RECOMENDAÇÕES DOS PARECERES, O QUE FAÇO POR SENTENÇA DE MINHA LAVRA PARA QUE PRODUZA SEUS LEGÍTIMOS E JURÍDICOS EFEITOS, COM SUPEDÂNEO NA LEI Nº 6.858/80, DECRETO 85.845/81, LEI Nº 9.280/96 E ARTS. 1.105

E 1.108 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL.” - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO CÉLIA SERPA.

8) 2008.0032.9812-0/0 - ALVARA REQUERENTE.: SANDRA VIRGINIA SILVA MOREIRA . “VISTOS,ETC.,(...)JULGO PROCEDENTE O PEDIDO DETERMINANDO A EXPEDIÇÃO DO COMPETENTE ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO EM PROL DA REQUERENTE SANDRA VIRGINIA SILVA MOREIRA, NA FORMA DA EXORDIAL, COM AS RECOMENDAÇÕES DOS PARECERES, O QUE FAÇO POR SENTENÇA DE MINHA LAVRA PARA QUE PRODUZA SEUS LEGÍTIMOS E JURÍDICOS EFEITOS, COM SUPEDÂNEO NA LEI Nº 6.858/80, DECRETO 85.845/81, LEI Nº 9.280/96 E ARTS. 1.105 E 1.108 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL.” - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO CÉLIA SERPA.

9) 2008.0033.6244-9/0 - ALVARA REQUERENTE.: ANALUZIA REMÍGIO TEIXEIRA ESPÓLIO.: LUCILA REMÍGIO TEIXEIRA . “VISTOS,ETC.,(...)JULGO PROCEDENTE O PEDIDO DETERMINANDO A EXPEDIÇÃO DO COMPETENTE ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO EM PROL DA REQUERENTE ANALUZIA REMÍGIO TEIXEIRA, NA FORMA DA EXORDIAL, COM AS RECOMENDAÇÕES DOS PARECERES, O QUE FAÇO POR SENTENÇA DE MINHA LAVRA PARA QUE PRODUZA SEUS LEGÍTIMOS E JURÍDICOS EFEITOS, COM SUPEDÂNEO NA LEI Nº 6.858/80, DECRETO 85.845/81, LEI Nº 9.280/96 E ARTS. 1.105 E 1.108 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. CUSTAS DE LEI.” - INT. DR(S). CLAUTENIS PEREIRA DO CARMO .

10) 2008.0037.9922-7/0 - ALVARÁ JUDICIAL - LEI 6858/80 REQUERENTE.: MARIA RITA DE CÁSSIA MARTINS PEREIRA ESPÓLIO.: ANTONIO PEREIRA NETO . “VISTOS,ETC.,(...)JULGO PROCEDENTE O PEDIDO DETERMINANDO A EXPEDIÇÃO DO COMPETENTE ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO EM PROL DA REQUERENTE MARIA RITA DE CÁSSIA MARTINS PEREIRA, NA FORMA DA EXORDIAL, COM AS RECOMENDAÇÕES DOS PARECERES, O QUE FAÇO POR SENTENÇA DE MINHA LAVRA PARA QUE PRODUZA SEUS LEGÍTIMOS E JURÍDICOS EFEITOS, COM SUPEDÂNEO NA LEI Nº 6.858/80, DECRETO 85.845/81, LEI Nº 9.280/96 E ARTS. 1.105 E 1.108 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL.” - INT. DR(S). ALENCARINA MARIA PEREIRA DE ALENCAR .

11) 2008.0039.8552-7/0 - ALVARÁ JUDICIAL - LEI 6858/80 REQUERENTE.: FRANCISCA FÁTIMA VIEIRA ESPÓLIO.: LUCIANO MESSIAS DA SILVA VIEIRA . “VISTOS,ETC.,(...)JULGO PROCEDENTE O PEDIDO DETERMINANDO A EXPEDIÇÃO DO COMPETENTE ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO EM PROL DA REQUERENTE FRANCISCA FÁTIMA VIEIRA, NA FORMA DA EXORDIAL, COM AS RECOMENDAÇÕES DOS PARECERES, O QUE FAÇO POR SENTENÇA DE MINHA LAVRA PARA QUE PRODUZA SEUS LEGÍTIMOS E JURÍDICOS EFEITOS, COM SUPEDÂNEO NA LEI Nº 6.858/80, DECRETO 85.845/81, LEI Nº 9.280/96 E ARTS. 1.105 E 1.108 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL.” - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO CELIA SERPA.

5ª VARA DE SUCESSÕES DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR: FRANCISCO GOMES DE MOURA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: LUIZ GONZAGA DE SOUSA
FILHO

EXPEDIENTE Nº 52/2009 EM: VINTE E UM (21) DE MAIO DE 2009

| OAB | SEQ. | OAB | SEQ. |
|----------|------|----------|------|
| CE/4571 | 1 | CE/3645 | 1 |
| CE/9689 | 1 | CE/7072 | 1 |
| CE/4571 | 1 | CE/3645 | 1 |
| CE/9689 | 1 | CE/7072 | 1 |
| CE/20486 | 2 | CE/5864 | 2 |
| CE/3271 | 3 | CE/1334 | 4 |
| CE/5259 | 5 | CE/12513 | 6 |
| CE/8896 | 7 | CE/11287 | 8 |
| CE/7113 | 9 | CE/9720 | 10 |
| CE/5255 | 11 | CE/19855 | 12 |
| CE/4365 | 13 | CE/6923 | 13 |
| CE/14138 | 14 | CE/11689 | 15 |
| CE/1485 | 16 | CE/11768 | 17 |
| CE/14741 | 17 | CE/16610 | 18 |

CE/1099

19

CE/18221

19

1) 2000.0096.8742-5/0 - Nº ANTIGO: 199702370175 - TOMBO: 3375 - ALVARA REQUERENTE.: ROSANGELA MARIA MOREIRA FREIRE REQUERENTE.: FRANCISCA ROSANGELA VANDERLEY DE ALENCAR REQUERENTE.: ROSANGELA MARIA MOREIRA FREIRE REQUERENTE.: FRANCISCA ROSANGELA VANDERLEY DE ALENCAR . “CLS.R.H.CHAMO O FEITO À ORDEM.COMPULSADOS OS AUTOS, AFERIU-SE QUE AS ABERTURAS DE CONTAS JUDICIAIS DEU-SE PARA DEPÓSITO EM FAVOR DOS HERDEIROS MENORES, DENTRE OS QUAIS ELTON ALENCAR FREIRE, DOS CRÉDITOS TRABALHISTAS DEIXADOS PELO FALECIDO PAI RENE GONDIM FREIRE, DEVIDAMENTE TRANSFERIDOS AOS SUCESSORES POR MEIO DA SENTENÇA JUDICIAL DE FLS. 32.COMPULSADOS OS AUTOS, AFERIU-SE QUE AS CONTAS JUDICIAIS CORRESPONDENTES AO HERDEIRO ELTON ALENCAR FREIRE SÃO AS DE NºS 236.333-9, 236.414, AGÊNCIA 062 DO BEC (FLS. 89), SENDO QUE O MESMO TAMBÉM PEDIU A LIBERAÇÃO DE VALORES CONTIDOS NA CONTA POUPANÇA Nº 013.00623778-0, AGÊNCIA 031, DA CEF HAVENDO A NECESSIDADE, CONTUDO, QUE O MESMO DEMONSTRE QUE OS VALORES LÁ RETIDOS SÃO DECORRÊNCIA DO PRESENTE FEITO.ISTO POSTO, INTIME-SE O INTERESSADO PARA DEMONSTRAR QUE OS VALORES RETIDOS NA CONTA POUPANÇA 013.00623778-0, AGÊNCIA 031, DA CEF FAZEM PARTE DO OBJETO DO PRESENTE FEITO, VOLTANDO CONCLUSOS PARA ANÁLISE DO PEDIDO DE ALVARÁ JUDICIAL.EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. FORTALEZA, 15 DE ABRIL DE 2009..” - INT. DR(S). LUZEMAR VANDERLEI E SILVA , DEODATO JOSE RAMALHO JUNIOR , ADAUTO JOSE ARAUJO MOTA , MARIETA ALVES BRITO GUBEREV , LUZEMAR VANDERLEI E SILVA , DEODATO JOSE RAMALHO JUNIOR , ADAUTO JOSE ARAUJO MOTA , MARIETA ALVES BRITO GUBEREV .

2) 2000.0112.7061-7/0 - Nº ANTIGO: 200102023867 - TOMBO: 2001003 - CAUTELAR INOMINADA REQUERENTE.: MARIA WALDECY DE LIMA REQUERIDO.: ESPOLIO DE CARLOS ALBUQUERQUE LIMA . “RH.DEFIRO A VISTA DOS AUTOS PELO PRAZO LEGAL.EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. PUBLIQUE-SE. FORTALEZA, 31 DE MARÇO DE 2009.” - INT. DR(S). CHRISTIANO OLIVEIRA DE AGUIAR SANTOS , ANTONIO CLETO GOMES .

3) 2000.0137.2145-4/0 - Nº ANTIGO: 200402230256 - TOMBO: 2004251 - ALVARA REQUERENTE.: MARIA AMELIA TAVARES DA SILVA FALECIDO(A):. FRANKLIN ALVES DA SILVA REQUERENTE.: FLAVIA TAVARES DA SILVA . “CLS.R.H.INTIME-SE A REQUERENTE PARA TOMAR CIÊNCIA DO TEOR DO OFÍCIO DE FLS. 57, OPORTUNIDADE EM QUE DEVERÁ ESCLARECER ACERCA DA NECESSIDADE DE SE EXPEDIR NO ALVARÁ À CEF, CASO EM QUE DEVERÁ TRAZER AOS AUTOS A VIA DO QUE EXPEDIDO ANTERIORMENTE.EXPEDIENTES NECESSÁRIOS.FORTALEZA, 12 DE MAIO DE 2009..” - INT. DR(S). MARIA DO SOCORRO RIBEIRO FARIAS .

4) 2005.0002.3173-0/0 - TOMBO: 2005217 - ALVARA REQUERENTE.: ROSEANE DOS SANTOS GONZALEZ ESPÓLIO.: ALDIRA DOS SANTOS GONZALEZ REQUERENTE.: HECTOR SOCORRO GONZALEZ . “R.H. AGUARDE-SE POR 30(TRINTA) DIAS O CUMPRIMENTO DA DILIGÊNCIA. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. PUBLIQUE-SE, 30 DE ABRIL DE 2009..” - INT. DR(S). SYLVIO SIQUEIRA .

5) 2005.0006.4077-0/0 - TOMBO: 2005163 - ALVARA REQUERENTE.: LUIZA CRISTINA CAVALCANTE COSTA ESPÓLIO.: RENATO ALENCAR COSTA . “CLS.RH.AUTORIZA O ART.267, INCISO III DO CPC, A EXTINÇÃO DO PROCESSO SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, QUANDO FICAR PARADO POR NEGLIGÊNCIA DAS PARTES. O PRESENTE FEITO ENCONTRA-SE PARALISADO A ESPERA DA MANIFESTAÇÃO DA PARTE QUE, EMBORA INTIMADA PESSOALMENTE OU POR SEU ADVOGADO LEGALMENTE CONSTITUÍDO, DEIXOU TRANSCORRER O PRAZO LEGAL/JUDICIAL, SEM NADA FAZER OU CUMPRIR OS ATOS A SEU ENCARGO, INVIABILIZANDO, ASSIM, O DESENVOLVIMENTO REGULAR DO PROCESSO. ATENTO, PORÉMAOS INTERESSES DA FAZENDA PÚBLICA QUE HAVERÃO DE SER RESGUARDADOS, DEIXO DE EXTINGUIR O PROCESSO,

ASSINALANDO O PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS PARA CUMPRIMENTO DAS DILIGÊNCIAS QUE DECORRIDO SEM MANIFESTAÇÃO, FICA DETERMINADO SEU ENCAMINHAMENTO AO ARQUIVO GERAL, COM BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO, PODENDO O INTERESSADO, QUANDO LHE CONVIR E MEDIANTE SIMPLES PETIÇÃO DIRIGIDA A ESTE JUÍZO, REQUERER QUE SEJA RETOMADA SUA MARCHA PROCESSUAL. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. FORTALEZA 29 DE ABRIL DE 2009..” - INT. DR(S). JOSE ANTONIO RIBEIRO MAIA .

6) 2007.0023.0775-6/0 - TOMBO: 2008489 - ALVARÁ JUDICIAL - LEI 6858/80 REQUERENTE.: OSANA DOS SANTOS ABREU ESPÓLIO.: ANTONIO NAZARIO DE ABREU . “R.H. INTIME-SE A REQUERENTE PARA PROVIDENCIAR O RECOLHIMENTO DO ITCD OU JUNTAR O COMPROVANTE DE ISENÇÃO JUNTO À SEFAZ. PUBLIQUE-SE. FORTALEZA, 5 DE MAIO DE 2009..” - INT. DR(S). LIDUINA MARIA VIEIRA CARVALHO .

7) 2008.0003.3216-6/0 - TOMBO: 2008044 - ALVARA REQUERENTE.: ADRIANE ANASTACIO DE SOUSA ESPÓLIO.: MARIA DE FATIMA ANASTACIO DE OLIVEIRA . “R.H. INTIME-SE PARA RECOLHER AS GUIAS EM SECRETARIA, E PROCEDER AO DEVIDO PAGAMENTO. PUBLIQUE-SE.FORTALEZA 4 DE MAIO DE 2009..” - INT. DR(S). MARCUS ANTONIO FERNANDES CAMURCA .

8) 2008.0025.9653-5/0 - TOMBO: 2008349 - ALVARA REQUERENTE.: ROSSILDA FERREIRA DE LIMA ESPÓLIO.: JOSE HILARIO PEREIRA . “R.H. INTIME-SE O(A) REQUERENTE/ INVENTARIANTE PARA ATENDER A(S) DILIGÊNCIA(S) REQUERIDAS PELA PGE E/OU MINISTÉRIO PÚBLICO ÀS FL. 24V.PUBLIQUE-SE, FORTALEZA, 5 DE MAIO DE 2009..” - INT. DR(S). JOSE VALDSON CAVALCANTE FERREIRA .

9) 2008.0034.9001-3/0 - TOMBO: 2008496 - ALVARÁ JUDICIAL - LEI 6858/80 REQUERENTE.: ANTONIO REGINALDO OLIVEIRA DO CARMO ESPÓLIO.: JOANA DARCI DE OLIVEIRA CARMO . “INTIME-SE O REQUERENTE PARA CUMPRIR O PARECER DO M.P, BEM COMO PARA JUNTAR O COMPROVANTE DE ISENÇÃO DO ITCD. PUBLIQUE-SE. FORTALEZA, 5 DE MAIO DE 2009..” - INT. DR(S). FERNANDO ANTONIO LIMA CASSIANO .

10) 2008.0037.7715-0/0 - TOMBO: 2008540 - ALVARÁ JUDICIAL REQUERENTE.: MARIA VERAS DE OLIVAL REQUERIDO.: FRANCISCO AIRES DE OLIVAL . “R.H. INTIME-SE A REQUERENTE PARA CONHECER O TEOR DO OFÍCIO DE FL.27 ,ORIUNDO DO BRADESCO, DANDO CONTA DA INEXISTÊNCIA DE SALDO EM NOME DO FALECIDO. PUBLIQUE-SE. FORTALEZA, 5 DE MAIO DE 2009..” - INT. DR(S). CLAUDIO BARROSO MAGALHAES .

11) 2008.0040.3969-2/0 - TOMBO: 2008567 - ALVARÁ JUDICIAL - LEI 6858/80 REQUERENTE.: RODRIGO DE OLIVEIRA CORDEIRO ESPÓLIO.: FRANCISCO FLAVIO CORDEIRO REQUERENTE.: MARIA NOELIA TAVARES DE OLIVEIRA . “CLS.RH. INTIME-SE A REQUERENTE PARA PROVIDENCIAR O RECOLHIMENTO DO ITCD OU JUNTAR AOS AUTOS A DECLARAÇÃO DE ISENÇÃO JUNTO À SEFAZ. PUBLIQUE-SE. FORTALEZA, 28 DE ABRIL DE 2009..” - INT. DR(S). FRANCISCO AIRTON AMORIM DOS SANTOS .

12) 2009.0004.2197-3/0 - TOMBO: 2009086 - ALVARÁ JUDICIAL - LEI 6858/80 REQUERENTE.: HUMBERTO DE ARAUJO FERNANDES ESPÓLIO.: MARIA LIDUINA BARBOSA BASTOS . “CLS.REC.HOJE (...) ISTO POSTO, COM BASE NO ART.III DO CÓDIGO DE DIVISÃO E ORGANIZAÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO, DECLARO-ME INCOMPETENTE PARA CONHECER DO PEDIDO, DETERMINANDO, NO AZO, QUE SE REDISTRIBUAM OS AUTOS A UMAS DAS VARAS CÍVEIS, DANDO-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO. PUBLIQUE-SE, INTIME-SE E CUMPRE-SE. FORTALEZA, 12 DE MAIO DE 2009..” - INT. DR(S). CRISTIAN ABREU DUARTE .

13) 2009.0006.4739-4/0 - TOMBO: 2009101 - ALVARÁ JUDICIAL REQUERENTE.: ANETE BARRETO REQUERIDO.: ESPOLIO DE AMELITA BARRETO . “R.H. INTIME-SE O REQUERENTE PARA AUTENTICAR OS DOCUMENTOS DE FLS 9,10 E 11, JUNTAR

COM AS DEVIDAS CERTIDÕES DE ÓBITO DOS PAIS DA FALECIDA, BEM COMO DECLARAÇÃO DE DUAS PESSOAS COM FIRMAS RECONHECIDAS, SOBRE A INEXISTÊNCIA DE OUTROS HERDEIROS. PUBLIQUE-SE. FORTALEZA 27 DE ABRIL DE 2009..” - INT. DR(S). GEORGE MELO ESCOSSIA BARBOSA , SIDNEY GUERRA REGINALDO .

14) 2009.0006.9481-3/0 - TOMBO: 2009128 - ALVARÁ JUDICIAL REQUERENTE.: SANDRA MARIA DE MELO RODRIGUES MAIA REQUERIDO.: IRISMAR DE MELO RODRIGUES REQUERENTE.: JOSEFINA SILVA DE MELO RODRIGUES . “R.H.N.D.DEFIRO O PEDIDO DE ABERTURA DE ALVARÁ, PORQUANTO COMPROVADO O ÓBITO (NO PROCESSO DE ARROLAMENTO N°2006.0020.3536-7 ÀS FL.II),BEM COMO A LEGITIMIDADE DAS REQUERENTES, SENDO,INCLUSIVE, AS MESMAS HERDEIRAS REFERIDO PROCESSO. INTIMEM-SE AS REQUERENTES, POR SEU ADVOGADO, PARA QUE ATRIBUAM VALOR À CAUSA E RECOLHAM AS DEVIDAS CUSTAS PROCESSUAIS. PUBLIQUE-SE. FORTALEZA, 6 DE MAIO DE 2009.” - INT. DR(S). MARIA JOICE GUERRA CABO MAIA .

15) 2009.0009.8842-6/0 - TOMBO: 2009176 - ALVARÁ JUDICIAL - LEI 6858/80 REQUERENTE.: LUHILDA WANESA DE SOUSA ESPÓLIO.: MARIA BERNADETE SOUZA LIMA . “REC.HOJE.DEFIRO O PEDIDO DE ABERTURA DE ALVARÁ, PORQUANTO COMPROVADO O ÓBITO, A LEGITIMIDADE DO(A) REQUERENTE.SOBRE A GRATUIDADE MANIFESTAR-ME-EI OPORTUNAMENTE;INTIMIE-E A REQUERENTE, POR SEU ADVOGADO, PARA, NO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS, CUMPRIR AS SEGUINTES DILIGÊNCIAS: 01)AUTENTICAR SEU DOCUMENTO DE IDENTIDADE/CERTIDÃO DE NASCIMENTO, BEM COMO A CERTIDÃO DE ÓBITO DA DE CUJUS. 02) ESCLARECER SE HPA OUTROS HERDEITOS DA SRA. MARIA BERNADETE SOUZA LIMA, COM FIRMAS RECONHECIDAS, EM QUE CONSTE A INEXISTÊNCIA DE OUTROS HERDEIROS DA FALECIDA. PUBLIQUE-SE. FORTALEZA, 27 DE ABRIL DE 2009..” - INT. DR(S). ROSE MARY AGUIAR PEREIRA .

16) 2009.0009.8931-7/0 - TOMBO: 2009168 - ALVARÁ JUDICIAL - LEI 6858/80 REQUERENTE.: JOSE EUDES FREIRE DE NOROES ESPÓLIO.: EUGENIA FREIRE RODRIGUES ESPÓLIO.: DJALMA FREITAS RODRIGUES REQUERENTE.: JOSE DJALMA FREIRE RODRIGUES . “R.H.N.D.DEFIRO O PEDIDO DE ABERTURA DE ALVARÁ, PORQUANTO COMPROVADO O ÓBITO, A LEGITIMIDADE DO(A) REQUERENTE, AUTENTICAÇÕES, BEM COMO OS PRESSUPOSTOS DA LEGISLAÇÃO PERTINENTE.SOBRE A GRATUIDADE MANIFESTAR-ME-EI OPORTUNAMENTE;INTIME-SE O REQUERENTE POR SEU REPRESENTANTE, PARA QUE AUTENTIQUE OS SEGUINTE DOCUMENTOS: CERTIDÕES DE CASAMENTO E DE ÓBITO DOS FALECIDOS E DOCUMENTOS DE IDENTIDADE/CERTIDÃO DE NASCIMENTO DO REQUERENTE. INTIME-SE, AINDA, PARA QUE JUNTE AOS AUTOS DOCUMENTO DE IDENTIDADE DO CURADOR DO REQUERENTE, BEM COMO DOCUMENTOS DE IDENTIDADE E CPF DO DE CUJUS.RECOLHA-SE O ITCD OU APRESENTE COMPROVANTE DE ISENÇÃO. INTIME-SE PELO DIÁRIO DA JUSTIÇA (PUBLICAÇÃO)EXPEDIENTES E INTIMAÇÕES NECESSÁRIOS. FORTALEZA, 23 DE ABRIL DE 2009..” - INT. DR(S). JOSE HELENO LOPES VIANA .

17) 2009.0009.9077-3/0 - TOMBO: 2009170 - ALVARÁ JUDICIAL - LEI 6858/80 REQUERENTE.: KATIA CILENE PEREIRA DA SILVA REQUERENTE.: DJACIR PEREIRA DA SILVA ESPÓLIO.: RAIMUNDO PEREIRA DA SILVA . “ R.H.N.D.DEFIRO O PEDIDO DE ABERTURA DE ALVARÁ, PORQUANTO COMPROVADO O ÓBITO (FLS.), A LEGITIMIDADE DO(A) REQUERENTE (FLS.), AUTENTICAÇÕES, BEM COMO OS PRESSUPOSTOS DA LEGISLAÇÃO PERTINENTE.SOBRE A GRATUIDADE MANIFESTAR-ME-EI OPORTUNAMENTE;RECOLHA-SE O ITCD OU APRESENTE COMPROVANTE DE ISENÇÃO.INTIME-SE PELO DIÁRIO DA JUSTIÇA (PUBLICAÇÃO)EXPEDIENTES E INTIMAÇÕES NECESSÁRIOS. CUMPRIDAS AS DILIGÊNCIAS VOLTEM-ME OS AUTOS CONCLUSOS.FORTALEZA, 23 DE ABRIL DE 2009..” - INT. DR(S). IZAC GENUINO DO NASCIMENTO , CICERA FRANCISCA GENUINO DO NASCIMENTO .

18) 2009.0011.0174-3/0 - TOMBO: 2009161 - ALVARÁ JUDICIAL

- LEI 6858/80 REQUERENTE.: NADJALA PATRICIA LIMA DE AMORIM REIS ESPÓLIO.: FRANCISCO NEYRTON LIMA DOS REIS . “R.H.N.D.DEFIRO O PEDIDO DE ABERTURA DE ALVARÁ, PORQUANTO COMPROVADO O ÓBITO (FLS.), A LEGITIMIDADE DO(A) REQUERENTE (FLS.), AUTENTICAÇÕES, BEM COMO OS PRESSUPOSTOS DA LEGISLAÇÃO PERTINENTE.SOBRE A GRATUIDADE MANIFESTAR-ME-EI OPORTUNAMENTE;INTIMIE-SE A REQUERENTE PARA QUE AUTENTIQUE A SUA CERTIDÃO DE CASAMENTO.INTIME-SE PELO DIÁRIO DA JUSTIÇA (PUBLICAÇÃO).EXPEDIENTES E INTIMAÇÕES NECESSÁRIOS. CUMPRIDAS AS DILIGÊNCIAS VOLTEM-ME OS AUTOS CONCLUSOS.FORTALEZA, 16 DE ABRIL DE 2009..” - INT. DR(S). JOSE CAUBY ANSELMO DA SILVA .

19) 2009.0011.2686-0/0 - TOMBO: 2009190 - ALVARÁ JUDICIAL - LEI 6858/80 REQUERENTE.: MARIA ARIDES FERNANDES CAMPOS ESPÓLIO.: GERARDO JOSE CAMPOS . “REC.HOJE. (...) ISTO POSTO, E CONSIDERANDO O QUE MAIS DOS AUTOS CONSTA, PRINCÍPIOS E NORMAS LEGAIS APLICÁVEIS AO CASO, HEI POR BEM DECRETAR A EXTINÇÃO DO FEITO, SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, O QUE FAÇO POR FORÇA SENTENÇA, PARA QUE SURTA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, COM ESTEIO NAS DISPOSIÇÕES DO ART.267,I DO CPC. PUBLIQUE-SE. FORTALEZA, 18 DE MAIO DE 2009..” - INT. DR(S). JOAO HOLANDA GONDIM , JOÃO HENRIQUE SILVA SOBREIRA DE SAMPAIO .

11.4 - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA

1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

JUIZ(A) TITULAR: WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAUJO

DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANA CLAUDIA DE OLIVEIRA PEREIRA

EXPEDIENTE Nº 62/2009 EM: VINTE (20) DE MAIO DE 2009

| OAB | SEQ. | OAB | SEQ. |
|----------|------|----------|------|
| CE/6426 | 1 | CE/3 | 1 |
| CE/9666 | 1 | CE/8143 | 1 |
| CE/10307 | 1 | CE/11778 | 1 |
| CE/2916 | 2 | CE/7835 | 3 |
| CE/16150 | 3 | CE/17141 | 4 |
| CE/6841 | 4 | CE/14716 | 5 |
| CE/12068 | 5 | CE/12842 | 5 |
| CE/10091 | 6 | CE/13294 | 6 |
| CE/12816 | 7 | CE/17795 | 7 |
| CE/20422 | 8 | CE/18550 | 9 |

1) 2000.0066.6872-1/0 - Nº ANTIGO: 2769131 - TOMBO: 48410 - ORDINARIA REQUERENTE.: RAIMUNDO FERNANDES REQUERENTE.: RAIMUNDO ALVES DIM FILHO REQUERENTE.: JOSE DOS SANTOS REQUERENTE.: ANTONIO LEANDRO DA SILVA REQUERENTE.: JOSE RODRIGUES MACIEL REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA . “ R.H. CONSIDERANDO QUE O PROCESSO DE REQUISITÓRIO DE NO. 2000.0041.6015-1 ENCONTRA-SE NESTA SECRETARIA DESDE 05/11/2008, DETERMINO O ENVIO DESTE, JUNTAMENTE COM OS PRESENTES AUTOS, AO SETOR DE CONTABILIDADE PARA FINS DE ATUALIZAÇÃO DO PRECATÓRIO CONFORME PARECER MINISTERIAL DE FL. 273. INTIMEM-SE. EXPEDIENTE NECESSÁRIO. FORTALEZA, 13 DE MAIO DE 2009. WASHINGTON LUÍS BEZERRA DE ARAUJO, JUIZ DE DIREITO DA 1ª. VARA DA FAZENDA PÚBLICA..” - INT. DR(S). MAURO CARMELIO SANTOS COSTA JUNIOR , PROCURADOR ESTADO DO CEARA, ERLON MOREIRA PINTO , JORGE ALBERTO CARVALHO MOTA , WEMERSON ROBERT SOARES SALES , TEODORICO GUIMARAES NETO .

2) 2006.0014.8854-6/0 - EMBARGOS A EXECUÇÃO REQUERENTE.: ESTADO DO CEARA REQUERIDO.: SEBASTIÃO LUCAS DE BRITO REQUERIDO.: RAIMUNDO PEREIRA NETO REQUERIDO.: FRANCISCO DE MELO ROCHA REQUERIDO.: FRANCISCO ALVES RABELO REQUERIDO.: HINDERVAL ELIAS MAIA . “ R.H. VISTOS E EXAMINADOS. INTIME-SE A PARTE EMBARGADA PARA SE MANIFESTAR SOBRE OS CÁLCULOS

APRESENTADOS ÀS FLS. 166/177. EXPEDIENTE NECESSÁRIO. FORTALEZA, 05 DE MAIO DE 2009. WASHINGTON LUÍS BEZERRA DE ARAÚJO, JUIZ DE DIREITO DA 1ª. VARA DA FAZENDA PÚBLICA..” - INT. DR(S). JOSE LEONIDAS DE FREITAS .

3) 2007.0025.6725-1/0 - TOMBO: 01347 - INDENIZAÇÃO REQUERENTE.: ROSIANE MOREIRA DE SOUSA REQUERENTE.: JOSE MOREIRA DE SOUSA FILHO REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA . “ R.H. VISTOS E EXAMINADOS. O FEITO COMPORTA JULGAMENTO ANTECIPADO, CONFORME OS TERMOS DO ART. 330, INCISO I, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. INTIMEM-SE. EMPÓS, CONCEDA-SE VISTA AO MP E RETORNEM-SE OS AUTOS À CONCLUSÃO, PARA OS FINS DE DIREITO. EXPEDIENTE NECESSÁRIO. FORTALEZA, 14 DE MAIO DE 2009. WASHINGTON LUÍS BEZERRA DE ARAÚJO, JUIZ DE DIREITO DA 1ª. VARA DA FAZENDA PÚBLICA..” - INT. DR(S). ELIENE MARIA VERAS DA ROCHA , RACHEL ANDRADE SALES .

4) 2008.0002.8402-1/0 - TOMBO: 02913 - EMBARGOS A EXECUÇÃO EMBARGANTE.: MUNICIPIO DE FORTALEZA EMBARGADO.: VICENTE LAMARTINE FERNANDES MATIAS . “ R.H. INTIMEM-SE AS PARTES PARA SE MANIFESTAREM SOBRE OS CÁLCULOS APRESENTADOS ÀS FLS. 18/22. EXPEDIENTE NECESSÁRIO. FORTALEZA, 06 DE MAIO DE 2009. WASHINGTON LUÍS BEZERRA DE ARAÚJO, JUIZ DE DIREITO DA 1ª. VARA DA FAZENDA PÚBLICA..” - INT. DR(S). MARCELO ARAÚJO DE BRITO , MARIA DE FATIMA ALVES BARROSO .

5) 2008.0004.2920-8/0 - TOMBO: 2944 - DECLARATORIA DE NULIDADE REQUERENTE.: EVERYNN KAYK BRITO DE VASCONCELOS REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA . “ R.H. VISTOS E EXAMINADOS. O FEITO COMPORTA JULGAMENTO ANTECIPADO, CONFORME OS TERMOS DO ART. 330, INCISO I, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. INTIMEM-SE. EMPÓS, CONCEDA-SE VISTA AO MP E RETORNEM-SE OS AUTOS CONCLUSOS, PARA OS FINS DE DIREITO. EXPEDIENTE NECESSÁRIO. FORTALEZA, 14 DE MAIO DE 2009. WASHINGTON LUÍS BEZERRA DE ARAÚJO, JUIZ DE DIREITO DA 1ª. VARA DA FAZENDA PÚBLICA..” - INT. DR(S). GIOVANA LOPES DO NASCIMENTO SILVA , FRANCISCO VALDEMIZIO ACIOLY GUEDES , PAULO SERGIO PASSOS URANO DE CARVALHO .

6) 2008.0029.9140-0/0 - CAUTELAR INOMINADA REQUERENTE.: SCORE SEGURANCA DE VALORES E VIGILANCIA LTDA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA . “ R.H. VERIFICA-SE QUE A PRESENTE AÇÃO FOI DISTRIBUÍDA A ESTE JUÍZO POR CONEXÃO A AÇÃO CAUTELAR PROTOCOLADA SOB O NO. 2008.0029.9143-4, REDISTRIBUÍDO PARA A 8ª. VARA DA FAZENDA PÚBLICA. ASSIM, DETERMINO A REMESSA DO PRESENTE FEITO AO SETOR COMPETENTE PARA OS DEVIDOS FINS, APÓS BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO. EXPEDIENTE NECESSÁRIO. FORTALEZA, 13 DE MAIO DE 2009. WASHINGTON LUÍS BEZERRA DE ARAÚJO, JUIZ DE DIREITO DA 1ª. VARA DA FAZENDA PÚBLICA. FICA INTIMADO O DR. ANDRÉ GUSTAVO CARREIRO PEREIRA, PROCURADOR DO ESTADO..” - INT. DR(S). FLAVIO CUNHA DE CARVALHO REGO , MARILIA CRUZ MONTEIRO .

7) 2009.0006.3188-9/0 - MANDADO DE SEGURANÇA IMPETRANTE.: TIAGO FURTADO DAMASCENO IMPETRADO.: COORDENADOR DO CENTRO DE SELEÇÃO E DE PROMOÇÃO DE EVENTOS UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA CESPE UNB . “ R.H. CONSIDERANDO QUE A AÇÃO MANDAMENTAL VERSA SOBRE CONCURSO PÚBLICO PROMOVIDO PELO ESTADO DO CEARÁ SOB A ORGANIZAÇÃO DO CENTRO DE SELEÇÃO E DE PROMOÇÃO DE EVENTOS DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA (CESPE/UNB), NÃO VISLUMBRO O INTERESSE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA. RESSALTE-SE, POR OPORTUNO, QUE O ESTADO DO CEARÁ FOI REGULARMENTE INTIMADO DA DECISÃO QUE CONCEDEU O PEDIDO LIMINAR, TENDO INCLUSIVE INTERPOSTO AGRAVO DE INSTRUMENTO. ASSIM, INDEFIRO O PEDIDO DE FLS. 99/101. INTIMEM-SE. EXPEDIENTE NECESSÁRIO. FORTALEZA, 14 DE MAIO DE 2009. WASHINGTON LUÍS BEZERRA DE ARAÚJO, JUIZ DE DIREITO DA 1ª. VARA DA FAZENDA PÚBLICA..” - INT. DR(S). JACIARA DE SOUSA GUIMARAES LIMA , DANIEL FEITOSA DE MENEZES .

8) 2009.0013.1430-5/0 - MANDADO DE SEGURANÇA

IMPETRANTE.: DISRAELI DAVI REINALDO DE MOURA IMPETRADO.: SUPERINTENDENTE DO DETRAN/CE - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO CEARA . “ O MM JUIZ FACEAO EXPOSTO, HAJA VISTAA AUSÊNCIA DE PROVA PRÉ-CONSTITUÍDA, REQUISITO INDISPENSÁVEL AO EXAME DO MÉRITO DA AÇÃO MANDAMENTAL, INDEFERIU A INICIAL E DECLAROU EXTINTO O PRESENTE MANDAMUS, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, O QUE FEZ COM ESTEIO NO ARTIGO 80 DA LEI NO. 1.533/54. CUSTAS PELO IMPETRANTE. DETERMINOU APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO FOSSEM OS AUTOS ARQUIVADOS COM A DEVIDA BLAIXA NA DISTRIBUIÇÃO. FORTALEZA, 15 DE MAIO DE 2009. WASHINGTON LUIZ BEZERRA DE ARAÚJO, JUIZ D E DIREITO DA 1ª. VARA DA FAZENDA PÚBLICA..” - INT. DR(S). DISRAELI DAVI REINADL DE MOURA .

9) 2009.0013.1590-5/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: MARCOS FRANKLIN OLIVEIRA DE ARAUJO REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA . “ R.H. INTIME-SE O AUTOR PARA EMENDAR A INICIAL NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, ADEQUANDO O VALOR DA CAUSA DE FORMA A CORRESPONDER A PRETENSÃO PERSEGUIDA NESTA AÇÃO, CONFORME OS PARÂMETROS PRESCRITOS NO ART. 259, DO CPC. EXPEDIENTE NECESSÁRIO. FORTALEZA, 13 DE MAIO DE 2009. WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAÚJO, JUIZ DE DIREITO DA 1ª. VARA DA FAZENDA PÚBLICA..” - INT. DR(S). ISABELLA PEREIRA CORDEIRO .

1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

JUIZ(A) TITULAR: WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAUJO

DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANA CLAUDIA DE OLIVEIRA PEREIRA

EXPEDIENTE Nº 63/2009 EM: VINTE E UM (21) DE MAIO DE 2009

| OAB | SEQ. | OAB | SEQ. |
|----------|------|----------|------|
| CE/6118 | 1 | CE/7781 | 1 |
| CE/6118 | 2 | CE/7781 | 2 |
| CE/6118 | 3 | CE/7781 | 3 |
| CE/6118 | 4 | CE/7781 | 4 |
| CE/12426 | 5 | CE/17118 | 5 |
| CE/15895 | 5 | CE/11990 | 5 |
| CE/10895 | 5 | CE/11319 | 5 |
| CE/3 | 5 | CE/20627 | 6 |
| CE/19245 | 6 | | |

1) 2000.0130.4153-4/0 - Nº ANTIGO: 200402748026 - TOMBO: 0743 - ORDINARIA REQUERENTE.: INSTITUTO DE ESTUDOS, PESQUISAS E PROJETOS DA UECE - IEPRO REQUERENTE.: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARA - FUNECE REQUERIDO.: MUNICIPIO CRATO . “DESPACHO: R.H. VISTO E EXAMINADOS. VISLUMBRANDO A POSSIBILIDADE DE COMPOSIÇÃO ENTRE ÀS PARTES, DESIGNO O DIA 29 DE JUNHO DO CORRENTE ANO, ÀS 14:30H, PARA A REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO. INTIMEM-SE. EXPEDIENTE NECESSÁRIO. FORTALEZA, 14 DE MAIO DE 2009. WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAÚJO, JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA..” - INT. DR(S). PAULO EMMANUEL GONDIM ROCHA , ROSANGELA LIMA MALDONADO .

2) 2000.0130.4186-0/0 - Nº ANTIGO: 200402748115 - ORDINARIA DE COBRANCA REQUERENTE.: INSTITUTO DE ESTUDOS, PESQUISAS E PROJETOS DA UECE - IEPRO REQUERENTE.: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARA - FUNECE REQUERIDO.: MUNICIPIO ALTO SANTO . “DESPACHO: R.H. VISTOS E EXAMINADOS. VISLUMBRANDO A POSSIBILIDADE DE COMPOSIÇÃO ENTRE AS PARTES, DESIGNO O DIA 29 DE JUNHO DO CORRENTE ANO, ÀS 15:10H, PARA A REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO. INTIMEM-SE. EXPEDIENTE NECESSÁRIO. FORTALEZA, 14 DE MAIO DE 2009. WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAÚJO, JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA..” - INT. DR(S). PAULO EMMANUEL GONDIM ROCHA , ROSANGELA LIMA MALDONADO .

3) 2006.0006.0226-4/0 - ORDINARIA REQUERENTE.: IEPRO - INSTITUTO DE ESTUDOS, PESQUISAS E PROJETOS DA UECE REQUERENTE.: FUNECE FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARA REQUERIDO.: MUNICIPIO DE CHORO . “DESPACHO: R.H. VISTOS E EXAMINADOS. VISLUMBRANDO A POSSIBILIDADE DE COMPOSIÇÃO ENTRE AS PARTES, DESIGNO O DIA 29 DE JUNHO DO CORRENTE ANO, ÀS 16:00H, PARA A REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO. INTIMEM-SE. EXPEDIENTE NECESSÁRIO. FORTALEZA, 18 DE MAIO DE 2009. WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAÚJO, JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA..” - INT. DR(S). PAULO EMMANUEL GONDIM ROCHA , ROSANGELA LIMA MALDONADO .

4) 2006.0006.0633-2/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: INSTITUTO DE ESTUDOS , PESQUISAS E PROJETOS DA UECE - IEPRO REQUERIDO.: MUNICIPIO DE PENAFORTE - CE REQUERENTE.: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARA - FUNECE . “DESPACHO: R.H. VISTOS E EXAMINADOS. VISLUMBRANDO A POSSIBILIDADE DE COMPOSIÇÃO ENTRE AS PARTES, DESIGNO O DIA 29 DE JUNHO DO CORRENTE ANO, ÀS 15:50H, PARA A REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO. INTIMEM-SE. EXPEDIENTE NECESSÁRIO. FORTALEZA, 14 DE MAIO DE 2009. WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAÚJO, JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA..” - INT. DR(S). PAULO EMMANUEL GONDIM ROCHA , ROSANGELA LIMA MALDONADO .

5) 2006.0017.5686-9/0 - TOMBO: 1895 - INDENIZAÇÃO REQUERENTE.: RAFAEL MARIANO MARQUES REQUERIDO.: SERVIS SEGURANCA LTDA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARÁ . “TERMO DE AUDIÊNCIA: PARTE FINAL: (...) FOI DESIGNADO O DIA 25 DE JUNHO DE 2009, ÀS 14:30H, PARA O PROSSEGUIMENTO DA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO. FICANDO DE LOGO INTIMADOS TODOS OS PRESENTES A ESTE ATO. REQUISITE-SE TODAS AS TESTEMUNHAS DO ESTADO DO CEARÁ. NADA MAIS HAVENDO A CONSTAR, DEU-SE POR ENCERRADO O PRESENTE TERMO DE AUDIÊNCIA, QUE DEPOIS DE LIDO E ACHADO CONFORME, VAI DEVIDAMENTE ASSINADO. EU, ELIZEUDA SIVA DE MENEZES, MATRICULA Nº 600679, O DIGITEI. ANA CLÁUDIA DE OLIVEIRA PEREIRA, DIRETORA DE SECRETARIA, O SUBSCREVE. WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAÚJO, JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA..” - INT. DR(S). ALOISIO CAVALCANTI JUNIOR , DANIEL MAIA TEXEIRA , DEODATO JOSE RAMALHO NETO , FERNANDO ALFREDO RABELLO FRANCO , JANDUY TARGINO FACUNDO , RACHEL ARY MENDES , PROCURADOR DO ESTADO DO CEARÁ: GLEYDSON ANTÔNIO PINHEIRO ALEXANDRE.

6) 2009.0005.8578-0/0 - TOMBO: 04087 - PROCEDIMENTO SUMÁRIO REQUERENTE.: PEDRO MARTINS DE OLIVEIRA REQUERENTE.: FRANCISCO LUIZ DA SILVA REQUERIDO.: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA - IPM . “DESPACHO: R.H. PARTE FINAL: (...) DESIGNO AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO A SER REALIZADA NO DIA 23/06 DO CORRENTE ANO, ÀS 14H30MIN, DEVENDO-SE CITAR O PROMOVIDO COM A ANTECEDÊNCIA MÍNIMA DE 20 (VINTE) DIAS, FAZENDO CONSTAR NO MANDADO A ADVERTÊNCIA PREVISTA NO ART. 277, § 2º, DO CPC. INTIMEM-SE. EXPEDIENTE NECESSÁRIO. FORTALEZA, 20 DE ABRIL DE 2009. WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAÚJO, JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA..” - INT. DR(S). LIDIANE UCHOA DO NASCIMENTO , THIAGO CAMARA LOUREIRO .

1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

JUIZ(A) TITULAR: WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAUJO

DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANA CLAUDIA DE OLIVEIRA PEREIRA

EXPEDIENTE Nº 64/2009 EM: VINTE E UM (21) DE MAIO DE 2009

| OAB | SEQ. | OAB | SEQ. |
|----------|------|----------|------|
| CE/1094 | 1 | CE/4622 | 1 |
| CE/4100 | 1 | CE/4100 | 2 |
| CE/5610 | 2 | CE/6083 | 2 |
| CE/1094 | 2 | CE/4622 | 2 |
| CE/7488 | 2 | CE/17334 | 2 |
| CE/12141 | 3 | CE/2955 | 3 |

1) 2000.0077.4912-1/0 - Nº ANTIGO: 5302148250 - EMBARGOS À EXECUÇÃO REQUERIDO.: BANCO DO ESTADO DO CEARÁ S.A - BEC EMBARGANTE.: PAULO SERGIO CARNEIRO PORTO EMBARGANTE.: BRASIL EXPORTAÇÃO DE CASTANHA S/A . “ R.H. VERIFICA-SE A NÃO OCORRÊNCIA DA SUB-ROGAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ NO QUESTIONADO CRÉDITO, QUE FOI ASSUMIDO PELO BANCO BRADESCO S/A POR OCASIÃO DE SUA SUCESSÃO AO BANCO DO ESTADO DO CEARÁ-BEC. ASSIM, NÃO VISLUMBRANDO O INTERESSE DO ENTE PÚBLICO ESTADUAL, DECLINO A COMPETÊNCIA DESTE JUÍZO PARA PROCESSAR O PRESENTE FEITO, DETERMINANDO A REMESSA DOS AUTOS AO JUÍZO DE ORIGEM, APÓS BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO. INTIMEM-SE. EXPEDIENTE NECESSÁRIO. FORTALEZA, 13 DE MAIO DE 2009. WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAÚJO, JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA..” - INT. DR(S). JOSE FELICIANO DE CARVALHO , GERARDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE FILHO , JOSE FELICIANO DE CARVALHO JUNIOR

2) 2000.0085.5509-6/0 - Nº ANTIGO: 199502203275 - TOMBO: 824 - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL EXEQUÍDO.: PAULO SERGIO CARNEIRO PORTO EXEQUÍDO.: BRASIL EXPORTAÇÃO DE CASTANHA S/A EXEQUENTE.: BANCO DO ESTADO DO CEARÁ S.A - BEC . “R.H. VERIFICA-SE A NÃO OCORRÊNCIA DA SUB-ROGAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ NO QUESTIONADO CRÉDITO, QUE FOI ASSUMIDO PELO BANCO BRADESCO S/A POR OCASIÃO DE SUA SUCESSÃO AO BANCO DO ESTADO DO CEARÁ-BEC. ASSIM, NÃO VISLUMBRANDO O INTERESSE DO ENTE PÚBLICO ESTADUAL, DECLINO A COMPETÊNCIA DESTE JUÍZO PARA PROCESSAR O PRESENTE FEITO, DETERMINANDO A REMESSA DOS AUTOS AO JUÍZO DE ORIGEM, APÓS BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO. INTIMEM-SE. EXPEDIENTE NECESSÁRIO. FORTALEZA, 13 DE MAIO DE 2009. WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAÚJO, JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA..” - INT. DR(S). JOSE FELICIANO DE CARVALHO JUNIOR , MARCELO SAVIO FLORENCIO DE CARVALHO , SILVANA MARIA FLORENCIO DE CARVALHO , JOSE FELICIANO DE CARVALHO , GERARDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE FILHO , EURIVAN ALVES MOREIRA , RAFAEL FLORENCIO RAMALHO BATISTA .

3) 2005.0028.4637-5/0 - ORDINARIA REQUERENTE.: MARIA TERESA SILVA DOS SANTOS REQUERENTE.: MARIA JOSE LOPES REQUERENTE.: MARIA JOSE BILHAR REQUERENTE.: MARIA HELENA SABOIA CANDEIRA REQUERIDO.: IPM - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA . “ O MM JUIZ ANTE O EXPOSTO E CONSIDERANDO TUDO MAIS QUE DOS AUTOS CONSTAM, DECLAROU POR SENTENÇA A INCIDÊNCIA DA PRESCRIÇÃO DE FUNDO DO PRÓPRIO DIREITO CONTROVERTIDO, DECRETANDO A EXTIÇÃO DO PROCESSO COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, O QUE FEZ COM SUPEDÂNEO NOS ARTS. 269, INCISO IV, 458 E 459, DO CPCB, C/C O ART. 50, INCISOS XXXV E XXXVI, 70, INCISO IV, PARTE FINAL, DA CF/88, E ART. 10, DO DECRETO NO. 20.910/32. CONDENOU AS AUTORAS AO PAGAMENTO DE CUSTAS PROCESSUAIS INDIVIDUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, ESTES ARBITRADOS DE LOGO EM R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS), FICANDO A COBRANÇA CONDICIONADA À COMPROVAÇÃO DA PERDA DA QUALIDADE DE BENEFICIÁRIOS DA JUSTIÇA GRATUITA, NO PRAZO DE 05 ANOS, SOB PENA DE DECADÊNCIA. DETERMINOU APÓS TRANSITADO EM JULGADO, FOSSEM OS AUTOS ARQUIVADOS COM AS CAUTELAS ESTILARES E BAIXA NA ESTATÍSTICA. FORTALEZA, 22 DE ABRIL DE 2009 DE 2008. IRANDES BASTOS SALES, JUIZ AUXILIAR, RESPONDENDO PELA 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA..” - INT. DR(S). ERIC SABOIA LINS MELO , MARIA VANILDE REBOUCAS MACHADO .

1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

JUIZ(A) TITULAR: WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAUJO

DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANA CLAUDIA DE OLIVEIRA PEREIRA

EXPEDIENTE Nº 65/2009 EM: VINTE E UM (21) DE MAIO DE 2009

| OAB | SEQ. | OAB | SEQ. |
|----------|------|----------|------|
| CE/15775 | 1 | CE/7268 | 1 |
| CE/3 | 1 | CE/15775 | 1 |

CE/7268 1 CE/3 1
CE/7764 2

1) 2000.0139.0679-9/0 - Nº ANTIGO: 200402415701 - TOMBO: 8606 - USUCAPIAO REQUERENTE.: RAIMUNDA XAVIER DE LIMA REQUERENTE.: RAIMUNDA XAVIER DE LIMA REQUERIDO.: MUNICÍPIO DE FORTALEZA-CE REQUERIDO.: MUNICÍPIO DE FORTALEZA-CE. "R.H. VISTOS E EXAMINADOS. AFIGURA-SE-ME RELEVANTE A MANIFESTAÇÃO DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA ÀS FLS. 104/105, QUANTO À SIMPLICIDADE DA PERÍCIA A SER REALIZADA, QUE CONSISTIRÁ TÃO SOMENTE EM IDENTIFICAR A ÁREA PÚBLICA INVADIDA, AS LIMITAÇÕES ADMINISTRATIVAS QUANTO DA IDENTIFICAÇÃO E ANALISAR A LEGISLAÇÃO E OS DOCUMENTOS RELACIONADOS AO CASO, TUDO NOS TERMOS DOS QUESITOS FORMULADOS PELO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, PARECENDO-SE RAZOÁVEL ADMITIR QUE A PERÍCIA PODERÁ LEVAR MENOS TEMPO QUE O INDICADO PELO SENHOR PERITO JURAMENTADO. ARBITRO, POIS, OS HONORÁRIOS DO SENHOR PERITO EM R\$1.500,00 (MIL E QUINHENTOS REAIS), DEVENDO ESTE SER INTIMADO PARA INDICAR LOCAL E DATA DA PERÍCIA PARA FINS DE INTIMAÇÃO DAS PARTES E ASSISTENTES TÉCNICOS, ASSINALANDO O PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS PARA ENTREGA DO LAUDO, CONTADOS DA DATA INDICADA PARA A REALIZAÇÃO DA PERÍCIA. INTIME-SE O MUNICÍPIO DE FORTALEZA POR SEU PROCURADOR JUDICIAL DOS HONORÁRIOS ARBITRADOS EM 10 (DEZ) DIAS. INTIME-SE. EXPEDIENTE NECESSÁRIO. FORTALEZA, 05 DE MAIO DE 2009. WASHINGTON LUÍS BEZERRA DE ARAÚJO, JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA.." - INT. DR(S). FERNANDA MARIA DIOGENES DE MENEZES, MARIA DO SOCORRO SILVEIRA RIBEIRO, PROCURADOR PROCURADOR(A) DO MUNICÍPIO, FERNANDA MARIA DIOGENES DE MENEZES, MARIA DO SOCORRO SILVEIRA RIBEIRO, PROCURADOR PROCURADOR(A) DO MUNICÍPIO.

2) 2006.0025.5820-3/0 - MANDADO DE SEGURANCA IMPETRANTE.: CHEVILLY DE SOUSA ARAUJO IMPETRADO.: PRESIDENTE DA COMISSÃO EXECUTIVA DO VESTIBULAR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-CEV-UECE-DO CONCURSO PUBLICO DE PROVAS PARA SOLDADO DE FILEIRA DA POL. "R.H. CLS. RECEBO A APELAÇÃO NOS EFEITOS SUSPENSIVO E DEVOLUTIVO. INTIME-SE A PARTE CONTRÁRIA PARA APRESENTAR CONTRA-RAZÕES. APÓS VISTAS AO MINISTÉRIO PÚBLICO. EXPEDIENTE NECESSÁRIO. FORTALEZA, 08 DE MAIO DE 2009. WASHINGTON LUÍS BEZERRA DE ARAÚJO, JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA.." - INT. DR(S). JOSE GOMES DE PAULA P. RODRIGUES

2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

JUIZ(A) TITULAR: FRANCISCO CHAGAS BARRETO ALVES
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANA LUISA DE MELO E SILVA
EXPEDIENTE Nº 90/2009 EM: VINTE (20) DE MAIO DE 2009

| OAB | SEQ. | OAB | SEQ. |
|----------|------|----------|------|
| CE/6023 | 1 | CE/10662 | 1 |
| CE/4289 | 1 | CE/1613 | 1 |
| CE/14592 | 1 | CE/5436 | 1 |
| CE/3 | 1 | CE/1241 | 1 |
| CE/3436 | 1 | | |

1) 2000.0133.6695-6/0 - Nº ANTIGO: 200302780106 - TOMBO: 7066 - EMBARGOS A EXECUÇÃO REQUERENTE.: MUNICÍPIO DE FORTALEZA-CE REQUERIDO.: ESPOLIO DE GUILHERMINA LOPES. "DESPACHO: REBEBIDO HOJE. CLS: OBSERVO QUE O ESPÓLIO DE GUILHERMINA LOPES, AUTORA DA EXECUÇÃO SOB EMBARGOS DO DEVEDOR, TAMBÉM SE FAZ REPRESENTAR PELO ADVOGADO ALEXANDRE RODRIGUES DE ALBUQUERQUE, QUE DEFENDE OS INTERESSES DE DEUSILIS MENDES SARAIVA E SEU MARIDO FRANCISCO NUNES SARAIVA. OCORRE QUE, REFERIDO ADVOGADO NÃO FOI INTIMADO DO DESPACHO DE FLS. 92, MOTIVO PELO QUAL DEVE A SECRETARIA PROCEDER A PUBLICAÇÃO DAQUELE DESPACHO PARA A SUA INTIMAÇÃO, JÁ QUE DELE FOI INTIMADO,

PESSOALMENTE, SOMENTE O ADVOGADO JOSÉ LINDIVAL DE FREITAS. INT. E DEMAIS EXPEDIENTES DE ESTILO. FORTALEZA, 27 DE ABRIL DE 2009. FRANCISCO CHAGAS BARRETO ALVES. JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA.." - INT. DR(S). ALEXANDRE RODRIGUES DE ALBUQUERQUE, HENRIQUE DE MENDONCA XIMENES, JOSE GEORGE DE CASTRO, JOSE LINDIVAL DE FREITAS, TEREZA DE LISIEUX OLIVEIRA SOUZA, MARIA DO SOCORRO R PORTELA, PROCURADOR MARIA LINDAURIA DE LIMA-PROC. DO MUNICIPIO., TARCILA MARGARIDA ZARANZA DE CARVALHO, JOSE ZILBERTO COSTA.

4ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

JUIZ(A) TITULAR: MANTOVANNI COLARES CAVALCANTE
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ADRIANA PAULA DAMASCENO FEITOSA
EXPEDIENTE Nº 26/2009 EM: VINTE (20) DE MAIO DE 2009

| OAB | SEQ. | OAB | SEQ. |
|------|------|-----|------|
| CE/3 | 1 | | |

1) 2008.0025.1724-4/0 - CAUTELAR INOMINADA REQUERENTE.: JACQUELINE VIEIRA COSTA MOTA REQUERENTE.: FELIPE VIEIRA COSTA MOTA REQUERIDO.: SEFAZ - SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARA. "(...) POR TAIS MOTIVOS, SENDO EVIDENTE QUE ESTA AÇÃO CAUTELAR TEM MESMAS PARTES, OBJETO E PEDIDO CONSTANTES NA AÇÃO A QUE ESTE FEITO SE MOSTROU INCIDENTE (PROCESSO 2007.0004.2071-7), CONSTATO A EXISTÊNCIA DE LITISPENDÊNCIA, E POR ISSO DECRETO A EXTINÇÃO DESTA AÇÃO SEM ANÁLISE DO MÉRITO, O QUE FAÇO COM ESTEIO NO ART. 267, V, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. CONDENO A PARTE AUTORA NO PAGAMENTO DAS DESPESAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, ESTES FIXADOS EM R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS), CONSIDERANDO QUE NÃO HOUE SENTENÇA DE NATUREZA JURISDICCIONAL CONDENATÓRIA (§ 4º DO ART. 20 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL), LEVANDO-SE EM CONTA A NÃO RELEVÂNCIA DA AÇÃO E O POUCO TEMPO EXIGIDO PARA O SEU SERVIÇO, BEM COMO O LUGAR DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO E O GRAU DE ZELO DOS PROFISSIONAIS ENVOLVIDOS (PARÂMETROS NORTEADORES DAS ALÍNEAS "A", "B" E "C" DO § 3º DO ART. 20 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. FICA, CONTUDO, SUSPENSÃO A EXIGIBILIDADE DA REFERIDA CONDENAÇÃO, ENQUANTO DURAR O ESTADO DE POBREZA DA PARTE AUTORA, QUE É BENEFICIÁRIA DA GRATUIDADE DA JUSTIÇA, DE MODO QUE A OBRIGAÇÃO FICARÁ PRESCRITA NO PRAZO DE CINCO ANOS, A CONTAR DA SENTENÇA, CASO A PARTE CREDORA NÃO DEMONSTRE QUE HOUE ALTERAÇÃO NA SITUAÇÃO ECONÔMICA DA PARTE AUTORA (ART. 12 DA LEI 1.060/50). NA HIPÓTESE DE EXIGIBILIDADE POSTERIOR DA PARTE CONDENATÓRIA DESTA SENTENÇA, A PARTE DEVEDORA FICA DE LOGO CIENTE DE QUE, NÃO SE EFETUANDO O PAGAMENTO DO QUE É DEVIDO POR CONTA DESTA SENTENÇA, NO PRAZO DE QUINZE DIAS A PARTIR DE SUA INTIMAÇÃO PARA CUMPRIR A OBRIGAÇÃO (SEJA MEDIANTE EXECUÇÃO PROVISÓRIA OU DEFINITIVA), HAVERÁ UM ACRÉSCIMO DE MULTA NO PERCENTUAL DE 10% SOBRE A CONDENAÇÃO (ART. 475-J DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL).***** REPUBLICADO POR INCORREÇÃO****" - INT. DR(S). PROCURADOR JOÃO RENATO BANHOS CORDEIRO.

5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

JUIZ(A) TITULAR: MARIA VILAUBA FAUSTO LOPES
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: VERONICA LOPES PEREIRA
EXPEDIENTE Nº 75/2009 EM: VINTE (20) DE MAIO DE 2009

| OAB | SEQ. | OAB | SEQ. |
|---------|------|---------|------|
| CE/6466 | 1 | CE/1613 | 2 |
| CE/1613 | 3 | CE/1613 | 4 |
| CE/1613 | 5 | CE/1613 | 6 |
| CE/1613 | 7 | CE/1613 | 8 |
| CE/1613 | 9 | CE/1613 | 10 |

| | | | |
|----------|----|----------|----|
| CE/15406 | 11 | CE/1613 | 11 |
| CE/1613 | 12 | CE/1613 | 13 |
| CE/1613 | 14 | CE/1613 | 15 |
| CE/15406 | 15 | CE/1613 | 16 |
| CE/15406 | 16 | CE/1613 | 17 |
| CE/1613 | 18 | CE/8767 | 19 |
| CE/13871 | 20 | CE/3641 | 20 |
| CE/20095 | 21 | CE/6476 | 21 |
| CE/9694 | 21 | CE/17257 | 21 |

1) 2000.0106.5325-3/0 - Nº ANTIGO: 199902529542 - TOMBO: 2674 - ORDINARIA REQUERENTE.: MARIA MARGARIDA DA SILVA BARBOSA REQUERIDO.: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DO CEARA - IPEC . “**DESPACHO: RH. DIANTE DA CERTIDÃO DA DIRETORIA DESTA SECRETARIA DE VARA, DETERMINO A INTIMAÇÃO DA ADVOGADA DRA. TANIA MARIA CARNEIRO SILVA FONTENELE, PARA DEVOLVER OS AUTOS DO PROCESSO EM EPIGRAFE NO PRAZO DE 48 (QUARENTA E OITO) HORAS, CONSIDERANDO ESTAREM OS MESMOS COM CARGA DESDE 20 DE OUTUBRO DE 2008, SOB PENA DE BUSCA E APREENSÃO, E AINDA APLICAÇÃO PROCESSUAIS PERTINENTES.**” - INT. DR(S). TANIA MARIA CARNEIRO SILVA FONTENELE .

2) 2000.0118.0351-8/0 - Nº ANTIGO: 200102557780 - TOMBO: 6431 - CAUTELAR REQUERENTE.: PITSEA VILMA FERREIRA DE SOUSA REQUERENTE.: MARIA GIRLENA FAHEINA BRAGA REQUERENTE.: MARIA MARILIA ALENCAR SOUZA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: MARIA DE FATIMA CARVALHO MONTEIRO . “**TEOR FINAL DA SENTENÇA: (...)DIANTE DO EXPOSTO E PELO MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, EM CONFORMIDADE COM O DISPOSITIVO ANTES INVOCADO, C/C ART. 269, IV, DO CPC, JULGO EXTINTO O PRESENTE PROCESSO, COM APRECIÇÃO DE MÉRITO. SEM CUSTAS, EM FACE DA GRATUIDADE JUDICIÁRIA. P.R.I. INT. PROC. ESTADO ¿ DR(A). STELIO LOPES MENDONÇA JUNIOR.**” - INT. DR(S). JOSE LINDIVAL DE FREITAS .

3) 2000.0118.0359-3/0 - Nº ANTIGO: 200102557861 - TOMBO: 6434 - CAUTELAR REQUERENTE.: SIMONE MOURA ALMEIDA REQUERENTE.: MARIA SOCORRO LEITE MOREIRA REQUERENTE.: MARIA LUZANIRA SILVA REQUERENTE.: FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA DE SENA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: ELZA MARIA PORTO COSTA LIMA REQUERENTE.: EUNICE ANDRADE DOS SANTOS REQUERENTE.: FRANCISCA CARLOS GREGORIO REQUERENTE.: MARIA DE FATIMA OLIVEIRA REQUERENTE.: MARIA MIRIAN SOUSA REQUERENTE.: MARIANE DE FATIMA LEOPOLDO NUNES . “**TEOR FINAL DA SENTENÇA: (...)DIANTE DO EXPOSTO E PELO MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, EM CONFORMIDADE COM O DISPOSITIVO ANTES INVOCADO, C/C ART. 269, IV, DO CPC, JULGO EXTINTO O PRESENTE PROCESSO, COM APRECIÇÃO DE MÉRITO. SEM CUSTAS, EM FACE DA GRATUIDADE JUDICIÁRIA. P.R.I. INT. PROC. ESTADO ¿ DR(A). MARIA JOSE ROSSI JEREISSATI.**” - INT. DR(S). JOSE LINDIVAL DE FREITAS .

4) 2000.0118.0374-7/0 - Nº ANTIGO: 200102558019 - TOMBO: 6438 - CAUTELAR REQUERENTE.: MARIA APARECIDA CARVALHO DA SILVA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA . “**TEOR FINAL DA SENTENÇA: (...)DIANTE DO EXPOSTO E PELO MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, EM CONFORMIDADE COM O DISPOSITIVO ANTES INVOCADO, C/C ART. 269, IV, DO CPC, JULGO EXTINTO O PRESENTE PROCESSO, COM APRECIÇÃO DE MÉRITO. SEM CUSTAS, EM FACE DA GRATUIDADE JUDICIÁRIA. P.R.I. INT. PROC. ESTADO ¿ DR(A). FERNANDO ANTONIO TEIXEIRA TAVORA.**” - INT. DR(S). JOSE LINDIVAL DE FREITAS .

5) 2000.0118.0404-2/0 - Nº ANTIGO: 200102558310 - TOMBO: 6447 - CAUTELAR REQUERENTE.: ROGENY DE MACEDO REQUERENTE.: MARIA MARLENE ALVES GOMES REQUERENTE.: MARIA DE FATIMA ANACLETO DE ANDRADE REQUERENTE.: MANOEL BARBOSA DE SOUZA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: AUGUSTO CARLOS MONTEIRO NETO REQUERENTE.: EDIVANIA MARIA DOS SANTOS DE ABREU REQUERENTE.: MARIA DAS GRACAS DE OLIVEIRA FARIAS REQUERENTE.: MARIA DE FATIMA OLIVEIRA

REQUERENTE.: MARIA WELLIS FREIRE DE PAULA REQUERENTE.: MIRIAN GOMES DE MELO . “**TEOR FINAL DA SENTENÇA: (...)DIANTE DO EXPOSTO E PELO MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, EM CONFORMIDADE COM O DISPOSITIVO ANTES INVOCADO, C/C ART. 269, IV, DO CPC, JULGO EXTINTO O PRESENTE PROCESSO, COM APRECIÇÃO DE MÉRITO. SEM CUSTAS, EM FACE DA GRATUIDADE JUDICIÁRIA. P.R.I. INT. PROC. ESTADO ¿ DR(A). ERLON MOREIRA PINTO.**” - INT. DR(S). JOSE LINDIVAL DE FREITAS .

6) 2000.0118.0409-3/0 - Nº ANTIGO: 200102558361 - TOMBO: 6497 - CAUTELAR REQUERENTE.: TEREZINHA CHAVES NOGUEIRA REQUERENTE.: FRANCISCA LINDALVA SARAIVA GIRAÓ REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: ANTONIA VIEIRA DE MATOS REQUERENTE.: FRANCISCA DELZA COSTA DOS SANTOS REQUERENTE.: LIGIA MARIA SARAIVA DO NASCIMENTO REQUERENTE.: MARIA SIMONE DE ALBUQUERQUE MEDEIROS REQUERENTE.: MARIA DO SOCORRO OSTERNE TELES REQUERENTE.: MARIA ALBERCI PEREIRA RODRIGUES REQUERENTE.: MARIA ADERIR NOGUEIRA PEIXOTO REQUERENTE.: MARIA HELENA RODRIGUES SOUSA . “**TEOR FINAL DA SENTENÇA: (...)DIANTE DO EXPOSTO E PELO MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, EM CONFORMIDADE COM O DISPOSITIVO ANTES INVOCADO, C/C ART. 269, IV, DO CPC, JULGO EXTINTO O PRESENTE PROCESSO, COM APRECIÇÃO DE MÉRITO. SEM CUSTAS, EM FACE DA GRATUIDADE JUDICIÁRIA. P.R.I. INT. PROC. ESTADO ¿ DR(A). MARIA LUCIA FIALHO COLARES.**” - INT. DR(S). JOSE LINDIVAL DE FREITAS .

7) 2000.0118.0421-2/0 - Nº ANTIGO: 200102558485 - TOMBO: 6493 - CAUTELAR REQUERENTE.: MARIA DERIZELES BRAGA MOREIRA REQUERENTE.: MARIA DAYSI NOGUEIRA LIMA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: MARIA DAS NEVES BESSA TEIXEIRA . “**TEOR FINAL DA SENTENÇA: (...)DIANTE DO EXPOSTO E PELO MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, EM CONFORMIDADE COM O DISPOSITIVO ANTES INVOCADO, C/C ART. 269, IV, DO CPC, JULGO EXTINTO O PRESENTE PROCESSO, COM APRECIÇÃO DE MÉRITO. SEM CUSTAS, EM FACE DA GRATUIDADE JUDICIÁRIA. P.R.I. INT. PROC. ESTADO ¿ DR(A). JOSE GOMES DE PAULA PESSOA RODRIGUES.**” - INT. DR(S). JOSE LINDIVAL DE FREITAS .

8) 2000.0118.0433-6/0 - Nº ANTIGO: 200102558604 - TOMBO: 6489 - CAUTELAR REQUERENTE.: VANDA MARIA ALBUQUERQUE PATROCINIO REQUERENTE.: RAIMUNDA CARVALHO MAIA REQUERENTE.: SANDRA PINTO DE CASTRO REQUERENTE.: SONIA MARIA MARTINS LOPES REQUERENTE.: QUITERIA MARIA FARIAS MESQUITA REQUERENTE.: MARIA SUANNY ROMAO FEITOSA REQUERENTE.: MARIA IRENILDES MARTINS PONTE REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: FRANCISCO GILBERTO HOLANDA REQUERENTE.: MARIA NAILMA MACEDO DA COSTA REQUERENTE.: MARIA ZILMAR DA SILVA . “**TEOR FINAL DA SENTENÇA: (...)DIANTE DO EXPOSTO E PELO MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, EM CONFORMIDADE COM O DISPOSITIVO ANTES INVOCADO, C/C ART. 269, IV, DO CPC, JULGO EXTINTO O PRESENTE PROCESSO, COM APRECIÇÃO DE MÉRITO. SEM CUSTAS, EM FACE DA GRATUIDADE JUDICIÁRIA. P.R.I. INT. PROC. ESTADO ¿ DR(A). JUVENCIO VASCONCELOS VIANA.**” - INT. DR(S). JOSE LINDIVAL DE FREITAS .

9) 2000.0118.0445-0/0 - Nº ANTIGO: 200102558728 - TOMBO: 7153 - CAUTELAR REQUERENTE.: SEBASTIANA TOME VIANA REQUERENTE.: RUTH LEUDA DA SILVA RIBEIRO REQUERENTE.: QUITERIA AURISTEA DE MESQUITA REQUERENTE.: MARIA TEREZA MATOS MONTEIRO REQUERENTE.: MARIA LEONILDA PINHEIRO REQUERENTE.: MARIA FEITOSA TELES REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: MARIA ARAGUACI LIMA REQUERENTE.: MARIA INES FERIAS ALENCAR REQUERENTE.: MARIA MARNILSON ALVES REQUERENTE.: ONOFRE FAUSTO SOUSA MELO . “**TEOR FINAL DA SENTENÇA: (...)DIANTE DO EXPOSTO E PELO MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, EM CONFORMIDADE COM O DISPOSITIVO ANTES INVOCADO, C/C ART. 269, IV, DO CPC, JULGO EXTINTO O PRESENTE PROCESSO, COM APRECIÇÃO DE MÉRITO. SEM CUSTAS, EM FACE DA**

GRATUIDADE JUDICIÁRIA. P.R.I. INT. PROC. ESTADO ç DR(A). MARIA LUCIA FIALHO COLARES.” - INT. DR(S). JOSE LINDIVAL DE FREITAS .

10) 2000.0118.0462-0/0 - Nº ANTIGO: 200102558892 - TOMBO: 6483 - CAUTELAR REQUERENTE.: MARIZETE ALVES LOIOLA REQUERENTE.: JOSE DA COSTA CAMPOS REQUERENTE.: ISABEL CRISTINA GUEDES REQUERENTE.: ANALIA TAVARES DE ARAUJO REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: ALINIS OLIVEIRA REQUERENTE.: ANA MARIA DANTAS DA SILVA REQUERENTE.: FRANCISCO GALGANY DO NASCIMENTO REQUERENTE.: IZALEINA PEREIRA CALIXTO REQUERENTE.: JOSE SILVESTRE DA COSTA REGIS REQUERENTE.: MARIA DE FATIMA FRANCO PINHEIRO . “ *TEOR FINAL DA SENTENÇA: (...)*DIANTE DO EXPOSTO E PELO MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, EM CONFORMIDADE COM O DISPOSITIVO ANTES INVOCADO, C/C ART. 269, IV, DO CPC, JULGO EXTINTO O PRESENTE PROCESSO, COM APRECIÇÃO DE MÉRITO. SEM CUSTAS, EM FACE DA GRATUIDADE JUDICIÁRIA. P.R.I. INT. PROC. ESTADO ç DR(A). CARLOS OTAVIO DE ARRUDA BEZERRA.” - INT. DR(S). JOSE LINDIVAL DE FREITAS .

11) 2000.0118.0488-3/0 - Nº ANTIGO: 200102559155 - TOMBO: 6502 - CAUTELAR REQUERENTE.: TELMA MARIA DE LIMA REQUERENTE.: EVA OLIVEIRA COUTINHO AGUIAR REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: ANTONIETA MACIEL CAVALCANTE REQUERENTE.: ESMERALDINA URCULINO DE FREITAS REQUERENTE.: FRANCISCA CARVALHO MARTINS REQUERENTE.: SIMONE FROTA AGUIAR ANDRADE REQUERENTE.: MARIA DO SOCORRO SILVESTRE RIBEIRO REQUERENTE.: MARIA DO SOCORRO RODRIGUES DE BARROS REQUERENTE.: FRANCISCA GONCALVES EMIDIO REQUERENTE.: MARIA LIGIA CARNEIRO FROTA PONTES . “ *TEOR FINAL DA SENTENÇA: (...)*DIANTE DO EXPOSTO E PELO MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, EM CONFORMIDADE COM O DISPOSITIVO ANTES INVOCADO, C/C ART. 269, IV, DO CPC, JULGO EXTINTO O PRESENTE PROCESSO, COM APRECIÇÃO DE MÉRITO. SEM CUSTAS, EM FACE DA GRATUIDADE JUDICIÁRIA. P.R.I. INT. PROC. ESTADO ç DR(A). MARIA LUCIA DE CASTRO TEIXEIRA.” - INT. DR(S). SORMANE OLIVEIRA DE FREITAS . JOSE LINDIVAL DE FREITAS .

12) 2000.0118.0492-1/0 - Nº ANTIGO: 200102559198 - TOMBO: 6503 - CAUTELAR REQUERENTE.: FRANCISCA MARTINS MENDES REQUERENTE.: ELISA HELENA XAVIER SANTIAGO TORRES REQUERENTE.: DOMINGOS HENRIQUE BRAGA DE SANDERS REQUERENTE.: CARLOS AMERICO MORAIS XIMENES REQUERENTE.: ANTONIA SANTANA RODRIGUES REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: ANITA FARIAS CRUZ REQUERENTE.: ANTONIO GONCALVES DE LIMA FILHO REQUERENTE.: CLEBER ABREU BARROS REQUERENTE.: FATIMA MARIA CAVALCANTE ARAGAO . “ *TEOR FINAL DA SENTENÇA: (...)*DIANTE DO EXPOSTO E PELO MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, EM CONFORMIDADE COM O DISPOSITIVO ANTES INVOCADO, C/C ART. 269, IV, DO CPC, JULGO EXTINTO O PRESENTE PROCESSO, COM APRECIÇÃO DE MÉRITO. SEM CUSTAS, EM FACE DA GRATUIDADE JUDICIÁRIA. P.R.I. INT. PROC. ESTADO ç DR(A). GERARDO MARCIO MAIA MALVEIRA.” - INT. DR(S). JOSE LINDIVAL DE FREITAS .

13) 2000.0118.0501-4/0 - Nº ANTIGO: 200102559287 - TOMBO: 6506 - CAUTELAR REQUERENTE.: ZELIA VIEIRA LEITE DE SOUZA REQUERENTE.: FRANCISCO APOLIANO COUTINHO REQUERENTE.: ASSUNCAO FATIMA MENEZES ARARIPE REQUERENTE.: CIDALIA MARIA QUESADO REQUERENTE.: MARIA ANITA ALMEIDA NOGUEIRA REQUERENTE.: VICENCIA BEZERRA RULIM REQUERENTE.: MARIA DO SOCORRO MAGALHAES MARQUES REQUERENTE.: MARIA DAS GRACAS SOARES FEITOSA REQUERENTE.: MARIA DA CONCEICAO DE LIMA ALVES REQUERENTE.: MARTA DE LOURDES FERNANDES BARBOSA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA . “ *TEOR FINAL DA SENTENÇA: (...)*DIANTE DO EXPOSTO E PELO MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, EM CONFORMIDADE COM O DISPOSITIVO ANTES INVOCADO, C/C ART. 269, IV, DO CPC, JULGO EXTINTO O PRESENTE PROCESSO, COM APRECIÇÃO DE MÉRITO. SEM CUSTAS, EM FACE DA GRATUIDADE JUDICIÁRIA. P.R.I. INT. PROC. ESTADO ç DR(A). GERARDO RODRIGUES DE

ALBUQUERQUE FILHO.” - INT. DR(S). JOSE LINDIVAL DE FREITAS .

14) 2000.0118.0503-0/0 - Nº ANTIGO: 200102559309 - TOMBO: 6507 - CAUTELAR REQUERENTE.: VERIDIANA CAMELO DA CUNHA REQUERENTE.: RAIMUNDO RODRIGUES DOS SANTOS REQUERENTE.: RAIMUNDA CARVALHO MAIA REQUERENTE.: MARIA JOSE EVANGELISTA REQUERENTE.: LUCIMAR DO CARMO ARAUJO REQUERENTE.: AFONSO BEZERRA SOARES REQUERENTE.: ANA NEUMA DE LIMA FERREIRA REQUERENTE.: MARIA ANTONIETA DE SOUZA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: MARIA LAIS DE SOUZA MONTENEGRO REQUERENTE.: SHEILA MARIA DE OLIVEIRA . “ *TEOR FINAL DA SENTENÇA: (...)*DIANTE DO EXPOSTO E PELO MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, EM CONFORMIDADE COM O DISPOSITIVO ANTES INVOCADO, C/C ART. 269, IV, DO CPC, JULGO EXTINTO O PRESENTE PROCESSO, COM APRECIÇÃO DE MÉRITO. SEM CUSTAS, EM FACE DA GRATUIDADE JUDICIÁRIA. P.R.I. INT. PROC. ESTADO ç DR(A). GERARDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE FILHO.” - INT. DR(S). JOSE LINDIVAL DE FREITAS .

15) 2000.0118.0509-0/0 - Nº ANTIGO: 200102559368 - TOMBO: 6509 - CAUTELAR REQUERENTE.: MRIA JOSE FREITAS SOARES REQUERENTE.: MARIA DE FATIMA MENDES MACEDO REQUERENTE.: MARIA CLEONELI MEDEIROS CASTELO SOUSA REQUERENTE.: HELENA FERREIRA DO NASCIMENTO REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: ANTONIO DE PADUA RAPOSO MAZULO REQUERENTE.: FATIMA MARIA BIZARRIA BEZERRA REQUERENTE.: JOSE JAIRO TAVARES DE MELLO REQUERENTE.: MARIA DE FATIMA FERNANDES FERREIRA REQUERENTE.: MARIA DO SOCORRO PITOMBEIRA REQUERENTE.: MARIA LUCIA PIMENTEL BATISTA . “ *TEOR FINAL DA SENTENÇA: (...)*DIANTE DO EXPOSTO E PELO MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, EM CONFORMIDADE COM O DISPOSITIVO ANTES INVOCADO, C/C ART. 269, IV, DO CPC, JULGO EXTINTO O PRESENTE PROCESSO, COM APRECIÇÃO DE MÉRITO. SEM CUSTAS, EM FACE DA GRATUIDADE JUDICIÁRIA. P.R.I. INT. PROC. ESTADO ç DR(A). JUVENCIO VASCONCELOS VIANA.” - INT. DR(S). JOSE LINDIVAL DE FREITAS . SORMANE OLIVEIRA DE FREITAS .

16) 2000.0118.0523-5/0 - Nº ANTIGO: 200102559503 - TOMBO: 6513 - CAUTELAR REQUERENTE.: PAULINA MARIA HONORATO DE ABREU REQUERENTE.: ISABEL CRISTINA ALVES DE LIMA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: ALICE MONTEIRO DE SOUSA REQUERENTE.: ANTONIA LEITE MACEDO DE PINHO REQUERENTE.: FRANCISCA MADALENA MATIAS REQUERENTE.: HELENA MARIA MOTA BORGES REQUERENTE.: JOSEFA NELY DE ARAUJO ALENCAR REQUERENTE.: OLGA BASILIO GONCALVES LINARO REQUERENTE.: LUIZA HELENA DA SILVA REQUERENTE.: MARIA JOSE CAVALCANTE LIMA BRANDAO . “ *TEOR FINAL DA SENTENÇA: (...)*DIANTE DO EXPOSTO E PELO MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, EM CONFORMIDADE COM O DISPOSITIVO ANTES INVOCADO, C/C ART. 269, IV, DO CPC, JULGO EXTINTO O PRESENTE PROCESSO, COM APRECIÇÃO DE MÉRITO. SEM CUSTAS, EM FACE DA GRATUIDADE JUDICIÁRIA. P.R.I. INT. PROC. ESTADO ç DR(A). ERLON MOREIRA PINTO.” - INT. DR(S). JOSE LINDIVAL DE FREITAS . SORMANE OLIVEIRA DE FREITAS .

17) 2000.0118.0544-8/0 - Nº ANTIGO: 200102559716 - TOMBO: 6516 - CAUTELAR REQUERENTE.: RAIMUNDO FERREIRA DE SOUSA REQUERENTE.: MARIA VILIAN VALENTE CELEDONIO REQUERENTE.: ONOFRE MARTINS BRILHANTE REQUERENTE.: MARIA RODRIGUES DA SILVA REQUERENTE.: MARIA CELIA TEIXEIRA REQUERENTE.: LUCIA EVERDOSA REQUERENTE.: ANTONIO SALVIANO DE SOUSA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: FRANCISCO JAY GONCALVES REQUERENTE.: MARGARIDA LACERDA DE VASCONCELOS SOBRAL REQUERENTE.: MARIA JANCILA JUNIOR AZEVEDO . “ *TEOR FINAL DA SENTENÇA: (...)*DIANTE DO EXPOSTO E PELO MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, EM CONFORMIDADE COM O DISPOSITIVO ANTES INVOCADO, C/C ART. 269, IV, DO CPC, JULGO EXTINTO O PRESENTE PROCESSO, COM APRECIÇÃO DE MÉRITO. SEM CUSTAS, EM FACE DA GRATUIDADE

JUDICIÁRIA. P.R.I. INT. PROC. ESTADO & DR(A). MARIA LUCIA DE CASTRO TEIXEIRA." - INT. DR(S). JOSE LINDIVAL DE FREITAS .

18) 2000.0118.0552-9/0 - Nº ANTIGO: 200102559791 - TOMBO: 6517 - CAUTELAR REQUERENTE.: MARIA HILMA SOUZA REQUERENTE.: MARIA ALICE DO NASCIMENTO REQUERENTE.: MARIA ELENA RODRIGUES GUEDES REQUERENTE.: FRANCISCA NILCE ALVES DE OLIVEIRA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: ANTONIA WILLIANA BRIGIDO FREIRE REQUERENTE.: ALEXANDRINA RODRIGUES TERCEIRO REQUERENTE.: ANTONIA SOUSA DA SILVA REQUERENTE.: ENGRACIA GONSCALVES DE ARAUJO REQUERENTE.: IZAURA FELICIO DE ALBUQUERQUE REQUERENTE.: LUIZA VENANCIO DE OLIVEIRA . "TEOR FINAL DA SENTENÇA: (...)DIANTE DO EXPOSTO E PELO MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, EM CONFORMIDADE COM O DISPOSITIVO ANTES INVOCADO, C/C ART. 269, IV, DO CPC, JULGO EXTINTO O PRESENTE PROCESSO, COM APRECIÇÃO DE MÉRITO. SEM CUSTAS, EM FACE DA GRATUIDADE JUDICIÁRIA. P.R.I. INT. PROC. ESTADO & DR(A). CARLOS OTAVIO DE ARRUDA BEZERRA." - INT. DR(S). JOSE LINDIVAL DE FREITAS .

19) 2006.0029.7172-0/0 - TOMBO: 15311 - ORDINARIA REQUERENTE.: LUCIA FARIAS GOMES REQUERENTE.: JUSCELINO BEZERRA GOMES REQUERIDO.: IPEC - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO ESTADO . "DESPACHO: RH. DIANTE DA CERTIDÃO DA DIRETORIA DESTA SECRETARIA DE VARA, DETERMINO A INTIMAÇÃO DA ADVOGADA DR. FABIANO ALDO ALVES LIMA, PARA DEVOLVER OS AUTOS DO PROCESSO EM EPIGRAFE NO PRAZO DE 48 (QUARENTA E OITO) HORAS, CONSIDERANDO ESTAREM OS MESMOS COM CARGA DESDE 18 DE SETEMBRO DE 2008, SOB PENA DE BUSCA E APREENSÃO, E AINDA APLICAÇÃO PROCESSUAIS PERTINENTES.." - INT. DR(S). FABIANO ALDO ALVES LIMA .

20) 2008.0008.7410-4/0 - TOMBO: 16593 - ORDINARIA REQUERENTE.: LUCIANO BARROSO BRAGA REQUERENTE.: FRANCISCO DUTRA ROCHA REQUERENTE.: CESAR MARIA LIMA DE ARAUJO REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: ALUISIO JANUARIO DA SILVA . "DESPACHO: RH. DIANTE DA CERTIDÃO DA DIRETORIA DESTA SECRETARIA DE VARA, DETERMINO A INTIMAÇÃO DA ADVOGADO(A) DR. MARIO SERGIO DE SALES, PARA DEVOLVER OS AUTOS DO PROCESSO EM EPIGRAFE NO PRAZO DE 48 (QUARENTA E OITO) HORAS, CONSIDERANDO ESTAREM OS MESMOS COM CARGA DESDE 16 DE SETEMBRO DE 2008, SOB PENA DE BUSCA E APREENSÃO, E AINDA APLICAÇÃO PROCESSUAIS PERTINENTES.." - INT. DR(S). MARIO SERGIO DE SALES GURJAO , JANICE TELMA MOREIRA GURJAO .

21) 2008.0020.6559-9/0 - TOMBO: 16828 - ANULATORIA AUTOR.: JOSE ROCHA NETO REU.: TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICIPIOS DO CEARA REU.: ESTADO DO CEARA . "DESPACHO: RH. DIANTE DA CERTIDÃO DA DIRETORIA DESTA SECRETARIA DE VARA, DETERMINO A INTIMAÇÃO DA ADVOGADO(A) DR. ADRIANO FERREIRA, PARA DEVOLVER OS AUTOS DO PROCESSO EM EPIGRAFE NO PRAZO DE 48 (QUARENTA E OITO) HORAS, CONSIDERANDO ESTAREM OS MESMOS COM CARGA DESDE 08 DE JULHO DE 2008, SOB PENA DE BUSCA E APREENSÃO, E AINDA APLICAÇÃO PROCESSUAIS PERTINENTES.." - INT. DR(S). MARIA DO SOCORRO DE MORAIS SILVA PINHO CAMURÇA , FRANCISCO IRAPUAN PINHO CAMURÇA, ADRIANO FERREIRA GOMES SILVA, JOSÉ MARQUES JUNIOR .

5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

JUIZ(A) TITULAR: MARIA VILAUBA FAUSTO LOPES
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: VERONICA LOPES PEREIRA
EXPEDIENTE Nº 76/2009 EM: VINTE E UM (21) DE MAIO DE 2009

| OAB | SEQ. | OAB | SEQ. |
|----------|------|---------|------|
| CE/2062 | 1 | MT/3515 | 1 |
| CE/12953 | 1 | CE/4040 | 1 |
| CE/8862 | 1 | MT/3844 | 1 |

| | | | |
|----------|----|----------|----|
| CE/3 | 2 | CE/3 | 2 |
| CE/3992 | 2 | CE/13125 | 3 |
| CE/3 | 3 | CE/6427 | 3 |
| CE/14443 | 3 | CE/18662 | 3 |
| CE/3467 | 3 | CE/15869 | 3 |
| CE/6587 | 3 | CE/15449 | 3 |
| CE/3 | 4 | CE/3004 | 4 |
| CE/8367 | 5 | CE/15721 | 6 |
| CE/15721 | 7 | CE/15721 | 8 |
| CE/15154 | 9 | CE/6610 | 9 |
| CE/15672 | 9 | CE/18496 | 9 |
| CE/5512 | 10 | CE/18496 | 11 |

1) 2000.0091.2983-0/0 - Nº ANTIGO: 199602319461 - TOMBO: 17486 - USUCAPIÃO REQUERENTE.: RAQUEL DE CARVALHO CHAVES REQUERIDO.: WANDA DE PERBOYRE QUINDERE BONILHA E S/MARIDO AGRIPINO BONILHA FILHO REQUERIDO.: ROBERTO SERGIO GADELHA ALBANO AMORA E S/MULHER VERA DE PERBOYRE QUINDE . "TEOR FINAL DA SENTENÇA: (...) HEI POR BEM HOMOLOGAR O ACORDO SUPRAMENCIONADO EM TODOS OS SEUS TERMOS, DECLARANDO EXTINTA A RELAÇÃO PROCESSUAL ENTRE A SPARTES, NOS MOLDES DO ART. 269, INC. III DO CPC. RREPRODUZA-SE ESTA SENTENÇA, BEM COMO COPIA DO ACORDO HORA HOMOLOGADO, NO PROCESSO NO 2006.0012.7254-3. OUTROSSIM, AUTORIZAO O LEVANTAMENTO DO VALOR DE R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS) DO MONTNATE RETIDO NOS AUTOS DA AÇÃO N. 2006.0012.7254-3 EM FAVOR DA SRA. RAQUEL DE CARVALHO CHAVES, DETERMINANDO A EXPEDIÇÃO DAS RESPECTIVAS GUIAS DE LEVANTAMENTO. INT. DRA. FERNANDAMARIA DIOGENES DE MENEZES OLIVEIRA - PROC. MUNICIPIO." - INT. DR(S). AZIZ MANUEL FARIAS JEREISSATI , EDUARDO H. GUMARAES , EMMANUEL WEINTRAUB GASPAS , JOSE CANDIDO LUSTOSA BITTENCOURT DE ALBUQUERQUE , NESTOR BARBOSA CHAVES FILHO , RENATO DE PERBOYRE BONILHA .

2) 2000.0115.7235-4/0 - Nº ANTIGO: 200102326215 - TOMBO: 5068 - DESAPROPRIAÇÃO REQUERENTE.: MUNICÍPIO DE FORTALEZA-CE REQUERIDO.: FRANCISCO DE ASSIS BACELAR CARVALHO FILHO . "TEOR FINAL DO DESPACHO:(...). SENDO ASSIM, INTIMEMEM-E AS PARTES PARA PROMOVEREM O DEPOSITO DOS HO NORARIOS PERICIAIS.." - INT. DR(S). PROCURADOR DO MUNICIPIO - FRANCISCO DE ASSIS MESQUITA PINHEIRO, PROCURADOR FRANCISCO DE ASSIS MESQUITA PINHEIRO, HELIO APOLIANO CARDOSO .

3) 2000.0115.8963-0/0 - Nº ANTIGO: 200102343519 - TOMBO: 12739 - REINTEGRAÇÃO DE POSSE REQUERENTE.: REMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECOOES LTDA REQUERIDO.: INVASORES DIVERSOS . "TEOR FINAL DO DESPACHO: (...) COM ISSO, JA TENDO SIDO DEMONSTRADO PELO AUTOR, POR MEIO DE PETICAO DE FLS . 864/867, SEU DESINTERESSE NA PRODUÇÃO DE QUALQUER PROVA, NAO HA OUTRA MEDIDA A SER ADOTADA SENAO REVOGAR O DESPACHO DE FLS. 876 E ANUNCIAR O JULGAMENTO ANTECIPADO DA LIDE, PRECEITUADO NO ART. 330, I DO CPC . DECORRIDO O PRAZO RECURSAL, DE-SE VISTA AO REPRESENTANTE DO M.P. PARA OS DEVIDOS FINS.." - INT. DR(S). CLAILSON CARDOSO RIBEIRO , PROCURADOR DO MUNICIPIO - FRANCISCO DE ASSIS MESQUITA PINHEIRO, MARIO CARNEIRO BARATTA MONTEIRO FILHO , LEILA QUEIROZ FROSSARD , FRANCISCO FILOMENO DE ABREU NETO , TIAGO ALBANO FERREIRA DE MATOS , JAIRO ROCHA XIMENES PONTE , JOAO BOSCO MEIRA BARBOZA , IGOR MOREIRA DE SOUSA PINTO .

4) 2000.0133.0204-4/0 - Nº ANTIGO: 200302723978 - TOMBO: 9443 - ORDINARIA REQUERENTE.: TERESA ALINE MAIA DE SOUSA REQUERENTE.: SONIA DE ALENCAR BARROSO REQUERENTE.: ROSILANE RIBEIRO REQUERENTE.: RITA DE CASSIA SIDNEY MARQUES BESSA REQUERENTE.: NOEMI NASCIMENTO BRANCO REQUERENTE.: MONA-LISA PINHEIRO REQUERENTE.: MARIA ROMELIA SALES PRACIANO REQUERENTE.: MARCIO DE ALENCAR ARARIPE PINHEIRO REQUERENTE.: MARIA BETANIA SABOIA COSTA REQUERENTE.: MARIA CECILIA COSTA BENEVIDES REQUERENTE.: MARIA DA PAZ AZEVEDO BRITO

REQUERENTE.: MARIA DE FATIMA LOURENCO MAGALHAES
 REQUERENTE.: MARIA DE LOURDES PINHEIRO BARS
 GUASTUCCI REQUERENTE.: MARIA DO SOCORRO MACAMBIRA
 MARQUES REQUERENTE.: MARIA EUNICE ANDRADE BRITO
 REQUERENTE.: MARIA GERTUDES DE MORAIS PINHEIRO
 REQUERENTE.: CARLOS HENRIQUE BRITO SA BARRETO
 REQUERENTE.: FERNANDO HUGO SOARES DE OLIVEIRA
 REQUERENTE.: FRANCISCA BARBOSA DA SILVA REQUERENTE.:
 FRANCISCO JOSE FELICIO DE OLIVEIRA REQUERENTE.:
 FRANCISCO MARIO DE OLIVEIRA COSTA REQUERENTE.:
 FRANCISCO REGINALDO GOMES DE BRITO REQUERENTE.:
 GERALDO RODRIGUES REQUERENTE.: GLAUCO DENIS DE
 OLIVEIRA BASTOS REQUERENTE.: GLORIA FRANCISCA
 BURLAMAQUI DE CARVALHO REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA
 REQUERENTE.: ANA ISABEL QUEIROZ DE FREITAS
 REQUERENTE.: ANA LUCIA BARBOSA GONDIM REQUERENTE.:
 AILA PEQUENO HOLANDA PORTO REQUERENTE.: ANA LUCIA
 RODRIGUES VASCONCELOS REQUERENTE.: BEATRIZ CRISTINA
 VERCOSA PINHEIRO REQUERENTE.: CALUDIA MARIA BATISTA
 NASCIMENTO PINHEIRO REQUERENTE.: IONE DE CARVALHO
 CORREA REQUERENTE.: JOSE AIRTON AMORA DE SOUZA
 REQUERENTE.: JOSE ANTONIO RIBEIRO MAIA REQUERENTE.:
 JOSE ISAIAS DE MELO IBIAPINA REQUERENTE.: JOSE RUBENS
 DE SA CABRAL REQUERENTE.: LIDUINA MARIA SILVEIRA
 HOLANDA REQUERENTE.: LUCITA CUNHA MATOS
 REQUERENTE.: LUZELITA VERAS DE CARVALHO
 REQUERENTE.: MARIA VALQUIRIA SOBREIRA CAVALCANTE
 REQUERENTE.: NAIR DO NASCIMENTO FERREIRA
 REQUERENTE.: PAULO FURTADO DE SOUZA REQUERENTE.:
 RITA TEIXEIRA DA SILVA REQUERENTE.: RUTH DOS MARTINS
 COELHO . “ **DESPACHO: R.H. AS PARTES SOBRE O VENERANDO
 ACORDAO DE FLS. 155/168. AOS, DECORRIDO O PRAZO LEGAL,
 ARQUIVEM-SE OS AUTOS COM A DEVIDABAIXA NA
 DISTRIBUIÇÃO..**” - INT. DR(S). PROCURADOR DO ESTADO -
 JOAO REGIS NOGUEIRA MATIAS, RILDSON MAGALHAES
 MARTINS .

5) 2000.0134.1817-4/0 - Nº ANTIGO: 200302824332 - TOMBO:
 9907 - ORDINARIA REQUERENTE.: MIGUEL GENTIL MENDES
 REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA . “ **DESPACHO: R.H. EM SE
 TRATANDO, NESTE PROCESSO, DE MATERIA TAO SOMENTE
 DE DIREITO E JA DEVIDAMENTE DEMONSTRADA, RECONHECO
 ENSEJAR AO MESMO, O JULGAMENTO PRECEITUADO NO ART
 330, INC I DO CPC. DECORRIDO O PRAZO RECURSAL, DE-SE
 VISTA AO REPRESENTANTE DO M.P. PARA OS DEVIDOS FINS.
 INT. DR. CROACI AGUIAR - PROC.. ESTADO E INT. DR.
 FRANCISCO LISBOA RODRIGUES - PROC. MUNICIPIO.**” - INT.
 DR(S). JOSE MAURICIO DOS SANTOS .

6) 2006.0029.2039-5/0 - TOMBO: 15283 - CAUTELAR
 INOMINADA REQUERENTE.: MARIA ADALGISA BARROSO
 OLIVEIRA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERIDO.:
 INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DO CEARA -IPEC . “
**DESPACHO: R.H. EM SE TRATANDO, NESTE PROCESSO, DE
 MATERIA TAO SOMENTE DE DIREITO E JA DEVIDAMENTE
 DEMONSTRADA, RECONHECO ENSEJAR AO MESMO, O
 JULGAMENTO PRECEITUADO NO ART 330, INC I DO CPC.
 DECORRIDO O PRAZO RECURSAL, DE-SE VISTA AO
 REPRESENTANTE DO M.P. PARA OS DEVIDOS FINS. INT. PROC.
 IPEC - GERARDO COELHO FILHO.**” - INT. DR(S). JOAO VIANEY
 NOGUEIRA MARTINS .

7) 2006.0029.2041-7/0 - TOMBO: 15281 - CAUTELAR
 INOMINADA REQUERENTE.: GERALDA CASTRO COSTA SILVA
 REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERIDO.: IPEC -
 INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO ESTADO . “ **DESPACHO: R.H.
 EM SE TRATANDO, NESTE PROCESSO, DE MATERIA TAO
 SOMENTE DE DIREITO E JA DEVIDAMENTE DEMONSTRADA,
 RECONHECO ENSEJAR AO MESMO, O JULGAMENTO
 PRECEITUADO NO ART 330, INC I DO CPC. DECORRIDO O
 PRAZO RECURSAL, DE-SE VISTA AO REPRESENTANTE DO M.P.
 PARA OS DEVIDOS FINS. INT. PROC. ESTADO - JOSE GOMES DE
 PAULA PESSOA RODRIGUES E INT. PROC. IPEC - GEUZA LEITÃO
 BARROS..**” - INT. DR(S). JOAO VIANEY NOGUEIRA MARTINS .

8) 2007.0007.6350-9/0 - TOMBO: 15612 - OBRIGAÇÃO DE
 FAZER REQUERENTE.: GERALDA CASTRO COSTA SILVA

REQUERIDO.: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DO
 CEARA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA . “ **DESPACHO: R.H.
 EM SE TRATANDO, NESTE PROCESSO, DE MATERIA TAO
 SOMENTE DE DIREITO E JA DEVIDAMENTE DEMONSTRADA,
 RECONHECO ENSEJAR AO MESMO, O JULGAMENTO
 PRECEITUADO NO ART 330, INC I DO CPC. DECORRIDO O
 PRAZO RECURSAL, DE-SE VISTA AO REPRESENTANTE DO M.P.
 PARA OS DEVIDOS FINS. INT.PROC. ISSEC - DR. GERARDO
 COELHO FILHO.**” - INT. DR(S). JOAO VIANEY NOGUEIRA
 MARTINS .

9) 2007.0016.8517-0/0 - TOMBO: 15838 - CAUTELAR
 INOMINADA REQUERENTE.: ROSELIA OLIVEIRA DE FREITAS
 REQUERIDO.: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO -
 IPM REQUERIDO.: INSTITUTO DR. JOSE FROTA . “ **DESPACHO:
 R.H. EM SE TRATANDO, NESTE PROCESSO, DE MATERIA TAO
 SOMENTE DE DIREITO E JA DEVIDAMENTE DEMONSTRADA,
 RECONHECO ENSEJAR AO MESMO, O JULGAMENTO
 PRECEITUADO NO ART 330, INC I DO CPC. DECORRIDO O
 PRAZO RECURSAL, DE-SE VISTA AO REPRESENTANTE DO M.P.
 PARA OS DEVIDOS FINS. INT. PROC. MARIA VANILDE REBOUÇAS
 MACHADO - E INT. PROC. IJF - MARIA MARLENE CHAVES DE
 MORAIS.**” - INT. DR(S). SERGIO ELLERY SANTOS , ROXANE
 BENEVIDES ROCHA , JOSBERTO DOS SANTOS GARCEZ ,
 CAROLINA BRUNO MARTINS .

10) 2007.0028.5639-3/0 - TOMBO: 16252 - ORDINARIA
 REQUERENTE.: PAULO SAULO DE LIMA DAVILA REQUERIDO.:
 ESTADO DO CEARÁ REQUERENTE.: MARIA JULIA DE LIMA
 DAVILA . “ **DESPACHO: R.H. EM SE TRATANDO, NESTE
 PROCESSO, DE MATERIA TAO SOMENTE DE DIREITO E JA
 DEVIDAMENTE DEMONSTRADA, RECONHECO ENSEJAR AO
 MESMO, O JULGAMENTO PRECEITUADO NO ART 330, INC I
 DO CPC. DECORRIDO O PRAZO RECURSAL, DE-SE VISTA AO
 REPRESENTANTE DO M.P. PARA OS DEVIDOS FINS. INT. PROC.
 ESTADO - RACHEL ANDRADE SALES.**” - INT. DR(S). TEODULFO
 NOGUEIRA MAGALHAES .

11) 2008.0012.7293-0/0 - TOMBO: 16668 - ORDINARIA
 REQUERENTE.: ROSELIA OLIVEIRA DE FREITAS REQUERIDO.:
 INSTITUTO DR. JOSE FROTA - IJF REQUERIDO.: INSTITUTO DE
 PREVIDENCIA DO MUNICIPIO IPM . “ **DESPACHO: R.H. EM SE
 TRATANDO, NESTE PROCESSO, DE MATERIA TAO SOMENTE
 DE DIREITO E JA DEVIDAMENTE DEMONSTRADA, RECONHECO
 ENSEJAR AO MESMO, O JULGAMENTO PRECEITUADO NO ART
 330, INC I DO CPC. DECORRIDO O PRAZO RECURSAL, DE-SE
 VISTA AO REPRESENTANTE DO M.P. PARA OS DEVIDOS FINS.
 INT. DRA. MARIA VANILDE REBOUÇAS MACHADO - PROC.
 IPM..**” - INT. DR(S). CAROLINA BRUNO MARTINS .

6ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE
 FORTALEZA

JUIZ(A) TITULAR: PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA
 DIRETOR(A) DE SECRETARIA: CYNARA GUIMARAES
 PIMENTEL

EXPEDIENTE Nº 88/2009 EM: QUINZE (15) DE MAIO DE 2009

| OAB | SEQ. | OAB | SEQ. |
|----------|------|----------|------|
| CE/16851 | 1 | CE/6151 | 1 |
| CE/8667 | 1 | CE/9083 | 2 |
| CE/11280 | 2 | CE/9666 | 3 |
| CE/10356 | 3 | CE/17141 | 4 |
| CE/17460 | 4 | CE/3564 | 5 |
| CE/6883 | 5 | CE/6096 | 5 |
| CE/3564 | 5 | CE/6883 | 5 |
| CE/6096 | 5 | CE/9287 | 6 |
| CE/17141 | 6 | CE/15593 | 7 |
| CE/16894 | 8 | CE/8090 | 9 |
| CE/11028 | 10 | CE/10931 | 10 |
| CE/4894 | 11 | CE/2835 | 12 |
| CE/2577 | 13 | CE/20828 | 14 |
| CE/17667 | 14 | CE/21148 | 15 |
| CE/8767 | 16 | CE/5431 | 17 |
| CE/9288 | 17 | CE/5431 | 18 |
| CE/9288 | 18 | CE/2082 | 19 |
| CE/18239 | 20 | CE/8767 | 21 |
| CE/5912 | 22 | | |

1) 2000.0106.2493-8/0 - Nº ANTIGO: 199902501150 - TOMBO: 1560 - DECLARATORIA AUTOR.: CLINICA SAO CARLOS LTDA REU.: MUNICÍPIO DE FORTALEZA-CE . *“DESPACHO: ...INTIMEM-SE AS PARTES PARA, NO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS, NOMEAREM PERITOS E FORMULAREM QUESITOS.FORTALEZA, 02 DE JUNHO DE 2008.”* - INT. DR(S). ROGERIO SCARABEL BARBOSA , INGRID BARREIRA , MARIA IMACULADA GORDIANO BARBOSA VALENTE .

2) 2000.0120.1095-3/0 - Nº ANTIGO: 200202137287 - TOMBO: 4279 - ORDINARIA REQUERENTE.: FABIANA ALVES DOS SANTOS REQUERIDO.: AMC - AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO, SERVICOS PUBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA REQUERIDO.: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO CEARA - DETRAN/CE REQUERIDO.: ETTUSA - EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO S/A . *“DESPACHO: DIANTE DO RECURSO DE APELAÇÃO DE FLS. 237/243, RESTA PREJUDICADO O EXAME SOBRE O LEVANTAMENTO DA QUANTIA PECUNIÁRIA, VISTO QUE A MATÉRIA ENCONTRA-SE EM LITÍGIO. ANTE O EXPOSTO, INDEFIRO OS REQUERIMENTOS ACERCA DO LEVANTAMENTO DE QUE TRATA A GUIA DE FLS. 96. PELO MESMO MOTIVO INDEFIRO O REQUERIMENTO DE SUBSTITUIÇÃO DA GARANTIA. NTIME-SE APELADA PARA QUERENDO, NO PRAZO LEGAL, CONTRA-ARRAZOAR O APELO. FORTALEZA, 16 DE ABRIL DE 2009.”* - INT. DR(S). JOAO QUEVEDO FERREIRA LOPES , JOAO QUEVEDO FERREIRA LOPES FILHO .

3) 2000.0138.2855-0/0 - Nº ANTIGO: 200402337425 - TOMBO: 6299 - ORDINARIA ANULATORIA REQUERENTE.: CARLOS ALBERTO DE CASTRO REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA . *“DESPACHO: SUBAM ESTES AUTOS AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, COM OS MEUS CUMPRIMENTOS.FORTALEZA, 08 DE JANEIRO DE 2009.”* - INT. DR(S). ERLON MOREIRA PINTO , RAUL GOMES SERAFIM .

4) 2005.0025.7657-2/0 - TOMBO: 7616 - REPETIÇÃO DE INDEBITO REQUERENTE.: FRANCISCA AURILENE SILVA DE LIMA REQUERIDO.: FAZENDA PÚBLICA DE FORTALEZA . *“DESPACHO: ... ASSIM, CONSIDERANDO O EQÍVOCO AGORA OBSERVADO, HEI POR BEM, CHAMAR O FEITO À ORDEM PARA TORNAR SEM EFEITO O DESPACHO DE FLS.60, COMO TAMBÉM, DETERMINAR O PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS PARA O MUNICÍPIO DE FORTALEZA APRESENTAR CONTESTAÇÃO.FORTALEZA, 14 DE MAIO DE 2009.”* - INT. DR(S). MARCELO ARAÚJO DE BRITO , FRANCISCA NARJANA DE ALMEIDA BRASIL .

5) 2006.0029.7350-2/0 - TOMBO: 8461 - ORDINARIA REQUERENTE.: MARLENE COUTINHO BARRETO FRANCA REQUERENTE.: MARGARIDA MARIA FALCAO BATISTA REQUERIDO.: IPEC - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DO CEARA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERIDO.: IPEC - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DO CEARA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: MARGARIDA MARIA FALCAO BATISTA REQUERENTE.: MARLENE COUTINHO BARRETO FRANCA . *“SENTENÇA: ... ANTE O EXPOSTO, E PELO MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO DA PRESENTE AÇÃO ORDINÁRIA NO SENTIDO DE QUE O ISSEC - INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ E O ESTADO DO CEARÁ PROCEDAM A INSCRIÇÃO DOS SRS. ANTONIO DE PÁDUA PEREIRA BATISTA E ADAIRTON BORGES DO NASCIMENTO FRANÇA COMO DEPENDENTES DE SUAS ESPOSAS AS SRAS. MARGARIDA MARIA FALCÃO BATISTA E MARLENE COUTINHO BARRETO FRANÇA, SEGURADAS DAQUELE INSTITUTO, CONFIRMANDO-SE, ASSIM, A TUTELA ANTECIPADA ANTERIORMENTE CONCEDIDA.CONDENO A PARTE DEMANDADA AO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS E DOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS DO CAUSÍDICO QUE ASSISTIU À PARTE AUTORA, QUE CONSOANTE APRECIÇÃO EQUITATIVA DESTE JUÍZO, NA FORMA DO ART. 20 § 4º DO CPC, ARBITRO-OS EM R\$ 1.000,00 (MIL REAIS), DEVIDOS A PARTIR DA CONCRETIZAÇÃO DA CITAÇÃO, CORRIGIDOS COM JUROS NA FORMA DA LEI, CONDENANDO-SE AO PAGAMENTO DAS CUSTAS, OBSERVANDO-SE CONTUDO, QUE A EXIGIBILIDADE DOS REFERIDOS CRÉDITOS DEVE SER SUSPENSA, EM*

OBSÉQUIODODISCIPLINADO NO ART. 12 DA LEI Nº 1.060/50. FORTALEZA, 31 DE MARÇO DE 2009.” - INT. DR(S). RITA DE CASSIA BATISTA RIBEIRO , JUVENCIO VASCONCELOS VIANA , FRANCISCO SANDRO GOMES CHAVES , RITA DE CASSIA BATISTA RIBEIRO , JUVENCIO VASCONCELOS VIANA , FRANCISCO SANDRO GOMES CHAVES .

6) 2007.0014.2350-7/0 - TOMBO: 15964 - MANDADO DE SEGURANCA IMPETRANTE.: FRANCISCO LOPES DO NASCIMENTO IMPETRADO.: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA - CE . *“SENTENÇA: ... ISTO POSTO, LASTREADO NA FUNDAÇÃO SUPRA, HEI POR BEM JULGAR EXTINTO O PRESENTE PROCESSO SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, O QUE FAÇO COM FULCRO NO ART. 267, VI, DO ALUDIDO CÓDIGO DE RITOS. P.R.I. FORTALEZA, 27 DE ABRIL DE 2009.”* - INT. DR(S). MARIA CANDELARIA CUNHA CASTRO , MARCELO ARAÚJO DE BRITO .

7) 2007.0024.4295-5/0 - ORDINARIA REQUERENTE.: CONDOMINIO SHOPPING ALDEOTA EXPANSAO REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA . *“DESPACHO: INTIME-SE O REQUERIDO PARA, QUERENDO, NO PRAZO LEGAL, CONTRAMINUTAR O AGRAVO DE FLS. 352/353. FORTALEZA, 23 DE ABRIL DE 2009.”* - INT. DR(S). ARIANO MELO PONTES .

8) 2008.0011.1452-9/0 - ORDINARIA REQUERENTE.: CENTRO ASSISTENCIAL ANDRE LUIZ REQUERIDO.: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA . *“DECISÃO: ...DETERMINO A OUVIDA DO REQUERENTE PARA EM 05 (CINCO) DIAS, SE MANIFESTAR ESPECIFICAMENTE SOBRE O PEDIDO LIMINAR E APRESENTAR A ESTE JUÍZO QUALQUER DOCUMENTAÇÃO RELACIONADA COM O OBJETO DA PRESENTE DEMANDA. DECORRIDO O PRAZO, COM OU SEM MANIFESTAÇÃO, APRECIAREI A POSTULAÇÃO LIMINAR.FORTALEZA, 18 DE MAIO DE 2009.”* - INT. DR(S). JAIRÓ GIRÃO MACHADO .

9) 2008.0015.8370-7/0 - CUMPRIMENTO PROVISÓRIO DE SENTENÇA REQUERENTE.: LEONIDAS FLORENCIO DA SILVA REQUERENTE.: ESPOLIO DE FRANCISCA MATEUS DA SILVA . *“DESPACHO: DESENTRANHE-SE DA AÇÃO PRINCIPAL, HAJA VISTA O RECURSO DE APELAÇÃO INTERPOSTO CONTRA A SENTENÇA DE MÉRITO. FORTALEZA, 26 DE MAIO DE 2009.”* - INT. DR(S). LUIZ CARLOS DE BARROS .

10) 2009.0004.2554-5/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: LUCIA ALVES LINHARES REQUERENTE.: ETUFOR - EMPRESA DE TRANSPORTE URBANO DE FORTALEZA S/A . *“DESPACHO: SOBRE A CONTESTAÇÃO E DOCUMENTOS JUNTADOS AOS AUTOS PELO RÉU, MANIFESTE-SE O AUTOR, NO PRAZO LEGAL. FORTALEZA, 13 DE MAIO DE 2009.”* - INT. DR(S). SUZANA DE VASCONCELOS BARROS , MILENA OLIVEIRA FILGUEIRAS .

11) 2009.0009.8305-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: DINALVA MARIA MIRANDA TAVARES REQUERIDO.: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARA - UECE . *“DESPACHO: DEFIRO A GRATUIDADE JUDICIÁRIA À LUZ DO DISPOSTO NO ART 4º DA LEI Nº 1060/50. FORTALEZA, 30 DE ABRIL DE 2009.”* - INT. DR(S). JOSE ISAC SILVEIRA .

12) 2009.0011.0417-3/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: TEREZINHA DE JESUS SOUZA DE LIMA REQUERIDO.: EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO S.A (ETTUSA) REQUERIDO.: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - DETRAN - CE REQUERIDO.: AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO - AMC . *“DESPACHO:INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA, NO PRAZO LEGAL DE DEZ DIAS, EMENDAR A INICIAL NOS TERMOS DO ART. 282, INCISO VI, DO CPC. FORTALEZA, 30 DE ABRIL DE 2009.”* - INT. DR(S). JOSE TARCISIO LUZ .

13) 2009.0011.1624-4/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: RENATO CORREIA LIMA GONCALVES REQUERIDO.: AMC AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO SERVICOS PUBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA REQUERIDO.: DETRAN DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO ESTADO DO CEARA REQUERIDO.: DERT

DEPARTAMENTO DE EDIFICACOES, RODOVIAS E TRANSPORTES DO CEARA. "DECISÃO: ...DETERMINO A OUVIDA DOS REQUERIDOS, ATRAVÉS DE SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, PARA EM 05 (CINCO) DIAS, SE MANIFESTAREM ESPECIFICAMENTE SOBRE O PEDIDO LIMINAR E APRESENTAR A ESTE JUÍZO QUALQUER DOCUMENTAÇÃO RELACIONADA COM O OBJETO DA PRESENTE DEMANDA. DECORRIDO O PRAZO, COM OU SEM MANIFESTAÇÃO, APRECIAREI A POSTULAÇÃO LIMINAR. FORTALEZA, 12 DE MAIO DE 2009." - INT. DR(S). FRANKLIN FERNANDES TEIXEIRA .

14) 2009.0011.1736-4/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: SERGIO LAZLO DE SOUSA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA . "DECISÃO: ...INDEFIRO O PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DE TUTELA FORMULADO PELO REQUERENTE NA PETIÇÃO INICIAL E, POR VIA DE CONSEQUÊNCIA, MANTENHO A DECISÃO QUE DESLIGOU O AUTOR DO CURSO DE FORMAÇÃO E O ELIMINOU DA DISPUTA. FORTALEZA, 06 DE MAIO DE 2009.." - INT. DR(S). CLEMILTON SALOMAO DE OLIVEIRA , KEURY ALVES SOARES .

15) 2009.0011.2267-8/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: MARIA CLARA NOGUEIRA PAES REQUERIDO.: IPM INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA . "DECISÃO: ...DETERMINO A OUVIDA DO IPM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, ATRAVÉS DE SEUS REPRESENTANTES LEGAIS PARA, EM 05 (CINCO) DIAS, SE MANIFESTAR ESPECIFICAMENTE SOBRE O PEDIDO LIMINAR E APRESENTAR A ESTE JUÍZO QUALQUER DOCUMENTAÇÃO RELACIONADA COM O OBJETO DA PRESENTE DEMANDA. DECORRIDO O PRAZO, COM OU SEM MANIFESTAÇÃO, APRECIAREI A POSTULAÇÃO LIMINAR. FORTALEZA, 13 DE MARÇO DE 2009.." - INT. DR(S). FRANCISCO MARCELO FERREIRA BEZERRA .

16) 2009.0011.2552-9/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: MARIA RIZOMAR NOGUEIRA LIMA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA . "DESPACHO: ...CONCEDO A ANTECIPAÇÃO DE TUTELA NOS TERMOS E PARA OS FINS REQUERIDOS, OU SEJA, PARA DETERMINAR AO ESTADO DO CEARÁ, A IMEDIATA SUSPENSÃO DO DESCONTO PREVIDENCIÁRIO DOS VENCIMENTOS DA AUTORA MARIA RIZOMAR NOGUEIRA LIMA. FORTALEZA, 06 DE MAIO DE 2009." - INT. DR(S). FABIANO ALDO ALVES LIMA .

17) 2009.0011.2640-1/0 - MANDADO DE SEGURANÇA IMPETRANTE.: JOSE BENTO BERNARDINO DE SOUSA IMPETRADO.: MUNICÍPIO DE FORTALEZA . "DSECISÃO: CONCEDO A MEDIDA LIMINAR REQUESTADA. FORTALEZA, 14 DE MAIO DE 2009.." - INT. DR(S). JOAO GUILHERME JANJA XIMENES , OTONIEL AJALA DOURADO .

18) 2009.0011.2760-2/0 - MANDADO DE SEGURANÇA IMPETRANTE.: MERANDOLINO FERREIRA NETO IMPETRADO.: PREFEITA MUNICIPAL DE FORTALEZA - LUIZIANNE DE OLIVEIRA LINS . "DESPACHO: ... CONCEDO A MEDIDA LIMINAR REQUESTADA. FORTALEZA, 14 DE MAIO DE 2009." - INT. DR(S). JOAO GUILHERME JANJA XIMENES , OTONIEL AJALA DOURADO .

19) 2009.0012.2836-0/0 - MANDADO DE SEGURANÇA IMPETRANTE.: MARK AUGUSTO LARA PEREIRA IMPETRANTE.: LIMPTUDO SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA IMPETRADO.: ETUFOR EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO S/A IMPETRADO.: VICTOR HUGO CABRAL DE MORAIS . "DESPACHO: INTIME-SE A IMPETRANTE PARA PROMOVER A FORMALIZAÇÃO DO PEDIDO DE CITAÇÃO DA EMPRESA ETUFOR QUE DEVERÁ INTEGRAR A RELAÇÃO PROCESSUAL NO POLO PASSIVO. FORTALEZA, 18 DE MAIO DE 2009." - INT. DR(S). RUY LOPES PEREIRA .

20) 2009.0012.3016-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: MOISES DE FARIAS LEITE REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA . "DECISÃO: ...DETERMINO A OUVIDA DO REQUERIDO PARA, EM 05 (CINCO) DIAS, SE MANIFESTAR ESPECIFICAMENTE SOBRE O PEDIDO LIMINAR E APRESENTAR A ESTE JUÍZO QUALQUER DOCUMENTAÇÃO RELACIONADA

COM O OBJETO DA PRESENTE DEMANDA. DECORRIDO O PRAZO, COM OU SEM MANIFESTAÇÃO, APRECIAREI A POSTULAÇÃO LIMINAR. FORTALEZA, 18 DE MAIO DE 2009." - INT. DR(S). FILLYPE GURGEL DE SOUSA .

21) 2009.0012.3897-8/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: ROSA HELENA SILVA RIBEIRO REQUERIDO.: ESTADO DO CEARÁ . "DESPACHO: ...CONCEDO A ANTECIPAÇÃO DE TUTELA NOS TERMOS E PARA OS FINS REQUERIDOS, OU SEJA, PARA DETERMINAR AO ESTADO DO CEARÁ, A IMEDIATA SUSPENSÃO DO DESCONTO PREVIDENCIÁRIO DOS VENCIMENTOS DA AUTORA ROSA HELENA SILVA RIBEIRO. FORTALEZA, 12 DE MAIO DE 2009.." - INT. DR(S). FABIANO ALDO ALVES LIMA .

22) 2009.0013.1592-1/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVICO PUBLICO ESTADUAL DO CEARA MOVA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA . "DECISÃO: ...DETERMINO A OUVIDA DA PROCURADORIA DO ESTADO DO CEARÁ, NA QUALIDADE DE REPRESENTANTE JUDICIAL DA PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO DEMANDADA (ESTADO DO CEARÁ), PARA, EM 05 (CINCO) DIAS, SE MANIFESTAR ESPECIFICAMENTE SOBRE O PEDIDO LIMINAR E APRESENTAR A ESTE JUÍZO QUALQUER DOCUMENTAÇÃO RELACIONADA COM O OBJETO DA PRESENTE DEMANDA. DECORRIDO O PRAZO, COM OU SEM MANIFESTAÇÃO, APRECIAREI A POSTULAÇÃO LIMINAR. FORTALEZA, 13 DE MAIO DE 2009.." - INT. DR(S). FRANCISCA FRANCIMAR CESAR CARNEIRO .

11.6 - VARAS DE FALÊNCIA

1ª VARA DE RECUPERAÇÃO DE EMPRESAS E FALÊNCIAS
JUIZ(A) TITULAR: TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ADRIANA PONTE LOPES
EXPEDIENTE Nº 27/2009 EM: VINTE (20) DE MAIO DE 2009

| OAB | SEQ. | OAB | SEQ. |
|----------|------|----------|------|
| CE/13171 | 1 | CE/12972 | 2 |
| CE/1809 | 2 | CE/2162 | 2 |
| CE/7536 | 3 | CE/10915 | 3 |
| CE/3678 | 4 | | |

1) 2000.0063.8697-1/0 - Nº ANTIGO: 2357488 - TOMBO: 0 - FALENCIA SEM TIPIFICAÇÃO.: * CRED. TRABALHISTA - 2002.02369-9 * SEM TIPIFICAÇÃO.: * CRED. TRIBUTARIO 2002.2364-8 * SEM TIPIFICAÇÃO.: ** FALENCIA DECRETADA EM 20/12/95 FLS. 696/98 VOL. II ** SEM TIPIFICAÇÃO.: PRESTACAO CONTAS EX-SINDICO - 2002.33838-0 SEM TIPIFICAÇÃO.: PRESTACAO CONTAS SINDICO - 2004.58032-0 REQUERENTE.: MASSA FALIDA DE CONSTRUTORA MELO LTDA CREDOR(A).: CREDORES DA CONSTRUTORA MELO LTDA . "AS CREDORAS PARA SE MANIFESTAR SOBRE O PLANO DE PAGAMENTO APRESENTADO PELO SÍNDICO (FLS. 10534/10543 - VOL. XXXI)." - INT. DR(S). DANILO REGIS CORREIA MOTA .

2) 2000.0104.3979-0/0 - Nº ANTIGO: 199902315607 - FALENCIA SEM TIPIFICAÇÃO.: ## AUTOS TRABALHISTAS - 2003.02.13020-9 ## SEM TIPIFICAÇÃO.: FALENCIA DECRETADA EM 31.10.2000 (FLS. 170/177)- PRAZO DO EDITAL 20 DI REQUERENTE.: JOAO MANFROI E CIA LTDA REQUERIDO.: MASSA FALIDA DE ELETRODOMESTICOS S/A COMERCIO E INDUSTRIA . "SENTENÇA ENCERRAMENTO DA FALÊNCIA COM BASE NOS ARTS. 131 E 132, E SEUS PARÁGRAFOS, DO DECRETO-LEI N.º 7.661/45." - INT. DR(S). JULIO DE ASSIS ARAUJO BEZERRA LEITE , ANTONIO JOSE DA COSTA , JULIO LEITE FILHO .

3) 2008.0012.7213-2/0 - FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESÁRIAS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE REQUERENTE.: HARPA CURSOS DE EDUCACAO PROFISSIONAL LTDA . "ANTE O EXPOSTO...DECRETO, POR SENTENÇA, HOJE, ÀS 14:00 HORAS, A FALÊNCIA DA REQUERENTE HARPA CURSOS DE EDUCAÇÃO

PROFISSIONAL LTDA...." - INT. DR(S). ANTONIO RODRIGUES FILHO , LAUDEMIR LOPES BACELLAR JUNIOR .

4) 2009.0004.3103-0/0 - **HABILITAÇÃO DE CRÉDITO** REQUERENTE.: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A REQUERIDO.: SANFERS CONFECCOES LTDA . "*O HABILITANTE PARA JUNTAR AOS AUTOS OS ORIGINAIS DOS REFERIDOS CRÉDITOS, NOS MOLDES DO ART. 82, § 1.º, DO DECRETO-LEI N.º 7.661/45.*" - INT. DR(S). MARIA VALDENIZA DE S. BERNARDO .

12 - VARAS DA JURISDIÇÃO CRIMINAL

12.1 - VARAS CRIMINAIS

3ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR: ROBERTO FERREIRA FACUNDO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: VERUSKA BATISTA CARLOS
EXPEDIENTE Nº 1246/2009 EM: VINTE (20) DE MAIO DE 2009

| | | | |
|----------|------|-----|------|
| OAB | SEQ. | OAB | SEQ. |
| CE/11888 | 1 | | |

1) 2009.0011.1001-7/0 - **AÇÃO PENAL** REU.: ANTONIO RENATO LIMA DOS SANTOS . "*FICA INTIMADO PARA APRESENTAR A DEFESA INICIAL NO PRAZO DA LEI.*" - INT. DR(S). NARCILIO NASARENO CARNEIRO SARAIVA .

3ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR: ROBERTO FERREIRA FACUNDO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: VERUSKA BATISTA CARLOS
EXPEDIENTE Nº 1252/2009 EM: VINTE (20) DE MAIO DE 2009

| | | | |
|----------|------|-----|------|
| OAB | SEQ. | OAB | SEQ. |
| CE/14258 | 1 | | |

1) 2009.0011.3203-7/0 - **LIBERDADE PROVISÓRIA COM OU SEM FIANÇA** REU.: FRANCISCO GILAILSON FERREIRA DIOGENES. "*FICA INTIMADO DO INDEFERIMENTO DO PEDIDO DE LIBERDADE PROVISORIA POR DECISÃO DATADA DE 14.05.2009.*" - INT. DR(S). CARLOS OLIVEIRA DE BRITO .

3ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR: ROBERTO FERREIRA FACUNDO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: VERUSKA BATISTA CARLOS
EXPEDIENTE Nº 1254/2009 EM: VINTE (20) DE MAIO DE 2009

| | | | |
|---------|------|-----|------|
| OAB | SEQ. | OAB | SEQ. |
| CE/6593 | 1 | | |

1) 2008.0028.0364-6/0 - **ART. 157 § 20. INC. I E II CPB** REU.: FRANCISCO GLEIDSON FERNANDES DANIEL REU.: DIEGO FERREIRA BARRETO . "*FICA INTIMADO QUE DORAVANTE OS ACUSADOS SERÃO ASSISTIDO PELA DEFENSORA PÚBLICA DESTA VARA.*" - INT. DR(S). JOSE NARCELIO PIRES DE SOUSA .

3ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR: ROBERTO FERREIRA FACUNDO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: VERUSKA BATISTA CARLOS
EXPEDIENTE Nº 1258/2009 EM: VINTE (20) DE MAIO DE 2009

| | | | |
|----------|------|-----|------|
| OAB | SEQ. | OAB | SEQ. |
| CE/17842 | 1 | | |

1) 2009.0007.0019-8/0 - **CARTA PRECATÓRIA** REU.: TATIANA OLIVEIRA DA PENHA REU.: FRANCISCO ALVES DA PENHA . "*FICA INTIMADO PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO CRIMINAL NO DIA 10.06.2009 ÀS 15:00 HORAS.*" - INT. DR(S). FERNANDO ANTONIO PINHEIRO GOIANA FILHO .

3ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR: ROBERTO FERREIRA FACUNDO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: VERUSKA BATISTA CARLOS
EXPEDIENTE Nº 1259/2009 EM: VINTE (20) DE MAIO DE 2009

| | | | |
|----------|------|-----|------|
| OAB | SEQ. | OAB | SEQ. |
| CE/10141 | 1 | | |

1) 2009.0010.0690-2/0 - **AÇÃO PENAL** REU.: FRANCISCO LUCIEDE NASCIMENTO LOPES . "*FICA INTIMADO PARA APRESENTAR A DEFESA INICIAL, NO PRAZO DA LEI.*" - INT. DR(S). JOSE SERGIO BARBOSA ANGELO .

TERCEIRA VARA CRIMINAL

Boletim No. 1247/2009, de 20 de maio de 2009

Juiz(a) Titular.: ROBERTO FERREIRA FACUNDO

Diretor(a) da Secretaria.: VERUSKA BATISTA CARLOS

| | |
|----------|-----|
| OAB | SEQ |
| DP000000 | 001 |

001 2004.01.03696-0 - **ACAO PENAL**
REU.: FLAVIANO FREITAS DE LIMA
Sentença.: FICA INTIMADO PARA EFETUAR O PAGAMENTO DAS CUSTAS DO RECURSO.
INTIMADOS.: Dr(s). ULISSES TABOSA CAMPOS

FCO ANTONIO S MARQUES
AUX SERV

VERUSKA BATISTA CARLOS
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

TERCEIRA VARA CRIMINAL

Boletim No. 1249/2009, de 20 de maio de 2009

Juiz(a) Titular.: ROBERTO FERREIRA FACUNDO

Diretor(a) da Secretaria.: VERUSKA BATISTA CARLOS

| | |
|----------|-----|
| OAB | SEQ |
| DP000000 | 001 |

001 2007.01.14888-8 - **ACAO PENAL**
REU.: FRANCISCO CARLOS DA SILVA OLIVEIRA
Sentença.: FICA INTIMADO DA SENTENCA DE ABSOLVICAO DATADA DE 10.11.2008..
INTIMADOS.: Dr(s). ALBERTO JORGE CAJE DE ARAUJO E FRANCISCO MONTEIRO DA SILVA VIANA

FCO ANTONIO S MARQUES
AUX SERV

VERUSKA BATISTA CARLOS
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

TERCEIRA VARA CRIMINAL

Boletim No. 1250/2009, de 20 de maio de 2009

Juiz(a) Titular.: ROBERTO FERREIRA FACUNDO

Diretor(a) da Secretaria.: VERUSKA BATISTA CARLOS

| | |
|----------|-----|
| OAB | SEQ |
| DP000000 | 001 |

001 2001.01.13892-0 - **ACAO PENAL**
REU.: PEDRO OLAVO DE ARAUJO PEREIRA
Sentença.: FICA INTIMADO DA SENTENCA CONDENATORIA DATADA DE 31.10.2008..
INTIMADOS.: Dr(s). FABIO RONALDO M. OLIVEIRA

FCO ANTONIO S MARQUES
AUX SERV

VERUSKA BATISTA CARLOS
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

4ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
 JUIZ(A) TITULAR: ROSILENE FERREIRA TABOSA FACUNDO
 DIRETOR(A) DE SECRETARIA: FRANCISCA TIMBO DE LIMA
 EXPEDIENTE Nº 101/2009 EM: VINTE (20) DE MAIO DE 2009

| | | | |
|----------|------|-----|------|
| OAB | SEQ. | OAB | SEQ. |
| CE/18980 | 1 | | |

1) 2009.0007.9490-7/0 - INQUÉRITO POLICIAL REU.: ADRIANO RODRIGUES FERREIRA . "FICA INTIMADA A ADVOGADA INFRA MENCIONADA PARA A AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO, A SE REALIZAR NA SALA DE AUDIÊNCIAS DA 4A. VARA CRIMINAL, NO DIA 03.06.2009, ÀS 15:15 HORAS.." - INT. DR(S). ALEXANDRA ESTER FÉLIX RODRIGUES .

4ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
 JUIZ(A) TITULAR: ROSILENE FERREIRA TABOSA FACUNDO
 DIRETOR(A) DE SECRETARIA: FRANCISCA TIMBO DE LIMA
 EXPEDIENTE Nº 102/2009 EM: VINTE E UM (21) DE MAIO DE 2009

| | | | |
|----------|------|-----|------|
| OAB | SEQ. | OAB | SEQ. |
| CE/14258 | 1 | | |

1) 2009.0009.7997-4/0 - LIBERDADE PROVISÓRIA COM OU SEM FIANÇA REU.: FRANCISCO MOREIRA DE SOUSA . "FICA INTIMADO O ADVOGADO INFRA MENCIONADO PARA ACOSTAR AO PEDIDO DE LIBERDADE CERTIDÕES NARRATIVAS DOS PROCESSOS DA COMARCA DE TRAIRI-CE E DA 5ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE." - INT. DR(S). CARLOS OLIVEIRA DE BRITO .

5ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
 JUIZ(A) TITULAR: CRISTINA MARIA MONTEIRO BARROS
 DIRETOR(A) DE SECRETARIA: AGRILBERTO DA SILVA COUTINHO JUNIOR
 EXPEDIENTE Nº 032/2009 EM: VINTE E UM (21) DE MAIO DE 2009

| | | | |
|---------|------|---------|------|
| OAB | SEQ. | OAB | SEQ. |
| CE/7622 | 1 | CE/6729 | 1 |

1) 2008.0035.6897-7/0 - INQUÉRITO POLICIAL REU.: ANA DE FATIMA DE SOUSA JUSTO REU.: FRANCISCA ENIR SANTANA DA SILVA REU.: FRANCISCA SILVIA SOARES DE SOUSA VITIMA.: LOJA ZENIR . "FICA INTIMADO O ADVOGADO DA ACUSADA FRANCISCA ENIR PARA, NO PRAZO DE 5 DIAS, MANIFESTAR-SE ACERCA DAS CERTIDÕES ACOSTADAS ÀS FLS. 80V, 81V E 88V. FICA TAMBÉM INTIMADA A ADVOGADA DA ACUSADA FRANCISCA SILVIA PARA, NO PRAZO DE 5 DIAS, MANIFESTAR-SE ACERCA DAS CERTIDÕES ACOSTADAS ÀS FLS. 78, 83 E 93V." - INT. DR(S). JOAO BOSCO MAROPO , CLARA VERONICA LOPES LEAL .

SEXTA VARA CRIMINAL

Boletim No. 153/2009, de 20 de maio de 2009
 Juiz(a) Titular.: EDUARDO DE CASTRO NETO
 Diretor(a) da Secretaria.: TOMAZ JOCA NOLETO

| | |
|----------|------|
| OAB | SEQ. |
| CE012345 | 001 |
| DP000000 | 001 |

001 2007.01.08030-2 - ACAO PENAL
 REU.: MARIA ADRIANA SANTOS ALBUQUERQUE, RAIMUNDO NONATO DE ARAUJO LIMA E ADRIANO DIAS DA SILVA
 Sentença.: FICAM OS ADVOGADOS INTIMADOS PARA A AUDIENCIA DE INSTRUCAO CRIMINAL DESIGNADA PARA O DIA 13/07/2009, AS 15:00 HORAS.

INTIMADOS.: Dr(s). ULISSES TABOSA CAMPOS E JOAO FRANCISCO FARIAS DA COSTA

ANTONIA JACY N CUNHA
 AUXILIAR

TOMAZ JOCA NOLETO
 DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

SEXTA VARA CRIMINAL
 Boletim No. 154/2009, de 20 de maio de 2009
 Juiz(a) Titular.: EDUARDO DE CASTRO NETO
 Diretor(a) da Secretaria.: TOMAZ JOCA NOLETO

| | |
|----------|------|
| OAB | SEQ. |
| DP000000 | 001 |

001 2002.01.05757-3 - ACAO PENAL
 REU.: MARCOS ROGERIO MACHADO DE LIMA E STENIO FREIRE LIMA

Sentença.: FICAM OS ADVOGADOS INTIMADOS PARA A AUDIENCIA DE INSTRUCAO DESIGNADA PARA O DIA 13/07/2009, AS 14:30 HORAS.

INTIMADOS.: Dr(s). DANILO SAVIO ROCHA CAVALCANTE-OAB 6289 E FERNANDO JOSE DE ALBUQUERQUE

ANTONIA JACY N CUNHA
 AUXILIAR

TOMAZ JOCA NOLETO
 DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

SEXTA VARA CRIMINAL
 Boletim No. 155/2009, de 20 de maio de 2009
 Juiz(a) Titular.: EDUARDO DE CASTRO NETO
 Diretor(a) da Secretaria.: TOMAZ JOCA NOLETO

| | |
|----------|------|
| OAB | SEQ. |
| CE011101 | 001 |

001 2007.01.17682-2 - ACAO PENAL
 REU.: JOSE LUCIANO EVANGELISTA CASUSA
 Sentença.: FICA A DEFESA INTIMADA PARA A AUDIENCIA DE INSTRUCAO CRIMINAL DESIGNADA PARA O DIA 01/07/2009, AS 14:00 HORAS.

INTIMADOS.: Dr(s). FRANCISCO VALDENI DA SILVA

ANTONIA JACY N CUNHA
 AUXILIAR

TOMAZ JOCA NOLETO
 DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

8ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
 JUIZ(A) TITULAR: PAULO CAMELO TIMBO
 DIRETOR(A) DE SECRETARIA: EMMANUELLE KERTH DE NORÕES MILFONT
 EXPEDIENTE Nº 745/2009 EM: VINTE (20) DE MAIO DE 2009

| | | | |
|----------|------|-----|------|
| OAB | SEQ. | OAB | SEQ. |
| CE/14175 | 1 | | |

1) 2009.0007.5467-0/0 - AÇÃO PENAL REU.: FRANCISCO WAGNER MESSIAS DOS SANTOS . "FICA INTIMADO A COMPARECER A AUDIENCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO DESIGNADA PARA O DIA 10.06.2009 AS 14:00HS." - INT. DR(S). MARDONIO JOSE DA SILVA ALMEIDA .

8ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
 JUIZ(A) TITULAR: PAULO CAMELO TIMBO
 DIRETOR(A) DE SECRETARIA: EMMANUELLE KERTH DE NORÕES MILFONT
 EXPEDIENTE Nº 746/2009 EM: VINTE E UM (21) DE MAIO DE 2009

| | | | |
|----------|------|-----|------|
| OAB | SEQ. | OAB | SEQ. |
| CE/14175 | 1 | | |

1) 2009.0007.5467-0/0 - AÇÃO PENAL REU.: FRANCISCO WAGNER MESSIAS DOS SANTOS . "FICA INTIMADO A COMPARECER A AUDIENCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO DESIGNADA PARA O DIA 10 DE JUNHO DE 2009 AS 14:00H, BEM COMO APRESENTAR AS TESTEMUNHAS DE DEFESA.." - INT. DR(S). MARDONIO JOSE DA SILVA ALMEIDA .

8ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR: PAULO CAMELO TIMBO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: EMMANUELLE KERTH DE NORÕES MILFONT
EXPEDIENTE Nº 747/2009 EM: VINTE E UM (21) DE MAIO DE 2009

| | | | |
|---------|------|-----|------|
| OAB | SEQ. | OAB | SEQ. |
| CE/6088 | 1 | | |

1) 2008.0006.4626-8/0 - AÇÃO PENAL REU.: EMANUEL SOARES DE AGUIAR . "FICA INTIMADO A APRESENTAR MEMORIAIS EM CINCO DIAS.." - INT. DR(S). ANTONIO BRASILEIRO PONTES .

8ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR: PAULO CAMELO TIMBO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: EMMANUELLE KERTH DE NORÕES MILFONT
EXPEDIENTE Nº 748/2009 EM: VINTE E UM (21) DE MAIO DE 2009

| | | | |
|---------|------|-----|------|
| OAB | SEQ. | OAB | SEQ. |
| CE/9287 | 1 | | |

1) 2008.0014.0716-0/0 - ART. 14 DA LEI 10.826/2003 REU.: RAIMUNDO BEZERRA DA SILVA . "FICA INTIMADO A APRESENTAR MEMORIAIS EM CINCO DIAS." - INT. DR(S). MARIA CANDELARIA CUNHA CASTRO .

8ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR: PAULO CAMELO TIMBO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: EMMANUELLE KERTH DE NORÕES MILFONT
EXPEDIENTE Nº 749/2009 EM: VINTE E UM (21) DE MAIO DE 2009

| | | | |
|----------|------|-----|------|
| OAB | SEQ. | OAB | SEQ. |
| CE/13687 | 1 | | |

1) 2008.0037.7944-7/0 - AÇÃO PENAL REU.: CLEYTON FORTUNATO DA SILVA . "FICA INTIMADO A APRESENTAR MEMORIAIS EM CINCO DIAS." - INT. DR(S). JOSE MAURO DE MELO ESCORCIO .

8ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR: PAULO CAMELO TIMBO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: EMMANUELLE KERTH DE NORÕES MILFONT
EXPEDIENTE Nº 750/2009 EM: VINTE E UM (21) DE MAIO DE 2009

| | | | |
|----------|------|-----|------|
| OAB | SEQ. | OAB | SEQ. |
| CE/18181 | 1 | | |

1) 2007.0034.5942-8/0 - ART. 14 DA LEI 10.826/2003 REU.: LUIZ CARLOS DIAS DA COSTA . "FICA INTIMADO A APRESENTAR MEMORIAIS EM CINCO DIAS." - INT. DR(S). RICARDO LIMA MOREIRA BORGES .

8ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR: PAULO CAMELO TIMBO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: EMMANUELLE KERTH DE NORÕES MILFONT
EXPEDIENTE Nº 751/2009 EM: VINTE E UM (21) DE MAIO DE 2009

| | | | |
|---------|------|-----|------|
| OAB | SEQ. | OAB | SEQ. |
| CE/9808 | 1 | | |

1) 2008.0006.8467-4/0 - ART. 184 § 2º CPB REU.: CRISTIANO GOMES ROCHA . "FICA INTIMADO A APRESENTAR MEMORIAIS EM CINCO DIAS." - INT. DR(S). MARIA MARLI TEIXEIRA MATOS .

OITAVA VARA CRIMINAL
Boletim No. 752/2009, de 21 de maio de 2009
Juiz(a) Titular.: PAULO CAMELO TIMBO
Diretor(a) da Secretaria.: EMMANUELLE KERTH DE NOROES MILFONT

| | |
|----------|-----|
| OAB | SEQ |
| DP000000 | 001 |

001 2002.01.00186-1 - Acao Penal
REU.: GEORGIANA JEREISSATI E NAHME JEREISSATI NETO
Sentença.: FICA INTIMADO A APRESENTAR MEMORIAIS EM CINCO DIAS.INTIMADOS.: Dr(s). FRANCISCO VALDEMIZO ACIOLY GUEDES

ROSANGELA CAMINHA COELHO
AUXILIAR

EMMANUELLE KERTH DE NOROES MILFONT
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

OITAVA VARA CRIMINAL
Boletim No. 753/2009, de 21 de maio de 2009
Juiz(a) Titular.: PAULO CAMELO TIMBO
Diretor(a) da Secretaria.: EMMANUELLE KERTH DE NOROES MILFONT

| | |
|----------|-----|
| OAB | SEQ |
| DP000000 | 001 |

001 2001.01.07100-0 - Acao Penal
REU.: CESAR HENRIQUE DOS SANTOS CHAVES
Sentença.: FICA INTIMADA A APRESENTAR MEMORIAIS EM CINCO DIAS.INTIMADOS.: Dr(s). MARIA LUCIA GUEDES DE SOUZA

ROSANGELA CAMINHA COELHO
AUXILIAR

EMMANUELLE KERTH DE NOROES MILFONT
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

NONA VARA CRIMINAL
Boletim No. 080/2009, de 20 de maio de 2009
Juiz(a) Titular.: ANTONIO GIOVANI DE ALENCAR
Diretor(a) da Secretaria.: LUCIA DE FATIMA MARQUES DAMASCENO

| | |
|----------|-----|
| OAB | SEQ |
| CE011515 | 001 |
| DP000000 | 001 |

001 2004.01.04224-3 - Acao Penal
REU.: ANTONIO SILVA DE SOUZA E EXPEDITO BELARMINO DA SILVA JUNIOR
Sentença.: FICA A DEFESA INTIMADA PARA APRESENTACAO DE MEMORIAIS, NO PRAZO DE LEI, JUNTO A ESTE JUIZO DA 9a. VARA CRIMINAL. .
INTIMADOS.: Dr(s). FABIANO TAVORA, EMANUELA MARIA LEITE DA SILVA BEZERRA E ADAILTON FREIRE CAMPELO

MA RAQUEL A VASCONCELOS
AUXILIAR

LUCIA DE FATIMA MARQUES DAMASCENO
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

NONA VARA CRIMINAL
Boletim No. 081/2009, de 20 de maio de 2009
Juiz(a) Titular.: ANTONIO GIOVANI DE ALENCAR
Diretor(a) da Secretaria.: LUCIA DE FATIMA MARQUES DAMASCENO

| | |
|----------|-----|
| OAB | SEQ |
| DP000000 | 001 |

001 2007.01.12601-9 - ACAO PENAL
 REU.: CARLOS ALBERTO GALDINO
 Sentença.: FICA A DEFESA INTIMADA PARA APRESENTAÇÃO DE MEMORIAIAIS, NO PRAZO DE LEI, JUNTO A ESTE JUIZO DA 9a. VARA CRIMINAL..
 INTIMADOS.: Dr(s). MARIA DAS GRACAS FURTADO TAVARES (OAB/CE 8015)

MA RAQUEL A VASCONCELOS
 AUXILIAR

LUCIA DE FATIMA MARQUES DAMASCENO
 DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

NONA VARA CRIMINAL

Boletim No. 082/2009, de 20 de maio de 2009

Juiz(a) Titular.: ANTONIO GIOVANI DE ALENCAR
 Diretor(a) da Secretaria.: LUCIA DE FATIMA MARQUES DAMASCENO

OAB SEQ
 CE014096 001

001 2007.01.13447-0 - ACAO PENAL
 REU.: IDER CARLI
 Sentença.: FICA A DEFESA INTIMADA PARA APRESENTAÇÃO DE MEMORAIS, NO PRAZO DE LEI, JUNTO A ESTE JUIZO DA 9a. VARA CRIMINAL. .
 INTIMADOS.: Dr(s). SERGIO ADRIANO RIBEIRO SOBREIRA

MA RAQUEL A VASCONCELOS
 AUXILIAR

LUCIA DE FATIMA MARQUES DAMASCENO
 DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

DECIMA TERCEIRA VARA CRIMINAL

Boletim No. 109/2009, de 21 de maio de 2009

Juiz(a) Titular.: JACINTA INAMAR FRANCO MOTA
 Diretor(a) da Secretaria.: MARCELA MACEDO LIRA

OAB SEQ
 CE003606 001
 CE009096 001
 CE010800 001

001 2005.01.20176-9 - ACAO PENAL
 REU.: ALEXSANDRO DOS SANTOS BANDEIRA E JERRY ADRIANE BARBOSA DO NASCIMENTO
 Sentença.: FICAM OS ADVOGADOS INTIMADOS PARA COMPARECEREM AAUDIENCIA DE INSTRUCAO E JULGAMENTO DESIGNADA PARA O DIA 25.06.2009 AS 14:00H.
 INTIMADOS.: Dr(s). ALBERTO GOMES DE QUEIROZ, JOSE OLIVEIRA DE BRITO FILHO E PAULO ROBERTO GUEDES CAVALCANTE

RICARDO DE L CORREIA
 ATENDENTE

MARCELA MACEDO LIRA
 DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

DECIMA TERCEIRA VARA CRIMINAL

Boletim No. 110/2009, de 21 de maio de 2009

Juiz(a) Titular.: JACINTA INAMAR FRANCO MOTA
 Diretor(a) da Secretaria.: MARCELA MACEDO LIRA

OAB SEQ
 CE010384 001

001 2006.01.23781-1 - ACAO PENAL
 REU.: LEANDRO MARQUES CRUZ

Sentença.: FICA O ADVOGADO INTIMADO PARA COMPARECER A AUDIENCIA DE INSTRUCAO E JULGAMENTO DESIGNADA PARA O DIA 29.06.2009 AS 16:30H.
 INTIMADOS.: Dr(s). CLAUDIO FERREIRA SARAIVA

RICARDO DE L CORREIA
 ATENDENTE

MARCELA MACEDO LIRA
 DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

15ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA

JUIZ(A) TITULAR: HELENA LUCIA SOARES
 DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MARIA DOS PRAZERES DE MELO OLIVEIRA
 EXPEDIENTE Nº 140/2009 EM: VINTE (20) DE MAIO DE 2009

OAB SEQ OAB SEQ
 CE/5714 1

1) 2008.0033.7959-7/0 - AÇÃO PENAL REU.: HELIO ALENCAR GONDIM JUNIOR . "FICA O ADVOGADO INTIMADO DA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO A REALIZAR-SE NO DIA 10/6/2009, ÀS 15:00 HORAS." - INT. DR(S). MAURO JUNIOR RIOS .

18ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA

JUIZ(A) TITULAR: IREYLANDE PRUDENTE SARAIVA
 DIRETOR(A) DE SECRETARIA: AIDE GADELHA VIDAL
 EXPEDIENTE Nº 36/2009 EM: VINTE (20) DE MAIO DE 2009

OAB SEQ OAB SEQ
 CE/17647 1 CE/19726 2
 CE/9181 3 CE/5826 4
 CE/15552 4 CE/16653 4

1) 2008.0009.1449-1/0 - ART. 14 DA LEI 10.826/2003 REU.: KLEBER WELLINGTON SOARES CASTELO BRANCO . "INTIME-SE O DEFENSOR DO ACUSADO DA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO DESIGNADA PARA 22/06/2009 ÀS 13:30." - INT. DR(S). DARLAN DA ROCHA LOPES .

2) 2008.0019.1178-0/0 - ART. 157 § 2º CPB REU.: ATILA OLIVEIRA DA SILVA REU.: PEDRO HENRIQUE COUTINHO MILANEZ VITIMA.: DIEGO VIEIRA DE MORAIS . "FICA DESIGNADO O DIA 23/06/2009 ÀS 13H PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO." - INT. DR(S). JOSÉ JALMI TELES MONTEIRO FILHO .

3) 2009.0009.3719-8/0 - CRIMES AMBIENTAIS REU.: ISMAEL FERREIRA DE SOUSA REU.: JOAO MARIA CAMPOS MARTINS REU.: JOSE WILSON COUTINHO GONCALVES REU.: IVONILDO NORBERTO DA SILVA REU.: LUCIO RAMOS DE OLIVEIRA REU.: ODAIR JOSE ALBINO FURTADO . "FICA DESIGNADO O DIA 30/06/2009 ÀS 14H PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO CRIMINAL." - INT. DR(S). RICARDO HENRIQUE MOREIRA DE AZEVEDO .

4) 2009.0009.8757-8/0 - CARTA PRECATÓRIA REU.: CLEUTON COSTA PONTES REU.: DAVIDSON FERREIRA DA SILVA REU.: DIONES RODRIGUES DA SILVA COSTA REU.: JOAO BATISTA RODRIGUES LOIOLA . "FICA DESIGNADO O DIA 15/06/2009 ÀS 15H PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO CRIMINAL." - INT. DR(S). JOSE VIANA DE ABREU , CARLOS AUGUSTO CUSTODIO LIMA , FRANCISCO ADRIANO LUZ NASCIMENTO .

DECIMA OITAVA VARA CRIMINAL

Boletim No. 24/09, de 20 de maio de 2009

Juiz(a) Titular.: IREYLANDE PRUDENTE SARAIVA
 Diretor(a) da Secretaria.: AIDE GADELHA VIDAL

OAB SEQ
 CE012338 001

001 2007.01.10107-5 - ACAO PENAL
 REU.: ANTONIA LUCIANA DE LIMA
 Sentença.: Intime-se o defensor do acusado da audiencia de Instrução

Criminal designada para 22/06/09 as 13h.
INTIMADOS.: Dr(s). FABIO DE DEUS RODRIGUES CORREIA

TEREZA CRISTINA M ARAUJO
ATENDENTE

AIDE GADELHA VIDAL
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

DECIMA OITAVA VARA CRIMINAL
Boletim No. 25/09, de 21 de maio de 2009

Juiz(a) Titular.: IREYLANDE PRUDENTE SARAIVA
Diretor(a) da Secretaria.: AIDE GADELHA VIDAL

| OAB | SEQ |
|----------|-----|
| CE005958 | 004 |
| CE008097 | 001 |
| CE017113 | 003 |
| DP000000 | 002 |

001 2001.01.02298-0 - ACAO PENAL
REU.: CARLOS ALBERTO BRITO, JOSE DE PAULO DO NASCIMENTO JUNIOR E ALEXSANDRA RIBEIRO CAMELO
Sentença.: Intime-se o defensor dos acusados do inteiro teor do Despacho de fls. 378/379: "... DEFIRO a suplica de fls. 371/374, lavrando-se o competente termo de entrega...".
INTIMADOS.: Dr(s). JOSE CHARLES DO NASCIMENTO

002 2004.01.04587-0 - ACAO PENAL
REU.: RAIMUNDO REGINALDO DE QUEIROZ
Sentença.: Intime-se o defensor do acusado do inteiro teor da Sentença de fls. 117/119: "... DECRETO A ABSOLVICAÇÃO do acusado RAIMUNDO REGINALDO DE QUEIROZ...".
INTIMADOS.: Dr(s). ANTONIO ALZENOR DUARTE (OAB/CE 10.236)

003 2005.01.16947-4 - ACAO PENAL
REU.: FRANCISCO CARLOS DA SILVA MAIA E FRANCISCO SANTIAGO DA SILVA
Sentença.: Intime-se o defensor do acusado FRANCISCO SANTIAGO DA SILVA para fins do art. 403 paragrafo 3o. do CPP.
INTIMADOS.: Dr(s). DANIEL NOGUEIRA

004 2007.01.09234-3 - ACAO PENAL
REU.: CARLOS EDUARDO BRAGA SILVA
Sentença.: Intime-se o defensor do acusado do inteiro teor da Sentença de fls. 117/120: "... JULGO IMPROCEDENTE o pedido formulado na denuncia de fls. 02/04, para absolver o Reu CARLOS EDUARDO BRAGA SILVA...".
INTIMADOS.: Dr(s). JOSE ERIALDO MUNIZ

TEREZA CRISTINA M ARAUJO
ATENDENTE

AIDE GADELHA VIDAL
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

12.3 - VARAS DO JÚRI

2ª VARA DO JURI DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR: HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: HORACIO FRANÇA DRAGAUD NETO
EXPEDIENTE Nº 130/2009 EM: VINTE E UM (21) DE MAIO DE 2009

| OAB | SEQ. | OAB | SEQ. |
|---------|------|---------|------|
| CE/6015 | 1 | CE/5327 | 1 |

1) 2009.0003.6017-6/0 - INQUÉRITO POLICIAL REU.: CLEIDIR PINHEIRO DE SOUSA VITIMA.: JOSE WILSON LIMA DA SILVA .
"FICAM INTIMADOS PARA CIÊNCIA DO INDEFERIMENTO DA REVOGAÇÃO DA PRISÃO PREVENTIVA DO ACUSADO NO PRAZO LEGAL." - INT. DR(S). JOSE BRASILEIRO DE FREITAS ,
FRANCELSON COELHO ASSUNCAO .

QUARTA VARA DO JURI

Boletim No. 523/2009, de 20 de maio de 2009
Juiz(a) Titular.: JOSE BARRETO DE CARVALHO FILHO
Diretor(a) da Secretaria.: DAVID CESAR GOUVEIA RODRIGUES

| OAB | SEQ |
|----------|-----|
| DP000000 | 001 |
| DP000000 | 002 |
| DP000000 | 003 |
| DP000000 | 004 |
| DP000000 | 005 |
| DP000000 | 006 |
| DP000000 | 007 |
| DP000000 | 008 |
| DP000000 | 009 |

001 2001.01.16239-1 - ACAO PENAL
REU.: FRANCISCO VALDERI TEIXEIRA
Sentença.: FICA INTIMADO O ADVOGADO PARA AUDIENCIA UNA DE INSTRUCAO CRIMINAL QUE SE REALIZARA NO DIA M08.06.2009, AS 14H30MIN.
INTIMADOS.: Dr(s). IRANILDO ALVES FEITOSA - OAB/CE 9.504

002 2002.01.02086-6 - ACAO PENAL
REU.: SAMUEL SILVA UCHOA
Sentença.: FICA INTIMADO O ADVOGADO A APRESENTAR AS RAZOES DO RECURSO EM SENTIDO ESTRITO NO PRAZO LEGAL..
INTIMADOS.: Dr(s). ELANO FEIJO DAMASCENO

003 2003.01.00192-8 - ACAO PENAL
REU.: FRANCISCO DAS CHAGAS JORGE DE LIMA
Sentença.: FICA INTIMADO O ADVOGADO DA AUDIENCIA UNA DE INSTRUCAO CRIMINAL QUE SE REALIZARA NO DIA 25.06.2009, AS 15H.
INTIMADOS.: Dr(s). RAIMUNDO ANDRADE MORAIS - OAB/CE 3392

004 2004.01.11650-6 - ACAO PENAL
REU.: FRANCISCO WELLINGTON MOREIRA E FRANCISCO ALEANDRO GOMES ARAUJO
Sentença.: FICA INTIMADA A ADVOGADA DA AUDIENCIA UNA DE INSTRUCAO CRIMINAL QUE SE REALIZARA NO DIA 15.06.2009, AS 13H.
INTIMADOS.: Dr(s). ELISABETE RIBEIRO E SILVA

005 2004.01.17190-6 - ACAO PENAL
REU.: PEDRO FERREIRA SOUZA COSTA FILHO
Sentença.: FICAM INTIMADOS OS ADVOGADOS PARA AUDIENCIA UNA DE INSTRUCAO CRIMINAL QUE SE REALIZARA NO DIA 25.06.2009, AS 13H30MIN.
INTIMADOS.: Dr(s). PAULO PIMENTEL - OAB/CE 9.165 E CAMILA LINHARES DE CASTRO

006 2004.01.20408-1 - ACAO PENAL
.PL 0 REU.: GEOVANI DA SILVA CORREIA
Sentença.: FICA INTIMADA A ADVOGADA PARA AUDIENCIA UNA DE INSTRUCAO CRIMINAL QUE SE REALIZARA NO DIA 09.06.2009, AS 13H.
INTIMADOS.: Dr(s). ELIZABETE RIBEIRO E SILVA

007 2005.01.08163-1 - ACAO PENAL
REU.: ANTONIO DEMANXIER SOUSA MORAIS FILHO E NARCILIO DE LIMA FERREIRA
Sentença.: FICAM INTIMADOS OS ADVOGADOS PARA O JULGAMENTO EM PLENARIO DOS REUS ACIMA MENCIONADOS QUE SE REALIZARA NO DIA 24.09.2009, AS 13H.
INTIMADOS.: Dr(s). MARIA DA CONCEICAO F. DE ARAUJO E MARDONIO ALMEIDA

008 2006.01.05657-4 - ACAO PENAL
REU.: PAULO HENRIQUE SANTOS DE SOUSA
Sentença.: FICA INTIMADO O ADVOGADO PARA QUE SE FACA PRESENTE NO DIA 05.06.2009, AS 11H30MIN NO HOSPITAL STENIO GOMES, A FIM DE PRESENCIAR A REALIZACAO DO

EXAME DE HIGIEDEZ MENTAL A SER PROCEDIDO NO ACUSADO ACIMA MENCIONADO.
INTIMADOS.: Dr(s). FRANCISCO DE ASSIS MARTINS-OAB/CE12.348

009 2006.01.08007-6 - ACAO PENAL
REU.: CICERO DE SOUSA REGO
Sentença.: FICA INTIAMDA A ADVOGADO PARA O JULGAMENTO EM PLENAARIO DO REU ACIMA EMNCIONADO QUE SE REALIZARA NO DIA 28.08.2009, AS 09H30MIN.
INTIMADOS.: Dr(s). SONIA MARIA CAVALCANTE

FABIOLA SANTOS CAVALCANTE
AUXILIAR

DAVID CESAR GOUVEIA RODRIGUES
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

5ª VARA DO JURI DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR: JUCID PEIXOTO DO AMARAL
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ALEXANDRE HENRIQUE VIEIRA BRAGA
EXPEDIENTE Nº 76/2009 EM: VINTE E UM (21) DE MAIO DE 2009

| OAB | SEQ. | OAB | SEQ. |
|---------|------|-----|------|
| CE/8348 | 1 | | |

1) 2009.0013.9684-0/0 - CARTA PRECATÓRIA REU.: FRANCISCO GLEUBER DIAS DE OLIVEIRA . "FICA DE LOGO INTIMADO O ADVOGADO PARA ASSISTIR AUDIENCIA DE INSTRUÇÃO CRIMINAL, NO DIA 16.06.2009, ÀS 10:00.." - INT. DR(S). ANTONIO ROBERTO DE ALMEIDA .

5ª VARA DO JURI DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR: JUCID PEIXOTO DO AMARAL
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ALEXANDRE HENRIQUE VIEIRA BRAGA
EXPEDIENTE Nº 78/2009 EM: VINTE E UM (21) DE MAIO DE 2009

| OAB | SEQ. | OAB | SEQ. |
|----------|------|-----|------|
| CE/20694 | 1 | | |

1) 2008.0030.9608-0/0 - ART. 121 CPB- HOMICÍDIO VITIMA.: ALZI DE SOUSA E SILVA REU.: FRANCISCO SEVERO DOS PASSOS . "FICA DE LOGO INTIMADO O ADVOGADO PARA ASSISTIR AUDIENCIA DE INSTRUÇÃO CRIMINAL NO DIA 08.06.2009, ÀS 14:30.." - INT. DR(S). LUIS ATILA DE HOLANDA BEZERRA FILHO .

QUINTA VARA DO JURI
Boletim No. 75/2009, de 21 de maio de 2009
Juiz(a) Titular.: JUCID PEIXOTO DO AMARAL
Diretor(a) da Secretaria.: ALEXANDRE HENRIQUE VIEIRA BRAGA

| OAB | SEQ |
|----------|-----|
| DP000000 | 001 |

001 2006.01.06997-8 - ACAO PENAL
REU.: WELLINGTON DOS SANTOS MENDONCA
Sentença.: FICA DE LOGO INTIMADO O ADVOGADO PARA TOMAR CIENCIA DA SENTENCA DE PRONUNCIA..
INTIMADOS.: Dr(s). DR. CARLOS NASCIMENTO OAB-CE 9.641

ALTAIR ROCHA NASCIMENTO
ATENDENTE

ALEXANDRE HENRIQUE VIEIRA BRAGA
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

QUINTA VARA DO JURI
Boletim No. 77/2009, de 21 de maio de 2009
Juiz(a) Titular.: JUCID PEIXOTO DO AMARAL
Diretor(a) da Secretaria.: ALEXANDRE HENRIQUE VIEIRA BRAGA

| OAB | SEQ |
|-----|-----|
|-----|-----|

DP000000 001

001 2006.01.06997-8 - ACAO PENAL
REU.: MARIO RODRIGUES DE MENDONCA
Sentença.: FICAM DE LOGO INTIMADOS OS ADVOGADOS PARA TOMAREM CIENCIA DA SENTENCA DE PRONUNCIA..
INTIMADOS.: Dr(s). DR. CARLOS NASCIMENTO OAB-CE 9.641 E DR. JARY GONCALVES OAB-CE 11.684

ALTAIR ROCHA NASCIMENTO
ATENDENTE

ALEXANDRE HENRIQUE VIEIRA BRAGA
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

12.6-VARADE DELITO SOBRE TRÁFICO E USO DE SUBSTÂNCIAS ENTORPECENTES

Secretaria da 2ª Vara de Delitos sobre Tráfico e Uso de Substâncias Entorpecentes de Fortaleza

Boletim nº 0117/09 Fortaleza, 20 de MAIO de 2009.

Juíza de Direito: RITA EMÍLIA C.R.B. DE MENEZES.
Diretor de Secretaria – Antônio Carlos de Lima Silva

REF.: Processo nº 2000.0159.7467-8(JUAZEIRO DO NORTE)
ACUSADO: MILSON ALVES DA SILVA.
ASSUNTO:INTIMAÇÃO DA SENTENÇA.
CARTA PRECATORIA 2009.0012.2574-4

Sentença/Despacho: FICA O ADVOGADO ABAIXO MENCIONADO INTIMADO DA SENTENÇA DE EXTIÇÃO DA PUNIBILIDADE DATADA DE 14 DE AGOSTO DE 2006 PROLATADA PELO MM.JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA DA COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE , CONFORME CARTA PRECATORIA SUPRACITADA.

INTIME-SE – A ADVOGADA ABAIXO-NOMINADA - **Dra. MARIA DAS DORES GONÇALVES SANTOS**

LÚCIA SOARES DANTAS
ANALISTA JUDICIÁRIO ADJUNTO

ANTONIO CARLOS DA SILVA LIMA
DIRETOR DE SECRETARIA

Secretaria da 2ª Vara de Delitos sobre Tráfico e Uso de Substâncias Entorpecentes de Fortaleza – Tel. 3488-6801

Boletim no. 116/2009 Fortaleza, 20 de maio de 2009.

Juíza Titular : Rita Emília CRB de Menezes
Diretor de Secretaria – Antônio Carlos de Lima Silva

Processo : 2008.0026.2869-0 – Ação Penal.
Réu – JOSÉ KRISTIANO DA SILVA
MEMORIAIS

Sentença/Despacho: INTIME-SE A CAUSIDICA INFRA DESTACADA PARA FICAR INTIMADA E CIENTE PARA APRESENTAR NO PRAZO LEGAL OS MEMORIAIS DO ACUSADO SUPRA REFERIDO.

INTIMADA: DRA. ELIZABETE RIBEIRO E SILVA, OAB-CE, 3.383.

JOAQUIM MEDEIROS
ANALISTA JUDICIÁRIO

ANTONIO CARLOS DE LIMA SILVA
DIRETOR DE SECRETARIA

13 - VARAS DA JURISDIÇÃO ESPECIAL OU MISTA

13.1 - VARADA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE

SECRETARIA DA 3ª. VARADA INFANCIA E JUVENTUDE
JUIZA TITULAR: Dra. ALDA MARIA HOLANDA LEITE
DIR. DE SECRETARIA: ANNALUCIA WANDERLEY PONTES
JUSTICA GRATUITA

EXPEDIENTE Nº 36/09
Dia 21/05/09

Processo nº.: 2009.04.00501-1

Ação: Penal Sócio- Educativa

Representado(s) : Wemerson Belo da Silva

Sentença: “Vistos, etc... (...) EX POSITIS, considerando o que consta dos autos, os princípios gerais de direito aplicáveis ao caso sub judice e, os fundamentos acima aludidos, JULGO, por sentença, para que surta seus jurídicos e legais efeitos, procedente a representação ofertada contra o adolescente WEMERSON BELO DA SILVA, aplicando-lhe, cumulativamente, as medidas sócio-educativas de Prestação de Serviços à Comunidade e Liberdade Assistida, ex vi do art. 112, incisos III e IV, respectivamente, do Estatuto da Criança e do Adolescente. Formalize-se o Processo de Execução e, após o trânsito em julgado, arquite-se, observadas as formalidades legais. P.R.I. Fortaleza, 14 de maio de 2009. - Alda Maria Holanda Leite – Juíza de Direito.

Intimado(s) : Dr. Francisco Jackson Alves Lima - Advogado OAB /CE Nº 11.212.

13.2 - VARAS DAS EXECUÇÕES FISCAIS E CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA

3ª SECRETARIA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA

Juiz de Direito: DURVAL AIRES FILHO

Dir. de Secretaria: CLÁUDIA MARIA S. DO NASCIMENTO.
EXPEDIENTE 089/2009 de 20/05/2009

PROC: 02000001299817

AÇÃO DE RECURSO EXTRAORDINARIO

AUTOR: FRANCISCO IVENS DIAS BRANCO.

RÉU: FAZENDA PUBLICA MUNICIPAL

DESPACHO: Em face da decisão proferida pelo Ministro Cezar Peluso, do Eg. Supremo Tribunal Federal, que negou seguimento ao Recurso Extraordinário interposto pelo Município de Fortaleza, conforme se vê às fls. 403/404, restou definitivamente confirmada a sentença monocrática da lavra deste Juízo de Direito, às fls. 106/120 dos autos dos Embargos à Execução - processo nº 53.02.61484-7 (volume 1/2).

Sendo assim, intime-se o embargante/executado, Francisco Ivens de Sá Dias Branco, para os fins de direito.

INTIMAÇÃO: Fica intimada na pessoa do seu advogado Doutor ALEXANDRE RODRIGUES DE ALBUQUERQUE OAB-CE 6.023 E OUTROS.

PROC: 02000001196970

AÇÃO APELAÇÃO CÍVEL RECURSO ESPECIAL

AUTOR: UNIMED DE FORTALEZA-COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO LTDA.

RÉU: FAZENDA PUBLICA MUNICIPAL

DESPACHO: Por todo o teor do v. Acórdão da Primeira Turma do STF, às fls. 424/443, intimem-se as partes.

INTIMAÇÃO: Fica intimada na pessoa do seu advogado Doutor JOSE MENESCAL DE ANDRADE JUNIOR OAB-CE 6018, FELIPE DOS REIS BARROSO OAB-CE 9852, ANTONIA MARIA MARTINS DE ARAUJO CAVALCANTE OAB-CE 6979 e a douta Procuradoria.

PROC: 02008004085546

AÇÃO EMBARGOS À EXECUÇÃO

AUTOR: OTAVIO KAZUKI OZIMA.

RÉU: FAZENDA PUBLICA ESTADUAL

DESPACHO: Indefiro o presente pedido. Autorizo, porém, a reprografia das peças que interessem ao requerente. Intime-se.

INTIMAÇÃO: Fica intimada na pessoa do seu advogado Doutor ALFREDO PEARCE OAB-CE 9698, GUSTAVO LEAL OAB-CE 10.682.

PROC: 02008002759337

AÇÃO DE EXECUCAO FISCAL

AUTOR: SHEILA NOGUEIRA REBOUÇAS.

RÉU: FAZENDA PUBLICA ESTADUAL

DESPACHO: A embargante, por meio de sua representação judicial, ingressou com a presente ação, visando a desconstituição dos bloqueios efetivados em conta bancária por determinação deste Juízo nos autos da execução fiscal nº 2005.0016.6081-2, apensa. Ocorre que, consoante decisão acostada às fls. 29, a pretensão já havia sido atendida no bojo do suso referido processo executivo. Instada a se manifestar sobre o referido decisum (fls. 28), a embargante peticionou nas fls. 33, desistindo da ação e postulando a extinção do presente feito, ante a perda do objeto. Face ao exposto, extingo o processo sem resolução do mérito, com esteio no art. 267, inciso VIII, do Código de Processo Civil. Sem ônus. P.R.I.

INTIMAÇÃO: Fica intimada na pessoa do seu representante legal DR RODRIGO SILVEIRA LIMA OAB-CE 19.187.

PROC: 02007002884117

AÇÃO DE EMBARGOS DE TERCEIROS

RÉU: FAZENDA PUBLICA MUNICIPAL.

AUTOR: WILKA RAMOS GALVAO, SANDRA MARIA DA SILVA GALVAO.

SENTENÇA: (...) III. DECISÃO

Nessas condições, declaro as embargantes carentes de ação e, por via de consequência, extingo o presente feito sem resolução do mérito nos termos do art. 267, inciso VI, do CPC, à míngua da ilegitimidade ad causam. Deixo de condenar as autoras em custas e honorários advocatícios por serem beneficiárias da justiça gratuita, antes deferida às fls. 43. P.R.I.

INTIMAÇÃO: Fica intimada na pessoa do seu representante legal DR. DEFENSOR PUBLICO e a douta Procuradoria.

PROC: 02008001874299

AÇÃO DE EXECUCAO FISCAL

AUTOR: FAZENDA PUBLICA ESTADUAL

RÉU: COOPERATIVA DOS PROD DE LINHO E OUTROS TEXTEIS PARAITAPAGE.

DESPACHO: Defiro como pede. Vista dos autos pelo prazo de cinco dias.

INTIMAÇÃO: Fica intimada na pessoa do seu representante legal DR MAURICIO BENEVIDES FILHO OAB-CE 9415, SONIA MARIA ALVES PONTE OAB-CE 3.907 .

PROC:02008003226138

AÇÃO ANULATORIA CIVEL

RÉU: FAZENDA PUBLICA ESTADUAL

AUTOR: MAJELA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.

SENTENÇA: Uma vez que o valor da causa deve corresponder ao proveito econômico almejado pela parte, intime-se a autora para que, através de seu advogado, retifique o valor atribuído à causa e recolha a diferença das custas processuais, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de indeferimento da inicial (CPC, art. 284).

INTIMAÇÃO: Fica intimada na pessoa do seu representante legal DR. WALBENE GRACA FERREIRA FILHO OAB-CE 15.486.

PROC:02009001234280

AÇÃO DE EMBARGOS À EXECUCAO FISCAL

RÉU: ARCE

AUTOR: JANGADEIRO TRANSPORTE E TURISMO LTDA.

SENTENÇA: (...) Portanto, regendo-se as execuções fiscais por lei própria, e, ainda, estando em pleno vigor a norma do art. 16 da LEF, a qual prevê, de forma expressa, os requisitos de procedibilidade dos embargos, não há como invocar a aplicação das regras gerais do Código de Processo Civil, que, como alhures evidenciado, somente tem aplicação suplementar, nos leitos executivos, quando omissa a Lei 6.830/80. Isto posto, e

considerando que o executado, ora embargante, não efetuou a garantia da execução fiscal correlata, rejeito liminarmente os presentes embargos, com fundamento no art. 16, § 1º, da LEF, e no princípio da especialidade, à míngua de condição específica da ação. P.R.I.

INTIMAÇÃO: Fica intimada na pessoa do seu representante legal DR. ROBSON PINHEIRO DE SOUSA OAB-CE 13.317.

PROC: 02009000786017
AÇÃO DE EMBARGOS À EXECUCAO FISCAL
RÉU: SEMACE

AUTOR: MANOEL PEREIRA DE MATOS.

SENTENÇA: (...) Isso posto, e objetivando preservar ao autor o direito à ampla defesa e ao contraditório, conheço da petição de fls. 04/05 como Exceção de pré-executividade, eis que com esta se afeiçoa, o que faço com fulcro no princípio da fungibilidade e na ampla jurisprudência atinente à espécie. Em decorrência, cancele-se o tombo e a distribuição e, em seguida, juntem-se as peças de fls. 02 a 05, bem como esta decisão, nos autos do processo executivo acima aludido.

INTIMAÇÃO: Fica intimada na pessoa do seu representante legal DR. MANOEL P MATOS OAB-CE 6.900.

PROC: 02000010263501
AÇÃO DE EXECUCAO FISCAL
AUTOR: FAZENDA PUBLICA ESTADUAL
RÉU: NASSER & CIA LTDA MATRIZ.

DESPACHO: Para melhor análise e destaque da vertente controversa, hei por bem determinar a intimação do peticionante Sr Michel Nasser Filho, a fim de que, consoante sugerido pela exequente às fls. 155, apresente os extratos mensais dos últimos 3(três) meses referentes à contas bancárias onde foram efetuados os bloqueios "on line".

INTIMAÇÃO: Fica intimada na pessoa do seu representante legal DR FABIO CAVALCANTE OAB-CE 10.864.

PROC: 02009001224381
AÇÃO DE EMBARGOS À EXECUCAO FISCAL
RÉU: FAZENDA PUBLICA ESTADUAL
AUTOR: CASA MARC JACOB S/A.

SENTENÇA: (...) Isto posto, e considerando que o executado, ora embargante, não efetuou a garantia da execução fiscal correlata, **rejeito liminarmente os presentes embargos**, com fundamento no art. 16, § 1º, da LEF, e no princípio da especialidade, à míngua de condição específica da ação. P.R.I.

INTIMAÇÃO: Fica intimada na pessoa do seu representante legal DR. RICARDO VIANA MAZULO OAB-PI 2.783 e a douta Procuradoria.

PROC: 02008000588357
AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL
AUTOR: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
RÉU: CESAR FRANCO CAVALCANTE.

DESPACHO: Intime-se o executado, através de seu depositário fiel, Senhor **CESAR FRANCO CAVALCANTE**, para subscrever o termo de penhora.

INTIMAÇÃO: Fica intimada a executada na pessoa do seu representante advogado Doutor LINCOLN SALES DE LUNA OAB-CE 12.421.

SECRETARIA DA 5ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA.

JUIZ RESPONDENDO: JOAQUIM VIEIRA CAVALCANTE NETO

DIRETOR: FRANCISCO ESIO MOREIRA DE ALENCAR BRAGA.

EXPEDIENTE Nº 97/2009 EM 20/05/2009
JUSTIÇA GRATUITA

Proc. Nº 2007.0025.9332-5 – Embargos a Execução – Embargante: João Pedro Coutinho Medeiros. **Embargada:** Fazenda Pública Estadual. Sentença: Vistos, etc. A Exequente requereu a extinção do feito conforme petição de fls. 163 verso dos autos. Face ao exposto, **JULGO EXTINTA** a presente Ação de Execução Fiscal para todos os fins de direito. Em consequência, declaro insubsistente a penhora, se efetivada, determino

o cancelamento da inscrição da dívida ativa, e baixa na distribuição. Oportunamente, arquivem-se os autos. P.R.I. Fortaleza, 03 de novembro de 2008. Dr. Francisco Bezerra Cavalcante, Juiz de Direito, respondendo. Int. Dr. Sergio Augusto Sales Ximenes Ávila OAB/CE nº 16.391 e o Procurador Estadual.

13.3 - VARAS DOS JUIZADOS ESPECIAIS

2ª UNIDADE DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS
JUIZ(A) TITULAR: CARLOS HENRIQUE GARCIA DE OLIVEIRA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: SILVANA MARIA RODRIGUES SILVA
EXPEDIENTE Nº 18/2009 EM: VINTE DE MAIO DE 2009

1) Nº ANTIGO: 2006.02.00399-7 - TOMBO: 12.310/2006 – **OBRIGAÇÃO DE NÃO FAZER** – REQUERENTE.: MARIA IZOLDA DE OLIVEIRA. REQUERIDO.: VERA LÚCIA SILVA SOUZA. “*INTIME-SE A PARTE RECORRIDA PARA APRESENTAR CONTRA-RAZÕES NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE PROSSEGUIMENTO DO FEITO*”.

1) INT. DR(S). LORENA CARNEIRO TORRES, OAB/CE 20.187.

2) Nº ANTIGO: 2007.02.00395-6 - TOMBO: 13.491/2007 – **COBRANÇA**. REQUERENTE.: ISMAEL. REQUERIDO.: CRISTIANO APARECIDO CAVALCANTE INÁCIO. “*SENT. FLS.34. “... DESTARTE, ANTE O EXPOSTO, E MAIS DO QUE DOS AUTOS CONSTA, JULGO IMPROCEDENTE O PEDIDO DO AUTOR, E EXTINGO O PRESENTE FEITO, O QUE FAÇO POR SENTENÇA, COM FULCRO NO ART. 51, II DA LEI 9099/95 C/C O ART. 267, VI DO CPC, COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, PARA QUE SURTA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS.”P.R.I.*”

– INT. DR(S). MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA E SILVA, OAB/CE 9668.

3) Nº ANTIGO: 2006.02.00632-5 - TOMBO: 12.532/2006 – **INDENIZAÇÃO POR DANOS MATERIAIS, FÍSICO E MORALIS**. REQUERENTE.: RENATA LEITE KLIBIS. REQUERIDO.: EUGÊNIO SAVIO COUTO PINHEIRO. “*INTIME-SE A PARTE PROMOVENTE PARA QUE SE MANIFESTE DA PETIÇÃO APRESENTADA ÀS FLS. 41/42 DOS AUTOS, NO PRAZO DE 5 DIAS, SOB PENA DE PROSSEGUIMENTO DO FEITO.*”.

– INT. DR(S). FLÁVIO LUIZ JUCÁ PUGET, OAB/CE 17.418.

JUIZADO ESPECIAL - 5ª UNIDADE COMARCA FORTALEZA - CONJUNTO CEARÁ 5A. UNIDADE DO JECC - CONJUNTO CEARÁ)

JUIZ(A) TITULAR: VALERIA MARCIA DE SANTANA BARROS LEAL

DIRETOR(A) DE SECRETARIA: IARA PEREIRA NOGUEIRA
EXPEDIENTE Nº 9/2009 EM: VINTE (20) DE MAIO DE 2009

| OAB | SEQ. | OAB | SEQ. |
|----------|------|----------|------|
| CE/13429 | 1 | CE/19556 | 1 |
| CE/9215 | 1 | CE/10690 | 1 |
| CE/12272 | 1 | CE/16339 | 1 |
| CE/12397 | 2 | CE/9075 | 2 |
| CE/10276 | 2 | CE/10832 | 2 |
| CE/20510 | 2 | | |

1) 2007.0032.7607-2/0 - TOMBO: 133962007 - **INDENIZAÇÃO PROMOVENTE.**: LUIZA IRANEIDE DE OLIVEIRA PROMOVIDO.: MORSIA REFRIGERANTE LTDA. “*SENTENÇA: 2 VISTOS ETC. (...) FACE AO EXPOSTO, TENDO EM VISTA A PROVA CARREADA AOS AUTOS E EM CONFORMIDADE COM AS DISPOSIÇÕES DA LEGISLAÇÃO ACIMA CITADA E ARTS. 186 E 927 DO CÓDIGO CIVIL, JULGO PROCEDENTE EM PARTE A PRESENTE AÇÃO, CONDENANDO A EMPRESA NORSIA REFRIGERANTES LTDA, POR SEU REPRESENTANTE LEGAL, A PAGAR À AUTORA LUÍZA IRANEIDE DE OLIVEIRA, QUALIFICADA NOS AUTOS, A IMPORTÂNCIA DE R\$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS), A TÍTULO DE INDENIZAÇÃO PELOS DANOS MORAIS SUPORTADOS, A SER*”

CORRIGIDA NA FORMA DA LEI; VALOR ESTE ARBITRADO DE FORMA NÃO CONTRIBUIR PARA O ENRIQUECIMENTO ILÍCITO D AUTORA, MAS CAPAZ DE PRODUZIR UMA REPRESÁLIA À EMPRESA DEMANDADA COM FINS DE EVITAR A OCORRÊNCIA DE NOVOS FATOS SEMELHANTES AO EM QUESTÃO.(...) P.R.I.C. FORTALEZA, 31 DE MARÇO DE 2009. - INT. DR(S). ALDERITO RAIMUNDO DE OLIVEIRA , VITOR DE HOLANDA FREIRE , JOSE DE ARIMATEA SANTIAGO , JOAO ARAUJO BEZERRA , JEAN CARLOS SILVA QUIXADA , VIVIANE DE MORAIS ANDRADE ARAUJO .

2) 2007.0033.5569-0/0 - TOMBO: 134492007 - REPARAÇÃO DE DANOS REQUERIDO.: BRADESCO REQUERENTE.: CLEONARDO DE MESQUITA GOES . “ **SENTENÇA: “VISTOS ETC. (...) ASSIM, EM FACE DA CARÊNCIA DE PROVA APRESENTADA PELA PARTE AUTORA NO QUE SE REFERE AOS DANOS MORAIS ALEGADOS, NÃO FIRMOU ESTE JUÍZO CONVENCIMENTO NO SENTIDO DE QUE OS FATOS EM QUESTÃO SE DERAM DE FORMA GRAVE A MACULAR A HONRA DO AUTOR.. (...) FACE AO EXPOSTO, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO ACIMA CITADA, JULGO IMPROCEDENTE A PRESENTE AÇÃO, DEIXANDO DE CONDENAR O BANCO BRADESCO S/A, POR SEU REPRESENTANTE LEGAL, NOS TERMOS REQUERIDOS PELO AUTOR CLEONARDO DE MESQUITA GÓES, DEIDAMENTE QUALIFICADO NOS AUTOS. SEM CONDENÇÃO NO PAGAMENTO DE CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, CONFORME DISPOSIÇÕES DOS ARTS. 54 E 55 DA LEI 9.099/95 (...)P.R.I.C. FORTALEZA, 25 DE FEVEREIRO DE 2008.**” - INT. DR(S). HARLEY XIMENES DOS SANTOS , FRANCISCO SAMPAIO DE MENESES JUNIOR , CLAUDIO ALESSANDRO MELO FEIJAO , ARMANDO AUGUSTO DE A.DAMASCENO , ANDRE LOPES DE CASTRO NETO .

JUIZADO ESPECIAL - 5ª UNIDADE COMARCA FORTALEZA - CONJUNTO CEARÁ (COMARCA DE FORTALEZA - 5A. UNIDADE DO JECC - CONJUNTO CEARÁ)

Juiz(a) Titular: VALERIA MARCIA DE SANTANA BARROS LEAL

Diretor(a) de Secretaria: IARA PEREIRA NOGUEIRA EXPEDIENTE nº 10/2009 em: Vinte (20) de Maio de 2009

1) 2007.05.00374-4 TOMBO 12.568/2007 – AÇÃO DE REPARAÇÃO DE DANOS MATERIAIS E MORAIS
REQUERENTE:CARLOS VENÍCIUS ALVES PINHEIRO
REQUERIDO:COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO, MULTICHEQUE E ACE SEGURADORA S/A
SENTENÇA: “VISTOS ETC. (...) FACE AO EXPOSTO, NOS TERMOS DOS ARTS. 186 E 927 DO CÓDIGO CIVIL, JULGO PROCEDENTE EM PARTE A PRESENTE AÇÃO, CONDENADO AS EMPRESAS PROMOVIDAS COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO, MULTICHEQUE E ACE SEGURADORA S/A, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS NA OBRIGAÇÃO DE REPARAREM OS DANOS SOFRIDOS PELO AUTOR CARLOS VENICIUS PINHEIRO, DEVIDAEMNTE QUALIFICADOOS NOS AUTOS, DEVENDO CADA EMPRESA SE RESPONSABILIZAR PELO PAGAMENTO DE TRINTA E TRÊS POR CENTO(33%) DO VALOR DA CONDENAÇÃO, A QUAL FIXO EM R\$ 3.900,00(TRÊS MIL E NOVECENTOS REAIS), SENDO R\$ 900,00 (NOVECENTOS REAIS) REFERENTE AOS DANOS MATERIAIS E R\$ 3.000,00(TRÊS MIL REAIS) A TÍTULO DE INDENIZAÇÃO PELOS DANOS MORAIS , QUANTIA ESTA ARBITRADA DE FORMA QUE O VALOR A SER PAGO NÃO SEJA ELEVADO A PONTO DE OCASIONAR O ENRIQUECIMENTO ILÍCITO, NEM TÃO IRRISÓRIO, PARA QUE POSSA REPRESENTAR UMA REPRESÁLIA ÀS EMPRESAS RPOMOVIDAS, COM O FIM DE EVITAR O ENSEJO DE NOVOS ATOS SEMELHANTES; DEVENDO REFERIDO VALOR SER CORRIGIDO NA FORMA LEGAL.(...)P.R.I.C. FORTALEZA, 18 DE DEZEMBRO DE 2008”.
INTIMADOS: DR(A) CLÁUTENIS PEREIRA DO CARMO - OAB/CE 18.804, FRANCISCO DAS CHAGAS JUCÁ BOMFIM – OAB/CE 18.802, BÁRBARA LIA GOMES DE MELO – OAB/CE 18.811, EVANGELISTA BELÉM DANTAS – OAB/CE 480, MILENA SILVA FALCÃO – OAB/CE 12.281

2) 2006.05.00826-4-0 TOMBO 11.951/2006 – AÇÃO DE IND. POR

DANOS MORAIS E MATERIAIS

REQUERENTE: MARCOS FÁBIO BARBOSA CASTELO BRANCO
REQUERIDO:CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES DE VEÍCULOS AUTOMOTORES A/B BOSCO. CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES WELINGTON LTDA E AUTO ESCOLA POSITIVA

SENTENÇA: “VISTOS ETC. (...) ASSIM, EM FACE DA CARÊNCIA DE PROVA APRESENTADA PELA PARTE AUTORA O AUTOR, NÃO RESTOU CONFIGURADA QUALQUER IRREGULARIDADE NA CONDUTA ADOTADA PELAS EMPRESAS DEMANDADAS. FACE AO EXPOSTO, PELA FRAGILIDADE DA PROVA CARREADA AOS AUTOS, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO ACIMA CITADA, JULGO IMPROCEDENTE A PRESENTE AÇÃO, DEIXANDO DE CONDENAR AS EMPRESAS CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES DE VEÍCULOS AUTOMOTORES - JOÃO BOSCO MARTINS -ME, CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES DE VEÍCULOS AUTOMOTORES - AUTO ESCOLA WELINGTON E AUTO ESCOLA POSITIVA, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, NOS TERMOS REQUERIDOS PELO AUTOR MARCOS FÁBIO BARBOSA CASTELO BRANCO. PELOS MESMOS MOTIVOS, NÃO RECONHECE ESTE JUÍZO A PRÁTICA DE LITIGÂNCIA DE MÁ-FÉ POR PARTE DO PROMOVENTE, POSTO QUE ESTE POSTULA DIREITO QUE ACREDITA SER DETENTOR, POR ENTENDER QUE AS EMPRESAS PROMOVIDAS DEVERIAM LHE TER REPASSADO A INFORMAÇÃO QUE APRESENTA COMO ESSENCIAL PARA APROVAÇÃO NO EXAME.. SEM CUSTAS, CONFORME DISPOSIÇÕES DOS ARTS. 54 E 55 DA LEI 9.099/95. (...)P.R.I.C. FORTALEZA, 20 DE FEVEREIRO DE 2009”.

INTIMADOS: DR(A) REGINA COSTA BEZERRA - OAB/CE 7175, RENATO LUÍS LEITE BARBOSA BARROSO – OAB/CE 15.300

6ª UNIDADE DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS

**JUIZA TITULAR: MARTA CÉLIA CHAVES MOURA
 DIRETORA DE SECRETARIA (RESPONDENDO): TECLA MARIA COSTA CHAVES**

EXPEDIENTE Nº. 12/2009 EM: 21 DE MAIO DE 2009.

2) 2008.0006.6569-6 – TOMBO 321/2008 – AÇÃO COMINATÓRIA DE OBRIGAÇÃO DE FAZER. REQUERENTE: CONDOMÍNIO MAISON BLANCHE CONDOMINIUM. REQUERIDO: MAURO MACIEL DE BEZERRA. “**CERTIFICO QUE FOI DESIGNADA PELA SECRETARIA DESTA JUIZADO, A DATA DE 21/10/2009 ÀS 16:30 HORAS, PARA A REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO. FORTALEZA (CE), 12 DE MAIO DE 2009.**” INT. DR. ALESSANDRO DOS SANTOS LINHARES – OAB-CE 17.270.

3) 2008.0006.2095-1 – TOMBO 235/2008 – AÇÃO DE REPARAÇÃO DE DANOS MORAIS E MATERIAIS. REQUERENTE: ROSANE GUEDES DE CARVALHO. REQUERIDO: SUBMARINOO – B2W COMPANHIA GLOBAL DE VAREJO e RODOVIÁRIO RAMOS LTDA. “**CERTIFICO QUE EM VIRTUDE DA PORTARIA 279/2009 PROVENIENTE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, DECRETANDO PONTO FACULTATIVO PELO ANIVERSÁRIO DA CIDADE DE FORTALEZA, A AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO DESIGNADA PARA O DIA 13/04/2009 ÀS 13:30 HORAS DEIXOU DE SE REALIZAR, FICANDO REDESIGNADA PARA O DIA 21/10/2009 ÀS 13:30 HORAS. FORTALEZA (CE), 30 DE ABRIL DE 2009.**” INT. DR. FRANCISCO MONTEIRO DA SILVA VIANA – OAB-CE 15.287, INT. DR. JOSÉ DAMASCENO SAMPAIO – OAB-CE 3.668 e INT. DR. FÁBIO POMPEU PEQUENO JÚNIOR – OAB-CE 14.752.

4) 2008.0006.2147-8 – TOMBO 264/2008 – AÇÃO DE COBRANÇA DE VALORES C/C INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS. REQUERENTE: JORGE LUIS DOS SANTOS SILVA. REQUERIDO: BANCO ITAUCARD S.A. E ACE SEGURADORA S.A. “**CERTIFICO QUE EM VIRTUDE DA PORTARIA 279/2009 PROVENIENTE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, DECRETANDO PONTO FACULTATIVO PELO ANIVERSÁRIO DA CIDADE DE FORTALEZA, A AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO DESIGNADA PARA O DIA 13/04/2009 ÀS 15:00 HORAS DEIXOU DE SE REALIZAR, FICANDO REDESIGNADA PARA O DIA 19/10/2009 ÀS 16:30 HORAS. FORTALEZA (CE), 30 DE ABRIL DE**

2009.” INT. DR. AFRÂNIO MELO JÚNIOR – OAB-CE 7.367.

5) 2008.0004.2038-3/0 – TOMBO 395/2006 – AÇÃO DE REPARAÇÃO DE DANOS MORAIS. REQUERENTE: GUILHERME AUGUSTO MAGALHÃES NETO. REQUERIDO: BV FINANCEIRA S/A. “(...) JULGO POR SENTENÇA PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, IMPROCEDENTE OS PRESENTES EMBARGOS POR FALTA DE AMPARO LEGAL. DE ACORDEO COM O ARTIGO 55, PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II, DA LEI Nº 9.099/95 CONDENO A EMBARGANTE AO PAGAMENTO DAS CUSTAS JUDICIAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS NA BASE DE 10% SOBRE O VALOR DA EXECUÇÃO. TRANSITADA EM JULGADO ESTA DECISÃO PROSSIGA-SE COM OS DEMAIS ATOS DA EXECUÇÃO. P. R. I. E CUMpra-SE. FORTALEZA (CE), 13 DE MAIO DE 2009.” INT. DR. ZENALTO BEZERRA JUNIOR – OAB-CE 17.483 E INT. DRA. EMANUELLE F. GOMES SILVA MOURA – OAB-CE 15.067.

6) 2007.13.00505-0 – TOMBO 765/2006 – AÇÃO DECLARATÓRIA. REQUERENTE: MARIA DOS SANTOS DIED. REQUERIDO: COELCE – COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ. “CERTIFICO QUE EM VIRTUDE DA PORTARIA 279/2009 PROVENIENTE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, DECRETANDO PONTO FACULTATIVO PELO ANIVERSÁRIO DA CIDADE DE FORTALEZA, A AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO DESIGNADA PARA O DIA 13/04/2009 ÀS 16:30 HORAS DEIXOU DE SE REALIZAR, FICANDO REDESIGNADA PARA O DIA 07/10/2009 ÀS 16:30 HORAS. FORTALEZA (CE), 30 DE ABRIL DE 2009.” INT. DRA. ALESSANDRA MARIA DONADON – OAB-CE 18.965-B.

7) 2008.13.00376-8 – TOMBO 1743/2007 – AÇÃO DE REPARAÇÃO DE DANO MORAL. REQUERENTE: MARISA VALE MARINHO ALEXANDRINO. REQUERIDO: ANNA PAULA VIEIRA COLARES. “(...) Face ao exposto, declaro extinto o processo sem julgamento de mérito, nos termos do art. 51, I da Lei 9.099/95. Condono a parte promovente ao pagamento das custas processuais, se não apresentar motivo justificado para sua ausência, conforme dispõe o § 2º do art. 51 da referida lei, ficando a sentença publicada em audiência e intimada a parte promovida e seu defensor. Registre-se. Arquive-se. FORTALEZA (CE), 18 DE MAIO DE 2009.” INT. DR. JOSÉ OLIVEIRA ARAGÃO – OAB-CE 7.114.

8) 2008.13.00371-7 – TOMBO 1680/2007 – AÇÃO DECLARATÓRIA C/C REPARAÇÃO DE DANOS MORAIS E PEDIDO DE TUTELA ANTECIPADA. REQUERENTE: NEUZA MARIA ROCHA CARVALHO LIMA PINTO. REQUERIDO: BANCO PANAMERICANO S.A.. “CERTIFICO QUE FOI DESIGNADA PELA SECRETARIA DESTES JUÍZADOS, A DATA DE 07/10/2009 ÀS 15:00 HORAS, PARA A REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO FORTALEZA (CE), 29 DE ABRIL DE 2009.” INT. DR. ADRIANO CAMPO – OAB-CE 10.284.

SECRETARIA DO 18º JUÍZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL

JUIZA : MARIA SOCORRO DE OLIVEIRA
DIRETOR-RESPONDENDO: GENILDO MUNIZ DE BRITO
EXPEDIENTE Nº 04/2009 EM 21/05/2009
JUSTIÇA GRATUITA

Proc. Nº 2007.11.21-2 – toambo: 3654/2003 - Ação Reclamação - Promovente: Rigobério Rabelo Nobre. Promovidos: BANCO CACIQUE S/A e CACIQUE PROMOTORA DE VENDAS LTDA. **Intimação:** “Rec. hoje. Sobre os cálculos juntos, intime-se os promovidos para manifestação no prazo de Lei”. Fort. 15/05/2009. Dr. Maria Socorro de Oliveira, Juíza de Direito. Int. Dr. Marcelo Memória, OAB-CE nº 14.407, adv.

14 - FÓRUM DAS TURMAS RECURSAIS
PROFESSOR DOLOR BARREIRA

14.2 - ATAS DE DISTRIBUIÇÃO DE RECURSOS DAS TURMAS RECURSAIS

Ata de Distribuição

Em audiência realizada em Quatorze (14) de Maio de 2009, presidida pelo(a) Exmo(a) Sr(a) Juiz(a) MARIO PARENTE TEOFILO NETO, foram distribuídos os seguintes feitos:

1ª TURMA RECURSAL DOS JUÍZADOS ESPECIAIS

2009.0000.6722-3/0 - RECURSO INOMINADO - CÍVEL/CRIME - TURMAS RECURSAIS

Recorrido : COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS

Rep. Jurídico : 13446 - CE CRISTIANE PINHEIRO DIOGENES

Recorrente : AGENOR SOARES DUARTE

Rep. Jurídico : 12689 - CE AGRILBERTO DA SILVA COUTINHO JUNIOR

Rep. Jurídico : 14649 - CE WLADIMYR RODRIGUES DOS SANTOS

Relator(a): Juiz(a) MARIA DAS GRACAS ALMEIDA DE QUENTAL

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2ª TURMA RECURSAL DOS JUÍZADOS ESPECIAIS

2007.0027.8787-1/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO DE DESPACHO DENEG. DE RECURSO EXTRA. - CÍVEL - TURMAS RECURSAIS

Agravante : ODECIO SOUSA MARQUES

Rep. Jurídico : 3682 - CE ODECIO SOUSA MARQUES

Agravado : 12ª UNIDADE DO JUÍZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA - CE

Relator(a): Juiz(a) SERGIA MARIA MENDONCA MIRANDA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO

- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0014.8120-3/1 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO - CÍVEL/CRIME - TURMAS RECURSAIS

Embargante : LILIAN DE LIMA BARROS

Rep. Jurídico : 6286 - CE CRISTIANA CASTELO BRANCO DE OLIVEIRA

Rep. Jurídico : 6764 - CE MARIO JORGE MENESCAL DE OLIVEIRA

Rep. Jurídico : 12738 - CE ANA PAULA PRADO DE QUEIROZ

Rep. Jurídico : 16498 - CE ROMULO MARCEL SOUTO DOS SANTOS

Embargado : JUÍZ DE DIREITO DA 17A. UNIDADE DO JUÍZADO CIVEL E CRIMINAL

Relator(a): Juiz(a) SERGIA MARIA MENDONCA MIRANDA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO -

Motivo: RELATOR

2008.0005.6827-5/1 - RECURSO INOMINADO - CÍVEL/CRIME - TURMAS RECURSAIS

Recorrente : LUIS CARLOS ALVES GALVÃO

Rep. Jurídico : 12689 - CE AGRILBERTO DA SILVA COUTINHO JUNIOR

Rep. Jurídico : 14649 - CE WLADIMYR RODRIGUES DOS SANTOS

Recorrido : CAIXA SEGURADORA S/A

Rep. Jurídico : 7982 - CE MARCELO DE MELO BRASIL FILHO

Rep. Jurídico : 11419 - PB JEFERSON FERNANDES PEREIRA

Relator(a): Juiz(a) SERGIA MARIA MENDONCA MIRANDA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0000.6720-7/0 - RECURSO INOMINADO - CÍVEL/CRIME - TURMAS RECURSAIS

Recorrido : BRADESCO SEGURO S/A

Rep. Jurídico : 13446 - CE CRISTIANE PINHEIRO DIOGENES

Recorrente : ROBERTO ABREU VIANA

Rep. Jurídico : 12689 - CE AGRILBERTO DA SILVA COUTINHO JUNIOR

Rep. Jurídico : 14649 - CE WLADIMYR RODRIGUES DOS SANTOS

Relator(a): Juiz(a) JOSE RICARDO VIDAL PATROCINIO

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0000.6730-4/0 - RECURSO INOMINADO - CÍVEL/CRIME - TURMAS RECURSAIS

Recorrido : MARIA DO CARMO SILVA
Rep. Jurídico : 13115 - CE LILIAN PAIVA CIDRAO
Recorrente : COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS
Rep. Jurídico : 16075 - CE FRANCISCO ARCELINO FILOMENO CALADO
Relator(a): Juiz(a) MARIO PARENTE TEOFILO NETO
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

4ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS

2009.0000.6709-6/0 - RECURSO INOMINADO - CÍVEL/CRIME - TURMAS RECURSAIS

Recorrente : ISABEL MELO DE ANDRADE ALBUQUERQUE
DEFENSOR PÚBLICO - FABIO PALACIO ROCHA
Recorrido : IMIFARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS COSMETICOS S.A
Rep. Jurídico : 14088 - CE JURACI MOURAO LOPES FILHO
Relator(a): Juiz(a) FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

5ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS

2009.0000.6717-7/0 - RECURSO INOMINADO - CÍVEL/CRIME - TURMAS RECURSAIS

Recorrente : CLODOALDO DA SILVA MOURA
Rep. Jurídico : 1646 - CE JOAO CARDUCI PEREIRA DA SILVA
Recorrido : BRADESCO SEGUROS S.A
Rep. Jurídico : 13446 - CE CRISTIANE PINHEIRO DIOGENES
Relator(a): Juiz(a) MARIA MARLEIDE MACIEL QUEIROZ
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

6ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS

2009.0000.6713-4/0 - RECURSO INOMINADO - CÍVEL/CRIME - TURMAS RECURSAIS

Recorrido : JOAO EUDES NUNES DA SILVA
Rep. Jurídico : 15989 - CE RITA DE CASSIA VIEIRA BARBOSA
Recorrente : COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS
Rep. Jurídico : 16075 - CE FRANCISCO ARCELINO FILOMENO CALADO
Relator(a): Juiz(a) HERACLITO VIEIRA DE SOUSA NETO
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0000.6714-2/0 - RECURSO INOMINADO - CÍVEL/CRIME - TURMAS RECURSAIS

Recorrido : FRANCISCO LIMA DA COSTA
Rep. Jurídico : 15989 - CE RITA DE CASSIA VIEIRA BARBOSA
Recorrente : COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS
Rep. Jurídico : 13446 - CE CRISTIANE PINHEIRO DIOGENES
Relator(a): Juiz(a) JOSE KRENTEL FERREIRA FILHO
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0000.6715-0/0 - RECURSO INOMINADO - CÍVEL/CRIME - TURMAS RECURSAIS

Recorrido : KLEBER LIMA
Rep. Jurídico : 12689 - CE AGRILBERTO DA SILVA COUTINHO JUNIOR
Rep. Jurídico : 14649 - CE WLADIMYR RODRIGUES DOS SANTOS
Recorrente : BRADESCO SEGUROS
Rep. Jurídico : 22718 - PE ROSTAND INÁCIO DOS SANTOS
Relator(a): Juiz(a) FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0000.6723-1/0 - RECURSO INOMINADO - CÍVEL/CRIME - TURMAS RECURSAIS

Recorrido : MARCEL VIANA PESSOA
Rep. Jurídico : 8465 - CE CARLOS ALBERTO SILVERIO COSTA
Rep. Jurídico : 14896 - CE RINALDO NOGUEIRA BRAGA

Recorrente : CNF ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS NACIONAL LTDA

Relator(a): Juiz(a) FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

Total de Feitos: 12

MARIO PARENTE TEOFILO NETO

Ata de Distribuição

Em audiência realizada em Quinze (15) de Maio de 2009, presidida pelo(a) Exmo(a) Sr(a) Juiz(a) MARIO PARENTE TEOFILO NETO, foram distribuídos os seguintes feitos:

1ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS

2007.0025.2064-6/1 - RECURSO INOMINADO - CÍVEL/CRIME - TURMAS RECURSAIS

Recorrente : FRANCISCO TEODOSIO DE SOUSA
Rep. Jurídico : 13500 - CE JOSE MARIA VALE SAMPAIO
Rep. Jurídico : 16854 - CE CRISTINA MENESES LEAL
Recorrido : MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A
Rep. Jurídico : 13446 - CE CRISTIANE PINHEIRO DIOGENES
Relator(a): Juiz(a) MARIA DAS GRACAS ALMEIDA DE QUENTAL
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2007.0025.2070-0/1 - RECURSO INOMINADO - CÍVEL/CRIME - TURMAS RECURSAIS

Recorrente : JOSÉ ANTONIO MESQUITA DE FARIAS
Rep. Jurídico : 13500 - CE JOSE MARIA VALE SAMPAIO
Rep. Jurídico : 16854 - CE CRISTINA MENESES LEAL
Recorrido : MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A
Rep. Jurídico : 16075 - CE FRANCISCO ARCELINO FILOMENO CALADO
Relator(a): Juiz(a) JOSE EDMILSON DE OLIVEIRA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2007.0028.7042-6/1 - RECURSO INOMINADO - CÍVEL/CRIME - TURMAS RECURSAIS

Recorrente : DIEGO ARAÚJO DOS SANTOS
Rep. Jurídico : 13500 - CE JOSE MARIA VALE SAMPAIO
Rep. Jurídico : 16854 - CE CRISTINA MENESES LEAL
Recorrido : MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A
Rep. Jurídico : 16075 - CE FRANCISCO ARCELINO FILOMENO CALADO
Relator(a): Juiz(a) WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAUJO
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0008.8695-1/1 - RECURSO INOMINADO - CÍVEL/CRIME - TURMAS RECURSAIS

Recorrido : FRANCISCO ADEMIR SOARES VASCONCELOS
Rep. Jurídico : 18044 - CE RAFAEL DE SOUSA REZENDE MONTI
Recorrente : MAPFRE VERA CRUZ S.A.
Rep. Jurídico : 20111 - PB SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE
Relator(a): Juiz(a) WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAUJO
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0013.1018-2/1 - RECURSO INOMINADO - CÍVEL/CRIME - TURMAS RECURSAIS

Recorrente : BANCO BMG S/A
Recorrido : BANCO BMG S/A
Rep. Jurídico : 3432 - CE RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO
Rep. Jurídico : 3808 - CE MARIA DE FATIMA ROCHA TORRES
Rep. Jurídico : 16190 - CE FRANCISCO JEAN OLIVEIRA SILVA
Recorrente : FRANCISCO NOGUEIRA BORGES
Recorrido : FRANCISCO NOGUEIRA BORGES
Rep. Jurídico : 20301 - CE RODRIGO MESQUITA ARAUJO
Relator(a): Juiz(a) MARIA DAS GRACAS ALMEIDA DE QUENTAL
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0000.6767-3/0 - RECURSO INOMINADO - CÍVEL/CRIME - TURMAS RECURSAIS

Recorrente : ARMANDO CORDEIRO DE FARIAS
Rep. Jurídico : 15123 - CE ARMANDO BARROSO DE FARIAS
Recorrido : TAM - LINHAS AEREAS
Rep. Jurídico : 7982 - CE MARCELO DE MELO BRASIL FILHO
Relator(a): Juiz(a) JOSE EDMILSON DE OLIVEIRA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS

2007.0027.4884-1/1 - RECURSO INOMINADO - CÍVEL/CRIME - TURMAS RECURSAIS

Recorrido : ANDRE CELESTINO OLIVEIRA
Rep. Jurídico : 18271 - CE ANDRÉ CELESTINO OLIVEIRA
Recorrente : CCE DA AMAZONIA S/A
Rep. Jurídico : 16190 - CE FRANCISCO JEAN OLIVEIRA SILVA
Recorrente : LOJAS AMERICANAS S/A
Rep. Jurídico : 12466 - CE ROSA MAGDA MARTINS QUEZADO
Relator(a): Juiz(a) JOSE RICARDO VIDAL PATROCINIO
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0013.1020-4/1 - RECURSO INOMINADO - CÍVEL/CRIME - TURMAS RECURSAIS

Recorrente : BANCO BMG S/A
Rep. Jurídico : 3432 - CE RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO
Rep. Jurídico : 3808 - CE MARIA DE FATIMA ROCHA TORRES
Rep. Jurídico : 16190 - CE FRANCISCO JEAN OLIVEIRA SILVA
Rep. Jurídico : 20322 - CE DANILSON DE CARVALHO PASSOS
Recorrido : FRANCISCO NOGUEIRA BORGES
Rep. Jurídico : 20301 - CE RODRIGO MESQUITA ARAUJO
Relator(a): Juiz(a) SERGIA MARIA MENDONCA MIRANDA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0016.1495-5/1 - RECURSO INOMINADO - CÍVEL/CRIME - TURMAS RECURSAIS

Recorrido : CARLOS ALBERTO FERREIRA DA SILVA
Rep. Jurídico : 16495 - CE RAIMUNDO PLUTHARCO PARENTE NETO
Recorrente : EDMAR FARRAPO DA SILVA
Rep. Jurídico : 18888 - CE MANOEL GALBA VASCONCELOS DE AGUIAR JÚNIOR
Relator(a): Juiz(a) SERGIA MARIA MENDONCA MIRANDA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0016.2495-0/1 - RECURSO INOMINADO - CÍVEL/CRIME - TURMAS RECURSAIS

Recorrido : FRANCISCO DAS CHAGAS DUARTE
Rep. Jurídico : 18044 - CE RAFAEL DE SOUSA REZENDE MONTI
Recorrente : MAPFRE VERA CRUZ S.A.
Rep. Jurídico : 20111 - PB SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE
Relator(a): Juiz(a) MARIO PARENTE TEOFILO NETO
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0019.2381-8/1 - RECURSO INOMINADO - CÍVEL/CRIME - TURMAS RECURSAIS

Recorrido : JOSE SENIVAL COSTA DE SOUSA
Rep. Jurídico : 18044 - CE RAFAEL DE SOUSA REZENDE MONTI
Recorrente : MAPFRE VERA CRUZ S.A.
Rep. Jurídico : 16075 - CE FRANCISCO ARCELINO FILOMENO CALADO
Rep. Jurídico : 9314 - CE CLAUDIA VALENTE MASCARENHAS
Rep. Jurídico : 16190 - CE FRANCISCO JEAN OLIVEIRA SILVA
Rep. Jurídico : 18000 - CE DANIELA MARIA COSTA BARBOSA
Relator(a): Juiz(a) MARIO PARENTE TEOFILO NETO
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0019.4304-5/1 - RECURSO INOMINADO - CÍVEL/CRIME - TURMAS RECURSAIS

Recorrido : EVILANIA MELO DA SILVA
Rep. Jurídico : 18044 - CE RAFAEL DE SOUSA REZENDE MONTI
Recorrente : MAPFRE VERA CRUZ S.A.
Rep. Jurídico : 13446 - CE CRISTIANE PINHEIRO DIOGENES
Rep. Jurídico : 101168 - RJ ANA LUCIA FALCAO DONATO
Relator(a): Juiz(a) JOSE RICARDO VIDAL PATROCINIO
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0000.6698-7/0 - RECURSO INOMINADO - CÍVEL/CRIME - TURMAS RECURSAIS

Recorrente : JOSE FABRICIO VIANA
Recorrente : LUIZ JEAN RODRIGUES
Rep. Jurídico : 9839 - CE JOYCE LEITE TORRENS
Recorrido : ANTONIO RODRIGUES MARTINS
Rep. Jurídico : 6802 - CE JOSE EDILSON DE ARAUJO
Relator(a): Juiz(a) JOSE RICARDO VIDAL PATROCINIO
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0000.6719-3/0 - RECURSO INOMINADO - CÍVEL/CRIME - TURMAS RECURSAIS

Recorrente : LUIZ FREITAS CHAGAS
Rep. Jurídico : 12689 - CE AGRILBERTO DA SILVA COUTINHO JUNIOR
Rep. Jurídico : 14649 - CE WLADIMYR RODRIGUES DOS SANTOS
Rep. Jurídico : 22718 - PE ROSTAND INÁCIO DOS SANTOS
Recorrido : BRADESCO SEGURO S/A
Rep. Jurídico : 7982 - CE MARCELO DE MELO BRASIL FILHO
Rep. Jurídico : 11419 - PB JEFERSON FERNANDES PEREIRA
Rep. Jurídico : 22718 - PE ROSTAND INÁCIO DOS SANTOS
Relator(a): Juiz(a) SERGIA MARIA MENDONCA MIRANDA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0000.6726-6/0 - RECURSO INOMINADO - CÍVEL/CRIME - TURMAS RECURSAIS

Recorrente : MARIA DINES GIRAO
Rep. Jurídico : 15248 - CE WILSON DE NOROES MILFONT NETO
Rep. Jurídico : 16081 - CE RUBENS FERREIRA STUDART FILHO
Recorrido : COMPANHIA EXCELSO DE SEGUROS
Rep. Jurídico : 20873 - CE SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE
Relator(a): Juiz(a) MARIO PARENTE TEOFILO NETO
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0000.6728-2/0 - RECURSO INOMINADO - CÍVEL/CRIME - TURMAS RECURSAIS

Recorrente : COMPANHIA EXCELSO DE SEGUROS
Rep. Jurídico : 16075 - CE FRANCISCO ARCELINO FILOMENO CALADO
Recorrido : RAIMUNDO TAVARES ALVES
Rep. Jurídico : 15248 - CE WILSON DE NOROES MILFONT NETO
Rep. Jurídico : 16081 - CE RUBENS FERREIRA STUDART FILHO
Relator(a): Juiz(a) SERGIA MARIA MENDONCA MIRANDA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

3ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS

2009.0013.2421-1/0 - HABEAS CORPUS - CÍVEL/CRIME - TURMAS RECURSAIS

Impetrado : JUIZ DE DIREITO DO JECC DA COMARCA DE ARACATI
Impetrante : JOSE MARCIO MOREIRA PARENTE (EM CAUSA PROPRIA)
Paciente : MARIA CANDIDA BRUM
Relator(a): Juiz(a) FRANCISCO SUENON BASTOS MOTA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2007.0033.9339-7/1 - RECURSO INOMINADO - CÍVEL/CRIME - TURMAS RECURSAIS

Recorrente : MARCILIO GONÇALVES DE OLIVEIRA
Rep. Jurídico : 13500 - CE JOSE MARIA VALE SAMPAIO
Recorrido : MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A

Rep. Jurídico : 15760 - CE HUMBERTO ARAUJO PINTO
Relator(a): Juiz(a) FRANCISCO SUENON BASTOS MOTA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo:
EQÜIDADE

2008.0004.8966-9/1 - RECURSO INOMINADO - CÍVEL/CRIME -
TURMAS RECURSAIS
Recorrente : ITAUCARD
Rep. Jurídico : 16780 - BA LUIS CARLOS MONTEIRO LAURENÇO
Rep. Jurídico : 1141 - BA CELSO DAVID ANTUNES
Rep. Jurídico : 21664 - BA DANILO MENEZES DE OLIVEIRA
Recorrido : MARIA ELIZETE GERMANO LEMOS
DEFENSOR PÚBLICO - LUCIMAR DE JESUS ABENSUR
Relator(a): Juiz(a) FRANCISCO SUENON BASTOS MOTA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo:
EQÜIDADE

2008.0008.8640-4/1 - RECURSO INOMINADO - CÍVEL/CRIME -
TURMAS RECURSAIS
Recorrido : ANA PAULA MESQUITA
Rep. Jurídico : 18044 - CE RAFAEL DE SOUSA REZENDE MONTI
Recorrente : FEDERAL DE SEGUROS S/A
Rep. Jurídico : 20111 - PB SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE
ALBUQUERQUE
Relator(a): Juiz(a) FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo:
EQÜIDADE

2008.0010.8388-7/1 - RECURSO INOMINADO - CÍVEL/CRIME -
TURMAS RECURSAIS
Recorrido : BRADESCO AUTO RE CIA DE SEGUROS
Rep. Jurídico : 20111 - PB SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE
ALBUQUERQUE
Recorrente : JOAO CLOVIS BIZERRA DA COSTA
Rep. Jurídico : 18805 - CE RODRIGO ALLAN COUTINHO
GONÇALVES
Relator(a): Juiz(a) FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo:
EQÜIDADE

2008.0017.0380-0/1 - RECURSO INOMINADO - CÍVEL/CRIME -
TURMAS RECURSAIS
Recorrido : BNC - BANCO NOSSA CAIXA
Rep. Jurídico : 3303 - CE PEDRO MONTEIRO CHAVES
Rep. Jurídico : 6058 - BA CAROLE CARVALHO
Rep. Jurídico : 20958 - BA TICIANA CARVALHO
Recorrente : JOSE GERALDO DE ARAUJO
Rep. Jurídico : 11879 - CE JAKELLINE QUIRINO PINHEIRO
Rep. Jurídico : 12581 - CE DANIEL GOUVEIA FILHO
Rep. Jurídico : 13981 - CE ELILUCIO TEIXEIRA FELIX
Relator(a): Juiz(a) MARIA IRANEIDE MOURA SILVA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo:
EQÜIDADE

2008.0017.0381-8/1 - RECURSO INOMINADO - CÍVEL/CRIME -
TURMAS RECURSAIS
Recorrido : BNC - BANCO NOSSA CAIXA
Rep. Jurídico : 3303 - CE PEDRO MONTEIRO CHAVES
Rep. Jurídico : 6058 - BA CAROLE CARVALHO
Rep. Jurídico : 20958 - BA TICIANA CARVALHO
Recorrente : JOSE GERALDO DE ARAUJO
Rep. Jurídico : 11879 - CE JAKELLINE QUIRINO PINHEIRO
Rep. Jurídico : 12581 - CE DANIEL GOUVEIA FILHO
Rep. Jurídico : 13981 - CE ELILUCIO TEIXEIRA FELIX
Relator(a): Juiz(a) MARIA IRANEIDE MOURA SILVA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo:
CONEXÃO

2008.0017.0382-6/1 - RECURSO INOMINADO - CÍVEL/CRIME -
TURMAS RECURSAIS
Recorrido : BNC - BANCO NOSSA CAIXA
Rep. Jurídico : 3303 - CE PEDRO MONTEIRO CHAVES
Rep. Jurídico : 6058 - BA CAROLE CARVALHO
Rep. Jurídico : 20958 - BA TICIANA CARVALHO
Recorrente : JOSE GERALDO DE ARAUJO
Rep. Jurídico : 11879 - CE JAKELLINE QUIRINO PINHEIRO
Rep. Jurídico : 12581 - CE DANIEL GOUVEIA FILHO

Rep. Jurídico : 13981 - CE ELILUCIO TEIXEIRA FELIX
Relator(a): Juiz(a) MARIA IRANEIDE MOURA SILVA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo:
CONEXÃO

2008.0017.0383-4/1 - RECURSO INOMINADO - CÍVEL/CRIME -
TURMAS RECURSAIS
Recorrido : BNC - BANCO NOSSA CAIXA
Rep. Jurídico : 3303 - CE PEDRO MONTEIRO CHAVES
Rep. Jurídico : 6058 - BA CAROLE CARVALHO
Rep. Jurídico : 20958 - BA TICIANA CARVALHO
Recorrente : JOSE GERALDO DE ARAUJO
Rep. Jurídico : 11879 - CE JAKELLINE QUIRINO PINHEIRO
Rep. Jurídico : 13981 - CE ELILUCIO TEIXEIRA FELIX
Relator(a): Juiz(a) MARIA IRANEIDE MOURA SILVA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo:
CONEXÃO

2009.0000.6727-4/0 - RECURSO INOMINADO - CÍVEL/CRIME -
TURMAS RECURSAIS
Recorrido : FRANCISCA ELOISA LIMA COSTA
Rep. Jurídico : 15248 - CE WILSON DE NOROES MILFONT NETO
Rep. Jurídico : 16081 - CE RUBENS FERREIRA STUDART FILHO
Recorrente : COMPANHIA EXCELSION DE SEGUROS
Rep. Jurídico : 16075 - CE FRANCISCO ARCELINO FILOMENO
CALADO
Relator(a): Juiz(a) FRANCISCO SUENON BASTOS MOTA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo:
EQÜIDADE

2009.0000.6729-0/0 - RECURSO INOMINADO - CÍVEL/CRIME -
TURMAS RECURSAIS
Recorrente : COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS
Rep. Jurídico : 16075 - CE FRANCISCO ARCELINO FILOMENO
CALADO
Recorrido : RAIMUNDO NONATO DE LIMA
Rep. Jurídico : 15248 - CE WILSON DE NOROES MILFONT NETO
Rep. Jurídico : 16081 - CE RUBENS FERREIRA STUDART FILHO
Relator(a): Juiz(a) FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo:
EQÜIDADE

2009.0010.9178-0/1 - RECURSO INOMINADO - CÍVEL/CRIME -
TURMAS RECURSAIS
Recorrente : SANTANDER SEGUROS S/A
Rep. Jurídico : 20111 - PB SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE
ALBUQUERQUE
Recorrido : NILSON BEZERRA DE OLIVEIRA
Rep. Jurídico : 16115 - CE MARCELO GLEIDSON CAVALCANTE
MELO
Relator(a): Juiz(a) FRANCISCO SUENON BASTOS MOTA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo:
EQÜIDADE

4ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS

2007.0021.5632-4/1 - RECURSO INOMINADO - CÍVEL/CRIME -
TURMAS RECURSAIS
Recorrido : CRISTIANO LEMOS NUNES
Rep. Jurídico : 13937 - CE RAIMUNDO NONATO DE MEDEIROS
FILHO
Rep. Jurídico : 16585 - CE SAMARA DA SILVA MEDEIROS
Recorrente : FEDERAL SEGUROS S/A
Rep. Jurídico : 13446 - CE CRISTIANE PINHEIRO DIOGENES
Relator(a): Juiz(a) JOSE ISRAEL TORRES MARTINS
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo:
EQÜIDADE

2008.0003.0840-0/1 - RECURSO INOMINADO - CÍVEL/CRIME -
TURMAS RECURSAIS
Recorrente : CAGECE - COMPANHIA DE AGUA E ESGOTO DO
CEARA
Rep. Jurídico : 14978 - CE DENISE SA VIEIRA
Rep. Jurídico : 11027 - CE SILVIA MARIA FARIAS
Recorrido : MARIA SUELY CARNEIRO
Rep. Jurídico : 10840 - CE ALEKSSANDRA AMORIM DE SOUSA
ALVES

Relator(a): Juiz(a) JOSE ISRAEL TORRES MARTINS
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo:
 EQUIDADE

2008.0008.8699-4/1 - RECURSO INOMINADO - CÍVEL/CRIME -
 TURMAS RECURSAIS

Recorrente : FEDERAL DE SEGUROS S/A
 Rep. Jurídico : 20111 - PB SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE
 ALBUQUERQUE

Recorrido : VICENTE SOUSA RODRIGUES
 Rep. Jurídico : 18044 - CE RAFAEL DE SOUSA REZENDE MONTI
 Relator(a): Juiz(a) FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo:
 EQUIDADE

2008.0014.4517-7/1 - RECURSO INOMINADO - CÍVEL/CRIME -
 TURMAS RECURSAIS

Recorrido : LEONARDO HENRIQUE VASCONCELOS MARTINS
 Rep. Jurídico : 16522 - CE HELIO COUTINHO LACERDA
 Recorrente : MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S.A
 Rep. Jurídico : 13446 - CE CRISTIANE PINHEIRO DIOGENES
 Relator(a): Juiz(a) NISMAR BELARMINO PEREIRA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo:
 EQUIDADE

2008.0019.2379-6/1 - RECURSO INOMINADO - CÍVEL/CRIME -
 TURMAS RECURSAIS

Recorrido : JOHN LENON GOMES RODRIGUES
 Rep. Jurídico : 18044 - CE RAFAEL DE SOUSA REZENDE MONTI
 Recorrente : MAPFRE VERA CRUZ S.A.
 Rep. Jurídico : 16075 - CE FRANCISCO ARCELINO FILOMENO
 CALADO
 Rep. Jurídico : 9314 - CE CLAUDIA VALENTE MASCARENHAS
 Rep. Jurídico : 16190 - CE FRANCISCO JEAN OLIVEIRA SILVA
 Rep. Jurídico : 18000 - CE DANIELA MARIA COSTA BARBOSA
 Relator(a): Juiz(a) FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo:
 EQUIDADE

2008.0020.1397-1/1 - RECURSO INOMINADO - CÍVEL/CRIME -
 TURMAS RECURSAIS

Recorrente : BRADESCO AUTO/RE CIA DE SEGUROS
 Rep. Jurídico : 16190 - CE FRANCISCO JEAN OLIVEIRA SILVA
 Recorrido : JULIO DE CESAR DE SOUSA
 Rep. Jurídico : 15280 - CE LEONARDO ARAUJO DE SOUZA
 Rep. Jurídico : 16100 - CE AUDIC CAVALCANTE MOTA DIAS
 Rep. Jurídico : 18340 - CE JÉFERSON CAVALCANTE DE LUCENA
 Relator(a): Juiz(a) JOSE ISRAEL TORRES MARTINS
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo:
 EQUIDADE

2008.0028.2934-3/1 - RECURSO INOMINADO - CÍVEL/CRIME -
 TURMAS RECURSAIS

Recorrente : CONAPP - CIA. NACIONAL DE SEGUROS
 Rep. Jurídico : 16075 - CE FRANCISCO ARCELINO FILOMENO
 CALADO
 Rep. Jurídico : 16190 - CE FRANCISCO JEAN OLIVEIRA SILVA
 Rep. Jurídico : 19091 - CE MARCUS ANDRE FORTALEZA DE SOUSA
 Rep. Jurídico : 20322 - CE DANILSON DE CARVALHO PASSOS
 Recorrido : MARIA DA CONCEIÇÃO DE AQUINO
 Rep. Jurídico : 15545 - CE JOSE BONFIM DE ALMEIDA JUNIOR
 Relator(a): Juiz(a) NISMAR BELARMINO PEREIRA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo:
 EQUIDADE

5ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS

2007.0026.0312-6/1 - RECURSO INOMINADO - CÍVEL/CRIME -
 TURMAS RECURSAIS

Recorrente : COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS.
 Rep. Jurídico : 7982 - CE MARCELO DE MELO BRASIL FILHO
 Rep. Jurídico : 11419 - PB JEFERSON FERNANDES PEREIRA
 Recorrido : POLINARIO FRANÇA DOS SANTOS
 Rep. Jurídico : 15280 - CE LEONARDO ARAUJO DE SOUZA
 Rep. Jurídico : 16100 - CE AUDIC CAVALCANTE MOTA DIAS
 Rep. Jurídico : 18340 - CE JÉFERSON CAVALCANTE DE LUCENA
 Relator(a): Juiz(a) MARIA MARLEIDE MACIEL QUEIROZ

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo:
 EQUIDADE

2008.0008.8698-6/1 - RECURSO INOMINADO - CÍVEL/CRIME -
 TURMAS RECURSAIS

Recorrente : FEDERAL DE SEGUROS S/A
 Rep. Jurídico : 20111 - PB SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE
 ALBUQUERQUE
 Recorrido : JOÃO PAULO CASSIMIRO MELO
 Rep. Jurídico : 18044 - CE RAFAEL DE SOUSA REZENDE MONTI
 Relator(a): Juiz(a) CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo:
 EQUIDADE

2008.0010.8398-4/1 - RECURSO INOMINADO - CÍVEL/CRIME -
 TURMAS RECURSAIS

Recorrido : BRADESCO AUTO RE CIA DE SEGUROS
 Rep. Jurídico : 20111 - PB SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE
 ALBUQUERQUE
 Recorrente : FRANCISCO EVANDRO GONZAGA OLIVEIRA
 Rep. Jurídico : 18805 - CE RODRIGO ALLAN COUTINHO
 GONÇALVES
 Relator(a): Juiz(a) HENRIQUE JORGE GRANJA DE CASTRO
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo:
 EQUIDADE

2008.0019.2368-0/1 - RECURSO INOMINADO - CÍVEL/CRIME -
 TURMAS RECURSAIS

Recorrido : HELENO BORGES DE MATOS
 Rep. Jurídico : 18044 - CE RAFAEL DE SOUSA REZENDE MONTI
 Recorrente : MAPFRE VERA CRUZ S.A.
 Rep. Jurídico : 16190 - CE FRANCISCO JEAN OLIVEIRA SILVA
 Rep. Jurídico : 20873 - CE SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE
 ALBUQUERQUE
 Relator(a): Juiz(a) CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo:
 EQUIDADE

2008.0039.5141-0/1 - RECURSO INOMINADO - CÍVEL/CRIME -
 TURMAS RECURSAIS

Recorrente : GERALDO MENDES DE OLIVEIRA
 Rep. Jurídico : 14419 - CE PAULO ROBERTO ANDRADE DE
 FREITAS
 Rep. Jurídico : 6015 - CE JOSE BRASILINO DE FREITAS
 Recorrido : GLAUCIVANIA DE MORAES MATOS
 Rep. Jurídico : 11028 - CE SUZANA DE VASCONCELOS BARROS
 Relator(a): Juiz(a) HENRIQUE JORGE GRANJA DE CASTRO
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo:
 EQUIDADE

2009.0000.6725-8/0 - RECURSO INOMINADO - CÍVEL/CRIME -
 TURMAS RECURSAIS

Recorrido : FRANCISCO DEUSDETH RODRIGUES
 Rep. Jurídico : 15248 - CE WILSON DE NOROES MILFONT NETO
 Rep. Jurídico : 16081 - CE RUBENS FERREIRA STUDART FILHO
 Recorrente : COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS
 Rep. Jurídico : 16075 - CE FRANCISCO ARCELINO FILOMENO
 CALADO
 Relator(a): Juiz(a) MARIA MARLEIDE MACIEL QUEIROZ
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo:
 EQUIDADE

2009.0000.6765-7/0 - RECURSO INOMINADO - CÍVEL/CRIME -
 TURMAS RECURSAIS

Recorrente : FRANCISCO WALTER GALVAO BRAGA
 Rep. Jurídico : 16409 - CE ROMULO SOUZA DE OLIVEIRA
 Rep. Jurídico : 16419 - CE ERICK FREITAS MEDEIROS DE
 OLIVEIRA
 Recorrido : BRITISH AND AMERICAN CENTRO DE IDIOMAS E
 COMERCIO DE LIVROS
 Rep. Jurídico : 4661 - CE FRANCISCO HELIO FERNANDES DE
 SOUZA
 Relator(a): Juiz(a) HENRIQUE JORGE GRANJA DE CASTRO
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo:
 EQUIDADE

6ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS

2000.0247.5421-9/1 - APELAÇÃO - CÍVEL/CRIME - TURMAS RECURSAIS

Apelante : VICENTE FRANCISCO LIMA
Rep. Jurídico : 14050 - CE JOSE GILLAND BONFIM DA SILVA
Apelado : MINISTÉRIO PÚBLICO
Relator(a): Juiz(a) JOSE KRENTEL FERREIRA FILHO
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2007.0031.5661-1/1 - RECURSO INOMINADO - CÍVEL/CRIME - TURMAS RECURSAIS

Recorrido : CAGECE
Rep. Jurídico : 14978 - CE DENISE SA VIEIRA
Rep. Jurídico : 11027 - CE SILVIA MARIA FARIAS
Recorrente : JOÃO FILOMENO DE OLIVEIRA
Rep. Jurídico : 46907 - SP JOSE FARIAS DE SOUSA
Relator(a): Juiz(a) HERACLITO VIEIRA DE SOUSA NETO
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0000.6674-1/1 - RECURSO INOMINADO - CÍVEL/CRIME - TURMAS RECURSAIS

Recorrente : DOMINGOS FERREIRA DE SOUSA
Rep. Jurídico : 16115 - CE MARCELO GLEIDSON CAVALCANTE MELO
Recorrido : MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A
Rep. Jurídico : 16075 - CE FRANCISCO ARCELINO FILOMENO CALADO
Relator(a): Juiz(a) FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0005.6761-9/1 - RECURSO INOMINADO - CÍVEL/CRIME - TURMAS RECURSAIS

Recorrente : PAULO SERGIO FIRMIANO DE SOUZA
Recorrido : PAULO SERGIO FIRMIANO DE SOUZA
Rep. Jurídico : 15280 - CE LEONARDO ARAUJO DE SOUZA
Rep. Jurídico : 16100 - CE AUDIC CAVALCANTE MOTA DIAS
Rep. Jurídico : 18340 - CE JÉFERSON CAVALCANTE DE LUCENA
Recorrente : BRADESCO AUTO/RE CIA DE SEGUROS
Recorrido : BRADESCO AUTO/RE CIA DE SEGUROS
Rep. Jurídico : 15760 - CE HUMBERTO ARAUJO PINTO
Relator(a): Juiz(a) HERACLITO VIEIRA DE SOUSA NETO
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0008.8638-2/1 - RECURSO INOMINADO - CÍVEL/CRIME - TURMAS RECURSAIS

Recorrido : JOSE IVAN CATUNDA DE MESQUITA
Rep. Jurídico : 18044 - CE RAFAEL DE SOUSA REZENDE MONTI
Recorrente : MAPFRE VERA CRUZ S.A
Rep. Jurídico : 15760 - CE HUMBERTO ARAUJO PINTO
Rep. Jurídico : 17731 - CE REGIS GONDIM PEIXOTO
Rep. Jurídico : 19253 - CE ERNANDO GARCIA DA S. JUNIOR
Relator(a): Juiz(a) HERACLITO VIEIRA DE SOUSA NETO
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0016.2496-9/1 - RECURSO INOMINADO - CÍVEL/CRIME - TURMAS RECURSAIS

Recorrido : ANTONIA CASSIMIRO MELO
Rep. Jurídico : 18044 - CE RAFAEL DE SOUSA REZENDE MONTI
Recorrente : FEDERAL DE SEGUROS S/A
Rep. Jurídico : 20111 - PB SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE
Relator(a): Juiz(a) JOSE KRENTEL FERREIRA FILHO
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0018.4595-7/1 - RECURSO INOMINADO - CÍVEL/CRIME - TURMAS RECURSAIS

Recorrente : DOMINGOS FERREIRA LIMA
Rep. Jurídico : 18044 - CE RAFAEL DE SOUSA REZENDE MONTI
Recorrido : MAPFRE VERA CRUZ S.A.
Rep. Jurídico : 16190 - CE FRANCISCO JEAN OLIVEIRA SILVA
Rep. Jurídico : 99771 - RJ MARCELO RIBEIRO COCO

Relator(a): Juiz(a) JOSE KRENTEL FERREIRA FILHO
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0019.2366-4/1 - RECURSO INOMINADO - CÍVEL/CRIME - TURMAS RECURSAIS

Recorrido : JOANA GADELHA DE SOUZA
Rep. Jurídico : 18044 - CE RAFAEL DE SOUSA REZENDE MONTI
Recorrente : MAPFRE VERA CRUZ S.A
Rep. Jurídico : 3808 - CE MARIA DE FATIMA ROCHA TORRES
Rep. Jurídico : 16190 - CE FRANCISCO JEAN OLIVEIRA SILVA
Rep. Jurídico : 20873 - CE SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE
Relator(a): Juiz(a) FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

Total de Feitos: 50

MARIO PARENTE TEOFILIO NETO

14.3 - ACORDÃOS DAS TURMAS RECURSAIS DOS JUIZADOS ESPECIAIS

2ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃO

Número do Acórdão: 028 - Ano: 2009

- 2007.0003.1050-4/1 - RECURSO INOMINADO
- Recorrido : IVONILA CAVALCANTE BARROS
- DEFENSOR PÚBLICO - PAULO BENTES
- Recorrente : UNIMED DE FORTALEZA
- Rep. Jurídico : 13717 - CE MARTHA SALVADOR DOMINGUEZ
- Rep. Jurídico : 15423 - CE ERLON CHARLES COSTA BARBOSA
- Relator(a.): SERGIA MARIA MENDONCA MIRANDA

Acorda(m) : Acordam os membros da Segunda Turma Recursal dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais do Estado do Ceará, por unanimidade de votos, tomar conhecimento do recurso interposto, para negar-lhe provimento. Honorários advocatícios de 10% sobre o valor da causa a teor do art.55 da lei nº9.099/95.

Ementa : CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR. RECURSO CÍVEL. PLANO DE SAÚDE. REVISÃO DE CLÁUSULA CONTRATUAL. REAJUSTE DE MENSALIDADE. MUDANÇA DE FAIXA ETÁRIA. ALCANÇE DO PATAMAR DE 72 (SETENTA E DOIS) ANOS. ILEGALIDADE. ENTRADA EM VIGOR DO ESTATUTO IDOSO. VEDAÇÃO EXPRESSA. DISCRIMINAÇÃO CONFIGURADA. ABUSIVIDADE RECONHECIDA. O cerne da questão trazida à apreciação no presente caderno processual diz respeito à validade e conseqüente aplicabilidade da cláusula prevista no contrato de prestação de serviços na área de saúde entabulado entre os litigante, que estabelece reajuste no valor da mensalidade em decorrência de mudança de faixa etária, no caso, alcançado o patamar de 72 anos. A esse respeito, temos que o Estatuto do idoso em seu art 15, §3º. veda o reajuste de valores em virtude do implemento de idade, conforme abaixo transcrito, verbis: Art.15 (...) omisís §3. é vedada a discriminação do idoso nos planos de saúde pela cobrança de valores diferenciados em razão da idade. Referida lei entrou em vigência em outubro de 2003, circunstância que obsta a que, a partir de sua entrada em vigor, venham os planos de saúde a discriminar o idoso através da cobrança de mensalidades cujo reajuste teve por fundamento o implemento de idade. Este é o entendimento recentemente demonstrado pelo Superior Tribunal de Justiça, conforme se infere do aresto abaixo transcrito, verbis:

“Direito civil e processual civil. Recurso especial. Ação revisional de contrato de plano de saúde. Reajuste em decorrência de mudança de faixa etária. Estatuto do idoso. Vedada a discriminação em razão da idade.

- O Estatuto do Idoso veda a discriminação da pessoa idosa com a cobrança de valores diferenciados em razão da idade (art. 15,

§ 3º).- Se o implemento da idade, que confere à pessoa a condição jurídica de idosa, realizou-se sob a égide do Estatuto do Idoso, não estará o consumidor usuário do plano de saúde sujeito ao reajuste estipulado no contrato, por mudança de faixa etária. (...)

(Min. Nancy Andrighi, j 25/03/2008, Resp 809239/RJ). Impende ressaltar, por pertinente, conforme mencionado nas razões decidir do voto acima transcrito que "(...)o art. 15 da Lei n.º 9.656/98 faculta a variação das contraprestações pecuniárias estabelecidas nos contratos de planos de saúde em razão da idade do consumidor, desde que estejam previstas no contrato inicial as faixas etárias e os percentuais de reajuste incidentes em cada uma delas, conforme normas expedidas pela ANS. No entanto, o próprio parágrafo único do aludido dispositivo legal veda tal variação para consumidores com idade superior a 60 anos. E mesmo para os contratos celebrados anteriormente à vigência da Lei n.º 9.656/98, qualquer variação na contraprestação pecuniária para consumidores com mais de 60 anos de idade está sujeita à autorização prévia da ANS (art. 35-E da Lei n.º 9.656/98). - Sob tal encadeamento lógico, o consumidor que atingiu a idade de 60 anos, quer seja antes da vigência do Estatuto do Idoso, quer seja a partir de sua vigência (1º de janeiro de 2004), está sempre amparado contra a abusividade de reajustes das mensalidades com base exclusivamente no alçar da idade de 60 anos, pela própria proteção oferecida pela Lei dos Planos de Saúde e, ainda, por efeito reflexo da Constituição Federal que estabelece norma de defesa do idoso no art. 230 (...)". Dessa forma considerando as circunstâncias do caso concreto, ou seja, que o aumento ocorreu, posteriormente, à vigência do Estatuto Idoso e que teve por fundamento, exclusivamente o alcance do patamar de 72 anos, como também o conteúdo da jurisprudência acima transcrita, é o presente para tomar conhecimento do recurso interposto, porém para negar-lhe provimento, confirmando, em sua integralidade, a sentença guerreada. RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO. SENTENÇA MANTIDA.

3ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃO

Número do Acórdão: 9 - Ano: 2009

- 2007.0029.5786-6/2 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
- Embargante : BANCO GE CAPITAL S.A
- Rep. Jurídico : 17474 - CE MARCELA GAZZINEO BIJOTTI
- Rep. Jurídico : 141541 - SP MARCELO RAYES
- Embargado : JOSE SABINO DO NASCIMENTO
- Relator(a).: MARIA IRANEIDE MOURA SILVA
Acorda(m) : Acordam os integrantes da Terceira Turma Recursal dos Juizados Cíveis e Criminais do Estado do Ceará, por unanimidade de votos, em conhecer os embargos de declaração por tempestivo, mas negar-lhe provimento, mantendo na íntegra o acórdão embargado.
Ementa : . Embargos de Declaração. Omissão, Obscuridade ou Contradição Inexistentes. Prequestionamento. É de se rejeitar os embargos de declaração que não preencham os requisitos do art. 48 da Lei 9.099/95. Ausentes quaisquer vícios no acórdão embargado. Embargos de Declaração desprovidos.
- 2008.0005.2975-0/2 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
- Embargante : BOM DE VERA
- Rep. Jurídico : 10192 - CE VANESSA AMARAL DA ROCHA
- Rep. Jurídico : 12898 - CE ANDERSON MARIO MARQUES DA ROCHA
- Rep. Jurídico : 14575 - CE SUZY ANNE CATONHO DE BRITO
- Rep. Jurídico : 18651 - CE TICIANE GUERRA PONTES
- Rep. Jurídico : 19668 - CE JAMILLE MARA SILVA ARAUJO
- Embargado : SAMARA JESSICA DE OLIVEIRA RABELO
- Rep. Jurídico : 18831 - CE TIAGO JOSE SOARES FELIPE
- Rep. Jurídico : 18779 - CE LUCAS VALE MENESCAL
- Relator(a).: MARIA IRANEIDE MOURA SILVA
Acorda(m) : Acordam os integrantes da Terceira Turma Recursal dos Juizados Cíveis e Criminais do Estado do Ceará, por unanimidade de votos, em conhecer os embargos de declaração por tempestivo, mas negar-lhe provimento, mantendo na íntegra o acórdão embargado.
Ementa : Embargos de Declaração. Omissão, Obscuridade ou

Contradição Inexistentes. Prequestionamento. É de se rejeitar os embargos de declaração que não preencham os requisitos do art. 48 da Lei 9.099/95. Ausentes quaisquer vícios no acórdão embargado. Os embargos de declaração não têm efeito modificador do julgado. Não se admitem embargos de declaração para reformar o mérito da decisão. Mero reexame da causa. Embargos de Declaração desprovidos.

- 2008.0032.8054-0/1 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
- Embargante : LOJAS INSINUANTE LTDA
- Rep. Jurídico : 7367 - CE AFRANIO MELO JUNIOR
- Rep. Jurídico : 7367 - CE AFRANIO MELO JUNIOR
- Embargado : MARIA CARDOSO MARTEL
- Rep. Jurídico : 5342 - CE FRANCISCO WANTUIL DE CASTRO CHAGAS
- Rep. Jurídico : 5342 - CE FRANCISCO WANTUIL DE CASTRO CHAGAS
- Relator(a).: FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO
Acorda(m) : Acordam os Senhores Juizes da 3ª Turma Recursal dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais do Estado do Ceará, por unanimidade, em rejeitar os embargos declaratórios, aplicando à embargante multa de 1% sobre o valor da causa.

Ementa : PROCESSUAL CIVIL. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. AFRONTA AOS PRINCÍPIOS CONSTITUCIONAIS DO CONTRADITÓRIO E DA AMPLA DEFESA. CONTRADIÇÃO E OMISSÃO. INOCORRÊNCIA. REDISCUSSÃO DE MATÉRIA. IMPOSSIBILIDADE. I - As funções dos embargos de declaração são, tão-somente, afastar do acórdão qualquer omissão necessária para a solução da lide, não permitir a obscuridade por acaso identificada e extinguir qualquer contradição entre premissa argumentada e conclusão. II - Descabe, nas vias estreitas de embargos declaratórios, que a matéria seja reexaminada, no intuito de ser revista ou reconsiderada a decisão proferida. III - Embargos de declaração rejeitados. IV - Aplicação de multa no percentual de 1% sobre o valor da causa por ter a embargante se utilizado de manobra meramente protelatória.

- 2008.0032.8096-5/0 - MANDADO DE SEGURANÇA
- Impetrante : JOAO ZITO CALISTO DE VASCONCELOS
- Rep. Jurídico : 13583 - CE ANTONIO AURELIO DE AZEVEDO NETO
- Impetrado : JUIZ DE DIREITO DO JUIZADO ESPECIAL DA COMARCA DE CRATEUS/CE
- Relator(a).: FRANCISCO SUENON BASTOS MOTA
Acorda(m) : Acordam os Senhores Juizes da 3ª Turma Recursal dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais do Estado do Ceará, em conceder a segurança, determinando que a autoridade coatora remeta os autos do processo nº2007.0030.7528-0, a fim de ser apreciado o Recurso Inominado interposto.
Ementa : MANDADO DE SEGURANÇA. Decisão judicial que negou os benefícios da justiça gratuita em Recurso Inominado, sob o argumento de que o direito à justiça gratuita não é absoluto, podendo ser retornado pelo magistrado. Contudo, a Lei nº1.060/50 exige tão somente uma simples declaração do requerente, aduzindo que não tem condições financeiras de arcar com as custas do processo, sem prejudicar o seu sustento e/ou de sua família. Segurança concedida.
- 2008.0032.8100-7/0 - MANDADO DE SEGURANÇA
- Impetrante : LOURIVAL ANDRADE GOMES
- Rep. Jurídico : 13583 - CE ANTONIO AURELIO DE AZEVEDO NETO
- Litisconsorte passivo : BRADESCO AUTO/RE CIA DE SEGUROS
- Impetrado : JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE CRATEUS/CE
- Relator(a).: FRANCISCO SUENON BASTOS MOTA
Acorda(m) : Acordam os Senhores Juizes da 3ª Turma Recursal dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais do Estado do Ceará, em conceder a segurança, determinando que a autoridade coatora remeta os autos do processo nº2008.0013.0435-2, a fim de ser apreciado o Recurso Inominado interposto.
Ementa : MANDADO DE SEGURANÇA. Decisão judicial que negou os benefícios da justiça gratuita em Recurso Inominado, sob o argumento de que o direito à justiça gratuita não é absoluto,

podendo ser retornado pelo magistrado. Contudo, a Lei nº1.060/50 exige tão somente uma simples declaração do requerente, aduzindo que não tem condições financeiras de arcar com as custas do processo, sem prejudicar o seu sustento e/ou de sua família. Segurança concedida.

- 2008.0032.8104-0/0 - MANDADO DE SEGURANÇA
- Impetrante : FRANCISCO RODRIGUES PENHA
- Rep. Jurídico : 13583 - CE ANTONIO AURELIO DE AZEVEDO NETO
- Litisconsorte passivo : CENTAURO VIDA E PREVIDENCIA S.A
- Rep. Jurídico : 15760 - CE HUMBERTO ARAUJO PINTO
- Rep. Jurídico : 15848 - CE LUCIANO TEIXEIRA DO NASCIMENTO
- Rep. Jurídico : 17731 - CE REGIS GONDIM PEIXOTO
- Rep. Jurídico : 19232 - CE TICIANA LEITE ESCORCIO ATHAYDE
- Rep. Jurídico : 19253 - CE ERNANDO GARCIA DA S. JUNIOR
- Impetrado : JUIZ DE DIREITO DO JUIZADO ESPECIAL DA COMARCA DE CRATEUS/CE
- Relator(a): FRANCISCO SUENON BASTOS MOTA
Acorda(m) : Acordam os Senhores Juizes da 3ª Turma Recursal dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais do Estado do Ceará, em conceder a segurança, determinando que a autoridade coatora remeta os autos do processo nº2008.0006.6804-0, a fim de ser apreciado o Recurso Inominado interposto.

Ementa : MANDADO DE SEGURANÇA. Decisão judicial que negou os benefícios da justiça gratuita em Recurso Inominado, sob o argumento de que o direito à justiça gratuita não é absoluto, podendo ser retornado pelo magistrado. Contudo, a Lei nº1.060/50 exige tão somente uma simples declaração do requerente, aduzindo que não tem condições financeiras de arcar com as custas do processo, sem prejudicar o seu sustento e/ou de sua família. Segurança concedida.

- 2008.0032.8138-4/0 - MANDADO DE SEGURANÇA
- Impetrante : JERRY SARAIVA DOS SANTOS
- Rep. Jurídico : 5990 - CE FRANCISCO BONFIM NETO
- Litisconsorte passivo : SANTANDER SEGUROS S.A
- Rep. Jurídico : 16075 - CE FRANCISCO ARCELINO FILOMENO CALADO
- Rep. Jurídico : 20111 - PB SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE
- Impetrado : JUIZ DE DIREITO DO JUIZADO ESPECIAL DA COMARCA DE CRATEUS/CE
- Relator(a): FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO
Acorda(m) : Acordam os Senhores Juizes da 3ª Turma Recursal dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais do Estado do Ceará, em conceder a segurança, determinando que a autoridade coatora remeta os autos do processo nº. 2007.0016.0867-1, a fim de ser apreciado o Recurso Inominado interposto.

Ementa : MANDADO DE SEGURANÇA. Decisão judicial que negou os benefícios da justiça gratuita em Recurso Inominado, sob o argumento de que o direito à justiça gratuita não é absoluto, podendo ser retornado pelo magistrado. Contudo, a Lei nº. 1.060/50 exige tão somente uma simples declaração do requerente, aduzindo que não tem condições financeiras de arcar com as custas do processo, sem prejudicar o seu sustento e/ou de sua família. Segurança concedida.

- 2008.0032.8159-7/0 - MANDADO DE SEGURANÇA
- Impetrante : ALINE KECIA DE SOUZA CARVALHO
- Rep. Jurídico : 5990 - CE FRANCISCO BONFIM NETO
- Litisconsorte passivo : SANTANDER SEGUROS S.A
- Rep. Jurídico : 16075 - CE FRANCISCO ARCELINO FILOMENO CALADO
- Rep. Jurídico : 20111 - PB SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE
- Impetrado : JUIZ DE DIREITO DO JECC DA COMARCA DE CRATEUS
- Relator(a): FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO
Acorda(m) : Acordam os Senhores Juizes da 3ª Turma Recursal dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais do Estado do Ceará, em conceder a segurança, determinando que a autoridade coatora remeta os autos do processo nº. 2007.0019.7681-6, a fim de ser apreciado o Recurso Inominado interposto.

Ementa : MANDADO DE SEGURANÇA. Decisão judicial que negou os benefícios da justiça gratuita em Recurso Inominado, sob o argumento de que o direito à justiça gratuita não é absoluto, podendo ser retornado pelo magistrado. Contudo, a Lei nº. 1.060/50 exige tão somente uma simples declaração do requerente, aduzindo que não tem condições financeiras de arcar com as custas do processo, sem prejudicar o seu sustento e/ou de sua família. Segurança concedida.

- 2008.0039.1668-1/0 - MANDADO DE SEGURANÇA
- Impetrante : PALOMA CHRISTIAN SOARES DE LIMA
- Rep. Jurídico : 13583 - CE ANTONIO AURELIO DE AZEVEDO NETO
- Litisconsorte passivo : MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S.A
- Impetrado : JUIZ DE DIREITO DO JUIZADO ESPECIAL DA COMARCA DE CRATEUS/CE
- Relator(a): FRANCISCO SUENON BASTOS MOTA
Acorda(m) : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, acórdão os membros desta 3ª Turma Recursal, por unanimidade de votos, em conhecer e conceder provimento ao presente mandado de segurança nos termos do voto do relator.
Ementa : A parte gozará dos benefícios da assistência judiciária, mediante simples afirmação, na própria petição inicial, de que não esta em condições de pagar as custas do processo e os honorários de advogado, sem prejuízo proprio ou de sua família. Liminar mantida. Mandado de Segurança provido.

- 2008.0039.1670-3/0 - MANDADO DE SEGURANÇA
- Impetrante : MARCELO ROSA DOS SANTOS
- Rep. Jurídico : 13583 - CE ANTONIO AURELIO DE AZEVEDO NETO
- Litisconsorte passivo : BRADESCO AUTO/RE COMPANHIA DE SEGUROS
- Rep. Jurídico : 16190 - CE FRANCISCO JEAN OLIVEIRA SILVA
- Impetrado : JUIZ DE DIREITO DO JECC DA COMARCA DE CRATEUS
- Relator(a): FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO
Acorda(m) : Acordam os Senhores Juizes da 3ª Turma Recursal dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais do Estado do Ceará, em conceder a segurança, determinando que a autoridade coatora remeta os autos do processo nº. 2007.0018.2426-9, a fim de ser apreciado o Recurso Inominado interposto.
Ementa : MANDADO DE SEGURANÇA. Decisão judicial que negou os benefícios da justiça gratuita em Recurso Inominado, sob o argumento de que o direito à justiça gratuita não é absoluto, podendo ser retornado pelo magistrado. Contudo, a Lei nº. 1.060/50 exige tão somente uma simples declaração do requerente, aduzindo que não tem condições financeiras de arcar com as custas do processo, sem prejudicar o seu sustento e/ou de sua família. Segurança concedida.

- 2008.0039.1675-4/0 - MANDADO DE SEGURANÇA
- Impetrante : ANTONIO CARLOS FERREIRA VIANA
- Rep. Jurídico : 13583 - CE ANTONIO AURELIO DE AZEVEDO NETO
- Litisconsorte passivo : CENTAURO VIDA E PREVIDENCIA S. A.
- Rep. Jurídico : 16075 - CE FRANCISCO ARCELINO FILOMENO CALADO
- Rep. Jurídico : 9314 - CE CLAUDIA VALENTE MASCARENHAS
- Rep. Jurídico : 18000 - CE DANIELA MARIA COSTA BARBOSA
- Rep. Jurídico : 20111 - PB SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE
- Rep. Jurídico : 20475 - CE BRENO DE PAULA G. SOUZA
- Impetrado : JUIZ DE DIREITO DO JECC DA COMARCA DE CRATEUS
- Relator(a): FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO
Acorda(m) : Acordam os Senhores Juizes da 3ª Turma Recursal dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais do Estado do Ceará, em conceder a segurança, determinando que a autoridade coatora remeta os autos do processo nº. 2008.0005.4252-7, a fim de ser apreciado o Recurso Inominado interposto.
Ementa : MANDADO DE SEGURANÇA. Decisão judicial que negou os benefícios da justiça gratuita em Recurso Inominado, sob o argumento de que o direito à justiça gratuita não é absoluto, podendo ser retornado pelo magistrado. Contudo, a Lei nº. 1.060/50 exige tão somente uma simples declaração do requerente, aduzindo que não tem condições financeiras de arcar

com as custas do processo, sem prejudicar o seu sustento e/ou de sua família. Segurança concedida.

- 2008.0039.1681-9/0 - MANDADO DE SEGURANÇA
- Impetrante : STEPHANNE MARCELINO LEITE
- Rep. Jurídico : 13583 - CE ANTONIO AURELIO DE AZEVEDO NETO
- Litisconsorte passivo : CENTAURO VIDA E PREVIDENCIA S. A.
- Impetrado : JUIZ DE DIREITO DO JECC DA COMARCA DE CRATEUS
- Relator(a).: FRANCISCO SUENON BASTOS MOTA
Acorda(m) : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, acórdão os membros desta 3ª Turma Recursal, por unanimidade de votos, em conhecer e conceder provimento ao presente mandado de segurança nos termos do voto do relator.
Ementa : A parte gozará dos benefícios da assistência judiciária, mediante simples afirmação, na própria petição inicial, de que não esta em condições de pagar as custas do processo e os honorários de advogado, sem prejuízo proprio ou de sua família. Liminar mantida. Mandado de Segurança provido.
- 2008.0039.1684-3/0 - MANDADO DE SEGURANÇA
- Impetrante : MANOEL RUFINO CHAVES
- Rep. Jurídico : 13583 - CE ANTONIO AURELIO DE AZEVEDO NETO
- Litisconsorte passivo : COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGURO
- Rep. Jurídico : 16075 - CE FRANCISCO ARCELINO FILOMENO CALADO
- Rep. Jurídico : 20111 - PB SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE
- Impetrado : JUIZ DE DIREITO DO JUIZADO ESPECIAL DA COMARCA DE CRATEUS/CE
- Relator(a).: MARIA IRANEIDE MOURA SILVA
Acorda(m) : Acordam os membros desta 3ª Turma Recursal, por unanimidade de votos, em conhecer e conceder provimento ao presente mandado de segurança nos termos do voto do relator.
Ementa : A parte gozará dos benefícios da assistência judiciária, mediante simples afirmação, na própria petição inicial, de que não está em condições de pagar as custas do processo e os honorários de advogado, sem prejuízo próprio ou de sua família. Liminar mantida. Mandado de Segurança provido.
- 2008.0039.1717-3/0 - MANDADO DE SEGURANÇA
- Impetrante : MANOEL BRAZ SIQUEIRA
- Rep. Jurídico : 13583 - CE ANTONIO AURELIO DE AZEVEDO NETO
- Litisconsorte passivo : MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A
- Impetrado : JUIZ DE DIREITO DO JECC DA COMARCA DE CRATEUS
- Relator(a).: FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO
Acorda(m) : Acordam os Senhores Juízes da 3ª Turma Recursal dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais do Estado do Ceará, em conceder a segurança, determinando que a autoridade coatora remeta os autos do processo nº. 2008.0006.6806-7, a fim de ser apreciado o Recurso Inominado interposto.
Ementa : MANDADO DE SEGURANÇA. Decisão judicial que negou os benefícios da justiça gratuita em Recurso Inominado, sob o argumento de que o direito à justiça gratuita não é absoluto, podendo ser retornado pelo magistrado. Contudo, a Lei nº. 1.060/50 exige tão somente uma simples declaração do requerente, aduzindo que não tem condições financeiras de arcar com as custas do processo, sem prejudicar o seu sustento e/ou de sua família. Segurança concedida.
- 2008.0040.5933-2/0 - MANDADO DE SEGURANÇA
- Impetrante : ANA FABRICIA DA SILVA FERREIRA
- Rep. Jurídico : 16115 - CE MARCELO GLEIDSON CAVALCANTE MELO
- Litisconsorte passivo : SANTANDER SEGUROS S.A
- Rep. Jurídico : 16075 - CE FRANCISCO ARCELINO FILOMENO CALADO
- Rep. Jurídico : 20111 - PB SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE
- Impetrado : JUIZ DE DIREITO DO JUIZADO ESPECIAL DA COMARCA DE CRATEUS/CE
- Relator(a).: FRANCISCO SUENON BASTOS MOTA

Acorda(m) : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, acórdão os membros desta 3ª Turma Recursal, por unanimidade de votos, em conhecer e conceder provimento ao presente mandado de segurança nos termos do voto do relator.
Ementa : A parte gozará dos benefícios da assistência judiciária, mediante simples afirmação, na própria petição inicial, de que não esta em condições de pagar as custas do processo e os honorários de advogado, sem prejuízo proprio ou de sua família. Liminar mantida. Mandado de Segurança provido.

- 2008.0040.5938-3/0 - MANDADO DE SEGURANÇA
- Impetrante : BENEDITA MARQUES MARTINS
- Rep. Jurídico : 16115 - CE MARCELO GLEIDSON CAVALCANTE MELO
- Litisconsorte passivo : SANTANDER SEGUROS S/A
- Rep. Jurídico : 16075 - CE FRANCISCO ARCELINO FILOMENO CALADO
- Rep. Jurídico : 20111 - PB SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE
- Impetrado : JUIZ DE DIREITO DO JUIZADO ESPECIAL DA COMARCA DE CRATEUS/CE
- Relator(a).: FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO
Acorda(m) : Acordam os Senhores Juízes da 3ª Turma Recursal dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais do Estado do Ceará, em conceder a segurança, determinando que a autoridade coatora remeta os autos do processo nº. 2007.0024.2047-1, a fim de ser apreciado o Recurso Inominado interposto.
Ementa : MANDADO DE SEGURANÇA. Decisão judicial que negou os benefícios da justiça gratuita em Recurso Inominado, sob o argumento de que o direito à justiça gratuita não é absoluto, podendo ser retornado pelo magistrado. Contudo, a Lei nº. 1.060/50 exige tão somente uma simples declaração do requerente, aduzindo que não tem condições financeiras de arcar com as custas do processo, sem prejudicar o seu sustento e/ou de sua família. Segurança concedida.
- 2008.0040.5948-0/0 - MANDADO DE SEGURANÇA
- Impetrante : JOSE ALVES BEZERRA
- Rep. Jurídico : 16115 - CE MARCELO GLEIDSON CAVALCANTE MELO
- Litisconsorte passivo : FEDERAL SEGUROS S/A
- Impetrado : JUIZ DE DIREITO DO JUIZADO ESPECIAL DA COMARCA DE CRATEUS/CE
- Relator(a).: FRANCISCO SUENON BASTOS MOTA
Acorda(m) : Acordam os Senhores Juízes da 3ª Turma Recursal dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais do Estado do Ceará, em conceder a segurança, determinando que a autoridade coatora remeta os autos do processo nº2007.0028.9951-3, a fim de ser apreciado o Recurso Inominado interposto.
Ementa : MANDADO DE SEGURANÇA. Decisão judicial que negou os benefícios da justiça gratuita em Recurso Inominado, sob o argumento de que o direito à justiça gratuita não é absoluto, podendo ser retornado pelo magistrado. Contudo, a Lei nº1.060/50 exige tão somente uma simples declaração do requerente, aduzindo que não tem condições financeiras de arcar com as custas do processo, sem prejudicar o seu sustento e/ou de sua família. Segurança concedida.
- 2008.0040.5949-9/0 - MANDADO DE SEGURANÇA
- Impetrante : ANGELO RODRIGUES BRAZ
- Rep. Jurídico : 16115 - CE MARCELO GLEIDSON CAVALCANTE MELO
- Litisconsorte passivo : SANTANDER SEGUROS S.A
- Impetrado : JUIZ DE DIREITO DO JUIZADO ESPECIAL DA COMARCA DE CRATEUS/CE
- Relator(a).: FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO
Acorda(m) : Acordam os Senhores Juízes da 3ª Turma Recursal dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais do Estado do Ceará, em conceder a segurança, determinando que a autoridade coatora remeta os autos do processo nº. 2007.0026.5148-1, a fim de ser apreciado o Recurso Inominado interposto.
Ementa : MANDADO DE SEGURANÇA. Decisão judicial que negou os benefícios da justiça gratuita em Recurso Inominado, sob o argumento de que o direito à justiça gratuita não é absoluto, podendo ser retornado pelo magistrado. Contudo, a Lei nº. 1.060/50 exige tão somente uma simples declaração do

requerente, aduzindo que não tem condições financeiras de arcar com as custas do processo, sem prejudicar o seu sustento e/ou de sua família. Segurança concedida.

- 2008.0040.5969-3/0 - MANDADO DE SEGURANÇA
- Impetrante : SILVANA MARIA VALE DA SILVA
- Rep. Jurídico : 16115 - CE MARCELO GLEIDSON CAVALCANTE MELO
- Litisconsorte passivo : MAPFRE VERA CRUZ SEGUROS S.A
- Rep. Jurídico : 16075 - CE FRANCISCO ARCELINO FILOMENO CALADO
- Rep. Jurídico : 20111 - PB SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE
- Impetrado : JUIZ DE DIREITO DO JUIZADO ESPECIAL DA COMARCA DE CRATEUS/CE
- Relator(a).: FRANCISCO SUENON BASTOS MOTA
Acorda(m) : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, acórdão os membros desta 3ª Turma Recursal, por unanimidade de votos, em conhecer e conceder provimento ao presente mandado de segurança nos termos do voto do relator.
Ementa : A parte gozará dos benefícios da assistência judiciária, mediante simples afirmação, na própria petição inicial, de que não está em condições de pagar as custas do processo e os honorários de advogado, sem prejuízo próprio ou de sua família. Liminar mantida. Mandado de Segurança provido.

- 2008.0041.3122-0/0 - MANDADO DE SEGURANÇA
- Impetrante : ANTONIO SOARES DA SILVA
- Rep. Jurídico : 16115 - CE MARCELO GLEIDSON CAVALCANTE MELO
- Litisconsorte passivo : TOKIO MARINE SEGURADORA S.A
- Impetrado : JUIZ DE DIREITO DO JUIZADO ESPECIAL DA COMARCA DE CRATEUS/CE
- Relator(a).: MARIA IRANEIDE MOURA SILVA
Acorda(m) : Acordam os Senhores Juízes da 3ª Turma Recursal dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais do Estado do Ceará, em conceder a segurança, determinando que a autoridade coatora remeta os autos do processo nº 2008.0011.7253-7, a fim de ser apreciado o Recurso Inominado interposto. Acordam os Senhores Juízes da 3ª Turma Recursal dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais do Estado do Ceará, em conceder a segurança, determinando que a autoridade coatora remeta os autos do processo nº 2008.0011.7253-7, a fim de ser apreciado o Recurso Inominado interposto.
Ementa : MANDADO DE SEGURANÇA. Decisão judicial que negou os benefícios da justiça gratuita não é absoluto, podendo ser retornado pelo magistrado. Contudo, a Lei nº 1.060/50 exige tão somente uma simples declaração do requerente, aduzindo que não tem condições financeiras de arcar com as custas do processo, sem prejudicar o seu sustento e/ou de sua família. Segurança concedida.

- 2008.0041.3186-6/0 - MANDADO DE SEGURANÇA
- Impetrante : ROMULO MARTINS BEZERRA
- Rep. Jurídico : 16115 - CE MARCELO GLEIDSON CAVALCANTE MELO
- Litisconsorte passivo : SANTANDER SEGUROS S.A
- Impetrado : JUIZ DE DIREITO DO JUIZADO ESPECIAL DA COMARCA DE CRATEUS/CE
- Relator(a).: MARIA IRANEIDE MOURA SILVA
Acorda(m) : Acordam os Senhores Juízes da 3ª Turma Recursal dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais do Estado do Ceará, em conceder a segurança, determinando que a autoridade coatora remeta os autos do processo nº 2007.0016.6582-9, a fim de ser apreciado o Recurso Inominado interposto.
Ementa : MANDADO DE SEGURANÇA. Decisão judicial que negou os benefícios da justiça gratuita em Recurso Inominado, sob o argumento de que o direito à justiça gratuita não é absoluto, podendo ser retornado pelo magistrado. Contudo, a Lei nº 1.060/50 exige tão somente uma simples declaração do requerente, aduzindo que não tem condições financeiras de arcar com as custas do processo, sem prejudicar o seu sustento e/ou de sua família. Segurança concedida.

- 2008.0041.3219-6/0 - MANDADO DE SEGURANÇA
- Impetrante : JOSE GOMES DE FREITAS JUNIOR
- Rep. Jurídico : 15994 - CE ALEXANDRE MACEDO MAIA

- Litisconsorte passivo : CENTAURO VIDA E PREVIDENCIA S. A.
- Rep. Jurídico : 16075 - CE FRANCISCO ARCELINO FILOMENO CALADO
- Rep. Jurídico : 9314 - CE CLAUDIA VALENTE MASCARENHAS
- Rep. Jurídico : 18000 - CE DANIELA MARIA COSTA BARBOSA
- Rep. Jurídico : 20111 - PB SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE
- Rep. Jurídico : 20475 - CE BRENO DE PAULA G. SOUZA
- Impetrado : JUIZ DE DIREITO DO JUIZADO ESPECIAL DA COMARCA DE CRATEUS/CE
- Relator(a).: FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO
Acorda(m) : Acordam os Senhores Juízes da 3ª Turma Recursal dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais do Estado do Ceará, em conceder a segurança, determinando que a autoridade coatora remeta os autos do processo nº. 2008.0012.3481-8, a fim de ser apreciado o Recurso Inominado interposto.
Ementa : MANDADO DE SEGURANÇA. Decisão judicial que negou os benefícios da justiça gratuita em Recurso Inominado, sob o argumento de que o direito à justiça gratuita não é absoluto, podendo ser retornado pelo magistrado. Contudo, a Lei nº 1.060/50 exige tão somente uma simples declaração do requerente, aduzindo que não tem condições financeiras de arcar com as custas do processo, sem prejudicar o seu sustento e/ou de sua família. Segurança concedida.

- 2008.0041.3228-5/0 - MANDADO DE SEGURANÇA
- Impetrante : ANA PAULA MORAIS SOARES
- Rep. Jurídico : 15994 - CE ALEXANDRE MACEDO MAIA
- Litisconsorte passivo : SANTANDER SEGUROS S.A
- Impetrado : JUIZ DE DIREITO DO JUIZADO ESPECIAL DA COMARCA DE CRATEUS/CE
- Relator(a).: FRANCISCO SUENON BASTOS MOTA
Acorda(m) : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, acórdão os membros desta 3ª Turma Recursal, por unanimidade de votos, em conhecer e conceder provimento ao presente mandado de segurança nos termos do voto do relator.
Ementa : A parte gozará dos benefícios da assistência judiciária, mediante simples afirmação, na própria petição inicial, de que não está em condições de pagar as custas do processo e os honorários de advogado, sem prejuízo próprio ou de sua família. Liminar mantida. Mandado de Segurança provido.

- 2008.0041.3234-0/0 - MANDADO DE SEGURANÇA
- Impetrante : GISELE MARIA JANUARIO RESENDE
- Rep. Jurídico : 15994 - CE ALEXANDRE MACEDO MAIA
- Litisconsorte passivo : FEDERAL SEGUROS S/A
- Impetrado : JUIZ DE DIREITO DO JUIZADO ESPECIAL DA COMARCA DE CRATEUS/CE
- Relator(a).: FRANCISCO SUENON BASTOS MOTA
Acorda(m) : Acordam os Senhores Juízes da 3ª Turma Recursal dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais do Estado do Ceará, em conceder a segurança, determinando que a autoridade coatora remeta os autos do processo nº2007.0013.1524-0, a fim de ser apreciado o Recurso Inominado interposto.

Ementa : MANDADO DE SEGURANÇA. Decisão judicial que negou os benefícios da justiça gratuita em Recurso Inominado, sob o argumento de que o direito à justiça gratuita não é absoluto, podendo ser retornado pelo magistrado. Contudo, a Lei nº1.060/50 exige tão somente uma simples declaração do requerente, aduzindo que não tem condições financeiras de arcar com as custas do processo, sem prejudicar o seu sustento e/ou de sua família. Segurança concedida.

- 2008.0041.3241-2/0 - MANDADO DE SEGURANÇA
- Impetrante : GIVALDO SILVA BARBOSA
- Rep. Jurídico : 15994 - CE ALEXANDRE MACEDO MAIA
- Litisconsorte passivo : SANTANDER SEGUROS S.A
- Rep. Jurídico : 16075 - CE FRANCISCO ARCELINO FILOMENO CALADO
- Rep. Jurídico : 20111 - PB SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE
- Impetrado : JUIZ DE DIREITO DO JUIZADO ESPECIAL DA COMARCA DE CRATEUS/CE
- Relator(a).: FRANCISCO SUENON BASTOS MOTA
Acorda(m) : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, acórdão os membros desta 3ª Turma Recursal, por unanimidade

de votos, em conhecer e conceder provimento ao presente mandado de segurança nos termos do voto do relator.

Ementa : A parte gozará dos benefícios da assistência judiciária, mediante simples afirmação, na própria petição inicial, de que não esta em condições de pagar as custas do processo e os honorários de advogado, sem prejuízo próprio ou de sua família. Liminar mantida. Mandado de Segurança provido.

- 2008.0041.7078-0/0 - MANDADO DE SEGURANÇA
- Litisconsorte passivo : SANTANDER SEGUROS S.A
- Impetrado : JUIZ DE DIREITO DO JUIZADO ESPECIAL DA COMARCA DE CRATEUS/CE
- Impetrante : ANTONIO PENA FILHO
- Rep. Jurídico : 16115 - CE MARCELO GLEIDSON CAVALCANTE MELO
- Relator(a).: MARIA IRANEIDE MOURA SILVA
Acorda(m) : Acordam os Senhores Juízes da 3ª Turma Recursal dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais do Estado do Ceará, em conceder a segurança, determinando que a autoridade coatora remeta os autos do processo nº 2007.0028.9950-5, a fim de ser apreciado o Recurso Inominado interposto.

Ementa : MANDADO DE SEGURANÇA. Decisão judicial que negou os benefícios da justiça gratuita em Recurso Inominado, sob o argumento de que o direito à justiça gratuita não é absoluto, podendo ser retornado pelo magistrado. Contudo, a Lei nº 1.060/50 exige tão somente uma simples declaração do requerente, aduzindo que não tem condições financeiras de arcar com as custas do processo, sem prejudicar o seu sustento e/ou de sua família. Segurança concedida.

- 2008.0041.7143-4/0 - MANDADO DE SEGURANÇA
- Impetrante : LUCIANO ALVES PEREIRA
- Rep. Jurídico : 15974 - CE EDILMAR RIBEIRO DUARTE
- Litisconsorte passivo : CENTAURO VIDA E PREVIDENCIA S.A
- Impetrado : JUIZ DE DIREITO DO JUIZADO ESPECIAL DA COMARCA DE CRATEUS/CE
- Relator(a).: FRANCISCO SUENON BASTOS MOTA
Acorda(m) : Acordam os Senhores Juízes da 3ª Turma Recursal dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais do Estado do Ceará, em conceder a segurança, determinando que a autoridade coatora remeta os autos do processo nº2008.0010.4546-2, a fim de ser apreciado o Recurso Inominado interposto.

Ementa : MANDADO DE SEGURANÇA. Decisão judicial que negou os benefícios da justiça gratuita em Recurso Inominado, sob o argumento de que o direito à justiça gratuita não é absoluto, podendo ser retornado pelo magistrado. Contudo, a Lei nº1.060/50 exige tão somente uma simples declaração do requerente, aduzindo que não tem condições financeiras de arcar com as custas do processo, sem prejudicar o seu sustento e/ou de sua família. Segurança concedida.

- 2008.0041.7155-8/0 - MANDADO DE SEGURANÇA
- Impetrante : MARIA DE FATIMA MIRANDA NEPOMUCENO
- Rep. Jurídico : 15974 - CE EDILMAR RIBEIRO DUARTE
- Litisconsorte passivo : COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS
- Impetrado : JUIZ DE DIREITO DO JUIZADO ESPECIAL DA COMARCA DE CRATEUS/CE
- Relator(a).: FRANCISCO SUENON BASTOS MOTA
Acorda(m) : Acordam os Senhores Juízes da 3ª Turma Recursal dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais do Estado do Ceará, em conceder a segurança, determinando que a autoridade coatora remeta os autos do processo nº2008.0013.9394-0, a fim de ser apreciado o Recurso Inominado interposto.

Ementa : MANDADO DE SEGURANÇA. Decisão judicial que negou os benefícios da justiça gratuita em Recurso Inominado, sob o argumento de que o direito à justiça gratuita não é absoluto, podendo ser retornado pelo magistrado. Contudo, a Lei nº1.060/50 exige tão somente uma simples declaração do requerente, aduzindo que não tem condições financeiras de arcar com as custas do processo, sem prejudicar o seu sustento e/ou de sua família. Segurança concedida.

- 2009.0000.6233-7/0 - MANDADO DE SEGURANÇA
- Impetrante : EDMAR ALVES DE OLIVEIRA

- Rep. Jurídico : 8928 - CE ANTONIO CARLOS CARDOSO SOARES
- Litisconsorte passivo : SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DE SEGURO DPVAT S/A
- Impetrado : JUIZ DE DIREITO DO JUIZADO ESPECIAL DA COMARCA DE CRATEUS/CE
- Relator(a).: FRANCISCO SUENON BASTOS MOTA
Acorda(m) : Acordam os Senhores Juízes da 3ª Turma Recursal dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais do Estado do Ceará, em conceder a segurança, determinando que a autoridade coatora remeta os autos do processo nº2008.0015.8870-9, a fim de ser apreciado o Recurso Inominado interposto.

Ementa : MANDADO DE SEGURANÇA. Decisão judicial que negou os benefícios da justiça gratuita em Recurso Inominado, sob o argumento de que o direito à justiça gratuita não é absoluto, podendo ser retornado pelo magistrado. Contudo, a Lei nº1.060/50 exige tão somente uma simples declaração do requerente, aduzindo que não tem condições financeiras de arcar com as custas do processo, sem prejudicar o seu sustento e/ou de sua família. Segurança concedida.

- 2007.0021.1813-9/1 - RECURSO CÍVEL
- Recorrente : ROSA MARIA MARQUES DE SOUSA
- Rep. Jurídico : 17369 - CE DENIS RICARDO SOUSA TEIXEIRA
- Recorrido : ARTHUR L. TECIDOS S/A - CASAS PERNAMBUCANAS
- Rep. Jurídico : 5692 - CE ALBERICO TEIXEIRA DE MATOS
- Rep. Jurídico : 91567 - MG GIOVANNA MORILLO VIGIL
- Relator(a).: FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO
Acorda(m) : Acordam os Senhores Juízes da 3ª Turma Recursal dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais do Estado do Ceará, por unanimidade, em conhecer do recurso inominado, dando-lhe provimento, a fim de condenar a Recorrida ao pagamento de R\$ 1.000,00 (mil reais) pelos danos morais causados à autora. Ementa : CIVIL E CONSUMIDOR. AÇÃO INDENIZATÓRIA POR DANOS MORAIS EM VIRTUDE DE NEGATIVAÇÃO INDEVIDA. EXISTÊNCIA DE DANO A SER INDENIZADO. RELAÇÃO DE CONSUMO. APLICABILIDADE DO CDC, SUBSUNÇÃO AO CONCEITO DO ART. 3º. SENTENÇA QUE DECLAROU NULA A SUPOSTA DÍVIDA EXISTENTE ENTRE OS LITIGANTES, DEIXANDO DE RECONHECER DANOS MORAIS A SEREM REPARADOS. É de ser reformada a sentença do Juízo a quo, que não reconheceu danos morais indenizáveis. Recurso conhecido e provido.

- 2007.0021.5588-3/1 - RECURSO CÍVEL
- Recorrente : GUSTAVO ALVES DE LIMA
- Rep. Jurídico : 15868 - CE CICERO MARCELO BEZERRA DOS SANTOS
- Recorrido : LOJAS MARISA CREDI 21 PARTICIP LTDA CARTAO
- Rep. Jurídico : 665 - PE CLAVIO DE MELO VALENÇA FILHO
- Rep. Jurídico : 15760 - CE HUMBERTO ARAUJO PINTO
- Rep. Jurídico : 52106 - SP CLAUDIA CARDOSO ANAFE
- Rep. Jurídico : 17731 - CE REGIS GONDIM PEIXOTO
- Rep. Jurídico : 19253 - CE ERNANDO GARCIA DA S. JUNIOR
- Relator(a).: FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO
Acorda(m) : ACÓRDÃO NA FORMA DO ART. 46 DA LEI 9.099/95.

Ementa : Acordam os Senhores Juízes da 3ª Turma Recursal dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais do Estado do Ceará, por unanimidade, em conhecer do recurso inominado, mas para negar-lhe provimento, confirmando a sentença monocrática.

- 2008.0003.0886-9/1 - RECURSO CÍVEL
- Recorrente : DACIVANDA BARROSO BRAGA DAVI
- Rep. Jurídico : 5692 - CE ALBERICO TEIXEIRA DE MATOS
- Recorrido : BANCO DO BRASIL S/A
- Rep. Jurídico : 3059 - CE MAURO ABNER BARREIRA FURTADO
- Rep. Jurídico : 13802 - CE GILMAR COELHO DE SALLES JUNIOR
- Relator(a).: FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO
Acorda(m) : Acordam os Senhores Juízes da 3ª Turma Recursal dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais do Estado do Ceará, por unanimidade, em conhecer do recurso inominado, dando-lhe provimento, a fim de condenar a Recorrida ao pagamento de R\$ 1.000,00 (mil reais) pelos danos morais suportados. Ementa : CIVIL E CONSUMIDOR. AÇÃO INDENIZATÓRIA

POR DANOS MORAIS EM VIRTUDE DE NEGATIVAÇÃO INDEVIDA. EXISTÊNCIA DE DANO A SER INDENIZADO. RELAÇÃO DE CONSUMO. APLICABILIDADE DO CDC, SUBSUNÇÃO AO CONCEITO DO ART. 3º. SENTENÇA QUE DECLAROU NULA A SUPOSTA DÍVIDA EXISTENTE ENTRE OS LITIGANTES, DEIXANDO DE RECONHECER DANOS MORAIS A SEREM REPARADOS. É de ser reformada a sentença do Juízo a quo, que não reconheceu danos morais indenizáveis. Recurso conhecido e provido.

- 2008.0024.4430-1/0 - RECURSO CÍVEL
 - Recorrente : TIM - NORDESTE TELECOMUNICAÇÕES S/A
 - Rep. Jurídico : 15484 - CE RENATA DANTAS DE OLIVEIRA
 - Rep. Jurídico : 10528 - CE HILDA HELENA MASSLER CARNEIRO
 - Rep. Jurídico : 10587 - CE GLADSON WESLEY MOTA PEREIRA
 - Rep. Jurídico : 12147 - CE ROSEANE MACIEL BARBOSA JUSTI
 - Rep. Jurídico : 13535 - CE MATIAS JOAQUIM COELHO NETO
 - Rep. Jurídico : 13822 - CE RENATA VASCONCELOS PARENTE
 - Rep. Jurídico : 15211 - CE KAROLYNE DUARTE CHAVES
 - Rep. Jurídico : 15863 - CE ANA CAROLINA RIBEIRO PEIXOTO
 - Rep. Jurídico : 15941 - CE MARCIO JOSE DE SOUZA AGUIAR
 - Rep. Jurídico : 16404 - CE JAMILE DANTAS TAVARES
 - Rep. Jurídico : 17207 - CE CRISTIANA MONIQUE DE OLIVEIRA FREITAS
 - Rep. Jurídico : 17601 - CE MAGNO CÉSAR PRAÇA
 - Rep. Jurídico : 17497 - CE ROBERTA DE AZEVEDO PORTELA
 - Rep. Jurídico : 17891 - CE MARIA ISABEL RAMOS PINHEIRO GOMES
 - Rep. Jurídico : 17960 - CE ANA CAROLINNE LIMA DA SILVA
 - Rep. Jurídico : 18791 - CE CYNTHIA ARAUJO SISCONETTO
 - Recorrido : RODRIGO CAMPOS OLIVEIRA
 - Rep. Jurídico : 19580 - CE JULIANA SOARES MOURAO
 - Relator(a): MARIA IRANEIDE MOURA SILVA
- Acorda(m) : Acordam os integrantes da Terceira Turma Recursal dos Juizados Cíveis e Criminais do Estado do Ceará, por unanimidade de votos, em conhecer e negar provimento ao presente recurso, confirmando a sentença monocrática em todos os seus termos.
- Ementa : . RECURSO CÍVEL. O DESCASO COM QUE A EMPRESA RÉ TRATOU O ASSUNTO E A DEMORA EM SOLUCIONAR O PROBLEMA SÃO FATORES SUFICIENTES PARA CARACTERIZAR A DESÍDIA EM SEU COMPORTAMENTO, O QUE GEROU TRANSTORNOS E ABORRECIMENTOS AO DESTINATÁRIO DO SERVIÇO, ALÉM DO PREVISÍVEL E SUPORTÁVEL. RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. SENTENÇA MANTIDA.

- 2007.0015.8357-1/1 - RECURSO INOMINADO
 - Recorrido : ADRIANA MEYRE COURAS SILVA
 - Rep. Jurídico : 13320 - CE YMA SUMAC VIEIRA PIMENTEL
 - Recorrente : ARTHUR LUNDGREN TECIDOS S/A CASAS PERNABUCANAS
 - Rep. Jurídico : 91567 - MG GIOVANNA MORILLO VIGIL
 - Relator(a): MARIA IRANEIDE MOURA SILVA
- Acorda(m) : Acordam os membros da Terceira Turma Recursal dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais do Estado do Ceará, por votação unânime, em conhecer do recurso, porém, para negar-lhe provimento confirmando a sentença recorrida em todos os seus termos.

Ementa : RECURSO CÍVEL. AÇÃO DECLARATÓRIA DE INEXIGIBILIDADE DE COBRANÇA CUMULADA COM PEDIDOS DE REPETIÇÃO DE INDÉBITO, DE INDENIZAÇÃO POR PERDAS E DANOS E DE TUTELA ANTECIPADA PARA SUSTAÇÃO DE NEGATIVAÇÃO. A promovente aduziu, em sua inicial, que, no dia 10/07/2006, conforme boletim de ocorrência (fls. 12), perdeu os seguintes documentos: carteira de habilitação, xérox do RG, CPF, cartões de crédito Mastercard (em nome de sua mãe), Credicard Visa City, Ibi Mastercard, cidadão, CEF, Bradesco, Unimed e Cariri Saúde. Diante da perda dos seus documentos, acionou as administradoras dos referidos cartões, solicitando o bloqueio dos mesmos (conforme documentos de fls. 13/16). Apesar da preocupação e atitude da autora para prevenir maiores transtornos; contas foram abertas em seu nome, bem como a incluíram nos cadastros do SPC (fls 19/20). Em face disso,

aduziu ter sofrido constrangimentos e aborrecimentos, razão pela qual ingressou em juízo requerendo devolução em dobro do valor cobrado (R\$ 19,50 - fl. 08) e dano moral. Sobreveio sentença de procedência, homologando o acordo celebrado entre a autora e os demais acionados judicialmente, ou seja, Banco Bradesco e Unicard Banco Múltiplo (fls.118/121). Inconformada, o reclamado Arthur Lundgren Tecidos S/A Casas Pernambucanas interpôs recurso, requerendo a reforma do julgado, expondo, em reiteração, os fatos narrados na contestação. Analisando o recurso, entendemos que o recorrente não conseguiu comprovar que a recorrida, efetivamente, realizou as compras objeto de cobrança em suas faturas. Não há ambiente processual para aceitar o argumento recursal pela recorrente alegado. Tal apuração, além de unilateral, não trouxe ao caderno processual prova alguma do que fora apurado e como fora apurado, ou comprovantes idôneos que firmassem a relação contratual de compra em nome da promovente relativamente aos valores contestados. Aqui, no caso, vale a máxima de que "alegar e não provar é o mesmo que não alegar", incumbindo o ônus de tal prova à recorrente, pois ela é que detém as informações necessárias sobre as transações comerciais efetivadas pelo seu cliente. Quanto à condenação por danos morais no patamar de R\$ 3.000,00, foi fixada respeitando os critérios de proporcionalidade e razoabilidade, atendendo ao caráter punitivo e educativo que deve nortear casos que tais. RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. SENTENÇA MANTIDA.

- 2007.0020.5998-1/1 - RECURSO INOMINADO
 - Recorrente : COELCE
 - Rep. Jurídico : 3792 - CE SILVIA CUNHA SARAIVA PEREIRA
 - Rep. Jurídico : 8266 - CE AUGUSTO CELIO PEREIRA DA SILVA
 - Rep. Jurídico : 12523 - CE ANA VLADIA PINHEIRO LIMA BRASILEIRO
 - Rep. Jurídico : 16431 - CE LIVIA LOPES PINHEIRO
 - Rep. Jurídico : 17218 - CE DAVID BRUXEL DE VASCONCELOS
 - Rep. Jurídico : 18965 - CE ALESSANDRA MARIA DONADON
 - Recorrido : MARCIA CAMARA MONTE LINHARES
 - DEFENSOR PÚBLICO - THIAGO OLIVEIRA TOZZI
 - Relator(a): MARIA IRANEIDE MOURA SILVA
- Acorda(m) : Acordam os membros da Terceira Turma Recursal dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais do Estado do Ceará, por unanimidade de votos, tomar conhecimento do recurso interposto, negando-lhe provimento.
- Ementa : RECURSO CÍVEL. CONCESSIONÁRIA DE ENERGIA ELÉTRICA. RELAÇÃO DE CONSUMO. INTERROMPER O FORNECIMENTO DE ENERGIA FERE O DEVER DE CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS ESSENCIAIS CONSAGRADO NO CDC, CARACTERIZANDO-SE MEIO ABUSIVO PARA COBRANÇA DE DÍVIDAS. RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. SENTENÇA MANTIDA.
- 2007.0025.1652-5/1 - RECURSO INOMINADO
 - Recorrido : MARIA DE FÁTIMA DE ALMEIDA ASSEN DIAS
 - Recorrido : JORGE AUGUSTO DE ALMEIDA ASSEN DIAS
 - Rep. Jurídico : 7409 - CE CARLOS AUGUSTO ALMEIDA DE HOLANDA E SILVA
 - Recorrente : UNIMED DE FORTALEZA
 - Rep. Jurídico : 10083 - CE CINTHIA ANDREIA MESQUITA SILVA
 - Rep. Jurídico : 13717 - CE MARTHA SALVADOR DOMINGUEZ
 - Rep. Jurídico : 15423 - CE ERLON CHARLES COSTA BARBOSA
 - Rep. Jurídico : 17777 - CE ROMÊNIA IRLÂNDIA SOARES DUTRA
 - Rep. Jurídico : 18205 - CE SAMILA ROCHA DE ANDRADE
 - Rep. Jurídico : 18719 - CE PALLOMA MARIA DE ARAÚJO COIMBRA
 - Relator(a): FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO
- Acorda(m) : Acordam os Senhores Juízes da 3ª Turma Recursal dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais do Estado do Ceará, por unanimidade, em conhecer do recurso inominado, mas para negar-lhe provimento, confirmando a sentença monocrática. Ementa : ACÓRDÃO LAVRADO NA FORMA DO ART. 46 DA LEI 9.099/95.

- 2007.0029.1995-6/1 - RECURSO INOMINADO
- Recorrido : BRADESCO AUTO/RE CIA DE SEGUROS
- Rep. Jurídico : 13446 - CE CRISTIANE PINHEIRO DIOGENES
- Recorrente : LUIZ FRANCISCO DE MELO

- Rep. Jurídico : 13899 - CE WINSTON CLAYTON ALVES LIMA
- Relator(a): FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO

Acorda(m) : Acordam os Senhores Juízes da 3ª Turma Recursal dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais do Estado do Ceará, por unanimidade, em dar provimento ao recurso nominado interposto pela autora, a fim de elevar a indenização ao valor de 40 (quarenta) salários mínimos, vigentes à época da liquidação do sinistro.

Ementa : CIVIL - SEGURO OBRIGATÓRIO DE VEÍCULO - DPVAT - LEI Nº. 6.194/74 - FIXAÇÃO DO VALOR INDENIZATÓRIO EM SALÁRIO-MÍNIMO CONFORME SUA LEI DE REGÊNCIA. 1. A Lei nº. 6.194, de 19/12/74 estabelece que, no caso de invalidez permanente, o valor indenizatório é o correspondente a 40 salários-mínimos (alínea "b" do art. 3º) da época da liquidação do sinistro (§1º do art. 5º). 2. É que, consoante já está assente na jurisprudência do excelso Superior Tribunal de Justiça, o art. 3º da Lei nº. 6.194/74 não foi revogado pelas Leis nº.s 6.205/75 e 6.423/77, subsistindo o critério de fixação da indenização em salários mínimos ali previstos, por não se constituir, no caso, em fator de correção monetária, mas sim em base para quantificação do montante ressarcitório. RECIBO DE QUITAÇÃO. Recebimento de valor inferior ao legalmente estipulado. Direito à complementação. Recurso do autor conhecido e provido, a fim de, reformando a Sentença Monocrática, elevar a indenização ao valor 40 (quarenta salários mínimos) vigentes à época da liquidação do sinistro. Correção monetária e juros legais conforme estabelecido na sentença monocrática.

- 2007.0030.7183-7/1 - RECURSO INOMINADO
- Recorrente : LUCIANO JARDIM OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 9414 - CE MARCO ANTONIO SOBREIRA BEZERRA
- Recorrido : DROGA DARCIE LTDA
- Rep. Jurídico : 12851 - CE DAMIAO ALVES VIEIRA

- Relator(a): FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO

Acorda(m) : Acordam os Senhores Juízes da 3ª Turma Recursal dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais do Estado do Ceará, por unanimidade, em conhecer do recurso nominado, dando-lhe provimento, a fim de condenar a Recorrida ao pagamento de R\$ 3.000,00 (três mil reais) pelos danos morais causados ao autor.

Ementa : CIVIL E CONSUMIDOR. AÇÃO INDENIZATÓRIA POR DANOS MORAIS EM VIRTUDE DE NEGATIVAÇÃO INEVIDA. EXISTÊNCIA DE DANO A SER INDENIZADO. RELAÇÃO DE CONSUMO. APLICABILIDADE DO CDC, SUBSUNÇÃO AO CONCEITO DO ART. 3º. SENTENÇA QUE DECLAROU NULA A SUPOSTA DÍVIDA EXISTENTE ENTRE OS LITIGANTES, DEIXANDO DE RECONHECER DANOS MORAIS A SEREM REPARADOS. É de ser reformada a sentença do Juízo a quo, que não reconheceu danos morais indenizáveis. Recurso conhecido e provido.

- 2007.0033.9338-9/1 - RECURSO INOMINADO
- Recorrido : MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A
- Rep. Jurídico : 13446 - CE CRISTIANE PINHEIRO DIOGENES
- Recorrente : VALDA DE ALBUQUERQUE PERREIRA
- Rep. Jurídico : 13500 - CE JOSE MARIA VALE SAMPAIO
- Rep. Jurídico : 16854 - CE CRISTINA MENESES LEAL

- Relator(a): FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO

Acorda(m) : Acordam os Senhores Juízes da 3ª Turma Recursal dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais do Estado do Ceará, por unanimidade, em dar provimento ao recurso nominado interposto pela autora, a fim de elevar a indenização ao valor de 40 (quarenta) salários mínimos, vigentes à época da liquidação do sinistro.

Ementa : CIVIL - SEGURO OBRIGATÓRIO DE VEÍCULO - DPVAT - LEI Nº. 6.194/74 - FIXAÇÃO DO VALOR INDENIZATÓRIO EM SALÁRIO-MÍNIMO CONFORME SUA LEI DE REGÊNCIA. 1. A Lei nº. 6.194, de 19/12/74 estabelece que, no caso de invalidez permanente, o valor indenizatório é o correspondente a 40 salários-mínimos (alínea "b" do art. 3º) da época da liquidação do sinistro (§1º do art. 5º). 2. É que, consoante já está assente na jurisprudência do excelso Superior Tribunal de Justiça, o art. 3º da Lei nº. 6.194/74 não foi revogado pelas Leis nº.s 6.205/75 e 6.423/77, subsistindo o critério de fixação da indenização em salários mínimos ali previstos, por não se constituir, no caso, em fator de correção

monetária, mas sim em base para quantificação do montante ressarcitório. RECIBO DE QUITAÇÃO. Recebimento de valor inferior ao legalmente estipulado. Direito à complementação. Recurso da autora conhecido e provido, a fim de, reformando a Sentença Monocrática, elevar a indenização ao valor 40 (quarenta salários mínimos) vigentes à época da liquidação do sinistro. Correção monetária e juros legais conforme estabelecido na sentença monocrática.

- 2007.0033.9347-8/1 - RECURSO INOMINADO
- Recorrente : ANTONIO RODRIGUES LIMA
- Rep. Jurídico : 13500 - CE JOSE MARIA VALE SAMPAIO
- Rep. Jurídico : 16854 - CE CRISTINA MENESES LEAL
- Recorrido : MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A
- Rep. Jurídico : 16190 - CE FRANCISCO JEAN OLIVEIRA SILVA
- Rep. Jurídico : 20322 - CE DANILSON DE CARVALHO PASSOS
- Relator(a): FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO

Acorda(m) : Acordam os Senhores Juízes da 3ª Turma Recursal dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais do Estado do Ceará, por unanimidade, em dar provimento ao recurso nominado interposto pelo autor, a fim de elevar a indenização ao valor de 40 (quarenta) salários mínimos, vigentes à época da liquidação do sinistro.

Ementa : CIVIL - SEGURO OBRIGATÓRIO DE VEÍCULO - DPVAT - LEI Nº. 6.194/74 - FIXAÇÃO DO VALOR INDENIZATÓRIO EM SALÁRIO-MÍNIMO CONFORME SUA LEI DE REGÊNCIA. 1. A Lei nº. 6.194, de 19/12/74 estabelece que, no caso de invalidez permanente, o valor indenizatório é o correspondente a 40 salários-mínimos (alínea "b" do art. 3º) da época da liquidação do sinistro (§1º do art. 5º). 2. É que, consoante já está assente na jurisprudência do excelso Superior Tribunal de Justiça, o art. 3º da Lei nº. 6.194/74 não foi revogado pelas Leis nº.s 6.205/75 e 6.423/77, subsistindo o critério de fixação da indenização em salários mínimos ali previstos, por não se constituir, no caso, em fator de correção monetária, mas sim em base para quantificação do montante ressarcitório. RECIBO DE QUITAÇÃO. Recebimento de valor inferior ao legalmente estipulado. Direito à complementação. Recurso do autor conhecido e provido, a fim de, reformando a Sentença Monocrática, elevar a indenização ao valor 40 (quarenta salários mínimos) vigentes à época da liquidação do sinistro. Correção monetária e juros legais conforme estabelecido na sentença monocrática.

- 2007.0034.3526-0/1 - RECURSO INOMINADO
- Recorrente : LUCIANA RODRIGUES LIMA
- Rep. Jurídico : 15280 - CE LEONARDO ARAUJO DE SOUZA
- Rep. Jurídico : 16100 - CE AUDIC CAVALCANTE MOTA DIAS
- Rep. Jurídico : 18340 - CE JÉFERSON CAVALCANTE DE LUCENA
- Recorrido : MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A
- Rep. Jurídico : 16190 - CE FRANCISCO JEAN OLIVEIRA SILVA
- Relator(a): FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO

Acorda(m) : Acordam os Senhores Juízes da 3ª Turma Recursal dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais do Estado do Ceará, por unanimidade, em dar provimento ao recurso nominado interposto pela autora, a fim de elevar a indenização ao valor de 40 (quarenta) salários mínimos, vigentes à época da liquidação do sinistro.

Ementa : CIVIL - SEGURO OBRIGATÓRIO DE VEÍCULO - DPVAT - LEI Nº. 6.194/74 - FIXAÇÃO DO VALOR INDENIZATÓRIO EM SALÁRIO-MÍNIMO CONFORME SUA LEI DE REGÊNCIA. 1. A Lei nº. 6.194, de 19/12/74 estabelece que, no caso de invalidez permanente, o valor indenizatório é o correspondente a 40 salários-mínimos (alínea "b" do art. 3º) da época da liquidação do sinistro (§1º do art. 5º). 2. É que, consoante já está assente na jurisprudência do excelso Superior Tribunal de Justiça, o art. 3º da Lei nº. 6.194/74 não foi revogado pelas Leis nº.s 6.205/75 e 6.423/77, subsistindo o critério de fixação da indenização em salários mínimos ali previstos, por não se constituir, no caso, em fator de correção monetária, mas sim em base para quantificação do montante ressarcitório. RECIBO DE QUITAÇÃO. Recebimento de valor inferior ao legalmente estipulado. Direito à complementação. Recurso do autor conhecido e provido, a fim de, reformando a Sentença Monocrática, elevar a indenização ao valor 40 (quarenta salários mínimos) vigentes à época da liquidação do sinistro. Correção monetária e juros legais conforme estabelecido na sentença monocrática.

- 2008.0000.5669-0/1 - RECURSO INOMINADO
- Recorrente : BRUNO ALVES DOS SANTOS
- Rep. Jurídico : 6252 - CE JOSE EURIAN TEIXEIRA ASSUNCAO
- Recorrido : CREDI 21 PARTICIPAÇÕES LTDA
- Rep. Jurídico : 15760 - CE HUMBERTO ARAUJO PINTO
- Rep. Jurídico : 8446 - CE MANUEL SAMPAIO TEIXEIRA
- Rep. Jurídico : 15848 - CE LUCIANO TEIXEIRA DO NASCIMENTO
- Rep. Jurídico : 17731 - CE REGIS GONDIM PEIXOTO
- Rep. Jurídico : 19253 - CE ERNANDO GARCIA DA S. JUNIOR
- Relator(a): FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO

Acorda(m) : Acordam os Senhores Juízes da 3ª Turma Recursal dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais do Estado do Ceará, por unanimidade, em conhecer do recurso inominado, dando-lhe provimento, a fim de condenar a Recorrida ao pagamento de R\$ 1.000,00 (mil reais) pelos danos morais causados ao autor.

Ementa : CIVIL E CONSUMIDOR. AÇÃO INDENIZATÓRIA POR DANOS MORAIS EM VIRTUDE DE NEGATIVAÇÃO INDEVIDA. EXISTÊNCIA DE DANO A SER INDENIZADO. RELAÇÃO DE CONSUMO. APLICABILIDADE DO CDC, SUBSUNÇÃO AO CONCEITO DO ART. 3º. SENTENÇA QUE DECLAROU NULA A SUPOSTA DÍVIDA EXISTENTE ENTRE OS LITIGANTES, DEIXANDO DE RECONHECER DANOS MORAIS A SEREM REPARADOS. É de ser reformada a sentença do Juízo a quo, que não reconheceu danos morais indenizáveis. Recurso conhecido e provido.

- 2008.0004.9053-5/1 - RECURSO INOMINADO
- Recorrente : ANTONIO ELIZIANO OLIVEIRA JARDIM
- Rep. Jurídico : 9414 - CE MARCO ANTONIO SOBREIRA BEZERRA
- Recorrido : AUTO POSTO PAULA FERREIRA LTDA
- Rep. Jurídico : 9020 - CE HERMANO FRANCISCO DE QUEIROZ LIMEIRA
- Rep. Jurídico : 19685 - CE MANUEL GUEDES BEZERRA NETO
- Relator(a): FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO

Acorda(m) : Acordam os Senhores Juízes da 3ª Turma Recursal dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais do Estado do Ceará, por unanimidade, em conhecer do recurso inominado, dando-lhe provimento, a fim de condenar o Recorrido ao pagamento de R\$ 1.000,00 (mil reais) pelos danos morais causados ao autor.

Ementa : CIVIL E CONSUMIDOR. AÇÃO INDENIZATÓRIA POR DANOS MORAIS EM VIRTUDE DE NEGATIVAÇÃO INDEVIDA. EXISTÊNCIA DE DANO A SER INDENIZADO. RELAÇÃO DE CONSUMO. APLICABILIDADE DO CDC, SUBSUNÇÃO AO CONCEITO DO ART. 3º. SENTENÇA QUE DECLAROU NULA A SUPOSTA DÍVIDA EXISTENTE ENTRE OS LITIGANTES, DEIXANDO DE RECONHECER DANOS MORAIS A SEREM REPARADOS. É de ser reformada a sentença do Juízo a quo, que não reconheceu danos morais indenizáveis. Recurso conhecido e provido.

- 2008.0009.4097-2/1 - RECURSO INOMINADO
- Recorrente : ERISVANDO SOUSA DOS SANTOS
- Rep. Jurídico : 17369 - CE DENIS RICARDO SOUSA TEIXEIRA
- Recorrido : CREDI 21 PARTICIPAÇÕES LTDA - LOJAS MARISA
- Rep. Jurídico : 8446 - CE MANUEL SAMPAIO TEIXEIRA
- Rep. Jurídico : 19658 - CE HUGO MANOEL OLIVEIRA DA SILVA
- Relator(a): FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO

Acorda(m) : Acordam os Senhores Juízes da 3ª Turma Recursal dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais do Estado do Ceará, por unanimidade, em conhecer do recurso inominado, dando-lhe provimento, a fim de condenar a Recorrida ao pagamento de R\$ 1.000,00 (mil reais) pelos danos morais causados ao autor.

Ementa : CIVIL E CONSUMIDOR. AÇÃO INDENIZATÓRIA POR DANOS MORAIS EM VIRTUDE DE NEGATIVAÇÃO INDEVIDA. EXISTÊNCIA DE DANO A SER INDENIZADO. RELAÇÃO DE CONSUMO. APLICABILIDADE DO CDC, SUBSUNÇÃO AO CONCEITO DO ART. 3º. SENTENÇA QUE DECLAROU NULA A SUPOSTA DÍVIDA EXISTENTE ENTRE OS LITIGANTES, DEIXANDO DE RECONHECER DANOS MORAIS A SEREM REPARADOS. É de ser reformada a sentença do Juízo a quo, que não reconheceu danos morais indenizáveis. Recurso conhecido e provido.

- 2008.0011.7187-5/1 - RECURSO INOMINADO
- Recorrido : BANCO CITICARD S/A
- Rep. Jurídico : 10496 - CE MARIA JOSENY LOBO MOREIRA
- Recorrente : FRANCISCA FÉLIX PEREIRA
- Rep. Jurídico : 3561 - CE MARIA ALACOQUE DE LIMA PEREIRA
- Relator(a): MARIA IRANEIDE MOURA SILVA

Acorda(m) : Acordam os membros da Terceira Turma Recursal dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais do Estado do Ceará, por unanimidade de votos, em tomar conhecimento do recurso, porém negando-lhe provimento, confirmando a sentença vergastada.

Ementa : CARTÃO DE CRÉDITO. PERDA. ESTORNO DOS VALORES REFERENTES ÀS COMPRAS POSTERIORES AO EXTRAVIO, PELA RECORRIDA. COMPRA DE CELULAR EM DATA ANTERIOR À COMUNICADA NO BOLETIM DE OCORRÊNCIA AO EXTRAVIO. NÃO RESTOU DEMONSTRADA A CLONAGEM. DANO MORAL NÃO CONFIGURADO. INDENIZAÇÃO INDEVIDA. A recorrente afirma ter perdido, em 19/10/2007, uma carteira porta-cédulas, contendo, entre outros documentos, o cartão de crédito Credicard Citi, todavia, somente percebeu a perda, em 27/10/2007, data na qual registrou o Boletim de Ocorrência. Informando esse fato à empresa em 29/10/2009 (dois dias após o registro do B.O.). A administradora do cartão de crédito efetuou o estorno dos valores referentes às compras realizadas em 25/10/2007, em uma loja de cosméticos, nas faturas com vencimento em 12/12/2008 e 12/01/2008, no valor total de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais). Dessa forma, não houve prejuízo, em razão desse fato, à recorrente. Quanto à suposta clonagem do cartão de crédito anterior à perda do mesmo, em razão da compra parcelada de aparelho celular, no valor total de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), em 08/10/2007, que a recorrente afirma não haver realizado, somente consta nos autos a afirmação de suspeita de clonagem na exordial, sem qualquer prova que possa fundamentar a credibilidade da referida alegativa. Além disso, sendo 05(cinco) o número de parcelas da compra do citado aparelho celular, a sua última prestação se deu na fatura com vencimento em 12/03/2007, ou seja, somente após todo o parcelamento recorrente ajuizou ação reclamationária. Isso posto, havendo sido realizado o estorno dos valores das compras efetuadas após a data da perda do cartão, indicada no B.O. e, por outro lado, não restando confirmada a suspeita de clonagem, não há que se falar em devolução dos valores referentes à compra do celular, tampouco, em dano moral indenizável. RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO. SENTENÇA MANTIDA.

- 2008.0011.8066-1/1 - RECURSO INOMINADO
- Recorrente : BV SERVS/BV FINANCEIRA-CFI
- Rep. Jurídico : 126504 - SP JOSE EDGARD DA CUNHA BUENO
- Rep. Jurídico : 208099 - SP FRANCIS TED FERNANDES
- Recorrido : JOÃO JOSUE BANDEIRA
- Rep. Jurídico : 11920 - CE ORLANDO SILVA DA SILVEIRA
- Rep. Jurídico : 15653 - CE ALAN BEZERRA OLIVEIRA LIMA
- Relator(a): MARIA IRANEIDE MOURA SILVA

Acorda(m) : Acordam os membros da Terceira Turma Recursal dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais do Estado do Ceará, por unanimidade de votos, tomar conhecimento do recurso interposto, para negar-lhe provimento, nos termos do voto da relatora.

Ementa : CIVIL E CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR. AÇÃO DE REPARAÇÃO DE DANOS MORAIS. INCLUSÃO EM CADASTROS RESTRITIVOS DE CRÉDITO. AÇÃO EM ESTELIONATÁRIOS. AUSÊNCIA DE CULPA DA ENTIDADE FINANCEIRA. FORNECIMENTO DE CRÉDITO. CONFIGURAÇÃO DA NECESSÁRIA PRUDÊNCIA E BOA-FÉ NA ENTABULAÇÃO DO NEGÓCIO REALIZADO. Em análise ao que dos autos consta, não vislumbro, na conduta do demandado, qualquer ação que se coadune com os elementos caracterizadores da culpa que lhe pudessem imputar alguma responsabilidade sobre o fato trazido a julgamento. Na verdade, a financeira foi tanto vítima quanto o autor, amoldando-se o caso à excludente de responsabilidade prevista no CDC, art. 14, parágrafo 3º, II. Note-se que à luz de toda a documentação apresentada junto à demandada para entabulação do contrato, não havia motivo para rejeitar a

realização do negócio jurídico ou suspeitar da ocorrência de fraude, razão pela qual foge do razoável exigir a responsabilidade, no caso em exame. Não há dúvida de que a finalização do contrato se deu pela ação do fraudador sendo a empresa também vítima de ação delituosa, na medida em que foi induzida a erro. O caso concreto não se coaduna com a responsabilidade civil objetiva, porque o fato, tido como danoso moralmente, não teve a participação do comerciante o qual contratou com terceiro na certeza de que estava contratando com o recorrido. Ao que se pode perceber dos vários procedimentos trazidos a essa respeitável Corte é que as fraudes se multiplicam nos negócios jurídicos, especialmente aqueles celebrados em comércio destinado a população de todas as rendas cuja perfectibilização ocorre mediante simples consultas aos cadastrados de devedores, não sendo razoável exigir do comerciante a ciência de fraudes como a ocorrida nos presentes autos. A magistrada de primeiro grau agiu com sensibilidade e justiça, julgando o feito de acordo com o seu livre convencimento motivado. Em que pese as alegações do recurso interposto pela financeira, tenho a dizer que não existem provas suficientes acerca da responsabilidade do autor quanto a realização do contrato, ou seja, o autor também foi vítima do fraudador. Ambas as partes são vítimas da situação. Sentença justa. Não merece reforma. RECURSO CONHECIDO. SENTENÇA MANTIDA.

- 2008.0032.7957-6/0 - RECURSO INOMINADO
- Recorrente : ARMANDO BARROSO DE FARIAS
- Rep. Jurídico : 15123 - CE ARMANDO BARROSO DE FARIAS
- Rep. Jurídico : 15161 - CE REBECA MOREIRA MAYER
- Recorrido : BOITE EVENTOS LTDA MUSIC BAR CLUB
- Rep. Jurídico : 14108 - CE PATRICIA PINHEIRO CAVALCANTE
- Rep. Jurídico : 10108 - CE MARCELO MAGALHAES FERNANDES
- Rep. Jurídico : 4476 - RN RODRIGO DANTAS DO NASCIMENTO
- Relator(a): FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO
Acorda(m) : Acordam os Senhores Juizes da 3ª Turma Recursal dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais do Estado do Ceará, por unanimidade, em conhecer do recurso inominado, dando-lhe provimento para majorar a condenação em danos morais. Ementa : RECURSO INOMINADO. CÍVEL E CONSUMIDOR. INDENIZATÓRIA POR DANOS MATERIAIS E MORAIS. CONSUMIDOR QUE PERDEU COMANDA DE CONSUMO EM ESTABELECIMENTO COMERCIAL E TEVE QUE SUBMETER-SE ÀS REGRAS ESTABELECIDAS PELA EMPRESA PARA COMPENSAR O SEU GASTO. EXISTÊNCIA DE DANOS MATERIAIS E MORAIS A SEREM REPARADOS. Sentença que reconheceu danos morais e materiais indenizáveis. No entanto, os danos morais devem ser contemplados com mais vigor, tendo em conta o caráter pedagógico que deve estar embutido no quantum indenizatório, de modo a desestimular práticas desse tino. Recurso conhecido e provido.
- 2008.0032.7959-2/0 - RECURSO INOMINADO
- Recorrido : RAIMUNDO ESTEVAM CASTELO BRANCO JUNIOR
- Recorrido : MARIA DE LUORDES ACARIO CASTELO BRANCO
- Rep. Jurídico : 5507 - CE MARIA MAGALHAES DE SIQUEIRA
- Recorrente : ARNALDO RAMALHO DE QUEIROZ
- Rep. Jurídico : 15380 - CE LUCIANA DOS SANTOS COSTA
- Relator(a): MARIA IRANEIDE MOURA SILVA
Acorda(m) : Acordam os membros da Terceira Turma Recursal dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais do Estado do Ceará, por unanimidade de votos, em tomar conhecimento do recurso, porém negando-lhe provimento, confirmando a sentença vergastada.
Ementa : CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE VENDA DE IMÓVEL. CORRETOR HABILITADO. COMISSÃO. AUTORIZAÇÃO DE VENDA SEM PREVÊ DATA E LOCAL, ASSINADA SOMENTE PELO CÔNJUGE VARÃO. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E DE COMPRA E VENDA FIXANDO O VALOR DA COMISSÃO EM R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS). QUITAÇÃO EXPRESSA DO CORRETOR. O recorrente foi contratado para vender o imóvel dos recorridos, mediante o pagamento de comissão. Afirma que o valor devido seria de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), conforme autorização de venda acostada às fls. 04, todavia somente recebeu a quantia de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), a qual deu quitação no contrato de compra e venda, requer o complemento

da comissão, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais). Alegam os recorridos que não houve outorga uxória na autorização que prevê o valor da comissão do corretor. Vê-se que a autorização acostada pelo recorrente não contem um dos requisitos indispensáveis aos contratos, que é a data e o local, o que o torna inválido, subsistindo o posterior contrato de prestação de serviços, ratificado pelo contrato de compra e venda, ambos assinados pelo recorrente. Desse modo, o recorrente deu plena quitação da prestação do serviço de venda do imóvel. Nada mais podendo requerer a esse título. RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO. SENTENÇA MANTIDA.

- 2008.0032.8130-9/0 - RECURSO INOMINADO
- Recorrido : RODRIGO GONÇALVES PORTELA
- Rep. Jurídico : 13909 - CE MABEL DE CARVALHO SILVA
- Recorrente : COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO - EXTRA HIPERMERCADOS
- Rep. Jurídico : 4802 - CE EVANGELISTA BELEM DANTAS
- Relator(a): MARIA IRANEIDE MOURA SILVA
Acorda(m) : Acordam os membros desta 3ª Turma Recursal, por unanimidade de votos, em conhecer e negar provimento ao recurso inominado interposto por Companhia Brasileira de Distribuição - Extra Hipermercados, mantendo a decisão monocrática por todos os seus fundamentos.
Ementa : Recurso Inominado. A indenização que visa reparar o dano moral, independe de qualquer dano material, bastando que seja provado o fato ilícito causador do dano. Por outro lado, o valor da indenização há que levar em conta a conduta do causador do evento, dolosa ou culposa, e a dimensão do dano causado. Isso quer dizer que, não se deve fixar um valor a permitir o enriquecimento ilícito da vítima, também não se pode aceitar um valor que não represente uma sanção efetiva ao ofensor. Recurso conhecido e desprovido. Sentença mantida.
- 2008.0041.3203-0/0 - RECURSO INOMINADO
- Recorrente : EDNEUZA AGUIAR E SILVA
- Rep. Jurídico : 16947 - CE ANA CAROLINA SILVA NETO
- Rep. Jurídico : 17110 - CE JOÃO HENRIQUE DUMMAR ANTERO
- Rep. Jurídico : 17157 - CE BRUNO PRADO FAÇANHA
- Recorrido : ARCOS - ARQUITETURA CONSTRUCAO E SANEAMENTO LTDA
- Rep. Jurídico : 3776 - CE MANOEL OSVALDO FLORENCIO BATISTA
- Relator(a): MARIA IRANEIDE MOURA SILVA
Acorda(m) : Os membros da Terceira Turma Recursal dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais, à unanimidade, tomaram conhecimento do presente recurso, negando-lhe provimento e confirmando a sentença nos termos do voto do relatora.
Ementa : RECURSO CÍVEL. REPARAÇÃO DE DANOS. PARA QUE O DESCUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÃO ACORDADA DEIXE A SENDA OBRIGACIONAL PARA INGRESSAR NA ESFERA DOS DIREITOS DA PERSONALIDADE, HÁ DE HAVER OFENSA DIRETA E GRAVE A DIREITOS RELATIVOS À DIGNIDADE HUMANA, QUE ULTRAPASSE AS LINDES DO MERO ABORRECIMENTO, PARA ALCANÇAR O TERRENO DA ANGÚSTIA, DO DESESPERO. O RELATO DOS AUTOS É DE DESCUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÃO POR AMBAS AS PARTES, QUE DEVE SER RESOLVIDA NO PLANO MATERIAL. AUSÊNCIA DE PROVAS QUANTO AOS DANOS MATERIAIS. RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. SENTENÇA MANTIDA.
- 2009.0000.6255-8/0 - RECURSO INOMINADO
- Recorrido : JOSE LEANDRO MONTEIRO DE MACEDO
- Rep. Jurídico : 17967 - CE LEONARDO JOSÉ MONTEIRO DE MACÊDO
- Recorrente : BRASPRESS TRANSPORTE URGENTE LTDA
- Rep. Jurídico : 187369 - SP DANIELA RIANI
- Relator(a): FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO
Acorda(m) : ACÓRDÃO LAVRADO NA FORMA DO ART. 46 DA LEI 9.099/95.
Ementa : Acordam os Senhores Juizes da 3ª Turma Recursal dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais do Estado do Ceará, por unanimidade, em conhecer do recurso inominado, mas para negar-lhe provimento, confirmando a sentença monocrática.

- 2009.0000.6292-2/0 - RECURSO INOMINADO
- Recorrido : ANTONIO ANTOALDO DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 15280 - CE LEONARDO ARAUJO DE SOUZA
- Rep. Jurídico : 16100 - CE AUDIC CAVALCANTE MOTA DIAS
- Rep. Jurídico : 18340 - CE JÉFERSON CAVALCANTE DE LUCENA
- Recorrente : MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A
- Rep. Jurídico : 16075 - CE FRANCISCO ARCELINO FILOMENO CALADO
- Relator(a): FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO
Acorda(m) : ACÓRDÃO LAVRADO NA FORMA DO ART. 46 DA LEI 9.099/95.
Ementa : Acordam os Senhores Juízes da 3ª Turma Recursal dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais do Estado do Ceará, por unanimidade, em conhecer do recurso inominado, mas para negar-lhe provimento, mantendo incólume a sentença monocrática.
- 2009.0000.6395-3/0 - RECURSO INOMINADO
- Recorrente : CARLOS ANDRE BEZERRA
- Rep. Jurídico : 12689 - CE AGRILBERTO DA SILVA COUTINHO JUNIOR
- Recorrido : BRADESCO SEGURO S/A
- Rep. Jurídico : 13446 - CE CRISTIANE PINHEIRO DIOGENES
- Relator(a): FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO
Acorda(m) : Acordam os Senhores Juízes da 3ª Turma Recursal dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais do Estado do Ceará, por unanimidade, em dar provimento ao recurso inominado interposto pelo autor, a fim de elevar a indenização ao valor de 40 (quarenta) salários mínimos, vigentes à época da liquidação do sinistro.
Ementa : CIVIL - SEGURO OBRIGATÓRIO DE VEÍCULO - DPVAT - LEI Nº. 6.194/74 - FIXAÇÃO DO VALOR INDENIZATÓRIO EM SALÁRIO-MÍNIMO CONFORME SUA LEI DE REGÊNCIA. 1. A Lei nº. 6.194, de 19/12/74 estabelece que, no caso de invalidez permanente, o valor indenizatório é o correspondente a 40 salários-mínimos (alínea "b" do art. 3º) da época da liquidação do sinistro (§1º do art. 5º). 2. É que, consoante já está assente na jurisprudência do excelso Superior Tribunal de Justiça, o art. 3º da Lei nº. 6.194/74 não foi revogado pelas Leis nº.s 6.205/75 e 6.423/77, subsistindo o critério de fixação da indenização em salários mínimos ali previstos, por não se constituir, no caso, em fator de correção monetária, mas sim em base para quantificação do montante ressarcitório. RECIBO DE QUITAÇÃO. Recebimento de valor inferior ao legalmente estipulado. Direito à complementação. Recurso do autor conhecido e provido, a fim de, reformando a Sentença Monocrática, elevar a indenização ao valor 40 (quarenta salários mínimos) vigentes à época da liquidação do sinistro. Correção monetária e juros legais conforme estabelecido na sentença monocrática.
- 2009.0000.6404-6/0 - RECURSO INOMINADO
- Recorrido : LUANNA KELLY GONDIM
- Rep. Jurídico : 4968 - CE FRANCISCO JOSE BEZERRA GOMES
- Recorrente : MOVELARIA COMERCIO DE MÓVEIS LTDA
- Rep. Jurídico : 8896 - CE MARCUS ANTONIO FERNANDES CAMURCA
- Relator(a): MARIA IRANEIDE MOURA SILVA
Acorda(m) : Acordam os integrantes da Terceira Turma Recursal dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais do Estado do Ceará, por unanimidade de votos, em não conhecer o presente recurso, haja vista a falta de instrumento procuratório, bem como dos atos constitutivos relativos à empresa de pequeno porte; todavia, sentença reformada quanto à indenização por danos morais.
Ementa : Sem instrumento de mandato, o advogado não será admitido a procurar em juízo. Ato praticado por advogado sem procuração é tido por inexistente. Recurso não conhecido. Sentença extra petita. Sentença reformada quanto à indenização dos danos morais.
- 2009.0000.6572-7/0 - RECURSO INOMINADO
- Recorrido : NAECISA CELIDA MELO FILGUEIRA
- Rep. Jurídico : 14181 - CE LUIZ ERNESTO DE ALCANTARA PINTO
- Recorrente : TAP - AIR PORTUGAL
- Rep. Jurídico : 15329 - CE FABIO SILVEIRA GURGEL DO AMARAL
- Relator(a): MARIA IRANEIDE MOURA SILVA

Acorda(m) : Acordam os membros da Terceira Turma Recursal dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais do Estado do Ceará, por unanimidade de votos, tomar conhecimento do recurso interposto, negando-lhe provimento.

Ementa : SÚMULA DE JULGAMENTO.CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR. RECURSO INOMINADO. VIAGEM INTERNACIONAL. EXTRAVIO DE BAGAGEM. DANO MORAL E MATERIAL RECONHECIDO. RECURSO DESPROVIDO. SENTENÇA CONFIRMADA.

14.5 - ATOS E OUTROS EXPEDIENTES DAS TURMAS RECURSAIS

2ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS PUBLICAÇÃO DE DESPACHO

Número do Despacho: 82 - Ano: 2009

- 2009.0000.6588-3/0 - RECURSO INOMINADO
- Recorrido : JOSE MAURICIO MAIA
- Rep. Jurídico : 15248 - CE WILSON DE NOROES MILFONT NETO
- Rep. Jurídico : 16081 - CE RUBENS FERREIRA STUDART FILHO
- Recorrente : COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS
- Rep. Jurídico : 16075 - CE FRANCISCO ARCELINO FILOMENO CALADO
- Relator(a): JOSE RICARDO VIDAL PATROCINIO
Despacho: Parte Final do Despacho:

O impedimento ora declarado decorre do fato de que proferi a sentença ora recorrida.

Diante disso, nos termos do art. 8º do Regimento Interno, devolvo os autos à secretaria da 2ª Turma Recursal para adoção das providências cabíveis.

Fortaleza, 15 de abril de 2009

José Ricardo Vidal Patrocínio
Juiz Relator.

- 2009.0000.6642-1/0 - RECURSO INOMINADO
- Recorrido : MARIA IVANILDE BRAGA RODRIGUES
- Rep. Jurídico : 15248 - CE WILSON DE NOROES MILFONT NETO
- Rep. Jurídico : 16081 - CE RUBENS FERREIRA STUDART FILHO
- Recorrente : COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS
- Rep. Jurídico : 16075 - CE FRANCISCO ARCELINO FILOMENO CALADO
- Relator(a): JOSE RICARDO VIDAL PATROCINIO
Despacho: Parte Final do Despacho:

R.H.

Este relator foi o julgador do processo em primeira instância. Portanto, está impedido de apresentá-lo em segundo grau. Nos termos do art. 8º, do Regimento Interno das Turmas Recursais, os autos deverão ser enviados para o substituto legal. Exp. Nec.

Fortaleza, 15 de abril de 2009.

José Ricardo Vidal Patrocínio
Juiz Relator.

Republicado por incorreção.

5ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS PUBLICAÇÃO DE DESPACHO

Número do Despacho: 24 - Ano: 2009

- 2009.0000.6606-5/0 - MANDADO DE SEGURANÇA
- Impetrante : FRANCISCO MARCELINO BORGES
- Rep. Jurídico : 10901 - CE JOSE VALDONIO COSTA
- Rep. Jurídico : 18773 - CE JOSE VILEMAR SALES DE MACEDO
- Litisconsorte passivo : COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA
- Impetrado : JUIZ DE DIREITO DO JUIZADO ESPECIAL DA

COMARCA DE CRATEUS/CE

- Relator(a): MARIA MARLEIDE MACIEL QUEIROZ
Despacho: R. Hoje.
Reservo-me para oportuna apreciação do pedido liminar.
Notifique-se a autoridade coatora, para prestar as informações que achar necessárias no prazo legal.
Cite-se o litisconsorte necessário passivo deste mandamus, sob pena de extinção do feito, conforme o art. 267, IV do C.P.C.
Em seguida abra-se vista ao representante do Ministério Público e venham-me os autos conclusos para julgamento.
Expedientes necessários.
Fortaleza-CE, 14 de maio de 2008.

MARIA MARLEIDE MACIEL QUEIROZ
Juíza Relatora-Presidente da 5ª Turma Recursal dos J.E.C.C.

**5ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS
PUBLICAÇÃO DE DESPACHO**

Número do Despacho: 25 - Ano: 2009

- 2009.0000.6671-5/0 - MANDADO DE SEGURANÇA
- Impetrante : TIM NORDESTE S/A
- Rep. Jurídico : 15863 - CE ANA CAROLINA RIBEIRO PEIXOTO
- Rep. Jurídico : 20978 - CE MARCOS CESAR DE OLIVEIRA FREITAS
- Litisconsorte passivo : AURELIANO RODRIGUES MAIA
- Rep. Jurídico : 10741 - CE EDSON FERNANDES TEIXEIRA
- Impetrado : JUIZ DE DIREITO DA 6 UNIDADE DO JECC DE FORTALEZA
- Relator(a): HENRIQUE JORGE GRANJA DE CASTRO
Despacho: R. Hoje.
Reservo-me para oportuna apreciação do pedido liminar.
Notifique-se a autoridade coatora, para prestar as informações que achar necessárias no prazo legal.
Cite-se o litisconsorte necessário passivo deste mandamus, sob pena de extinção do feito, conforme o art. 267, IV do C.P.C.
Em seguida abra-se vista ao representante do Ministério Público e venham-me os autos conclusos para julgamento.
Expedientes necessários.
Fortaleza-CE, 14 de maio de 2008.

HENRIQUE JORGE GRANJA DE CASTRO
Juiz Relator da 5ª Turma Recursal dos J.E.C.C.

**5ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS
PUBLICAÇÃO DE DESPACHO**

Número do Despacho: 26 - Ano: 2009

- 2009.0000.6605-7/0 - MANDADO DE SEGURANÇA
- Impetrante : FRANCISCO ALDIR SOUZA SOARES
- Rep. Jurídico : 10901 - CE JOSE VALDONIO COSTA
- Rep. Jurídico : 18773 - CE JOSE VILEMAR SALES DE MACEDO
- Litisconsorte passivo : COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA-COELCE
- Rep. Jurídico : 5864 - CE ANTONIO CLETO GOMES
- Impetrado : JUIZ DE DIREITO DO JUIZADO ESPECIAL DA COMARCA DE CRATEUS/CE
- Relator(a): CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA
Despacho: R. Hoje.
Reservo-me para oportuna apreciação do pedido liminar.
Notifique-se a autoridade coatora, para prestar as informações que achar necessárias no prazo legal.
Cite-se o litisconsorte necessário passivo deste mandamus, sob pena de extinção do feito, conforme o art. 267, IV do C.P.C.
Em seguida abra-se vista ao representante do Ministério Público e venham-me os autos conclusos para julgamento.
Expedientes necessários.
Fortaleza-CE, 14 de maio de 2008.

CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA
Juiz Relator da 5ª Turma Recursal dos J.E.C.C.

15 - COMARCA DE FORTALEZA

15.1 - EDITAIS, AVISOS E OUTROS EXPEDIENTES

VARAS CÍVEIS

**JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DE FORTALEZA
PROCESSO nº 2008.0013.6516-5
EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA)
DIAS**

O Dr. FRANCISCO PEDROSA TEIXEIRA, Juiz de Direito Titular da 2ª Vara Cível desta Capital, por nomeação legal, etc... FAZ SABER aos que o presente edital de citação, com prazo de 30 (trinta) dias, virem ou dele conhecimento tiverem que por parte de **ANTÔNIO MARTINS TEIXEIRA e FRANCISCA COUTINHO TEIXEIRA**, brasileiros, casados, ele portador do CPF nº 028.105.733-87, ela portadora do CPF nº 233.797.663-72, residentes e domiciliados na Rua Teresa Cristina, 1086, nesta Capital, foi proposta uma ação de USUCAPIÃO com o objetivo de que lhes seja declarado o domínio do bem a seguir descrito: "Um terreno situado na Rua Teresa Cristina, nº 1088, centro, nesta capital, limitando-se ao LESTE, frente com a Rua Teresa Cristina, por onde mede 5,00m; ao OESTE, fundos com parte do terreno que tem frente para Trav. Ismênia, nº 30, propriedade de Imobiliária São Jorge Ltda, por onde mede 5,00; ao SUL, lado direito com a lateral da casa nº 1094 que tem frente para a Rua Teresa Cristina, propriedade de Osmo de Alencar Lima, por onde mede 28,70m; ao NORTE, lado esquerdo com a lateral da casa nº 1086 que tem frente para a Rua Teresa Cristina, propriedade de Antônio Teixeira, por onde mede 28,70m; possuindo uma área total de 143,50m² e tendo encravada no mesmo uma casa com área construída de 118,16m². Ficando **CITADOS**, através deste, os eventuais interessados, ausentes, incertos e desconhecidos, para, querendo, contestarem a presente ação, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do vencimento do edital, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora em sua inicial. Dado e passado nesta Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, Fortaleza, 12 de maio de 2009. Eu, _____, Ana Virgínia, matrícula 012112, digitei-o e, eu, _____, Ant. ADEILDO A. Pereira, Diretor de Secretaria, mat. 201131, subscrevo-o.

FRANCISCO PEDROSA TEIXEIRA
Juiz de Direito

**OBS: O presente edital devera ser publicado por três vezes.
DJ 14/05, 25/05 e 05/06/2009**

5ª VARA CÍVEL DE FORTALEZA

Processo n.º: 2006.0002.1334-9 Valor da Causa: R\$ 10.000.00.
Natureza da Ação: USUCAPIÃO
Requerente: MÁRIO NELSON RODRIGUES DE CASTRO e OUTROS.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

O DOUTOR - **JOSÉ EDMÍLSON DE OLIVEIRA**, Juiz de Direito Titular da 5ª Vara Cível de Fortaleza, por nomeação legal, etc... FAZ SABER aos que o presente EDITAL DE CITAÇÃO, COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, virem ou dele tiverem notícia, que por parte de MÁRIO NELSON RODRIGUES DE CASTRO e sua esposa VERÔNICA SAID DE CASTRO; FERNANDA MARIA CASTRO DE FIGUEIREDO, e seu esposo MARCÍLIO GOMES DE FIGUEIREDO; CLIZANEIDE SARAIVA DE CASTRO; CÉLIA MARIA CASTRO DA ROCHA e MÁRIO AUGUSTO DA ROCHA JÚNIOR; ELIANA MARIA RODRIGUES DE CASTRO; REGINA MARIA CASTRO DO NASCIMENTO e seu marido IRINEU DO NASCIMENTO; LÚCIA MARIA CASTRO DE MELO; FRANCISCO AFONSO RODRIGUES DE CASTRO e sua esposa MARIA DE FÁTIMA ALMEIDA DE

CASTRO: TICIANA MARIA CASTRO XIMENES ÁVILA e seu esposo ELANO MARCELO XIMENES ÁVILA: CLÁUDIO ROBERTO RODRIGUES DE CASTRO e SILVIA HELENA PORTELA DE CASTRO; MAURÍCIO EDUARDO RODRIGUES DE CASTRO e sua mulher MARIA TÂNIA BARBOSA CAMPOS DE CASTRO, todos qualificados na exordial, foi requerida, através do Juízo da 5ª Vara Cível, uma AÇÃO DE USUCAPIÃO, distribuída em 14.02.2006, com objetivo de que lhes seja declarado o domínio do seguinte imóvel: “Um imóvel situado na Rua Floriano Peixoto nº 483, medindo 2,25m de frente por 16,05m de fundo, com área total de 36,11m², conforme memorial descritivo em anexo, com as seguintes delimitações: Ao norte, medindo 8,25m na direção oeste-leste, confinando com o imóvel pertencente aos autores e ainda na mesma direção, medindo também 8,25m confina-se com o terreno pertencente aos autores: FERNANDA MARIA RODRIGUES DE CASTRO; CARLOS OSCAR RODRIGUES DE CASTRO, já falecido, representado pela viúva CLIZANEIDE SARAIVA DE CASTRO; FRANCISCO AFONSO RODRIGUES DE CASTRO; e CLÁUDIO ROBERTO RODRIGUES DE CASTRO: Ao Sul, na direção oeste-leste, medindo 16,05m, confinando com imóvel da autora LÚCIA MARIA RODRIGUES DE CASTRO: Ao leste, na direção norte-sul, medindo 2,25m, confinando com imóvel pertencente ao BANCO FROTA GENTIL; e Ao Oeste, na direção norte-sul, medindo 2,25m, confinando com a Rua Floriano Peixoto. Em conformidade com a determinação judicial de fls. 56 dos autos, expediu-se o presente EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, por meio do qual ficam CITADOS E INTIMADOS o(s) réu(s) em lugar incerto e não sabido e os eventuais interessados, para querendo, CONTESTAR(EM) a presente ação, no prazo de 15(QUINZE) DIAS, a contar do vencimento do referido edital, e não havendo resposta presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na inicial. Dado e passado nesta Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, Quinta-feira, 26 de Março de 2009, eu, Heliézio Ferreira Lopes(mat. 600670), Analista Administrativo, o digitei, e, eu, Francisco Arlindo Campos de Araújo(mat. 94190), Diretor da Secretaria, o subscrevo.

JOSÉ EDMÍLSON DE OLIVEIRA
JUIZ DE DIREITO TITULAR

JUIZ DE DIREITO DA 6ª. VARA CÍVEL
EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE VINTE (20) DIAS
PROCESSO N.º 2000.0132.8373-2

PUBLICAÇÃO GRATUITA

O DR. CARLOS ALBERTO SÁ DA SILVEIRA, Juiz de Direito da 6ª. Vara Cível da Comarca de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc..

FAZ SABER aos que o presente edital de **CITAÇÃO** com prazo de 20 dias virem ou dele conhecimento tiverem, que tramita nesta Secretaria da 6ª Vara Cível uma **AÇÃO DE USUCAPIÃO** requerida por **WALTER LIMA MORAES E S/M MIRTES SANTOS MORAES**, brasileiros, casados, ele pedreiro, ela do lar, residentes e domiciliados nesta Capital, com o objetivo de que lhes sejam declarados o domínio do imóvel localizado nesta Cidade, na Travessa Olímpio de Paiva, 05, casa 11, Carlito Pamplona, com área total de 76,70m², com uma casa residencial nele construída em alvenaria, com área total de 60m². Por ordem ainda do MM. Juiz de Direito, ficam **CITADOS** através deste edital, os eventuais interessados, ausentes, incertos e desconhecidos, para todos os atos e termos do processo, e para contestarem a ação querendo, no prazo de quinze (15) dias, e não havendo resposta, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pela parte requerente na inicial. **CUMPRASE.** Dado e passado nesta Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, Fortaleza, 19 de maio de 2009. Eu, _____, Bernardete Lima de Oliveira – Técnica Judiciária - Matrícula nº 200.720-15 o digitei e Eu, _____, Ana Bezerra Soares Lima – Matrícula nº 094.069-13 - Diretora de Secretaria, subscrevo.

Carlos Alberto Sá da Silveira
Juiz de Direito da 6ª Vara Cível de Fortaleza

OBS: O presente edital deverá ser publicado por três (03) vezes consecutivas, gratuitamente.

DJ 22/05, 25/05 e 26/05/2009

Juízo da 27ª Vara Cível e Secretaria respectiva.
Rua. Des. Floriano Benevides, 220 – Água Fria
EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

O Dr. **JOSÉ ISRAEL TORRES MARTINS**, Juiz de Direito da 27ª Vara Cível, **FAZ SABER** a todos quantos o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento que, perante este Juízo e expediente desta Secretaria, tramita uma ação de **USUCAPIÃO**, Processo de No. 2008.0040.9003-5 movida por **SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO CAMILO- HOSPITAL CURA DARS, CNPJ 60 975 737/0035-09, com sede e foro na rua Costa Barros, 833**, objetivando que lhe seja declarado o domínio sobre o seguinte bem: localizada na Travessa Castro Alves, 44, Aldeota, encravada em um terreno que mede 4,40m de frente, por 24,00m de fundo, com uma área de 105,60m², extremado:AO NORTE (lado esquerdo) com terreno de propriedade de Manoel Gomes de Lima; AO SUL (lado direito), com o Hospital Cura D'ars Previdência Sacerdotal ; AO LESTE (frente) com a dita rua particular denominada Castro Alves; e, AO OESTE (fundos) com a casa no. 455 da rua Nogueira Acioly, de propriedade de Manoel Gomes de Lima, por meio de um Contrato Particular de Cessão de Direito Possessório, devidamente registrado no Cartório Pergentino Maia.E, em cumprimento à determinação do MM Juiz, ficam **CITADOS**, através deste edital, os eventuais interessados, ausentes, incertos e desconhecidos, para todos os atos e termos do processo e para, querendo, contestarem a presente ação, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do vencimento do prazo deste edital, com a advertência de que, não sendo apresentada contestação no prazo legal, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados na inicial pelos autores. Dado e passado nesta Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, aos 21 de maio de 2009. Eu, Fátima Maria Augusto Moreira Silva, Analista Adjunto, Matr. 93845, digitei. Eu, _____, Sérgio Torres Martins, Diretor de Secretaria, Mat. 2159 subscrevo.

DEVENDO SER PUBLICADO POR 3 VEZES CONSECUTIVAS.

Dr. José Israel Torres Martins
Juiz de Direito

DJ 25/05, 26/05 e 27/05/2009

Juízo da 27ª Vara Cível e Secretaria respectiva.
Rua. Des. Floriano Benevides, 220 – Água Fria
EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

O Dr. **JOSÉ ISRAEL TORRES MARTINS**, Juiz de Direito da 27ª Vara Cível, **FAZ SABER** a todos quantos o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento que, perante este Juízo e expediente desta Secretaria, tramita uma ação de **USUCAPIÃO**, Processo de No. 2000.0122.2384-1 movida por **ANA LÚCIA GOMES DOS SANTOS e MARIA LUISA GOMES DOS SANTOS**, brasileiras, solteiras, do lar, residentes nesta cidade, na Rua Padre Justino, 222, Praia de Iracema objetivando que lhes seja declarado o domínio sobre o seguinte bem: imóvel sito na rua Pe. Justino, 222, Praia de Iracema, possuindo as seguintes características, atualmente, conforme planta e memorial descrito : “uma casa duplex de no. 222, encravada num terreno localizado na rua Padre Justino, que perfaz uma área total de 91,54m², limitando-se: ao Norte (frente), com a rua Pe. Justino, medindo 3,32m; ao SUL(fundos), com terreno de propriedade de Eva Sandra Pereira, medindo 3,14m; ao LESTE (lado direito), com a casa no. 226, da rua Pe. Justino, de propriedade de José Mesquita Baracho e Maria Marinete Lima Baracho, medindo 23,28m;e, ao OESTE (lado esquerdo) , com a casa no. 218, da rua Pe. Justino, de propriedade de José Maria Rodrigues de Sousa e Maria Rodrigues de Sousa, medindo 23,29m.E, em cumprimento à determinação do MM Juiz, ficam **CITADOS**, através deste edital, **JOSE MESQUITA BARACHO e MARIA MARINETE LIMA BARACHO**, que se encontram em lugar incerto e não sabido os eventuais interessados, ausentes, incertos e desconhecidos, para todos os atos e termos do processo e para, querendo, contestarem a presente ação, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do vencimento do prazo deste edital, com a advertência de que, não sendo apresentada contestação no prazo legal, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados na inicial pelos autores. Dado e passado nesta Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, aos 19 de maio de 2009. Eu, Fátima Maria Augusto Moreira Silva, Analista Adjunto, Matr.

93845, digitei. Eu, _____, Sérgio Torres Martins, Diretor de Secretaria, Mat. 2159 subscrevo. DEVENDO SER PUBLICADO POR 3 VEZES CONSECUTIVAS.

Dr. José Israel Torres Martins
Juiz de Direito

DJ 2105, 22/05 e 25/05/2009

VARAS DE FAMÍLIA

JUÍZO DE DIREITO DA 5ª VARA DE FAMÍLIA
SECRETARIA DA 5ª VARA DE FAMÍLIA
Processo Nº 2005.0003.1215-2
EDITAL DE INTERDIÇÃO

O Dr. José Lopes de Araújo Filho, Juiz de Direito da 5ª Vara de Família, FAZ SABER aos que o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo foi decretada a interdição de ADELINA BEZERRA MOTA, que é portadora de demência senil não especificada, CID(10)= F03, que compromete a vida de relação, sendo incapaz de gerir a si e a seus bens. O conjunto das provas testemunhal e pericial revela a veracidade das alegações da parte autora, de modo que é desprovida da capacidade de fato. Foi nomeada a Sra. MARIA HELENA BEZERRA RAMALHO curadora da interditanda, Sra. Adelina Bezerra Ramalho, cujo munus” será exercido sem limites. O referido processo foi julgado em 07 de maio de 2009, pelo Juiz, Dr. José Lopes de Araújo Filho, cujo teor final da sentença é o seguinte: “...Nestas condições, considerando o mais que dos autos consta, e com fundamento no art 1.177, III do CPC, e Arts. 1.768, II e 1.769, I e II do novo Código Civil. Decreto a interdição de Adelina Bezerra Ramalho, nomeando-lhe como sua curadora, a Sra. Maria Helena Bezerra Ramalho que exercerá o múnus sem limites. P.R.I. Compromisso legal. Sem Custas. P.R.I. Fortaleza, 07 de maio de 2009. (As) José Lopes de Araújo Filho – Juiz de Direito”. O presente edital deverá ser publicado três vezes, no intervalo de 10 dias. Fortaleza, 21 de Maio de 2009. Eu, Maria Myrthes Lima Bezerra, Analista Judiciário Adjunto, Mat. 200508, o digitei. E eu, _____, Francisca Zélia Lima Cavalcante, Diretora de Secretaria, o subscrevo.

José Lopes de Araújo Filho
Juiz de Direito

DJ 25/05, 05/06 e 15/06/2009

JUÍZO DE DIREITO DA 5ª VARA DE FAMÍLIA
SECRETARIA DA 5ª VARA DE FAMÍLIA
Processo Nº 2008.0020.6836-9
EDITAL DE INTERDIÇÃO

O Dr. José Lopes de Araújo Filho, Juiz de Direito da 5ª Vara de Família, FAZ SABER aos que o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo foi decretada a interdição de JOSELITO ELIEZER DE LIMA, que é portador de psicose esquizofrênica paranóide, CID(10)= F20.0, que compromete a vida de relação, sendo incapaz de gerir a si e a seus bens. O conjunto das provas testemunhal e pericial revela a veracidade das alegações da parte autora, de modo que é desprovido da capacidade de fato. Foi nomeada a Sra. EDMEIA MONTEIRO DE LIMA curadora do interditando, Sr. Joselito Eliezer de Lima, cujo munus” será exercido sem limites. O referido processo foi julgado em 27 de abril de 2009, pelo Juiz, Dr. José Lopes de Araújo Filho, cujo teor final da sentença é o seguinte: “...Nestas condições, considerando o mais que dos autos consta, e com fundamento no art 1.177, III do CPC, e Arts. 1.768, II e 1.769, I e II do novo Código Civil. Decreto a interdição de Joselito Eliezer de Lima, nomeando-lhe como sua curadora, a Sra. Edmeia Monteiro Lima que exercerá o múnus sem limites. P.R.I. Compromisso legal. Sem Custas. P.R.I. Fortaleza, 27 de abril de 2009. (As) José Lopes de Araújo Filho – Juiz de Direito”. O presente edital deverá ser publicado três vezes, no intervalo de 10 dias. Fortaleza, 21 de Maio de 2009. Eu, Maria Myrthes Lima Bezerra, Analista Judiciário Adjunto, Mat. 200508, o digitei. E eu, _____, Francisca Zélia Lima Cavalcante, Diretora de Secretaria, o subscrevo.

José Lopes de Araújo Filho
Juiz de Direito

DJ 25/05, 05/06 e 15/06/2009

JUÍZO DE DIREITO DA 5ª VARA DE FAMÍLIA
SECRETARIA DA 5ª VARA DE FAMÍLIA
Processo Nº 2008.0040.4048-8
EDITAL DE INTERDIÇÃO

O Dr. José Lopes de Araújo Filho, Juiz de Direito da 5ª Vara de Família, FAZ SABER aos que o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo foi decretada a interdição de FRANCISCO ANDRE VASCONCELOS DE SOUZA, que é portador de retardo mental grave com comprometimento do comportamento, CID(10)= F72.1, que compromete a vida de relação, sendo incapaz de gerir a si e a seus bens. O conjunto das provas testemunhal e pericial revela a veracidade das alegações da parte autora, de modo que é desprovido da capacidade de fato. Foi nomeado o Sr. JOSÉ WILSON MONTE DE SOUZA curador do interditando, Sr. Francisco André Vasconcelos de Souza, cujo munus” será exercido sem limites. O referido processo foi julgado em 27 de abril de 2009, pelo Juiz, Dr. José Lopes de Araújo Filho, cujo teor final da sentença é o seguinte: “...Nestas condições, considerando o mais que dos autos consta, e com fundamento no art 1.177, III do CPC, e Arts. 1.768, II e 1.769, I e II do novo Código Civil. Decreto a interdição de Francisco André Vasconcelos de Souza, nomeando-lhe como seu curador, o Sr. José Wilson Monte de Souza, que exercerá o múnus sem limites. P.R.I. Compromisso legal. Sem Custas. P.R.I. Fortaleza, 27 de abril de 2009. (As) José Lopes de Araújo Filho – Juiz de Direito”. O presente edital deverá ser publicado três vezes, no intervalo de 10 dias. Fortaleza, 20 de Maio de 2009. Eu, Maria Myrthes Lima Bezerra, Analista Judiciário Adjunto, Mat. 200508, o digitei. E eu, _____, Francisca Zélia Lima Cavalcante, Diretora de Secretaria, o subscrevo.

José Lopes de Araújo Filho
Juiz de Direito

DJ 25/05, 05/06 e 15/06/2009

JUÍZO DE DIREITO DA 6ª VARA DE FAMÍLIA
SECRETARIA DA 6ª VARA DE FAMÍLIA
JUSTIÇA GRATUITA

PROC. Nº: 2009.0011.1299-0/0.

Nº DE ORDEM: 14.403/S.

AÇÃO: Conversão de Separação em Divórcio.

REQUERENTE: Josefa Maria de Jesus.

REQUERIDO: Francisco Cândido Neto.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS

A Dra. Maria Edna Martins, Juíza de Direito da 6ª Vara de Família desta cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc... FAZ SABER aos que o presente edital de citação com prazo de 30 (trinta) dias virem ou dele conhecimento tiverem que por parte de Josefa Maria de Jesus, foi proposta uma ação de **Conversão de Separação em Divórcio** contra **Francisco Cândido Neto**, o qual se encontra em lugar incerto e não sabido. Pelo presente edital fica o Sr. **FRANCISCO CÂNDIDO NETO**, brasileiro, separado judicialmente, nascido aos 24.09.1954, filho de José Cândido de Freitas e de Carmélia Alves Bezerra, com endereço desconhecido, citado por força do despacho a seguir transcrito: “Cite-se a parte promovida. Fortaleza, 11.05.2009. (As) Maria Edna Martins – Juíza de Direito”. Assim mandei expedir o presente edital de citação, com benefícios da Justiça Gratuita, tendo em vista ser a parte, beneficiária dessa gratuidade e, através do qual fica o Sr. **FRANCISCO CÂNDIDO NETO**, CITADO para, querendo, **contestar** a presente ação dentro do prazo de **15 (quinze) dias**, sob pena de serem considerados como verdadeiros, os fatos alegados pela parte autora na petição inicial. Dado e passado nesta cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, aos 20 de maio de 2009. Eu, _____, Aurineide Monte da Costa Moreno, Analista Judiciário Adjunto, Mat. 099786, o digitei. E eu, _____, Isaias Mesquita de Sousa, Diretor de Secretaria, Mat. 093866, o subscrevo.

DRA. MARIA EDNA MARTINS
Juíza de Direito

SECRETARIA DA 7ª VARA DE FAMÍLIA
PROCESSO N º 2007001729576
EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO-PRAZO DE 20 DIAS
JUSTIÇA GRATUITA

A Juíza de Direito da 7ª Vara de Família, desta cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal etc... FAZ SABER, aos que o presente edital de citação com prazo de VINTE (20 dias) virem ou dele conhecimento tiverem que por parte de EUGENIA FRANKLIN DA SILVA, BRASILEIRA, CASADA, DO LAR, RG 256132-92, CPF 768790973-91, RESIDENTE E DOMICILIADA NESTA CAPITAL NA RUA EÇA DE QUEIROZ, 236, VILA PERY, devidamente qualificado(a) no processo acima citado, foi proposta uma ação de INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE- (FAM) em face dos herdeiros de FERNANDO ARAUJO BENIGNO. Pelo presente edital fica o Sra(o) FERNANDA LOBO BENIGNO, brasileira, solteira, maior, com endereço em lugar incerto e não sabido, citada(o) por força do despacho a seguir transcrito: **Proceda-se a CITAÇÃO de FERNANDA LOBO BENIGNO por edital com prazo de 20 dias para em 15 dias contestar o feito, sob pena de revelia e confissão. Fort.07 / 05/2009. Shirley Maria Viana Crispino Leite – Juíza de Direito da 7ª. Vara de Família.** apartir de quando começará a correr o prazo para a contestação. Assim, mandei expedir o presente edital de citação qual fica Sra(o) **FERNANDA LOBO BENIGNO**, citado(a) da ação, para, querendo, contestar, no prazo de quinze (15) dias, sob pena de se considerar como verdadeiros os fatos alegados pela parte autora na inicial. Dado e passado nessa cidade de Fortaleza Capital no Estado do Ceará. **Fortaleza 11 MAIO DE 2009** Eu, LUZIMAR FACUNDO, TECNICA Judiciário o digitei. E eu, EUGENIA BATISTADiretora de Secretaria, o subscrevo.

SHIRLEY MARIA VIANA CRISPINO LEITE
JUÍZA DE DIREITO DA 7 VARA DE FAMILIA

JUÍZO DE DIREITO DA 8ª. VARA DE FAMÍLIA
FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA
AV. DES. FLORIANO BENEVIDES, 220 – ÁGUA - FRIA
PROC. 2006.0019.1131-7

“Edital de Sentença de Interdição”
“Justiça Gratuita”

O Doutor Geraldo Bizerra de Sousa, Juiz de Direito da 8ª Vara de Família de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc...

FAZ SABER, a todos que virem o presente edital ou dele tomarem conhecimento, que por sentença de mérito prolatada por este Juízo, foi decretada a interdição de Daniel Fernandes Ibiapina, cujo respectivo laudo pericial assevera em sua parte final “in verbis”: “O periciando é absolutamente incapaz para os atos da vida civil e gerir sua própria vida, necessitando ser ajudado e vigiado por terceiros”. De fato, acha-se comprovado o estado de incapacidade do interditando, não estando o mesmo apto para praticar, por si só, os atos da vida civil, necessitando de forma inequívoca de curadora para defender seus interesses. Não bastassem as conclusões do laudo pericial acima declinado, as testemunhas ouvidas confirmam a necessidade de decretar-se a interdição do promovido. Nestas condições, com esteio nos arts. 1.767, I e 1.768, I, ambos do Código Civil Brasileiro, decreto a interdição de DANIEL FERNANDES IBIAPINA, o que faço por sentença para que produza seus jurídicos e legais efeitos, nomeando-lhe curadora definitivo sua genitora MARIA DO CARMO FERNANDES DA SILVA, que exercerá o múnus SEM RESTRIÇÕES após prestar o compromisso legal, cumpridas as outras formalidades que os Códigos Civil e de Processo Civil prescrevem. A parte autora deverá prestar contas quanto à administração dos bens e direitos do curatelado após definitivamente investido no encargo. Oficie-se ao TRE para a suspensão dos direitos políticos do interditado por prazo indeterminado. Após, trânsito em julgado, proceda-se à baixa na distribuição e arquite-se. Sem custas. P.R.I. Fortaleza, 03 de outubro de 2007. Geraldo Bizerra de Sousa. Juiz de Direito. O presente edital deverá ser publicado 03(três) vezes no Diário da Justiça, com intervalo de 10(dez) dias. Dado e passado nesta Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, aos cinco (05) dias do mês de março do ano dois mil e nove (2009). Eu, _____ Irândi Holanda de Lima - Téc. Jud. Mat. 200.682, digitei o presente edital. Eu, _____ Antônia Ladymilla Tomaz Caracas – Diretora de Secretaria – Mat. 5451, subscrevo e assino na forma da lei.

Geraldo Bizerra de Sousa
Juiz de Direito da 8ª Vara de Família

O presente Edital deverá ser publicado por três vezes com intervalo de dez dias

DJ 05/05, 15/05 e 25/05/2009

JUÍZO DE DIREITO DA 8ª. VARA DE FAMÍLIA
FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA
AV. DES. FLORIANO BENEVIDES, 220 - ÁGUA - FRIA
PROC. 2008.0018.8234-8
“Edital de Sentença de Interdição”

O Doutor Geraldo Bizerra de Sousa, Juiz de Direito da 8ª Vara de Família de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc...

FAZ SABER, a todos que virem o presente edital ou dele tomarem conhecimento, que por sentença de mérito prolatada por este Juízo, foi decretada a interdição de Lucas Fernandes Afonso, cujo respectivo laudo pericial assevera em sua parte final “in verbis”: “Considero alienado mental, no momento, inválido total e temporário para atividades laborativas e incapaz de gerir a si e aos seus bens.” De fato, acha-se comprovado o estado temporário de incapacidade do interditando, não estando o mesmo apto para praticar, por si só, atos da vida civil, necessitando de forma inequívoca de curadora para defender seus interesses. Não bastassem as conclusões do laudo pericial acima declinado, as testemunhas ouvidas confirmam a necessidade de decretar-se a interdição do promovido. Nestas condições, com esteio nos arts. 1.767, I e 1.768, I, ambos do Código Civil Brasileiro, decreto a interdição de LUCAS FERNANDES AFONSO, o que faço por sentença para que produza seus jurídicos e legais efeitos, nomeando-lhe curadora definitiva sua genitora ANA ISABEL AFONSO FERNANDES, que exercerá o múnus SEM RESTRIÇÕES após prestar o compromisso legal, cumpridas as outras formalidades que os Códigos Civil e de Processo Civil prescrevem, não podendo a curadora contraírempréstimo no nome do interditado, nem alienar seus bens, se existentes, sem prévia autorização judicial. A autora deverá prestar contas quanto à administração dos bens e direitos do curatelado após definitivamente investida no encargo. Oficie-se ao TRE para a suspensão dos direitos políticos do interditado por prazo indeterminado. Após trânsito em julgado, proceda-se à baixa na distribuição e arquite-se. Sem custas. P.R.I. Fortaleza, 16 de março de 2009. Geraldo Bizerra de Sousa. Juiz de Direito. Dado e passado nesta Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, aos quatro (04) dias do mês de maio do ano dois mil e nove (2009). Eu, _____ Irândi Holanda de Lima - Téc. Jud. Mat. 200.682, digitei o presente edital. Eu, _____ Maria Lucimar da Silva Motta – Diretora de Secretaria em exercício – Mat.91086, subscrevo e assino na forma da lei.

Geraldo Bizerra de Sousa
Juiz de Direito da 8ª Vara de Família

O presente Edital deverá ser publicado por três vezes com intervalo de dez dias.

DJ 05/05, 15/05 e 25/05/2009

JUÍZO DE DIREITO DA 8ª. VARA DE FAMÍLIA
FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA
AV. DES. FLORIANO BENEVIDES, 220 - ÁGUA - FRIA
PROCESSO Nº 2007.0015.5943-3

“Edital de Sentença de Interdição”
“Justiça Gratuita”

O Doutor Geraldo Bizerra de Sousa, Juiz de Direito da 8ª Vara de Família de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc...

FAZ SABER, a todos que virem o presente edital ou dele tomarem conhecimento, que por sentença de mérito prolatada por este Juízo, foi decretada a interdição de José Sérgio Ribeiro Filho, cujo respectivo laudo pericial assevera em sua parte final “in verbis”: “Considero alienado mental e incapaz de gerir a si e a seus bens.” De fato, acha-se comprovado o estado de incapacidade do interditando, não estando o mesmo apto para praticar, por si, os atos da vida civil, necessitando de forma inequívoca de curadora para defender seus interesses. Constatase que o interditando encontra-se sob os cuidados da Sra. Lisiane Passos Ribeiro, irmã da autora. Como bem salientado na manifestação ministerial de fl. 468, o que se extrai dos presentes autos é uma grande disputa acerca de quem será nomeada curadora do interditando, se a autora, Rosane Passos Ribeiro, ou sua irmã Mônica Passos Ribeiro Sampaio. Analisando detidamente os presentes fôlios, constata-se que pesa contra a autora indiciamento em Inquérito Policial pela suposta prática de maus tratos contra seus genitores, sendo, portanto, desaconselhável nomeá-la como curadora do seu genitor. Quanto a irmã Mônica Passos Ribeiro Sampaio, estasequer reside com o seu

genitor, não sendo a pessoa mais apropriada para exercer o múnus. Imperioso ressaltar que o fato de a Sra. Rosane Passos Ribeiro ser autora da ação não quer dizer que deva ser obrigatoriamente nomeada curadora do seu genitor. A curatela deverá ser exercida por pessoa idônea, que realmente reúna condições de manter o interditando com dignidade e zelo apropriados. In casu, a Sra. Lisiane Passos Ribeiro, irmã da promovente, é a pessoa que mora com o promovido há bastante tempo, não havendo nos autos qualquer fato que desconstitua sua idoneidade, parecendo-nos, portanto, ser a pessoa mais indicada para ser nomeada curadora do interditando. Nestas condições, com esteio nos arts. 1.767, I e 1.768, II, ambos do Código Civil Brasileiro, decreto a interdição de JOSÉ SÉRGIO RIBEIRO FILHO, o que faço por sentença para que produza seus jurídicos e legais efeitos, nomeando-lhe curadora definitiva sua filha LISIANE PASSOS RIBEIRO, que exercerá o múnus após prestar o compromisso legal, cumpridas as outras formalidades que os Códigos Civil e de Processo Civil prescrevem. A curadora deverá prestar contas semestralmente, quanto à administração de bens e direitos do curatelado após definitivamente investida no encargo. Oficie-se ao TRE para a suspensão dos direitos políticos do interditado por prazo indeterminado. Expeça-se, de imediato, o competente alvará provisório, com prazo de 120(cento e vinte) dias. Após, trânsito em julgado, cumpridas as formalidades legais, proceda-se à baixa na distribuição e arquite-se. Sem custas. P.R.I. Fortaleza, 22 de outubro de 2008. Geraldo Bizerra de Sousa. Juiz de Direito. O presente edital deverá ser publicado 03(três) vezes no Diário da Justiça, com intervalo de 10(dez) dias. Dado e passado nesta Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, aos vinte e oito (28) dias do mês de abril do ano dois mil e nove (2009). Eu, _____ Irandi Holanda de Lima - Téc. Jud. Mat. 200.682, digitei o presente edital. Eu, _____ Antônia Ladymilla Tomaz Caracas – Diretora de Secretaria – Mat. 5451, subscrevo e assino na forma da lei.

Geraldo Bizerra de Sousa

Juiz de Direito da 8ª Vara de Família

O presente Edital deverá ser publicado por três vezes com intervalo de dez dias

DJ 04/05, 14/05 e 25/05/2009

SECRETARIA DA 11ª VARA DE FAMÍLIA
Processo nº 2000.0092.8317-0
EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE
20 DIAS (FAM)

A Dr. Adayde Monteiro Pimentel, Juíza de Direito da 11ª Vara de Família, FAZ SABER, aos que o presente EDITAL DE INTIMAÇÃO, com prazo de 20 dias, virem ou dele conhecimento tiverem, que por parte do(a) Sr.(a), EZEQUIAS ALBUQUERQUE DOS SANTOS brasileiro, casado, funcionário Público Municipal residente e domiciliado em local incerto e não sabido, contra a Sra. FRANCISCA DOS SANTOS PEREIRA, brasileira, casada, Funcionária pública, residente e domiciliada na rua São Francisco, nº 456, bl. 08, apto. 22, Parque São Vicente, nesta através de seu patrono, foi requerida ação de Divórcio Litigioso. Pelo presente edital com prazo de 20 dias, com observância das formalidades legais, **INTIME-SE** o Sr. EZEQUIAS ALBUQUERQUE DOS SANTOS, para dizer do interesse no prosseguimento do feito, em (48)quarenta e oito horas, sob pena de extinção. E para que chegue ao conhecimento de todos, mandou a MM. Juíza publicar o presente Edital. Fortaleza, 21 de maio de 2009. Eu, _____, Walberto Gomes Martins Filho, o digitei e eu, _____, Marta Francisca Rodrigues de Almeida (mat 1869) Diretor de Secretaria, o subscrevo.

Adayde Monteiro Pimentel

Juíza de Direito

SECRETARIA DA 11ª VARA DE FAMÍLIA
Processo nº 2000.0118.5034-6
EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE
20 DIAS (FAM)

A Dr. Adayde Monteiro Pimentel, Juíza de Direito da 11ª Vara de Família, FAZ SABER, aos que o presente EDITAL DE INTIMAÇÃO, com prazo de 20 dias, virem ou dele conhecimento tiverem, que por parte do(a) Sr.(a), MARIA DE LOURDES COSTA BARBOSA brasileira, casada, residente e domiciliado em local incerto e não sabido, contra o Sr. FRANCISCO DE ASSIS BARBOSA, brasileiro, casado, residente e domiciliado na rua Silveira Filha, nº 837, Bairro João XXIII, nesta através de seu patrono, foi requerida ação de Divórcio Litigioso. Pelo

presente edital com prazo de 20 dias, com observância das formalidades legais, **INTIME-SE** a Sra. MARIA DE LOURDES COSTA BARBOSA, para dizer do interesse no prosseguimento do feito, em (48)quarenta e oito horas, sob pena de extinção. E para que chegue ao conhecimento de todos, mandou a MM. Juíza publicar o presente Edital. Fortaleza, 21 de maio de 2009. Eu, _____, Walberto Gomes Martins Filho, o digitei e eu, _____, Marta Francisca Rodrigues de Almeida (mat 1869) Diretor de Secretaria, o subscrevo.

Adayde Monteiro Pimentel

Juíza de Direito

SECRETARIA DA 11ª VARA DE FAMÍLIA
Processo nº 2000.0120.3066-0
EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE
20 DIAS (FAM)

A Dr. Adayde Monteiro Pimentel, Juíza de Direito da 11ª Vara de Família, FAZ SABER, aos que o presente EDITAL DE INTIMAÇÃO, com prazo de 20 dias, virem ou dele conhecimento tiverem, que por parte do(a) Sr.(a), GEOVAR AZEVEDO MATIAS brasileiro, casado, supervisor de segurança, residente e domiciliado em local incerto e não sabido, e a Sra. ALESSANDRA QUEIROGA DE SOUSA, brasileira, casada, do lar, residente e domiciliada na em local incerto e não sabido, nesta através de seu patrono, foi requerida ação de Divórcio Consensual. Pelo presente edital com prazo de 20 dias, com observância das formalidades legais, **INTIME-SE** o Sr. GEOVAR AZEVEDO MATIAS, para dizer do interesse no prosseguimento do feito, em (48)quarenta e oito horas, sob pena de extinção. E para que chegue ao conhecimento de todos, mandou a MM. Juíza publicar o presente Edital. Fortaleza, 21 de maio de 2009. Eu, _____, Walberto Gomes Martins Filho, o digitei e eu, _____, Marta Francisca Rodrigues de Almeida (mat 1869) Diretor de Secretaria, o subscrevo.

Adayde Monteiro Pimentel

Juíza de Direito

SECRETARIA DA 11ª VARA DE FAMÍLIA
Processo nº 2000.0120.3066-0
EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE
20 DIAS (FAM)

A Dr. Adayde Monteiro Pimentel, Juíza de Direito da 11ª Vara de Família, FAZ SABER, aos que o presente EDITAL DE INTIMAÇÃO, com prazo de 20 dias, virem ou dele conhecimento tiverem, que por parte do(a) Sr.(a), GEOVAR AZEVEDO MATIAS brasileiro, casado, supervisor de segurança, residente e domiciliado em local incerto e não sabido, e a Sra. ALESSANDRA QUEIROGA DE SOUSA, brasileira, casada, do lar, residente e domiciliada na em local incerto e não sabido, nesta através de seu patrono, foi requerida ação de Divórcio Consensual. Pelo presente edital com prazo de 20 dias, com observância das formalidades legais, **INTIME-SE** o Sr. ALESSANDRA QUEIROGA DE SOUSA, para dizer do interesse no prosseguimento do feito, em (48)quarenta e oito horas, sob pena de extinção. E para que chegue ao conhecimento de todos, mandou a MM. Juíza publicar o presente Edital. Fortaleza, 21 de maio de 2009. Eu, _____, Walberto Gomes Martins Filho, o digitei e eu, _____, Marta Francisca Rodrigues de Almeida (mat 1869) Diretor de Secretaria, o subscrevo.

Adayde Monteiro Pimentel

Juíza de Direito

SECRETARIA DA 11ª VARA DE FAMÍLIA
Processo nº 2000.0120.5957-0
EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE
20 DIAS (FAM)

A Dr. Adayde Monteiro Pimentel, Juíza de Direito da 11ª Vara de Família, FAZ SABER, aos que o presente EDITAL DE INTIMAÇÃO, com prazo de 20 dias, virem ou dele conhecimento tiverem, que por parte do(a) Sr.(a), FRANCISCA SABINO DE SOUSA SILVA brasileira, casada, do lar, residente e domiciliado em local incerto e não sabido, contra o Sr. FRANCISCO VICENTE SILVA, brasileiro, casado, pescador, residente e domiciliado na Bela Vista, nº 93, Sobral, Ceará nesta através de seu patrono, foi requerida ação de Divórcio Litigioso. Pelo presente edital com prazo de 20 dias, com observância das formalidades legais, **INTIME-SE** a Sra. FRANCISCA SABINO DE SOUSA SILVA, para dizer do interesse no prosseguimento do feito, em (48)quarenta e oito horas, sob pena de extinção. E para que chegue ao conhecimento de todos, mandou a MM. Juíza publicar o presente Edital. Fortaleza, 21 de maio

de 2009. Eu,____, Walberto Gomes Martins Filho, o digitei e eu, _____, Marta Francisca Rodrigues de Almeida (mat 1869) Diretor de Secretaria, o subscrevo.

Adayde Monteiro Pimentel
Juíza de Direito

SECRETARIA DA 11ª VARA DE FAMÍLIA
Processo nº 2000.0121.1628-0
EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE
20 DIAS (FAM)

A Dr. Adayde Monteiro Pimentel , Juíza de Direito da 11ª Vara de Família, FAZ SABER, aos que o presente EDITAL DE INTIMAÇÃO, com prazo de 20 dias, virem ou dele conhecimento tiverem, que por parte do(a) Sr.(a), OTACÍLIO VALENTIM DA SILVA brasileiro, casado, residente e domiciliado em local incerto e não sabido, contra a Sra. MARIA FERREIRA LIMA, brasileira, casada, residente e domiciliada na em local incerto e não sabido, nesta através de seu patrono, foi requerida ação de Divórcio Litigioso. Pelo presente edital com prazo de 20 dias, com observância das formalidades legais, **INTIME-SE** o Sr. OTACÍLIO VALENTIM DA SILVA, para dizer do interesse no prosseguimento do feito, em (48)quarenta e oito horas, sob pena de extinção. E para que chegue ao conhecimento de todos, mandou a MM. Juíza publicar o presente Edital. Fortaleza, 21 de maio de 2009. Eu,____, Walberto Gomes Martins Filho, o digitei e eu, _____, Marta Francisca Rodrigues de Almeida (mat 1869) Diretor de Secretaria, o subscrevo.

Adayde Monteiro Pimentel
Juíza de Direito

SECRETARIA DA 11ª VARA DE FAMÍLIA
Processo nº 2000.0138.2249-8
EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE
20 DIAS (FAM)

A Dr. Adayde Monteiro Pimentel , Juíza de Direito da 11ª Vara de Família, FAZ SABER, aos que o presente EDITAL DE INTIMAÇÃO, com prazo de 20 dias, virem ou dele conhecimento tiverem, que por parte do(a) Sr.(a), SHEILA FERNANDES BASTOS brasileira, casada, do lar, residente e domiciliado em local incerto e não sabido, contra o Sr. LUCAS EVANGELISTA BASTOS NETO, brasileiro, casado, pintor, residente e domiciliada na rua Tupi, nº 1635, João XXIII, Henrique Jorge, nesta através de seu patrono, foi requerida ação de Divórcio Litigioso. Pelo presente edital com prazo de 20 dias, com observância das formalidades legais, **INTIME-SE** a Sra. SHEILA FERNANDES BASTOS, para dizer do interesse no prosseguimento do feito, em (48)quarenta e oito horas, sob pena de extinção. E para que chegue ao conhecimento de todos, mandou a MM. Juíza publicar o presente Edital. Fortaleza, 21 de maio de 2009. Eu,____, Walberto Gomes Martins Filho, o digitei e eu, _____, Marta Francisca Rodrigues de Almeida (mat 1869) Diretor de Secretaria, o subscrevo.

Adayde Monteiro Pimentel
Juíza de Direito

SECRETARIA DA 11ª VARA DE FAMÍLIA
Processo nº 2006.0021.8015-4
EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE
20 DIAS (FAM)

A Dr. Adayde Monteiro Pimentel , Juíza de Direito da 11ª Vara de Família, FAZ SABER, aos que o presente EDITAL DE INTIMAÇÃO, com prazo de 20 dias, virem ou dele conhecimento tiverem, que por parte do(a) Sr.(a), MISLENE MIGUEL DE ALMEIDA DELDUCA brasileira, casada, do lar, residente e domiciliado em local incerto e não sabido, nesta através de seu patrono, foi requerida ação de Separação Litigiosa contra o(a) Sr(a). CARLOS EDUARDO BOTELHO DELDUCA. Pelo presente edital com prazo de 20 dias, com observância das formalidades legais, **INTIME-SE** a Sra. MISLENE MIGUEL DE ALMEIDA DELDUCA, para dizer do interesse no prosseguimento do feito, em (48)quarenta e oito horas, sob pena de extinção. E para que chegue ao conhecimento de todos, mandou a MM. Juíza publicar o presente Edital. Fortaleza, 20 de maio de 2009. Eu,____, Walberto Gomes Martins Filho, o digitei e eu, _____, Marta Francisca Rodrigues de Almeida (mat 1869) Diretor de Secretaria, o subscrevo.

Adayde Monteiro Pimentel
Juíza de Direito

SECRETARIA DA 11ª VARA DE FAMÍLIA
Processo nº 2005.0005.2236-0
EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE
20 DIAS (FAM)

A Dr. Adayde Monteiro Pimentel , Juíza de Direito da 11ª Vara de Família, FAZ SABER, aos que o presente EDITAL DE INTIMAÇÃO, com prazo de 20 dias, virem ou dele conhecimento tiverem, que por parte do(a) Sr.(a), RAIMUNDO RODRIGUES DE ARAÚJO, brasileiro, separado judicialmente, militar reformado, residente e domiciliado em local incerto e não sabido, foi requerida ação de Conversão de Separação em Divórcio em face da Sra. MARIA FRANCILENE BRASIL DA SILVA. Pelo presente edital com prazo de 20 dias, com observância das formalidades legais, **INTIME-SE** o Sr. RAIMUNDO RODRIGUES DE ARAÚJO, para dizer do interesse no prosseguimento do feito, em (48)quarenta e oito horas, sob pena de extinção. E para que chegue ao conhecimento de todos, mandou a MM. Juíza publicar o presente Edital. Fortaleza, 20 de maio de 2009. Eu,____, Walberto Gomes Martins Filho, o digitei e eu, _____, Marta Francisca Rodrigues de Almeida (mat 1869) Diretor de Secretaria, o subscrevo.

Adayde Monteiro Pimentel
Juíza de Direito

SECRETARIA DA 11ª VARA DE FAMÍLIA
Processo nº 2005.0014.3451-0
EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE
20 DIAS (FAM)

A Dr. Adayde Monteiro Pimentel , Juíza de Direito da 11ª Vara de Família, FAZ SABER, aos que o presente EDITAL DE INTIMAÇÃO, com prazo de 20 dias, virem ou dele conhecimento tiverem, que por parte do(a) Sr.(a), LUCICLÁUDIA NASCIMENTO DE QUEIROZ, brasileira, casada, autônoma, residente e domiciliado em local incerto e não sabido foi requerida ação de Separação Consensual em face do Sr. ANTÔNIO ERMILSON TORRES DE QUEIROZ. Pelo presente edital com prazo de 20 dias, com observância das formalidades legais, **INTIME-SE** a Sra. LUCICLÁUDIA NASCIMENTO DE QUEIROZ, para dizer do interesse no prosseguimento do feito, em (48)quarenta e oito horas, sob pena de extinção. E para que chegue ao conhecimento de todos, mandou a MM. Juíza publicar o presente Edital. Fortaleza, 20 de maio de 2009. Eu,____, Walberto Gomes Martins Filho, o digitei e eu, _____, Marta Francisca Rodrigues de Almeida (mat 1869) Diretor de Secretaria, o subscrevo.

Adayde Monteiro Pimentel
Juíza de Direito

SECRETARIA DA 11ª VARA DE FAMÍLIA
Processo nº 2006.0014.9070-2
EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE
10 DIAS (FAM)

A Dr. Adayde Monteiro Pimentel , Juíza de Direito da 11ª Vara de Família, FAZ SABER, aos que o presente EDITAL DE INTIMAÇÃO, com prazo de 10 dias, virem ou dele conhecimento tiverem, que por parte do(a) Sr.(a), JOSÉ CÉSAR MARTINS DA FONSECA e FRANCISCA CEZINHO MORAIS DA FONSECA, brasileiros, casados, autônomo, residente e domiciliado em local incerto e não sabido foi requerida ação de Divórcio Consensual. Pelo presente edital com prazo de 20 dias, com observância das formalidades legais, **INTIME-SE** a Sr. JOSÉ CÉSAR MARTINS DA FONSECA, para dizer do interesse no prosseguimento do feito, em (48)quarenta e oito horas, sob pena de extinção. E para que chegue ao conhecimento de todos, mandou a MM. Juíza publicar o presente Edital. Fortaleza, 20 de maio de 2009. Eu,____, Walberto Gomes Martins Filho, o digitei e eu, _____, Marta Francisca Rodrigues de Almeida (mat 1869) Diretor de Secretaria, o subscrevo.

Adayde Monteiro Pimentel
Juíza de Direito

SECRETARIA DA 11ª VARA DE FAMÍLIA
Processo nº 2005.0002.2752.2752-0
EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE
20 DIAS (FAM)

A Dr. Adayde Monteiro Pimentel , Juíza de Direito da 11ª Vara de

Família, FAZ SABER, aos que o presente EDITAL DE INTIMAÇÃO, com prazo de 20 dias, virem ou dele conhecimento tiverem, que por parte do(a) Sr.(a), ELIZÂNGELA DE CARVALHO SÁ, brasileira, casada, vendedora, residente e domiciliado em local incerto e não sabido, foi requerida ação de Separação Litigiosa em face do Sr. MARCIO COSTA SÁ. Pelo presente edital com prazo de 20 dias, com observância das formalidades legais, **INTIME-SE** a Sra. ELIZÂNGELA DE CARVALHO SÁ, para dizer do interesse no prosseguimento do feito, em (48)quarenta e oito horas, sob pena de extinção. E para que chegue ao conhecimento de todos, mandou a MM. Juíza publicar o presente Edital. Fortaleza, 20 de maio de 2009. Eu,____, Walberto Gomes Martins Filho, o digitei e eu,____, Marta Francisca Rodrigues de Almeida (mat 1869) Diretor de Secretaria, o subscrevo.

Adayde Monteiro Pimentel
Juíza de Direito

SECRETARIA DA 11ª VARA DE FAMÍLIA
Processo nº 2006.0013.9958-6
EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE
20 DIAS (FAM)

A Dr. Adayde Monteiro Pimentel, Juíza de Direito da 11ª Vara de Família, FAZ SABER, aos que o presente EDITAL DE INTIMAÇÃO, com prazo de 20 dias, virem ou dele conhecimento tiverem, que por parte do(a) Sr.(a), JOÃO PIRES SAMPAIO brasileira, casada, do lar, residente e domiciliado em local incerto e não sabido, e da Sra. LUÍZA DE SOUSA SAMPAIO, brasileira, casada, autônoma, residente e domiciliada na rua Doutor Alfredo Weyne, nº 298, alvarô nesta através de seu patrono, foi requerida ação de Divórcio Consensual. Pelo presente edital com prazo de 20 dias, com observância das formalidades legais, **INTIME-SE** a Sra. JOÃO PIRES SAMPAIO, para dizer do interesse no prosseguimento do feito, em (48)quarenta e oito horas, sob pena de extinção. E para que chegue ao conhecimento de todos, mandou a MM. Juíza publicar o presente Edital. Fortaleza, 20 de maio de 2009. Eu,____, Walberto Gomes Martins Filho, o digitei e eu,____, Marta Francisca Rodrigues de Almeida (mat 1869) Diretor de Secretaria, o subscrevo.

Adayde Monteiro Pimentel
Juíza de Direito

SECRETARIA DA 11ª VARA DE FAMÍLIA
Processo nº 2000.0090.2068-4
EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE
20 DIAS (FAM)

A Dr. Adayde Monteiro Pimentel, Juíza de Direito da 11ª Vara de Família, FAZ SABER, aos que o presente EDITAL DE INTIMAÇÃO, com prazo de 20 dias, virem ou dele conhecimento tiverem, que por parte do(a) Sr.(a), GLEICE MONTE LOPES AGUIAR brasileira, casada, pedagoga, residente e domiciliado em local incerto e não sabido, contra o Sr. ALEXANDER AGUIAR ROCHA, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliada na Av. Aguanambi, nº 1017, apto. 104, treze de maio nesta através de seu patrono, foi requerida ação de Separação Litigiosa. Pelo presente edital com prazo de 20 dias, com observância das formalidades legais, **INTIME-SE** a Sra. GLEICE MONTE LOPES AGUIAR, para dizer do interesse no prosseguimento do feito, em (48)quarenta e oito horas, sob pena de extinção. E para que chegue ao conhecimento de todos, mandou a MM. Juíza publicar o presente Edital. Fortaleza, 21 de maio de 2009. Eu,____, Walberto Gomes Martins Filho, o digitei e eu,____, Marta Francisca Rodrigues de Almeida (mat 1869) Diretor de Secretaria, o subscrevo.

Adayde Monteiro Pimentel
Juíza de Direito

SECRETARIA DA 11ª VARA DE FAMÍLIA
Processo nº 2006.0014.9070-2
EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE
10 DIAS (FAM)

A Dr. Adayde Monteiro Pimentel, Juíza de Direito da 11ª Vara de Família, FAZ SABER, aos que o presente EDITAL DE INTIMAÇÃO, com prazo de 10 dias, virem ou dele conhecimento tiverem, que por parte do(a) Sr.(a), JOSÉ CÉSAR MARTINS DA FONSECA e FRANCISCA CEZINHO MORAIS DA FONSECA, brasileiros, casados, autônomo, residente e domiciliado em local incerto e não sabido foi requerida ação de Divórcio Consensual. Pelo presente edital com prazo de 20 dias,

com observância das formalidades legais, **INTIME-SE** a Sra. FRANCISCA CEZINHO MORAIS DA FONSECA, para dizer do interesse no prosseguimento do feito, em (48)quarenta e oito horas, sob pena de extinção. E para que chegue ao conhecimento de todos, mandou a MM. Juíza publicar o presente Edital. Fortaleza, 20 de maio de 2009. Eu,____, Walberto Gomes Martins Filho, o digitei e eu,____, Marta Francisca Rodrigues de Almeida (mat 1869) Diretor de Secretaria, o subscrevo.

Adayde Monteiro Pimentel
Juíza de Direito

SECRETARIA DA 11ª VARA DE FAMÍLIA
Processo nº 2005.0001.2549-2
EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE
20 DIAS (FAM)

A Dr. Adayde Monteiro Pimentel, Juíza de Direito da 11ª Vara de Família, FAZ SABER, aos que o presente EDITAL DE INTIMAÇÃO, com prazo de 20 dias, virem ou dele conhecimento tiverem, que por parte do(a) Sr.(a), EREZ HOUBEN, israelita, casado, comerciante, residente e domiciliado em local incerto e não sabido, e CLAUDIA DELMIRO FERREIRA foi requerida ação de Separação Consensual. Pelo presente edital com prazo de 20 dias, com observância das formalidades legais, **INTIME-SE** o Sr. EREZ HOUBEN, para dizer do interesse no prosseguimento do feito, em (48)quarenta e oito horas, sob pena de extinção. E para que chegue ao conhecimento de todos, mandou a MM. Juíza publicar o presente Edital. Fortaleza, 20 de maio de 2009. Eu,____, Walberto Gomes Martins Filho, o digitei e eu,____, Marta Francisca Rodrigues de Almeida (mat 1869) Diretor de Secretaria, o subscrevo.

Adayde Monteiro Pimentel
Juíza de Direito

SECRETARIA DA 11ª VARA DE FAMÍLIA
Processo nº 2007.0019.4086-2
EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE
20 DIAS (FAM)

A Dr. Adayde Monteiro Pimentel, Juíza de Direito da 11ª Vara de Família, FAZ SABER, aos que o presente EDITAL DE INTIMAÇÃO, com prazo de 20 dias, virem ou dele conhecimento tiverem, que por parte do(a) Sr.(a), ANA CRISTINA RIBEIRO BORGES, brasileira, casada, autônoma, residente e domiciliado em local incerto e não sabido foi requerida ação de Separação Consensual em face do Sr. JOSÉ CLEMILDO RODRIGUES BRAGA. Pelo presente edital com prazo de 20 dias, com observância das formalidades legais, **INTIME-SE** a Sra. ANA CRISTINA RIBEIRO BORGES, para dizer do interesse no prosseguimento do feito, em (48)quarenta e oito horas, sob pena de extinção. E para que chegue ao conhecimento de todos, mandou a MM. Juíza publicar o presente Edital. Fortaleza, 20 de maio de 2009. Eu,____, Walberto Gomes Martins Filho, o digitei e eu,____, Marta Francisca Rodrigues de Almeida (mat 1869) Diretor de Secretaria, o subscrevo.

Adayde Monteiro Pimentel
Juíza de Direito

SECRETARIA DA 11ª VARA DE FAMÍLIA
Processo nº 2005.0001.2549-2
EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE
20 DIAS (FAM)

A Dr. Adayde Monteiro Pimentel, Juíza de Direito da 11ª Vara de Família, FAZ SABER, aos que o presente EDITAL DE INTIMAÇÃO, com prazo de 20 dias, virem ou dele conhecimento tiverem, que por parte do(a) Sr.(a), EREZ HOUBEN, israelita, casado, comerciante, residente e domiciliado em local incerto e não sabido, e CLAUDIA DELMIRO FERREIRA foi requerida ação de Separação Consensual. Pelo presente edital com prazo de 20 dias, com observância das formalidades legais, **INTIME-SE** a Sra. CLAUDIA DELMIRO FERREIRA, para dizer do interesse no prosseguimento do feito, em (48)quarenta e oito horas, sob pena de extinção. E para que chegue ao conhecimento de todos, mandou a MM. Juíza publicar o presente Edital. Fortaleza, 20 de maio de 2009. Eu,____, Walberto Gomes Martins Filho, o digitei e eu,____, Marta Francisca Rodrigues de Almeida (mat 1869) Diretor de Secretaria, o subscrevo.

Adayde Monteiro Pimentel
Juíza de Direito

**SECRETARIA DA 12ª VARA DE FAMÍLIA
PROC. N.º 2008.0011.9111-6/0**

EDITAL DE INTERDIÇÃO

A Dra. **JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA**, Juíza de Direito da 12ª Vara da Comarca de Fortaleza, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi requerida e decretada a INTERDIÇÃO de **SIDKLEISON GOMES DO NASCIMENTO**, brasileiro, solteiro, nomeando-se-lhe Curador a Sra. **MARIA DAS GRAÇAS GOMES DE SOUSA**, brasileira, RG nº 486636-SSP/CE, que exercerá o múnus sem limitações, após o compromisso de estilo, independentemente de prestação de caução, por se tratar de curatelada hipossuficiente (parágrafo único do art. 1.745 do CC c/c art. 1.774 do CC e parágrafo único do 37 do ECA, aplicável à curatela por analogia), tendo como causa da interdição ser o interditado portador de retardo mental moderado – CID(10) = F 72). É passado o presente edital para ciência de terceiros interessados. Dado e Passado nesta cidade e Comarca de Fortaleza, Estado do Ceará, aos doze(12) dias do mês de maio do ano de dois mil e nove (2009). Eu, Francisco Antonio de Souza, mat. 93482, o digitei. Eu, Francisca Silvânia Rodrigues Jorge, Diretora de Secretaria, o subscrevo.

**JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA.
Juíza de Direito.**

DJ 15/05, 25/05 e 05/06

**SECRETARIA DA 12ª VARA DE FAMÍLIA
PROC. N.º 2000.0091.1303-8/0**

EDITAL DE INTERDIÇÃO

A Dra. **JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA**, Juíza de Direito da 12ª Vara da Comarca de Fortaleza, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi requerida e decretada a INTERDIÇÃO de **MARIA VÂNIA ANDRADE ALVES**, brasileira, solteira, nomeando-se-lhe Curador o Sr. **ANTONIO VINICIUS ANDRADE ALVES**, brasileira, RG nº 9800221318-SSP/CE, que exercerá o múnus sem limitações, após o compromisso de estilo, independentemente de prestação de caução, por se tratar de curatelada hipossuficiente (parágrafo único do art. 1.745 do CC c/c art. 1.774 do CC e parágrafo único do 37 do ECA, aplicável à curatela por analogia), tendo como causa da interdição ser o interditado portador de retardo mental moderado – CID(10) = F 72). É passado o presente edital para ciência de terceiros interessados. Dado e Passado nesta cidade e Comarca de Fortaleza, Estado do Ceará, aos doze(12) dias do mês de maio do ano de dois mil e nove (2009). Eu, Francisco Antonio de Souza, mat. 93482, o digitei. Eu, Francisca Silvânia Rodrigues Jorge, Diretora de Secretaria, o subscrevo.

**JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA.
Juíza de Direito.**

DJ 15/05, 25/05 e 05/06

**SECRETARIA DA 12ª VARA DE FAMÍLIA
PROC. N.º 2006.0025.5430-5/0**

EDITAL DE INTERDIÇÃO

A Dra. **JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA**, Juíza de Direito da 12ª Vara da Comarca de Fortaleza, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi requerida e decretada a INTERDIÇÃO de **FRANCISCO CÉLIO BRAGA PACHECO DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, nomeando-se-lhe Curador a Sra. **MARIA SUELI BRAGA PACHECO DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, RG nº 98010187147-SSP/CE, que exercerá o múnus sem limitações, após o compromisso de estilo, independentemente de prestação de caução, por se tratar de curatelada hipossuficiente (parágrafo único do art. 1.745 do CC c/c art. 1.774 do CC e parágrafo único do 37 do ECA, aplicável à curatela por analogia), tendo como causa da interdição ser o interditado portador de psicose esquizofrênica paranóide (CID(10) =

F 0.02). É passado o presente edital para ciência de terceiros interessados. Dado e Passado nesta cidade e Comarca de Fortaleza, Estado do Ceará, aos doze(12) dias do mês de maio do ano de dois mil e nove (2009). Eu, Francisco Antonio de Souza, mat. 93482, o digitei. Eu, Francisca Silvânia Rodrigues Jorge, Diretora de Secretaria, o subscrevo.

**JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA.
Juíza de Direito.**

DJ 15/05, 25/05 e 05/06

**SECRETARIA DA 12ª VARA DE FAMÍLIA
PROC. N.º 2008.0029.0793-0/0**

EDITAL DE INTERDIÇÃO

A Dra. **JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA**, Juíza de Direito da 12ª Vara da Comarca de Fortaleza, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi requerida e decretada a INTERDIÇÃO de **JOVINO PÁSCOA MEDEIROS**, brasileiro, solteiro, nomeando-se-lhe Curador a Sra. **ADELIANE DA PÁSCOA MEDEIROS**, brasileira, solteira, RG nº 92005024422-SSP/CE, que exercerá o múnus sem limitações, após o compromisso de estilo, independentemente de prestação de caução, por se tratar de curatelada hipossuficiente (parágrafo único do art. 1.745 do CC c/c art. 1.774 do CC e parágrafo único do 37 do ECA, aplicável à curatela por analogia), tendo como causa da interdição ser o interditado portador de psicose não-orgânica não especificada (CID(10) = F 2.9). É passado o presente edital para ciência de terceiros interessados. Dado e Passado nesta cidade e Comarca de Fortaleza, Estado do Ceará, aos doze(12) dias do mês de maio do ano de dois mil e nove (2009). Eu, Francisco Antonio de Souza, mat. 93482, o digitei. Eu, Francisca Silvânia Rodrigues Jorge, Diretora de Secretaria, o subscrevo.

**JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA.
Juíza de Direito.**

DJ 15/05, 25/05 e 05/06

**SECRETARIA DA 12ª VARA DE FAMÍLIA
PROC. N.º 2008.0022.3762-4/0**

EDITAL DE INTERDIÇÃO

A Dra. **JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA**, Juíza de Direito da 12ª Vara da Comarca de Fortaleza, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi requerida e decretada a INTERDIÇÃO de **ANTONIO RODRIGUES NETO**, brasileiro, solteiro, nomeando-se-lhe Curador a Sra. **FRANCISCA MARIA DO REGO RODRIGUES**, brasileiro, casado, RG nº 503663-SSP/CE, que exercerá o múnus sem limitações, após o compromisso de estilo, independentemente de prestação de caução, por se tratar de curatelada hipossuficiente (parágrafo único do art. 1.745 do CC c/c art. 1.774 do CC e parágrafo único do 37 do ECA, aplicável à curatela por analogia), tendo como causa da interdição ser o interditado portador de seqüelas motoras, cognitivas e funcionais de acidente vascular cerebral ou hemorrágico, tipo hemiparesia esquerda + alterações cognitivas versical (CID -(10) =I 10+ I 69.4/G 83.9 +F 01..9). É passado o presente edital para ciência de terceiros interessados. Dado e Passado nesta cidade e Comarca de Fortaleza, Estado do Ceará, aos doze(12) dias do mês de maio do ano de dois mil e nove (2009). Eu, Francisco Antonio de Souza, mat. 93482, o digitei. Eu, Francisca Silvânia Rodrigues Jorge Machado, Diretora de Secretaria, o subscrevo.

**JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA.
Juíza de Direito.**

DJ 15/05, 25/05 e 05/06

**SECRETARIA DA 12ª VARA DE FAMÍLIA
PROC. N.º 2007.0002.7029-4/0**

EDITAL DE INTERDIÇÃO

A Dra. **JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA**, Juíza de Direito da 12ª

Vara da Comarca de Fortaleza, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi requerida e decretada a INTERDIÇÃO de **ROBERTO ULYSSES BORGES**, brasileiro, solteiro, nomeando-se-lhe Curador o Sr. **SEBASTIÃO BORGES**, brasileira, solteira, RG nº 503663-SSP/CE, que exercerá o múnus sem limitações, após o compromisso de estilo, independentemente de prestação de caução, por se tratar de curatelada hipossuficiente (parágrafo único do art. 1.745 do CC c/c art. 1.774 do CC e parágrafo único do 37 do ECA, aplicável à curatela por analogia), tendo como causa da interdição ser o interdito portador de retardo mental moderado e epilepsia convulsiva generalizada (CID - 10 = F 71.1+ G 40.3). É passado o presente edital para ciência de terceiros interessados. Dado e Passado nesta cidade e Comarca de Fortaleza, Estado do Ceará, aos doze(12) dias do mês de maio do ano de dois mil e nove (2009). Eu, Francisco Antonio de Souza, mat. 93482, o digitei. Eu, Francisca Silvânia Rodrigues Jorge, Diretora de Secretaria, o subscrevo.

JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA.

Juíza de Direito.

DJ 15/05, 25/05 e 05/06

SECRETARIA DA 14ª VARA DE FAMÍLIA

Processo nº 2006.0020.9152-6

EDITAL DE INTERDIÇÃO

O Dr. Clécio Aguiar de Magalhães, Juiz de Direito da 14ª Vara de Família, desta cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc ...

FAZ SABER, aos que o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo foi decretada a interdição de **MARCOS ANDRÉ RODRIGUES DE CASTRO**, brasileiro, solteiro, estudante, residente e domiciliado nesta capital, na rua Antônio Ferreira Lima, nº 42, bairro Bonsucesso, beneficiário da gratuidade judiciária por ser pobre na forma da lei, portador de retardo mental, não especificado (CID 10: F79). O conjunto das provas testemunhal e pericial revela a veracidade das alegações do(a) autor(a), de modo que é desprovido da capacidade de fato. O referido processo foi julgado em 14/04/2009, por sentença procedente o pedido. Foi nomeado(a) o(a) Sr(a). **SILVIA HELENA RODRIGUES DE CASTRO**, brasileira, solteira, faxineira, residente e domiciliada no endereço mencionado acima, curador(a) do referido interditando, cujo *munus* será exercido(a) sem limites. O presente edital deverá ser publicado uma (1) vez no Diário da Justiça. Fortaleza, 28 de abril de 2009. Eu, _____, Maria da Conceição Nogueira Magalhães, Técnica Judiciária, mat. .004577, o digitei. E eu, _____ José Valter Vasconcelos, Diretor de Secretaria, mat. 200.919, subscrevo.

Clécio Aguiar de Magalhães

Juiz de Direito da 14ª Vara de Família

DJ 04/05, 14/05 e 25/05/2009

SECRETARIA DA 14ª VARA DE FAMÍLIA

Processo nº 2008.0009.6849-4

EDITAL DE INTERDIÇÃO

O Dr. Clécio Aguiar de Magalhães, Juiz de Direito da 14ª Vara de Família, desta cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc ...

FAZ SABER, aos que o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo foi decretada a interdição da Sra. **MARIA AUGUSTA RIBEIRO**, brasileira, viúva, aposentada, residente e domiciliada na rua Xavier da Silveira, nº 4448, bairro Bom Jardim, beneficiária da gratuidade judiciária por ser pobre na forma da lei, portadora de doença diagnosticada como diabetes mellitus II = hipertensão arterial sistêmica = cegueira bilateral por doença glaucomatosa (CID = E 14.9 + I 10 + H 54.0 / H 40). O conjunto das provas testemunhal e pericial revela a veracidade das alegações do(a) autora, de modo que é desprovido(a) da capacidade de fato. O referido processo foi julgado em 16/04/2009, por sentença procedente o pedido nomeando curador(a) do(a) interditando(a) o(a) Sr(a). **NILA MARIA RIBEIRO SILVA**, brasileira, separada de fato, do lar, residente e domiciliado(a) nesta capital no endereço supra citado, cujo *munus* será exercido(a) sem limites. O presente edital deverá ser publicado uma (1) vez no Diário da Justiça. Fortaleza, 28 de abril de 2009. Eu,

_____, Maria da Conceição Nogueira Magalhães, Téc. Judiciário, mat. 004577, o digitei. E eu, _____ José Valter Vasconcelos, Diretor de Secretaria, mat. 200.919, subscrevo.

Clécio Aguiar de Magalhães

Juiz de Direito da 14ª Vara de Família

DJ 04/05, 14/05 e 25/05/2009

SECRETARIA DA 14ª VARA DE FAMÍLIA

Processo nº 2008.0016.6870-2

EDITAL DE INTERDIÇÃO

O Dr. Clécio Aguiar de Magalhães, Juiz de Direito da 14ª Vara de Família, desta cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc ...

FAZ SABER, aos que o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo foi decretada a interdição de **MARIELSON MENDES COSTA**, brasileiro, solteiro, policial militar afastado de suas funções, residente e domiciliado nesta capital, na rua Júlio César, nº 1959, bairro Montese, beneficiário da gratuidade judiciária por ser pobre na forma da lei, portador de episódio depressivo moderado (CID 10:F.32.1), transtorno do pânico (CID 10:F.41.0) e demência não especificada (CID 10:F.03). O conjunto das provas testemunhal e pericial revela a veracidade das alegações do(a) autor(a), de modo que é desprovido da capacidade de fato. O referido processo foi julgado em 15/04/2009, por sentença procedente o pedido. Foi nomeado(a) o(a) Sr(a). **MARIA ELIANE MENDES COSTA**, brasileira, viúva, professora, residente e domiciliada no endereço mencionado acima, curador(a) do referido interditando, cujo *munus* será exercido(a) sem limites. O presente edital deverá ser publicado 1 (uma) vez no Diário da Justiça. Fortaleza, 28 de abril de 2009. Eu, _____, Maria da Conceição Nogueira Magalhães, Técnica Judiciária, mat. .004577, o digitei. E eu, _____ José Valter Vasconcelos, Diretor de Secretaria, mat. 200.919, subscrevo.

Clécio Aguiar de Magalhães

Juiz de Direito da 14ª Vara de Família

DJ 04/05, 14/05 e 25/05/2009

VARAS DE SUCESSÕES

Juíz de Direito da 1ª Vara de Sucessões

Secretaria da 1ª Vara de Sucessões

Comarca da Capital

Processo nº 2000.0128.9142-9

EDITAL DE CITAÇÃO COMPRAZO DE 30 DIAS

A Dra. Cleide Alves de Aguiar, Juíza de Direito da 1ª Vara de Sucessões, desta Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc...

FAZ SABER aos que o presente edital de citação com prazo de 30 (TRINTA) dias virem ou dele conhecimento tiverem que neste Juízo tramita Ação de Alvará dos bens deixados por falecimento de **JOSÉ RAIMUNDO JOAQUIM**, constando nos autos que a Sra. **MARIA IVONE SOUSA DOS SANTOS**, encontra-se em lugar incerto e não sabido, pelo presente cita a mesma para no prazo de 10 (dez) dias, a contar da conclusão da citação, para vir dizer sobre o processo supracitado e, para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente Edital, que será publicado e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, aos 06 (seis) dias do mês de maio de 2009. Eu, _____, Denise Lage Bezerra, Diretora de Secretaria, o digitei e osubscrevi.

Cleide Alves de Aguiar

Juíza de Direito

4ª VARA DE SUCESSÕES

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO DE 20 (TRINTA) DIAS

PROCESSO 2006.0009.4913-2 (TOMBO 9488)

JUSTIÇA GRATUITA

O DR. CLÉCIO AGUIAR DE MAGALHÃES, Juiz de Direito respondendo pela 4ª Vara de Sucessões da Comarca de Fortaleza-CE, **FAZ SABER**, aos que o presente edital de citação virem ou dele conhecimento tiverem, que por parte da Sra. **ZILMARA TEIXEIRA RODRIGUES** foi aberto o INVENTÁRIO dos bens deixados por

falecimento de EXPEDITO LOPES RODRIGUES, ficando desde logo CITADA a Sra. ALINE TEIXEIRA RODRIGUES DE CASTRO e seu marido MARCUS ROGÉRIO DE CASTRO, dos termos da presente ação, cientificando-lhe que, concluída a citação, abrir-se-á vista à parte em Secretaria, sita no FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA, na Av. Des. Floriano Benevides, 220 - Edson Queiroz, prazo de 20 (vinte) dias, para dizer sobre as PRIMEIRAS DECLARAÇÕES prestadas pela inventariante, Sra. ZILMARA TEIXEIRA RODRIGUES. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandou a MM. Juíza publicar o presente edital. Fortaleza, 21 de maio de 2009. Eu, Morgane Brasil Holanda, Analista Judiciária Adjunta, matrícula 001970, o digitei. E eu, Maria Gracilene Macedo Teixeira, Diretora de Secretaria, matrícula 2160, subscrevo.

CLÉCIO AGUIAR DE MAGALHÃES
JUIZ DE DIREITO

respondendo pela 4ª Vara de Sucessões

4ª VARA DE SUCESSÕES
EDITAL DE INTIMAÇÃO
PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
PROCESSO 2008.0011.9664-9 (TOMBO 10.771)
JUSTIÇA GRATUITA

O DR. CLÉCIO AGUIAR DE MAGALHÃES, Juiz de Direito respondendo pela 4ª Vara de Sucessões, FAZ SABER, aos que o presente edital de intimação virem ou dele conhecimento tiverem, que por parte de SÉRGIO DRAIK BARRETO DA SILVA, MARIA ANGELICA BARRETO DA SILVA e MARIA DO SOCORRO BARRETO DA SILVA foi requerido a presente ação de ALVARÁ para levantamento, junto ao Banco do Brasil S/A, de valores existentes em nome da falecida ANGELITA BARRETO DA SILVA, ficando desde logo INTIMADO o Sr. MILTON JOZA DA SILVA (cônjuge da falecida) e possíveis interessados, para, no prazo de 20 (vinte) dias, se manifestarem sobre o presente feito. E para que chegue ao conhecimento de todos mandou a MM. Juíza publicar o presente edital. Fortaleza, 21 de maio de 2009. Eu, Morgane Brasil Holanda, Analista Judiciária Adjunta, matrícula 001970, o digitei. E eu, Maria Gracilene Macedo Teixeira, Diretora de Secretaria, matrícula 2160, subscrevo.

CLÉCIO AGUIAR DE MAGALHÃES
JUIZ DE DIREITO

respondendo pela 4ª Vara de Sucessões

VARAS DOS REGISTROS PÚBLICOS

EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

2ª. VARA DOS REGISTROS PÚBLICOS
PROC.: 2007.0032.0556-6 (9804)
JUSTIÇA GRATUITA

A Dra. Sílvia Soares de Sá Nóbrega, M Ma. Juíza de Direito da 2ª. Vara dos Registros Públicos desta Comarca de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal.

FAZ SABER a todos quanto virem o presente Edital de Citação como prazo de 30 (trinta) dias, com base no art. 232, inc. III, parte final do Código de Processo Civil, ou dele conhecimento tiverem, que tem curso perante este juízo, uma ação de Retificação Imobiliária, ajuizada por ILMA CORDEIRO DA ROCHA, de um terreno localizado na Rua Carvalho Júnior, 287, São João do Tauape, Fortaleza-CE. Pelo presente edital ficam citados os herdeiros dos confinantes Luís de Almeida e Maria medeiros, bem como os herdeiros de José Maurício Moreira e Júlia Reboças Moreira, com qualificação ignorada, com endereço emolocal incerto, e não sabido, para responder a todos os atos do processo, inclusive contestação, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na inicial. E para dar publicidade ao ato, determinou a MMa Juíza a expedição deste, a ser publicado por 01 (uma) vez no Diário da Justiça. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Fortaleza, em 13 de maio de 2.009. Eu, Edmo Filho, Analista Judiciário o digitei. E eu, Silvana Maria Rola Soares, , Diretora de Secretaria, mat. n.º. 3549, o subscrevo.

Sílvia Soares de Sá Nóbrega
Juíza de Direito da 2ª Vara dos Registros Públicos

VARAS DE FALÊNCIA

1.ª VARA DE RECUPERAÇÃO DE EMPRESAS E FALÊNCIAS
Rua Des. Floriano Benevides, 220 - Água Fria - CEP: 60811-690
Fone: (85)488.6652 - Fax:(85)488.6654 - E-mail:

for01recfal@tjce.jus.br
EDITAL DE INTIMAÇÃO
(Justiça Gratuita)

Processo n.º 2000.0063.8697-1
N.º antigo 0000.02.35748-8
FALÊNCIA DA CONSTRUTORA MELO LTDA.

A Dra. Tereze Neumann Duarte Chaves, MMª Juíza de Direito da 3.ª Vara de Falências e Concordatas da Comarca de Fortaleza/CE, FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, que, em cumprimento à decisão de fls. 383 do Processo n.º 2005.0001.2551-4, ficam os credores da MASSA FALIDA DA CONSTRUTORA MELO LTDA. **INTIMADOS sobre o Plano de Pagamento apresentado pelo Síndico (fls. 10534/10543 - Vol. XXXI)**. Dado e passado nesta cidade de FORTALEZA/CE, em 20 de maio de 2009. Eu, M.ª Dolores F. Pereira, Técnica Judiciária, Mat. 201601, o digitei.

Adriana Ponte Lopes
Diretora da Secretaria

Tereze Neumann Duarte Chaves
Juíza de Direito da 1.ª Vara de Falências e Concordatas

1.ª VARA DE RECUPERAÇÃO DE EMPRESAS E FALÊNCIAS
Rua Des. Floriano Benevides, 220, Água Fria-CEP 60811-690

Fone: (85) 488.6652 - Fax: (85) 488.6654 - E-mail:
for01recfal@tjce.jus.br

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DA SENTENÇA
(Justiça Gratuita)

A Dra. Tereze Neumann Duarte Chaves, MMª Juíza de Direito da 1.ª Vara de Recuperação de Empresas e Falências - atual denominação da 3.ª Vara de Falências e Concordatas da Comarca de Fortaleza/CE, FAZ SABER que, no PROCESSO Nº 2000.0104.3979-0 (N.º Antigo 1999.02.31560-7) PEDIDO DE FALÊNCIA, requerido por JOÃO MANFROI & CIA LTDA. em face de ELETRODOMÉSTICOS S/A COMÉRCIO E INDÚSTRIA, foi proferida a sentença cuja parte dispositiva segue a seguir transcrita em seu inteiro teor: "ANTE O EXPOSTO, DECLARO, por sentença, ENCERRADA a Falência da empresa ELETRODOMÉSTICO S/A COMÉRCIO E INDÚSTRIA (CNPJ nº 07.206.782/0001-69), com base nos art. 131 e 132, e seus parágrafos, do Decreto-lei n.º 7.661/45, ressalvando que a Promovida continuará responsável pelos seus débitos na forma da Lei. Publique-se esta sentença por Edital, de acordo com o disposto no art. 132, § 2.º, da Lei de Falências. Registre-se e Intimem-se. Transitada em julgado esta decisão, arquivem-se os autos, com a conseqüente baixa na Distribuição." Dado e passado nesta cidade de FORTALEZA/CE, em 20 de maio de 2009. Eu, M.ª Dolores F. Pereira, _____, Técnica Judiciária, Mat. 201601, o digitei.

Adriana Ponte Lopes
Diretora da Secretaria

Tereze Neumann Duarte Chaves
Juíza de Direito da 1.ª Vara de Recuperação de Empresas e Falências

1.ª VARA DE RECUPERAÇÃO DE EMPRESAS E FALÊNCIAS
Rua Des. Floriano Benevides, 220, Água Fria-CEP 60811-690

Fone: (85) 3488.6652 - Fax (85) 3488.6654 - E-mail:
for01recfal@tjce.jus.br

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DA SENTENÇA
(Justiça Gratuita)
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

A Dra. Tereze Neumann Duarte Chaves, MMª Juíza de Direito da 1.ª Vara de Recuperação de Empresas e Falências, atual denominação

da 3.ª Vara de Falências e Concordatas da Comarca de Fortaleza/CE, FAZ SABER que, no PROCESSO Nº 2008.0012.7213-2 – AÇÃO DE FALÊNCIA HARPA CURSOS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL LTDA., foi proferida a sentença cuja parte dispositiva segue a seguir transcrita em seu inteiro teor: “ANTE O EXPOSTO, considerando atendidas as exigências dos arts. 105 e 107, da Lei de Recuperação de Empresas e Falência, e art. 97 da Lei n.º 11.101/2005, DECRETO, por sentença, hoje, às 14:00 horas, A FALÊNCIA da Requerente, HARPA CURSOS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL LTDA., pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº 06.162.753/0001-80), com sede à Rua Coronel Guilherme Alencar, 51, Loja 11, Messejana/CE, tendo como Representantes Legais o Sr. JOSÉ ARNALDO ARAÚJO LOPES (CPF N.º 125.806.018-30 e a Sr.ª PATRICIA MARIA CASTELO BRANCO LOPES (CPF N.º 104.939.358-94), inscrito na OAB/CE n.º 7536, com endereço profissional à rua Pedro Borges, n.º 33, Sala 1134, Centro, Fortaleza/CE. Dado e passado nesta cidade de FORTALEZA/CE, aos 19 de maio de 2009. Eu, _____, M.ª Dolores F. Pereira, (Mat. 201601), o digitei.

Adriana Ponte Lopes
Diretora da Secretaria

Tereze Neumann Duarte Chaves
Juíza de Direito da 1.ª Vara de Recuperação de
Empresas e Falências

2ª. VARA DE RECUPERAÇÃO DE EMPRESAS E FALÊNCIAS
EDITAL DE ENCERRAMENTO DA FALÊNCIA DE SPID
CONFECÇÕES LTDA

PROCESSO Nº 22007.0028.8293-9 (NT 2496)

O Dr. Cláudio de Paula Pessoa, Juiz de Direito da 2ª VARA DE FALÊNCIAS E CONCORDATAS de Fortaleza, em virtude da lei etc... FAZ saber, aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por sentença proferida em 04 de maio de 2009, foi encerrada a falência de SPID CONFECÇÕES LTDA CNPJ 04.245.359/0001-80, ficando intimados os interessados para, querendo, no prazo de 15 dias, interpor o recurso de apelação, tudo nos termos do art. 156, parágrafo único, conforme sentença a seguir transcrita: Sentença: “Vistos, etc. Tratam os autos da falência da empresa SPID CONFECÇÕES LTDA. Observa-se que o feito teve regular seguimento, tendo o Administrador Judicial apresentado os devidos relatórios, sendo o último a que se refere o artigo 155 da LRF, onde foi ressaltada a existência de inquérito policial para apuração de crime falimentar. Verifica-se, ademais, que as contas do administrador judicial foram devidamente julgadas, conforme decisão de fls. 44/46 dos autos da prestação de contas de nº 2008.0039.0785-2, em apenso ao processo principal. Por fim, o representante do Ministério Público, após ter sido ouvido, manifestou-se a favor do encerramento do presente processo (fls. 608, verso), entretanto opina pelo envio dos autos ao arquivo provisório, haja vista a existência de inquérito policial. ISTO POSTO, com base no art. 156 da Lei de Falências, decreto o encerramento da falência da SPID CONFECÇÕES LTDA. Por outro lado, a teor do art. 155, da LRF, consideram-se de responsabilidade do falido os créditos remanescentes, os quais foram devidamente indicados no relatório de fls. 601/605. Cumpra a Secretaria o determinado no art. 156, parágrafo único, da LRF. P.R.I e, transitada em julgado, encaminhem-se os autos ao arquivo provisório, no aguardo do desfecho do inquérito policial. Fortaleza, 04 de maio de 2009. Cláudio de Paula Pessoa Juiz de Direito” Dado e passado nesta cidade e Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará. Fortaleza, aos 20 de maio de 2009. Eu, _____(Maria Auxiliadora de S. Santiago), Técnica Judiciária, matr. 200676, digitei , e eu _____Rodney de Araújo Coelho, Diretor de Secretaria, o assino.

Dr. Cláudio de Paula Pessoa
Juiz de Direito da 2ª Vara de Falências e Concordatas

OBS.: Publicar duas vezes com intervalo de 05 dias.

DJ 25/05 e 01/06/2009

2ª. VARA DE FALÊNCIAS E CONCORDATAS
Rua Des. Floriano Benevides, 220
Água Fria – Fortaleza – CEP 60.811-690
QUADRO GERAL DE CREDORES

1º Aditivo

Ação: Falência de F. MILÉRIO CONFECÇÕES LTDA.
PROCESSO Nº 200600129972-7 (NT 2387)

O Dr. CLÁUDIO DE PAULA PESSOA, Juiz de Direito da 2ª Vara de Falências e Concordatas de Fortaleza, em virtude da lei etc...

FAZ PUBLICAR por meio deste o 1

º Aditivo ao Quadro Geral de Credores da empresa falida **F. MILÉRIO CONFECÇÕES LTDA**, CNPJ **63.458.624/0001-77**, nos termos do art. 7º § 2º e 191 da Lei nº 11.101/05 (Lei de Recuperação de Empresas e Falências), conforme apresentado abaixo, tendo o Comitê, qualquer credor, o devedor ou os seus sócios ou o Ministério Público, o prazo de 10 (dez) dias para apresentar ao juiz impugnação, apontando a ausência de qualquer crédito ou manifestando-se contra a legitimidade, importância ou classificação de crédito relacionado. O administrador Judicial GIOVANNI FERNANDES SANTOS poderá ser encontrado de segunda à sexta-feira, no horário de 09:30 às 11:30 horas, na Av. Antonio Sales, 2772, sala 14 – Dionísio Torres, CEP 60.135-102, telefone 3224.0034 Dado e passado nesta cidade e Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará. Fortaleza, aos 18 de maio de 2008.. Eu, _____(Maria Auxiliadora de S. Santiago), Técnica Judiciária, matr. 200676, o digitei. E Eu, _____(Rodney de Araújo Coelho), Diretor de Secretaria, Matr. 5051 assino.

1º ADITIVO AO QUADRO GERAL DE CREDORES – F. MILÉRIO CONFECÇÕES LTDA.

CRÉDITOS TRABALHISTAS

CRÉDITOS TRABALHISTAS

13.818,89

MARCUS VINICIUS ALBUQUERQUE ALCANFOR R\$ 13.818,89

CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS

UNIAO R\$ **207,52**

CUSTAS PROCESSUAIS TRABALHISTAS R\$ **73,01**

MARIA AURICÉLIA ARRUDA DO NASCIMENTO R\$ 73,01

INSS RECLAMADO **134,51**

MARIA AURICÉLIA ARRUDA DO NASCIMENTO 134,51

TOTAL R\$ **14.026,41**

Observação: Os presentes valores referem-se aos processos nº 01840/2006-013-07-00-1 e 01857/2006-013-07-00-9 que se encontram reunidos para execução conjunta. Fortaleza, 18 de maio de 2008.

Administrador Judicial

Cláudio de Paula Pessoa
Juiz de Direito

OBS.: Publicar duas vezes com intervalo de 05 dias.

DJ 25/05 e 01/06/2009

2ª. VARA DE RECUPERAÇÃO DE EMPRESAS E FALÊNCIAS

Rua Des. Floriano Benevides, 220
Água Fria – Fortaleza – CEP 60.811-690
EDITAL DE LEILÃO POR PROPOSTAS
DATA: 23/06/2009, ÀS 14:30 HORAS

FALÊNCIA DE PIERRE LIRA S/A COMÉRCIO E INDÚSTRIA E EXPORTAÇÃO

PROCESSO Nº 2000.0101.5204-1 antigo 1999.02.02723-7

O Exmo. Sr. Dr. Cláudio de Paula Pessoa, Juiz de Direito da 2ª VARA DE RECUPERAÇÃO DE EMPRESAS E FALÊNCIAS DE FORTALEZA-CE, por nomeação legal, determinou a expedição do presente edital, por meio do qual FAZ SABER, aos que o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem que, nos autos da Ação de falência de PIERRE LIRA S/A COMÉRCIO E INDUSTRIA E EXPORTAÇÃO, inscrita no CNPJ nº 07.212.236/0001-30 , nos termos

do artigo 118, da Lei de Falências (Dec.-Lei 7.661/45), será vendido, no dia 23 de junho de 2009, às 14:00 horas, o bem abaixo descrito, pelo valor da avaliação, ou seja, de R\$ 60,00 (sessenta reais) por m², totalizando R\$ 406.893,60, onde será vendida a área útil de 6.781,56m², ficando INTIMADOS

OS INTERESSADOS para comparecerem à sala de audiências da 2ª. Vara de Recuperação de Empresas e Falências, na Rua Des. Floriano Benevides, 220, Bairro Água Fria – Fortaleza-Ce, CEP 60.811-690, a fim apresentarem suas propostas, as quais devem ser elaboradas de forma legível, sem rasuras ou emendas, entregues em envelopes lacrados na data designada. FICAM CIENTES OS INTERESSADOS, do inteiro do teor do despacho de fls. 1451/1452 e fls. 4087 a seguir transcrito, parte integrante do presente edital:” DESPACHO: “Proc. Nº632.Recebidos hoje. Autorizo a venda do bem por meio de propostas, conforme requerido às fls.1426/1427. Ressalto que, fica a critério do juiz fixar as condições de pagamento e as garantias. Assim, nos termos do art.690, do CPC, estabeleço que, quando da abertura de propostas, os proponentes deverão estar aptos a fazer, de imediato, depósito do valor total da arrematação, em dinheiro, cheque, ou por meio de processo eletrônico, através de transferência bancária on line, ou mediante a prestação de caução correspondente a 30% do valor da arrematação, devendo o restante do pagamento dar-se no prazo de 15 dias, ficando, desde já, cientificados de que a não complementação do pagamento importará na perda da caução em favor da massa falida, a teor do art.695, caput, do CPC, sendo-lhe vedado, ainda, participar da abertura de propostas a ser designada posteriormente. Consigno, por oportuno, que a entrega do bem dar-se-á somente após o prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da data da audiência em que houve a arrematação do bem, na hipótese de pagamento integral no referido ato, ou, no caso de caução, após a implementação integral do valor da arrematação. Outrossim, nos casos em que o proponente oferecer lance em percentual, fica vedado o oferecimento de preço alternativo, ou seja, valor fixo e um percentual acima da maior proposta. Não havendo outras propostas, o proponente que houver oferecido pagamento em percentagem sobre o valor da maior proposta, a porcentagem oferecida como lance deverá incidir sobre o valor da avaliação, acrescido do referido percentual. Em sendo proponente pessoa jurídica, deverá apresentar juntamente com sua proposta seu contrato social ou estatuto, mirando identificar os seus representantes legais, bem como a devida procuração, na hipótese de fazer representar por procurador. Considerando, ainda, que cumpre ao juiz coibir os atos atentatórios à dignidade da justiça e, com o intuito de evitar especulação e fraude na abertura de propostas, estabeleço multa de 1% em favor da massa falida, sobre o valor da proposta apresentada pelo proponente vencedor que venha a desistir da mesma no ato de sua abertura, a teor dos artigos 17 e 18, do CPC. Assim, expeça-se edital, constando que o lance deverá ser o **valor da avaliação**, ou seja, 60,00 (sessenta reais) por m², totalizando R\$ 406.893,60, bem como que será vendida a área útil de 6.781,56 m², Consigne-se, por oportuno, as disposições insertas no art.118, §1º, do Decreto Lei 7661/45. Intime-se o síndico para providenciar, caso a massa comporte, a publicação do edital em jornal de grande circulação, obedecendo ao disposto no art.118, caput, do Decreto-lei nº 76.61/45. ... Exp.Nec. Fortaleza, 23 de março de 2009. Cláudio de Paula Pessoa Juiz de Direito” DESPACHO fls. 4087:”Proc. Nº 632. Recebidos hoje. Diante da certidão de fls. 4086, designo nova data para a audiência de abertura de propostas, para o dia 23 de junho de 2009, às 14:30 horas, nesta Secretaria de Vara, devendo ser expedido novo edital, nas mesmas condições do anterior. Ciência ao Parquet. Exp. Nec. Fortaleza, 07 de maio de 2009. Cláudio de Paula Pessoa, Juiz de Direito”. **BEM**(conforme certidão do Cartório Paula Costa de Maranguape-Ce):Transmissão nº 7.294. Um terreno constante da quadra número seis (6) do Parque Santa Fé, situado no distrito de Maranguape,Ce, sem benfeitorias, com seus pertences, dependências e servidões, adquirido dentro da transcrição de número seis mil, seiscentos e cinquenta e oito (6.658), do Registro de Imóveis, e objeto também do loteamento número seis (6) , livro nove (9) do dito Cartório de Imóveis contendo a planta as seguintes extremas: ao Nordeste, com a rua número sete (7); ao Sudeste, com a rua número um (1), ao Sudoeste, com a rua número oito (8) e ao nordeste com a rua número dois (2)planta” Ficam de logo, INTIMADOS OS SÓCIOS da empresa falida, bem como seus cônjuges, se casados forem, caso a intimação pessoal não seja efetivada. Dado e passado nesta Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, aos 11 de maio de 2009 Eu, _____(Rodney Araújo Coelho), Diretor de Secretaria, matrícula 005051, o digitei.

Cláudio de Paula Pessoa
Juiz de Direito

Obs.: Publicar duas vezes com intervalo de 05 dias

DJ 19/05 e 25/05/2009

VARAS CRIMINAIS

SECRETARIA DA 18ª VARA CRIMINAL EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 15 DIAS

Nº PROCESSO: 2007.0026.4292-0

Fortaleza, 21 de maio de 2009.

A Dra. **MARILÊDA FROTA ANGELIM TIMBÓ**, Juíza de Direito respondendo pela 18ª VARA CRIMINAL de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal etc.

FAÇO saber que, perante este Juízo e expediente da Secretaria da Diretora abaixo assinada, foi denunciado(a) pela Dra. Promotora de Justiça desta Comarca, **KÁTIA COSTA RODRIGUES, brasileira, solteira, vendedora, nascida aos 15/04/1986, natural de Guarulhos/SP, filha de José Rodrigues e de Maria Silvanir Costa, residente na Rua Nonato Tobúrcio, 28, Novo Maranguape, Maranguape/CE**, como incurso(a) nas sanções do art. 155 § 4º, II e IV c/c art. 71 e 288 do CPB. Que expedido mandado para citação do(a) aludido(a) denunciado(a), certificou o(a) Oficial(a) de Justiça encarregado(a) da diligência, encontrar-se ele(a) em lugar incerto e não sabido. Pelo que, nos termos do art. 361, c/c art. 363, § 1º, e 396, do Código de Processo Penal, mandei expedir o presente edital, com o prazo de 15 dias, pelo que fica o(a) referido(a) acusado(a) citado(a) para apresentar defesa preliminar, no prazo de 10 (dez) dias. Eu, _____, Tereza Cristina Menezes de Araújo, Técnica Judiciária (matr. 012110), digitei e subscrevo.

MARILÊDA FROTA ANGELIM TIMBÓ
Juíza de Direito - Respondendo

SECRETARIA DA 18ª VARA CRIMINAL EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 15 DIAS

Nº PROCESSO: 2007.0026.4292-0

Fortaleza, 21 de maio de 2009.

A Dra. **MARILÊDA FROTA ANGELIM TIMBÓ**, Juíza de Direito respondendo pela 18ª VARA CRIMINAL de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal etc.

FAÇO saber que, perante este Juízo e expediente da Secretaria da Diretora abaixo assinada, foi denunciado(a) pela Dra. Promotora de Justiça desta Comarca, **ANGÉLIA FERREIRA SANTOS, brasileira, solteira, vendedora, nascida aos 12/04/1985, natural de Capistrano/SP, filha de José Rodrigues Santos e de Maria Ozanira Ferreira Santos, residente na Rua Aracajú, 1082, casa 20, Henrique Jorge, nesta capital**, como incurso(a) nas sanções do art. 155 § 4º, II e IV c/c art. 71 e 288 do CPB. Que expedido mandado para citação do(a) aludido(a) denunciado(a), certificou o(a) Oficial(a) de Justiça encarregado(a) da diligência, encontrar-se ele(a) em lugar incerto e não sabido. Pelo que, nos termos do art. 361, c/c art. 363, § 1º, e 396, do Código de Processo Penal, mandei expedir o presente edital, com o prazo de 15 dias, pelo que fica o(a) referido(a) acusado(a) citado(a) para apresentar defesa preliminar, no prazo de 10 (dez) dias. Eu, _____, Tereza Cristina Menezes de Araújo, Técnica Judiciária (matr. 012110), digitei e subscrevo.

MARILÊDA FROTA ANGELIM TIMBÓ
Juíza de Direito - Respondendo

SECRETARIA DA 18ª VARA CRIMINAL EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 15 DIAS

Nº PROCESSO: 2009.0005.1106-9

Fortaleza, 21 de maio de 2009.

A Dra. **MARILÊDA FROTA ANGELIM TIMBÓ**, Juíza de Direito respondendo pela 18ª VARA CRIMINAL de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal etc.

FAÇO saber que, perante este Juízo e expediente da Secretaria da Diretora abaixo assinada, foi denunciado(a) pela Dra. Promotora de Justiça desta Comarca, **JORLIANDRO RODRIGUES DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, servente, nascido aos 14/11/1981, natural de Fortaleza/CE, filha de Oliveira Cordeiro dos Santos e de Maria Gizele**

Rodrigues dos Santos, residente na Rua Novo Farol, 152, Fundos, vicente Pinzon, nesta capital, como incurso(a) nas sanções do art. 157 c/c art. 14, II do CPB. Que expedido mandado para citação do(a) aludido(a) denunciado(a), certificou o(a) Oficial(a) de Justiça encarregado(a) da diligência, encontrar-se ele(a) em lugar incerto e não sabido. Pelo que, nos termos do art. 361, c/c art. 363, § 1º, e 396, do Código de Processo Penal, mandei expedir o presente edital, com o prazo de 15 dias, pelo que fica o(a) referido(a) acusado(a) citado(a) para apresentar defesa preliminar, no prazo de 10 (dez) dias. Eu, _____, Tereza Cristina Menezes de Araújo, Técnica Judiciária (matr. 012110), digitei e subscrevo.

MARILÊDA FROTA ANGELIM TIMBÓ
Juíza de Direito - Respondendo

SECRETARIA DA 18ª VARA CRIMINAL
PROCESSO Nº 2001.01.18349-6

RÉ(U): BENEDITO VENÂNCIO ALVES, filho(a) de Manuel José da Costa e de Maria de Lourdes da Conceição, residente na Rua Gari Pedro Roseno da Silva, casa 05, Baturité/CE
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA
PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS

A Dra. **MARILÊDA FROTA ANGELIM TIMBÓ**, Juíza de Direito respondendo pela 18ª VARA CRIMINAL de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal etc., FAZ SABER a todos os que o presente edital, com prazo acima mencionado, vierem ou dele tiverem conhecimento que, no PROCESSO a que responde perante este Juízo o(a) Ré(u) supramencionado, por infração ao(s) artigo(s) 19 da LCP, ocorrido no dia 21.02.2007, tendo em vista que foi DECRETADA A EXTINÇÃO DE SUA PUNIBILIDADE, nos termos do(s) art. 107, inciso IV e 109 V do CPB, por sentença datada de 27/03/2009. E como não tenha sido possível intimá-lo, pessoalmente, pelo presente edital o (a) intima da aludida decisão, da qual poderá interpor, dentro de 05 (CINCO) DIAS, a contar do término do prazo em questão, o recurso cabível, sob pena de ver passar em julgado dita decisão. Outrossim, faz saber que este Juízo tem sua sede no Edifício do Fórum Clóvis Beviláqua, situado na Avenida Floriano Benevides, nº 220, Água Fria, nesta Capital. Para conhecimento de todos e passado o presente edital, cuja 2ª via fica afixada no local de costume. Dado e passado nesta Cidade de Fortaleza, 21 de maio de 2009. Eu, Tereza Cristina M de Araújo, Técnica Judiciária (12110), digitei. Subscrevo: Aidê Gadelha Vidal (matr. 11.980), Diretora de Secretaria.

MARILÊDA FROTA ANGELIM TIMBÓ
Juíza de Direito - Respondendo

VARAS DO JÚRI

Juízo de Direito da 5ª Vara do Júri
(Fórum Clóvis Beviláqua – Rua Des. Floriano Benevides,220 –
Água Fria)

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO DE 15 DIAS

PROCESSO: 2008.0039.8257-9
FORTALEZA, 21 de maio de 2009.

O Dr. JUCID PEIXOTO DO AMARAL, Juiz de Direito da QUINTA VARA DO JÚRI de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc..FAÇO saber que, perante este Juízo e expediente da Secretaria do Diretor abaixo assinado, foi denunciado pelo Dr. Promotor de Justiça desta Comarca de Fortaleza, MANOEL LOPES DA SILVA FILHO, brasileiro, alfabetizado, casado, aposentado, filho de Manuel Lopes da Silva, e Maria de Jesus, residente à rua Evaldo Braga, 1567, conjunto palmeiras, nesta Capital, estando atualmente em local incerto e não sabido, nesta Capital, como incursos nas sanções do artigo 121, caput, do CPB. Que expedido mandado para a citação do aludido denunciado, certificou o Oficial de Justiça encarregado da diligência encontrar-se ele em lugar incerto e não sabido. Pelo que, nos termos do art. 361, combinado com o art. 365, paragrafo único do Código do Processo Penal Brasileiro, mandei expedir o presente edital, com o prazo de 15 dias, pelo qual fica o mesmo denunciado citado para comparecer perante este Juízo, na sala da audiência no 2º andar do edifício do Fórum Clóvis Beviláqua, sito a Rua Des. Floriano Benevides, 220, - Água Fria às 14:00hs, do dia 10/06/2009, a fim de ser citado para apresentar defesa escrita no

prazo de 10 dias a contar da efetiva citação, nos termos do art. 406. do CPP.e se ver processar até o julgamento final, sob pena de revelia. Eu Alexandre Braga, Diretor de Secretaria, matricula 93871.

JUCID PEIXOTO DO AMARAL
JUIZ DE DIREITO

VARAS DO TRÁFICO E USO DE ENTORPECENTES

JUIZO DE DIREITO DA 1a. V.TRAFICO E USO DE ENTORP.
PROCESSO No.: 199701003691
RE(U): LEILA MARIA DE SOUSA
EDITAL DE INTIMACAO DE SENTENÇA
PRAZO DE SESSENTA(60) DIAS

O(A) DR(A). LIGIA ANDRADE DE ALENCAR MAGALHAES JUIZA DE DIREITO DA 1a. V.TRAFICO E USO DE ENTORP. DESTA COMARCA DE FORTALEZA, CAPITAL DO ESTADO DO CEARA, POR NOMEACAO LEGAL, ETC.FAZ SABER a todos os que o presente edital, com pra- zo acima mencionado, virem ou dele tiverem conhecimento que, no PROCESSO a que responde perante este Juizo o(a) re(u) su- pramencionado por infracao ao(s) artigo(s) 16 DA LEI 6368/76 ocor-rido no dia 24/12/1996 foi o(a) acusado(a) EXTINCAO DA PUNIBILIDADE PELA PRESCRICAO, por sentença de 15/05/2008 incurso no referidodispositivo legal. E como nao tenha sido possivel intima-lo(a), pessoalmente, pelo presente edital o(a) intima da mencionada deci- sao, da qual podera interpor, dentro de 5(CINCO DIAS), a contar do termino do prazo em questao, o recurso cabivel sob pena de ver pas- sar em julgado dita decisao. Outrossim, faz saber que este Juizo tem sua sede no 1o. andar do Edificio do Forum Clovis Bevilaqua - Rua Des. Floriano Benevides, 220 - Agua Fria. Para conhecimento de todos e passado o presente edital, cuja 2a. via fica afixada no lo- cal de costume. Dado e passado nesta cidade de Fortaleza, 20 de maio de 2009. Eu GABRIEL CESAR BATISTA DA SILVA - MATR. 200524 - ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO,o digitei. Subscrevo : SILVIA HELENA LOPES FREITAS MOTA,Diretor da Secretaria.

LIGIA ANDRADE DE ALENCAR MAGALHAES
JUIZ(A) DE DIREITO

JUIZO DE DIREITO DA 1a. V.TRAFICO E USO DE ENTORP.
PROCESSO No.: 199701051300
RE(U): JOSE RICARDO FERNANDES CAVALCANTE
EDITAL DE INTIMACAO DE SENTENÇA
PRAZO DE SESSENTA(60) DIAS

O(A) DR(A). LIGIA ANDRADE DE ALENCAR MAGALHAES JUIZA DE DIREITO DA 1a. V.TRAFICO E USO DE ENTORP. DESTA COMARCA DE FORTALEZA, CAPITAL DO ESTADO DO CEARA, POR NOMEACAO LEGAL, ETC.FAZ SABER a todos os que o presente edital, com pra- zo acima mencionado, virem ou dele tiverem conhecimento que, no PROCESSO a que responde perante este Juizo o(a) re(u) su- pramencionado por infracao ao(s) artigo(s) 16 DA LEI 6368/76 ocor-rido no dia 26/06/1997 foi o(a) acusado(a) EXTINCAO DA PUNIBILIDADE PELA PRESCRICAO, por sentença de 15/05/2008 incurso no referidodispositivo legal. E como nao tenha sido possivel intima-lo(a), pessoalmente, pelo presente edital o(a) intima da mencionada deci- sao, da qual podera interpor, dentro de 5(CINCO DIAS), a contar do termino do prazo em questao, o recurso cabivel sob pena de ver pas- sar em julgado dita decisao. Outrossim, faz saber que este Juizo tem sua sede no 1o. andar do Edificio do Forum Clovis Bevilaqua - Rua Des. Floriano Benevides, 220 - Agua Fria. Para conhecimento de todos e passado o presente edital, cuja 2a. via fica afixada no lo- cal de costume. Dado e passado nesta cidade de Fortaleza, 20 de maio de 2009. Eu GABRIEL CESAR BATISTA DA SILVA - MATR. 200524 - ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO,o digitei. Subscrevo : SILVIA HELENA LOPES FREITAS MOTA,Diretor da Secretaria.

LIGIA ANDRADE DE ALENCAR MAGALHAES
JUIZ(A) DE DIREITO

**JUIZO DE DIREITO DA 1a. V.TRAFICO E USO DE ENTORP.
PROCESSO No.: 199701045327
RE(U): FRANCISCO MARDEM SANTOS ALVES
EDITAL DE INTIMACAO DE SENTENCA
PRAZO DE SESSENTA(60) DIAS**

O(A) DR(A). LIGIA ANDRADE DE ALENCAR MAGALHAES JUIZA DE DIREITO DA 1a. V.TRAFICO E USO DE ENTORP. DESTA COMARCA DE FORTALEZA, CAPITAL DO ESTADO DO CEARA, POR NOMEACAO LEGAL, ETC.FAZ SABER a todos os que o presente edital, com prazo acima mencionado, virem ou dele tiverem conhecimento que, no PROCESSO a que responde perante este Juizo o(a) re(u) su- pramencionado por infracao ao(s) artigo(s) 16 DA LEI 6368/76 ocorrido no dia 01/02/1997 foi o(a) acusado(a) EXTINCAO DA PUNIBILIDADE PELA PRESCRICAO, por sentenca de 15/05/2008 incurso no referidodispositivo legal. E como nao tenha sido possivel intima-lo(a), pessoalmente, pelo presente edital o(a) intima da mencionada decisao, da qual podera interpor, dentro de 5(CINCO DIAS), a contar do termino do prazo em questao, o recurso cabivel sob pena de ver passar em julgado dita decisao. Outrossim, faz saber que este Juizo tem sua sede no 1o. andar do Edificio do Forum Clovis Bevilaqua - Rua Des. Floriano Benevides, 220 - Agua Fria. Para conhecimento de todos e passado o presente edital, cuja 2a. via fica afixada no local de costume. Dado e passado nesta cidade de Fortaleza, 20 de maio de 2009. Eu GABRIEL CESAR BATISTA DA SILVA - MATR. 200524 - ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO,o digitei. Subscrevo : SILVIA HELENA LOPES FREITAS MOTA,Diretor da Secretaria.

**LIGIA ANDRADE DE ALENCAR MAGALHAES
JUIZ(A) DE DIREITO**

**JUIZO DE DIREITO DA 1a. V.TRAFICO E USO DE ENTORP.
PROCESSO No.: 199701013832
RE(U): SILVIA HELENA SAMPAIO DA SILVA
EDITAL DE INTIMACAO DE SENTENCA
PRAZO DE SESSENTA(60) DIAS**

O(A) DR(A). LIGIA ANDRADE DE ALENCAR MAGALHAES JUIZA DE DIREITO DA 1a. V.TRAFICO E USO DE ENTORP. DESTA COMARCA DE FORTALEZA, CAPITAL DO ESTADO DO CEARA, POR NOMEACAO LEGAL, ETC.FAZ SABER a todos os que o presente edital, com prazo acima mencionado, virem ou dele tiverem conhecimento que, no PROCESSO a que responde perante este Juizo o(a) re(u) su- pramencionado por infracao ao(s) artigo(s) 16 DA LEI 6368/76 ocorrido no dia 22/02/1997 foi o(a) acusado(a) EXTINCAO DA PUNIBILIDADE PELA PRESCRICAO, por sentenca de 15/05/2008 incurso no referidodispositivo legal. E como nao tenha sido possivel intima-lo(a), pessoalmente, pelo presente edital o(a) intima da mencionada decisao, da qual podera interpor, dentro de 5(CINCO DIAS), a contar do termino do prazo em questao, o recurso cabivel sob pena de ver passar em julgado dita decisao. Outrossim, faz saber que este Juizo tem sua sede no 1o. andar do Edificio do Forum Clovis Bevilaqua - Rua Des. Floriano Benevides, 220 - Agua Fria. Para conhecimento de todos e passado o presente edital, cuja 2a. via fica afixada no local de costume. Dado e passado nesta cidade de Fortaleza, 20 de maio de 2009. Eu GABRIEL CESAR BATISTA DA SILVA - MATR. 200524 -ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO,o digitei. Subscrevo : SILVIA HELENA LOPES FREITAS MOTA,Diretor da Secretaria.

**LIGIA ANDRADE DE ALENCAR MAGALHAES
JUIZ(A) DE DIREITO**

**JUIZO DE DIREITO DA 1a. V.TRAFICO E USO DE ENTORP.
PROCESSO No.: 199701029569
RE(U): FRANCISCO RENATO DIAS BARROSO
EDITAL DE INTIMACAO DE SENTENCA
PRAZO DE SESSENTA(60) DIAS**

O(A) DR(A). LIGIA ANDRADE DE ALENCAR MAGALHAES JUIZA DE DIREITO DA 1a. V.TRAFICO E USO DE ENTORP. DESTA COMARCA DE FORTALEZA, CAPITAL DO ESTADO DO CEARA, POR NOMEACAO LEGAL, ETC.FAZ SABER a todos os que o presente edital, com prazo acima mencionado, virem ou dele tiverem conhecimento que, no PROCESSO a que responde perante este Juizo

o(a) re(u) su- pramencionado por infracao ao(s) artigo(s) 16 DA LEI 6368/76 ocorrido no dia 24/01/1997 foi o(a) acusado(a) EXTINCAO DA PUNIBILIDADE PELA PRESCRICAO, por sentenca de 15/05/2009 incurso no referidodispositivo legal. E como nao tenha sido possivel intima-lo(a), pessoalmente, pelo presente edital o(a) intima da mencionada decisao, da qual podera interpor, dentro de 5(CINCO DIAS), a contar do termino do prazo em questao, o recurso cabivel sob pena de ver passar em julgado dita decisao. Outrossim, faz saber que este Juizo tem sua sede no 1o. andar do Edificio do Forum Clovis Bevilaqua - Rua Des. Floriano Benevides, 220 - Agua Fria. Para conhecimento de todos e passado o presente edital, cuja 2a. via fica afixada no local de costume. Dado e passado nesta cidade de Fortaleza, 20 de maio de 2009. Eu GABRIEL CESAR BATISTA DA SILVA - MATR. 200524 - ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO,o digitei. Subscrevo : SILVIA HELENA LOPES FREITAS MOTA,Diretor da Secretaria.

**LIGIA ANDRADE DE ALENCAR MAGALHAES
JUIZ(A) DE DIREITO**

**JUIZO DE DIREITO DA 1a. V.TRAFICO E USO DE ENTORP.
PROCESSO No.: 200301015660
RE(U): FRANCISCO CARLOS NEGRAO
EDITAL DE INTIMACAO DE SENTENCA
PRAZO DE SESSENTA(60) DIAS**

O(A) DR(A). LIGIA ANDRADE DE ALENCAR MAGALHAES JUIZA DE DIREITO DA 1a. V.TRAFICO E USO DE ENTORP. DESTA COMARCA DE FORTALEZA, CAPITAL DO ESTADO DO CEARA, POR NOMEACAO LEGAL, ETC.FAZ SABER a todos os que o presente edital, com prazo acima mencionado, virem ou dele tiverem conhecimento que, no PROCESSO a que responde perante este Juizo o(a) re(u) su- pramencionado por infracao ao(s) artigo(s) 16 DA LEI 6368/76 ocorrido no dia // foi o(a) acusado(a) EXTINCAO DA PUNIBILIDADE PELA PRESCRICAO, por sentenca de 27/05/2008 incurso no referido disposi-tivo legal. E como nao tenha sido possivel intima-lo(a), pessoalmente, pelo presente edital o(a) intima da mencionada decisao, da qual podera interpor, dentro de 5(CINCO DIAS), a contar do termino do prazo em questao, o recurso cabivel sob pena de ver passar em julgado dita decisao. Outrossim, faz saber que este Juizo tem sua sede no 1o. andar do Edificio do Forum Clovis Bevilaqua - Rua Des. Floriano Benevides, 220 - Agua Fria. Para conhecimento de todos e passado o presente edital, cuja 2a. via fica afixada no local de costume. Dado e passado nesta cidade de Fortaleza, 20 de maio de 2009. Eu GABRIEL CESAR BATISTA DA SILVA - MATR. 200524 - ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO,o digitei. Subscrevo : SILVIA HELENA LOPES FREITAS MOTA,Diretor da Secretaria.

**LIGIA ANDRADE DE ALENCAR MAGALHAES
JUIZ(A) DE DIREITO**

**JUIZO DE DIREITO DA 1a. V.TRAFICO E USO DE ENTORP.
PROCESSO No.: 199701068505
RE(U): CARLOS ALBERTO DE LIMA
EDITAL DE INTIMACAO DE SENTENCA
PRAZO DE SESSENTA(60) DIAS**

O(A) DR(A). LIGIA ANDRADE DE ALENCAR MAGALHAES JUIZA DE DIREITO DA 1a. V.TRAFICO E USO DE ENTORP. DESTA COMARCA DE FORTALEZA, CAPITAL DO ESTADO DO CEARA, POR NOMEACAO LEGAL, ETC.FAZ SABER a todos os que o presente edital, com prazo acima mencionado, virem ou dele tiverem conhecimento que, no PROCESSO a que responde perante este Juizo o(a) re(u) su- pramencionado por infracao ao(s) artigo(s) 16 DA LEI 6368/76 ocorrido no dia 17/09/1997 foi o(a) acusado(a) EXTINCAO DA PUNIBILIDADE PELA PRESCRICAO, por sentenca de 15/05/2008 incurso no referidodispositivo legal. E como nao tenha sido possivel intima-lo(a), pessoalmente, pelo presente edital o(a) intima da mencionada decisao, da qual podera interpor, dentro de 5(CINCO DIAS), a contar do termino do prazo em questao, o recurso cabivel sob pena de ver passar em julgado dita decisao. Outrossim, faz saber que este Juizo tem sua sede no 1o. andar do Edificio do Forum Clovis Bevilaqua - Rua Des. Floriano Benevides, 220 - Agua Fria. Para conhecimento de todos e passado o presente edital, cuja 2a. via fica afixada no local de costume. Dado e passado nesta cidade de Fortaleza, 21 de maio de 2009. Eu GABRIEL CESAR BATISTA DA SILVA -

MATR. 200524 - ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO, o digitei.
Subscrevo : SILVIA HELENA LOPES FREITAS MOTA, Diretor da
Secretaria.

LIGIA ANDRADE DE ALENCAR MAGALHAES
JUIZ(A) DE DIREITO

JUIZO DE DIREITO DA 1a. V.TRAFICO E USO DE ENTORP.
PROCESSO No.: 199801093188
RE(U): FRANCISCO AURELIANO DA SILVA NETO
EDITAL DE INTIMACAO DE SENTENCA
PRAZO DE SESENTA(60) DIAS

O(A) DR(A). LIGIA ANDRADE DE ALENCAR MAGALHAES
JUIZA DE DIREITO DA 1a. V.TRAFICO E USO DE ENTORP. DESTA
COMARCA DE FORTALEZA, CAPITAL DO ESTADO DO CEARA,
POR NOMEACAO LEGAL, ETC.FAZ SABER a todos os que o presente
edital, com pra- zo acima mencionado, virem ou dele tiverem
conhecimento que, no PROCESSO a que responde perante este Juizo
o(a) re(u) su- pramencionado por infracao ao(s) artigo(s) 16 DA LEI
6368/76 ocorrido no dia 28/11/1998 foi o(a) acusado(a) EXTINCAO
DA PUNIBILIDADE PELA PRESCRICAO, por sentenca de 15/05/
2008 incurso no referidodispositivo legal. E como nao tenha sido
possivel intima-lo(a), pessoalmente, pelo presente edital o(a) intima
da mencionada deci- sao, da qual podera interpor, dentro de 5(CINCO
DIAS), a contar do termino do prazo em questao, o recurso cabivel sob
pena de ver pas- sar em julgado dita decisao. Outrossim, faz saber que
este Juizo tem sua sede no 1o. andar do Edificio do Forum Clovis
Bevilaqua - Rua Des. Floriano Benevides, 220 - Agua Fria. Para
conhecimento de todos e passado o presente edital, cuja 2a. via fica
afixada no lo- cal de costume. Dado e passado nesta cidade de Fortaleza,
21 de maio de 2009. Eu GABRIEL CESAR BATISTA DA SILVA -
MATR. 200524 - ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO, o digitei.
Subscrevo : SILVIA HELENA LOPES FREITAS MOTA, Diretor da
Secretaria.

LIGIA ANDRADE DE ALENCAR MAGALHAES
JUIZ(A) DE DIREITO

JUIZO DE DIREITO DA 1a. V.TRAFICO E USO DE ENTORP.
PROCESSO No.: 199801058960
RE(U): CARLOS ALBERTO DOS SANTOS CAVALCANTE
EDITAL DE INTIMACAO DE SENTENCA
PRAZO DE SESENTA(60) DIAS

O(A) DR(A). LIGIA ANDRADE DE ALENCAR MAGALHAES
JUIZA DE DIREITO DA 1a. V.TRAFICO E USO DE ENTORP. DESTA
COMARCA DE FORTALEZA, CAPITAL DO ESTADO DO CEARA,
POR NOMEACAO LEGAL, ETC.FAZ SABER a todos os que o presente
edital, com pra- zo acima mencionado, virem ou dele tiverem
conhecimento que, no PROCESSO a que responde perante este Juizo
o(a) re(u) su- pramencionado por infracao ao(s) artigo(s) 16 DA LEI
6368/76 ocorrido no dia 14/05/1998 foi o(a) acusado(a) EXTINCAO
DA PUNIBILIDADE PELA PRESCRICAO, por sentenca de 15/05/
2008 incurso no referidodispositivo legal. E como nao tenha sido
possivel intima-lo(a), pessoalmente, pelo presente edital o(a) intima
da mencionada deci- sao, da qual podera interpor, dentro de 5(CINCO
DIAS), a contar do termino do prazo em questao, o recurso cabivel sob
pena de ver pas- sar em julgado dita decisao. Outrossim, faz saber que
este Juizo tem sua sede no 1o. andar do Edificio do Forum Clovis
Bevilaqua - Rua Des. Floriano Benevides, 220 - Agua Fria. Para
conhecimento de todos e passado o presente edital, cuja 2a. via fica
afixada no lo- cal de costume. Dado e passado nesta cidade de Fortaleza,
21 de maio de 2009. Eu GABRIEL CESAR BATISTA DA SILVA -
MATR. 200524 - ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO, o digitei.
Subscrevo : SILVIA HELENA LOPES FREITAS MOTA, Diretor da
Secretaria.

LIGIA ANDRADE DE ALENCAR MAGALHAES
JUIZ(A) DE DIREITO

VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE

JUIZADO DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE FOR-
TALEZA
EDITAL DE CITAÇÃO

PROCESSO Nº 2009.03.344-7.
COM PRAZO DE SESENTA (60) DIAS
JUSTIÇA GRATUITA

O DOUTOR JURANDIR VIEIRA MARQUES, JUIZ DE DIREITO DA
1ª VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DA COMARCA DE
FORTALEZA, CAPITAL DO ESTADO DO CEARÁ, POR
NOMEAÇÃO LEGAL ETC...

FAZ SABER aos que o presente edital, Justiça Gratuita, virem ou seu
conhecimento deva pertencer, que tramita perante este Juízo, um
PEDIDO DE ADOÇÃO, requerido por Eliete de Sousa Silva, brasileira,
solteira, do lar, residentes na Rua Av. Presidente Castelo Branco, 84,
casa 27 - Centro, nesta Capital, em favor do(a) criança MATHEUS
AUGUSTO ALVES DA SILVA, nascido(a) no dia cinco (05) de julho de
2007, filho(a) de Francisco Wágner da Silva e Tatiane Alves Lima,
onde o MM. Juiz despachou os autos, determinando a expedição do
presente EDITAL DE CITAÇÃO e, através do qual fica(m)
CITADO(A)(S) o(a)(s) Sr(s)(a): TATIANE ALVES LIMA, genitor(a)(es)
do menor em tela, para que no prazo da lei, após o término do prazo
deste edital oferecer(em) respostas, instruindo-as com os documentos
necessários, requerendo desde logo a produção de outras provas que
houver. Dado e passado no Juizado da Infância e da Juventude de
Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, ao(s) vinte e um
(21) dia(s) do mês de maio do ano de dois mil e nove (2009) Eu,
Cláudio Linhares, Tec. Judiciário, digitei. E Eu, Socorro Baima, Diretor(a)
da Secretaria, subscrevo.

JURANDIR VIEIRA MARQUES
Juiz de Direito

VARAS DE EXECUÇÕES FISCAIS E CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTARIA

**SECRETARIA DA 2ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS
E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA**
JUIZ: DR. WILTON MACHADO CARNEIRO
DIR. DE SECRETARIA: DRª RUTH Mª G R ALVES
FORTALEZA-CEARÁ
EXPEDIENTE Nº 60 – 20/05/2009
JUSTIÇA GRATUITA

O DOUTOR WILTON MACHADO CARNEIRO, Juiz de Direito
da 2ª Vara de Execuções Fiscais da Comarca de Fortaleza, Capital do
Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER a quantos virem o presente **EDITAL COLETIVO DE
CITAÇÃO** ou dele conhecimento tiverem que tramitam perante este
Juízo, com sede na Rua Des. Floriano Benevides, 220 – Água Fria, nesta
Capital, **as Execuções Fiscais** a seguir:

1. Processo nº 2008.0022.6314-5

Exequente: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
Executada: LUSTRES SÃO PAULO COMERCIAL LTDA
CNPJ nº 63.479.729/0001-02

| | |
|---------------------------------------|-----------------------|
| SÓCIOS | CGF nº |
| Maria do Socorro L L Alcântara | 084.640.138-09 |
| Aparecido Alcântara | 476.547.248-53 |

VALOR DO DÉBITO: R\$ 470.684,15, proveniente de ICMS e MULTA,
referente aos meses de janeiro de 2000 e janeiro de 2001, conforme
Processos Administrativos nºs 40767019, 40767027, 40767035,
40767051 e 40767060, objetos das CDA's nºs 2006.10676-7,
2006.10677-5, 2006.10739-9, 2006.10619-8 e 2006.10678-3,
respectivamente.

2. Processo nº 2008.0027.5129-8

Exequente: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
Executada: L C TÊXTIL LIMITADA
CCG nº 03.195.650/0002-09

| | |
|---------------------------------------|-----------------------|
| SÓCIOS | CPF nº |
| Cynthia Cynara de A. Maranhão | 317.984.033-15 |
| Leonardo Araújo de Moura Maran | 787.810.223-91 |

VALOR DO DÉBITO: R\$ 16.537,87, proveniente de ICMS, referente
aos meses de dezembro de 2005 e março de 2006, conforme Processos
Administrativos nºs 60420936 e 65534999, objetos das CDA's nºs
2007.01156-5 e 2007.00086-5, respectivamente.

3. Processo nº 2008.0024.7749-8

Exequente: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
 Executada: **MARIA CONCEIÇÃO FERREIRA**
 CNPJ nº 35.217.942/0001-00

CPF nº 436.882.843-72

VALOR DO DÉBITO: R\$ 62.958,69, proveniente de ICMS, referente ao meses de janeiro a dezembro de 1997, conforme AI nº 200005884 e Processo Administrativo nº 1008404, objetos da CDA nº 2006.11220-1.

4. Processo nº 2008.0021.3037-4

Exequente: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
 Executada: **JMV DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS E PRODUTOS ALIM. LTDA**

CNPJ nº 07.095.126/0001-36

SÓCIOS

CPF nº

Júlio César Soares Vieira 778.116.823-20

Maria Francimaria F. do Nascimento 825.066.803-06

VALOR DO DÉBITO: R\$ 8.759,92, proveniente de MULTA, referente ao mês de março de 2006, conforme AI nº 200603257 e Processo Administrativo nº 60114339, objetos da CDA nº 2007.04678-4.

5. Processo nº 2006.0017.5062-3

Exequente: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
 Executada: **ALFA COMÉRCIO E INDÚSTRIA DO VESTUÁRIO S/A**

CNPJ nº 07.201.361/0014-60

SÓCIOS

CPF Nº

Francisco de Assis Vieira Filho 000.149.663-87

Oswaldo Rebelo Vieira 289.583.813-53

Francisco de Assis Fernandes Vieira

Neto 320.454.333-15

VALOR DO DÉBITO: R\$ 73.381,93, proveniente de ICMS e MULTA, referente ao meses de janeiro de 1997, janeiro e outubro de 1999, conforme Processos Administrativos nºs 1064975, 12075159 e 12075140, objetos das CDA's nºs 2005.07087-4, 2005.05302-3 e 2005.07604-0, respectivamente.

6. Processo nº 2006.0023.5109-9

Exequente: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
 Executada: **CELCOMP LTDA**

CNPJ nº 02.624.090/0001-17

SÓCIOS

CPF nº

Lucívio José Gomes Rocha 259.212.403-97

Raimundo nadson Braz de Oliveira 389.537.493-87

VALOR DO DÉBITO: R\$ 54.802,78, proveniente de ICMS e MULTA, referente ao mês de janeiro de 2003, conforme Processos Administrativos nºs 34813730 e 34813748, objetos das CDA's nºs 2005.07770-4 e 2005.07769-0, respectivamente.

7. Processo nº 2000.0127.3838-8 (2003.02.23704-6)

Exequente: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
 Executada: **INTERQUÍMICA COMÉRCIO LTDA**

CNPJ nº 72.286.776/0001-20

SÓCIOS

CPF nº

Maria Luzimar Rocha Lopes 037.747.753-20

Edmundo Hugo Moreira de Oliveira 139.711.403-78

Enoch Moreira de Oliveira 069.960.433-87

VALOR DO DÉBITO: R\$ 104.106,86, proveniente de ICMS, referente aos meses de dezembro de 1996, dezembro de 1997, janeiro, fevereiro, março, agosto, setembro, novembro e dezembro de 1998, janeiro e fevereiro de 1999, conforme Processos Administrativos nºs 982108176, 982113129, 983599246, 991158962 e 991794354, objetos das CDA's nºs 1999.00582-1, 1999.00583-0, 1999.01366-2, 1999.04015-5 e 1999.07625-7, respectivamente.

8. Processo nº 2000.0131.8930-2 (2005.02.01515-2)

Exequente: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
 Executada: **G. PINHEIRO & CIA LTDA**

CNPJ nº 07.201.163/0001-81

SÓCIOS

CPF nº

Geraldo Pinheiro Silva 000.439.823-87

Paulo Pinheiro Silva 048.458.383-20

Teodorico José da Silva Neto 048.909.573-91

Geraldo Pinheiro Filho 309.474.057-04

Irene Pinheiro Silva 101.591.933-20

VALOR DO DÉBITO: R\$ 33.052,95, proveniente de ICMS, referente

aos meses de janeiro a abril de 1999, e setembro, outubro e novembro de 2001, conforme Processos Administrativos nºs 12066281 e 25502549, objetos das CDA's nºs 2003.01700-3 e 2003.00352-5, respectivamente.

Os(as) executados(as) encontram-se em lugar incerto e não sabido, conforme consta nos autos, motivo pelo qual ficam os mesmos **CITADOS(AS)** pelo presente **EDITAL**, com o prazo de 30(trinta) dias, para, nos **05 dias subsequentes** virem pagar a dívida objeto da execução, com os acréscimos legais, ou oferecerem bem no valor idôneo à penhora, na forma e para fins de direito. E, para que chegue ao conhecimento do público, notadamente dos(as) **CITADOS(AS)**, vai este edital para ser afixado no local de costume e publicado uma só vez, como expediente judiciário, no Diário da Justiça do Estado do Ceará. Dado e passado na Secretaria da 2ª Vara de Execuções Fiscais, em Fortaleza, aos 20 dias do mês de maio de 2009 (dois mil e nove). Eu, (a) **Levi Rodrigues do Nascimento**, matrícula nº 200.352-1-7, o digitei. E eu, (a) **Ruth Mª G. R. Alves**, matrícula nº 000006-1-2, Diretora de Secretaria, o subscrevo.

DR. WILTON MACHADO CARNEIRO

Juiz de Direito da 2ª Vara de Execuções Fiscais e de Crimes Contra a Ordem Tributária

VARAS DOS JUIZADOS ESPECIAIS

JUIZADO DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER

AV. DA UNIVERSIDADE, N. 3281 – BENFICA – FORTALEZA-

FONE/FAX: (85) 34338785

EDITAL DE INTIMAÇÃO

COMPRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

A EXMA. DRA. FATIMA MARIA ROSA MENDONÇA, JUÍZA DE DIREITO TITULAR DO JUIZADO DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER, ESTADO DO CEARÁ, POR NOMEAÇÃO LEGAL, ETC...

FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, e a quem interessar possa, que por parte da Justiça Pública, tramita nesta Secretaria do 1º Juizado da Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher, desta Comarca de Fortaleza, Estado do Ceará, o **Procedimento de Medida Protetiva**, tombada sob onº. 2008.0010.8187-6, por infração ao art.147 do C .P.B., nos termos da Lei 11.340/06 (Lei Maria da Penha), onde é promovente **GLAUCIA MARIA DOS SANTOS**, nascida em 07/06/61 e promovido **GLAISIO MORAIS DOS SANTOS**, ambos filhos de Clóvis dos Santos e Rubenita Lúcia Moraes dos Santos, constando nos autos que residem na Rua Santana, nº 318, Mucuripe, nesta Capital. E, por encontrarem-se, atualmente, **em lugar incerto e não sabido**, pelo presente edital, **ficam INTIMADOS da sentença prolatada em 13/12/08, a seguir transcrita em sua parte final** : “[...] Isto posto, JULGO EXTINTO o processo , sem julgamento do mérito, face ao abandono da causa pela autora, nos termos do art. 267, III do CPC. P.R.I. Tendo transitado em julgado, arquivem-se com baixa estatística.” Dado e passado nesta cidade e Comarca de Fortaleza, Estado do Ceará, aos 15 (quinze) dias do mês de maio do ano de dois mil e nove (2009) Eu, _____, Francisca Patrícia Bezerra- Técnica Judiciária, o digitei e eu _____ **Bela. Ana Lúcia da Silva Monteiro**, Diretora de Secretaria, o subscrevi.

Fátima Maria ROSA MENDONÇA

Juíza de Direito Titular

JUIZADO DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER

AV. DA UNIVERSIDADE, N. 3281 – BENFICA – FORTALEZA-

FONE/FAX: (85) 34338785

EDITAL DE INTIMAÇÃO

COMPRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

A EXMA. DRA. FATIMA MARIA ROSA MENDONÇA, JUÍZA DE DIREITO TITULAR DO JUIZADO DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER, ESTADO DO CEARÁ, POR NOMEAÇÃO LEGAL, ETC...

FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, e a quem interessar possa, que por parte da Justiça Pública, tramita nesta Secretaria do 1º Juizado da Violência Doméstica e Familiar

Contra a Mulher, desta Comarca de Fortaleza, Estado do Ceará, o **Procedimento de Medida Protetiva**, tombada sob onº. 2008.0006.6898-9, por infração ao art.129 do C .P.B., nos termos da Lei 11.340/06 (Lei Maria da Penha),onde é promovente **ANDREA SILVA EVANGELISTA**,nascida em03/03/85, filha de Vandir BarrosoEvangelista e Maria da Paz Silva Evangelista e promovido **REGINALDO ALMEIDA RODRIGUES**,filho de Francisco RodriguesFilho e Rosimeire Costa Almeida, constando nos autos queambos residemna RuaJosé Torres, nº 1110,Granja Portugal, nesta Capital. E, por encontrarem-se, atualmente, **em lugar incerto e não sabido**, pelo presente edital, **ficamINTIMADOS da sentença prolatadaem22/01/09, a seguir transcrita em sua parte final** : “[...] Isto posto, JULGO EXTINTO o processo , sem julgamento do mérito, face ao abandono da causa pela autora, por mais de 30 (trinta) dias, uma vez que não promoveu atos e diligências que lhe competiam, nos termos do art. 267, III do CPC. Intimem-se as partes, com ciência pessoal ao Ministério Público. P.R.I. Tendo transitado em julgado, ARQUIVEM-SE com baixa na estatística.”Dado e passado nesta cidade e Comarca de Fortaleza, Estado do Ceará, aos 15 (quinze) dias do mês de maio do ano dedois mil e nove (2009)Eu, _____,Francisca Patrícia Bezerra- Técnica Judiciária, o digitei e eu _____**Bela. Ana Lúcia da Silva Monteiro**, Diretora de Secretaria, o subscrevi.

Fátima Maria ROSA MENDONÇA
Juíza de Direito Titular

**JUIZADO DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR
CONTRA A MULHER**
AV. DA UNIVERSIDADE, N. 3281 – BENFICA – FORTALEZA-
FONE/FAX: (85) 34338785

EDITAL DE INTIMAÇÃO
COMPRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

A EXMA. DRA. FATIMA MARIA ROSA MENDONÇA, JUÍZA DE DIREITO TITULAR DO JUIZADO DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER, ESTADO DO CEARÁ, POR NOMEAÇÃO LEGAL, ETC...

FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, e a quem interessar possa, que por parte da Justiça Pública, tramita nesta Secretaria do 1º Juizado da Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher, desta Comarca de Fortaleza, Estado do Ceará, o **Procedimento de Medida Protetiva**, tombada sob onº. 2008.0015.6612-8, por infração ao art.129 do C .P.B., nos termos da Lei 11.340/06 (Lei Maria da Penha),onde é promovente **LENE LÚCIA DA SILVA SANTOS ALVES**,nascida em11/ 07 /75, filha de José Odacir dos Santos e Lúcia Maria da Silva Santos,constando nos autos queresiden Rua do Luar, nº 39, Mucuripe, nesta Capitale promovido **JORDEL ALVES DO NASCIMENTO**,filho de Eliézer Dias do Nascimento e Maria do Socorro Alves, residente na Rua João Evangelista , nº 65, Mucuripe, Fortaleza/CE. E, por encontrarem-se, atualmente, **em lugar incerto e não sabido**, pelo presente edital, **ficamINTIMADOS da sentença prolatadaem17/02/09, a seguir transcrita em sua parte final** : “[...] Isto posto, JULGO EXTINTO o processo , sem julgamento do mérito, face ao desinteresseprocessual da promovente, nos termos do art. 267,VI do CPC. Intimem-se as partes, com ciência pessoal ao Ministério Público. P.R.I. Tendo transitado em julgado, ARQUIVEM-SE com baixa na estatística.”Dado e passado nesta cidade e Comarca de Fortaleza, Estado do Ceará, aos 15 (quinze) dias do mês de maio do ano dedois mil e nove (2009)Eu, _____,Francisca Patrícia Bezerra- Técnica Judiciária, o digitei e eu _____**Bela. Ana Lúcia da Silva Monteiro**, Diretora de Secretaria, o subscrevi.

Fátima Maria ROSA MENDONÇA
Juíza de Direito Titular

**JUIZADO DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR
CONTRA A MULHER**
AV. DA UNIVERSIDADE, N. 3281 – BENFICA – FORTALEZA-
FONE/FAX: (85) 34338785

EDITAL DE INTIMAÇÃO
COMPRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

A EXMA. DRA. FATIMA MARIA ROSA MENDONÇA, JUÍZA DE DIREITO TITULAR DO JUIZADO DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER, ESTADO DO CEARÁ, POR NOMEAÇÃO LEGAL, ETC...

FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, e a quem interessar possa, que por parte da Justiça Pública, tramita nesta Secretaria do 1º Juizado da Violência Doméstica e Familiar

Contra a Mulher, desta Comarca de Fortaleza, Estado do Ceará, o **Procedimento de Medida Protetiva**, tombada sob onº. 2008.0002.9565-1, por infração ao art.129 do C .P.B., nos termos da Lei 11.340/06 (Lei Maria da Penha),onde é promovente **JOANA D'ARC COSTA DAMASCENO**, nascida 03/07/75,filha de Sebastião Lima Damasceno e Maria da Penha Costa Damasceno e promovido **MARCOS AURELIANO CASSIANO NASCIMENTO**, Pescador, filho deFrancisco Xavier Cassiano Nascimento e NairCassianoNascimento,constando nos autos queambos residemna Rua Dom Quintino, nº 38, Nossa Senhora das Graças , nesta Capital. E, por encontrarem-se, atualmente, **em lugar incerto e não sabido**, pelo presente edital, **ficamINTIMADOS da sentença prolatadaem04/02/09, a seguir transcrita em sua parte final** : “[...] Isto posto, JULGO EXTINTO o processo , sem julgamento do mérito, face ao desinteresseda parteno prosseguimento do feito, nos termos do art. 267,VIII, do CPC. Intimem-se as partes, com ciência pessoal ao Ministério Público. P.R.I. Tendo transitado em julgado, ARQUIVEM-SE com baixa na estatística.” Dado e passado nesta cidade e Comarca de Fortaleza, Estado do Ceará, aos 15 (quinze) dias do mês de maio do ano dedois mil e nove (2009)Eu, _____,Francisca Patrícia Bezerra- Técnica Judiciária, o digitei e eu _____**Bela. Ana Lúcia da Silva Monteiro**, Diretora de Secretaria, o subscrevi.

Fátima Maria ROSA MENDONÇA
Juíza de Direito Titular

8ª UNIDADE DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL
JUIZ TITULAR: DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES
DIRETORA DE SECRETARIA: ÂNGELA MARIA
MONTENEGRO SILVA
EXPEDIENTENº 09/2009EM: 20 DE MAIO DE 2009.

01) 2006.07.00078-3 – TOMBO: 754/00 –AÇÃO DE COBRANÇA. PROMOVENTE: RAIMUNDO CLAUDIANO ANDRADE, PROMOVIDO: CEARÁ MOTOR S/A E BANCO BRADESCO S/A. “**DESPACHO: INTIMAR OS EXECUTADOS PARA FALAREM SOBRE OS BLOQUEIOS/PENHORAS, NO PRAZO DE QUINZE DIAS. FORTALEZA, 23 DE ABRIL DE 2009.**” - INT. DR. GREGÓRIO COUTO DUARTE (OAB/CE 9.406) E DR. CLAILSON CARDOSO RIBEIRO (OAB/CE 13.125).

02) 2006.07.00443-6 – TOMBO: 5221/06 –AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER C/C REPARAÇÃO POR DANOS MORAIS E MATERIAIS. EMBARGANTE: COLÉGIO MARISTA CEARENSE, EMBARGADO: FRANCISCO DAS CHAGAS FERRAZ ALENCAR. “**SENTENÇA: ANTE O EXPOSTO, E POR TUDO MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, E COM ESTEIO NO ART. 52, INCISO IX, DA LEI 9.099/95 BEM COMO DEMAIS DISCIPLINAMENTOS LEGAIS ATINENTES À ESPÉCIE, JULGO IMPROCEDENTE OS EMBARGOS À EXECUÇÃO, APRESENTADOS POR, COLÉGIO MARISTA CEARENSE, EM TODOS OS SEUS TERMOS, POR AUSÊNCIA DE FUNDAMENTAÇÃO LEGAL, POIS INEXISTE O ALEGADO EXCESSO DE EXECUÇÃO. SEM CUSTAS E SEM HONORÁRIOS. P.R.I. FORTALEZA, 20 DE MAIO DE 2009.**” - INT. DR. FREDERICO BANDEIRA FERNANDES (OAB/CE 15.888).

03) 2006.07.03497-1 – TOMBO: 2688/03 –AÇÃO DE REPARAÇÃO DE DANOS C/C OBRIGAÇÃO DE FAZER. PROMOVENTE: MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA, PROMOVIDO: BRADESCO PREVIDÊNCIA. “**SENTENÇA: EX POSITIS, E POR TUDO O MAIS QUE DOS AUTOS CONSTAM E, COM SUPEDÂNEO NA LEI 9.099/95, JULGO IMPROCEDENTE O PEDIDO INAUGURAL, EM TODOS OS SEUS TERMOS, POR AUSÊNCIA DE FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. SEM CUSTAS E SEM HONORÁRIOS. P.R.I. FORTALEZA, 20 DE MAIO DE 2009.**” - INT .DR. RENATO TADEU RONDINA MANDALITI (OAB/SP 115.762).

16 - COMARCAS DO INTERIOR

16.1 - EDITAIS, AVISOS E OUTROS EXPEDIENTES

COMARCA DE AIUABA**JUSTIÇA GRATUITA
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA
PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS**

O Doutor **ANTÔNIO CRISTIANO DE CARVALHO MAGALHÃES**, Juiz de Direito, desta Comarca de Aiuaba/CE, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER aos que o presente virem, que perante este Juízo e Secretaria de Vara Única se processam os autos do processo-crime n.º 2006.0024.8638-5/0, tendo como autor do fato **JACINTO DE SOUSA**, brasileiro, solteiro, agricultor, natural de Aiuaba-CE, filho de **Francisco Abreu de Sousa** e **Francisca Filomena de Sousa**, atualmente em lugar incerto e não sabido, razão por que expediu-se este edital, pelo qual fica o autor do fato **INTIMADO** do inteiro teor da sentença proferida nos autos acima referidos, às fls. 47, cuja parte dispositiva é o seguinte: “[...]Ante o exposto, **DECLARO EXTINTA A PUNIBILIDADE** de **JACINTO DE SOUSA** em face da prescrição da pretensão punitiva do Estado, o que faço com supedâneo do art. 107, IV do CP. Sem custas. Publique-se. Registre-se. Intimem-se, o autor do fato, pessoalmente (art. 392, I do CPP), e órgão do Ministério Público(art. 370, § 4.º do CPP). Sem recurso, arquivem-se os autos com baixa. Aiuaba, 8 de abril de 2009. Antônio Cristiano Carvalho Magalhães, Juiz de Direito”. Dado e passado nesta Comarca de Aiuaba-CE, Secretaria de Vara Única, aos 14 dias do mês de maio do ano de dois mil e nove (2009). Eu, Francisco Clodoilson de Andrade, Analista Judiciário Adjunto, o digitei. Eu, (Wilson Santos de Oliveira), Diretor de Secretaria, o subscrevi.

Antônio Cristiano de Carvalho Magalhães
Juiz de Direito

**EDITAL DE CITAÇÃO CRIMINAL
PRAZO DE (15) DIAS**

O Bel. **ANTÔNIO CRISTIANO DE CARVALHO MAGALHÃES**, MM. Juiz de Direito desta Comarca de Aiuaba, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER aos que o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que tramita pelo expediente desta Secretaria, o Processo Crime N.º 2008.0001.1991-8, figurando como acusado **Francisco das Chagas Ferreira**, brasileiro, natural de Aiuaba, filho de Antônia Esmeralda de Jesus, nascido em 24/09/1970, atualmente em lugar incerto e não sabido, incurso na sanção do artigo 129, § 9º, do CPB, c/c art. 5º, inciso II, da Lei 11.340/2006, e tendo em vista não ter sido localizado pelo Meirinho, no local constante como sendo o de seu endereço, mandou o MM. Juiz de Direito expedir o presente Edital de Citação, com prazo de quinze (15) dias, **CITANDO** dito acusado e **NOTIFICANDO-O** para comparecer à Audiência de **INTERROGATÓRIO** designada para 07 de Julho de 2009, às 9:00hs, na sala de Audiências da Vara Única desta Comarca de Aiuaba/CE, e ver-se processando até o final do julgamento, sob pena de revelia. **CUMPRASE**, observadas as formalidades legais. Dada e passada nesta cidade e Comarca, aos 20 (vinte) dias do mês de maio de 2009. Eu, Francisco Clodoilson de Andrade, Analista Judiciário Adjunto, digitei. Eu, Wilson Santos de Oliveira, Diretor de Secretaria, o subscrevi.

Antônio Cristiano de Carvalho Magalhães
Juiz de Direito

COMARCA DE AQUIRAZ**JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA
EDITAL DE INTERDIÇÃO
JUSTIÇA GRATUITA**

“Dá-se a gratuidade da Justiça, conforme despacho do MM. Juiz de Direito Titular, Dr. Roberto Viana Diniz de Freitas, à fl.14”.

O **DR. ROBERTO VIANA DINIZ DE FREITAS**, Juiz de Direito Titular da 1ª Vara, desta Comarca de Aquiraz, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo foram processados os termos da **Interdição** de **ELIONILDO DA SILVA RIBEIRO**, a requerimento

de sua mãe, **LUCIENE DA SILVA RIBEIRO**, nos autos da Ação de Interdição - Processo n.º1.5203/08 (2008.0030.9973-0), tendo a respectiva Sentença, datada de 23/3/2009, nomeando a mesma, **SRA. LUCIENE DA SILVA RIBEIRO**, brasileira, casada, do lar, natural de Aquiraz - Ceará, nascida aos 09 de abril de 1965, filha de José Estacio da Silva e Raimunda Rodrigues da Silva, portadora do RG n.º2006015133095 - SSPDS/CE e inscrita no CPF sob o n.º641.103.113-49, residente e domiciliada na localidade de Lagoa das Canas, n.º11, SUCAM, próximo ao mercantil do Antônio, Aquiraz - Ceará, **CURADORA** do Interditando **ELIONILDO DA SILVA RIBEIRO**, brasileiro, natural de Fortaleza - Ceará, nascido aos 25 de março de 1983, filho de Raimundo dos Santos Ribeiro e Luciene da Silva Ribeiro, portador do RG n.º2000015028063 - SSPDC/CE., residente e domiciliado no mesmo endereço da curadora acima mencionada, de acordo com o art.454, §1º do Código Civil, declarando-a absolutamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil, por ser portador de transtorno mental F20.9. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandou o MM. Juiz expedir o presente Edital que deverá ser publicado 03(três) vezes, com intervalo de 10(dez) dias, de uma publicação para outra, junto ao Diário da Justiça do Estado do Ceará, e afixado no lugar de costume deste Fórum. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Aquiraz - Ceará, aos 26 de março de 2009. Eu, Júlio César Pessoa Viana, Diretor de Secretaria, o subscrevi.

ROBERTO VIANA DINIZ DE FREITAS
JUÍZ DE DIREITO

DJ-15/05, 25/05, 04/06/2009

**JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA
EDITAL DE INTERDIÇÃO
JUSTIÇA GRATUITA**

“Dá-se a gratuidade da Justiça, conforme despacho do MM. Juiz de Direito Titular, Dr. Roberto Viana Diniz de Freitas, à fl.24.

O **DR. ROBERTO VIANA DINIZ DE FREITAS**, Juiz de Direito Titular da 1ª Vara, desta Comarca de Aquiraz, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo foram processados os termos da **Interdição** de **FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA LOPES**, a requerimento de seu irmão, **EMÍDIO FERREIRA LOPES**, nos autos da Ação de Interdição - Processo n.º01.6350/09 (2009.0009.6793-3), tendo a respectiva Sentença, datada de 18/5/2009, nomeando o mesmo, **SR. EMÍDIO FERREIRA LOPES**, brasileiro, casado, mototaxista, natural de Senador Pompeu - Ceará, nascido aos 22 de novembro de 1959, filho de Francisco Lopes Queiroz e Maria Alice Ferreira Lopes, portador do RG n.º1.411.589, 2ª Via - SSP/CE., inscrito no CPF sob o n.º245.831.383-34, residente e domiciliado na Rua Sítio Araçás, s/nº, próximo à Serraria do José Largos, Patacas, Aquiraz - Ceará, **CURADOR(A)** do(a) Interditando(a) **FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA LOPES**, brasileiro, solteiro, natural de Quixeramobim - Ceará, nascido aos 20 de abril de 1970, filho de Francisco Lopes Queiroz e Maria Alice Ferreira Lopes, portador do RG n.º3062283-96 - SSP/CE., inscrito no CPF sob o n.º781.387.443-91, residente e domiciliado no mesmo endereço do curador acima mencionado, de acordo com o art.454, §1º do Código Civil, declarando-a absolutamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil, por ser portador(a) de RETARDO MENTAL GRAVE. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandou o MM. Juiz expedir o presente Edital que deverá ser publicado 03(três) vezes, com intervalo de 10(dez) dias, de uma publicação para outra, junto ao Diário da Justiça do Estado do Ceará, e afixado no lugar de costume deste Fórum. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Aquiraz - Ceará, aos 20 de maio de 2009. Eu, Clóvis Braga Bezerra, Diretor de Secretaria, respondendo, o subscrevi.

ROBERTO VIANA DINIZ DE FREITAS
JUÍZ DE DIREITO

DJ-25/05, 04/06, 15/06/2009

COMARCA DE ARACATI**Justiça Gratuita
EDITAL DE INTERDIÇÃO**

Processos n.º 2007.0009.9801-8.
Requerente: Maria Vilma Campos da Silva.
Interditando(a): Francisco Antônio Campos de Paula.

Ação: Interdição e Curatela.
Primeira Secretaria.

O DOUTOR RAIMUNDO DEUSDETH RODRIGUES JÚNIOR, JUIZ DE DIREITO DA PRIMEIRA VARA DA COMARCA DE ARACATI, ESTADO DO CEARÁ, POR NOMEAÇÃO LEGAL, NA FORMA DA LEI, ETC.

FAZ SABER, a todos quantos o presente Edital de Interdição e Curatela, virem ou notícia dele tiverem que, tramitou por este Juízo e expediente da Primeira Vara uma ação de Interdição e Curatela, movida por **MARIA VILMA CAMPOS DA SILVA**, brasileira, casada, do lar, residente e domiciliada na Travessa Felismino Filho, nº 1318, Aracati-CE, requereu a interdição e Curatela de **Francisco Antônio Campos de Paula**, brasileira, solteira, residente do mesmo endereço da autora, tendo este juízo em sentença datada de 14/04/2009, com transito em julgado decretada a interdição da referida pessoa, sendo curadora a **Sra. Maria Vilma Campos da Silva**. E, para que chegue ao conhecimento de todos, mandou o MM. Juiz, expedir o presente Edital, que deverá ser publicado por três (03) vezes, com intervalo de dez (10) dias, na forma do Art. 1.184 c/c art. 12, inciso III, ambos do CPC, no Diário da Justiça do Estado e afixando no lugar de costume desse fórum. Dá-se a gratuidade judiciária, conforme despacho do MM. Juiz de Direito, Dr. Raimundo Deusdeth Rodrigues Júnior, às fls. 10. Cumpra-se na forma da Lei.

DADO E PASSADO nesta cidade de Aracati/CE, aos 11 (onze) dias do mês de maio do ano 2008 (dois mil e oito). Eu, (José Naélito Dantas de Freitas), Técnico Judiciário, digitei e imprimi, e eu, (Geórgia Moura de Sousa), Diretora de Secretaria conferi.

Raimundo Deusdeth Rodrigues Júnior
Juiz de Direito da 1ª vara
DJ-13/05, 25/05, 04/06/2009

JUSTIÇA GRATUITA
EDITAL DE INTERDIÇÃO

Processos nº 2006.0023.3112-8.

Requerente: Márcia Maria da Silva Bento.

Interditando(a): Rocilda Moreira Bento.

Ação: Interdição e Curatela.

Primeira Secretaria.

O DOUTOR RAIMUNDO DEUSDETH RODRIGUES JÚNIOR, JUIZ DE DIREITO DA PRIMEIRA VARA DA COMARCA DE ARACATI, ESTADO DO CEARÁ, POR NOMEAÇÃO LEGAL, NA FORMA DA LEI, ETC.

FAZ SABER, a todos quantos o presente Edital de Interdição e Curatela, virem ou notícia dele tiverem que, tramitou por este Juízo e expediente da Primeira Vara uma ação de Interdição e Curatela, movida por **MÁRCIA MARIA DA SILVA BENTO**, brasileira, casada, residente e domiciliada na Av. Olímpica, nº 2220, Cacimba do Povo, Aracati-CE, requereu a interdição e Curatela de **Rocilda Moreira Bento**, brasileira, solteira, residente do mesmo endereço da autora, tendo este juízo em sentença datada de 14/04/2009, com transito em julgado decretada a interdição da referida pessoa, sendo curadora a **Sra. Márcia Maria da Silva Bento**. E, para que chegue ao conhecimento de todos, mandou o MM. Juiz, expedir o presente Edital, que deverá ser publicado por três (03) vezes, com intervalo de dez (10) dias, na forma do Art. 1.184 c/c art. 12, inciso III, ambos do CPC, no Diário da Justiça do Estado e afixando no lugar de costume desse fórum. Dá-se a gratuidade judiciária, conforme despacho do MM. Juiz de Direito, Dr. Raimundo Deusdeth Rodrigues Júnior, às fls. 15. Cumpra-se na forma da Lei.

DADO E PASSADO nesta cidade de Aracati/CE, aos 11 (onze) dias do mês de maio do ano 2008 (dois mil e oito). Eu, (José Naélito Dantas de Freitas), Técnico Judiciário, digitei e imprimi, e eu, (Geórgia Moura de Sousa), Diretora de Secretaria, conferi.

Raimundo Deusdeth Rodrigues Júnior
Juiz de Direito da 1ª vara
DJ-13/05, 25/05, 04/06/2009

COMARCA DE ARARIPE

SECRETARIA DE VARA ÚNICA
EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE QUINZE (15) DIAS

(Dá-se à gratuidade da Justiça, conforme despacho, fls. 07, do MM. Juiz

de Direito, Dr. Antonio Edilberto Oliveira Lima)

O Dr. Antonio Edilberto Oliveira Lima, Juiz de Direito, Titular desta Comarca de Araripe e Comarca Vinculada de Potengi, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER a todos os que o presente edital virem, comprazo acima mencionado, ou de conhecimento tiverem que perante este Juízo e expediente desta Secretaria de Vara Única, tramita uma Ação de Divórcio Direto Litigioso, cadastrada sob o n.º **2009.0003.6738-3**, promovida por Osmar Lopes da Silva, brasileiro, casado, agricultor, filho de José Lopes da Silva e de Pedrina Lopes da Silva, residente no Sítio Mulungu, Município de Araripe/CE, e requerida, **MARIA IRINÉA TELES DA SILVA**, brasileira, casada, do lar, nascida aos 15/01/1955, natural de Exu/PE, filha de João Tomaz Teles e de Maria Irinéa de Jesus, com endereço incerto e não sabido. Pelo presente Edital, com as observâncias das formalidades legais, **CITA-SE** a requerida, acima qualificada, para tomar conhecimento do teor da inicial e despacho de fls. 07, a seguir transcrito: " R.h. Designe-se data para audiência de conciliação. Cite-se a parte promovida dos termos da ação, intimando-a da audiência supra, bem assim de que em caso de não ser alcançada a conciliação, o prazo de quinze (15) dias para defesa contar-se -á a partir do referido ato". Fica a **requerida INTIMADA** para comparecer à **audiência de conciliação designada para o dia 27 de outubro de 2009, às 9:20h, no Fórum local desta Comarca**, localizado na Av. Antonio Valentim de Oliveira, S/Nº, em Araripe/CE. Fica, ainda, advertida de que o prazo para contestação é de **quinze (15) dias**, sob pena de se presumirem como verdadeiros os fatos alegados na inicial. Dado e passado nesta cidade de Araripe/CE, aos 05/02/2009 – Dr. Antonio Edilberto Oliveira Lima, Juiz de Direito. E para que chegue ao conhecimento de todos, mandou o MM. Juiz expedir o presente Edital, que será publicado no Diário da Justiça do Estado do Ceará e afixado no local de costume. Dado e passado nesta cidade de Araripe, aos dezoito (18) dias do mês de maio do ano dois mil e nove (2009). Eu, Maria do Socorro de Alencar Andrade, *Técnica Judiciária*, o digitei.

ANTONIO EDILBERTO OLIVEIRA LIMA
JUIZ DE DIREITO

COMARCA DE BARBALHA

SECRETARIA DA 1ª VARA
EDITAL DE INTIMAÇÃO
PROCESSO Nº 2000.0173.6134-7

O Dr. Demétrio de Souza Pereira, Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Barbalha - CE, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que tramita nesta Secretaria de Vara uma ação criminal acima numerada instaurada pela Justiça Pública contra José Raimundo de Oliveira para apurar infração tipificada no Art. 121, caput, do Código Penal Brasileiro, praticada contra Joaquim Costa de Souza. E, como conste dos autos informação que o réu se encontra solto e em local incerto e não sabido, é o presente edital para intimar **JOSÉ RAIMUNDO DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, agricultor, filho de Raimundo Francisco de Oliveira e de Rosa Maria de Oliveira, natural de Barbalha-CE, nascido aos 23/10/1940, com último endereço sabido na Rua Uruguai, nº 220, Pr. Enseada, Guarujá - SP, CEP 11.440-000, encontrando-se atualmente em local incerto e não sabido, a comparecer à sua sessão de julgamento pelo Júri, a qual foi redesignada para o dia 26 (vinte e seis) de maio do corrente ano, às 08h00m, no Auditório do Tribunal do Júri situado no Fórum Dr Rotsenaidyl Duarte Fernandes Távora, sito na Rua Zuca Sampaio, s/n, nesta cidade e Comarca de Barbalha-CE, ficando, desde logo, ciente de que sua ausência, nos termos da nova redação do art. 457 do CPP, não importará em adiamento da sessão. Dado e passado nesta cidade de Barbalha, Estado do Ceará, aos 21 (vinte e um) dias do mês de maio do ano 2009 (dois mil e nove). Eu (ass), Jailson Matos Nobre, Analista Judiciário Adjunto, digitei. Eu (ass) Cícero Ricardo Cavalcante da Silva, Diretor de Secretaria, subscrevi.

Dr. Demétrio de Souza Pereira
Juiz de Direito da 1ª Vara

COMARCA DE BATURITÉ**EDITAL DE INTIMAÇÃO
COM PRAZO DE VINTE (20) DIAS
Justiça Gratuita****Ação de Divórcio Litigioso**

Processo nº 2008.0016.4838-8/0

Requerente(s): Maria do Carmo Cezar Alves

Requerido(s): Odilon Alves

O Juiz de Direito **ANTÔNIO JOSÉ DE NORÕES RAMOS**, Titular da 1ª Vara desta Comarca de Baturité, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER aos que o presente edital virem, ou dele notícia tiverem, que perante este Juízo e Secretaria da 1ª Vara, foi interposta uma Ação de Divórcio Litigioso movida por **Maria do Carmo Cezar Alves**, brasileira, casada, servidora pública municipal, residente e domiciliada na Rua Coronel Hermenegildo Furtado, s/nº, Putiú, Baturité/Ce; **contra Odilon Alves**. **Estando o promovido em local ignorado**, ordenou o MM Juiz de Direito a expedição do presente **Edital de Intimação, a fim de que o(a) requerido(a), ODILON ALVES, brasileiro, casado, servente, nascido aos 10/01/1959, natural de Baturité/Ce, filho de Maria Alves, atualmente em local incerto e não sabido, para comparecer à audiência de conciliação no dia vinte e cinco (25) de junho de 2009, às 10:40 horas, no Fórum Judiciário de Baturité/Ce**. E para conhecimento de todos, é passado o presente **EDITAL**, cuja 2ª via será afixada no local de costume e ordenada a sua publicação no Diário da Justiça do Estado do Ceará. Dado e passado nesta Comarca de Baturité, aos sete (07) dias do mês de maio do ano de dois mil e nove (2009). Eu, Maria do Socorro Arruda da Silva), Técnico Judiciário, o digitei. Eu, Deismere Queiroz Silva), Diretora de Secretaria, o subscrevo.

Antônio José de Norões Ramos
Juiz de Direito Titular da 1ª Vara

COMARCA DE BELA CRUZ**EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS
ISENÇÃO DE CUSTAS**

O Dr. André Teixeira Gurgel, Juiz de Direito Titular desta Comarca de Bela Cruz, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc... **FAZ SABER** aos que o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que tem curso perante este Juízo e Secretaria da Única Vara, sito à Rua Santa Cruz, s/n – Centro, Bela Cruz/CE, Ação de Execução Fiscal (Proc. **2008.0031.8924-0**), para cobrança da Dívida Ativa nº 30 6 08 001945-35, datada de 17/07/2008, no valor de R\$ 21.957,18 (vinte e um mil, novecentos e cinquenta e sete reais e dezoito centavos), de origens IRPJ, referente ao exercício financeiro de 1999, com fundamento na Lei 6.830/80, movida pela Fazenda Pública Nacional contra Caucaia Agropecuária e Industrial S/A CAISA, CNPJ nº 06644843/0001-07, estando o devedor, atualmente, em lugar incerto e não sabido. Passou-se o presente edital com prazo de trinta (30) dias, com a finalidade de CITAR o(s) o executado(s), para que pague, dentro de cinco (05) dias, o débito acima referido, com juros, multa de mora e encargos ou garantir a execução, efetuando depósito em dinheiro, à ordem deste Juízo, em estabelecimento oficial de crédito local, que assegure atualização monetária, oferecendo fiança bancária, nomeando bens à penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. Dado e passado, nesta cidade, aos 20 de maio de 2009. Eu, José Edmilson Vasconcelos, Técnico Judiciário, digitei e eu, Paulo de Tarso Campos Ferreira Filho, Diretor de Secretaria, subscrevo.

Dr. André Teixeira Gurgel
JUIZ DE DIREITO TITULAR

**EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS
ISENÇÃO DE CUSTAS**

O Dr. André Teixeira Gurgel, Juiz de Direito Titular desta Comarca de Bela Cruz, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc... **FAZ SABER** aos que o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que tem curso perante este Juízo e Secretaria da Única Vara, sito à Rua Santa Cruz, s/n – Centro, Bela Cruz/CE, Ação de Execução

Fiscal (Proc. **2008.0031.8923-2**), para cobrança da Dívida Ativa nº 30 4 06 000452-72, datada de 10/07/2006, no valor de R\$ 76.164,33 (setenta e seis mil, cento e sessenta e quatro reais e trinta e três centavos), de origens IRPJ, referente ao exercício financeiro de 2003/2004, com fundamento na Lei 6.830/80, movida pela Fazenda Pública Nacional contra Julyana Neves Dutra ME, CNPJ nº 05166918/0001-29, estando o devedor, atualmente, em lugar incerto e não sabido. Passou-se o presente edital com prazo de trinta (30) dias, com a finalidade de CITAR o(s) o executado(s), para que pague, dentro de cinco (05) dias, o débito acima referido, com juros, multa de mora e encargos ou garantir a execução, efetuando depósito em dinheiro, à ordem deste Juízo, em estabelecimento oficial de crédito local, que assegure atualização monetária, oferecendo fiança bancária, nomeando bens à penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. Dado e passado, nesta cidade, aos 20 de maio de 2009. Eu, José Edmilson Vasconcelos, Técnico Judiciário, digitei e eu, Paulo de Tarso Campos Ferreira Filho, Diretor de Secretaria, subscrevo.

Dr. André Teixeira Gurgel
JUIZ DE DIREITO TITULAR

COMARCA DE BOA VIAGEM**EDITAL DE INTERDIÇÃO
JUSTIÇA GRATUITA**

“Dá-se a gratuidade da Justiça, conforme despacho de fls. 61 do MM. Juiz de Direito, Dr. Pedro Pia de Freitas.

O Exmº. Sr. Dr. Pedro Pia de Freitas, Juiz de Direito da Comarca de Boa Viagem/CE, na forma da lei, etc...

FAZ SABER aos interessados, que por este Juízo foi decretada a **INTERDIÇÃO** de **RAIMUNDO NONATO RODRIGUES DA SILVA**, brasileiro, solteiro, nascido(a) aos 23.10.1979, natural de Boa Viagem/CE, filho(a) de Francisca Rodrigues da Silva, residente e domiciliado na Rua Cícero Fragoso Vieira, nº 208 – Bairro de Fátima, neste Município de Boa Viagem/CE, nos autos nº 2005.0012.0399-3, face ser portador(a) de distúrbios bio-sociais, anomalia psíquica e/ou sinais e sintomas patológicos, com provas, notadamente técnica, por assim, impossibilitando-o(a) de reger sua pessoa e administrar os seus bens, nomeado-lhe para **CURADOR(A)** o(a) Sr.(ª) **FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES DA SILVA** (irmão), brasileiro, casado, agricultor, CI nº 2004019024740 – SSPDC-CE e CPF nº 698.889.813-15, natural de Boa Viagem/CE, filho de Francisca Rodrigues da Silva, residente no endereço do(a) interditado(a), **para todos os atos da vida civil**, enquanto persistir a incapacitação, tudo conforme sentença datada de 13/02/2009 e transitada em julgado em 08/05/2009. E para constar, determinou publicar este na Imprensa Oficial do Estado do Ceará, por três (03) vezes, com intervalo de dez (10) dias, na forma do art. 1184, do CPC, e afixá-lo no átrio do Fórum. Dado e passado nesta Comarca de Boa Viagem/CE, Secretaria de Vara Única, aos doze (12) dias do mês de maio do ano dois mil e nove (2009). Eu, (as) *(Evânio L. Machado da Silva)* Analista Judiciário, o digitei e o subscrevo.

Dr. Pedro Pia de Freitas
Juiz de Direito
DJ-15/05, 25/05, 04/06/2009

**EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO
Prazo trinta (30) dias**

Dá-se a gratuidade da Justiça, conforme despacho do MM. Juiz de Direito, Dr. Pedro Pia de Freitas, às fls. 15 dos autos

O Exmº. Sr. Dr. Pedro Pia de Freitas, MM. Juiz de Direito da Comarca de Boa Viagem/CE, na forma da lei, etc...

FAZ SABER aos que o presente virem, que perante este Juízo e Secretaria de Vara Única se processam os autos nº 2009.0009.6165-0, de um pedido de Usucapião do “imóvel possuindo uma área de 1.917,50m2, localizado na margem esquerda do rio Boa Viagem, Boa Viagem-CE”, confinando-se: ao Norte, Francisco Dionísio Torres; Ao Sul, leito do rio Boa Viagem; Ao Leste, Benjamim Alves da Silva, e, Ao Oeste, Benjamim Alves da Silva, requerido por Isabel Xavier Nunes, razão porque, mandou o MM. Juiz expedir o presente edital de citação, pelo qual ficam CITADOS, os réus em lugar incerto e os terceiros interessados, para todos os termos da enfocada ação, sob pena de revelia, com a advertência de que não sendo contestada a ação, no prazo de 15 (quinze) dias, se presumirão aceitos pelo réu, como verdadeiros, os

atos articulados pelo autor (art. 285 do CPC). Devendo, outrossim, ficarem INTIMADOS para as demais fases e atos do processo. Dado e passado nesta Comarca de Boa Viagem/CE, Secretaria de Vara Única, aos 14 de maio de 2009. Eu, (as) (Diana Maria da Silva Lopes de Sousa), Diretora de Secretaria, digitei e subscrevo.

Pedro Pia de Freitas
Juiz de Direito

COMARCA DE CAMPOS SALES

SECRETARIA DE VARA ÚNICA
JUSTIÇA GRATUITA
EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 DIAS

O Dr. Adriano Pontes Aragão, MM. Juiz de Direito Titular desta Comarca de Campos Sales, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc. FAZ SABER a todos que o presente edital de citação com prazo de 20 (vinte) dias, virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e respectiva Secretaria, tramita uma Ação de Usucapião Especial Urbana, Proc. n.º 2009.0006.3822-0, onde: **FRANCISCA MARIA DA SILVA**, brasileira, viúva, aposentada, residente e domiciliada na Rua João Severo Cortez, 1199, Campos Sales/CE, alega que há mais de (11) onze anos exerce o direito possessório sobre o imóvel a seguir discriminado: "um imóvel urbano localizado na Rua João Severo Cortez, 1199, Bairro Centro, Campos Sales/CE, com as seguintes dimensões e limites: medindo uma área total de 146,79 m², com uma casa residencial dentro dessa área, medindo 96,43m², com os seguintes limites: **Ao Norte**, com Francisco Tintino; **Ao Sul**, com a Rua João Severo Cortez; **Ao Leste**, com Luiz Tributino; e, **Ao Oeste**, com o Sr. Expedito Pereira." Ficam CITADOS, pelo presente edital, os réus incertos e desconhecidos, bem como os terceiros interessados, para a audiência de conciliação designada para o dia **21/07/2009**, às **10:45hs**, no Fórum local, com a advertência de que o não comparecimento injustificado à audiência, reputar-se-ão verdadeiros os fatos alegados na petição inicial, salvo se o contrário resultar da prova dos autos, proferindo o juiz, desde logo, a sentença, e para que fiquem cientes de que, não obtida a conciliação, deverão oferecer, na própria audiência, resposta escrita ou oral, acompanhada de documentos e, se for o caso, de rol de testemunhas (CPC, arts. 277, caput e § 2.º, e 278, caput). Vai o presente edital afixado no local de costume e publicado na forma da Lei. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Campos Sales, Estado do Ceará, aos 14/05/2009. Eu, Maria Telma Ferreira Lima, Analista Judiciário Adjunto, o digitei. Eu, Juliana de Moura Silva, Diretora de Secretaria, o conferi e subscrevi.

ADRIANO PONTES ARAGÃO
JUIZ DE DIREITO

COMARCA DE CATARINA

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 DIAS

PROCESSO Nº: 2009.0006.3659-7
AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO
PROMOVENTE: BANCO FINASA S/A
PROMOVIDO: MANOEL MESSIAS SOARES DE ARAÚJO
JUSTIÇA GRATUITA

A Dra. ANA CELINA MONTE STUDART GURGEL, Juíza Substituta Titular desta Comarca de Catarina/CE, por nomeação legal e na forma da lei etc.

FAZ SABER aos que o presente Edital de Citação com o prazo de 20 (vinte) dias, virem ou dele conhecimento tiverem, que por parte do Banco Finasa S/A, foi requerida a Ação de Busca e Apreensão, em face de Manoel Messias Soares de Araújo, brasileiro, profissão e estado civil ignorados, e por encontrar-se em local incerto e não sabido, a MM. Juíza mandou expedir o presente Edital, pelo qual fica referida pessoa **CITADA** de todos os termos da presente ação, e, para, querendo, contestar, no prazo legal de 15 (quinze) dias.

Considere-se **CUMPRIDA** a presente, a partir do seu recebimento. Dado e passado nesta Cidade e Comarca, aos 14 (quatorze) dias do mês de maio do ano 2009 (dois mil e nove). Eu, Técnica Judiciária, o digitei e o subscrevi.

Bela. Ana Celina Monte Studart Gurgel
JUÍZA SUBSTITUTA – TITULAR

EDITAL DE INTERDIÇÃO
JUSTIÇA GRATUITA

PROCESSO Nº 2006.0025.3987-0
AÇÃO DE INTERDIÇÃO - CURATELA
REQUERENTE: MARIA DA GLÓRIA ALVES MOTA
INTERDITANDA: CÍCERA GÉSSICA ALVES MOTA

A Dra. ANA CELINA MONTE STUDART GURGEL, MM. Juíza Substituta Titular desta Comarca de Catarina, Estado do Ceará, por título e nomeação legal etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente **EDITAL** virem ou dele conhecimento tiverem, que tendo em vista o requerimento formulado por **MARIA DA GLÓRIA ALVES MOTA**, foi decretada por este Juízo a **INTERDIÇÃO** de **CÍCERA GÉSSICA ALVES MOTA**, constatando que a mesma é portadora de distúrbio mental, gerador de incapacidade definitiva, permanente, não estando, portanto, apta para exercer atos da vida civil, salienta-se, ainda, que pela simples leitura de seu interrogatório já se denota a enfermidade mental devidamente constatada pelo Sr. Perito, tudo conforme sentença deste Juízo, datada de 22/04/2009, nos autos acima epigrafados, tendo sido nomeada a requerente **MARIA DA GLÓRIA ALVES MOTA**, brasileira, casada, agricultora, residente e domiciliada na Vila Lagoinha, nesta urbe, sua genitora, **CURADORA** da interditanda, a qual deverá prestar o respectivo compromisso, dispensando-a, no entanto da medida prevista no artigo 1.188 do CPC, ante a inexistência de bens em nome da interditada. E para que de fato ninguém alegue ignorância, foi expedido o presente Edital, que será publicado no Diário da Justiça por 03 (três) vezes, com intervalo de 10 (dez) dias, na forma do art. 1.184, do CPC e afixado no Átrio deste Fórum. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Catarina, aos 24 de abril de 2009. Eu, Servidora Municipal à disposição, o digitei e o subscrevi.

Ana Celina Monte Studart Gurgel
Juíza Substituta – Titular
DJ-04/05, 14/05, 25/05/2009

EDITAL DE INTERDIÇÃO
JUSTIÇA GRATUITA

PROCESSO Nº 2007.0017.6318-9
AÇÃO DE INTERDIÇÃO - CURATELA
REQUERENTE: RITA AMÂNCIO LEITÃO
INTERDITANDA: FRANCISCA CALAÇA AMÂNCIO LEITÃO

A Dra. ANA CELINA MONTE STUDART GURGEL, MM. Juíza Substituta Titular desta Comarca de Catarina, Estado do Ceará, por título e nomeação legal etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente **EDITAL** virem ou dele conhecimento tiverem, que tendo em vista o requerimento formulado por **RITA AMÂNCIO LEITÃO**, foi decretada por este Juízo a **INTERDIÇÃO** de **FRANCISCA CALAÇA AMÂNCIO LEITÃO**, constatando que a mesma é portadora de doença de Alzheimer, geradora de incapacidade definitiva, permanente, não estando, portanto, apta para exercer atos da vida civil, salienta-se, ainda, que pela simples leitura de seu interrogatório já se denota a enfermidade mental devidamente constatada pelo Sr. Perito, tudo conforme sentença deste Juízo, datada de 23/04/2009, nos autos acima epigrafados, tendo sido nomeada a requerente **RITA AMÂNCIO LEITÃO**, brasileira, solteira, do lar, residente e domiciliada na Rua Joaquim Vieira Cavalcante, 121, nesta urbe, sua filha, **CURADORA** da interditanda, a qual deverá prestar o respectivo compromisso, dispensando-a, no entanto da medida prevista no artigo 1.188 do CPC, ante a inexistência de bens em nome da interditada. E para que de fato ninguém alegue ignorância, foi expedido o presente Edital, que será publicado no Diário da Justiça por 03 (três) vezes, com intervalo de 10 (dez) dias, na forma do art. 1.184, do CPC e afixado no Átrio deste Fórum. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Catarina, aos 24 de abril de 2009. Eu, Servidora Municipal à disposição, o digitei e o subscrevi.

Ana Celina Monte Studart Gurgel
Juíza Substituta – Titular
DJ-04/05, 14/05, 25/05/2009

COMARCA DE CARIRIAÇU

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 60 DIAS (JUSTIÇA GRATUITA)

Processo: 2007.0020.7708-4 (tombo nº 1.620/07) – DIVÓRCIO.
Promovente: JOSEFA BATISTA DE OLIVEIRA.
Promovido: FRANCISCO FERNANDES DE OLIVEIRA.

“Dá-se a gratuidade da Justiça, conforme despacho do MM. Juiz de Direito, Dr. José Ricardo Costa D’Almeida, às fls. 11.”

O Meritíssimo Senhor, **DR. JOSÉ RICARDO COSTA D’ALMEIDA**, Juiz de Direito da Comarca de Caririáçu, Estado do Ceará, na forma da lei etc..

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e expediente da Secretaria de Vara Única, foram processados os termos da Ação de Divórcio Cível proposta por **JOSEFA BATISTA DE OLIVEIRA** contra **FRANCISCO FERNANDES DE OLIVEIRA**, que se encontra em lugar incerto e não sabido, conforme Certidão de fls. 14-v. E para que chegue ao conhecimento do interessado, mandou o MM. Juiz, expedir o presente Edital para **CITAR** o promovido **FRANCISCO FERNANDES DE OLIVEIRA**, de todo teor da ação supra e para responder a mesma, no prazo 15 dias, prazo que correrá, publicado o edital, após o decurso do prazo de 60 dias, o que não sendo contestado, presumir-se-ão aceitos pelo réu, como verdadeiros os fatos articulados pela autora, devendo o presente edital ser publicado por uma (01) única vez no Diário da Justiça do Estado do Ceará, nos termos do Art. 232, do CPC. Afixe-se no local de costume neste Fórum. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Caririáçu, Estado do Ceará, aos 19 de maio de 2009. Eu, Teresa Helena M. L. de Sousa, Analista Judiciário Adjunto, o digitei. E, eu, Anailton Pereira Fontenele, Diretor de Secretaria, subscrevo.

JOSÉ RICARDO COSTA D’ALMEIDA
Juiz de Direito

COMARCA VINCULADA DE CATUNDA

PROCESSO Nº 2009.171.00003-4

ACÇÃO ANULATÓRIA C/ PEDIDO ANTECIPATÓRIO DE TUTELA JURISDICCIONAL.

REQUERENTE: JOSÉ MAGALHÃES ROSA E FRANCISCO WAGNER NOÉ DE MESQUITA E REQUERIDO: ANTONIO ODACIR RODRIGUES E OUTROS. SENTENÇA

“ (...) Em vista do exposto, em consonância com o Parecer do Ministério Público, declaro a nulidade da sessão referente à eleição da mesa diretora da Câmara Municipal de Catunda ocorrida no dia 1º/01/2009, uma vez que as sessões extraordinárias dos dias 12 e 15 de dezembro de 2008, em que se discutiu e votou alterações regimentais, também estão eivadas de nulidade por não haver provas conclusivas nos autos do cumprimento das formalidades exigidas pela Lei Orgânica do Município de Catunda e pelo Regimento Interno da Câmara. Deve ser efetuada uma nova eleição, regida pelas normas da Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno, antes das alterações da referida Resolução nº 03/2008, com a abertura de novas chapas para a concorrência à mesa. Os trabalhos da Casa, inclusive por ocasião desta nova eleição, devem continuar a ser presididos pelo vereador que se encontra interinamente na Presidência da Câmara, até a escolha de um novo Presidente, conforme acordo efetuado em audiência de fls. 101 dos autos, homologado por este Juízo, com a concordância do Ministério Público, na qual estavam presentes todos os vereadores. Para inibir que os lastimáveis episódios da última eleição voltem a ocorrer, em consonância com o Parecer Ministerial, determino que um Oficial de Justiça esteja presente no local da futura eleição e depois efetue relatório sobre o ocorrido para este Juízo, logicamente sem interferir nos trabalhos da Casa. P.R.I. Santa Quitéria, 12/05/2009. (a) Edson Feitosa dos Santos Filho, Juiz de Direito”. **INT. DR. GEORGE ARAÚJO CHAVES DA CUNHA – OAB/CE Nº 6.963 e DRA. RAVENNA FERNANDES G. M. LIMA – OAB/CE Nº 14.105.**

EDITAL DE LEILÃO

O Exmo. Sr. **EDSON FEITOSA DOS SANTOS FILHO**, Juiz de Direito da Comarca Vinculada de Catunda, Estado do Ceará, por determinação legal, etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele tomarem conhecimento, que foram designados os dias **17 e 24 de junho de 2009, às 10 horas**, para realização da 1º e 2º leilão, respectivamente, no átrio do edifício do Fórum desta Comarca, referente aos bens penhorados nos autos da precatória nº 2009.171.00024-7, extraída da ação de Execução Fiscal Nº 2006.81.03.000677-4, movida pelo CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA contra MURIZETE FARIAS NEGREIROS, que seguem adiante descritos: “Um refrigerador marca GELOMAR avaliado em R\$ 500,00 (quinhentos reais) e um sofá avaliado em R\$ 600,00 (seiscentos reais), importando os bens penhorados no valor de R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais), encontrando-se estes livres e desembaraçados, não havendo recurso pendente. Pelo presente fica intimado o executado da designação supra, caso não seja localizado para intimação pessoal. Dado e passado nesta cidade de Catunda, Estado do Ceará, aos 19 de maio de 2009. Eu, Maria de Fátima Lopes, Diretora de Secretaria, o subscrevi.

EDSON FEITOSA DOS SANTOS FILHO
Juiz de Direito

EDITAL DE LEILÃO

O Exmo. Sr. **EDSON FEITOSA DOS SANTOS FILHO**, Juiz de Direito da Comarca Vinculada de Catunda, Estado do Ceará, por determinação legal, etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele tomarem conhecimento, que foram designados os dias **17 e 24 de junho de 2009, às 10h15min**, para realização da 1º e 2º leilão, respectivamente, no átrio do edifício do Fórum desta Comarca, referente aos bens penhorados nos autos da precatória nº 2009.171.00070-0, extraída da ação de Execução Fiscal Nº 2005.81.03.000727-0, movida pelo CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA contra ANTONIO ALVES FILHO, que segue adiante descrito: “Um aparelho de Televisão, controle remoto, 29 polegadas, marca PHILCO avaliada no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais), encontrando-se o bem livre e desembaraçado, não havendo recurso pendente. Pelo presente fica intimado o executado da designação supra, caso não seja localizado para intimação pessoal. Dado e passado nesta cidade de Catunda, Estado do Ceará, aos 19 de maio de 2009. Eu, Maria de Fátima Lopes, Diretora de Secretaria, o subscrevi.

EDSON FEITOSA DOS SANTOS FILHO
Juiz de Direito

SECRETARIA DA VARA ÚNICA
PORTARIA Nº 01/2009

Constitui e instala o Conselho da Comunidade da Comarca da Vinculada de Catunda - CE

O Dr. **EDSON FEITOSA DOS SANTOS FILHO**, Juiz de Direito Titular da Vara Única da Comarca Vinculada de Catunda, Estado do Ceará, competente para apreciação dos feitos de Execução Penal desta unidade judiciária, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 4º e 80 da Lei nº 7.280/84 (Lei de Execução Penal – LEP), que referem que o Estado deve recorrer à cooperação da comunidade nas atividades de execução da pena e da medida de segurança e que em cada Comarca deve haver um Conselho da Comunidade composto, no mínimo, por um representante da associação comercial ou industrial, um advogado indicado pela subseção da OAB e um assistente social escolhido pela Delegacia Seccional do Conselho Nacional de Assistentes Sociais;

CONSIDERANDO, de outro lado, que a LEP não impede seja o Conselho da Comunidade integrado por outras pessoas nomeadas pelo Juízo da Execução Penal;

CONSIDERANDO, igualmente, o teor do art. 66, inciso IX, da LEP, que diz competir ao Juízo da Execução Penal a composição e instalação do Conselho da Comunidade;

CONSIDERANDO, ainda, que a constituição, instalação e efetivo funcionamento do Conselho da Comunidade representa uma

abertura do cárcere à sociedade, visando a neutralizar os efeitos danosos da marginalização e segregação e, bem assim, servir de meio auxiliar na fiscalização e execução das penas e medidas de segurança;

RESOLVE:

CONSTITUIR e INSTALAR o Conselho da Comunidade da Comarca Vinculada de Catunda - CE, que será composto pelos seguintes membros, indicados previamente pelos diversos segmentos da comunidade local, que, a partir desta data, passarão a exercer as atribuições expressamente previstas no art. 81 da LEP:

KLÉZER CATUNDA MARTINS, Advogado inscrito na OAB-CE Nº 3.877;

MARIA FERREIRA DE OLIVEIRA, Representante do Conselho Tutelar, nesta cidade;

FRANCISCO EVALDO RODRIGUES DE SOUSA, Empresário, representando do comércio local; e

LUÍZA RODRIGUES PINTO, Diretora da E.E.F. São Zacarias, representando as escolas deste Município.

Cumpra-se.

Intimem-se.

Gabinete da Vara Única da Comarca Vinculada de Catunda-CE, aos 07 de maio de 2009.

EDSON FEITOSA DOS SANTOS FILHO
JUIZ DE DIREITO TITULAR

PROCESSO Nº 2009.171.00072-7 -

AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE C/ PEDIDO DE LIMINAR.

REQUERENTE: BANCO ITAULEASING S/A E

REQUERIDO: RONDINELI RODRIGUES DE OLIVEIRA.
SENTENÇA

“(…) As partes juntaram aos autos fls. 19/21, termo de acordo extrajudicial razão pela qual homologo, por sentença, para que surta seus jurídicos e legais efeitos o acordo celebrado entre as partes com fulcro no art. 269, III, do CPC. Após o trânsito em julgado desta decisão, archive-se observadas as formalidades legais. Sem custas. P.R.I. Catunda, 06 de maio de 2009. (a) Edson Feitosa dos Santos Filho, Juiz de Direito”.
INT. DRA. JOSIENE NOGUEIRA GAMA - OAB/CE Nº 17.446.

COMARCA DE CAUCAIA

JUSTIÇA GRATUITA

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE DECRETAÇÃO DE INTERDIÇÃO

A DOUTORA MÍRIAN PORTO MOTA RANDAL POMPEU, Juíza de Direito da 2a. Vara da Comarca de Caucaia, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER a quem interessar possa que tramita por este Juízo, sob o nº 12.849/09, SPROC2009.0008.9415-4, uma ação de **INTERDIÇÃO**, em que figura como requerente, **MARIA ISARINA CÉSAR GUIMARÃES**, beneficiária da Justiça Gratuita, em favor de seu filho, **JOÃO GOMES GUIMARÃES NETO**, e que após ter seguido seus regulares trâmites, foi decretada a interdição por sentença cuja parte dispositiva segue transcrita: “Ante o exposto, e por tudo mais que dos autos consta, JULGO PROCEDENTE o presente pedido para, com arrimo dos arts. 3º, II, 1767, I e 1768, II, todos do Código Civil, DECRETAR a interdição de **JOÃO GOMES GUIMARÃES NETO**, que sofre de “Síndrome de Down”, declarando-o absolutamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil, sujeitando-a à curatela para cujo encargo nomeio a **Requerente: MARIA ISARINA CÉSAR GUIMARÃES**, que exercerá o encargo sem restrições, após o compromisso de estilo a ser prestado no prazo de 5 (cinco) dias (CPC, art. 1.1187), dispensando-a da obrigação hipotecária (CPC, art. 1.190), devendo o(s) curador(es) desempenhar(em) o seu mister condignamente, zelando e preservando o patrimônio do interditando. Expeça-se o competente mandado de anotação e registro ao competente Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais na forma e para os fins dos arts. 29, V, 92, 93 e 107, § 1º, da Lei dos Registros Públicos e art. 9º, III, do Código Civil. Publiquem-se editais desta sentença, para ciência de terceiros interessados, devendo as publicações serem feitas 3 (três) vezes em jornal de circulação local, caso haja, e no Diário da Justiça do Estado, com intervalo de dez (10) dias de uma para outra publicação, constando no edital o nome do interditando e de seus curadores, a causa da interdição e os limites da curatela (Código de Processo Civil, art. 1.184). Sem custas, por encontrar-se sob o pálio da gratuidade. P.R.I.

Após o trânsito em julgado, archive-se. Caucaia, 02 de abril de 2009. Juíza MÍRIAN PORTO MOTA RANDAL POMPEU, Juíza de Direito da 2a. Vara da Comarca de Caucaia. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Caucaia, Estado do Ceará, aos 29 dias do mês de abril de 2009. Eu, Luís Otoni Queirós dos Santos, Analista Judiciário-Adj., o digitei. Eu, Rodrigo Gomes de O. Neto, Diretor de secretaria, o subscrevi.

MÍRIAN PORTO MOTA RANDAL POMPEU
Juíza de Direito -2a. Vara

DJ-05/05, 15/05, 25/05/2009

JUÍZO DE DIREITO DA 4ª VARA
EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE VINTE (20) DIAS

“Dá-se a Gratuidade da Justiça, conforme despacho do(a) M.M. Juiz(a) de Direito, Dra. CLEIRIANE LIMA FROTA, às fls.11.”

O DOUTOR EPITÁCIO QUEZADO CRUZ JÚNIOR, Juiz de Direito da 4ª Vara da Comarca de Caucaia, Estado do Ceará, por nomeação, no uso de suas atribuições legais, etc.

FAZ saber aos que o presente Edital de Citação com prazo de vinte (20) dias virem ou dele tiverem conhecimento e a quem interessar possa que tem curso pelo Juízo de Direito da 4a Vara da Comarca de Caucaia, uma Ação de Divórcio Litigioso, Processo nº **2008.0035.7069-6 (17.396/08)**, promovida por **RAIMUNDA NONATA PAULO DERES** contra **FRANCISCO ANTONIO RIBEIRO DERES**; **CITE(M) - SE** o(a) requerido(a) supra mencionado(a), brasileiro, casado, marceneiro, de todo conteúdo da ação supra mencionada, e para que compareça à sala de audiências da 4ª Vara, Fórum de Caucaia, para audiência de conciliação, designada para o **DIA 18 DE JUNHO DE 2009, ÀS 11:30 HORAS**, ficando ciente de que o prazo para contestação, de 15 (quinze) dias, será contado a partir da data da audiência ora designada. Estando a(o)(s) mesma(o)(s) em lugar incerto e não sabido, determinou o MM Juiz da 4ª Vara a expedição do presente edital. **CUMPRE-SE** observadas as formalidades legais. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Caucaia, Estado do Ceará, aos dezoito (18) dias do mês de maio do ano dois mil e nove (2009). Eu, Luiz Henrique Nogueira Marques Filho, que o assino e subscrevo.

EPITÁCIO QUEZADO CRUZ JUNIOR
Juiz de Direito

COMARCA DE CEDRO

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Proc. 2008.0041.7226-0

Dá-se a gratuidade da Justiça, conforme desp. do MM. Juiz de Direito, Dr. Edísio Meira Tejo Neto, às fls. 08”.

O BEL. EDÍSIO MEIRA TEJO NETO - JUIZ DE DIREITO DESTA COMARCA DE CEDRO, CE, POR NOMEAÇÃO LEGAL, ETC.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou seu conhecimento tiverem, que tem perante este Juízo, uma ação de Divórcio Direto Litigioso, requerido por **MARIA CLECIA DOS ANJOS DA SILVA**, brasileira, casada, agricultora, residente e domiciliado nesta comarca de Cedro/CE, em desfavor de **PAULO GOMES DA SILVA**, brasileira, casado, agricultor, estando em local incerto e não sabido, onde o MM. Juiz despachou os autos determinando a intimação do requerido acerca da redesignação de audiência para o dia **09 de junho de 2009, às 08:50 horas**, no Fórum local, localizado na Rua Cel. João Cândido, 578 - Cedro, Ceará.

Dado e passado nesta cidade de Cedro, Estado do Ceará, aos vinte (20) dias do mês de maio de dois mil e nove (2009). Eu, Maria Socorro Moreira Victor, Diretora de Secretaria, que digitei e subscrevi.

Dr. Edísio Meira Tejo Neto
Juiz de Direito

COMARCA DE COREAÚ

SECRETARIA DE VARA ÚNICA
EDITAL DE INTERDIÇÃO
JUSTIÇA GRATUITA

“Dá-se a gratuidade da Justiça, conforme decisão do MM Juiz de Direito, Dr. Francisco das Chagas Gomes, às fls. 17 verso.”

Ref. ao Processo n.º 2008.0018.9927-5

INTERDIÇÃO

Promovente/requerente: Maria Aparecida de Albuquerque
Interditando(a): Rosa Amélia Albuquerque Firmino

O Dr. FRANCISCO DAS CHAGAS GOMES, - Juiz de Direito Titular desta Comarca de Coreaú-CE, na forma da lei, etc.

FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que, por este Juízo foram necessários os termos de interdição de **ROSA AMÉLIA ALBUQUERQUE FIRMINO**, a requerimento de Maria Aparecida de Albuquerque, em cuja sentença datada de 14 de abril de 2009, ficou declarada a incapacidade absoluta da interditanda de reger sua própria pessoa e administrar seus bens, visto ser portador de Retardo Mental Grave, razão pela qual lhe foi nomeada curadora a mesma Maria Aparecida de Albuquerque. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandou o MM. Juiz expedir o presente edital que deverá ser publicado 03 (três) vezes, com intervalo de 10 (dez) dias de uma publicação para outra, junto à Imprensa Oficial. Dado e passado nesta cidade de Coreaú-CE, Comarca de mesmo nome, aos trinta (30) dias do mês de abril do ano de dois mil e nove (2009). Eu, Maria Conceição de Abreu, Analista Judiciária Adjunta, o digitei. E eu, Taís Helena da Silva Santos, Diretora de Secretaria, o subscrevi.

FRANCISCO DAS CHAGAS GOMES

Juiz de Direito

DJ-13/05, 25/05, 04/06/2009

COMARCA DE CRATEÚS

**SECRETARIA DA 1ª VARA
EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS
JUSTIÇA GRATUITA**

O Dr. LÚCIO ALVES CAVALCANTE, Juiz de Direito Titular da 1ª Vara da Comarca de Crateús-Ce, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER a todos os que o presente Edital, com prazo de 15 (quinze) dias, virem ou dele tiverem conhecimento, que neste Juízo tramita um processo de AÇÃO DE DIVÓRCIO DIRETO LITIGIOSO N.º. **2009..0004.4330-6** em que é requerente ELISANGELA RODRIGUES DE OLIVEIRA, brasileira, casada, micro-empresária, residente na Rua Francisco Sá, 184, bairro Centro, Crateús/Ce, e requerido ADEMIR DE ARAÚJO FILHO, brasileiro, casado, comerciante. E como o requerido se encontra em lugar incerto e não sabido não sendo possível citá-lo pessoalmente, fica o mesmo CITADO para querendo, ofertar defesa no prazo de 15 dias, contados do término do prazo do edital, tudo sob as penas do art. 285 do CPC, ficando os autos à disposição na Secretaria de 1ª Vara, com endereço na Galeria Gentil Cardoso, nº 20, altos, Centro, Crateús/Ce. Para conhecimento de todos é passado o presente Edital, cuja 2ª via fica afixada no local de costume e publicado no Diário de Justiça do Estado do Ceará. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Crateús/CE., aos 19/05/2009. Eu, Laura Aguiar, o digitei. Eu, Ana Zélia Rodrigues, Diretora de Secretaria, conferi e subscrevi.

**Dr. LÚCIO ALVES CAVALCANTE
JUIZ DE DIREITO**

**SECRETARIA DA 2ª VARA
EDITAL DE INTERDIÇÃO
PRAZO – 30 DIAS**

PROCESSO N.º 2008.0003.1188-6

AÇÃO: SUBSTITUIÇÃO DE CURADOR

O Doutor MAGNO GOMES DE OLIVEIRA, Juiz de Direito da 2ª Vara da Comarca de Crateús, Estado do Ceará, na forma da lei etc.

FAZ SABER a todos quantos virem o presente edital ou dele conhecimento tiverem que tramita perante este juízo os termos de uma AÇÃO DE SUBSTITUIÇÃO DE CURADOR, sob o n.º 2008.0003.1188-6, tendo como requerente MARIA OLÁVIA DE OLIVEIRA BEZERRA, e requerida MARIA DE OLIVEIRA BEZERRA, sendo MARIA OLÁVIA DE OLIVEIRA BEZERRA, brasileira, solteira, lavradora, residente e domiciliada na localidade de

“Fazenda Graça”, Carnaubal, em Crateús/CE, nomeado(a) curador(a) do(a) interditando(a) Francisco Edinaldo de Oliveira Beserra, haja vista destituição da promovida, sendo que a nova curadora atuará como representante do(a) interditando(a) em todos os atos de sua vida civil, até que se verifique o eventual levantamento da presente interdição requerida por quem de direito. O que para constar e para os efeitos do art. 1.184 do Código de Processo Civil c/c o art. 9º inciso III do CCB, foi passado este edital, que deverá ser publicado no placar do Fórum por 30 (trinta) dias e no Diário da Justiça por 03 (três) vezes, com intervalos regulares de 10 (dez) dias de uma para outra publicação, sob a gratuidade da Justiça, conforme despacho do MM. Juiz de Direito, Dr. Magno Gomes de Oliveira, às fls. 16/18 dos autos. Dado e passado nesta cidade de Crateús, aos 06 de maio de 2009. Eu, Fábio Soares Oliveira, Servidor Municipal à disposição, o digitei, e eu, Isla Mônica Feitosa Bezerra, Diretora de Secretaria, o conferi e subscrevi.

MAGNO GOMES DE OLIVEIRA

Juiz de Direito

DJ 14/05, 25/05 e 04/06/2009

**SECRETARIA DA 2ª VARA
EDITAL DE INTERDIÇÃO
PRAZO – 30 DIAS**

PROCESSO N.º 2008.0022.4180-0

AÇÃO: INTERDIÇÃO

O Doutor MAGNO GOMES DE OLIVEIRA, Juiz de Direito Titular da 2ª Vara da Comarca de Crateús, Estado do Ceará, na forma da lei etc.

FAZ SABER a todos quantos virem o presente edital ou dele conhecimento tiverem que tramita perante este juízo os termos de uma AÇÃO DE INTERDIÇÃO de FRANCISCO FREIRES DE CARVALHO, brasileiro, divorciado, aposentado, residente e domiciliado na Rua Monteiro Lobato, nº 130, Ipase, Crateús/CE, processo de n.º 2008.0022.4180-0, tendo sido nomeado(a) como seu curador(a), o(a) Sr. FRANCISCO PAULO DA CONCEIÇÃO DE CARVALHO, brasileiro, solteiro, universitário, residente e domiciliado no endereço supra, que atuará como representante do(a) interditando(a), em todos os atos de sua vida civil, até que se verifique o eventual levantamento da presente interdição requerida por quem de direito, e tendo como causa da interdição (**transtorno mental derivado de traumatismo crânio-encefálico**). O que para constar e para os efeitos do art. 1.184 do Código de Processo Civil, foi passado este edital, que deverá ser publicado no placar do Fórum por 30 (trinta) dias e no Diário da Justiça por 03 (três) vezes, com intervalos regulares de 10 (dez) dias de uma para outra publicação, tudo sob o pálio da Justiça Gratuita, conforme sentença do MM. Juiz de Direito, Dr. Magno Gomes de Oliveira, de fls. 953/955 dos autos. Dado e passado nesta cidade de Crateús, aos 18 de maio de 2009. Eu, Fábio Soares Oliveira, Servidor Municipal à disposição, o digitei e eu, Isla Mônica Feitosa Bezerra, Diretora de Secretaria, o conferi e subscrevi.

MAGNO GOMES DE OLIVEIRA

Juiz de Direito

DJ-25/05, 04/06, 15/06/2009

COMARCA DE CRATO

**SECRETARIA DA 1ª VARA
EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO: 30 DIAS
(JUSTIÇA GRATUITA)**

O Dr. DJALMA SOBREIRA DANTAS JÚNIOR, Juiz de Direito da 1ª Vara desta Comarca de Crato - CE, no uso de suas atribuições legais, etc...

FAZ SABER, a todos os que o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Secretaria da 1ª Vara desta Comarca de Crato - CE, tramita uma Ação de EXECUÇÃO FISCAL, processo tombado sob o n.º de ordem **2004.0007.2582-3**, promovida pela FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL contra D. FEITOSA DE MATOS, CNPJ/CGC nº 69.357.184/0001-48, não tendo sido encontrado(a) no endereço declinado na exordial, referente à cobrança de ICMS, no valor de R\$ 948,32 (novecentos e quarenta e oito reais e trinta e dois centavos), valor esse inscrito na dívida ativa em data de

29.01.2002, às fls. 25 do livro n.º 32, CDA n.º 2002.01020-0. O(a) executado(a) e/ou seus respectivos responsáveis encontram-se em lugar ignorado, conforme certificado nos autos pelo(a) Oficial(a) de Justiça, encarregado(a) da diligência. Sendo o presente, para que o(a) devedor(a), supramencionado(a), e/ou seus respectivos responsáveis, se dê(em) por **CITADO(A)(S)**, fique(m) bem ciente(s) de que deverá(ão) pagar o que é devido, adicionando-se os acréscimos legais, no prazo de 05 (cinco) dias, contados no término do prazo deste edital, ou garantir o valor da presente execução, oferecendo à penhora bens de valor idôneo, na forma e para os fins legais, sob pena de o(a) Sr(a). Oficial(a) de Justiça proceder a penhora de tantos bens quantos chegarem e bastem para garantir o valor da execução. E, para que chegue ao conhecimento público, notadamente do (a)(s) citando(a)(s), foi expedido o presente Edital, com prazo de 30 (trinta) dias, publicado uma só vez, como expediente judiciário, no Diário da Justiça do Estado do Ceará, bem como, afixado no átrio deste Fórum da Comarca de Crato. Dado e passado nesta cidade de Crato, Estado do Ceará, aos 20 (vinte) dias de maio do ano de dois mil e nove (2009). Eu, Analista Judiciário Adjunto, o digitei, e eu, Diretor(a) de Secretaria, o subscrevo.

Dr. Djalma Sobreira Dantas Júnior
Juiz de Direito - 1ª Vara

SECRETARIA DA 1ª VARA
EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO: 30 DIAS
(JUSTIÇA GRATUITA)

O Dr. DJALMA SOBREIRA DANTAS JÚNIOR, Juiz de Direito da 1ª Vara desta Comarca de Crato - CE, no uso de suas atribuições legais, etc...

FAZ SABER, a todos os que o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Secretaria da 1ª Vara desta Comarca de Crato - CE, tramita uma Ação de EXECUÇÃO FISCAL, processo tombado sob o n.º de ordem **2005.0025.6452-3**, promovida pela FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL contra ORGANIZAÇÃO DE BEBIDAS UNIÃO DO CARIRI LTDA, CNPJ/CGC n.º 63.554.877/0001-44, LUIZ FLÁVIO HORTA COELHO, CPF n.º 049.803.523-91, SEBASTIÃO CÉLIO HORTA COELHO, CPF n.º 164.835.293-68, JOSÉ DOS MARTINS COELHO, CPF n.º 000.485.693-72, JOSÉ DOS MARTINS COELHO FILHO, CPF n.º 021.340.473-72, não tendo sido encontrado(a)(s) no endereço declinado na exordial, referente à cobrança de ICMS, no valor de R\$ 21.978,06 (vinte e um mil, novecentos e setenta e oito reais e seis centavos), valor esse inscrito na dívida ativa em data de 04.11.2004, às fls. 52 do livro n.º 46, CDA n.º 2004.17573-7. O(a) executado(a) e/ou seus respectivos responsáveis encontram-se em lugar ignorado, conforme certificado nos autos pelo(a) Oficial(a) de Justiça, encarregado(a) da diligência. Sendo o presente, para que o(a) devedor(a), supramencionado(a), e/ou seus respectivos responsáveis, se dê(em) por **CITADO(A)(S)**, fique(m) bem ciente(s) de que deverá(ão) pagar o que é devido, adicionando-se os acréscimos legais, no prazo de 05 (cinco) dias, contados no término do prazo deste edital, ou garantir o valor da presente execução, oferecendo à penhora bens de valor idôneo, na forma e para os fins legais, sob pena de o(a) Sr(a). Oficial(a) de Justiça proceder a penhora de tantos bens quantos chegarem e bastem para garantir o valor da execução. E, para que chegue ao conhecimento público, notadamente do (a)(s) citando(a)(s), foi expedido o presente Edital, com prazo de 30 (trinta) dias, publicado uma só vez, como expediente judiciário, no Diário da Justiça do Estado do Ceará, bem como, afixado no átrio deste Fórum da Comarca de Crato. Dado e passado nesta cidade de Crato, Estado do Ceará, aos 20 (vinte) dias do mês de maio do ano de dois mil e nove (2009). Eu, Analista Judiciário Adjunto, o digitei, e eu, Diretor(a) de Secretaria, o subscrevo.

Dr. Djalma Sobreira Dantas Júnior
Juiz de Direito - 1ª Vara

SECRETARIA DA 1ª VARA
EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO: 30 DIAS
(JUSTIÇA GRATUITA)

O Dr. DJALMA SOBREIRA DANTAS JÚNIOR, Juiz de Direito da 1ª Vara desta Comarca de Crato - CE, no uso de suas atribuições legais, etc...

FAZ SABER, a todos os que o presente EDITAL virem ou dele

conhecimento tiverem, que por este Juízo e Secretaria da 1ª Vara desta Comarca de Crato - CE, tramita uma Ação de EXECUÇÃO FISCAL, processo tombado sob o n.º de ordem **2004.0011.1383-0**, promovida pela FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL contra F M BEZERRA MÓVEIS, CNPJ/CGC n.º 00.300.265/0012-68, FRANCISCO MILTON BEZERRA, CPF n.º 212.266.283-20, não tendo sido encontrado(a) no endereço declinado na exordial, referente à cobrança de ICMS, no valor de R\$ 35.194,16 (trinta e cinco mil, cento e noventa quatro reais e dezesseis centavos), valor esse inscrito na dívida ativa em data de 21.08.2003, às fls. 59 do livro n.º 39, CDA n.º 2003.10695-2. O(a) executado(a) e/ou seus respectivos responsáveis encontram-se em lugar ignorado, conforme certificado nos autos pelo(a) Oficial(a) de Justiça, encarregado(a) da diligência. Sendo o presente, para que o(a) devedor(a), supramencionado(a), e/ou seus respectivos responsáveis, se dê(em) por **CITADO(A)(S)**, fique(m) bem ciente(s) de que deverá(ão) pagar o que é devido, adicionando-se os acréscimos legais, no prazo de 05 (cinco) dias, contados no término do prazo deste edital, ou garantir o valor da presente execução, oferecendo à penhora bens de valor idôneo, na forma e para os fins legais, sob pena de o(a) Sr(a). Oficial(a) de Justiça proceder a penhora de tantos bens quantos chegarem e bastem para garantir o valor da execução. E, para que chegue ao conhecimento público, notadamente do (a)(s) citando(a)(s), foi expedido o presente Edital, com prazo de 30 (trinta) dias, publicado uma só vez, como expediente judiciário, no Diário da Justiça do Estado do Ceará, bem como, afixado no átrio deste Fórum da Comarca de Crato. Dado e passado nesta cidade de Crato, Estado do Ceará, aos 20 (vinte) dias do mês de maio do ano de dois mil e nove (2009). Eu, Analista Judiciário Adjunto, o digitei, e eu, Diretor(a) de Secretaria, o subscrevo.

Dr. Djalma Sobreira Dantas Júnior
Juiz de Direito - 1ª Vara

SECRETARIA DA 1ª VARA
EDITAL DE INTIMAÇÃO
PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

O Dr. DJALMA SOBREIRA DANTAS JUNIOR, Juiz de Direito da 1ª Vara desta Comarca de Crato - CE, no uso de suas atribuições legais, etc...

FAZ SABER, a todos os que o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Secretaria da 1ª Vara desta Comarca de Crato - Ce, tramita uma Ação de EXECUÇÃO DE ALIMENTOS, tombada sob o n.º de ordem **2008.0033.7108-1**, promovida por ALISSON RUAN ROCHA representado por CICERA DE CASSIA ROCHA FELICIANO em desfavor de ADRIANO RODRIGUES DA COSTA. E, tendo sido determinada a intimação da parte exequente informar se ainda nutre interesse no prosseguimento do feito, o Meirinho certificou não ter cumprido a determinação judicial em face da mesma não mais residir no endereço constante dos autos, razão pela qual determinou este Juízo a expedição do presente edital, com prazo de 20 (vinte) dias, para fins de **INTIMAR** a exequente **CICERA DE CASSIA ROCHA FELICIANO** para no prazo de 48 horas, manifestar interesse no feito, sob pena de extinção sem resolução do mérito, consoante despacho adiante transcrito: **“R. H. Em face da certidão retro, intime-se a parte exequente, via edital, para, no prazo de 48h, manifestar interesse no feito, sob pena de extinção. Crato/Ce, 19/05/2009 (a) Antônio Edilberto Oliveira Lima, Juiz de Direito, Auxiliando”**. E, para que chegue ao conhecimento público, notadamente do requerente susmencionado, vai o presente publicado uma só vez, como expediente judiciário, no Diário da Justiça do Estado do Ceará, bem como, afixado no átrio deste Fórum da Comarca de Crato, a fim de que posteriormente não se alegue desconhecimento ou ignorância. **CUMPRASE**. Dado e passado nesta cidade de Crato, Estado do Ceará, aos 21 (vinte e um) de maio de **2009** (dois mil e nove). Eu, José Alderi Barbosa de Oliveira, Diretor de Secretaria, o subscrevo. .

DJALMA SOBREIRA DANTAS JUNIOR
Juiz de Direito

COMARCA DE EUSÉBIO

SECRETARIA DA 1ª VARA
EDITAL DE INTERDIÇÃO
JUSTIÇA GRATUITA

“Dá-se a gratuidade judicial, conforme despacho do MM. Juiz de Direito, Dr. Eli Gonçalves Júnior, à fl.02”.

O **Dr. Eli Gonçalves Júnior**, Juiz de Direito Titular da 1ª Vara desta Comarca de Eusébio, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo foram processados os termos da **Interdição** de Rui dos Santos Campina, a requerimento de seu filho: Diógenes Sabino Campina, nos autos da Ação de Interdição - Processo nº2003.0011.1646-6, tendo a respectiva Sentença, datada de 23/04/2009, nomeado o mesmo, **DIÓGENES SABINO CAMPINA**, brasileiro, solteiro, nascido aos 12 de março de 1981, filho de Raimunda da Silva Sabino e Rui dos Santos Campina, residente e domiciliada na Rua Raimundo Pio Campina, 659, Tamatanduba, Eusébio – Ceará, **CURADOR** do interditando **RUI DOS SANTOS CAMPINA**, brasileiro, solteiro, nascido aos 14 de fevereiro de 1959, filho de Raimunda Pio Campina e de Terezinha dos Santos Campina, residente e domiciliada no mesmo endereço do Curador acima mencionado, de acordo com o art.454, §1º do Código Civil, declarando-o absolutamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil, por ser portador de deficiência mental. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandou o MM. Juiz expedir o presente Edital que deverá ser publicado 03(três) vezes, com intervalo de 10(dez) dias, de uma publicação para outra, junto ao Diário da Justiça do Estado do Ceará, e afixado no lugar de costume deste Fórum. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Eusébio - Ceará, aos 28 de abril de 2009. Eu, Glória Virgínia Ramalho Machado, Diretora de Secretaria, digitei e subscrevi.

ELI GONÇALVES JÚNIOR
JUIZ DE DIREITO

DJ-04/05, 14/05, 25/05/2009

COMARCA DE FARIAS BRITO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA (JUSTIÇA GRATUITA)

PROCESSO Nº 2005.0020.3555-5
NATUREZA: AÇÃO DE INTERDIÇÃO E CURATELA
RTE: AGENOR GONÇALVES DA SILVA
RDO: ANTENOR GONÇALVES DA SILVA

A Doutora **MÔNICA LIMA CHAVES**, Juíza de Direito, Titular d esta Comarca de Farias Brito-CE, por nomeação legal, etc..

Faz saber a quantos virem ou tomarem conhecimento do presente edital, que pelo expediente desta Secretaria de Vara Única da Comarca de Farias Brito-CE tramitam os autos de Interdição e Curatela, ajuizado por **AGENOR GONÇALVES DA SILVA**, brasileiro, casado, agricultor, residente e domiciliada no Sítio Carás, Farias Brito-CE; em face de **ANTENOR GONÇALVES DA SILVA**, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado no Sítio Carás, com o requerente; sendo que as fls. 69/71, fora prolatada sentença decretando a interdição da mesma, porquanto, resultou reconhecida que o mesmo não apresenta qualquer sinal ou sintoma de doença mental e sim surdo-mudez, em conformidade com o laudo pericial de fls. 63/64, sendo-lhe nomeado curador(a) Sr(a) **AGENOR GONÇALVES DA SILVA**, brasileiro, casado, agricultor, residente e domiciliada no Sítio Carás, Farias Brito-CE ; o(a) qual não poderá, de qualquer modo, alienar ou onerar bens móveis, imóveis ou de qualquer natureza, pertencentes ao interdito, sem autorização judicial.. E para que chegue ao conhecimento de todos, mandou expedir o presente edital que deverá ser publicado no Diário da justiça do Estado do ceará, por três (03) vezes consecutivas, com intervalo de uma publicação para a outra e afixado em local de costume. CUMRA-SE SOB AS COMINAÇÕES LEGAIS. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Farias Brito-CE, aos quatorze (14) do mês de abril do ano dois mil e nove (2009). Eu, Maria Vanuza Pereira leite- Auxiliar Administrativo), o digitei. Eu, (Antonio Sena Pereira da Silva- Diretor de Secretaria - Substituto), subscrevi.

DRA. MÔNICA LIMA CHAVES
Juíza de Direito – Titular

DJ-05/05, 15/05, 25/05/2009

COMARCA DE FRECHEIRINHA

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO: 15 (QUINZE) DIAS “JUSTIÇA GRATUITA”

A **Dra. ANA KAYRENA DA SILVA FREITAS**, Juíza de Direito Titular desta cidade e Comarca de Frecheirinha-Ceará, por nomeação legal, etc... **FAZ SABER** aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que por este Juízo tramita um Processo Crime que a Justiça Pública move contra **Anastácio Gonçalves Dias**, tombado sob o nº 2009.0000.0096-0/0. E como consta dos autos que o denunciado **ANASTÁCIO GONÇALVES DIAS**, vulgo “Pirata”, brasileiro, solteiro, nascido aos 03 de outubro de 1968, filho de Antonio Gonçalves Dias e de Raimunda Gonçalves Dias, encontra-se em lugar incerto e não sabido, determinou a MM.^a Juíza a expedição do presente edital, a fim de que o mesmo fique **CITADO para responder a acusação por escrito, no prazo de 10 (dez) dias, nos termos do art. 396 do CPP, oportunidade em que poderá arguir preliminares e alegar tudo o que interesse à sua defesa, oferecer documentos e justificações, especificar as provas que pretende produzir e arrolar testemunha(s), qualificando-a(s) e requerendo sua(s) intimação(ões), quando necessário, advertindo-o(s) de que: O prazo para oferecimento da resposta, começará a fluir a partir de seu comparecimento ou da constituição de um defensor.** Para que chegue ao conhecimento do denunciado, foi determinado a publicação do presente edital no Diário Oficial da Justiça, bem como a sua afixação no local de costume, átrio do fórum local. Cumpra-se. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Frecheirinha-CE, aos 20 de maio de 2009. Eu, Janilson Moreira Costa, Digitador, o digitei, e eu, José Jordano Silva Moreira, Diretor de Secretaria, o conferi e subscrevi.

Dra. ANA KAYRENA DA SILVA FREITAS
Juíza de Direito

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO: 15 (QUINZE) DIAS “JUSTIÇA GRATUITA”

A **Dra. ANA KAYRENA DA SILVA FREITAS**, Juíza de Direito Titular desta cidade e Comarca de Frecheirinha-Ceará, por nomeação legal, etc... **FAZ SABER** aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que por este Juízo tramita um Processo Crime que a Justiça Pública move contra **Antonio Niceso da Silva**, tombado sob o nº 2009.0000.0064-1/0. E como consta dos autos que o denunciado **ANTONIO NICESO DA SILVA**, vulgo “**Neguinho do Calçamento**”, brasileiro, encontra-se em lugar incerto e não sabido, determinou a MM.^a Juíza a expedição do presente edital, a fim de que o mesmo fique **CITADO para responder a acusação por escrito, no prazo de 10 (dez) dias, nos termos do art. 396 do CPP, oportunidade em que poderá arguir preliminares e alegar tudo o que interesse à sua defesa, oferecer documentos e justificações, especificar as provas que pretende produzir e arrolar testemunha(s), qualificando-a(s) e requerendo sua(s) intimação(ões), quando necessário, advertindo-o(s) de que: O prazo para oferecimento da resposta, começará a fluir a partir de seu comparecimento ou da constituição de um defensor.** Para que chegue ao conhecimento do denunciado, foi determinado a publicação do presente edital no Diário Oficial da Justiça, bem como a sua afixação no local de costume, átrio do fórum local. Cumpra-se. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Frecheirinha-CE, aos 20 de maio de 2009. Eu, Janilson Moreira Costa, Digitador, o digitei, e eu, José Jordano Silva Moreira, Diretor de Secretaria, o conferi e subscrevi.

Dra. ANA KAYRENA DA SILVA FREITAS
Juíza de Direito

COMARCA VINCULADA DE GENERAL SAMPAIO/

EDITAL DE INTERDIÇÃO Natureza Cível JUSTIÇA GRATUITA

Dá-se a gratuidade judiciária, conforme despacho da lavra da Juíza de Direito Marília Lima Leitão Fontoura, às fls.

A Juíza de Direito MARÍLIA LIMA LEITÃO FONTOURA, Titular da Vara Única da Comarca Vinculada de General Sampaio/CE, por nomeação legal etc.

FAZ SABER aos que o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem que, tendo em vista o(s) requerimento(s) formulado(s), foi(ram) decretada(s) por este Juízo a(s) seguinte(s) interdição(ões):

1. Proc. 2006.161.00054-3

Interditado(a): Antonia Rosângela Gomes Feitosa

Curador(a): Raimunda Gomes Feitosa

Motivo: Retardo mental grave com distúrbios de conduta (CID F79 e F09)

Data da sentença: 18 de fevereiro de 2008.

E para que de fato ninguém alegue ignorância, mandou expedir o edital, que será publicado no Diário da Justiça do Estado do Ceará e afixado no lugar público de costume, por três vezes, com intervalo de 10 (dez) dias, na forma do art. 1.184 do Código de Processo Civil.

General Sampaio, **08.05.2009**.

Eu, *Maria do Socorro Barbosa Rodrigues*, Func. da Secretaria, o digitei. Eu, **Francisco Eldo Coelho de Castro**, Diretor de Secretaria de Vara Única, o subscrevo e dou fé.

Marília Lima Leitão Fontoura
JUÍZA DE DIREITO

DJ-15/05, 25/05, 04/06/2009

COMARCA DE ICÓ

SECRETARIA DE VARA ÚNICA
EDITAL DE INTIMAÇÃO

O Doutor LUIZ CARLOS SARAIVA GUERRA, Juiz de Direito Titular da Secretaria de Vara Única da Comarca de Icó, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, etc

FAZ SABER, a todos quantos virem o presente Edital de Intimação ou dele notícia tiverem, que por este Juízo e Secretaria de Vara, tramita uma ação criminal – Homicídio, **tombo nº 2000.0219.1726-5**, proposta pela **Justiça Pública**, contra **Francisco Feitosa dos Santos**, Vulgo “Cieudo”, brasileiro, solteiro, sem profissão, natural de Icó/CE, nascido aos 07.06.76, filho de Francisco Ferreira dos Santos e de Francisca Oliveira Feitosa, e como consta nos autos que o acusado encontra-se em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital para **INTIMÁ-LO** a fim de comparecer na sala de audiências do Fórum local, sito na Av. Josefa Nogueira Monteiro, 1760, Icó/CE, **no dia 24 de setembro de 2009, às 12h30min**, a fim de participar de uma audiência de instrução designada nos autos em epígrafe, oportunidade em que serão ouvidas as testemunhas arroladas pelo Ministério Público.. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Icó, Estado do Ceará, aos 19 de maio de 2009. Eu, (Edenilson Angelim Menezes), Técnico Judiciário, o digitei. Eu, (Raimundo Erlânio Vidal Ferreira), Diretor de Secretaria, subscrevo.

Luiz Carlos Saraiva Guerra
Juiz de Direito

COMARCA DE IGUATU

SECRETARIA DA SEGUNDA VARA
AUTOS DE INTERDIÇÃO
PROCESSO Nº 2007.0009.2700-5
EDITAL PARA CIÊNCIA DE TERCEIROS

“Deu-se a gratuidade, conforme sentença do Juiz de Direito da 2ª Vara, Dr. Cristiano Rabelo Leitão, na fl. 42/43 dos autos”

O DOUTOR CRISTIANO RABELO LEITÃO, JUIZ DE DIREITO TITULAR, DA 2ª VARA DA COMARCA DE IGUATU, ESTADO DO CEARÁ, NA FORMA DA LEI, ETC.

Faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dele notícia tiverem, que perante este Juízo foi requerida e decretada a INTERDIÇÃO de MARIA APARECIDA DO CARMO SILVA, brasileira, casada, filha de Manoel Francisco do Carmo e Damiana Raimunda da Costa, residente e domiciliada na Rua João Lima Verde, 120, Vila Centenário, nesta

cidade, portadora de “esquizofrenia residual, F.20.5, CID 10”, estando incapaz de reger sua pessoa e praticar os atos da vida civil, na forma do art. 3º, II, do Código Civil, tendo-lhe sido nomeada curadora, sua filha, Fabiana do Carmo Cavalcante da Silva, brasileira, solteira, do lar, residente e domiciliada no mesmo endereço supra. Do que, foi expedido o presente edital, conforme dispõe o art. 1.184 do CPC, devendo ser publicado no Diário da Justiça por três vezes, com intervalo de dez dias. Dado e passado nesta cidade de Iguatu-CE, aos 29 dias do mês de abril do ano de 2009. Eu, Márcia Dânya Lôbo do Amaral, Analista Judiciário Adjunto, o digitei. E eu, Cícero da Silva Cavalcante, Diretor de Secretaria, o subscrevi.

Cristiano Rabelo Leitão
Juiz de Direito

DJ-04/05, 14/05, 25/05/2009

COMARCA DE INDEPENDÊNCIA

SECRETARIA DA VARA ÚNICA
PROCESSO Nº 2007.0030.7733-9.
ESPÉCIE – PEDIDO DE CURATELA

O DR. ERNANI PIRES PAULA PESSOA JÚNIOR, Juiz de Direito Titular desta Comarca de Independência, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER aos que o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que tendo em vista requerimento formulado por – RAIMUNDA VIEIRA COUTINHO foi decretada por este Juízo a INTERDIÇÃO de CARLOS GEAN SOBRAL DA SILVA tendo, como causa da interdição, deficiência grave mental, atestada por perícia médica, que o(a) torna permanentemente inválido(s) para exercer os atos da vida civil, tudo de conformidade com a r. sentença deste Juízo, datada de 20.01.2009, proferida nos autos acima mencionado, tendo sido nomeado(a) – RAIMUNDA VIEIRA COUTINHO, brasileira, casada, agricultora, residente e domiciliada na localidade de Bargado, desta Comarca, curador(a) do(a) interditando(a), cujo munus será exercido sem limites enquanto persistir a anomalia psíquica. E, para que de fato ninguém alegue ignorância, mandou expedir o presente edital, que será publicado junto à Imprensa Oficial do Estado e afixado no lugar público de costume, por três vezes, com intervalo de dez (10) dias, na forma do art. 1.184, do CPC. Obs. A requerente encontra-se sob o pátio da justiça gratuita, conforme despacho de fls. 11. Independência, Ceará, 5 de maio de 2009. Eu, Vangleso Pedrosa de Oliveira, Técnico Judiciário.tj.ce.mat. Nº 201.254 digitei. E eu, Luiz Artagnan Torres, Diretor de Secretaria, subscrevi.

Dr. Ernani Pires Paula Pessoa Júnior.
Juiz de Direito.

DJ-15/05, 25/05, 04/06/2009

COMARCA DE ITAPAJÉ

EDITAL DE INTIMAÇÃO
PRAZO: 90 DIAS
Ação Penal – Proc. Nº 2004.0011.0226-9/0 (1.335/04)
JUSTIÇA GRATUITA

O Exmo. Dr. ANTÔNIO FRANCISCO PAIVA, MMº Juiz de Direito Titular do Juízo da Vara Única da Comarca de Itapajé, Estado do Ceará, na forma da lei, etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL DE INTIMAÇÃO, com prazo de **noventa (90) dias**, virem ou dele conhecimento tiverem, que se processa nesta Vara Única a **Ação Penal – Proc. Nº 2004.0011.0226-9/0 (1.335/04)**, que a JUSTIÇA PÚBLICA ESTADUAL interpôs contra **FRANCISCO VALCENIR RODRIGUES, brasileiro, solteiro, padeiro, natural de Itapajé-CE., filho de Francisco Fernando Rodrigues da Silva e de Iraci Rodrigues da Silva, com residência situada na Rua Francisco Assis Bareto, nº 82 – Bairro Santa Rita – Itapajé – Ceará**, incurso nas penas do art. 155, §§ 1º e 4º, inciso IV do CPB., onde consta como vítimas o Sr. Raimundo Nonato Fernandes da Silva e de Maria Jaqueline Moraes Barros. Conforme consta nos autos, que o sentenciado, se encontra em **lugar incerto e não sabido**, razão pela qual, fica o mesmo, pelo presente Edital, **INTIMADO** da parte final da SENTENÇA CONDENATÓRIA transcrita a seguir: “(...) **DITO ISTO, e considerando tudo mais que**

dos autos consta, por sentença, para que surta seus efeitos legais e jurídicos, julgo **PROCEDENTE** a denúncia de fls. 02/05, para condenar como condenado tenho **FRANCISCO VALCENIR RODRIGUES DA SILVA** e outro, nos autos qualificados, como incurso nas penas do artigo 155, §§ 1º e 4º, inc. IV do CPB. Atento aos critérios estabelecidos no art 59 do CPB., principalmente aos antecedentes, conduta social e personalidade dos acusados, passos à fixação das, em separado, consoante adiante se vê. Para o réu José Vilemar da Silva Petreira, fixo pena base de 02 (dois) anos de reclusão e 10 (dez) dias-multa, a ser calculado cada dia, à base de um trigésimo do salário mínimo vigente à época do fato, aumentando a pena de reclusão em 1/3 (08 meses), por ter sido o cime praticado durante o repouso noturno, totalizando a sanção em 02 (dois) anos e 08 (oito) meses e 10 (dez) dias-multa, tornando-a concreta e definitiva, à falta de circunstâncias atenuantes, agravantes e causas de diminuição da pena, em 02 (dois) anos e 08 (oito) meses de reclusão, mais 10 (dez) dias-multa, a ser calculada na forma acima determinada. Ao fixar a pena de multa acima determinada, ative-me à situação econômica do réu, prestando observância ao que estabelece o art. 60, do Código Penal. A pena de reclusão acima imputada deverá ser cumprida, em regime aberto na Cadeia Pública local, devendo o acusado recolher-se nos finais de semana, às 18h00 das sextas-feiras, com saídas às 06h00 das segundas-feiras seguintes. Atentando para nova política criminal, onde a regra geral tem sido a liberdade não a segregação, igualmente para os requisitos objetivos exigidos para a substituição da pena privativa de liberdade em restituição de direitos, arremido no Artigo 44 do CPB, substituo a pena de reclusão imposta ao réu, por duas restritivas de direitos, nas modalidades de prestação de serviço à comunidade e limitação de fim de semana, ambas pelo mesmo período da pena de reclusão aplicada, ou seja, 02 (dois) anos e 08 (oito) meses. A pena de prestação de serviço, terá como beneficiário qualquer órgão público municipal, devendo o mesmo prestar serviços gratuitamente, realizando tarefas combatíveis com suas aptidões, à razão de uma hora de tarefa por dia de condenação, fixadas de modo a não prejudicar sua jornada de trabalho. Como a sanção imputada ao sentenciado é superior a 01 (um) ano, é facultado ao mesmo cumprir a pena em menor tempo, devendo ser observado ao disposto na parte final do artigo 46, § 4º do CPB. A limitação de fim de semana consistirá em o sentenciado permanecer aos sábados e domingos, por 05 (cinco) horas diárias, na Cadeia Pública local., à falta de casa de albergado ou outro estabelecimento adequado, podendo nesse período participar de cursos e palestras ou atividades educativas. Para o réu Francisco Valcenir Rodrigues da Silva, fixo pena base de 02 (dois) anos de reclusão e 10 (dez) dias-multa, a ser calculada cada dia, à base de um trigésimo do salário mínimo vigente à época do fato, aumentando a pena de reclusão de 1/3 (08 meses), por ter sido o cime praticado durante o repouso noturno, totalizando a sanção de 02 (dois) anos e 08 (oito) meses de reclusão e 10 (dez) dias-multa, tornando-a concreta e definitiva, à falta de circunstâncias atenuantes, agravantes e causa de diminuição da pena, em 02 (dois) anos e 08 (oito) meses de reclusão, mais 10 (dez) dias-multa, a ser calculada na forma acima determinada. Ao fixar a pena de multa acima determinada, ative-me à situação econômica do réu, prestando observância ao que estabelece o art. 60, do Código Penal. Considerando que o imputado é reincidente, conforme se vê da certidão de fls. 70, determino que o réu cumpra a pena ora imposta no regime semi-aberto na Cadeia pública local, devendo o acusado recolher-se diariamente, às 18h00, com saída às 06h00 do dia seguinte, sendo que às sextas-feiras o recolhimento ocorrerá às 18h00 horas e as saídas às 06h00 das segundas-feiras, procedendo dessa forma em dias santos e feriados. Deixo de aplicar a substituição prevista no artigo 44 do Código Penal Brasileiro, em face do réu não preencher os requisitos ali exigidos. Pelo mesmo motivos deixo de alpcar o disposto no art. 77 do referido diploma legal. Transitada em julgado, lancem-se os nomes dos réus no rol dos culpados, oficie-se ao Cartório Eleitoral, onde os mesmos são eleitores, já que suspendo seus direitos seus direitos políticos, enquanto perdurarem os efeitos da sentença. (art. 15, inc. III da Constituição Federal). Venham-me os autos conclusos para designação de audiência admonitória, onde serão definidos a entidade e o início do cumprimento da prestação. Isento os réus de pagamento das custas, bem como da multa aplicada, em face da parca situação financeira dos mesmos, inclusive havendo sido patrocinados por defensor dativo. P.R.I. Cumpra-se. Itapajé-CE., 27 de agosto de 2007. (a) Antonio Francisco Paiva – Juiz de Direito Titular”, proferida em tais autos, ficando ciente, ainda, de que terá o prazo de cinco (5) dias, contados a partir do término do prazo acima fixado, para interpor recurso competente. E para que não aleguem ignorância, será o presente edital afixado no

local de costume. Dado e passado nesta cidade de Itapajé-CE, aos quinze (15) dias do mês de abril do ano de dois mil e nove (2009). Eu, (Gleicyanne Mª Bastos Costa), Aux. De Secretária, o digitei. Eu, (Antônia Vilaci do Nascimento), Diretora de Secretária, o conferi e o subscrevi.

Antonio Francisco Paiva
JUIZ DE DIREITO TITULAR

COMARCA DE ITAPIÚNA

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

“Dá-se à gratuidade da Justiça, conforme despacho do MM. Juiz de Direito às fls. 02”

A Excelentíssima Doutora **PATRICIA FERNANDA TOLEDO RODRIGUES**, Juíza de Direito Titular da Comarca de Capistrano, Respondendo por esta Comarca de Itapiúna, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que tramita perante este Juízo de Direito, Secretaria de Vara Única, Comarca de Itapiúna, Estado do Ceará, uma **AÇÃO DE USUCAPIÃO – CÍVEL**, tombados sob o No 2008.0035.1999-2/0, em que são **Requerentes: JOSÉ ADEILDO QUEIROZ e FRANCISCA JÚLIA QUEIROZ** (brasileiros, casados entre si, agricultores, residentes na localidade denominada *Serrote Preto, Itapiúna/CE*), tendo por objetivo a declaração de aquisição do domínio de um terreno rural, perfazendo uma área total de 50,21 hectares, segundo memorial descritivo acostado aos autos, com os seguintes limites e confrontações: ao Norte: da estaca 03 a 08 limita-se com a estrada que liga Serrote Preto a Itapiúna; ao Sul: da estaca 22 a 31 limita-se com terras da sra. Maria Albanita Queiroz Vieira; ao Leste: da estaca 08 a 21 limita-se com terras do sr. Francisco César de Sousa, da estaca 21 a 22, limita-se com terras da sra. Maria Almiza Queiroz Lima; ao Oeste: da estaca 33 a 01 limita-se com terras da sra. Maria Albanita Queiroz Vieira e da estaca 01 a 03 limita-se com a estrada de ferro, pelo que se determinou a expedição do presente Edital, o qual **CITA** para todos os termos da ação, os réus ausentes, incertos e desconhecidos, bem como os eventuais interessados, que a contar do término do prazo deste Edital, prazo de quarenta (40) dias, poderão, querendo, contestar a referida ação em quinze (15) dias, sob pena de revelia, caso em que serão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelos autores na inicial. E para que chegue ao conhecimento de todos, vai o presente Edital afixado no local próprio deste Fórum e publicado uma vez no Diário da Justiça do Estado do Ceará. **CUMPRASE** na forma da lei. **DADO E PASSADO** nesta comarca de Itapiúna, Estado do Ceará, aos dezoito (18) dias do mês de maio do ano de dois mil e nove (2009). Eu, José Estelita Filho digitei-o e eu, Laray Rodrigues de Oliveira (Diretor de Secretária – matrícula 613) o subscrevi.

Patricia Fernanda Toledo Rodrigues
Juíza de Direito – Respondendo

SECRETARIA DE VARA ÚNICA
EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO DE 15 DIAS

A Excelentíssima Doutora **PATRICIA FERNANDA TOLEDO RODRIGUES**, Juíza de Direito Titular da Comarca de Capistrano, respondendo por esta Comarca de Itapiúna, estado do Ceará, por nomeação na forma da lei etc.

FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que tramita perante esta Secretaria de Vara Única, os autos da **AÇÃO PENAL PÚBLICA – CRIME**, tombada sob o No 2007.0007.2046-0/0, em que é Autor: **MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL** e Acusados: **RAIMUNDO CLEIBER DE SOUSA conhecido por “Keuber”** (brasileiro, solteiro, do campo, natural de Itapiúna/CE, nascido aos 25/10/1984, filho de Raimundo Pereira de Sousa e de Francisca das Chagas Sousa, residente na Rua Cosmo Leite, s/nº – Preguiça, Itapiúna/CE, atualmente com possível residência no município de Quixadá/CE), **SHAUL ARAÚJO DA CUNHA, conhecido por “Shaul”** (brasileiro, solteiro, pintor, natural de Itapiúna/CE, nascido aos 06/05/1981, filho de Raimundo Durval Cunha

Mateus e de Maria de Fátima Araújo Mateus, residente na Av. São Cristóvão, nº 226, Itapiúna/CE) e MÁRCIO PEREIRA LIMA, conhecido por "Vampeta" (brasileiro, casado, profissão indefinida, natural de Fortaleza/CE, nascido aos 29/03/1981, filho de Francisca Pereira Lima e de pai não declarado, residente neste município de Itapiúna/CE, atualmente em local incerto e não sabido), denunciados por terem cometido, em tese, o delito tipificado no ARTIGO 155, § 4º, INCISOS I E IV, DO CPB, figurando como vítima: RAIMUNDO FÉLIX RIBEIRO. E como conste nos autos supracitados estar o denunciado MÁRCIO PEREIRA LIMA, atualmente em lugar incerto e não sabido, determinou a expedição do presente edital, com o prazo de quinze (15) dias, para, no prazo de 10 (dez) dias, constituir defensor (advogado) e responder à acusação (cópia anexa), por escrito, contra ele formulada nos autos da ação acima identificada, devendo, nesta oportunidade, arrolar até 08 (oito) testemunhas e argüir toda a matéria de defesa, inclusive exceções, podendo, se assim o desejar, oferecer documentos e justificações (arts. 396, 396-A e 401 do CPP, com a nova redação da lei reformadora). E para que chegue ao conhecimento do supra citado acusado, vai o presente edital afixado no local próprio deste Fórum e publicado uma vez no Diário da Justiça do Estado do Ceará. CUMPRE-SE na forma da lei. DADO E PASSADO nesta Comarca de Itapiúna, Estado do Ceará, aos vinte (20) dias do mês de maio do ano dois mil e nove (2009). Eu, Laray Rodrigues de Oliveira (Diretor de Secretaria – matrícula 613), digitei-o.

Patrícia Fernanda Toledo Rodrigues
Juíza de Direito – Respondendo

COMARCA DE JATI

EDITAL DE INTERDIÇÃO JUSTIÇA GRATUITA

PROCESSO Nº. 2008.0005.6714-7
AÇÃO DE INTERDIÇÃO
REQUERENTE: Valdizia Alves da Silva Souza
INTERDITADO: José Risomar do Nascimento

O Dr. TULIO EUGENIO DOS SANTOS, Juiz Substituto Titular desta Comarca de Jati, Estado do Ceará, por nomeação, etc.

FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento que, por este Juízo, foi prolatada Sentença às fls.31/32 dos autos acima referenciados, aos 05 de março de 2009, decretando a Interdição de JOSÉ RISOMAR DO NASCIMENTO (brasileiro, solteiro, agricultor, portador de doença mental, RG nº 6610566-SSP-PE e CPF nº 041.934764-05, filho de Armando Semião do Nascimento e Expedita Santos do Nascimento), pelo que se observa no processo, concluiu-se que o interditado é portador de anomalia psíquica grave F. 79 + F.20.3, CID 10, o que incapacita para os atos da vida civil- retado mental, antiga e de caráter irreversível, impressão que se colheu ainda em seu interrogatório (fls. 07), de modo que é desprovido de capacidade de fato, ratificada pelas provas testemunhais (depoimentos de fls. 27/29), bem como declarando o referido interditado absolutamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil, na forma do art. 3º, inciso II e art. 1767, I, ambos do novo Código Civil c/c com o art. 269, I do CPC, sendo-lhe nomeada curadora, a Sra. VALDIZIA ALVES SILVA SOUSA, sob compromisso, cujo munus será exercido no âmbito de administração da vida civil do interditado. Do que, para constar, foi passado o presente Edital, o qual será publicado por (03) vezes, com intervalo de 10 (dez) dias, no Diário da Justiça e afixado no local de costume. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Jati, Secretaria de Vara Única, aos vinte e sete (05) dias do mês de março do ano dois mil e nove (2009). Eu, José Kleber Sampaio Couto, Diretor de Secretaria de Vara Única, o digitei.

TULIO EUGENIO DOS SANTOS
Juiz de Substituto Titular
DJ-15/05, 25/05, 04/06/2009

COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE

SECRETARIA DA 3ª VARA
EDITAL DE INTIMAÇÃO
PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS
JUSTIÇA GRATUITA

O Dr. Gúcio Carvalho Coelho, MM. Juiz de Direito da 3ª Vara desta Comarca de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, etc... Faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que perante este Juízo se processam os autos de uma Ação de Interdição, processo nº 2007.0013.1024-9, ajuizada por JOSÉ EDMILSON GONÇALVES, tendo sido por Sentença, decretada a Interdição de FRANCISCA EDILIEUZA GONÇALVES, nascida aos 02 de novembro de 1982, pelo que determinou o MM. Juiz a expedição do presente, no prazo legal, com o fito de tornar pública a decisão judicial a fim de posteriormente não se alegar ignorância ou desconhecimento, pelo que transcrevo a parte final da sentença adiante: "(...) Ante ao exposto, decreto a interdição de FRANCISCA EDILIEUZA GONÇALVES, declarando-a absolutamente incapaz de exercer os atos da vida civil, na forma do art. 5º, II, do Código Civil, e nomeio-lhe curador JOSÉ EDMILSON GONÇALVES (...)". Cumpra-se o art. 1184 do CPC e inscreva-se a presente no Registro de Pessoas Naturais (art. 12, III, do CCB), PUBLICANDO-SE EDITAL COM O PRAZO DE TRINTA DIAS NO DIÁRIO DE JUSTIÇA POR TRÊS VEZES CONSECUTIVAS, COM INTERVALO DE DEZ DIAS. Dá-se a gratuidade da justiça, conforme despacho do MM. Juiz de Direito Dr. GÚCIO CARVALHO COELHO, às fls.10v. Vai o presente afixado no Átrio deste Fórum e publicado no Diário da Justiça. CUMPRE-SE. Dado e passado nesta cidade de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 15 de abril de 2009. Eu, Cremilda G. S. Lima, Analista Judiciário Adjunto, digitei, e eu, Antonio Barbosa de Sena, Diretor de Secretaria, subscrevo.

GUCIO CARVALHO COELHO.
Juiz de Direito.

DJ-13/05, 25/05, 04/06/2009

SECRETARIA DA 4ª VARA
EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA DECLARATÓRIA
DE INTERDIÇÃO (ART. 1.184 CPC)

Processo nº 2007.0020.8159-6/0

A DRA. CHRISTIANNE BRAGA MAGALHÃES CABRAL, JUIZA DE DIREITO TITULAR DA 4ª VARA DA COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ETC.

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que nos autos da ação de Interdição, processo nº 2007.0020.8159-6/0, foi requerida a Interdição de JUAREZ VIANA DA SILVA, brasileiro, casado, filho de Leodorio Viana da Silva e de Maria Carlos Viana Silva, residente e domiciliado na Rua Teodomiro Rocha, nº 128, bairro Pio XII, nesta cidade de Juazeiro do Norte (CE), decretada por sentença deste Juízo em data de 16/01/2009, contra a qual não houve recurso, ficando declarada a incapacidade, sendo nomeado curadora a requerente CÍCERA PEREIRA VIANA, brasileira, casada, aposentada, residente no endereço supracitado, portadora do RG Nº 2006029245630 e CPF Nº 960.954.743-53.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandou o MM. Juiz, expedir o presente Edital, que deverá ser publicado três (03) vezes, no Diário da Justiça, com intervalo de dez (10) dias, na forma estabelecida pelo art. 1184 do CPC.

CUMPRE-SE. Dado e passado nesta cidade de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos vinte (20) dias do mês de Maio do ano de dois mil e nove (2009). Eu, Josefa Alves da Costa Melo, Analista Judiciário Adjunto o digitei e Eu, Mariana Brito Gomes de Matos, diretora de secretaria, o subscrevi.

CHRISTIANNE BRAGA MAGALHÃES CABRAL
Juíza de Direito da 4ª Vara

DJ-25/05, 04/06, 15/06/2009

SECRETARIA DA 4ª VARA
EDITAL DE INTERDIÇÃO

A DRA. CHRISTIANNE BRAGA MAGALHÃES CABRAL, JUIZA DE DIREITO TITULAR DA 4ª VARA DA COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ETC.

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que nos autos da ação de Interdição, processo nº 2008.0010.9564-8, requerida por PEDRO PEREIRA DANTAS,

brasileiro, casado, autônomo, residente e domiciliado na Rua Francisco Cavalcante, nº 70, bairro Triângulo, nesta cidade de Juazeiro do Norte (CE), em cuja sentença datada de 12/01/2009, **ficou declarada a incapacidade do Interditando: DJALVO GONÇALVES PEREIRA**, de reger sua própria pessoa e administrar seus bens, visto ser portador de doença psíquica, razão pela qual lhe foi nomeado Curador o Sr. PEDRO PEREIRA DANTAS. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandou o MM. Juiz, expedir o presente Edital, que deverá ser publicado três (03) vezes, no Diário da Justiça, com intervalo de dez (10) dias, na forma estabelecida pelo art. 1184 do CPC.

CUMPRADA-SE. Dado e passado nesta cidade de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos doze (12) dias do mês de Maio do ano de dois mil e nove (2009). Eu, Josefa Alves da Costa Melo, Analista Judiciário Adjunto o digitei e Eu, Mariana Brito Gomes de Matos, Diretora de Secretaria, o subscrevi.

Dra. Christianne Braga Magalhães Cabral
Juíza de Direito da 4ª Vara

DJ 14/05, 25/05 e 04/06/2009

**JUIZADO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR
CONTRA A MULHER
EDITAL DE CITAÇÃO**

PRAZO DO EDITAL: 15 (Quinze) DIAS.

INFRAÇÃO: Art. 129, §9º do CPB, c/c disposições da Lei 11.340/2006.

PROCESSO Nº.: 2009.0005.7126-6

RÉU(S): **JOSÉ ROBERTO SILVA DE SOUZA**, brasileiro, solteiro, trabalhador rural, nascido aos 01/09/1974, natural de Juazeiro do Norte-CE, filho de José Vitoriano de Souza e Maria de Fátima Silva de Souza, atualmente em lugar incerto e não sabido.

O Dr. José Mauro Lima Feitosa, Juiz de Direito, Titular do Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, no uso de suas atribuições legais, etc...

FAZ SABER que, perante este Juízo e expediente desta Secretaria, tramita a ação penal à epígrafe, onde o Promotor de Justiça denunciou o réu **JOSÉ ROBERTO SILVA DE SOUZA**, acima qualificado, pela suposta prática do delito tipificado nos arts. 129, §9º do CPB, c/c disposições da Lei 11.340/2006 (lesão corporal), fato que teria ocorrido em 20/03/2009, por volta das 06:30h, neste município de Juazeiro do Norte-CE, sendo vítima sua companheira Damiana Vieira de Araújo, tendo o MM Juiz recebido a denúncia de fls. 02/03, nos termos em que proposta, conforme despacho de fls. 89. E, como o réu encontra-se em lugar incerto e não sabido, mandou expedir o presente edital, com o prazo acima mencionado, conforme arts. 361 e 365, parágrafo único do CPP, com a finalidade de **citar o réu por todo conteúdo da denúncia e para oferecer resposta inicial, por escrito, através de advogado, no prazo de dez (10) dias, oportunidade em que poderá arguir preliminares e alegar tudo o que interesse a sua defesa, oferecer documentos e justificações, especificar as provas pretendidas e arrolar testemunhas, qualificando-as e requerendo sua intimação, quando necessário. Se o acusado, citado por edital, não comparecer, nem constituir advogado, ficarão suspensos o processo e o curso do prazo prescricional, podendo o juiz determinar a produção antecipada das provas consideradas urgentes e, se for o caso, decretar a prisão preventiva, tudo nos termos dos arts. 366 e seguintes do CPP.**

CUMPRADA-SE. Dado e passado nesta cidade de Juazeiro do Norte, aos vinte (20) dias do mês de maio do ano de dois mil e nove (2009). Eu, Analista Judiciária Adjunta, o digitei. Eu, Diretor(a), subscrevi.

JOSÉ MAURO LIMA FEITOSA
Juiz de Direito

COMARCA DE LIMOEIRO DO NORTE

**SECRETARIA DA PRIMEIRA VARA
EDITAL DE CITAÇÃO-PRAZO 30 DIAS**

A Dra. Luciana Teixeira de Souza, Juíza de Direito da 1ª Vara, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele

conhecimento tiverem, que por este Juízo, tramita os autos de nº 2000.0170.5993-4 (2199/00), Ação de Inventário movida por Francisco Amando de Sousa contra o espólio de Francisco Cândido de Sousa e Ana Fidélis de Sousa. E como consta das primeiras declarações residirem em outra comarca os herdeiros: ANDRÉ BRANDÃO DE SOUZA e LUCIANO BRANDÃO DE SOUZA, filhos do falecido herdeiro NOÉ FIDÉLIS DE SOUZA, residente na Rua Ademar da Costa Almeida, 51 - Boa Viagem-PE. Ficam CITADOS os ditos herdeiros para manifestarem-se sobre as primeiras declarações e retificação das mesmas e acompanhar o processo até o final, sob as penas da lei. E para que chegue ao conhecimento dos mesmos herdeiros, mandei expedir o presente edital, que será afixado e publicado na forma da lei. Informamos que o endereço do Fórum local é Rua Cel. Joaquim, 2187 - altos. Limoeiro do Norte, CE., 23/04/2009. Eu, Maria da Conceição de F. Conrado, Técnica Judiciária o digitei e Eu, Euzébio F. Bento, Diretor de Secretaria subscrevi.

Luciana Teixeira de Souza

Juíza de Direito

COMARCA DE MARACANAÚ

**SECRETARIA DA 3ª VARA
EDITAL DE INTERDIÇÃO
(Justiça Gratuita)**

Processo nº **2007.0031.1983-0**

Autor: Maria ngélica da Silva Almeida Souza

Interditanda: MARIA ANTONIA DA CIRCUNCISÃO

O Dr. **Cezar Belmino Barbosa Evangelista Junior**, Juiz de Direito Titular da 3ª Vara da Comarca de Maracanaú, Estado do Ceará, por nomeação legal ... **FAZ SABER** a todos que o presente edital virem, ou o seu conhecimento tiverem, que foi decretada a **INTERDIÇÃO de MARIA ANTONIA DA CIRCUNCISÃO**, tendo como causa da interdição, **doença mental (CID 10 – F 03)**. O conjunto das provas: O interrogatório da requerida e o parecer do laudo de avaliação, no quesito que atesta a incapacidade da interditanda e para o desempenho das atividades de vida diária e do trabalho, como causa da interdição. Foi nomeada a Sra. **MARIA ANGELICA DA SILVA ALMEIDA SOUZA**, curadora da referida interditanda, cujo “múnus” será exercido sem limites. E, para que do fato ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital, que será afixado no lugar público de costume e publicado no Diário da Justiça do estado, **por 3 vezes**, com intervalo de dez (10) dias, na forma do artigo 1.184 do Código de processo Civil e artigo 12, III do Código Civil. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Maracanaú-Ce., aos dezesseis (16) dias do mês de abril do ano de dois mil e nove (2009). Eu, Francisca Maria Cavalcante da Silva, digitei, e eu, **Abelardo Rodrigues Cavalcante**, Diretor de Secretaria, subscrevo-o.

Cezar Belmino Barbosa Evangelista Junior
JUÍZ DE DIREITO TITULAR

DJ-04/05, 14/05, 25/05/2009

**SECRETARIA DA 3ª VARA
EDITAL DE INTERDIÇÃO
(Justiça Gratuita)**

Processo nº **2008.0025.4632-5**

Autora: Maria de Lourdes Belmino do vale

Interditando: **Maria Doralice Belmino**, brasileira, casada, natural de Fortaleza-Ce, filha de Maria Carmozita Belmino e de Raimundo Belmino Sobrinho, nascido no dia 18/07/1957, residente no mesmo endereço da autora.

O Dr. **Cezar Belmino Barbosa Evangelista Junior**, Juiz de Direito Titular da 3ª Vara da Comarca de Maracanaú, Estado do Ceará, por nomeação legal ... **FAZ SABER** a todos que o presente edital virem, ou o seu conhecimento tiverem, que foi decretada a **INTERDIÇÃO de Maria Doralice Belmino**, tendo como causa da interdição, **“anomalia mental e física, sem possibilidade de cura”**. O conjunto das provas: O interrogatório da requerida e o parecer do laudo de avaliação, no quesito que atesta a incapacidade da interditanda para o desempenho das atividades de vida diária e do trabalho, como causa da interdição. Foi nomeada a Sra. **MARIA DE LURDES BELMINO DO VALE**, curadora da referida interditanda, cujo “múnus” será exercido sem limites. E, para que do fato ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital, que será afixado no lugar

público de costume e publicado no Diário da Justiça do estado, **por 3 vezes**, com intervalo de dez (10) dias, na forma do artigo 1.184 do Código de processo Civil e artigo 12, III do Código Civil. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Maracanaú-Ce., aos doze (28) dias do mês de abril do ano de dois mil e nove (2009). Eu, *Eveline Rochelle*, digitei, e eu, *Abelardo Rodrigues Cavalcante*, Diretor de Secretaria, subscrevo-o.

Cezar Belmino Barbosa Evangelista Junior
JUIZ DE DIREITO TITULAR

DJ-04/05, 14/05, 25/05/2009

SECRETARIA DA 3ª VARA
EDITAL DE INTERDIÇÃO
(Justiça Gratuita)

Processo nº 2004.0004.8821-0

Autor: Maria José do Nascimento Celestino

Interditanda: **Luiz Henrique Pereira**, brasileiro, solteiro, natural de Caucaia-Ce., filho de Isabel Henrique Pereira e Clemente Gil Pereira, nascido no dia 16/03/1945 residente na no mesmo endereço do promovente .

O Dr. **Cezar Belmino Barbosa Evangelista Junior**, Juiz de Direito Titular da 3ª Vara da Comarca de Maracanaú, Estado do Ceará, por nomeação legal

FAZ SABER a todos que o presente edital virem, ou o seu conhecimento tiverem, que foi decretada a **INTERDIÇÃO de Luiz Henrique Pereira**, tendo como causa da interdição, **doença mental (CID 10- F 72)**. O conjunto das provas: O interrogatório do requerido, a prova testemunhal e o parecer do laudo de avaliação, no quesito que atesta a incapacidade do interditanda e para o desempenho das atividades de vida diária e do trabalho, como causa da interdição. Foi nomeada a Sra. **Mari Jose do Nascimento Celestino**, curadora do referido interditanda, cujo "múnus" será exercido sem limites. E, para que do fato ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital, que será afixado no lugar público de costume e publicado no Diário da Justiça do estado, **por 3 vezes**, com intervalo de dez (10) dias, na forma do artigo 1.184 do Código de processo Civil e artigo 12, III do Código Civil. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Maracanaú-Ce., aos vinte e oito(28) dias do mês de abril do ano de dois mil e nove (2009). Eu, *Eveline Rochelle*, digitei, e eu, *Abelardo Rodrigues Cavalcante*, Diretor de Secretaria, subscrevo-o.

Cezar Belmino Barbosa Evangelista Junior
JUIZ DE DIREITO TITULAR

DJ-04/05, 14/05, 25/05/2009

COMARCA DE MARANGUAPE

SECRETARIA DA 1ª VARA
EDITAL DE INTIMAÇÃO
JUSTIÇA GRATUITA

A Dra. Raquel Otoch, M.M.^a Juíza de Direito Titular da Comarca de Maranguape, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, etc...

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que por este Juízo se processam os autos de uma **AÇÃO PENAL** por infração ao art. 121, § 2º, II, III e IV do Código Penal Brasileiro, processo n.º 2000.0149.5720-6, que a Justiça Pública move contra Antônio Ferreira Barbosa Filho. E como conste estar o acusado **ANTÔNIO FERREIRA BARBOSA FILHO**, brasileiro, casado, sem profissão, natural de Bacabal/Ma, nascido aos 10.08.1970, filho de Antônio Ferreira Barbosa e de Antônio Mendes Barbosa, em lugar incerto e não sabido, determinou a M.M.^a Juíza a expedição do presente a fim de que o mesmo seja intimado para comparecer ao Fórum de Maranguape/CE, **no dia 18 de novembro de 2009; às 09 horas, para sessão de julgamento pelo Tribunal Popular do Júri desta Comarca**. E para que chegue ao conhecimento do mesmo, a fim de que posteriormente não se alegue desconhecimento e/ou ignorância, vai o presente afixado no local público de costume e publicado no Diário da Justiça. CUMpra-SE. Dado e passado nesta cidade de Maranguape, Estado do Ceará, aos dezoito (19) de mês de maio de 2009. Eu, Lucíola Maria Freitas Maciel, Analista Judiciário, digitei-o. Eu, Rosa Maria de Oliveira, Diretora de Secretaria, subscrevi-o.

Raquel Otoch
Juíza de Direito Titular

EDITAL DE INTERDIÇÃO
SECRETARIA DA 2ª VARA CIVIL E CRIMINAL

PROCESSO N.º: 2007.0026.3295-9 – **JUSTIÇA GRATUITA**
FICHA N.º: 7010/07

AÇÃO: CURATELA

REQUERENTE: RITA MARIA DE SOUSA SILVA

INTERDITANDO(A): DANIEL PEREIRA DE SOUSA

A DOUTORA SANDRA ELIZABETE JORGE LANDIM, M.M. JUÍZA DE DIREITO DA 2ª VARA DA COMARCA DE MARANGUAPE, ESTADO DO CEARÁ, POR NOMEAÇÃO LEGAL, ETC.

FAZ SABER a todos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo foi declarada a INTERDIÇÃO de, DANIEL PEREIRA DE SOUSA, brasileiro, solteiro, filho de Luiz Gonzaga de Sousa e de Maria de Fatima Pereira de Sousa, nascido aos 25/08/1972, em Maranguape/CE, sendo-lhe nomeado(a) Curadora, sua irmã, Sr.^a RITA MARIA DE SOUSA SILVA, brasileira, casada, do lar, residente e domiciliada no Parque São João. A Curatela é por tempo indeterminado e tem a finalidade de reger o(a) interditando(a) em todos os atos de sua vida civil, por ser portador de doença mental, código (CID F-70). E para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância no futuro, mandou a MM. Juíza expedir o presente, que será publicado por três (3) vezes no Diário da Justiça do Estado, com intervalo de dez (10) dias. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Maranguape, Estado do Ceará, aos oito (08) dias do mês de maio do ano dois mil e nove (2009). Eu, Raimundo Nonato Nunes, Analista Judiciário Adjunto, o digitei. E eu, Gláucia Rejane Silva Jorge, Diretora de Secretaria, o subscrevo.

SANDRA ELIZABETE JORGE LANDIM
Juíza de Direito da 2ª Vara

DJ 14/05, 25/05 e 04/06/2009

COMARCA DE NOVA RUSSAS

SECRETARIA DA 2ª VARA

Processo-crime nº: 2008.0029.3361-2/0 (1113/08)

Acusado: **FRANCISCO ALVES DE SOUSA**.

Estado civil: **Solteiro**

Endereço à época da infração: **Residente no Alto da Boa Vista, Catunda-CE.**

Endereço atual: **Atualmente em lugar incerto e não sabido**

Profissão: **Lavrador**

Filiação: **Joaquim Alves de Sousa e de Francisca Fernandes de Sousa**

Infração: **Art. 155, § 4º, inciso IV do Código Penal Brasileiro.**

A Doutora ADRIANA AGUIAR MAGALHÃES, Juíza de Direito Titular pela 2ª Vara desta Comarca de Nova Russas-CE, no uso de suas atribuições legais etc..

Faz saber a todos quantos o presente EDITAL DE CITAÇÃO com prazo de quinze (15) dias virem ou dele tiverem conhecimento que, perante este Juízo e expediente da Secretaria da 2ª Vara, tramita o processo-crime nº 2008.0029.3361-2/0 (1113/08), por infração ao Art. 155, § 4º, inciso IV, do Código Penal Brasileiro, onde figura como acusado FRANCISCO ALVES DE SOUSA, acima qualificado, e por se encontrar o acusado atualmente em local incerto e não sabido, determinou a MM.^a Juíza a expedição do presente **EDITAL DE CITAÇÃO**, por intermédio do qual fica o acusado **FRANCISCO ALVES DE SOUSA CITADO a apresentar respostas no prazo de 10 (dez) dias, ou se citado não constituir defensor, deverá a secretaria encaminhar os presentes autos à Defensoria Pública Estadual, para que ofereça referida resposta também no prazo de 10 (dez) dias.** E para que chegue ao conhecimento de quem interessar possa, mandou expedir o presente EDITAL que será publicado e afixado no lugar de costume, além de ser publicado no Diário da Justiça deste Estado. **DADO E PASSADO** nesta cidade de Nova Russas, Estado do Ceará, aos cinco (15) dias do mês de maio do ano de dois mil e nove(2009). Eu, Leonardo Bezerra Pinheiro, funcionário requisitado, o digitei, e FRANCISCO CLEMILDO DO NASCIMENTO, Diretor de Secretaria, subscrevi.

Adriana Aguiar Magalhães
JUÍZA DE DIREITO

COMARCA VINCULADA DE OCARA

SECRETARIA DA VARA ÚNICA
EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO DE 30 DIAS

PROCESSO Nº. 2004.141.00248-4
TOMBO Nº: 1283
AÇÃO: USUCAPILÃO
REQTE: LUIZ ALDIR ALVES E S/M EDITE FORTUNATO DA SILVA ALVES
JUSTIÇA GRATUITA

O MM. Giancarlo Antoniazzi Achutti, Juiz de direito desta Comarca de Ocara, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc. **FAZ SABER** a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem que por este Juízo tramita uma Ação de Usucapião proposta por Luis Aldir Alves e Edite Fortunato da Silva Alves, e estando os herdeiros do Espólio de Sebastião Monteiro de Brito e Ozires Pontes, em lugar incerto e não sabido, não sendo, portanto, possível citá-los pessoalmente, o MM. Juiz mandou expedir o presente Edital de Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, contados do dia de sua afixação, PARA, querendo e no prazo legal os herdeiros, apresentarem contestação, fazendo-o por intermédio de advogado, sob pena de serem tomados como verdadeiros os fatos narrados pelos autores na inicial.

Dado e passado nesta Cidade de Ocara, Estado do Ceará, aos 18 dias do mês de maio do ano dois mil e nove. Eu, Angela Tenilly Ribeiro Lopes, Servidora Municipal à disposição, o digitei e eu, Morais, Diretora de Secretaria – Resp. o subscrevi.

Giancarlo Antoniazzi Achutti
Juiz de Direito

EDITAL DE INTERDIÇÃO

PROCESSO N.º 2006.141.00364-4
TOMBO Nº: 1021
PEDIDO DE INTERDIÇÃO
REQUERENTE: MARIA LUZANIRA DA SILVA
INTERDITANDO: ANTÔNIO MARCOS PAULA DA SILVA
JUSTIÇA GRATUITA

O DR. GIANCARLO ANTONIAZZI ACHUTTI, Juiz de Direito desta Comarca Vinculada de Ocara, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc. **FAZ SABER** a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem que, por este Juízo, tramitou o processo n.º 2006.141.00364-4, ação de INTERDIÇÃO requerida pelo(a) Sr(a). MARIA LUZANIRA DA SILVA, brasileira, casada, agricultora, residente na localidade de Sítio Trinta e Sete, neste Município de Ocara, nos autos do processo de Interdição de dados à epígrafe, que tramitou por este juízo, concedi em seu favor a CURATELA de seu filho, ANTÔNIO MARCOS PAULA DA SILVA, pelo que vai expedido o presente EDITAL DE INTERDIÇÃO para todos os fins de direito, tudo de conformidade com a sentença proferida por este juízo, datada de 16/02/09, nos autos do processo acima identificado, cujo dispositivo tem o seguinte teor: “... declaro, por sentença, nos termos do artigo 1.183, parágrafo único, do Código de Processo Civil, a decretação de interdição de ANTÔNIO MARCOS PAULA DA SILVA, qualificado na vestibular, e, por consequência, nomeio-lhe curador a pessoa de MARIA LUZANIRA DA SILVA, também qualificado na inicial. Ex vi do artigo 1.184 do mesmo codex, a presente sentença produzirá efeitos desde logo, embora sujeita à apelação, pelo que determino sua inscrição no Registro de Pessoas Naturais e a Publicação pelo órgão oficial por 3 (três) vezes, com intervalo de 10 (dez) dias, constando do edital os nomes do interdito, do curador, a causa da interdição e os limites da curatela. Fica dispensada a publicação na imprensa local, eis que inexistente, contudo afixa-se no átrio do Fórum por 30 (trinta) dias, de todo certificado nos autos”. Na forma da lei.

Dado e passado nesta Cidade e Comarca Vinculada de Ocara, Estado do Ceará, aos 18 dias do mês maio do ano 2009. Eu, Angela Tenilly Ribeiro Lopes, Servidora Municipal, o digitei e eu, Francisca Eronilde Almeida Morais, Diretora de Secretaria, respondendo o subscrevo.

Giancarlo Antoniazzi Achutti
Juiz de Direito
DJ-25/05, 04/06, 15/06/2009

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO DE 30 DIAS

PROCESSO Nº. 2005.141.00251-5
TOMBO Nº: 133
AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL
EXQTE: UNIÃO
EXQDO: GALÁXIA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA
ISENTO DE CUSTAS

O DR. GIANCARLO ANTONIAZZI ACHUTTI, Juiz de Direito desta Comarca de Ocara, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc. **FAZ SABER** a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo tramita uma Ação de EXECUÇÃO FISCAL, contra a empresa GALÁXIA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA e seu co-responsável, MARIA DAS GRAÇAS ADERLDO PORTO, promovida pela UNIÃO, e estando o executado em lugar incerto e não sabido, não sendo, portanto, possível citá-lo pessoalmente, o MM. Juiz mandou expedir o presente Edital de Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, contado do dia de sua afixação, PARA que tome ciência da Ação de Execução Fiscal de dados à epígrafe, que tramita pelo expediente desta secretaria contra sua pessoa. Bem como, para no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o principal ou oferecer à penhora suficientes bens à integral satisfação da obrigação, sob pena de não o fazendo, serem-lhe penhorados tantos bens quantos bastem para a locupletação do débito, **correspondente ao valor de R\$ 22.896,12 (vinte e dois mil, oitocentos e noventa e seis reais e doze centavos)**, com juros, multa de mora e encargos indicados em certidão de Dívida Ativa.

Dado e passado nesta Cidade de Ocara, Estado do Ceará, aos 18 dias do mês de maio do ano dois mil e nove. Eu, Angela Tenilly Ribeiro Lopes, Servidora Municipal à disposição, o digitei e eu, Francisca Eronilde A. Morais, Diretora de Secretaria – Resp. o subscrevi.

Giancarlo Antoniazzi Achutti
Juiz de Direito

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO DE 30 DIAS

PROCESSO Nº. 2002.141.00221-0
TOMBO Nº: 160
AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL
EXQTE: UNIÃO
EXQDO: UNIVERSAL SERVIÇOS PROFISSIONAIS LTDA
ISENTO DE CUSTAS

O DR. GIANCARLO ANTONIAZZI ACHUTTI, Juiz de Direito desta Comarca de Ocara, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc. **FAZ SABER** a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo tramita uma Ação de EXECUÇÃO FISCAL, contra a empresa UNIVERSAL SERVIÇOS PROFISSIONAIS LTDA e seu co-responsável, JOSÉ VALTERNAN COELHO MARTINS, promovida pela UNIÃO, e estando o executado em lugar incerto e não sabido, não sendo, portanto, possível citá-lo pessoalmente, o MM. Juiz mandou expedir o presente Edital de Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, contado do dia de sua afixação, PARA que tome ciência da Ação de Execução Fiscal de dados à epígrafe, que tramita pelo expediente desta secretaria contra sua pessoa. Bem como, para no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o principal ou oferecer à penhora suficientes bens à integral satisfação da obrigação, sob pena de não o fazendo, serem-lhe penhorados tantos bens quantos bastem para a locupletação do débito, **correspondente ao valor de R\$ 2.739,26 (dois mil, setecentos e trinta e nove reais e trinta e seis centavos)**, com juros, multa de mora e encargos indicados em certidão de Dívida Ativa.

Dado e passado nesta Cidade de Ocara, Estado do Ceará, aos 18 dias do mês de maio do ano dois mil e nove. Eu, Angela Tenilly Ribeiro Lopes, Servidora Municipal à disposição, o digitei e eu, Francisca Eronilde A. Morais, Diretora de Secretaria – Resp. o subscrevi.

Giancarlo Antoniazzi Achutti
Juiz de Direito

**EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO DE 30 DIAS**

PROCESSO N.º. 2006.141.00297-4
TOMBO N.º: 128
AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL
EXQTE: UNIÃO
EXQDO: GERALDO CARNEIRO DE AMORIM
ISENTO DE CUSTAS

O **DR. GIANCARLO ANTONIAZZI ACHUTTI**, Juiz de Direito desta Comarca de Ocara, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc. **FAZ SABER** a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo tramita uma Ação de EXECUÇÃO FISCAL, contra a pessoa de **GERALDO CARNEIRO DE AMORIM**, promovida pela UNIÃO, e estando o executado em lugar incerto e não sabido, não sendo, portanto, possível citá-lo pessoalmente, o MM. Juiz mandou expedir o presente Edital de Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, contado do dia de sua afixação, PARA que tome ciência da Ação de Execução Fiscal de dados à epígrafe, que tramita pelo expediente desta secretaria contra sua pessoa. Bem como, para no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o principal ou oferecer à penhora suficientes bens à integral satisfação da obrigação, sob pena de não o fazendo, serem-lhe penhorados tantos bens quantos bastem para a locupletação do débito, **correspondente ao valor de R\$ 39.533,00 (trinta e nove mil, quinhentos e trinta e três reais)**, com juros, multa de mora e encargos indicados em certidão de Dívida Ativa.

Dado e passado nesta Cidade de Ocara, Estado do Ceará, aos 18 dias do mês de maio do ano dois mil e nove. Eu, Angela Tenilly Ribeiro Lopes, Servidora Municipal à disposição, o digitei e eu, Francisca Eronilde A. Morais, Diretora de Secretaria – Resp. o subscrevi.

**Giancarlo Antoniazzi Achutti
Juiz de Direito**

**EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO DE 30 DIAS**

PROCESSO N.º. 2007.141.00090-5
TOMBO N.º: 86
AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL
EXQTE: UNIÃO
EXQDO: ANE TERCEIRIZAÇÃO LTDA
ISENTO DE CUSTAS

O **DR. GIANCARLO ANTONIAZZI ACHUTTI**, Juiz de Direito desta Comarca de Ocara, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc. **FAZ SABER** a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo tramita uma Ação de EXECUÇÃO FISCAL, contra a empresa **ANE TERCEIRIZAÇÃO LTDA**, promovida pela UNIÃO, e estando o executado em lugar incerto e não sabido, não sendo, portanto, possível citá-lo pessoalmente, o MM. Juiz mandou expedir o presente Edital de Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, contado do dia de sua afixação, PARA que tome ciência da Ação de Execução Fiscal de dados à epígrafe, que tramita pelo expediente desta secretaria contra sua pessoa. Bem como, para no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o principal ou oferecer à penhora suficientes bens à integral satisfação da obrigação, sob pena de não o fazendo, serem-lhe penhorados tantos bens quantos bastem para a locupletação do débito, **correspondente ao valor de R\$ 35.681,49 (trinta e cinco mil, seiscentos e oitenta e um reais e quarenta e nove centavos)**, com juros, multa de mora e encargos indicados em certidão de Dívida Ativa.

Dado e passado nesta Cidade de Ocara, Estado do Ceará, aos 18 dias do mês de maio do ano dois mil e nove. Eu, Angela Tenilly Ribeiro Lopes, Servidora Municipal à disposição, o digitei e eu, Francisca Eronilde A. Morais, Diretora de Secretaria – Resp. o subscrevi.

**Giancarlo Antoniazzi Achutti
Juiz de Direito**

COMARCA DE PACAJUS

**SECRETARIA DA 1ª VARA
EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO: 30 (trinta) dias
PROCESSO N.º: 2008.0019.8949-5 – ISENTO DE CUSTAS**

A DRA. DANIELLE PONTES DE ARRUDA PINHEIRO, MM. Juíza de Direito da Titular da 1ª Vara da Comarca de Pacajus, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER, a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que o MUNICÍPIO DE PACAJUS, pessoa jurídica, com sede na Rua Guarany, nº 600, Centro, Pacajus-Ce., ingressou perante este Juízo com uma Ação de Usucapião Extraordinário de Terras Particulares de 01 (um) terreno situado no lugar chamado Pajeú, o imóvel limita-se ao Nascente, com terras de Zilmar de Sousa Lima, por onde mede 150m; ao Poente, com o terreno de Antônio Soares da Silva, por onde mede 173 m, com terreno de Luís Clemente da Silva, por onde mede 143 m e ao Sul, com o terreno de João Rocha Pereira e outros na Rua Francisco Jardimino, por onde mede 109m, perfazendo uma área total de 20.349,00 metros quadrados. Pelo que mandou a MM. Juíza da 1ª Vara da Comarca de Pacajus expedir o presente **Edital de Citação**, através do qual ficam **CITADOS** da ação supra referida, **os confinantes LUIS CLEMENTE DA SILVA, ANTONIO SOARES DA SILVA e ZILMAR DE SOUSA LIMA, e seus respectivos, se casados forem, bem como os INTERESSADOS AUSENTES, INCERTOS E DESCONHECIDOS**, para querendo, contestá-la no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de não o fazendo, serem considerados como verdadeiros e aceitos os termos expendidos na exordial, tudo com observância do art. 942, da Lei Processual Civil. O que se CUMPRÁ, na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Pacajus - Ceará, aos 30 de abril de 2009. Eu, Analista Judiciário Adjunta, digitei. E eu, Maria Neci Guimarães Rufino, Diretora de Secretaria, subscrevi.

**DANIELLE PONTES DE ARRUDA PINHEIRO
Juíza de Direito**

**EDITAL DE REMOÇÃO DE CURADOR (INTERDIÇÃO) –
Processo nº 2008.0019.8867-7**

“Dá-se a Gratuidade da Justiça, conforme despacho da Dra. Danielle Pontes de Arruda Pinheiro, às fls. 27”.

A Dra. **DANIELLE PONTES DE ARRUDA PINHEIRO**, MM. Juíza de Direito da 1ª Vara da Comarca de Pacajus, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.

Faz saber a todos quanto o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por este Juízo e Secretaria de 1ª Vara se processam os autos de um **Pedido de Remoção de Curador** de **FRANCISCO SARAIVA GIRÃO**, brasileiro, casado, agricultor, residente e domiciliado na Fazenda São Francisco FNS, nº 5, Povoado Linha Base de Cima, em Pacajus-CE, em face de **FRANCISCA ARTENIZA FERREIRA PORTO**, nomeada curadora da interditanda **MARIA DE LOURDES FREITAS GIRÃO**, nos Autos da Interdição nº 2000.0150.4376-3, em cujos autos foi declarada, por sentença datada de 22/06/1999, a absoluta incapacidade da interditanda de exercer atos da vida civil e administrar seus bens, conforme conclusão da perícia médico-psiquiátrica: “Diagnóstico, Demência Senil – CID – 10: F 03.4 – autos fls. 36., sujeitando-a à interdição, onde foi removida do cargo a **Sra. FRANCISCA ARTENIZA FERREIRA PORTO**, e para cujo múnus foi nomeado seu curador o Sr. **FRANCISCO SARAIVA GIRÃO**, requerente, que exercerá o encargo sem restrições, devendo desempenhar o referido mister condignamente, zelando e preservando o patrimônio da interditada, e dele dando prestação de contas anualmente ao Órgão do Ministério Público local. E, para ciência de terceiros e interessados, mandou a MM. Juíza expedir o presente edital, **devendo as publicações serem feitas 03 (três) vezes, com intervalo de 10 (dez) dias** de uma para outra publicação, nas rádios locais e no Diário da Justiça do Estado do Ceará, nos termos do art. 1184 da Lei Processual Civil. O que se CUMPRÁ, na forma e sob as penas da Lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Pacajus – Ceará, aos 27 dias do mês de abril do ano de 2009. Eu, *Maria Nair Pereira de Oliveira*, digitei. E eu, *Maria Neci Guimarães Rufino*, Diretora de Secretaria, digitei.

**DANIELLE PONTES DE ARRUDA PINHEIRO
Juíza de Direito**

DJ-04/05, 14/05, 25/05/2009

COMARCA DE PACATUBA

EDITAL DE DECLARAÇÃO DE INTERDIÇÃO

Processo nº. 2008.0028.1461-3 (5401/08)

Justiça Gratuita

O Dr. CLÁUDIO IBIAPINA, MM. Juiz de Direito Titular da 1ª Vara Respondendo pela 2ª Vara desta Comarca de Pacatuba, Estado do Ceará, por nomeação legal, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a todos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo foi declarada a **INTERDIÇÃO** de **RAIMUNDO MARIA PINTO NUNES**, brasileiro, viúvo, portador do RG: 89.293 Marinha, com sessenta e quatro (64) anos de idade, filho de João Ferreira Pinto e de Crispiniana Campos, residente e domiciliado à Rua Major Crisanto, nº 56, Centro, Pacatuba/CE, portador (a) de deficiência mental e física, cometidas pelas doenças CID G20, G30 e F00, sendo assim incapaz de reger sua própria vida, sendo-lhe nomeado(a) **CURADOR(A)**, a Sra. **LUCINETE MARIA PINTO CAMPOS**, brasileira, casada, portadora do RG: 90003010614 SPS-CE, filha de Raimundo Maria Pinto Nunes, residente e domiciliada à Rua Major Crisanto, nº 56, Centro, em Pacatuba/Ce, nos autos em epígrafe, da Ação de Interdição. A interdição é por tempo indeterminado e tem a finalidade de reger a interditada em todos os atos de sua vida civil. O presente edital será publicado por três (3) vezes no Diário da Justiça do Estado, com intervalo de dez (10) dias. Dado e passado nesta cidade de Pacatuba, Estado do Ceará, aos oito dias do mês de maio do ano de dois mil e nove (08/05/2009). Eu, (Mayra Galeno Pacheco), Estagiária de Direito, digitei e imprimi. Eu, (Raimundo Ricardo Marques Rocha), Diretor de Secretaria, subscrevi.

CLÁUDIO IBIAPINA
Juiz de Direito Respondendo
DJ-13/05, 25/05, 04/06/2009

SECRETARIA DA 1ª VARA
EDITAL DE CITAÇÃO
COM O PRAZO DE VINTE (20) DIAS

PROCESSO Nº 2008.0038.5773-1
USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIO
JUSTIÇA GRATUITA

O Doutor **CLÁUDIO IBIAPINA**, Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Pacatuba, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER aos que o presente EDITAL virem com o prazo de vinte (20) dias, ou dele notícias tiverem, que por este Juízo e Secretaria da 1ª Vara, se processa os termos de uma Ação de Usucapião, conforme acima referido, em que são requerentes REGIANE GALENO ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA e seu esposo VICENTE DE PAULA OLIVEIRA JUNIOR, brasileiros, casados, residentes e domiciliados na Praça da Matriz, 283 - Pacatuba-CE, tendo como objeto o seguinte bem: "um imóvel situado na Rua Josué Mateus Figueiredo, s/n, Centro - Pacatuba-CE, com área total de 884,71m²", com os seguintes limites e confrontações: **AO NORTE - Frente:** Limita-se com a **Rua Josué Mateus Figueiredo**, numa extensão de 26,70m; **AO SUL - Fundos:** Limita-se com a propriedade da **APOEMA - Parque Aquático**, numa extensão de 27,00m; **AO LESTE - Lado Direito:** Limita-se com a propriedade da doadora **ISAURA FIGUEIREDO GALENO**, numa extensão de 35,33m e **AO OESTE - Lado Esquerdo:** Limita-se com a propriedade da **APOEMA - Parque Aquático**, numa extensão de 34,85m. E para que não se alegue ignorância mandei expedir este, que será publicado no Órgão Oficial da Justiça do Estado e afixado no local de costume, a fim de **CITAR a todos os possíveis promovidos ausentes, incertos e desconhecidos**, bem como seus cônjuges, se casado forem, assim como os eventuais interessados, para contestarem a ação, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, ficando, desde, logo citados para todos os demais atos do processo, e advertidos de que, não sendo contestada a ação se presumirão aceitos pelos mesmos, como verdadeiros, os fatos articulados pelos autores (art. 285 do CPC). Dado e passado nesta cidade de Pacatuba-CE, aos 20 dias do mês de maio do ano de 2009. Eu, Felipe Augusto Lima Leitão, Analista Judiciário Adjunto, o digitei e Eu, **Bela. Rosângela Pinto Peixoto**, Diretora de Secretaria da 1ª Vara, o subscrevo.

CLÁUDIO IBIAPINA
Juiz de Direito

COMARCA DE PALMÁCIA

SECRETARIA DE VARA ÚNICA
EDITAL DE INTERDIÇÃO
Processo n.º 2009.0003.7350-2/0

(JUSTIÇA GRATUITA)

O Dr. *Henrique Lacerda de Vasconcelos*, MM. Juiz de Direito Substituto desta Comarca de Palmácia, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que por este Juízo e Secretaria de Vara Única foi requerida e decretada a interdição de **ANTONIO ESMAEL FERREIRA MACIEL**, brasileiro, solteiro, sem aptidão para o labor, sendo portador de anormalidade psíquica, caracterizada como *retardo mental/déficit de desenvolvimento neuropsicomotor*, conseqüentemente impossibilitado de reger sua própria pessoa e administrar seus bens e lhe foi nomeada curador(a) sua mãe o(a) Sr(a) **MARIA VANDERLUCIA FERREIRA MACIEL**, brasileiro, solteira, residente e domiciliada na Rua Boa Vista, s/n - Palmácia/Ce, para exercer o "múnus" sem restrições. Do que para constar, de acordo com a sentença proferida nos autos de n.º 2009.0003.7350-2/0 - Interdição e curatela e para efeito do Art. 1.184 do CPC, foi passado o presente Edital que deverá ser publicado no Diário da Justiça do Ceará, três (03) vezes, com intervalo de dez (10) dias. Dado e passado nesta cidade e comarca de Palmácia, aos vinte e um (21) dias do mês de maio do ano de dois mil e nove (2009). Eu, *Mª Excelsa P. da Silva*, Analista Judiciária, o digitei e mandei imprimir.

HENRIQUE LACERDA DE VASCONCELOS
Juiz de Direito
DJ-25/05, 04/06, 15/06/2009

COMARCA DE PARACURU

EDITAL DE INTERDIÇÃO
(JUSTIÇA GRATUITA)

A Dra. **REJANE EIRE FERNANDES ALVES**, MM Juíza de Direito da Comarca de Paracuru, do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele notícia tiverem e a quem interessar possa, que tendo em vista o requerido por **MARIA LIDUINA DIAS GOMES**, nos autos da Ação de Interdição, processo n.º 2000.0205.7120-9 foi, decretada por este juízo a interdição de **ANTONIO CAETANO DA SILVA**, brasileiro, solteiro, residente no Conj. Nova Esperança, rua Luis Mulato, 193, Paracuru-CE, tendo sido reconhecida este relativamente incapaz, em virtude da anomalia psíquica de que padece, (transtorno comportamental decorrente de doença orgânica CID 10 F 69.4 e F 07.9), tudo na conformidade da sentença datada de 23/03/2009, prolatada nos autos do processo em epígrafe, sendo-lhe nomeado **CURADORA** a pessoa de **MARIA LIDUINA DIAS GOMES**, que atuará como representante do interditado em todos os atos de sua vida civil, até que se verifique o eventual levantamento da presente interdição requerido por quem de direito. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandou a MM. Juíza de Direito da Comarca de Paracuru, expedir o presente EDITAL, que será afixado no local de costume e publicado por 03(três) vezes com intervalo de 10(dez) dias. Dá-se a gratuidade da justiça conforme despacho da MM. Juíza de Direito Titular Dra. Rejane Eire Fernandes Alves às fls. 19. Dado e passado nesta cidade de Paracuru, Estado do Ceará, aos quatorze(14) dias do mês de maio do ano de dois mil e nove(2009).Eu, *José Edvaldo da Silva*, diretor de secretaria, o subscrevi.

REJANE EIRE FERNANDES ALVES
JUÍZA DE DIREITO
DJ-25/05, 04/06, 15/06/2009

EDITAL DE INTERDIÇÃO
(JUSTIÇA GRATUITA)

A Dra. **REJANE EIRE FERNANDES ALVES**, MM Juíza de Direito da Comarca de Paracuru, do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele notícia tiverem e a quem interessar possa, que tendo em vista o requerido por **Maria dos Prazeres da Silva Pires**, nos autos da Ação de Interdição, processo n.º 2008.0024.1555-7 foi, decretada por este juízo a interdição de **Maria Dalvani da Silva Pires**, brasileira, solteira, residente na rua Maria Ferreira Neri, Paracuru-CE, tendo sido reconhecida este relativamente incapaz, em virtude da anomalia psíquica de que padece, (transtornos afetivos bi-polares CID 10. F.31), tudo na conformidade

da sentença datada de 22/04/2009, prolatada nos autos do processo em epígrafe, sendo-lhe nomeada CURADORA a pessoa de **MARIA DOS PRAZERES DA SILVA PIRES**, que atuará como representante do interditando em todos os atos de sua vida civil, até que se verifique o eventual levantamento da presente interdição requerido por quem de direito. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandou a MM. Juíza de Direito da Comarca de Paracuru, expedir o presente EDITAL, que será afixado no local de costume e publicado por 03(três) vezes com intervalo de 10(dez) dias. Dá-se a gratuidade da justiça conforme despacho da MM. Juíza de Direito Titular Dra. Rejane Eire Fernandes Alves às fls. 11v. Dado e passado nesta cidade de Paracuru, Estado do Ceará, aos quatorze(14) dias do mês de maio do ano de dois mil e nove(2009).Eu, *José Edvaldo da Silva*, diretor de secretaria, o subscrevi.

REJANE EIRE FERNANDES ALVES
JUÍZA DE DIREITO

DJ-25/05, 04/06, 15/06/2009

EDITAL DE INTERDIÇÃO
(JUSTIÇA GRATUITA)

A Dra. REJANE EIRE FERNANDES ALVES, MM Juíza de Direito da Comarca de Paracuru, do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele notícia tiverem e a quem interessar possa, que tendo em vista o requerida por Pedro Ferreira Neres, nos autos da Ação de Interdição, processo nº 2005.0001.8574-6 foi, decretada por este juízo a interdição de **Ananilha Ferreira de Albuquerque**, brasileira, solteira, doméstica, residente na na localidade de Cacimbão, Paracuru-Ce, tendo sido reconhecida este relativamente incapaz, em virtude da anomalia psíquica de que padece, (transtorno afetivo bi-polar fase atual depressiva CID. 10.), tudo na conformidade da sentença datada de 27/01/2009, prolatada nos autos do processo em epígrafe, sendo-lhe nomeado CURADORA a pessoa de **EDVANDA ALBANO DE SOUSA**, que atuará como representante do interditando em todos os atos de sua vida civil, até que se verifique o eventual levantamento da presente interdição requerido por quem de direito. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandou a MM. Juíza de Direito da Comarca de Paracuru, expedir o presente EDITAL, que será afixado no local de costume e publicado por 03(três) vezes com intervalo de 10(dez) dias. Dá-se a gratuidade da justiça conforme despacho da MM. Juíza de Direito Titular Dra. Rejane Eire Fernandes Alves às fls. 32. Dado e passado nesta cidade de Paracuru, Estado do Ceará, aos quatorze(14) dias do mês de maio do ano de dois mil e nove(2009).Eu, *José Edvaldo da Silva*, diretor de secretaria, o subscrevi.

REJANE EIRE FERNANDES ALVES
JUÍZA DE DIREITO

DJ-25/05, 04/06, 15/06/2009

EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30(TRINTA) DIAS
(JUSTIÇA GRATUITA)

A Dra. REJANE EIRE FERNANDES ALVES, MM Juíza de Direito Titular desta Comarca de Paracuru, do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele notícia tiverem e a quem interessar possa, que tem curso perante este juízo e expediente nesta secretaria de Vara Única, uma Ação de **DIVÓRCIO DIRETO**, processo nº 2009.0010.7211-5, proposta por **BELA MARIA DA ROCHA**, brasileira, casada, do lar, residente e domiciliada na Rua B, casa 16, Riacho Doce, Paracuru-CE, contra **JOSÉ MARIA DA ROCHA**, brasileiro, casado, pescador. E como consta nos autos que o requerido encontra-se em lugar incerto e não sabido, é passado o presente edital, por intermédio do qual fica o mesmo **CITADO** para tomar ciência da ação e, querendo, apresentar defesa no prazo de quinze(15) dias, sob pena de se presumirem aceitos como verdadeiros os fatos afirmados pela autor na inicial. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância foi expedido o presente edital, que será publicado e afixado no local de costume. **Dá-se a gratuidade da justiça conforme despacho da MM. Juíza às fls. 09.** Dado e passado nesta cidade de Paracuru, Estado do Ceará, aos quinze(15) dias do mês de maio do ano de dois mil e nove(2009).Eu, *José Edvaldo da Silva*, diretor de secretaria, o subscrevi.

Rejane Eire Fernandes Alves
Juíza de Direito Titular

EDITAL DE INTIMAÇÃO
(PRAZO 30 DIAS)

A Dra. REJANE EIRE FERNANDES ALVES, MM Juíza de Direito da Comarca de Paracuru, do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER aos que o presente Edital de intimação com prazo de 30(trinta) dias virem ou dele notícia tiverem e a quem interessar possa, que tramita nesta secretaria de vara única uma Ação de Busca e Apreensão, Processo nº 2004.0010.8155-5, onde figura como requerente Rita de Cassia Rodrigues de Sousa, e requerido: Ozelita Paula da Silva. E como consta nos autos que a requerida **OZELITA PAULA DA SILVA**, não foi localizada, foi expedido o presente **EDITAL** de Intimação, através do qual fica a requerida acima mencionada, intimada de todo teor da sentença a seguir transcrita: "*Ex positis, declaro a extinção do presente feito, aplicando os termos do art. 267, II e III do Código Processual Civil. P.R.I. Paracuru, 09 de maio de 2007(a)Rejane Eire Fernandes Alves-Juíza de Direito Titular.*" E para que não se aleguem ignorância, o presente edital será afixado no local de costume na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Paracuru, Estado do Ceará, aos quatorze(14) dias do mês de maio do ano de dois mil e nove(2009). Eu, *José Edvaldo da Silva*, diretor de secretaria, o subscrevi.

Rejane Eire Fernandes Alves
JUÍZA DE DIREITO TITULAR

EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30(TRINTA) DIAS
(JUSTIÇA GRATUITA)

A Dra. **REJANE EIRE FERNANDES ALVES**, MM Juíza de Direito Titular desta Comarca de Paracuru, do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele notícia tiverem e a quem interessar possa, que tem curso perante este juízo e expediente nesta secretaria de Vara Única, uma Ação de **ADOÇÃO**, processo nº 2006.0027.2352-2, proposta por **MARIA DE FÁTIMA ALVES DE LIMA SOUSA E FRANCISCO FERREIRA DE SOUSA**, brasileiros, casados, residente na Rua Raimunda Moreira de Castro, 113, Morar Bem, Paracuru-CE, em favor da criança **C.F.G.**, filha de Lílá Ferreira Graciano e pai desconhecido. E como consta nos autos que a mãe da referida menor se encontra em lugar incerto e não sabido, MANDEI expedir o presente EDITAL DE CITAÇÃO com o prazo de trinta(30) dias, pelo qual fica a mesma CITADA para tomar ciência da ação e, querendo, apresentar defesa no prazo de quinze(15) dias, assim como os demais interessados, sob pena de se presumirem aceitos como verdadeiros os fatos afirmados pela autora na inicial. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância foi expedido o presente edital, que será publicado e afixado no local de costume. Dado e passado nesta cidade de Paracuru, Estado do Ceará, aos quatorze(14) dias do mês de maio do ano de dois mil e nove(2009).Eu, *José Edvaldo da Silva*, diretor de secretaria, o subscrevi.

Rejane Eire Fernandes Alves
Juíza de Direito Titular

EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30(TRINTA) DIAS
(JUSTIÇA GRATUITA)

A DRA. REJANE EIRE FERNANDES ALVES, MM Juíza de Direito da Comarca de Paracuru, do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele notícia tiverem e a quem interessar possa, que por parte de **ALOÍSIO VERAS MOURÃO**, brasileiro, casado, aposentado, residente e domiciliado na Av. José Lopes Meireles, 230, Paracuru-Ce, foi requerida uma ação de **USUCAPIÃO**, autos nº. 2007.0014.4590-0, tendo como objetivo o seguinte imóvel: "Um terreno urbano localizado na Av. José Lopes Meireles, 230, Centro, Paracuru-Ce, medindo e extremando da forma seguinte: **AO NORTE**, com uma linha que vai da estação 00=04 à estação 01, por onde mede 8,50m(oito metros e cinquenta centímetros) limitando-se com as terras da Sra. Nair Moreira Parada; **AO SUL**, com uma linha que vai da estação 03 à estação 02 por onde mede 8,50m(oito metros e cinquenta centímetros) limitando-se com a Rua José Lopes Meireles; **AO LESTE**, com uma linha que vai da estação 01 à estação 02, por onde mede 35,00m(trinta e cinco metros), limitando-se com as terras da Sra. Júlia Ciarline Teixeira; e ao **OESTE**, com uma linha

que vai da estação 03 à estação 00=04, por onde mede 35,00m(trinta e cinco metros), limitando-se com as terras do Sr. Viana Filho. O requerente adquiriu o imóvel na Rua Josué Lopes Meireles, 230 – Centro, nesta cidade e comarca em 11 de julho de 1996, mediante recibo de compra e venda, e Procuração Pública firmada e outorgada, pelo Sr. Raimundo Francisco Padilha e sua esposa a Sra. Maria Zélia Barroso Sampaio, os quais possuíam desde 03 de fevereiro de 1984. Durante todo esse período, tanto o requerente, quanto os possuidores que o antecederam, vêm usando o imóvel objeto desta ação como se fossem donos, possuindo-o de forma mansa, pacífica e ininterrupta, sem contestação ou oposição de terceiros, perfazendo desse modo, ao somar-se a sua posse com a do possuidor antecedente, mais de 20(vinte) dias. E como o confinante **Inventariante do Espólio de Antonio Viana Rodrigues representado por seu Inventariante CLAUSEN ROBERTO CAVALCANTE VIANA**, encontra-se em lugar incerto e não sabido, conforme petição às fls. 48/49, é passado o presente edital, que será publicado e afixado no local de costume, por intermédio do qual fica o mesmo **CITADO**, bem como seu cônjuge, se casado for, para tomar ciência da ação, e querendo, apresentar defesa no prazo de quinze(15) dias, sob pena de serem presumidos aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor na inicial. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância foi expedido o presente edital, que será publicado e afixado no local de costume. Dá-se a gratuidade da justiça conforme despacho do MM. Juiz às fls. 25. Dado e passado nesta cidade de Paracuru, Estado do Ceará, aos vinte e nove(29) dias do mês de abril do ano de dois mil e nove(2009). Eu, *José Edvaldo da Silva*, diretor de secretaria, subscrevo.

Rejane Eire Fernandes Alves
JUÍZA DE DIREITO

COMARCA VINCULADA DE PARAMOTI

EDITAL DE INTERDIÇÃO

“Dá-se a gratuidade da justiça, conforme despacho do MM. Juiz Substituto respondendo Dr. José Arnaldo dos Santos Saores, às fls. 22”

Ação de Interdição

Processo nº 2007.180.00056-2

Requerente: Maria das Dores Silva Ferreira

Interditando: Antônia Cristina Silva Aquino.

O Dr. Carlos Eduardo de Oliveira Holanda Júnior, Juiz Substituto Titular da Comarca Vinculada de Paramoti, Estado do Ceará, por título legal etc.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele notícia tiverem e a quem possa interessar, que por este juízo e Secretaria de Vara Única tramita uma Ação de Interdição de dados à epígrafe, onde foi decretada, por sentença, procedente a interdição de ANTÔNIA CRISTINA SILVA AQUINO, brasileira, filha de José Aquino Sabino e de Maria Liduina Silva Aquino, portadora da Esquizofrenia F-20, tendo sido a mesma declarada inválida para exercer os atos da vida civil. Evidenciando a incapacidade da interditanda de autogerir-se, foi nomeada a curadora a pessoa de MARIA DAS DORES SILVA FERREIRA. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, o MM. Juiz MANDOU expedir o presente edital de interdição, que deverá ser publicado no Diário da Justiça, três vezes, com intervalo de 10 dias, conforme determina o art. 1184 do CPC. CUMPRASE na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade e comarca de Paramoti, aos vinte (20) dias do mês de maio de 2009. Eu, *Francisco Brito, AJA*, o digitei e eu, *Diretora de Secretaria* o subscrevi.

Carlos Eduardo de Oliveira Holanda Júnior
Juiz Substituto - Titular
DJ-25/05, 04/06, 15/06/2009

COMARCA DE PENTECOSTE

EDITAL DE INTERDIÇÃO Natureza Cível JUSTIÇA GRATUITA

Dá-se a gratuidade judiciária, conforme despacho da lavra da Juíza de Direito Marília Lima Leitão Fontoura, às fls.

A Juíza de Direito MARÍLIA LIMA LEITÃO FONTOURA, Titular da Vara Única da Comarca de Pentecoste/CE, por nomeação legal etc.

FAZ SABER aos que o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem que, tendo em vista o(s) requerimento(s) formulado(s), foi(ram) decretada(s) por este Juízo a(s) seguinte(s) interdição(ões):

1. Proc. 2006.0026.7324-0

Interditado(a): Edinete dos Santos Silva

Curador(a): Maria Zeneide dos Santos Silva

Motivo: Retardo mental (CID10 F.72) e transtorno mental orgânico (CID10 F.09)

Data da sentença: 10 de março de 2009.

E para que de fato ninguém alegue ignorância, mandou expedir o edital, que será publicado no Diário da Justiça do Estado do Ceará e afixado no lugar público de costume, por três vezes, com intervalo de 10 (dez) dias, na forma do art. 1.184 do Código de Processo Civil.

Apuiarés, **30.04.2009**.

Eu, (a) *Maria do Socorro Barbosa Rodrigues*, Func. da Secretaria, Func. da Secretaria, o digitei. Eu, *Francisco Eldo Coelho de Castro*, Diretor de Secretaria de Vara Única, o subscrevo e dou fé.

Marília Lima Leitão Fontoura
JUÍZA DE DIREITO

DJ-05/05, 15/05, 25/05/2009

COMARCA DE PINDORETAMA

SECRETARIA DE VARA ÚNICA
EDITAL DE INTIMAÇÃO
(Justiça Gratuita)
Prazo: 15 dias

Proc. nº 2006.0003.8942-0 (383) - Ação Penal, art. 65 da LCP
Acusado: Benedito da Silva Nereeto

A Dra. Regma Aguiar Dias Janebro, Juíza de Direito da Comarca de Pindoretama, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, etc...

FAZ SABER que perante este Juízo e expediente desta Secretaria, foi denunciado pela Promotora de Justiça desta Comarca o réu **BENEDITO DA SILVA NECRETO**, brasileiro, casado, aposentado, natural de Maranguape-CE., nascido aos 10/02/1948, filho de Maria do Carmo da Silva e de Moisés Luiz Nereeto, estando atualmente em lugar incerto e não sabido. Pelo que, nos termos do art. 361 do CPP, mandei expedir o presente edital, com o prazo acima mencionado, pelo qual fica os mesmos denunciados **INTIMADO** para comparecer à audiência designada para o **dia 28/05/2009, às 10:30 horas**, no Fórum local, sito na Rua Marechal Castelo Branco, s/n, Pindoretama-Ce., **CUMPRASE**. Dado e passado nesta Comarca e Cidade de Pindoretama-Ce., aos vinte e um(21) dias do mês de maio do ano dois mil e nove (2009). Eu, Ana Patrícia Santos do Carmo, AJA, o digitei, e eu, Rosana Timbó Diretora de Secretaria, subscrevo-o.

Regma Aguiar Dias Janebro
Juíza de Direito

COMARCA DE QUIXADÁ

JUÍZO DE DIREITO 2ª VARA
EDITAL DE INTERDIÇÃO – PRAZO DE 30 DIAS.
PROCESSO Nº 4354/03 – JUSTIÇA GRATUITA

“Dá-se a gratuidade judiciária, conforme despacho da MM. Juiz de Direito, Dr. Flávio Luiz Peixoto Marques, às fls. 03v, dos autos em epígrafe.”

O **Doutor FLÁVIO LUIZ PEIXOTO MARQUES**, Juiz de Direito, Titular da 2ª Vara desta Comarca de Quixadá, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, que tramita perante este Juízo um **PEDIDO DE CURATELA**, tombado sob o no. **4354/03(2003.0012.8699-0)**, em

que é Interditante: **JOÃO BATISTA DANTAS DA SILVA** (brasileiro, solteiro, auxiliar de serviços gerais, natural de São Tomé-RN, nascido aos 02.03.1963, filho de Francisco Dantas da Silva e Ana Batista Moura, residente na Rua Reginaldo Lopes, 185, Campo Novo, Quixadá-CE), tendo como Interditando: **FRANCISCO WERMESON VIEIRA DA SILVA** (brasileiro, solteiro, natural de Quixadá-CE, nascido aos 09.05.1986, filho de João Batista Dantas e Venerada Maria de França Vieira, CPF nº 014.077.493-90, residente e domiciliado no mesmo endereço do Interditante); pelo que foi decretado por este Juízo, a **INTERDIÇÃO DE FRANCISCO WERMESON VIEIRA DA SILVA**, sendo-lhe nomeado Curador o Senhor: **JOÃO BATISTA DANTAS DA SILVA**, que deverá perante a este Juízo, prestar o Compromisso Legal de bem e fielmente cumprir o "múnus". E para que chegue ao conhecimento dos interessados e não se alegue ignorância expediu-se este Edital, que será afixado no local próprio deste Fórum e publicado por 03 (três) vezes, com intervalo de dez (10) dias no Diário da Justiça do Estado do Ceará. **CUMPRASE**, nos termos do art. 1184 do CPC. **DADO E PASSADO**, nesta Comarca de Quixadá, Estado do Ceará, aos dezesseis (16) dias do mês de abril do ano de dois mil e nove (2009). Eu, (*Amaury Sobreira Quintino Junior*), *Funcionário contratado pelo Tribunal de Justiça*, digitei-o. Eu, (*Erika Carine de Vasconcelos Sales*), Diretora de Secretaria, subscrevo-o.

Flávio Luiz Peixoto Marques
Juiz de Direito

DJ-05/05, 15/05, 25/05/2009

COMARCA DE QUIXELÔ

SECRETARIA DA VARA ÚNICA EDITAL DE INTERDIÇÃO

Processo nº 2007.0019.8722-2

Ação de Interdição

Reqte.: MARIA NILZA DO NASCIMENTO

Reqdo.: MARIA JOCIVANIA DO NASCIMENTO SILVA

"Defiro a gratuidade da Justiça" (Despacho proferido pelo Dr. Jamyerson Câmara Bezerra – Juiz Substituto Titular – fl. 16)

O **DR. LUIZ AUGUSTO DE VASCONCELOS**, MM. Juiz Substituto Titular desta Comarca de Quixelô, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que tramita neste juízo uma Ação de Interdição em que figura como Requerente **MARIA NILZA DO NASCIMENTO** e, Requerida **MARIA JOCIVANIA DO NASCIMENTO SILVA**, na qual foi decretada a interdição de **MARIA JOCIVANIA DO NASCIMENTO SILVA**, por sentença proferida pelo Dr. Luiz Augusto de Vasconcelos, às fls. 45/47 dos autos acima epigrafados, datada de 30 de março de 2009, cuja parte dispositiva é a seguinte: "(...) **ISTO POSTO e por tudo o mais que dos autos consta, DECRETO a interdição de MARIA JOCIVANIA DO NASCIMENTO SILVA, qualificada e, via de consequência, declaro a incapacidade civil da paciente, para todos os atos da vida civil, suprindo-se tal incapacidade pela curadora a seguir nomeada. Nomeio MARIA NILZA DO NASCIMENTO, genitora da interditanda, para exercer a curatela de MARIA JOCIVANIA DO NASCIMENTO SILVA, com os poderes referidos nos artigos 1.774 e 1.741 a 1.752, todos do Código Civil Brasileiro. (...)**". E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital, que será publicado três (03) vezes no Diário da Justiça do Estado, com intervalo de dez (10) dias entre as publicações, e afixado no átrio do Fórum Desembargador Abelmar Ribeiro da Cunha, na forma legal. Dado e passado nesta Cidade de Quixelô, Estado do Ceará, aos dezessete dias do mês de abril do ano dois mil e nove. Eu, Francisca Edileni Salvador Rodrigues, Diretora de Secretaria - respondendo, o digitei e subscrevo.

Luiz Augusto de Vasconcelos
JUIZ SUBSTITUTO TITULAR

DJ-13/05, 25/05, 04/06/2009

SECRETARIA DA VARA ÚNICA
EDITAL DE INTERDIÇÃO

Processo nº 2008.0000.7384-5

Ação de Interdição

Reqte.: IRENE MARIA DE OLIVEIRA

Reqdo.: JOSEFA ASIOMAR DE OLIVEIRA

"Defiro a gratuidade da Justiça" (Despacho proferido pelo Dr. Jamyerson Câmara Bezerra – Juiz Substituto Titular – fl. 15)

O **DR. LUIZ AUGUSTO DE VASCONCELOS**, MM. Juiz Substituto Titular desta Comarca de Quixelô, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que tramita neste juízo uma Ação de Interdição em que figura como Requerente **IRENE MARIA DE OLIVEIRA** e, Requerida **JOSEFA ASIOMAR DE OLIVEIRA**, na qual foi decretada a interdição de **JOSEFA ASIOMAR DE OLIVEIRA**, por sentença proferida pelo Dr. Luiz Augusto de Vasconcelos, às fls. 44/46 dos autos acima epigrafados, datada de 30 de março de 2009, cuja parte dispositiva é a seguinte: "(...) **ISTO POSTO e por tudo o mais que dos autos consta, DECRETO a interdição de JOSEFA ASIOMAR DE OLIVEIRA, qualificada e, via de consequência, declaro a incapacidade civil da paciente, para todos os atos da vida civil, suprindo-se tal incapacidade pela curadora a seguir nomeada. Nomeio IRENE MARIA DE OLIVEIRA, irmã da interditanda, para exercer a curatela de JOSEFA ASIOMAR DE OLIVEIRA, com os poderes referidos nos artigos 1.774 e 1.741 a 1.752, todos do Código Civil Brasileiro. (...)**". E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital, que será publicado três (03) vezes no Diário da Justiça do Estado, com intervalo de dez (10) dias entre as publicações, e afixado no átrio do Fórum Desembargador Abelmar Ribeiro da Cunha, na forma legal. Dado e passado nesta Cidade de Quixelô, Estado do Ceará, aos dezessete dias do mês de abril do ano dois mil e nove. Eu, Francisca Edileni Salvador Rodrigues, Diretora de Secretaria - respondendo, o digitei e subscrevo.

Luiz Augusto de Vasconcelos
JUIZ SUBSTITUTO TITULAR

DJ-13/05, 25/05, 04/06/2009

COMARCA DE SÃO BENEDITO

SECRETARIA DE VARA ÚNICA EDITAL DE CITAÇÃO - CRIME Justiça Gratuita

A Doutora Janayna Marques de Oliveira e Silva, Juíza de Direito desta Comarca de São Benedito, Estado do Ceará, por designação legal, etc.

FAZ SABER a todos quanto o presente Edital de Citação virem e ou dele tiverem notícias, que tramita por este Juízo e Secretaria de Vara Única, a ação criminal de nº 2007.0004.5979-6, infração art. 129, § 2º, inciso IV, CPB, em que é acusada **MARIA ALCILENE RODRIGUES, brasileira, convivente, atualmente em lugar incerto e não sabido**, ficando por este edital **CITADA** para responder à acusação, por escrito, no prazo de 10 (dez) dias (Art. 396 do C.P.P.). E, para que chegue ao conhecimento de todos, notadamente da acusada acima nominada, é passado o presente edital que será afixado no local de costume e publicado no Diário da Justiça do Estado do Ceará. **CUMPRASE**, observando as formalidades legais. Dado e passado nesta cidade de São Benedito, Estado do Ceará, aos 14 (quatorze) dias do mês de maio de 2009. Eu, Jefferson de Oliveira Sá, Estagiário, o digitei. Eu, Ana Cleide Nunes dos Santos, Diretora de Secretaria de Vara Única, o conferi.

Janayna Marques de Oliveira e Silva
Juíza de Direito

COMARCA DE SANTA QUITÉRIA

SECRETARIA DA 2ª VARA DA EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 DIAS (JUSTIÇA GRATUITA)

O Exmo. Sr. **EDSON FEITOSA DOS SANTOS FILHO**, Juiz de Direito da 2ª Vara desta Comarca de Santa Quitéria, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc...

FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele

conhecimento tiverem e a quem interessar possa, que se processa neste Juízo e Secretaria da 2ª Vara, uma **Ação de Reconhecimento de União Estável**, nº 2005.0015.3603-6, que tem como requerente Cícera Rodrigues Alves Dias, e como requerida **MARIA RODRIGUES ROCHA**. Consta dos autos que a filha do “de cujus”, Francisco Mendes Rocha, **SRA. LÚCIA DE FÁTIMA RODRIGUES ROCHA**, brasileira, protadora do RG de nº 96031018313 e CPF de nº 778140703-25, encontrando-se em **lugar incerto e não sabido**, fica pelo presente edital, com o prazo de vinte(20) dias, **CITADO(A) do inteiro teor da ação em epígrafe**, podendo ser assistido(a) por advogado, sob pena de serem consideradas do verdadeiras as alegações iniciais e proferido julgamento de plano. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Santa Quitéria, Estado do Ceará, aos nove (09) dias do mês de março do ano de dois mil e nove (2009). Eu, Diretora de Secretaria, o digitei e subscrevo.

EDSON FEITOSA DOS SANTOS FILHO
Juiz de Direito

COMARCA DE SANTANA DO CARIRI

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS

MARCELO WOLNEY ALENCAR PEREIRA DE MATOS, Juiz de Direito Auxiliar respondendo por esta Comarca de Santana do Cariri - CE, por nomeação legal etc.

Faz saber aos que o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem e aos interessados que, foi requerido o **USUCAPIÃO - Processo n.º 2009.0010.9519-0**, requerido por **Edivaldo Gomes da Silva e Antonia Joelma Cesar Cabral**, com esteio nos Arts. 942 do Código de Processo Civil e art. 1.242 do Código Civil, do imóvel que tem exercido posse há 20 anos, mansa e pacificamente, sem interrupção contestação ou oposição, pelo que **Mandou** o MM Juiz expedir o presente EDITAL, por cujo teor fica **CITADO MARCOS ANTONIO PEREIRA NATIVIDADE, brasileiro, autônomo, RG nº 99099026081 SSP/CE**, encontrando-se em lugar incerto e não sabido, para, querendo, se manifestar no prazo de 30 (trinta) dias, a ser publicado no Diário da Justiça do Ceará, ficando igualmente **intimado** para acompanhar os demais atos do processo até a sentença final, passando o presente edital que será publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Santana do Cariri - CE, aos (21) vinte e um dia do mês de maio do ano de 2009. Eu, Andréa Aguiar da Silva Vidal, Assistente Judiciário, o digitei, e eu, Antonia Joelma Cesar Cabral, Diretora da Secretaria, o subscrevi.

MARCELO WOLNEY ALENCAR PEREIRA DE MATOS
Juiz de Direito Auxiliar respondendo

COMARCA VINCULADA DE TEJUÇOUCA

SECRETARIA DE VARA ÚNICA
EDITAL DE INTERDIÇÃO
PROCESSO Nº 2008..135.00085-1(679/08) .

O Doutor Antonio Francisco Paiva, MM. Juiz de Direito Titular da Comarca Vinculada de TejuçoUCA, Estado do Ceará, por nomeação legal etc. **FAZ SABER** aos que o presente EDITAL virem, ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Secretaria de Vara Única da Comarca Vinculada de TejuçoUCA Estado do Ceará, foi requerida e decretada a **INTERDIÇÃO** de **CREREMILDIA FRANÇA DE PONTES**, brasileira, viúva, aposentada, residente e domiciliada na Fazenda Barreiras, neste município, sendo nomeado(a) curador(a) do(a) interditado(a) o(a) Sr(a).: **HARTEMILCE MARIA PONTES FERREIRA**, tendo sido provado que o(a) mesmo(a) é portador(a) de doença de Alzheimer- CID:10 G30. Do que para constar e para efeitos do art. 1.184, do CPC, foi passado este Edital, para ser publicado no Diário da Justiça, por três (03) vezes com intervalo de dez (10) dias. Dado e passado nesta cidade de TejuçoUCA-CE, aos seis dias do mês de abril do ano de 2009. Eu,(Francisca Katirly Andrade Lima) Auxiliar de Secretaria, o digitei. Eu,(Francisca Vani Oliveira do Nascimento), Diretora de Secretaria, o subscrevi.

Dr. Antonio Francisco Paiva
Juiz de Direito Titular
DJ-05/05, 15/05, 25/05/2009

COMARCA DE TRAIRI

SECRETARIA DA VARA ÚNICA.
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA.

Processo nº 2007.0029.5263-5. Ação de Interdição com Nomeação de Curador.

Promovente: Antonio Moura de Castro. Interditando(a): Neci dos Santos Castro.

“Dá-se a gratuidade da Justiça, conforme despacho do MM. Juiz de Direito Titular desta Comarca, Dr. Gustavo Henrique Cardoso Cavalcante, à fl. 37”.

O Exmo. Sr. Dr. Gustavo Henrique Cardoso Cavalcante, MM. Juiz de Direito Titular desta Comarca de Trairi, Ceará, por nomeação legal etc,

FAZ SABER, aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que tramita perante este Juízo os autos do processo supra identificado, requerida por Antonio Moura de Castro contra Neci dos Santos Castro, e por decisão deste Juízo, foi decretada a interdição de **NECI DOS SANTOS CASTRO**, tendo sido nomeado(a) curador(a), sob compromisso, o(a) senhor(a) Antonio Moura de Castro, cujo teor do dispositivo segue transcrito: “(...) ? evidência do exposto, fulcrado no artigo 1.767 do Código Civil Brasileiro, decreto a interdição de **NECI DOS SANTOS CASTRO**, declarando sua absoluta incapacidade civil, a ser suprida por representação pelo Sr. ANTONIO MOURA DE CASTRO, a quem nomeio curador do interditando, conferindo-lhes os poderes enumerados nos artigos 1.740 e seguintes, quanto ao exercício da curatela c/c artigo 1.778 todos do Diploma legal supra mencionado. Observadas as cautelas legais, intime-se o curador nomeado para prestar compromisso legal, em 05 (cinco) dias. Determino, nos termos do artigo 1.184, do Código de Processo Civil, a expedição de edital a ser publicado em conformidade à legislação pátria no Diário de Justiça e afixado no átrio do Fórum desta Comarca, face à ausência de imprensa local, bem como mandado de inscrição de sentença ao Registro Civil. Oficie-se ao T.R.E. para as providências a seu cargo, empós o trânsito em julgado. Sem custas, eis que o promovente se encontra sob os auspícios da gratuidade dos serviços forenses. Dispensar a especialização da hipoteca legal, pois que declarou a parte não possuir a interditanda bens ou objetos de valor em seu nome. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Trairi, 20 de março de 2009. Gustavo Henrique Cardoso Cavalcante JUIZ DE DIREITO TITULAR”. Para que chegue então ao conhecimento de todos, é passado o presente edital, a ser publicado três (03) vezes, no Diário da Justiça, com intervalo de dez (10) dias de uma publicação para outra. Trairi-CE, aos três (03) dias do mês de abril do ano dois mil e nove (2009). Eu, Antônio Bernardo Rodrigues dos Santos, Analista Judiciário Adjunto, o digitei. Eu, Flávio Nunes Correia, Diretor de Secretaria, o subscrevi.

Gustavo Henrique Cardoso Cavalcante
JUIZ DE DIREITO TITULAR
DJ-04/05, 14/05, 25/05/2009

SECRETARIA DA VARA ÚNICA.
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA.

Processo nº 2007.0029.5263-5.

Ação de Interdição com Nomeação de Curador.

Promovente: Maria Valnete de Paiva. Interditando(a): Webson Souza Paiva.

“Dá-se a gratuidade da Justiça, conforme despacho da MM. Juíza de Direito, Dra. Raquel Otoch à fl. 17”.

O Exmo. Sr. Dr. Gustavo Henrique Cardoso Cavalcante, MM. Juiz de Direito Titular desta Comarca de Trairi, Ceará, por nomeação legal etc, **FAZ SABER**, aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que tramita perante este Juízo os autos do processo supra identificado, requerida por Maria Valnete de Paiva contra Webson Souza Paiva, e por decisão deste Juízo, foi decretada a interdição de **WEBSON SOUZA PAIVA**, tendo sido nomeado(a) curador(a), sob compromisso, o(a) senhor(a) Maria Valnete de Paiva, cujo teor do dispositivo segue transcrito: “(...) ? evidência do exposto, fulcrado no artigo 1.767 do Código Civil Brasileiro, decreto a interdição de **WEBSON SOUZA PAIVA**, declarando sua absoluta incapacidade civil, a ser suprida

por representação pela Sra. MARIA VALNETE DE PAIVA, a quem nomeio curadora do interditando, conferindo-lhes os poderes enumerados nos artigos 1.740 e seguintes, quanto ao exercício da curatela c/c artigo 1.778 todos do Diploma legal supra mencionado. Observadas as cautelas legais, intime-se o curador nomeado para prestar compromisso legal, em 05 (cinco) dias. Determino, nos termos do artigo 1.184, do Código de Processo Civil, a expedição de edital a ser publicado em conformidade à legislação pátria no Diário de Justiça e afixado no átrio do Fórum desta Comarca, face à ausência de imprensa local, bem como mandado de inscrição de sentença ao Registro Civil. Oficie-se ao T.R.E. para as providências a seu cargo, empós o trânsito em julgado. Sem custas, eis que o promovente se encontra sob os auspícios da gratuidade dos serviços forenses. Dispensar a especialização da hipoteca legal, pois que consta dos autos não possuir o interditando bens ou objetos de valor em seu nome. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Trairi, 26 de março de 2009. Gustavo Henrique Cardoso Cavalcante JUIZ DE DIREITO TITULAR". Para que chegue então ao conhecimento de todos, é passado o presente edital, a ser publicado três (03) vezes, no Diário da Justiça, com intervalo de dez (10) dias de uma publicação para outra. Trairi-CE, aos treze (13) dias do mês de abril do ano dois mil e nove (2009). Eu, Antônio Bernardo Rodrigues dos Santos, Analista Judiciário Adjunto, o digitei. Eu, Flávio Nunes Correia, Diretor de Secretaria, o subscrevi.

Gustavo Henrique Cardoso Cavalcante
JUIZ DE DIREITO TITULAR
DJ-04/05, 14/05, 25/05/2009

SECRETARIA DA VARA ÚNICA.
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA.

Processo nº 2007.0026.0129-8.
 Ação de Interdição com Nomeação de Curador.
 Promovente: Maria Celeste dos Santos. Interditando(a): Raul dos Santos Rebouças.

"Dá-se a gratuidade da Justiça, conforme despacho da MM. Juíza de Direito, Dra. Raquel Otoch à fl. 15".

O Exmo. Sr. Dr. Gustavo Henrique Cardoso Cavalcante, MM. Juiz de Direito Titular desta Comarca de Trairi, Ceará, por nomeação legal etc, **FAZ SABER**, aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que tramita perante este Juízo os autos do processo supra identificado, requerida por Maria Celeste dos Santos contra Raul dos Santos Rebouças, e por decisão deste Juízo, foi decretada a interdição de **RAUL DOS SANTOS REBOUÇAS**, tendo sido nomeado(a) curador(a), sob compromisso, o(a) senhor(a) Maria Celeste dos Santos, cujo teor do dispositivo segue transcrito: "(...) ? evidência do exposto, fulcrado no artigo 1.767 do Código Civil Brasileiro, decreto a interdição de **RAUL DOS SANTOS REBOUÇAS**, declarando sua absoluta incapacidade civil, a ser suprida por representação pela Sra. MARIA CELESTE DOS SANTOS, a quem nomeio curadora do interditando, conferindo-lhes os poderes enumerados nos artigos 1.740 e seguintes, quanto ao exercício da curatela c/c artigo 1.778 todos do Diploma legal supra mencionado. Observadas as cautelas legais, intime-se a curadora nomeada para prestar compromisso legal, em 05 (cinco) dias. Determino, nos termos do artigo 1.184, do Código de Processo Civil, a expedição de edital a ser publicado em conformidade à legislação pátria no Diário de Justiça e afixado no átrio do Fórum desta Comarca, face à ausência de imprensa local, bem como mandado de inscrição de sentença ao Registro Civil. Oficie-se ao T.R.E. para as providências a seu cargo, empós o trânsito em julgado. Sem custas, eis que a promovente se encontra sob os auspícios da gratuidade dos serviços forenses. Dispensar a especialização da hipoteca legal, pois que declarou a parte não possuir o interditando bens ou objetos de valor em seu nome. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Trairi, 20 de março de 2009. Gustavo Henrique Cardoso Cavalcante JUIZ DE DIREITO TITULAR". Para que chegue então ao conhecimento de todos, é passado o presente edital, a ser publicado três (03) vezes, no Diário da Justiça, com intervalo de dez (10) dias de uma publicação para outra. Trairi-CE, aos quinze (15) dias do mês de abril do ano dois mil e nove (2009). Eu, Antônio Bernardo Rodrigues dos Santos, Analista Judiciário Adjunto, o digitei. Eu, Flávio Nunes Correia, Diretor de Secretaria, o subscrevi.

Gustavo Henrique Cardoso Cavalcante
JUIZ DE DIREITO TITULAR
DJ-04/05, 14/05, 25/05/2009

SECRETARIA DA VARA ÚNICA.
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA.

Processo nº 2007.0022.5848-8.
 Ação de Interdição com Nomeação de Curador.
 Promovente:
 Cruzimar Praciano de Moura. Interditando(a): José Edimar de Moura.

"Dá-se a gratuidade da Justiça, conforme despacho da MM. Juíza de Direito, Dra. Raquel Otoch à fl. 18".

O Exmo. Sr. Dr. Gustavo Henrique Cardoso Cavalcante, MM. Juiz de Direito Titular desta Comarca de Trairi, Ceará, por nomeação legal etc, **FAZ SABER**, aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que tramita perante este Juízo os autos do processo supra identificado, requerida por Cruzimar Praciano de Moura contra José Edimar de Moura, e por decisão deste Juízo, foi decretada a interdição de **JOSÉ EDIMAR DE MOURA**, tendo sido nomeado(a) curador(a), sob compromisso, o(a) senhor(a) Cruzimar Praciano de Moura, cujo teor do dispositivo segue transcrito: "(...) ? evidência do exposto, fulcrado no artigo 1.767 do Código Civil Brasileiro, decreto a interdição de **JOSÉ EDIMAR DE MOURA**, declarando sua absoluta incapacidade civil, a ser suprida por representação pela Sra. CREUZIMAR PRACIANO DE MOURA, a quem nomeio curadora do interditando, conferindo-lhes os poderes enumerados nos artigos 1.740 e seguintes, quanto ao exercício da curatela c/c artigo 1.778 todos do Diploma legal supra mencionado. Observadas as cautelas legais, intime-se a curadora nomeada para prestar compromisso legal, em 05 (cinco) dias. Determino, nos termos do artigo 1.184, do Código de Processo Civil, a expedição de edital a ser publicado em conformidade à legislação pátria no Diário de Justiça e afixado no átrio do Fórum desta Comarca, face à ausência de imprensa local, bem como mandado de inscrição de sentença ao Registro Civil. Oficie-se ao T.R.E. para as providências a seu cargo, empós o trânsito em julgado. Sem custas, eis que a promovente se encontra sob os auspícios da gratuidade dos serviços forenses. Dispensar a especialização da hipoteca legal, pois que consta dos autos não possuir o interditando bens ou objetos de valor em seu nome. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Trairi, 20 de março de 2009. Gustavo Henrique Cardoso Cavalcante JUIZ DE DIREITO TITULAR". Para que chegue então ao conhecimento de todos, é passado o presente edital, a ser publicado três (03) vezes, no Diário da Justiça, com intervalo de dez (10) dias de uma publicação para outra. Trairi-CE, aos quinze (15) dias do mês de abril do ano dois mil e nove (2009). Eu, Antônio Bernardo Rodrigues dos Santos, Analista Judiciário Adjunto, o digitei. Eu, Flávio Nunes Correia, Diretor de Secretaria, o subscrevi.

Gustavo Henrique Cardoso Cavalcante
JUIZ DE DIREITO TITULAR
DJ-04/05, 14/05, 25/05/2009

SECRETARIA DA VARA ÚNICA.
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA.

Processo nº 2007.0002.4907-4.
 Ação de Interdição com Nomeação de Curador.
 Promovente: Maria de Fátima Oliveira. Interditando(a): Glauciliana Apolinário de Oliveira.

"Dá-se a gratuidade da Justiça, conforme despacho da MM. Juíza de Direito, Dra. Raquel Otoch à fl. 15".

O Exmº. Sr. Dr. Gustavo Henrique Cardoso Cavalcante, MM. Juiz de Direito Titular desta Comarca de Trairi, Ceará, por nomeação legal etc,

FAZ SABER, aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que tramita perante este Juízo os autos do processo supra identificado, requerida por Maria de Fátima Oliveira contra Glauciliana Apolinário de Oliveira, e por decisão deste Juízo, foi decretada a interdição de **GLAUCILIANA APOLINÁRIO DE OLIVEIRA**, tendo sido nomeado(a) curador(a), sob compromisso, o(a) senhor(a) Maria de Fátima Oliveira, cujo teor do dispositivo segue transcrito: "(...) À evidência do exposto, fulcrado no artigo 1.767 do Código Civil Brasileiro, decreto a interdição de **GLAUCILIANA APOLINÁRIO DE OLIVEIRA**, declarando sua absoluta incapacidade civil, a ser suprida por representação pela Sra. MARIA DE FÁTIMA DE OLIVEIRA, a quem nomeio curadora da interditanda, conferindo-lhes os poderes enumerados nos artigos 1.740 e seguintes, quanto ao exercício da curatela c/c artigo 1.778 todos do Diploma legal supra mencionado. Observadas as cautelas legais, intime-se a curadora nomeada

para prestar compromisso legal, em 05 (cinco) dias. Expeçam-se carta de sentença ao Registro Civil, bem como, nos termos do artigo 1.184, do Código de Processo Civil, a expedição de edital a ser publicado em conformidade à legislação pátria no Diário de Justiça e afixado no átrio do Fórum desta Comarca, face à ausência de imprensa local. Oficie-se ao T.R.E. para as providências a seu cargo, empós o trânsito em julgado. Sem custas, eis que o promovente se encontra sob os auspícios da gratuidade dos serviços forenses. Dispensar a especialização da hipoteca legal, pois que consta dos autos não possuir o interditando bens ou objetos de valor em seu nome. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Trairi, 17 de março de 2009. Gustavo Henrique Cardoso Cavalcante JUIZ DE DIREITO TITULAR". Para que chegue então ao conhecimento de todos, é passado o presente edital, a ser publicado três (03) vezes, no Diário da Justiça, com intervalo de dez (10) dias de uma publicação para outra. Trairi-CE, aos dezessete (17) dias do mês de abril do ano dois mil e nove (2009). Eu, Antônio Bernardo Rodrigues dos Santos, Analista Judiciário Adjunto, o digitei. Eu, Flávio Nunes Correia, Diretor de Secretaria, o subscrevi.

Gustavo Henrique Cardoso Cavalcante
JUIZ DE DIREITO TITULAR

DJ-04/05, 14/05, 25/05/2009

COMARCA DE URUBURETAMA

JUIZ DE VARA ÚNICA
EDITAL DE INTERDIÇÃO

Processo nº 2008.0006.6128-3 - Justiça Gratuita

A Doutora, **Luzia Ponte de Almeida**, Juíza de Direito da 1ª Vara da Comarca de Uruburetama,

FAZ SABER aos que o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que nos autos da ação do processo nº 2008.0006.6128-3, ação de Interdição, que tem como autora **MARIA ALDENORA DE SOUSA** e por sentença deste juízo, datada de 10.03.2009, foi decretada a interdição de **FRANCISCO ELIONARDO BARROSO DE SOUSA**, brasileiro, nascido aos 26.11.1989, filho de Manuel Barroso dos Santos Sousa e de Maria Aldenora de Sousa, residente na Rua São João Batista, quadra 2, Novo Angelim, Uruburetama - CE, incapaz de auto gerir-se, sendo-lhe nomeada curadora sob compromisso, sua mãe, ora promovente da ação, Sra. **MARIA ALDENORA DE SOUSA**, brasileira, casada, agricultora no mesmo endereço do interditando, em Uruburetama - CE. E para que chegue o conhecimento de quem interessar, manda a MM. Juíza expedir o presente Edital, que deverá ser publicado por três (03) vezes, com intervalos de dez em dez dias de uma publicação para outra, junto ao Diário da Justiça do Estado do Ceará, cuja 2ª via fica afixada no local de costume. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Uruburetama, Estado do Ceará, aos vinte e cinco (25) dias do mês de março do ano dois mil e nove (2009). Eu, Conceição de Maria Olil'Veira Sousa, o digitei. Eu, Gervânia Maria Teixeira Soares, Diretora de Secretaria, o subscrevo.

Luzia Ponte de Almeida
Juíza de Direito

DJ-13/05, 25/05, 04/06/2009

COMARCA VINCULADA DE VARJOTA

EDITAL DE INTERDIÇÃO

"Dá-se à gratuidade da Justiça, conforme despacho do MM. Juiz de Direito, Dr. Rogério Henrique do Nascimento, à fl. 13".

PROCESSO Nº 2008.177.00057-4

AÇÃO DE INTERDIÇÃO

Promovente: Antonia Pereira de Sousa

Interditado: Aldemir Pereira Martins

Rogério Henrique do Nascimento, Juiz de Direito desta Comarca Vinculada de Varjota, Estado do Ceará, por título legal etc...

FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele tomarem conhecimento, que, por este Juízo, foi decretada a INTERDIÇÃO de **ALDEMIR PEREIRA DE SOUSA**, brasileiro, solteiro, sem profissão

definida, nascido aos 06/06/1987, filho de José Pereira Martins e Antonia Pereira de Sousa, nesta cidade de Varjota-CE. Tendo sido nomeada, pelo MM. Juiz a Sra. **ANTONIA PEREIRA DE SOUSA**, brasileira, viúva, aposentada, residente na localidade de Croatá, Varjota-CE, como **CuradorA** do interditado, a qual exercerá o *munus*, sem restrições, devendo prestar compromisso, no prazo legal. E, para que ninguém possa alegar ignorância, mandou o MM. Juiz expedir o presente Edital que será publicado no Diário da Justiça por três vezes com intervalo de dez dias, e afixado no lugar público de costume, na forma da lei. Dado e passado nesta Secretaria de Vara Única da Comarca Vinculada de Varjota-CE, aos 28 de abril de 2009. Eu, Maria Arlete M. Bezerra Braga, Diretora de Secretaria, o digitei e subscrevi.

Rogério Henrique do Nascimento
JUIZ DE DIREITO

DJ-04/05, 14/05, 25/05/2009

EDITAL DE INTERDIÇÃO

"Dá-se à gratuidade da Justiça, conforme despacho do MM. Juiz de Direito, Dr. Rogério Henrique do Nascimento, à fl. 13".

PROCESSO Nº 2007.177.00278-9

AÇÃO DE INTERDIÇÃO

Promovente: Gerardo Pereira do Nascimento

Interditados: Antonio Pereira do Nascimento, Gerarda Pereira do Nascimento e José Pereira do Nascimento

Rogério Henrique do Nascimento, Juiz de Direito desta Comarca Vinculada de Varjota, Estado do Ceará, por título legal etc...

FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele tomarem conhecimento, que, por este Juízo, foi decretada a INTERDIÇÃO de **ANTONIO PEREIRA DO NASCIMENTO**, brasileiro, solteiro, sem profissão definida, nascido aos 25/02/1963, filho de Francisco Antonio do Nascimento e Expedita Pereira do Nascimento, **GERARDA PEREIRA DO NASCIMENTO**, brasileira, solteira, sem profissão definida, nascida aos 24/01/1971, filha de Francisco Antonio do Nascimento e Expedita Pereira do Nascimento, **JOSÉ PEREIRA DO NASCIMENTO**, brasileiro, solteiro, sem profissão definida, nascido aos 11/03/1973, filho de Francisco Antonio do Nascimento e Expedita Pereira do Nascimento, nesta cidade de Varjota-CE. Tendo sido nomeado, pelo MM. Juiz o Sr. **GERARDO PEREIRA DO NASCIMENTO**, brasileiro, solteiro, vendedor, residente nesta cidade de Varjota-CE, como **Curador** dos interditados, o qual exercerá os *munus*, sem restrições, devendo prestar compromisso, no prazo legal. E, para que ninguém possa alegar ignorância, mandou o MM. Juiz expedir o presente Edital que será publicado no Diário da Justiça por três vezes com intervalo de dez dias, e afixado no lugar público de costume, na forma da lei. Dado e passado nesta Secretaria de Vara Única da Comarca Vinculada de Varjota-CE, aos 23 de junho de 2008. Eu, Maria Arlete M. Bezerra Braga, Diretora de Secretaria, o digitei e subscrevi.

Rogério Henrique do Nascimento
JUIZ DE DIREITO

DJ-04/05, 14/05, 25/05/2009

COMARCA DE VÁRZEA ALEGRE

SECRETARIA DE VARA ÚNICA
EDITAL DE CITAÇÃO
COM O PRAZO DE TRINTA (30) DIAS

"Dá-se a gratuidade da justiça, conforme despacho do MMa. Juíza de Direito, Bela. Maria Nadir Araújo Papaléo, às fls. 14".

A Bela. Maria Nadir Araújo Papaléo, MMa. Juíza de Direito desta Comarca de Várzea Alegre, Estado do Ceará, por nomeação legal etc. FAZ SABER aos que o presente EDITAL virem, ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Secretaria de Vara Única, correm os termos de uma AÇÃO DE USUCAPIÃO Nº 2009.0008.8700-0, proposta por Humberto Alves Victor e sua esposa Maria das Graças Victor, brasileiros, casados entre si, agricultores, com endereço no sítio Olho D'água, Distrito de Canindezinho, neste município, objetivando lhe seja declarado o domínio de UM TERRENO RURAL, onde está encravado o imóvel rural, localizado no sítio Olho D'água, Distrito de Canindezinho, neste Município de Várzea Alegre, Estado do Ceará,

com uma área de 13.675,50 m², o que corresponde a 4,5 (quatro vírgula cinco) tarefas de terra, com os seguintes limites e medidas: ao **Norte**, com o corredor de ligação que o separa da terra pertencente a Luiz Bezerra Filho, com a extensão de 107,80m (cento e sete metros e oitenta centímetros); ao **Sul**, com terra pertencente a Luiz Jucá de Oliveira, com extensão de 29,80m (vinte e nove metros e oitenta centímetros); ao **Leste**, com terra pertencente a Luiz Jucá de Oliveira, com a extensão de 222,20m (duzentos e vinte e dois metros e vinte centímetros) e ao **Oeste**, com terra pertencente a José Valdir, com a extensão de 191,40m (cento e noventa e um metros e quarenta centímetros), conforme planta nos autos. E, para que se cumpra o disposto no Art. 942 do CPC, com a nova redação que lhe foi dada pela lei nº 8.951/94, expediu-se o presente, com o prazo de trinta (30) dias, que vai afixado no local de costume e publicado no "DIÁRIO DA JUSTIÇA" do Estado do Ceará, pelo qual ficam **CITADOS** todos os réus ausentes, incertos, desconhecidos e os eventuais interessados, para acompanharem o feito em todos os demais termos, até final julgamento, com a advertência de que não sendo a ação contestada, no prazo de 15(quinze) dias, "se presumirão aceitos pelo réu, como verdadeiros, os fatos articulados pelo autor." (2ª parte do art. 285 do CPC). Dado e passado nesta cidade de Várzea Alegre-CE, aos 14 de maio de 2009. Eu, Luzia Rodrigues de Lima Duarte, Técnica Judiciária, o digitei.

Bela. Maria Nadir Araújo Papaléo
Juíza de Direito

16.2 - INTIMAÇÃO DIVERSAS

COMARCA DE ACARAÚ

JUIZ(A) TITULAR: CLÁUDIO AUGUSTO MARQUES DE SALES

DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MARIA DE FATIMA LOUZADA ROCHA SILVEIRA

EXPEDIENTE Nº 32/2009 EM: VINTE (20) DE MAIO DE 2009

| OAB | SEQ. | OAB | SEQ. |
|---------|------|---------|------|
| CE/3517 | 1 | CE/1511 | 2 |

1) 2000.0212.8894-2/0 - Nº ANTIGO: 2002032000403 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE REU.: FRANCISCO DAS CHAGAS FONTENELE . "PARTE FINAL DA SENTENÇA ... ANTE AO EXPOSTO E O QUE MAIS DOS AUTOS CONSTA E PRINCÍPIOS LEGAIS APLICÁVEIS À ESPÉCIE, JULGO IMPROCEDENTE A PRESENTE AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE CUMULADA COM ALIMENTOS RECONHECENDO QUE O INVESTIGADO FRANCISCO DAS CHAGAS FONTENELE NÃO É O PAI BIOLÓGICO DO MENOR ALDÉIDO GUILHERME. SEM CUSTAS E HONORÁRIOS, EM RAZÃO DA AÇÃO TER SIDO MOVIDA PELO REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO. APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO DA PRESENTE DECISÃO, ARQUIVEM-SE OS PRESENTES AUTOS. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIMEM-SE. ACARAÚ, 18 DE FEVEREIRO DE 2009. CLÁUDIO AUGUSTO MARQUES DE SALES - JUIZ DE DIREITO." - INT. DR(S). JOAO DAMASCENO GIFONI MOURA .

2) 2006.0009.8542-2/0 - TOMBO: 53 - COBRANÇA REQUERIDO.: ELIZABETE MARIA DA SILVEIRA REQUERIDO.: ELIZABETE MARIA DA SILVEIRA . "RECEBI HOJE. INTIMEM-SE AS PARTES DO RETORNO DOS AUTOS. INTIME-SE TAMBÉM A PARTE PROMOVIDA PARA CUMPRIR A SENTENÇA DE FOLHAS 41, NO PRAZO DE 15(QUINZE) DIAS, SOB PENALIDADE DE INCIDÊNCIA DA MULTA PREVISTA NO ART. 475-J DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL BRASILEIRO. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. ACARAÚ, 15/04/2009. CLÁUDIO AUGUSTO MARQUES DE SALES - JUIZ DE DIREITO." - INT. DR(S). JOSE UBIRAJARA ALVES .

COMARCA DE ACOPIARA

SECRETARIA DA 2ª VARA
JUIZ TITULAR: Zanilton Batista de Medeiros
DIRETORA DE SECRETARIA: Gleba Girlene Brito

Cavalcante

Expediente nº 06/2009, aos 21 de maio de 2009.

1)2000.0165.0635-0 (635/96) – Execução

Requerente: Banco do Estado do Ceará

Requerido: Capistrano Com. e Representações Ltda.

"Intime-se o advogado do exequente para requerer o que for de direito no prosseguimento da execução. Acopiara, 06 de junho de 2008. Zanilton Batista de Medeiros – Juiz de Direito."

INTIMADOS: Dr. Luiz Soares Lima – 6517

Dr. Francisco de Assis F. Alencar - 6394

2)2000.0165.2670-9 (1222/98) – Anulação de matrícula

Requerente: Posto Rufino Ltda.

Requeridos: J. Camurça & Cia. Ltda. e outros

"Trata-se de ação ordinária anulatória de matrícula cumulada com pedido de dissolução de condomínio e autorização para depósito judicial para exercício do direito de preferência movida por POSTO RUFINO LTDA. contra J. CAMURÇA & CIA. LTDA., JOÃO BATISTA JUSTO e MARIA AMÂNCIO JUSTO. (...) Desta maneira, não tendo restado provada a existência de condomínio, inexistia a obrigação de que a empresa J. CAMURÇA & CIA. LTDA. Comunicasse a venda do terreno ao POSTO RUFINO LTDA., em face da ausência de direito à preferência, nos termos dos artigos 504 JOSÉ ANTONIO UCHOA de Albuquerque Código Civil, antigo artigo 1.139 do Código Civil de 1916. Ante o exposto, rejeito o pedido inicial, nos termos do artigo 269, I do CPC. Condono a autora ao pagamento das custas, caso ainda exista alguma a recolher, e de honorários que fico em R\$ 930,00 (novecentos e trinta reais), tendo em vista a ausência de complexidade da causa. P. R. Intimem-se somente os advogados. Acopiara, 18 de maio de 2009. Bel. Zanilton Batista de Medeiros – Juiz de Direito."

INTIMADOS: Dr. José Ubirajara Alves – 1511

Dr. Francisco Irapuan Pinho Camurça - 6476

Dr. Adriano Ferreira Gomes Silva - 9694

3)2006.0015.4777-1 (150/06) – Ordinária

Requerente: Maria Conceição Alves Bezerra

Requerido: INSS

"Intime-se o advogado da vencedora da descida dos autos, devendo requerer o que for de direito, no prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de extinção. Acopiara, 18 de maio de 2009. Zanilton Batista de Medeiros – Juiz de Direito.

INTIMADO: Dr. José Wagner Matias de Melo - 17785

4)2008.0001.2143-2 (11/08) – Cobrança

Requerente: Luciano Pereira Gurgel

Requerida: Cia. Excelsior de Seguros

"Intime-se o advogado da descida dos autos e do depósito efetuado, devendo requerer o que for de direito no prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de arquivamento. Acopiara, 18 de maio de 2009. Zanilton Batista de Medeiros – Juiz de Direito."

INTIMADO: Dr. Leonardo Araújo de Sousa - 15208

5)2008.0003.8683-5 (46/08) – Reparação de Danos

Requerente: João Alves Pereira Neto

Requeridos: FENASEG e

Seguradora Líder DPVAT

"Recebo o recurso inominado, de fls. 221/235, vez que tempestivo. Intime-se o advogado do recorrido para apresentar contra-razões no prazo de 10 (dez) dias. Após, com ou sem manifestação da parte recorrida, remetam-se os autos à Turma Recursal com as nossas homenagens. Acopiara, 18 de maio de 2009. Zanilton Batista de Medeiros – Juiz de Direito."

INTIMADO: Dr. Francisco Jean Oliveira - 16190

6)2009.0001.8318-5 (75/09) – Declaratória

Requerente: José Uilson de Freitas

Requerida: Sorocred Adm. de Cartões de Crédito Ltda.

"Acerca da preliminar arguida na contestação, manifeste-se o advogado do autor, no prazo de 05 (cinco) dias. Acopiara, 18 de maio de 2009. Zanilton Batista de Medeiros – Juiz de Direito."

INTIMADO: Dr. José Alderico de Oliveira – 17606

7)2009.0008.0436-8 (331/09) – Cobrança

Requerente: Francisco Rodrigues Martins

Requerida: Cia. Excelsior de Seguros

“Acerca da correspondência de citação devolvida, manifeste-se o advogado do autor, no prazo de 05 (cinco) dias. Acopiara, 18 de maio de 2009. Zanilton Batista de Medeiros – Juiz de Direito.”
INTIMADO: Dr. Waufrânio Coutinho Rocha - 17913

COMARCA DE AQUIRAZ

JUIZ(A) TITULAR: ROBERTO VIANA DINIZ DE FREITAS
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: JÚLIO CÉSAR PESSOA
VIANA

EXPEDIENTE Nº 31/2009 EM: VINTE E UM (21) DE MAIO DE 2009

| OAB | SEQ. | OAB | SEQ. |
|----------|------|----------|------|
| CE/6963 | 1 | CE/16755 | 2 |
| CE/5207 | 2 | CE/15205 | 2 |
| CE/13885 | 3 | CE/11150 | 3 |
| CE/12739 | 3 | CE/12008 | 3 |
| CE/3106 | 4 | CE/18308 | 5 |
| CE/8876 | 5 | CE/18129 | 5 |
| CE/1870 | 6 | CE/10952 | 6 |
| CE/1870 | 7 | CE/10952 | 7 |
| CE/19089 | 8 | CE/16152 | 8 |
| CE/17526 | 8 | CE/9974 | 9 |
| CE/15306 | 10 | CE/3668 | 10 |
| CE/9974 | 11 | CE/21066 | 12 |

1) 2000.0014.3260-6/0 - Nº ANTIGO: 199905422500 - APELAÇÃO CÍVEL APELANTE.: ANTONIO CHAVES DA CUNHA APELADO.: MUNICIPIO DE AQUIRAZ. “*INTIMADO DA SENTENÇA DE EMBARGOS À EXECUÇÃO PROFERIDA PELO MM. JUIZ DE DIREITO TITULAR DA 1ª VARA DESTA COMARCA, DATADA DE 18/5/2009, FLS.186/187 DOS AUTOS. CONTROLE Nº01.460/96.*” - INT. DR(S). GEORGE ARAUJO CHAVES DA CUNHA .

2) 2003.0001.1693-4/0 - COBRANÇA REQUERIDO.: SOL NASCENTE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS TURISTICOS LTDA REQUERENTE.: ANTONIO REGINDO VERAS . “*INTIMADOS PARA FALAREM NO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS, SOBRE A INEXISTÊNCIA DE VALORES A PENHORAR, CONFORME DOCUMENTOS DE FLS.114/116 DOS AUTOS. CONTROLE Nº01.2043/03.*” - INT. DR(S). ADRIANO PESSOA BEZERRA DE MENEZES , CARLOS OTAVIO DE ARRUDA BEZERRA , FRANCISCO ERIONALDO CRUZ .

3) 2004.0014.2623-4/0 - INVENTARIO REQUERENTE.: RAIMUNDA MUNDICA BARBOSA DO VALE . “*INTIMADOS QUE FOI CONCEDIDO NOVO PRAZO DE 30(TRINTA) DIAS PARA PARTILHA E PAGAMENTO DOS IMPOSTOS INCIDENTES. CONTROLE Nº01.2779/04.*” - INT. DR(S). JOSE MAHMOUD AYOUB BARROS LUBBAD , PATRICIA BEZERRA CAMPOS , LUIZ CARLOS DE QUEIROZ JUNIOR , CAIO VALERIO GONDIM REGINALDO FALCAO .

4) 2006.0011.3099-4/0 - INDENIZAÇÃO REQUERENTE.: FRANCISCO DE ASSIS BESSA XAVIER REQUERIDO.: MUNICÍPIO DE AQUIRAZ -CE . “*INTIMADO PARA APRESENTAR CONTRA-RAZÕES A APELAÇÃO DE FLS.65/68 DOS AUTOS. CONTROLE Nº01.4278/07.*” - INT. DR(S). JOSE RODRIGUES XAVIER .

5) 2007.0001.7141-5/0 - USUCAPIÃO REQUERENTE.: GLESDSTON PEIXOTO CAVALCANTE E S/M CASSANDRA BATISTA CAVALCANTE . “*INTIMADOS PARA COMPARECEREM PERANTE ESTE JUÍZO, A FI M DE RECEBEREM O EDITAL DE CITAÇÃO, O QUAL DEVERÁ SER PUBLICADO NO DIA DIÁRIO DA JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ. CONTROLE Nº01.4195/07.*” - INT. DR(S). DANIELA DE CÁSSIA SANTOS DA ROCHA , JOAQUIM EDUARDO BATISTA CAVALCANTE , DENISE OSTERNE DE AZEVEDO .

6) 2007.0033.0452-1/0 - BUSCA E APREENSÃO REQUERIDO.: ANA MARIA VASCONCELOS BARRETO PAIVA REQUERENTE.: BANCO ABN AMRO REAL S.A . “*INTIMADAS DA SENTENÇA PROFERIDA PELO MM. JUIZ DE DIREITO TITULAR DA 1ª VARA DESTA COMARCA, FL.72 DOS AUTOS. CONTROLE Nº01.4792/*

07.” - INT. DR(S). MARIA SOCORRO ARAUJO SANTIAGO , ROSEANY ARAUJO VIANA .

7) 2008.0005.2746-3/0 - BUSCA E APREENSÃO REQUERENTE.: BANCO ABN AMRO REAL S.A REQUERIDO.: CLAUDIO REGIS CRISOSTOMO DO VALE . “*INTIMADAS DO INTEIRO TEOR DA SENTENÇA PROFERIDA PELO MM. JUIZ DE DIREITO TITULAR DA 1ª VARA DESTA COMARCA, DATADA DE 19/5/2009, FL.33 DOS AUTOS. CONTROLE Nº01.4855/08.*” - INT. DR(S). MARIA SOCORRO ARAUJO SANTIAGO , ROSEANY ARAUJO VIANA .

8) 2008.0008.8887-3/0 - INVENTARIO REQUERENTE.: APARECIDA THAWANY PAIVA CAMARA REQUERENTE.: FRANCISCA DO ESPIRITO SANTO PAIVA ESPÓLIO.: JOSE ENILSON CAMARA . “*INTIMADOS PARA FALAREM SOBRE A PETIÇÃO DE FLS.75/80 E SOBRE O DOCUMENTO DO BANCO BRADESCO, FLS.81/82, TUDO DOS AUTOS. CONTROLE Nº01.4890/08.*” - INT. DR(S). JOSE ACACIO DE FREITAS QUEIROZ JUNIOR , ANA TALITA DE MONTIVIDEO BENTO , CRISPIM GARCIA MENDES .

9) 2008.0012.1524-4/0 - INVENTARIO REQUERENTE.: MARIA DO SOCORRO DA SILVA . “*INTIMADO DO INTEIRO TEOR DO DESPACHO PROFERIDO PELO MM. JUIZ DE DIREITO TITULAR DA 1ª VARA DESTA COMARCA, A SEGUIR TRANSCRITO: “R. H. PROCEDA-SE PARTILHA COM ASSINATURA DE TODOS OS HERDEIROS, JUNTANDO PAGAMENTO DO ITCD E CERTIDÕES NEGATIVAS DE DÉBITOS FISCAIS. AQUIRAZ, 19/5/2009. (A) ROBERTO VIANA DINIZ DE FREITAS”. CONTROLE Nº01.4918/08.*” - INT. DR(S). ANTONIO JORGE COUTINHO .

10) 2008.0017.1413-5/0 - INDENIZAÇÃO REQUERIDO.: TRANSPORTADORA RAMOS LTDA REQUERENTE.: PIERANGELO DEL BEATO E FRANCESCO OLIVIERO COLUCCI, MARIA RAIMUNDA MENDONÇA DA SILVA . “*INTIMADOS DO INTEIRO TEOR DO DESPACHO PROFERIDO PELO MM. JUIZ DE DIREITO TITULAR DA 1ª VARA DESTA COMARCA, A SEGUIR TRANSCRITO: “R. H. DEFIRO O PEDIDO DE SUBSTITUIÇÃO TESTEMUNHAL - ART.408, III, CPC. INTIMEM-SE AS PARTES, ESPECIALMENTE O AUTOR PARA RECOLHER AS CUSTAS DE EXPEDIÇÃO DA PRECATÓRIA. AQUIRAZ, 20/5/2009. (A) ROBERTO VIANA DINIZ DE FREITAS - JUIZ DE DIREITO”. CONTROLE Nº01.4981/08.*” - INT. DR(S). ROMULO DA SILVA BEZERRA , JOSE DAMASCENO SAMPAIO .

11) 2009.0009.6785-2/0 - ALVARÁ JUDICIAL REQUERENTE.: JOSE NILO DA SILVA . “*INTIMADO PARA JUNTAR DECLARAÇÕES ESCRITAS DO AUTOR E DOS FILHOS DA INTERDITANDO EMPRESTANDO ANUÊNCIA COM A VENDA E COM O VALOR, EXPLICITANDO A REAL MOTIVAÇÃO DE IREM RESIDIR NO RIO DE JANEIRO, CONFORME DESPACHO PROFERIDO PELO MM. JUIZ DE DIREITO TITULAR DESTA COMARCA, FL.18V DOS AUTOS. CONTROLE Nº01.6348/09.*” - INT. DR(S). ANTONIO JORGE COUTINHO .

12) 2009.0011.6841-4/0 - INTERDITO PROIBITÓRIO REQUERENTE.: FRANCISCO FAUSTINO DE LIMA . “*INTIMADO DO DESPACHO PROFERIDO PELO MM. JUIZ DE DIREITO TITULAR DA 1ª VARA DESTA COMARCA, DATADO DE 19/5/2009, FL.13 DOS AUTOS. CONTROLE Nº01.6383/09.*” - INT. DR(S). WLADIMIR GONCALVES ARRUDA .

2ª VARA DA COMARCA DE AQUIRAZ

JUIZ(A) TITULAR: VANESSA MARIA QUARIGUASY VERAS LEITAO

DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MARIA FRANCISCA SOUSA GENTIL

EXPEDIENTE Nº 34/2009 EM: VINTE E UM (21) DE MAIO DE 2009

| OAB | SEQ. | OAB | SEQ. |
|----------|------|-----|------|
| CE/12697 | 1 | | |

1) 2009.0012.4768-3/0 - CARTA PRECATÓRIA VITIMA.: FRANCISCO RONALDO OLIVEIRA DA SILVA . “*AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO, DESIGNADA PARA O DIA 29/05/2009 ÀS 10 HORAS.*” - INT. DR(S). ROMEU AURELIO FERREIRA .

2ª VARA DA COMARCA DE AQUIRAZ
 JUIZ(A) TITULAR: VANESSA MARIA QUARIGUASY VERAS LEITAO
 DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MARIA FRANCISCA SOUSA GENTIL
 EXPEDIENTE Nº 35/2009 EM: VINTE E UM (21) DE MAIO DE 2009

| OAB | SEQ. | OAB | SEQ. |
|---------|------|-----|------|
| CE/5975 | 1 | | |

1) 2009.0012.8499-6/0 - CARTA PRECATÓRIA PARTE DA CARTA PRECATÓRIA.: EDUARDO SOUSA DO NASCIMENTO . "AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 05/08/2009 ÀS 11 HORAS E 30 MINUTOS.." - INT. DR(S). JOAO PAULO CRUZ SANTOS .

2ª VARA DA COMARCA DE AQUIRAZ
 JUIZ(A) TITULAR: VANESSA MARIA QUARIGUASY VERAS LEITAO
 DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MARIA FRANCISCA SOUSA GENTIL
 EXPEDIENTE Nº 36/2009 EM: VINTE E UM (21) DE MAIO DE 2009

| OAB | SEQ. | OAB | SEQ. |
|----------|------|----------|------|
| CE/2797 | 1 | CE/11399 | 1 |
| CE/15579 | 2 | | |

1) 2000.0163.9606-6/0 - Nº ANTIGO: 1999033008904 - DELITOS DEFINIDOS EM LEGISLAÇÃO ESPECIAL ESTAGIARIO.: ALINE DOS SANTOS CARDOSO ESTAGIARIO.: ANTONIA CESAR SANTOS ESTAGIARIO.: ANTONIO ALVES CARDOSO REU.: JOSE ELIEZER MARQUES DA SILVA REQUERIDO.: RODRIGO BARBOSA LOUREIRO REQUERIDO.: VIRGINIA BARBOSA DE MORAES REQUERENTE.: REPRESENTANTE DO MINISTERIO PUBLICO ESTADUAL . "INTIMAR DA SENTENÇA QUE EXTINGUE A PUNIBILIDADE DOS RÉUS.." - INT. DR(S). FRANCISCO ANTONIO DE CARVALHO , NARTAN DA COSTA ANDRADE .

2) 2004.0010.1799-7/0 - ART. 157 § 2º CPB REU.: FRANCISCO JONH ABREU DA SILVA VITIMA.: TEODORO VERON . "INTIMAR DA SENTENÇA QUE JULGA IMPROCEDENTE A DENÚNCIA.." - INT. DR(S). GUSTAVO ROMULO FACANHA DA MATA .

2ª VARA DA COMARCA DE AQUIRAZ
 JUIZ(A) TITULAR: VANESSA MARIA QUARIGUASY VERAS LEITAO
 DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MARIA FRANCISCA SOUSA GENTIL
 EXPEDIENTE Nº 37/2009 EM: VINTE E UM (21) DE MAIO DE 2009

| OAB | SEQ. | OAB | SEQ. |
|----------|------|---------|------|
| CE/12633 | 1 | CE/4239 | 2 |

1) 2000.0164.2363-2/0 - Nº ANTIGO: 2001033014504 - DELITOS DEFINIDOS EM LEGISLAÇÃO ESPECIAL ESTAGIARIO.: CARLOS MEYA BRITO DE ANDRADE REQUERIDO.: FRANCISCO XAVIER DA SILVA REQUERENTE.: JUSTIÇA PUBLICA . "INTIMAR DA SENTENÇA IMPROCEDENTE, COM FUNDAMENTO NO ART 386 IV DO CPB.." - INT. DR(S). LAERTE BORGES DE OLIVEIRA JUNIOR .

2) 2002.0010.1335-9/0 - LEI 6368/76 ARTIGO 12 VITIMA.: A SOCIEDADE REU.: ANTONIO MANOEL DE LIMA REU.: LUIS STENIO DE MENEZES CORREIA LIMA . "INTIMAR DA SENTENÇA QUE ABSOLVE OS ACUSADOS ANTONIO MANOEL DE LIMA E LUIS STÊNIO MENEZES CORREIA LIMA, COM FUNDAMENTO NO ART. 386, IV DO CPP.." - INT. DR(S). FRANCISCO MARCELO BRANDAO .

COMARCA DE ARACATI

JUIZ(A) TITULAR: WALBERTO LUIZ DE ALBUQUERQUE

PEREIRA

DIRETOR(A) DE SECRETARIA: JOSE JANIO SARAIVA
 EXPEDIENTE Nº 77/2009 EM: VINTE (20) DE MAIO DE 2009

| OAB | SEQ. | OAB | SEQ. |
|---------|------|---------|------|
| CE/4632 | 1 | CE/4269 | 2 |
| CE/4269 | 3 | | |

1) 2000.0162.1887-7/0 - Nº ANTIGO: 2001002011511 - ART. 121 § 3º CPB REU.: COSMO MARIANO DA SILVA . "DESPACHO: "ABRA-SE VISTA À DEFESA PARA SE MANIFESTAR SOBRE A CERTIDÃO DE FLS. 295V, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS.." - INT. DR(S). JOSE MILTON DA SILVA .

2) 2005.0012.7070-4/0 - ART. 15 DA LEI 10.826/2003 REU.: ALDECIR DA SILVA . "FICA V. Sª INTIMADO(A) PARA COMPARECER À AUDIENCIA DE INSTRUÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 19 DE AGOSTO DE 2009, ÀS 10H30, NA SALA DE AUDIENCIAS DA 2ª VARA DE ARACATI/CE.." - INT. DR(S). MARIA MARINA DE LIMA .

3) 2007.0016.9431-4/0 - ART. 213 CPB- ESTUPRO REU.: EDVAN ALBUQUERQUE MAIA . "FICA V. Sª INTIMADO(A) PARA COMPARECER À AUDIENCIA DE INSTRUÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 18 DE AGOSTO DE 2009, ÀS 08H30, NA SALA DE AUDIENCIAS DA 2ª VARA DE ARACATI/CE.." - INT. DR(S). MARIA MARINA DE LIMA .

2ª VARA DA COMARCA DE ARACATI
 JUIZ(A) TITULAR: WALBERTO LUIZ DE ALBUQUERQUE PEREIRA
 DIRETOR(A) DE SECRETARIA: JOSE JANIO SARAIVA
 EXPEDIENTE Nº 78/2009 EM: VINTE E UM (21) DE MAIO DE 2009

| OAB | SEQ. | OAB | SEQ. |
|---------|------|-----|------|
| CE/4269 | 1 | | |

1) 2006.0021.3666-0/0 - ART. 171 CPB- ESTELIONATO REU.: CESAR BARBOSA PAULO . "FICA V. Sª INTIMADA PARA COMPARECER À AUDIENCIA DE INSTRUÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 12 DE AGOSTO DE 2009, ÀS 13H00, NA SALA DE AUDIENCIAS DA 2ª VARA DA COMARCA DE ARACATI/CE.." - INT. DR(S). MARIA MARINA DE LIMA .

COMARCA DE ASSARÉ

JUIZ(A) TITULAR: JOSE FLAVIO BEZERRA MORAIS
 DIRETOR(A) DE SECRETARIA: TADEU FURTADO DE OLIVEIRA ALVES
 EXPEDIENTE Nº 037/2009 EM: VINTE (20) DE MAIO DE 2009

| OAB | SEQ. | OAB | SEQ. |
|----------|------|----------|------|
| CE/17314 | 1 | CE/17863 | 1 |

1) 2008.0040.9201-1/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: BANCO BRADESCO S. A. AGENCIA DE ASSARE REQUERENTE.: FRANCISCA RODRIGUES DE LIMA . "R.H. AUDIÊNCIA PRELIMINAR DIA 09.06.09, ÀS 10:30H. ESTUDEM AS PARTES PROPOSTAS DE ACORDO. ASSARÉ, 07.04.09. (AS.) JOSÉ FLÁVIO BEZERRA MORAIS - JUIZ DE DIREITO.." - INT. DR(S). WILSON BELCHIOR , ALINE ALVES CORDEIRO .

VARA UNICA DA COMARCA DE ASSARÉ
 JUIZ(A) TITULAR: JOSE FLAVIO BEZERRA MORAIS
 DIRETOR(A) DE SECRETARIA: TADEU FURTADO DE OLIVEIRA ALVES
 EXPEDIENTE Nº 38/2009 EM: VINTE E UM (21) DE MAIO DE 2009

| OAB | SEQ. | OAB | SEQ. |
|----------|------|----------|------|
| CE/6643 | 1 | CE/10566 | 1 |
| CE/6643 | 1 | CE/10566 | 1 |
| CE/6643 | 1 | CE/10566 | 1 |
| CE/10941 | 2 | CE/10941 | 2 |
| CE/9830 | 3 | CE/9830 | 3 |

| | | | |
|----------|---|----------|---|
| CE/9830 | 3 | CE/20338 | 4 |
| CE/20338 | 4 | CE/20338 | 4 |
| CE/9830 | 5 | CE/11082 | 6 |

1) 2008.0012.1760-3/0 - TOMBO: 02 - DECLARATÓRIA DE NULIDADE DE ATOS ADMINISTRATIVOS C/ PEDIDO DE TUTELA ANTECIPADA AUTOR.: ANTONIO BENJAMIM DE OLIVEIRA FILHO REU.: ANTONIO GILSON GOMES DUARTE REU.: ANTONIO GILSON GOMES DUARTE AUTOR.: ANTONIO BENJAMIM DE OLIVEIRA FILHO REU.: ANTONIO GILSON GOMES DUARTE . "INTIMAR OS PATRONOS DAS PARTES: DR. CARLOS CELSO CASTRO MONTEIRO, PATRONO DO AUTOR ANTONIO BENJAMIM DE OLIVEIRA FILHO E DR. DOMINGOS SÁVIO RIBEIRO LEITE, PATRONO DO VEREADOR FRANCISCO CRISPIM DE MELO (ACIONADO), DA SENTENÇA PROFERIDA, EM PARTE, DO TEOR SEGUINTE: "...NO PRESENTE CASO VERIFICA-SE, CONFORME RELATADO, QUE O REQUERENTE NÃO FOI NOTIFICADO PESSOALMENTE A TEMPO PARA A SESSÃO DO DIA PRIMEIRO DE NOVEMBRO DE 2007, JÁ QUE ESTAVA CIENTE DE QUE A MESMA OCORRERIA NO DIA CINCO, CONFORME DEFERIMENTO DE PEDIDO SEU (FLS. 32 E 34). HÁ, NAS FLS. 38, UMA NOTIFICAÇÃO PUBLICADA NO JORNAL DIÁRIO DO NORDESTE, NO DIA 30 DE OUTUBRO DE 2007, PARA A SESSÃO EXTRAORDINÁRIA QUE SERIA REALIZADA NO DIA 1º DO MÊS DE NOVEMBRO DO MESMO ANO, COM O FITO PRECÍPUO DE APROVAR OU NÃO SUAS CONTAS DO ANO DE 2004. DE ACORDO COM O REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ASSARÉ, A NOTIFICAÇÃO DEVE SER PESSOAL, ENQUANTO QUE A PUBLICAÇÃO EM JORNAL DEVE ANTECEDER TRÊS DIAS DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, HIPÓTESES QUE NÃO ACONTECERAM, OCORRENDO O NÃO CUMPRIMENTO DO ART. 90 DO REGIMENTO, DANDO-SE AZO, VIA DE CONSEQUÊNCIA, À QUEBRA DO DEVIDO PROCESSO LEGAL, EM DETRIMENTO DA AMPLA DEFESA DO EX-GESTOR MUNICIPAL. ADEMAIS, CONSTATA-SE ATRAVÉS DA ATA RESPECTIVA (FLS. 34) QUE, NA IMPOSSIBILIDADE DE COMPARECIMENTO DO REQUERENTE NA SESSÃO DO DIA 26, PORQUE ESTAVA DE LUTO PELO FALECIMENTO DO PAI, O PRESIDENTE DA CÂMARA REMARCOU PARA O DIA CINCO DE NOVEMBRO, PROVOCANDO REAÇÃO DA MAIORIA DOS VEREADORES QUE INSISTIA NO NÃO ADIAMENTO, ENSEJANDO, POR ISSO, A CONVOCAÇÃO FEITA POR ELES SEM O AVAL DO PRESIDENTE DA CASA, SEU LEGÍTIMO REPRESENTANTE, ÀS PESSOAS E AO ARREPIO DA LEGISLAÇÃO GARANTISTA PERTINENTE. COM EFEITO, A NOTIFICAÇÃO SUBSCRITA PELOS SEIS VEREADORES É DATADA DE 29 DE OUTUBRO DE 2007 (FLS. 40), ENVIADA POR SEDEX, QUE SÓ FOI ENTREGUE NO DIA 13.11.2007 (FLS. 44). O REQUERENTE NÃO FOI DEVIDAMENTE NOTIFICADO E NÃO PÔDE EXERCER SEU CONSTITUCIONAL DIREITO DE DEFESA. POSTO ISSO, E POR TUDO O MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO INICIAL, DECLARANDO NULA E DE NENHUM EFEITO A SESSÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 01 DE NOVEMBRO DE 2007 PELA CÂMARA MUNICIPAL DE ASSARÉ-CE, ONDE OCORREU O JULGAMENTO DAS CONTAS DO EX-GESTOR MUNICIPAL ANTÔNIO BENJAMIM DE OLIVEIRA FILHO, EXERCÍCIO 2004. SEM CUSTAS. CONDENO A FAZENDA MUNICIPAL EM HONORÁRIOS, QUE ARBITRO EM R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS). P.R.I. CIÊNCIA AO M.P. CUMpra-SE. ASSARÉ-CE, 04 DE MAIO DE 2009. JUIZ JOSÉ FLÁVIO BEZERRA MORAIS-TITULAR".." - INT. DR(S). DOMINGOS SAVIO RIBEIRO LEITE , CARLOS CELSO CASTRO MONTEIRO , DOMINGOS SAVIO RIBEIRO LEITE , CARLOS CELSO CASTRO MONTEIRO , DOMINGOS SAVIO RIBEIRO LEITE , CARLOS CELSO CASTRO MONTEIRO .

2) 2008.0017.1466-6/0 - TOMBO: 02 - JUSTIFICAÇÃO DE ÓBITO REQUERENTE.: JOSE CARLOS CORDEIRO ALEXANDRE REQUERENTE.: JOSE CARLOS CORDEIRO ALEXANDRE . "INTIMAR O PATRONO DA PARTE AJTORA DA SENTENÇA PROFERIDA, EM PARTE, DO TEOR SEGUINTE: "...A QUESTÃO NÃO REQUER MAIORES INVESTIGAÇÕES, DIANTE DA CONSTATAÇÃO DE VERACIDADE DAS ALEGAÇÕES APRESENTADAS NA INICIAL, REVELADAS PELA PROVA DOCUMENTAL TRAZIDA, ALÉM DOS DEPOIMENTOS COLHIDOS NA INSTRUÇÃO, FORMANDO UM CONJUNTO PROBATÓRIO QUE DEMONSTRA TER GLAUCIELE DA SILVA ALEXANDRE

REALMENTE FALECIDO EM DATA DE 31 DE MAIO DE 2003, ÀS 11 HORAS, EM BARBALHA-CE, EM VIRTUDE DE PARADA CARDÍACA, SENDO A FALECIDA FILHA DE JOSÉ CARLIS CORDEIRO ALEXANDRE E NONATA BEZERRA DA SILVA. POSTO ISSO, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO APRESENTADO NA INICIAL, EIS QUE EM PERFEITA SINTONIA COM AS REGRAS CONTIDAS NOS ARTS. 50, 78, 83 E 109, TODOS DA LEI 6015/73, DEVENDO O CARTÓRIO EXPEDIR O COMPETENTE MANDADO PARA QUE O(A) SR(A). OFICIAL(A) DO REGISTRO CIVIL DESTA COMARCA PROCEDA AO REGISTRO DE ÓBITO, COM OS DADOS SUPRA ESPECIFICADOS. SEM CUSTAS. P.R.I. ASSARÉ-CE, 05 DE MAIO DE 2009. (AS. JUIZ JOSÉ FLÁVIO BEZERRA MORAIS - TITULAR)".." - INT. DR(S). PAULO ARIANILDO NOGUEIRA BRAGA , PAULO ARIANILDO NOGUEIRA BRAGA .

3) 2008.0030.7159-2/0 - TOMBO: 1031 - INTERDIÇÃO INTERDITANDO.: EDVALDA DUARTE DE ALMEIDA REQUERENTE.: MARGARIDA DUARTE DE ALMEIDA INTERDITANDO.: EDVALDA DUARTE DE ALMEIDA REQUERENTE.: MARGARIDA DUARTE DE ALMEIDA INTERDITANDO.: EDVALDA DUARTE DE ALMEIDA REQUERENTE.: MARGARIDA DUARTE DE ALMEIDA . "INTIMAR O PATRONO DA PROMOVENTE, DA SENTENÇA PROFERIDA ÀS FLS. 29/30, EM PARTE, DO TEOR SEGUINTE: "...ISTO POSTO, HEI POR BEM JULGAR PROCEDENTE A PRESENTAÇÃO DE INTERDIÇÃO, PARA, COM BASE NOS ARTS. 3º, INCISO II, E 1.767, INCISO I, AMBOS DO CÓDIGO CIVIL, DECRETAR A INTERDIÇÃO DO(A) REQUERIDO(A) ACIMA NOMINADO(A) E QUALIFICADO(A), DECLARANDO-O(A) ABSOLUTAMENTE INCAPAZ DE EXERCER PESSOALMENTE OS ATOS DA VIDA CIVIL, SUJEITANDO-O(A) AO INSTITUTO DA CURATELA, PARA CUJO MÚNUS NOMEIO O(A) REQUERENTE, QUE EXERCERÁ O ENCARGO SEM RESTRIÇÕES, APÓS O COMPROMISSO DE ESTILO, A SER PRESTADO NO PRAZO DE CINCO (05) DIAS, CONFORME PREVISTO NO ART. 1.187 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, COMBINADO COM O ART. 93, PARÁGRAFO ÚNICO, DA LEI Nº 6.015/73, E QUE DE LOGO FICA DISPENSADO(A) DA OBRIGAÇÃO HIPOTECÁRIA (C.P.C., ART. 1.190), DEVENDO O(A) CURADOR(A) DESEMPENHAR O REFERIDO MISTER CONDIGNAMENTE, ZELANDO E PRESERVANDO, SE HOVER, O PATRIMÔNIO DO(A) INTERDITO(A) E DELE DANDO PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUALMENTE AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DESTA COMARCA. EM OBEDIÊNCIA AO DISPOSTO NO ART. 1.184 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, EXPEÇA-SE O MANDADO DE REGISTRO DE SENTENÇA NO LIVRO "E" DO CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DESTA COMARCA, BEM COMO O MANDADO DE ANOTAÇÃO E REGISTRO NO CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL EM QUE ESTÁ ANOTADO O REGISTRO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO DO INTERDITO, A FIM DE QUE A INTERDIÇÃO SEJA INSCRITA NO RESPECTIVO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS, NA FORMA E PARA OS FINS DOS ARTS. 29, INCISO V, 92, 93 E 107, § 1º, DA LEI Nº 6.015/73 (LEI DOS REGISTROS PÚBLICOS), E ART. 9º, INCISO III, DO CÓDIGO CIVIL, E PUBLIQUEM-SE EDITAIS DESTA SENTENÇA NO DIÁRIO DA JUSTIÇA POR TRÊS (03) VEZES, COM INTERVALO DE DEZ (10) DIAS, CONSTANDO DO EDITAL OS NOMES DO(A) INTERDITO(A) E DO(A) CURADOR(A), A CAUSA DA INTERDIÇÃO E QUE OS LIMITES DA CURATELA REFEREM-SE À ADMINISTRAÇÃO DA VIDA CIVIL DO(A) INTERDITO(A). POR FIM, MANDO QUE SEJA OFICIADO AO JUIZ ELEITORAL DESTA ZONA ELEITORAL, PARA OS FINS DO ART. 15, INCISO II, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, COMUNICANDO A INTERDIÇÃO DE EDVALDA DUARTE ALMEIDA, PARA QUE ESTA AUTORIDADE JUDICIÁRIA DETERMINE O CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO ELEITORAL DO(A) INTERDITO(A), OU COMUNIQUE À CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL, PARA DAR CONHECIMENTO A ZONA ELEITORAL A QUE PERTENCE A INSCRIÇÃO, NA CONFORMIDADE DA RESOLUÇÃO DO TSE. SEM CUSTAS. TRANSITADA EM JULGADO, SEJAM OBSERVADAS AS FORMALIDADES LEGAIS E REALIZADAS AS ANOTAÇÕES NECESSÁRIAS. P. R. I. C. ASSARÉ-CE, 11 DE MAIO DE 2009. (AS. JOSÉ FLÁVIO BEZERRA MORAIS - JUIZ DE DIREITO)".." - INT. DR(S). VICENTE DE PAULO PAIVA FILHO , VICENTE DE PAULO PAIVA FILHO , VICENTE DE PAULO PAIVA FILHO .

4) 2008.0040.9203-8/0 - INTERDIÇÃO REQUERENTE.: JOSE

NILTON PEREIRA REQUERENTE.: JOSE NILTON PEREIRA REQUERENTE.: JOSE NILTON PEREIRA . *"INTIMAR O PATRONO DA PARTE AUTORA DA SENTENÇA PROFERIDA, EM PARTE, DO TEOR SEGUINTE: "...ISTO POSTO, HEI POR BEM JULGAR PROCEDENTE A PRESENTE AÇÃO DE INTERDIÇÃO, PARA, COM BASE NOS ARTS. 3º, INCISO II, E 1.767, INCISO I, AMBOS DO CÓDIGO CIVIL, DECRETAR A INTERDIÇÃO DO(A) REQUERIDO(A) ACIMA NOMINADO(A) E QUALIFICADO(A), DECLARANDO-O(A) ABSOLUTAMENTE INCAPAZ DE EXERCER PESSOALMENTE OS ATOS DA VIDA CIVIL, SUJEITANDO-O(A) AO INSTITUTO DA CURATELA, PARA CUJO MÚNUS NOMEIO O(A) REQUERENTE, QUE EXERCERÁ O ENCARGO SEM RESTRIÇÕES, APÓS O COMPROMISSO DE ESTILO, A SER PRESTADO NO PRAZO DE CINCO (05) DIAS, CONFORME PREVISTO NO ART. 1.187 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, COMBINADO COM O ART. 93, PARÁGRAFO ÚNICO, DA LEI Nº 6.015/73, E QUE DE LOGO FICA DISPENSADO(A) DA OBRIGAÇÃO HIPOTECÁRIA (C.P.C., ART. 1.190), DEVENDO O(A) CURADOR(A) DESEMPENHAR O REFERIDO MISTER CONDIGNAMENTE, ZELANDO E PRESERVANDO, SE HOUVER, O PATRIMÔNIO DO(A) INTERDITO(A) E DELE DANDO PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUALMENTE AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DESTA COMARCA. EM OBEDIÊNCIA AO DISPOSTO NO ART. 1.184 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, EXPEÇA-SE O MANDADO DE REGISTRO DE SENTENÇA NO LIVRO "E" DO CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DESTA COMARCA, BEM COMO O MANDADO DE ANOTAÇÃO E REGISTRO NO CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL EM QUE ESTÁ ANOTADO O REGISTRO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO DO INTERDITO, A FIM DE QUE A INTERDIÇÃO SEJA INSCRITA NO RESPECTIVO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS, NA FORMA E PARA OS FINS DOS ARTS. 29, INCISO V, 92, 93 E 107, § 1º, DA LEI Nº 6.015/73 (LEI DOS REGISTROS PÚBLICOS), E ART. 9º, INCISO III, DO CÓDIGO CIVIL, E PUBLIQUEM-SE EDITAIS DESTA SENTENÇA NO DIÁRIO DA JUSTIÇA POR TRÊS (03) VEZES, COM INTERVALO DE DEZ (10) DIAS, CONSTANDO DO EDITAL OS NOMES DO(A) INTERDITO(A) E DO(A) CURADOR(A), A CAUSA DA INTERDIÇÃO E QUE OS LIMITES DA CURATELA REFEREM-SE À ADMINISTRAÇÃO DA VIDA CIVIL DO(A) INTERDITO(A). POR FIM, MANDO QUE SEJA OFICIADO AO JUIZ ELEITORAL DESTA ZONA ELEITORAL, PARA OS FINS DO ART. 15, INCISO II, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, COMUNICANDO A INTERDIÇÃO DE ESPEDITO EMÍDIO PEREIRA FILHO, PARA QUE ESTA AUTORIDADE JUDICIÁRIA DETERMINE O CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO ELEITORAL DO(A) INTERDITO(A), OU COMUNIQUE À CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL, PARA DAR CONHECIMENTO A ZONA ELEITORAL A QUE PERTENCE A INSCRIÇÃO, NA CONFORMIDADE DA RESOLUÇÃO DO TSE. SEM CUSTAS. TRANSITADA EM JULGADO, SEJAM OBSERVADAS AS FORMALIDADES LEGAIS E REALIZADAS A ANOTAÇÕES NECESSÁRIAS. P. R. I. C. ASSARÉ, 18.05.09 (AS. DR. JOSÉ FLÁVIO BEZERRA MORAIS - JUIZ DE DIREITO)".* - INT. DR(S). RAIMUNDO ESMERALDO ARRAIS , RAIMUNDO ESMERALDO ARRAIS , RAIMUNDO ESMERALDO ARRAIS .

5) 2009.0012.9898-9/0 - TOMBO: 6072009 - DIVÓRCIO LITIGIOSO REQUERENTE.: MARIA JUSCILENE FERREIRA DA SILVA . *"INTIMAR O PATRONO, DO DESPACHO DE FLS. 10, DO TEOR SEGUINTE: " R.H. EMENDE A AUTORA A INICIAL EXPLICITANDO O ENDEREÇO DO RÉU, COMPLETO, ANTE A FALHA NA IMPRESSÃO. PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS. ASSARÉ, 18.05.09 (AS. DR. JOSÉ FLÁVIO BEZERRA MORAIS - JUIZ DE DIREITO)".* - INT. DR(S). VICENTE DE PAULO PAIVA FILHO .

6) 2009.0012.9899-7/0 - TOMBO: 6152009 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: JOSEFA MARIA DIAS . *"INTIMAR A PARTE AUTORA DO DESPACHO DE FLS. II-VERSO, DO TEOR SEGUINTE: R.H. DEFIRO A GRATUIDADE. NOTICIU-SE QUE O PRIMEIRO REQUERIDO FOI VÍTIMA DE HOMICÍDIO NO ÚLTIMO DIA 16.05.09. MANIFESTE-SE A PARTE AUTORA, EM 10 (DEZ) DIAS. ASSARÉ, 18.05.09 (AS. DR. JOSÉ FLÁVIO BEZERRA MORAIS - JUIZ DE DIREITO)".* - INT. DR(S). KATIA FRANCYLZA LIMA VENANCIO .

JUIZ(A) TITULAR: RICCI LOBO DE FIGUEIREDO FILGUEIRA

DIRETOR(A) DE SECRETARIA: JOSE OSIVAM DE SOUSA LIMA

EXPEDIENTE Nº 4/2009 EM: QUINZE (15) DE MAIO DE 2009

| OAB | SEQ. | OAB | SEQ. |
|----------|------|----------|------|
| CE/19548 | 1 | CE/2224 | 2 |
| CE/14502 | 2 | PI/2783 | 3 |
| CE/5864 | 3 | CE/6330 | 3 |
| CE/14789 | 4 | CE/19548 | 5 |
| CE/19548 | 6 | CE/8494 | 7 |
| CE/8494 | 8 | CE/8494 | 9 |
| CE/8494 | 10 | CE/6463 | 11 |
| CE/19548 | 11 | CE/19548 | 12 |

1) 2006.0016.4389-4/0 - TOMBO: 112 - ART. 168 § 1º CPB REU.: JOSE ARIMATEIA VIEIRA DE SOUSA REU.: JOSE DE OLIVEIRA PASSOS . *"INTIMAR O DR. JOSÉ SOARES DIAS, DA NOMEAÇÃO COMO DEFENSOR DATIVO DO ACUSADO JOSÉ OLIVEIRA PASSOS, PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS APRESENTAR ALEGAÇÕES FINAIS EM FAVOR DO MESMO, NOS TERMOS DA NOVA REDAÇÃO DO C.P.P."* - INT. DR(S). JOSE SOARES DIAS .

2) 2006.0017.0276-9/0 - TOMBO: 220 - DESAPROPRIAÇÃO REQUERENTE.: CIA DE AGUA E ESG. DO CEARA . *"INTIME-SE A PARTE AUTORA, PARA, NO PRAZO DE 48 HORAS, SE MANIFESTAR QUANTO AO DEFEITO DE REQUISITO INDISPENSÁVEL PARA A PROPOSITURA DA PRESENTE AÇÃO. A PETIÇÃO RETRO NADA ESCREVE, NADA ESCLARECE, QUANTO AO DESPACHO DE FLS. 194. NÃO ESCLARECENDO A PARTE O QUE FOI REQUERIDO NO DESPACHO DE FLS. 194 O PROCESSO SERÁ EXTINTO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO."* - INT. DR(S). FRANCISCO JOSE SIMOES HORTENCIO DE MEDEIROS , FRANCISCO FIRMO BARRETO DE ARAUJO .

3) 2006.0017.1536-4/0 - TOMBO: 307 - ORDINÁRIA OUTRAS REQUERENTE.: AQUAZOO LTDA REQUERIDO.: COMPANHIA ENERG. DO ESTADO DO CEARA REQUERIDO.: CAMACEL CAMARÕES DO CE . *"INTIME-SE AS PARTES PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, ESPECIFICAR CLARAMENTE AS PROVAS QUE PRETENDEM PRODUZIR."* - INT. DR(S). RICARDO VIANA MAZULO , ANTONIO CLETO GOMES , TERESA CRISTINA PINTO MOREIRA .

4) 2007.0024.2649-6/0 - TOMBO: 706 - INTERDIÇÃO REQUERENTE.: ALDECÉLIA NASCIMENTO DE SÁ INTERDITANDO.: MARIA DAS GRAÇAS DE SÁ . *"INTIMAÇÃO DO CURADOR ESPECIAL, PARA SE MANIFESTAR SOBRE O LAUDO PERICIAL DE FLS. 48/49, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS."* - INT. DR(S). FRANCISCO ALENCAR MARTINS .

5) 2007.0024.2705-0/0 - TOMBO: 045 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE REQUERIDO.: DARCIO DE PAULO DA COSTA SILVA REQUERENTE.: M. P. REP. A MENOR D. P. C. . *"INTIMAÇÃO DA NOMEAÇÃO DO DR. JOSÉ SOARES DIAS, COMO CURADOR DA LIDE, NOS TERMOS DO ART. 9, II DO CPC."* - INT. DR(S). JOSE SOARES DIAS .

6) 2008.0018.8784-6/0 - TOMBO: 04 - ART. 129 § 2º CPB VITIMA.: ANTONIO LEANDRO SALES DE MARIA REU.: LUCIMAR CLEMENTE DE SOUSA . *"INTIMAR O ADVOGADO DO ACUSADO, PARA APRESENTAR AS ALEGAÇÕES FINAIS, NO PRAZO DE LEI."* - INT. DR(S). JOSE SOARES DIAS .

7) 2008.0026.7963-5/0 - TOMBO: 128 - INTERDIÇÃO INTERDITANDO.: MARIA DO ROSARIO DE JESUS DUTRA REQUERENTE.: MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS DOS ANJOS . *"INTIMAÇÃO DO CURADOR ESPECIAL PARA SE MANIFESTAR SOBRE O LAUDO PERICIAL DE FLS. 33/34, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS."* - INT. DR(S). ALTANEI REGO DOS SANTOS .

8) 2008.0031.6600-3/0 - TOMBO: 177 - INTERDIÇÃO INTERDITANDO.: ANTONIO RODRIGUES DE AGUIAR REQUERENTE.: BENEDITA MARIA DE AGUIAR . *"INTIMAÇÃO DO CURADOR ESPECIAL PARA SE MANIFESTAR SOBRE O LAUDO PERICIAL DE FLS. 30/31, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS."* -

INT. DR(S). ALTANEI REGO DOS SANTOS .

9) 2008.0031.6601-1/0 - TOMBO: 176 - INTERDIÇÃO REQUERENTE.: FRANCISCA DA SILVA INTERDITANDO.: JOSE FRANCISCO DA SILVA FERREIRA . *"INTIMAÇÃO DO CURADOR ESPECIAL PARA SE MANIFESTAR SOBRE O LAUDO PERICIAL DE FLS. 32/33, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS."* - INT. DR(S). ALTANEI REGO DOS SANTOS .

10) 2008.0031.6610-0/0 - TOMBO: 183 - INTERDIÇÃO REQUERENTE.: JOSÉ TELES CAETANO INTERDITANDO.: MARIA DAS GRAÇAS MARQUES CAETANO . *"INTIMAÇÃO DO CURADOR ESPECIAL PARA SE MANIFESTAR SOBRE O LAUDO PERICIAL DE FLS. 29/30, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS."* - INT. DR(S). ALTANEI REGO DOS SANTOS .

11) 2008.0031.6624-0/0 - TOMBO: 189 - BUSCA E APREENSÃO REQUERIDO.: CHICO DA BARRACA REQUERENTE.: JOSÉ GLAUBER RODRIGUES EVANGELISTA . *"INTIMAÇÃO DA SENTENÇA DE FLS. 43/44, A QUAL EXTINGUIU O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, COM FUNDAMENTO NO ART. 267, INC. III DO CPB."* - INT. DR(S). RITA JUCILEIDE GOMES , JOSE SOARES DIAS .

12) 2009.0001.6956-5/0 - AÇÃO PENAL VITIMA.: FRANCISCA ALOISA DO NASCIMENTO VITIMA.: FRANCISCA TAINA DE ARRUDA DA SILVA REU.: FRANCISCO ERLANIO OLIVEIRA SILVA AUTOR.: MINISTÉRIO PÚBLICO . *"INTIMAÇÃO DO DR. JOSÉ SOARES DIAS, DA NOMEAÇÃO COMO DEFENSOR DATIVO DO ACUSADO. PRAZO PARA VISTA DOS AUTOS DE 10 (DEZ) DIAS PARA FINS DE DEFESA PRELIMINAR."* - INT. DR(S). JOSE SOARES DIAS .

COMARCA DE BARRO

JUIZ(A) TITULAR: GIACUMUZACCARA LEITE CAMPOS
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: FRANCISCO NIVALDO DE OLIVEIRA

EXPEDIENTE Nº 42/2009 EM: VINTE (20) DE MAIO DE 2009

| OAB | SEQ. | OAB | SEQ. |
|----------|------|----------|------|
| PB/10520 | 1 | PB/13837 | 1 |
| CE/5836 | 2 | CE/5836 | 3 |
| CE/5836 | 4 | CE/5836 | 5 |
| CE/5836 | 6 | CE/5836 | 7 |
| CE/9665 | 8 | CE/13996 | 9 |
| CE/8491 | 9 | CE/5836 | 10 |
| CE/5836 | 11 | CE/11873 | 12 |
| CE/13996 | 13 | CE/13996 | 14 |
| CE/19864 | 15 | CE/17888 | 16 |
| CE/17734 | 17 | CE/1870 | 18 |
| CE/10952 | 18 | CE/5836 | 19 |

1) 2005.0000.5892-2/0 - TOMBO: 2637 - EXECUÇÃO EXEQUENTE.: EDILSON FELIX DA COSTA . *"INTIMAR O EXEQUENTE, NA PESSOA DE SEUS ADVOGADOS, PARA DIZEREM SOBRE O COMPLETO ADIMPLENTO DA OBRIGAÇÃO PELO EXECUTADO RICARDO MILLANO FERNANDES PEREIRA, ANTE O TEOR DA PETIÇÃO DE FLS. 205 E DOCUMENTOS DE FLS. 206/207, BEM COMO DIZER SE AINDA TEM INTERESSE NO PROSSEGUIMENTO DO FEITO, NO PRAZO DE 05(CINCO) DIAS, NA FORMA DO DESPACHO DE FLS. 210."* - INT. DR(S). JOÃO DE DEUS QUIRINO FILHO , VALDECY FERNANDES DA SILVA NETO .

2) 2006.0008.3246-4/0 - TOMBO: 3270 - ORDINÁRIA OUTRAS REQUERENTE.: VERONICA MARIA DE SOUSA . *"INTIMAR A PARTE PROMOVENTE, POR SEU ADVOGADO, DA SENTENÇA DE FLS. 77, CUJO TEOR SEGUE: "SENTENÇA. CONSIDERANDO QUE APESAR DA PROVIDÊNCIA TOMADA POR ESTE JUÍZO ÀS FL. 72 E DA TUTELA ANTECIPADA NOMEANDO CURADORA PROVISÓRIA, EM SEDE DE AÇÃO DE INTERDIÇÃO PARA DEFENDER OS INTERESSES DA REQUERENTE, CONFORME CÓPIAS ANEXAS À FL. 73/74, ATÉ A PRESENTE DATA O ADVOGADO SUBSCRITOR DA PEÇA DE FL. 73 NÃO DILIGENCIOU A REGULARIZAÇÃO DE SUA REPRESENTAÇÃO NOS AUTOS,*

ENTENDO POR BEM DECLARAR EXTINTO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, O QUE FAÇO POR SENTENÇA PARA QUE SURTAM OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, NA FORMA DO ART. 37 E ART. 267, IV E 284, PARÁGRAFO ÚNICO DO CPC. P.R.I. CUSTAS NA FORMA DA LEI E A CARGO DO REFERIDO ADVOGADO (ART. 37, PARÁGRAFO ÚNICO, CPC). APÓS ARQUIVE-SE. BARRO/CE, 19 DE MAIO DE 2009. GIACUMUZACCARA LEITE CAMPOS. JUIZ DE DIREITO TITULAR".." - INT. DR(S). JOSE IDEMARIO T. DE OLIVEIRA .

3) 2006.0008.3267-7/0 - TOMBO: 3288 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO COM PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DE TUTELA REQUERENTE.: VICENCIA VIEIRA DOS SANTOS . *"INTIMAR A PROMOVENTE, POR SEU ADVOGADO, PARA APRESENTAR MEMORIAIS, NO PRAZO DE 05(CINCO) DIAS, CONFORME PRECEITUA O ART. 454, § 3º DO CPC."* - INT. DR(S). JOSE IDEMARIO T. DE OLIVEIRA .

4) 2006.0008.3272-3/0 - TOMBO: 3293 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO COM PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DE TUTELA REQUERENTE.: JOSE DOS SANTOS PESSOA . *"INTIMAR A PARTE PROMOVENTE, POR SEU ADVOGADO, DA SENTENÇA DE FLS. 124, CUJO TEOR SEGUE: "SENTENÇA. CONSIDERANDO QUE APESAR DA PROVIDÊNCIA TOMADA POR ESTE JUÍZO ÀS FL. 120 E DA TUTELA ANTECIPADA NOMEANDO CURADORA PROVISÓRIA, EM SEDE DE AÇÃO DE INTERDIÇÃO PARA DEFENDER OS INTERESSES DA REQUERENTE, CONFORME CÓPIAS ANEXAS ÀS FL. 122/123, ATÉ A PRESENTE DATA O ADVOGADO SUBSCRITOR DA PEÇA DE FL. 120 NÃO DILIGENCIOU A REGULARIZAÇÃO DE SUA REPRESENTAÇÃO NOS AUTOS, ENTENDO POR BEM DECLARAR EXTINTO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, O QUE FAÇO POR SENTENÇA PARA QUE SURTAM OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, NA FORMA DO ART. 37 E ART. 267, IV E 284, PARÁGRAFO ÚNICO DO CPC. P.R.I. CUSTAS NA FORMA DA LEI E A CARGO DO REFERIDO ADVOGADO (ART. 37, PARÁGRAFO ÚNICO, CPC). APÓS ARQUIVE-SE. BARRO/CE, 19 DE MAIO DE 2009. GIACUMUZACCARA LEITE CAMPOS. JUIZ DE DIREITO TITULAR".."* - INT. DR(S). JOSE IDEMARIO T. DE OLIVEIRA .

5) 2006.0013.5082-0/0 - TOMBO: 3368 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO COM PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DE TUTELA REQUERENTE.: ANTONIO VICENTE PEREIRA . *"INTIMAR A PARTE PROMOVENTE, POR SEU ADVOGADO, DA SENTENÇA DE FLS. 117, CUJO TEOR SEGUE: "SENTENÇA. DECLARO, PARA QUE SURTAM OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, EXTINTO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, ANTE A AUSÊNCIA DE IMPULSO REGULAR DO PROCESSO POR PARTE DO AUTOR O QUE FAÇO POR SENTENÇA, COM APOIO NA PREVISÃO DO ART. 267, III, § 1º DO CPC. P.R.I. SEM CUSTAS FACE A GRATUIDADE. APÓS ARQUIVE-SE. BARRO/CE, 18 DE MAIO DE 2009. GIACUMUZACCARA LEITE CAMPOS. JUIZ DE DIREITO TITULAR".."* - INT. DR(S). JOSE IDEMARIO T. DE OLIVEIRA .

6) 2006.0013.5083-8/0 - TOMBO: 3369 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO COM PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DE TUTELA REQUERENTE.: CICERO ADLERCIO TAVARES PEREIRA . *"INTIMAR A PARTE AUTORA, POR SEU ADVOGADO, PARA APRESENTAR SUAS RAZÕES FINAIS, SOB FORMA DE MEMORIAIS ESCRITOS, NO PRAZO DE 05(CINCO) DIAS, A TEOR DO ART. 454, § 3º DO CPC."* - INT. DR(S). JOSE IDEMARIO T. DE OLIVEIRA .

7) 2006.0018.8194-9/0 - TOMBO: 3463 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO COM PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DE TUTELA REQUERENTE.: CLODOALDO BATISTA DE MORAIS . *"INTIMAR A PARTE PROMOVENTE, POR SEU ADVOGADO, DA SENTENÇA DE FLS. 143, CUJO TEOR SEGUE: "SENTENÇA. CONSIDERANDO QUE APESAR DA PROVIDÊNCIA TOMADA POR ESTE JUÍZO ÀS FL. 139 E DA TUTELA ANTECIPADA NOMEANDO CURADORA PROVISÓRIA, EM SEDE DE AÇÃO DE INTERDIÇÃO PARA DEFENDER OS INTERESSES DA REQUERENTE, CONFORME CÓPIAS ANEXAS ÀS FL. 141/142, ATÉ A PRESENTE DATA O ADVOGADO SUBSCRITOR DA PEÇA DE FL. 140 NÃO DILIGENCIOU A REGULARIZAÇÃO DE SUA REPRESENTAÇÃO NOS AUTOS,*

ENTENDO POR BEM DECLARAR EXTINTO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, O QUE FAÇO POR SENTENÇA PARA QUE SURTAM OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, NA FORMA DO ART. 37 E ART. 267, IV E 284, PARÁGRAFO ÚNICO DO CPC. P.R.I. CUSTAS NA FORMA DA LEI E A CARGO DO REFERIDO ADVOGADO (ART. 37, PARÁGRAFO ÚNICO, CPC). APÓS ARQUIVE-SE. BARRO/CE, 19 DE MAIO DE 2009. GIACUMUZACCARA LEITE CAMPOS. JUIZ DE DIREITO TITULAR..” - INT. DR(S). JOSE IDEMARIO T. DE OLIVEIRA .

8) 2007.0000.4690-4/0 - TOMBO: 3647 - EXECUÇÃO EXEQUÍDO.: JOAQUIM ALVES DO NASCIMENTO . “INTIMAR O EXECUTADO, POR SEU ADVOGADO, DA REALIZAÇÃO DA PENHORA ON LINE E EXPEDIÇÃO DO TERMO DE PENHORA, FLS. 40/45, E, QUERENDO, OPOR EMBARGOS NO PRAZO DE 30(TRINTA) DIAS, NA FORMA DO DESPACHO DE FLS. 48..” - INT. DR(S). VICENTE BANDEIRA DE AQUINO NETO .

9) 2007.0007.8781-5/0 - EXECUÇÃO EXEQUENTE.: JOSE DIAS DE ALENCAR VESTUARIOS . “INTIMAR O EXEQUENTE, NA PESSOA DE SEUS ADVOGADOS, DA DILAÇÃO DO PRAZO, POR 30(TRINTA) DIAS, REQUESTADO NO PETITÓRIO DE 30, NA FORMA DO DESPACHO DE FLS. 31..” - INT. DR(S). ITALO NEY FONSECA FEITOSA CABRAL , RAIMUNDO CAVALCANTE NETO .

10) 2007.0025.8364-8/0 - TOMBO: 4055 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO COM PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DE TUTELA REQUERENTE.: ANTONIA LIMA SILVA . “INTIMAR A PARTE AUTORA, POR SEU ADVOGADO, PARA SE MANIFESTAR ACERCA DO LAUDO PERICIAL DE FLS. 82/84, NO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS, NA FORMA DO DESPACHO DE FLS. 89..” - INT. DR(S). JOSE IDEMARIO T. DE OLIVEIRA .

11) 2007.0025.8366-4/0 - TOMBO: 4057 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO COM PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DE TUTELA REQUERENTE.: MARIA ZILDA DE JESUS . “INTIMAR A PARTE PROMOVENTE, POR SEU ADVOGADO, PARA SE MANIFESTAR ACERCA DO LAUDO PERICIAL DE FLS. 70/72, NO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS, NA FORMA DO DESPACHO DE FLS. 77..” - INT. DR(S). JOSE IDEMARIO T. DE OLIVEIRA .

12) 2007.0032.7411-8/0 - TOMBO: 4143 - ORDINÁRIA OUTRAS REQUERENTE.: MARIA CELESTINA DOS SANTOS BERNARDO . “INTIMAR A PARTE PROMOVENTE, POR SEU ADVOGADO, PARA APRESENTAR CONTRA-RAZÕES DO RECURSO DE APELAÇÃO DE FLS. 69/80, NO PRAZO LEGAL, NA FORMA DO DESPACHO DE FLS. 81..” - INT. DR(S). ANTONIO GERALDO LEITE .

13) 2008.0000.5647-9/0 - TOMBO: 4220 - ORDINÁRIA OUTRAS REQUERENTE.: FRANCISCA ALDENI SOBRAL . “INTIMAR A PROMOVENTE, POR SEU ADVOGADO, DA SENTENÇA DE FLS. 68/73, CUJO DISPOSITIVO FINAL SEGUE: “ ANTE O EXPOSTO, JULGO INTEGRALMENTE PROCEDENTE O PEDIDO, PARA CONDENAR O INSS À CONCESSÃO DA PENSÃO PREVIDENCIÁRIA POR MORTE EM FAVOR DA PARTE AUTORA FRANCISCA ALDENIR SOBRAL, NO VALOR CORRESPONDENTE A 01 (UM) SALÁRIO MÍNIMO, QUANTUM ESSE DEVIDO A PARTIR DA DATA DO REQUERIMENTO ADMINISTRATIVO E QUE DEVERÁ SER ACRESCIDO DE JUROS MORATÓRIOS À RAZÃO DE 0,5% (CINCO DÉCIMOS POR CENTO) AO MÊS, INCIDENTES A PARTIR DA CITAÇÃO (SÚMULA 204-STJ) E CORREÇÃO MONETÁRIA NOS MOLDES DA LEI 8.213/91 E LEGISLAÇÃO SUPERVENIENTE, A PARTIR DO VENCIMENTO DA DÍVIDA, DECLARANDO, ASSIM, EXTINTO O PROCESSO COM JULGAMENTO DE MÉRITO, NA FORMA DO ART. 269, I, DO CPC. CONDENO-O, AINDA, À VERBA HONORÁRIA, QUE ARBITRO EM 10% (DEZ POR CENTO) SOBRE O QUANTUM A SER APURADO (CPC, ART. 20, § 4º). SENTENÇA SUJEITA AO DUPLO GRAU DE JURISDIÇÃO. P.R.I. BARRO/CE, 14 DE MAIO DE 2009 GIACUMUZACCARA LEITE CAMPOS JUIZ DE DIREITO..” - INT. DR(S). ITALO NEY FONSECA FEITOSA CABRAL .

14) 2008.0018.8678-5/0 - TOMBO: 4331 - EXECUÇÃO FISCAL EXEQUÍDO.: RADIO FM DO BARRO LTDA . “INTIMAR A PARTE EXECUTADA, POR SEU ADVOGADO, PARA DAR CONTINUIDADE

AO PAGAMENTO DO DÉBITO, CONFORME ACORDO FIRMADO NOS AUTOS, RELATIVAMENTE AO PARCELAMENTO DA DÍVIDA, NO PRAZO DE 05(CINCO) DIAS, NA FORMA DO DESPACHO QUE REPOUSA ÀS FLS. 57..” - INT. DR(S). ITALO NEY FONSECA FEITOSA CABRAL .

15) 2009.0000.7542-0/0 - TOMBO: 4557 - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL EXEQUENTE.: BANCO BRADESCO S/A . “INTIMAR A PARTE PROMOVENTE, POR SEU ADVOGADO, SOBRE A INDICAÇÃO DE BENS À PENHORA DE FLS. 41/55, NO PRAZO LEGAL, CONFORME DESPACHO DE FLS. 56..” - INT. DR(S). HENRIQUE DE PAULA MACHADO .

16) 2009.0005.3271-6/0 - TOMBO: 4627 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERIDO.: LOJAO BARATAO MOVEIS . “INTIMAR A PARTE PROMOVIDA, POR SEU ADVOGADO, DA SENTENÇA DE FLS. 12, CUJO TEOR SEGUE: “SENTENÇA. VISTOS, ETC. ANTE O PEDIDO DE FLS. 11, E COM FUNDAMENTO NO ART. 267, VIII, DO CPC, DECRETO A EXTINÇÃO DO PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, DETERMINANDO O SEU ARQUIVAMENTO. SEM CUSTAS OU HONORÁRIOS AO TEOR DO QUE DISCIPLINA O ART. 54 DA LEI 9099/95. P.R.I. BARRO/CE, 08 DE MAIO DE 2009. GIACUMUZACCARA LEITE CAMPOS. JUIZ DE DIREITO TITULAR..” - INT. DR(S). CICERO CARPERGIANO LEITE GONÇALVES .

17) 2009.0005.3315-1/0 - TOMBO: 4669 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA REQUERENTE.: BANCO DO BRASIL SA . “INTIMAR A PARTE PROMOVENTE, POR SEU ADVOGADO, PARA FICAR CIENTE QUE FOI DEFERIDA LIMINARMENTE, A MEDIDA DE BUSCA E APREENSÃO, NA FORMA DA DECISÃO DE FLS. 24..” - INT. DR(S). RODRIGO PRATA MOTA E OLIVEIRA .

18) 2009.0009.5894-2/0 - TOMBO: 4718 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA REQUERENTE.: AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A . “INTIMAR O PROMOVENTE, POR SEUS ADVOGADOS, DO TEOR DA SENTENÇA DE FLS. 27, QUE SEGUE: “SENTENÇA. DECLARO, PARA QUE SURTAM OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, EXTINTO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, ANTE O PEDIDO DE DESISTÊNCIA FORMULADO ÀS FLS. 25/26 DOS AUTOS, O QUE FAÇO POR SENTENÇA, COM APOIO NA PREVISÃO DO ART. 267, VIII, DO CPC. P.R.I. CUSTAS DE LEI. APÓS ARQUIVE-SE. BARRO/CE, 11 DE MAIO DE 2009. GIACUMUZACCARA LEITE CAMPOS. JUIZ DE DIREITO TITULAR..” - INT. DR(S). MARIA SOCORRO ARAUJO SANTIAGO , ROSEANY ARAUJO VIANA .

19) 2009.0009.5926-4/0 - TOMBO: 4743 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERENTE.: JOAO MARTINS TAVARES . “INTIMAR A PARTE PROMOVIDA, POR SEU ADVOGADO, PARA COMPARECER AO FÓRUM DR. NORMANDO ALVES FEITOSA, SITO NAAV.FRANCISCO AUDELEY CARDOSO, S/N, BARRO/CE, NO DIA 17 DE JUNHO DE 2009, ÀS 10:00 HORAS, PARA PARTICIPAR DA REALIZAÇÃO DE UMA AUDIÊNCIA CONCILIATÓRIA..” - INT. DR(S). JOSE IDEMARIO T. DE OLIVEIRA .

VARA UNICA DA COMARCA DE BARRO

JUIZ(A) TITULAR: GIACUMUZACCARA LEITE CAMPOS
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: FRANCISCO NIVALDO DE OLIVEIRA

EXPEDIENTE Nº 43/2009 EM: VINTE (20) DE MAIO DE 2009

| | | | |
|---------|------|-----|------|
| OAB | SEQ. | OAB | SEQ. |
| CE/3848 | 1 | | |

1) 2006.0023.1049-0/0 - TOMBO: 1343 - ART. 71 CPB REU.: AGNALDO GOMES DA SILVA REU.: AGNALDO GOMES DA SILVA . “INTIMAR O ADVOGADO DO ACUSADO PARA COMPARECER AO FÓRUM DA COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE/CE, SITO NA RUA MARIA MARCIONÍLIA, 800, LAGOA SECA, NA SECRETARIA DA 3ª VARA, NO DIA 03 DE JUNHO DE 2009, ÀS 09:40 HORAS, A FIM DE PARTICIPAR DE UMA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO, NA QUAL SERÃO OITIVADAS AS TESTEMUNHAS

ARROLADAS PELA DEFESA, NOS AUTOS DA CARTA PRECATÓRIA Nº 2007.0020.7928-1." - INT. DR(S). JOAO HONORATO NETO .

COMARCA DE BATURITÉ

1ª VARA DA COMARCA DE BATURITÉ

JUIZ TITULAR: ANTÔNIO JOSÉ DE NORÕES RAMOS
DIRETORA DE SECRETARIA: DEISMEIRE QUEIROZ SILVA
EXPEDIENTE Nº 21 EM: 20 (VINTE) DE MAIO DE 2009.

| | | | |
|---------|------|-----|------|
| OAB | SEQ. | OAB | SEQ. |
| CE/4834 | 1 | | |

1) 2009.0007.6090-5 - AÇÃO PENAL: AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL - ACUSADO: HUMBERTO DE ABREU LIMA "DESPACHO: R. H. Designo o dia 26/05/2009 às 09:00 horas para realização da audiência de instrução. Vista à representante do Ministério Público para se manifestar sobre o contido às fls. 80/86. Expedientes e intimações necessárias." - INT. DR. ALDENOR XAVIER"

COMARCA DE BELA CRUZ

JUIZ(A) TITULAR: ANDRE TEIXEIRA GURGEL
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: PAULO DE TARSO C. FERREIRA FILHO

EXPEDIENTE Nº 59/2009 EM: VINTE (20) DE MAIO DE 2009

| | | | |
|---------|------|---------|------|
| OAB | SEQ. | OAB | SEQ. |
| CE/8985 | 1 | CE/8730 | 1 |

1) 2005.0025.1575-1/0 - EXECUÇÃO EXEQUENTE.: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A EXEQUÍDO.: FRANCISCO DAS CHAGAS DO NASCIMENTO . "INTIMAR A V. SA. DO TEOR DA SENTENÇA A SEGUIR TRANSCRITA: ¿...ANTE O EXPOSTO, COM FULCRO NO ART. 267, VIII, DA LEI PROCESSUAL CIVIL, EXTINGO O PRESENTE FEITO, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO. CUSTAS PELA AUTORA. SEM HONORÁRIOS...COM O TRÂNSITO EM JULGADO, DEVOLVAM-SE OS DOCUMENTOS JUNTOS À INICIAL À PARTE EXEQUENTE, DEVENDO OS MESMOS SER SUBSTITUÍDOS POR CÓPIA, TUDO CERTIFICADO NOS AUTOS. OFICIE-SE À SERASA E SPC PARA EXCLUSÃO DO NOME DO EXECUTADO E SEU AVALISTA, CASO REGISTRADOS NOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO AO CRÉDITO ACIMA CITADOS. TORNO SEM EFEITO A PENHORA DE FL. 23...BELA CRUZ, 5 DE MAIO DE 2009. (A) ANDRÉ TEIXEIRA GURGEL, JUIZ SUBSTITUTO TITULAR¿." - INT. DR(S). RICARDO AUGUSTO DE LIMA BRAGA , MANOEL TOMAZ DE ALMEIDA NETO .

COMARCA DE BREJO SANTO

JUIZ(A) TITULAR: LUIS SAVIO DE AZEVEDO BRINGEL
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: EMERSON SOARES
LACERDA

EXPEDIENTE Nº 121/2009 EM: VINTE E UM (21) DE MAIO DE 2009

| | | | |
|---------|------|---------|------|
| OAB | SEQ. | OAB | SEQ. |
| CE/6039 | 1 | CE/8466 | 1 |

1) 2003.0013.9970-0/0 - ART. 121 § 2º CPB VITIMA.: ANTONIO DO CARMO LIMA REU.: CICERO SALVIANO PESSOA REU.: RONALDO SILVA PINTO . " COMARCA DE BREJO SANTO-CE SECRETARIA DA 1ª VARA PROCESSO Nº 2003.0013.9970-0 AÇÃO PENAL ACUSADOS: RONALDO SILVA PINTO E CICERO SALVIANO PESSOA INTIMAÇÃO DE DESPACHO FICAM OS ADVOGADOS DOS ACUSADOS ACIMA CITADOS, DR. JOSE JOÃO ARAÚJO NETO(OAB-CE Nº 6039) E CICERO SARAIVA ROCHA (OAB-CE Nº 8466), INTIMADOS DO DESPACHO DE FLS. 325: ¿ RECEBIDOS HOJE. TENDO EM VISTA A NOVA SISTEMÁTICA PROCESSUAL PENAL E CONSIDERANDO O FATO DE QUE AMBOS OS ACUSADOS CONSTITUÍREM ADVOGADOS NOS

AUTOS, CHAMO O FEITO À ORDEM PARA DETERMINAR SEJAM ESSES CAUSÍDICOS INTIMADOS DA SENTENÇA DE PRONÚNCIA. INTIMEM-SE, TAMBÉM, OS PRONUNCIADOS, AMBOS FORAGIDOS DA JUSTIÇA, POR EDITAL COM PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS. . EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. BREJO SANTO, 11/3/2009. LUIS SÁVIO DE AZEVEDO BRINGEL. JUIZ DE DIREITO.." - INT. DR(S). JOSE JOAO ARAUJO NETO , CICERO SARAIVA ROCHA .

1ª VARA DA COMARCA DE BREJO SANTO

JUIZ(A) TITULAR: LUIS SAVIO DE AZEVEDO BRINGEL
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: EMERSON SOARES
LACERDA

EXPEDIENTE Nº 122/2009 EM: VINTE E UM (21) DE MAIO DE 2009

| | | | |
|---------|------|-----|------|
| OAB | SEQ. | OAB | SEQ. |
| CE/2484 | 1 | | |

1) 2008.0029.7654-0/0 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE REQUERIDO.: CICERO FIRMINO DE CARVALHO REQUERENTE.: JOSE WESLEY DOS SANTOS, REP/ POR SUA GENITORA MARIA DAS GRACAS DOS SANTOS . " COMARCA DE BREJO SANTO SECRETARIA DA 1ª VARA PROC. CÍVEL Nº 2008.0029.7654-0 AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE REQUERENTE: JOSE WESLEY DOS SANTOS POR SUA GENITORA MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS REQUERIDO: CICERO FIRMINO DE CARVALHO INTIMAÇÃO DE SENTENÇA FICA O ADVOGADO DA PARTE REQUERENTE, DR. FRANCISCO ANSELMO DANTAS (OAB-CE 2484), ACIMA INDICADA, INTIMADO DA SENTENÇA DE FL.124, CUJO DISPOSITIVO SEGUE TRANSCRITO: ¿ DESSA FORMA, JULGO PROCEDENTE ESTA AÇÃO PARA DECLARAR A PATERNIDADE DO MENOR JOSE WESLEY DOS SANTOS, QUE PASSARÁ SE CHAMAR JOSE WESLEY DOS SANTOS CARVALHO, AO ACIONADO CICERO FIRMINO DE CARVALHO, ESTE DEVENDO PRESTAR ALIMENTOS NA FORMA AJUSTADA . AVERBAÇÕES NECESSÁRIAS. SEM CUSTAS PROCESSUAIS. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIME-SE. TRANSITADA EM JULGADO , AGUARDE-SE INTERESSE DAS PARTES NO ARQUIVO...¿ BREJO SANTO, 17 DE MARÇO DE 2009. LUIS SÁVIO DE AZEVEDO BRINGEL - JUIZ DE DIREITO.." - INT. DR(S). FRANCISCO ANSELMO DANTAS .

2ª VARA DA COMARCA DE BREJO SANTO

JUIZ(A) TITULAR: DANIEL CARVALHO CARNEIRO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANTONIO RAIMUNDO DO NASCIMENTO

EXPEDIENTE Nº 80/2009 EM: VINTE E UM (21) DE MAIO DE 2009

| | | | |
|---------|------|---------|------|
| OAB | SEQ. | OAB | SEQ. |
| CE/6992 | 1 | CE/6992 | 1 |

1) 2009.0006.9888-6/0 - MANDADO DE SEGURANÇA IMPETRANTE.: GILVAN RODRIGUES PAULINO IMPETRANTE.: MAILDA EUZEBIA TELES IMPETRANTE.: MARIA EDNA SILVA DE OLIVEIRA IMPETRANTE.: MARIA ELIZABETE GONCALVES CABRAL FEITOSA IMPETRANTE.: MARIA IRANILDA FERREIRA LACERDA IMPETRANTE.: MARIA REJANE SALVIANO IMPETRANTE.: GILVAN RODRIGUES PAULINO IMPETRANTE.: MAILDA EUZEBIA TELES IMPETRANTE.: MARIA EDNA SILVA DE OLIVEIRA IMPETRANTE.: MARIA ELIZABETE GONCALVES CABRAL FEITOSA IMPETRANTE.: MARIA IRANILDA FERREIRA LACERDA IMPETRANTE.: MARIA REJANE SALVIANO . " PROCESSO CÍVEL Nº 2009.0006.9888-6/0 AÇÃO: MANDADO DE SEGURANÇA IMPETRANTES: MAILDA EUZÉBIA TELES MARIA EDNA SILVA DE OLIVEIRA MARIA IRANILDA FERREIRA LACERDA MARIA REJANE SALVIANO GILVAN RODRIGUES PAULINO MARIA ELIZABETE GONÇALVES CABRAL FEITOSA ADVOGADO: JOHNSON LIRA COELHO IMPETRADO: GUILHERME SAMPAIO LANDIM (PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO) INTIMAÇÃO DE SENTENÇA FICA O ADVOGADO ACIMA INDICADO, INTIMADO DA SENTENÇA, CUJO DISPOSITIVO SEGUE TRANSCRITO: ¿FACE AO EXPOSTO, DADA A INSUFICIÊNCIA DE PROVA PRÉ-CONSTITUÍDA DE

PERSEGUIÇÃO ELEITORAL E POLÍTICA INVOCADA PELA PARTE IMPETRANTE, ALÉM DA AUSÊNCIA DE DIREITO LÍQUIDO E CERTO DA IMPETRANTE EM PERMANECER SEMPRE NO MESMO ESTABELECIMENTO DE ENSINO PERANTE O QUAL FORA LOTADA INICIALMENTE, PODENDO HAVER SUA REMOÇÃO QUANDO ATENDER A SUPREMACIA DO INTERESSE PÚBLICO, DENEGO A SEGURANÇA REQUERIDA. SEM HONORÁRIOS (SÚMULAS 512 DO STF E 105 DO STJ). CONDENO FINALMENTE A PARTE IMPETRANTE NO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS. P.R.I. BREJO SANTO, 13 DE MAIO DE 2009; (O) DR. DANIEL CARVALHO CARNEIRO- JUIZ DE DIREITO RESPONDENDO..” - INT. DR(S). JOHNSON LIRA COELHO , JOHNSON LIRA COELHO .

COMARCA DE BREJO SANTO

**JUIZ(A) TITULAR: DANIEL CARVALHO CARNEIRO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANTONIO RAIMUNDO DO NASCIMENTO**

EXPEDIENTE Nº 81/2009 EM: VINTE E UM (21) DE MAIO DE 2009

| OAB | SEQ. | OAB | SEQ. |
|----------|------|----------|------|
| CE/13998 | 1 | CE/15287 | 1 |
| CE/13998 | 1 | CE/15287 | 1 |

1) 2009.0006.9886-0/0 - MANDADO DE SEGURANÇA IMPETRANTE.: MARLIA DE FATIMA DE CASTRO MENEZES SALVIANO IMPETRANTE.: MARLIA DE FATIMA DE CASTRO MENEZES SALVIANO . “ COMARCA DE BREJO SANTO SECRETARIA DA 2ª VARA PROCESSO CÍVEL Nº 2009.0006.9886-0/0 AÇÃO: MANDADO DE SEGURANÇA IMPETRANTES: MARLIA DE FÁTIMA DE CASTRO MENEZES SALVIANO ADVOGADOS: EDSON SARAIVA TAVARES OAB/CE Nº 13998 FRANCISCO MONTEIRO DA SILVA VIANA OAB/CE Nº 15287 IMPETRADO: GUILHERME SAMPAIO LANDIM (PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO) INTIMAÇÃO DE SENTENÇA FICAM OS ADVOGADOS ACIMA INDICADOS, INTIMADOS DA SENTENÇA, CUJO DISPOSITIVO SEGUE TRANSCRITO: “FACE AO EXPOSTO, DADA A INSUFICIÊNCIA DE PROVA PRÉ-CONSTITUÍDA DE PERSEGUIÇÃO ELEITORAL E POLÍTICA INVOCADA PELA PARTE IMPETRANTE, ALÉM DA AUSÊNCIA DE DIREITO LÍQUIDO E CERTO DA IMPETRANTE EM PERMANECER SEMPRE NO MESMO ESTABELECIMENTO DE ENSINO PERANTE O QUAL FORA LOTADA INICIALMENTE, PODENDO HAVER SUA REMOÇÃO QUANDO ATENDER A SUPREMACIA DO INTERESSE PÚBLICO, DENEGO A SEGURANÇA REQUERIDA. SEM HONORÁRIOS (SÚMULAS 512 DO STF E 105 DO STJ). CONDENO FINALMENTE A PARTE IMPETRANTE NO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS. P.R.I. BREJO SANTO, 13 DE MAIO DE 2009; (O) DR. DANIEL CARVALHO CARNEIRO- JUIZ DE DIREITO RESPONDENDO..” - INT. DR(S). EDSON SARAIVA TAVARES , FRANCISCO MONTEIRO DA SILVA VIANA , EDSON SARAIVA TAVARES , FRANCISCO MONTEIRO DA SILVA VIANA .

2ª VARA DA COMARCA DE BREJO SANTO

**JUIZ(A) TITULAR: DANIEL CARVALHO CARNEIRO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANTONIO RAIMUNDO DO NASCIMENTO**

EXPEDIENTE Nº 82/2009 EM: VINTE E UM (21) DE MAIO DE 2009

| OAB | SEQ. | OAB | SEQ. |
|----------|------|----------|------|
| CE/13573 | 1 | CE/16407 | 1 |

1) 2008.0038.7464-4/0 - EXECUÇÃO FISCAL EXEQUENTE.: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ . “ COMARCA DE BREJO SANTO SECRETARIA DA 2ª VARA PROCESSO CÍVEL Nº 2008.0038.7464-4/0 AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ ADVOGADOS: MARCOS ANTÔNIO DE OLIVEIRA UCHOA OAB/CE Nº 13.573 JOYCE CHAGAS DE OLIVEIRA OAB/CE Nº 16.407 EXECUTADO: AVISEL AVICOLA SERRANA LTDA INTIMAÇÃO DE SENTENÇA FICAM OS ADVOGADOS ACIMA INDICADOS, INTIMADOS DA SENTENÇA, CUJO DISPOSITIVO SEGUE TRANSCRITO: “DEVIDAMENTE CITADA, APRESENTOU A EXEQUIDA COMPROVANTE DE QUITAÇÃO DO DÉBITO, CONFIRMADA

PELO EXEQUENTE ÀS FLS. 26/27. ASSIM, CONSIDERANDO SATISFEITA A OBRIGAÇÃO, DETERMINO E EXTINÇÃO DO FEITO COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 269, INC. II C/C O ART. 794, I DO CPC. CUMPRIDAS AS FORMALIDADES LEGAIS. ARQUIVEM-SE. SEM CUSTAS, EM FACE DA CONCESSÃO DE GRATUIDADE DE JUSTIÇA. P.R.I. BREJO SANTO, 07 DE MAIO DE 2009; (O) DR. TÚLIO EUGÊNIO DOS SANTOS- JUIZ SUBSTITUTO AUXILIANDO..” - INT. DR(S). MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA UCHOA , JOYCE CHAGAS DE OLIVEIRA .

2ª VARA DA COMARCA DE BREJO SANTO

**JUIZ(A) TITULAR: DANIEL CARVALHO CARNEIRO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANTONIO RAIMUNDO DO NASCIMENTO**

EXPEDIENTE Nº 83/2009 EM: VINTE E UM (21) DE MAIO DE 2009

| OAB | SEQ. | OAB | SEQ. |
|----------|------|----------|------|
| CE/14974 | 1 | CE/14974 | 1 |

1) 2009.0007.6055-7/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA REQUERIDO.: ANA CLAUDIA DE JESUS REQUERENTE.: BANCO FINASA S/A REQUERIDO.: ANA CLAUDIA DE JESUS REQUERENTE.: BANCO FINASA S/A . “ COMARCA DE BREJO SANTO SECRETARIA DA 2ª VARA PROCESSO CÍVEL Nº 2009.0007.6055-7/0 AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA REQUERENTE: BANCO FINASA S/A ADVOGADO: RUTH HELENA SILVA VASCONCELOS REQUERIDO: ANA CLAUDIA DE JESUS INTIMAÇÃO DE SENTENÇA FICA O ADVOGADO ACIMA INDICADO, INTIMADO DA SENTENÇA, CUJO DISPOSITIVO SEGUE TRANSCRITO: “ASSIM, COMO A DEVEDORA NÃO PAGOU A DÍVIDA, NEM CONTESTOU A AÇÃO (FLS.24V), DECRETO-LHE A REVELIA, DANDO POR VERDADEIROS OS FATOS ALEGADOS NA INICIAL E NÃO CONTESTADOS, PARA DECLARAR RESCINDIDO O REFERIDO CONTRATO E CONCEDER A CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE E DA POSSE PLENA E EXCLUSIVA DO BEM DESCRITO, NAS MÃOS DO REQUERENTE. CONDENO A REQUERIDA AO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS NO IMPORTE DE 20% SOBRE O VALOR DA CAUSA. P.R.I. E, APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, ESPEÇA-SE OFÍCIO AO DETRAN, AUTORIZANDO O CREDOR A PROCEDER À VENDA DO VEÍCULO A QUEM INDICAR E ARQUIVEM-SE. BREJO SANTO, 18 DE MAIO DE 2009; (O) DR. DANIEL CARVALHO CARNEIRO- JUIZ DE DIREITO RESPONDENDO..” - INT. DR(S). RUTH HELENA SILVA VASCONCELOS , RUTH HELENA SILVA VASCONCELOS .

COMARCA DE CANINDÉ

**JUIZ(A) TITULAR: ANTONIO JOSIMAR ALMEIDA ALVES
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MARIA GORETE DA SILVA
EXPEDIENTE Nº 34/2009 EM: VINTE (20) DE MAIO DE 2009**

| OAB | SEQ. | OAB | SEQ. |
|----------|------|----------|------|
| CE/6611 | 1 | CE/4239 | 2 |
| CE/10728 | 2 | CE/8622 | 2 |
| CE/2575 | 3 | CE/5164 | 3 |
| CE/8831 | 4 | CE/15889 | 5 |
| CE/12384 | 6 | | |

1) 2000.0164.8116-0/1 - Nº ANTIGO: 0 - APELAÇÃO CRIME APELADO.: FRANCISCO DA SILVA GOMES APELANTE.: MINISTÉRIO PÚBLICO . “DESPACHO: “R.H. INCLUA-SE O FEITO NA PAUTA DE JULGAMENTOS. CDÉ, 18/5/09. (...) - SESSÃO DO JÚRI DESIGNADA PARA O DIA 25 DE JUNHO DE 2009, ÀS 08:30 HORAS, NO SALÃO DO JÚRI DO FÓRUM JUDICIÁRIO DA COMARCA DE CANINDÉ/CE..” - INT. DR(S). RICARDO ALVES DE OLIVEIRA .

2) 2000.0164.9126-3/0 - Nº ANTIGO: 2001005003960 - COBRANÇA REQUERIDO.: COMPANHIA PAULISTA DE SEGUROS REQUERENTE.: MOEMA SOUSA ARAUJO . “RECEBI HOJE. VISTOS ETC... O SIMPLES FATO DE O SEGURADO TOMAR CONHECIMENTO DO SINISTRO NAO CONFIGURA VIOLAÇÃO

DO SEU DIREITO À PERCEPÇÃO DA INDENIZAÇÃO; ESSE FATO APENAS ENSEJA A COMUNICAÇÃO À SEGURADORA PARA ABERTURA DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DENOMINADO REGULAMENTO DO SINISTRO, MAS NÃO FAZ SURGIR A PRETENSÃO, POIS AINDA NÃO TERÁ HAVIDO VIOLAÇÃO DO DIREITO DO SEGURADO. DESTA FORMA, CONVERTO O JULGAMENTO EM DILIGÊNCIA E DETERMINO QUE A PARTE PROMOVIDA SEJA INTIMADA PARA NO PRAZO DE TRINTA DIAS JUNTAR AOS AUTOS CÓPIAS DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE REGULAMENTO DE SINISTRO, CONSTATANDO A DECISÃO QUE TERIA INDEFERIDO A PRETENSÃO DA REQUERENTE. INTIME-SE A REQUERENTE PARA NO MESMO PRAZO JUNTAR A COMPROVAÇÃO DO RECEBIMENTO DA DECISÃO QUE INDEFERIU O SEU PEDIDO ADMINISTRATIVAMENTE, CONFORME INDICADO NA INICIAL. (...).” - INT. DR(S). FRANCISCO MARCELO BRANDAO , SONIA MARINA CHACON BRANDAO , VLADIA ARAUJO MAGALHAES .

3) 2000.0164.9982-5/0 - Nº ANTIGO: 2002005000716 - ORDINÁRIA OUTRAS REQUERENTE.: BANCO DO BRASIL S.A REQUERIDO.: EDVAR RODRIGUES XIMENES REQUERIDO.: LUIZ XIMENES FILHO . “R.H. COMPULSANDO OS AUTOS VERIFICA-SE QUE TRAMITA NO JUÍZO DA 2ª VARA DESTA COMARCA AÇÃO REVISIONAL AFORADA PELO DEVEDOR EM DATA ANTERIOR AO AJUZAMENTO DESTA AÇÃO EXECUTIVA, CUJA DECISÃO ENSEJARÁ REFLEXOS NA COBRANÇA JUDICIAL, ORA EM TRAMITAÇÃO. ANTE O EXPOSTO, LEVANDO EM CONSIDERAÇÃO A PREVENÇÃO ESTABELECIDADA COM O AJUZAMENTO PRÉVIO DA AÇÃO REVISIONAL, DECLINO DA COMPETÊNCIA EM FAVOR DO JUÍZO DA 2ª VARA DESTA COMARCA. DÊ-SE BAIXA. ENCAMINHEM-SE OS AUTOS, VIA DISTRIBUIÇÃO. INTIMEM-SE. (...).” - INT. DR(S). JOSE HAROLDO LIMA BATISTA , JOAO JACKSON CAMPOS .

4) 2004.0000.3471-5/0 - REVISIONAL DE CONTRATO REQUERIDO.: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A REQUERENTE.: FRANCISCO ERIVAN MARTINS PARENTE . “R.H. SUSPENDO A EXECUÇÃO PELO PRAZO DE TRINTA DIAS. INT. (...).” - INT. DR(S). SANDRA MARA TAVARES LAVOR .

5) 2006.0004.1626-6/0 - ADOÇÃO CRIANÇA/ADOLESCENTE.: FRANCISCO VITO RAMOS SANTOS REQUERENTE.: MARIA ISA ROCHA FERREIRA REQUERENTE.: RAIMUNDO NONATO SOUSA FERREIRA . “TERMO DE AUDIÊNCIA: (...) EM SEGUIDA, O MM. JUIZ REGISTROU A IMPOSSIBILIDADE DE REALIZAR O ATO PROCESSUAL TENDO EM VISTA AS AUSÊNCIAS APONTADAS, FICANDO DESIGNADO O DIA 17/08/2009, ÀS 08:30H PARA REALIZAÇÃO DO ATO PROCESSUAL.(...) INTIMEM-SE A REQUERIDA E SEU ADVOGADO. (...).” - INT. DR(S). PEDRO GLAUTON GONCALVES MONTEIRO .

6) 2007.0016.5767-2/0 - INDENIZAÇÃO REQUERIDO.: FORTBRASIL ADMINISTRADORA DE CARTOES DE CREDITO LTDA REQUERENTE.: JOAO BATISTA COELHO DE ABREU . “R.H. À PARTE AUTORA PARA MANIFESTAÇÃO EM DEZ DIAS. INT. (...).” - INT. DR(S). MIGUEL DE CASTRO NETO .

COMARCA DE CARIDADE

JUIZ(A) TITULAR: CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA
HOLANDA JUNIOR
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: FRANCISCA IRANEIDE
MOTA

EXPEDIENTE Nº 33/2009 EM: VINTE (20) DE MAIO DE 2009

| OAB | SEQ. | OAB | SEQ. |
|----------|------|-----|------|
| CE/17944 | 1 | | |

1) 2009.0004.3246-0/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERENTE.: ANNA ISABELA BARROSO TAVARES E ANNA ISABELE BARROSO TAVARES, MENORES REPRESENTADAS POR SUA TIA ANGELA MARIA BARROSO DA SILVA REQUERIDO.: ANTONIO BARBOSA TAVARES . “ VARA ÚNICA DA COMARCA DE CARIDADE-CE JUIZ(A) SUBSTITUTO(A) TITULAR: CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA HOLANDA JÚNIOR DIRETOR(A) DE

SECRETARIA: FRANCISCA IRANEIDE MOTA CAVALCANTE PROCESSO Nº: 2009.0004.3246-0 DECISÃO: FICA A ADVOGADA DA PARTE REQUERIDA INTIMADA DA DECISÃO, CUJA PARTE FINAL: ;VISTOS, ETC. DECIDO. HOMOLOGO, POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, O ACORDO DE FLS. 55/57, RESSALVANDO APENAS QUE O VALOR DOS ALIMENTOS ACORDADO CORRESPONDE HOJE AO PERCENTUAL DE 129% (CENTO E VINTE E NOVE) POR CENTO DO SALÁRIO MÍNIMO E DEVERÁ SER REAJUSTADO ANUALMENTE NESTE PERCENTUAL, ASSIM, DECLARO, EXTINTO O PROCESSO COM JULGAMENTO DO MÉRITO, COM FULCRO NO ART. 269, INCISO III, DO CPC. SEM CUSTAS. P.R.I. E, APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, ARQUIVE-SE. CARIDADE-CE, 12 DE MAIO DE 2009. DR. CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA HOLANDA JÚNIOR, JUIZ SUBSTITUTO TITULAR..” - INT. DR(S). MARIA HIDELVANIA DOS SANTOS SOARES .

VARA UNICA DA COMARCA DE CARIDADE
JUIZ(A) TITULAR: CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA
HOLANDA JUNIOR
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: FRANCISCA IRANEIDE
MOTA

EXPEDIENTE Nº 34/2009 EM: VINTE (20) DE MAIO DE 2009

| OAB | SEQ. | OAB | SEQ. |
|----------|------|-----|------|
| CE/11951 | 1 | | |

1) 2004.0007.3865-8/0 - ART. 155 CPB- FURTO REU.: ARLINDO CÂNDIDO DE OLIVEIRA REU.: JOSÉ RICARDO PINTO RODRIGUES . “ VARA ÚNICA DA COMARCA DE CARIDADE-CE JUIZ(A) SUBSTITUTO(A) TITULAR: CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA HOLANDA JÚNIOR DIRETOR(A) DE SECRETARIA: FRANCISCA IRANEIDE MOTA CAVALCANTE PROCESSO Nº: 2004.0007.3865-8 DESPACHO: FICA O ADVOGADO DE DEFESA INTIMADO DOS ARTIGOS 402 E 403 DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL, NO PRAZO LEGAL, NOS AUTOS DE DADOS ACIMA EPIGRAFADOS. CARIDADE-CE, 01/04/2009. DR. CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA HOLANDA JÚNIOR, JUIZ SUBSTITUTO TITULAR..” - INT. DR(S). LIBANO CARLOS DE MELO .

VARA UNICA DA COMARCA DE CARIDADE
JUIZ(A) TITULAR: CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA
HOLANDA JUNIOR
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: FRANCISCA IRANEIDE
MOTA

EXPEDIENTE Nº 35/2009 EM: VINTE (20) DE MAIO DE 2009

| OAB | SEQ. | OAB | SEQ. |
|---------|------|-----|------|
| CE/8222 | 1 | | |

1) 2005.0026.4098-0/0 - ART. 121, §2º, I E IV DO CPB REU.: FRANCISCO PAULO FERREIRA MAIA VITIMA.: MARIA ELY MARTINS LESSA . “ VARA ÚNICA DA COMARCA DE CARIDADE-CE JUIZ(A) SUBSTITUTO(A) TITULAR: CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA HOLANDA JÚNIOR DIRETOR(A) DE SECRETARIA: FRANCISCA IRANEIDE MOTA CAVALCANTE PROCESSO Nº: 2005.0026.4098-0 DESPACHO: FICA O ADVOGADO DE DEFESA INTIMADO DO DESPACHO: ;R.H. DIANTE DO OFICIO DE FLS. 46, ELUCIDANDO O LAUDO PERICIAL CONSTANTES NOS PRESENTES AUTOS, DETERMINO A INTIMAÇÃO DAS PARTES PARA SUCESSIVAMENTE (MP, ASSISTENTE DE ACUSAÇÃO SE HOVER E A DEFESA) MANIFESTEM-SE SOBRE O MESMO, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS. EXP. NEC. CARIDADE-CE, 20/01/2009 - DR. CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA HOLANDA JÚNIOR, JUIZ SUBSTITUTO TITULAR..” - INT. DR(S). MANOEL GENIVAL DE MOURA .

VARA UNICA DA COMARCA DE CARIDADE
JUIZ(A) TITULAR: CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA
HOLANDA JUNIOR
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: FRANCISCA IRANEIDE
MOTA

EXPEDIENTE Nº 36/2009 EM: VINTE (20) DE MAIO DE 2009

| OAB | SEQ. | OAB | SEQ. |
|----------|------|-----|------|
| CE/10883 | 1 | | |

1) 2009.0004.3264-9/0 - BUSCA E APREENSÃO REQUERENTE.:

MARLENE ARAUJO DE VASCONCELOS ARRUDA REQUERIDO.: ROBERTO MOREIRA MAGALHÃES . “VARA ÚNICA DA COMARCA DE CARIDADE-CE JUIZ(A) SUBSTITUTO(A) TITULAR: CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA HOLANDA JÚNIOR DIRETOR(A) DE SECRETARIA: FRANCISCA IRANEIDE MOTA CAVALCANTE PROCESSO Nº: 2009.0004.3264-9 DESPACHO: FICA O ADVOGADO DE DEFESA INTIMADO DO DESPACHO, CUJA PARTE FINAL: ç.R.H. DIANTE DO NÃO PAGAMENTO DAS CUSTAS, O FEITO NO PRESENTE MOMENTO DEVERIA SER EXTINTO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, NO ENTANTO, POR MERA LIBERALIDADE, DETERMINO QUE SE PROCEDA NOVAMENTE À INTIMAÇÃO DA AUTORA PARA NO PRAZO IMPROPRORRIGÁVEL DE 48 HORAS, PROVIDENCIAR O DEVIDO RECOLHIMENTO DAS CUSTAS, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DA INICIAL E EXTINÇÃO DO PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO. EXP. NEC.ç. CARIDADE-CE, 20/05/2009 - DR. CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA HOLANDA JÚNIOR, JUIZ SUBSTITUTO TITULAR..” - INT. DR(S). JOSE FLAVIO MEIRELES DE FREITAS .

COMARCA DE CARIRÉ

JUIZ DE DIREITO: ROBERTO JORGE FEITOSA DE CARVALHO

DIRETOR DE SECRETARIA: ANTÔNIO PORTELA DE LIMA
EXPEDIENTE Nº 13/2009, EM 20 DE MAIO DE 2009.

| OAB/ | SEQ. | OAB/ | SEQ. |
|----------|------|---------|------|
| CE 14311 | 1 | CE 4070 | 1 |

1) 2006.0019.8307-5 (18/06) – AÇÃO PENAL PÚBLICA – ACUSADOS: SÉRGIO ALVES DE SOUSA, ANTÔNIO OZIEL AZEVEDO, JOSÉ ANTÔNIO SOUZA NASCIMENTO, JUSCELINO FERREIRA SOARES E MARIA AZEVEDO RIBEIRO. Fica Vossa Senhoria INTIMADO da *audiência de instrução criminal* designada para o dia 27 de maio de 2009, às 16 horas, no Fórum Des. Francisco Pasteur dos Santos, localizado na rua Ver. Manoel Honório de Brito, s/nº, em Cariré/CE”. INTIMADO(A): DR(A). FRANCISCO ALCIEDES FERREIRA ANDRADE E ANTÔNIO IRINEU BRANDÃO FERREIRA.

JUIZ DE DIREITO: ROBERTO JORGE FEITOSA DE CARVALHO

DIRETOR DE SECRETARIA: ANTÔNIO PORTELA DE LIMA
EXPEDIENTE Nº 14/2009, EM 20 DE MAIO DE 2009.

| OAB/ | SEQ. | OAB/ | SEQ. |
|-----------|------|------|------|
| RJ/ 72661 | 1 | | |

1) 2006.0019.8307-5 (18/06) – AÇÃO PENAL PÚBLICA – ACUSADOS: SÉRGIO ALVES DE SOUSA, ANTÔNIO OZIEL AZEVEDO, JOSÉ ANTÔNIO SOUZA NASCIMENTO, JUSCELINO FERREIRA SOARES E MARIA AZEVEDO RIBEIRO. Fica Vossa Senhoria INTIMADO da *audiência de instrução criminal* designada para o dia 27 de maio de 2009, às 16 horas, no Fórum Des. Francisco Pasteur dos Santos, localizado na rua Ver. Manoel Honório de Brito, s/nº, em Cariré/CE”. INTIMADO(A): DR(A). MÁRCIA VALÉRIA DE CARVALHO PAIVA.

COMARCA DE CASCAVEL

JUIZ(A) TITULAR: EMILIO DE MEDEIROS VIANA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: FABIO MENEZES NOGUEIRA
EXPEDIENTE Nº 26/2009 EM: DEZENOVE (19) DE MAIO DE 2009

| OAB | SEQ. | OAB | SEQ. |
|----------|------|----------|------|
| CE/10829 | 1 | CE/16539 | 2 |
| CE/10422 | 3 | CE/4448 | 3 |
| CE/16474 | 3 | CE/9849 | 4 |
| CE/9849 | 5 | CE/9849 | 6 |
| CE/9849 | 7 | CE/9849 | 8 |
| CE/9849 | 9 | CE/9849 | 10 |
| CE/9849 | 11 | CE/9849 | 12 |
| CE/9849 | 13 | CE/9849 | 14 |

| | | | |
|----------|----|----------|----|
| CE/9849 | 15 | CE/9849 | 16 |
| CE/9849 | 17 | CE/9849 | 18 |
| CE/17426 | 19 | CE/9849 | 20 |
| CE/15261 | 21 | CE/12706 | 22 |
| CE/12075 | 22 | CE/18481 | 22 |
| CE/13593 | 22 | CE/12075 | 22 |
| CE/12008 | 22 | CE/14916 | 22 |
| CE/13593 | 22 | CE/18481 | 22 |
| CE/12706 | 22 | CE/14916 | 22 |
| CE/12008 | 22 | CE/2916 | 23 |
| CE/6755 | 24 | CE/12862 | 25 |
| CE/16539 | 26 | CE/10952 | 26 |
| CE/1870 | 26 | CE/10917 | 27 |
| CE/16942 | 27 | CE/17426 | 28 |
| CE/14073 | 28 | CE/4131 | 29 |
| CE/10051 | 30 | CE/10058 | 30 |
| CE/19035 | 31 | CE/17426 | 32 |
| CE/19035 | 33 | CE/16539 | 34 |
| CE/16517 | 35 | CE/17426 | 36 |
| CE/17426 | 36 | CE/5857 | 37 |
| CE/13607 | 38 | CE/14694 | 39 |
| CE/18041 | 40 | CE/13607 | 41 |
| CE/5541 | 42 | CE/7523 | 43 |
| CE/14240 | 44 | CE/15565 | 44 |
| CE/10952 | 45 | CE/1870 | 45 |
| CE/10952 | 45 | CE/1870 | 45 |
| CE/1870 | 46 | CE/10952 | 46 |
| CE/15520 | 47 | CE/14296 | 47 |
| CE/1870 | 48 | CE/10952 | 48 |
| CE/16517 | 49 | CE/18880 | 50 |
| CE/16539 | 51 | CE/18880 | 52 |
| CE/18880 | 52 | CE/13607 | 53 |
| CE/5541 | 54 | CE/18304 | 55 |
| CE/5094 | 55 | CE/20646 | 56 |
| CE/10051 | 56 | CE/15048 | 57 |
| CE/19328 | 58 | CE/15048 | 59 |

1) 2007.0003.2982-5/0 - TOMBO: 6609 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS REQUERIDO.: FRANCISCO CELSO SOARES DA SILVA . “DESPACHO: “R.H. (...) SENDO ASSIM, PARA QUE NÃO SE ALEGUE EFETIVA OFERTA DE POSSIBILIDADE AO EXECUTADO DE REGULARIZAR O DÉBITO QUE POSSUI, ORDENO SUA INTIMAÇÃO, POR MEIO DA ADVOGADA CONSTITUÍDA NOS AUTOS, PARA, EM TRÊS DIAS, PAGAR O VALOR REFERIDO NO CÁLCULO DE FLS. 58/60 (ACRESCIDO, EVIDENTEMENTE, DAS PARCELAS VENCIDAS ATÉ EFETIVA REALIZAÇÃO DO PAGAMENTO), OU JUSTIFICAR IMPOSSIBILIDADE, SOB AS PENAS DA LEI. A ORDEM DE NOVA INTIMAÇÃO, MALGRADO DUAS JÁ TENHAM OCORRIDO, DIZ COM A IMPRESTABILIDADE DAS ANTERIORES, QUE NÃO IDENTIFICAVA ADEQUADAMENTE O VALOR DEVIDO ..” - INT. DR(S). ANTONIA VALERIA BRAGA FIRMIANO .

2) 2007.0003.2996-5/0 - TOMBO: 6612 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE REQUERIDO.: JUCIER BEZERRA MATOS . “DESPACHO: “FALEMAS PARTES, EM CINCO DIAS, A RESPEITO DO LAUDO PERICIAL DE FLS. 37/40. A SEGUIR, COM OU SEM MANIFESTAÇÃO, VISTA AO MP. AO FINAL, CONCLUSOS...” - INT. DR(S). PEDRO JAZON DE SOUSA CRISOSTOMO .

3) 2007.0017.0632-0/0 - TOMBO: 7093 - BUSCA E APREENSÃO REQUERENTE.: BANCO ABN AMRO REAL S/A . “SENTENÇA: (...) A LEI IMPÕE COMO CONDIÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE DEMANDAS DESTE JAEZ (PRESSUPOSTO PROCESSUAL) A REALIZAÇÃO DE COMUNICAÇÃO AO DEVEDOR, MEIO ÚNICO DE COMPROVAR A MORA (ART. 2º, § 2º E ART. 3º, CAPUT, DO DECRETO-LEI 911/69. A PARTE AUTORA, TAL QUAL JÁ RESTOU ASSENTADO, NÃO CUMPRIU ALUDIDA DETERMINAÇÃO NEM MESMO QUANDO JUDICIALMENTE INSTADA A FAZÊ-LO. DIANTE DESTA SITUAÇÃO, DECRETO A EXTINÇÃO DO FEITO, NO ESTADO QUE ESTÁ. RESTA FRANQUEADO À AUTORA, COMO É EVIDENTE, A POSSIBILIDADE DE RETORNAR A JUÍZO, COM A OBSERVÂNCIA DAS FORMALIDADES LEGAIS. TAL COMO DECIDO. CUSTAS PELA AUTORA. SEM HONORÁRIOS, VEZ QUE NÃO HOUE CITAÇÃO. P.R.I...” - INT. DR(S). HIRAN LEO DUARTE , EVANDRO LIMA DE OLIVEIRA , MARIA RUBIA NEPOMUCENO GOMES .

4) 2007.0020.6460-8/0 - TOMBO: 6967 - ORDINÁRIA OUTRAS REQUERENTE.: MARIA ORGANIRA MENDES LOPES . *“SENTENÇA: “VISTOS ETC. INTIMADO PARA EMENDAR A INICIAL, DEIXOU A PARTE AUTORA DE PROVIDENCIAR O ALI DETERMINADO, DE CONFORMIDADE COM O QUE SE LÊ DA CERTIDÃO DE FL. 22. CASO DE APLICAÇÃO DO DISPOSTO NO ART. 284, § ÚNICO DO CPC. ASSIM SENDO, COM ARRIMO NO ART. 267, XI, CPC, INDEFIRO A PETIÇÃO INICIAL E, DE CONSEQUÊNCIA, JULGO EXTINTO O PROCESSO SEM A RESOLUÇÃO DO MÉRITO. P.R.I. CUSTAS DE LEI”..”* - INT. DR(S). ANTONIO JUVENAL OLIVEIRA DOS SANTOS .

5) 2007.0020.6464-0/0 - TOMBO: 6964 - ORDINÁRIA OUTRAS REQUERENTE.: MARGARIDA PIRES DA SILVA . *“SENTENÇA: “VISTOS ETC. INTIMADO PARA EMENDAR A INICIAL, DEIXOU A PARTE AUTORA DE PROVIDENCIAR O ALI DETERMINADO, DE CONFORMIDADE COM O QUE SE LÊ DA CERTIDÃO DE FL. 32. CASO DE APLICAÇÃO DO DISPOSTO NO ART. 284, § ÚNICO, CPC. ASSIM SENDO, COM ARRIMO NO ART. 267, XI, CPC, INDEFIRO A PETIÇÃO INICIAL E, DE CONSEQUÊNCIA, JULGO EXTINTO O PROCESSO SEM A RESOLUÇÃO DO MÉRITO. P.R.I. CUSTAS DE LEI”..”* - INT. DR(S). ANTONIO JUVENAL OLIVEIRA DOS SANTOS .

6) 2007.0020.6470-5/0 - TOMBO: 6970 - ORDINÁRIA OUTRAS REQUERENTE.: MARIA SILVANDIRA CORREIA DO NASCIMENTO . *“SENTENÇA: “VISTOS ETC. INTIMADO PARA EMENDAR A INICIAL, DEIXOU A PARTE AUTORA DE PROVIDENCIAR O ALI DETERMINADO, DE CONFORMIDADE COM O QUE SE LÊ DA CERTIDÃO DE FL. 24. CASO DE APLICAÇÃO DO DISPOSTO NO ART. 284, § ÚNICO, CPC. ASSIM SENDO, COM ARRIMO NO ART. 267, XI, CPC, INDEFIRO A PETIÇÃO INICIAL E, DE CONSEQUÊNCIA, JULGO EXTINTO O PROCESSO SEM A RESOLUÇÃO DO MÉRITO. P.R.I. CUSTAS DE LEI”..”* - INT. DR(S). ANTONIO JUVENAL OLIVEIRA DOS SANTOS .

7) 2007.0020.6476-4/0 - TOMBO: 7164 - ORDINÁRIA OUTRAS REQUERENTE.: FRANCISCA MIRANDA DA SILVA . *“DESPACHO: “R.H. DEFIRO, ATÉ PROVA EM CONTRÁRIO, A GRATUIDADE REQUERIDA. INTIME-SE O SUBSCRITOR DA INICIAL PARA, EM DEZ DIAS, SOB PENA DE INDEFERIMENTO, EMENDÁ-LA, APRESENTANDO PRINCÍPIO DE PROVA ESCRITA DO ALEGADO (SÚMULA 149 DO STJ - ART. 183 DO CPC). DE LOGO RESSALTO QUE DOCUMENTOS RESPEITANTES EXCLUSIVAMENTE A TERCEIROS A TANTO NÃO SE PRESTAM. NO MESMO PRAZO, DEVERÁ PROVIDENCIAR AUTENTICAÇÃO DOS DOCUMENTOS QUE INSTRUÍRAM A INICIAL”..”* - INT. DR(S). ANTONIO JUVENAL OLIVEIRA DOS SANTOS .

8) 2007.0020.6485-3/0 - TOMBO: 7169 - ORDINÁRIA OUTRAS REQUERENTE.: MARIA LUCIVALDA PIRES DA SILVA . *“DESPACHO: “R.H. DEFIRO, ATÉ PROVA EM CONTRÁRIO, A GRATUIDADE REQUERIDA. INTIMES-E O SUBSCRITOR DA INICIAL PARA, EM DEZ DIAS, SOB PENA DE INDEFERIMENTO, EMENDÁ-LA, TRAZENDO A JUÍZO DOCUMENTOS QUE SIRVAM DE PRINCÍPIO DE PROVA ESCRITA DAS DECLARAÇÕES CONTIDAS NA INICIAL. DE LOGO RESSALTO QUE AS EXIGÊNCIAS RELACIONAM-SE COM O TEOR DA SÚMULA 149 DO STJ E QUE NÃO SE PRESTAM AO FIM AO FIM ALI ALUDIDO DOCUMENTOS EXPEDIDOS EM PROL DE TERCEIROS”..”* - INT. DR(S). ANTONIO JUVENAL OLIVEIRA DOS SANTOS .

9) 2007.0022.1716-1/0 - TOMBO: 7006 - ORDINÁRIA OUTRAS REQUERENTE.: MARIA IVONILDE DA SILVA . *“SENTENÇA: “INTIMADO PARA EMENDAR A INICIAL, DEIXOU A PARTE AUTORA DE PROVIDENCIAR O ALI DETERMINADO, DE CONFORMIDADE COM O QUE SE LÊ DA CERTIDÃO DE FL. 31. CASO DE PALICAÇÃO DO DISPOSTO NO ART. 284, § ÚNICO, CPC. ASSIM SENDO, COM ARRIMO NO ART. 267, XI, CPC, INDEFIRO A PETIÇÃO INICIAL E, DE CONSEQUÊNCIA, JULGO EXTINTO O PROCESSO SEM A RESOLUÇÃO DO MÉRITO. P.R.I. CUSTAS DE LEI”..”* - INT. DR(S). ANTONIO JUVENAL OLIVEIRA DOS SANTOS .

10) 2007.0022.1722-6/0 - TOMBO: 2009 - ORDINÁRIA OUTRAS REQUERENTE.: SHIRLEY OLIVEIRA SILVA . *“SENTENÇA:*

“VISTOS ETC. INTIMADO PARA EMENDAR A INICIAL, DEIXOU A PARTE AUTORA DE PROVIDENCIAR O ALI DETERMINADO, DE CONFORMIDADE COM O QUE SE LÊ NA CERTIDÃO DE FL.17. CASO DE APLICAÇÃO DO DISPOSTO NO ART. 284, § ÚNICO DO CPC. ASSIM SENDO, COM ARRIMO NO ART. 267, XI DO CPC, INDEFIRO A PETIÇÃO INICIAL E, DE CONSEQUÊNCIA, JULGO EXTINTO O PROCESSO SEM A RESOLUÇÃO DO MÉRITO. P.R.I. CUSTAS DE LEI”..” - INT. DR(S). ANTONIO JUVENAL OLIVEIRA DOS SANTOS .

11) 2007.0022.1732-3/0 - TOMBO: 7160 - ORDINÁRIA OUTRAS REQUERENTE.: ELIANE MENDES DE SOUSA . *“DESPACHO: “R.H. DEFIRO, ATÉ PROVA EM CONTRÁRIO, A GRATUIDADE REQUERIDA. INTIME-SE O SUBSCRITOR DA INICIAL PARA, EM DEZ DIAS, SOB PENA DE INDEFERIMENTO, EMENDÁ-LA, APRESENTANDO PRINCÍPIO DE PROVA ESCRITA DO ALEGADO (SÚMULA 149 DO STJ - ART. 183 DO CPC). DE LOGO RESSALTO QUE DOCUMENTOS RESPEITANTES EXCLUSIVAMENTE A TERCEIROS A TANTO NÃO SE PRESTAM. NO MESMO PRAZO, DEVERÁ PROVIDENCIAR AUTENTICAÇÃO DOS DOCUMENTOS QUE INSTRUÍRAM A INICIAL”..”* - INT. DR(S). ANTONIO JUVENAL OLIVEIRA DOS SANTOS .

12) 2007.0022.1733-1/0 - TOMBO: 7161 - ORDINÁRIA OUTRAS REQUERENTE.: NAGELA MARIA DA SILVA . *“DESPACHO: “R.H. DEFIRO, ATÉ PROVA EM CONTRÁRIO, A GRATUIDADE REQUERIDA. INTIME-SE O SUBSCRITOR DA INICIAL PARA, EM DEZ DIAS, SOB PENA DE INDEFERIMENTO, EMENDÁ-LA, APRESENTANDO PRINCÍPIO DE PROVA ESCRITA DO ALEGADO (SÚMULA 149 DO STJ - ART. 183 DO CPC). DE LOGO RESSALTO QUE DOCUMENTOS RESPEITANTES EXCLUSIVAMENTE A TERCEIROS A TANTO NÃO SE PRESTAM. NO MESMO PRAZO, DEVERÁ PROVIDENCIAR AUTENTICAÇÃO DOS DOCUMENTOS QUE INSTRUÍRAM A INICIAL”..”* - INT. DR(S). ANTONIO JUVENAL OLIVEIRA DOS SANTOS .

13) 2007.0022.1737-4/0 - TOMBO: 7015 - ORDINÁRIA OUTRAS REQUERENTE.: VALDELENE MARIA DA SILVA . *“SENTENÇA: VISTOS ETC. INTIMADOMPARA EMENDAR A INICIAL, DEIXOU A PARTE AUTORA DE PROVIDENCIAR O ALI DETERMINADO, DE CONFORMIDADE COM O QUE SE LÊ DA CERTIDÃO DE FL. 27. CASO DE APLICAÇÃO DO DISPOSTO NO ART. 284, § ÚNICO, CPC. ASSIM SENDO, COM ARRIMO NO ART. 267, XI, CPC, INDEFIRO A PETIÇÃO E, DE CONSEQUÊNCIA, JULGO EXTINTO O PROCESSO SEM A RESOLUÇÃO DO MÉRITO. P.R.I. CUSTAS DE LEI”..”* - INT. DR(S). ANTONIO JUVENAL OLIVEIRA DOS SANTOS .

14) 2007.0022.1739-0/0 - TOMBO: 7016 - ORDINÁRIA OUTRAS REQUERENTE.: FRANCISCA ELENILDA SILVA . *“SENTENÇA: “VISTOS ETC. INTIMADO PARA EMENDAR A INICIAL, DEIXOU A PARTE AUTORA DE PROVIDENCIAR O ALI DETERMINADO, DE CONFORMIDADE COM O QUE SE LÊ DA CERTIDÃO DE FL. 35. CASO DE APLICAÇÃO DO DISPOSTO NO ART. 284, § ÚNICO, CPC. ASSIM SENDO, COM ARRIMO NO ART. 267, XI, CPC, INDEFIRO A PETIÇÃO INICIAL E, DE CONSEQUÊNCIA, JULGO EXTINTO O PROCESSO SEM A RESOLUÇÃO DO MÉRITO. P.R.I.”..”* - INT. DR(S). ANTONIO JUVENAL OLIVEIRA DOS SANTOS .

15) 2007.0022.1740-4/0 - TOMBO: 7017 - ORDINÁRIA OUTRAS REQUERENTE.: JOANA DARC DOS SANTOS LEITE . *“SENTENÇA: “VISTOS ETC. INTIMADO PARA EMENDAR A INICIAL, DEIXOU A PARTE AUTORA DE PROVIDENCIAR O ALI DETERMINADO, DE CONFORMIDADE COM O QUE SE LÊ DA CERTIDÃO DE FL. 20. CASO DE APLICAÇÃO DO DISPOSTO NO ART. 284, § ÚNICO DO CPC. ASSIM SENDO, COM ARRIMO NO ART. 267, XI, CPC, INDEFIRO A PETIÇÃO INICIAL E, DE CONSEQUÊNCIA, JUULGO EXTINTO O PROCESSO SEM A RESOLUÇÃO DO MÉRITO. P.R.I. CUSTAS DE LEI”..”* - INT. DR(S). ANTONIO JUVENAL OLIVEIRA DOS SANTOS .

16) 2007.0022.1743-9/0 - TOMBO: 7162 - ORDINÁRIA OUTRAS REQUERENTE.: IRINEIDE LOPES RODRIGUES . *“DESPACHO: “R.H. DEFIRO, ATÉ PROVA EM CONTRÁRIO, A GRATUIDADE REQUERIDA. INTIME-SE O SUBSCRITOR DA INICIAL PARA, EM DEZ DIAS, SOB PENAS DE INDEFERIMENTO, EMENDÁ-LA, APRESENTANDO PRINCÍPIO DE PROVA ESCRITA DO ALEGADO*

(SÚMULA 149 DO STJ - ART. 183 DO CPC). DE LOGO RESSALTO QUE OS DOCUMENTOS RESPEITANTES EXCLUSIVAMENTE A TERCEIROS A TANTO NÃO SE PRESTAM. NO MESMO PRAZO, DEVERÁ PROVIDENCIAR AUTENTICAÇÃO DOS DOCUMENTOS QUE INSTRUIRAM A INICIAL. DEVERÁ, DE IGUAL, ESCLARECER A CONTRADIÇÃO ENTRE O QUE AFIRMA NA INICIAL (TRABALHADORA RURAL) E OS DOCUMENTOS QUE A INSTRUEM (QUE ALUDEM A PESCA)..” - INT. DR(S). ANTONIO JUVENAL OLIVEIRA DOS SANTOS .

17) 2007.0022.1746-3/0 - TOMBO: 7163 - ORDINÁRIA OUTRAS REQUERENTE.: LEILA NOGUEIRA DE LIMA . “DESPACHO: DEFIRO, ATÉ PROVA EM CONTRÁRIO, A GRATUIDADE REQUERIDA. INTIME-SE O SUBSCRITOR DA INICIAL PARA, EM DEZ DIAS, SOB PENA DE INDEFERIMENTO, EMENDÁ-LA, APRESENTANDO PRINCÍPIO DE PROVA ESCRITA DO ALEGADO (SÚMULA 149 DO STJ - ART. 183 DO CPC). DE LOGO RESSALTO QUE DOCUMENTOS RESPEITANTES EXCLUSIVAMENTE A TERCEIROS A TANTO NÃO SE PRESTAM. NO MESMO PRAZO, DEVERÁ PROVIDENCIAR AUTENTICAÇÃO DOS DOCUMENTOS QUE INSTRUIRAM A INICIAL”..” - INT. DR(S). ANTONIO JUVENAL OLIVEIRA DOS SANTOS .

18) 2007.0022.1752-8/0 - TOMBO: 7098 - ORDINÁRIA OUTRAS REQUERIDO.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS REQUERENTE.: LUCIENE PESSOA DE OLIVEIRA . “DESPACHO: “R.H. DEFIRO, ATÉ PROVA EM CONTRÁRIO, A GRATUIDADE REQUERIDA. INTIME-SE O SUBSCRITOR DA INICIAL PARA, EM DEZ DIAS, SOB PENA DE INDEFERIMENTO, EMENDÁ-LA, ESCLARECENDO SE É RURÍCOLA OU PESCADORA. NO MESMO AZO, DEVE TRAZER A JUÍZO DOCUMENTOS QUE SIRVAM DE PRINCÍPIO DE PROVA ESCRITA DAS DECLARAÇÕES CONTIDAS NA INICIAL. DE LOGO RESSALTO QUE AS EXIGÊNCIAS RELACIONAM-SE COM O TEOR DA SÚMULA 149 DO STJ E QUE NÃO SE PRESTAM AO FIM ALI ALUDIDO DOCUMENTOS EXPEDIDOS EM PROL DE TERCEIROS”..” - INT. DR(S). ANTONIO JUVENAL OLIVEIRA DOS SANTOS .

19) 2007.0024.5367-1/0 - TOMBO: 7096 - USUCAPÃO REQUERENTE.: JOSÉ PEREIRA REBOUÇAS E S/MULHER MARIA DO SOCORRO PACHECO REBOUÇAS . “DESPACHO: “INTIME-SE PARTE AUTORA PARA COMPROVAR, EM 05 (CINCO) DIAS, QUE REALIZOU PUBLICAÇÃO NA IMPRENSA OFICIAL DENTRO DA QUINZENA PREVISTA EM LEI. A PUBLICAÇÃO DE FL. 30 FOI REALIZADA MESES ANTES DAS PUBLICAÇÕES NA IMPRENSA COMUM E, PORTANTO, DEVE TER SIDO REPETIDA. EVENTUAL OMISSÃO IMPORTARÁ EM NOVA NULIDADE DA CITAÇÃO. APÓS, CONCLUSOS, OCASIÃO EM QUE APRECIAREI DOCUMENTAÇÃO DE FLS. 48/52”..” - INT. DR(S). LUDOVICA CANUTO FACUNDO .

20) 2007.0025.7737-0/0 - TOMBO: 7172 - ORDINÁRIA OUTRAS REQUERENTE.: JOSÉLIA BORGES SILVA . “DESPACHO: “R.H. DEFIRO, ATÉ PROVA EM CONTRÁRIO, A GRATUIDADE REQUERIDA. INTIME-SE O SUBSCRITOR DA INICIAL PARA, EM DEZ DIAS, SOB PENA DE INDEFERIMENTO, EMENDÁ-LA, TRAZENDO A JUÍZO DOCUMENTOS QUE SIRVAM DE PRINCÍPIO DE PROVA ESCRITA DAS DECLARAÇÕES CONTIDAS NA INICIAL. DE LOGO RESSALTO QUE AS EXIGÊNCIAS REALACIONAM-SE COM O TEOR DA SÚMULA 149 DO STJ E QUE NÃO SE PRESTAM AO FIM ALI ALUDIDO DOCUMENTOS EXPEDIDOS EM PRO, DE TERCEIROS. NO MESMO AZO DEVERÁ ESCLARECER A CONTRADIÇÃO ENTRE AS AFIRMAÇÕES CONTIDAS NA INICIAL E OS DOCUMENTOS QUE A INSTRUEM, NOTADAMENTE QUANTO À ATIVIDADE SUPOSTAMENTE DESENVOLVIDA PELA REQUERENTE”..” - INT. DR(S). ANTONIO JUVENAL OLIVEIRA DOS SANTOS .

21) 2007.0027.1805-5/0 - TOMBO: 7101 - BUSCA E APREENSÃO REQUERENTE.: BANCO FINASA S/A . “SENTENÇA: “(...) DIANTE DA INÉRCIA DA PARTE RÉ, QUE NÃO PURGOU A MORA NEM OFERTOU CONTESTAÇÃO, COMO LHE FACULTAVA A LEI, JULGO A AÇÃO PROCEDENTE, PARA O FIM DE CONSOLIDAR EM MÃOS DA EMPRESA AUTORA A PROPRIEDADE E A POSSE PLENA DO BEM DESCRITO NA INAUGURAL. INCUMBE-LHE, DESTA FORMA, PROCEDER A VENDA PREVISTA NO ART. 2º DO ALUDIDO DECRETO-LEI Nº 911/69, COMPENSANDO O QUE FOR

APURADO COM O QUE DEVIDO FOR E RESTITUINDO AO DEVEDOR SALDO PORVENTURA EXISTENTE. TAL COMO DECIDO. CUSTAS E HONORÁRIOS ELO VENCIDO, ESTES ARBITRADO EM 10% (DEZ POR CENTO) DO VALOR ATRIBUÍDO À CAUSA. P.R.I”..” - INT. DR(S). PEDRO LUIS BEZERRA BENEVIDES .

22) 2008.0002.4164-0/0 - TOMBO: 7300 - ORDINÁRIA OUTRAS REQUERENTE.: ESCRITÓRIO CENTRAL DE ARRECAÇÃO - ECAD REQUERENTE.: ESCRITÓRIO CENTRAL DE ARRECAÇÃO - ECAD . “DECISÃO: “TRATAM OS DE AÇÃO POR MEIO DA QUAL O ECAD BUSCA, LIMINARMENTE, IMPEDIR QUE O MUNICÍPIO DE CASCAVEL EXECUTE QUALQUER OBRA MUSICAL SEM SUA AUTORIZAÇÃO, NOTADAMENTE NO PERÍODO DE MOMO QUE SE AVIZINHA. REPRISA, COMO EM TANTAS OUTRAS AÇÕES SEMELHANTES, A POSSIBILIDADE LEGAL DE COBRAR DIREITOS AUTORAIS. ARGUMENTA QUE O PROMOVIDO NÃO APENAS NÃO PROMOVEU O RECOLHIMENTO DO QUE SERIA DEVIDO QUANTO AOS FESTEJOS DE CARNAVAL DESTA ANO, MAS TAMBÉM NÃO O FEZ QUANTO AOS ANOS PASSADOS. APÓS SUMÁRIA MANIFESTAÇÃO DO PROMOVIDO, EXPRESSAMENTE REQUERIDA PELO AUTOR, VIERAM-ME OS SUTOS CONCLUSOS, PARA DELIBERAÇÃO EM DERREDOR DE LIMINAR PORFIADA. AQUI E ALHURES JÁ CONCEDEI, EM DIVERSAS OCASIÕES - HÁ CÓPIA DE DECISÃO MINHA INSTRUINDO A INICIAL -, LIMINARES IMPEDINDO A REALIZAÇÃO DE FESTAS ORGANIZADAS E BANCADAS POR PARTICULARES, AO MENOS ATÉ QUE OS MESMOS REGULARIZASSEM A SITUAÇÃO JUNTO AO ECAD. EM TODAS ESTAS OPORTUNIDADES, CONTUDO, O ECAD INFORMOU ESTIMATIVA DO DEVIDO, FRANQUEANDO AO INTERESSADO, ASSIM, DEPÓSITO DA QUANTIA RESPECTIVA PARA AFASTAR EFEITOS DO PROVIMENTO LIMINARE, POSTERIORMENTE, DISCUTIR QUANTIFICAÇÃO DO DEVIDO. A SITUAÇÃO PRESENTE, CONTUDO, É ABSOLUTAMENTE DIVERSA. OBSERVE-SE, ANTES DE TUDO, QUE QUEM ORGANIZA OS FESTEJOS DE QUE FALAM OS AUTOS É MUNICÍPIO DE CASCAVEL. OS JULGADOS COLACIONADOS PELO PROMOVIDO, ALGUNS DA LAVRA DO STJ, PÔE POR TERRA A VEROSSIMILHANÇA DA ALEGAÇÃO POSTA EM JUÍZO, IMPEDINDO, SÓ POR SÓ, A CONCESSÃO DE PROVIMENTO LIMINAR ANTECIPATÓRIO. DIGA-SE, POR FIM, QUE OS FESTEJOS DESTINAM-SE À POPULAÇÃO CASCAVELENSE E AOS VISITANTES OCASIONAIS. IMPEDIR TAL FESTA POPULAR PARA PROTEGER INTERESSE MERAMENTE PATRIMONIAL (DIREITOS AUTORAIS) DE QUEM QUER QUE SEJA É, SEM DÚVIDA, DESMEDIDA IRRESPONSABILIDADE, COM RISCO DE REVOLTA E QUEBRADERA EM TODA A CIDADE. POR TUDO ISTO, REJEITO O PLEITO DE LIMINAR INICIALMENTE FORMULADO.” - INT. DR(S). ADRIANO ALMEIDA BARBALHO , GERALDO FERNANDES SANTOS , MICHELE DE CASTRO PEREIRA , KARIME MESSIAS LOUREIRO , GERALDO FERNANDES SANTOS , CAIO VALERIO GONDIM REGINALDO FALCAO , ALEXANDRE BRENAND DA SILVA , KARIME MESSIAS LOUREIRO , MICHELE DE CASTRO PEREIRA , ADRIANO ALMEIDA BARBALHO , ALEXANDRE BRENAND DA SILVA , CAIO VALERIO GONDIM REGINALDO FALCAO .

23) 2008.0003.4059-2/0 - TOMBO: 7259 - CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO CONSIGNANTE.: JOAO FELIX DA SILVA . “SENTENÇA: “(...) INVIÁVEL EXTINÇÃO COM MÉRITO, POR RECONHECIMENTO DA PROCEDÊNCIA DO PEDIDO, SEJA PORQUE TAL NÃO OCORREU, SEJA PORQUE NÃO SE COMPROVOU REGULAR CONSTITUIÇÃO DO ESPÓLIO DEMANDADO, NEM MUITO MENOS IDENTIFICOU ADEQUADAMENTE QUE O REPRESENTA. DISPENSÁVEL, POR FIM, ANUÊNCIA DO RÉU, QUE NÃO FOI, COMO DITO, REGULARMENTE CITADO, NÃO SE COMPROVANDO REPRESENTAÇÃO. TAL COMO DECIDO. SEM CUSTAS NEM HONORÁRIOS, EM FACE DA GRATUIDADE JUDICIÁRIA. P.R.I. OFICIE-SE AO SETOR DE DISTRIBUIÇÃO DO FÓRUM LOCAL, PARA OS DEVIDOS FINS DO ART. 253, II, DO CPC. OFICIE-SE, POR IGUAL, AO RELATOR DO AI REFERIDO NOS AUTOS, NOTICIANDO EXTINÇÃO DO PRESENTE FEITO, POR DESISTÊNCIA, E, PORTANTO, QUE AQUELE RECURSO PERDEU O OBJETO. APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, ARQUIVE-SE ..” - INT. DR(S). JOSE LEONIDAS DE FREITAS .

24) 2008.0004.5403-2/0 - TOMBO: 7294 - ARROLAMENTO REQUERENTE.: IRISMAR FERREIRA DOS SANTOS. *“DESPACHO: DEFIRO, ATÉ PROVA EM CONTRÁRIO, A GRATUIDADE REQUERIDA. INTIME-SE O SUBSCRITO DA INICIAL PARA, EM DEZ DIAS, SOB PENA DE INDEFERIMENTO, EMENDÁ-LA, TRAZENDO A JUÍZO DOCUMENTOS QUE COMPROVEM A CONDIÇÃO DE COMPANHEIRA DO FALECIDO, ALEGADA PELA AUTORA. NO MESMO AZO, DEVE JUNTAR CÓPIAS DOS DOCUMENTOS DE IDENTIDADE DOS FILHOS EM COMUNS, DE FORMA PERMITIR VERIFICAÇÃO DA EFETIVA MAIORIDADE DE TODOS ELES (CONDIÇÃO PARA ARROLAMENTO), BEM ASSIM INFORMAR A RESPEITO DA EXISTÊNCIA DE OUTROS HERDEIROS. DEVE, AINDA, APRESENTAR CÓPIA DE TRANSCRIÇÃO DE CARTÓRIO DE IMÓVEIS DA CAPITAL ALUDIDA E NÃO COLACIONADA..”* - INT. DR(S). JOSE EDSON NOGUEIRA COSTA .

25) 2008.0004.5454-7/0 - TOMBO: 7302 - USUCAPIÃO REQUERIDO.: LUIZ VIEIRA IRMÃO E MARIA BARBOSA FREITAS VIEIRA REQUERENTE.: MARIA BEZERRA DE OLIVEIRA . *“SENTENÇA: “(...) EM FACE DO QUE ANTES RESTOU DITO, IMPERIOSA A DECRETAÇÃO DA EXTINÇÃO DO FEITO, SEM JULGAMENTO DE MÉRITO, TUDO NOS MOLDES DO QUANTO DISPÕE O ART. 267, VIII, DO CPC. SEM CUSTAS NEM HONORÁRIOS, EM FACE DA GRATUIDADE JUDICIÁRIA. P.R.E I..”* - INT. DR(S). FRANCISCO FERNANDO ALENCAR FERNANDES .

26) 2008.0004.5456-3/0 - TOMBO: 7299 - BUSCA E APREENSÃO REQUERENTE.: BANCO ABN AMRO REAL S/A REQUERIDO.: ERASMO CHAVES RIBEIRO . *“DESPACHO: “R.H. O ART. 3º, § 3º, DO DECRETO-LEI 911/69 CONDIÇÃO A DEFLAGRAÇÃO DA OPORTUNIDADE DE DEFESA A EFETIVAÇÃO DA BUSCA E APREENSÃO, O QUE AINDA NÃO OCORREU (VIDE CERTIDÃO DE FL. 20). NESTAS CONDIÇÕES, IGNORO AO MENOS POR ORA, A DEFESA APRESENTADA. INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA, EM CINCO DIAS, REQUERER O QUE REPUTAR CONVENIENTE, INCLUSIVE, SE FOR O CASO, APLICAÇÃO DA REGRA DO ART. 4º DO MEMSO DIPLOMA LEGAL”..”* - INT. DR(S). PEDRO JAZON DE SOUSA CRISOSTOMO , ROSEANY ARAUJO VIANA , MARIA SOCORRO ARAUJO SANTIAGO .

27) 2008.0007.0252-4/0 - TOMBO: 7343 - BUSCA E APREENSÃO REQUERENTE.: EMBRACON ADMINISTRADORA DE CONSORCIO - LTDA . *“SENTENÇA: “(...) NO CURSO DO PROCEDIMENTO, QUANDO JÁ HAVIA SIDO DEFERIDA A LIMINAR INICIALMENTE REQUERIDA, VEIO A PARTE AUTORA AOS AUTOS E MANIFESTOU DESISTÊNCIA (FL. 21). EM FACE, PORTANTO, DO PEDIDO DE DESISTÊNCIA APRESENTADO, DECRETO A EXTINÇÃO DO PROCESSO SEM JULGAMENTO DE MÉRITO. COMO DECORRÊNCIA, RESTA SEM EFEITO A DECISÃO DE FLS. 19/20. NO OCASO, RESSALTO QUE NENHUM OFÍCIO SERÁ EXPEDIDO POR ESTE JUÍZO PARA SERASA, DETRAN OU QUALQUER OUTRO ÓRGÃO, PARA O FIM DE ANULAR PROVIDÊNCIA DE RESTRIÇÃO ANTERIORMENTE ADOTADA, POSTO QUE, MALGRADO O QUE CONSTOU DA INICIAL, NENHUM OFÍCIO FOI A PARTIR DAQUI EXPEDIDO COM O INTUITO DE IMPOR PROVIDÊNCIA DE TAL JAEZ. INCUMBIRÁ À CREDORA, PORTANTO, PROVIDENCIAR SEJAM NEGATIVADAS TODAS AS PROVIDÊNCIAS DE TAL ESTIRPE QUE PORVENTURA HAJA SOLICITADO EXTRAJUDICIALMENTE, PENA DE RESPONDER CIVILMENTE, EM AÇÃO PRÓPRIA, PELA DANO ACASO DAÍ RESULTANTE. P.R. E I..”* - INT. DR(S). MANOEL LUIZ ALVES , DAIANY MARA RIBEIRO PAIVA .

28) 2008.0009.0298-1/0 - TOMBO: 7347 - BUSCA E APREENSÃO REQUERENTE.: BANCO FIAT S/A REQUERIDO.: MIE OTA . *“SENTENÇA: “PRESENTES OS REQUISITOS DA LEI, HOMOLOGO, POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA TODOS OS EFEITOS DAÍ DECORRENTES, O ACORDO CELEBRADO PELAS PARTES, DESCRITO E PORMENORIZADO NO DOCUMENTO DE FLS. 35/38. CADA PARTE ARCARÁ COM OS HONORÁRIOS DO RESPECTIVO ADVOGADO. CUSTAS ACRESCIDAS, SE HOVER, SERÃO RATEADAS ENTRE AS PARTES MEIO A MEIO, VEZ QUE O ACORDO CELEBRADO SILENCIONOU A TAL RESPEITO. P.R. E I. (A DISPENSA AO PRAZO RECURSAL INSERIDA NO TERMO DE*

ACORDO NÃO TEM VALOR, SEJA POR EXTERNADA ANTES DO MOMENTO PROCESSUA ADEQUADO, SEJA PORQUE FOI IMPOSTA CONDENÇÃO REALITVA A CUSTAS, A RESPEITO DO QUE O ACORDO FOI OMISSO)..” - INT. DR(S). LUDOVICA CANUTO FACUNDO , HELAINE CRISTINA PINHEIRO FERNANDES .

29) 2008.0009.0312-0/0 - TOMBO: 7346 - EXIBIÇÃO DE DOCUMENTO COMO MEDIDA SATISFATIVA REQUERIDO.: COMPANHIA DE SEGUROS ALIANÇA DO BRASIL . *“SENTENÇA: “(...) QUANDO CITADA, A PROMOVIDA VEIO A JUÍZO E, TACITAMENTE, RECONHECEU A PROCEDÊNCIA DO PEDIDO, ATENDENDO-O. DIANTE DESTA SITUAÇÃO, RESTA UNICAMENTE DECRETAR A EXTINÇÃO DO PROCESSO, COM JULGAMENTO DE MÉRITO (DO MÉRITO CAUTELAR, BEM DITO - ART. 269, II, DO CPC). TAL COMO DECIDO. CUSTAS E HONORÁRIOS PELA RÉ, OS ÚLTIMOS, COM FORÇA NA REGRA DO ART. 20, § 4º, DO CPC, ARBITRADOS EM R\$ 200,00 (DUZENTOS REAIS). P.R.I..”* - INT. DR(S). JOSE JORGE STENIO MOURA DE OLIVEIRA .

30) 2008.0009.0333-3/0 - TOMBO: 7348 - REINTEGRAÇÃO DE POSSE REQUERENTE.: GEORGE CACHOUX . *“DESPACHO: “R.H. FALE A PARTE AUTORA, EM CONCO DIAS, A RESPEITO DA CONTESTAÇÃO E DOCUMENTOS QUE A INSTRUÍRAM. A SEGUIR, COM OU SEM MANIFESTAÇÃO, CONCLUSOS PARA PROLAÇÃO DE JULGAMENTO CONFORME O ESTADO DO PROCESSO..”* - INT. DR(S). SUZY CERES E SANTOS FRANCO , PAULO CESAR MOREIRA FRANCO .

31) 2008.0011.1954-7/0 - TOMBO: 7382 - BUSCA E APREENSÃO REQUERIDO.: ANTÔNIO CARLOS GOMES GONÇALVES REQUERENTE.: AYMORÉ CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A . *“SENTENÇA: VISTOS ETC. HOMOLOGO A DESISTÊNCIA RETRO OBJETIVADA, JULGANDO EXTINTO, NESTE ATO, O PROCESSO, A TEOR DA REGRA DO ART. 267, VII, CPC. P.R.I. CUSTAS DE LEL..”* - INT. DR(S). RAFAEL VELLOSO FONTENELLE CAMELO E RODRIGUES .

32) 2008.0016.4320-3/0 - TOMBO: 7453 - USUCAPIÃO REQUERENTE.: ANTÔNIO GONÇALVES FERNANDES . *“DESPACHO: “R.H. INDEFIRO O PLEITO DE GRATUIDADE JUDICIÁRIA. O VALOR ATRIBUÍDO À CAUSA, DE OUTRA PARTE, NÃO CORRESPONDE AO DO IMÓVEL QUE A PARTE PRETENDE USUCAPIR. ASSIM, INTIME-SE A SUBSCRITORA DA INICIAL PARA, EM 10 (DEZ) DIAS, SOB PENA DE INDEFERIMENTO, EMENDÁ-LA, RETIFICANDO O VALOR DA CAUSA. A PARTIR DAÍ, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, DEVERÁ RECOLHER CISTAS DEVIDAS, SOB PENAS DO ART. 257 DO CPC”..”* - INT. DR(S). LUDOVICA CANUTO FACUNDO .

33) 2008.0021.2038-7/0 - TOMBO: 7651 - BUSCA E APREENSÃO REQUERENTE.: AYMORÉ CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A . *“SENTENÇA: “(...) EM FACE DA DESISTÊNCIA APRESENTADA, DECRETO EXTINÇÃO DO FEITO, SEM JULGAMENTO DE MÉRITO. CUSTAS ACRESCIDAS, SE HOVER, A CARGO DO DESISTENTE. SEM HONORÁRIOS, VEZ QUE NÃO HOVE MANIFESTAÇÃO DE DEFESA. NO OCASO, RESSALTO QUE NENHUM OFÍCIO SERÁ EXPEDIDO POR ESTE JUÍZO PARA SERASA, DETRAN OU QUALQUER OUTRO ÓRGÃO, PARA O FIM DE ANULAR PROVIDÊNCIA DE RESTRIÇÃO ANTERIORMENTE ADOTADA, POSTO QUE, MALGRADO O QUE CONSTOU DA INICIAL, NENHUM OFÍCIO FOI A PARTIR DAQUI EXPEDIDO COM O INTUITO DE IMPOR PROVIDÊNCIA DE TAL JAEZ. INCUMBIRÁ À CREDORA, PORTANTO, PROVIDENCIAR SEJAM NEGATIVADAS TODAS AS PROVIDÊNCIAS DE TAL ESTIRPE QUE PORVENTURA HAJA SOLICITADO EXTRAJUDICIALMENTE, PENA DE RESPONDER CIVILMENTE, EM AÇÃO PRÓPRIA, PELO DANO ACASO DAÍ RESULTANTE. P.R. E I..”* - INT. DR(S). RAFAEL VELLOSO FONTENELLE CAMELO E RODRIGUES .

34) 2008.0021.2075-1/0 - TOMBO: 7575 - ALIMENTOS REQUERIDO.: DEJACY JOAQUIM DA SILVA . *“SENTENÇA: (...) COMO SE TRATA DE TRÊS FILHOS, TENHO QUE O PERCENTUAL DE 25% DO SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE (HOJE R\$ 116,25), PLEITEADO NA INICIAL, É QUASE INSIGNIFICANTE, NÃO*

PONDO EM RISCO A SOBREVIVÊNCIA DO PRÓPRIO ALIMENTANTE. SENDO ASSIM, EM FACE DO QUE RESTOU DITO E DA EXPRESSA APLICAÇÃO DA SANÇÃO PREVISTA NO ART. 7º DA LEI DE ALIMENTOS, JULGO A AÇÃO PROCEDENTE, PARA IMPOR AO RÉU A OBRIGAÇÃO DE PAGAR, EM PROL DOS AUTORES, APENSAO MENSAL NO MONTANTE EQUIVALENTE A 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) DO SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE, HOJE R\$ 116,25 (CENTO E DEZESSEIS REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS). A PENSÃO DEVERÁ SER PAGA A CADA PERÍODO DE 30 DIAS, A CONTAR DA CITAÇÃO (29/09/2008, FL. 14V - ART. 13, § 2º, DA LEI DE ALIMENTOS). OS PAGAMENTOS DEVERÃO SER REALIZADOS DIRETAMENTE, MEDIANTE RECIBO. TAL COMO DECIDO. CUSTAS E HONORÁRIOS PELO VENCIDO, OS ÚLTIMOS ARBITRADOS EM 10% 9DEZ POR CENTO) VALOR INICIALMENTE ATRIBUÍDO À DEMANDA. P.R. E P..” - INT. DR(S). PEDRO JAZON DE SOUSA CRISOSTOMO .

35) 2008.0022.4378-0/0 - TOMBO: 7946 - ORDINÁRIA DE LAVRATURA DE REGISTRO CIVIL DE ÓBITO PROMOVENTE.: MANOEL FELIPE NETO . “DESPACHO: “R.H (...) SENDO ASSIM, CONVERTO O JULGAMENTO EM DILIGÊNCIA E DETERMINO INTIMAÇÃO DO AUTOR, POR SEU ADVOGADO, PARA, EM DEZ DIAS, SOB PENA DE INDEFERIMENTO, EMENDAR E INICIAL, JUNTANDO DOCUMENTOS QUE COMPROVEM O VÍNCULO ENTRE ELE E O FALECIDO”..” - INT. DR(S). ROMULO SERGIO BESSA .

36) 2008.0023.4173-1/0 - TOMBO: 7653 - AÇÃO CAUTELAR REQUERENTE.: CONFECÇÕES LEMI LTDA - ME REQUERENTE.: CONFECÇÕES LEMI LTDA - ME . “DECISÃO: “R.H. INEQUÍVOCO O DIREITO DA AUTORA DE TER ACESSO A VIA DE CONTRATO DA QUAL É PARTE, MORMENTE SE PRETENDE AJUIZAR DEMANDA EM DERREDOR DA VALIDADE DESTE MESMO CONTRATO. NESTE ASPECTO, PORTANTO, MERECE, SER CONCEDIDA A LIMINAR INICIALMENTE PORFIADA. QUANTO AO MAIS, CONTUDO, NÃO PODE PROSPERAR A PRETENSÃO INICIAL. DEVERAS MERA ALUSÃO GENÉRICA A JUROS ALEGADAMENTE ABUSIVOS NÃO JUSTIFICA, POR SI SÓ, SEJA TORNADO INEXIGÍVEL CONTRATO LIVREMENTE FIRMADO PELA AUTORA. PELA MESMA RAZÃO, NÃO SE PODE ASSEGURAR-LHE IMUNIDADE POR EVENTUAL INADIMPLÊNCIA, SEJA VEDANDO PROVIDÊNCIAS RESTRITIVAS DE CRÉDITO, SEJA ASSEGURANDO-LHE O DIREITO DE PERMANECER NA POSSE DO VEÍCULO CUJO PREÇO AINDA NÃO DEMONSTROU HAVER QUITADO. A EVENTUAL CONCESSÃO DO PROVIMENTO PLEITEADO, ADEMAIS, TRADUZIR-SE-IA EM BURLA À ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA QUE GARANTIU A OPERAÇÃO REALIZADA PELA AUTORA (VIDE DOC. DE FL. 16). EM FACE DO QUE RESTOU DITO, CONCEDO APENAS PARCIALMENTE A LIMINAR INICIALMENTE PLEITEADA, PARA DETERMINAR QUE O PROMOVIDO, NO PRAZO DE LEI (CINCO DIAS), APRESENTE EM JUÍZO CÓPIA DO CONTRATO CELEBRADO ENTRE AS PARTES..” - INT. DR(S). LUDOVICA CANUTO FACUNDO , LUDOVICA CANUTO FACUNDO .

37) 2008.0024.2588-9/0 - TOMBO: 7642 - ALVARÁ REQUERENTE.: CHRISTIANE RAMOS PEREIRA REQUERENTE.: GLEICIANE RAMOS PEREIRA REQUERENTE.: GLEICIANO RAMOS PEREIRA . “SENTENÇA: “(...) A INÉRCIA DOS AUTORES EM ATENDER À DETERMINAÇÃO JUDICIAL IMPÕE EXTINÇÃO DO FEITO, SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, POR IRREGULARIDADE NA REPRESENTAÇÃO. MERO PEDIDO DE TUTELA NÃO AUTORIZA IRMÃ MAIS VELHA, POR ÓBVIO, A AGIR EM NOME DOS IRMÃOS MENORES. SENDO ASSIM, REJEITO A INICIAL, DECRETANDO, DE CONSEQUINTE, EXTINÇÃO DO FEITO, SEM APRECIÇÃO DO MÉRITO. SEM CUSTAS NEM HONORÁRIOS, EM FACE DA GRATUIDADE JUDICIÁRIA. P.R.I..” - INT. DR(S). PAULO SERGIO CALDAS DA SILVEIRA MAPURUNGA .

38) 2008.0024.2597-8/0 - TOMBO: 7657 - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO PÚBLICO REQUERENTE.: JOELMA MARTINS CAMILO . “SENTENÇA: “(...) SENDO ASSIM, ACOLHO A PRETENSÃO INICIAL, PARA DETERMINAR RETIFICAÇÃO DO NOME DA MÃE DA AUTORA EM SEU REGISTRO DE NASCIMENTO (DEVE CONSTAR MARIA DILMA CAMILO ONDE CONSTA MARIA DELMA CAMILO). FRISE-SE QUE A IDENTIFICAÇÃO CIVIL

(CARTEIRA DE IDENTIDADE) É MERA DECORRÊNCIA DO ASSENTO DE NASCIMENTO, DESCABENDO, EM PRINCÍPIO, ORDEM DE RETIFICAÇÃO JUDICIAL DA MESMA. TRANSITADA ESTA EM JULGADO E PROCEDIDA A CORREÇÃO DO NOME DA MÃE DA AUTORA EM SEU REGISTRO DE NASCIMENTO, DEVERÁ ELA DIRIGIR-SE AO ÓRGÃO COMPETENTE DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ E, MUNIDA DE VIA DO REGISTRO RETIFICADO E DE CÓPIA DESTA DECISÃO, PLEITEAR ADMINISTRATIVAMENTE A CORREÇÃO TAMBÉM DE SUA IDENTIFICAÇÃO CIVIL, COM EXPEDIÇÃO CONSEQUENTE DE NOVO DOCUMENTO DE IDENTIDADE. SEM CUSTAS NEM HONORÁRIOS, NA FORMA DA LEI. P.R. E I..” - INT. DR(S). KAUE CIRIACO BARROSO .

39) 2008.0024.2614-1/0 - TOMBO: 7650 - BUSCA E APREENSÃO REQUERENTE.: B.V. FINANCEIRA S/A - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO . “SENTENÇA: “(...) DIANTE DA INÉRCIA DA RÉ, QUE NÃO PURGOU A MORA NEM OFERTOU CONTESTAÇÃO, COMO LHE FACULTAVA A LEI, JULGO A AÇÃO PROCEDENTE, PARA O FIM DE CONSOLIDAR EM MÃOS DA EMPRESA AUTORA A PROPRIEDADE E A POSSE PLENA DO BEM DESCRITO NA INAUGURAL. INCUMBE-LHE, DESTA FORMA, PROCEDER A VENDA PREVISTA NO ART. 2º DO ALUDIDO DECRETO-LEI Nº 911/69, COMPENSANDO O QUE FOR APURADO COM O QUE DEVIDO FOR E RESTITUINDO AO DEVEDOR SALDO PORVENTURA EXISTENTE. CUSTAS E HONORÁRIOS PELO VENCIDO, ESTES ARBITRADOS EM 10% (DEZ POR CENTO) DO VALOR ATRIBUÍDO À CAUSA. P.R. E I..” - INT. DR(S). TERESA CRISTINA PITTA PINHEIRO FABRÍCIO .

40) 2008.0025.1461-0/0 - TOMBO: 7952 - REVISIONAL DE CONTRATO REQUERENTE.: FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA . “SENTENÇA: “(...) COM FORÇA NO ART. 257 DO CPC, ORDENO CANCELAMENTO DA DISTRIBUIÇÃO, DECRETANDO, ASSIM, A EXTINÇÃO DO FEITO, INDEPENDENTEMENTE DA APRECIÇÃO DO RESPECTIVO MÉRITO. CUSTAS PELA AUTORA. SEM HONORÁRIOS, JÁ QUE NÃO HOUVE CITAÇÃO..” - INT. DR(S). HERACLITO SANTOS DA ROSA .

41) 2008.0025.1473-3/0 - TOMBO: 7938 - ALVARÁ REQUERENTE.: NATALÍCIO SOARES DA SILVA . “DESPACHO: R.H. NÃO HÁ PROVA INCONTESTE DE QUE O NEGÓCIO CELEBRADO ENTRO AUTOR E O DE CUJUS EFETIVAMENTE REALIZOU-SE, PELO QUE A TENTATIVA DE TRANSFERIR A MOTO INDEPENDENTEMENTE DE INVENTÁRIO OU ARROLAMENTO PODE IMPORTAR EM FRUSTRAÇÃO DO RECOLHIMENTO DO ITCDE DEVIDO. PARA EVITAR QUE ASSIM OCORRA, MESMO NÃO TENDO HAVIDO EMENDA DA INICIAL, ORDENO INTIMAÇÃO DO RESPECTIVO SUBSCRITOR PARA, EM TRINTA DIAS, COMPARECER AO NÚCLEO DE EXECUÇÃO DA SEFAZ MAIS PRÓXIMO E PROMOVER O RECOLHIMENTO DO ITCDE DEVIDO, OU OBTER DECLARAÇÃO DE ISENÇÃO, DE TUDO FAZENDO PROVA, NO MESMO PRAZO, EM JUÍZO..” - INT. DR(S). KAUE CIRIACO BARROSO .

42) 2008.0028.9092-1/0 - TOMBO: 7977 - OPOSIÇÃO REQUERENTE.: MITRA ARQUIDIOCESANA DE FORTALEZA . “DESPACHO: “(...) DETERMINO INTIMAÇÃO DO SUBSCRITOR DA INICIAL PARA, EM DEZ DIAS, SOB PENA DE INDEFERIMENTO EMENDÁ-LA, ADAPTANDO O VALOR DA CAUSA ÀS REGRAS LEGAIS VIGENTES. NO MESMO AZO, DEVE ALUDIDO PROFISSIONAL TAMBÉM SER INTIMADO PARA, EM 30 DIAS, PROMOVER O RECOLHIMENTO DAS CUSTAS INICIAIS DEVIDAS, JÁ LEVANDO EM CONTA O VALOR RETIFICADO DA CAUSA, PENA DE CANCELAMENTO DA DISTRIBUIÇÃO (ART. 257 DO CPC). HAVENDO EMENDA E RECOLHIMENTO DAS CUSTAS, CITEM-SE OS POSTOS, NA FORMA DA LEI..” - INT. DR(S). JOSE NEY GONCALVES MONTENEGRO .

43) 2008.0028.9109-0/0 - TOMBO: 7970 - USUCAPIÃO REQUERENTE.: MARIA ESMERINDA DA SILVA . “DESPACHO: “R.H. DEFIRO, ATÉ PROVA EM CONTRÁRIO, A GRATUIDADE REQUERIDA. INTIME-SE A SUBSCRITORA DA INICIAL PARA, EM DEZ DIAS, SOB PENA DE INDEFERIMENTO, EMENDÁ-LA, PROVIDENCIANDO: 1) INFORMAÇÃO A RESPEITO DO COMPLETO ENDEREÇO DA AUTORA; 2) JUNTAR COMPROVAÇÃO DO ALEGADO ESTADO DE DIVORCIADA; 3)

ESCLARECER QUANDO FOI ADQUIRIDO O IMÓVEL EM QUESTÃO, BEM ASSIM, NA HIPÓTESE DE A POSSE TER SIDO INICIADA ANTES DO DIVÓRCIO, EXPLICITAR POR QUAL RAZÃO O MESMO NÃO FOI SUBMETIDO A PARTILHA E 4) IDENTIFICAR COM CLAREZA OS RÉUS, INDICANDO-LHE OS ENDEREÇOS PARA CITAÇÃO”.. - INT. DR(S). LUZIRENE GONCALVES DA SILVA

44) 2008.0028.9117-0/0 - TOMBO: 7962 - REVISIONAL DE CONTRATO REQUERIDO.: BANCO ABN AMRO BANK REQUERENTE.: IRADIR ARRUDA RIBEIRO . “DECISÃO: “R.H. REJEITO SUMARIAMENTE O BENEFÍCIO DA GRATUIDADE JUDICIÁRIA. INTIME-SE O RESPECTIVO ADVOGADO DO INTEIRO TERO DA DECISÃO E PARA, NO PRAZO DE LEI, PROVIDENCIAR RECOLHIMENTO DAS CUSTAS DEVIDAS, SOB AS PENAS DO ART. 257 DO CPC. RECOLHIDA AS CUSTAS, CNCLUSOS, OCASIÃO EM QUE APRECIAREI O PLEITO DE ANTECIPAÇÃO DE TUTELA INICIALMENTE FORMULADO”..” - INT. DR(S). CARLOS ALBERTO SALDANHA FONTENELE JUNIOR , RANIERE DE SOUSA BARROS .

45) 2008.0030.4706-3/0 - TOMBO: 7961 - BUSCA E APREENSÃO REQUERENTE.: AYMORÉ CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A REQUERENTE.: AYMORÉ CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A . “SENTENÇA: “(...) DIANTE DO RECONHECIMENTO DA PROCEDÊNCIA DO PEDIDO PELA PARTE RÉ, JULGO A AÇÃO PROCEDENTE, PARA O FIM DE CONSOLIDAR EM MÃOS DA EMPRESA AUTORA A PROPRIEDADE E A POSSE PLENA DO BEM DESCRITO NA INAUGURAL. INCUMBE-LHE, DESTA FORMA, PROCEDER A VENDA PREVISTA NO ART. 2º DO ALUDIDO DECRETO-LEI Nº 911/69, COMPENSANDO O QUE FOR APURADO COM O QUE DEVIDO FOR E RESTITUINDO AO DEVEDOR SALDO PORVENTURA EXISTENTE. NO OCASO, RESSALTO QUE NENHUM OFÍCIO SERÁ EXPEDIDO POR ESTE JUÍZO PARA SERASA, DETRAN OU QUALQUER OUTRO ÓRGÃO, PARA O FIM DE ANULAR PROVIDÊNCIA DE RESTRIÇÃO ANTERIORMENTE ADOTADA, POSTO QUE MALGRADO O QUE CONSTOU DA INICIAL, NENHUM OFÍCIO FOI A PARTIR DAQUI EXPEDIDO COM O INTUÍTO DE IMPOR PROVIDÊNCIA DE TAL JAEZ. INCUMBIRÁ À PARTE CREDORA, OPRTANTO, PROVIDENCIAR SEJAM NEGATIVADAS TODAS AS PROVIDÊNCIAS DE TAL ESTIRPE QUE PORVENTURA HAJA SOLICITADO EXTRAJUDICIALMENTE, PENA DE RESPONDER CIVILMENTE, EM AÇÃO PRÓPRIA, PELO DANO ACASO DAÍ RESULTANTE. CUSTAS E HONORÁRIOS PELO VENCIDO, ESTES ARBITRADOS EM 10% (DEZ POR CENTO) DO VALOR ATRIBUÍDO À CAUSA..” - INT. DR(S). ROSEANY ARAUJO VIANA , MARIA SOCORRO ARAUJO SANTIAGO , ROSEANY ARAUJO VIANA , MARIA SOCORRO ARAUJO SANTIAGO .

46) 2008.0030.4707-1/0 - TOMBO: 7960 - BUSCA E APREENSÃO REQUERENTE.: AYMORÉ CRÉDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO SA . “DESPACHO: “R.H. FALE A PARTE AUTORS, EM 05 (CINCO) DIAS, A RESPEITO DO INTEIRO TEOR DA CERTIDÃO DO AGUAZIL DE FL. 22..” - INT. DR(S). MARIA SOCORRO ARAUJO SANTIAGO , ROSEANY ARAUJO VIANA .

47) 2008.0030.4710-1/0 - TOMBO: 7984 - USUCAPIÃO REQUERENTE.: RÔMULO CESAR SABOIA MOURA . “SENTENÇA: “(...) A INÉRCIA DO AUTOR EM ATENDER A DETERMINAÇÃO JUDICIAL IMPÕE EXTINÇÃO DO FEITO, SEM JULGAMENTO DE MÉRITO. DE FATO, EM AÇÕES DESTA ESTIRPE, O VALOR DA CAUSA DEVE CORRESPONDER AO DO BEM OBJETO DO PEDIDO. A NÃO APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS APTOS A ENSEJAREM A APRECIÇÃO DO PEDIDO DE GRATUIDADE, DE OUTRA PARTE, OBLITERA NORMAL PROSSEGUIMENTO DO FEITO. SENDO ASSIM, REJEITO A INICIAL, DECRETANDO, DE CONSEQUENTE, EXTINÇÃO DO FEITO, SEM APRECIÇÃO DE MÉRITO. CUSTAS PELO AUTOR, QUE NÃO MERECE O BENEFÍCIO DA GRATUIDADE JUDICIÁRIA, SEJA PELAS CONDIÇÕES JÁ DESTACADAS, SEJA POR NÃO HAVER APRESENTADO QUALQUER INDÍCIO QUE AFASTASSE A PRESUNÇÃO QUE DELAS RESULTA. SEM HONORÁRIOS, UMA VEZ QUE NÃO HOUE CITAÇÃO. P.R. E I”..” - INT. DR(S). NUBIA OLIVEIRA RIBEIRO , LUIZ ANTONIO LOPES DA SILVA .

48) 2008.0030.4732-2/0 - TOMBO: 7959 - BUSCA E APREENSÃO

REQUERENTE.: AYMORÉ CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A (BANCO AMRO REAL S/A) . “DESPACHO: “R.H. FALE A PARTE AUTORA, EM CINCO DIAS, A RESPEITO DA CERTIDÃO DO AGUAZIL DE FL.22”..” - INT. DR(S). MARIA SOCORRO ARAUJO SANTIAGO , ROSEANY ARAUJO VIANA .

49) 2008.0032.3891-8/0 - TOMBO: 7992 - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO PÚBLICO REQUERENTE.: VICENTE PEDRO FERREIRA . “SENTENÇA: “(...) OS DOCUMENTOS TRAZIDOS A JUÍZO COMPROVAM, DE FORMA CLARA A MAIS NÃO PODER, OS FATOS DESCRITOS NA INICIAL. EVIDENTE A IMPERFEIÇÃO DA CERTIDÃO DE CASAMENTO DO AUTOR, QUE DEVE REFERIR SUA DATA DE NASCIMENTO E NÃO A IDADE QUE POSSUÍA QUANDO SE CASOU. SENDO ASSIM, IMPÕE-SE A PROCEDÊNCIA DA AÇÃO, PARA, ACOLHENDO INTEGRALMENTE O PEDIDO INICIAL, DETERMINAR RETIFICAÇÃO DO REGISTRO DE CASAMENTO DO AUTOR, NOS MOLDES PLEITEADOS. P.R. E I”..” - INT. DR(S). ROMULO SERGIO BESSA .

50) 2008.0032.3892-6/0 - TOMBO: 7993 - ORDINÁRIA OUTRAS REQUERENTE.: MARIA DE FÁTIMA CASTRO DA SILVA . “DESPACHO: “R.H. FALE A PARTE AUTORA, EM 10 (DEZ) DIAS, SOBRE A CONTESTAÇÃO..” - INT. DR(S). GERARDO POMPEU RIBEIRO NETO .

51) 2008.0034.2146-1/0 - TOMBO: 8047 - RETIFICAÇÃO OU SUPRIMENTO OU RESTAURAÇÃO DE REGISTRO CIVIL REQUERENTE.: EDUARDO RIBEIRO DEODATO (ASSISTIDO POR SEU GENITOR JOÃO DEODATO NETO) . “DESPACHO: INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA, EM CINCO DIAS, FAZER JUNTADA DA CÓPIA DO BATISTÉRIO EXTRAÍDA DO LIVRO PRÓPRIO, INCLUSIVE DA FOLHA ANTERIOR E POSTERIOR DEVIDAMENTE AUTENTICADAS. ..” - INT. DR(S). PEDRO JAZON DE SOUSA CRISOSTOMO .

52) 2008.0037.6257-9/0 - TOMBO: 8101 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: MARIA DE NAZARÉ DA SILVA MACEDO REQUERENTE.: MARIA DE NAZARÉ DA SILVA MACEDO . “DECISÃO: “R.H. DEFIRO, ATÉ PROVA EM CONTRÁRIO, A GRATUIDADE REQUERIDA. PACIFICADO O ENTENDIMENTO DE QUE A CONCESSIONÁRIA DE NEREGIA ELÉTRICA NÃO PODE PROMOVER CORTE POR NÃO PAGAMENTO DE DÉBITO PRETÉRITO SUPOSTAMENTE EXISTENTE, RELACIONADO COM APURAÇÃO UNILATERAL DE SUPOSTA DIFERENÇA ENTRE O QUE TERIA SIDO EFETIVAMENTE CONSUMIDO E O QUE FOI PAGO. SE DIFERENÇA HÁ, A CONCESSIONÁRIA DEVE FAZER A COBRANÇA PELA VIA JUDICIAL ADEQUADA, ASSEGURANDO-SE AO CONSUMIDOR A POSSIBILIDADE DE EFETIVA DEFESA. POR ASSIM ENTENDER, FORTE NOS PRECEDENTES APONTADOS NA NOTA DE RODAPÉ, ANTECIPO PARCIALMENTE OS EFEITOS DA TUTELA PERSEGUIDA EM JUÍZO, PARA O SÓ FIM DE DETERMINAR QUE A COELCE SE ABSTENHA, AO MENOS ATÉ ULTERIOR DELIBERAÇÃO, DE PROCEDER CORTE NO FORNECIMENTO DE ENERGIA PARA A UNIDADE CONSUMIDORA REFERIDA NA INICIAL, SITO EM FACE DO NÃO PAGAMENTO DO VALOR APONTADO TERMO DE OCORRÊNCIA 327541 (FL.19). ADEMANDA NÃO PODERÁ SEQUER INSERIR NA CONTAMENSAL ADMOESTAÇÃO/ADVERTÊNCIA/AVISO A RESPEITO DO DÉBITO SUPOSTAMENTE EXISTENTE, PENA DE INSERIR EM MULTA QUE, DE LOGO, ARBITRO EM R\$ 5.000,00 POR CADA VIOLAÇÃO. O PROVIMENTO ORA CONCEDIDO NÃO AUTORIZA A DEMANDANTE, POR ÓBVIO, A DEIXAR DE PAGAR SUA CONTA MENSAL REGULAR, SOB PENA DE SOFRER AS CONSEQUÊNCIAS USUAIS. TAMPOUCO OBSTA QUE A PROMOVIDA BUSQUE JUDICIALMENTE RECEBER AQUILO QUE ENTENDE DEVIDO, POR SUPOSTA DIFERENÇA NO FATURAMENTO DO VALOR CONSUMIDO (TO JÁ REFERIDO)..” - INT. DR(S). GERARDO POMPEU RIBEIRO NETO , GERARDO POMPEU RIBEIRO NETO .

53) 2008.0038.2018-8/0 - TOMBO: 8063 - USUCAPIÃO REQUERENTE.: MARIA NASALBA DIOGENES PINHEIRO REQUERENTE.: NEWTON DIOGENES PINHEIRO . “DESPACHO: “R.H. O PEDIDO DE GRATUIDADE CONSTANTE DA INICIAL FOI, HÁ MUITO, REJEITADO, NÃO HAVENDO NOS AUTOS REGISTRO DE RECURSO. NÃO HÁ, DE IGUAL, COMPROVANTE DO

RECOLHIMENTO DAS CUSTAS DEVIDAS. JÁ A ESTAS ALTURAS, PORTNATO, SERIA POSSÍVEL ADOTAR A PROVIDÊNCIA PREVISTA NO ART. 257 DO CPC. POR MERA LIBERALIDADE, CONTUDO, ORDENO INTIMAÇÃO DA PARTE DEMANDANTE, POR SEU ADVOGADO, PARA, EM TRINTA DIAS, ADOTAR A PROVIDÊNCIA ANTES ALUDIDA, COMPROVANDO-A EM JUÍZO, SOB AS PENAS DA LEI”..” - INT. DR(S). KAUE CIRIACO BARROSO

54) 2008.0038.8471-2/0 - TOMBO: 8050 - DIVÓRCIO LITIGIOSO REQUERENTE.: FRANCISCO PEREIRA DE PAULA . “DESPACHO: “R.H. DEFIRO, ATÉ PROVA EM CONTRÁRIO, A GRATUIDADE REQUERIDA. INTIME-SE O SUBSCRITOR DA INICIAL PARA, EM 10 (DEZ) DIAS, SOB PENA DE INDEFERIMENTO, EMENDÁ-LA, TRAZENDO A JUÍZO PROVA DA PROPRIEDADE DO BEM IM VEL NELA REFERIDO..” - INT. DR(S). JOSE NEY GONCALVES MONTENEGRO .

55) 2008.0038.8472-0/0 - TOMBO: 8049 - PROCEDIMENTO SUMÁRIO REQUERENTE.: IMOBILIÁRIA GUTEMBERG LTDA. . “SENTENÇA: “(...) NO CURSO DO PROCEDIMENTO, DEPOIS DA CITAÇÃO, MAS AINDA ANTES DA REALIZAÇÃO DA AUDIÊNCIA INICIAL PREVISTA EM LEI - E, PORTANTO, DA APRESENTAÇÃO DE DEFESA - VEIO A PARTE AUTORA AOS AUTOS E, NOTICIANDO ACERTO EXTRAJUDICIAL, MANIFESTOU DESISTÊNCIA (FL.93). EM FACE DO QUE ANTES RESTOU DITO, IMPERIOSA A DECRETAÇÃO DA EXTINÇÃO DO FEITO, SEM JULGAMENTO DE MÁRITO, TUDO NOS MOLDES DO QUANTO DISPÕE O ART. 267, VIII, DO CPC. CUSTAS PELA DESISTENTE, JÁ RECOLHIDAS (FL.21). SEM HONORÁRIOS, JÁ QUE, MESMO TENDO HAVIDO CITAÇÃO, NÃO HOUE CONTESTAÇÃO, NEM SE ESGOTOU A OPORTUNIDADE DE DEFESA. P.R. E L.” - INT. DR(S). NÁDIA SÁ LOPES , LEONIDAS BEZERRA SOBRINHO .

56) 2008.0039.1477-8/0 - TOMBO: 8053 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERENTE.: OLEILSON TARGINO DE ALMEIDA . “DESPACHO: INTIMEM-SE AS PARTES PARA MEMORIAIS, NO PRAZO DE DEZ DIAS, PARA CADA UMA DELAS..” - INT. DR(S). VON BRAWN CÉRES E SANTOS , SUZY CERES E SANTOS FRANCO .

57) 2008.0040.6061-6/0 - TOMBO: 8084 - RETIFICAÇÃO OU SUPRIMENTO OU RESTAURAÇÃO DE REGISTRO CIVIL REQUERENTE.: MARIA CARDOSO DE MATOS LOPES . “AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO DESIGNADA PARA O DIA 1º DE JULHO DE 2009, ÀS 13:30 HORAS, NO FÓRUM LOCAL..” - INT. DR(S). LIEGE IZABEL PIRES CENI .

58) 2008.0041.4348-1/0 - TOMBO: 8097 - BUSCA E APREENSÃO REQUERENTE.: HSBC BANK BRASIL - BANCO MULTIPLO . “DECISÃO: “(...) NESTAS CIRCUNSTÂNCIAS, REJEITO, AO MENOS POR ORA, A LIMINAR INICIALMENTE PORFIADA, ORDENANDO INTIMAÇÃO DA PARTE AUTORA PARA, EM DEZ DIAS. SOB PENA DE INDEFERIMENTO, EMENDAR A INICIAL, COMPROVANDO RENOVACÃO DA NOTIFICAÇÃO EM ALUSÃO, DESTA FORMA COM A OBSERVÂNCIA DAS PRESCRIÇÕES LEGAIS”..” - INT. DR(S). MARIA ISABEL AGUIAR PESSOA DE BARROS .

59) 2009.0006.3750-0/0 - TOMBO: 8151 - MONITÓRIA REQUERENTE.: RICARDO COLAÇO ROCHA . “DESPACHO: “R.H. NÃO MERECE O BENEFÍCIO DA GRATUIDADE JUDICIÁRIA QUEM NÃO JUNTA COMPROVANTE DE RENDIMENTO, FAZ-SE REPRESENTAR POR ADVOGADA PARTICULAR E AFIRMA-SE CREDOR DE VALOR SUPERIOR A R\$30.000,00. SENDO ASSIM, REJEITO O BENEFÍCIO PLEITEADO. INTIME-SE O AUTOR PARA, EM 30 DIAS, PROMOVER O RECOLHIMENTO DAS CUSTAS DEVIDAS, SOB AS PENAS DO ART. 257 DO CPC..” - INT. DR(S). LIEGE IZABEL PIRES CENI .

2ª VARA DA COMARCA DE CASCAVEL

JUIZ(A) TITULAR: EMILIO DE MEDEIROS VIANA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: FABIO MENEZES NOGUEIRA
EXPEDIENTE Nº 27/2009 EM: VINTE E UM (21) DE MAIO DE 2009

OAB SEQ. OAB SEQ.

| | | | |
|----------|---|----------|---|
| CE/12862 | 1 | CE/10424 | 2 |
| CE/6352 | 3 | CE/15048 | 3 |
| CE/11694 | 4 | | |

1) 2006.0007.3720-8/0 - EXECUÇÃO EXEQUENTE.: MARIA ZUILA SILVA DE CARVALHO . “DESPACHO: “R. H. EM FACE DO QUANTO CONTIDO NOS DOCUMENTOS DE FLS.16/18, INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA, EM DEZ DIAS, INFORMAR SE AINDA TEM INTERESSE NO PROSSEGUIMENTO DO FEITO. EM CASO POSITIVO, DEVE, NO MESMO PRAZO, INFORMAR MONTANTE ATUALIZADO DO DÉBITO, COM ABATIMENTO DOS PAGAMENTOS PARCIAIS ACASO OCORRIDOS. DEVE, DE IGUAL, JUNTAR VIAS ORIGINAIS DOS CHEQUES REFERIDOS NA INICIAL (ART. 283 DO CPC). IMEDIATAMENTE APÓS, CONCLUSOS.”..” - INT. DR(S). FRANCISCO FERNANDO ALENCAR FERNANDES .

2) 2007.0029.9586-5/0 - TOMBO: 2097 - BUSCA E APREENSÃO REQUERENTE.: FONTENELLE VEÍCULOS LTDA. . “DESPACHO: “R.H. ATENTE À NATUREZA DO PROCEDIMENTO E DE FORMA A PERMITIR CORRETA VERIFICAÇÃO DO CUMPRIMENTO, OU NÃO, DO ACORDADO ENTRE AS PARTES, DESIGNO NOVA AUDIÊNCIA DE CONCILIATÓRIA (ART. 125 DO CPC, AQUI APLICÁVEL SUBSIDIARIAMENTE), O QUE FAÇO PARA O PRÓXIMO DIA 03 DE JUNHO DE 2009, ÀS 08:00 HORAS, NO FÓRUM LOCAL. COMUNICAÇÕES PERTINENTES..” - INT. DR(S). ROSANGELA MARIA PEIXOTO DA SILVA .

3) 2008.0007.8452-0/0 - TOMBO: 2200 - INDENIZAÇÃO REQUERIDO.: EDITORA TRÊS . “SENTENÇA: “(...)EM FACE DE TUDO QUANTO RESTOU DITO, JULGO INTEGRALMENTE PROCEDENTE A PRETENÇÃO INICIAL, PARA CONDENAR A VENCIDA INDENIZAR A AUTORA EM VINTE (20) VEZES O VALOR POR ELA DESEMBOLSADA (03 PARCELAS DE R\$ 75,50, DEVIDAMENTE ATUALIZADA E ACRESCIDAS DE JUROS LEGAIS A PARTIR DO EFETIVO PAGAMENTO), SENDO QUE A METADO CORRESPONDE AOS DANOS MATERIAIS E A OUTRA AOS DANOS MORAIS. SEM CUSTAS NEM HONORÁRIOS, NA FORMA DA LEI. P.R.I. “.” - INT. DR(S). HELENA CASTELO BRANCO DO BOMFIM , LIEGE IZABEL PIRES CENI .

4) 2009.0000.1168-6/0 - TOMBO: 2442 - PROCEDIMENTO DO JUZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERENTE.: OLGA COUTINHO DO NASCIMENTO . “AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 03 DE JUNHO DE 2009, ÀS 10:00 HS, NO FÓRUM LOCAL..” - INT. DR(S). LINO CAPISTRANO DE SOUSA NETO .

COMARCA DE CATARINA

JUIZ(A) TITULAR: ANA CELINA MONTE STUDART GURGEL
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: FRANCISCA VALDENIA
BEZERRA RIBEIRO

EXPEDIENTE Nº 35/2009 EM: VINTE (20) DE MAIO DE 2009

| | | | |
|----------|------|----------|------|
| OAB | SEQ. | OAB | SEQ. |
| SP/10517 | 1 | CE/20796 | 2 |

1) 2000.0223.5567-8/0 - Nº ANTIGO: 2001100000050 - MANDADO DE SEGURANÇA AUTOR.: ANTONIO OLIVEIRA CAVALCANTE AUTOR.: DILMA LEITE DA SILVA AUTOR.: FRANCISCA AIRES LEITÃO AUTOR.: JOSÉ LOPES DA SILVA AUTOR.: LUIZ GOMES DE SOUSA AUTOR.: MARIA EL DILENE CIPRIANO AUTOR.: MARIA GILNEIDE CHAVES CUSTÓDIO PEDROSA REU.: PREFEITO MUNICIPAL DE CATARINA AUTOR.: VERALÚCIA DUARTE RODRIGUES AUTOR.: ROMANA VICTOR DA CUNHA AUTOR.: MARIA VERÔNICA DE OLIVEIRA AUTOR.: MARIA ELEIDE FARIAS AUTOR.: MARIA DA GLÓRIA LIMA MOTA AUTOR.: LUIZ DUARTE SEVERINO . “INTIMAÇÃO: DA DEVOLUÇÃO DOS AUTOS PELO E. TJCE, PARA REQUERER O QUE ENTENDER DE DIREITO, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS..” - INT. DR(S). VALDECY DA COSTA ALVES .

2) 2005.0008.5491-5/0 - ORDINÁRIA OUTRAS REQUERIDO.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS REQUERENTE.: RAIMUNDO DAVID DE ANDRADE . “TEOR DO DESPACHO: “R.H ANTE O TEOR DA PETIÇÃO DE FLS. 246/247,

INTIME-SE A DRA. NATHÁLIA ALVES LIMA, PARA REQUERER O QUE DE DIREITO, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS. CATARINA, 18 DE MAIO DE 2009." - INT. DR(S). NATHÁLIA ALVES DE LIMA .

COMARCA DE CAUCAIA

JUIZ(A) TITULAR: FRANCISCO BISERRIL AZEVEDO DE QUEIROZ

DIRETOR(A) DE SECRETARIA: SANDRA DE CARVALHO OLIVEIRA

EXPEDIENTE Nº 141/2009 EM: VINTE (20) DE MAIO DE 2009

| OAB | SEQ. | OAB | SEQ. |
|---------|------|---------|------|
| CE/3576 | 1 | CE/6306 | 1 |
| CE/3576 | 2 | | |

1) 2008.0012.2975-0/0 - ART. 121 COMBINADO COM ART.14,INC.II - TENTATIVA DE HOMICÍDIO VITIMA.: FRANCISCO JAIRO FAÇANHA PEQUENO - DELEGADO DRFVC REU.: ROGÉRIO CAVALCANTE NEGREIROS REU.: THOMAS JEFFERSON SANTOS DA SILVA. "“(…) A DEFESA PARA NO PRAZO DE CINCO DIAS SE MANIFESTAR SOBRE O REQUERIDO PELOM.P. -ADITAMENTO DA DENÚNCIA TUDO CONFORME O ART. 384 §2º CPP.” - INT. DR(S). FRANCISCO HERALDO MENEZES FARIAS , JOSE DE DEUS PEREIRA MARTINS FILHO .

2) 2009.0009.3119-0/0 - RELAXAMENTO DE PRISÃO REU.: THOMAS JEFFERSON SANTOS DA SILVA . "“(…) TENHO COMO PREJUDICADO O PRESENTE PEDIDO, HAJA VISDTA, DESPACHO PROFERIDO NOS AUTOS DO PROCESSO PRINCIPAL, ONDE FOI CONCEDIDO LIBERDADE DO ACUSADO.” - INT. DR(S). FRANCISCO HERALDO MENEZES FARIAS .

1ª VARA DA COMARCA DE CAUCAIA

JUIZ(A) TITULAR: FRANCISCO BISERRIL AZEVEDO DE QUEIROZ

DIRETOR(A) DE SECRETARIA: SANDRA DE CARVALHO OLIVEIRA

EXPEDIENTE Nº 142/2009 EM: VINTE E UM (21) DE MAIO DE 2009

| OAB | SEQ. | OAB | SEQ. |
|----------|------|---------|------|
| CE/3799 | 1 | CE/3183 | 1 |
| CE/12511 | 1 | | |

1) 2006.0030.8763-8/0 - REPARAÇÃO DE DANOS REQUERIDO.: FARHAD MARVIZI QUE É O MESMO TONY MARVIZI REQUERENTE.: INACIA SIRLEI DO NASCIMENTO . "“(…) DESIGNO AUDIÊNCIA PARA O DIA 18.06.2009, ÀS 12:00 HORAS, NOS MOLDES DO ART. 331 DO CPC.” TOMBO: 10.122/06..” - INT. DR(S). DILSON ARAUJO FREIRE , PAULO NAPOLEAO GONCALVES QUEZADO , JOAO MARCELO LIMA PEDROSA .

1ª VARA DA COMARCA DE CAUCAIA

JUIZ(A) TITULAR: FRANCISCO BISERRIL AZEVEDO DE QUEIROZ

DIRETOR(A) DE SECRETARIA: SANDRA DE CARVALHO OLIVEIRA

EXPEDIENTE Nº 143/2009 EM: VINTE E UM (21) DE MAIO DE 2009

| OAB | SEQ. | OAB | SEQ. |
|----------|------|----------|------|
| CE/11225 | 1 | CE/3432 | 2 |
| CE/18556 | 2 | CE/18346 | 3 |
| CE/3348 | 3 | | |

1) 2002.0010.1204-2/0 - ORDINÁRIA OUTRAS REQUERIDO.: MUNICIPIO DE CAUCAIA-CE REQUERENTE.: NARCELIO TEIXEIRA RIBEIRO REQUERENTE.: OSMAR ARAUJO LIMA FILHO REQUERENTE.: RAIMUNDO ISAIAS MONTEIRO PINTO . "“(…) ANTE O EXPOSTO, JULGO EXTINTO O PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, COM BASE NO ARTIGO 267, INCISO III DO CPC.” TOMBO:5884/03.” - INT. DR(S). AUDIZIO FERREIRA LIMA .

2) 2007.0020.8879-5/0 - BUSCA E APREENSÃO REQUERENTE.: BANCO ABN AMRO REAL S.A . "“(…) SOBRE CITAÇÃO NÃO

REALIZADA, INTIME-SE A PARTE AUTORA.” TOMBO: 10913/07.” - INT. DR(S). RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO , GUILHERME MARINHO SOARES .

3) 2009.0010.1959-1/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: ARISTOTELES LEAO PRADO JUNIOR . "“(…) O AUTOR NÃO COMPROVOU A CONDIÇÃO ECONÔMICA PARA DEFERIR A GRATUIDADE DE JUSTIÇA. INTIME-SE O AUTOS PARA RECOLHEROS AUTOS INICIAIS.” TOMBO: 12.986/09..” - INT. DR(S). RAIMUNDO NAZION DO NASCIMENTO , JOSE NUNES SETUBAL .

2ª VARA DA COMARCA DE CAUCAIA

JUIZ(A) TITULAR: MIRIAN PORTO MOTA RANDAL POMPEU

DIRETOR(A) DE SECRETARIA: RODRIGO GOMES DE OLIVEIRA NETO

EXPEDIENTE Nº 55/2009 EM: QUINZE (15) DE MAIO DE 2009

| OAB | SEQ. | OAB | SEQ. |
|----------|------|---------|------|
| CE/11988 | 1 | CE/3144 | 2 |
| CE/5439 | 3 | CE/9983 | 4 |
| CE/6150 | 5 | CE/6150 | 6 |

1) 2006.0003.6144-5/0 - DECLARATÓRIA REQUERENTE.: ANA KARINA LIMA LINHARES LOIOLA REQUERIDO.: MARCUS VINICIUS ALBUQUERQUE XIMENES . “ TOMBO 10.804/07. ;INTIME-SE O PROMOVENTE, PARA FORNECER O ENDEREÇO DA PARTE PROMOVIDA, A FIM DE QUE A MESMA SEJA CITADA, VEZ QUE DE ACORDO COM O ARTIGO 219§ 2º DO CPC INCUBE A PARTE AUTORA FORNECER OS DADOS NECESSÁRIOS PARA A PROMOÇÃO DA CITAÇÃO DO RÉU. SENDO ASSIM TEM O AUTOR O PRAZO DE 10 DIAS PARA CUMPRIR AS DILIGÊNCIAS SOB PENA DE EXTINÇÃO DO FEITO NA FORMA DO ARTIGO 267, II DO CPC..” - INT. DR(S). JOSE JAZIEL FERNANDES DANTAS .

2) 2006.0009.9051-5/0 - DESAPROPRIAÇÃO REQUERIDO.: GRANJAS VERANEIO LTDA REQUERENTE.: MUNICIPIO DE CAUCAIA-CE . “ TOMBO 8842/06. ...ANTE O EXPOSTO, CONHEÇO DOS EMBARGOS POR SEREM TEMPESTIVOS, JULGANDO-OS PROCEDENTE, PARA DECLARAR A SENTENÇA DE FLS. 42, COM O FIM DE SUPRIR A OMISSÃO EM RELAÇÃO À CONDENAÇÃO DO AUTOR AO PAGAMENTO DA VERBA DE SUCUMBÊNCIA, PASSANDO A ARBITRAR OS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS EM 10% (DEZ POR CENTO) DO VALOR DA CAUSA, E ASSIM O FAÇO CO FUNDAMENTO NOS ARTIGOS 267 § 2º E 20 § 3º DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. P.R.I. DEMAIS EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. CAUCAIA, 30 DE OUTUBRO DE 2008. (A) MIRIAN PORTO MOTA RANDAL POMPEU..” - INT. DR(S). JULIO NOGUEIRA MILITAO NETO .

3) 2008.0028.0331-0/0 - ORDINÁRIA OUTRAS REQUERIDO.: BANCO SANTANDER BANESPA REQUERENTE.: RBS COMERCIAL DE PRODUTOS DERIVADOS DE PETROLEO LTDA . “TOMBO 12.055/08. DESPACHO: PRIMEIRAMENTE, DEVE O(A) AUTOR(A) SER INTIMADO ATRAVÉS DE SEU PATRONO PARA EMENDAR A INICIAL, SOB PENA DE INDEFERIMENTO NA FORMA DO ART.284 DO CPC, VEZ QUE NA MESMA NÃO CONSTA DOCUMENTO INDISPENSÁVEL À APRECIÇÃO DA CAUSA, QUAL SEJA, O DEMONSTRATIVO DE CÁLCULO PROCEDIDO POR PESSOA QUALIFICADA QUE VENHAAAPONTARA ALEGADA EXORBITÂNCIA NAS PRESTAÇÕES E NULIDADE NAS PRESTAÇÕES, BEM COMO O VALOR QUE ENTENDE QUE DEVE FICAR SUA PRESTAÇÃO, UMA VEZ QUE A EXORDIAL EM MOMENTO ALGUM FORNECE ESSAS INFORMAÇÕES. ALÉM DO MAIS, DEVE O AUTOR JUNTAR AOS AUTOS OS COMPROVANTES DAS PARCELAS JÁ PAGAS. PORTANTO, DIANTE DA AUSÊNCIA DE TAL DOCUMENTO, A PRESENTE AÇÃO ESTÁ EM DESACORDO COM O PREVISTO NO ARTIGO 282, IV DO CPC. TEM O AUTOR, O PRAZO DE 10 DIAS PARA PROCEDER A EMENDA À INICIAL, SOB PENA DE INDEFERIMENTO, NA FORMA DO ART. 284 DO CPC..” - INT. DR(S). ANTONIO LUIZ PAIVA VIANA .

4) 2008.0032.6425-0/0 - ALIMENTOS REQUERIDO.: JOSE AIRTON CARVALHO DA SILVA REQUERENTE.: MARIA REGENILDA FERREIRA BRAZ CRIANÇA/ADOLESCENTE.: MOISES FERREIRA

DA SILVA CRIANÇA/ADOLESCENTE.: SARAH EMILLY FERREIRA DA SILVA . “*“PROC.12.306/08 - INTIME-SE PARA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO NO DIA 19/06/09 ÀS 08:30 HS, NA 2ª VARA DO FÓRUM DE CAUCAIA-CE.”*” - INT. DR(S). FABRICIO DE SOUSA CAMPOS .

5) 2008.0032.7859-6/0 - ALIMENTOS CRIANÇA/ADOLESCENTE.: ABRAAO SANTOS FERNANDES REQUERIDO.: CLEITON FERNANDES DO NASCIMENTO REPR. LEGAL.: GEISLA SANTOS DA COSTA CRIANÇA/ADOLESCENTE.: MOISES SANTOS FERNANDES CRIANÇA/ADOLESCENTE.: ESTER LETICIA SANTOS FERNANDES . “*“PROC.12.307/08 - INTIME-SE PARA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO NO DIA 19/06/09 ÀS 08:30 HS, NA 2ª VARA DO FÓRUM DE CAUCAIA-CE.”*” - INT. DR(S). FRANCISCO EVANDRO ROCHA .

6) 2009.0012.5618-6/0 - SEPARAÇÃO LITIGIOSA REQUERENTE.: JESUS NAZARENO GOMES DA SILVA REQUERIDO.: SAMARA DE ARAUJO LIMA DA SILVA . “*“PROC.12.984/09 - INTIME-SE PARA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO NO DIA 19/06/09 ÀS 08:40 HS, NA 2ª VARA DO FÓRUM DE CAUCAIA-CE.”*” - INT. DR(S). FRANCISCO EVANDRO ROCHA .

3ª VARA DA COMARCA DE CAUCAIA

JUIZ(A) TITULAR: SANDRA HELENA FORTALEZA DE LIMA

DIRETOR(A) DE SECRETARIA: IVETE MARIA ANTUNES MATOS

EXPEDIENTE Nº 148/2009 EM: VINTE (20) DE MAIO DE 2009

| OAB | SEQ. | OAB | SEQ. |
|----------|------|----------|------|
| CE/18762 | 1 | CE/16728 | 1 |
| CE/3392 | 2 | CE/14258 | 3 |

1) 2000.0143.4216-3/0 - Nº ANTIGO: 2001007005650 - ART. 311 CPB AUTOR.: PAULO WAGNER DE SOUSA . “*INTIMO VOSSA SENHORIA, NA QUALIDADE DE ADVOGADO DO ACUSADO, NOS AUTOS DO PROCESSO EM EPÍGRAFE, PARA APRESENTAR AS ALEGAÇÕES FINAIS NO PRAZO DE LEL.*” - INT. DR(S). DIANA MENDES ROCHA , ETEVALDO PINTO DE MACEDO .

2) 2002.0007.1598-8/0 - ART. 304 CPB- USO DE DOCUMENTO FALSO REU.: ANTONIO ORISMIDIO MEDEIROS DE OLIVEIRA . “*INTIMO VOSSA SENHORIA, NA QUALIDADE DE ADVOGADO DO ACUSADO, NOS AUTOS DO PROCESSO EM EPÍGRAFE, PARA INFORMAR SE AINDA TEM INTERESSE NA OITIVA DAS TESTEMUNHAS, FRANCISCO NANU DE SOUSAMEDEIROS E JOSE VALMIR SOARES DOS SANTOS, NO PRAZO DE 03 DIAS. EM CASO AFIRMATIVO, QUE FORNEÇA O ENDEREÇO DAS MESMAS.*” - INT. DR(S). RAIMUNDO ANDRADE MORAIS .

3) 2005.0000.9685-9/0 - ART. 180 CPB- RECEPÇÃO REU.: FRANCISCO LIBERATO DO NASCIMENTO VITIMA.: MANOEL RODRIGUES DOS SANTOS . “*INTIMO VOSSA SENHORIA, NA QUALIDADE DE ADVOGADO DO ACUSADO, NOS AUTOS DO PROCESSO EM EPÍGRAFE, DE TODO O TEOR DA SENTENÇA FLS. 49/50, CUJO COPIA SEGUE ANEXA.*” - INT. DR(S). CARLOS OLIVEIRA DE BRITO .

COMARCA DE CEDRO

SECRETARIA DE VARA ÚNICA DA COMARCA DE CEDRO

JUIZ DE DIREITO: EDISIO MEIRA TEJO NETO

DIRETORA DE SECRETARIA: MARIA SOCORRO M.

VICTOR LOPES

INTIMAÇÃO ADVOGADOS- CONF. RESOLUÇÃO Nº 02/2009- Exp.-DIA 20/05/2009.

EXECUÇÃO CRIMINAL Nº 2008.0016.5485-0

PARTES: JUSTIÇA PÚBLICA X JOÃO RAMOS DOS SANTOS. INTERLOCUTÓRIA: PARTE FINAL: “... ASSIM, EM CONSONÂNCIA COM O PARECER MINISTERIAL, DEFIRO O PEDIDO DE LIVRAMENTO CONDICIONAL FORMULADO PELO CONDENADO MEDIANTE CONDICIONAMENTOS. AUDIÊNCIA ADMONITÓRIA DIA 27 DE MAIO DE 2009, ÀS 08:50 HORAS. INT. DR. JOSÉ AMARILO SAMPAIO – OAB/CE 4.788.

PEDIDO DE LIBERDADE PROVISÓRIA Nº 2002009.0012.6740-4 (APENSO IP Nº 2009.0009.0372-2)- REQUERENTE: ADRIANO MONTEIRO DE SOUZA.

INTERLOCUTÓRIA: PARTE FINAL:”...ASSIM, CONSIDERANDO A PRIMARIEDADE E BONS ANTECEDENTES DO FLAGRANTEADO, NÃO SE VISLUMBRANDO NOS AUTOS NECESSIDADE DE SUA CUSTÓDIA PREVENTIVA, AUSENTES QUE ESTÃO OS SEUS PRESSUPOSTOS PRESCRITOS NO ARTS. 311 E 312, DO CPP, CONCEDO LIBERDADE PROVISÓRIA DO RÉU...” INT. DR. GILDÁSIO OLIVEIRA PINHEIRO - OAB/CE 7.681.

ACÇÃO PENAL Nº 2008.0041.7225-2- PARTES: JUSTIÇA PÚBLICA X RAIMUNDO CLEBERSON PAULA DO NASCIMENTO. INTERLOCUTÓRIA: PARTE FINAL:”...AUSENTES SE ENCONTRAM OS MOTIVOS QUE FUNDAMENTARIAM A CUSTÓDIA PREVENTIVA, RAZÃO PELA QUAL CONCEDO A LIBERDADE PROVISÓRIA DO ACUSADO , MEDIANTE CONDICIONAMENTOS...” INT. DR. GILDÁSIO OLIVEIRA PINHEIRO - OAB/CE 7.681.

PEDIDO DE LIBERDADE PROVISÓRIA Nº 2009.0012.6739-0 – APENSO A ACÇÃO PENAL Nº 2008.0024.8941-0-

PARTES: J.P X RAIMUNDO CLEBERSON PAULA DO NASCIMENTO E OUTRO.

INTERLOCUTÓRIA: PARTE FINAL:”...AUSENTES SE ENCONTRAM OS MOTIVOS QUE FUNDAMENTARIAM A CUSTÓDIA PREVENTIVA, RAZÃO PELA QUAL CONCEDO A LIBERDADE PROVISÓRIA DO ACUSADO RAIMUNDO CLEBERSON PAULA DO NASCIMENTO, MEDIANTE CONDICIONAMENTOS...” INT. DR. GILDÁSIO OLIVEIRA PINHEIRO - OAB/CE 7.681.

EXECUÇÃO CRIMINAL Nº 2008.0013.4686-1

PARTES: JUSTIÇA PÚBLICA X AGENOR FRANCISCO ALCANTARA.

INTERLOCUTÓRIA – PARTE FINAL “... ASSIM, DEFIRO O PEDIDO PARA PROGREDIR O CONDENADO PARA O SEMIABERTO, RECOLHENDO-SE DIARIAMENTE ÀS 18HORAS E INTEGRALMENTE NOS FINAIS DE SEMANA E FERIADOS. AUDIÊNCIA ADMNITÓRIA DIA 28 DE MAIO DE 2009, ÀS 08:50 HORAS. INT. DR. FRANCISCO JUCEZA TEIXEIRA FELIPE – OAB/CE 7.067.

ACÇÃO PENAL Nº 2006.0004.0476-4

PARTES: JUSTIÇA PÚBLICA X ANTONIO NUNES DA SILVA JUNIOR.

DESP: PARTE FINAL”... RATIFICO O TEOR SUSPENSÃO DO CURSO REGULAR DO PROCESSO E SEU LAPSO PRESCRICIONAL, PELO PERIODO CORRESPONDENTE À PRESCRIÇÃO DO CRIME. CONSIDERANDO QUE A CURADORA NOMEADA NÃO MAIS MILITA NESTA COMARCA, NOMEIO O DR. FRANCISCO JUCEZA TEIXEIRA FELIPE- OAB/CE 7.681, COMO CURADOR DO REVEL.

ACÇÃO PENAL Nº 2006.0004.0476-4

PARTES: JUSTIÇA PÚBLICA X ANTONIO NUNES DA SILVA JUNIOR.

DESP: PARTE FINAL”... RATIFICO O TEOR SUSPENSÃO DO CURSO REGULAR DO PROCESSO E SEU LAPSO PRESCRICIONAL, PELO PERIODO CORRESPONDENTE À PRESCRIÇÃO DO CRIME. CONSIDERANDO QUE A CURADORA NOMEADA NÃO MAIS MILITA NESTA COMARCA, NOMEIO O DR. FRANCISCO JUCEZA TEIXEIRA FELIPE- OAB/CE 7.681, COMO CURADOR DO REVEL.

ACÇÃO PENAL Nº 2007.0025.4082-5- PARTES: JUSTIÇA PÚBLICA X JOSE SOUSA DA SILVA, V. “ZÉ DE JORGE”.

RENOVAR INT. DR. GILDÁSIO OLIVEIRA PINHEIRO - OAB/CE 7.681 PARA APRESENTAR DEFESA PRELIMINAR, NO PRAZO DE 10 DIAS.

SUPRIMENTO DE IDADE Nº 2009.0009.0389-7- REQUERENTES: JEOVÁ COSTA GOMES E FRANCISCA EDILMA RODRIGUES GOMES.

DESP: INTIME-SE A PARTE AUTORA, ATRAVÉS DO SEUA DEFENSOR, PARA NO PRAZO DE 10 DIAS, JUNTAR AOS AUTOS O MOTIVO DA URGENCIA DO MATRIMÔNIO...” INT. DR. GILDÁSIO OLIVEIRA PINHEIRO - OAB/CE 7.681.

INTERDIÇÃO Nº 2009.0012.6717-0- REQUERENTE: MAURICIO CORREIA LIMA.

DESP: INTIME-SE A PARTE AUTORA, VIA PROCURADOR JUDICIAL HABILITADO, PARA COMPLEMENTAR A PETIÇÃO INICIAL NO PRAZO DE 10 DIAS, DEVENDO SUPRIR A OMISSÃO DA ASSINATURA NA DECLARAÇÃO DE POBREZA, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DA ASSISTENCIA JUDICIÁRIA...” INT. DR. JOACI ALVES DA COSTA - OAB/CE 13.316.

ALVARÁ JUDICIAL Nº 2009.0012.6752-8- REQUERENTE: GERTUDRES DA SILVA DUTRA E OUTROS.

DESP: INTIME-SE A PARTE AUTORA, VIA PROCURADOR JUDICIAL HABILITADO, PARA COMPLEMENTAR A PETIÇÃO INICIAL NO PRAZO DE 10 DIAS, DEVENDO SUPRIR A OMISSÃO DA ASSINATURA NA PROCURAÇÃO E NA DECLARAÇÃO DE POBREZA EM RELAÇÃO AO HERDEIRO JOSÉ EUGENIO DUTRA FILHO..." INT. DR. ROMERO SOUSA MARQUES - OAB/CE 16.174

ALVARÁ JUDICIAL Nº 2009.0009.0406-0- REQ: MARIA DO CARMO COSTA CRISPIM.

DESP: INTIME-SE A PARTE AUTORA, PARA JUNTAR AOS AUTOS TERMO DE ANUÊNCIA DA NORA, BEM COMO ACOSTAR DECLARAÇÕES DO SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS CONTANDO QUE A MESMA EXERCE A PROFISSÃO DE AGRICULTORA..." INT. DR. GILDÁSIO OLIVEIRA PINHEIRO - OAB/CE 7.681.

ALVARÁ JUDICIAL Nº 2009.0009.0406-0- REQ: ANDRESSA KELLY MARQUES DA SILVA E OUTRO, REP. P/ DRA. VICENCIA MARQUES DA SILVA.

DESP: INTIME-SE A PARTE AUTORA, PARA JUNTAR AOS AUTOS TERMO DE ANUÊNCIA DA NORA, BEM COMO ACOSTAR DECLARAÇÕES DO SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS OU OUTROS COMPROVANTES QUE A MESMA EXERCIA A PROFISSÃO DE AGRICULTORA..." INT. DR. FRANCISCO JUCEZA TEIXEIRA FELIPE - OAB/CE 7.067.

ALVARÁ JUDICIAL Nº 2009.0009.0400-0- REQ: MARIA LUCIA MARTINS DE LIMA E OUTROS.

DESP: INTIME-SE A PARTE AUTORA, PARA SE MANIFESTAR SOBRE INSTRUMENTO PARTICULAR DE FLS. 15 E 16, BEM COMO ACOSTAR AOS AUTOS DECLARAÇÕES DO SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS CONTANDO QUE OS MESMOS EXERCEREM A PROFISSÃO DE AGRICULTORES..." INT. DR. JOSÉ AMARILLO SAMPAIO - OAB/CE 4.788.

GUARDA DE MENORES Nº 2006.0024.4003-2, REQ: ADENILDA MARIA DA SILVA.

DESP: SOBRE A CERTIDÃO DO OFICIAL DE JUSTIÇA, ÀS FLS. 19, MANIFESTE-SE A AUTORA, NO PRAZO DE 10 DIAS. INT. DR. FRANCISCO JUCEZA TEIXEIRA FELIPE - OAB/CE 7.067.

INVENTÁRIO Nº 2009.0009.0391-9, REQ: FERNANDO CRISPIM DE MORAIS E FRANCISCA FRANCINILDE CRISPIM.

DESP: ESPECIFIQUE O AUTOR, POR SEU ADVOGADO, SE O "DE CUIJUS" DEIXOU BENS A INVENTARIAR. INT. DR. FRANCISCO JUCEZA TEIXEIRA FELIPE - OAB/CE 7.067.

OBRIGAÇÃO DE FAZER Nº 2006.0010.1673-3, REQ: ALANIA MARIA DE OLIVEIRA ARAUJO X JOSÉ GERALDO DE ARAÚJO.

DESP: INDEFIRO A PRETENSÃO DE DETERMINAR AO EMPREGADOR QUE FORNEÇA DADOS PESSOAIS DO MESMO, UMA VEZ QUE A PRÓPRIA AUTORA POSSUI QUALIFICAÇÃO DO PROMOVIDO NA SUA CERTIDÃO DE CASAMENTO E OS OUTROS DADOS PESSOAIS DO DEMANDADO PODEM SER BUSCADOS ATRAVÉS DOS FILHOS DO CASAL. INTIME-SE A PROMOVENTE PARA NO PRAZO DE 10 DIAS, DIZER SE AINDA NUTRE INTERESSE NO FEITOM, SOB PENA DE EXTINÇÃO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO. INT. DR.ROMERO SOUSA MARQUES - OAB/CE 16.174.

SEPARAÇÃO JUDICIAL Nº 2009.0002.6827-0, PARTES: ANTONIA GOMES LIMA X FRANCISCO ANDRÉ LIMA.

DESP: SOBRE A CERTIDÃO DO OFICIAL DE JUSTIÇA, ÀS FLS. 18V E 23 V,DIGA O ADVOGADO DA AUTORA, NO PRAZO DE 05 DIAS. INT. DR. FRANCISCO JUCEZA TEIXEIRA FELIPE - OAB/CE 7.067.

DIVÓRCIO LITIGIOSO Nº 2008.0002.2678-1, PARTES: DIVANETE DE ARAÚJO LIMA X RODRIGO MARCOLINO LIMA. DESP: INTIME-SE O ADVOGADO PARA JUNTAR DECLARAÇÃO DE TESTEMUNHAS ACERCA DO PERÍODO DE SEPARAÇÃO DE FATO. INT. DR. FRANCISCO JUCEZA TEIXEIRA FELIPE - OAB/CE 7.067.

INTIMAÇÕES DE AUDIÊNCIAS:

COBRANÇA DE SEGURO DPVAT Nº 2009.0012.6743-9

PARTES: FRANCISCO SAULO RODRIGUES X BRADESCO SEGUROS E LIDER SEGURADORA DOS CONSORCIOS DPVAT S/A CONCILIAÇÃO DIA 29 DE JUNHO DE 2009, ÀS 8:30HORAS. INT. DR. JOÃO JOSÉ SARAIVA COELHO - OAB/CE 19.188.

COBRANÇA DE SEGURO DPVAT Nº 2009.0012.6716-1

PARTES: JOSÉ ALAN DE BRITO X BRADESCO SEGUROS E LIDER

SEGURADORA DOS CONSORCIOS DPVAT S/A CONCILIAÇÃO DIA 29 DE JUNHO DE 2009, ÀS 8:40HORAS. INT. DR. JOÃO JOSÉ SARAIVA COELHO - OAB/CE 19.188.

COBRANÇA C/C REPARAÇÃO DE DANOS Nº

2009.0012.6715-3

PARTES: JURACI ALVES FERREIRA X BRADESCO SEGUROS E LIDER SEGURADORA DOS CONSORCIOS DPVAT S/A CONCILIAÇÃO DIA 29 DE JUNHO DE 2009, ÀS 8:50HORAS. INT. DR. JOÃO JOSÉ SARAIVA COELHO - OAB/CE 19.188.

COBRANÇA DE SEGURO DPVAT Nº 2009.0012.6714-5

PARTES: ANTONIO DA SILVA FARIAS X BRADESCO SEGUROS E LIDER SEGURADORA DOS CONSORCIOS DPVAT S/A CONCILIAÇÃO DIA 29 DE JUNHO DE 2009, ÀS 9:00HORAS. INT. DR. JOÃO JOSÉ SARAIVA COELHO - OAB/CE 19.188.

COBRANÇA DE SEGURO DPVAT Nº 2009.0012.6713-7

PARTES: JOSÉ ROBERTO DE SOUZA MOURA X BRADESCO SEGUROS E LIDER SEGURADORA DOS CONSORCIOS DPVAT S/A CONCILIAÇÃO DIA 29 DE JUNHO DE 2009, ÀS 9:10 HORAS. INT. DR. JOÃO JOSÉ SARAIVA COELHO - OAB/CE 19.188.

COBRANÇA DE SEGURO DPVAT Nº 2009.0012.6712-9

PARTES: FRANCISCO DE ASSIS MARTINS PEREIRA X BRADESCO SEGUROS E LIDER SEGURADORA DOS CONSORCIOS DPVAT S/A CONCILIAÇÃO DIA 29 DE JUNHO DE 2009, ÀS 9:20HORAS. INT. DR. JOÃO JOSÉ SARAIVA COELHO - OAB/CE 19.188.

SEPARAÇÃO JUDICIAL Nº 2008.0016.5520-1, PARTES: DIAMUSIA BEZERRA DE CARVALHO DA SILVA X CICERO LEITE DA SILVA

AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO REDESIGNADA PARA 28 DE MAIO DE 2009, ÀS 14:30HORAS. INT. DR. FRANCISCO JUCEZA TEIXEIRA FELIPE - OAB/CE 7.067.

JUSTIFICAÇÃO Nº 2008.0035.5362-7 PARTES: FRANCISCO FRANCINILTON DE OLIVEIRA

AUDIÊNCIA REDESIGNADA PARA 28 DE MAIO DE 2009, ÀS 15:20HORAS. INT. DR. FRANCISCO JUCEZA TEIXEIRA FELIPE - OAB/CE 7.067.

RETIFICAÇÃO DE REGISTRO Nº 2008.0041.7231-7, REQ. MARIA MARQUES SILVA

AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO REDESIGNADA PARA 28 DE MAIO DE 2009, ÀS 14:50HORAS. INT. DR. GILDASIO OLIVEIRA PINHEIRO - OAB/CE 7.681.

DIVÓRCIO LITIGIOSO Nº 2008.0035.5380-5, PARTES: FRANCINEUDA ARAUJO DOS SANTOS NUNES X RAIMUNDO BORGES NUNES

AUDIÊNCIA REDESIGNADA PARA 28 DE MAIO DE 2009, ÀS 15:40HORAS. INT. DR. JOSÉ AMARILLO SAMPAIO - OAB/CE 4.788.

DIVÓRCIO LITIGIOSO Nº 2008.0041.7226-0, PARTES: MARIA CLECIA DOS ANJOS DA SILVA X PAULO GOMES DA SILVA AUDIÊNCIA REDESIGNADA PARA 09 DE JUNHO DE 2009, ÀS 08:50HORAS. INT. DR. GILDASIO OLIVEIRA PINHEIRO- OAB/CE 7.681.

AÇÃO PENAL Nº 2008.0035.5383-0, PARTES: JP. VALFREDO BISPO DA SILVA

AUDIÊNCIA DESIGNADA PARA 02 DE JUNHO DE 2009, ÀS 15 HORAS, NA 1ª VARA DA COMARCA DE IGUATU, NOS AUTOS DA CARTA PRECATÓRIA Nº 2009.0007.3955-8. INT. DR. JOSÉ AMARILLO SAMPAIO- OAB/CE 4.788.

COMARCA DE CHAVAL

**JUIZ(A) TITULAR: FERNANDO DE SOUZA VICENTE
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: NADJALA KAROLINA DA
SILVA RODRIGUES OLIVEIRA E SANTOS
EXPEDIENTE Nº 41/2009 EM: VINTE (20) DE MAIO DE 2009**

| OAB | SEQ. | OAB | SEQ. |
|----------|------|-----|------|
| CE/11267 | 1 | | |

1) 2007.0009.0700-4/0 - TOMBO: 281 - ART.243 LEI 8069 - FORNECER A CRIANÇA OU ADOLESCEN PRODUTOS QUE CAUSEM DEPENDÊNCIA FÍSICA OU PSÍQUICA REU.: SÉRGIO CAMPELO DA SILVA . "CERTIDÃO - CERTIFICO HAVER DESIGNADO AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO PARA O DIA 16/06/09, ÀS 09H00" - INT. DR(S). HAROLDO XIMENES JUNIOR .

VARA UNICA DA COMARCA DE CHAVAL
 JUIZ(A) TITULAR: FERNANDO DE SOUZA VICENTE
 DIRETOR(A) DE SECRETARIA: NADJALA KAROLINA DA
 SILVA RODRIGUES OLIVEIRA E SANTOS
 EXPEDIENTE Nº 42/2009 EM: VINTE (20) DE MAIO DE 2009

| OAB | SEQ. | OAB | SEQ. |
|---------|------|-----|------|
| PI/4475 | 1 | | |

1) 2008.0024.1642-1/0 - TOMBO: 1532 - DIVÓRCIO REQUERENTE.: DOMINGOS MARINHO DE OLIVEIRA . "CERTIDÃO - CERTIFICO HAVER DESIGNADO AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO PARA O DIA 30/06/2009, ÀS 09H15, DEVENDO A PARTE AUTORA DEPOSITAR O ROL DE TESTEMUNHAS, NO MÁXIMO 03, NO PRAZO LEGAL, TRAZENDO-AS AO ATO AUDIENCIAL INDEPENDENTEMENTE DE INTIMAÇÃO.." - INT. DR(S). FÁBIO SILVA ARAÚJO .

VARA UNICA DA COMARCA DE CHAVAL
 JUIZ(A) TITULAR: FERNANDO DE SOUZA VICENTE
 DIRETOR(A) DE SECRETARIA: NADJALA KAROLINA DA
 SILVA RODRIGUES OLIVEIRA E SANTOS
 EXPEDIENTE Nº 43/2009 EM: VINTE (20) DE MAIO DE 2009

| OAB | SEQ. | OAB | SEQ. |
|---------|------|---------|------|
| PI/5310 | 1 | PI/4475 | 1 |

1) 2008.0006.9691-5/0 - TOMBO: 1385 - COBRANÇA AUTOR.: MARIA DOS NAVEGANTES ROCHA FONTENELE REQUERIDO.: O MUNICÍPIO DE CHAVAL . "CERTIFICO HAVER DESIGNADO AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO E SANEAMENTO PARA 30/06/2009 ÀS 08H45..." - INT. DR(S). LISANDRO ALVES FURTADO , FÁBIO SILVA ARAÚJO .

COMARCA DE CHOROZINHO

JUIZ(A) TITULAR: GIANCARLO ANTONIAZZI ACHUTTI
 DIRETOR(A) DE SECRETARIA: OTHON ARAUJO DE
 CASTRO REIS
 EXPEDIENTE Nº 34/2009 EM: VINTE (20) DE MAIO DE 2009

| OAB | SEQ. | OAB | SEQ. |
|----------|------|----------|------|
| CE/15067 | 1 | CE/15500 | 2 |
| CE/8654 | 2 | CE/8654 | 3 |
| CE/8654 | 4 | | |

1) 2006.0020.7174-6/0 - TOMBO: 1379 - BUSCA E APREENSÃO REQUERENTE.: BV FINANCEIRA S.A REQUERIDO.: DIONIZIO PEREIRA DE AQUINO FILHO . "SENTENÇA DE FL. 75/76 "(...Á GUIZA DAS CONSIDERAÇÕES EXPEDIDAS, HEI POR BEM, COM FULCRO NO ARTIGO 295, INCISO VI, C/C ARTIGO 284, PARÁGRAFO ÚNICO, AMBOSDO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, INDEFERIR A PETIÇÃO INICIAL, E, EM CONSEQUENCIA, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 267, INCISO I, DO MESMO CODEX, EXTINGUIR, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, O PROCESSO SUB OCULI(...)." - INT. DR(S). EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA .

2) 2007.0008.2917-8/0 - TOMBO: 1457 - TUTELA REQUERIDO.: CARLOS DOS SANTOS LEANDRO REQUERENTE.: MARIA DE FATIMA DOS SANTOS SILVA . "SENTENÇA DE FLS. 49/51. "(...Á GUIZA DAS CONSIDERAÇÕES EXPEDIDAS, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO INICIAL, PARA CONCEDER A TUTELA DA INFANTE ANA CARLA SILVA LEANDRO A SUA AVÓ MATERNA MARIA DE FATIMADOS SANTOS SILVA, PORAPRESENTAR REAIS VANTAGENS Á MENOR E FUNDAR-SE EM MOTIVOS LEGITIMOS, NOS TERMOS DO ARTIGO 36 E SEQUINTE DO ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, AO PASSO QUE DECRETO A PERDA DO PODER FAMILIAR DO SR. CARLOS DOS SANTOS LEANDRO EM RALAÇÃO A FILHA ANA CARLA SILVA LEANDRO, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 1638, CÓDIGO CIVIL, NOMEANDO COMO TUTORA DA REFERIDA MENOR A SRA. MARIA DE FÁTIMA DOS SANTOS SILVA, PARA CUMPRIR AS OBRIGAÇÕES LEGAIS DO ARTIGO 1740 DO CÓDIGO CIVIL E OUTRAS PERTINENTES AO ENCARGO. CUSTAS PELA AUTORA, CUJA EXIBILIDADE DECLARO SUSPENSA, NOS TERMOS DO

ARTIGO 12 DA LEI Nº 1.060/1950, EM FACE DO PEDIDO DE JUSTIÇA GRATUITA DEFERIDO Á FL. 13. INEXISTINDO CONTRADITÓRIO, NÃO HÁ CONDENÇÃO DE HONORÁRIOS.(...)" - INT. DR(S). FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JUNIOR , GEOVANIA SABINO MACHADO MENDES .

3) 2008.0016.4707-1/0 - TOMBO: 1680 - MONITÓRIA REQUERIDO.: FRANCISCA FRANCINEIDE DE LIMA CRISPIM REQUERENTE.: JOSE LIMA HOLANDA . "DESPACHO DE FL. 23. "(...DESARQUIVE-SE. DÊ-SE VISTA POR 05 (CINCO) DIAS. APÓS REARQUIVE-SE.(...)" - INT. DR(S). GEOVANIA SABINO MACHADO MENDES .

4) 2008.0021.0726-7/0 - TOMBO: 1725 - ALVARÁ REQUERENTE.: FRANCISCA MARIA RODRIGUES OLIVEIRA REQUERENTE.: FRANCISCO MARTINS DE OLIVEIRA . "SENTENÇA DE FLS. 39/40. "(...ISSO POSTO, COM FULCRO NO ARTIGO 269, INCISO I, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, JULGO PROCEDENTE EM PARTE O PEDIDO EXORDIAL, PARA CONCEDER, EM BENEFICIO DA PARTE REQUERENTE, O DIREITO AO LEVANTAMENTO SOMENTE DO SALDO DA CONTA FGTS DO DE CUJUS FRANCISCO FRANCIDACIO RODRIGUES OLIVEIRA, DEPOSITADO NA CAIXA ECONOMICA FEDERAL TRATANDO-SE DE PROCEDIMENTO DE JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA, SEM PRETENSÃO RESISTIDA, NÃO HÁ CONDENÇÃO EM HONORÁRIOS, SENDO QUE O PAGAMENTO DAS CUSTAS PEOCESSUAIS SUSPENSO, FACE A GRATUIDADE JUDICIAL DEFERIDA Á FL. 15 V.(...)" - INT. DR(S). GEOVANIA SABINO MACHADO MENDES .

VARA UNICA DA COMARCA DE CHOROZINHO
 JUIZ(A) TITULAR: GIANCARLO ANTONIAZZI ACHUTTI
 DIRETOR(A) DE SECRETARIA: OTHON ARAUJO DE
 CASTRO REIS
 EXPEDIENTE Nº 37/2009 EM: VINTE (20) DE MAIO DE 2009

| OAB | SEQ. | OAB | SEQ. |
|----------|------|-----|------|
| CE/16894 | 1 | | |

1) 2005.0023.5838-9/0 - ART. 157, § 2º, II DO CPB AUTOR.: FRANCISCO OLIVEIRA DOURADO . "DE TODO CONTEÚDO DO DESPACHO DE FLS. 248/248V. (...) "ASSIM, SENDO, AUSENTE A CAUSA EXTINTIVA DE PUNIBILIDADE INVOCADA A PRESENTE A JUSTA CAUSA PARA A ADMISSIBILIDADE DA PEÇA PORTAL ACUSATÓRIA ANTE OS INDÍCIOS DE MATERIALIDADE E AUTORIA CONTIDOS NO INQUISITORIAL QUE DEU ENSEJO A PRESENTE AÇÃO PENAL, EM ESPECIAL O DEPOIMENTO DA VÍTIMA E A PRÓPRIA CONFISSÃO PRESTADA À AUTORIDADE POLICIAL COM AMPARO NO ARTIGO 399, DO CPP, RATIFICO O RECEBIMENTO DA DENÚNCIA EM RELAÇÃO A FRANCISCO OLIVEIRA DOURADO E, VIA DE CONSEQUÊNCIA, DESIGNO O DIA 04.06.2009, ÀS 09:00 HORAS, A FIM DE INQUIRIR A VÍTIMA E TESTEMUNHAS ARROLADAS PELA ACUSAÇÃO E DEFESA AQUI RESIDENTES", BEM COMO DA EXPEDIÇÃO DA CARTA PRECATÓRIA ENVIADA À COMARCA DE MARACANAÚ-CE, ONDE SERÃO OUIDAS AS TESTEMUNHAS ARROLADAS PELA DEFESA VERA LÚCIA SOUSA DA SILVA E MARIA ALICE OLIVEIRA DA SILVA.." - INT. DR(S). JAIRO GIRÃO MACHADO .

COMARCA DE COREAÚ

JUIZ(A) TITULAR: FRANCISCO DAS CHAGAS GOMES
 DIRETOR(A) DE SECRETARIA: TAÍS HELENA DA SILVA
 SANTOS
 EXPEDIENTE Nº 1/2009 EM: VINTE E DOIS (22) DE ABRIL DE
 2009

| OAB | SEQ. | OAB | SEQ. |
|----------|------|----------|------|
| CE/15210 | 1 | CE/5864 | 2 |
| CE/4797 | 2 | CE/4453 | 3 |
| CE/6735 | 4 | CE/1870 | 5 |
| CE/10952 | 5 | CE/14732 | 6 |
| CE/7557 | 7 | CE/12922 | 8 |
| CE/17980 | 9 | CE/20977 | 9 |
| PE/20075 | 10 | CE/3432 | 11 |
| CE/5616 | 12 | CE/17717 | 13 |

| | | | |
|----------|----|----------|----|
| CE/17717 | 14 | CE/6547 | 15 |
| CE/15210 | 16 | CE/17417 | 17 |
| CE/9328 | 18 | CE/16545 | 19 |
| CE/16495 | 20 | | |

1) 2004.0009.3314-0/0 - **USUCAPIÃO** REQUERENTE.: FRANCISCO DAS CHAGAS CARNEIRO REQUERENTE.: MARIA FERREIRA PESSOA CARNEIRO . “ESTADO DO CEARÁ PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA VARA ÚNICA DA COMARCA DE COREAÚ 2004.0009.3314-0- USUCAPIÃO - REQUERENTE: FRANCISCO DAS CHAGAS CARNEIRO E MARIA FERREIRA PESSOA CARNEIRO. DESPACHO: ζ CLS. R.H. DESIGNO AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 10/06/2009, ÀS 10 HORAS. INTIMEM-SE. EM, 14/10/08. ζ - INT. DR. FRANCISCO SÁVIO DA COSTA E JOSÉ CLERTON COSTA..” - INT. DR(S). FRANCISCO SAVIO DA COSTA .

2) 2004.0009.3320-5/0 - **ORDINÁRIA OUTRAS** REQUERENTE.: COMPANHIA ENERGETICA DO CEARÁ REQUERIDO.: RAIMUNDO ALBANO . “ESTADO DO CEARÁ PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA VARA ÚNICA DA COMARCA DE COREAÚ 2004.0009.3320-5- ORDINÁRIA OUTRAS - REQUERENTE: COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ. REQUERIDOS: RAIMUNDO ALBANO E RAIMUNDO NONATO SAMPAIO. DESPACHO: ζ ...ASSIM, INTIMEM-SE A COELCE E O ESPÓLIO DE RAIMUNDO ALBANO DE ALBUQUERQUE PARA INDICAREM ASSISTENTES TÉCNICOS E APRESENTAREM QUESITOS PARA REALIZAÇÃO DESSE SEGUNDA PERÍCIA, NO PRAZO DE CINCO DIAS. EM, 15/04/09. ζ - INT. DR. ANTÔNIO CLETO GOMES E A DRA. ANA VLÁDIA DE QUEIROZ..” - INT. DR(S). ANTONIO CLETO GOMES , ANA VLADIA DE QUEIROZ .

3) 2004.0009.3353-1/0 - **HABILITAÇÃO DE INVENTÁRIO** REQUERENTE.: LUIZ MOREIRA GOMES . “ESTADO DO CEARÁ PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA VARA ÚNICA DA COMARCA DE COREAÚ 2004.0009.3353-1 - HABILITAÇÃO DE INVENTÁRIO REQUERENTE: LUIZ MOREIRA GOMES. DESPACHO: “ R.H. SOBRE A NOVA AVALIAÇÃO RETRO, MANIFESTEM-SE O INVENTARIANTE E OS HERDEIROS, NO PRAZO DE DEZ DIAS. INTIMEM-SE. EXP. NEC. EM, 10/03/09.” - INT. DR. FRANCISCO CARLOS CRUZ..” - INT. DR(S). FRANCISCO CARLOS CRUZ .

4) 2004.0009.6454-2/0 - Nº ANTIGO: 2002066003014 - **EXECUÇÃO EXEQUENTE.**: EDITE GOMES DA SILVA EXEQUÍDO.: GERARDO CARNEIRO DE ALBUQUERQUE . “ESTADO DO CEARÁ PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE COREAÚ VARA ÚNICA DE COREAÚ 2004.0009.6454-2 - EXECUÇÃO EXEQUENTE: EDITE GOMES DA SILVA. EXEQUÍDO: GERARDO CARNEIRO DE ALBUQUERQUE. DESPACHO: “ CLS. R.H. ENCERRADA A INSTRUÇÃO, INTIMEM-SE AS PARTES PARA APRESENTAREM MEMORIAIS NO DIA 30/05/2009, ATÉ ÀS 14 HORAS. EXP.NEC. EM, 15/04/09.” - INT. DR. EUGÊNIO PARCELI ALBUQUERQUE..” - INT. DR(S). EUGENIO PARCELI ALBUQUERQUE .

5) 2005.0003.1637-9/0 - **BUSCA E APREENSAO** REQUERENTE.: BANCO ABN AMRO REAL S. A . “ESTADO DO CEARÁ PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA VARA ÚNICA DA COMARCA DE COREAÚ REF. AO PROCESSO DE N.º 2005.0003.1637-9. NATUREZA: BUSCA E APREENSÃO. PARTE AUTORA: BANCO ABN AMRO REAL S.A. ACIONADO: FRANCISCO CÉSAR AGUIAR XIMENES. SENTENÇA: ζ ...ANTE O EXPOSTO, DECLARO A EXTINÇÃO DO FEITO, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, DE ACORDO COM O ART. 267, INCISO VIII, C/C O § 4.º, DO CPC. CUSTAS PAGAS. HONORÁRIOS DE SCORDO COM O ART. 26, ζCAPUTζ, DO CPC. P.R.I. COREAÚ, 05 DE MAIO DE 2009. ζ - INT. A DRA. MARIA DO SOCORRO ARAÚJO SANTIAGO E A DRA. ROSEANY ARAÚJO VIANA ALVES..” - INT. DR(S). MARIA SOCORRO ARAUJO SANTIAGO , ROSEANY ARAUJO VIANA .

6) 2005.0017.7054-5/0 - **DEMARCATÓRIA** REQUERENTE.: FRANCISCO DAS CHAGAS LORETO XIMENES REQUERENTE.: MARIA DO SOCORRO CUNHA XIMENES . “ESTADO DO CEARÁ PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA VARA ÚNICA DA COMARCA DE COREAÚ 2005.0017.7054-5 ζ DEMARCATÓRIA. REQUERENTES: FRANCISCO DAS CHAGAS LORETO XIMENES

E MARIA DO SOCORRO CUNHA XIMENES. DESPACHO: ζ R.H. TENDO EM VISTA A CERTIDÃO DE FLS. 71, MANIFESTEM-SE OS AUTORES, NO PRAZO DE CINCO DIAS. INTIMEM-SE. EM, 12/03/09. ζ - INT. DR. RAIMUNDO NONATO DE ARRUDA..” - INT. DR(S). RAIMUNDO NONATO DE ARRUDA .

7) 2007.0023.5142-9/0 - **RETIFICAÇÃO DE REGISTRO CIVIL** REQUERENTE.: BENICIO SOUSA SANTOS . “ESTADO DO CEARÁ PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA VARA ÚNICA DA COMARCA DE COREAÚ 2007.0023.5142-9- RETIFICAÇÃO DE REGISTRO CIVIL - REQUERENTE: BENÍCIO SOUSA SANTOS. SENTENÇA: ζ ...ANTE O EXPOSTO, JULGO IMPROCEDENTE O PEDIDO DO REQUERENTE, DE ACORDO COM O ART. 269, INCISO I, DO CPC. ESTES AUTOS DEVERÃO SER ARQUIVADOS EM SECRETARIA (ART. 111 DA LEI 6015/73). SEM CUSTA. P.R.I. COREAÚ, 12 DE MARÇO DE 2009. ζ - INT. DR. FRANCISCO ANTONIO DE MENEZES CRISTINO..” - INT. DR(S). FRANCISCO ANTONIO DE MENEZES CRISTINO .

8) 2007.0023.5176-3/0 - **MONITÓRIA** REQUERIDO.: FUJITA ENGENHARIA LTDA . “ESTADO DO CEARÁ PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA VARA ÚNICA DA COMARCA DE COREAÚ 2007.0023.5176-3 ζ MONITÓRIA. REQUERENTE: D.X. COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS LTDA - POSTO DX02. REQUERIDO: FUJITA ENGENHARIA LTDA. DESPACHO: ζ CLS. R.H. INTIME-SE A EMPRESA FUJITA ENGENHARIA LTDA PARA QUE INFORME O ATUAL ENDEREÇO DA EMPRESA TEXAS CONSTRUÇÕES LTDA, TENDO EM VISTA A RESPOSTA NEGATIVA DO A.R. DE FLS. 103, NO PRAZO DE DEZ DIAS, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DA DENUNCIÇÃO À LIDE, APRESENTADA EM SUA CONTESTAÇÃO (ART. 284 DO CPC). EXP. NEC. EM, 15/08/09. ζ - INT. DR. RUCHEN ADEODATO TALMAG JÚNIOR..” - INT. DR(S). RUCHEN ADEODATO TALMAG JUNIOR .

9) 2008.0011.1782-0/0 - **REPARAÇÃO DE DANOS** REQUERENTE.: FRANCISCO VILAR FONTENELE DE MENESES REQUERIDO.: NET RECIFE . “COMARCA DE COREAÚ PUBLICAÇÃO DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA PROCESSO Nº 2008.0011.1782-0 REQUERENTE: FRANCISCO VILAR FONTENELE DE MENESES REQUERIDA: NET RECIFE REPARAÇÃO DE DANOS SENTENÇA DE FLS. 45 “(...) HOMOLOGO, POR SENTENÇA, PARA QUE SURTA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, O ACORDO CELEBRADO ENTRE AS PARTES ÀS FLS. 21/22 DOS PRESENTES AUTOS, DECLARANDO, POR VIA DE CONSEQÜÊNCIA, EXTINTO O PROCESSO, COM JULGAMENTO DO MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 269, III DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, C/C ARTIGO 22 DA LEI Nº 9.099/95”. ADVOGADOS: DR. REGINALDO VILAR FONTENELE DE ALBUQUERQUE - OAB-CE 17.980 E DR. ERMANO MENEZES DE LIMA - OAB-CE 20.977..” - INT. DR(S). REGINALDO VILAR FONTENELE DE ALBUQUERQUE , HERMANO MENEZES DE LIMA .

10) 2008.0011.1823-0/0 - **DECLARATÓRIA** REQUERIDO.: PONTO FRIO S/A . “ESTADO DO CEARÁ PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA VARA ÚNICA DA COMARCA DE COREAÚ 2008.0011.1823-0- DECLARATÓRIA - REQUERENTE: FRANCISCO NOÉLIO FERNANDES ALBUQUERQUE. REQUERIDO: PONTO FRIO S/A. DESPACHO: ζ CLS. R.H. DIANTE DA PETIÇÃO RETRO, INDEFIRO O PEDIDO DE LIBERAÇÃO DO VALOR DEPOSITADO PARA DETERMINAR A INTIMAÇÃO DA REQUERIDA A FIM DE QUE SE MANIFESTE SOBRE O TEOR DA PETIÇÃO RETRO, NO PRAZO DE CINCO DIAS. EXP. NEC. EM, 25/03/09. ζ - INT. DR. PAULO HENRIQUE MONTEIRO VIANA..” - INT. DR(S). PAULO HENRIQUE MONTEIRO VIANA .

11) 2008.0011.1825-7/0 - **DECLARATÓRIA** REQUERIDO.: BANCO SANTANDER . “ESTADO DO CEARÁ PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA VARA ÚNICA DA COMARCA DE COREAÚ 2008.0011.1825-7 ζ DECLARATÓRIA. REQUERENTE: FRANCISCO NOÉLIO FERNANDES ALBUQUERQUE. REQUERIDO: BANCO SANTANDER. DESPACHO: ζ R.H. PROSEGUINDO, DEFIRO A PRODUÇÃO DA PROVA TESTEMUNHAL E OS DEPOIMENTOS PESSOAIS. ASSIM, DETERMINO A EXPEDIÇÃO DE CARTA PRECATÓRIA AO JUÍZO COMPETENTE EM FORTALEZA PARA OITIVA DA TESTEMUNHA ANTÔNIO JANUÁRIO PORTELA. OUTROSSIM, DESIGNO AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO PARA O DIA 02/06/2009, ÀS 8H30MIN. INTIMEM-SE. NOTIFIQUE-SE. EXP. NEC. EM, 21/01/09. ζ - INT. DR. RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO..” - INT. DR(S). RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO .

12) 2008.0011.1848-6/0 - EMBARGOS DE TERCEIROS EMBARGANTE.: LUIS ROBERIO TOMAZ DE SA . "ESTADO DO CEARÁ PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE COREAÚ VARA ÚNICA DA COMARCA DE COREAÚ 2008.0011.1848-6 - EMBARGOS DE TERCEIROS EMBARGANTE: LUÍS ROBÉRIO TOMAZ DE SÁ. EMBARGADO: GERARDO CARNEIRO DE ALBUQUERQUE. DESPACHO: "CLS. R.H. EVIDENCIADO O INTERESSE DA UNIÃO, CONSOANTE O CONTEÚDO DA RESPOSTA RETRO, DECLÍNIO DE MINHA COMPETÊNCIA PARA DETERMINAR A REMESSA DESTES AUTOS AO JUIZ FEDERAL DE SOBRAL, NOS TERMOS DO ART. 103, § 2.º, DO CPC. NO MAIS, DETERMINO TAMBÉM O APENSAMENTO DESTES AUTOS AOS AUTOS DE EXECUÇÃO FISCAL DE N.º 2005.0003.6112-9, EM RELAÇÃO AOS QUAIS ESTES AUTOS FORAM AJUIZADOS POR DEPENDÊNCIA, EIS QUE TAMBÉM DECLÍNIO DE MINHA COMPETÊNCIA EM FACE DOS AUTOS DA EXECUÇÃO FISCAL E OS QUAIS DETERMINO QUE, JUNTAMENTE COM ESTES, SEJAM REMETIDOS AO JUIZO FEDERAL DE SOBRAL. INTIMEM-SE. EXP. NEC. COREAÚ, 01/04/09." INT. O DR. ANTONIO LOURENÇO TOMAZ ARCANJO, O DR. JOSEANY MOURA DE MENEZES.." - INT. DR(S). ANTONIO LOURENCO TOMAS ARCANJO .

13) 2008.0018.9923-2/0 - RECONHECIMENTO DE UNIÃO ESTÁVEL COMBINADO COM PARTILHA DE BENS REQUERIDO.: MARIA DO CARMO DE ALBUQUERQUE REQUERENTE.: TEREZA EMEDIO DE SOUZA . "ESTADO DO CEARÁ PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE COREAÚ VARA ÚNICA DA COMARCA DE COREAÚ 2008.0018.9923-2 - RECONHECIMENTO DE UNIÃO ESTÁVEL COMBINADO COM PARTILHA DE BENS. REQUERENTE: TEREZA EMÍDIO DE SOUZA. ACIONADA: MARIA DO CARMO DE ALBUQUERQUE. DESPACHO: "CLS. R.H. TENDO EM VISTA O AJUIZAMENTO DE EXCEÇÃO DE INCOMPETÊNCIA POR MARIA SOCORRO DE MENEZES, CONFORME AUTOS APENSO, SUSPENDO ESTE FEITO (ART. 265, III, DO CPC). INTIMEMEM-SE. EM 20/01/09." INT. DR. ROQUE HUDSON URSULINO PONTES.." - INT. DR(S). ROQUE HUDSON URSULINO PONTES .

14) 2008.0018.9924-0/0 - ALVARÁ REQUERENTE.: BENEDITO DIONISIO DE OLIVEIRA . " ESTADO DO CEARÁ PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA VARA ÚNICA DA COMARCA DE COREAÚ 2008.0018.9924-0- ALVARÁ - REQUERENTE: BENEDITO DIONÍSIO DE OLIVEIRA. SENTENÇA: ζ ...ANTE O EXPOSTO, CONSIDERANDO A INFORMAÇÃO DO INSS, JULGO IMPROCEDENTE O PRESENTE PEDIDO DE ALVARÁ REQUERIDO PELOS AUTOES BENEDITO DIONÍSIO DE OLIVEIRA E MARIA PIEDADE DA COSTA, AMBOS QUALIFICADOS. SEM CUSTA. P.R.I. APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, ARQUIVE-SE O FEITO COM AS CAUTELAS LEGAIS. COREAÚ, 12 DE MARÇO DE 2009. ζ - INT. DR. ROQUE HUDSON URSULINO PONTES.." - INT. DR(S). ROQUE HUDSON URSULINO PONTES .

15) 2008.0027.1422-8/0 - DESPEJO REQUERENTE.: ROBERTO TEODORO DE ALBUQUERQUE . " ESTADO DO CEARÁ PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA VARA ÚNICA DA COMARCA DE COREAÚ 2008.0027.1422-8- DESPEJO - REQUERENTE: ROBERTO TEODORO DE ALBUQUERQUE. REQUERIDO: MARIA HILDA MARQUES DE ARAÚJO. DESPACHO: ζ R.H. DESIGNO AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 16/06/2009, ÀS 10 HORAS. INTIMEM-SE. EXP.NEC. EM, 14/04/09. ζ - INT. DR. JOSÉ ROBERTO JUSTINO DE AGUIAR.." - INT. DR(S). JOSE ROBERTO JUSTINO DE AGUIAR .

16) 2008.0027.1436-8/0 - SEPARAÇÃO LITIGIOSA REQUERIDO.: CLEMENCIA ALVES DE AGUIAR . " ESTADO DO CEARÁ PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA VARA ÚNICA DA COMARCA DE COREAÚ 2008.0027.1436-8- SEPARAÇÃO LITIGIOSA - REQUERENTE: ALDERICO PORTELA DE AGUIAR. REQUERIDA: CLEMÊNCIA ALVES DE AGUIAR. DESPACHO: ζ R.H. SOBRE O PEDIDO DE DESISTÊNCIA RETRO NOTICIADO, MANIFESTE-SE A REQUERIDA, NO PRAZO DE CINCO DIAS. INTIME-SE. EM, 01/04/09. ζ - INT. DR. FRANCISCO SÁVIO DA COSTA.." - INT. DR(S). FRANCISCO SAVIO DA COSTA .

17) 2008.0038.8606-5/0 - COBRANÇA DE CÉDULA DE CRÉDITO INDUSTRIAL REQUERENTE.: MARIA DAS DORES FERNANDES BATISTA . " ESTADO DO CEARÁ PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA VARA ÚNICA DA COMARCA DE COREAÚ

2008.0038.8606-5- COBRANÇA DE CÉDULA DE CRÉDITO INDUSTRIAL - REQUERENTE: MARIA DAS DORES FERNANDES BATISTA. REQUERIDO: FENASEG (CONVÊNIO DPVAT). DESPACHO: ζ CLS. R.H. DEFIRO A GRATUIDADE DA JUSTIÇA. INTIME-SE A AUTORA PARA DEMONSTRAR ATRAVÉS DE MEMÓRIA DE CÁLCULOS QUE A QUANTIA DE R\$ 5.081,79 NAO CORRESPONDIA A 40 VEZES O MAIOR SALÁRIO VIGENTE NO PAÍS EM DATA DE 09/10/2000, EM DEZ DIAS, SOB PENA DE INDEFERIMENTO (ART. 283 C/C O ART. 284, § ÚNICO, DO CPC). EXP. NEC. EM, 28/04/09. ζ - INT. O DR. ANTONIO KARLOS DE ALBUQUERQUE.." - INT. DR(S). ANTONIO KARLOS DE ALBUQUERQUE .

18) 2008.0038.8623-5/0 - DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO CUMULADO COM COBRANÇA REQUERIDO.: ANTONIO TELES PINTO . " ESTADO DO CEARÁ PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA VARA ÚNICA DA COMARCA DE COREAÚ 2008.0038.8623-5- DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO CUMULADO COM COBRANÇA - REQUERENTE: ANTONIO BATISTA DE ALBUQUERQUE. REQUERIDO: ANTONIO TELES PINTO. SENTENÇA: ζ ...ANTE O EXPOSTO, DECRETO A EXTINÇÃO DO FEITO, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, DE ACORDO COM O ART. 267, INCISO VIII, DO CPC. CUSTAS PAGAS. P.R.I. COREAÚ, 11 DE MARÇO DE 2009. ζ - INT. DRA. JOSEFA BEZERRA LIMA.." - INT. DR(S). JOSEFA BEZERRA LIMA .

19) 2008.0038.8626-0/0 - RETIFICAÇÃO OU SUPRIMENTO OU RESTAURAÇÃO DE REGISTRO CIVIL REQUERENTE.: CLEMENCIA ALVES DE AGUIAR . " ESTADO DO CEARÁ PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA VARA ÚNICA DA COMARCA DE COREAÚ 2008.0038.8626-0- RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - REQUERENTE: CLEMENCIA ALVES DE AGUIAR. CERTIDÃO: ζ TAÍS HELENA DA SILVA SANTOS, DIRETORA DE SECRETARIA, CERTIFICA E DÁ FÉ QUE A AUDIÊNCIA DESIGNADA PARA 28/08/09 NOS AUTOS EM EPÍGRAFE, NÃO SE REALIZOU EM RAZÃO DO DR. EDUARDO TSUNODA, PROMOTOR DE JUSTIÇA TITULAR DESTA COMARCA, ESTAR GOZANDO FÉRIAS. CERTIFICA AINDA QUE REFERIDA AUDIÊNCIA DOI REDESIGNADA PARA O DIA 16/06/2009, ÀS 9 HORAS. O REFERIDO É VERDADE. COREAÚ, 31 DE MARÇO DE 2009. ζ - INT. DRA. JOSEANY MOURA DE MENEZES.." - INT. DR(S). JOSEANY MOURA DE MENEZES .

20) 2008.0038.8637-5/0 - MANDADO DE SEGURANÇA IMPETRANTE.: FRANCISCO ANTONIO ARAUJO . "INTIMAÇÃO DE DESPACHO." - INT. DR(S). RAIMUNDO PLUTHARCO PARENTE NETO .

COMARCA DE CRATEÚS

JUIZ(A) TITULAR: LUCIO ALVES CAVALCANTE
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANA ZELIA RODRIGUES
EXPEDIENTE Nº 1/2009 EM: VINTE (20) DE MAIO DE 2009

| OAB | SEQ. | OAB | SEQ. |
|----------|------|-----|------|
| CE/10901 | 1 | | |

1) 2009.0000.8806-9/0 - INQUÉRITO POLICIAL REU.: FRANCISCO FLAVIO RODRIGUES ALVES . "PELO PRESENTE, FICA O REPRESENTANTE JURÍDICO DO RÉU DEVIDAMENTE INTIMADO PARA OS TERMOS DA DECISÃO DATADA DE 15/05/2009, PROFERIDA NOS AUTOS DO PROCESSO EM EPÍGRAFE, MEDIANTE A QUAL O MM. JUIZ RECONHECEU O EXCESSO DE PRAZO NA FORMAÇÃO DA CULPA, E RELAXOU A PRISÃO FLAGRANCIAL DO DENUNCIADO, CONCEDENDO-LHE A LIBERDADE PROVISÓRIA REQUISITADA, NOS TERMOS DA LEI.." - INT. DR(S). JOSE VALDONIO COSTA .

2ª VARA DA COMARCA DE CRATEÚS
JUIZ(A) TITULAR: MAGNO GOMES DE OLIVEIRA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ISLA MONICA FEITOSA
BEZERRA
EXPEDIENTE Nº 3/2009 EM: QUATORZE (14) DE ABRIL DE 2009

| OAB | SEQ. | OAB | SEQ. |
|----------|------|---------|------|
| CE/20298 | 1 | CE/7841 | 2 |

CE/18773

3

1) 2009.0007.6330-0/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERENTE.: MARIA KEILA BATISTA DA SILVA . "FICA, DEVIDAMENTE INTIMADA, O(A) ADVOGADO(A) DA PARTE AUTORA, PARA COMPARECER A AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 02/06/2009, ÀS 10:00HS, À REALIZAR-SE NA 2ª VARA DESTA COMARCA.." - INT. DR(S). VIVIANE MENESES SIQUEIRA .

2) 2009.0007.6358-0/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERENTE.: THAISA ROSA MOREIRA . "FICA, DEVIDAMENTE INTIMADO(A), O(A) ADVOGADO(A) DA PARTE AUTORA, PARA COMPARECER A AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 02/06/2009, ÀS 10:30HS, À REALIZAR-SE NA 2ª VARA DESTA COMARCA.." - INT. DR(S). FREDERICO ANTONIO ARAUJO BEZERRA .

3) 2009.0007.6365-3/0 - JUSTIFICAÇÃO REQUERENTE.: MARIA DE FATIMA ARAGAO LOIOLA . "FICA, DEVIDAMENTE INTIMADO(A), O(A) ADVOGADO(A) DA PARTE AUTORA, PARA COMPARECER A AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 26/05/2009, ÀS 11:00HS, À REALIZAR-SE NA 2ª VARA DESTA COMARCA, DEVENDO A PARTE REQUERENTE COMPARECER COM AS TESTEMUNHAS CUJA OITIVA PRETENDE.." - INT. DR(S). JOSE VILEMAR SALES DE MACEDO .

2ª VARA DA COMARCA DE CRATEÚS

JUIZ(A) TITULAR: MAGNO GOMES DE OLIVEIRA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ISLA MONICA FEITOSA
BEZERRA

EXPEDIENTE Nº 35/2009 EM: VINTE (20) DE MAIO DE 2009

| OAB | SEQ. | OAB | SEQ. |
|----------|------|----------|------|
| GO/10581 | 1 | CE/7841 | 1 |
| CE/7841 | 2 | CE/11375 | 3 |
| CE/7841 | 4 | CE/19375 | 5 |
| CE/2897 | 6 | | |

1) 2006.0030.1798-2/0 - RESSARCIMENTO REQUERENTE.: JOSE FABLICIO PERES PINHO REQUERENTE.: JOSE WILSON PINHO REQUERENTE.: MARIA FABIANA PERES PINHO REQUERENTE.: LUIZ FAGNER PERES PINHO REQUERIDO.: WACCO DO BRASIL LIMITADA . "FICAM, OS PATRONOS DAS PARTES, AUTORA E PROMOVIDA, DEVIDAMENTE INTIMADOS, PARA QUE TOMEM CIÊNCIA DA AUDIÊNCIA DE INQUIRIRÃO DAS TESTEMUNHAS ARROLADAS PELA PARTE PROMOVIDA, DESIGNADA PARA O DIA 26 DE MAIO DE 2009, ÀS 09:30H, À REALIZAR-SE DA SALA DAS AUDIÊNCIAS DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA, NA 25ª VARA CÍVEL DE FORTALEZA, NA RUA DES. FLORIANO BENEVIDES, Nº 220 ç ÁGUA FRIA, FORTALEZA/CE, CEP: 60.811-690.." - INT. DR(S). ECIO DA SILVA ALMEIDA , FREDERICO ANTONIO ARAUJO BEZERRA .

2) 2007.0007.3523-8/0 - CONVERSÃO DE SEPARAÇÃO JUDICIAL EM DIVÓRCIO REQUERENTE.: ASCLEPIO CARVALHO BARBOSA . "FICA, DEVIDAMENTE INTIMADO(A), O(A) ADVOGADO(A) DA PARTE AUTORA, PARA COMPARECER A AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 16/06/2009, ÀS 09:15HS, À REALIZAR-SE NA 2ª VARA DESTA COMARCA, DEVENDO A PARTE REQUERENTE COMPARECER COM AS TESTEMUNHAS CUJA OITIVA PRETENDE.." - INT. DR(S). FREDERICO ANTONIO ARAUJO BEZERRA .

3) 2007.0014.0582-7/0 - ALIMENTOS REQUERIDO.: LUIS CLAUDIO PEREIRA DE OLIVEIRA . "FICA, A CURADORA NOMEADA DA PARTE PROMOVIDA, DEVIDAMENTE INTIMADA, PARA COMPARECER A AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO REDESIGNADA PARA O DIA 14/07/2009, ÀS 08:30HS, À REALIZAR-SE NA 2ª VARA DESTA COMARCA.." - INT. DR(S). REGIA MACHADO BATISTA .

4) 2008.0030.0802-5/0 - EXONERAÇÃO DE ALIMENTOS REQUERENTE.: JOSE WBALDO BEZERRA SALES . "FICA, DEVIDAMENTE INTIMADO(A), O(A) ADVOGADO(A) DA PARTE AUTORA, PARA COMPARECER A AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO

DESIGNADA PARA O DIA 16/06/2009, ÀS 09:45HS, À REALIZAR-SE NA 2ª VARA DESTA COMARCA, DEVENDO A PARTE REQUERENTE COMPARECER COM AS TESTEMUNHAS CUJA OITIVA PRETENDE.." - INT. DR(S). FREDERICO ANTONIO ARAUJO BEZERRA .

5) 2009.0004.4317-9/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: FRANCISCO NILTON MENEZES MATOS . "FICA, A ADVOGADA DA PARTE AUTORA, DEVIDAMENTE INTIMADA PARA, QUERENDO, OFERECER RÉPLICA, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, À CONTESTAÇÃO E DOCUMENTOS DE FLS. 14/23 DOS AUTOS, ESTANDO OS MESMOS À DISPOSIÇÃO NESTA SECRETARIA PELO PRAZO ACIMA REFERIDO.." - INT. DR(S). ALINE IGNACIO TEIXEIRA .

6) 2009.0004.4319-5/0 - ALVARÁ JUDICIAL REQUERENTE.: ANTONIA DE MARIA FERREIRA DE SOUSA . "FICA, A PARTE AUTORA, POR SEU PATRONO, DEVIDAMENTE INTIMADO, PARA EMENDAR A INICIAL NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, HAJA VISTA QUE A MESMA NÃO TEM LEGITIMIDADE PARA PEDIR A TOTALIDADE DOS VALORES DEPOSITADOS EM NOME DO FALECIDO, POIS O MESMO, CONFORME CONSTA NA CERTIDÃO DE ÓBITO DE FLS. 06 DOS AUTOS, DEIXOU TRÊS FILHOS MENORES DE IDADE, SOB AS PENAS DO ART. 284, § ÚNICO DO CPC.." - INT. DR(S). JOSE ALMIR CLAUDINO SALES .

2ª VARA DA COMARCA DE CRATEÚS

JUIZ(A) TITULAR: MAGNO GOMES DE OLIVEIRA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ISLA MONICA FEITOSA
BEZERRA

EXPEDIENTE Nº 37/2009 EM: VINTE (20) DE MAIO DE 2009

| OAB | SEQ. | OAB | SEQ. |
|----------|------|---------|------|
| CE/20298 | 1 | CE/7841 | 2 |
| CE/18773 | 3 | | |

1) 2009.0007.6330-0/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERENTE.: MARIA KEILA BATISTA DA SILVA . "FICA, DEVIDAMENTE INTIMADA, O(A) ADVOGADO(A) DA PARTE AUTORA, PARA COMPARECER A AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 02/06/2009, ÀS 10:00HS, À REALIZAR-SE NA 2ª VARA DESTA COMARCA.." - INT. DR(S). VIVIANE MENESES SIQUEIRA .

2) 2009.0007.6358-0/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERENTE.: THAISA ROSA MOREIRA . "FICA, DEVIDAMENTE INTIMADO(A), O(A) ADVOGADO(A) DA PARTE AUTORA, PARA COMPARECER A AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 02/06/2009, ÀS 10:30HS, À REALIZAR-SE NA 2ª VARA DESTA COMARCA.." - INT. DR(S). FREDERICO ANTONIO ARAUJO BEZERRA .

3) 2009.0007.6365-3/0 - JUSTIFICAÇÃO REQUERENTE.: MARIA DE FATIMA ARAGAO LOIOLA . "FICA, DEVIDAMENTE INTIMADO(A), O(A) ADVOGADO(A) DA PARTE AUTORA, PARA COMPARECER A AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 26/05/2009, ÀS 11:00HS, À REALIZAR-SE NA 2ª VARA DESTA COMARCA, DEVENDO A PARTE REQUERENTE COMPARECER COM AS TESTEMUNHAS CUJA OITIVA PRETENDE.." - INT. DR(S). JOSE VILEMAR SALES DE MACEDO .

COMARCA DE CRATO

JUIZ(A) TITULAR: GERITS SAMPAIO FERNANDES
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: JOCEANDRA MENDES
CHAVES

EXPEDIENTE Nº 30/2009 EM: VINTE (20) DE MAIO DE 2009

| OAB | SEQ. | OAB | SEQ. |
|----------|------|----------|------|
| CE/9666 | 1 | CE/11117 | 2 |
| CE/5081 | 3 | CE/4985 | 3 |
| CE/18611 | 3 | CE/11917 | 4 |
| CE/18682 | 5 | CE/14005 | 6 |
| CE/6517 | 6 | CE/11116 | 7 |
| CE/15458 | 8 | CE/13614 | 9 |
| CE/10465 | 10 | CE/8079 | 10 |

CE/20387

11

CE/7714

12

1) 2004.0008.9990-2/0 - MANDADO DE SEGURANÇA IMPETRANTE.: MEIRIANE ARAGAO ESMERALDO IMPETRADO.: UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA . **“INTIMAÇÃO PARA QUE TOMA CIÊNCIA DO INTEIRO TEOR DO DESPACHO DE FLS. 121 DOS AUTOS EM EPÍGRAFE, A SEGUIR TRANSCRITO: “DEFIRO O PEDIDO DE FLS.109/110, O QUE FAÇO EM CONFORMIDADE COM O ART.45, INCISO VI, DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 58/06. INTIME-SE A PROCURADORIA DE ONDE EMANOU O PETITÓRIO SUSO, RETORNANDO-SE, APÓS, OS AUTOS AO ARQUIVO, CONSOANTE DESPACHO DE FL.108V.” DRA. GERÍTSA SAMPAIO FERNANDES MONTEZUMA, JUÍZA DE DIREITO TITULAR DA 4ª VARA..”** - INT. DR(S). ERLON MOREIRA PINTO .

2) 2005.0027.5670-8/0 - INVENTARIO REQUERENTE.: ANA PAULA BARBOSA DA SILVA REP. GEOVANNE E ANA KALINE BARBOSA DA SILVA ESPÓLIO.: GILBERTO FERREIRA DA SILVA (FALECIDO) . **“INTIMAÇÃO PARA, NO PRAZO DE CINCO (05) DIAS, ATENDER A PROMOÇÃO FAZENDÁRIA DE FLS. 66/66V DOS AUTOS, TUDO DE CONFORMIDADE COM A DETERMINAÇÃO DE FLS. 81 DOS AUTOS EM EPÍGRAFE..”** - INT. DR(S). VALDENIRA ALVES DE MELO .

3) 2006.0021.6240-7/0 - DEMOLITÓRIA REQUERIDO.: ANTONIO SIEBRA GOMES REQUERENTE.: DERT . **“INTIMAÇÃO PARA, QUERENDO, NO PRAZO DE DEZ (10) DIAS, OFERECER QUESITOS COMPLEMENTARES E INDICAR ASSISTENTE TÉCNICO, TUDO DE CONFORMIDADE COM A DETERMINAÇÃO DE FLS. 113 DOS AUTOS EM EPÍGRAFE..”** - INT. DR(S). REGIVANIA EVANGELISTA LIMA , JOSÉ NEWTON MONTENEGRO FILHO , FRANCISCO LUCIANO DOS SANTOS JUNIOR .

4) 2007.0004.7872-3/0 - ART. 129 CPB - DAS LESÕES CORPORAIS VITIMA.: MARIA DAS GRAÇAS LUCAS DE SOUSA REU.: VALDIR DE SOUSA . **“FICA V. SA. INTIMADA ACERCA DA DECISÃO DE FLS. 65/68, QUE SEGUE EM TRASLADO: ¿POSTO ISSO, DECLARO, INCIDENTALMENTE, A INCONSTITUCIONALIDADE DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 6º DA LEI ESTADUAL Nº 14.258/08, BEM COMO A INCOMPETENCIA ABSOLUTA DESTE JUÍZO E VARA PARA O FEITO EM ANÁLISE, AO PASSO EM QUE DETERMINO QUE OS AUTOS SEJAM REMETIDOS AO JUÍZADO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR COM SEDE NA VIZINHA COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE-CE, O QUE FAÇO COM ESTEIO NA INTELIGÊNCIA DOS ARTIGOS 108, § 1º, E 109, AMBOS DO CPP C/C ART. 22, INCISO I, DA MAGNA CARTA¿..”** - INT. DR(S). CIBELLE MARIA BORGES GONCALVES .

5) 2007.0010.2265-0/0 - BUSCA E APREENSÃO REQUERENTE.: BANCO PANAMERICANO S/A REQUERIDO.: CINTIA MARYLLENE PINHEIRO OLIVEIRA . **“INTIMAÇÃO PARA QUE TOMA CIÊNCIA DO INTEIRO TEOR DA PARTE DISPOSITIVA DA SENTENÇA PROLATADA ÀS FLS. 53/54 DOS AUTOS EM EPÍGRAFE, A SEGUIR TRANSCRITA: “DIANTE DO EXPOSTO, NOS TERMOS DO ART. 267, III, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, DECLARO EXTINTO O PROCESSO, SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, EM VIRTUDE DO ABANDONO DA CAUSA PELA PARTE AUTORA, UMA VEZ QUE NÃO PRATICOU NENHUM ATO DURANTE MAIS DE 02 (DOIS) MESES, DEMONSTRANDO QUE DELIBERADAMENTE QUIS ABANDONAR A CAUSA. TRANSITADA EM JULGADO, PROCEDA-SE O ARQUIVAMENTO DOS AUTOS, DANDO-SE ANTES BAIXA NO LIVRO DE TOMBO.” DRA. GERÍTSA SAMPAIO FERNANDES MONTEZUMA, JUÍZA DE DIREITO TITULAR DA 4ª VARA..”** - INT. DR(S). NELSON PASCHOALOTTO .

6) 2008.0003.6908-6/0 - LEI 11.340/2006 REU.: JAIR ANTONIO ZANATA VITIMA.: VIDIANA GUERRA ZANATA . **“FICAM VOSSAS SENHORIAS INTIMADOS ACERCA DA DECISÃO DE FLS. 53/56, QUE SEGUE EM TRASLADO: ¿POSTO ISSO, DECLARO, INCIDENTALMENTE, A INCONSTITUCIONALIDADE DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 6º DA LEI ESTADUAL Nº 14.258/08, BEM COMO A INCOMPETENCIA ABSOLUTA DESTE JUÍZO E VARA PARA O FEITO EM ANÁLISE, AO PASSO EM QUE DETERMINO QUE OS AUTOS SEJAM REMETIDOS AO JUÍZADO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR COM SEDE NA VIZINHA**

COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE-CE, O QUE FAÇO COM ESTEIO NA INTELIGÊNCIA DOS ARTIGOS 108, § 1º, E 109, AMBOS DO CPP C/C ART. 22, INCISO I, DA MAGNA CARTA¿..” - INT. DR(S). CICERO LUIZ BEZERRA FRANCA , LUIZ SOARES LIMA .

7) 2008.0019.8838-3/0 - USUCAPIÃO REQUERENTE.: JOSE WILSON ALEXANDRE LEITE . **“INTIMAÇÃO PARA QUE TOMA CIÊNCIA DO INTEIRO TEOR DO DESPACHO DE FLS. 44 DOS AUTOS EM EPÍGRAFE, A SEGUIR TRANSCRITO: “INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA, NO PRAZO DE DEZ (10) DIAS, APRESENTAR A QUALIFICAÇÃO E ENDEREÇO DOS CONFINANTES”. DRA. GERÍTSA SAMPAIO FERNANDES MONTEZUMA, JUÍZA DE DIREITO TITULAR - 4ª VARA..”** - INT. DR(S). UILTON DE SOUSA LIMA .

8) 2008.0027.7091-8/0 - ART. 155 COMBINADO ART. 14, INCISO II CPB VITIMA.: CICERA AQUIANA DE OLIVEIRA LIMA VITIMA.: CICERA AQUIANA DE OLIVEIRA LIMA REU.: VAILTON JOSE DE LIMA REU.: VAILTON JOSE DE LIMA . **“FICA V. SA. INTIMADO ACERCA DA DECISÃO DE FLS. 68/71, QUE SEGUE EM TRASLADO: ¿POSTO ISSO, DECLARO, INCIDENTALMENTE, A INCONSTITUCIONALIDADE DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 6º DA LEI ESTADUAL Nº 14.258/08, BEM COMO A INCOMPETENCIA ABSOLUTA DESTE JUÍZO E VARA PARA O FEITO EM ANÁLISE, AO PASSO EM QUE DETERMINO QUE OS AUTOS SEJAM REMETIDOS AO JUÍZADO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR COM SEDE NA VIZINHA COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE-CE, O QUE FAÇO COM ESTEIO NA INTELIGÊNCIA DOS ARTIGOS 108, § 1º, E 109, AMBOS DO CPP C/C ART. 22, INCISO I, DA MAGNA CARTA¿..”** - INT. DR(S). JOSE FLAVIO DIONISIO SANTANA .

9) 2008.0032.4049-1/0 - ART. 147 CPB- AMEAÇA REU.: FRANCISCO DANIEL SILVA BEZERRA . **“FICA V. SA. INTIMADO ACERCA DA DECISÃO DE FLS. 53/56, QUE SEGUE EM TRASLADO: ¿POSTO ISSO, DECLARO, INCIDENTALMENTE, A INCONSTITUCIONALIDADE DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 6º DA LEI ESTADUAL Nº 14.258/08, BEM COMO A INCOMPETENCIA ABSOLUTA DESTE JUÍZO E VARA PARA O FEITO EM ANÁLISE, AO PASSO EM QUE DETERMINO QUE OS AUTOS SEJAM REMETIDOS AO JUÍZADO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR COM SEDE NA VIZINHA COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE-CE, O QUE FAÇO COM ESTEIO NA INTELIGÊNCIA DOS ARTIGOS 108, § 1º, E 109, AMBOS DO CPP C/C ART. 22, INCISO I, DA MAGNA CARTA¿..”** - INT. DR(S). CARLOS ANTONIO PEIXOTO DA SILVA .

10) 2009.0000.2848-1/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS EXEQUENTE.: PEDRO KAILÁ SARAIVA DE AZEVEDO LEITE REPRES/POR OGLA MAGNA CRUZ SARAIVA DE AZEVEDO EXEQUÍDO.: VALDIR DE SOUSA LEITE NETO . **“SENTENÇA: “DIANTE DO EXPOSTO, HOMOLOGO O ACORDO FIRMADO PELAS PARTES, DECLARANDO EXTINTO O PROCESSO, COM JULGAMENTO DE MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 269, INCISO III, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL..”** - INT. DR(S). FRANCISCO ALVES C.DE ALCANTARA , MARCOS JOSE CRUZ SARAIVA .

11) 2009.0004.4633-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: BANCO ITAU REQUERENTE.: FRANCISCO ARAUJO SILVA . **“INTIMAÇÃO PARA QUE TOMA CIÊNCIA DE QUE OS AUTOS EM EPÍGRAFE ENCONTRAM-SE COM VISTA A V. SA. PARA, NO PRAZO DE DEZ (10) DIAS, FALAR ACERCA DA CONTESTAÇÃO DE FLS. 25/41 DOS AUTOS (ART. 327, DO CPC)..”** - INT. DR(S). DANYEL LOPES PEREIRA .

12) 2009.0008.3513-1/0 - ALVARÁ JUDICIAL REQUERENTE.: SONIA MARIA DOS SANTOS PEREIRA . **“INTIMAÇÃO PARA QUE TOMA CIÊNCIA DO INTEIRO TEOR DA PARTE DISPOSITIVA DA SENTENÇA PROLATADA ÀS FLS. 27/28 DOS AUTOS EM EPÍGRAFE, A SEGUIR TRANSCRITA: “POSTO ISSO, ACOLHO O PEDIDO FORMULADO PELA PARTE PROMOVENTE, PARA DETERMINAR A IMEDIATA EXPEDIÇÃO DO COMPETENTE ALVARÁ JUDICIAL, A FIM DE QUE POSSA LEVANTAR, JUNTO AO BANCO DO BRASIL S/A, AGÊNCIA LOCAL, O VALOR CORRESPONDENTE AO SALDO EVENTUALMENTE DISPONÍVEL EM CONTA REFERENTE AO PASEP, INDICADA NA INICIAL, BEM COMO RESTITUIÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, DE CONFORMIDADE COM OS EXTRATOS DE FLS. 12/14 EM QUE FIGURE COMO TITULAR O SR. JOÃO PEREIRA.” DRA. GERÍTSA SAMPAIO FERNANDES MONTEZUMA, JUÍZA DE DIREITO TITULAR DA 4ª VARA..”** - INT. DR(S). ANTONIA CILEIDE DE ARAUJO .

4ª VARA DA COMARCA DE CRATO

JUIZ(A) TITULAR: GERITSA SAMPAIO FERNANDES
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: JOCEANDRA MENDES
CHAVES

EXPEDIENTE Nº 31/2009 EM: VINTE E UM (21) DE MAIO DE
2009

| OAB | SEQ. | OAB | SEQ. |
|----------|------|---------|------|
| CE/4985 | 1 | CE/3174 | 1 |
| CE/11481 | 2 | PB/4007 | 3 |
| CE/16018 | 4 | | |

1) 2002.0008.3497-9/0 - **DEMOLITÓRIA** REQUERENTE.: DEPARTAMENTO DE EDIFICACOES RODOVIAS E TRANSPORTES-DERT REQUERIDO.: WILDENIZA DA CRUZ FERREIRA . "INTIMAÇÃO PARA, NO PRAZO DE QUARENTA E OITO (48) HORAS, INFORMAR ACERCA DA SITUAÇÃO ATUAL DO IMÓVEL DO RÉU EM RELAÇÃO À RODOVIA CE/386, HAJA VISTA QUE JÁ DECORRERAM MAIS DE SEIS ANOS DO AJUZAMENTO DA AÇÃO, TUDO DE CONFORMIDADE COM A DETERMINAÇÃO DE FLS. 52 DOS AUTOS EM EPÍGRAFE.." - INT. DR(S). JOSÉ NEWTON MONTENEGRO FILHO , LUCIA MARIA CRUZ SOUSA .

2) 2002.0009.4670-0/0 - **INVENTÁRIO E ARROLAMENTO** REQUERIDO.: ESPOLIO DE GERALDO FERREIRA LIMA REQUERENTE.: MARGARIDA FERREIRA DA SILVA LIMA . "INTIMAÇÃO PARA, NO PRAZO DE DEZ (10) DIAS, CUMPRIR, NA ÍNTEGRA, O DESPACHO DE FLS. 118 DOS AUTOS, TUDO DE CONFORMIDADE COM A DETERMINAÇÃO DE FLS. 162 DOS AUTOS EM EPÍGRAFE.." - INT. DR(S). JOSE NUNES DE ALENCAR .

3) 2008.0037.2472-3/0 - **PROCEDIMENTO ORDINÁRIO** REQUERENTE.: FRANCISCO DE ASSIS VILAR SOBREIRA REQUERIDO.: UNIBANCO AIG SEGUROS S/A. "INTIMAÇÃO PARA QUE TOME CIÊNCIA DE QUE OS AUTOS EM EPÍGRAFE ENCONTRAM-SE COM VISTA A V. SA. PARA, NO PRAZO DE DEZ (10) DIAS, MANIFESTAR-SE SOBRE AS PRELIMINARES ARGUIDAS EM SEDE DE CONTESTAÇÃO, BEM COMO ACERCA DOS DOCUMENTOS QUE INSTRUÍRAM A DITA PEÇA, TUDO DE CONFORMIDADE COM A DETERMINAÇÃO DE FLS. 66 DOS AUTOS EM EPÍGRAFE.." - INT. DR(S). MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA .

4) 2009.0012.6673-4/0 - **REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE** REQUERIDO.: ANDREA CARLA SARAIVA TELES REQUERENTE.: DIBENS LEASING S.A. ARRENDAMENTO MERCANTIL . "INTIMAÇÃO PARA QUE TOME CIÊNCIA DO INTEIRO TEOR DA PARTE DISPOSITIVA DO DESPACHO DE FLS. 36 DOS AUTOS EM EPÍGRAFE, A SEGUIR TRANSCRITO: "DO EXPOSTO, EM ATENDIMENTO AO ART. 284 DO CPC, DETERMINO QUE O AUTOR COMPLETE, NO PRAZO DE 30 DIAS, A INICIAL, JUNTANDO AOS AUTOS INSTRUMENTO DE PROTESTO PRATICADO EM CARTÓRIO COM SEDE NO DOMICÍLIO DO RÉU, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DA INICIAL (ART. 284, PARÁGRAFO ÚNICO, CPC). DRA. GERÍSA SAMPAIO FERNANDES MONTEZUMA, JUÍZA DE DIREITO TITULAR DA 4ª VARA.." - INT. DR(S). MARIA LUCILIA GOMES .

COMARCA DE CRUZ

JUIZ(A) TITULAR: TACIO GURGEL BARRETO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: FRANCISCA HOZANA DO
NASCIMENTO

EXPEDIENTE Nº 16/2009 EM: VINTE E UM (21) DE MAIO DE
2009

| OAB | SEQ. | OAB | SEQ. |
|---------|------|----------|------|
| CE/4011 | 1 | CE/18324 | 1 |
| CE/4011 | 2 | CE/18324 | 2 |
| CE/4011 | 3 | | |

1) 2004.0004.5342-4/0 - ART. 155 § 4º CPB AUTOR DO FATO.: GILBERTO VASCONCELOS PEREIRA AUTOR DO FATO.: JOSÉ SANDRO DO NASCIMENTO AUTOR.: MINISTÉRIO PÚBLICO AUTOR DO FATO.: GILBERTO VASCONCELOS PEREIRA AUTOR.:

MINISTÉRIO PÚBLICO AUTOR DO FATO.: JOSÉ SANDRO DO NASCIMENTO . "FICA VOSSA SENHORIA INTIMADA PARA COMPARECER A AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 02/06/2009 ÀS 10:30H E DA EXPEDIÇÃO DE CARTA PRECATORIA A COMARCA DE UMIRIM-CE." - INT. DR(S). ODECIO FELIPE ROCHA , HÉLIO SOUSA VASCONCELOS .

2) 2006.0020.9585-8/0 - ART. 155 § 4º CPB REU.: CARLOS ALVES PINTO AUTOR.: MINISTÉRIO PÚBLICO REU.: JOSÉ SANDRO DO NASCIMENTO REU.: JOSÉ SANDRO DO NASCIMENTO AUTOR.: MINISTÉRIO PÚBLICO REU.: CARLOS ALVES PINTO . "FICA VOSSA SENHORIA INTIMADO DA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 02 DE JUNHO DE 2009, ÀS 08:30H E DA EXPEDIÇÃO DE CARTA PRECATORIA EXPEDIDA A COMARCA DE ACARAU PARA INTIMAÇÃO E INQUIRição DAS TESTEMUNHAS VALDEMIR JOSE DE FREITAS E FRANCISCO GONÇALVES DE LIMA.." - INT. DR(S). ODECIO FELIPE ROCHA , HÉLIO SOUSA VASCONCELOS .

3) 2006.0022.8808-7/0 - ART. 155 § 4º CPB REU.: JOSÉ SANDRO DO NASCIMENTO AUTOR.: MINISTÉRIO PÚBLICO . "FICA VOSSA SENHORIA INTIMADO PARA COMPARECER A AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 02/06/2009 ÀS 10:00HORAS.." - INT. DR(S). ODECIO FELIPE ROCHA .

COMARCA DE FORTIM

JUIZ(A) TITULAR: JAMYERSON CAMARA BEZERRA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ALBANEIDE SILVA DOS
SANTOS DE LIMA

EXPEDIENTE Nº 21/2009 EM: DEZENOVE (19) DE MAIO DE
2009

| OAB | SEQ. | OAB | SEQ. |
|---------|------|---------|------|
| CE/8898 | 1 | CE/6785 | 2 |

1) 2000.0151.5168-0/0 - Nº ANTIGO: 2002104000463 - **EXECUÇÃO FISCAL** EXEQUÍDO.: ELIAS GONZAGA DA SILVA EXEQUENTE.: IBAMA . "SENTENÇA (...). FICA INTIMADO O ADVOGADO DA PARTE PROMOVIDA, DO INTEIRO TEOR DA SENTENÇA DE FLS. 40/41. (...) PELO EXPOSTO, PRINCIPALMENTE PORQUE AS PARTES TINHAM CAPACIDADE PARA TRANSACIONAREM, HEI POR BEM HOMOLOGAR, POR SENTENÇA, COM SUPEDÂNEO NO ART. 269, INCISO III, DO CODIGO DE PROCESSO CIVIL, O ACORDO FIRMADO ÀS FLS. 25/26, A FIM DE QUE SURTAM SEUS EFEITOS JURIDICOS E, POR CONSEQUINTE, EXTINGO O PROCESSO EXECUTÓRIO COM FULCRO NO ART. 794, INCISO I C/C ART. 795, AMBOS DO CPC, COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO. (...) CUSTAS E HONORÁRIOS NOS TERMOS FIRMADOS NO ACORDO, PRECISAMENTE NO ITEM 2 (ART. 26, § 2º DO CPC). FORTIM/CE, 12 DE MAIO DE 2009.." - INT. DR(S). RICARDO MASCENO DE AQUINO .

2) 2007.0031.2207-5/0 - **REPARAÇÃO DE DANOS** REQUERENTE.: DEVID DA COSTA SILVA REQUERIDO.: IRINEUDO TEOBALDO DA SILVA REQUERIDO.: JOSE AIRTON FERREIRA REQUERIDO.: JOSÉ AMAURI SCIPIÃO LIRA . "DESPACHO (...). FICA A ADVOGADA DA PARTE AUTORA, INTIMADA PARA SE MANIFESTAR SOBRE A CERTIDÃO DE ÓBITO ACOSTADO AS FLS. 72, LAVRADO NO CARTORIO DE REGISTRO CIVIL DESTA COMARCA DE FORTIM EM NOME DO PROMOVIDO IRINEUDO TEOBALDO DA SILVA, FALECIDO NO DIA 17.02.09. FORTIM/CE, 13 DE MAIO DE 2009.." - INT. DR(S). SIMONE FERREIRA MATIAS .

COMARCA DE GUAIBUBA

JUIZ(A) TITULAR: HENRIQUE BOTELHO ROMCY
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANA CLÁUDIA TÁVORA
PEREIRA

EXPEDIENTE Nº 19/2009 EM: VINTE (20) DE MAIO DE 2009

| OAB | SEQ. | OAB | SEQ. |
|----------|------|-----|------|
| CE/19201 | 1 | | |

1) 2008.0021.1211-2/0 - TOMBO: 31402008 - REVISIONAL DE ALIMENTOS REQUERENTE.: JOEL EDUARDO DA SILVA . "INTIMAR DA SENTENÇA, CUJO TEOR PRINCIPAL SEGUE TRANSCRITO: DO DISPOSITIVO. DIANTE DO EXPOSTO, JULGO IMPROCEDENTE O PEDIDO, COM APOIO NO ART. 1.699 DO ATUAL CÓDIGO CIVIL, EM VIRTUDE DA INSIGNIFICÂNCIA DO VALOR ARBITRADO. SEM CUSTAS. (JUSTIÇA GRATUITA). PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIMEM-SE. GUAÍUBA/CE, 08 DE MAIO DE 2009. HENRIQUE BOTELHO ROMCY. JUIZ DE DIREITO. TITULAR DA COMARCA DE GUAÍUBA/CE." - INT. DR(S). FRANCISCO JOSE COSTA SOARES .

VARA UNICA DA COMARCA DE GUAIBUA
JUIZ(A) TITULAR: HENRIQUE BOTELHO ROMCY
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANA CLÁUDIA TÁVORA PEREIRA
EXPEDIENTE Nº 20/2009 EM: VINTE E UM (21) DE MAIO DE 2009

| OAB | SEQ. | OAB | SEQ. |
|----------|------|-----|------|
| CE/15067 | 1 | | |

1) 2008.0027.8745-4/0 - TOMBO: 32062008 - BUSCA E APREENSÃO REQUERENTE.: BANCO FINASA . "INTIMAR DA DECISÃO, CUJO TEOR PRINCIPAL SEGUE TRANSCRITO: DIANTE DO EXPOSTO, MANTENHO A DECISÃO ATACADA, O QUE FAÇO COM APOIO NO ART. 296 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, DETERMINANDO A IMEDIATA REMESSA DOS AUTOS AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ. INTIMEM-SE. GUAÍUBA/CE, 21 DE MAIO DE 2009. HENRIQUE BOTELHO ROMCY. JUIZ DE DIREITO. TITULAR DA COMARCA DE GUAÍUBA/CE." - INT. DR(S). EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA .

COMARCA DE HIDROLÂNDIA

JUIZ(A) TITULAR: FABIANA SILVA FELIX
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: RAIMUNDA SINHA MARIA RODRIGUES ROCHA
EXPEDIENTE Nº 116/2009 EM: VINTE (20) DE MAIO DE 2009

| OAB | SEQ. | OAB | SEQ. |
|----------|------|----------|------|
| CE/16100 | 1 | CE/18340 | 1 |
| CE/15280 | 1 | CE/16190 | 1 |
| CE/20873 | 2 | CE/18044 | 2 |

1) 2008.0003.7234-6/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: ANTONIO GOMES DE SOUSA REQUERIDO.: BRADESCO AUTO/RE CIA DE SEGUROS . "R.H. INTIMEM-SE AS PARTES DA DEVOLUÇÃO DOS AUTOS PELA TURMA RECURSAL. APÓS, ARQUIVEM-SE OS AUTOS." - INT. DR(S). AUDIC CAVALCANTE MOTA DIAS , JÉFERSON CAVALCANTE DE LUCENA , LEONARDO ARAUJO DE SOUZA , FRANCISCO JEAN OLIVEIRA SILVA .

2) 2008.0023.4625-3/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: DIEGO LIMA SOARES SILVA REQUERIDO.: MAPFRE VERA CRUZ S.A. . "R.H. INTIMEM-SE AS PARTES DA DEVOLUÇÃO DOS AUTOS PELA TURMA RECURSAL. APÓS, ARQUIVEM-SE OS AUTOS." - INT. DR(S). SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE , RAFAEL DE SOUSA REZENDE MONTI .

VARA UNICA DA COMARCA DE HIDROLÂNDIA
JUIZ(A) TITULAR: FABIANA SILVA FELIX
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: RAIMUNDA SINHA MARIA RODRIGUES ROCHA
EXPEDIENTE Nº 117/2009 EM: VINTE (20) DE MAIO DE 2009

| OAB | SEQ. | OAB | SEQ. |
|----------|------|-----|------|
| CE/18340 | 1 | | |

1) 2008.0027.7598-7/0 - COBRANÇA REQUERIDO.: BRADESCO AUTO/RE CIA DE SEGUROS REQUERENTE.: JOSE ALVES PESSOA . "R.H. RECEBO O RECURSO APENAS NO EFEITO DEVOLUTIVO, NOS TERMOS DO ART. 43 DA LEI Nº 9.099/95. INTIME-SE O RECORRIDO PARA APRESENTAR SUAS CONTRA-RAZÕES EM 10 (DEZ) DIAS." - INT. DR(S). JÉFERSON CAVALCANTE DE LUCENA

VARA UNICA DA COMARCA DE HIDROLÂNDIA
JUIZ(A) TITULAR: FABIANA SILVA FELIX
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: RAIMUNDA SINHA MARIA RODRIGUES ROCHA
EXPEDIENTE Nº 118/2009 EM: VINTE (20) DE MAIO DE 2009

| OAB | SEQ. | OAB | SEQ. |
|----------|------|----------|------|
| CE/16100 | 1 | CE/15280 | 1 |
| CE/18340 | 1 | CE/16190 | 1 |

1) 2008.0000.5281-3/0 - COBRANÇA REQUERIDO.: BRADESCO AUTO/RE CIA DE SEGUROS REQUERENTE.: LUIS VALTRUDES CAETANO . "R.H. INTIMEM-SE AS PARTES DA DEVOLUÇÃO DOS AUTOS PELA TURMA RECURSAL. APÓS, ARQUIVEM-SE OS AUTOS." - INT. DR(S). AUDIC CAVALCANTE MOTA DIAS , LEONARDO ARAUJO DE SOUZA , JÉFERSON CAVALCANTE DE LUCENA , FRANCISCO JEAN OLIVEIRA SILVA .

VARA UNICA DA COMARCA DE HIDROLÂNDIA
JUIZ(A) TITULAR: FABIANA SILVA FELIX
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: RAIMUNDA SINHA MARIA RODRIGUES ROCHA
EXPEDIENTE Nº 120/2009 EM: VINTE E UM (21) DE MAIO DE 2009

| OAB | SEQ. | OAB | SEQ. |
|---------|------|-----|------|
| CE/2556 | 1 | | |

1) 2009.0005.6499-5/0 - ALVARÁ JUDICIAL REQUERENTE.: KARINE LIMA SARAIVA, REP. P/SUA GENITORA ROSA LIMA FERREIRA . "R.H. SOBRE A CONTESTAÇÃO E DOCUMENTOS, MANIFESTE-SE A PARTE AUTORA EM 10 (DEZ) DIAS." - INT. DR(S). WASHINGTON FERREIRA ROCHA .

VARA UNICA DA COMARCA DE HIDROLÂNDIA
JUIZ(A) TITULAR: FABIANA SILVA FELIX
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: RAIMUNDA SINHA MARIA RODRIGUES ROCHA
EXPEDIENTE Nº 121/2009 EM: VINTE E UM (21) DE MAIO DE 2009

| OAB | SEQ. | OAB | SEQ. |
|---------|------|-----|------|
| CE/5859 | 1 | | |

1) 2002.0000.6262-3/0 - ART. 129 § 1º CPB AUTOR.: FRANCISCA ANORATO OLIVEIRA DA SILVA AUTOR.: JOSÉ AIRTON DE OLIVEIRA REU.: RAIMUNDO NONATO ARAUJO . "ESTADO DO CEARÁ PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE HIDROLÂNDIA PROCESSO N.º 2002.0000.6262-3/0. SECRETARIA DE VARA ÚNICA SENTENÇA VISTOS ETC. TRATA-SE DE AÇÃO PENAL PROPOSTA PELO MINISTÉRIO PÚBLICO CONTRA RAIMUNDO NONATO ARAUJO FERREIRA, INCURSO NAS SANÇÕES DO ART. 303 DA LEI N.º 9.503/97, POR FATO OCORRIDO EM 19 DE OUTUBRO DE 2001, POR VOLTA DAS 13:30 HORAS, NA ESTRADA QUE LIGA A LOCALIDADE RIACHO VERDE À SEDE DESTA CIDADE, ONDE AS VÍTIMAS JOSÉ AIRTON DE OLIVEIRA E FRANCISCA ANORATO OLIVEIRA DA SILVA, QUE VINHAM TRAFEGANDO NUMA MOTOCICLETA, FORAM COLHIDAS PELO VEÍCULO FORD F1000, CONDUZIDO PELO DENUNCIADO. A DENÚNCIA FOI RECEBIDA EM 12.12.2003, TENDO SIDO REALIZADA AUDIÊNCIA PARA PROPOSTA DE SUSPENSÃO CONDICIONAL DO PROCESSO, QUE NÃO FOI ACEITA PELO ACUSADO E SEU DEFENSOR (FLS. 120), SENDO DETERMINADA A INSTRUÇÃO DO FEITO. EM AUDIÊNCIA, O REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO REQUEREU A EXTINÇÃO DA PUNIBILIDADE DO ACUSADO, EM FACE DA PRESCRIÇÃO DA PRETENSÃO PUNITIVA (FLS. 228). É O RELATÓRIO DECIDIDO. A PRESCRIÇÃO É UMA DAS CAUSAS DE EXTINÇÃO DA PUNIBILIDADE, OPERANDO-SE EM DECORRÊNCIA DO TEMPO, SENDO QUE, ANTES DE TRANSITAR EM JULGADO A SENTENÇA FINAL, REGULA-SE PELO MÁXIMO DA PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE COMINADA AO CRIME, SENDO TAL PRAZO CONTADO A PARTIR DA DATA EM QUE O CRIME SE CONSUMOU. A CONDUTA EM APREÇO CONFIGURA, EM TESE, O TIPO PENAL PREVISTO NO ART. 303 DA LEI N.º 9.503/97, CUJA PENA MÁXIMA COMINADA É DE 02 (DOIS) ANOS DE DETENÇÃO. ASSIM, DE ACORDO COM O ART. 109, V, DO

CÓDIGO PENAL, A PRESCRIÇÃO OCORRERÁ EM 04 (QUATRO) ANOS, SE O MÁXIMO DA PENA É IGUAL A 01 (UM) ANO OU, SENDO SUPERIOR, NÃO EXCEDE A 02 (DOIS). NO CASO DOS AUTOS, O FATO OCORREU EM 19 DE OUTUBRO DE 2001, SENDO A DENÚNCIA RECEBIDA EM 12.12.2003, HÁ MAIS DE 05 (CINCO) ANOS, TENDO SIDO ESTA A ÚLTIMA CAUSA INTERRUPTIVA DA PRESCRIÇÃO. CONSUMOU-SE, PORTANTO, A PRESCRIÇÃO NO PRESENTE CASO, FAZENDO DESAPARECER A PRETENSÃO PUNITIVA DO ESTADO. ISTO POSTO, COM FULCRO NOS ARTS. 107, INCISO IV, PRIMEIRA FIGURA, E 109, INCISO V, TODOS DO CÓDIGO PENAL, DECLARO, POR SENTENÇA, EXTINTA A PUNIBILIDADE DO ACUSADO RAIMUNDO NONATO ARAÚJO FERREIRA, VISTO QUE PRESCRITA A PRETENSÃO PUNITIVA DO ESTADO. P.R.I. HIDROLÂNDIA-CE, 15 DE MAIO DE 2009. FABIANA SILVA FÉLIX JUÍZA SUBSTITUTA. - INT. DR(S). SEBASTIAO PERES MARTINS .

COMARCA DE ICÓ

**JUIZ(A) TITULAR: LUIZ CARLOS SARAIVA GUERRA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: RAIMUNDO ERLANIO VIDAL
FERREIRA**

EXPEDIENTE Nº 14/2009 EM: VINTE E UM (21) DE MAIO DE 2009

| OAB | SEQ. | OAB | SEQ. |
|----------|------|-----------|------|
| CE/9020 | 1 | SP/126504 | 2 |
| CE/19685 | 3 | CE/10373 | 3 |
| CE/19402 | 4 | CE/5187 | 5 |
| CE/12315 | 6 | CE/18629 | 7 |
| CE/10247 | 8 | CE/5579 | 9 |

1) 2000.0227.1987-4/0 - Nº ANTIGO: 2004011004401 - ART. 180 CPB- RECEPÇÃO VITIMA.: MARCOS ANTONIO DOS SANTOS CORTEZ REU.: VANDERLEI GOMES DE ARAUJO . “DESTARTE, CONSIDERANDO, POIS, O PARECER MINISTERIAL SUSO REPORTADO, A PROVA DO MULTICITADO CUMPRIMENTO DA SANÇÃO IMPOSTA AO ACUSADO, DECLARO EXTINTA A PUNIBILIDADE DE VANDERLEI GOMES DE ARAÚJO, PELOS MOTIVOS ACIMA ELENCADOS, NOS TERMOS DO ART. 89, § 5º, DA LEI 9.099/95, DETERMINANDO, DEPOIS DE CUMPRIDAS AS FORMALIDADES LEGAIS, O ARQUIVAMENTO DOS PRESENTES AUTOS, DANDO-SE BAIXA NO LIVRO PRÓPRIO. P.R.I.” - INT. DR(S). HERMANO FRANCISCO DE QUEIROZ LIMEIRA .

2) 2007.0016.9316-4/0 - TOMBO: 44532007 - DECLARATÓRIA REQUERIDO.: BRADESCO ADMINISTRAÇÃO DE CARTÕES DE CRÉDITOS REQUERENTE.: MARIA SOCORRO CORREIA PAULINO DE SOUZA . “INTIME-SE A PARTE PROMOVIDA PARA RECOLHER METADE DAS CUSTAS PROCESSUAIS.” - INT. DR(S). JOSE EDGARD DA CUNHA BUENO .

3) 2008.0018.2481-0/0 - TOMBO: 4996 - DIVÓRCIO REQUERENTE.: BENJAMIN CUNHA BARREIRA REQUERIDO.: ZUILA MARIA MACIEL DE MELO PEIXOTO BARREIRA . “R.H. DESIGNO O DIA 04 DE JUNHO DE 2009, ÀS 11H15MIN, PARA REALIZAÇÃO DA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO. EXP. NEC.” - INT. DR(S). MANUEL GUEDES BEZERRA NETO , FABRICIO MOREIRA DA COSTA .

4) 2008.0021.3932-0/0 - ART. 157 § 20. INC. I E II CPB VITIMA.: ANTONIO MARCOS NOGUEIRA DA SILVA REU.: JOSE HELDER LOPES AUTOR.: JUSTIÇA PÚBLICA . “DESIGNADO O DIA 02 DE JUNHO DE 2009, ÀS 16H30MIN, NA SECRETARIA DA 1ª VARA DA COMARCA DE IGUATU/CE, PARA OITIVA DE TESTEMUNHAS NOS AUTOS DA CARTA PRECATÓRIA EXPEDIDA NOS AUTOS.” - INT. DR(S). EUGENIO ISMAR SACRAMENTO .

5) 2008.0025.6124-3/0 - TOMBO: 51352008 - DESTITUIÇÃO DO PODER FAMILIAR PROMOVIDO.: MARIA INÁCIA CELESTINO DE SOUSA PROMOVENTE.: THAYANE RIANY DE SOUSA PROMOVENTE.: MINISTÉRIO PÚBLICO . “DESIGNO O DIA 02 DE JUNHO DE 2009, ÀS 13H30MIN, PARA REALIZAÇÃO DA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO. EXP. NEC.” - INT. DR(S). MARIA DE FATIMA RODRIGUES VIANA .

6) 2008.0029.7386-0/0 - TOMBO: 62802008 - INDENIZAÇÃO PROMOVENTE.: JOSÉ GOMES TEIXEIRA PROMOVIDO.: MK BRASIL JEANS ACES LTDA . “R.H. ACERCA DA DEVOLUÇÃO DA CARTA DE CITAÇÃO COM A INFORMAÇÃO “MUDOU-SE” MANIFESTE-SE A PARTE AUTORA. EXP. NEC.” - INT. DR(S). JOSE IRAN DOS SANTOS .

7) 2008.0033.6734-3/0 - TOMBO: 634512008 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: GRACINEIDE JULIÃO NUNES REQUERIDO.: INÁCIO PINHEIRO DA SILVA . “DISPOSITIVO - ANTE O EXPOSTO, EXTINGO O PRESENTE PROCESSO, SEM JULGAMENTO DE MÉRITO, E O FAÇO COM FULCRO NO ART. 267, VIII, DO CPC. SEM CUSTAS. APÓS O CUMPRIMENTO DAS FORMALIDADES LEGAIS, ARQUIVEM-SE. P.R.I.” - INT. DR(S). KERGINALDO CANDIDO PEREIRA .

8) 2009.0000.4271-9/0 - TOMBO: 6519 - ADOÇÃO REQUERENTE.: DELCI ALVES BARRETO CRIANÇA/ ADOLESCENTE.: TAYSSA VIEIRA FERNANDES . “DISPOSITIVO - ISTO POSTO, SATISFEITOS OS DITAMES IMPOSTOS PELA LEI 8069/90 E EM CONSONÂNCIA COM O PARECER MINISTERIAL, JOLGO PROCEDENTE O PEDIDO FORMULADO NA INICIAL, DEFERINDO, POR SENTENÇA, A ADOÇÃO DA ADOLESCENTETAYSSA VIEIRA FERNANDES, EM NOME DO REQUERENTE. DETERMINO O REGISTRO DESTA SENTENÇA NO CARTÓRIO DE 1º OFÍCIO DESTA COMARCA DE ICÓ, DEVENDO O SR. OFICIAL REGISTRAR A REFERIDA MENOR COMO FILHA DO REQUERENTE, CONSIGNANDO O NOME DE SEUS ASCENDENTES COMO AVÓS PATERNOS, BEM COMO O PATRONÍMICO DA FAMÍLIA, CANCELANDO-SE O REGISTRO DE NASCIMENTO ANTERIOR. APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, EXPEDIR O COMPETENTE MANDADO. P.R.I.” - INT. DR(S). MARCOS AURELIO CORREIA DE SOUZA .

9) 2009.0007.4526-4/0 - TOMBO: 67202009 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: MARIA RISOLANGE DE OLIVEIRA REQUERIDO.: MUNICÍPIO DE ICÓ REQUERENTE.: RAIMUNDA VIEIRA DE MELO REQUERENTE.: SEBASTIÃO PAULINO DE FREITAS . “R.H. ACERCA DA CONTESTAÇÃO DE FLS. 35/39, MANIFESTE-SE A PARTE AUTORA. EXP. NEC.” - INT. DR(S). PEDRO GILBERTO BARBOZA .

COMARCA DE IGUATU

**JUIZ(A) TITULAR: WOTTON RICARDO PINHEIRO DA SILVA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: JOSE AIRTON DE LIMA FURTADO**

EXPEDIENTE Nº 28/2009 EM: VINTE (20) DE MAIO DE 2009

| OAB | SEQ. | OAB | SEQ. |
|----------|------|---------|------|
| CE/12851 | 1 | CE/9414 | 2 |

1) 2008.0026.3611-1/0 - TOMBO: 1748 - DECLARATORIA REQUERENTE.: FRANCISCO RODRIGUES DE OLIVEIRA REQUERIDO.: LUIZA VIEIRA DE MORAIS (FALECIDA) . “AUDIÊNCIA DE JUSTIFICACÃO DESIGNADA PARA O DIA 03/09/2009, ÀS 10:30HS. CITE-SE, COMO INTERESSADO, O INSS. CIÊNCIA AO REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO. IGUATU, 27 DE ABRIL DE 2009. (A) WOTTON RICARDO PINHEIRO DA SILVA - JUIZ DE DIREITO.” - INT. DR(S). DAMIAO ALVES VIEIRA .

2) 2009.0000.7918-3/0 - TOMBO: 148 - ALIMENTOS - PROVISIONAIS REQUERENTE.: BRENDA TUANY GRECO BARBOSA REPR. LEGAL.: CHALIMAR RODRIGUES GRECO REQUERIDO.: NILTON ALVES BARBOSA . “AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO ESIGNADA PARA O DIA 01/09/2009, ÀS 10:30 HORAS, DA QUAL FLUIRÁ O PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS PARA CONTESTAÇÃO, CASO DA MESMA NÃO FRUTIFIQUE ACORDO. IGUATU, 16 DE ABRIL DE 2009. (A) WOTTON RICARDO PINHEIRO DA SILVA - JUIZ DE DIREITO.” - INT. DR(S). MARCO ANTONIO SOBREIRA BEZERRA .

2ª VARA DA COMARCA DE IGUATU
 JUIZ(A) TITULAR: CRISTIANO RABELO LEITAO
 DIRETOR(A) DE SECRETARIA: PEDRO HELKER ALVES DE
 ALCANTARA
 EXPEDIENTE Nº 21/2009 EM: VINTE (20) DE MAIO DE 2009

| OAB | SEQ. | OAB | SEQ. |
|----------|------|----------|------|
| CE/6843 | 1 | CE/3052 | 1 |
| CE/5594 | 2 | CE/6154 | 3 |
| CE/14757 | 4 | CE/1903 | 4 |
| CE/4828 | 4 | CE/20837 | 5 |

1) 2000.0153.2659-5/0 - Nº ANTIGO: 1997012014580 - EMBARGOS EMBARGADO.: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A EMBARGANTE.: EDUARDO ALCIDES MONTEZUMA SILVA EMBARGANTE.: G ZILDEMAR DA SILVA & FILHOS EMBARGANTE.: GERALDO AMARO DA SILVA NETO EMBARGANTE.: LEA MARINA MONTEZUMA EMBARGANTE.: GERALDO,ZILDEMAR DA SILVA . “...NAS FLS. 155 A 164, O EMBARGADO APRESENTOU APELAÇÃO, QUE RECEO, NOS EFEITOS SUSPENSIVO E DEVOLUTIVO. INTIMAR O EMBARGANTE PARA APRESENTAR RESPOSTA, NO PRAZO. POR OUTRO LADO, HÁ TAMBÉM APELAÇÃO DO EMBARGANTE, NAS FLS. 166 A 176. RECEBO-A IGUALMENTE, E MANDO QUE SE INTIME O EMBARGADO PARA FINS DE RESPOSTA, NO MESMO PRAZO LEGAL...IGUATU, 18.MAI.2009.(A) CRISTIANO RABELO LEITÃO, JUIZ DE DIREITO.” - INT. DR(S). ADAHIL ROCHA LIMA , BERNADETE DE LOURDES DOS S. BITU .

2) 2006.0000.8889-7/0 - ORDINÁRIA OUTRAS REQUERIDO.: INSS - INST. NACIONAL DO SEGURO SOCIAL REQUERENTE.: RAIMUNDA LOPES SILVA OLIVEIRA . “”INTIMAR A PARTE AUTORA PARA QUE SE MANIFESTE SOBRE A PETIÇÃO DE FL. III DO INSS, DIZENDO SE HÁ RENÚNCIA AO DIREITO EM QUE SE FUNDA A AÇÃO. FICA ADVERTIDO DE QUE, SE NÃO HOUVER MANIFESTAÇÃO NO PRAZO DE DEZ (10) DIAS, HAVERÁ EXTINÇÃO DO PROCESSO SEM JULGAMENTO DO MÉRITO”..” - INT. DR(S). JOSE MARTINS OLIVEIRA .

3) 2008.0008.0385-1/0 - TOMBO: 365 - ALVARÁ REQUERIDO.: ANTONIO MATOS CAVALCANTE (FALECIDO) REQUERENTE.: EDITE LIMA CAVALCANTE . “”PROVIDENCIAR O RECONHECIMENTO DE FIRMA DOS DEMAIS HERDEIROS, O QUE SE REALIZA COM O SIMPLES COMPARECIMENTO DOS MESMOS A UM DOS CARTÓRIOS DE REGISTRO CIVIL. PRAZO DE 30 DIAS.” - INT. DR(S). TANIA REGINA SOARES DE LIMA .

4) 2009.0000.7813-6/0 - TOMBO: 72 - ALVARÁ JUDICIAL REQUERENTE.: MARIA DE LOURDES ANDRADE CHAVES REQUERIDO.: PEDRO PEREIRA CHAVES (FALECIDO) . “ INTIMAR A PARTE AUTORA PARA JUNTAR AOS AUTOS A ANUÊNCIA DOS FILHOS DO FALECIDO, CUJOS TERMOS DEVEM VIR COM FIRMAS RECONHECIDAS. PRAZO DE 20 DIAS, CONFORME DESPACHO DESTA JUÍZO NA FL. 30V DOS AUTOS.” - INT. DR(S). FABRIZIA ELIAS SOARES ALVES , ERNANDO ALVES DA SILVA , ALDENORA ELIAS SOARES ALVES .

5) 2009.0003.7909-8/0 - TOMBO: 253 - BUSCA E APREENSÃO REQUERENTE.: BANCO VOLKSWAGEN S.A REQUERIDO.: EDMILSON ALVES DE GOIS SILVA . “”... HOMOLOGO POR SENTENÇA, PARA QUE SURTA SEUS JURÍDICOS EFEITOS, A DESISTÊNCIA PLEITEADA. POSTO ISTO, DECLARO A EXTINÇÃO DO PROCESSO, SEM APRECIÇÃO DE MÉRITO, NA FORMA DO ART. 267, VIII, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. CUSTAS PELO AUTOR (OBJETO DE RECOLHIMENTO ANTECIPADO). P.R.I. IGUATU (CE), 14 DE ABRIL DE 2009. (A) RICARDO ALEXANDRE DA SILVA COSTA, JUIZ DE DIREITO AUXILIAR”..” - INT. DR(S). ALDENIRA GOMES DINIZ .

COMARCA DE INDEPENDÊNCIA

JUIZ(A) TITULAR: ERNANI PIRES PAULA PESSOA JUNIOR
 DIRETOR(A) DE SECRETARIA: LUIS ARTAGNAN TORRES
 EXPEDIENTE Nº 46/2009 EM: VINTE (20) DE MAIO DE 2009

| OAB | SEQ. | OAB | SEQ. |
|-----|------|-----|------|
|-----|------|-----|------|

| | | | |
|----------|---|----------|---|
| CE/2148 | 1 | CE/4214 | 2 |
| CE/2148 | 3 | CE/5572 | 4 |
| CE/5572 | 5 | CE/11993 | 6 |
| CE/20873 | 7 | CE/16522 | 8 |
| PB/20111 | 8 | | |

1) 2000.0216.8620-4/0 - Nº ANTIGO: 1998041002250 - EXECUÇÃO AUTOR.: BANCO DO ESTADO DO CEARÁ S.A - BEC REU.: FRANCISCA AMÉLIA COUTINHO NETA REU.: JOSE ODESIO VIEIRA REU.: MIGUEL MENDES VIANA. “ À PARTE EXEQUENTE, PELO PRAZO DE 10 DIAS..” - INT. DR(S). FRANCISCO IRAPUAN DE PAIVA CAMPOS .

2) 2000.0216.8625-5/0 - Nº ANTIGO: 1998041002196 - EXECUÇÃO REU.: ANTONIO RIBAMAR VIEIRA AUTOR.: BANCO DO ESTADO DO CEARÁ S.A - BEC . “ À PARTE EXEQUENTE, PELO PRAZO DE 10 DIAS..” - INT. DR(S). JOAO ALVES DE LACERDA .

3) 2000.0216.8627-1/0 - Nº ANTIGO: 1998041002218 - EXECUÇÃO AUTOR.: BANCO DO ESTADO DO CEARÁ S.A - BEC REU.: VICENTE ALUISIO SOUTO . “ À PARTE EXEQUENTE, PELO PRAZO DE 10 DIAS..” - INT. DR(S). FRANCISCO IRAPUAN DE PAIVA CAMPOS .

4) 2004.0009.9515-4/0 - TOMBO: 5295 - EXECUÇÃO DE SENTENÇA EXECUTANTE.: BANCO DO BRASIL S.A EXECUTADO.: JOSE VALDI COUTINHO . “ À PARTE EXEQUENTE, PELO PRAZO DE 10 DIAS..” - INT. DR(S). JOSE GONCALVES LIMA .

5) 2005.0018.3667-8/0 - TOMBO: 6747 - EXECUÇÃO DE SENTENÇA EXECUTANTE.: BANCO DO BRASIL S.A EXECUTADO.: DADIVAS ROUPAS E ACESSORIOS LTDA . “ À PARTE EXEQUENTE, PELO PRAZO DE 10 DIAS..” - INT. DR(S). JOSE GONCALVES LIMA .

6) 2007.0023.4484-8/0 - TOMBO: 9716 - COBRANÇA REQUERIDO.: JUAREZ PERES ARAUJO REQUERENTE.: POSTO INDEPENDENCIA . “ À PARTE EXEQUENTE, PELO PRAZO DE 10 DIAS..” - INT. DR(S). ANTONIO VALDONIO DE OLIVEIRA BRITO .

7) 2008.0012.4058-3/0 - TOMBO: 10708 - COBRANÇA REQUERIDO.: CIA EXCELSIOR DE SEGUROS S.A REQUERENTE.: FRANCISCO ARAUJO DA SILVA . “ DEFIRO O PEDIDO DE FL. 139, CONCEDENDO A DILAÇÃO DO PRAZO PARA JUNTADA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO POR MAIS 15 DIAS.” - INT. DR(S). SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE .

8) 2008.0028.8913-3/0 - TOMBO: 11307 - COBRANÇA REQUERENTE.: JOSE RODRIGUES FILHO REQUERIDO.: MBM SEGURADORA S.A . “ MANIFESTEM-SE AS PARTES, NO PRAZO DE 10 DIAS, ACERCA DO LAUDO.” - INT. DR(S). HELIO COUTINHO LACERDA , SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE .

VARA UNICA DA COMARCA DE INDEPENDÊNCIA
 JUIZ(A) TITULAR: ERNANI PIRES PAULA PESSOA JUNIOR
 DIRETOR(A) DE SECRETARIA: LUIS ARTAGNAN TORRES
 EXPEDIENTE Nº 47/2009 EM: VINTE E UM (21) DE MAIO DE 2009

| OAB | SEQ. | OAB | SEQ. |
|----------|------|----------|------|
| CE/4224 | 1 | CE/10901 | 1 |
| CE/2897 | 1 | CE/4214 | 1 |
| CE/8928 | 1 | CE/9951 | 1 |
| CE/2897 | 2 | CE/4214 | 3 |
| CE/7519 | 4 | CE/5521 | 4 |
| CE/4214 | 5 | CE/9951 | 5 |
| CE/3 | 6 | CE/14511 | 7 |
| CE/7519 | 8 | CE/14511 | 9 |
| CE/11993 | 10 | CE/14511 | 11 |
| CE/14511 | 12 | CE/9951 | 13 |

1) 2000.0216.7114-2/0 - Nº ANTIGO: 0000041005309 - DEMARCATÓRIA AUTOR.: ADONIAS CARNEIRO PORTELA

AUTOR.: GONÇALO PAULINO DE SOUSA AUTOR.: JOAO EVA CARDOSO AUTOR.: LUIS GONÇALVES LIMA AUTOR.: JOSE COSTA LIMA. "AGUARDE POR 60 DIAS A INICIATIVA DA PARTE INTERESSADA." - INT. DR(S). ROZARIA NETA BOMFIM LACERDA , JOSE VALDONIO COSTA , JOSE ALMIR CLAUDINO SALES , JOAO ALVES DE LACERDA , ANTONIO CARLOS CARDOSO SOARES , ANTONIO ASSUERIO VIEIRA .

2) 2000.0216.8354-0/0 - Nº ANTIGO: 1998041000088 - DIVISÓRIA AUTOR.: HOSORIMBO MACEDO CAVALCANTE AUTOR.: JAIME MACEDO CAVALCANTE AUTOR.: JARY MACEDO CAVALCANTE AUTOR.: MARIA JACIRA MACEDO LIRA . " AGUARDE POR 30 DIAS A INICIATIVA DA PARTE INTERESSADA." - INT. DR(S). JOSE ALMIR CLAUDINO SALES .

3) 2000.0216.9959-4/0 - Nº ANTIGO: 1999041008373 - INVENTÁRIO E ARROLAMENTO AUTOR.: ODILON MACHADO AGUIAR . " AGUARDE A INICIATIVA DAS PARTES INTERESSADAS.." - INT. DR(S). JOAO ALVES DE LACERDA .

4) 2005.0021.1847-7/0 - ORDINÁRIA OUTRAS REQUERIDO.: JOSE DE OLIVEIRA SABOIA REQUERENTE.: MARIA ALAIS SABOIA REQUERENTE.: LUZILENE PIMENTEL SABOIA . " VISTOS, ETC. DEFIRO O PROCESSAMENTO DA EXECUÇÃO PROVISÓRIA EMITIDA ÀS FLS. 134/138, NOS TERMOS DO ART. 475-0, DO CPC. EM SENDO ASSIM, TRATANDO-SE DE EXECUÇÃO QUE TEM POR OBJETO DA ENTREGA DE COISA CERTA, INTIME-SE A PARTE EXECUTADA PARA, NO PRAZO DE 60 DIAS, DEVOLVER O IMÓVEL EM LITÍGIO À EXEQUENTE, SOB PENA DE EXPEDIÇÃO DE MANDADO DE IMISSÃO DE POSSE. POR OUTRO LADO, AUTORIZO O DEPÓSITO DA QUANTIA APURADA NO DEMONSTRATIVO DE FLS. 280/281 EM FAVOR DA PARTE REQUERIDA, ATENDENDO ÀS DETERMINAÇÕES DA DECISÃO PROVISORIAMENTE EXECUTADA.." - INT. DR(S). JOSE GOMES SOARES , MARIA DO CARMO PIMENTEL SABOIA .

5) 2006.0013.8140-7/0 - TOMBO: 7905 - ORDINÁRIA OUTRAS REQUERIDO.: ADOLFO MACEDO MARTINS REQUERIDO.: ANTONIA MACEDO MARTINS REQUERIDO.: FRANCISCO CARMOS MARTINS REQUERIDO.: AFONSO MACEDO MARTINS REQUERIDO.: OSVALDO MACEDO MARTINS REQUERENTE.: TADEU MACEDO MARTINS . " MANIFESTEM-SE AS PARTES, NO PRAZO DE 10 DIAS, ACERCA DA PETIÇÃO DE 268/270." - INT. DR(S). JOAO ALVES DE LACERDA , ANTONIO ASSUERIO VIEIRA .

6) 2007.0011.2981-1/0 - TOMBO: 47 - INVENTARIO ESPÓLIO.: ANTONIO ALMEIDA VIEIRA REQUERENTE.: ANTONIO ALMEIDA VIEIRA FILHO REQUERENTE.: BALBINA EMILIA TEIXEIRA VIEIRA REQUERENTE.: ANTONIO NADETE DO VALE REQUERENTE.: FRANCISCO CARLOS TEIXEIRA VIEIRA . REQUERENTE.: LUCIA DE FATIMA TEIXEIRA VIEIRA REQUERENTE.: ZILMA TEIXEIRA VIEIRA REQUERENTE.: PAULO ROGERIO BEZERRA LIMA REQUERENTE.: JOAQUIM VIEIRA LIMA NETO REQUERENTE.: CASSIA HELENA TEIXEIRA VIEIRA. "À PARTE INVENTARIANTE, PELO PRAZO DE 10 DIAS." - INT. DR(S). PROCURADOR JOÃO ALVES DE LACERDA.

7) 2008.0007.8654-0/0 - TOMBO: 51 - INVENTARIO ESPÓLIO.: ANTONIO DE OLINDA FILHO ESPÓLIO.: MARIA SENHORA DAS MERCÊS REQUERENTE.: SABASTIÃO DE OLINDA LIMA . " A PARTE INVENTARIANTE, PELO PRAZO DE 10 DIAS.." - INT. DR(S). JOSE ERISVALDO VIEIRA COUTINHO .

8) 2008.0034.2550-5/0 - TOMBO: 11495 - AÇÃO CAUTELAR REQUERENTE.: ANTONIO BORGES DOS SANTOS REQUERIDO.: MARIA DE LOURDES PAIVA DOS SANTOS . " AGUARDE POR 30 DIAS A INICIATIVA DA PARTE INTERESSADA.." - INT. DR(S). JOSE GOMES SOARES .

9) 2009.0003.1157-4/0 - TOMBO: 12034 - AVERIGUAÇÃO DE PATERNIDADE REQUERIDO.: ANTONIO EVALDO DE ARAUJO REQUERENTE.: ANTONIO HUDSON ALVES FEITOSA REPR. LEGAL.: MARIA HERLENE ALVES FEITOSA REPR. LEGAL.: MARIA HERLENE ALVES FEITOSA . " MANIFESTE-SE A PARTE AUTORA, NO PRAZO DE 10 DIAS, ACERCA DO TEOR DA CERTIDÃO DO MEIRINHO." - INT. DR(S). JOSE ERISVALDO

VIEIRA COUTINHO .

10) 2009.0007.6470-6/0 - TOMBO: 12375 - SEPARAÇÃO LITIGIOSA REQUERIDO.: ANTONIO MELO VIEIRA REQUERENTE.: MARCILENE CAMELO MAGALHAES . " AGUARDE POR 30 DIAS A INICIATIVA DA PARTE INTERESSADA.." - INT. DR(S). ANTONIO VALDONIO DE OLIVEIRA BRITO .

11) 2009.0007.6496-0/0 - TOMBO: 56 - ARROLAMENTO DE BENS INVENTARIANTE.: DIOMAR VIEIRA GOMES DA SILVA REQUERIDO.: MARIA VIEIRA DE ARAUJO . " A PARTE INVENTARIANTE, PELO PRAZO DE 10 DIAS.." - INT. DR(S). JOSE ERISVALDO VIEIRA COUTINHO .

12) 2009.0009.3168-8/0 - TOMBO: 12508 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERIDO.: FRANCISCO EDIVANE LIMA VIEIRA REPR. LEGAL.: MARIA ROSIMEIRE SOARES CAVALCANTE REQUERENTE.: VICTOR EMANUEL SOARES CAVALCANTE LIMA . " MANIFESTE-SE A PARTE AUTORA, NO PRAZO DE 10 DIAS, ACERCA DO TEOR DA DEVOUÇÃO DA CORRESPONDÊNCIA.." - INT. DR(S). JOSE ERISVALDO VIEIRA COUTINHO .

13) 2009.0010.2985-6/0 - TOMBO: 12560 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERENTE.: CLAUDIO RYAN PEDROZA COSTA REQUERIDO.: CLÁUDIO COSTA SILVA REQUERENTE.: JANAÍNA PEDROSA MATOS . "MANIFESTE-SE A PARTE AUTORA, NO PRAZO DE 10 DIAS, ACERCA DO TEOR DA DEVOLUÇÃO DA CORRESPONDÊNCIA.." - INT. DR(S). ANTONIO ASSUERIO VIEIRA .

COMARCA DE IPU

JUIZ(A) TITULAR: MARIA VERA LUCIA DE SOUZA SALERI
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: JOSE PONTES PAIVA
EXPEDIENTE Nº 21/2009 EM: VINTE E UM (21) DE MAIO DE 2009

| OAB | SEQ. | OAB | SEQ. |
|----------|------|----------|------|
| CE/5458 | 1 | CE/16670 | 2 |
| CE/18340 | 3 | CE/18340 | 4 |
| CE/18044 | 5 | | |

1) 2000.0152.6009-8/0 - Nº ANTIGO: 1997013005339 - COBRANÇA REQUERENTE.: NEWGRAF - GRÁFICA EDITORA LTDA. REQUERIDO.: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPU . " INTIMAR O DR. PAULO CÉSAR FRANCO DE CASTRO - OAB 5458/CE, POR TODO DO DESPACHO, CUJO TEOR É O SEGUINTE: "INTIME-SE A EXEQUENTE, POR SEU PROCURADOR LEGAL, PARA ATUALIZAR O MEMORIAL DE CÁLCULO QUE REPOUSA ÀS FLS 120/121, A FIM DE QUE SEJA HOMOLOGADO E REMETIDA CÓPIA AO SERVIÇO DE PRECATÓRIOS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ. EXP. NEC. IPU, 02/02/2009. (ASS.) MARIA VERA LÚCIA DE SOUZA SALERI - JUÍZA DE DIREITO.." - INT. DR(S). PAULO CESAR FRANCO DE CASTRO .

2) 2007.0004.8144-9/0 - ANULATÓRIA REQUERENTE.: A M MARTINS MADEIRAS - ME REQUERIDO.: CIMENTO POTY S/ A... . " INTIMAR A DRA. MARLUCIA FERNANDES MARTINS - 16670-CE, POR TODO CONTEÚDO DO DESPACHO DE FLS 128, CUJO TEOR É O SEGUINTE: "REC. HOJE. RECEBO O RECURSO APRESENTADO, POSTO QUE CABÍVEL E TEMPESTIVO; PORÉM, SOMENTE NO EFEITO DEVOLUTIVO, EX VI DO ART.43, DA LEI Nº 9.099/95. INTIME-SE O RECORRIDO PARA APRESENTAR RESPOSTA, NO PRAZO DE (DEZO DIAS. EXP. NEC. IPU-CE., 04/05/2009. (ASS.) DR. JOSÉ COUTINHO TOMAZ FILHO - JUIZ DE DIREITO RESPONDENDO.." - INT. DR(S). MARLUCIA FERNANDES MARTINS .

3) 2008.0030.2317-2/0 - COBRANÇA REQUERIDO.: BRADESCO AUTO/RE COMPANHIA DE SEGUROS (BRADESCO SEGUROS E PREVIDÊNCIA) REQUERENTE.: FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA . "INTIMAR O DR. JÉFERSON CAVALCANTE DE LUCENA- 18340/CE PARA QUE NO PRAZO DE 10 DIAS SE MANIFESTE SOBRE A CONTESTAÇÃO DE FLS 41A 57.." - INT. DR(S). JÉFERSON CAVALCANTE DE LUCENA .

4) 2008.0030.2318-0/0 - COBRANÇA REQUERIDO.: BRADESCO AUTO/RE COMPANHIA DE SEGUROS (BRADESCO SEGUROS E PREVIDÊNCIA) REQUERENTE.: LUCIANO SOARES DA SILVA . “ *INTIMAR O DR. JÉFERSON CAVALCANTE LUCENA-OAB 18340-CE, PARA SE MANIFESTAR POR TODO CONTEÚDO DA CONTESTAÇÃO, CUJOS AUTOS ESTÃO DISPONÍVEIS NESTA SECRETARIA, NA CONFORMIDADE DO DESPACHO, CUJO TEOR É O SEGUINTE: “DEFIRO O REQUERIDO PELO ADVOGADO DA PARTE PROMOVIDA E DETERMINO QUE A PARTE AUTORA SE MANIFESTE SOBRE A CONTESTAÇÃO, NO PRAZO DE 10 DIAS. IPU, 13/04/2009. (ASS.) MARIA VERA LÚCIA DE SOUZA SALERI - JUÍZA DE DIREITO”.*” - INT. DR(S). JÉFERSON CAVALCANTE DE LUCENA .

5) 2009.0005.3160-4/0 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERIDO.: MAPFRE VERA CRUZ S.A. REQUERENTE.: MARIA ONEIDE LOPES FERREIRA . “ *INTIMAR O DR. RAFAEL DE SOUSA RESENDE MONTI-18044/CE, PARA SE MANIFESTAR POR TODO CONTEÚDO DA CONTESTAÇÃO, CUJO TEOR É O SEGUINTE: “REC. HOJE. SOBRE A CONTESTAÇÃO, MANIFESTE-SE A PROMOVENTE, POR SEU PROCURADOR LEGAL, NO PRAZO DE 05 DIAS. IPU, 04/05/2009. (ASS.) JOSÉ COUTINHO TOMAZ FILHO - JUIZ DE DIREITO”.*” - INT. DR(S). RAFAEL DE SOUSA REZENDE MONTI .

COMARCA DE IRACEMA

JUIZ(A) TITULAR: JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES JÚNIOR
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MARIA DO CARMO ALVES DE SENA
EXPEDIENTE Nº 31/2009 EM: VINTE (20) DE MAIO DE 2009

| OAB | SEQ. | OAB | SEQ. |
|---------|------|----------|------|
| CE/8382 | 1 | CE/10952 | 2 |
| CE/1870 | 2 | | |

1) 2007.0022.5117-3/0 - TOMBO: 16112007 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS REQUERENTE.: FRANCISCO LEANDRO FERREIRA DO NASCIMENTO, REP. POR SUA GENITORA, SRA. COSMA FERREIRA DO NASCIMENTO REQUERENTE.: FRANCISCO LEONARDO DO NASCIMENTO, REP. POR SUA GENITORA, SRA. COSMA FERREIRA DO NASCIMENTO REQUERIDO.: JOSÉ RAIMUNDO FILHO . “ *À LUZ DO § 4º, ART. 267 DO CPC, INTIMAR O PROMOVIDO PARA SE MANIFESTAR, QUERENDO, EM 05(CINCO) DIAS, SOBRE O PEDIDO DE DESISTÊNCIA.*” - INT. DR(S). WAGNER FERREIRA DE SOUZA .

2) 2008.0024.1729-0/0 - TOMBO: 19832008 - BUSCA E APREENSÃO REQUERIDO.: ANTONIO ERMINIO DIAS FILHO REQUERENTE.: BANCO FINASA S/A . “ *INTIMAR O PROMOVENTE ACERCA DA RESPOSTA DE FLS. 32/33, NA QUAL O DETRAN INFORMA QUE NÃO ENCONTROU REGISTRO PARA O VEÍCULO, CUJA PLACA ENCONTRA-SE BAIXADA PARA OUTRA JURISDIÇÃO.*” - INT. DR(S). ROSEANY ARAUJO VIANA , MARIA SOCORRO ARAUJO SANTIAGO .

COMARCA DE ITAREMA

JUIZ(A) TITULAR: FABRICIA FERREIRA DE FREITAS
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: GILBERTO SILVA VIANA
EXPEDIENTE Nº 10/2009 EM: VINTE (20) DE MAIO DE 2009

| OAB | SEQ. | OAB | SEQ. |
|----------|------|----------|------|
| CE/11371 | 1 | CE/9806 | 2 |
| CE/9806 | 3 | CE/9806 | 4 |
| CE/3004 | 5 | CE/11504 | 5 |
| CE/8400 | 5 | CE/5321 | 6 |
| CE/9806 | 7 | CE/5321 | 8 |
| CE/5321 | 9 | CE/9806 | 10 |
| CE/5321 | 11 | CE/5321 | 12 |
| CE/9806 | 13 | | |

1) 2006.0003.4773-6/0 - TOMBO: 1746 - TUTELA CRIANÇA/

ADOLESCENTE.: ERINALDO FARIAS GOMES REQUERENTE.: FRANCISCA CLEDINA FARIAS GOMES CRIANÇA/ADOLESCENTE.: REGINALDO FARIAS GOMES . “ *...JUNTADOS O RELATÓRIO DE ESTUDO SOCIAL E A RESPOSTA DO INSS, ORDENOU O MM. JUIZ QUE FOSSE FOSSE INTIMADO A REQUERENTE PARA SE MANIFESTAR NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, ABRINDO-SE VISTA AO MINISTÉRIO PÚBLICO LOGO APÓS...;*” - INT. DR(S). MARCIA SALES LEITE SILVEIRA .

2) 2006.0027.6012-6/0 - TOMBO: 2082 - INTERDIÇÃO INTERDITANDO.: DOMINGUINHOS DA SILVA REQUERENTE.: MARIA DE FÁTIMA APOLINÁRIO DA SILVA . “ *DO DESPACHO DE FLS. 37/38 ;...INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA, EM 05 (CINCO) DIAS, QUERENDO, INDICAR ASSISTENTE TÉCNICO E/OU APRESENTAR QUESITOS. ITAREMA, 14 DE MAIO DE 2009. FABRICIA FERREIRA DE FREITAS. JUÍZA SUBSTITUTA TITULAR;*” - INT. DR(S). MARIA SOCORRO SOUSA LIMA .

3) 2007.0003.9337-0/0 - TOMBO: 2161 - INTERDIÇÃO INTERDITANDO.: ISAEL JORGE LIMA SANTOS REQUERENTE.: MARIA ASSUNÇÃO DE LIMA SANTOS . “ *DO DESPACHO DE FLS. 27/28 ;...INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA, EM 05 (CINCO) DIAS, QUERENDO, INDICAR ASSISTENTE TÉCNICO E/OU APRESENTAR QUESITOS. ITAREMA, 14 DE MAIO DE 2009. FABRICIA FERREIRA DE FREITAS. JUÍZA SUBSTITUTA TITULAR;*” - INT. DR(S). MARIA SOCORRO SOUSA LIMA .

4) 2007.0019.5792-7/0 - TOMBO: 2401 - ADOÇÃO REQUERENTE.: FRANCISCO GUSTAVO XAVIER DOS SANTOS - ADOTANDO REQUERENTE.: JOSÉ XAVIER DOS SANTOS REQUERENTE.: MARIA ENAUBA RAMOS DOS SANTOS . “ *DO DESPACHO DE FL. 30 ;...DESIGNO AUDIÊNCIA PARA O DIA 28/05/2009, ÀS 13:00 HORAS, NO FÓRUM LOCAL, PARA OITIVA DO(A)(S) SUPPLICANTE(S), DO MENOR ADOTANDO ; SE JÁ CONTAR COM 12 (DOZE) ANOS DE IDADE OU MAIS (ECA, ART. 28, § 1º C/C ART. 45, § 2º) E TESTEMUNHAS ARROLADAS...ITAREMA, 19/05/2009. FABRICIA FERREIRA DE FREITAS ; JUÍZA SUBSTITUTA;*” - INT. DR(S). MARIA SOCORRO SOUSA LIMA .

5) 2007.0030.4813-4/0 - TOMBO: 2522 - INTERDITO PROIBITÓRIO REQUERIDO.: ANTÔNIO ALECILDO DOS SANTOS GUIA REQUERIDO.: FRANCISCO EZEQUIEL DOS SANTOS E SUA MULHER ANA ALICE DOS SANTOS REQUERIDO.: JOSÉ ADENOR DOS SANTOS REQUERIDO.: JOSÉ AUGUSTO DOS SANTOS E SUA MULHER RITA PIRES DOS SANTOS REQUERIDO.: JOSÉ FÁBIO JÚNIOR DOS SANTOS E SUA MULHER FRANCISCA KELINE DOS SANTOS REQUERENTE.: MARIA AURELENA DA SILVEIRA CARNEIRO REQUERENTE.: RÔMULO CÉSAR JÚNIOR REQUERENTE.: RÔMULO AUGUSTO RIOS JÚNIOR REQUERIDO.: JOSÉ PIRES DA GUIA E SUA MULHER MARIA DE FÁTIMA DOS SANTOS REQUERIDO.: JOSÉ FRANCISCO DOS SANTOS E SUA MULHER MARIA GENACI DOS SANTOS REQUERIDO.: JOSÉ APOCIANO DA SILVA E SUA MULHER ANA ELZANI DOS PASSOS SILVA REQUERIDO.: JOSÉ ADEILDO DOS SANTOS GUIA . “ *DO DESPACHO DE FL. 98 ;...DETERMINO A REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO QUE TERÁ LUGAR NO DIA 27/05/2009, ÀS 08H00MIN, DEVENDO AS PARTES DEPOSITAR O ROL DE TESTEMUNHAS, NO PRAZO LEGAL. ITAREMA, 29/04/2009. FABRICIA FERREIRA DE FREITAS ; JUÍZA SUBSTITUTA;*” - INT. DR(S). RILDSON MAGALHAES MARTINS , JOAO OLIVARDO MENDES , GERALDO MAGELA RIOS FILHO .

6) 2008.0029.4904-7/0 - TOMBO: 2963 - INTERDIÇÃO INTERDITANDO.: ANTÔNIO DUARTE DOS SANTOS REQUERENTE.: MARIA IZAQUE DOS SANTOS RIBEIRO . “ *DO DESPACHO DE FLS. 18/19 ;...INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA, EM 05 (CINCO) DIAS, QUERENDO, INDICAR ASSISTENTE TÉCNICO E/OU APRESENTAR QUESITOS. ITAREMA, 14 DE MAIO DE 2009. FABRICIA FERREIRA DE FREITAS. JUÍZA SUBSTITUTA TITULAR;*” - INT. DR(S). JOSE WEYNE DE AMORIM .

7) 2008.0029.4909-8/0 - TOMBO: 2965 - INTERDIÇÃO INTERDITANDO.: ADRIANA RODRIGUES DE ALMEIDA REQUERENTE.: MARIA JOSÉ RODRIGUES DE ALMEIDA . “ *DO DESPACHO DE FLS. 19/20 ;... INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA, EM 05 (CINCO) DIAS, QUERENDO, INDICAR ASSISTENTE*

TÉCNICO E/OU APRESENTAR QUESITOS. ITAREMA, 14 DE MAIO DE 2009. FABRICIA FERREIRA DE FREITAS. JUÍZA SUBSTITUTA TITULAR. - INT. DR(S). MARIA SOCORRO SOUSA LIMA .

8) 2008.0032.2032-6/0 - TOMBO: 2981 - INTERDIÇÃO INTERDITANDO.: ARISTIDE ALVES DOS SANTOS REQUERENTE.: JOSÉ PAIXÃO ALVES . “ DO DESPACHO DE FLS. 23/24 *¿...INTIME-SE A PARTE AUTORA...PARA, EM 05 (CINCO) DIAS, QUERENDO, INDICAR ASSISTENTE TÉCNICO E/OU APRESENTAR QUESITOS...ITAREMA, 14 DE MAIO DE 2009. FABRICIA FERREIRA DE FREITAS. JUÍZA SUBSTITUTA TITULAR.*” - INT. DR(S). JOSE WEYNE DE AMORIM .

9) 2008.0033.4533-1/0 - TOMBO: 2999 - INTERDIÇÃO REQUERENTE.: MARIA CIRLENE DOS SANTOS MENDES REQUERENTE.: FRANCISCO ADRIANO DOS SANTOS MENDES - INTERDITANDO . “ DO DESPACHO DE FLS. 20/21 *¿...INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA, EM 05 (CINCO) DIAS, QUERENDO, INDICAR ASSISTENTE TÉCNICO E/OU APRESENTAR QUESITOS. ITAREMA, 14 DE MAIO DE 2009. FABRICIA FERREIRA DE FREITAS. JUÍZA SUBSTITUTA TITULAR.*” - INT. DR(S). JOSE WEYNE DE AMORIM .

10) 2008.0033.4539-0/0 - TOMBO: 3001 - INTERDIÇÃO REQUERENTE.: MARIA ZIMAR DA SILVA REQUERENTE.: RITA DE CÁSSIA DA SILVA LIMA - INTERDITANDA . “ DO DESPACHO DE FLS. 32/33 *¿... INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA, EM 05 (CINCO) DIAS, QUERENDO, INDICAR ASSISTENTE TÉCNICO E/OU APRESENTAR QUESITOS. ITAREMA, 14 DE MAIO DE 2009. FABRICIA FERREIRA DE FREITAS. JUÍZA SUBSTITUTA TITULAR.*” - INT. DR(S). MARIA SOCORRO SOUSA LIMA .

11) 2008.0035.0965-2/0 - TOMBO: 3025 - INTERDIÇÃO INTERDITANDO.: JOSÉ ELIZALDO DE LIMA - INTERDITANDO REQUERENTE.: RAIMUNDA NONATA ARAÚJO DA ROCHA . “ DO DESPACHO DE FLS. 22/23 *¿...INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA, EM 05 (CINCO) DIAS, QUERENDO, INDICAR ASSISTENTE TÉCNICO E/OU APRESENTAR QUESITOS. ITAREMA, 14 DE MAIO DE 2009. FABRICIA FERREIRA DE FREITAS. JUÍZA SUBSTITUTA TITULAR.*” - INT. DR(S). JOSE WEYNE DE AMORIM .

12) 2008.0035.0968-7/0 - TOMBO: 3028 - INTERDIÇÃO INTERDITANDO.: FRANCISCO IVANILDO DA SILVA - INTERDITANDO REQUERENTE.: RITA CASCIA COSTA SILVA . “ DO DESPACHO DE FLS. 22/23 *¿...INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA, EM 05 (CINCO) DIAS, QUERENDO, INDICAR ASSISTENTE TÉCNICO E/OU APRESENTAR QUESITOS. ITAREMA, 14 DE MAIO DE 2009. FABRICIA FERREIRA DE FREITAS. JUÍZA SUBSTITUTA TITULAR.*” - INT. DR(S). JOSE WEYNE DE AMORIM .

13) 2009.0000.9280-5/0 - TOMBO: 3113 - INTERDIÇÃO INTERDITANDO.: FRANCISCO DAS CHAGAS FREITAS DE ALBUQUERQUE REQUERENTE.: MARIA JAILSA FREITAS SOARES . “ DO DESPACHO DE FLS. 19/20 *¿...INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA, EM 05 (CINCO) DIAS, QUERENDO, INDICAR ASSISTENTE TÉCNICO E/OU APRESENTAR QUESITOS, ITAREMA, 14 DE MAIO DE 2009. FABRICIA FERREIRA DE FREITAS. JUÍZA SUBSTITUTA TITULAR.*” - INT. DR(S). MARIA SOCORRO SOUSA LIMA .

COMARCA DE ITATIRA

VARA ÚNICA DA COMARCA DE ITATIRA

JUIZ TITULAR: Dr. CLEBER DE CASTRO CRUZ

DIRETOR DE SECRETARIA: GLEIDSON FÁBIO VIEIRA RODRIGUES

EXPEDIENTE nº 015/2009, 11 de MAIO de 2009

| OAB | SEQ. | OAB | SEQ. | OAB | SEQ. |
|-----------|------|-----------|------|-----------|------|
| CE 10.448 | 1 | CE 12.003 | 2 | CE 18.101 | 3 |
| | | CE 4.023 | | | |
| OAB | SEQ. | OAB | SEQ. | OAB | SEQ. |
| CE 16.416 | 4 | CE 3.482 | 5 | CE 18.101 | 6 |
| | | CE 15.116 | | | |
| OAB | SEQ. | | | | |
| CE 15.649 | 7 | | | | |

1) 2007.0031.1344-0/0 – AÇÃO ORDINÁRIA DE LAVRATURA DE ASSENTO CIVIL DE ÓBITO PROMOVENTE: FRANCISCO FERREIRA DOS SANTOS.

SENTENÇA: “... ISSO POSTO, COM FUNDAMENTO NO ART. 109 DA LEI 6.015/77, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO PARA DETERMINAR QUE O OFICIAL DE REGISTRO PÚBLICO COMPETENTE PROCEDA A LAVRATURA DO ASSENTO CIVIL DE ÓBITO DE MARIA DAS DORES LESSA...” FICA INTIMADO: DR. DEMETRIUS LIBERATO SILVEIRA AGUIAR, ADVOGADO DO AUTOR.

2) 2008.0009.4897-3/0 – AÇÃO DE COBRANÇA PROMOVENTE: LUISA GONÇALVES PIRES; PROMOVIDA: CIA EXCELSIOR DE SEGUROS

SENTENÇA: “... ISSO POSTO, DADA A ILEGITIMIDADE DA PARTE PARA POSTULAR O VALOR PRETENDIDO NA INICIAL, NÃO HAVENDO SUPRIMENTO OPORTUNO AO DEFEITO APONTADO, RESOLVO, COM FUNDAMENTO NO ART. 267, INCISO IV, DO CPC, EXTINGUIR O PROCESSO SEM A RESOLUÇÃO DE SEU MÉRITO...” FICAM INTIMADOS: DR. FRANCISCO PAULINO DE SOUSA FILHO, ADVOGADO DA AUTORA; DR. LAUREANO FRANCISCO ALVES DE OLIVEIRA, ADVOGADO DA PROMOVIDA.

3) 2008.0004.2372-2/0 – AÇÃO ORDINÁRIA DE RETIFICAÇÃO DE ASSENTO CIVIL PROMOVENTE: MARIA DO CARMO SILVA CAMELO;

SENTENÇA: “... COM EFEITO, A INÉRCIA DA PARTE EM CONTRIBUIR PARA A CONTINUIDADE DO PROCEDIMENTO IMPORTA EM PRESUNÇÃO DE SEU DESINTERESSE SUPERVENIENTE AO PEDIDO. ISTO POSTO, JULGO EXTINTO O PROCESSO, SEM A RESOLUÇÃO DE SEU MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 267, INCISO VI DO CPC...” FICA INTIMADA: DRA. ANA PATRICIA BEZERRA CAVALCANTI, ADVOGADA DA PROMOVENTE.

4) 2008.0029.5752-0/0 – AÇÃO ORDINÁRIA DE LAVRATURA DE ASSENTO CIVIL DE ÓBITO PROMOVENTE: PEDRO SALOMÉ VIEIRA.

SENTENÇA: “... ISSO POSTO, COM FUNDAMENTO NO ART. 109 DA LEI 6.015/77, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO PARA DETERMINAR QUE O OFICIAL DE REGISTRO PÚBLICO COMPETENTE PROCEDA A LAVRATURA DO ASSENTO CIVIL DE ÓBITO DE MARIA SALOMÉ DA SILVA...” FICA INTIMADO: DR. ARNALDO LEMOS JÚNIOR, ADVOGADO DO AUTOR.

5) 2006.0007.7570-3/0 – AÇÃO ORDINÁRIA DE RESSARCIMENTO DE RECURSOS PROMOVENTE: MUNICÍPIO DE ITATIRA; PROMOVIDO: FRANCISCO AFONSO MACHADO BOTELHO.

SENTENÇA: “... NESSAS CONDIÇÕES, FACE A INÉRCIA DO AUTOR EM CORRIGIR O DEFEITO APONTADO, OUTRA ALTERNATIVA NÃO SE APRESENTA A ESTE JUÍZO, SENÃO INDEFERIR A PETIÇÃO INICIAL, EM RAZÃO DA AUSÊNCIA DE LEGITIMIDADE DA PARTE AUTORA PARA POSTULAR EM NOME DE OUTREM O DIREITO DEDUZIDO EM JUÍZO, DETERMINANDO, POR CONSEQUENTE, A EXTINÇÃO DO PROCESSO, SEM A RESOLUÇÃO DE SEU MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 267, INCISO I E VI DO CPC...” FICAM INTIMADOS: DRS. FRANCISCO MENDES CHAVES e LEONARDO CARLOS CHAVES, ADVOGADOS DO PROMOVIDO.

6) 2005.0006.8166-2/0 – AÇÃO ORDINÁRIA DE RETIFICAÇÃO DE ASSENTO CIVIL PROMOVENTE: FRANCISCO SOARES CRUZ.

SENTENÇA: “... ISSO POSTO, ACOMPANHANDO O PARECER DO MINISTÉRIO PÚBLICO, INDEFIRO O PEDIDO DE RETIFICAÇÃO POSTULADO POR FRANCISCO SOARES CRUZ, O QUE FAÇO COM FUNDAMENTO NO ART. 109 DA LEI 6.015/77...” FICA INTIMADA: DRA. ANA PATRICIA BEZERRA CAVALCANTI, ADVOGADA DO AUTOR.

7) 2004.0014.7404-2/0 – AÇÃO DE INTERDIÇÃO PROMOVENTE.: JOSÉ OSCAR TORRES LIMA; ACIONADA: SONIA MARIA TORRES LIMA.

SENTENÇA: “... ANTE O EXPOSTO, ACOMPANHANDO O

PARECER MINISTERIAL, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO PARA DECRETAR, COM FUNDAMENTO NO ART. 3º, INCISO II, DO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO, A INTERDIÇÃO DE SÔNIA MARIA TORRES LIMA, DECLARANDO-A ABSOLUTAMENTE INCAPAZ DE EXERCER PESSOALMENTE OS ATOS DA VIDA CIVIL POR SER PORTADORA DE DOENÇA MENTAL (TRANSTORNO MENTAL ORGÂNICO – F-07.8 DA CID 10). POR CONSEQUENTE, NOMEIO SEU CURADOR O SENHOR JOSÉ OSCAR TORRES LIMA, IRMÃO DA INTERDITA, O QUAL DEVERÁ SER INTIMADO A PRESTAR COMPROMISSO NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, NOS TERMOS DO ART. 1.187 DO CPC, CONSIGNANDO-SE QUE RESSALVADAS AS EXCEÇÕES PREVISTAS NA LEI CIVIL, A PRESENTE CURATELA SERÁ EXERCIDA SEM LIMITAÇÕES, POR TRATAR-SE A PRESENTE HIPÓTESE DE INCAPACIDADE ABSOLUTA. EM FACE DA RECONHECIDA IDONEIDADE DO CURADOR NOMEADO, DISPENSO-O DE PRESTAÇÃO DE GARANTIA, E ASSIM PROCEDO COM ARRIMO NO ART. 1.190 DO CPC. ATENTE O CURADOR PARA A DISCIPLINA DOS ART. 1.740 A 1.762 DO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO. OS VALORES EVENTUALMENTE DEVIDOS À INTERDITA EM FACE DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS, OU QUAISQUER OUTROS, DEVERÃO SER REVESTIDOS EXCLUSIVAMENTE EM PROVEITO DESTA, APLICANDO-SE, NO CASO, O DISPOSTO NO ART. 919 DO CPC E AS RESPECTIVAS SANÇÕES. EXPEÇA-SE MANDADO PARA FINS DE INSCRIÇÃO DESTA SENTENÇA NO REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS PERTINENTE, EM CUMPRIMENTO AOS ARTIGOS 9º, INCISO III, DO CC E 1.184 DO CPC. PUBLIQUE-SE NA IMPRENSA OFICIAL POR 3 (TRÊS) VEZES, COM INTERVALO DE 10 (DEZ) DIAS. ...” FICA INTIMADO: DR. DENIS JUCA MAGALHÃES, ADVOGADO DO PROMOVENTE

DJ-13/05, 25/05, 04/06/2009

COMARCA DE JAGUARIBE

JUIZ(A) TITULAR: PAULO SÉRGIO DOS REIS
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MARIA HELENA TEIXEIRA GUEDES
EXPEDIENTE Nº 6/2009 EM: VINTE (20) DE MAIO DE 2009

| OAB | SEQ. | OAB | SEQ. |
|----------|------|----------|------|
| CE/9274 | 1 | CE/1722 | 1 |
| CE/9938 | 2 | CE/16886 | 3 |
| CE/12249 | 3 | | |

1) 2006.0022.4462-4/0 - ART.243 LEI 8069 -FORNECER A CRIANÇA OU ADOLESCEN PRODUTOS QUE CAUSEM DEPENDÊNCIA FÍSICA OU PSÍQUICA REU.: EDVAISON LIMA SILVEIRA REU.: GLAUCIANO FREIRE BATISTA REU.: PETRONILIO NUNES CARNEIRO JUNIOR REU.: SOLANEIDE RODRIGUES FERNANDES AUTOR.: MINISTÉRIO PÚBLICO . “FICAM INTIMADOS A COMPARECER NO EDIFÍCIO DO FORUM PROMOTOR ANTONIO GARCIA GONDIM, SITO NA AV 08 DE NOVEMBRO, S/N, NESTA, NO DIA 22.10.2009, ÀS 10 HORAS, À AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO..” - INT. DR(S). PEDRO ALBERNAN CRESCENCIO DANTAS , SINOBILINO PINHEIRO DA SILVA .

2) 2007.0013.1539-9/0 - DIVÓRCIO REQUERENTE.: FRANCISCO VALDENOR DE LIMA REQUERIDO.: RAIMUNDA JORGE DE LIMA REQUERENTE.: JUSTIÇA PÚBLICA . “FICA INTIMADO A COMPERECER NO EDIFÍCIO DO FORUM PROMOTOR ANTONIO GARCIA GONDIM, SITO NA AV 08 DE NOVEMBRO, S/N, NESTA, DIA 02.09.2009, ÀS 08:30 HORAS, À AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO..” - INT. DR(S). VANDERLEY SOARES PEIXOTO .

3) 2009.0004.7634-4/0 - AÇÃO PENAL DE COMPETÊNCIA DO JÚRI AUTOR.: MINISTÉRIO PÚBLICO REU.: VANDI AUGUSTO DE SOUSA REU.: WILLIAMI HUAINA DIOGENES CINTRA VITIMA.: FRANCISCO ELIONDAS CORTEZ DA SILVA . “FICAM INTIMADOS A COMPARECER NO EDIFÍCIO DO FORUM PROMOTOR ANTONIO GARCIA GONDIM, SITO NA AV 08 DE NOVEMBRO, S/N, NO DIA 27.05.2009, ÀS 11 HORAS, À AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO..” - INT. DR(S). JOSE EUVALDO SILVA , AFONSO PAULO ALBUQUERQUE DE MENDONCA .

COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE

- SEDE DO JUIZADO DA VIOLENCIA DOMESTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER)

JUIZ(A) TITULAR: JOSE MAURO LIMA FEITOSA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: JOSÉ GOMES DOS SANTOS
EXPEDIENTE Nº 24/2009 EM: VINTE (20) DE MAIO DE 2009

| OAB | SEQ. | OAB | SEQ. |
|----------|------|----------|------|
| CE/14934 | 1 | CE/10175 | 2 |
| CE/11925 | 3 | CE/14934 | 4 |

1) 2009.0000.8622-8/0 - TOMBO: 2602009 - AÇÃO PENAL VITIMA.: ALANA SILVA TELES RODRIGUES REU.: EVANDRO ANDRE DOS SANTOS . “DESPACHO: APRESENTADA A DEFESA ESCRITA, SEM FUNDAMENTO APTO A ELIDIR OS FUNDAMENTOS DO DESPACHO INICIAL DE RECEBIMENTO DA DENÚNCIA, QUE ORA SÃO REITERADOS, O MM JUIZ DETERMINOU A DESIGNAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO, PARA O DIA 25/08/2009, ÀS 12H00MIN.” - INT. DR(S). HUMBERTO ALEXANDRINO PINHEIRO .

2) 2009.0000.8650-3/0 - AÇÃO PENAL VITIMA.: PAMELA SAMARA DE OLIVEIRA ALBUQUERQUE REU.: RONDINELI DOS SANTOS BARBOSA . “DESPACHO: APRESENTADA A DEFESA ESCRITA, SEM FUNDAMENTO APTO A ELIDIR O DESPACHO INICIAL DE RECEBIMENTO DA DENÚNCIA, QUE ORA SÃO REITERADOS, O MM JUIZ DETERMINOU A DESIGNAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO, PARA O DIA 08/09/2009, ÀS 09H00MIN.” - INT. DR(S). JOSE TARSO MAGNO TEIXEIRA DA SILVA .

3) 2009.0000.8667-8/0 - TOMBO: 299 - AÇÃO PENAL VITIMA.: DARCIA MICHELLE LEMOS DOS SANTOS REU.: JOSE JEORGE DUARTE . “DESPACHO: O MM JUIZ MANDOU INTIMAR O NOBRE CAUSÍDICO DO RÉU PARA MANIFESTAR-SE, QUERENDO, SOBRE A CERTIDÃO DO OFICIAL DE JUSTIÇA DA COMARCA DE CRATO SOBRE O ENDEREÇO DE SEU CLIENTE, NO PRAZO DE 05 DIAS.” - INT. DR(S). GEORGE HUGO SILVA MACARIO DE BRITO .

4) 2009.0010.4502-9/0 - TOMBO: 370 - LIBERDADE PROVISÓRIA COM OU SEM FIANÇA REQUERENTE.: EVANDRO ANDRE DOS SANTOS . “DESPACHO: O MM JUIZ, EXAMINANDO DETIDAMENTE OS PRESENTES AUTOS, PERCEBEU QUE PESA CONTRA O INDICIADO UM HISTÓRICO SUGESTIVO DE APEGO À VIOLÊNCIA, JÁ QUE RESPONDE A OUTROS PROCESSOS, APESAR DE DOIS DELES JÁ SE ENCONTRAREM ARQUIVADOS. ESSA CONSTATAÇÃO, ALIADA AOS RELATOS JÁ PRESENTES AOS AUTOS, DEMONTRA A EXISTÊNCIA DE VEEMENTES INDÍCIOS DE QUE O ACOLHIMENTO À PRETENSÃO DO PATRONO PODE VIR A CONFIGURAR UM COMPROMETIMENTO À JÁ TÃO COMBALIDA ORDEM PÚBLICA. POSTO ISSO, E EM ACOSTANDO-SE AO PARECER MINISTERIAL, O MM JUIZ INDEFERIU O PEDIDO EM COMENTO, DEVENDO O FEITO TER SEU PROSSEGUIMENTO REGULAR.” - INT. DR(S). HUMBERTO ALEXANDRINO PINHEIRO .

3ª VARA DA COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE

JUIZ(A) TITULAR: GUCIO CARVALHO COELHO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANTONIO BARBOSA DE SENA

EXPEDIENTE Nº 15/2009 EM: VINTE E UM (21) DE MAIO DE 2009

| OAB | SEQ. | OAB | SEQ. |
|----------|------|----------|------|
| CE/10534 | 1 | CE/16629 | 2 |
| CE/11915 | 3 | CE/10952 | 4 |
| CE/1870 | 4 | CE/10952 | 5 |
| CE/1870 | 5 | CE/15067 | 6 |
| CE/6964 | 7 | CE/17407 | 7 |
| CE/16018 | 8 | | |

1) 2003.0010.2796-0/0 - MONITÓRIA REQUERENTE.: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A REQUERIDO.: MARIA NAZARE

LIMA GADELHA ME . "INTIMAR PARA RECOLHER AS CUSTAS DE EXPEDIÇÃO E CUMPRIMENTO DE CARTA PRECATÓRIA NO VALOR DE R\$45,62.." - INT. DR(S). JOSE SERGIO DANTAS LOPES .

2) 2005.0022.0951-0/0 - BUSCA E APREENSÃO REQUERIDO.: ANTONIO JUNIOR VIEIRA DANTAS REQUERENTE.: VEREDA-COMERCIO DISTRIBUIDOR DE VEICULOS E MAQUINAS LTDA . "INTIMAR PARA INFORMAR O ENDEREÇO DA PARTE REQUERIDA, TENDO EM VISTA A CORRESPONDÊNCIA TER RETORNADO COMA JUSTIFICATIVA: MUDOU-SE.." - INT. DR(S). PAOLO GIORGIO QUEZADO GURGEL E SILVA .

3) 2006.0012.6365-0/0 - MANDADO DE SEGURANÇA IMPETRADO.: ACILANA ALENCAR NETA-ORIENTADORA DO CREDE 19 IMPETRANTE.: ANA SIBELLY GUIMARÃES GONÇALVES IMPETRANTE.: HEMERSON JORGE SARAIVA PEIXOTO . "INTIMAR PARA TOMAR CIÊNCIA DO ACÓRDÃO.." - INT. DR(S). JOSEILSON FERNANDES SOARES .

4) 2007.0018.8593-4/0 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: BANCO FINASA S.A REQUERIDO.: FRANCISCO RONNEY B. LOPES BARBOSA . "INTIMAR PARA SE MANIFESTAR SOBRE OS ENDEREÇOS INFORMADOS AOS AUTOS, NAS COMARCAS DE UMIRIM E QUIXERAMOBIM.." - INT. DR(S). ROSEANY ARAUJO VIANA , MARIA SOCORRO ARAUJO SANTIAGO .

5) 2007.0031.9453-0/0 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: BANCO FINASA REQUERIDO.: FRANCISCO LUIZ DA SILVA . "INTIMAR PARA RECOLHER AS CUSTAS DE EXPEDIÇÃO DE CARTA PRECATÓRIA NO VALOR DE R\$20,67.." - INT. DR(S). ROSEANY ARAUJO VIANA , MARIA SOCORRO ARAUJO SANTIAGO .

6) 2008.0018.5083-7/0 - BUSCA E APREENSÃO REQUERENTE.: BANCO FINASA S/A REQUERIDO.: SANYELLE DA SILVA SANTOS . "INTIMAR DA PARTE FINAL DA SENTENÇA, PARCIALMENTE TRANSCRITA: "... EM TAIS AÇÕES, FIRMADA A REVELIA DA PARTE DEMANDADA, GERANDO, COMO CONSEQÜÊNCIA, A DISPENSA DA FASE INSTRUTÓRIA DO PROCESSO E O JULGAMENTO ANTECIPADO DA LIDE, A SINGELEZA DO ITINERÁRIO PROCESSUAL PERCORRIDO ATÉ A SENTENÇA FINAL, ESTÁ A AUTORIZAR QUE O MAGISTRADO, EM ATENÇÃO AOS PRINCÍPIOS DE EQUITATIVIDADE, ESTABELEÇA OS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS EM PATAMAR BASTANTE MODERADO. (TJSC - AC 97.008320-3 - 4º C. CIV - REL. DES. TRINDADE DOS SANTOS - J. 01.06.2000). ARBITRO OS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS EM 10% DO VALOR DA CAUSA. P.R.I. JUAZEIRO DO NORTE, 18 DE MAIO DE 2009. GÚCIO CARVALHO COELHO, JUIZ DE DIREITO.." - INT. DR(S). EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA .

7) 2008.0036.2941-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: CAMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE REQUERENTE.: CONSULTEC - CONSULTORIA TECNICA REQUERIDO.: MUNICIPIO DE JUAZEIRO DO NORTE . "INTIMAR DA PARTE FINAL DA SENTENÇA, PARCIALMENTE TRANSCRITA: "... ASSIM, DIANTE DO ACIMA EXPOSTO, ANTE A FALTA DE RESISTÊNCIA AO PEDIDO INICIAL RECONHECENDO A INTEIRA PROCEDÊNCIA DA PRETENSÃO INICIAL E CONSIDERANDO A ACEITAÇÃO DAS PARTES, AS PROVAS DOS AUTOS, HOMOLOGO POR SENTENÇA E COM A APRECIÇÃO DE MÉRITO O ACORDO FIRMADO ÀS, NA FORMA DO ART. 269, INC. II DO CPC PROCEDENTE O ACORDO ORA CELEBRADO, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS. CUSTAS RECOLHIDAS. P.R.C. JUAZEIRO DO NORTE, 20 DE MAIO DE 2009. GÚCIO CARVALHO COELHO, JUIZ DE DIREITO.." - INT. DR(S). JOSE ERIVALDO OLIVEIRA DOS SANTOS , JOVINIANO BRAZIL XENOFONTE CARREIRO .

8) 2009.0002.8393-7/0 - BUSCA E APREENSÃO REQUERENTE.: CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA REQUERIDO.: JOSE HELIO BRITO DA SILVA . "INTIMAR DA PARTE FINAL DA SENTENÇA, PARCIALMENTE TRANSCRITA: "... NESTES MOLDES, DECLARO EXTINTO, COM JULGAMENTO DO MÉRITO, A PRESENTE AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO, NA FORMA DO ART. 269, III, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. SEM CUSTAS.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E INTIMEM-SE, ARQUIVANDO-SE E ANOTANDO-SE PARA FINS DE ESTATÍSTICA FORENSE... JUAZEIRO DO NORTE, 18 DE MAIO DE 2009. GÚCIO CARVALHO COELHO, JUIZ DE DIREITO.." - INT. DR(S). MARIA LUCILIA GOMES .

COMARCA DE JUCÁS

JUIZ(A) TITULAR: RICARDO ALEXANDRE DA SILVA COSTA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: CLAUDIO JOSE ALENCAR NEVES
EXPEDIENTE Nº 22/2009 EM: DEZENOVE (19) DE MAIO DE 2009

| OAB | SEQ. | OAB | SEQ. |
|----------|------|----------|------|
| CE/7974 | 1 | CE/16190 | 1 |
| CE/6154 | 2 | CE/13317 | 3 |
| CE/8978 | 4 | CE/17002 | 5 |
| CE/8978 | 6 | CE/10075 | 7 |
| CE/13291 | 7 | CE/13291 | 8 |
| CE/20265 | 9 | CE/20265 | 10 |

1) 2004.0007.1565-8/0 - REPARAÇÃO DE DANOS REQUERENTE.: ANTONIO DIAS DE OLIVEIRA REQUERIDO.: TRANSPORTE BATISTA LTDA . "PELA PRESENTE, FICAM V. SENHORIAS INTIMADOS COMO ADVOGADO(A) DO(A) REQUERENTE E ADVOGADO(A) DO(A) REQUERIDO(A), DE TODO TEOR DO DESPACHO DE FLS. 103 VERSO, 2ª R. H. DESIGNO O DIA 9/9/2009, ÀS 9 H, PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO, ESCLARECENDO QUE É A DATA DISPONÍVEL MAIS PRÓXIMA. 2ª." - INT. DR(S). JOSE MOREIRA VIEIRA , FRANCISCO JEAN OLIVEIRA SILVA .

2) 2004.0007.1872-0/0 - ART. 297 CPB- FALSIFICAÇÃO DOCUMENTO PÚBLICO REU.: MARIA LOUZANIRA DE OLIVEIRA REU.: MARIA LOUZANIRA DE OLIVEIRA . "PELA PRESENTE, FICA V. SENHORIA INTIMADO(A) COMO ADVOGADO(A) DO(A) ACUSADA, DE TODO TEOR DO DESPACHO DE FLS. 320 VERSO, 2ª R. H. EXPEDIR PRECATÓRIA PARA OUVIR A TESTEMUNHA RONALDO MACÁRIO DE LIMA, CONFORME ENDEREÇO DE FL. 284. OBSERVAR A SÚMULA 273, DO STJ. 2ª." - INT. DR(S). TANIA REGINA SOARES DE LIMA .

3) 2005.0000.1815-7/0 - ART. 129 CPB - DAS LESÕES CORPORAIS REU.: LAURO GOMES DA SILVA REU.: LAURO GOMES DA SILVA . "PELA PRESENTE, FICA V. SENHORIA INTIMADO(A) COMO ADVOGADO(A) DO(A) ACUSADO, DE TODO TEOR DO DESPACHO DE FLS. 164 VERSO, 2ª R. H. ANTE O TEOR DA CERTIDÃO DE FL. 162V, DECRETO A REVELIADO RÉU LAURO GOMES DA SILVA, DEVENDO O PROCESSO SEGUIR SEM SUA PRESENÇA, COM APOIO NO ART. 367, DO CPP. CONTINUAR AS INTIMAÇÕES APENAS AO ADVOGADO CONSTITUÍDO. DESIGNO O DIA 11/8/2009, ÀS 12 H, PARA OITIVA DA TESTEMUNHA ANTONIO OLINDA FILHO.." - INT. DR(S). ROBSON PINHEIRO DE SOUSA .

4) 2006.0025.3331-6/0 - AÇÃO CIVIL PÚBLICA REU.: JOSÉ HELANIO DE OLIVEIRA FACUNDO . "PELA PRESENTE, FICA V. SENHORIA INTIMADO(A) COMO ADVOGADO(A) DO(A) REQUERIDO, DE TODO TEOR DO DESPACHO DE FLS. 70 VERSO, 2ª R. H. DESIGNO O DIA 25/8/2009, ÀS 9 HORAS, PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO. 2ª." - INT. DR(S). FRANCISCO TACIDO SANTOS CAVALCANTI .

5) 2008.0018.6354-8/0 - TOMBO: 4573 - CONVERSÃO DE SEPARAÇÃO EM DIVÓRCIO REQUERENTE.: IRIS MARIA DE SOUZA REQUERIDO.: MAURÍLIO DE SOUZA . "PELA PRESENTE, FICA V. SENHORIA INTIMADO(A) COMO ADVOGADO(A) DO(A) AUTOR(A/S), DE TODO TEOR DA SENTENÇA DE FLS. 22, 2ª R.H., VISTOS ETC. ANTE O EXPOSTO, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO DE CONVERTER EM DIVÓRCIO A SEPARAÇÃO JUDICIAL DE IRIS MARIA DE SOUZA E MAURILIO DE SOUZA. 2ª." - INT. DR(S). JEANE DA SILVA FERREIRA .

6) 2008.0023.8115-6/0 - TOMBO: 1215 - ART. 329 CPB- RESISTÊNCIA AUTOR DO FATO.: EWERTON DE OLIVEIRA

CAVALCANTE AUTOR DO FATOS.: EWERTON DE OLIVEIRA CAVALCANTE . “ PELA PRESENTE, FICA V. SENHORIA INTIMADO(A) COMO ADVOGADO(A) DO(A) ACUSADO, DE TODO TEOR DO DESPACHO DE FLS. 34 VERSO, çR. H. DESIGNO O DIA 28/5/2009, ÀS 10 H, PARA PROPOSTA DE SUSPENSÃO DO PROCESSO.ç.” - INT. DR(S). FRANCISCO TACIDO SANTOS CAVALCANTI .

7) 2008.0028.7618-0/0 - TOMBO: 4634 - DISSOLUÇÃO DE UNIÃO ESTAVEL REQUERENTE.: JOSÉ ARIVALDO BANDEIRA DIAS JÚNIOR REQUERIDO.: VERÔNICA DE PÁDUA OLIVEIRA . “ PELA PRESENTE, FICAM V. SENHORIAS INTIMADOS COMO ADVOGADO(A) DO(A) REQUERENTE E ADVOGADO(A) DO(A) REQUERIDO(A), DE TODO TEOR DO DESPACHO DE FLS. 74, çR. H. PROCESSO Nº 2008.0028.7618-0. EM RAZÃO DA REORGANIZAÇÃO DA PAUTA DE AUDIÊNCIA, POR NECESSIDADE DO SERVIÇO PÚBLICO, CARACTERIZADA NA REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIAS EM PROCESSOS DE RÉUS PRESOS NESTA COMARCA, HEI POR BEM ADIAR A AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO NESTES AUTOS PARA O DIA 16.6.2009, ÀS 14 HORAS. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS, INCLUSIVE OS MENCIONADOS ÀS FLS. 70/71.ç.” - INT. DR(S). JANAINA HOLANDA ROCHA , SUAREZ BRAGA CAVALCANTE .

8) 2008.0036.4497-5/0 - TOMBO: 4683 - RETIFICAÇÃO OU SUPRIMENTO OU RESTAURAÇÃO DE REGISTRO CIVIL REQUERENTE.: IRINEU PEREIRA DE SOUZA REQUERENTE.: VICENTE PEREIRA DA SILVA . “ PELA PRESENTE, FICA V. SENHORIA INTIMADO(A) COMO ADVOGADO(A) DO(A) REQUERENTE, DE TODO TEOR DO DESPACHO CONTIDO NO TERMO DE AUDIÊNCIA DE FLS. 10, çABERTA A AUDIÊNCIA, O JUIZ FOI INFORMADO QUE AS TESTEMUNHAS NÃO PUDEAM COMPARECER À AUDIÊNCIA PARA HOJE DESIGNADA EM RAZÃO DAS FORTES CHUVAS QUE CAÍRAM NO NOSSO MUNICÍPIO NA NOITE DE ONTEM. POR TAL RAZÃO FICOU DESIGNADO O DIA 25.06.2009, ÀS 11:00 HORAS, NOVA DATA PARA AUDIÊNCIA. INTIMAÇÕES NECESSÁRIAS.ç.” - INT. DR(S). SUAREZ BRAGA CAVALCANTE .

9) 2009.0000.1230-5/0 - TOMBO: 4716 - LIBERDADE PROVISÓRIA COM OU SEM FIANÇA REQUERENTE.: EMILSON BATISTA DA SILVA . “ PELA PRESENTE, FICA V. SENHORIA INTIMADO(A) COMO ADVOGADO(A) DO(A) REQUERENTE, DE TODO TEOR DA DECISÃO INTERLOCUTÓRIA DE FLS. 21/22, çR.H., VISTOS ETC. (...) ANTE O EXPOSTO, ATENTO AO PARECER MINISTERIAL, INDEFIRO O PEDIDO DE LIBERDADE PROVISÓRIA FORMULADO POR EMILSON BATISTA DA SILVA. DECORRIDO O PRAZO SEM NENHUM RECURSO, ARQUIVEM-SE, COM BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO.ç.” - INT. DR(S). JAQUELINE DE CASTRO RODRIGUES .

10) 2009.0000.1260-7/0 - TOMBO: 4739 - AÇÃO PENAL REU.: JOSÉ ALEIXO DO ESPÍRITO SANTO . “ PELA PRESENTE, FICA V. SENHORIA INTIMADO(A) COMO ADVOGADO(A) DO(A) ACUSADO, DE TODO TEOR DO DESPACHO DE FLS. 41, çR. H. PROCESSO Nº 2009.0000.1260-7. URGENTE. RÉU PRESO. A DEFESA DO RÉU APRESENTADA ÀS FLS. 38/39 NÃO É CAPAZ DE ILIDIR O NARRADO NA DENÚNCIA, RAZÃO PELA QUAL CONFIRMO O RECEBIMENTO DE FL. 36V. DESIGNO AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO, NOS TERMOS DO ART. 400, DO CPP (NOVA REDAÇÃO), PARA O DIA 28/5/2009, ÀS 9 HORAS, DATA DISPONÍVEL MAIS PRÓXIMA.ç.” - INT. DR(S). JAQUELINE DE CASTRO RODRIGUES .

VARA UNICA DA COMARCA DE JUCÁS

JUIZ(A) TITULAR: RICARDO ALEXANDRE DA SILVA COSTA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: CLAUDIO JOSE ALENCAR NEVES

EXPEDIENTE Nº 23/2009 EM: VINTE (20) DE MAIO DE 2009

| OAB | SEQ. | OAB | SEQ. |
|----------|------|----------|------|
| CE/13291 | 1 | CE/13291 | 2 |
| CE/13291 | 3 | RR/216 | 4 |
| CE/18543 | 5 | CE/13291 | 6 |
| CE/13291 | 7 | CE/18543 | 8 |

1) 2000.0223.3276-7/0 - Nº ANTIGO: 2003044000412 -

INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE AUTOR.: EVANILDA FERREIRA DA SILVA AUTOR.: MINISTÉRIO PÚBLICO REU.: RAIMUNDO NONATO MIRANDA DE ARTUR . “PELA PRESENTE, FICA V. SENHORIA INTIMADO(A) COMO ADVOGADO(A) DA REQUERENTE, DE TODO TEOR DA SENTENÇA DE FLS. 69, çR.H., VISTOS ETC. ANTE O EXPOSTO, COM APOIO NO ART. 267, INCISO VI, DO CPC, JULGO O PRESENTE PEDIDO DE INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE FORMULADO PELO MINISTÉRIO PÚBLICO, EM SUBSTITUIÇÃO A GEAN FERREIRA DA SILVA, CONTRA RAIMUNDO NONATO MIRANDA DE ARTUR, EXTINTO SEM RESOLUÇÃO.ç.” - INT. DR(S). SUAREZ BRAGA CAVALCANTE .

2) 2005.0016.7238-1/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS REQUERIDO.: ACI DO ESPÍRITO SANTO AMARAL REQUERENTE.: MORBELE MARIA BRAGA MORBECK . “ PELA PRESENTE, FICA V. SENHORIA INTIMADO(A) COMO ADVOGADO(A) DA REQUERENTE, DE TODO TEOR DA SENTENÇA DE FLS. 81, çR.H., VISTOS ETC. ANTE O EXPOSTO, JULGO O PEDIDO DE EXECUÇÃO DE ALIMENTOS FORMULADO POR MORBELE MARIA BRAGA MORBECK CONTRA ACI DO ESPÍRITO SANTO AMARAL, EXTINTO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, COM BASE NO ART. 267, INCISO III, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL.ç.” - INT. DR(S). SUAREZ BRAGA CAVALCANTE .

3) 2006.0011.8846-1/0 - ALIMENTOS REQUERIDO.: CÍCERO CABRAL DE OLIVEIRA REQUERENTE.: JACKELINE INÁCIO GOMES . “ PELA PRESENTE, FICA V. SENHORIA INTIMADO(A) COMO ADVOGADO(A) DA REQUERENTE, DE TODO TEOR DA SENTENÇA DE FLS. 18V, çR.H., VISTOS ETC. ANTE O EXPOSTO, E COM FUNDAMENTO NO ART. 269, INCISO I, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO DE ALIMENTOS FORMULADO POR IZADORA GOMES CABRAL CONTRA CÍCERO CABRAL DE OLIVEIRA, E CONDENO ESTE ÚLTIMO AO PAGAMENTO DE 15% DO SALÁRIO MÍNIMO, MENSALMENTE, À AUTORA, VALOR ESTE A SER DESCONTADO DIRETAMENTE EM FOLHA DE PAGAMENTO, EXPEDINDO-SE OFÍCIO IMEDIATAMENTE NESTE SENTIDO, PARA QUE O VALOR DESCONTADO SEJA POSTO À DISPOSIÇÃO DA GENITORA DA AUTORA.ç.” - INT. DR(S). SUAREZ BRAGA CAVALCANTE .

4) 2006.0025.3346-4/0 - ORDINÁRIA OUTRAS REQUERENTE.: CÍCERA APARECIDA DA SILVA REQUERIDO.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL . “ PELA PRESENTE, FICA V. SENHORIA INTIMADO(A) COMO ADVOGADO(A) DO(AS) REQUERENTE(S), DE TODO TEOR DO DESPACHO DE FLS. 62V, çR.H., INTIMAR A PARTE AUTORA CÍCERA APARECIDA DA SILVA, PARA MANIFESTAR INTERESSE NO CUMPRIMENTO DO FEITO.ç.” - INT. DR(S). JUCIÉ FERREIRA DE MEDEIROS .

5) 2007.0015.1686-6/0 - ORDINÁRIA OUTRAS REQUERIDO.: INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL - INSS REQUERENTE.: MARIA DE FÁTIMA DO NASCIMENTO . “ PELA PRESENTE, FICA V. SENHORIA INTIMADO(A) COMO ADVOGADO(A) D(O)A REQUERENTE, DE TODO TEOR DA SENTENÇA DE FLS. 13, çR.H., VISTOS ETC. ANTE O EXPOSTO, JULGO O PRESENTE PEDIDO DE SALÁRIO MATERNIDADE FORMULADO POR MARIA DE FÁTIMA DO NASCIMENTO CONTRA O INSS, EXTINTO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 267, INCISO VI, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL.ç.” - INT. DR(S). JUCIÉ FERREIRA DE MEDEIROS .

6) 2007.0028.3009-2/0 - TOMBO: 4482 - CONVERSÃO DE SEPARAÇÃO JUDICIAL EM DIVÓRCIO PROMOVENTE.: ANTONIO GOMES PROMOVIDO.: LUZIA RODRIGUES DA SILVA . “ PELA PRESENTE, FICA V. SENHORIA INTIMADO(A) COMO ADVOGADO(A) D(O)A REQUERENTE, DE TODO TEOR DA SENTENÇA DE FLS. 13, çR.H., VISTOS ETC. ANTE O EXPOSTO, CONSIDERANDO AOS AUTOS E ATENTO AO PARECER DO MINISTÉRIO PÚBLICO ÀS FLS. 11/12, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO PARA CONVERTER EM DIVÓRCIO A SEPARAÇÃO JUDICIAL DE ANTONIO GOMES E LUZIA RODRIGUES DA SILVA.ç.” - INT. DR(S). SUAREZ BRAGA CAVALCANTE .

7) 2008.0023.8129-6/0 - TOMBO: 4605 - ALIMENTOS REQUERENTE.: ELIZIEIDE SEVERINO DA SILVA REQUERIDO.: WENDEL CORDEIRO DE PAULA SANTOS . “ PELA PRESENTE,

FICA V. SENHORIA INTIMADO(A) COMO ADVOGADO(A) DA REQUERENTE, DE TODO TEOR DA SENTENÇA DE FLS. 29, çR.H., VISTOS ETC. ANTE O EXPOSTO, JULGO O PEDIDO DE EXECUÇÃO DE ALIMENTOS FORMULADO POR ROBSON SEVERINO DA SILVA, REPRESENTADO POR ELIZIEIDE SEVERINO DA SILVA CONTRA WENDEL CORDEIRO DE PAULA SANTOS, EXTINTO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, COM BASE NO ART. 267, INCISO III, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL.ç.” - INT. DR(S). SUAREZ BRAGA CAVALCANTE .

8) 2009.0000.1270-4/0 - TOMBO: 1335 - PROCEDIMENTO DO JUÍZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERENTE.: FRANCISCO WILSON TEIXEIRA REQUERIDO.: JOSÉ TEIXEIRA VIDAL . “PELA PRESENTE, FICA V. SENHORIA INTIMADO(A) COMO ADVOGADO(A) D(O)A REQUERENTE, DE TODO TEOR DA SENTENÇA DE FLS. 12, çR.H., VISTOS ETC. ANTE O EXPOSTO, INDEFIRO A PETIÇÃO INICIAL DE INDENIZAÇÃO MOVIDA POR FRANCISCO WILSON TEIXEIRA CONTRA JOSÉ TEIXEIRA VIDAL, COM APOIO NO ART. 284, PARÁGRAFO ÚNICO, DO CPB.ç.” - INT. DR(S). JUCIÉ FERREIRA DE MEDEIROS .

COMARCA DE LIMOEIRO DO NORTE

JUIZ(A) TITULAR: LUCIANA TEIXEIRA DE SOUZA FUJITA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: EUZEBIO FELIZARDO
BENTO

EXPEDIENTE Nº 176/2009 EM: VINTE E UM (21) DE MAIO DE 2009

| OAB | SEQ. | OAB | SEQ. |
|---------|------|-----|------|
| CE/9882 | 1 | | |

1) 2003.0001.3260-3/0 - EXECUÇÃO EXEQUENTE.: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A EXEQUÍDO.: EFIGENIA BERNARDO DE SANTIAGO EXEQUÍDO.: JESUS FELIPE DE SANTIAGO EXEQUÍDO.: RAIMUNDO AROLDO DA SILVA . “TOMAR CONHECIMENTO DE QUE OS AUTOS ENCONTRAM-SE SUSPENSOS PELO PRAZO DE 06(SEIS) MESES, UMA VEZ QUE NÃO HOUVE ARRESTO OU PENHORA DOS BENS, E AINDA, LEVANDO EM CONTA QUE O CO-RESPONSÁVEL FOI CITADO POR EDITAL E NÃO APRESENTOU CONTESTAÇÃO..” - INT. DR(S). VANDA MARIA LOPES DE SOUSA .

2ª VARA DA COMARCA DE LIMOEIRO DO NORTE
JUIZ(A) TITULAR: JOAO DANTAS CARVALHO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: CLAUDETE MARIA
FERNANDES MAIA

EXPEDIENTE Nº 116/2009 EM: VINTE (20) DE MAIO DE 2009

| OAB | SEQ. | OAB | SEQ. |
|----------|------|----------|------|
| CE/15184 | 1 | CE/15443 | 2 |

1) 2006.0027.4181-4/0 - AÇÃO CAUTELAR REQUERENTE.: FRANCILEUDA AUGUSTA DE OLIVEIRA REQUERIDO.: FRANCISCO LUCIVANIO LIMA . “INTIMAR O ADVOGADO DO PROMOVIDO DR.GLEYDSON RAMON DA AUD. DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO DESIGNADA PARA O DIA 04/08/2009 ÀS 12:30H, NA 2ª VARA, FÓRUM DE LIMOEIRO DO NORTE.(TOMBO Nº 5927/06)..” - INT. DR(S). GLEYDSON RAMON ROCHA CHAVES .

2) 2008.0019.5016-5/0 - INDENIZAÇÃO REQUERENTE.: BENEDITO FERREIRA DA SILVA REQUERIDO.: TELEMAR NORTE LESTE S/A . “INTIMAR A ADVOGADA DA PARTE AUTORA DRA. ANA PAULA MARTINS DA AUDIÊNCIA PRELIMINAR DESIGNADA PARA O DIA 19/08/2009 ÀS 10:00H, NA 2ª VARA, FÓRUM DE LIMOEIRO DO NORTE(TOMBO Nº 6678/08)..” - INT. DR(S). ANA PAULA TABOSA MARTINS .

2ª VARA DA COMARCA DE LIMOEIRO DO NORTE
JUIZ(A) TITULAR: JOAO DANTAS CARVALHO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: CLAUDETE MARIA
FERNANDES MAIA

EXPEDIENTE Nº 117/2009 EM: VINTE E UM (21) DE MAIO DE 2009

| OAB | SEQ. | OAB | SEQ. |
|-----|------|-----|------|
|-----|------|-----|------|

| CE/17357 | 1 | CE/14870 | 1 |
|----------|---|----------|---|
|----------|---|----------|---|

1) 2006.0020.2506-0/0 - INVESTIGAÇÃO DE MATERNIDADE REQUERIDO.: CASEMIRO DE LIMA NETO REQUERIDO.: FRANCISCA CENIRA MAIA REQUERIDO.: MARIA JOICE ALVES DE FREITAS REQUERENTE.: MINISTÉRIO PÚBLICO . “INTIMAR A ADVOGADA DA PROMOVIDA DRA.VERUSKA BATISTA E ADVOGADO DO PROMOVIDO DR.ROMULO FURTADO DA AUD. DE DOIAMENTO PESSOAL DOS REQUERIDOS DESIGNADA PARA O DIA 05/08/2009 ÀS 10:30H, NA 2ª VARA, FÓRUM DE LIMOEIRO DO NORTE.(TOMBO Nº 5844/06)..” - INT. DR(S). VERUSKA BATISTA CARLOS , ROMULO BEZERRA FURTADO .

2ª VARA DA COMARCA DE LIMOEIRO DO NORTE
JUIZ(A) TITULAR: JOAO DANTAS CARVALHO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: CLAUDETE MARIA
FERNANDES MAIA

EXPEDIENTE Nº 118/2009 EM: VINTE E UM (21) DE MAIO DE 2009

| OAB | SEQ. | OAB | SEQ. |
|----------|------|---------|------|
| CE/17677 | 1 | CE/6720 | 1 |

1) 2008.0011.8540-0/0 - INDENIZAÇÃO PROMOVENTE.: FRANCISCO JOEL RODRIGUES XAVIER PROMOVIDO.: RIVARDO CESAR CHAGAS BEZERRA . “INTIMAR O ADVOGADO DO AUTOR PEDRO TEIXEIRA C. NETO E O ADVOGADO DO PROMOVIDO DR.ALFREDO RICARDO COELHO DA AUDIÊNCIA PRELIMINAR DESIGNADA PARA O DIA 12/08/2009 ÀS 10:00 HORAS, NA 2ª VARA, FÓRUM DE LIMOEIRO DO NORTE.(TOMBO Nº 6596/08)..” - INT. DR(S). PEDRO TEIXEIRA CAVALCANTE NETO , ALFREDO RICARDO COELHO NORMANDO .

2ª VARA DA COMARCA DE LIMOEIRO DO NORTE
JUIZ(A) TITULAR: JOAO DANTAS CARVALHO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: CLAUDETE MARIA
FERNANDES MAIA

EXPEDIENTE Nº 119/2009 EM: VINTE E UM (21) DE MAIO DE 2009

| OAB | SEQ. | OAB | SEQ. |
|---------|------|---------|------|
| CE/9378 | 1 | CE/7933 | 1 |

1) 2007.0009.5522-0/0 - AÇÃO CAUTELAR REQUERIDO.: MARCELO DE ALBUQUERQUE SALES REQUERIDO.: MARIA CLEONICE V. ARAUJO REQUERENTE.: NILTON AECIO OLIVEIRA EDUARDO . “INTIMAR O ADVOGADO DO AUTOR DR. PAULO FRANCO E O ADVOGADO DOS PROMOVIDOS DR. JOSÉ HUGO C. PINTO DA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO DESIGNADA PARA O DIA 19/08/2009 ÀS 12:00H, NA 2ª VARA, FÓRUM DE LIMOEIRO DO NORTE(TOMBO Nº 6122/07)..” - INT. DR(S). PAULO FRANCO ROCHA DE LIMA , JOSE HUGO CAMILO PINTO .

COMARCA DE MARACANAÚ

JUIZ(A) TITULAR: FERNANDO TELES DE PAULA LIMA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: RAIMUNDO CLAUDIO
ARTHUR DE CARVALHO

EXPEDIENTE Nº 29/2009 EM: VINTE (20) DE MAIO DE 2009

| OAB | SEQ. | OAB | SEQ. |
|---------|------|----------|------|
| CE/8090 | 1 | CE/11569 | 1 |

1) 2007.0034.4798-5/0 - INDENIZAÇÃO PROMOVIDO.: BIANCA PROMOVIDO.: CONCEIÇÃO PROMOVIDO.: EMANUEL . PROMOVENTE.: FERNANDO SILVIO DE OLIVEIRA PROMOVIDO.: FRANCISCO . PROMOVIDO.: NAZARÉ PROMOVIDO.: SÉRGIO . . “ DE ORDEM DESTA JUÍZO, FICA INTIMADO, NA QUALIDADE DE ADVOGADO(A), DO DESPACHO QUE SEGUE : çR. H. DESIGNO O DIA 04/08/2009, ÀS 12:00 HORAS, PARA REALIZAÇÃO DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO . MARACANAÚ-CE, 12/05/2009. DR. FERNANDO TELES DE PAULA LIMA ç. DADO E PASSADO NESTE JUÍZADO ESPECIAL DA COMARCA DE MARACANAÚ-CE - RUA EDSON QUEIROZ - S/N - CENTRO - MARACANAÚ-CE - TEL. 3371-2304, AOS 20 DE MAIO

DE 2009. EU _____ DIRETOR DE SECRETARIA, DIGITEI E SUBSCREVI..” - INT. DR(S). LUIZ CARLOS DE BARROS , GERMANO MONTE PALACIO .

2ª VARA DA COMARCA DE MARACANAÚ
JUIZ(A) TITULAR: ANTONIO JURANDY PORTO ROSA JUNIOR

DIRETOR(A) DE SECRETARIA: SUENIA MARIA JORGE SANTANA

EXPEDIENTE Nº 02/2009 EM: VINTE E UM (21) DE MAIO DE 2009

| OAB | SEQ. | OAB | SEQ. |
|----------|------|----------|------|
| CE/16942 | 1 | CE/10917 | 1 |
| CE/5148 | 1 | CE/15261 | 2 |
| CE/17362 | 2 | CE/10917 | 3 |
| CE/5148 | 3 | CE/16942 | 3 |

1) 2007.0021.6215-4/0 - BUSCA E APREENSÃO REQUERENTE.: CONSORCIO NACIONAL EMBRACON LTDA REQUERIDO.: VIVIANE STEFANE MONTEIRO ALVES . “ *INTIMO V. SA. DO DISPOSITIVO DA SENTENÇA PROFERIDA POR ESTE JUÍZO: “ (...) JULGO PROCEDENTE A PRESENTE AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO, NOS TERMOS DA INICIAL, DE FLS., DOS AUTOS, E, EM CONSEQUÊNCIA, DECLARO CONSOLIDADA A PROPRIEDADE E POSSE DEFINITIVA DO BEM DESCRITO E CARACTERIZADO NA INICIAL EM FAVOR DA AUTORA, CONSÓRCIO NACIONAL EMBRACON LTDA, O QUE FAÇO COM FULCRO NAS DISPOSIÇÕES DO DECRETO-LEI Nº 911/69, E ALTERAÇÕES INTRODUZIDAS PELA LEI Nº 10.931/2004. CUSTAS, EX-LEGE. P.R.I. MARACANAÚ, 23.10.2008. (...).”* - INT. DR(S). DAIANY MARA RIBEIRO PAIVA , MANOEL LUIZ ALVES , HERMES RIBEIRO VIANA .

2) 2008.0003.7453-5/0 - BUSCA E APREENSÃO REQUERIDO.: CICERO GOMES DE OLIVEIRA REQUERENTE.: PORTOSEG S/A - CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO . “ *INTIMO VOSSA SENHORIA DE TODO O CONTEÚDO DO DISPOSITIVO DA SENTENÇA (FLS. 31), A QUAL SEGUE TRANSCRITO: “ (...) DETERMINO A EXTINÇÃO DO PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, NOS TERMOS DO ARTIGO 267, VIII, DO CPC. CUSTAS, EX-LEGE. P.R.I. MARACANAÚ-CE, 30/03/2009. (...).”* - INT. DR(S). PEDRO LUIS BEZERRA BENEVIDES , LARA PINHEIRO BEZERRA .

3) 2008.0015.4218-0/0 - BUSCA E APREENSÃO REQUERENTE.: EMBRACON ADMINISTRADORA DE CONSORCIO LTDA REQUERIDO.: JOELIO MEDEIROS DA SILVA . “ *INTIMO V. SA. DO DISPOSITIVO DA SENTENÇA PROFERIDA POR ESTE JUÍZO: “ (...) JULGO PROCEDENTE A PRESENTE AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO, NOS TERMOS DA INICIAL, DE FLS., DOS AUTOS, E, EM CONSEQUÊNCIA, DECLARO CONSOLIDADA A PROPRIEDADE E POSSE DEFINITIVA DO BEM DESCRITO E CARACTERIZADO NA INICIAL EM FAVOR DA AUTORA, EMBRACON ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO LTDA, O QUE FAÇO COM FULCRO NAS DISPOSIÇÕES DO DECRETO-LEI Nº 911/69, E ALTERAÇÕES INTRODUZIDAS PELA LEI Nº 10.931/2004. CUSTAS, EX-LEGE. P. R.I. MARACANAÚ, 23.10.2008. (...).”* - INT. DR(S). MANOEL LUIZ ALVES , HERMES RIBEIRO VIANA , DAIANY MARA RIBEIRO PAIVA .

3ª VARA DA COMARCA DE MARACANAÚ
JUIZ(A) TITULAR: CEZAR BELMINO BARBOSA EVANGELISTA JUNIOR

DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ABELARDO RODRIGUES CAVALCANTE

EXPEDIENTE Nº 10/2009 EM: DEZOITO (18) DE MAIO DE 2009

| OAB | SEQ. | OAB | SEQ. |
|----------|------|----------|------|
| CE/13496 | 1 | CE/17670 | 2 |
| CE/16926 | 3 | CE/16921 | 3 |
| CE/19250 | 3 | CE/18257 | 3 |
| CE/6494 | 4 | CE/5979 | 4 |

1) 2004.0015.7754-2/0 - AÇÃO CAUTELAR REQUERENTE.: JOAO VITORINO DE FARIAS NETO . “ *DE ORDEM DO MM JUIZ DE DIREITO TITULAR DA 3ª VARA DESTA COMARCA, DR. CÉZAR BELMINO BARBOSA EVANGELISTA JÚNIOR, FICA VOSSA*

SENHORIA INTIMADO(A), PARA SE MANIFESTAR EM 48 HORAS, ACERCA DOS DOCUMENTOS JUNTADOS PELO REQUERIDO..” - INT. DR(S). MOYSES BARJUD MARQUES .

2) 2006.0015.0387-1/0 - EXECUÇÃO EXEQUENTE.: VIA LACTEA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA . “ *DE ORDEM DO MM JUIZ DE DIREITO TITULAR DA 3ª VARA DESTA COMARCA, DR. CÉZAR BELMINO BARBOSA EVANGELISTA JÚNIOR, FICA VOSSA SENHORIA INTIMADO(A), PARA SE MANIFESTAR, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, ACERCA DA CERTIDÃO DO OFICIAL DE JUSTIÇA DE FLS. 21V..”* - INT. DR(S). CAMILA DE VARGAS CULAU .

3) 2008.0040.7077-8/0 - TOMBO: 43441 - MANDADO DE SEGURANÇA IMPETRANTE.: SUPER FRUT DISTRIBUIDORA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS E ALIMENTOS LTDA ME . “ *R.H. (2008.0040.7077-8) CONSIDERANDO QUE A AUTORIDADE COATORA INSTRUIU AS INFORMAÇÕES COM DOCUMENTOS (FLS. 54/59), DIGA A IMPETRANTE EM CINCO DIAS. CÉZAR BELMINO BARBOSA EVANGELISTA JÚNIOR..”* - INT. DR(S). JAMILSON DE MORAIS VERAS , JAIME DE MORAIS VERAS JUNIOR , ANDREI BARBOSA DE AGUIAR , JOSÉ EDUARDO MARZAGÃO FILHO .

4) 2009.0004.1685-6/0 - MANDADO DE SEGURANÇA IMPETRANTE.: TEYLA BASTOS LEITE ANDRADE . “ *DE ORDEM DO MM JUIZ DE DIREITO TITULAR DA 3ª VARA DESTA COMARCA, DR. CÉZAR BELMINO BARBOSA EVANGELISTA JÚNIOR, FICA VOSSA SENHORIA INTIMADO (A) PARA, NO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS, SE MANIFESTAR ACERCA DOS DOCUMENTOS JUNTADOS PELA AUTORIDADE COATORA..”* - INT. DR(S). ARNALDO CARNEIRO MAPURUNGA FILHO , ELIANA SANTOS DE OLIVEIRA .

COMARCA DE MARANGUAPE

JUIZ(A) TITULAR: SANDRA ELIZABETE JORGE LANDIM
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: GLAUCIA REJANE SILVA JORGE

EXPEDIENTE Nº 39/2009 EM: DEZENOVE (19) DE MAIO DE 2009

| OAB | SEQ. | OAB | SEQ. |
|----------|------|----------|------|
| CE/5461 | 1 | CE/9195 | 1 |
| CE/2135 | 2 | CE/5909 | 2 |
| CE/9195 | 3 | CE/13189 | 3 |
| CE/14201 | 4 | CE/9195 | 5 |
| CE/8361 | 5 | CE/2533 | 6 |
| CE/14201 | 6 | CE/8361 | 7 |
| CE/9195 | 7 | CE/20145 | 7 |
| CE/18855 | 7 | CE/15046 | 8 |
| CE/20165 | 9 | CE/5342 | 9 |
| CE/5342 | 9 | CE/20165 | 9 |
| CE/9195 | 10 | CE/20283 | 11 |
| CE/20574 | 11 | CE/18993 | 12 |
| RN/5169 | 12 | CE/13705 | 12 |
| CE/18993 | 12 | CE/13705 | 12 |
| RN/5169 | 12 | CE/9084 | 13 |
| CE/9084 | 14 | CE/10267 | 15 |
| CE/12716 | 16 | | |

1) 2004.0000.3748-0/0 - ART. 155 § 4º CPB REU.: MARIO CESAR BONIFACIO REU.: PAULO ANDRE DE SOUZA . “ *FICA(M) INTIMADO(S) O(S) ADVOGADO(S) INFRAMENCIONADO(S) PARA COMPARECER(EM) A AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO (TESTEMUNHAS DE DEFESA), A SER REALIZADA NA SALA DAS AUDIÊNCIAS DA 2ª VARA DESTA COMARCA, NO DIA 19/06/2009, ÀS 10:00 HORAS..”* - INT. DR(S). SAMIA MARIA MENESES BRILHANTE , JUARINA NOGUEIRA DOS REIS .

2) 2004.0016.1880-0/0 - ART. 14 DA LEI FEDERAL Nº 10.826/03 REU.: ANTONIO LEONARDO DA SILVA UCHOA REU.: LEVY DA SILVA CORDEIRO . “ *FICA(M) INTIMADO(S) O(S) ADVOGADO(S) INFRAMENCIONADO(S) PARA COMPARECER(EM) A AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO, A SER REALIZADA NA SALA DAS AUDIÊNCIAS DA 2ª VARA DESTA COMARCA, NO DIA 10/06/2009, ÀS 11:00*

HORAS." - INT. DR(S). NAZARENO NUNES CORDEIRO , PEDRO RODRIGUES DE OLIVEIRA .

3) 2006.0022.4178-1/0 - TOMBO: 2968 - ART. 157 § 3º CPB REU.: MARCOS MOURA DE SOUSA REU.: ROBSON PEREIRA DE ANDRADE . "FICA(M) INTIMADO(S) O(S) ADVOGADO(S) INFRAMENCIONADO(S) PARA COMPARECER(EM) A AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO, A SER REALIZADA NA SALA DAS AUDIÊNCIAS DA 2ª VARA DESTA COMARCA, NO DIA 17/06/2009, ÀS 12:00 HORAS." - INT. DR(S). JUARINA NOGUEIRA DOS REIS , JOSE RAIMUNDO MENEZES ANDRADE .

4) 2007.0003.9023-0/0 - TOMBO: 3058 - ART.155, §4º C/C ART.14 DO CPB REU.: GILDECIO GUILHERME DE OLIVEIRA . "FICA(M) INTIMADO(S) O(S) ADVOGADO(S) INFRAMENCIONADO(S) PARA COMPARECER(EM) A AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO, A SER REALIZADA NA SALA DAS AUDIÊNCIAS DA 2ª VARA DESTA COMARCA, NO DIA 02/06/2009, ÀS 14:00 HORAS." - INT. DR(S). ALISSON DEHON CORDEIRO CAMARA .

5) 2007.0026.3297-5/0 - TOMBO: 3354 - LEI Nº 11.343/06 - SISNAD REU.: FRANCISCO ELMO DOS SANTOS FERNANDES REU.: JORGE LUIS NASCIMENTO DE SOUSA . "FICA(M) INTIMADO(S) O(S) ADVOGADO(S) INFRAMENCIONADO(S) PARA COMPARECER(EM) A AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO, A SER REALIZADA NA SALA DAS AUDIÊNCIAS DA 2ª VARA DESTA COMARCA, NO DIA 18/06/2009, ÀS 11:00 HORAS." - INT. DR(S). JUARINA NOGUEIRA DOS REIS , HAROLDO BARBOSA CORREIA .

6) 2007.0026.3332-7/0 - TOMBO: 3365 - ART. 302 CTB-HOMICÍDIO CULPOSO COM VEÍCULO AUTOMOTOR REU.: ANTONIO JOSE MENDES SILVA . "FICA(M) INTIMADO(S) O(S) ADVOGADO(S) INFRAMENCIONADO(S) PARA COMPARECER(EM) A AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO, A SER REALIZADA NA SALA DAS AUDIÊNCIAS DA 2ª VARA DESTA COMARCA, NO DIA 18/06/2009, ÀS 12:30 HORAS." - INT. DR(S). PEDRO PESSOA CAMARA , ALISSON DEHON CORDEIRO CAMARA .

7) 2007.0029.2325-2/0 - TOMBO: 3404 - ART. 157 § 3º CPB REU.: DANIEL DOS SANTOS NASCIMENTO REU.: FRANCISCO DARLAN SILVA SOUSA REU.: EDSON TEIXEIRA DE SOUSA REU.: FRANCISCO EDILANO SILVA DE SOUSA REU.: EDSON TEIXEIRA DE SOUSA REU.: FRANCISCO EDILANO SILVA DE SOUSA REU.: EDSON TEIXEIRA DE SOUSA REU.: FRANCISCO EDILANO SILVA DE SOUSA REU.: FRANCISCO DARLAN SILVA SOUSA REU.: DANIEL DOS SANTOS NASCIMENTO . "FICA(M) INTIMADO(S) O(S) ADVOGADO(S) INFRAMENCIONADO(S) PARA COMPARECER(EM) A AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO, A SER REALIZADA NA SALA DAS AUDIÊNCIAS DA 2ª VARA DESTA COMARCA, NO DIA 16/06/2009, ÀS 12:00 HORAS." - INT. DR(S). HAROLDO BARBOSA CORREIA , JUARINA NOGUEIRA DOS REIS , MICHEL COSTA CASTELO BRANCO RAYOL , CELSO RUBEN DE OLIVEIRA FREITAS .

8) 2008.0005.7490-9/0 - TOMBO: 7313 - INTERDIÇÃO INTERDITANDO.: DANIEL DOS SANTOS NASCIMENTO REQUERENTE.: ROSA MARIA SILVA DOS SANTOS . "FICA INTIMADO(A) O(A) ADVOGADO(A) INFRAMENCIONADO(A) PARA COMPARECER A AUDIÊNCIA (INTERROGATÓRIO DO INTERDITANDO), A SER REALIZADA NA SALA DAS AUDIÊNCIAS DA 2ª VARA DESTA COMARCA, NO DIA 04/06/2009, ÀS 14:00 HORAS." - INT. DR(S). AYLA MARIA DE SOUZA ARRUDA .

9) 2008.0030.7921-6/0 - TOMBO: 7745 - EXECUÇÃO EXEQUÍDO.: AUTOVIARIA MARANGUAPE LTDA EXEQUÍDO.: AUTOVIARIA MARANGUAPE LTDA . " FICAM INTIMADOS OS ADVOGADOS INFRAMENCIONADOS DO INTEIRO TEOR DA DECISÃO, A SEGUIR TRANSCRITA: REC. HOJE. NOS AUTOS DA AÇÃO DE EXECUÇÃO FORÇADA, AJUIZADA PELO POSTO MAGALHÃES CONTRA A EMPRESA-EXECUTADA, AUTOVIARIA MARANGUAPE LTDA, IMPETROU ESTA A PRESENTE EXCEÇÃO DE PRÉ-EXECUTIVIDADE. ALEGA A EXCIPIENTE EXCESSO DE EXECUÇÃO, VEZ QUE O EXEQUENTE EXIGE O PAGAMENTO DE MULTA SOBRE O VALOR QUE FOI PAGO; OU SEJA, O

EXEQUENTE RECEBEU O PAGAMENTO DE UMA DÍVIDA, DEVOLVEU O TÍTULO AO DEVEDOR, FIRMANDO UM ACORDO ENTRE DEVEDOR E CREDOR, E DEPOIS DISSO, COBRA-LHE UMA MULTA PELO FICOU RESOLVIDO, ATRAVÉS DA PRESENTE AÇÃO DE EXECUÇÃO. A EXCEÇÃO DE PRÉ-EXECUTIVIDADE É UM TIPO DE DEFESA CABÍVEL QUANDO ABORDA MATÉRIA CUJO CONHECIMENTO DEVA SER FEITO DE OFÍCIO PELO JUIZ. É DIZER, EM SEDE DE EXCEÇÃO DE PRÉ-EXECUTIVIDADE NÃO CABE DILAÇÃO PROBATÓRIA. NO ACORDO DE FLS. 26 FICOU ESTIPULADO MULTA PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO. HOUE INADIMPLEMENTO, POR PARTE DO DEVEDOR, E O CREDOR VEIO A JUÍZO COBRAR-LHE, ENTRE OUTROS VALORES, A MULTA CORRESPONDENTE AO INADIMPLEMENTO. EM EXCEÇÃO DE PRÉ-EXECUTIVIDADE, ALEGA O DEVEDOR QUE HOUE UM ACORDO SOBRE A MULTA, ENTRETANTO NÃO JUNTOU AOS AUTOS TAL ACORDO. PORTANTO NECESSÁRIA SE FAZ A DILAÇÃO PROBATÓRIA, O QUE NÃO É CABÍVEL EM SEDE DE EXCEÇÃO DE PRÉ-EXECUTIVIDADE. EIS A RAZÃO POR QUE INDEFIRO A PRESENTE EXCEÇÃO DE PRÉ-EXECUTIVIDADE. CERTIFIQUE A SECRETARIA O DECURSO DO PRAZO DO DESPACHO DE FLS. 44.EXP. NEC. MARANGUAPE(CE), 20 DE ABRIL DE 2009." - INT. DR(S). WANTUIL DE CASTRO JUNIOR , FRANCISCO WANTUIL DE CASTRO CHAGAS , FRANCISCO WANTUIL DE CASTRO CHAGAS , WANTUIL DE CASTRO JUNIOR .

10) 2008.0030.7943-7/0 - TOMBO: 3800 - PEDIDO DE LIBERDADE PROVISÓRIA REU.: ANDRE LUIZ FERREIRA DA SILVA . "FICA INTIMADA A ADVOGADA INFRAMENCIONADA DO DEFERIMENTO DO PEDIDO DE LIBERDADE PROVISÓRIA, SENTENÇA DATADA DE 19/12/2008." - INT. DR(S). JUARINA NOGUEIRA DOS REIS .

11) 2008.0030.7977-1/0 - TOMBO: 3816 - ART. 157 § 2º CPB REU.: PEDRO HENRIQUE MARREIRA FREIRE REU.: WILKER EMANUEL ALMEIDA DE CASTRO . "FICA(M) INTIMADO(S) O(S) ADVOGADO(S) INFRAMENCIONADO(S) PARA COMPARECER(EM) A AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO, A SER REALIZADA NA SALA DAS AUDIÊNCIAS DA 2ª VARA DESTA COMARCA, NO DIA 17/06/2009, ÀS 13:30 HORAS." - INT. DR(S). MARIANA CHAVES CARVALHO , SANDRO PRADO ALBUQUERQUE .

12) 2008.0033.9971-7/0 - TOMBO: 7825 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERIDO.: CLARO - BSE S.A REQUERENTE.: TC LOCAÇÕES LTDA - ME REQUERIDO.: CLARO - BSE S.A REQUERENTE.: TC LOCAÇÕES LTDA - ME . "FICAM INTIMADOS(A) OS(A) ADVOGADOS(A) INFRAMENCIONADOS(A) PARA COMPARECEREM A AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, A SER REALIZADA NA SALA DAS AUDIÊNCIAS DA 2ª VARA DESTA COMARCA, NO DIA 19/06/2009, ÀS 14:00 HORAS. FICAM INTIMADOS AINDA DO DESPACHO A SEGUIR TRANSCRITO: REC. HOJE. ATRAVÉS DA PETIÇÃO RETRO, REQUER A REQUERENTE, TC - LOCAÇÕES LTDA - ME, SEJA DECRETADA A REVELIA DA REQUERIDA, BSE S/A - CLARO, PORQUE A CARTA DE PREPOSIÇÃO DE FLS. 50 NÃO SE ENCONTRA ASSINADA POR TEM PODERES PARA TANTO. ESTABELECE O ART. 20 DA LEI Nº 9.099/95 QUE, NÃO COMPARECENDO O DEMANDADO À SESSÃO DE CONCILIAÇÃO OU À AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO, REPUTA-SE-ÃO VERDADEIROS OS FATOS AFIRMADOS NO PEDIDO INICIAL, OU SEJA, DECRETA-SE A REVELIA. COMPULSANDO-SE AOS AUTOS, VÊ-SE ÀS FLS. 47 QUE A AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO NÃO SE REALIZOU, FOI REDESIGNADA OUTRA AUDIÊNCIA (FLS. 55). NÃO HAVENDO AUDIÊNCIA, NÃO JÁ COMO SER DECRETADA A REVELIA. EIS O MOTIVO POR QUE INDEFIRO O PEDIDO RETRO. INTIME-SE O SUBSCRITOR DA CARTA DEPREPOSIÇÃO DE FLS. 50 PARA ASSINÁ-LA. INTIME-SE. CUMPRE-SE. EXP. NEC. MPE(CE), 30 DE MARÇO DE 2009 (A) DRª SANDRA ELIZABETE JORGE LANDIM, JUÍZA DE DIREITO." - INT. DR(S). LUCIANA LEITÃO PIMENTEL , DEBORA LINS CATTONI , DEJARINO COSTA DOS SANTOS FILHO , LUCIANA LEITÃO PIMENTEL , DEJARINO COSTA DOS SANTOS FILHO , DEBORA LINS CATTONI .

13) 2009.0006.2383-5/0 - TOMBO: 4095 - RESTITUIÇÃO DE

COISAS APREENDIDAS REQUERENTE.: MARIA DO CARMO MACIEL DE MENEZES . “FICA INTIMADO(A) O(A) ADVOGADO(A) INFRAMENCIONADO(A) PARA ACOSTAR AOS AUTOS PROVA DA PROPRIEDADE DO VEÍCULO E SE O MESMO ESTÁ QUITES COM O ÓRGÃO DE TRÂNSITO PARA CIRCULAR.” - INT. DR(S). JANOS ROVEN ALMEIDA ABREU .

14) 2009.0006.2384-3/0 - TOMBO: 4096 - RESTITUIÇÃO DE COISAS APREENDIDAS REQUERENTE.: MARIA JOSE SANTOS DE LIMA . “FICA INTIMADO(A) O(A) ADVOGADO(A) INFRAMENCIONADO(A) PARA ACOSTAR AOS AUTOS PROVA DA PROPRIEDADE DO VEÍCULO QUE PRETENDE RECEBER E QUITAÇÃO COM O ÓRGÃO DE TRÂNSITO PARA CIRCULAR.” - INT. DR(S). JANOS ROVEN ALMEIDA ABREU .

15) 2009.0006.2418-1/0 - LIBERDADE PROVISÓRIA COM OU SEM FIANÇA REQUERENTE.: FRANCISCO DEVIDE RODRIGUES DA SILVA REQUERENTE.: JOSE WILSON SANTOS DE OLIVEIRA . “FICA INTIMADO O ADVOGADO INFRAMENCIONADO DO DEFERIMENTO DO PEDIDO DE LIBERDADE PROVISÓRIA, SENTENÇA DATADA DE 20/03/2009.” - INT. DR(S). ANTONIO HERMENEGILDO MARTINS .

16) 2009.0006.2491-2/0 - TOMBO: 4105 - RESTITUIÇÃO DE COISAS APREENDIDAS REQUERENTE.: THIAGO ROBERT VIANA ANDRADE . “FICA INTIMADO(A) O(A) ADVOGADO(A) INFRAMENCIONADO(A) DO DEFERIMENTO DO PEDIDO DE RESTITUIÇÃO DE COISA APREENDIDA, SENTENÇA DATADA DE 22/04/2009.” - INT. DR(S). JOSE MARIA DA SILVA ARAUJO .

COMARCA DE MAURITI

JUIZ(A) TITULAR: DANIEL CARVALHO CARNEIRO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: REMULO TEOFLO SILVA MOURA

EXPEDIENTE Nº 25/2009 EM: VINTE (20) DE MAIO DE 2009

| OAB | SEQ. | OAB | SEQ. |
|---------|------|---------|------|
| CE/5836 | 1 | CE/5836 | 2 |
| CE/5836 | 3 | CE/5836 | 4 |
| CE/5836 | 5 | CE/5836 | 6 |
| CE/5836 | 7 | CE/5836 | 8 |

1) 2006.0010.1156-1/0 - RESTABELECIMENTO DE BENEFÍCIO AMPARO ASSISTENCIAL C/C PED TUTELA ANTECIPADA PROMOVIDO.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS PROMOVENTE.: VANIA ALVES DA COSTA . “INTIMAR VOSSA SENHORIA DO INTEIRO TEOR DA SENTENÇA DE FLS. 80/81, QUE, EM SUMA, NÃO HAVENDO QUALQUER CONTRADIÇÃO NA SENTENÇA PROFERIDA ÀS FLS. 71/74, JULGA IMPROCEDENTE OS PRESENTES EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OS PRESENTES EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, MANTENDO A DECISÃO RECORRIDA..” - INT. DR(S). JOSE IDEMARIO T. DE OLIVEIRA .

2) 2006.0013.1629-0/0 - RESTABELECIMENTO DE BENEFÍCIO AMPARO ASSISTENCIAL C/C PED TUTELA ANTECIPADA PROMOVIDO.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS PROMOVENTE.: MARIA EUNICE DOS SANTOS PROMOVIDO.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS PROMOVENTE.: MARIA EUNICE DOS SANTOS . “INTIMAR VOSSA SENHORIA DO INTEIRO TEOR DA SENTENÇA DE FLS. 73/74, QUE, EM SUMA, NÃO HAVENDO QUALQUER CONTRADIÇÃO NA SENTENÇA PROFERIDA ÀS FLS 62/65, JULGO IMPROCEDENTE A PRESENTE AÇÃO..” - INT. DR(S). JOSE IDEMARIO T. DE OLIVEIRA .

3) 2006.0013.1632-0/0 - RESTABELECIMENTO DE BENEFÍCIO AMPARO ASSISTENCIAL C/C PED TUTELA ANTECIPADA PROMOVIDO.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS PROMOVENTE.: VALCIR NECI DOS SANTOS GOMES PROMOVIDO.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS PROMOVENTE.: VALCIR NECI DOS SANTOS GOMES . “INTIMAR VOSSA SENHORIA DO INTEIRO TEOR DA SENTENÇA DE FLS. 85/86, QUE, EM SUMA, NÃO HAVENDO QUALQUER

CONTRADIÇÃO NA SENTENÇA PROFERIDA ÀS FLS 74/77, JULGO IMPROCEDENTE A PRESENTE AÇÃO..” - INT. DR(S). JOSE IDEMARIO T. DE OLIVEIRA .

4) 2006.0016.6894-3/0 - RESTABELECIMENTO DE BENEFÍCIO AMPARO ASSISTENCIAL C/C PED TUTELA ANTECIPADA PROMOVIDO.: INSS PROMOVENTE.: MARIA DAS DORES MARTINS SILVA PROMOVENTE.: MARIA DAS DORES MARTINS SILVA PROMOVIDO.: INSS . “INTIMAR VOSSA SENHORIA DO INTEIRO TEOR DA SENTENÇA DE FLS. 95/96, QUE, EM SUMA, NÃO HAVENDO QUALQUER CONTRADIÇÃO NA SENTENÇA PROFERIDA ÀS FLS 83/87, JULGO IMPROCEDENTE A PRESENTE AÇÃO..” - INT. DR(S). JOSE IDEMARIO T. DE OLIVEIRA .

5) 2006.0020.4000-0/0 - RESTABELECIMENTO DE BENEFÍCIO AMPARO ASSISTENCIAL C/C PED TUTELA ANTECIPADA PROMOVIDO.: INSS PROMOVENTE.: MARIA DA CONCEIÇÃO SANTANA DE OLIVEIRA . “INTIMAR VOSSA SENHORIA DO INTEIRO TEOR DA SENTENÇA DE FLS. 91/92, QUE, EM SUMA, NÃO HAVENDO QUALQUER CONTRADIÇÃO NA SENTENÇA PROFERIDA ÀS FLS 79/83, JULGO IMPROCEDENTE A PRESENTE AÇÃO..” - INT. DR(S). JOSE IDEMARIO T. DE OLIVEIRA .

6) 2006.0020.4004-2/0 - RESTABELECIMENTO DE BENEFÍCIO AMPARO ASSISTENCIAL C/C PED TUTELA ANTECIPADA PROMOVENTE.: FILOMENA CALISTA DE SOUSA PROMOVIDO.: INSS PROMOVIDO.: INSS . “INTIMAR VOSSA SENHORIA DO INTEIRO TEOR DA SENTENÇA DE FLS. 61/64, QUE, EM SUMA, NÃO EXISTINDO PROVA SUFICIENTE PARA COMPROVAR O EXERCÍCIO DE ATIVIDADE RURAL POR PARTE DO REQUERENTE DURANTE OS DOZE MESES IMEDIATAMENTE ANTERIORES AO BENEFÍCIO, BEM COMO A INCAPACIDADE PARA O TRABALHO OU PARA A SUA ATIVIDADE HABITUAL POR MAIS DE 15 DIAS CONSECUTIVOS, JULGO IMPROCEDENTE A PRESENTE AÇÃO..” - INT. DR(S). JOSE IDEMARIO T. DE OLIVEIRA .

7) 2006.0021.0958-1/0 - RESTABELECIMENTO DE BENEFÍCIO AMPARO ASSISTENCIAL C/C PED TUTELA ANTECIPADA PROMOVENTE.: ANA PAULA ROCHA GOMES PROMOVIDO.: INSS PROMOVENTE.: ANA PAULA ROCHA GOMES PROMOVIDO.: INSS . “INTIMAR VOSSA SENHORIA DO INTEIRO TEOR DA SENTENÇA DE FLS. 64/66, QUE, EM SUMA, NÃO EXISTINDO PROVA SUFICIENTE PARA COMPROVAR O EXERCÍCIO DE ATIVIDADE RURAL POR PARTE DA REQUERENTE DURANTE OS DOZE MESES IMEDIATAMENTE ANTERIORES AO BENEFÍCIO, JULGO IMPROCEDENTE A PRESENTE AÇÃO..” - INT. DR(S). JOSE IDEMARIO T. DE OLIVEIRA .

8) 2006.0024.8416-1/0 - RESTABELECIMENTO DE BENEFÍCIO AMPARO ASSISTENCIAL C/C PED TUTELA ANTECIPADA PROMOVIDO.: INSS PROMOVENTE.: MARIA DAS GRAÇAS DO NASCIMENTO BRAZ . “INTIMAR VOSSA SENHORIA DO INTEIRO TEOR DA SENTENÇA DE FLS. 79/80, QUE, EM SUMA, NÃO HAVENDO QUALQUER CONTRADIÇÃO NA SENTENÇA PROFERIDA ÀS FLS 69/72, JULGO IMPROCEDENTE A PRESENTE AÇÃO..” - INT. DR(S). JOSE IDEMARIO T. DE OLIVEIRA .

VARA UNICA DA COMARCA DE MAURITI
JUIZ(A) TITULAR: DANIEL CARVALHO CARNEIRO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: REMULO TEOFLO SILVA MOURA
EXPEDIENTE Nº 26/2009 EM: VINTE (20) DE MAIO DE 2009

| OAB | SEQ. | OAB | SEQ. |
|---------|------|-----|------|
| CE/4448 | 1 | | |

1) 2008.0035.3466-5/0 - BUSCA E APREENSÃO REQUERENTE.: CONSÓRCIO NACIONAL HONDA LTDA REQUERIDO.: FRANCISCO ANTONIZETE JUCA . “INTIMAR VOSSA SENHORIA DO INTEIRO TEOR DA SENTENÇA DE FLS. 27, QUE, EM SUMA, JULGA EXTINTO O PRESENTE PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO.” - INT. DR(S). EVANDRO LIMA DE OLIVEIRA .

INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS, NEGÓCIO ACOLHIMENTO AO PEDIDO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MATERIAIS. FICA A EMPRESA/RÉ, CIENTE QUE NA FALTA DE PAGAMENTO NO VALOR DA CONDENAÇÃO NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO DESTA DECISÃO, IMPLICARÁ NO ACRÉSCIMO DE MULTA NO QUANTUM EQUIVALENTE A 10% DO VALOR DEVIDO....” - INT. DR(S). ANTONIO CLETO GOMES .

5) 2007.0008.7202-2/0 - TOMBO: 3961 - INDENIZAÇÃO PROMOVIDO.: CAGECE . “INTIME-SE O ADVOGADO DO PROMOVIDO DA SENTENÇA DE FL. 68/72, A SEGUIR TRANSCRITA: “...ISTO POSTO, COM FUNDAMENTO NO ART. 186 DO CÓDIGO CIVIL E ART. 269, I, DO CPC, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE O PEDIDO FORMULADO PELA AUTORA, PARA, CONDENAR A DEMANDADA COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE, AO PAGAMENTO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS NO VALOR DE R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS), ACRESCIDO DE JUROS LEGAIS E CORREÇÃO MONETÁRIA A PARTIR DA CIÊNCIA DESTA DECISÃO. DESACOLHO O PEDIDO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MATERIAIS..” - INT. DR(S). JOSE ALEXANDRE XIMENES ARAGAO .

6) 2007.0022.8969-3/0 - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO PÚBLICO REQUERENTE.: MARIA AGOSTINHO PEREIRA DE OLIVEIRA . “INTIME-SE O ADVOGADO DA AUTORA DA SENTENÇA DE FLS. 20/21, A SEGUIR TRANSCRITA: ...POSTA ESSA CONSIDERAÇÕES, CONSTAT-SE QUE NÃO HÁ LETIMIDADE ATIVA DA PARTE, NEM FICOU CONSTATO INTERESSE PROCESSUAL NO PRESENTE PEDIDO, O QUE COMPROMETE A ANÁLISE DO MÉRITO DA QUESTÃO POSTA, INDEFIRO, POIS A PRETENSÃO AUTORA, JULGANDO EXTINTO O PROCESSO, SEM APRECIÇÃO DO MÉRITO (CPC ART. 267 VI), C/C O ART. 6º DO CPC....” - INT. DR(S). ROSEO AUGUSTO JACOME ALVES .

7) 2008.0018.2756-8/0 - INDENIZAÇÃO REQUERENTE.: FRANCISCO ALVES DE SOUSA FILHO REQUERIDO.: LUPO S/A . “INTIME-SE OS ADVOGADOS DAS PARTES DA SENTENÇA DE FLS. 71/74, A SEGUIR TRANSCRITO: “...ISTO POSTO, E POR TUDO MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, POR SENTENÇA, JULGO IMPROCEDENTE O PEDIDO FORMULADO NA INICIAL...” - INT. DR(S). ZULENE GUIMARAES DE LIMA , FRANCISCO TAVARES DOS SANTOS .

8) 2008.0027.3232-3/0 - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO CIVIL REQUERENTE.: MARIA LUCIA DOS SANTOS FERNANDES . “INTIME-SE O ADVOGADO DA REQUERENTE DA SENTENÇA DE FLS. 29/31, A SEGUIR TRANSCRITA: “...POSTAS ESSA CONSIDERAÇÕES, NÃO CONVENCIDO DA EXISTÊNCIA DE ERRO NO ASSENTO DE CASAMENTO DOS REQUERENTES, INDEFIRO, POIS, A PRETENSÃO AUTORA, JULGANDO EXTINTO O PROCESSO, COM APRECIÇÃO DO MÉRITO (CPC ART. 269, I)...” - INT. DR(S). JOSE ERIVALDO OLIVEIRA DOS SANTOS .

9) 2008.0035.7413-6/0 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERIDO.: A ECONOMIA TECIDOS REQUERENTE.: JACOB GONÇALVES DE OLIVEIRA BENTO . “1) 2008.0035.7413-6/0 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERENTE.: JACOB GONÇALVES DE OLIVEIRA BENTO REQUERIDO.: A ECONOMIA TECIDOS . “INTIME OS PROCURADORES DAS PARTES DO INTEIRO TEOR DA SENTENÇA DE FL. 28 A SEGUIR TRANSCRITO: ...VÊ-SE NOS AUTOS DO PRESENTE PROCESSO O TOTAL DESINTERESSE DO AUTOR NO PROSSEGUIMENTO DO MESMO(...) DE ACORDO COM O DISPOSTO SUPRA, DECLARO EXTINTO O PRESENTE FEITO, COM FUNDAMENTO NO ART. 267, II, CPC, DEVENDO OS AUTOS DO PROCESSO EM MENÇÃO SEREM ARQUIVADOS APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO..” - INT. DR(S). CLISTENES FILGUEIRA SANTOS, OAB-CE 15.477 E VINÍCIUS MOREIRA CATARINO, OAB-DF 23.313. .” - INT. DR(S). VINÍCIUS MOREIRA CATARINO , CLISTENES FILGUEIRA SANTOS .

10) 2009.0000.6091-1/0 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERIDO.: COELCE REQUERENTE.: TEREZA MARIA DA SILVA . “INTIME-SE OS ADVOGADOS DAS PARTES DA SENTENÇA DE FLS. 46/49, A SEGUIR TRANSCRITA “...QUANTO AO ALEGADO DANO MATERIAL, COMO

CONSEQUÊNCIA DO CORTE, SE ESTE EFETIVAMENTE EXISTIU, FOI LEGAL; PORTANTO, NÃO DE FALAR QUE ELE TENHA DADO CAUSA À CONTRATAÇÃO DE ADVOGADO, PELO VALOR DE R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS), PARA TENTAR A PRESENTE AÇÃO. ALIÁS É DE ESTRANHAR QUE ALGUÉM QUE ATRÁS O PAGAMENTO DA FATURA DE ENERGIA ELÉTRICA POR MAIS DE DOIS MESES, NO VALOR DE APENAS R\$ 31,68 (TRINTA E UM REAIS E SESSENTA E ITENS CENTAVOS) TENHA DINHEIRO SUFICIENTE PARA ADIANTAR O PAGAMENTO DE R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS) DE HONORÁRIOS DE ADVOGADO.(...) ISTO POSTO, JULGO IMPROCEDENTE O PEDIDO DA AUTORA, COM FULCRO NO ART. 6º, § 3º, II, DA LEI 8.987/95, C/C ART. 269, I, E DEMAIS FUNDAMENTAÇÕES SUPRA... .” - INT. DR(S). ANTONIO CLETO GOMES , DIANA FERNANDES DA SILVA .

11) 2009.0006.5973-2/0 - OBRIGAÇÃO DE REPARAR O DANO REQUERIDO.: BANCO DO BRASIL . “INTIME-SE O ADVOGADO DO ACIONADO DO INTEIRO TEOR DA SENTENÇA DE FL. 25, A SEGUIR TRANSCRITA: ...VÊ-SE NOS AUTOS DO PRESENTE PROCESSO TOTAL DESINTERESSE DO AUTO NO PROSSEGUIMENTO DO MESMO(...) DE ACORDO COM O DISPOSTO SUPRA, DECLARO EXTINTO O PRESENTE FEITO, COM FUNDAMENTO NO ART. 267, IV, CPC....” - INT. DR(S). PAULO DOS SANTOS NETO .

COMARCA DE MISSÃO VELHA

JUIZ(A) TITULAR: ANGELO BIANCO VETTORAZZI
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: JOSE CRISTENY BRILHANTE
EXPEDIENTE Nº 3/2009 EM: VINTE (20) DE MAIO DE 2009

| OAB | SEQ. | OAB | SEQ. |
|----------|------|----------|------|
| CE/14741 | 1 | CE/11450 | 1 |
| CE/3 | 2 | CE/3 | 2 |
| CE/8823 | 3 | CE/5623 | 4 |
| CE/5623 | 5 | CE/3 | 6 |
| CE/8823 | 7 | CE/8823 | 8 |

1) 2000.0227.0935-6/0 - Nº ANTIGO: 1999048002400 - ART. 121 § 2º CPB VITÍMA.: FRANCISCO NICOLAU DOS SANTOS REU.: LUIZ BARBOSA EVANGELISTA AUTOR.: MINISTÉRIO PÚBLICO . “COMPARECER NO DIA 27 DE MAIO DE 2009 ÀS 08:30 HORAS NO FÓRUM JUDICIÁRIO DESTA COMARCA DE MISSÃO VELHA PARA REALIZAÇÃO DA SESSÃO DE JULGAMENTO PELO TRIBUNAL DO JURI..” - INT. DR(S). CICERA FRANCISCA GENUINO DO NASCIMENTO , JOSE KLEBIO GENUINO DO NASCIMENTO .

2) 2004.0013.2612-4/0 - DESPEJO REQUERENTE.: JOSÉ GENUÍNO MATIAS REQUERIDO.: MAÉSIO CANDIDO VIEIRA REQUERIDO.: MAÉSIO CANDIDO VIEIRA REQUERIDO.: MAÉSIO CANDIDO VIEIRA REQUERIDO.: MAÉSIO CANDIDO VIEIRA REQUERENTE.: JOSÉ GENUÍNO MATIAS . “DECISÃO INTERLOCUTÓRIA Nº 11/2009: (...) A CONDUTA ANTI-ÉTICA DA DEFESA DO ACIONADO, COM TODO RESPEITO, É INADMISSÍVEL. A INTERPOSIÇÃO DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÕES QUE REPOUSAM ÀS FLS. 176/178, É POR DEMAIS DESCABIDO E PRETENDE DISCUTIR MATÉRIA JÁ DECIDIDA AINDA NA DECISÃO DOS PRIMEIROS EMBARGOS, COMO SE FOSSE POSSÍVEL RODOPIAR O PROCESSO EM SEU PRÓPRIO EIXO, A FIM DE CONFUNDI-LO E EMBARAÇÁ-LO EM SEU DESLOCAMENTO. NÃO VERIFICA NENHUMA CONTRADIÇÃO OU OMISSÃO, MAS, TÃO SOMENTE, TENTATIVA DE PROTETAMENTO DO FEITO. POR ESSES MOTIVOS, NÃO CONHEÇO DOS EMBARGOS. EM RAZÃO DA CONDUTA QUE DEPÕE CONTRA A DIGNIDADE DA JUSTIÇA, INTERPOSIÇÃO DE RECURSO COM INTUITO UNICAMENTE PROTETATÓRIO, MESMO TENDO CIÊNCIA DE QUE OS FUNDAMENTOS DE SEU PLEITO SÃO DIRIGIDOS À DECISÃO JÁ LANÇADA NOS AUTOS À FL. 151, APLICAO EMBARGANTE MULTA DE 10% (DEZ POR CENTO) SOBRE O VALOR DA CAUSA, COM BASE NO ART. 14, PARÁGRAFO ÚNICO DO CPC. PELO MESMO MOTIVO,

DECLARO A LITIGÂNCIA DE MÁ-FÉ E CONDENO O EMBARGANTE AO PAGAMENTO DE 1% (UM POR CENTO) DO VALOR DA CAUSA, EM PROVEITO DO EMBARGADO, ALÉM DE INDENIZAÇÃO À PARTE CONTRÁRIA PELOS PREJUÍZOS, EVENTUALMENTE SOFRIDOS, A SER LIQUIDADOS POR ARBITRAMENTO, COM BASE NO ART. 18, CAPUT C/C 538, PARÁGRAFO ÚNICO, TODOS DO CPC. ATO CONTÍNUO, DETERMINO O CUMPRIMENTO DA DECISÃO DE FL. 138, ÍTEM 2, NO MOLDES ALI MENCIONADOS. INTIMEM-SE AS PARTES. MISSÃO VELHA, 23 DE MARÇO DE 2009. ÂNGELO BIANCO VETTORAZZI - JUIZ DE DIREITO..” - INT. DR(S). PROCURADOR PAULO ROBERTO UCHOA DO AMARAL - OAB-CE 6778, PROCURADOR PAULO ROBERTO UCHOA DO AMARAL - OAB-CE 6778.

3) 2005.0019.9245-9/0 - TOMBO: 03 - RECONHECIMENTO DE UNIÃO ESTÁVEL COMBINADO COM PARTILHA DE BENS REQUERIDO.: ANTONIO CAZEMIRO DOS SANTOS REQUERENTE.: MARIA NILDA PEREIRA LAURENTINO . “DESPACHO DE FLS. 74V: MANIFESTE-SE O RÉU, POR SEU ADVOGADO, EM ATÉ DEZ (10) DIAS, ACERCA DO PEDIDO DE DESISTÊNCIA DA AUTORA FORMULADO À FL. 16 DO PROCESSO APENSO (2007.0010.5924-4). EXP. NEC. MISSÃO VELHA, 22/04/09. ÂNGELO BIANCO VETTORAZZI - JUIZ DE DIREITO..” - INT. DR(S). MANASSES GOMES DA SILVA .

4) 2005.0025.9950-5/0 - EXECUÇÃO FISCAL EXEQUENTE.: FAZENDA NACIONAL EXEQUÍDO.: JOSÉ MIGUEL NETO . “SENTENÇA Nº 71/2009 2 FLS. 18: (...) POSTO ISTO, JULGO EXTINTO O PRESENTE PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, COM FUNDAMENTO NO ART. 267, INCISO VI DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, POR FALTA DE INTERESSE PROCESSUAL. EMBORA ATENTO AO TEOR DA SÚMULA 153 DO STJ, DEIXO DE CONDENAR A EMBARGADA EM CUSTAS PROCESSUAIS, POSTO QUE NENHUM VALOR FOI ANTECIPADO PELO EMBARGANTE NA PRÁTICA DOS ATOS PROCESSUAIS. EM FACE DO QUE DISPÕE A SÚMULA 153 DO STJ E ATENTO AO PRINCÍPIO DA CAUSALIDADE, CONDENO A EMBARGADA AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS EM 10% SOBRE O VALOR DA CAUSA ATRIBUÍDO À EXECUÇÃO, COM BASE NO ART. 20, § 4º DO CPC. APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO DESTA DECISÃO, ARQUIVEM-SE OS AUTOS. MISSÃO VELHA (CE), 15/04/2009. ÂNGELO BIANCO VETTORAZZI - JUIZ DE DIREITO..” - INT. DR(S). FRANCISCO MANOEL DO NASCIMENTO .

5) 2006.0002.4851-7/0 - EMBARGOS EMBARGADO.: FAZENDA NACIONAL EMBARGANTE.: JOSÉ MIGUEL NETO . “SENTENÇA Nº 70/2009 2 FLS. 09: (...) POSTO ISTO, JULGO EXTINTA A EXECUÇÃO, COM FUNDAMENTO NO ART. 26 DA LEI Nº 6.830/80. EMBORA ATENTO AO TEOR DA SÚMULA 153 DO STJ, DEIXO DE CONDENAR A EXEQUENTE EM CUSTAS PROCESSUAIS, POSTO QUE NENHUM VALOR FOI ANTECIPADO PELO EXECUTADO NA PRÁTICA DOS ATOS PROCESSUAIS. DEIXO DE CONDENAR A FAZENDA EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, POSTO QUE NÃO HOUVE ATUAÇÃO DO ADVOGADO DO DEVEDOR NESTE FEITO. DÊ-SE BAIXA NA PENHORA EFETIVADA. APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, ARQUIVEM-SE OS AUTOS. MISSÃO VELHA -(CE), 15/04/2009. ÂNGELO BIANCO VETTORAZZI - JUIZ DE DIREITO..” - INT. DR(S). FRANCISCO MANOEL DO NASCIMENTO .

6) 2007.0004.3133-6/0 - TOMBO: 03 - AÇÃO CAUTELAR REQUERENTE.: ELAINE BRITO DO NASCIMENTO REQUERIDO.: JOSÉ HILO IZIDORIO . “DECISÃO DE FLS. 60: R. H. POR PREENCHER OS SEUS PRESSUPOSTOS DE ADMISSÃO, RECEBO O RECURSO DE APELAÇÃO SOMENTE NO EFEITO DEVOLUTIVO, POR FORÇA DA REGRA INSCULPIDA NO ART. 520, INCISO IV DO CPC, A SEGUIR TRANSCRITO: 2ART. 520. A APELAÇÃO SERÁ RECEBIDA EM SEU EFEITO DEVOLUTIVO E SUSPENSIVO. SERÁ, NO ENTANTO, RECEBIDA SÓ NO EFEITO DEVOLUTIVO, QUANDO INTERPOSTA DE SENTENÇA QUE: IV - DECIDIR O PROCESSO CAUTELAR”; INTIME-SE, POIS, O APELADO PARA OFERECER RESPÓSTA AO RECURSO, NO PRAZO DE 15 DIAS. EXP. NEC. MISSÃO VELHA-CE, 20/04/2009. ÂNGELO BIANCO VETTORAZZI - JUIZ DE DIREITO..” - INT. DR(S). PROCURADOR SEBASTIÃO FURTADO ALVES - OAB-CE 99099 B.

7) 2008.0017.7919-9/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS REQUERIDO.: ANTONIO CASIMIRO DOS SANTOS

REQUERENTE.: MARIA NILDA PEREIRA LAURENTINO . “DESPACHO DE FLS. 17V: DIGA O RÉU, POR SEU ADVOGADO, NO PRAZO DE DEZ (10) DIAS, SOBRE O PEDIDO DE DESISTÊNCIA DA AUTORA (FLS. 16). EXP. NEC. MISSÃO VELHA, 22/04/09. ANGELO BIANCO VETTORAZZI - JUIZ DE DIREITO..” - INT. DR(S). MANASSES GOMES DA SILVA .

8) 2009.0003.6658-1/0 - TOMBO: 91309 - ALVARÁ JUDICIAL - LEI 6858/80 REQUERENTE.: FRANCISMAR PEREIRA DOS SANTOS COSTA . “DESPACHO DE FLS. 21V: R.H. DIANTE DA MANIFESTAÇÃO MINISTERIAL, DETERMINO A INTIMAÇÃO DA PARTE AUTORA PARA, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS SE MANIFESTAR ACERCA DA DOCUMENTAÇÃO DE FLS. 14/20. APÓS, CONCEDA-SE NOVA VISTA DOS AUTOS AO DOUTO PROMOTOR DE JUSTIÇA. MISSÃO VELHA-CE, 02 DE ABRIL DE 2009. ÂNGELO BIANCO VETTORAZZI - JUIZ DE DIREITO..” - INT. DR(S). MANASSES GOMES DA SILVA .

COMARCA DE MOMBAÇA

JUIZ(A) TITULAR: NEUTER MARQUES DANTAS NETO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: JAQUELINE MARIA LOPES
DA COSTA E SILVA
EXPEDIENTE Nº 98/2009 EM: VINTE (20) DE MAIO DE 2009

| OAB | SEQ. | OAB | SEQ. |
|-----------|------|-----------|------|
| CE/6453 | 1 | CE/999999 | 2 |
| CE/999999 | 2 | | |

1) 2000.0215.1733-0/0 - Nº ANTIGO: 2001049002101 - LEI 6368/76 ARTIGO 16 - CONSUMO DE ENTORPECENTE REU.: JOSE FRANCISCO GAMA FILHO . “ 2 (...) ANTE O EXPOSTO, EXTINGO A PUNIBILIDADE, POR SENTENÇA, COM FUNDAMENTO NOS ARTIGOS 2º, PARÁGRAFO ÚNICO E 107, IV DO CÓDIGO PENAL COMBINADO COM O ARTIGO 30 DA LEI Nº 11.343/2006 EM RELAÇÃO A JOSÉ FRANCISCO GAMA FILHO. EXPEÇA-SE ALVARÁ DE SOLTURA, SE POR OUTRO MOTIVO O ACUSADO NÃO ESTIVER PRESO. P.R.I. MOMBAÇA(CE), 07 DE MAIO DE 2009. ZANILTON BATISTA DE MEDEIROS - JUIZ DE DIREITO 2. FFM.” - INT. DR(S). HELIO CESAR SA CAVALCANTE .

2) 2000.0215.2926-5/0 - Nº ANTIGO: 2003049001301 - DECRETO-LEI CONTRAVENÇÕES PENAS REU.: FRANCISCO CUSTODIO BRAGA AUTOR.: JUSTIÇA PUBLICA REU.: FRANCISCO CUSTODIO BRAGA AUTOR.: JUSTIÇA PUBLICA . “SETENÇA DE FLS. 97 “... MOSTRA-SE CABÍVEL A EXTIÇÃO DA PUNIBILIDADE. COM EFEITO, O(A) ACUSADO(A) NÃO PODE SER PREJUDICADO(A) POR NÃO TER SIDO INTIMADO PARA REPARAR O DANO DURANTE O PERÍODO EM QUE O PROCESSO PERMANECEU SUSPENSO. NÃO SE MOSTRA RAZOÁVEL QUE APÓS O DECURSO DO PRAZO DE SUSPENSÃO, SEM QUE O BENEFÍCIO TENHA SISO REVOGADO, SEJA INTIMADO PARA REINICIAR O CUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES, SUBMETENDO-SE A NOVO PERÍODO DE PROVA, ANULANDO-SE O PRIMEIRO PELA INÉRCIA DO MINISTÉRIO PÚBLICO E DO JUDICIÁRIO EM FISCALIZAR A REPARAÇÃO DO DANO. MUTATIS MUTANDIS, APILCA-SE AO CASO EM TELA O MESMO RACIOCÍNIO NA PRESCRIÇÃO, QUANDO O ESTADO-JUIZ, INERTE NA APLICAÇÃO DA SANÇÃO PENAL, ACABA DECAINDO DA SUA PRETENSÃO PUNITIVA EM FAVOR DO ACUSADO. POR FIM, CUMPRE DIZER QUE NADA IMPEDE QUE A FAZENDA PÚBLICA COBRA A DÍVIDA ATRAVÉS DA COMPETENTE EXECUÇÃO FISCAL. ANTE O EXPOSTO, EXTINGO A PUNIBILIDADE EM RELAÇÃO A FRANCISCO CUSTÓDIO BRAGA, POR SENTENÇA, COM FUNDAMENTO NO §5º DO ARTIGO 89 DA LEI Nº 9.099/95...” J.C.C.” - INT. DR(S). MARIO LEAL DA SILVA SOBRINHO , MARIO LEAL DA SILVA SOBRINHO .

COMARCA DE MONSENHOR TABOSA

JUIZ(A) TITULAR: ALEXANDRE SANTOS BEZERRA SA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: FRANCISCO MARCOS
SOUSA CAVALCANTE
EXPEDIENTE Nº 22/2009 EM: DEZENOVE (19) DE MAIO DE
2009

| OAB | SEQ. | OAB | SEQ. |
|------|------|------|------|
| CE/3 | 1 | CE/3 | 2 |
| CE/3 | 2 | | |

1) 2007.0019.2255-4/0 - JUSTIFICAÇÃO DE ÓBITO REQUERENTE.: ZILDA SAMPAIO DA SILVA . “ *EXPEDIENTE: PROCEDA A INTIMAÇÃO DO ADVOGADO DO DESPACHO DE FLS. 17V: PARA QUE SE MANIFESTE SE HÁ INTERESSE NO PROSEGUIMENTO DO FEITO, NO PRAZO DE 48 HORAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO DO PROCESSO SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, DO PROCESSO EM EPÍGRAFE..*” - INT. DR(S). PROCURADOR DR. FRANCISCO DE ASSIS MESQUITA PINHEIRO - OAB 7068.

2) 2007.0019.2278-3/0 - CURATELA AUTOR.: RAIMUNDA FERREIRA NUNES . “ *INTIMAÇÃO DOS ADVOGADOS, DA SENTENÇA DE FLS. 34/36, QUE DECRETOU A INTERDIÇÃO DE BRIGIDA FERREIRA DA CONCEIÇÃO E NOMEIO COMO CURADORA A SRA. RAIMUNDA FERREIRA NUNES, DO PROCESSO EM EPÍGRAFE..*” - INT. DR(S). PROCURADOR DRA. INDANGELICA RIBEIRO CUNHA - OAB 11634, PROCURADOR DR. PEDRO HENRIQUE GONÇALVES ROSA - OAB 15416.

VARA UNICA DA COMARCA DE MONSENHOR TABOSA
JUIZ(A) TITULAR: ALEXANDRE SANTOS BEZERRA SA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: FRANCISCO MARCOS
SOUSA CAVALCANTE

EXPEDIENTE Nº 23/2009 EM: VINTE (20) DE MAIO DE 2009

| OAB | SEQ. | OAB | SEQ. |
|------|------|------|------|
| CE/3 | 1 | CE/3 | 1 |
| CE/3 | 1 | CE/3 | 2 |
| CE/3 | 2 | | |

1) 2008.0013.0867-6/0 - RESSARCIMENTO REQUERENTE.: SEBASTIAO BATISTA DE SOUSA REQUERIDO.: VERA CRUZ SEGURADORA S.A . “ *INTIMAÇÃO DA SENTENÇA DE FLS. 58/62 CUJO DISPOSITIVO FINAL SEGUE ADIANTE TRANSCRITO: ANTE O EXPOSTO, JULGO IMPROCEDENTE A AÇÃO..*” - INT. DR(S). PROCURADOR DR. ANTONIO VALDONIO DE OLIVEIRA BRITO - OAB 11.993, PROCURADOR DR. HUMBERTO ARAUJO PINTO - OAB 15.760-B, PROCURADOR FRANCISCO DE ASSIS MESQUITA PINHEIRO - 7068 - CE.

2) 2008.0021.9297-3/0 - RESSARCIMENTO REQUERIDO.: BCS SEGUROS S/A REQUERENTE.: DJACIR ARAUJO PAMPLONA . “ *INTIMAÇÃO DA SENTENÇA DE FLS. 91/97 CUJO DISPOSITIVO FINAL SEGUE ADIANTE TRANSCRITO: ANTE O EXPOSTO, JULGO IMPROCEDENTE A AÇÃO..*” - INT. DR(S). PROCURADOR DR. SAMUEL MARQUES CUSTODIO DE ALBUQUERQUE - OAB 20.111-A, PROCURADOR DR. MARCELO GLEIDSON CAVALCANTE MELO - OAB 16.115.

VARA UNICA DA COMARCA DE MONSENHOR TABOSA
JUIZ(A) TITULAR: ALEXANDRE SANTOS BEZERRA SA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: FRANCISCO MARCOS
SOUSA CAVALCANTE

EXPEDIENTE Nº 25/2009 EM: VINTE E UM (21) DE MAIO DE 2009

| OAB | SEQ. | OAB | SEQ. |
|------|------|-----|------|
| CE/3 | 1 | | |

1) 2009.0000.9396-8/0 - AÇÃO PENAL DE COMPETÊNCIA DO JÚRI REU.: ANCELMO RODRIGUES DA SILVA AUTOR.: MINISTÉRIO PÚBLICO . “ *PROCEDER A INTIMAÇÃO DO ADVOGADO PARA COMPARECER A AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO A SER REALIZADA NO DIA 27 DE MAIO DE 2009 ÀS 15:30 HORAS, NESTE FÓRUM DE MONSENHOR TABOSA, NOS AUTOS DO PROCESSO EM EPÍGRAFE..*” - INT. DR(S). PROCURADOR DR. ALEXANDRE LIMA DA SILVA - OAB 9.054.

COMARCA DE MORRINHOS

JUIZ(A) TITULAR: EDISON PONTE BANDEIRA DE MELO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: PATRICIA FREDERICO RIOS
EXPEDIENTE Nº 35/2009 EM: VINTE (20) DE MAIO DE 2009

| OAB | SEQ. | OAB | SEQ. |
|---------|------|----------|------|
| CE/9227 | 1 | CE/16088 | 2 |
| CE/3 | 3 | CE/9070 | 3 |

1) 2007.0011.9727-2/0 - TOMBO: 722007 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE REQUERIDO.: FABIO REGIS BEZERRA REQUERENTE.: MARIA SOCORRO DE SOUZA CRIANÇA/ ADOLESCENTE.: WERIC RUAN DE SOUZA . “ *INTIMAÇÃO: PARA COMPARECER, NO DIA 03 DE JUNHO DE 2009, ÀS 14H45MIN. À AUDIÊNCIA ONDE AS PARTES CONHECERÃO O RESULTADO DO TESTE DE INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE (DNA), NO FÓRUM JUDICIÁRIO DESTA COMARCA DE MORRINHOS/CE. EDISON PONTE BANDEIRA DE MELO, JUIZ DE DIREITO..*” - INT. DR(S). PAULO ROGERIO ROCHA .

2) 2008.0000.5343-7/0 - TOMBO: 132008 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO COM PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DE TUTELA REQUERIDO.: INSS (INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL) REQUERENTE.: MARIA LUCIMAR DE ALMEIDA . “ *INTIMAÇÃO DE SENTENÇA: “DISPOSITIVO: FACE AO EXPOSTO, REJEITO O PEDIDO AUTURAL, NOS TERMOS DO ARTIGO 269, INCISO I, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. EM CONSEQUÊNCIA, CONDENO O(A) AUTOR(A) NO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS FIXADOS EM DEZ POR CENTO SOBRE O VALOR DADO À CAUSA. ENTRETANTO, COMO O(A) AUTOR(A) É BENEFICIÁRIO DA JUSTIÇA GRATUITA, SOMENTE ESTARÁ OBRIGADO(A) A PROVIDENCIAR O RECOLHIMENTO QUANDO PUDER FAZÊ-LO, SEM PREJUÍZO DO SEU SUSTENTO E DO DE SUA FAMÍLIA, NOS TERMOS DO ARTIGO 12, DA LEI N 1.060, DE 5 DE FEVEREIRO DE 1950. P.R.I. E, APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, ARQUIVEM-SE OS AUTOS COM BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO. MORRINHOS, 11 DE MARÇO DE 2009. EDISON PONTE BANDEIRA DE MELO, JUIZ.”*” - INT. DR(S). JOSE MARIA SABINO .

3) 2009.0006.4006-3/0 - TOMBO: 862009 - EXECUÇÃO FISCAL EXEQUENTE.: AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES - ANATEL EXEQUÍDO.: RÁDIO UNIVERSAL DE MORRINHOS LTDA . “ *INTIMAÇÃO DO AUTOR PARA QUE, NO PRAZO DE 30 DIAS, INFORME O NOME DO REPRESENTANTE LEGAL DA RÁDIO, BEM COMO SEU ENDEREÇO. DEVERÁ AINDA, COM IGUAL PRAZO, SE MANIFESTAR SOBRE A CERTIDÃO DO SR. OFICIAL DE JUSTIÇA, A QUAL INFORMA QUE O INDICADO REPRESENTANTE DA PARTE RÉ RESIDE EM FORTALEZA..*” - INT. DR(S). PROCURADOR EVANDRO RODRIGUES GUIMARÃES, EDUARDO ROCHA DIAS .

COMARCA DE MUCAMBO

JUIZ(A) TITULAR: JOSE ARNALDO DOS SANTOS SOARES
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: FRANCISCO BERNALDO
BEZERRA

EXPEDIENTE Nº 100/2009 EM: VINTE (20) DE MAIO DE 2009

| OAB | SEQ. | OAB | SEQ. |
|---------|------|-----|------|
| CE/3309 | 1 | | |

1) 2005.0007.8913-7/0 - TOMBO: 5552005 - ART. 213 CPB-ESTUPRO REU.: ANTONIO FABIO SOUSA SANTOS VITIMA.: ELANDE LOPES VAZ AUTOR.: MINISTÉRIO PÚBLICO REU.: ANTONIO FABIO SOUSA SANTOS VITIMA.: ELANDE LOPES VAZ AUTOR.: MINISTÉRIO PÚBLICO . “ *AÇÃO PENAL RESUMO DA SENTENÇA DE FLS. 172/176: “ANTE O EXPOSTO, DESCLASSIFICO O CRIME IMPUTADO NADENÚNCIAA ANTONIO FÁBIO SOUSA SANTOS PARA O CRIME PREVISTO NO ART. 129, CP. APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, RETORNEM OS AUTOS CONCLUSOS PARA FINS DA DESIGNAÇÃO DE AUDIÊNCIA PRELIMINAR, NOS TERMOS DO ART. 76, DA LEI Nº 9.099/95. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E INTIMEM-SE. MUCAMBO/CE, 20 DE MAIO DE 2009.ç.”*” - INT. DR(S). ARMANDO ARAGAO PRADO .

VARA ÚNICA DA COMARCA DE MUCAMBO

JUIZ(A) TITULAR: JOSE ARNALDO DOS SANTOS SOARES
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: FRANCISCO BERNALDO
BEZERRA

EXPEDIENTE Nº 101/2009 EM: VINTE E UM (21) DE MAIO DE
2009

| OAB | SEQ. | OAB | SEQ. |
|---------|------|-----|------|
| CE/3309 | 1 | | |

1) 2009.0000.9551-0/0 - TOMBO: 19342009 - TUTELA REQUERENTE.: FRANCISCA AZEVEDO DE SOUSA ADOLESCENTE.: JANAINA RODRIGUES DA SILVA PAIVA. "AÇÃO DE TUTELA RESUMO DO DESPACHO DE FLS. 17: ;DESIGNO AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO PARA O DIA 06/08/09, ÀS 08:00 HORAS, QUANDO SERÁ OUVIDA A REQUERENTE E AS TESTEMUNHAS APRESENTADAS, SENDO QUE A PARTE REQUERENTE FICA RESPONSÁVEL POR TIRAR-LAS AO ATO.;" - INT. DR(S). ARMANDO ARAGAO PRADO .

VARA ÚNICA DA COMARCA DE MUCAMBO

JUIZ(A) TITULAR: JOSE ARNALDO DOS SANTOS SOARES
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: FRANCISCO BERNALDO
BEZERRA

EXPEDIENTE Nº 102/2009 EM: VINTE E UM (21) DE MAIO DE
2009

| OAB | SEQ. | OAB | SEQ. |
|---------|------|-----|------|
| CE/3309 | 1 | | |

1) 2008.0040.1974-8/0 - TOMBO: 19292008 - INTERDIÇÃO REQUERENTE.: FRANCISCO CARVALHO DE ARAUJO REQUERIDO.: MARIA DA CONCEIÇÃO DE AQUINO . "AÇÃO DE PEDIDO DE LEVANTAMENTO DE INTERDIÇÃO RESUMO DO DESPACHO DE FLS. 13: ;DESIGNO AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO PARA O DIA 06/08/09, ÀS 09:20 HORAS, PARA OITIVA DO INTERDITADO E SUA CURADORA E DAS TESTEMUNHAS ARROLADAS.;" - INT. DR(S). ARMANDO ARAGAO PRADO .

VARA ÚNICA DA COMARCA DE MUCAMBO

JUIZ(A) TITULAR: JOSE ARNALDO DOS SANTOS SOARES
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: FRANCISCO BERNALDO
BEZERRA

EXPEDIENTE Nº 103/2009 EM: VINTE E UM (21) DE MAIO DE
2009

| OAB | SEQ. | OAB | SEQ. |
|----------|------|-----|------|
| CE/15559 | 1 | | |

1) 2008.0033.0749-9/0 - TOMBO: 182408 - GUARDA DE MENORES REQUERENTE.: ANTONIA GERLENE DA SILVA . "AÇÃO DE GUARDA RESUMO DO DESPACHO DE FLS. 28: ;DESIGNO AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO PARA O DIA 06/08/09, ÀS 08:40 HORAS, QUANDO SERÃO OUVIDAS A REQUERENTE E AS TESTEMUNHAS ARROLADAS, AS QUAIS A REQUERENTE DEVERÁ TRAZER INDEPENDENTEMENTE DE INTIMAÇÃO.;" - INT. DR(S). JOSE ARTUR MELO AGUIAR .

VARA ÚNICA DA COMARCA DE MUCAMBO

JUIZ(A) TITULAR: JOSE ARNALDO DOS SANTOS SOARES
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: FRANCISCO BERNALDO
BEZERRA

EXPEDIENTE Nº 104/2009 EM: VINTE E UM (21) DE MAIO DE
2009

| OAB | SEQ. | OAB | SEQ. |
|----------|------|-----|------|
| CE/10015 | 1 | | |

1) 2008.0030.0489-5/0 - TOMBO: 18102008 - JUSTIFICAÇÃO DE ÓBITO REQUERENTE.: ANA CELIA PINTO DE SOUSA REQUERENTE.: CICERO ANTONIO LIMA VIEIRA . "AÇÃO DE JUSTIFICAÇÃO DE ÓBITO TARDIO RESUMO DO DESPACHO DE FLS. 18V: ;DESIGNO AUDIÊNCIA PARA O DIA 06/08/09, ÀS 10:40 HORAS.;" - INT. DR(S). MANOEL PORTELA FILHO .

VARA ÚNICA DA COMARCA DE MUCAMBO

JUIZ(A) TITULAR: JOSE ARNALDO DOS SANTOS SOARES
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: FRANCISCO BERNALDO
BEZERRA

EXPEDIENTE Nº 105/2009 EM: VINTE E UM (21) DE MAIO DE

2009

| OAB | SEQ. | OAB | SEQ. |
|----------|------|-----|------|
| CE/10015 | 1 | | |

1) 2008.0023.4238-0/0 - TOMBO: 17912008 - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO CIVIL REQUERENTE.: ANTONIO RODRIGUES LIMA . "AÇÃO DE RETIFICAÇÃO DE NOME RESUMO DO DESPACHO DE FLS. 24: ;DESIGNO O DIA 06/08/09, ÀS 10:00 HORAS, PARA REALIZAÇÃO DE INSTRUÇÃO. ESCLAREÇA-SE A PARTE REQUERENTE QUE DEVERÁ TRAZER AS TESTEMUNHAS À AUDIÊNCIA, INDEPENDENTEMENTE DE INTIMAÇÃO OU REQUERER INTIMAÇÃO COM ANTECEDÊNCIA DE QUINZE DIAS.;" - INT. DR(S). MANOEL PORTELA FILHO .

VARA ÚNICA DA COMARCA DE MUCAMBO

JUIZ(A) TITULAR: JOSE ARNALDO DOS SANTOS SOARES
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: FRANCISCO BERNALDO
BEZERRA

EXPEDIENTE Nº 106/2009 EM: VINTE E UM (21) DE MAIO DE
2009

| OAB | SEQ. | OAB | SEQ. |
|----------|------|-----|------|
| CE/10015 | 1 | | |

1) 2008.0036.7157-3/0 - TOMBO: 12952008 - RETIFICAÇÃO OU SUPRIMENTO OU RESTAURAÇÃO DE REGISTRO CIVIL REQUERENTE.: ANTONIO FERREIRA REQUERENTE.: TEREZA GOMES FERREIRA . "RESUMO DO DESPACHO DE FLS. 17: ;DESIGNO O DIA 06/08/09, ÀS 11:20 HORAS, PARA REALIZAÇÃO DE INSTRUÇÃO.;" - INT. DR(S). MANOEL PORTELA FILHO .

VARA ÚNICA DA COMARCA DE MUCAMBO

JUIZ(A) TITULAR: JOSE ARNALDO DOS SANTOS SOARES
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: FRANCISCO BERNALDO
BEZERRA

EXPEDIENTE Nº 107/2009 EM: VINTE E UM (21) DE MAIO DE
2009

| OAB | SEQ. | OAB | SEQ. |
|----------|------|-----|------|
| CE/10015 | 1 | | |

1) 2008.0038.1324-6/0 - TOMBO: 19222008 - RETIFICAÇÃO OU SUPRIMENTO OU RESTAURAÇÃO DE REGISTRO CIVIL REQUERENTE.: RAIMUNDA NONATA GOMES ALVES . "AÇÃO DE RETIFICAÇÃO DE PROFISSÃO RESUMO DO DESPACHO DE FLS. 10: ;DESIGNO O DIA 07/08/09, ÀS 12:00 HORAS, PARA REALIZAÇÃO DE INSTRUÇÃO. ESCLAREÇA-SE A PARTE REQUERENTE QUE DEVERÁ TRAZER AS TESTEMUNHAS À AUDIÊNCIA, INDEPENDENTEMENTE DE INTIMAÇÃO OU REQUERER INTIMAÇÃO COM ANTECEDÊNCIA DE QUINZE DIAS.;" - INT. DR(S). MANOEL PORTELA FILHO .

VARA ÚNICA DA COMARCA DE MUCAMBO

JUIZ(A) TITULAR: JOSE ARNALDO DOS SANTOS SOARES
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: FRANCISCO BERNALDO
BEZERRA

EXPEDIENTE Nº 99/2009 EM: VINTE (20) DE MAIO DE 2009

| OAB | SEQ. | OAB | SEQ. |
|---------|------|-----|------|
| CE/5741 | 1 | | |

1) 2009.0012.0498-4/0 - TOMBO: 3709 - LIBERDADE PROVISÓRIA COM OU SEM FIANÇA REQUERENTE.: FABIO RODRIGUES DE SOUSA . "PEDIDO DE LIBERDADE PROVISÓRIA SEM FIANÇA RESUMO DA SENTENÇA DE FLS. 30: ;ANTE O EXPOSTO, JULGO EXTINTO O PROCESSO EM RAZÃO DA PERDA DO SEU OBJETO.;" - INT. DR(S). JOAO MUNIZ FILHO .

COMARCA DE MULUNGU

JUIZ(A) TITULAR: ROMMEL MOREIRA CONRADO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANTONIO DEDEUS ALVES
RIBEIRO

EXPEDIENTE Nº 20/2009 EM: VINTE (20) DE MAIO DE 2009

| OAB | SEQ. | OAB | SEQ. |
|---------|------|---------|------|
| CE/6874 | 1 | CO/3304 | 2 |

| | | | |
|----------|----|----------|----|
| CE/4088 | 3 | CE/3183 | 4 |
| CE/4088 | 5 | CE/18006 | 6 |
| CE/4088 | 6 | CE/18419 | 7 |
| CE/17007 | 7 | CE/18419 | 7 |
| CE/9588 | 7 | CE/17007 | 7 |
| CE/9588 | 7 | CE/4088 | 8 |
| CE/4088 | 9 | CE/15649 | 9 |
| CE/4088 | 10 | CE/13591 | 10 |
| CE/13591 | 11 | CE/4088 | 11 |
| CE/4292 | 12 | CE/4292 | 13 |
| CE/4088 | 14 | CE/4088 | 15 |
| CE/4088 | 16 | | |

1) 2005.0011.8022-5/0 - ALIMENTOS REQUERIDO.: VICENTE RODRIGUES DA SILVA REQUERENTE.: WANDERSON ANDRADE RODRIGUES, REP POR SUA MÃE, MARIA LAIR ANDRADE DE SOUSA . “ **NÃO É RECOMENDADO A SECRETARIA DE VARA RECEBER VALORES REFERENTES À PENSÃO ALIMENTÍCIA, CONTUDO, OBJETIVANDO EVITAR PRISÃO DESNECESSÁRIA, AUTORIZO A SECRETARIA DE VARA A RECEBER A QUANTIA DESCRITA NA PETIÇÃO DE FLS. III. RECEBIDA A QUANTIA, PROCEDA-SE À ENTREGA A PARTE EXEQUENTE, MEDIANTE RECIBO E, EM SEGUIDA, SOLICITE-SE A DEVOLUÇÃO DA CARTA PRECATÓRIA DE FLS. 109.**” - INT. DR(S). FRANCISCO MARCELIO DE ALMEIDA FARIAS .

2) 2006.0006.7249-1/0 - IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA PROMOVIDO.: JACQUELINE GURGEL MOTA PROMOVENTE.: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL . “ **NÃO HÁ NECESSIDADE DE PRODUÇÃO DE OUTRAS PROVAS QUE NÃO AS CONTIDAS NOS AUTOS, RAZÃO PELA QUAL DOU POR ENCERRADA A INSTRUÇÃO PROCESSUAL, DETERMINANDO A CONCLUSÃO DOS AUTOS PARA SENTENÇA, APÓS O DECURSO DO PRAZO RECURSAL.**” - INT. DR(S). FRANCISCO JOSE FONSECA MOTA .

3) 2006.0023.4589-7/0 - DESTITUIÇÃO DO PODER FAMILIAR PROMOVIDO.: MARCOS ANTONIO FREITAS DA SILVA PROMOVIDO.: MARIA DE FATIMA MORAES DA SILVA . “ **PELO EXPOSTO, RESOLVO O PROCESSO COM FUNDAMENTO NO ART. 269, I, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, JULGANDO IMPROCEDENTE O PEDIDO POSTO QUE NÃO CONFIGURADA NENHUMA DAS HIPÓTESES ELENCADAS NO ART. 1.638 DO CÓDIGO CIVIL. SEM CUSTAS, NOS TERMOS DO ART. 141, § 2º, DO ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE. P. R. I. APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, ARQUIVEM-SE OS AUTOS COM BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO.**” - INT. DR(S). JOSE AIRTON LINO BASTOS .

4) 2007.0004.0958-6/0 - ART. 89 DA LEI 8.666/93 REU.: MARIA DE FATIMA FONSECA MOTA AUTOR.: MINISTERIO PUBLICO ESTADUAL . “ **AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO ASSINALADA PARA O DIA 01.09.2009, ÀS 10:45H NO FÓRUM JUDICIÁRIO DE MULUNGU.**” - INT. DR(S). PAULO NAPOLEAO GONCALVES QUEZADO .

5) 2007.0020.1059-1/0 - CURATELA REQUERENTE.: MARIA ELOISA ROCHA DE CASTRO . “ **AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO ASSINALADA PARA O DIA 01.09.2009, ÀS 10:00H, NO FÓRUM JUDICIÁRIO DE MULUNGU.**” - INT. DR(S). JOSE AIRTON LINO BASTOS .

6) 2007.0030.3143-6/0 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE REQUERIDO.: CARLOS ALBERTO PORFIRIO DA CRUZ REQUERENTE.: LUCIA DE FATIMA SAMPAIO CRIANÇA/ ADOLESCENTE.: MESSIAS SAMPAIO . “ **AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO ASSINALADA PARA O DIA 23.06.2009, ÀS 12:00H, OPORTUNIDADE EM QUE AS PARTES TOMARÃO CIÊNCIA DO LAUDO DE FLS. 41/43.**” - INT. DR(S). JOSEMARA DE MARIA SARAIVA PONTE , JOSE AIRTON LINO BASTOS .

7) 2008.0001.8789-1/0 - AÇÃO CIVIL PÚBLICA REQUERIDO.: DETRAN REQUERIDO.: MUNICÍPIO DE MULUNGU REQUERENTE.: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL REQUERIDO.: MUNICÍPIO DE MULUNGU REQUERIDO.: DETRAN REQUERENTE.: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL . “ **ISTO POSTO, RESOLVO O PROCESSO COM APRECIÇÃO DE MÉRITO, COM FULCRO NO ART. 269, I, CPC, JULGANDO PARCIALMENTE**

PROCEDENTE O PEDIDO, EM RELAÇÃO AO MUNICÍPIO, CONDENANDO-A, NO PRAZO DE 120 (CENTO E VINTE) DIAS, ENVIAR MENSAGEM AO PODER EXECUTIVO LOCAL, MOLDES EM QUE INDICADO NA DOCUMENTAÇÃO QUE SEGUE ANEXAA PETIÇÃO INICIAL, PROPONDO A CRIAÇÃO DE ÓRGÃO EXECUTIVO DE TRÂNSITO, ÓRGÃO EXECUTIVO RODOVIÁRIO MUNICIPAL E DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO - JARI, NOS TERMOS EM QUE DISPÕE O CÓDIGO DE TRÂNSITO, COM O RESPECTIVO QUADRO DE SERVIDORES E PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA SUFICIENTE PARA SUA INSTALAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO , BEM COMO 60 (SESSENTA) DIAS APÓS APROVADA A MENSAGEM PERTINENTE, ADOPTAR AS PROVID-ENCIAS PREVISTAS NO ART. 2º DA RESOLUÇÃO Nº 106 DO COTRAN, OU NORMA QUE VENHA A LHE SUCEDER, VISANDO A INTEGRAR TAIS ÓRGÃOS NO SISTEMA NACIONAL DE TRÂNSITO, SOB PENA DE MULTA DIÁRIA ORA ESTABELECIDADA EM R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS). EM RELAÇÃO AO DETRAN, IGUALMENTE RESOLVO O PROCESSO COM JULGAMENTO DE MÉRITO, TODAVIA JULGANDO IMPROCEDENTE O PEDIDO. SENTENÇA SUJEITA AO REEXAME NECESSÁRIO. P. R. I.” - INT. DR(S). JOAQUIM LÚCIO MELO FREITAS , IGOR VASCONCELOS PONTE , JOAQUIM LÚCIO MELO FREITAS , EUGENIA COSTA MADEIRA BARROS , IGOR VASCONCELOS PONTE , EUGENIA COSTA MADEIRA BARROS .

8) 2008.0006.3087-6/0 - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO PÚBLICO REQUERENTE.: MARIA NAZARE DE LIMA OLIVEIRA . “ **AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO ASSINALADA PARA O DIA 26.08.2009, ÀS 10:15H NO FÓRUM JUDICIÁRIO DE MULUNGU.**” - INT. DR(S). JOSE AIRTON LINO BASTOS .

9) 2008.0015.6829-5/0 - REVISIONAL DE ALIMENTOS REQUERIDO.: GERLIANY PAULO SILVA REQUERENTE.: MARCOS AURELIO DE FREITAS SILVA . “ **AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO ASSINALADA PARA O DIA 02.09.2009, ÀS 10:30H, NO FÓRUM JUDICIÁRIO DE MULUNGU, OPORTUNIDADE EM QUE SERÃO TOMADOS OS DEPOIMENTOS PESSOAIS DAS PARTES E INQUIRIDAS AS TESTEMUNHAS TEMPESTIVAMENTE ARROLADAS.**” - INT. DR(S). JOSE AIRTON LINO BASTOS , DENIS JUCA MAGALHAES .

10) 2009.0003.0625-2/0 - AVERIGUAÇÃO DE PATERNIDADE REQUERIDO.: BEATRIZ SEMIÃO REQUERIDO.: EULÁLIA SEMIÃO REQUERIDO.: EURENI SEMIÃO REQUERIDO.: IVETE SEMIÃO REQUERIDO.: LUIZ SEMIÃO REQUERIDO.: MARIA DO CARMO SEMIÃO REQUERENTE.: MARIA LUCILANE CAFAJÉ DE ANDRADE REQUERIDO.: RENATO SEMIÃO . “ **AUDIÊNCIA PRELIMINAR ASSINALADA PARA O DIA 12.08.2009, ÀS 10:15H, NO FÓRUM JUDICIÁRIO DE MULUNGU.**” - INT. DR(S). JOSE AIRTON LINO BASTOS , PAULO ROBERTO RABELO LEAL .

11) 2009.0003.0626-0/0 - AVERIGUAÇÃO DE PATERNIDADE REQUERIDO.: BEATRIZ SEMIÃO REQUERENTE.: FRANCISCO ERISVANDO CAFAJÉ DE ANDRADE REQUERIDO.: RENATO SEMIÃO REQUERIDO.: MARIA DO CARMO SEMIÃO REQUERIDO.: LUIZ SEMIÃO REQUERIDO.: IVETE SEMIÃO REQUERIDO.: EURENI SEMIÃO REQUERIDO.: EULÁLIA SEMIÃO . “ **AUDIÊNCIA PRELIMINAR ASSINALADA PARA O DIA 12.08.2009, ÀS 10:30H, NO FÓRUM JUDICIÁRIO DE MULUNGU.**” - INT. DR(S). PAULO ROBERTO RABELO LEAL , JOSE AIRTON LINO BASTOS .

12) 2009.0009.6652-0/0 - USUCAPIÃO REQUERENTE.: JOSE WILSON CALIOPE DE FREITAS . “ **FACULTO, MAIS UMA VEZ, A EMENDA À INICIAL.**” - INT. DR(S). LUIZ CLOVES FILHO .

13) 2009.0009.6653-8/0 - USUCAPIÃO REQUERENTE.: ROSA MARIA GOES SAMPAIO . “ **FACULTO, MAIS UMA VEZ, A EMENDA À INICIAL.**” - INT. DR(S). LUIZ CLOVES FILHO .

14) 2009.0009.6670-8/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/ 68 REQUERENTE.: JESSICA VIEIRA DO NASCIMENTO MENOR, REP. POR SUA GENITOTA: MARIA ANATERCIA SEMEAO VIEIRA REQUERIDO.: TARCISIO RODRIGUES DO NASCIMENTO . “ **AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO ASSINALADA PARA O DIA 18.08.2009, ÀS 10:45H NO FÓRUM JUDICIÁRIO DE MULUNGU.**”

- INT. DR(S). JOSE AIRTON LINO BASTOS .

15) 2009.0009.6673-2/0 - **DIVÓRCIO LITIGIOSO** REQUERENTE.: ALCILEIDE GOMES MARIANO REQUERIDO.: EVERTO COELHO MARIANO . *"AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO ASSINALADA PARA O DIA 26.08.2009, ÀS 10:00H NO FÓRUM JUDICIÁRIO DE MULUNGU."* - INT. DR(S). JOSE AIRTON LINO BASTOS .

16) 2009.0009.6687-2/0 - **ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68** REQUERIDO.: ANTONIO SEVERINO DA SILVA E MARIA DE MOURA E SILVA REQUERENTE.: DEIVILANE DE SOUZA DA SILVA MENOR REPPOR SUA GENITORA CRISTIANA CAVALCANTE DE SOUZA, MENOR REPR. LEGAL.: MARIA CRISTINA CAVALCANTE DE SOUZA . *"AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO ASSINALADA PARA O DIA 18.08.2009, ÀS 11:45H NO FÓRUM JUDICIÁRIO DE MULUNGU."* - INT. DR(S). JOSE AIRTON LINO BASTOS .

COMARCA DE PACAJUS

JUIZ(A) TITULAR: DANIELLE PONTES DE ARRUDA PINHEIRO

DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MARIA NECI GUIMARAES RUFINO

EXPEDIENTE Nº 22/2009 EM: DEZOITO (18) DE MAIO DE 2009

| OAB | SEQ. | OAB | SEQ. |
|----------|------|----------|------|
| CE/7351 | 1 | CE/10007 | 2 |
| CE/5455 | 3 | CE/4203 | 4 |
| CE/16127 | 4 | CE/13066 | 5 |
| CE/15067 | 6 | CE/14694 | 7 |
| CE/18176 | 8 | CE/9147 | 8 |

1) 2000.0150.3475-6/0 - Nº **ANTIGO: 0000083018638 - REPARAÇÃO DE DANOS** REQUERIDO.: JOSE WILSNOM ALVES CHAVES REQUERENTE.: PAULO AFONSO DE ACIOLY S. FILHO REQUERIDO.: RADIO MONTE MOR FM. . *"INTIMO-O PARA FINS DE CUMPRIMENTO DA SENTENÇA PROFERIDA ÀS FLS. 87/93, NOS MOLDES DO ART. 475-I DO CPC."* - INT. DR(S). VARTAN ALVES BOYADJIAN .

2) 2006.0005.4679-8/0 - **EXECUÇÃO EXEQUÍDO.**: AGRO INDUSTRIA JANDAIA LTDA EXEQUENTE.: ALL FLAVORS LTDA . *"INTIMO-O PARA ESCLARECER SOBRE A SITUAÇÃO JURÍDICA DE SUA CONSTITUINTE, JUNTANDO OS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS NECESSÁRIOS, NO PRAZO DE 10 DIAS, CONF DESPACHO DE FL. 181."* - INT. DR(S). CID MARCONI GURGEL DE SOUZA .

3) 2006.0026.1067-1/0 - **ART. 121 CPB- HOMICÍDIO REU.**: DAMIÃO OLIVEIRA SILVA VITIMA.: JOSE LINDOMAR DOS SANTOS . *"DESPACHO: ENCERRO A INSTRUÇÃO PROCESSUAL, TENDO EM VISTA QUE A ADVOGADA DEVIDAMENTE INTIMADA, NÃO SE MANIFESTOU, NO PRAZO LEGAL, EM RELAÇÃO AS DEMAIS TESTEMUNHAS ARROLADAS NA DEFESA, CONFORME CONSTA NA CERTIDÃO ÀS FLS. 104 VERSO. INTIME-SE O REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO, BEM COMO A ADVOGADA, PARA OFERECEREM OS MEMORIAIS, EM SUBSTITUIÇÃO AOS DEBATES ORAIS, DE QUE TRATA O ART. 411, § 4º, DO CPP, NO PRAZO DE CINCO DIAS."* - INT. DR(S). MARIA JOSE BESERRA .

4) 2007.0008.8102-1/0 - **COBRANÇA** REQUERENTE.: ALIANÇA NAVEGAÇÃO E LOGÍSTICA LTDA E CIA REQUERIDO.: INDUSTRIAL E COMERCIAL JANDAIA LTDA . *"INTIMO-OS PARA APRESENTAR CONTRA-RAZÕES NO PRAZO DE QUINZE DIAS (CPC - ARTS. 508 C/C ART. 518)." - INT. DR(S). CLOVIS RICARDO CALDAS DA SILVEIRA MAPURUNGA , JADER ALBUQUERQUE MARANHÃO DE OLIVEIRA JUNIOR .*

5) 2008.0002.3046-0/0 - **USUCAPIÃO** REQUERENTE.: FRANCISCO RAIMUNDO DA SILVA . *"INTIMO-O PARA MANIFESTAR-SE SOBRE A CERTIDÃO DE FL. 56, NO PRAZO DE 10 DIAS, CONF DESPACHO DE FL 57."* - INT. DR(S). MARCOS JOACI CARNEIRO MONTEIRO .

6) 2008.0011.7881-0/0 - **BUSCA E APREENSÃO** REQUERENTE.: BANCO FINASA S/A REQUERIDO.: MARIA DO SOCORRO DE ASSIS BATISTA . *"INTIMO-A PARA MANIFESTAR-SE SOBRE A CERTIDÃO DE FL. 22-V NO PRAZO DE 10 DIAS, CONF DESPACHO DE FL.23-V."* - INT. DR(S). EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA .

7) 2008.0015.2280-5/0 - **BUSCA E APREENSÃO** REQUERENTE.: BANCO PANAMERICANO S/A REQUERIDO.: FRANCISCA MADALENA MERENCIO DA SILVA . *"INTIMO-A PARA MANIFESTAR-SE SOBRE A CERTIDÃO DE FL. 19-V NO PRAZO DE 10 DIAS, CONF DESPACHO DE FL. 20."* - INT. DR(S). TERESA CRISTINA PITTA PINHEIRO FABRÍCIO .

8) 2008.0032.0396-0/0 - **MANDADO DE SEGURANÇA** IMPETRANTE.: ANTONIO CRIZANTO MONTEIRO DE LIMA IMPETRADO.: PREFEITO MUNICIPAL DE PACAJUS . *"INTIMOS PARA FINS DE CUMPRIMENTO DA DECISÃO ÀS FLS. 269, DO TJCE, QUE SUSPENDEU PARCIALMENTE A SEGURANÇA CONCEDIDA ÀS FLS. 238/242, PELO PRAZO DE 90(NOVENTA) DIAS, QUANDO VOLTARÃO A VIGORAR OS EFEITOS RESPECTIVOS."* - INT. DR(S). DIEGO VIEIRA DE AZEVEDO , VICTOR EMANOEL ESTEVES .

COMARCA DE PACATUBA

JUIZ(A) TITULAR: CLAUDIO IBIAPINA

DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ROSANGELA PINTO PEIXOTO

EXPEDIENTE Nº 29/2009 EM: VINTE (20) DE MAIO DE 2009

| OAB | SEQ. | OAB | SEQ. |
|----------|------|----------|------|
| CE/14694 | 1 | CE/7464 | 2 |
| CE/8913 | 2 | CE/11835 | 2 |
| CE/11201 | 3 | CE/7464 | 4 |
| CE/11778 | 5 | CE/19230 | 6 |

1) 2007.0016.4964-5/0 - **BUSCA E APREENSÃO** REQUERENTE.: BV FINANCEIRA, CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A REQUERENTE.: FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO ÁDRONIZADOS AMÉRICA MULTICARTEIRA REQUERIDO.: NETANIAS BENEVIDES DOS SANTOS . *"INTIMADA PARA PROSEGUIR NO PRESENTE FEITO, SOB PENA DE EXTINÇÃO, NA FORMA DO ART. 267, III DO CPC, ASSIM COMO SE MANIFESTAR SOBRE O TEOR DA CERTIDÃO DO SR. OFICIAL DE JUSTIÇA DE FLS. 27V, ASSIM TRANSCRITA: "CERTIDÃO - CERTIFICO, EM CUMPRIMENTO AO PRESENTE MANDADO, HAVER DEIXADO DE PROCEDER A APREENSÃO DO BEM REFERIDO, EM RAZÃO DE NÃO TER LOCALIZADO O MESMO, NEM TAMPOUCO O REQUERIDO. CERTIFICO MAIS QUE O CITADO ENDEREÇO NÃO EXISTE NO DISTRITO DE MONGUBA DESTE MUNICÍPIO. DOU FÉ. PACATUBA, 07.03.2008. FRANCISCO JOSUÉ ALBANO - OFICIAL DE JUSTIÇA"* - INT. DR(S). TERESA CRISTINA PITTA PINHEIRO FABRÍCIO .

2) 2008.0029.1556-8/0 - **INDENIZAÇÃO** REQUERIDO.: EDGAR DA CRUZ ARAUJO REQUERENTE.: MARIA AURICELIA VIEIRA DE SOUSA . *"INTIMADOS DA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA 05.08.2009, ÀS 08H15MIN, NA 1ª VARA DE PACATUBA."* - INT. DR(S). MARIA DO CARMO MOURA CAVALCANTE , AUGUSTO CESAR SOARES CAMPOS , VERONICA MARIA ALENCAR CAVALCANTE F.DE SOUSA .

3) 2008.0038.5774-0/0 - **PROCEDIMENTO ORDINÁRIO** REQUERIDO.: BALIZEU CARDOSO BARROSO REQUERENTE.: PAULO SERGIO TAVARES POSSIDONIO . *"INTIMADA DA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA 05.08.2009, ÀS 08H00MIN, NA 1ª VARA DE PACATUBA."* - INT. DR(S). NATALIA DE OLIVEIRA ALBUQUERQUE .

4) 2009.0003.4766-8/0 - **ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68** REQUERIDO.: ANA EVERLLYN NUNES MOTA: MENOR REQUERIDO.: ANTONIO EVERTON NUNES MOTA-MENOR REQUERENTE.: FRANCISCO EUDES MOTA LUZ REQUERIDO.: LUCICLEIDE PAIXÃO NUNES . *"INTIMADA DO DESPACHO DE*

FLS. 18, ASSIM TRANSCRITO: "R. H. R. A. DEFIRO A GRATUIDADE, EM FACE DA POBREZA DECLARADA. OS PEDIDOS INICIAIS TEM RITOS INCOMPATÍVEIS, PORQUANTO AQUELE DA PRESTAÇÃO DE ALIMENTOS É ESPECIAL EM RELAÇÃO ÀQUELE DA FIXAÇÃO DO DIREITO DE VISITAS, DEVENDO PREVALECER ESTE, QUE É ORDINÁRIO. LIMINARMENTE FIXO OS SÁBADOS, DAS 08:00H AS 17:00H COMO PERÍODO DE CONVIVÊNCIA DO PAI COM OS FILHOS. IGUALMENTE AUTORIZO O PAGAMENTO DOS ALIMENTOS NO VALOR OFERTADO, OS QUAIS DEVERÃO SER ENTREGUES DIRETAMENTE À MÃE DAS CRIANÇAS, MEDIANTE RECIBO. CITE ARÉ PARA CONTESTAR. DESTA DECISÃO INTIME A ADVOGADA. PACATUBA, 14.05.2009. CLÁUDIO IBIAPINA - JUIZ DE DIREITO.." - INT. DR(S). MARIA DO CARMO MOURA CAVALCANTE .

5) 2009.0009.5240-5/0 - TUTELA REQUERENTE.: ANA MARIA DE OLIVEIRA FREITAS ADOLESCENTE.: FERNANDO NOGUEIRA DO NASCIMENTO-MENOR . "INTIMADO DA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO DESIGNADA PARA 25.06.2009, ÀS 08H30MIN, NA 1ª VARA DE PACATUBA.." - INT. DR(S). TEODORICO GUIMARAES NETO .

6) 2009.0012.5890-1/0 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERENTE.: LUIZ DA ROCHA ALCÂNTARA- REQUERIDO.: MUNICIPIO DE PACATUBA . "INTIMADO DO DESPACHO DE FLS. 123, ASSIM TRANSCRITO, EM PARTE: "... RELATEI O ESSENCIAL E DECIDO. CONFORME REITERADA POSIÇÃO ASSUMIDA PELO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA - V.G. RMS 7202 DO RGS, EM QUE FOI RELATOR O MIN. VICENTE LEAL - OS SERVIDORES PÚBLICOS NÃO POSSUEM A FACULDADE DA INAMOVIBILIDADE, ELEMENTO GARANTIDO APENAS A CERTAS CATEGORIAS, TAIS COMO A DOS JUÍZES E REPRESENTANTES DO MINISTÉRIO PÚBLICO. LOGO, NÃO HÁ DIREITO SUBJETIVO QUE AMPARE A PERMANÊNCIA INDEFINIDA DO AUTOR NA SUA LOTAÇÃO HABITUAL, EXCETO SE FORDEMONSTRADA A PESSOALIDADE DO ATO DE TRANSFERÊNCIA, OU A ORIGEM ELÍCITA DA MESMA. NESTE MOMENTO NÃO EXISTE PROVA DE QUE A MOTIVAÇÃO ADMINISTRATIVA SEJA ESPÚRIA, MOTIVO PELO QUAL INDEFIRO A ANTECIPAÇÃO DOS EFEITOS DA TUTELA. DESTA DECISÃO INTIME O ADVOGADO. CITE. PACATUBA, 14.05.2009. CLÁUDIO IBIAPINA - JUIZ DE DIREITO.." - INT. DR(S). TIBERIO A. PIRES .

COMARCA DE PARAMBU

JUIZ(A) TITULAR: WILLER SOSTENES DE SOUSA E SILVA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: CARLOS EDUARDO AMARAL DE SOUSA
EXPEDIENTE Nº 24/2009 EM: VINTE (20) DE MAIO DE 2009

| OAB | SEQ. | OAB | SEQ. |
|----------|------|---------|------|
| CE/14672 | 1 | CE/7107 | 1 |

1) 2000.0224.0585-3/0 - Nº ANTIGO: 2004085001490 - DIVÓRCIO REU.: FRANCISLENE DE ARAUJO NOCA AUTOR.: HORACIO NOCA DA SILVA . "FICAM VOSSAS SENHORIAS INTIMADOS DA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 28 DE MAIO DE 2009, ÀS 10:00HORAS, A REALIZAR-SE NESTE JUÍZO (FÓRUM DE PARAMBU)." - INT. DR(S). TATIANE TEIXEIRA CARVALHO , ANTONIO CARLOS DE MORAES .

VARA UNICA DA COMARCA DE PARAMBU

JUIZ(A) TITULAR: WILLER SOSTENES DE SOUSA E SILVA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: CARLOS EDUARDO AMARAL DE SOUSA
EXPEDIENTE Nº 25/2009 EM: VINTE (20) DE MAIO DE 2009

| OAB | SEQ. | OAB | SEQ. |
|---------|------|-----|------|
| CE/7107 | 1 | | |

1) 2009.0011.7844-4/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERIDO.: FRANCISCA LUCINEIDE PESSOA FEITOSA CARACAS REQUERIDO.: IDELBRANDO PESSOA FEITOSA CARACAS REQUERENTE.: IDELBRANDO XAVIER CARACAS REQUERIDO.: IVANILDO NORONHA CARACAS NETO

REQUERIDO.: LARISSA PESSOA FEITOSA CARACAS REQUERIDO.: LORRANY FEITOSA CARACAS . "FICA ESSE CAUSÍDICO INTIMADO DA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO DESIGNADA PARA O DIA 04 DE JUNHO DE 2009, ÀS 10:00HORAS, A REALIZAR-SE NESTE JUÍZO (FÓRUM DE PARAMBU)." - INT. DR(S). ANTONIO CARLOS DE MORAES .

COMARCA DE PEDRA BRANCA

JUIZ(A) TITULAR: FLÁVIA MARIA AIRES FREIRE ALLEMÃO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: JOSE EDISONEUDSON GUERRA AIRES
EXPEDIENTE Nº 31/2009 EM: VINTE (20) DE MAIO DE 2009

| OAB | SEQ. | OAB | SEQ. |
|----------|------|-----|------|
| CE/13063 | 1 | | |

1) 2009.0001.3050-2/0 - AÇÃO PENAL REU.: FRANCISCO LUCIANO MOREIRA DA SILVA VITIMA.: IRAN PEREIRA DE LIMA . " DESPACHO: ç R.H. CLS. ANALISANDO-SE A DEFESA APRESENTADA PELO RÉU, VERIFICA-SE QUE NÃO ESTÁ PRESENTE NENHUMA DAS CAUSAS DE ABSOLVIÇÃO SUMÁRIA CONTIDAS NO ART. 397 DO CPP. ASSIM, NOS TERMOS DO ART. 399 C/C O ART. 400 DO CPP, DESIGNO O DIA 09.06.2009, ÀS 08:30 HORAS, PARA A AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO, NA QUAL SERÃO OUVIDOS O OFENDIDO, AS TESTEMUNHAS ARROLADAS POR AMBAS AS PARTES, ESCLARECIMENTO DE PERITOS, CASO TENHA SIDO PREVIAMENTE REQUERIDO PELAS PARTES, POSSÍVEIS ACAREAÇÕES E RECONHECIMENTO DE PESSOAS E COISAS E, AO FINAL, INTERROGADO O ACUSADO. INTIMEM-SE O ACUSADO, SEU DEFENSOR, O REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO, E AS TESTEMUNHAS, CUJA INTIMAÇÃO TENHA SIDO REQUERIDA E, SE FOR O CASO, O ASSISTENTE E QUERELANTE. EXP. NEC. PEDRA BRANCA, 19/05/2009. (A) F LÁVIA MARIA AIRES FREIRE ALLEMÃO, JUÍZA DE DIREITO ç.." - INT. DR(S). CELSO ALVES DE MIRANDA .

COMARCA DE PEDRA BRANCA

JUIZ(A) TITULAR: FLÁVIA MARIA AIRES FREIRE ALLEMÃO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: JOSE EDISONEUDSON GUERRA AIRES
EXPEDIENTE Nº 32/2009 EM: VINTE (20) DE MAIO DE 2009

| OAB | SEQ. | OAB | SEQ. |
|----------|------|-----|------|
| CE/13063 | 1 | | |

1) 2009.0006.8932-1/0 - LIBERDADE PROVISÓRIA COM OU SEM FIANÇA REU.: FRANCISCO LUCIANO MOREIRA DA SILVA . " PARTE DISPOSITIVA DA DECISÃO: ç ... EX POSITIS, INDEFIRO O PEDIDO DE LIBERDADE PROVISÓRIA DO REQUERENTE PARA DECRETAR-LHE A PRISÃO PREVENTIVA, COM FULCRO NA GARANTIA DA ORDEM PÚBLICA E DA INSTRUÇÃO PROCESSUAL, O QUE FAÇO EMBASADA NOS ARTS. 311, 312 E 313, I, DO CPP. MANTENHA-SE O INDICIADO RECOLHIDO ONDE ESTÁ. P.R.L., INCLUSIVE O M.P. EXPEDIENTES DE PRAXE. PEDRA BRANCA, 15/04/2009. (A) FLÁVIA MARIA AIRES FREIRE ALLEMÃO, JUÍZA DE DIREITO ç.." - INT. DR(S). CELSO ALVES DE MIRANDA .

VARA UNICA DA COMARCA DE PEDRA BRANCA

JUIZ(A) TITULAR: FLÁVIA MARIA AIRES FREIRE ALLEMÃO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: JOSE EDISONEUDSON GUERRA AIRES
EXPEDIENTE Nº 33/2009 EM: VINTE (20) DE MAIO DE 2009

| OAB | SEQ. | OAB | SEQ. |
|---------|------|-----|------|
| CE/3359 | 1 | | |

1) 2009.0006.8929-1/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERENTE.: A.R.A.O, V.A.O REP. POR SUA GENITORA: ANTONIA TATIANE FERREIRA DE ARAUJO REQUERIDO.: FRANCISCO ARAUJO DE SOUZA REQUERIDO.: MARIA DE FATIMA FERREIRA DE SOUZA . "PARTE DO DESPACHO: " ... AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 25/06/

2009, ÀS 11:30 HORAS, NO FÓRUM LOCAL, COM ENDEREÇO ACIMA EPIGRAFADO...". - INT. DR(S). LEUDO CANDIDO DE ANDRADE .

VARA UNICA DA COMARCA DE PEDRA BRANCA
 JUIZ(A) TITULAR: FLÁVIA MARIA AIRES FREIRE ALLEMÃO
 DIRETOR(A) DE SECRETARIA: JOSE EDISONEDSON GUERRA AIRES
 EXPEDIENTE Nº 34/2009 EM: VINTE E UM (21) DE MAIO DE 2009

| OAB | SEQ. | OAB | SEQ. |
|----------|------|-----|------|
| CE/13063 | 1 | | |

1) 2009.0006.8922-4/0 - AÇÃO PENAL VITIMA.: ANTONIO GONZAGA NETO REU.: MARCOS AURELIO RODRIGUES DO NASCIMENTO REU.: MAYCON COSTA GONÇALVES . “*DESPACHO: ç R.H. CLS. ANALISANDO-SE A DEFESA APRESENTADA PELO(S) RÉU(S), VERIFICA-SE QUE NÃO ESTÁ PRESENTE NENHUMA DAS CAUSAS DE ABSOLVIÇÃO SUMÁRIA CONTIDAS NO ART. 397 DO CPP. ASSIM, NOS TERMOS DO ART. 399 C/C O ART. 400 DO CPP, DESIGNO O DIA 02.07.2009, ÀS 08:30 HORAS, PARA A AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO, NA QUAL SERÃO OUVIDOS O OFENDIDO, AS TESTEMUNHAS ARROLADAS POR AMBAS AS PARTES, ESCLARECIMENTO DE PERITOS, CASO TENHA SIDO PREVIAMENTE REQUERIDO PELAS PARTES, POSSÍVEIS ACAREAÇÕES E RECONHECIMENTO DE PESSOAS E COISAS E, AO FINAL, INTERROGADO O ACUSADO. INTIMEM-SE O(S) ACUSADO(S), SEU DEFENSOR, O REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO, E AS TESTEMUNHAS, CUJA INTIMAÇÃO TENHA SIDO REQUERIDA E, SE FOR O CASO, O ASSISTENTE E QUERELANTE. EXP. NEC. PEDRA BRANCA, 19/05/2009. (A) FLÁVIA MARIA AIRES FREIRE ALLEMÃO, JUÍZA DE DIREITO ç. EM TEMPO: INTIME-SE O M.P. PARA ADITAR A DENÚNCIA, INFORMANDO O ENDEREÇO DO BAR ONDE SE DERAM OS FATOS. 19.5.2009. (A) FLÁVIA MARIA AIRES FREIRE ALLEMÃO..” - INT. DR(S). CELSO ALVES DE MIRANDA .*

COMARCA DE PENTECOSTE

JUIZ(A) TITULAR: MARILIA LIMA LEITAO FONTOURA
 DIRETOR(A) DE SECRETARIA: FRANCISCO ELDO COELHO DE CASTRO
 EXPEDIENTE Nº 22/2009 EM: VINTE (20) DE MAIO DE 2009

| OAB | SEQ. | OAB | SEQ. |
|----------|------|----------|------|
| CE/10829 | 1 | CE/13821 | 1 |
| CE/14537 | 1 | CE/15924 | 2 |
| CE/14833 | 2 | CE/14537 | 3 |
| CE/13204 | 4 | CE/14537 | 5 |
| CE/14537 | 6 | CE/15470 | 7 |
| CE/6778 | 7 | CE/14537 | 8 |

1) 2000.0208.1654-6/0 - Nº ANTIGO: 2003052008320 - ART. 121 § 2º CPB REU.: ANTONIO RIBEIRO VITIMA.: ANTONIO RIBEIRO ALVES REU.: FRANCISCO GLAYDSON CUSTÓDIO DE SOUSA REU.: JOÃO GINARDO DE ALMEIDA AUTOR.: MINISTÉRIO PÚBLICO REU.: JOSÉ HÉRCULES CUSTÓDIO DE SOUSA . “*AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO DIA 18 DE JUNHO DE 2009, ÀS 08:30 HORAS..”* - INT. DR(S). ANTONIA VALERIA BRAGA FIRMIANO , ALBERTO CARLOS VERAS FILHO , JOAO GOMES FILHO .

2) 2007.0006.9827-8/0 - REVISIONAL DE CONTRATO REQUERIDO.: BANCO ITAÚ S/A REQUERENTE.: FRANCISCO VIANA DOS SANTOS . “*AUDIÊNCIA PRELIMINAR DIA 10 DE JUNHO DE 2009, ÀS 10:30 HORAS..”* - INT. DR(S). FABIANA DE AZEVEDO GONCALVES , FABIO NOGUEIRA ROCHA .

3) 2008.0009.9029-5/0 - TOMBO: 90292008 - INTERDIÇÃO INTERDITANDO.: FRANCISCO ERIVELTON LEOTERIO MARTINS REQUERENTE.: REGILANY BATISTA DE SOUSA . “*AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO DIA 17 DE JUNHO DE 2009, ÀS 10:00 HORAS..”* - INT. DR(S). JOAO GOMES FILHO .

4) 2008.0022.4547-3/0 - INTERDIÇÃO AUTOR.: FRANCISCO VIANA DOS SANTOS INTERDITANDO.: MARIA LIMA DE SOUZA

AUTOR.: FRANCISCO VIANA DOS SANTOS INTERDITANDO.: MARIA LIMA DE SOUZA . “*AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO DIA 17 DE JUNHO DE 2009, ÀS 10:30 HORAS..”* - INT. DR(S). JOSE TEORGE ALVES DE CASTRO .

5) 2008.0022.4586-4/0 - TOMBO: 45862008 - JUSTIFICAÇÃO DE ÓBITO REQUERENTE.: FRANCISCA ISLANDA DE ABREU . “*AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO DIA 17 DE JUNHO DE 2009, ÀS 09:30 HORAS..”* - INT. DR(S). JOAO GOMES FILHO .

6) 2008.0031.5177-4/0 - TOMBO: 51772008 - ADOÇÃO REQUERIDO.: ANGELA MARIA MAGALHÃES FERREIRA REQUERENTE.: GENIVALDO DE SOUSA FARIAS . “*AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO DIA 17 DE JUNHO DE 2009, ÀS 11:00 HORAS..”* - INT. DR(S). JOAO GOMES FILHO .

7) 2009.0005.4534-6/0 - TOMBO: 45342009 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: CESAR ROMULO CACAU DE MOURA REQUERIDO.: MUNICIPIO DE PENTECOSTE - CE . “*AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DIA 27 DE MAIO DE 2009, ÀS 12:00 HORAS..”* - INT. DR(S). RODRIGO MACEDO DE CARVALHO , PAULO ROBERTO UCHOA DO AMARAL .

8) 2009.0009.7345-3/0 - TOMBO: 73452009 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: JOSÉ CONCEIÇÃO PLÁCIDO MEDEIROS REQUERIDO.: MICHAEL DA SILVA PLACIDO . “*AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DIA 17 DE JUNHO DE 2009, ÀS 08:30 HORAS..”* - INT. DR(S). JOAO GOMES FILHO .

COMARCA DE PINDORETAMA

JUIZ(A) TITULAR: REGMA AGUIAR DIAS JANEIRO
 DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ROSANA MARIA TIMBO PINTO
 EXPEDIENTE Nº 27/2009 EM: VINTE (20) DE MAIO DE 2009

| OAB | SEQ. | OAB | SEQ. |
|----------|------|----------|------|
| CE/5896 | 1 | CE/7523 | 2 |
| CE/15329 | 3 | CE/10378 | 3 |
| CE/17291 | 4 | CE/15329 | 4 |
| CE/13651 | 5 | CE/12086 | 6 |
| CE/6768 | 6 | CE/17560 | 7 |
| CE/17560 | 8 | CE/5201 | 8 |
| CE/12862 | 9 | | |

1) 2000.0205.9569-8/0 - Nº ANTIGO: 1999132001207 - USUCAPIÃO AUTOR.: JOSÉ DOMINGOS DA SILVA . “*INTIMO V. SA., PARA COMPARECER A AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 03 DE SETEMBRO DE 2009, ÀS 10:50 HORAS, NO FÓRUM LOCAL, DEVENDO PARESENTAR ROL DE TESTEMUNHAS ATÉ DEZ DIAS ANTES DA DATA APRAZADA PARA AUDIÊNCIA..”* - INT. DR(S). FERNANDO HOLANDA COSTA .

2) 2005.0003.3633-7/0 - TOMBO: 1059 - TUTELA REQUERENTE.: JOSÉ MARIA BENÍCIO . “*INTIMO V. SA., DO INTEIRO TEOR DA DECISÃO DE FLS. 70/71, QUE SEGUE EM PARTE TRANSCRITA: “(...)PORTANTO, CHAMO O FEITO A ORDEM, PARA QUE O PROMOVENTE EMENDE A INICIAL, DEIZENDO SOBRE A POSSIBILIDADE DE ADOÇÃO PERLO CASAL, OU SEJA, POR SI MESMO E PELA ESPOSA.EXP. NEC. PINDORETAMA, AOS 14 DE MAIO DE 2009. REGMA AGUIAR DIAS JANEIRO, JUÍZA TITULAR DE PINDORETAMA..”* - INT. DR(S). LUZIRENE GONCALVES DA SILVA .

3) 2006.0004.7342-1/0 - TOMBO: 1269 - REINTEGRACAO DE POSSE REQUERIDO.: PEDRO DELFINO DOS SANTOS REQUERENTE.: PÉRICLES ARNÓBIO ANDRADE DE AGUIAR . “*INTIMO V. SA., DO INTEIRO TEOR DA DECISÃO INTERLOCUTÓRIA DE FLS. 205/206, QUE SEHQUE EM PARTE TRANSCRITO: “(...) PORTANTO, DESCONSIDERO O ACORDO POR ENTENDER QUE A VONTADE DAS PARTES NÃO É PELA HOMOLOGAÇÃO DO MESMO, SEM PREJUÍZO DE UMA NOVA PROPSTA NO DECORRER DO LITÍGIO. (...)INDEFIRO O PEDIDO DE NOVA PERÍCIA A SER REALIZADA POR OFICIAL DE JUSTIÇA, POR INCABÍVEL E DESNECESSÁRIO (...)INDEFIRO O PEDIDO DE SUBMISSÃO DO IMÓVEL A HASTA PÚBLICA. DESIGNO*

AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO PARA O DIA 01/09/09, ÀS 10:00 HORAS.(...)”. , DEVENDO APRESENTAR O ROL DE TESTEMUNHAS COM A ANTECEDÊNCIA MÍNIMA PREVISTA EM LEI ..” - INT. DR(S). FABIO SILVEIRA GURGEL DO AMARAL , LUIS MOREIRA DE ALBUQUERQUE .

4) 2006.0004.7344-8/0 - TOMBO: 1268 - REINTEGRACAO DE POSSE REQUERIDO.: IRANILDO MONTEIRO REQUERENTE.: PÉRICLES ARNÓBIO ANDRADE DE AGUIAR . “INTIMO V. SA., DO INTEIRO TEOR DA DECISÃO INTERLOCUTÓRIA DE FLS. 211/213, QUE SEHQUE EM PARTE TRANSCRITO:”(…) PORTANTO, DESCONSIDERO O ACORDO POR ENTENDER QUE A VONTADE DAS PARTES NÃO É PELA HOMOLOGAÇÃO DO MESMO, SEM PREJUÍZO DE UMA NOVA PROPSTA NO DECORRER DO LITÍGIO. (...)INDEFIRO O PEDIDO DE JUNTADA DAS AVALIAÇÕES DE FLS. 175 E 176, DESENTRANHE-SE, DEVOLVENDO AO ADVOGADO SUBSCRITOR DA PEÇA DE FLS. 174. (...) INDEFIRO O PEDIDO DE NOVA PERÍCIA A SER REALIZADA POR OFICIAL DE JUSTIÇA, POR INCABÍVEL E DESNECESSÁRIO(...)INDEFIRO O PEDIDO DE SUBMISSÃO DO IMÓVEL A HASTA PÚBLICA. DESIGNO AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO PARA O DIA 01/09/09, ÀS 09:00 HORAS.(...)” , DEVENDO APRESENTAR O ROL DE TESTEMUNHAS COM A ANTECEDÊNCIA MÍNIMA PREVISTA EM LEI.” - INT. DR(S). MAURO FERREIRA GONDIM , FABIO SILVEIRA GURGEL DO AMARAL .

5) 2008.0037.6912-3/0 - TOMBO: 1820 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REPR. LEGAL.: GLEICIANA DOS SANTOS MACIEL REQUERENTE.: ROBSON LIBERATO REBOUÇAS . “INTIMO V. SA., DO INTEIRO TEOR DA DECISÃO DE FLS. 44/45, QUE SEGUE EM PARTE TRANSCRITA: “(...) DEFIRO A PROVA PERICIAL QUE SE DARÁ NA FORMA DE EXAME DE DNA, A SER CUSTEADO PELO PROMOVENTE. (...)POR NÃO CONHECER O LABORATÓRIO INDICADO, INDEFIRO O PEDIDO DO PROMOVENTE PARA A REALIZAÇÃO DO EXAME EM LABORATÓRIO DE SUA CONFIANÇA E DETERMINO QUE O EXAME SEJA REALIZADO NO LABORATÓRIO, DA CONFIANÇA DESTE JUÍZO, BIOCOD - TECNOLOGIA EM GENÉTICA(...)PINDORETAMA, EM 14 DE MAIO DE 2009.REGMA AGUIAR DIAS JANEIRO. JUÍZA TITULAR DE PINDORETAMA..” - INT. DR(S). FRANCISCO AIRTON DE AGUIAR COSTA .

6) 2009.0001.7309-0/0 - TOMBO: 1858 - ALIMENTOS - PROVISIONAIS REQUERENTE.: EVANDRO MAGELA SOARES DA SILVEIRA REQUERIDO.: J.P.A.S. REP POR SUA GENITORA EMILIA ALBANO RIBEIRO . “INTIMO V. SA., DO INTEIRO TEOR DO DESPACHO A SEGUIR TRANSCRITO: “RH. SOBRE A DEVOLUÇÃO DA CARTA DE FLS. 21, MANIFESTE-SE O AUTOR EM 10 (DEZ) DIAS. PINDORETAMA, 07/05/2009. REGMA AGUIAR DIAS JANEIRO. JUÍZA TITULAR DE PINDORETAMA.” - INT. DR(S). RAQUEL SILVEIRA LIMA , MARIA IRISMAR DE MELO BARROS .

7) 2009.0007.4634-1/0 - TOMBO: 1895 - ALIMENTOS - PROVISIONAIS REQUERIDO.: DANILSON RODRIGUES DA SILVA REQUERENTE.: M.B.B.S. REP POR SUA GENITORA BÁRBARA FRANCA JUSTA BRITO . “INTIMO V. SA., PARA COMPARECER À AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 18/06/2009, ÀS 11:00 HORAS, NO FÓRUM LOCAL..” - INT. DR(S). SAMUEL DE OLIVEIRA ABATH .

8) 2009.0010.7848-2/0 - TOMBO: 1903 - ALIMENTOS - PROVISIONAIS REQUERIDO.: JOSÉLIO LIMA SILVA REQUERENTE.: K.L.S. K.J.L.S REP POR SUA GENITORA KARLA TATIANA SOUZA LOPES . “INTIMO V. SA., PARA COMPARECER À AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 18/06/2009, ÀS 11:30 HORAS, NO FÓRUM LOCAL..” - INT. DR(S). SAMUEL DE OLIVEIRA ABATH , CARLOS CRUZ DANTAS .

9) 2009.0012.9334-0/0 - TOMBO: 1913 - IMPUGNAÇÃO DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA IMPUGNANTE.: CARLOS ALBERTO HOLANDA IMPUGNADO.: JOSE COSTA SOBRINHO IMPUGNANTE.: MARIA AIDA COSTA IMPUGNADO.: MARIA EUCLIDES DA SILVA. “INTIMO V. SA., PARA EMENDAR A INICIAL, JUNTADO AS PROVAS DE SUAS ALEGAÇÕES, SE HOUVER, NO PRAZO DE LEI.” - INT. DR(S). FRANCISCO FERNANDO ALENCAR FERNANDES .

COMARCA DE QUIXADÁ

JUIZ(A) TITULAR: FERNANDO CESAR BARBOSA DE SOUZA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: JOSÉ NORBERTO DE PAULA BARBOSA
EXPEDIENTE Nº 11/2009 EM: VINTE (20) DE MAIO DE 2009

| OAB | SEQ. | OAB | SEQ. |
|----------|------|-----|------|
| CE/19647 | 1 | | |

1) 2008.0036.4273-5/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: FRANCISCO EVERARDO BARBOSA GOMES -DE CUJUS REQUERENTE.: MARIA DO SOCORRO VIANA DE OLIVEIRA REQUERENTE.: RAPHAEL VIANA BARBOSA- MENOR . “R.H. R.A. INTIME-SE PARA RECOLHIMENTO DAS CUSTAS NO PRAZO DE TRINTA (30) DIAS. APÓS VOLTEM-ME. QUIXADÁ, 07/01/2009. (A) FERNANDO CÉZAR BARBOSA DE SOUZA, JUIZ DE DIREITO. PROC. 6994/2009 - ADOÇÃO..” - INT. DR(S). MARCELO DOS SANTOS MARCILIO .

1ª VARA DA COMARCA DE QUIXADÁ
JUIZ(A) TITULAR: FERNANDO CESAR BARBOSA DE SOUZA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: JOSÉ NORBERTO DE PAULA BARBOSA
EXPEDIENTE Nº 12/2009 EM: VINTE (20) DE MAIO DE 2009

| OAB | SEQ. | OAB | SEQ. |
|---------|------|-----|------|
| CE/2575 | 1 | | |

1) 2000.0152.3343-0/0 - Nº ANTIGO: 2001022006530 - ORDINÁRIA OUTRAS REQUERENTE.: ANTONIO CARLOS FERNANDES DE CASTRO REQUERIDO.: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A . “R.H N.A AGUARDE-SE O ORIGINAL AO PRESENTE PEDIDO. INTIME-SE O BNB, ATRAVÉS DE SEU ADVOGADO, PARA, NO PRAZO DE CINCO (05) DIAS, SE PRONUNCIAR SOBRE O PRESENTE PEDIDO DE DESISTÊNCIA, COMO FORMA DE CELERIDADE PROCESSUAL. APÓS , VOLTEM-ME. QUIXADÁ, 14/04/2009. (A) FERNANDO CÉZAR BARBOSA DE SOUZA. PROC. 2590/2001..” - INT. DR(S). JOSE HAROLDO LIMA BATISTA .

COMARCA DE REDENÇÃO

JUIZ(A) TITULAR: FLÁVIA PESSOA MACIEL
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: FLAVIO FARIAS LIMA
EXPEDIENTE Nº 36/2009 EM: VINTE (20) DE MAIO DE 2009

| OAB | SEQ. | OAB | SEQ. |
|------|------|-----|------|
| CE/3 | 1 | | |

1) 2009.0006.6592-9/0 - JUSTIFICAÇÃO REQUERENTE.: LÚCIA DE ALMEIDA PINHEIRO . “FICA VOSSA SENHORIA INTIMADA DO INTEIRO TEOR DA PARTE FINAL DA SENTENÇA DE FLS. 40/ 41 DOS AUTOS A SEGUIR TRANSCRITA: POSTO ISTO E QUE MAIS CONSTAM NOS AUTOS, DECLARO A UNIÃO ESTÁVEL DE LÚCIA DE ALMEIDA PINHEIRO E O FALECIDO JOSÉ EGÍDIO PEREIRA, CONSIDERANDO AS DECLARAÇÕES RATIFICADAS EM AUDIÊNCIA, EXTINGO O PROCESSO COM JULGAMENTO DO MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 269, I DO CPC..” - INT. DR(S). PROCURADOR CÉLIA LIMA DE BRITO, OAB/CE 10.560.

COMARCA DE RUSSAS

JUIZ(A) TITULAR: ANTONIA NEUMA DIAS VASCONCELOS
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: IZILDA SANTOS MACIEL
EXPEDIENTE Nº 71/2009 EM: VINTE (20) DE MAIO DE 2009

| OAB | SEQ. | OAB | SEQ. |
|---------|------|-----|------|
| CE/8195 | 1 | | |

1) 2008.0001.3941-2/0 - AÇÃO CIVIL PÚBLICA REQUERIDO.:

INEPAS - INSTITUTO NORDESTINO DE EDUCAÇÃO POLITICAS ADMINISTRATIVAS E SOCIAIS S/S LTDA REQUERENTE.: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO CEARÁ REQUERIDO.: MUNICIPIO DE RUSSAS REQUERIDO.: INEPAS - INSTITUTO NORDESTINO DE EDUCAÇÃO POLITICAS ADMINISTRATIVAS E SOCIAIS S/S LTDA REQUERENTE.: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO CEARÁ REQUERIDO.: MUNICIPIO DE RUSSAS . **“DESPACHO: AUDIÊNCIA DE ACAREÇÃO REQUERIDA FOI DESIGNADA PARA O DIA 10 DE JUNHO DE 2009, ÀS 09:00 HORAS.”** - INT. DR(S). AUGUSTO CESAR RODRIGUES VIANA PONTE .

1ª VARA DA COMARCA DE RUSSAS

**JUIZ(A) TITULAR: ANTONIA NEUMA DIAS VASCONCELOS
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: IZILDA SANTOS MACIEL
EXPEDIENTE Nº 72/2009 EM: VINTE E UM (21) DE MAIO DE
2009**

| OAB | SEQ. | OAB | SEQ. |
|----------|------|----------|------|
| CE/4179 | 1 | CE/13141 | 2 |
| CE/5559 | 2 | CE/13171 | 2 |
| CE/13171 | 3 | CE/5559 | 3 |
| CE/13141 | 3 | CE/13171 | 4 |
| CE/5559 | 4 | CE/13141 | 4 |
| CE/5559 | 5 | CE/13171 | 5 |
| CE/13141 | 5 | CE/5559 | 6 |
| CE/13171 | 6 | CE/13141 | 6 |
| CE/5559 | 7 | CE/5559 | 8 |
| CE/13171 | 8 | CE/13141 | 8 |
| CE/5559 | 9 | CE/13141 | 9 |
| CE/13171 | 9 | CE/5559 | 10 |
| CE/19600 | 11 | CE/4596 | 11 |
| CE/15067 | 12 | CE/17734 | 13 |
| CE/15067 | 14 | | |

1) 2003.0014.1736-9/0 - TOMBO: 5802 - EMBARGOS EMBARGANTE.: INSS - INSTITUO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL EMBARGADO.: JOSE HILDEBERTO JAMACARU DE AQUINO . “DESPACHO EXARADO NO PRECATÓRIO: R. H. INTIME-SE O PATRONO DO AUTOR, PARA ADOTAR AS PROVIDÊNCIAS CONTIDAS NA INFORMAÇÃO RETRO. EXP. NEC.**”** - INT. DR(S). RAIMUNDO ERNANDES DE SENA .

2) 2006.0020.9686-2/0 - TOMBO: 8041 - NUNCIAÇÃO DE OBRA NOVA REQUERENTE.: MARIA DOLORES SANTIAGO REQUERENTE.: NUBIA SANTIAGO MELO REQUERIDO.: MUNICIPIO DE RUSSAS REQUERENTE.: MARIA JOSE SANTIAGO . “DESPACHO: R. H. N. A. PROCEDA A SECRETARIA AS INTIMAÇÕES NECESSÁRIAS. (INTIMAÇÃO DAS PARTES PARA, QUERENDO, ACOMPANHAREM A REALIZAÇÃO DA PERÍCIA, OCASIÃO EM QUE SERÁ REALIZADA VISTORIA DE CAMPO DA ÁREA EM LITÍGIO, NO DIA 29/06/2009 (SEGUNDA-FEIRA), ÀS 10:00 HORAS, COM INÍCIO NO FÓRUM LOCAL.**”** - INT. DR(S). RAIMUNDO DE LAVOR NETO , LUIZ ROBERTO JATAI CASTELO , DANILO REGIS CORREIA MOTA .

3) 2006.0023.8021-8/0 - TOMBO: 8237 - DESAPROPRIAÇÃO REQUERIDO.: MARIA DOLORES SANTIAGO REQUERIDO.: NUBIA SANTIAGO MELO REQUERENTE.: MUNICIPIO DE RUSSAS REQUERIDO.: MARIA JOSE SANTIAGO . “DESPACHO: R. H. N. A. PROCEDA A SECRETARIA AS INTIMAÇÕES NECESSÁRIAS. (INTIMAÇÃO DAS PARTES PARA, QUERENDO, ACOMPANHAREM A REALIZAÇÃO DA PERÍCIA, OCASIÃO EM QUE SERÁ REALIZADA VISTORIA DE CAMPO DA ÁREA EM LITÍGIO, NO DIA 29/06/2009 (SEGUNDA-FEIRA), ÀS 10:00 HORAS, COM INÍCIO NO FÓRUM LOCAL.**”** - INT. DR(S). DANILO REGIS CORREIA MOTA , LUIZ ROBERTO JATAI CASTELO , RAIMUNDO DE LAVOR NETO .

4) 2006.0023.8023-4/0 - TOMBO: 8238 - DESAPROPRIAÇÃO REQUERIDO.: MARIA JOSE SANTIAGO REQUERENTE.: MUNICIPIO DE RUSSAS . “DESPACHO: R. H. N. A. PROCEDA A SECRETARIA AS INTIMAÇÕES NECESSÁRIAS. (INTIMAÇÃO DAS PARTES PARA, QUERENDO, ACOMPANHAREM A REALIZAÇÃO DA PERÍCIA, OCASIÃO EM QUE SERÁ REALIZADA VISTORIA DE CAMPO DA ÁREA EM LITÍGIO, NO DIA 29/06/2009 (SEGUNDA-FEIRA), ÀS 10:00 HORAS, COM INÍCIO NO FÓRUM LOCAL.**”** - INT. DR(S). DANILO REGIS CORREIA MOTA , LUIZ ROBERTO

JATAI CASTELO , RAIMUNDO DE LAVOR NETO .

5) 2006.0023.8025-0/0 - TOMBO: 8240 - DESAPROPRIAÇÃO REQUERIDO.: MARIA JOSE SANTIAGO REQUERENTE.: MUNICIPIO DE RUSSAS . “DESPACHO: R. H. N. A. PROCEDA A SECRETARIA AS INTIMAÇÕES NECESSÁRIAS. (INTIMAÇÃO DAS PARTES PARA, QUERENDO, ACOMPANHAREM A REALIZAÇÃO DA PERÍCIA, OCASIÃO EM QUE SERÁ REALIZADA VISTORIA DE CAMPO DA ÁREA EM LITÍGIO, NO DIA 29/06/2009 (SEGUNDA-FEIRA), ÀS 10:00 HORAS, COM INÍCIO NO FÓRUM LOCAL.**”** - INT. DR(S). LUIZ ROBERTO JATAI CASTELO , DANILO REGIS CORREIA MOTA , RAIMUNDO DE LAVOR NETO .

6) 2006.0023.8026-9/0 - TOMBO: 8239 - DESAPROPRIAÇÃO REQUERIDO.: MARIA JOSE SANTIAGO REQUERENTE.: MUNICIPIO DE RUSSAS . “DESPACHO: R. H. N. A. PROCEDA A SECRETARIA AS INTIMAÇÕES NECESSÁRIAS. (INTIMAÇÃO DAS PARTES PARA, QUERENDO, ACOMPANHAREM A REALIZAÇÃO DA PERÍCIA, OCASIÃO EM QUE SERÁ REALIZADA VISTORIA DE CAMPO DA ÁREA EM LITÍGIO, NO DIA 29/06/2009 (SEGUNDA-FEIRA), ÀS 10:00 HORAS, COM INÍCIO NO FÓRUM LOCAL.**”** - INT. DR(S). LUIZ ROBERTO JATAI CASTELO , DANILO REGIS CORREIA MOTA , RAIMUNDO DE LAVOR NETO .

7) 2006.0025.2768-5/0 - TOMBO: 8248 - DESAPROPRIAÇÃO REQUERIDO.: ELISA MACIEL SANTIAGO REQUERENTE.: MUNICIPIO DE RUSSAS . “DESPACHO: R. H. N. A. PROCEDA A SECRETARIA AS INTIMAÇÕES NECESSÁRIAS. (INTIMAÇÃO DAS PARTES PARA, QUERENDO, ACOMPANHAREM A REALIZAÇÃO DA PERÍCIA, OCASIÃO EM QUE SERÁ REALIZADA VISTORIA DE CAMPO DA ÁREA EM LITÍGIO, NO DIA 29/06/2009 (SEGUNDA-FEIRA), ÀS 10:00 HORAS, COM INÍCIO NO FÓRUM LOCAL.**”** - INT. DR(S). LUIZ ROBERTO JATAI CASTELO .

8) 2006.0025.2769-3/0 - TOMBO: 8252 - DESAPROPRIAÇÃO REQUERIDO.: MARIA HELENA SANTIAGO REQUERIDO.: MARIA JOSE SANTIAGO REQUERENTE.: MUNICIPIO DE RUSSAS . “DESPACHO: R. H. N. A. PROCEDA A SECRETARIA AS INTIMAÇÕES NECESSÁRIAS. (INTIMAÇÃO DAS PARTES PARA, QUERENDO, ACOMPANHAREM A REALIZAÇÃO DA PERÍCIA, OCASIÃO EM QUE SERÁ REALIZADA VISTORIA DE CAMPO DA ÁREA EM LITÍGIO, NO DIA 29/06/2009 (SEGUNDA-FEIRA), ÀS 10:00 HORAS, COM INÍCIO NO FÓRUM LOCAL.**”** - INT. DR(S). LUIZ ROBERTO JATAI CASTELO , DANILO REGIS CORREIA MOTA , RAIMUNDO DE LAVOR NETO .

9) 2006.0025.2770-7/0 - TOMBO: 8245 - DESAPROPRIAÇÃO REQUERIDO.: MARIA HELENA SANTIAGO REQUERIDO.: MARIA JOSE SANTIAGO REQUERENTE.: MUNICIPIO DE RUSSAS . “DESPACHO: R. H. N. A. PROCEDA A SECRETARIA AS INTIMAÇÕES NECESSÁRIAS. (INTIMAÇÃO DAS PARTES PARA, QUERENDO, ACOMPANHAREM A REALIZAÇÃO DA PERÍCIA, OCASIÃO EM QUE SERÁ REALIZADA VISTORIA DE CAMPO DA ÁREA EM LITÍGIO, NO DIA 29/06/2009 (SEGUNDA-FEIRA), ÀS 10:00 HORAS, COM INÍCIO NO FÓRUM LOCAL.**”** - INT. DR(S). LUIZ ROBERTO JATAI CASTELO , RAIMUNDO DE LAVOR NETO , DANILO REGIS CORREIA MOTA .

10) 2007.0010.0566-7/0 - TOMBO: 8792 - REINTEGRAÇÃO DE POSSE REQUERIDO.: JOSE AIRTON DE LIMA REQUERENTE.: MUNICIPIO DE RUSSAS REQUERENTE.: MUNICIPIO DE RUSSAS REQUERIDO.: JOSE AIRTON DE LIMA . “SENTENÇA: R. H. N. A. VISTOS, ETC. ACOLHO O PEDIDO E, POR SENTENÇA, PARA QUE SURTA SEUS LEGAIS E JURÍDICOS EFEITOS, JULGO EXTINTA A AÇÃO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO; O QUE FAÇO COM ESTEIO NO ART. 267, INC. VIII DO C.P.C. TRANSITADA EM JULGADO, ARQUIVEM-SE OS AUTOS. P.R.I.**”** - INT. DR(S). LUIZ ROBERTO JATAI CASTELO .

11) 2009.0006.5619-9/0 - TOMBO: 390 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE REQUERENTE.: JOSE LAYRTON CAVALCANTE REQUERENTE.: MARIA LUZIA CAVALCANTE REQUERIDO.: PAULO DENILSON MAIA DE ASSIS . “DESPACHO: (...)** DIANTE DO EXPOSTO, NOS TERMOS DO ART. 928 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, CONCEDO MEDIDA LIMINAR DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE, EM PROL DOS AUTORES, DETERMINANDO AO PROMOVIDO QUE SE ABSTENHA DE DAR**

CONTINUIDADE A CONSTRUÇÃO QUE ESTÁ SENDO REALIZADA NA ÁREA OBJETO DESTA AÇÃO, ATÉ ULTERIOR DETERMINAÇÃO DESTE JUÍZO. EXPEÇA-SE MANDADO DE REINTEGRAÇÃO, QUE DEVERÁ SER CUMPRIDO COM CIRCUNSPECÇÃO E MODERAÇÃO. CITE-SE O PROMOVIDO COM AS ADVERTÊNCIAS DE ESTILO PARA, QUERENDO, CONTESTAR A AÇÃO NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS. APLICA-SE AO PROCESSO O RITO ORDINÁRIO (CPC, ART. 931). INTIMAÇÕES E EXPEDIENTES NECESSÁRIOS.” - INT. DR(S). JOSE ALECIO CARVALHO MAIA, JOSE ERISMAR FERREIRA LIMA.

12) 2009.0011.6651-9/0 - TOMBO: 511 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA REQUERENTE.: BANCO FINASA S/A REQUERIDO.: MARIA DAS GRAÇAS DE SOUSA MARTINS. “**DESPACHO: R. H. VISTOS EM DESPACHO. A PARTE PROMOVENTE NÃO COMPROVOU A PRESENÇA DOS REQUISITOS LEGAIS AUTORIZADORES DA CONCESSÃO DA MEDIDA LIMINAR REQUESTADA, HAJA VISTA QUE O AVISO DE RECEBIMENTO (AR) FOI DEVOLVIDO AO REMETENTE SEM A ENTREGA DA NOTIFICAÇÃO A PARTE PROMOVIDA (FLS. 14), RAZÃO PELA QUAL INDEFIRO A MEDIDA LIMINAR PLEITEADA. CITE-SE A PROMOVIDA PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, CONTESTAR O PEDIDO, INDICANDO AS PROVAS QUE PRETENDE PRODUZIR (ART. 802 DO CPC) PRAZO ESSE CONTADO A PARTIR DA JUNTADA DO MANDADO AOS AUTOS (ART. 802, PARÁGRAFO ÚNICO DO CPC). EXPEDIENTES E INTIMAÇÕES NECESSÁRIAS.**” - INT. DR(S). EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA.

13) 2009.0011.6657-8/0 - TOMBO: 509 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA REQUERIDO.: ADAILDO OLIVEIRA DA SILVA REQUERENTE.: BANCO FINASA S/A. “**DESPACHO: R. H. VISTOS EM DESPACHO. EM FACE DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS, DEFIRO LIMINARMENTE A MEDIDA. EXPEÇA-SE MANDADO DE BUSCA E APREENSÃO, DEPOSITANDO O BEM COM O PROMOVENTE OU UM DOS REPRESENTANTES AUTORIZADOS, QUALIFICADOS NA INICIAL. EXECUTADA A LIMINAR, CITE-SE O PROMOVIDO PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS PAGAR A INTEGRALIDADE DA DÍVIDA PENDENTE, SEGUNDO OS VALORES APRESENTADOS PELO CREDOR FIDUCIÁRIO NA INICIAL, HIPÓTESE NA QUAL O BEM LHE SERÁ RESTITUÍDO LIVRE DO ÔNUS (§2º, DO ART. 3º DO DECRETO LEI 911/69 ALTERADO PELA LEI Nº 10.931/2004), BEM COMO PARA APRESENTAR RESPOSTA NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, CONFORME DISPOSTO NO § 3º DO ART. 3º DO DECRETO LEI 911/69 ALTERADO PELA LEI Nº 10.931/2004. EXPEDIENTES E INTIMAÇÕES NECESSÁRIAS.**” - INT. DR(S). RODRIGO PRATA MOTA E OLIVEIRA.

14) 2009.0013.0866-6/0 - TOMBO: 518 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA REQUERENTE.: BANCO FINASA S/A REQUERIDO.: JOSE MARIA DA SILVA. “**DESPACHO: R. H. VISTOS EM DESPACHO. A PARTE PROMOVENTE NÃO COMPROVOU A PRESENÇA DOS REQUISITOS LEGAIS AUTORIZADORES DA CONCESSÃO DA MEDIDA LIMINAR REQUESTADA, HAJA VISTA QUE O AVISO DE RECEBIMENTO (AR) FOI DEVOLVIDO AO REMETENTE SEM A ENTREGA DA NOTIFICAÇÃO A PARTE PROMOVIDA (FLS. 17), RAZÃO PELA QUAL INDEFIRO A MEDIDA LIMINAR PLEITEADA. CITE-SE A PROMOVIDA PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, CONTESTAR O PEDIDO, INDICANDO AS PROVAS QUE PRETENDE PRODUZIR (ART. 802 DO CPC) PRAZO ESSE CONTADO A PARTIR DA JUNTADA DO MANDADO AOS AUTOS (ART. 802, PARÁGRAFO ÚNICO DO CPC). EXPEDIENTES E INTIMAÇÕES NECESSÁRIAS.**” - INT. DR(S). EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA.

COMARCA DE SANTA QUITÉRIA

JUIZ(A) TITULAR: EDUARDO GIBSON MARTINS
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MARIA GILSILENE BEZERRA LOPES
EXPEDIENTE Nº 31/2009 EM: DEZENOVE (19) DE MAIO DE 2009

| | | | |
|---------|------|---------|------|
| OAB | SEQ. | OAB | SEQ. |
| CE/3392 | 1 | CE/5365 | 1 |

| | | | |
|----------|---|----------|---|
| CE/3877 | 1 | CE/8440 | 2 |
| PB/4007 | 3 | PB/4007 | 4 |
| CE/16775 | 5 | CE/8342 | 6 |
| CE/8677 | 6 | CE/16018 | 7 |

1) 2000.0168.5553-2/0 - Nº ANTIGO: 000025002961 - ART. 213 CPB- ESTUPRO REU.: ANTÔNIO HERTON MARTINS DOS SANTOS AUTOR.: JUSTIÇA PÚBLICA REU.: ANTÔNIO HERTON MARTINS DOS SANTOS AUTOR.: JUSTIÇA PÚBLICA. “**R.H. PROCEDA A SECRETARIA AO CÁLCULO DO TEMPO DE PENA JÁ CUMPRIDO PELO APENADO. DESIGNO O DIA 25.05.2009, ÀS 11:20 HORAS, PARA OITIVA DO APENADO. CONSIDERANDO O TEMPO JÁ DECORRIDO DESDE A INTERPOSIÇÃO DO RECURSO DE FLS. 176, INTIME-SE O REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO PARA INFORMAR SE AINDA TEM INTERESSE NO PROSSEGUIMENTO DO ALUDIDO RECURSO. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. SANTA QUITÉRIA, 18/05/2009. (A) FABIANA SILVA FÉLIX - JUÍZA SUBSTITUTA EM RESPONDÊNCIA.**” - INT. DR(S). RAIMUNDO ANDRADE MORAIS, FRANCISCO ASSIS DE MENDONÇA, KLEZER CATUNDA MARTINS.

2) 2003.0014.2609-0/0 - ORDINÁRIA OUTRAS REQUERIDO.: FRANCISCO CARLOS DE OLIVEIRA REQUERIDO.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL. “**... ANTE O EXPOSTO, HOMOLOGO, POR SENTENÇA, A DESISTÊNCIA MANIFESTADA ÀS FLS. 47 E, EM CONSEQUÊNCIA, DECLARO EXTINTO O PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, COM BASE NO ART. 267, INC. VIII, DO CPC. SEM CUSTAS EM FACE DA DECLARAÇÃO DE POBREZA DE FLS. 08. TRANSITADA EM JULGADO A SENTENÇA, DÊ-SE BAIXA E ARQUIVEM-SE OS AUTOS, OBSERVADAS AS FORMALIDADES LEGAIS. P.R.I. SANTA QUITÉRIA-CE, 20 DE MAIO DE 2009. (A) DEMÉTRIO SAKER NETO - JUIZ DE DIREITO AUXILIAR DA 9.ª ZONA JUDICIÁRIA.**” - INT. DR(S). FRANCISCO AIRTON DA SILVA.

3) 2008.0026.0683-2/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: ANTONIO FLORENCIO MAGALHAES REQUERIDO.: UNIBANCO AIG SEGUROS S.A. “**R.H. OFICIE-SE AO IML DE SOBRAL PARA QUE SEJA DESIGNADA DATA PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO-LEGAL NO REQUERENTE PARA VERIFICAÇÃO DAS LESÕES ALEGADAS. INTIME-SE O REQUERENTE PARA SE SUBMETER AO EXAME REFERIDO, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DO PEDIDO INICIAL. EXP. NEC. SANTA QUITÉRIA-CE, 26 DE MARÇO DE 2009. (A) FABIANA SILVA FÉLIX - JUÍZA SUBSTITUTA EM RESPONDÊNCIA.**” - INT. DR(S). MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA.

4) 2008.0026.0687-5/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: ANTONIA RODRIGUES DUARTE REQUERIDO.: UNIBANCO AIG SEGUROS S.A. “**R.H. OFICIE-SE AO IML DE SOBRAL PARA QUE SEJA DESIGNADA DATA PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO-LEGAL NO REQUERENTE PARA VERIFICAÇÃO DAS LESÕES ALEGADAS. INTIME-SE A REQUERENTE PARA SE SUBMETER AO EXAME REFERIDO, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DO PEDIDO INICIAL. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. SANTA QUITÉRIA-CE, 26 DE FEVEREIRO DE 2009. (A) FABIANA SILVA FÉLIX - JUÍZA SUBSTITUTA EM RESPONDÊNCIA.**” - INT. DR(S). MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA.

5) 2008.0026.0753-7/0 - LEI 8069/90 ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE CRIANÇA/ADOLESCENTE.: ANTONIO ARNOBIO LIMA DE SOUSA PARTE DA CARTA PRECATÓRIA.: MINISTÉRIO PÚBLICO. “**... EM VISTA DO EXPOSTO, EM CONSONÂNCIA COM O REQUERIMENTO MINISTERIAL, JULGO EXTINTO O PROCESSO E, EM CONSEQUÊNCIA, DETERMINO O ARQUIVAMENTO DO AUTOS E A SUA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO, OBSERVADAS AS FORMALIDADES DE ESTILO. SEM CUSTAS. DÊ-SE CIÊNCIA AO INFRATOR E AO MINISTÉRIO PÚBLICO. SANTA QUITÉRIA-CE, 20 DE MAIO DE 2009. (A) DEMÉTRIO SAKER NETO - JUIZ DE DIREITO AUXILIAR DA 9.ª ZONA JUDICIÁRIA.**” - INT. DR(S). LIA LUZ CARVALHO.

6) 2008.0037.8705-9/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS REQUERENTE.: MARIA DE FÁTIMA MESQUITA CAETANO. “**INDEFIRO O PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DA TUTELA, UMA VEZ QUE, NESSA OCASIÃO, NÃO HÁ PROVA INEQUÍVOCA DA**

VEROSSIMILHANÇA DOS FATOS ALEGADOS PELA PARTE AUTORA NA INICIAL. SOBRE A CONTESTAÇÃO DE FLS. 24/28, MANIFESTE-SE A PARTE AUTORA. INT. E EXP. NEC. SANTA QUITÉRIA-CE, 14 DE MAIO DE 2009. (A) FABIANA SILVA FÉLIX - JUÍZA SUBSTITUTA EM RESPONDÊNCIA. - INT. DR(S). MANOEL EDUARDO HONORATO DE OLIVEIRA , VANDECLEIA FERNANDES DE LIMA .

7) 2009.0006.4126-4/0 - BUSCA E APREENSÃO REQUERENTE.: CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA REQUERIDO.: EVERALDO RIBEIRO CRUZ . **"R.H. MANIFESTE-SE A PARTE AUTORA ACERCA DA CERTIDÃO DE FLS. 23V. NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS. EXP. NEC. SANTA QUITÉRIA, 18 DE MAIO DE 2009. (A) FABIANA SILVA FÉLIX - JUÍZA SUBSTITUTA EM RESPONDÊNCIA.."** - INT. DR(S). MARIA LUCILIA GOMES .

COMARCA DE SANTANA DO ACARAÚ

**JUIZ(A) TITULAR: SOLANGE MENEZES HOLANDA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANTONIO ERIMAR DE
SOUZA MALVEIRA**

EXPEDIENTE Nº 20/2009 EM: VINTE (20) DE MAIO DE 2009

| OAB | SEQ. | OAB | SEQ. |
|----------|------|----------|------|
| CE/17691 | 1 | CE/18542 | 1 |
| CE/12329 | 1 | CE/6923 | 2 |
| CE/18992 | 3 | | |

1) 2004.0008.6046-1/0 - **ORDINÁRIA OUTRAS** REQUERENTE.: ALINDA HERBENIA LOPES REQUERENTE.: ANTONIO ROBERTO BARRETO MATOS REQUERENTE.: FERNANDO ANTONIO DE VASCONCELOS REQUERENTE.: FRANCISCO LUCIO TOMAS ARCANJO REQUERENTE.: FRANCISCO HELDER LOPES REQUERENTE.: FRANCISCO DE ASSIS VASCONCELOS REQUERENTE.: JOSE MARIA ARAUJO REQUERIDO.: MUNICÍPIO DE SANTANA DO ACARAÚ-CE REQUERENTE.: JOSE WALFRIDO DE VASCONCELOS . **"FICA VOSSA SENHORIA INTIMADO(A) COMO ADVOGADO DAS PARTES PROMOVENTE E PROMOVIDA, PARA TOMAREM CIÊNCIA DA SENTENÇA PROFERIDA NOS AUTOS: "...AMPARADA NAS DISPOSIÇÕES LEGAIS E JURISPRUDENCIAIS ACIMA INVOCADAS, REJEITO O PEDIDO AUTORAL, RESOLVENDO O MÉRITO DA CAUSA NOS TERMOS DO ARTIGO 269, INCISO I, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. CONDENO OS AUTORES NO RECOLHIMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS E NO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, OS QUAIS FIXO EM DEZ POR CENTO SOBRE O VALOR DADO À CAUSA. NO ENTANTO, COMO ELE(A/S) É(SÃO) BENEFICIÁRIO(A/S) DA JUSTIÇA GRATUITA, SOMENTE ESTARÁ(ÃO) SUJEITO(A/S) AO RECOLHIMENTO QUANDO PUDER(EM) FAZÊ-LO SEM PREJUÍZO DO PRÓPRIO SUSTENTO OU DO DA FAMÍLIA, OBSERVANDO-SE O PRAZO PRESCRICIONAL DE QUE CUIDA O ARTIGO 12, DA LEI Nº 1.060, DE 5 DE FEVEREIRO DE 1950. PUBLICAR. REGISTRAR. INTIMAR."** - INT. DR(S). EDINARDO UCHÔA COSTA FILHO , LIANA MARIA VASCONCELOS DE MENEZES , VIRGILANIA FONSECA MOREIRA .

2) 2007.0009.5886-5/0 - **REPARAÇÃO DE DANOS** REQUERIDO.: OBOÉ CRÉDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A. REQUERENTE.: RAIMUNDO NONATO FILHO REQUERIDO.: OBOÉ CRÉDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A. REQUERENTE.: RAIMUNDO NONATO FILHO . **"FICA VOSSA SENHORIA INTIMADO(A) COMO ADVOGADO DA PARTE PROMOVIDA, PARA PROVIDENCIAR O PAGAMENTO DO VALOR DE R\$ 7.473,02 (SETE MIL QUATROCENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E DOIS CENTAVOS) DEVIDAMENTE CORRIGIDOS, À PARTE PROMOVENTE, NO PRAZO MÁXIMO DE QUINZE DIAS, CONTADOS DA INTIMAÇÃO, SOB PENA DE APLICAÇÃO DE MULTA, NO VALOR CORRESPONDENTE A DEZ POR CENTO DO VALOR DEVIDO, NOS TERMOS DO ARTIGO 475-J, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL."** - INT. DR(S). SIDNEY GUERRA REGINALDO .

3) 2007.0016.2335-2/0 - **EXECUÇÃO CRIMINAL** APENADO.: MARIA JOELMA FONTINELE . **"FICA VOSSA SENHORIA INTIMADO(A) COMO ADVOGADO(A) DA ACUSADA PARA, NO**

PRAZO DE TRÊS DIAS, JUNTAR AOS AUTOS NOTA DE CIÊNCIA DA APENADA SOBRE A SUA RENÚNCIA." - INT. DR(S). ANA ZÉLIA BRITO .

COMARCA DE SOBRAL

- SEDE JUIZADO ESPECIAL

**JUIZ(A) TITULAR: MAURICIO FERNANDES GOMES
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ELAINE FURTADO DE
OLIVEIRA**

EXPEDIENTE Nº 21/2009 EM: VINTE (20) DE MAIO DE 2009

| OAB | SEQ. | OAB | SEQ. |
|----------|------|----------|------|
| RN/5613 | 1 | CE/3808 | 1 |
| PE/4007 | 1 | RJ/99771 | 1 |
| CE/16190 | 1 | RN/5613 | 2 |
| CE/3808 | 2 | PE/4007 | 2 |
| CE/14752 | 2 | CE/16190 | 2 |
| RJ/99771 | 3 | PE/4007 | 3 |
| CE/3808 | 3 | RN/5613 | 3 |
| CE/16190 | 3 | CE/3808 | 4 |
| RN/5613 | 4 | PB/4007 | 4 |
| RJ/99771 | 4 | CE/16190 | 4 |
| RJ/99771 | 5 | PE/4007 | 5 |
| CE/3808 | 5 | RN/5613 | 5 |
| CE/16190 | 5 | CE/3808 | 6 |
| RN/5613 | 6 | PE/4007 | 6 |
| RJ/99771 | 6 | CE/16190 | 6 |
| RJ/99771 | 7 | CE/16190 | 7 |
| RN/5613 | 7 | CE/3808 | 7 |
| PE/4007 | 7 | CE/16190 | 8 |
| RJ/99771 | 8 | RN/5613 | 8 |
| CE/3808 | 8 | PE/4007 | 8 |
| RN/5613 | 9 | RJ/99771 | 9 |
| CE/16190 | 9 | CE/3808 | 9 |
| PE/4007 | 9 | RN/5613 | 10 |
| PB/4007 | 10 | RN/5613 | 11 |
| PE/4007 | 11 | CE/3808 | 11 |
| RJ/99771 | 11 | CE/16190 | 11 |
| PE/4007 | 12 | RN/5613 | 12 |
| CE/16190 | 13 | RJ/99771 | 13 |
| PE/4007 | 13 | RN/5613 | 13 |
| CE/3808 | 13 | PE/4007 | 14 |
| RN/5613 | 14 | | |

1) 2008.0004.8139-0/0 - **TOMBO: 11937 - COBRANÇA** REQUERENTE.: JOSE AMILTON ARCANJO CISNE REQUERIDO.: UNIBANCO AIG SEGUROS S/A . **"DESPACHO: ATÉ A PRESENTE DATA A PARTE RECORRENTE NÃO EFETUOU O PREPARO DO RECURSO, OU SEJA, NÃO PAGOU AS RESPECTIVAS CUSTAS DENTRO DO PRAZO LEGAL DE 48 HORAS. EM SENDO ASSIM, DECRETO EM DESFAVOR DO RECORRENTE A PENA DE DESERÇÃO PREVISTA NO DISPOSITIVO LEGAL ACIMA TRANSCRITO, RESTANDO IMPOSSIBILITADO, POR TAL MOTIVO, O ENCAMINHAMENTO DO PROCESSO AO JUÍZO AD QUEM. FLÁVIO VINICIUS BASTOS SOUSA. JUIZ DE DIREITO AUXILIANDO.."** - INT. DR(S). WALTER DIOGENES NETO , MARIA DE FATIMA ROCHA TORRES , MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA , MARCELO RIBEIRO COCO , FRANCISCO JEAN OLIVEIRA SILVA .

2) 2008.0004.8145-5/0 - **TOMBO: 11939 - COBRANÇA** REQUERENTE.: ANTONIO PAULO DA PAIXAO REQUERIDO.: UNIBANCO AIG SEGUROS S/A . **"DESPACHO: ATÉ A PRESENTE DATA A PARTE RECORRENTE NÃO EFETUOU O PREPARO DO RECURSO, OU SEJA, NÃO PAGOU AS RESPECTIVAS CUSTAS DENTRO DO PRAZO LEGAL DE 48 HORAS. EM SENDO ASSIM, DECRETO EM DESFAVOR DO RECORRENTE A PENA DE DESERÇÃO PREVISTA NO DISPOSITIVO LEGAL ACIMA TRANSCRITO, RESTANDO IMPOSSIBILITADO, POR TAL MOTIVO, O ENCAMINHAMENTO DO PROCESSO AO JUÍZO AD QUEM. FLÁVIO VINICIUS BASTOS SOUSA. JUIZ DE DIREITO AUXILIANDO.."** - INT. DR(S). WALTER DIOGENES NETO , MARIA DE FATIMA ROCHA TORRES , MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA , FABIO POMPEU PEQUENO JUNIOR , FRANCISCO JEAN OLIVEIRA SILVA .

3) 2008.0004.8147-1/0 - TOMBO: 11940 - COBRANÇA REQUERENTE.: FRANCISCO DE ASSIS LIRA REQUERIDO.: UNIBANCO AIG SEGUROS S/A . “**DESPACHO: ATÉ A PRESENTE DATA A PARTE RECORRENTE NÃO EFETUOU O PREPARO DO RECURSO, OU SEJA, NÃO PAGOU AS RESPECTIVAS CUSTAS DENTRO DO PRAZO LEGAL DE 48 HORAS. EM SENDO ASSIM, DECRETO EM DESFAVOR DO RECORRENTE A PENA DE DESERÇÃO PREVISTA NO DISPOSITIVO LEGAL ACIMA TRANSCRITO, RESTANDO IMPOSSIBILITADO, POR TAL MOTIVO, O ENCAMINHAMENTO DO PROCESSO AO JUÍZO AD QUEM. FLÁVIO VINICIUS BASTOS SOUSA. JUIZ DE DIREITO AUXILIANDO..**” - INT. DR(S). MARCELO RIBEIRO COCO , MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA , MARIA DE FATIMA ROCHA TORRES , WALTER DIOGENES NETO , FRANCISCO JEAN OLIVEIRA SILVA .

4) 2008.0005.3528-8/0 - TOMBO: 11933 - COBRANÇA REQUERENTE.: ONOFRE COELHO REQUERIDO.: UNIBANCO AIG SEGUROS S/A . “**DESPACHO: ATÉ A PRESENTE DATA A PARTE RECORRENTE NÃO EFETUOU O PREPARO DO RECURSO, OU SEJA, NÃO PAGOU AS RESPECTIVAS CUSTAS DENTRO DO PRAZO LEGAL DE 48 HORAS. EM SENDO ASSIM, DECRETO EM DESFAVOR DO RECORRENTE A PENA DE DESERÇÃO PREVISTA NO DISPOSITIVO LEGAL ACIMA TRANSCRITO, RESTANDO IMPOSSIBILITADO, POR TAL MOTIVO, O ENCAMINHAMENTO DO PROCESSO AO JUÍZO AD QUEM. FLÁVIO VINICIUS BASTOS SOUSA. JUIZ DE DIREITO AUXILIANDO..**” - INT. DR(S). MARIA DE FATIMA ROCHA TORRES , WALTER DIOGENES NETO , MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA , MARCELO RIBEIRO COCO , FRANCISCO JEAN OLIVEIRA SILVA .

5) 2008.0005.3539-3/0 - TOMBO: 11929 - COBRANÇA REQUERENTE.: RANDAL VERAS CAVALCANTE BASILIO REQUERIDO.: UNIBANCO AIG SEGUROS S/A . “**DESPACHO: ATÉ A PRESENTE DATA A PARTE RECORRENTE NÃO EFETUOU O PREPARO DO RECURSO, OU SEJA, NÃO PAGOU AS RESPECTIVAS CUSTAS DENTRO DO PRAZO LEGAL DE 48 HORAS. EM SENDO ASSIM, DECRETO EM DESFAVOR DO RECORRENTE A PENA DE DESERÇÃO PREVISTA NO DISPOSITIVO LEGAL ACIMA TRANSCRITO, RESTANDO IMPOSSIBILITADO, POR TAL MOTIVO, O ENCAMINHAMENTO DO PROCESSO AO JUÍZO AD QUEM. FLÁVIO VINICIUS BASTOS SOUSA. JUIZ DE DIREITO AUXILIANDO..**” - INT. DR(S). MARCELO RIBEIRO COCO , MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA , MARIA DE FATIMA ROCHA TORRES , WALTER DIOGENES NETO , FRANCISCO JEAN OLIVEIRA SILVA .

6) 2008.0005.3543-1/0 - TOMBO: 11934 - COBRANÇA REQUERENTE.: FRANCISCO DECIVANDO DE PAULA REQUERIDO.: UNIBANCO AIG SEGUROS S/A . “**DESPACHO: ATÉ A PRESENTE DATA A PARTE RECORRENTE NÃO EFETUOU O PREPARO DO RECURSO, OU SEJA, NÃO PAGOU AS RESPECTIVAS CUSTAS DENTRO DO PRAZO LEGAL DE 48 HORAS. EM SENDO ASSIM, DECRETO EM DESFAVOR DO RECORRENTE A PENA DE DESERÇÃO PREVISTA NO DISPOSITIVO LEGAL ACIMA TRANSCRITO, RESTANDO IMPOSSIBILITADO, POR TAL MOTIVO, O ENCAMINHAMENTO DO PROCESSO AO JUÍZO AD QUEM. FLÁVIO VINICIUS BASTOS SOUSA. JUIZ DE DIREITO AUXILIANDO..**” - INT. DR(S). MARIA DE FATIMA ROCHA TORRES , WALTER DIOGENES NETO , MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA , MARCELO RIBEIRO COCO , FRANCISCO JEAN OLIVEIRA SILVA .

7) 2008.0005.3545-8/0 - TOMBO: 11935 - COBRANÇA REQUERENTE.: MARIA SANDRA DO NASCIMENTO PESSOA REQUERIDO.: UNIBANCO AIG SEGUROS S/A . “**DESPACHO: ATÉ A PRESENTE DATA A PARTE RECORRENTE NÃO EFETUOU O PREPARO DO RECURSO, OU SEJA, NÃO PAGOU AS RESPECTIVAS CUSTAS DENTRO DO PRAZO LEGAL DE 48 HORAS. EM SENDO ASSIM, DECRETO EM DESFAVOR DO RECORRENTE A PENA DE DESERÇÃO PREVISTA NO DISPOSITIVO LEGAL ACIMA TRANSCRITO, RESTANDO IMPOSSIBILITADO, POR TAL MOTIVO, O ENCAMINHAMENTO DO PROCESSO AO JUÍZO AD QUEM. FLÁVIO VINICIUS BASTOS SOUSA. JUIZ DE DIREITO AUXILIANDO..**” - INT. DR(S). MARCELO RIBEIRO COCO , FRANCISCO JEAN OLIVEIRA SILVA , WALTER DIOGENES NETO

, MARIA DE FATIMA ROCHA TORRES , MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA .

8) 2008.0005.3547-4/0 - TOMBO: 11936 - COBRANÇA REQUERENTE.: PAULO CESAR ARRUDA GOMES REQUERIDO.: UNIBANCO AIG SEGUROS S/A . “**DESPACHO: ATÉ A PRESENTE DATA A PARTE RECORRENTE NÃO EFETUOU O PREPARO DO RECURSO, OU SEJA, NÃO PAGOU AS RESPECTIVAS CUSTAS DENTRO DO PRAZO LEGAL DE 48 HORAS. EM SENDO ASSIM, DECRETO EM DESFAVOR DO RECORRENTE A PENA DE DESERÇÃO PREVISTA NO DISPOSITIVO LEGAL ACIMA TRANSCRITO, RESTANDO IMPOSSIBILITADO, POR TAL MOTIVO, O ENCAMINHAMENTO DO PROCESSO AO JUÍZO AD QUEM. FLÁVIO VINICIUS BASTOS SOUSA. JUIZ DE DIREITO AUXILIANDO..**” - INT. DR(S). FRANCISCO JEAN OLIVEIRA SILVA , MARCELO RIBEIRO COCO , WALTER DIOGENES NETO , MARIA DE FATIMA ROCHA TORRES , MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA .

9) 2008.0005.3549-0/0 - TOMBO: 11942 - COBRANÇA REQUERENTE.: ANA VALERIA DE MENEZES SA REQUERIDO.: UNIBANCO AIG SEGUROS S/A . “**DESPACHO: ATÉ A PRESENTE DATA A PARTE RECORRENTE NÃO EFETUOU O PREPARO DO RECURSO, OU SEJA, NÃO PAGOU AS RESPECTIVAS CUSTAS DENTRO DO PRAZO LEGAL DE 48 HORAS. EM SENDO ASSIM, DECRETO EM DESFAVOR DO RECORRENTE A PENA DE DESERÇÃO PREVISTA NO DISPOSITIVO LEGAL ACIMA TRANSCRITO, RESTANDO IMPOSSIBILITADO, POR TAL MOTIVO, O ENCAMINHAMENTO DO PROCESSO AO JUÍZO AD QUEM. FLÁVIO VINICIUS BASTOS SOUSA. JUIZ DE DIREITO AUXILIANDO..**” - INT. DR(S). WALTER DIOGENES NETO , MARCELO RIBEIRO COCO , FRANCISCO JEAN OLIVEIRA SILVA , MARIA DE FATIMA ROCHA TORRES , MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA .

10) 2008.0005.3551-2/0 - TOMBO: 11931 - COBRANÇA REQUERENTE.: FRANCISCA ROSILANE MESQUITA REQUERIDO.: UNIBANCO AIG SEGUROS S/A . “**DESPACHO: NADA OBSTANTE TENHA SIDO VERIFICADO QUE O RECURSO FOI APRESENTADO APENAS NO DIA 18 DE MAIO DE 2009, OU SEJA, DEPOIS DE HAVER ULTRAPASSADO O PRAZO RECURSAL, QUE FIMOU NO DIA 15 DE MAIO DE 2009, DETERMINO, MESMO ASSIM, O SEGUIMENTO DO RECURSO INTERPOSTO... DETERMINO QUE A SECRETARIA DE VARA, APÓS PROCEDER À INTIMAÇÃO DA PARTE RECORRIDA PARA, NO PRAZO DE 10 DIAS, OFERECER RESPOSTA ESCRITA, E DEPOIS DE VERIFICAR O DECURSO DO REFERIDO LAPSO TEMPORAL, REMETA OS PRESENTES AUTOS À TURMA RECURSAL, COM OU SEM MANIFESTAÇÃO. FLÁVIO VINICIUS BASTOS SOUSA. JUIZ DE DIREITO AUXILIANDO..**” - INT. DR(S). WALTER DIOGENES NETO , MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA .

11) 2008.0005.3553-9/0 - TOMBO: 11932 - COBRANÇA REQUERENTE.: JOSE ADAILSON RIPARDO REQUERIDO.: UNIBANCO AIG SEGUROS S/A . “**DESPACHO: ATÉ A PRESENTE DATA A PARTE RECORRENTE NÃO EFETUOU O PREPARO DO RECURSO, OU SEJA, NÃO PAGOU AS RESPECTIVAS CUSTAS DENTRO DO PRAZO LEGAL DE 48 HORAS. EM SENDO ASSIM, DECRETO EM DESFAVOR DO RECORRENTE A PENA DE DESERÇÃO PREVISTA NO DISPOSITIVO LEGAL ACIMA TRANSCRITO, RESTANDO IMPOSSIBILITADO, POR TAL MOTIVO, O ENCAMINHAMENTO DO PROCESSO AO JUÍZO AD QUEM. FLÁVIO VINICIUS BASTOS SOUSA. JUIZ DE DIREITO AUXILIANDO..**” - INT. DR(S). WALTER DIOGENES NETO , MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA , MARIA DE FATIMA ROCHA TORRES , MARCELO RIBEIRO COCO , FRANCISCO JEAN OLIVEIRA SILVA .

12) 2008.0009.4763-2/0 - TOMBO: 12010 - COBRANÇA REQUERENTE.: ALEXANDRA MARIA COELHO SALES REQUERIDO.: UNIBANCO AIG SEGURO S/A . “**DESPACHO: RECEBO O RECURSO SOMENTO NO EFEITO DEVOLUTIVO. AINDA QUE FOSSE A HIPÓTESE DE INEXISTÊNCIA DE QUALQUER DOS PRESSUPOSTOS DO RECURSO INTERPOSTO, CUMPRE-ME DAR SEGUIMENTO AO MESMO.... DETERMINO QUE A SECRETARIA DA VARA, APÓS PROCEDER À INTIMAÇÃO DA PARTE RECORRIDA PARA, NO PRAZO DE 10 DIAS, OFERECER**

RESPOSTA ESCRITA, E DEPOIS DE VERIFICAR O DECURSO DO REFERIDO LAPSO TEMPORAL, REMETA OS PRESENTES AUTOS À TURMA RECURSAL, COM OU SEM MANIFESTAÇÃO. FLÁVIO VINICIUS BASTOS SOUSA. JUIZ DE DIREITO AUXILIANDO.." - INT. DR(S). MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA , WALTER DIOGENES NETO .

13) 2008.0009.4775-6/0 - TOMBO: 12012 - COBRANÇA REQUERENTE.: FRANCISCO DAS CHAGAS DOS SANTOS REQUERIDO.: UNIBANCO AIG SEGUROS S/A . "DESPACHO: ATÉ A PRESENTE DATA A PARTE RECORRENTE NÃO EFETUOU O PREPARO DO RECURSO, OU SEJA, NÃO PAGOU AS RESPECTIVAS CUSTAS DENTRO DO PRAZO LEGAL DE 48 HORAS. EM SENDO ASSIM, DECRETO EM DESFAVOR DO RECORRENTE A PENA DE DESERÇÃO PREVISTA NO DISPOSITIVO LEGAL ACIMA TRANSCRITO, RESTANDO IMPOSSIBILITADO, POR TAL MOTIVO, O ENCAMINHAMENTO DO PROCESSO AO JUÍZO AD QUEM. FLÁVIO VINICIUS BASTOS SOUSA. JUIZ DE DIREITO AUXILIANDO.." - INT. DR(S). FRANCISCO JEAN OLIVEIRA SILVA , MARCELO RIBEIRO COCO , MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA , WALTER DIOGENES NETO , MARIA DE FATIMA ROCHA TORRES .

14) 2008.0013.1015-8/0 - TOMBO: 12151 - COBRANÇA REQUERENTE.: FRANCISCO LAILTON ALVES DE FREITAS REQUERIDO.: UNIBANCO AIG SEGUROS S/A . "DESPACHO: RECEBO O RECURSO SOMENTO NO EFEITO DEVOLUTIVO. AINDA QUE FOSSE A HIPÓTESE DE INEXISTÊNCIA DE QUALQUER DOS PRESSUPOSTOS DO RECURSO INTERPOSTO, CUMPRE-ME DAR SEGUIMENTO AO MESMO.... DETERMINO QUE A SECRETARIA DA VARA, APÓS PROCEDER À INTIMAÇÃO DA PARTE RECORRIDA PARA, NO PRAZO DE 10 DIAS, OFERECER RESPOSTA ESCRITA, E DEPOIS DE VERIFICAR O DECURSO DO REFERIDO LAPSO TEMPORAL, REMETA OS PRESENTES AUTOS À TURMA RECURSAL, COM OU SEM MANIFESTAÇÃO. FLÁVIO VINICIUS BASTOS SOUSA. JUIZ DE DIREITO AUXILIANDO.." - INT. DR(S). MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA , WALTER DIOGENES NETO .

2ª VARA DA COMARCA DE SOBRAL

JUIZ(A) TITULAR: EZEQUIAS DA SILVA LEITE

DIRETOR(A) DE SECRETARIA: FRANCISCO PIRAGIBE PONTE NETO

EXPEDIENTE Nº 24/2009 EM: VINTE (20) DE MAIO DE 2009

| OAB | SEQ. | OAB | SEQ. |
|----------|------|----------|------|
| CE/16981 | 1 | CE/15067 | 1 |
| CE/16981 | 2 | CE/15067 | 2 |
| CE/15210 | 3 | CE/14926 | 3 |
| CE/17775 | 4 | CE/14732 | 5 |
| CE/15806 | 5 | CE/13084 | 5 |
| CE/20301 | 6 | CE/20238 | 6 |
| PB/11086 | 6 | CE/15884 | 7 |

1) 2006.0029.3830-8/0 - REVISIONAL DE CONTRATO REQUERENTE.: ANA LUCIA LEITE VASCONCELOS REQUERIDO.: BV FINANCEIRA S.A - CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO . "SENTENÇA: (...) DIANTE DO EXPOSTO, HOMOLOGO, POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA TODOS OS EFEITOS DAÍ DECORRENTES, O ACORDO CELEBRADO ENTRE AS PARTES, E POR VIA DE CONSEQUENCIA, DECLARO EXTINTO O VERTENTE PLEITO, COM FULCRO NO ART. 269, INCISO III, DO CPC. TRANSITADA EM JULGADO A SENTENÇA, ARQUIVE-SE. P.R.I. SOBRAL, 14/5/2009." - INT. DR(S). GALTIERI MENDES DE ARRUDA , EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA .

2) 2006.0029.3869-3/0 - CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO CONSIGNANTE.: ANA LUCIA LEITE VASCONCELOS CONSIGNADO.: BV FINANCEIRA S.A -CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO . "SENTENÇA: (...) DIANTE DO EXPOSTO, HOMOLOGO, POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA TODOS OS EFEITOS DAÍ DECORRENTES, O ACORDO CELEBRADO ENTRE AS PARTES, E POR VIA DE CONSEQUENCIA, DECLARO EXTINTO O VERTENTE PLEITO, COM FULCRO NO ART. 269, INCISO III, DO CPC. TRANSITADA EM JULGADO A SENTENÇA, ARQUIVE-SE. P.R.I. SOBRAL, 14/5/2009." - INT. DR(S). GALTIERI MENDES DE ARRUDA , EMANUELLE FERREIRA

GOMES SILVA MOURA .

3) 2007.0021.4555-1/0 - DIVORCIO REQUERENTE.: FRANCISCA ARAUJO FERNANDES . "DESIGNADA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO NOS AUTOS DO PROCESSO EM EPÍGRAFE PARA O DIA 2/6/2009, ÀS 9H30.." - INT. DR(S). FRANCISCO SAVIO DA COSTA , JOSE CLERTON COSTA .

4) 2007.0023.9062-9/0 - INTERDIÇÃO REQUERENTE.: MARIA REGINA TORRES CHAVES REQUERENTE.: MARIA REGINA TORRES CHAVES . "DESIGNADA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO NOS AUTOS DO PROCESSO EM EPÍGRAFE PARA O DIA 2/6/2009, ÀS 10H.." - INT. DR(S). EVELINE LOPES CARNEIRO .

5) 2008.0019.0459-7/0 - INDENIZAÇÃO REQUERIDO.: JOSE ERNANI CAMPOS DE OLIVEIRA JUNIOR REQUERENTE.: LEANDRO BUSNELLO FREIRE REQUERIDO.: SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SOBRAL . "DELIBERAÇÃO DO JUÍZO: DESIGNADA AUDIÊNCIA PRELIMINAR (ART. 331, CPC) NOS AUTOS DO PROCESSO EM EPÍGRAFE PARA O DIA 30/6/2009, ÀS 10H45.." - INT. DR(S). RAIMUNDO NONATO DE ARRUDA , HOMERO MADEIRO AGRA , PAULO MARIA RIBEIRO LINHARES FILHO .

6) 2008.0039.5614-4/0 - PROCEDIMENTO SUMÁRIO REQUERIDO.: BRADESCO SEGURADORA S/A REQUERENTE.: MARIA DE FATIMA GRACIANO FERNANDES . "DESIGNADA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO NOS AUTOS DO PROCESSO EM EPÍGRAFE PARA O DIA 30/6/2009, ÀS 10H30.." - INT. DR(S). RODRIGO MESQUITA ARAUJO , RODRIGO CARVALHO ARRUDA BARRETO , MARTINHO CUNHA MELO FILHO .

7) 2009.0008.2009-6/0 - CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO REQUERENTE.: JOSE WEIDSON GOMES MALAQUIAS . "DELIBERAÇÃO DO JUÍZO: RH. INTIME O AUTOR PARA JUNTAR A PI. OS DOCUMENTOS INDISPENSÁVEIS A PROPOSITURA DA AÇÃO (CONTRATO E/OU RESPECTIVO ADITIVOS). PRAZO: 0 DIAS, PENA DE INDEFERIMENTO. SOBRAL, 22/4/2009." - INT. DR(S). FRANCISCO KLERISTOM FARIAS CARDOSO .

COMARCA DE TABULEIRO DO NORTE

JUIZ(A) TITULAR: DAVID RIBEIRO DE SOUZA BELÉM
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: CLAUDIA NERY NUNES DE SOUSA

EXPEDIENTE Nº 58/2009 EM: VINTE (20) DE MAIO DE 2009

| OAB | SEQ. | OAB | SEQ. |
|---------|------|----------|------|
| RN/2679 | 1 | CE/4120 | 2 |
| CE/4120 | 3 | CE/10887 | 4 |
| RN/2679 | 5 | CE/10586 | 6 |

1) 2000.0209.8263-2/0 - Nº ANTIGO: 2004092000061 - DIVÓRCIO AUTOR.: BASILIO LIMA DA SILVA REQUERIDO.: VALDECI MARIA DA SILVA . "FICAR CIENTE SOBRE O DESPACHO DE FLS. 37, A SEGUIR TRANSCRITO: "COMPULSANDO OS AUTOS, VERIFICO QUE O JOSÉ EDVALDO DE OLIVEIRA NÃO APRESENTOU SUBSTABELECIMENTO, O QUE INVALIDA OS ATOS REALIZADOS A PARTIR DO TERMO DE AUDIÊNCIA DE F. 26, PERMANECENDO A SUBSCRITORA DA INICIAL COMO ADVOGADA DO AUTOR. PELO EXPOSTO, DETERMINO A INTIMAÇÃO DA DRA. AURINEIDE GONDIM FREIRE PARA DAR ANDAMENTO AO FEITO, INCLUSIVE FORNECENDO O ENDEREÇO DO PROMOVENTE, SOB PENA DE ARQUIVAMENTO. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. TABULEIRO DO NORTE, 6 DE MAIO DE 2009." - INT. DR(S). AURINEIDE GONDIM FREIRE .

2) 2000.0209.8463-5/0 - Nº ANTIGO: 2004092002030 - ALIMENTAÇÃO AUTOR.: ANTONIA LUCIANO DA SILVA DE OLIVEIRA REU.: JOSE EDILSON DE OLIVEIRA . "FICAR CIENTE SOBRE O TEOR DA SENTENÇA DE FLS. 132, TRANSCRITA EM PARTE: "... PARA QUE A AÇÃO TENHA PROSSEGUIMENTO, É NECESSÁRIO QUE TENHA CONDIÇÕES DE SE DESENVOLVER VALIDAMENTE. A AUTORA NÃO CUMPRIU A DILIGÊNCIA DETERMINADA, MESMO ADVERTIDA DA POSSIBILIDADE DE EXTINÇÃO DO FEITO. A PROMOTORA DE JUSTIÇA SE

MANIFESTOU PELA EXTINÇÃO DO FEITO, DIANTE DO DESINTERESSE DEMONSTRADO PELA AUTORA. DISPOSITIVO COM ESTES FUNDAMENTOS, EXTINGO O FEITO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, NA FORMA DO ARTIGO 267, III E IV, DO CPC, DETERMINANDO, VIA DE CONSEQÜÊNCIA, O ARQUIVAMENTO DOS AUTOS, COM BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO. P.R.I. TABULEIRO DO NORTE, 13 DE ABRIL DE 2009...” - INT. DR(S). ANTONIO JULIO BRILHANTE DE FREITAS .

3) 2006.0003.7966-2/0 - ORDINÁRIA OUTRAS REQUERIDO.: LEUZENIRA ALVES MAIA REQUERENTE.: LUCIANO NOGUEIRA CHAVES . “FICAR CIENTE SOBRE O TEOR DA SENTENÇA DE FLS. 45, TRANSCRITA EM PARTE: “...PARA QUE A AÇÃO TENHA PROSSEGUIMENTO, É NECESSÁRIO QUE TENHA CONDIÇÕES DE SE DESENVOLVER VALIDAMENTE. O AUTOR NÃO CUMPRIU A DILIGÊNCIA DETERMINADA, MESMO ADVERTIDA DA POSSIBILIDADE DE EXTINÇÃO DO FEITO. A PROMOTORA DE JUSTIÇA SE MANIFESTOU PELA EXTINÇÃO DO FEITO, DIANTE DO DESINTERESSE DEMONSTRADO PELO AUTOR. DISPOSITIVO COM ESTES FUNDAMENTOS, EXTINGO O FEITO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, NA FORMA DO ARTIGO 267, III E IV, DO CPC, DETERMINANDO, VIA DE CONSEQÜÊNCIA, O ARQUIVAMENTO DOS AUTOS, COM BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO. P.R.I. TABULEIRO DO NORTE, 15 DE ABRIL DE 2009...” - INT. DR(S). ANTONIO JULIO BRILHANTE DE FREITAS .

4) 2006.0007.4382-8/0 - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO CIVIL REQUERENTE.: VERA REGINA GURGEL . “FICAR CIENTE SOBRE O DESPACHO DE FLS. 27 A SEGUIR TRANSCRITO: “INTIME-SE O SUBSCRITOR DA PETIÇÃO DE FLS. 23V PARA JUNTAR PROCURAÇÃO SOB PENA DE ARQUIVAMENTO DO FEITO. TABULEIRO DO NORTE, 05 DE MAIO DE 2009...” - INT. DR(S). JOSE EDVALDO DE OLIVEIRA .

5) 2007.0029.7555-4/0 - TOMBO: 0 - DIVÓRCIO REQUERIDO.: MARIA BALTAZAR DE OLIVEIRA REQUERENTE.: PEDRO DIAS DE SOUZA . “FICAR CIENTE SOBRE O TEOR DA SENTENÇA DE FLS. 14, TRANSCRITA EM PARTE: “... SOBRE O ASSUNTO, DIZ O CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL ‘ CPC: ART. 257. SERÁ CANCELADA A DISTRIBUIÇÃO DO FEITO QUE, EM 30 (TRINTA) DIAS, NÃO FOR PREPARADO NO CARTÓRIO EM QUE DEU ENTRADA’. A PROVIDÊNCIA PREVISTA NO REFERIDO DISPOSITIVO JÁ HAVIA SIDO ANUNCIADA ATRAVÉS DO DESPACHO DE F. II. ENTRETANTO, O PROMOVENTE NÃO ADOTOU A PROVIDÊNCIA QUE LHE CABIA. DIANTE DO EXPOSTO E DE TUDO QUE DOS AUTOS CONSTA, DETERMINO O CANCELAMENTO DA DISTRIBUIÇÃO DO PRESENTE FEITO, NA FORMA DA LEGISLAÇÃO ACIMA CITADA, DETERMINANDO, VIA DE CONSEQÜÊNCIA, O ARQUIVAMENTO DOS AUTOS, APÓS AS FORMALIDADES LEGAIS. P.R.I. TABULEIRO DO NORTE, 15 DE ABRIL DE 2009...” - INT. DR(S). AURINEIDE GONDIM FREIRE .

6) 2008.0026.4121-2/0 - TOMBO: 00 - ALIMENTOS REQUERENTE.: ANTONIA MOREIRA DE LIMA REQUERIDO.: MOACIR MAGNO SOUSADA SILVA. “AUDIENCIA DE INSTRUÇÃO ASSINALADA PARA O DIA 23/09/2009, ÀS 10H00MIN, NO FÓRUM DE TABULEIRO DO NORTE.” - INT. DR(S). GLAUCO CASTELO BRANCO JUNIOR .

COMARCA DE TAUÁ

JUIZ(A) TITULAR: THEMIS PINHEIRO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANTONIO PAIXAO DO
CARMO JUNIOR
EXPEDIENTE Nº 030/2009 EM: VINTE (20) DE MAIO DE 2009

| OAB | SEQ. | OAB | SEQ. |
|----------|------|----------|------|
| CE/7354 | 1 | CE/13899 | 2 |
| CE/12049 | 3 | CE/12049 | 4 |
| CE/12049 | 5 | CE/20648 | 6 |
| CE/12049 | 7 | CE/5087 | 8 |

1) 2000.0175.5217-7/0 - Nº ANTIGO: 2000029006143 - EXECUÇÃO EXEQUENTE.: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A EXEQUÍDO.: JOSE ORLANDO BARROS . “FICA VOSSA

SENHORIA INTIMADA PARA, NO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS, INDICAR A LOCALIZAÇÃO DOS SEMOVENTES E IMPLEMENTOS INDICADOS NO CONTRATO OU INDICAR OUTROS BENS PARA GARANTIA DO DÉBITO..” - INT. DR(S). MARIA REGINA MARCELINO GONCALVES .

2) 2006.0030.4507-2/0 - ALIMENTOS REQUERIDO.: ESPOLIO DE FRANCISCO DE PAIVA MELO REQUERENTE.: RAQUEL RICARTE MELO . “FICA V. SA., DEVIDAMENTE INTIMADA PARA EFETUAR O PAGAMENTO DAS CUSTAS, QUE POSSIBILITARÃO A ESPEDIÇÃO DE CARTAS PRECATÓRIA ÀS COMARCAS DE CRATEÚS, MARANGUAPE E FORTALEZA/CE, OBJETIVANDO A INQUIRÇÃO DAS TESTEMUNHAS ARROLADAS PELA PARTE REQUERIDA, RESIDENTES NAQUELAS COMARCAS..” - INT. DR(S). WINSTON CLAYTON ALVES LIMA .

3) 2008.0005.2360-3/0 - ORDINÁRIA OUTRAS REQUERENTE.: VERONICA PEREIRA DE ARAUJO . “DIANTE DO NOVO DOCUMENTO TRAZIDO PELO INSS, DIGA A AUTORA EM 05 (CINCO) DIAS..” - INT. DR(S). JOAO KENNEDY CARVALHO ALEXANDRINO .

4) 2008.0015.6509-1/0 - ORDINÁRIA OUTRAS REQUERENTE.: MARIA CLEONEIDE BEZERRA . “DIGA A AUTORA, EM 05 (CINCO) DIAS, SOBRE OS NOVOS ARGUMENTOS ANEXADOS PELO INSS..” - INT. DR(S). JOAO KENNEDY CARVALHO ALEXANDRINO .

5) 2008.0039.4860-5/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: RITA NEUMA OLIVEIRA DA SILVA . “DIGA A UTORA, EM RÉPLICA, EM 05 (CINCO) DIAS..” - INT. DR(S). JOAO KENNEDY CARVALHO ALEXANDRINO .

6) 2009.0011.5830-3/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REPR. LEGAL.: ANTONIA JANAINA DA SILVA REQUERENTE.: MARIA EDUARDA SILVA CUNHA REQUERENTE.: FRANCISCA GESSICA DA CUNHA REQUERENTE.: FRANCISCO HELDER DA SILVA . “INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA EMENDAR INICIAL CORRIGINDO O VALOR DA CAUSA, NA FORMA PREVISTA NO ART. 259, IV, DO CPC. PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS..” - INT. DR(S). ANNA NATHALIA CAVALCANTE DE CARVALHO .

7) 2009.0012.9883-0/0 - ALVARÁ JUDICIAL - LEI 6858/80 REQUERENTE.: CELIA DO NACIMENTO . “INTIME-SE A REQUERENTE, POR SEU PATRONO, PARA NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, COMPROVAR A SUA CONDIÇÃO DE POBRE NA FORMA DA LEI, BEM COMO PARA CORRIGIR O VALOR ATRIBUÍDO À CAUSA..” - INT. DR(S). JOAO KENNEDY CARVALHO ALEXANDRINO .

8) 2009.0012.9884-9/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS EXEQUENTE.: ISMAEL FERNANDES DE LIMA REPR. LEGAL.: MARIA SIMONE FERNANDES DE LIMA EXEQUENTE.: SAMUEL FERNANDES DE LIMA . “RESUMO: PELO EXPOSTO, INTIMEM-SE OS REQUERENTES, POR SEU PATRONO, PARA QUERENDO EMENDAR A INICIAL, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, SOLICITANDO A EXECUÇÃO DA DÍVIDA REFERENTE AOS MESES DE DEZEMBRO/2008 E JANEIRO/2009, NA FORMA PREVISTA NO ART. 732 DO CPC..” - INT. DR(S). FRANCISCO GONCALVES SIQUEIRA .

COMARCA DE TIANGUÁ

JUIZ(A) TITULAR: FERNANDO ANTONIO PACHECO
CARVALHO FILHO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: JOSE CLEBIO PAIXAO
ARAGAO
EXPEDIENTE Nº 16/2009 EM: VINTE E UM (21) DE MAIO DE
2009

| OAB | SEQ. | OAB | SEQ. |
|---------|------|-----|------|
| CE/8947 | 1 | | |

1) 2008.0033.2897-6/0 - INTERDIÇÃO REQUERENTE.: ANTONIO MILTON DA SILVA REQUERIDO.: MARIA JOSE DA SILVA . “INTIMAR O ADVOGADO DO REQUERENTE DR. MARCOS

ANTÔNIO RODRIGUES ARAGÃO, A COMPARECER NA SALA DAS AUDIÊNCIA DA 1ª VARA DE TIANGUÁ, NO DIA 23 DE JUNHO DE 2009, ÀS 09:30 HORAS, A FIM DE PARTICIPAR DE AUDIÊNCIA DE INTERROGATÓRIO DESIGNADA NO PROCESSO DE INTERDIÇÃO..” - INT. DR(S). MARCOS ANTONIO RODRIGUES ARAGAO .

COMARCA DE UBAJARA

JUIZ(A) TITULAR: FABIO MEDEIROS FALCAO DE ANDRADE

DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MARCOS WANDERLEY FERNANDES DE SOUSA

EXPEDIENTE Nº 29/2009 EM: VINTE (20) DE MAIO DE 2009

| OAB | SEQ. | OAB | SEQ. |
|----------|------|----------|------|
| CE/16387 | 1 | CE/8441 | 1 |
| CE/16712 | 2 | CE/11721 | 2 |
| CE/5585 | 2 | CE/17441 | 3 |
| CE/16075 | 3 | CE/9314 | 3 |
| CE/18000 | 3 | | |

1) 2000.0219.8930-4/0 - Nº ANTIGO: 2002095003450 - DISSOLUÇÃO DE SOCIEDADE REU.: ANASTACIO PAULINO DA SILVA AUTOR.: MARIA DO SOCORRO DA SILVA . “FICAM VOSSAS SENHORIAS INTIMADOS DE TODO TEOR DO DESPACHO DE FLS. 174; “ DEIXO DE ATRIBUIR À IMPUGNAÇÃO O EFEITO SUSPENSIVO, UMA VEZ QUE NELA NÃO VEJO RELEVÂNCIA EM SEUS FUNDAMENTOS. EM RAZÃO DISTO, E ANTE O QUE ESTABELECE O ART. 475-M, § 2º DO CPC, DESENTRANHE-SE A IMPUGNAÇÃO, FLS. 164 A 169, AUTUANDO-A EM AUTOS APARTADOS E, DE LOGO, INTIME-SE O IMPUGNADO, POR SEU ADVOGADO, PARA MANIFESTAR-SE, EM 10 DIAS, SOBRE A IMPUGNAÇÃO. INTIME-SE O CREDOR SOBRE A PENHORA E AVALIAÇÃO DO BEM DO DEVEDOR. EM NADA SENDO REQUERIDO PELO CREDOR, DEVERÁ ELE, DE IMEDIATO, MANIFESTAR-SE SE PRETENDE REALIZAR A VENDA DIRETA DO BEM OU ADJUDICÁ-LO, DEVENDO, NESTE ÚLTIMO CASO, DEPOSITAR A DIFERENÇA ENTRE O VALOR DO BEM E O VALOR DO DÉBITO. INTIME-SE. UBAJARA-CE, 03/04/09. (A) FÁBIO MEDEIROS FALCÃO DE ANDRADE. JUIZ DE DIREITO.” - INT. DR(S). FRANCISCO AIRTON VIEIRA , FRANCISCO JOSE DA SILVA .

2) 2000.0219.9799-4/0 - Nº ANTIGO: 2003095001971 - DEMARCATÓRIA AUTOR.: ANTONIA DUTRA DE CASTRO REU.: JOSUE FERNANDES DO REGO AUTOR.: MUNICIPIO DE UBAJARA REU.: NARCISIA FERNANDES DE ARAUJO AUTOR.: SIVAL RODRIGUES AUTOR.: VICENTE RODRIGUES DE CASTRO . “FICAM VOSSAS SENHORIAS INTIMADOS DO DESPACHO DE FLS. 170/171..” - INT. DR(S). PAULO REGIS SOUSA BARROS , MANUEL DE JESUS DA SILVA , CARLOS EUGENIO S DA SILVEIRA .

3) 2008.0026.9829-0/0 - INDENIZAÇÃO REQUERIDO.: MAPFRE VERA CRUZ S.A. . “FICAM VOSSAS SENHORIAS DEVIDAMENTE INTIMADOS DA SENTENÇA DE FLS. 76/80: “... JULGO PROCEDENTE O PRESENTE FEITO CONDENANDO A RECLAMADA A PAGAR AO RECLAMANTE A DIFERENÇA APURADA ENTRE O VALOR EFETIVAMENTE RECEBIDO POR ELE, RECLAMANTE, E O VALOR DEVIDO...” UBAJARA, 06 DE ABRIL DE 2009. (A) FÁBIO MEDEIROS FALCÃO DE ANDRADE JUIZ DE DIREITO.” - INT. DR(S). HAROLDO CELSO MACIEL JUNIOR , FRANCISCO ARCELINO FILOMENO CALADO , CLAUDIA VALENTE MASCARENHAS , DANIELA MARIA COSTA BARBOSA .

COMARCA DE UMIRIM

JUIZ(A) TITULAR: SUYANE MACEDO DE LUCENA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ABRAÃO TABOSA DE ALMEIDA

EXPEDIENTE Nº 13/2009 EM: VINTE (20) DE MAIO DE 2009

| OAB | SEQ. | OAB | SEQ. |
|-----|------|-----|------|
|-----|------|-----|------|

| | | | |
|----------|---|----------|---|
| CE/10972 | 1 | CE/10972 | 1 |
| CE/10972 | 1 | | |

1) 2008.0023.4473-0/0 - EXECUÇÃO CRIMINAL APENADO.: ELIESIO MOURA DE SOUSA APENADO.: ELIESIO MOURA DE SOUSA APENADO.: ELIESIO MOURA DE SOUSA . “SENTENÇA VISTO ETC. O RÉU ELIESIO MOURA DE SOUSA FOI CONDENADO A SEIS ANOS DE RECLUSÃO, EM REGIME SEMI-ABERTO, POR INFRAÇÃO AO ART. 214, DO CÓDIGO PENAL. EM 11/12/2002, O APENADO OBTVEU PROGRESSÃO DE REGIME PARA O ABERTO, CONSOANTE SE EXTRAÍ ÀS FLS.79/80, CUJA AUDIÊNCIA ADMONITÓRIA OCORREU EM 18.12.2002. DIANTE DA INFORMAÇÃO DE QUE O APENADO NÃO VINHA CUMPRINDO AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS PARA O REGIME ABERTO, AQUELE FOI INTIMADO PESSOALMENTE PARA CUMPRIR-LAS, SOB PENA DE REVOGAÇÃO DO BENEFÍCIO (FLS.102). INSTADA A SE MANIFESTAR, A REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO PUGNOU PELA DECLARAÇÃO DE EXTINÇÃO DE PUNIBILIDADE DO ACUSADO POR TER SE OPERADO O INSTITUTO DA PRESCRIÇÃO (FLS.104/106). É O QUE CUMPRE RELATAR. COMO BEM ANOTADO PELA REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO, O CONDENADO, AO TEMPO DO FATO, ERA MENOR DE 21 ANOS, E ASSIM, O PRAZO PRESCRICIONAL PASSA A SER REGULADO PELA METADE (ART.115, DO CP). NÃO OBSTANTE NÃO RESTAR DEVIDAMENTE CALCULADO O TEMPO DE CUMPRIMENTO DE PENA PELO APENADO, TEM-SE QUE ESTE CUMPRIU PELO MENOS MAIS DE QUATRO ANOS, RESTANDO ASSIM QUASE DOIS DE PENA INADIMPLIDA, DISPÕE A LEI PENAL QUE, NO CASO DE EVADIR-SE O CONDENADO, A PRESCRIÇÃO É REGULADA PELO TEMPO QUE RESTA DA PENA (ART.113, DO CP). RESTANDO MENOS DE DOIS ANOS DE PENA A CUMPRIR, A PRESCRIÇÃO OPERA-SE EM 4 (QUATRO) ANOS (ART. 109, INCISO V, DO CÓDIGO PENAL) E SENDO APENADO MENOR DE 21 ANOS AO TEMPO DO CRIME, A PRESCRIÇÃO CONSUMA-SE EM 2 (DOIS) ANOS. ASSIM, TENDO DECORRIDO MAIS DE SEIS ANOS DO ÚLTIMO DIA DE CUMPRIMENTO DE PENA PELO APENADO, SEM EVIDÊNCIAS DE CAUSAS INTERRUPTIVA OU SUSPENSIVA DA PRESCRIÇÃO, NÃO HÁ NEGAR QUE OCORREU A PRESCRIÇÃO DA PRETENSÃO EXECUTIVA. EX. POSITIS A MANIFESTAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO E JULGO EXTINTA A PRETENSÃO EXECUTÓRIA RELATIVAMENTE AO RÉU ELIESIO MOURA DE SOUSA, NOS TERMOS DO ART. 107, INCISO IV, ART. 109, INCISO V, ART. 113 E ART. 115, TODOS DO CÓDIGO PENAL, RELATIVAMENTE AO DELITO EMOLDURADO NO ART. 214, DO CÓDIGO PENAL. APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, ARQUIVEM-SE OS PRESENTES AUTOS COM AS CAUTELAS DE PRAXE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIMEM-SE. UMIRIM, 14 DE ABRIL DE 2009. SUYANE MACEDO DE LUCENA, JUÍZA DE DIREITO..” - INT. DR(S). FERNANDO FRANCO JUNIOR , FERNANDO FRANCO JUNIOR .

COMARCA DE VIÇOSA DO CEARÁ

JUIZ(A) TITULAR: ANTONIA DILCE RODRIGUES FEIJAO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANTONIO ERIMAR DA SILVA LUCAS

EXPEDIENTE Nº 120/2009 EM: VINTE E UM (21) DE CE/7051 1

| | |
|---------|-------------|
| CE/7051 | 2 |
| CE/7051 | 3 CE/7051 4 |
| CE/7051 | 5 CE/7051 6 |
| CE/4971 | 7 CE/7051 8 |

1) 2008.0007.6056-7/0 - EXECUÇÃO FISCAL EXEQUÍDO.: FRANCISCA IRACY DE VASCONCELOS EXEQUENTE.: O MUNICIPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ . “DESPACHO: “... JUNTE-SE. CONFIGURADA A HIPÓTESE DO ART. 265 DO CPC, INCISO II, SUSPENDO O PROCESSO PELO LAPSO DE CENTO E CINQUENTADIAS. DECORRIDO O PRAZO SEM MANIFESTAÇÃO, O QUE SERÁ CERTIFICADO, INTIME-SE O AUTOR PARA IMPULSIONAR O FEITO EM QUARENTA E OITO HORAS...”.” - INT. DR(S). CLAUDIO SABINO GOMES .

2) 2008.0007.6059-1/0 - EXECUÇÃO FISCAL EXEQUÍDO.: LUZIA OLIVEIRA DE LIMA EXEQUENTE.: O MUNICIPIO DE VIÇOSA

DO CEARÁ . *“DESPACHO: “... JUNTE-SE. CONFIGURADA A HIPÓTESE DO ART. 265 DO CPC, INCISO II, SUSPENDO O PROCESSO PELO LAPSO DE CENTO E OITENTA DIAS. DECORRIDO O PRAZO SEM MANIFESTAÇÃO, O QUE SERÁ CERTIFICADO, INTIME-SE O AUTOR PARA IMPULSIONAR O FEITO EM QUARENTA E OITO HORAS...”* - INT. DR(S). CLAUDIO SABINO GOMES .

3) 2008.0017.7638-6/0 - EXECUÇÃO FISCAL EXEQUÍDO.: MANUEL ALVES DE SOUSA EXEQUENTE.: O MUNICIPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ . *“DESPACHO: “... JUNTE-SE. CONFIGURADA A HIPÓTESE DO ART. 265 DO CPC, INCISO II, SUSPENDO O PROCESSO PELO LAPSO DE CENTO E VINTE DIAS. DECORRIDO O PRAZO SEM MANIFESTAÇÃO, O QUE SERÁ CERTIFICADO, INTIME-SE O AUTOR PARA IMPULSIONAR O FEITO EM QUARENTA E OITO HORAS...”* - INT. DR(S). CLAUDIO SABINO GOMES .

4) 2008.0017.7640-8/0 - EXECUÇÃO FISCAL EXEQUÍDO.: JOSÉ MARIA REIS MAPURUNGA EXEQUENTE.: O MUNICIPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ . *“DESPACHO: “... JUNTE-SE. CONFIGURADA A HIPÓTESE DO ART. 265 DO CPC, INCISO II, SUSPENDO O PROCESSO PELO LAPSO DE CENTO E VINTE DIAS. DECORRIDO O PRAZO SEM MANIFESTAÇÃO, O QUE SERÁ CERTIFICADO, INTIME-SE O AUTOR PARA IMPULSIONAR O FEITO EM QUARENTA E OITO HORAS...”* - INT. DR(S). CLAUDIO SABINO GOMES .

5) 2008.0023.4367-0/0 - EXECUÇÃO FISCAL EXEQUÍDO.: FRANCISCO ERNESTO FONTENELE EXEQUENTE.: O MUNICIPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ . *“DESPACHO: “... JUNTE-SE. CONFIGURADA A HIPÓTESE DO ART. 265 DO CPC, INCISO II, SUSPENDO O PROCESSO PELO LAPSO DE SESSENTA DIAS. DECORRIDO O PRAZO SEM MANIFESTAÇÃO, O QUE SERÁ CERTIFICADO, INTIME-SE O AUTOR PARA IMPULSIONAR O FEITO EM QUARENTA E OITO HORAS...”* - INT. DR(S). CLAUDIO SABINO GOMES .

6) 2008.0025.4816-6/0 - EXECUÇÃO FISCAL EXEQUÍDO.: ANTÔNIO CARLOS MAPURUNGA EXEQUENTE.: O MUNICIPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ . *“DESPACHO: “... JUNTE-SE. CONFIGURADA A HIPÓTESE DO ART. 265 DO CPC, INCISO II, SUSPENDO O PROCESSO PELO LAPSO DE CENTO E CINQUENTA DIAS. DECORRIDO O PRAZO SEM MANIFESTAÇÃO, O QUE SERÁ CERTIFICADO, INTIME-SE O AUTOR PARA IMPULSIONAR O FEITO EM QUARENTA E OITO HORAS...”* - INT. DR(S). CLAUDIO SABINO GOMES .

7) 2008.0039.6169-5/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: BV FINANCEIRA S.A REQUERENTE.: CRISTIANO ARAÚJO ROCHA . *“RÉPLICA A CONTESTAÇÃO. DESPACHO: “...INTIME-SE O AUTOR PARA SE MANIFESTAR NO PRAZO DE DEZ DIAS...”* - INT. DR(S). HERBENE NUNES MOTA .

8) 2009.0009.6043-2/0 - EXECUÇÃO FISCAL EXEQUÍDO.: JOAQUINA MARQUES DE OLIVEIRA EXEQUENTE.: O MUNICIPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ . *“DESPACHO: “... JUNTE-SE. CONFIGURADA A HIPÓTESE DO ART. 265 DO CPC, INCISO II, SUSPENDO O PROCESSO PELO LAPSO DE CENTO E OITENTA DIAS. DECORRIDO O PRAZO SEM MANIFESTAÇÃO, O QUE SERÁ CERTIFICADO, INTIME-SE O AUTOR PARA IMPULSIONAR O FEITO EM QUARENTA E OITO HORAS...”* - INT. DR(S). CLAUDIO SABINO GOMES .

18- PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 1054/2009

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XIX, alínea g, e art. 183, inciso III, da lei complementar 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará, **RESOLVE DESIGNAR a partir do dia 17/05/2009, O (A) DR.**

SERGIO MAIA LOUCHARD, Promotor (a) de Justiça Titular da Promotoria de Justiça da Comarca de Tamboril para, sem prejuízo de suas atribuições, representar o Ministério Público junto à Promotoria de Justiça da Comarca de Ipaoranga, fazendo jus a diária (s). Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 5 de maio de 2009.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1057/2009

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XIX, alínea g, da lei 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará,

RESOLVE DESIGNAR O (A) DR. ANTÔNIO ARCELINO DE OLIVEIRA GOMES, Promotor de Justiça Titular da 17ª Promotoria de Justiça Cível da Comarca de Fortaleza para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pelo o Núcleo de defesa do idoso e do portador de deficiência, vinculado à 18ª Promotoria de Justiça Cível da Comarca de Fortaleza, no período de 05/05/2009 a 11/06/2009, em face do afastamento do(a) Promotor(a) de Justiça Titular, DRA. LÚCIA MARIA BEZERRA GURGEL, sem ônus para a Procuradoria-Geral de Justiça.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 5 de maio de 2009.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1103/2009

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XII, c/c o art. 193, da Lei 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará, e tendo em vista o que consta do Processo nº 5787/2009-6,

RESOLVE CONCEDER À (AO) DRA. ANA MARIA GONÇALVES BASTOS DE ALENCAR, Promotor (a) de Justiça Titular da 18ª Promotoria de Justiça de Família da Comarca de Fortaleza, 5 (dez) dias de férias remanescentes do 1º período aquisitivo compreendido entre 19/04/2000 e 18/04/2001, para usufruí-las no período com início aos 19/06/2009 e término aos 23/06/2009.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 11 de maio de 2009.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1105/2009

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XIX, alínea g, da lei 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará,

RESOLVE DESIGNAR O (A) DRA. ÂNGELA MARIA GÓIS DO AMARAL ALBUQUERQUE LEITE, Promotora de Justiça Titular da 11ª Promotoria de Justiça de Família da Comarca de Fortaleza para, sem prejuízo de suas atribuições, representar o Ministério Público junto à 18ª Promotoria de Justiça de Família da Comarca de Fortaleza, no período de 19/06/2009 a 23/06/2009, em face das férias do (a) Promotor (a) de Justiça Titular, DRA. ANA MARIA GONÇALVES BASTOS DE ALENCAR, sem ônus para a Procuradoria-Geral de Justiça.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 11 de maio de 2009.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1128/2009

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XII, c/c o art. 193, da Lei 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará, e tendo em vista o que consta do Processo nº 5787/2009-6,

RESOLVE CONCEDER À (AO) DRA. ANA MARIA GONÇALVES BASTOS DE ALENCAR, Promotor (a) de Justiça Titular da 18ª Promotoria de Justiça de Família da Comarca de Fortaleza, 30 (trinta) dias de férias, alusivas ao 2º período de 2009, para usufruí-las no período com início aos 09/07/2009 e término aos 07/08/2009.

Fica sem efeito o item 18, da Portaria nº 3803/2008, datada de 29/12/2008, que concedeu férias a Dra. Ana Maria Gonçalves Bastos de Alencar, no período de 02/07/09 a 31/07/09.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 13 de maio de 2009.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1130/2009

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XIX, alínea g, da lei 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará,

RESOLVE DESIGNAR O (A) DRA. ANA CLÁUDIA UCHOA DE ALBUQUERQUE CARNEIRO, Promotora de Justiça Titular da 16ª Promotoria de Justiça de Família da Comarca de Fortaleza para, sem prejuízo de suas atribuições, representar o Ministério Público junto à 18ª Promotoria de Justiça de Família da Comarca de Fortaleza, no período de 09/07/2009 a 07/08/2009, em face das férias do (a) Promotor (a) de Justiça Titular, DRA. ANA MARIA GONÇALVES BASTOS DE ALENCAR, sem ônus para a Procuradoria-Geral de Justiça.

Fica revogado parcialmente, o item 18, da Portaria nº 3803/2008, de 29/12/2008, que designou a Dra. Ana Cláudia Uchoa de Albuquerque Carneiro, para representar o Ministério Público junto à 18ª Promotoria de Justiça de Família da Comarca de Fortaleza, no período de 02/07/2009 a 31/07/2009.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 13 de maio de 2009.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1132/2009

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XXXII, da lei complementar 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará,

RESOLVE DESIGNAR O (A) DRA. MAURÍCIA MARCELA CAVALCANTE MAMEDE FURLANI, Promotor (a) de Justiça, Titular da Promotoria de Justiça da Comarca de Chorozinho para, sem prejuízo de suas atuais atribuições, representar o Ministério Público junto à Comarca Vinculada Ocara, fazendo jus a indenização de transporte.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 13 de maio de 2009.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 669/2009

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XXXII, da Lei Complementar nº 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará,

RESOLVE DESIGNAR O (A) DR. BENEDITO AUGUSTO DA

SILVA NETO, Promotor de Justiça Titular da Promotoria de Justiça do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de São Benedito para, sem prejuízo de suas atribuições, auxiliar o Ministério Público junto à 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Caucaia, nos processos e/ou procedimentos administrativos de que trata a Resolução nº 05/2008/CPJ/MP/Ce, sem ônus para a Procuradoria Geral de Justiça. Fica revogada a Portaria nº 220/2009, datada de 03/02/2009.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 17 de março de 2009.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº 775/2009

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XIX, alínea g, e art. 183, inciso III, da lei complementar 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará,

RESOLVE DESIGNAR O (A) DRA. ANA CLÁUDIA DE OLIVEIRA TORRES, Promotor (a) de Justiça Titular da Promotoria de Justiça da Comarca de Beberibe para, sem prejuízo de suas atribuições, representar o Ministério Público junto à Promotoria de Justiça da Comarca de Fortim, fazendo jus a diária (s). Fica revogada a Portaria nº 410/2009, datada de 19/02/2009.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 31 de março de 2009.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 822/2009

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XIX, alínea g, da lei 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará,

RESOLVE DESIGNAR O (A) DR. PAULO ROBERTO BARRETO DE ALMEIDA, Promotor de Justiça Titular da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Brejo Santo para, sem prejuízo de suas atribuições, representar o Ministério Público junto à 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Brejo Santo, em face da licença maternidade da Promotora de Justiça Titular DRA. LARISSA BACELLAR E SILVA, no período de 05/03/2009 a 02/07/2009, sem ônus para a Procuradoria-Geral de Justiça.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 3 de abril de 2009.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2009

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2009 – Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Ceará. **OBJETO:** O presente Pregão Eletrônico tem como objeto o registro de preços para futuras e eventuais aquisições de equipamentos de TI, todos novos e de primeiro uso, conforme especificações e estimativas de quantidade, contidas no ANEXO 01 - TERMO DE REFERÊNCIA, deste Edital.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até 08/06/2009 às 08:45 horas (horário de Brasília). **OBTENÇÃO DO EDITAL:** No endereço acima ou no site www.pgj.ce.gov.br. **INFORMAÇÕES PELO(S) TELEFONES:** 0xx85 3488-7788, no horário de 08:00 às 14:00
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, 20 de maio de 2009.

PEDRO HENRIQUE CAMINHA FILHO
Pregoeiro

20 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ**

- **Desa. GIZELA NUNES DA COSTA - Presidente**
- **Des. LUIZ GERARDO DE PONTES BRÍGIDO - Vice-Presidente e Corregedor**
- **Dr. ANASTÁCIO JORGE MATOS DE SOUSA MARINHO - Jurista**
- **Dr. TARCÍSIO BRILHANTE DE HOLANDA - Jurista**
- **Dr. JORGE LUÍS GIRÃO BARRETO - Juiz Federal**
- **Dr. HAROLDO CORREIA DE OLIVEIRA MÁXIMO - Juiz de Direito**
- **Dr. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE - Juiz de Direito**
- **Dr. ALESSANDER WILCKSON CABRAL SALES - Procurador Regional Eleitoral**
- **Dr. RODRIGO RIBEIRO CAVALCANTE - Secretário**

DESPACHO

RECURSO ESPECIAL – PROTOCOLO Nº 27940/2009

RECORRENTE: José Giuvan Pires Nunes

ADVOGADOS: Kamile Moreira Castro e José Marques Júnior

REF. RECURSO CONTRA EXPEDIÇÃO DE DIPLOMA Nº 11083 – CLASSE 29

ORIGEM: Uruburetama – CE (23ª Zona Eleitoral)

RELATOR: Juiz Haroldo Correia de Oliveira Máximo

RECORRENTE: Partido da Social Democracia Brasileira – PSDB, Municipal

ADVOGADO: Francisco Monteiro da Silva Viana

RECORRIDO: José Giuvan Pires Nunes

ADVOGADOS: Francisco Irapuan Pinho Camurça, Maria do Socorro de Moraes Silva Pinho Camurça, Adriano Ferreira Gomes Silva, Kamile Moreira Castro e José Marques Júnior

Nos autos do processo acima mencionado foi exarado o seguinte despacho:

“Vistos, etc.

Irresignado com decisão deste Regional, proferida em sede de Agravo Regimental, provimento jurisdicional esse que confirmou decisão do relator, Juiz Haroldo Correia de Oliveira Máximo que, atendendo a requerimento do Ministério Público Eleitoral, converteu o feito em diligência determinando o retorno dos autos à Zona Eleitoral ... a fim de que o autor deste recurso promova a citação do vice-prefeito municipal de Uruburetama, para responder aos termos da presente demanda - fl. 495, armou o recorrente o presente Recurso Especial.

(...) Ante o exposto, determino seja empregado regime de retenção ao presente recurso especial, ordenando, ainda, a imediata remessa dos autos ao ilustre Relator, para prosseguimento do feito. Publique-se. Cumpra-se. À Secretaria Judiciária, para providenciar.

Fortaleza - CE, 19 de maio de 2009.

**DESA. GIZELA NUNES DA COSTA
Presidente”**

DECISÃO

AÇÃO CAUTELAR Nº 11301 – CLASSE 1

ORIGEM: Sobral – CE (24ª Zona Eleitoral)

RELATOR: Juiz Haroldo Correia de Oliveira Máximo

PROMOVENTE: Marco Antônio Barroso Prado

ADVOGADOS: Hélio Parente de Vasconcelos Filho, Sarah Feitosa Cavalcante, Daniela Lopes Fonteles, Alexandra Helaine Lopes, Matheus de Carvalho Melo Lopes e os estagiários Osilene Abintês Assunção, Lúcio Gonçalves Feitosa, Jéssica Ribeiro Parente de Vasconcelos, Igor Brandão Feitosa de Carvalho e Lúcio Martins Borges Filho

PROMOVIDO: Ministério Público Eleitoral

Nos autos do processo acima mencionado foi exarada a seguinte decisão:

“Tratam os autos de Ação Cautelar, com pedido de liminar, manejada por Marco Antônio Barroso Prado, vereador eleito no prélio de 2008, pelo Município de Sobral, visando a obter efeito suspensivo ao Recurso Eleitoral, cópia às fls. 27/64, interposto nos autos da Investigação Judicial Eleitoral nº 351/2008, em face da sentença de fls. 65/74, proferida pelo Juiz Eleitoral da 24ª Zona, naquele Município, que, com fundamento nos arts. 30-A, § 2º, e 41-A da Lei nº 9.504/97, cassou-lhe o diploma e condenou-o à multa de 30 mil Ufir’s.

(...) Pelo exposto, em análise superficial, presentes os pressupostos autorizadores, concedo a liminar requestada para imprimir efeito suspensivo ao Recurso Eleitoral proposto contra a sentença proferida pelo Juiz Eleitoral da 24ª Zona, em Sobral, nos autos do Processo nº 351/2008, até o seu julgamento por esta Corte Eleitoral.

Comunique-se por fax ao Juízo Eleitoral da 24ª Zona.

Cite-se o Promovido para contestar no prazo de 5 (cinco) dias, nos termos do art. 802 do CPC.

Publique-se.

Expedientes necessários.

Fortaleza, 19 de maio de 2009.

**JUIZ HAROLDO CORREIA DE OLIVEIRA MÁXIMO
Juiz Relator”**

DESPACHO

PETIÇÃO Nº 11988 – CLASSE 24

ORIGEM: Baturité – CE (5ª Zona Eleitoral)

RELATOR: Desembargador Luiz Gerardo de Pontes Brígido

REQUERENTE: Ministério Público Eleitoral

Nos autos do processo acima mencionado, foi exarado o seguinte despacho:

“R.h.

Em razão do processamento, neste Tribunal, da Exceção nº 14, sob a relatoria do Juiz Anastácio Jorge Matos de Sousa Marinho, a qual possui os mesmos fundamentos da presente Representação, determino a suspensão do feito até o julgamento da mencionada Exceção.

Informe a Seção de Controle de Processos - SECOP quando do trânsito em julgado.

Publique-se.

Aguarde-se em Secretaria.

Fortaleza, 28 de abril de 2009.

**Des. Luiz Gerardo de Pontes Brígido
Corregedor Regional Eleitoral”**

DESPACHO

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO – PROTOCOLO Nº 30921/2009

EMBARGANTES: José Ribamar Barroso Batista e Érica de Figueiredo Der Hovannessian

ADVOGADO: Vicente Bandeira de Aquino Neto

RECURSO ELEITORAL Nº 14745 – CLASSE 30

ORIGEM: Paracuru – CE (109ª Zona Eleitoral)

RELATOR: Juiz Anastácio Jorge Matos de Sousa Marinho

RECORRENTE: Coligação “A Força da Nossa Gente”

ADVOGADO: Mauro Saraiva Moreira

RECORRIDOS: José Ribamar Barroso Batista e Érica de Figueiredo Der Hovannessian

ADVOGADOS: Raul Gomes Serafim, Pedro Eudes Pinto e Vicente Bandeira de Aquino Neto

Nos autos do processo acima mencionado foi exarado o seguinte despacho:

“Dê-se conhecimento dos Embargos Declaratórios, com efeitos modificativos, fls. 93/101, à Coligação Embargada.

Expedientes necessários.

Fortaleza, 19 de maio de 2009

**JUIZ ANASTACIO JORGE MATOS DE SOUSA MARINHO
RELATOR”**

CONCLUSÃO DE ACÓRDÃO Nº 171/09

Em sessão realizada neste Tribunal Regional Eleitoral, **datada de 13 de maio de 2009**, foi julgado o processo abaixo mencionado:

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO – PROTOCOLO Nº 6268/2009

EMBARGANTES: Josimar Moura Aguiar e Marilac Martins de Oliveira Sales

ADVOGADOS: Fernando Luís Melo da Escóssia, Juliana Bezerra Monteiro e o estagiário Leandro Oliveira Paiva

REF. RECURSO ELEITORAL Nº 14555 – CLASSE 30

ORIGEM: Trairi – CE (97ª Zona Eleitoral)

RELATOR: Juiz Anastácio Jorge Matos de Sousa Marinho
 RECORRENTES: Josimar Moura Aguiar e Marilac Martins de Oliveira Sales

ADVOGADOS: Fernando Luís Melo da Escóssia, Hélio Parente de Vasconcelos Filho, Sarah Feitosa Cavalcante e Juliana Bezerra Monteiro
 RECORRIDA: Coligação "Amar Trairi de Verdade" – PPS/PR/PTB/PP/DEM

ADVOGADOS: Breno Leite Pinto, Vicente Aquino e Tibério Cavalcante
 INTERESSADA: Coligação "O Povo de Volta ao Poder" – PMDB/PSC/PSB/PRP/PC DO B

ADVOGADOS: Francisco Irapuan Pinho Camurça, Maria do Socorro de Moraes Silva Pinho Camurça, Adriano Ferreira Gomes Silva, Kamile Moreira Castro e José Marques Júnior

EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. RECURSO ELEITORAL. INVESTIGAÇÃO JUDICIAL ELEITORAL. VICE-PREFEITO. AUSÊNCIA. DECISÃO. ATOS PROCESSUAIS. NULIDADE. RETORNO DOS AUTOS A ORIGEM. CITAÇÃO. DETERMINAÇÃO. OBSCURIDADE. CONTRADIÇÃO. OMISSÃO. INEXISTÊNCIA EMBARGOS REJEITADOS.

1 - A simples regularidade do feito, pela determinação de retorno dos autos a origem para citação do Vice-Prefeito suplanta a tese de ausência do exercício a ampla defesa e do contraditório, de sorte a não ensejar a extinção do presente feito, sem julgamento de mérito. O mesmo se diga em relação ao argumento de falta de pressupostos de constituição e desenvolvimento válido e regular do processo.

2 - Não verificada a ocorrência de obscuridade, contradição ou omissão no Acórdão embargado, devem ser rejeitados os Embargos de Declaração interpostos.

3 - A decisão colegiada, que analisa com integridade e precisão as alegações apresentadas por ocasião do recurso interposto, não comporta o oferecimento dos mesmos questionamentos.

4 - Embargos rejeitados.

DECISÃO: **ACORDAM** os Juízes do **TRE/CE**, por **unanimidade**, em rejeitar os Embargos de Declaração, nos termos do voto do Relator, parte integrante desta decisão.

Fortaleza/CE, 20 de maio de 2009.

MARIA DO LIVRAMENTO GOUVEIA DE ANDRADE
COORDENADORA – COPRO
SANDRA MARA VALE MOREIRA
SECRETÁRIA JUDICIÁRIA

PAUTA Nº 214/09

Decorridas 48 (quarenta e oito) horas da publicação desta pauta, será julgado, na primeira sessão desimpedida, o seguinte processo: RECURSO ELEITORAL Nº 14828 – CLASSE 30

ORIGEM: Santana do Acaraú – CE (44ª Zona Eleitoral)

COMPLEMENTO: Recurso interposto contra decisão do Juízo da 44ª Zona Eleitoral, que acolheu Representação Eleitoral e determinou que seja negada a cota anual do Fundo Partidário aos partidos políticos que integram as coligações partidárias.

RELATOR: Juiz Emanuel Leite Albuquerque

RECORRENTES: Coligações "Unidos para Vencer", "Unidos para Mudar" e "Esperança de um Novo Tempo", José Maria Sabino e outros
 ADVOGADOS: Hélio Parente de Vasconcelos Filho, Sarah Feitosa Cavalcante, Ana Zélia Brito, Francisco Sávio da Costa, José Clerton Costa, Gustavo Portela Kawakami e os estagiários Osilene Abintes Assunção, Lúcio Gonçalves Feitosa e Jéssica Ribeiro Parente de Vasconcelos

INTERESSADO: Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Santana do Acaraú

ADVOGADO: Francisco Sávio da Costa

RECORRIDO: Ministério Público Eleitoral

Fortaleza/CE, 19 de maio de 2009.

MARIA DO LIVRAMENTO GOUVEIA DE ANDRADE
COORDENADORA – COPRO
SANDRA MARA VALE MOREIRA
SECRETÁRIA JUDICIÁRIA

PAUTA Nº 215/09

Decorridas 48 (quarenta e oito) horas da publicação desta pauta, será julgado, na primeira sessão desimpedida, o seguinte processo: PROPAGANDA PARTIDÁRIA Nº 11082 – CLASSE 27

ORIGEM: Fortaleza – CE

COMPLEMENTO: Requerimento solicitando espaço, no primeiro

semestre de 2010, para veiculação de propaganda partidária no rádio e na televisão.

RELATOR: Juiz Jorge Luís Girão Barreto

REQUERENTE: Partido Socialista Brasileiro – PSB, regional

Fortaleza/CE, 20 de maio de 2009.

MARIA DO LIVRAMENTO GOUVEIA DE ANDRADE
COORDENADORA – COPRO
SANDRA MARA VALE MOREIRA
SECRETÁRIA JUDICIÁRIA

PAUTA Nº 216/09

Decorridas 48 (quarenta e oito) horas da publicação desta pauta, será julgado, na primeira sessão desimpedida, o seguinte processo: REPRESENTAÇÃO Nº 11562 – CLASSE 34

ORIGEM: Fortaleza – CE

COMPLEMENTO: Representação, nos termos do art. 30-A da Lei nº 9.504/97, em desfavor de candidato a Deputado Federal eleito nas eleições de 2006.

RELATOR: Juiz Jorge Luís Girão Barreto

REPRESENTANTE: Ministério Público Eleitoral

REPRESENTADO: Vicente Ferreira de Arruda Coelho

ADVOGADOS: Hélio Parente Vasconcelos Filho, Ticiania Menescal Campos Vieira e Sarah Feitosa Cavalcante

INTERESSADOS: Henrique César Nascimento Ramalho e Lucílvio Girão Sales

ADVOGADOS: Sérgio Raymundo Bayas Queiroz, Hélio Parente Vasconcelos Filho, Ticiania Menescal Campos Vieira e Sarah Feitosa Cavalcante

Fortaleza/CE, 20 de maio de 2009.

MARIA DO LIVRAMENTO GOUVEIA DE ANDRADE
COORDENADORA – COPRO
SANDRA MARA VALE MOREIRA
SECRETÁRIA JUDICIÁRIA

PAUTA Nº 217/09

Decorridas 48 (quarenta e oito) horas da publicação desta pauta, será julgado, na primeira sessão desimpedida, o seguinte processo: REPRESENTAÇÃO Nº 15043 – CLASSE 30

ORIGEM: Sobral – CE (24ª Zona Eleitoral)

COMPLEMENTO: Recurso interposto contra decisão do Juízo da 24ª Zona Eleitoral, que julgou desaprovadas contas de campanha relativas ao pleito de 2008.

RELATOR: Juiz Anastácio Jorge Matos de Sousa Marinho
 RECORRENTE: Marco Antônio Barroso Prado

ADVOGADOS: Hélio Parente Vasconcelos Filho, Sarah Feitosa Cavalcante, Daniela Lopes Fonteles, Alexandra Helaine Lopes e os estagiários Osilene Abintes Assunção, Lúcio Gonçalves Feitosa, Lúcio Martins Borges Filho, Matheus de Carvalho Melo Lopes, Jéssica Ribeiro Parente de Vasconcelos e Igor Brandão Feitosa de Carvalho

Fortaleza/CE, 20 de maio de 2009.

MARIA DO LIVRAMENTO GOUVEIA DE ANDRADE
COORDENADORA – COPRO
SANDRA MARA VALE MOREIRA
SECRETÁRIA JUDICIÁRIA

PAUTA Nº 218/09

Decorridas 48 (quarenta e oito) horas da publicação desta pauta, será julgado, na primeira sessão desimpedida, o seguinte processo: MANDADO DE SEGURANÇA Nº 11327 – CLASSE 22

ORIGEM: Quixadá – CE (6ª Zona Eleitoral)

COMPLEMENTO: Mandado de Segurança contra decisão do Juízo da 6ª Zona Eleitoral, que negou a devolução de pelo menos um recibo eleitoral não utilizado para que os seus filiados pudessem instruir prestação de contas retificadora, relativa à campanha eleitoral de 2008.

RELATOR: Juiz Anastácio Jorge Matos de Sousa Marinho

IMPETRANTES: PTC, PTN, DEM, PTB e PDT do município de Quixadá; PSB, PMDB, PTC e PTN do município de Choró; PRB e PSB do município de Ibaretama

ADVOGADO: Cícero Adamastor Gonçalves

IMPETRADO: Juízo Eleitoral da 6ª Zona – Quixadá

Fortaleza/CE, 20 de maio de 2009.

MARIA DO LIVRAMENTO GOUVEIA DE ANDRADE
COORDENADORA – COPRO
SANDRA MARA VALE MOREIRA
SECRETÁRIA JUDICIÁRIA

PORTARIA Nº 650/2009 - A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 17, inciso VIII do Regimento Interno deste Tribunal e com base no inciso I do art. 35 da Lei nº 8.112/90 combinado com o inciso I do art. 2º da Portaria nº 323/2003 –TRE/CE, **RESOLVE dispensar JOSÉ ARIMATÉIA MARTINS NORONHA**, Agente Administrativo da Prefeitura Municipal de Granjeiro, da função comissionada de Assistente III, nível FC-3, da Assessoria da Corregedoria Regional Eleitoral e designá-lo para exercer a função comissionada de Assistente I, nível FC-1, do Gabinete da Corregedoria Regional Eleitoral. **PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.** Fortaleza, 11 de maio de 2009

DESª GIZELA NUNES DA COSTA
 PRESIDENTE

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL

PORTARIA Nº 091 – O PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL no Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, com fundamento nos arts. 77, parte final e 79, *caput*, da Lei Complementar n.º 75/93 (Lei Orgânica do Ministério Público da União), c/c o art. 1º e incisos da Resolução n.º 30 do Conselho Nacional do Ministério Público, e ainda, com base no ofício n.º 879/2009/SEG/PGJ, resolve: **DESIGNAR** o Promotor **EDUARDO TSUNODA**, Titular da Promotoria de Justiça da Comarca de Coreaú, para funcionar como Promotor Eleitoral da 044ª ZE (Santana do Acaraú), no período de 17/05/2009 a 15/06/2009, em face das férias e licença paternidade do Promotor Titular **ANDRÉ LUIS TABOSA DE OLIVEIRA**. Fortaleza, 20 de maio de 2009.

ALESSANDER WILCKSON CABRAL SALES

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL

PORTARIA Nº 092 – O PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL no Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, com fundamento nos arts. 77, parte final e 79, *caput*, da Lei Complementar n.º 75/93 (Lei Orgânica do Ministério Público da União), c/c o art. 1º e incisos da Resolução n.º 30 do Conselho Nacional do Ministério Público, e ainda, com base no ofício n.º 881/2009/SEG/PGJ, resolve: **DESIGNAR** o Promotor **DAIRTON COSTA DE OLIVEIRA**, Titular da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Senador Pompeu, para funcionar como Promotor Eleitoral da 012ª ZE (Senador Pompeu), no período de 11/05/2009 a 08/08/2009, em face da licença especial da Promotora Titular **MARIA DO SOCORRO DIAS DA SILVA BRAGA**. Fortaleza, 20 de maio de 2009.

ALESSANDER WILCKSON CABRAL SALES

Ministério Público Federal
PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL

PORTARIA Nº 093 – O PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL no Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, com fundamento nos arts. 77, parte final e 79, *caput*, da Lei Complementar n.º 75/93 (Lei Orgânica do Ministério Público da União), c/c o art. 1º e incisos da Resolução n.º 30 do Conselho Nacional do Ministério Público, e ainda, com base no ofício n.º 894/2009/SEG/PGJ, resolve: **DESIGNAR**, a partir de 14/05/2009, a Promotora **LIDUINA MARIA DE SOUSA MARTINS**, Titular da Promotoria de Justiça da Comarca de Reriutaba, para funcionar como Promotora Eleitoral da 079ª ZE (Reriutaba), até ulterior deliberação, em substituição à Promotora **ROSELITA NOGUEIRA VIEIRA DE ALBUQUERQUE TROCCOLI**. Fortaleza, 20 de maio de 2009.

ALESSANDER WILCKSON CABRAL SALES

Ministério Público Federal
PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL

PORTARIA Nº 094 – O PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL no Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, com fundamento nos arts. 77, parte final e 79, *caput*, da Lei Complementar n.º 75/93 (Lei Orgânica do Ministério Público da União), c/c o art. 1º e incisos da Resolução n.º 30 do Conselho Nacional do Ministério Público, e ainda, com base no ofício n.º 905/2009/SEG/PGJ, resolve: **DESIGNAR**, a partir de 22/05/2009, o Promotor **RAIMUNDO MAGALHÃES DANTAS JÚNIOR**, Titular da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Granja, para funcionar como Promotor Eleitoral da 096ª ZE (Bela Cruz), até ulterior deliberação, em substituição ao Promotor **DAVID MARQUES DE OLIVEIRA**. Fortaleza, 20 de maio de 2009.

ALESSANDER WILCKSON CABRAL SALES

Ministério Público Federal
PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL

PORTARIA Nº 095 – O PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL no Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, com fundamento nos arts. 77, parte final e 79, *caput*, da Lei Complementar n.º 75/93 (Lei Orgânica do Ministério Público da União), c/c o art. 1º e incisos da Resolução n.º 30 do Conselho Nacional do Ministério Público, e ainda, com base no ofício n.º 890/2009/SEG/PGJ, resolve: **DESIGNAR** o Promotor **DANIEL ISÍDIO DE ALMEIDA JÚNIOR**, Titular da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Acopiara, para funcionar como Promotor Eleitoral da 080ª ZE (Saboeiro), no período de 27/04/2009 a 24/08/2009, em face da licença maternidade da Promotora Titular **FERNANDA ANDRADE MENDONÇA**, ficando revogada, a partir de 27/04/2009, a Portaria nº 70/2009 PRE/CE. Fortaleza, 20 de maio de 2009.

ALESSANDER WILCKSON CABRAL SALES

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ
A V I S O

Para ciência dos interessados, torno público que o T.R.E do Ceará realizará, no mês de **JUNHO DE 2009**, sessões ordinárias nos seguintes dias e horários:

| 2ª feira | 3ª feira | 4ª feira | 5ª feira | 6ª feira |
|--------------------------------|--------------------------------|---------------------------------------|----------|----------|
| Dia 1º 18h30m | | Dia 3 18h30m (*) | | |
| Dia 8 18h30m | | Dia 10 18h30m | | |
| Dia 15 18h30m | | Dia 17 18h30m | | |
| | Dia 23 18h30m | Dia 24 18h30m | | |

(*) SESSÃO SOLENE

Fortaleza, 19 de maio de 2009.

Rodrigo Ribeiro Cavalcante
DIRETOR-GERAL

* * * * *

O DIÁRIO DA JUSTIÇA ESTÁ DISPONÍVEL NA INTERNET

<http://www.tjce.jus.br>



WWW.TJCE.JUS.BR

LEIA COM ATENÇÃO!

COMUNICADO

Em razão do disposto na Resolução nº 11, de 02 de agosto de 2007, exarada pelo Órgão Plenário do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, que considerou a necessidade de tornar mais célere e econômica a prestação jurisdicional e no intuito de facilitar para os jurisdicionados o acesso eletrônico às comunicações relativas aos processos judiciais, comunicamos aos senhores usuários e ao público em geral que, **a partir do dia 20/08/2007, o acesso por meio eletrônico ao Diário da Justiça Estadual será viabilizado de forma gratuita**, mediante a utilização do *site* <http://www.tjce.jus.br>

- ✦ Estarão sempre disponíveis pela Internet as últimas 15 (quinze) edições do Diário da Justiça publicadas pelo Tribunal de Justiça do Estado do Ceará;
 - ✦ O Diário da Justiça eletrônico será disponibilizado no formato ".pdf", sendo necessário para isso um editor de texto que permita a leitura no respectivo formato. No caso sugere-se o Acrobat Reader, por ser um produto freeware, de uso público. Caso o assinante não possua o Acrobat Reader e deseje adquiri-lo basta acessar o link: Como instalar o Acrobat Reader.
 - ✦ Na ausência do editor de texto, poderá ser realizado um download do jornal selecionado, ou seja, uma cópia do jornal no formato ".pdf" que ficará disponível no computador, permitindo que, posteriormente, quando o editor de texto for instalado, o jornal possa ser consultado;
- As consultas ao jornal, via internet, realizadas através do editor de texto Acrobat Reader, podem ser agilizadas utilizando o recurso Localizar, permitindo a busca rápida de informações, bastando para isso informar a palavra desejada ou parte dela.

TABELA DE PREÇOS

DISCRIMINAÇÃO

1- EXEMPLAR (IMPRESSO)

VALOR UNITÁRIO R\$ 3,00

2- ASSINATURA

2.1 VIA DIRETA

| | |
|-----------------|------------|
| Mensal..... | R\$ 90,00 |
| Trimestral..... | R\$ 260,00 |
| Semestral | R\$ 520,00 |
| Anual..... | R\$ 995,00 |

2.2-VIA POSTAL (POSTAGEM) TOTAL

| | |
|-----------------|--------------|
| Mensal..... | R\$ 138,00 |
| Trimestral..... | R\$ 380,00 |
| Simestral..... | R\$ 760,00 |
| Anual..... | R\$ 1.445,00 |

3-PUBLICAÇÕES PAGAS

Os Valores pagos serão calculados a partir do seguinte padrão: largura (cm) X altura (cm) X 1,5

4- MATÉRIAS DIVERSAS

| | |
|----------------------------------|-----------|
| Proclamas de casamento | R\$ 5,00 |
| Certidão | R\$ 10,00 |
| Fotocópia | R\$ 0,10 |
| Taxa de autenticação | R\$ 0,75 |
| Pesquisa por exercício ou fração | R\$ 10,00 |

DEPÓSITOS BANCÁRIOS:

Os depósitos bancários referentes às assinaturas do Diário da Justiça, bem como às publicações de editais, devem ser realizados na seguinte conta:

Banco do Brasil

Ag. 0008-6

C/C 23.128-2

Favorecido: FERMOJU Arrec. Serv. Gráfico.



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

Para maiores esclarecimento ligue: (85)3216.2606/3216.2634